

**RELATÓRIO FINAL DO 39º CONGRESSO  
DO  
ANDES-SINDICATO NACIONAL**

*São Paulo/SP, 4 a 8 de fevereiro de 2020*

**Tema Central:** Por liberdades democráticas, autonomia universitária e em defesa da educação pública e gratuita.

## SUMÁRIO

<b>PARTICIPANTES</b>	4
<b>ATAS</b>	
<b>PLENÁRIA DE ABERTURA</b>	21
<b>PLENÁRIA DE INSTALAÇÃO</b>	22
- Cronograma e Pauta do 39º CONGRESSO	24
- Regimento do 39º CONGRESSO	25
<b>TEMA I - CONJUNTURA E MOVIMENTO DOCENTE</b>	36
<b>TEMA II - PLANOS DE LUTAS DOS SETORES</b>	40
<b>TEMA III – PLANO GERAL DE LUTAS</b>	53
<b>TEMA IV - QUESTÕES ORGANIZATIVAS E FINANCEIRAS</b>	67
<b>PLENÁRIA DE ENCERRAMENTO</b>	87
- Carta de São Paulo	90
- Moções	96
<b>RESOLUÇÕES</b>	
<b>TEMA II - PLANOS DE LUTAS DOS SETORES</b>	
- Plano de Lutas do Setor das IEES/IMES	125
- Plano de Lutas do Setor das IFES	126
<b>TEMA III – PLANO DE LUTAS DOS SETORES</b>	
- Política de Formação Sindical	131
- Política Educacional	133
- Política de Classe para as Questões Étnico-raciais, de Gênero e diversidade Sexual	135
- Política de Comunicação e Arte	135
- Política Agrária, Urbana e Ambiental	136
- Política de Ciência e Tecnologia	136
- Política de Seguridade Social e Assuntos de Aposentadoria	137
- Política de História do Movimento Docente	137
- Políticas e Ações para a Carreira Docente	138
<b>TEMA IV - QUESTÕES ORGANIZATIVAS E FINANCEIRAS</b>	
- Alterações no Estatuto do ANDES-SN	140
- Fundo Único - Fundo Nacional de Solidariedade, Mobilização e Greve do ANDES-SN	141
- Homologações de seções sindicais: ratificação e alterações regimentais	142
- Prestação de Contas do 64º CONAD	142
- Manutenção do Apoio Financeiro à Escola Nacional Florestan Fernandes	145

- Manutenção do Apoio Financeiro à Auditoria Cidadã da Dívida	145
- Manutenção do Apoio Financeiro ao Casarão da Luta do Movimento dos Trabalhadores Sem Teto (MTST)	145
- Sede do 40º CONGRESSO do ANDES-Sindicato Nacional	145
- Autorização para Aquisição de Imóvel no Rio de Janeiro/RJ para Instalação da Sede da Regional Rio de Janeiro	146
- Homologação da Revogação de Constituição de Seção Sindical	146
- Regimento Eleitoral	146
<b>RESOLUÇÕES DO 39º CONGRESSO DO ANDES-SN NÃO APRECIADAS EM PLENÁRIA</b>	157
<b>RATEIO DO 39º CONGRESSO</b>	159
<b>CADERNO DE TEXTOS DO 39º CONGRESSO</b>	163
<b>ANEXO AO CADERNO DE TEXTOS DO 39º CONGRESSO</b>	417
<b>CONSOLIDADO DOS TR APRESENTADOS NAS PLENÁRIAS DOS TEMAS II, III E IV</b>	493

**RELAÇÃO DA(O)S DELEGADA(O)S AO 39º CONGRESSO**

<b>Nº</b>	<b>NOME</b>	<b>SEÇÃO SINDICAL</b>
1	Fernando César Paulino Pereira	ADCAC
2	Valena Ribeiro Garcia Ramos	ADCEFET-RJ
3	Cristina Rosa Valença	ADCEFET-RJ
4	Sérgio Eduardo Silva Duarte	ADCEFET-RJ
5	Caroline Araújo Bordalo	ADCEFET-RJ
6	Tarcila Soares Formiga	ADCEFET-RJ
7	Diego Casais Moreira	ADCEFET-RJ
8	Keila Lúcio de Carvalho	ADCEFET-RJ
9	Josinaldo Oliveira dos Santos	ADCESP
10	Rosângela Assunção	ADCESP
11	Lucineide Barros Medeiros	ADCESP
12	Antonio Francisco Lopes Dias	ADCESP
13	Janete Batista de Brito	ADCESP
14	Gisvaldo Oliveira da Silva	ADCESP
15	José Lucas Pedreira Bueno	ADFMTM SEÇÃO SINDICAL (ADUFTM)
16	Wendell Sérgio Ferreira Meira	ADFMTM SEÇÃO SINDICAL (ADUFTM)
17	Vitor Wagner Neto de Oliveira	ADLESTE
18	Renato Fonseca de Arruda	ADOPEAD
19	Marcelo Bastos Seráfico de Assis Carvalho	ADUA
20	Ana Lucia Silva Gomes	ADUA
21	Marcelo Mario Vallina	ADUA
22	Maria Rosária do Carmo	ADUA
23	Lucas Milhomens Fonseca	ADUA
24	Douglas Ferreira de Paula	ADUA
25	Márcia Reis Pena	ADUA
26	Milena Fernandes Barroso	ADUA
27	Francisco Jacob Paiva da Silva	ADUA
28	Mariana Moreira Neto	ADUC
29	Cássia Barbosa Reis	ADUEMS
30	Ricardo André de Avelar da Nóbrega	ADUENF/SESUENF
31	Deoclécio Ferreira de Brito	ADUEPB
32	Nelson Aleixo da Silva Júnior	ADUEPB
33	José Helber Tavares de Araújo	ADUEPB
34	Mauriene Silva de Freitas	ADUEPB
35	Margareth Maria de Melo	ADUEPB
36	Rivânia Lucia Moura de Assis	ADUERN
37	Patricia Batista Barra	ADUERN
38	Valter Ventura da Rocha Pomar	ADUFABC
39	Maria Caraméz Carlotto	ADUFABC
40	Leticia Helena Mamed	ADUFAC
41	Marcelo Zaboetzki	ADUFAC

42	Miguel Gustavo Xavier	ADUFAC
43	Humberto Issao Sueyoshi	ADUFAC
44	Eurenice Oliveira de Lima	ADUFAC
45	Sandra Lúcia dos Santos Lira	ADUFAL
46	José Irelânio	ADUFCG
47	Mauro Fragoso	ADUFCG
48	Luciana Leandro	ADUFCG
49	Luciano Queiroz	ADUFCG
50	Wallace Ferreira	ADUFCG
51	Reginaldo França	ADUFCG
52	Francinalva Dantas	ADUFCG
53	Jair Moisés de Sousa	ADUFCG-PATOS
54	Carlos Roberto de Lima	ADUFCG-PATOS
55	Claudia Marques Roma	ADUFDOURADOS SEÇÃO SINDICAL
56	Júnia Cristina Pereira	ADUFDOURADOS SEÇÃO SINDICAL
57	Pedro Alcantara	ADUFDOURADOS SEÇÃO SINDICAL
58	Claudio Freire	ADUFDOURADOS SEÇÃO SINDICAL
59	Erika Suruagy Assis de Figueiredo	ADUFERPE
60	Lúcia Falcão Barbosa	ADUFERPE
61	José Nilton de Almeida	ADUFERPE
62	Tarcisio Augusto Alves da Silva	ADUFERPE
63	João Moraes de Sousa	ADUFERPE
64	Paulo Afonso Barbosa de Brito	ADUFERPE
65	Marcia Felix da Silva Cortez	ADUFERPE
66	Cauê Guion de Almeida	ADUFERPE
67	Suelds de Araújo	ADUFERSA
68	Claudio de Souza Rocha	ADUFERSA
69	Jusciane da Costa e Silva	ADUFERSA
70	Antonio Ronaldo Garcia	ADUFERSA
71	Francisco Souto de Sousa Junior	ADUFERSA
72	Ana Carolina Galvão	ADUFES
73	Jose Antonio da Rocha Pinto	ADUFES
74	Erineusa Maria da Silva	ADUFES
75	Fernanda de Araújo Binatti Chiotte	ADUFES
76	Luiz Alexandre Oxley da Rocha	ADUFES
77	Junia Claudia Santana de Mattos Zaidan	ADUFES
78	Sonia Lopes Victor	ADUFES
79	Marcelo Martins Barreira	ADUFES
80	Daniela Zanetti	ADUFES
81	Aline de Menezes Bregonci	ADUFES
82	Elizandra Garcia da Silva	ADUFF
83	Claudia March Frota de Souza	ADUFF
84	Elza Dely Veloso Macedo	ADUFF
85	Arley José da Silveira Júnior	ADUFF

86	Gelta Terezinha Ramos Xavier	ADUFF
87	Carlos Augusto Aguilar Júnior	ADUFF
88	Bianca Novaes de Mello	ADUFF
89	João Claudino Tavares	ADUFF
90	José Antônio e Souza	ADUFF
91	Douglas Guimarães Leite	ADUFF
92	Waldyr Lins de Castro	ADUFF
93	Adriana Machado Penna	ADUFF
94	Ellen Gonzaga Lima Souza	ADUFLA
95	Judas Tadeu de Barros	ADUFLA
96	Daniel Augusto Pereira	ADUFLA
97	Sanderson Lincoln Gonzaga de Oliveira	ADUFLA
98	Márcio Magalhães da Silva	ADUFLA
99	Alair Silveira	ADUFMAT SEÇÃO SINDICAL
100	Armando Wilson Tafner Junior	ADUFMAT SEÇÃO SINDICAL
101	Breno Ricardo Guimarães Santos	ADUFMAT SEÇÃO SINDICAL
102	Irenilda Angela dos Santos	ADUFMAT SEÇÃO SINDICAL
103	Leonardo Moreira dos Santos	ADUFMAT SEÇÃO SINDICAL
104	Maria Luzinete Alves Vanzeler	ADUFMAT SEÇÃO SINDICAL
105	Marluce Souza	ADUFMAT SEÇÃO SINDICAL
106	Raquel de Brito Sousa	ADUFMAT SEÇÃO SINDICAL
107	Lélica Elis P. de Lacerda	ADUFMAT SEÇÃO SINDICAL
108	Waldir Bertúlio	ADUFMAT SEÇÃO SINDICAL
109	Rejane Aparecida Rodrigues Candado	ADUFMS
110	Fabio da Silva Sousa	ADUFMS
111	Mariuza Aparecida Camillo Guimarães	ADUFMS
112	Silvana Aparecida da Silva Zanchett	ADUFMS
113	Waldson Luciano Corrêa Diniz	ADUFMS
114	André Luiz de Carvalho	ADUFMS
115	José Roberto Rodrigues de Oliveira	ADUFMS
116	Cristina de Oliveira Maia	ADUFOP
117	Clarissa Rodrigues	ADUFOP
118	Kathiuça Bertollo	ADUFOP
119	Joaquim Batista de Toledo	ADUFOP
120	Rodrigo Fernandes Ribeiro	ADUFOP
121	Gilberto de Souza Marques	ADUFPA
122	Lucia Isabel da Conceição Silva	ADUFPA
123	Maria da Conceição Rosa Cabral	ADUFPA
124	Ivan Carlos Ferreira Neves	ADUFPA
125	Vera Lúcia Jacob Chaves	ADUFPA
126	Luciene das Graças Miranda Medeiros	ADUFPA
127	Olgáises Cabral Maués	ADUFPA
128	Leonardo Zenha Cordeiro	ADUFPA
129	Dalva de Cássia Sampaio dos Santos	ADUFPA
130	Saulo Emmanuel Pereira Maciel	ADUFPB

131	Iranice Gonçalves Muniz	ADUFPB
132	Anita Leocádia Pereira dos Santos	ADUFPB
133	Maria Ivete Martins Correia	ADUFPB
134	Melina Silva Alves	ADUFPB
135	Francileide de Araújo Rodrigues	ADUFPB
136	Edson Franco de Moraes	ADUFPB
137	Antonio Joaquim Rodrigues Feitosa	ADUFPB
138	Marta Maria Cordeiro Diniz	ADUFPB
139	Norma Maria Meireles Macedo Mafaldo	ADUFPB
140	Fernando José de Paula Cunha	ADUFPB
141	José Carlos Marques Volcato	ADUFPEL SEÇÃO SINDICAL
142	Miriam Cristiane Alves	ADUFPEL SEÇÃO SINDICAL
143	Francisco Carlos Duarte Vitória	ADUFPEL SEÇÃO SINDICAL
144	Robinson Santos Pinheiro	ADUFPEL SEÇÃO SINDICAL
145	Luiz Henrique Schuch	ADUFPEL SEÇÃO SINDICAL
146	Henrique Andrade Furtado de Mendonça	ADUFPEL SEÇÃO SINDICAL
147	Beatriz Franchini	ADUFPEL SEÇÃO SINDICAL
148	Luiz Carlos Rigo	ADUFPEL SEÇÃO SINDICAL
149	Celeste dos Santos Pereira	ADUFPEL SEÇÃO SINDICAL
150	Arnaud Azevedo Alves	ADUFPI
151	Mairton Celestino da Silva	ADUFPI
152	Marli Clementino Gonçalves	ADUFPI
153	Maria do Socorro Pereira da Silva	ADUFPI
154	Edivânia de Araújo Lima	ADUFPI
155	Élido Santiago da Silva	ADUFPI
156	Leonardo José Freire Cabó	ADUFPI
157	Maria do Socorro Soares	ADUFPI
158	Agostinho Júnior Holanda Coe	ADUFPI
159	Alexandre José Medeiro do Nascimento	ADUFPI
160	Felipe Rosa	ADUFRJ
161	Marinalva Oliveira	ADUFRJ
162	Tatiana Ribeiro	ADUFRJ
163	Mayra Goulart	ADUFRJ
164	Alessandra Nicodemos	ADUFRJ
165	Angélica Nakamura	ADUFRJ
166	Francisco Josué Medeiros	ADUFRJ
167	Claudio Ribeiro	ADUFRJ
168	Luis Acosta	ADUFRJ
169	Jackson Menezes	ADUFRJ
170	Fernanda Vieira	ADUFRJ
171	Claudia Piccinini	ADUFRJ
172	Eleonora Ziller Camenietzki	ADUFRJ
173	Airton Paula Souza	ADUFS SEÇÃO SINDICAL
174	Augusto Cesar Vieira dos Santos	ADUFS SEÇÃO SINDICAL
175	Beatriz Tupinambá Freitas	ADUFS SEÇÃO SINDICAL

176	Eliana Sampaio Romão	ADUFS SEÇÃO SINDICAL
177	José Jailton Marques	ADUFS SEÇÃO SINDICAL
178	Marcos Antonio da Silva Pedroso	ADUFS SEÇÃO SINDICAL
179	Olinto Silveira Alves Filho	ADUFS SEÇÃO SINDICAL
180	Marcelo Massayoshi Ueki	ADUFS SEÇÃO SINDICAL
181	Saulo Henrique Souza Silva	ADUFS SEÇÃO SINDICAL
182	Deybson Borba de Almeida	ADUFS-BA
183	Gracinete Bastos de Souza	ADUFS-BA
184	Gean Claudio de Souza Santana	ADUFS-BA
185	Fábio Dantas de Souza Silva	ADUFS-BA
186	Antonio Rosevaldo Ferreira da Silva	ADUFS-BA
187	Reinalda Souza Oliveira	ADUFS-BA
188	Maria Clara Oliveira Santos	ADUFSJ / ADFUNRREI
189	Matilde Agero Batista	ADUFSJ / ADFUNRREI
190	Wilson Camilo Chaves	ADUFSJ / ADFUNRREI
191	Maria Jaqueline de Grammont Machado de Araújo	ADUFSJ / ADFUNRREI
192	Ana Cristina de Lima Pimentel	ADUFSJ / ADFUNRREI
193	Carolina Ribeiro Xavier	ADUFSJ / ADFUNRREI
194	Márcia Saeko Hirata	ADUFSJ / ADFUNRREI
195	Aurelino José Ferreira Filho	ADUFU
196	Luis Carlos Avelino da Silva	ADUFU
197	Jorgetânia Ferreira	ADUFU
198	Maria Alice Vieira	ADUFU
199	Cláudia Costa	ADUFU
200	Sidiney Ruocco	ADUFU
201	Mário Mariano Ruiz Cardoso	ADUFVJM
202	Cláudio Fortes Garcia Lorenzo	ADUnB SEÇÃO SINDICAL
203	Manoel Pereira de Andrade	ADUnB SEÇÃO SINDICAL
204	Maria Elenita Menezes Nascimento	ADUnB SEÇÃO SINDICAL
205	Alejandra Leonor Pascual	ADUnB SEÇÃO SINDICAL
206	Isaac Costa Reis	ADUnB SEÇÃO SINDICAL
207	Clarice Aparecida dos Santos	ADUnB SEÇÃO SINDICAL
208	Liliane Maria M. Machado	ADUnB SEÇÃO SINDICAL
209	Raimundo Luiz Silva Araújo	ADUnB SEÇÃO SINDICAL
210	Daniela Favero Garrossini	ADUnB SEÇÃO SINDICAL
211	Luís Antônio Paquetti	ADUnB SEÇÃO SINDICAL
212	Martin-Leon I. de Novion	ADUnB SEÇÃO SINDICAL
213	Maíra Portofê de Mello	ADUNEB
214	Genilson Cunha de Oliveira Filho	ADUNEB
215	Ana Margarete Gomes da Silva	ADUNEB
216	Lilian Fátima Barbosa Marinho	ADUNEB
217	Sérgio Armando Diniz Guerra	ADUNEB
218	Polyana Carôzo de Oliveira	ADUNEB
219	Ronalda Barreto Silva	ADUNEB
220	José Ricardo Moreno Pinho	ADUNEB



221	Nubia dos Reis Ramos	ADUNEB
222	Dimas Santana Souza Neves	ADUNEMAT
223	Leni Hack	ADUNEMAT
224	Domingos Sávio da Cunha Garcia	ADUNEMAT
225	Lori Hack de Jesus	ADUNEMAT
226	Thiélide V. S. Pavanelli	ADUNEMAT
227	Rogério Benedito Añez	ADUNEMAT
228	Paula Ferreira Vermeesch	ADUNESP
229	João da Costa Chaves Júnior	ADUNESP
230	Nilo Sérgio Sabbião	ADUNICAMP SEÇÃO SINDICAL
231	Maria Cecília Cardoso Benatti	ADUNICAMP SEÇÃO SINDICAL
232	Lalo Watanabe Minto	ADUNICAMP SEÇÃO SINDICAL
233	José Vitório Zago	ADUNICAMP SEÇÃO SINDICAL
234	Edwiges Maria Morato	ADUNICAMP SEÇÃO SINDICAL
235	Paulo César Centoducatte	ADUNICAMP SEÇÃO SINDICAL
236	Edson Joaquim dos Santos	ADUNICAMP SEÇÃO SINDICAL
237	Verônica Andréa Gonzáles Lopes	ADUNICAMP SEÇÃO SINDICAL
238	Gustavo Tenório Cunha	ADUNICAMP SEÇÃO SINDICAL
239	Wagner de Melo Romão	ADUNICAMP SEÇÃO SINDICAL
240	Geversson Grzeszezeszyn	ADUNICENTRO
241	Marta Rosani Taras Vaz	ADUNICENTRO
242	Helvio Alexandre Mariano	ADUNICENTRO
243	Luiz Leduino de Salles neto	ADUNIESP
244	Fábio César Venturini	ADUNIFESP
245	Mariângela Graciano	ADUNIFESP
246	Janes Jorge	ADUNIFESP
247	Alberto Handfas	ADUNIFESP
248	Luciana Maria Cavalcante Melo	ADUNIFESP
249	Raúl Bonne Hernández	ADUNIFESP
250	Cláudia Fegadolli	ADUNIFESP
251	Ana Paula Glinfskói Thé	ADUNIMONTES
252	Alessandra Rosa Carrijo	ADUNIOESTE SEÇÃO SINDICAL
253	Flavio Pereira	ADUNIOESTE SEÇÃO SINDICAL
254	Helaine Maruska Vieira Silva	ADUNIOESTE SEÇÃO SINDICAL
255	Andressa Fracaro	ADUNIOESTE SEÇÃO SINDICAL
256	Gilberto Calil	ADUNIOESTE SEÇÃO SINDICAL
257	Elisabeth Orletti	ADUNIRIO
258	Camila Maria dos Santos Moraes	ADUNIRIO
259	Thereza Christina dos Santos Figueiredo Cardoso	ADUNIRIO
260	Elisabeth Sara Lewis	ADUNIRIO
261	Bruno José da Cruz Oliveira	ADUNIRIO
262	Rodrigo de Souza Dantas Mendonça Pinto	ADUNIRIO
263	Maria Aparecida Silva Ribeiro	ADUNIRIO
264	Celso Sanchez Pereira	ADUNIRIO
265	Elisa Guaraná de Castro	ADUR-RJ

266	Rubia Cristina Wegner	ADUR-RJ
267	Lia Maria Teixeira de Oliveira	ADUR-RJ
268	Markos Klemz Guerrero	ADUR-RJ
269	Lucia Aparecida Valadares Sartorio	ADUR-RJ
270	Marcelo Pereira Fernandes	ADUR-RJ
271	Luciana de Amorim Nóbrega	ADUR-RJ
272	Claudio Maia Porto	ADUR-RJ
273	Edilson Ferreira Batista	ADUSB
274	Jânio Roberto Diniz dos o	ADUSB
275	Alexandre Galvão Carvalho	ADUSB
276	Iracema Oliveira Lima	ADUSB
277	Andrea Gomes da Silva	ADUSB
278	Sérgio Luiz Carmelo Barroso	ADUSB
279	Márcia Santos Lemos	ADUSB
280	Sofia Pádua Manzano	ADUSB
281	Arturo Rodolfo Samana	ADUSC
282	Jose Valter Alves da Silva	ADUSC
283	Emerson Antonio Rocha Melo de Lucena	ADUSC
284	Elíana Cristina Paula Tenorio de Albuquerque	ADUSC
285	Zoemia Nubia Sampaio de Souza	ADUSC
286	Carlos Vitorio de Oliveira	ADUSC
287	Cynthia S. Carneiro	ADUSP
288	Everaldo O. Andrade	ADUSP
289	Manoel F. de Sousa Neto	ADUSP
290	Márcia R. Car	ADUSP
291	Márcio R. Moretto	ADUSP
292	Marcos B. Carvalho	ADUSP
293	Maria Regina A. Cardoso	ADUSP
294	Michele S. Ramos	ADUSP
295	Pedro L. Puntoni	ADUSP
296	Rodrigo M. Ricupero	ADUSP
297	Annie S. Hsio	ADUSP
298	Celso E. L. Oliveira	ADUSP
299	Daniel Rodrigues	AG DA UFEPE
300	Marcelo Barreto Cavalcanti	AG DA UFEPE
301	Marco Fidalgo	AG DA UFEPE
302	Petronildo Bezerra da Silva	AG DA UFEPE
303	Soraia Carvalho	AG DA UFEPE
304	Paulo Rubem	AG DA UFEPE
305	Cláudio Lira Santos Junior	AG DA UFBA
306	Celi Taffarel	AG DA UFBA
307	Sue Iamamoto	AG DA UFBA
308	Jailson Alves dos Santos	AG DA UFBA
309	Sandra Maria Marinho Siqueira	AG DA UFBA
310	Maíra Kubik Mano	AG DA UFBA

311	Lana Bleicher	AG DA UFBA
312	Diego Ferreira Marques	AG DA UFBA
313	Hélio da Silva Messeder Neto	AG DA UFBA
314	Marize Souza Carvalho	AG DA UFBA
315	Rodrigo da Silva Pereira	AG DA UFBA
316	Fabiana Itaci	AG DA UFG
317	Alcides Pontes Remijo	AG DA UFG
318	Humberto Climaco	AG DA UFG
319	Gardenia Lemos	AG DA UFG
320	Henrique Lemos	AG DA UFG
321	Lívia Gomes dos Santos	AG DA UFG
322	José Thiesen	AG DA UFG
323	Giuliano Pereira de Oliveira Castro	AG DA UFG
324	Giselle Modé Magalhães	AG DA UFSCAR
325	Débora Burini	AG DA UFSCAR
326	Augusto Santiago Cerqueira	APESJF
327	Jalon de Moraes Vieira	APESJF
328	Zuleyce Maria Lessa Pacheco	APESJF
329	Rubens Luiz Rodrigues	APESJF
330	Eduardo Sérgio Leão de Souza	APESJF
331	Lisleandra Machado	APESJF
332	Leonardo Silva Andrade	APESJF
333	Marina Barbosa Pinto	APESJF
334	Gustavo Miranda	APROFURG
335	Manoel Luis da Cruz	APROFURG
336	Cristiano Engelke	APROFURG
337	Marcia Umpierre	APROFURG
338	Eduardo Forneck	APROFURG
339	Lucas Cerqueira	APROFURG
340	Sabatha Dias	APROFURG
341	Luiza Silva	APROFURG
342	Rafael Rosa Hagemeyer	APRUDESC
343	Douglas Ladik Antunes	APRUDESC
344	Suzana Matheus Pereira	APRUDESC
345	Cacilda Cavalcanti	APRUMA
346	Raimundo Edson Pinto Botelho	APRUMA
347	Celia Soares Martins	APRUMA
348	Elisângela Sousa de Araújo	APRUMA
349	Franci Gomes Cardoso	APRUMA
350	Marize Marçalina de Castro S. Rosa	APRUMA
351	Micael Carvalho dos Santos	APRUMA
352	Sirliane de Souza Paiva	APRUMA
353	Welbson do Vale Madeira	APRUMA
354	Allan Kardec de Lima	APUFPR
355	João Francisco R. K. Negrão	APUFPR

356	José Roberto Braga Portella	APUFPR
357	Rogério Miranda Gomes	APUFPR
358	Paulo Vieira Neto	APUFPR
359	Celina Lacerda Ferreira	APUFPR
360	Eduardo Salamuni	APUFPR
361	Maria Aparecida Zanetti	APUFPR
362	Herrmann Vinícius de O. Muller	APUFPR
363	Paulo Ricardo Opuska	APUFPR
364	Guilherme Jean Pereira de Abreu	APUFPR
365	Denise Maria Maia	APUFPR
366	Sandra Mara Alessi	APUFPR
367	Paulo Henrique Costa	APUG
368	Gilberto correia da silva	APUG
369	José Arlen Beltrão de Matos	APUR
370	Juliano Pereira Campos	APUR
371	Maicelma Maia Souza	APUR
372	David Romão Teixeira	APUR
373	Deborah Fontenelle	ASDUERJ
374	Juliana Fiúza	ASDUERJ
375	Lucilia Augusta Lino	ASDUERJ
376	Amanda Moreira	ASDUERJ
377	Cleier Marconsin	ASDUERJ
378	Frederico Irias	ASDUERJ
379	Otávio Leão	ASDUERJ
380	Beatriz Caldas	ASDUERJ
381	Dario Souza e Silva	ASDUERJ
382	Rosineide Freitas	ASDUERJ
383	Allain Wilham Silva de Oliveira	ASPUV
384	Adriana D'Agostini	Seção Sindical do ANDES-SN na UFSC
385	Maria Regina de Ávila Moreira	Seção Sindical do ANDES-SN na UFSC
386	Nise Maria Tavares Junkings	Seção Sindical do ANDES-SN na UFSC
387	Paulo Marcos Borges Rizzo	Seção Sindical do ANDES-SN na UFSC
388	João Carlos Gilli Martins	SEDUFMS
389	Júlio Ricardo Quevedo dos Santos	SEDUFMS
390	Carmem Dickow Cardoso	SEDUFMS
391	Laura Regina S. C. Mauricio da Fonseca	SEDUFMS
392	Hugo Gomes Blois Filhos	SEDUFMS
393	Gihad Mohamad	SEDUFMS
394	Marian Noal Moro	SEDUFMS
395	Adriana Graciela Desire Zecca	SEDUFMS
396	Maristela da Silva Souza	SEDUFMS
397	Hiluesca Alves Leite	SESDUEM
398	Sueli de Castro Gomes	SESDUEM
399	Thiago Fanelli Ferraiol	SESDUEM

400	Edmilson Aparecido da Silva	SESDUEM
401	Mariana Cunha Pereira	SESDUF-RR
402	Ana Lúcia de Sousa	SESDUF-RR
403	Elder José Lanes	SESDUF-RR
404	Paulo Afonso da Silva Oliveira	SESDUF-RR
405	Antonio Carlos Ribeiro Araújo Jr.	SESDUF-RR
406	Neila Nunes de Souza	SESDUFT
407	Luiz Augusto Mazzarolo	SESDUFT
408	Andréia Moassab	SESUNILA
409	Francieli Rebelatto	SESUNILA
410	Carla Rabelo	SESUNIPAMPA
411	Cesar Beras	Sesunipampa
412	Jefferson Marçal da Rocha	SESUNIPAMPA
413	Igor Mota Morici	SINDCEFET-MG
414	Suzana Maria Zatti Lima	SINDCEFET-MG
415	Pedro Duarte Antunes	SINDCEFET-MG
416	Katalin Carrara Geocze	SINDCEFET-MG
417	Adilson Mendes Ricardo	SINDCEFET-MG
418	Ana Lucia Barbosa Faria	SINDCEFET-MG
419	Alyne Maria Barbosa de Sousa	SINDCEFET-PI (SINDIFPI)
420	Francisca Raquel da Costa	SINDCEFET-PI (SINDIFPI)
421	Danilo Alves do Nascimento	SINDCEFET-PI (SINDIFPI)
422	Rozinaldo Antonio Miani	SINDIPROL/ADUEL
423	Adriana Medeiros Farias	SINDIPROL/ADUEL
424	Eliel Ribeiro Machado	SINDIPROL/ADUEL
425	Evaristo Emigdio Duarte	SINDIPROL/ADUEL
426	Maria Inês Nobre Ota	SINDIPROL/ADUEL
427	Ronaldo Fabiano dos Santos Gaspar	SINDIPROL/ADUEL
428	Kennedy Piau Ferreira	SINDIPROL/ADUEL
429	Luis Carlos Jeolás	SINDIPROL/ADUEL
430	Madeline Gurgel Barreto Maia	SINDIUVA
431	Murilo Sérgio da Silva Julião	SINDIUVA
432	André Rosa Martins	SINDOIF
433	Manuela Finokiet	SINDOIF
434	Elda Maria Freire Maciel	SINDUECE
435	Sandra Maria Gadelha de Carvalho	SINDUECE
436	Gabriel Augusto de Santana	SINDUECE
437	Sambara Paula Francelino Ribeiro	SINDUECE
438	Altamar da Costa Muniz	SINDUECE
439	Zaira Valeska Dantas da Fonseca	SINDUEPA
440	Antônio Sérgio Vasconcelos Darwich	SINDUEPA
441	Diego Ramon Silva Machado	SINDUEPA
442	Patrícia Carla de Melo Martins	SINDUEPG
443	Agripino Alves Luz Junior	SINDUFAP-SEÇÃO SINDICAL
444	André Rodrigues Guimarães	SINDUFAP-SEÇÃO SINDICAL

445	Sâmela Ramos da Silva Meirelles	SINDUFAP-SEÇÃO SINDICAL
446	Paulo Marcelo Cambraia da Costa	SINDUFAP-SEÇÃO SINDICAL
447	João Alfredo Braidá	SINDUFFS
448	Vicente Neves da Silva Ribeiro	SINDUFFS
449	Valter Soares de Camargo	SINDUNESPAR
450	Cintha Marques do Nascimento	SINDUNIFESSPA
451	Edna do Socorro Silva Moreira	SINDUNIFESSPA
452	Raimundo Wanderley Correa Padilha	SINDUNIFESSPA
453	Augusto Nobre	SINDURCA
454	Zuleide Queiroz	SINDURCA
455	Emerson Ribeiro	SINDURCA
456	Mônica Helena Harrich da Silva	SINDUTF-PR
457	Jazomar Vieira da Rocha	SINDUTF-PR
458	Altemir José Borges	SINDUTF-PR
459	Lino Trevisan	SINDUTF-PR
460	Rúbia Vogt	SSIND do ANDES-SN na UFRGS

**RELAÇÃO DA(O)S OBSERVADORA(E)S AO 39º CONGRESSO**

<b>Nº</b>	<b>NOME</b>	<b>SEÇÃO SINDICAL</b>
1	Antônia Costa Andrade	SINDUFAP-SEÇÃO SINDICAL
2	Julia Monnerat Barbosa	SINDUFAP-SEÇÃO SINDICAL
3	Tadeu Lopes Machado	SINDUFAP-SEÇÃO SINDICAL
4	David Junior de Souza Silva	SINDUFAP-SEÇÃO SINDICAL
5	Raimundo de Lima Brito	SINDUFAP-SEÇÃO SINDICAL
6	Gerdine Ferreira de Oliveira Sanson	ADUFMAT SEÇÃO SINDICAL
7	Jose Domingues de Godoi Filho	ADUFMAT SEÇÃO SINDICAL
8	Onice Teresinha Dall'Oglio	ADUFMAT SEÇÃO SINDICAL
9	Tomas de Aquino Silveira Boaventura	ADUFMAT SEÇÃO SINDICAL
10	Ivana Oliveira Nunes	ADUFMAT SEÇÃO SINDICAL
11	Rigler da Costa Aragão	SINDUNIFESSPA
12	Célia Regina Congilio	SINDUNIFESSPA
13	Shiziele de Oliveira Shimada	ADUFS SEÇÃO SINDICAL
14	Marlucy Paula Souza	ADUFS SEÇÃO SINDICAL
15	Fernando Edmundo Chermont Vidal	ADUnB SEÇÃO SINDICAL
16	Rachel Nunes da Cunha	ADUnB SEÇÃO SINDICAL
17	César A. Minto	ADUSP
18	Ciro T. Correia	ADUSP
19	Eliel S. Orenha	ADUSP
20	Lucília Borsari	ADUSP
21	Marcelo G. Santos	ADUSP
22	Maria de Fátima S. Francisco	ADUSP
23	Livia de Cássia Godoi Moraes	ADUFES
24	Leonardo de Resende Dutra	ADUFES
25	Juliana Iglesias Melim	ADUFES
26	Raphael Goes Furtado	ADUFES
27	Rafael Bellan Rodrigues de Souza	ADUFES
28	Fabio Correa Dutra	ADUFES
29	Maria Daniela Correa de Macedo	ADUFES
30	Bernadete Gomes Mian	ADUFES
31	Viviana Monica Vermes	ADUFES
32	Andrea Monteiro Dalton	ADUFES
33	Iguatemi Santos Rangel	ADUFES
34	Andre Pizzaia Butta	ADUFES
35	Antônio Gomes	ADUFES
36	Abel Panerai Lopes	SEDUFMS
37	Otávio Augusto Alves da Silveira	Seção Sindical do ANDES-SN na UFSC
38	Benedito De Jesus Magalhaes	SINDCEFET-MG
39	Sandra Cristina De Oliveira Vierno	SINDCEFET-MG
40	Adelson Fernandes Moreira	SINDCEFET-MG
41	Fabio Aparecido Martins Bezerra	SINDCEFET-MG

42	Antônio Francisco Cruz Arapiraca	SINDCEFET-MG
43	Trícia Zapula Rodrigues	SINDCEFET-MG
44	Andréa Lorena Butto Zarzar	ADUFERPE
45	Flávio Dantas Albuquerque Melo	ADUFERPE
46	Eduardo Jorge Souza da Silva	ADUFERPE
47	Karime Rita de Souza Bentes	ADUA
48	Priscilla Mendes Cordeiro	ADUA
49	Gilvania Placido Braule	ADUA
50	Max de Souza Pinheiro	ADUA
51	Valmiene Florindo Farias Sousa	ADUA
52	Joel Moisés Silva Pinto	APUG
53	Antônio Jeronimo Netto	APUG
54	Izabela Bocayuva	ASDUERJ
55	Nívea Vieira	ASDUERJ
56	Renê Forster	ASDUERJ
57	Daniele Brandt	ASDUERJ
58	Ana Carolina Feldenheimer	ASDUERJ
59	Joana Xênia Rabelo	ASDUERJ
60	Leandro Moura	ASDUERJ
61	Guilherme Vargues	ASDUERJ
62	Aroldo Félix de Azevedo Júnior	APUR
63	Heleni Duarte Dantas de Ávila	APUR
64	Fernanda Braga Magalhães Dias	APUR
65	Adroaldo Oliveira dos Santos	ADUFS-BA
66	Neima da Costa Oliveira	ADUFS-BA
67	Rafael Missiunas	APROFURG
68	Elenita Maria Dias de Sousa Aguiar	ADCESP
69	Lucineide Moraes de Souza	ADUFPI
70	Cledinaldo Borges Leal	ADUFPI
71	Jurandir Gonçalves Lima	ADUFPI
72	Alba Patrícia passos de Sousa	ADUFPI
73	Aline Mendes Medeiros	ADUFPI
74	Amélie Soares André	SINDIUVA
75	Maria Raquel Garcia Vega	ADUENF/SESDUENF
76	Carlos Eduardo Veiga de Carvalho	ADUENF/SESDUENF
77	Márcio Leonardo Lima Pereira	SINDCEFET-PI (SINDIFPI)
78	Edgard Leite de Oliveira	ASPUV
79	Fernando Conde Veiga	ASPUV
80	Mônica Ribeiro Pirozi	ASPUV
81	Priscila Ribeiro Dorella	ASPUV
82	Renata Rena Rodrigues	ASPUV
83	Gerson do Carmo Argolo	ADUNEB
84	Tadeu Bello dos Santos	ADUNEB
85	Zózina Maria Rocha de Almeida	ADUNEB



86	José Milton Pinheiro de Souza	ADUNEB
87	Soraya Dantas Santiago dos Anjos	ADUSC
88	Christine Martins de Matos	ADUNIMONTES
89	Rafael Baioni do Nascimento	ADUNIMONTES
90	Bruno Peixoto Carvalho	APUFPR
91	Melissa Rodrigues de Almeida	APUFPR
92	Emmanuel José Appel	APUFPR
93	Nixon Vieira Malveira	APUFPR
94	Silvia Alapanian	SINDIPROL/ADUEL
95	Clarice Carolina Ortiz de Camargo	ADUFU
96	Leonardo Segura	ADUFU
97	Rodrigo Bischoff Belli	SESDUEM
98	Eliane de Souza Cruz	ADUNIFESP
99	Luciana Varanda Rizzo	ADUNIFESP
100	Clelia Rejane Antonio	ADUNIFESP
101	Anderson Kazuo Nakano	ADUNIFESP
102	Epitácio Macário Moura	SINDUECE
103	José Eudes Baima Bezerra	SINDUECE
104	André Lima de Sousa	SINDUECE
105	Nilson de Souza Cardoso	SINDUECE
106	Cristiano Bonneau	ADUFPB
107	Baltazar Macaíba de Sousa	ADUFPB
108	Sérgio Murilo Ribeiro Chaves	ADUFPB
109	Saulo Cabral Gondim	ADUFPB
110	Terezinha Diniz	ADUFPB
111	Maria das Graças A. Batista	ADUFPB
112	Armando Caputi	ADUFABC
113	Tatiana Berringer de Assumpção	ADUFABC
114	Valéria Lopes Ribeiro	ADUFABC
115	Francisco de Assis Comaru	ADUFABC
116	Carla Benitez Martins	ADCAJ
117	Tatiana Cotta Gonçalves Pereira	ADUR-RJ
118	Milane de Souza Leite	ADUR-RJ
119	Carlos Domingos da Silva	ADUR-RJ
120	Luis Mauro Sampaio Magalhães	ADUR-RJ
121	Marina de Carvalho Cordeiro	ADUR-RJ
122	Silvia Regina Nunes	ADUNEMAT
123	Carmem Virgínia Carvalho	ADUSB
124	Marcos Antonio Tavares Soares	ADUSB
125	Clécio Ferreira Mendes	SESUNILA
126	Roberto França da Silva Junior	SESUNILA
127	Rogério Gimenez Giugliano	SESUNILA
128	Fernando Correa Prado	SESUNILA
129	Juliane Larsen	SESUNILA

130	Patricia Sposito Mechi	SESUNILA
131	Thomaz Estrella de Bettercourt	ADCEFET-RJ
132	Cássio Expedito	SINDURCA
133	Ailton Lima Miranda	ADUFPA
134	Ari de Souza Loureiro	ADUFPA
135	Rosimê da Conceição Meguins	ADUFPA
136	Edson Teixeira da Silva Junior	ADUFF
137	Ágatha Justen Ribeiro Gonçalves	ADUFF
138	Susana Maria Maia	ADUFF
139	Kate Lane Costa de Paiva	ADUFF
140	Catharina Marinho Meirelles	ADUFF
141	Francine Helfreich Coutinho dos Santos	ADUFF
142	Sonia Lucio Rodrigues de Lima	ADUFF
143	Júlio Carlos Figueiredo	ADUFF
144	Percival Tavares da Silva	ADUFF
145	Roberto Alves Simões	ADUFF
146	Matheus Thomaz da Silva	ADUFF
147	Valter Martins	ADUFF
148	Maria das Graças Gonçalves	ADUFF
149	Luiz Fernando Rojo de Mattos	ADUFF
150	Dagmar de Mello e Silva	ADUFF
151	Maria Onete Lopes Ferreira	ADUFF
152	Tarcísio Arantes de Moraes Pernambuco	ADUFF
153	Rosângela Sampaio Reis	ADUFAL
154	Oswaldo Batista Acioly Maciel	ADUFAL
155	Moacir Lacerda	ADUFMS
156	Fernanda da Silva Mendes	SINDUEPA
157	Herli Menezes	ADUFRJ
158	Filipe Boechat	ADUFRJ
159	Marcelo Melo	ADUFRJ
160	Cleusa Santos	ADUFRJ
161	Renata Flores	ADUFRJ
162	Luciano Coutinho	ADUFRJ
163	Maria Cristina Miranda da Silva	ADUFRJ
164	Elidio Marques	ADUFRJ
165	Walcyr Barros	ADUFRJ
166	Ana Claudia Tavares	ADUFRJ
167	Eunice Bonfim Rocha	ADUFRJ
168	Lais Buriti	ADUFRJ
169	Maria Jacqueline Girão	ADUFRJ
170	Jorge Ricardo Santos Gonçalves	ADUFRJ
171	Daniel Augustinis	ADUFRJ
172	Regina Pugliese	ADUFRJ
173	Glauca Lelis	ADUFRJ
174	Sara Granemann	ADUFRJ

175	Janete Luzia Leite	ADUFRJ
176	Antônia Costa Andrade	SINDUFAP-SEÇÃO SINDICAL
177	Julia Monnerat Barbosa	SINDUFAP-SEÇÃO SINDICAL
178	Tadeu Lopes Machado	SINDUFAP-SEÇÃO SINDICAL

### RELAÇÃO DA(O)S CONVIDADAS(O)S AO 39º CONGRESSO

Nº	NOME	Entidade
1	Bruno Anderson Rocha	ADUFC
2	Irenisia Torres de Oliveira	ADUFC
3	André Vasconcelos Ferreira	ADUFC
4	Tiago Coutinho Parente	ADUFC
5	Sonia Pereira Barreto	ADUFC
6	Ana Paula Rabelo e Silva	ADUFC
7	Maria Ines Escobar da Costa Casimiro	ADUFC
8	Kelly Maria Gomes Menezes	ADUFC
9	Raimundo Mendes da Silva	ADUFC
10	Tania Maria Batista de Lima	ADUFC
11	Claudio Scliar	APUBH
12	Yacy-Ara Froner Gonçalves	APUBH
13	João Coelho Filho	SINDUEMA
14	Bruno Rogens Ramos Bezerra	SINDUEMA

# *ATAS*

## **ATA DA PLENÁRIA DE ABERTURA DO 39º CONGRESSO DO ANDES- SN**

Às 10 horas do dia 4 de fevereiro de 2020, no auditório do Centro de Difusão Internacional (CDI) da Universidade de São Paulo, iniciaram-se os trabalhos da Plenária de Abertura do 39º Congresso do ANDES-SN. A Mesa foi composta pelo(a)s seguintes diretores(a)s do Sindicato Nacional: Antonio Gonçalves Filho (presidente); Eblin Joseph Farage (secretária-geral); Raquel Dias Araújo (1ª tesoureira); e Rodrigo Medina Zagni (1º vice-presidente da Regional São Paulo). Na sequência, foram chamados para compor a mesa a 1ª Vice-Presidente da ADUSP Seção Sindical, que sedia o evento, Michele Schultz Ramos, o(a)s representantes das entidades: Marie Claire, do Centro de Estudos em Defesa da Infância; Mario Balanco, Coletivo Butantã; Jupiara Castro, do Núcleo de Consciência Negra; Heloísa Buarque, da Rede Não Cala; Juliana Godoi, do DCE da USP; Iago Montalvão, da UNE; Débora Lima, do MTST; Tânia Godoy, do CFESS; Rosana Fernandes, do MST; Geovana de Souza, da FENET; Magno Carvalho, do Sintusp; Davi Lobão, do Sinasefe; Toninho, da Fasubra; Lucília Augusta, da Anfop; Wagner Romão, do Fórum das Seis; e Gabriel Colombo, da ANPG. Composta a mesa da plenária de abertura do 39º CONGRESSO do ANDES-SN, o professor Antonio Gonçalves fez saudação inicial a todo(a)s o(a)s participantes e integrantes. Em seguida, passou a palavra aos convidado(a)s da mesa, que saudaram o(a)s congressistas. A docente Michele Schultz Ramos deu boas-vindas à(o)s participantes e lembrou do histórico de lutas e mobilizações em defesa do(a)s professore(a)s e por mais direitos e garantias. Em seguida, a cultura de resistência ficou a cargo das poesias apresentadas pelo grupo Coletivo de Esquerda Força Ativa, apresentando o Slam Letra Preta. O(A)s integrantes Suilan, Élide e Nando Comunista declamaram diversas poesias sobre a história da literatura negra no Brasil. Na sequência o professor Antonio Gonçalves proferiu o seu discurso, em que reafirmou os desafios do Sindicato Nacional em defesa da democracia, das instituições públicas de ensino e do trabalho docente e apontou o desafio de elaborar um bom plano de lutas para o período, algo efetivo e combativo. Após a apresentação da Internacional – hino da luta do(a)s trabalhadores e das trabalhadoras em todo o mundo –, Antonio Gonçalves declarou, então, aberto o 39º Congresso do ANDES-Sindicato Nacional. Nada mais havendo a tratar, eu, Eblin Farage, secretária-geral, lavrei a presente Ata, que será assinada por mim e pelo presidente.

Eblin Joseph Farage  
Secretária-Geral

Antonio Gonçalves Filho  
Presidente

## **ATA DA PLENÁRIA DE INSTALAÇÃO DO 39º CONGRESSO DO ANDES-SN**

Às 11h00 do dia 4 de fevereiro de 2020, no Auditório do Centro de Difusão Internacional – Av. Prof. Lúcio Martins Rodrigues, nº 310, Cidade Universitária Armando de Salles Oliveira, na Universidade de São Paulo, na cidade de São Paulo (SP), após verificado o quórum regimental, deu-se início aos trabalhos da Plenária de Instalação do 39º Congresso do ANDES-SN. A mesa coordenadora dos trabalhos foi composta pelo(a)s seguintes diretores(a)s do ANDES-SN: professor Antonio Gonçalves Filho (Presidente), professora Eblin Joseph Farage (Secretária-Geral), professora Raquel Dias Araújo (1ª Tesoureira) e o professor Rodrigo Medina Zagni (1º Vice-Presidente Regional de São Paulo). O presidente saudou o(a)s congressistas, apresentou a ordem dos trabalhos e informou que, até o início da Plenária, o 39º Congresso registrava a participação de oitenta e uma seções sindicais, quatrocentos e quarenta e dois delegado(a)s, cento e sessenta e seis observador(a)s, doze convidado(a)s e trinta e quatro membros da diretoria nacional. Antes de dar início à discussão da pauta foram apresentadas informações sobre o credenciamento de seções sindicais que fizeram o credenciamento prévio, o saldo foi de que não existiu nenhuma pendência de credenciamento, configurando-se como vitoriosa a metodologia de se realizar o prévio credenciamento que, nesse caso, ocorreu até o dia 31 de janeiro de 2020. Dando início à pauta, colocou-se em discussão a Proposta de Cronograma e Pauta do 39º Congresso do ANDES-SN, apresentada no Caderno de Textos do 39º Congresso, que foi submetida à plenária. Em seguida, a palavra foi passada à secretária-geral para leitura do Regimento do 39º Congresso, a qual ressaltou que os destaques do Regimento seriam discutidos após sua leitura. Procedeu-se então à leitura capítulo a capítulo para o registro dos destaques que foram os seguintes: no artigo 5º do regimento houve pedido de inclusão do termo “estatuto” após duas referências ali constantes ao art. 32; no artigo 21 foi proposta a supressão dos incisos I e II, franqueada a palavra para defesas contra e a favor, foi proclamado regime de votação onde venceu, por contraste, a manutenção do texto original; também foi destacado o artigo 30, em seu inciso III, sobre o qual se propôs alteração do texto prevendo a extensão em uma hora da plenária do tema II, em votação passou por contraste a manutenção do texto original; em razão destas deliberações, acabaram superados os destaques feitos acerca dos parágrafos 2º e 3º do artigo 40; a mesa ainda acatou o destaque pela mudança de redação, no parágrafo 2º e *Caput* do artigo 41 da expressão “questão de esclarecimento” para “pedido de esclarecimento”, o mesmo sobre a substituição do termo “sobre” por “durante”; no entanto, sobre o mesmo artigo foi apresentado destaque que pretendia deslocar todo o conteúdo que disciplinava pedidos de esclarecimento para um glossário, deixando com isso de ser item regimental, o que, em votação, não passou, sendo aprovada por contraste a manutenção do texto original; destacado o artigo 42 solicitou-se a inclusão, no texto, do mesmo padrão de tempo (de um minuto) para pedidos de esclarecimento, o que segundo entendimento da mesa já estaria contemplado pelo artigo 41, sendo com isso desnecessária a modificação; por fim, destacado o parágrafo 3º do artigo 44, a mesa acolheu a proposta de suprimir a parte final da redação versando sobre critérios para acolhimento de moções, findando o parágrafo após a expressão “critérios estabelecidos”. Foi em seguida votado o regimento como um todo, tendo sido aprovado por unanimidade. Ato contínuo, foram apreciados o Cronograma e a Pauta do 39º Congresso, sobre os quais foi proposta alteração do horário de início da plenária do tema 1, havendo uma primeira proposta apontando para as 15h30 e a segunda proposta para as 16h, em regime de votação foi aprovada a mudança de horário para as 15h30. Dando prosseguimento aos trabalhos, o presidente apresentou a composição da Comissão de Enfrentamento ao Assédio do 38º Congresso: Elizabeth Carla Vasconcelos Barbosa, Emerson Duarte Monte e Roseli Rocha (pela diretoria do ANDES-SN) e Annie Schmaltz Hsiou e Lucília Borsari (pela ADUSP).

Concluída a apreciação da pauta e a Plenária e nada mais havendo a tratar, o presidente despediu-se do(a)s congressistas e deu por encerrada a Plenária de Instalação do 39º Congresso do ANDES-SN e eu, Rodrigo Medina Zagni, 1º vice-presidente regional de São Paulo, que secretariei a plenária de instalação, lavrei a presente ata, que será assinada por mim e pelo presidente.

Rodrigo Medina Zagni  
2º Secretário

Antonio Gonçalves Filho  
Presidente

## CRONOGRAMA E PAUTA PARA O 39º CONGRESSO DO ANDES-SINDICATO NACIONAL

São Paulo/SP, 4 a 8 de fevereiro de 2020

**Tema Central: Por liberdades democráticas, autonomia universitária e em defesa da educação pública e gratuita**

<b>04 de fevereiro (3ª feira)</b>	<b>05 de fevereiro (4ª feira)</b>	<b>06 de fevereiro (5ª feira)</b>	<b>07 de fevereiro (6ª feira)</b>	<b>08 de fevereiro (sábado)</b>
9h às 18h <b>Confirmação de Credenciamento</b>  10h às 13h <b>Plenária de Abertura</b> <b>Plenária de Instalação</b>	9h às 12h <b>Grupo Misto</b> <b>Tema II</b>	9h às 13h <b>Grupo Misto</b> <b>Tema IV</b>	9h às 12h <b>Plenária do Tema III</b>	9h às 12h <b>Plenária do Tema IV</b>
9h às 18h <b>Confirmação de Credenciamento</b>  15h às 19h <b>Plenária do Tema I</b>	14h às 18h <b>Grupo Misto Tema III</b>	15h às 19h <b>Plenária do Tema II</b>	14h às 17h <b>Plenária do Tema III</b>	14h às 16h <b>Plenária de Encerramento</b> <small>*Podendo ser estendida até as 23h59</small>
	18h30 às 21h30 <b>Grupo Misto Tema III</b>	Livre	18h30 às 21h30 <b>Plenária do Tema IV</b>	

**Pauta:**

Tema I – Conjuntura e Movimento Docente.

Tema II – Planos de Lutas dos Setores.

Tema III – Plano Geral de Lutas.

Tema IV – Questões Organizativas e Financeiras.



# REGIMENTO DO 39º CONGRESSO DO ANDES-SINDICATO NACIONAL

## Capítulo I Do CONGRESSO

**Art. 1º.** O 39º CONGRESSO do Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior – ANDES-SINDICATO NACIONAL, previsto no inciso I do Art. 13 do Estatuto do ANDES-SINDICATO NACIONAL, convocado pela Diretoria, conforme o inciso XII do Art. 30 do Estatuto do ANDES-SINDICATO NACIONAL e organizado pela ADUSP- Seção Sindical, reunir-se-á no período de 04 a 08 de fevereiro de 2020, na cidade de São Paulo (SP).

Parágrafo único. O período de realização do 39º CONGRESSO poderá ser estendido pela plenária de encerramento até às 23h59 do dia 08 de fevereiro de 2020.

**Art. 2º.** O 39º CONGRESSO do ANDES-SINDICATO NACIONAL tem como finalidade deliberar sobre a pauta aprovada em sua Plenária de Instalação, de acordo com o disposto no Art. 19 de seu Estatuto.

## Capítulo II Das Atribuições

**Art. 3º.** São atribuições do 39º CONGRESSO, conforme dispõe o Estatuto do ANDES-SINDICATO NACIONAL, Art. 15, incisos I a X:

*“Art.15. São atribuições do CONGRESSO:*

*I - estabelecer diretrizes para a consecução dos objetivos previstos no Art. 5º;*

*II - decidir, em última instância, os recursos interpostos às decisões de exclusão de sindicalizados tomadas pelas SSIND ou AD-SSIND;*

*III - decidir, em última instância, os recursos interpostos às decisões do CONAD ou da DIRETORIA, que constarão obrigatoriamente de sua pauta;*

*IV - estabelecer a contribuição financeira dos sindicalizados do ANDES-SINDICATO NACIONAL;*

*V - alterar, no todo ou em parte, o presente Estatuto;*

*VI - referendar ou homologar a constituição de SSIND, ou revogar sua homologação, observado o disposto no art. 45;*

*VII - elaborar o regimento das eleições da DIRETORIA, conforme o disposto no art. 52;*

*VIII - decidir sobre a filiação do ANDES-SINDICATO NACIONAL às organizações nacionais e internacionais conforme o disposto no Art. 65;*

*IX - referendar as alterações verificadas nos regimentos das SSIND ou AD-SSIND, observado o disposto no Art. 45.*

*X - criar, indicando seus componentes, ou extinguir comissões ou grupos de trabalho, permanentes ou temporários, sobre quaisquer questões.”*

## Capítulo III Do(a)s Participantes

**Art. 4º.** São participantes do 39º CONGRESSO:

I – delegado(a)s devidamente credenciado(a)s, com direito à voz e ao voto;

a) um(a) delegado(a) de cada diretoria de seção sindical (SSIND.) ou AD-Seção Sindical (AD-SSIND.) (Art. 16, I do Estatuto) do ANDES-SINDICATO NACIONAL;

b) delegado(a)s de base de cada SSIND. ou AD-SSIND. (art. 16, inciso II do Estatuto) do ANDES-SINDICATO NACIONAL, indicado(a)s em sistema de proporcionalidade fixado pelo § 1º do Art. 17 do Estatuto;

c) delegado(a)s representativo(a)s do(a)s sindicalizado(a)s via secretarias regionais (Art. 16, inciso III do Estatuto), indicado(a)s em proporção cumulativa, fixada pelo § 1º do art. 17;

d) delegado(a)s representativo(a)s do(a)s sindicalizado(a)s, nos termos do Art. 41, inciso VIII do Estatuto.

II - os membros da comissão organizadora e da comissão diretora do 39º CONGRESSO, com direito à voz;

III – o(a)s sindicalizado(a)s do ANDES-SINDICATO NACIONAL, devidamente credenciado(a)s como observadore(a)s pela sua respectiva SSIND. ou AD-SSIND., e secretarias regionais, com direito à voz;

IV – o(a)s convidado(a)s pela comissão organizadora e comissão diretora, com direito à voz.

§1º O(A)s sindicalizado(a)s do ANDES-SINDICATO NACIONAL não poderão participar como convidado(a)s do 39º CONGRESSO, salvo na condição de pesquisadore(a)s, participantes de seminários ou para prestar assessoria e/ou esclarecimentos.

§2º O(A)s delegado(a)s, devidamente credenciado(a)s, só poderão ser substituído(a)s, durante a realização do 39º CONGRESSO, obedecidas as seguintes condições:

a) comprovar junto à comissão diretora, a necessidade de ausentar-se definitivamente do 39º CONGRESSO;

b) haver suplentes de delegado(a)s indicado(a)s pelas assembleias das SSIND. ou AD-SSIND, e pelas assembleias do(a)s sindicalizado(a)s, via secretarias regionais, credenciado(a)s como observadore(a)s no 39º CONGRESSO;

c) quando o(a) delegado(a) de S. SIND. ou AD-SSIND, ou delegado(a) representativo(a) do(a)s sindicalizado(a)s via secretarias regionais, comprovadamente se ausentar definitivamente, sem providenciar a substituição, a comissão diretora o fará, respeitando o presente Regimento.

**Art. 5º.** O Presidente do ANDES-SINDICATO NACIONAL preside o 39º CONGRESSO, com direito à voz e a voto em suas sessões, e os demais membros em exercício da Diretoria (art. 32, I, II, III e IV **do Estatuto**), excetuados aqueles cujo âmbito de competência e atuação limita-se à área de sua regional (art. 32, V **do Estatuto**), participam com direito à voz.

#### Capítulo IV Do Credenciamento

**Art. 6º.** A ratificação do credenciamento do(a)s delegado(a)s e observadore(a)s das SSIND ou AD-SSIND do ANDES-SINDICATO NACIONAL e do(a)s delegado(a)s representativo(a)s do(a)s sindicalizado(a)s, via secretarias regionais, ao 39º CONGRESSO será das 9 (nove) horas às 12 (doze) horas e das 14 (quatorze) horas às 18h (dezoito) horas do dia 04 de fevereiro de 2020, excetuando-se os casos justificados e aprovados pela Plenária de Instalação.

§ 1º Não haverá recebimento da documentação necessária ao credenciamento no dia 04 de fevereiro de 2020, excetuando-se os casos justificados e aprovados pela Plenária de Instalação.

§ 2º Para o credenciamento do(a)s delegado(a)s, será exigida ata (ou extrato) da assembleia geral que deliberou sobre sua escolha, com a respectiva lista de presença. A documentação deverá ser enviada previamente, até às 24h do dia 31 de janeiro de 2020 para o e-mail [secretaria@andes.org.br](mailto:secretaria@andes.org.br).

§ 3º Para o credenciamento do(a)s observadore(a)s, será exigida ata (ou extrato) e, no caso de não ter havido assembleia geral, será exigido documento da SSIND ou AD-SSIND que o(a)s indicou. A documentação deverá ser enviada previamente, até às 24h do dia 31 de janeiro de 2020 para o e-mail [secretaria@andes.org.br](mailto:secretaria@andes.org.br).

§ 4º Fica assegurado a qualquer delegado(a) credenciado(a) ter vista e cópias da totalidade de documentos que credenciam o(a)s delegado(a)s e observadore(a)s de qualquer SSIND., mediante requerimento à comissão diretora.

§ 5º Quaisquer recursos acerca do credenciamento poderão ser apresentados até o início da Plenária de Instalação, que deverá deliberar sobre o assunto até o seu final.

§ 6º Cada delegado(a) ou observador(a), no ato do credenciamento, receberá um cartão de identificação e/ou votação, em cores diferentes.

§ 7º No caso de perda ou dano do cartão, ele não será substituído, salvo por autorização expressa da Plenária.

## Capítulo V Do Funcionamento

### Seção I Dos órgãos

**Art. 7º.** São órgãos do 39º CONGRESSO:

- I – Comissão Organizadora;
- II – Comissão Diretora;
- III - Grupos Mistos;
- IV - As Plenárias;
- V - Comissão de Enfrentamento ao Assédio

§ 1º A Comissão Organizadora será criada a partir da convocação.

§ 2º A Comissão de Enfrentamento ao Assédio será criada na plenária de instalação do 39º CONGRESSO.

§ 3º Os demais órgãos têm existência restrita ao período de sua realização.

§ 4º O quórum mínimo para o funcionamento de cada órgão do 39º CONGRESSO é de mais de 50% (cinquenta por cento) dos seus membros com direito a voto.

§ 5º Passados 15 (quinze) minutos do horário definido para o início dos trabalhos dos grupos mistos, o quórum de funcionamento se reduz para 30% (trinta por cento) dos seus membros com direito a voto.

§ 6º As deliberações só poderão ocorrer depois de verificado o quórum previsto no § 4º deste artigo.

### Seção II Da Comissão Organizadora

**Art. 8º.** A Comissão Organizadora é constituída por 3 (três) representantes da ADUSP Seção Sindical e por 4 (quatro) Diretores(a)s do ANDES-SINDICATO NACIONAL.

**Art. 9º.** É de competência da Comissão Organizadora:

- I - preparar a infraestrutura necessária à realização do 39º CONGRESSO;
- II - organizar, junto com a comissão diretora, a Plenária de Abertura do 39º CONGRESSO;
- III - realizar, junto com a Comissão Diretora, o credenciamento do(a)s participantes do 39º CONGRESSO.

Parágrafo único. Das decisões da Comissão Organizadora cabe recurso à Comissão Diretora.

Seção III  
Da Comissão Diretora

**Art. 10.** A Comissão Diretora do 39º CONGRESSO é composta pelo(a)s Diretores(a)s do ANDES-SINDICATO NACIONAL.

**Art. 11.** É de competência da Comissão Diretora:

I - responsabilizar-se, junto com a Comissão Organizadora, pelo credenciamento do(a)s participantes do 39º CONGRESSO;

II - decidir e efetivar a substituição de delegado(a)s, de acordo com o disposto no § 2º, alíneas “a” e “c” do Art. 4º deste regimento, e anunciar a substituição do(a) delegado(a) ao 39º CONGRESSO;

III - responsabilizar-se pelas receitas e despesas do 39º CONGRESSO, organizando o rateio entre as seções sindicais;

IV - elaborar a prestação de contas do 39º CONGRESSO para apreciação no próximo CONAD;

V - organizar e compor as mesas diretoras das Plenárias do 39º CONGRESSO;

VI - organizar a composição dos grupos mistos do 39º CONGRESSO em consonância com o disposto neste Regimento.

VII - responsabilizar-se, em conjunto com o(a)s relator(a)s dos Grupos Mistos, pela consolidação dos relatórios dos diferentes grupos.

Parágrafo único. Das decisões da comissão diretora cabe recurso à Plenária.

Seção IV  
Dos Grupos Mistos

**Art. 12.** Os Grupos Mistos são compostos por:

I – Delegado(a)s, devidamente credenciado(a)s, de SSIND, de AD-SSIND, de delegado(a)s representativo(a)s do(a)s sindicalizado(a)s nos termos do Art. 41, inciso VIII, do Estatuto e de delegado(a)s representativo(a)s do(a)s sindicalizado(a)s via Secretarias Regionais, todo(a)s com direito à voz e ao voto;

II – Observadore(a)s devidamente credenciado(a)s, de SSIND, de AD-SSIND e de sindicalizado(a)s via secretaria regional, com direito à voz;

III – Diretores(a)s do ANDES-SINDICATO NACIONAL, com direito à voz;

IV – Convidado(a)s, devidamente credenciado(a)s, com direito à voz.

**Art. 13.** Cada Grupo Misto é composto por, no máximo, 35 (trinta e cinco) delegado(a)s e igual número de observadore(a)s.

Parágrafo único. Só poderá haver, no mesmo grupo, mais de um(a) delegado(a) de uma mesma Seção Sindical ou AD-Seção Sindical, ou mais de um(a) delegado(a) do(a)s sindicalizado(a)s de uma mesma Secretaria Regional, ou mais de um(a) delegado(a) representativo(a) do(a)s sindicalizado(a)s nos termos do Art. 41, inciso VIII, do Estatuto, caso o respectivo número de delegado(a)s seja superior ao número de Grupos Mistos. Essa mesma regra se aplica ao(a)s observadore(a)s.

**Art. 14.** Os Grupos Mistos são dirigidos por uma mesa coordenadora, composta por 1 (um/uma) coordenador(a), 1 (um/uma) relator(a) e 1 (um/uma) secretário(a).

§ 1º Os membros da mesa coordenadora são eleito(a)s pelo(a)s delegado(a)s componentes dos grupos.

§ 2º O(A) coordenador(a) e o(a) secretário(a) da mesa coordenadora serão eleito(a)s entre o(a)s componentes dos grupos devidamente credenciado(a).

§ 3º A qualquer momento, o(a)s delegado(a)s integrantes do grupo podem deliberar sobre proposta de alteração da Mesa Coordenadora, salvaguardando o disposto no parágrafo anterior.

**Art. 15.** As reuniões dos Grupos Mistos iniciar-se-ão nos horários previstos no Cronograma do 39º CONGRESSO, observado o quórum de mais de 50% (cinquenta por cento) do(a)s delegado(a)s participantes do grupo.

§ 1º Passados 15 (quinze) minutos do horário previsto para o início das reuniões do grupo, o quórum mínimo será de 30% (trinta por cento) do(a)s delegado(a)s participantes do grupo.

§ 2º Passados 30 (trinta) minutos do horário previsto, iniciar-se-ão os trabalhos com qualquer número de delegado(a)s presentes, sendo recolhida a 1ª (primeira) lista de presença e aberta a 2ª (segunda) lista.

§ 3º As deliberações só serão tomadas por mais da metade do(a)s delegado(a)s inscrito(a)s em cada grupo misto.

**Art. 16.** Compete à(o) coordenador(a) dirigir a reunião do grupo, orientando os debates e promovendo as votações de acordo com as normas deste Regimento.

Parágrafo único. A Comissão Diretora do 39º CONGRESSO deverá recomendar um ordenamento da distribuição dos textos e do Anexo ao Caderno de Textos para o conjunto dos grupos mistos no sentido de buscar garantir que cada TR seja debatido em pelo menos um Grupo Misto do CONGRESSO.

**Art. 17.** É de competência do(a) relator(a):

I - elaborar o relatório da reunião do grupo de acordo com as normas deste regimento e com as instruções da comissão diretora;

II - fazer constar do relatório o número de votos, texto completo das propostas surgidas no grupo e a situação final de cada proposta submetida à deliberação.

III - fazer constar os nomes completos do(a) coordenador(a), relator(a) e secretário(a).

**Art. 18.** Compete à(o) secretário(a) auxiliar o(a) coordenador(a) e o(a) relator(a) em suas atividades.

**Art. 19.** O(A)s relatore(a)s dos Grupos Mistos dispõem de um prazo máximo de 1 (uma) hora, após o encerramento da reunião dos referidos grupos, para entregar à comissão diretora o relatório de seu grupo digitado, garantidas as condições pela comissão organizadora.

**Art. 20.** A consolidação dos Grupos Mistos será feita em reunião pelos membros da comissão diretora para tal designados, com auxílio do(a)s relatore(a)s dos diversos Grupos Mistos.

**Art. 21.** Dos relatórios consolidados que serão apresentados às Plenárias do 39º CONGRESSO constam, necessariamente:

I - as propostas aprovadas por maioria simples;

II - as propostas que tenham obtido, no mínimo, 30% (trinta por cento) dos votos do(a)s delegado(a)s presentes em, pelo menos, um dos grupos mistos;

III - as propostas de redação compatibilizadas pela comissão diretora e relatore(a)s.

§ 1º A comissão diretora poderá redigir e incluir no relatório sugestões de propostas decorrentes de sistematização ou consolidação das propostas oriundas dos grupos mistos. Não poderão ser feitas propostas de acréscimo ou alteração para inclusão no relatório que não correspondam às propostas oriundas dos grupos mistos.

§ 2º O disposto neste artigo aplica-se às propostas das Plenárias dos temas II, III e IV do 39º CONGRESSO.

**Art. 22.** O início das reuniões dos Grupos Mistos obedecerá, rigorosamente, aos horários previstos no cronograma do 39º CONGRESSO.

**Art. 23.** As reuniões dos Grupos Mistos terão os seguintes temas e duração:

- I - do Tema II – Planos de Lutas dos Setores: 3 (três) horas;
- II - do Tema III – Plano Geral de Lutas: 7 (sete) horas, em dois turnos;
- III - do Tema IV – Questões Organizativas e Financeiras: 4 (quatro) horas.

§ 1º O prazo previsto no *caput* deste artigo poderá, por deliberação do grupo, ser prorrogado por, no máximo, 1 (uma) hora, desde que não venha a interferir no funcionamento de outras atividades do 39º CONGRESSO.

#### Seção V Das Plenárias

**Art. 24.** As Plenárias são compostas por:

- I – Delegado(a)s de SSIND, de AD-SSIND, de delegado(a)s representativo(a)s do(a)s sindicalizado(a)s nos termos do Art. 41, inciso VIII, do Estatuto e de sindicalizado(a)s via secretarias regionais, devidamente credenciado(a)s, e pelo Presidente do ANDES-SINDICATO NACIONAL, todo(a)s com direito à voz e ao voto;
- II - Observadore(a)s de SSIND, de AD-SSIND e de sindicalizado(a)s via secretarias regionais, devidamente credenciado(a)s, com direito à voz;
- III - Membros da Comissão Diretora com direito à voz;
- IV – Convidado(a)s, devidamente credenciado(a)s, a critério da comissão diretora, com direito à voz.

**Art. 25.** As Plenárias do 39º CONGRESSO serão dirigidas por mesas coordenadoras cada qual composta por 1 (um/uma) presidente, 1 (um/uma) vice-presidente, 1 (um/uma) 1º (1ª) secretário(a) e 1 (um/uma) 2º (2ª) secretário(a).

§ 1º A Comissão Diretora indica, entre seus membros, o(a)s componentes das mesas coordenadoras das Plenárias.

§ 2º A Plenária poderá, a qualquer momento, deliberar sobre proposta de modificação da mesa coordenadora, devendo os membros não pertencentes à comissão diretora do 39º CONGRESSO serem indicado(a)s pelo(a)s delegado(a)s presentes.

§ 3º As deliberações são adotadas por maioria simples - maior número de votos – do(a)s delegado(a)s presentes, ressalvado o disposto no Art. 21 do Estatuto do Sindicato.

**Art. 26.** Compete à(o) presidente da mesa coordenadora:

- I - Preparar junto com o(a) 1º (1ª) secretário(a) a ordem dos trabalhos da Plenária;
- II - Dirigir a Plenária, orientando os debates e promovendo a votação de acordo com este regimento.

**Art. 27.** Compete à(o) vice-presidente da mesa coordenadora:

- I - Auxiliar o(a) presidente em suas atividades;
- II - Substituir o(a) presidente em suas ausências ou impedimentos.

**Art. 28.** Compete à(o) 1º (1ª) secretário(a):

- I - Entregar o Relatório, digitado e na forma definitiva, à Comissão Organizadora até 3 (três) dias após a conclusão da Plenária.

**Art. 29.** Compete à(o) 2º (2ª) secretário(a):

I - Auxiliar o(a) 1º(1ª) secretário(a) em suas atividades;

II - Elaborar a ata da Plenária;

III - Entregar a ata, digitada e na forma definitiva, à Comissão Organizadora até 3 (três) dias após a conclusão da Plenária.

**Art. 30.** A duração de cada Plenária, contada a partir do horário previsto para o seu início, será a seguinte:

I - As Plenárias de Abertura e de Instalação terão 3 (três) horas de duração, juntas e no mesmo período;

II - Plenária do Tema I: 4 (quatro) horas;

III - Plenária do Tema II: 4 (quatro) horas;

IV - Plenária do Tema III: 6 (seis) horas em dois períodos;

V - Plenária do Tema IV: 6 (seis) horas, em dois períodos;

VI - Plenária de Encerramento: 2 (duas) horas.

§ 1º Cada Plenária, excetuada a de encerramento, poderá ser prorrogada por até 1(uma) hora;

§ 2º As Plenárias dos Tema I, destinada à discussão da Conjuntura e Movimento Docente, e Tema II, destinada à discussão dos Planos de Lutas dos Setores, terão um único momento cada e poderão ser prorrogadas por até 1 (uma) hora.

§ 3º As Plenárias dos Tema III, destinada à discussão do Plano Geral de Lutas, e Tema IV, destinada à discussão das Questões organizativas e financeiras, terão duas partes cada e poderão ser prorrogadas por até 1 (uma) hora.

§ 4º A Plenária de Encerramento poderá ser prorrogada a critério do plenário, no máximo até às 23h59 do dia 08 de fevereiro de 2020.

§ 5º As Plenárias poderão ter seu início antecipado por deliberação da Plenária anterior.

§ 6º As questões que não forem deliberadas no prazo estipulado neste artigo terão seu encaminhamento decidido pela Plenária de Encerramento.

**Art. 31.** Compete à Plenária de Instalação:

I - aprovar o regimento, o temário e o cronograma do 39º CONGRESSO;

II - deliberar sobre a inclusão, nas discussões e deliberações do 39º CONGRESSO, de textos encaminhados após a publicação do Anexo ao Caderno de Textos deste evento;

§ 1º Os textos a serem submetidos à plenária de instalação, contendo elementos novos que tenham impacto na conjuntura, deverão ser apresentados à Comissão Diretora, até uma hora antes do início da plenária.

§ 2º Caberá à Comissão Diretora verificar o atendimento do previsto no parágrafo 1º.

§ 3º À(os) proponentes do texto cabe recurso da decisão da Comissão Diretora a ser apreciado na plenária de instalação.

III - deliberar sobre recursos acerca de credenciamento ao 39º CONGRESSO.

IV - deliberar sobre os recursos necessários para o financiamento da participação de delegado(a)s representativo(a)s do(a)s sindicalizado(a)s, escolhido(a)s nos termos do Art. 41, inciso VIII, do Estatuto.

**Art. 32.** A verificação do quórum, no início da Plenária do 39º CONGRESSO, será feita por meio de lista de presença, na qual constará: o nome do(a) delegado(a), o nome da SSIND, AD-SSIND ou secretaria regional, assinatura do(a) delegado(a) e o horário da assinatura.

§ 1º Passados 30 (trinta) minutos do horário previsto para o início da Plenária será recolhida a 1ª (primeira) lista de presença e será aberta a 2ª (segunda) lista;

§ 2º A verificação de quórum, em qualquer momento do andamento da Plenária, será feita pela contagem do(a)s delegado(a)s mediante cartão de voto.

## Seção VI

### Da Comissão de Enfrentamento ao Assédio

**Art. 33.** A Comissão será formada na plenária de instalação sendo composta por três membros da Diretoria do ANDES-SINDICATO NACIONAL e por dois membros indicados pela Diretoria da ADUSP - Seção Sindical, que sedia o evento, devendo a mesma ser composta por no mínimo 3/5 de pessoas do sexo feminino.

**Art. 34.** A Comissão de Enfrentamento ao Assédio tem como finalidade:

- I - receber representações de assédio praticado contra participantes e colaboradore(a)s dos eventos durante o período de sua realização;
- II – dar encaminhamento às representações recebidas no âmbito do 39º CONGRESSO;
- III – propor, em parceria com a Comissão Organizadora, estratégias educativas e de prevenção ao assédio e demais opressões.

**Art. 35.** A Comissão divulgará durante o evento, o local e horário de atendimento e o fluxo a ser seguido para a realização da representação.

**Art. 36.** Recebida a representação, a Comissão deve convidar o(a) representante e o(a) representado(a) para uma reunião de oitiva, separadamente, registrando seus depoimentos em relatório assinado pela parte e pela comissão.

Parágrafo único: O depoimento poderá ser gravado com a concordância do(a) depoente.

**Art. 37.** A Comissão poderá, como encaminhamento para cada representação:

- I – realizar orientações e intervenções educativas, separadamente, imediatamente após depoimento do(a) representante e do(a) representado(a);
- II – sugerir à Comissão Organizadora a aplicação de penalidades de advertência e suspensão a sindicalizado(a)s, na forma do Art. 11 do Estatuto do ANDES-SINDICATO NACIONAL.
- III – Após a plenária de encerramento a comissão enviará para a diretoria do ANDES-SINDICATO NACIONAL um relatório com a descrição das representações, apuração e encaminhamentos.

Parágrafo único. Caso o(a) representado(a) não seja sindicalizado(a), a comissão proporá outras medidas cabíveis para cada caso.

## Capítulo VI

### Das Discussões e Votações

**Art. 38.** Quando uma proposição estiver em debate nas reuniões (Grupo Misto ou Plenária), a palavra somente será concedida, para discuti-la, a quem se inscrever na mesa coordenadora, respeitada a ordem cronológica de inscrições ou sorteio, conforme definido pelo Grupo Misto ou Plenária.



**Art. 39.** Para discussão de cada matéria, será estabelecido um período de tempo compatível com o atendimento da discussão de todas as matérias e o prazo de duração para o funcionamento do Grupo Misto ou da Plenária.

§ 1º O número de inscrições observará o prazo definido no *caput* deste artigo.

§ 2º O Grupo Misto ou a Plenária poderão deliberar, a qualquer momento, sobre a prorrogação ou encerramento das discussões, atendidas as inscrições feitas antes da decisão.

**Art. 40.** As discussões e votações têm o seguinte procedimento:

I - fase de discussão: com tempo de 3 (três) minutos, improrrogáveis, para cada inscrição;

II - fase de encaminhamento de votação de cada proposta: com tempo de 3 (três) minutos, improrrogáveis, para cada inscrito(a) em encaminhamentos contra e a favor, alternadamente e em igual número, com prévio conhecimento por parte da Plenária e do(a)s inscrito(a)s;

III - fase de votação: por meio de levantamento do cartão de voto pelo(a)s delegado(a)s, de acordo com o encaminhamento dado pela mesa coordenadora, com aprovação do Grupo Misto ou da Plenária.

§ 1º Na fase prevista no item II, não havendo encaminhamento contrário, não haverá encaminhamento a favor.

§ 2º Só serão apreciadas e deliberadas nas plenárias as seguintes propostas:

a) aprovadas nos Grupos Mistos;

b) minoritárias que tenham obtido, no mínimo, 30% (trinta por cento) dos votos do(a)s delegado(a)s presentes em, pelo menos, um dos Grupos Mistos;

c) oriundas dos Grupos Mistos e que resultem em sistematização no Plenário;

d) sugeridas pela Comissão Diretora, conforme o inciso III do Art. 21.

§ 3º As propostas remetidas pelos grupos mistos para a Plenária só serão apreciadas nesta, quando tiverem sido aprovadas, ou obtidos 30% (trinta por cento) dos votos em, pelo menos, um grupo.

**Art. 41.** A apresentação de questão de ordem, **pedido** de esclarecimento e/ou questão de encaminhamento fica assim estabelecida:

§ 1º A questão de ordem deve ser utilizada para suscitar, em qualquer fase da plenária e/ou grupo misto, dúvida a respeito de interpretação ou aplicação desse Regimento; dúvida sobre encaminhamento proposto pela plenária ou membros do grupo que não se relacionem com o tema em debate e/ou entrem em conflito com o regimento do evento e/ou Estatuto do ANDES-SN e para propor o resgate do tema de forma a centrar no que está em debate no momento específico. A questão é decidida pela mesa coordenadora e/ou submetida a plenária e/ou membros do grupo misto, e se aprovada deve ser apresentada no tempo de 1 (um) minuto.

§ 2º O **pedido** de esclarecimento pode ser **solicitado** em relação a uma proposta, questões de ordem, pauta, não podendo ser **feito durante** a intervenção de alguém ou durante o regime de votação. Deve ser apresentada no tempo de 1 (um) minuto.

§ 3º A questão de encaminhamento pode ser feita no final dos pontos em discussão mediante apresentação de uma sugestão de condução sobre determinado ponto discutido. Deve ser apresentada no tempo de 1 (um) minuto.

**Art. 42.** Os pedidos de esclarecimentos, e as questões de ordem e de encaminhamento, têm precedência sobre as inscrições, sendo apreciadas pela mesa coordenadora, cabendo recurso à Plenária.

§ 1º Na fase de encaminhamento das votações, só serão aceitas questões de ordem e esclarecimento.

§ 2º Na fase de votação, não são aceitas questões de ordem, de encaminhamento e esclarecimento.

**Art. 43.** As deliberações que impliquem alterações do estatuto do ANDES-SINDICATO NACIONAL terão de ser aprovadas por mais de 50% (cinquenta por cento) do(a)s delegado(a)s inscrito(a)s no 39º CONGRESSO, conforme dispõe o § 1º do Art. 21 do Estatuto.

## Capítulo VII

### Das Disposições Gerais e Finais

**Art. 44.** As propostas de moções devem ser enviadas por e-mail à secretaria do 39º CONGRESSO ([secretaria@andes.org.br](mailto:secretaria@andes.org.br)), até às 17 (dezesete) horas do dia 07 de fevereiro de 2020, endereçadas à Comissão Diretora, sendo especificado(a)s o(a)s proponentes e o(a)s destinatário(a)s, este(a)s último(a)s com endereço completo.

§ 1º As propostas de moções só poderão ser apresentadas por participantes do 39º CONGRESSO; sendo, neste caso, participantes aquele(a)s estabelecido(a)s nos termos do art. 4º e incisos deste Regimento.

§ 2º A comissão diretora deve divulgar à(o)s participantes do 39º CONGRESSO o teor das moções propostas, até às 10 (dez) horas do dia 08 de fevereiro de 2020.

§ 3º A critério da Plenária de Encerramento podem ser acrescentadas e apreciadas outras moções, apresentadas até 30 (trinta) minutos antes do início dessa plenária, cuja natureza ou conteúdo justifiquem não terem sido apresentadas no prazo previsto, cabendo à Comissão Diretora avaliar se atendem aos critérios estabelecidos.

§ 4º As propostas de moções das quais não constem o fato motivador, o(a)s destinatário(a)s com os respectivos endereços completos (devidamente digitados) e o título, não serão recebidas para apreciação do 39º CONGRESSO.

§ 5º As propostas de moções cujos temas já tenham sido objeto de discussão nas instâncias do 39º CONGRESSO e que não foram aprovadas pelo plenário não serão acolhidas pelo CONGRESSO.

**Art. 45.** As contagens de votos nas Plenárias serão efetuadas pelos integrantes da Comissão Diretora.

**Art. 46.** Nos grupos mistos e nas Plenárias, só serão aceitas declarações de voto de delegado(a) que se abster no momento da votação, no tempo de 1 (um) minuto.

§ 1º Somente constarão da ata da sessão as declarações de votos feitas nas Plenárias, se apresentadas por escrito à mesa.

§ 2º Não cabe declaração de voto em votação referente às propostas de encaminhamento.

**Art. 47.** A Diretoria terá como prazo máximo até o dia 09 de março de 2020 para divulgar o relatório final do 39º CONGRESSO.

**Art. 48.** Os casos omissos neste Regimento serão solucionados pela Comissão Diretora, cabendo recurso à plenária.

**Art. 49.** Este regimento entra em vigor a partir de sua aprovação pela Plenária de Instalação do 39º CONGRESSO do ANDES-Sindicato Nacional.

São Paulo (SP), 04 de fevereiro de 2020.

## FORMULÁRIO PARA APRESENTAÇÃO DE MOÇÃO

**Proponente(s)** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

**Seção Sindical:** \_\_\_\_\_

**Destinatário(a)(s)**

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

**Endereço(s) do(a)(s) destinatário(a)(s):** \_\_\_\_\_

**Cidade:** \_\_\_\_\_ **UF:** \_\_\_\_\_

**Cep.:** \_\_\_\_\_

**e-mail:** \_\_\_\_\_

**Fato motivador da Moção:**

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

### MOÇÃO DE .....

O(a)s delegado(a)s presentes ao 39º CONGRESSO do ANDES-SINDICATO NACIONAL, realizado em São Paulo/SP, no período de 4 a 8 de fevereiro de 2020, manifestam \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

## ATA DA PLENÁRIA DO TEMA I DO 39º CONGRESSO DO ANDES-SN – CONJUNTURA E MOVIMENTO DOCENTE

Às 15h55min do dia 04 de fevereiro de 2020, no Auditório do Centro de Difusão Internacional (CDI) da Universidade de São Paulo (USP), depois de confirmado o *quorum* regimental de 231 delegado(a)s, foi aberta a Plenária do Tema I – Conjuntura e Movimento Docente. A mesa foi composta pela professora Caroline de Araújo Lima (ADUNEB), presidente da mesa; pelo professor Erlando da Silva Rêses, vice-presidente da mesa; pelo professor Osmar Gomes de Alencar Júnior, primeiro-secretário da mesa; e pela professora Madalena Vange Medeiros do Carmo Borges, segunda secretária da mesa. A presidente saudou à(o)s presentes apresentando a composição da mesa e a metodologia da plenária. Em seguida, iniciou os trabalhos com a informação sobre a existência de 10 textos de conjuntura, todos do Caderno de Textos: **Texto 1** – Conjuntura e Movimento Docente - *Diretoria do ANDES-SN*; **Texto 2** – Unidade na Luta Contra a Ordem do Capital - *Adriana D'Agostini (Seção Sindical do ANDES-SN na UFSC)*; *Agripino Alves Luz Júnior (SINDUFAP)*; *André Rodrigues Guimarães (SINDUFAP)*; *Antonia Costa Andrade (SINDUFAP)*; *Antônio Lisboa L. de Souza (ADUFCEG)*; *Arthane Menezes Figueiredo (SINDUFAP)*; *Astrid Baecker Avila (Seção Sindical do ANDES-SN na UFSC)*; *Beatriz Franchini (ADUFPEL)*; *Carlos Vicente Joaquim (SESDUF-RR)*; *Cássio Alves (APUFPR)*; *Celeste Pereira (ADUFPEL)*; *Célia Regina Vendramini (Seção Sindical do ANDES-SN na UFSC)*; *Cenira Andrade de Oliveira (ADUFES)*; *Claudia March (ADUFF)*; *Diana Regina dos Santos Alves Ferreira (SINDUFAP)*; *Édpo Felipe da Silva Ferreira (SINDUFAP)*; *Elda Maria Freire Maciel (SINDUECE)*; *Elza Dely Veloso Macedo (ADUFF)*; *Epitácio Macário Moura (SINDUECE)*; *Erlenias Sobral do Vale (SINDUECE)*; *Fausto de Camargo Júnior (Sindcefet-MG)*; *Gean Santana (ADUFS-BA)*; *Henrique A. F. Mendonça (ADUFPEL)*; *João Negrão (APUFPR)*; *José Carlos Marques Volcato (ADUFPEL)*; *José Raphael Bokehi (ADUFF)*; *Lalo Watanabe Minto (ADUNICAMP)*; *Luiz Henrique Schuch (ADUFPEL)*; *Marco Antonio Perruso (ADUR-RJ)*; *Maria da Conceição dos Santos Costa (ADUFPA)*; *Marielson Rodrigues Guimarães (ADUFPA)*; *Marinalva Silva Oliveira (ADUFRJ)*; *Marise Fonseca dos Santos (APUFPR)*; *Mauro Tilton (Seção Sindical do ANDES-SN na UFSC)*; *Milena Martinez (APUFPR)*; *Nise Maria Tavares Jinkings (Seção Sindical do ANDES-SN na UFSC)*; *Olgaisés Maués (ADUFPA)*; *Olinda Evangelista (Seção Sindical do Andes na UFSC)*; *Paulo Marcos Borges Rizzo (Seção Sindical do ANDES-SN na UFSC)*; *Paulo Marcelo Cambraia da Costa (SINDUFAP)*; *Rosângela Assunção (ADCESP)*; *Rosana Maria Gemaque Rolim (ADUFPA)*; *Sâmela Ramos da Silva (SINDUFAP)*; *Sandra Alessi (APUFPR)*; *Savana Diniz (APUBH)*; *Tadeu Lopes Machado (SINDUFAP)*; *Vilson Aparecido da Mata (APUFPR)*; *Waldir Ferreira de Abreu (ADUFPA)*; **Texto 3** – Fora Bolsonaro. Pela Liberdade de Lula. Em Defesa da Universidade Pública - *Antônio Vicente Seraphin Pietroforte (ADUSP)*; *Antonio Eduardo Alves de Oliveira (APUR)*; *Adroaldo Oliveira dos Santos*; *Anselmo de Lima Chaves*; *(ADUFS- BA)*; *José da Conceição Santana (APUR)*; *Luiz Henrique Sá da Nova (APUR)*; *Patrícia Cristina da Silva Pinheiro (ADUNB)*; *Maria de Lourdes Rocha Lima Nunes (ADUFPI)*; **Texto 4** – Derrotar Bolsonaro para Defender a Educação, nossos Direitos e o Meio Ambiente - *Contribuição da Diretoria do Sindunifesspa*; **Texto 5** – Avaliar as derrotas e traições recentes para responder à crise capitalista com a retomada da greve geral e com a defesa da Frente Única Anti-imperialista - *Adilson Aquino Silveira Júnior (ADUFEPE)*, *Alessandro Teixeira Nóbrega (ADFURRN /ADUERN)*, *Danielle Gonzaga de Brito (ADUA)*, *Douglas Ferreira de Paula (ADUA)*, *Maria das Graças de Araújo (ADUNIR)*, *Soraia de Carvalho (ADUFEPE)* e *Viviane Vidal da Silva (ADUA)*; **Texto 6** – Pelo fim do Governo Bolsonaro/Mourão, Derrotar o Future-se, e pela Democracia com Lula Livre (Os Impactos da Conjuntura Internacional e Nacional sobre a Educação, Ciência e Tecnologia e Sobre a Categoria Docente) - *Ailton Cotrim Prates (ADUFAL)*, *Amanda Motta Castro (APROFURG)*, *André Luiz de Carvalho (ADUFMS)*, *Ângela Moreira vitória (ADUFPeL)*, *Antônio Eduardo Alves de Oliveira (APUR)*, *Antônio Firmino de Oliveira Neto (ADUFMS)*, *Antônio Joaquim*

Rodrigues Feitosa (ADUFPB), Ascísio Dos Reis Pereira (SEDUFMS), Ari de Souza Loureiro (ADUFPA), Avelino da Rosa Oliveira (ADUFPel), Belkis Bandeira (SEDUFMS), Benerval Pinheiro Santos (ADUFU), Carlos Cartaxo (ADUFPB), Carlos Martins Junior (ADUFMS), Carolina Nozella Gama (ADUFAL), Cássia Hack (SINDUFAP), Celi Taffarel (APUB), Célia Rocha Calvo (ADUFU), Clara Lima (APUR), Clarice Aparecida dos Santos (ADUNB), Cláudio Lira (APUB), David Teixeira (APUR), Déa Lima Vidal (SINDUECE), Dimas Neves (ADUNEMAT), Domingos Sávio da Cunha Garcia (ADUNEMAT), Eduardo Jorge Souza da Silva (ADUFERPE), Eduardo Forneck (APROFURG), Eduardo Fraga Tullio (ADUFU), Elisa Guaraná de Castro (ADUR-RJ), Erika Suruagy (ADUFERPE), Eudes Baima (SINDUECE), Eunice Lea de Moraes (ADUFPA), Fernando Cunha (ADUFPB), Fernanda Dias (APUR), Flávia do Bonsucesso Teixeira (ADUFU), Flávio Melo (ADUFERPE), Giovane da Silva Mota (ADUFPA), Gilberto Augusto de Oliveira Brito (ADUFU), Giselle Moreira (APESJF), Gizelda Costa da Silva (ADUFU), Jacques de Novion (ADUNB), Jaqueline Durigon (APROFURG), Jean-François Yves Deluchey (ADUFPA), Jéferson Muniz Alves Gracioli (SESDUFT), João Fernando PELHO FERREIRA (ADUFMS), José Nazareno Araújo dos Santos (ADUFPA), José Roberto Rodrigues de Oliveira (ADUFMS), Juanito Vieira (APESJF), Laura Regina SCM da Fonseca (UFMS), Leni Hack (ADUNEMAT), Lenúcia Moura (SINDUECE), Leonardo de Oliveira Mendes (SINDUEA), Lia Teixeira (ADUR-RJ), Lisanil Patrocínio (ADUNEMAT), Lisleandra Machado (APESJF), Lúcia Valadares (ADUR-RJ), Luciana Coronel (APROFURG), Luis Antônio Pasquetti (ADUNB), Luiz do Nascimento Carvalho (ADCAC), Luiz Fernando Rojo (ADUFF), Márcia Morschbacher (SEDUFMS), Marcos Ferreira (Seção Sindical do ANDES-SN na UFSC), Marcos Rogério Heck Dorneles (ADUFMS), Marluce Freitas de Santana (ADUNEB), Maria de Lourdes Rocha Lima Nunes (ADUFPI), Marian Noal Moro (SEDUFMS), Maria Onete Lopes Ferreira (ADUFF), Mauro Pantoja de Moraes (ADUFPA), Mariuza Aparecida Camillo Guimarães (ADUFMS), Marize Carvalho (APUB), Melina Silva Alves (ADUFPB), Miriam Cristiane Alves (ADUFPel), Naira Souza Moura (ADUNEB), Nelson Marisco (ADUFMS), Orahcio Felício de Sousa (APUR), Paulo Marcos Esselin (ADUFMS), Pedro Silva (SINDUECE), Pere Petit (ADUFPA), Regina Stella Pereira do Nascimento Abreu (SINDUECE), Rita de Cassia Cavalcanti Porto (ADUFPB), Rita de Cássia Machado (SINDUEA), Roberto Lopes de Abreu (ASDUERJ), RONALDA BARRETO SILVA (ADUNEB), Rúbia Cristina Wegner (ADUR-RJ), Sérgio Murilo Ribeiro Chaves (ADUFPB), Silvia Regina Nunes (ADUNEMAT), Silvina Carrizo (APESJF), Stela Pojuci Ferreira de Morais (ADUFPA), Tarcísio Augusto Alves da Silva (ADUFERPE), Tiago Nicola Lavoura (ADUSC), Tiago Santos (SINDUEA), Wagner Romão (ADUNICAMP); **Texto 7 - Derrotar Bolsonaro nas Ruas - Ana Carolina Feldenheimer da Silva (ASDUERJ), Adolfo Oliveira Neto (ADUFPA), André Farias (ADUFPA), José Raimundo Trindade (ADUFPA), Leonardo Zenha (ADUFPA), Sandra Helena Ribeiro Cruz (ADUFPA), Fábio Nogueira (ADUNEB), Maira Kubik Mano (APUB), Rodrigo Pereira (APUB), Cláudio Lorenzo (ADUNB), Luiz Araújo (ADUNB), Nathalia Cassettari (ADUNB), Edson Miagusko (ADUR-RJ); Texto 8 – A Onda é Rebelião! - Cláudia Alves Durans, Suly Rose Pereira Pinheiro, Welbson do Vale Madeira, Rosenverck Estrela Santos, Rosana Éleres Figueiredo, Catarina Malcher Teixeira (APRUMA); José Vitorino Zago (ADUNICAMP); Raphael Góes Furtado, Juliana Iglesias Melim, Andréa Monteiro Dalton (ADUFES); Aderaldo Alexandrino de Freitas, Levy Paes Barreto, Hélio Lopes (ADUFERPE); Daniela Batista Santos, Sinoélia Silva Pessoa (ADUNEB); Adriana Gomes Santos (SESDUF/RR); Júlio Ricardo Quevedo dos Santos, Maristela da Silva Souza, João Carlos Gilli Martins, Gihad Mohamad, Graziela lucci de Angelo (SEDUFMS); Daniel Solon (ADCESPI); Sandra Moreira (ADUFPA); Hélvio Mariano (ADUNICENTRO); Wilson Camilo Chaves (ADUFSJ); Geraldo Carvalho, Romildo Araújo, Douglas Morais (ADUFPI); Antônio Rodrigues Belon, Vitor Wagner Neto de Oliveira, Fontoura Santos (ADLESTE); Tamara Cardoso André (ADUNIOESTE); Fernando Sérgio Damasceno (ADUFG); Wagner Damasceno (Seção Sindical do Andes na UFSC); Waldir Bertúlio (ADUFMAT); Sergio Darwich (SINDUEPA); Marco Escher (APES-JF); Alyne Maria Barbosa de Souza, Antônio Luís da Silva Souza, Egmar Oliveira Souza Júnior, Marconis Fernandes Lima, Aritana Dutra (SINDCEFET-PI / SINDIFPI); Wanderley Padilha (ADUNIFESSPA); Marcelo Barreto (ADUFEPE); Gelta Terezinha Ramos Xavier (ADUFF); **Texto 9 – Construir a Contra Ofensiva da Classe****

Trabalhadora para Derrotar o Governo Bolsonaro e a Burguesia - Alcides Pontes Remijo (ADUFG), Anderson Deo (ADUNESP), André Rosa Martins (SINDOIF-RS), Anielli Fabiula Gavioli Lemes (ADUFJVM), Bianca Novaes de Mello (ADUFF), Bruno Souza Bechara Maxta (APUBH), Camila Oliver (ADUNEB), Carla Daniel Sartor (ADUNIRIO), Carlos Augusto Aguilar Júnior (ADUFF), César Maranhão (ADUFRJ), Cláudia Lúcia da Costa (ADUFU), Clayton Romano (ADUFTM), Cleusa Santos (ADUFRJ), Cristiano Ferraz (ADUNEB), Douglas Ribeiro Barboza (ADUFF), Eduardo Serra (ADUFRJ), Elizabeth Sara Lewis (ADUNIRIO), Fabio Bezerra (SINDCEFET-MG), Fernando Correa Prado (SESUNILA), Fernando Santos (ADUFG), Filipe Boechat (ADUFRJ), Francieli Rebelatto (SESUNILA), Giovanni Felipe Ernst Frizzo (ADUFPEL), Helga Maria Martins de Paula (ADUFG), Herli de Menezes (ADUFRJ), Hilbeth Parente Azikri de Deus (SINDUTFPR), Hugo Leonardo Fonseca da Silva (ADUFG), Isabella Vitória Castilho Pimentel Pedroso (ADUFF), Ivna Nunes (ADUFMAT-SSIND), José Alex Soares Santos (SINDUECE), Kate Lane Costa de Paiva (ADUFF), Leonardo Santos (ADUFMT), Leonardo Segura Moraes (ADUFU), Lucas Gama Lima (ADUFAL), Luciano Rodrigues de Souza Coutinho (ADUFRJ), Luis Acosta Acosta (ADUFRJ), Manoel Estêbio Cavalcante da Cunha (ADUFAC), Marcelo "Russo" Ferreira (ADUFPA), Marcelo Braz (ADUFRJ), Márcia Lemos (ADUSB), Marcos Antonio da Silva Pedroso (ADUFS), Marcos Botelho (ADUFRJ), Mario Mariano Ruiz Cardoso (ADUFJVM), Mauro Iasi (ADUFRJ), Milton Pinheiro (ADUNEB), Moisés Lobão (ADUFAC), Neila Nunes de Souza (SESDUFT), Osvaldo Maciel (ADUFAL), Pablo Bielschowsky (ADUR-RJ), Paulo Roberto Felix dos Santos (ADUFS), Rafael Vieira Teixeira (ADUFES), Raquel Brito (ADUFMT), Renato Domingues Fialho Martins (ADCEFET-RJ), Ricardo Silvestre (ADUFOP), Roberto Silva de Oliveira (ADUESB), Rodrigo Castelo (ADUNIRIO), Sâmbara Paula Francelino Ribeiro (SINDUECE), Saulo Henrique Souza Silva (ADUFS), Sofia Manzano (ADUSB), Tarcila Mantovan Atolini (ADUFJVM), Victor Neves de Souza (ADUFES), Vinícius Correia Santos (ADUSB), Walcyr de Oliveira Barros (ADUFRJ), Wellington Silva (ADUR-RJ), Wladimir Nunes Pinheiro (ADUFPB); **Texto 10** – Tomar as Ruas em Greve Geral Ante as Ameaças Neofascistas e Ecocidas de Bolsonaro - Bruna Stéfanni (ADCESP), Bruno Deusdará (ASDUERJ), Carla Benitez (ADCAJ), Daniel Castro (ADCAJ), Denise Brasil Aguiar (ADUFF), Gustavo Seferian (APUBH), Helena Martins (SESDUFC), Helton Bastos Souza (ADUNIFESP), Henrique Lemos (ADUFG), Matheus Thomaz (ADUFF), Natasha Kerenina (ADCESP), Pedro Wilson Oliveira da Costa Junior (SINDUECE), Tayse Palitot (ADUFOB). Logo após, informou à(o)s presentes que a ordem dos trabalhos na plenária se iniciaria com a apresentação oral dos textos de conjuntura, com direito a 10 (dez) minutos de fala. Em seguida, a presidente concedeu a palavra à(o)s expositore(a)s dos textos, conforme segue: **Texto 1** – Conjuntura e movimento docente, da Diretoria do ANDES-SN, apresentado por Antonio Gonçalves (presidente do ANDES-SN); **Texto 2** – Unidade na luta contra a ordem do capital, apresentado pelo professor Paulo Rizzo (Seção Sindical do ANDES SN na UFSC); **Texto 3** – Fora Bolsonaro. Pela liberdade de Lula. Em defesa da universidade pública, sem apresentação no plenário; **Texto 4** – Derrotar Bolsonaro para defender a educação, nossos direitos e o meio ambiente, apresentado pelo(a)s professor(a)s Edma do Socorro Silva Moreira, Cinthya Marques do Nascimento e Rigler da Costa Aragão (SINDUNIFESSPA); **Texto 5** – Avaliar as derrotas e traições recentes para responder à crise capitalista com a retomada da greve geral e com a defesa da frente única anti-imperialista, apresentado pelo(a)s professor(a)s Douglas Ferreira de Paula (ADUA) e Soraia Carvalho (ADUFEPE); **Texto 6** – Pelo fim do governo Bolsonaro/Mourão, derrotar o Future-se, e pela democracia com Lula livre (os impactos da conjuntura internacional e nacional sobre a educação, ciência e tecnologia e sobre a categoria docente), apresentado pelo(a)s professor(a)s Celi Taffarel (AG DA UFBA - APUB) e Luís Antônio Pasquetti (ADUNB); **Texto 7** – Derrotar Bolsonaro nas ruas, apresentado pelo professor Raimundo Luiz Silva Araújo (ADUNB); **Texto 8** – A onda é rebelião, apresentado pelo professor Raphael Goes Furtado (ADUFES); **Texto 9** – Construir a contra ofensiva da classe trabalhadora para derrotar o governo Bolsonaro e a burguesia, apresentado pelo(a)s professore(a)s Franciele Rebelatto (SESUNILA) e Leonardo Silva Andrade (APESJF); e, por fim, o **Texto 10** – Tomar as ruas em greve geral ante as ameaças neofacistas e ecocidas de Bolsonaro, apresentado pelo(a)s docentes Matheus Thomaz da Silva (ADUFF) e Carla Benitez Martins (ADCAJ). Em seguida foi aprovada intervenções

para o debate da conjuntura, mediante inscrição feita por meio da entrega do crachá de identificação e sorteio, sendo os crachás depositados em recipiente destinado para a aleatorização e definição da ordem; sendo as falas intercaladas entre professores e professoras; e cada orador(a) tendo 3 (três) minutos para sua intervenção. A seguir, a presidente abriu as inscrições para intervenções da plenária, tendo sido recolhidos os crachás para a realização de sorteio de quarenta e seis inscrições. Tendo realizado o sorteio, na sequência, o(a)s contemplado(a)s foram anunciado(a)s. Foram garantidas inicialmente 46 falas. Às 19h25min, a presidente submeteu ao plenário a proposta de prorrogação do tempo dos trabalhos da Plenária do Tema 1, por até uma hora, para oportunizar as falas. Após discussão, em votação, a proposta foi aprovada por ampla maioria de votos, com alguns votos contrários e algumas abstenções. Com a prorrogação foram garantidas mais 20 falas. Em seguida foram retomadas as falas do(a)s docentes. Com o fim das intervenções, a presidente encaminhou o encerramento desta plenária, às 20h30, informando sobre a organização dos trabalhos dos grupos para o dia seguinte. Concluídos os trabalhos da plenária, eu, Osmar Gomes de Alencar Junior, 1º secretário, lavrei a presente Ata, que segue assinada por mim e pela presidente da mesa.

Osmar Gomes de Alencar Júnior  
1ª Secretário

Caroline de Araújo Lima  
Presidente

## ATA DA PLENÁRIA DO TEMA II DO 39º CONGRESSO DO ANDES-SN – PLANOS DE LUTAS DOS SETORES

No dia 6 de fevereiro de 2020, às 15h45, no auditório do centro de eventos da Universidade de São Paulo - USP, verificado o *quorum* regimental de 231 delegado(a)s, deu-se início à Plenária do TEMA II – Plano de Lutas dos Setores. A mesa coordenadora dos trabalhos foi composta por Emerson Duarte Monte, presidente, Qelli Viviane Dias Rocha, vice-presidente, Ana Maria Ramos Estevão, 1ª secretária, e Célio Ribeiro Coutinho, 2º secretário. Informes: foi distribuído material do Fórum das Entidades Nacionais de Servidores Públicos Federais com a pauta e data de reunião para 10 de fevereiro; foi avisado que todo(a)s o(a)s delegado(a)s precisam substituir seus crachás de cor vermelha pelo crachá de cor amarela para ter acesso a plenária e realizar as votações; foi avisada a retificação no texto consolidado distribuído no plenário, eliminando conteúdos repetitivos nas páginas 11 a 15. Na sequência, Rafael Missiunas (APROFURG) informou que havia perdido o crachá e a plenária autorizou a substituição. Kate Lane Costa de Paiva (ADUFF), Vicente Neves da Silva Ribeiro (SINDUFFS), Erica Suruagy Assis de Figueiredo (ADUFERPE) e Leonardo de Resende Dutra (ADUFES) solicitaram novo crachá e a plenária autorizou. Na sequência foi apresentada solicitação de ajuda ao professor que perdeu todos seus documentos e foi dado o aviso de que até às 17 horas de hoje, 6 de fevereiro de 2020, é possível o envio de moções. Foi submetida à votação a substituição e emissão de dois novos crachás para Altemar da Costa Muniz (SINDUECE) e Márcio Leonardo Lima Pereira do (SINDCEFET-PI). Quanto à metodologia dos trabalhos, a presidência da mesa explicou que fará a leitura dos itens dos TR, apresentará a situação em cada grupo em seus respectivos itens e dará encaminhamento às discussões e votações. Foram apresentados os TR do Tema II, Plano de Lutas dos Setores das IEES/IMES e das IFES, a serem discutidos na seguinte ordem: TR 11, TR 61, TR 12, TR 13, TR 14, TR 15, TR 58, TR 59 e TR 60. Os trabalhos foram iniciados pelo TR 11 **PLANO DE LUTAS DO SETOR DAS IEES/IMES. Diretoria do ANDES-SN. O 39º CONGRESSO DO ANDES-SN DELIBERA: Que o ANDES-SN: 1. Por meio das secretarias regionais, em articulação com as seções sindicais, fortaleça os fóruns ou espaços de articulação das IEES-IMES; 2. E as seções sindicais reafirmem a defesa da DE como regime prioritário de trabalho; 3. Por meio das seções sindicais, intensifique a campanha de combate ao assédio moral e sexual e a implementação de comissões e ouvidorias nas IEES-IMES para apuração dos casos; 4. Intensifique a defesa do financiamento público para as IEES-IMES; 5. Por meio das secretarias regionais, em conjunto com as seções sindicais, intensifiquem a disputa do orçamento na Lei Orçamentária Anual (LOA) e na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) nos estados e municípios; 6. E suas seções sindicais lutem pela revogação da Lei Kandir e EC 95/2016 e pela garantia do pagamento da dívida da cota-parte dos estados pela União; 7. Por meio das seções sindicais, defenda os processos estatuintes nas IEES-IMES, a democracia interna e o fim da lista triplíce; 8. Envide esforços para a construção da greve do setor da educação (básica e superior) e, não sendo possível uma greve conjunta, construa uma greve das instituições federais de ensino e das universidades estaduais e municipais; 9. Construa a semana de lutas do setor entre os dias 25 e 29 de maio de 2020 com os eixos: a) Carreira e DE; b) Cortes e contingenciamento do orçamento; c) Saúde docente e condições de trabalho.** O TR 11 como um todo apresentou a seguinte situação nos grupos: aprovado integralmente no grupo 13 (23/0/0); e aprovado com modificação nos grupos 1 (27/0/0), 3 (15/0/1), 7 (21/0/0) e 11 (22/2/1). Passou-se à discussão item a item, começando pelo item 1. Que **por meio das secretarias regionais, em articulação com as seções sindicais, fortaleça os fóruns ou espaços de articulação das IEES-IMES.** Sua situação foi aprovado integralmente nos grupos 3 (16/0/0), 7 (21/0/0), 13 (23/0/0), 5 (13/5/2) e 11 (0/0/0) e como não havia outra proposta, foi **aprovado o texto original.** O item 2. **E as seções sindicais reafirmem a defesa da DE como regime prioritário de trabalho** foi aprovado integralmente nos grupos 3 (16/0/0), 7 (21/0/0), 11 (15/4/2)



e 13 (23/0/0) e, como não havia outra proposta, **foi aprovado o texto original**. O item 3 foi aprovado integralmente nos grupos 3 (16/0/0), 7 (21/0/0) e 13 (23/0/0) e aprovado com modificação no grupo 11 (22/0/2). A proposta de modificação apresentada pelo grupo 11 foi aprovada e apresenta o seguinte conteúdo: **Que o ANDES-SN, por meio das seções sindicais, intensifique as campanhas tanto de combate ao assédio sexual e moral, quanto de adoecimento docente, e a luta pela implementação de comissões e ouvidorias nas IEES-IMES, com composição majoritária de representação sindical e estudantil, para apuração dos casos.** O item 4. **Intensifique a defesa do financiamento público para as IEES-IMES** foi aprovado integralmente nos grupos 3 (15/0/1), 7 (21/0/0) e 11 (15/4/2) e, como não havia outra proposta, **foi aprovado o texto original**. O item 5 encontra-se aprovado integralmente nos grupos 3 (15/0/1), 7 (21/0/0), 11 (23/0/4) e 13 (23/0/0) e aprovado com modificação no grupo 11 (23/0/4). O presidente da mesa colocou em votação a proposta original versus a modificação e a proposta de modificação apresentada pelo grupo 11 foi **aprovada** com o seguinte conteúdo: **5. Por meio das secretarias regionais, em conjunto com as seções sindicais, intensifiquem a disputa do orçamento na Lei Orçamentária Anual (LOA), na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e no Plano Plurianual (PPA) dos estados e municípios, com incidência nos processos de elaboração, aprovação e implementação.** O item 6. **E suas seções sindicais lutem pela revogação da Lei Kandir e EC 95/2016 e pela garantia do pagamento da dívida da cota-parte dos estados pela União** foi aprovado integralmente nos grupos 3 (15/0/1), 7 (21/0/0) e 11 (0/0/0) e aprovado com modificação no grupo 1 (17/9/3). Após defesa a proposta **original** foi aprovada. O item 7 foi aprovado integralmente nos grupos 3 (15/0/1) e 7 (21/0/0) e aprovado com modificação nos grupos 1 (15/6/6), 9 (15/1/0) e 11 (21/1/3). Após defesa do texto do grupo 1, o plenário aprovou essa proposta de modificação com o seguinte conteúdo: **7. Por meio das seções sindicais, defenda os processos estatuintes nas IEES-IMES, a democracia interna, o fim de qualquer interferência do poder executivo nas escolhas dos dirigentes das universidades e o fim da lista tríplice.** O item 8. *Envide esforços para a construção da greve do setor da educação (básica e superior) e, não sendo possível uma greve conjunta, construa uma greve das instituições federais de ensino e das universidades estaduais e municipais* foi aprovado integralmente nos grupos 3 (15/0/1) e 7 (21/0/0) e aprovado com modificação no grupo 11 (23/1/3). O referido item foi remetido para o TR 12 para ser discutido juntamente com o setor das IFES. O item 9 foi aprovado integralmente nos grupos 3 (15/0/1), 7 (21/0/0) e 13 (21/0/2), e aprovado com modificação no grupo 11 (26/0/0). A proposta de modificação do grupo 11 foi aprovada e tem o seguinte conteúdo: **9. Construa a semana de lutas do setor entre os dias 25 e 29 de maio de 2020 com os eixos citados, dialogando com o calendário de lutas da categoria: a) Carreira e DE; b) Cortes e contingenciamento do orçamento; c) Saúde docente e condições de trabalho; d) Autonomia universitária; e) Pacote + Brasil.** Continuaram-se os trabalhos com a discussão da inclusão de novos itens. O item 10 aprovado pelos grupos 11 (28/0/0), 7 (21/0/0), 1 (27/0/1) e 13 (23/0/0) apresenta a seguinte redação: *10. Intensificar a luta pela reposição das perdas salariais e pela garantia dos direitos da carreira;* aprovado pelo grupo 5 (26/0/0) com o conteúdo *10. Intensificar a luta pela reposição das perdas salariais dos estados e municípios, onde não houver, e pela garantia dos direitos da carreira;* e aprovado pelo grupo 3 (15/0/1) com o seguinte conteúdo: *10. Intensificar a luta pela reposição das perdas salariais e pela garantia dos direitos da carreira e reajustes que compensem as perdas acumuladas.* A coordenação do setor apresentou uma proposta de compatibilização que foi aprovada com o seguinte teor: **10. Intensificar a luta pela reposição das perdas salariais dos estados e municípios e pela garantia dos direitos da carreira e reajustes que compensem as perdas acumuladas.** Passou-se à proposta seguinte de inclusão de novo item. O item 11 foi aprovado pelos grupos 3 (15/0/1), 7 (19/0/0), 5 (23/0/3), 1 (26/0/4) e 13 (23/0/0), tendo o seguinte conteúdo sido aprovado na plenária: **11. Intensificar a luta nos estados e municípios contra ou pela revogação da reforma da previdência.** O item 12 aprovado pelos grupos 3 (15/0/1), 7 (21/0/0), 5 (25/0/2) e 1 (27/0/0) com o seguinte conteúdo: *12. Aderir a greve geral da educação pública no dia 18 de março* foi remetido para o TR 12 para ser discutido conjuntamente com o setor das IFES. Os outros dois itens novos, o item 13 aprovado pelo grupo 7 (20/0/1) com a redação: **13. Manter a luta contra projetos similares ao Future-se,** e o item 14 aprovado pelo

grupo 7 (19/0/1) com o conteúdo **14. Lutar contra as propostas de reforma administrativa nos estados e no âmbito federal** foram aprovados. O TR 11 foi colocado no “cabide” para ser votado como um todo após a discussão do TR 12, por conta dos itens remetidos. Os trabalhos continuaram com o TR 61 - **EM DEFESA DAS IEES E IMES, CONSTITUIR UM PLANO DE LUTAS QUE UNIFIQUE O SETOR**. *Contribuição do(a)s sindicalizado(a)s Ailton Cotrim Prates (ADUFAL), Alessandra Assis (APUB), Ana Margarete Gomes da Silva (ADUNEB), Antônio Eduardo (APUR), Avelino da Rosa Oliveira (ADUFPEL), Carlos Cartaxo (ADUFPB), Cássia Hack (SINDUFAP), Celi Taffarel (APUB), Clarice Campos (ADUNB), Claudio Lira (APUB), Davi Romão (APUR), Dimas Santana Souza Neves (ADUNEMAT), Domingos Garcia (ADUNEMAT), Eduardo Forneck (APROFURG), Elisa Guaraná de Castro (ADUR), Esmael Almeida Machado (ADUEMS), Everaldo Andrade (ADUSP), Fábio Venturine (ADUNIFESP), Fernando Cunha (ADUFPB), Flávio Dantas (ADUFERPE), Giselle Moreira (APESJF), Jocimar Lomba Albanez (ADUEMS), Juanito Vieira (APESJF), Lia Maria Teixeira de Oliveira (ADUR), Lisleandra Machado (APESJF), Lilian Marinho (ADUNEB), Lori Hack de Jesus (ADUNEMAT), Lourdes Sarmiento (ADUEPB), Luis Antônio Pasquetti (ADUNB), Luiz do Nascimento Carvalho (ADCAC), Luiz Fernando Rojo (ADUFF), Mairton Celestino da Silva (ADUFPI), Manuel Andrade (ADUNB), Márcia Virgínia Pinto Bonfim (ADUNEB), Márcia Morschbacher (SEDUFMS), Marcos Ferreira (SEÇÃO SINDICAL DO ANDES-SN NA UFSC), Marize Carvalho (APUB), Marluce Freitas de Santana (ADUNEB), Mariuza Guimarães (ADUFMS), Martin-Léon-Jacques Ibáñez de Novion (ADUNB), Melina Alves (ADUFPB), Naira Souza Moura (ADUNEB), Rita de Cássia Cavalcanti (ADUFPB), Rita de Cássia Machado (SINDUEA), Ronalda Barreto Silva (ADUNEB), Rubia Wegner (ADUR), Sandra Luna (ADUFPB), Silvina Nunes (ADUNEMAT), Sérgio Murillo Ribeiro Chaves (ADUFPB), Silvina Carrizo (APESJF), Tiago Nicola Lavoura (ADUSC), Wagner Romão (ADUNICAMP).* O 39º CONGRESSO do ANDES-SN delibera: *Constituir um plano nacional que unifique as lutas do setor das IEES e IMES, orientando as seções sindicais para:* 1. *Que o salário mínimo calculado pelo DIEESE seja a referência para o estabelecimento do piso salarial para docentes em fase inicial de carreira, para o regime de trabalho de 20 horas;* 2. *Lutar para que plano de carreira do sindicato seja a referência para a luta pelo estabelecimento de suas carreiras estaduais e municipais, onde esse plano de carreira ainda não foi definido ou onde o atual plano de carreira é incompatível com as necessidades da categoria;* 3. **Defender o regime de trabalho em dedicação exclusiva (DE) como prioritário para a carreira docente e defender a DE ali onde esse regime de trabalho está sendo atacado;** 4. *Defender os direitos estabelecidos nos planos de carreira que estão sendo atacados pelos governos estaduais;* 5. *Lutar pela realização regular de concursos públicos para docentes, superando a atual situação de crescimento acelerado da precarização do trabalho docente, situação que atinge inclusive as grandes universidades estaduais de São Paulo, do Rio de Janeiro e do Paraná;* 6. *Lutar pelo estabelecimento em lei estadual de percentuais orçamentários mínimos para o financiamento do ensino superior público estadual e municipal, percentuais que devem estar isentos de contingenciamentos;* 7. *Articular com os demais setores dos servidores públicos de suas esferas, constituindo fóruns que articulem a luta em defesa dos direitos e das reivindicações. Nos estados e municípios onde esses fóruns já estiverem constituídos, eles devem ser reforçados e ampliados.* O TR 61 como um todo apresentou a seguinte situação nos grupos: aprovado com modificação nos grupos 3 (22/0/1), 5 (29/0/0), 7 (21/0/6), 11 (23/0/2) e 13 (26/0/1). Passou-se à discussão item a item. O item 1 foi suprimido no grupo 13 (18/6/2) e aprovado com modificação nos grupos 1 (25/1/1), 3 (21/0/2), 5 (12/12/0), 7 (17/0/9) e 11 (22/2/1). Foi **aprovada a proposta com modificação** com o seguinte conteúdo: **1. Que o salário mínimo calculado pelo DIEESE seja a referência para o estabelecimento do piso da remuneração dos docentes em fase inicial de carreira, para o regime de trabalho de 20 horas.** No item 2 a situação foi de supressão nos grupos 1 (14/9/5), 5 (15/13/0), 7 (12/10/6) e 13 (18/3/2), aprovado integralmente no grupo 3 (17/0/6) e aprovado com modificação no grupo 11 (19/4/3). Foi inicialmente aprovado o texto sem prejuízo de modificação e em segunda votação o **texto modificado apresentado pelo grupo 11 foi aprovado** com o conteúdo: **2. Lutar para que os eixos e princípios do plano de carreira do sindicato seja a referência para a luta pelo estabelecimento de suas carreiras estaduais e municipais, onde esse plano de carreira**

ainda não foi definido ou onde o atual plano de carreira é incompatível com as necessidades da categoria. O item 3 foi suprimido nos grupos 1 (14/7/5), 3 (9/6/3), 7 (12/11/2) e 13 (22/0/4) e aprovado integralmente nos grupos 5 (16/6/5) e 11 (22/2/11). Foi **aprovado o texto original: 3. Defender o regime de trabalho em dedicação exclusiva (DE) como prioritário para a carreira docente e defender a DE onde esse regime de trabalho está sendo atacado.** O item 4 foi suprimido no grupo 5 (26/0/2) e aprovado com modificação nos grupos 1 (20/5/2), 7 (20/2/2), 11 (19/1/1) e 3 (21/0/3). Inicialmente procedeu-se uma votação da supressão versus manutenção sem prejuízo de modificação e venceu a proposta de manutenção sem prejuízo de modificação. Na segunda votação foi **aprovada a proposta de consolidação** com o seguinte conteúdo: **4. Intensificar a defesa dos direitos estabelecidos nos planos de carreira que estão sendo atacados pelos governos estaduais e municipais.** O item 5 foi aprovado integralmente no grupo 11 (18/0/3), suprimido no grupo 5 (25/4/0) e aprovado com modificação nos grupos 1 (24/0/5), 11 (18/0/3), 3 (17/0/4), 7 (21/2/5), 9 (25/0/1) e 13 (12/2/3). Numa primeira votação a proposta de manutenção sem prejuízo de modificação venceu a proposta de supressão, numa segunda votação venceu a modificação contra a proposta original e, por fim, foi aprovada a proposta consolidada com o seguinte conteúdo: **5. Intensificar a luta pela realização regular de concursos públicos para docentes, superando a atual situação de crescimento acelerado da precarização do trabalho docente, que atinge as IEES-IMES.** Foi **aprovada a proposta consolidada.** O item 6 foi aprovado com modificação nos grupos 3 (13/7/5), 5 (27/0/0), 7 (24/0/2), 11 (24/1/1) e 13 (19/0/3). Após as discussões no plenário procedeu-se a votação da proposta consolidada apresentada pela mesa contra uma nova proposta de consolidação da plenária. Foi aprovada a redação proposta pelo plenário: **6. Lutar por garantias orçamentárias para o financiamento do ensino superior estadual e municipal, sem contingenciamento, que assegurem o funcionamento e a autonomia da gestão financeira, acadêmica e política das IEES/IMES.** O item 7 aprovado integralmente nos grupos 3 (11/1/5), 11 (22/0/2) e 9 (15/0/0) e suprimido nos grupos 5 (22/0/6), 7 (24/0/3) e 13 (16/6/3). Colocado em votação, foi **aprovado a supressão do item 7.** Quanto a inclusão de novos itens, os item 8, aprovado nos grupos 5 (21/2/5) e 13 (24/0/0), e 9, aprovado no grupo 5 (21/2/5), possuem conteúdos semelhantes ao item 11 dessa TR 61 e, portanto, procedeu-se a votação do conteúdo conjunto dos itens 8 e 9 contra o item 11, ficando **aprovado o item 11** que havia sido aprovado no grupo 11 (25/0/1) com a seguinte redação: **8. Lutar contra a reforma administrativa e a PEC emergencial e suas repercussões nas IEES/IMES, em especial no caráter público da educação, carreira docente, condições salariais e condições de trabalho, bem como, articular nos estados e municípios, com entidades sindicais e movimentos sociais, a luta contra a reforma administrativa e a PEC emergencial e seus desdobramentos nos estados e municípios.** Dessa forma, os itens 8 e 9 ficaram **superados.** A inclusão de novo item 10 foi **suprimida**, mesmo com a situação de aprovada pelo grupo 13 (11/8/5). A inclusão de novo item 12 foi **suprimido** por estar superado, mesmo com a situação de aprovado pelo grupo 11 (16/2/5). A inclusão de outro item 10 foi suprimido, mesmo com a situação de aprovado pelo grupo 11 (5/0/15). Foi aprovada a inclusão de outro item 11 que havia sido aprovado pelo grupo 11 (24/0/3) com o seguinte conteúdo: **9. Lutar contra a retirada da remuneração do regime de trabalho em DE no momento da aposentadoria.** Ao final procedeu-se a votação do TR 61 como um todo, tendo sido **aprovado.** Os trabalhos foram seguidos pelo TR 12 **PLANO DE LUTAS DO SETOR DAS IFES. Diretoria do ANDES-SN. O 39º CONGRESSO DO ANDES-SN DELIBERA: A – NO ÂMBITO DOS SPF. 1. Dar continuidade à mobilização da categoria, com o(a)s demais servidore(a)s público(a)s, para prosseguir na luta contra os ataques ao(às) servidore(a)s e aos serviços públicos. 2. Lutar contra a “PEC Emergencial”, a “reforma” administrativa e a “reforma sindical”, estimulando e fortalecendo as articulações com os sindicatos de outras categorias, entidades e movimentos sociais. 3. Construir a campanha unificada do(a)s SPF de 2020 de forma articulada com o FONASEFE e a CNESEF, a partir da definição dos eixos organizativos da pauta, de estratégias de ação e de calendário, integrando e consolidando a unidade política de ação do(a)s SPF. 4. Dar continuidade ao processo de rearticulação da CNESEF. 5. Intensificar a ampliação nos estados do Fórum Sindical, Popular e de Juventudes por Direitos e Liberdades Democráticas. 6. Dar continuidade à luta pela revogação da EC 95/2016, da EC da Reforma**

da Previdência e da PEC Paralela. 7. Envidar esforços para a construção de uma Greve Geral do(a)s SPF, em articulação com as instâncias do(a)s servidore(a)s. B- NO ÂMBITO DAS IFES.

**1. Defender a autonomia universitária frente aos ataques do governo federal no que diz respeito à defesa do processo de nomeação do(a)s reitore(a)s mais votado(a)s nas consultas públicas realizadas junto a comunidade acadêmica. 2. Reiterar a defesa das liberdades democráticas, de expressão e de cátedra. 3. Dar continuidade à luta pela imediata recomposição orçamentária das universidades, institutos federais e CEFET e à luta contra qualquer corte ou contingenciamento no repasse orçamentário das universidades, institutos federais e CEFET. 4. Intensificar a luta contra o “Future-se” ou qualquer projeto alternativo com princípios similares, reafirmando a defesa do projeto de universidade pública brasileira constante no “Caderno 2” do ANDES-SN. NÃO AO FUTURE-SE!! 5. Denunciar a prática do governo federal de legislar por Instrução Normativa e Decretos, impondo novas regulamentações nas instituições, evidenciando que isso fere a autonomia universitária e a própria natureza da carreira docente. 6. Realizar no segundo semestre de 2020, em conjunto com o Setor das IEES/IMES, GT Carreira e GTPE, o III Encontro Nacional do ANDES-SN sobre a Carreira EBTT e Ensino Básico das Instituições Estaduais de Ensino Superior. 7. Envidar esforços para a construção da Greve do Setor da Educação (básica e superior) e, não sendo possível uma greve conjunta, construir uma greve das instituições federais de ensino e das universidades estaduais e municipais.**

O TR 12 como um todo apresentou a seguinte situação nos grupos: aprovado com modificação nos grupos 2 (30/0), 3(19/0/0), 6 (25/0/1), 7 (26/0/0), 12 (22/0/1) e 14 (27/0/1) e aprovado integralmente no grupo 8 (24/0/0). Passou-se à discussão item a item, A no âmbito dos SPF, começando pelo item **1. Dar continuidade à mobilização da categoria, com o(a)s demais servidore(a)s público(a)s, para prosseguir na luta contra os ataques ao(à)s servidore(a)s e aos serviços públicos.** A situação foi aprovado integralmente nos grupos 2 (15/0/2), 3 (21/0/0), 4 (27/1/0), 6 (18/0/0), 7 (15/7/4), 8 (24/0/0) e 10 (23/0/0) e como não havia outra proposta **foi aprovado o texto original** desse item. O item 2 foi aprovado com modificação nos grupos: 2 (15/0/2), 4 (17/0/3), 6 (23/0/1), 7 (23/0/3), 8 (23/0/0), 11 (25/0/1),14 (18/0/1), 3 (16/0/6), 10 (18/0/2), 8 (22/0/1), 12 (17/0/2), 5 (28/0/0) e 7 (20/0/6). Após a defesa da proposta modificada dos grupos 3, 8 e 10 o item foi aprovado com o seguinte conteúdo: **Lutar contra as PEC 186/2019 (PEC Emergencial), 187/2019 (PEC dos Fundos), 188/2019 (PEC do Pacto Federativo), que integram o chamado “Plano Mais Brasil”, e contra a PEC 196/2019 (PEC da Reforma Sindical) estimulando e fortalecendo as articulações com os sindicatos de outras categorias, entidades e movimentos sociais. a) realizar debates sobre a proposta da PEC emergencial e reforma administrativa e suas consequências para os trabalhadores e trabalhadoras; b) elaborar materiais de divulgação (vídeos e cartilhas) a serem utilizadas na mobilização contra a PEC emergencial e reforma administrativa.** O item 3 foi aprovado integralmente nos grupos 2 (20/0/5), 3 (21/0/0), 4 (27/1/0), 7 (26/0/0) e 10 (23/0/0) e aprovado com modificação nos grupos 8 (19/2/5) e 14 (18/0/1). Foi **aprovada** no plenário a proposta original: **3. Construir a campanha unificada do(a)s SPF de 2020 de forma articulada com o FONASEFE e a CNESF, a partir da definição dos eixos organizativos da pauta, de estratégias de ação e de calendário, integrando e consolidando a unidade política de ação do(a)s SPF.** O item 4 foi aprovado integralmente nos grupos 2 (20/0/1), 4 (27/1/0), 7 (26/0/0), 8 (24/0/0), 10 (23/0/0) e 11 (19/0/5) e aprovado com modificação nos grupos: 3 (16/0/6), 11 (19/0/5), 14 (17/0/1) e 2 (20/0/1). Foi aprovada no plenário a proposta original: **4. Lutar contra as PEC 186/2019 (PEC Emergencial), 187/2019 (PEC dos Fundos), 188/2019 (PEC do Pacto Federativo), que integram o chamado Plano “Brasil Mais”, e contra a PEC 196/2019 (PEC da Reforma Sindical) estimulando e fortalecendo as articulações com os sindicatos de outras categorias, entidades e movimentos sociais. a) Realizar debates sobre a proposta da PEC emergencial e reforma administrativa e suas consequências para os trabalhadores e trabalhadoras; b) Elaborar materiais de divulgação (vídeos e cartilhas) a serem utilizadas na mobilização contra a PEC emergencial e reforma administrativa.** O item 5 foi aprovado integralmente nos grupos 2 (20/0/5), 3 (21/0/0), 6 (13/12/3), 7 (26/0/0), 8 (24/0/0) e 10 (19/1/3) e aprovado com modificação no grupo 4 (22/2/3). Foi aprovada no plenário a proposta original: **5. Intensificar a ampliação nos estados do Fórum Sindical, Popular e de Juventudes por Direitos e Liberdades Democráticas.** O item

6 foi aprovado integralmente no grupo 8 (24/0/0) e aprovado com modificação nos grupos 4 (27/0/1), 5 (28/0/1), 7 (20/0/4), 8 (18/1/2) e 14 (18/0/2); 2 (20/0/5); 3 (21/0/0); 6 (25/0/3); 10 (22/0/1); e 12 (19/0/0). Foi proposto pelo plenário retificar a expressão PEC por EC e foi aprovada a proposta consolidada com a seguinte redação: **6. Dar continuidade à luta pela revogação da EC 95/2016, da EC da Reforma da Previdência (EC 103/2019) e da EC 13/2020 (EC Paralela) e de seus efeitos imediatos, como o aumento da alíquota previdenciária, com previsão de implementação a partir de março.** A plenária aprovou a prorrogação dos trabalhos por até 1 hora. O item 7 foi aprovado integralmente no grupo 4 (27/1/0) e aprovado com modificação nos grupos: 2 (21/0/3), 3 (17/0/3), 5 (26/0/2), 6 (13/11/5), 7 (27/0/0), 8 (20/1/2), 10 (15/2/1) e 14 (15/7/1). Após vários blocos de inscrições para o debate e com proposta encaminhada pelo plenário de votação em separado desse item 7, no âmbito dos SPF, do item 7 que consta no âmbito das IFES, foi aprovada a proposta consolidada com o seguinte conteúdo: **7. Envidar esforços para construção de greve dos SPF em articulação com os servidores estaduais, municipais e com as entidades e organismos dos trabalhadores, no primeiro semestre de 2020. Tendo na greve do dia 18 de março um dia de greve fundamental para mobilização.** Foi retomado e aprovado o TR 11 como um todo. Sem concluir os debates e o encaminhamento final para o item 1, no âmbito das IFES, do TR 12 em função de ter chegado ao teto do tempo da plenária, procedeu-se a votação e foi aprovado que os TR do tema II serão remetidos para a plenária do Tema III, que será iniciada às 9 horas do dia 7 de fevereiro e, assim, essa plenária do dia 6 de fevereiro de 2020 foi encerrada às 20h. Os trabalhos foram reiniciados às 10h40 do dia 7 de fevereiro de 2020 com o item 1, no âmbito da IFES, do TR 12 que foi aprovado integralmente nos grupos 4 (27/1/0) e 6 (24/2/1) e aprovado com modificação nos grupos 2 (28/0/0), 10 (20/0/2) e 14 (28/0/0). Para esse **item 1**, primeiro foi aprovada a proposta sem prejuízo de modificação contra a proposta original (encaminhamento ainda do dia 6 de fevereiro) e, por fim, foi aprovada uma proposta compatibilizada com o seguinte conteúdo: **1. Defender eleições diretas paritárias ou universais garantindo a autonomia das IEES frente aos ataques do governo federal no que diz respeito ao processo de nomeação do(a)s reitor(a)s, diretor(a)s gerais dos CEFET e dirigentes das unidades acadêmicas, conforme os princípios do Caderno 2 do ANDES-SN.** Continuando no B, âmbito das IFES, o item 2 apresentou situação de aprovado com modificação nos grupos 2 (21/0/0), 4 (20/1/5), 8 (24/0/1), 10 (18/0/2), 12 (13/8/2) e 14 (24/0/0). Nesse item ficou **aprovado um texto compatibilizado** com o seguinte conteúdo: **2. Reiterar a defesa das liberdades democráticas, de expressão e de cátedra, garantida a autonomia do ensino, da pesquisa e da extensão da educação laica.** No item 3 a situação foi aprovado integralmente nos grupos 2 (24/0/0) e 10 (23/0/0) e aprovado com modificação nos grupos 8 (19/1/2); 4 (21/0/4); e 14 (22/0/1). Numa primeira votação foi aprovada a proposta sem prejuízo de modificação contra a proposta original e, por fim, foi aprovada uma proposta compatibilizada a partir da proposta oriunda dos grupos 4 e 8 conforme segue: **3. Dar continuidade à luta pela imediata recomposição orçamentária das universidades, institutos federais e CEFET e à luta contra qualquer corte ou contingenciamento no repasse orçamentário das universidades, institutos federais e CEFET e agências públicas de fomento à pesquisa.** No item 4 a situação nos grupos foi: aprovado integralmente nos grupos 2 (24/0/0), 4 (27/1/0) e 10 (13/5/5) e aprovado com modificação nos grupos 6 (0/0/0); 8 (21/3/3); e 10 (5/13/5). Foi aprovado, em detrimento da proposta original, a proposta modificada do grupo 6 com o seguinte conteúdo: **4. Intensificar a luta contra o “Future-se” e o Programa Novos Caminhos ou qualquer projeto alternativo com princípios similares, reafirmando a defesa do projeto de universidade pública, IF e CEFET constante no Caderno 2 do ANDES-SN. NÃO AO FUTURE-SE! NÃO AO PROGRAMA NOVOS CAMINHOS.** O item 5 foi aprovado integralmente nos grupos 2 (24/0/0) e 6 (25/0/4) e aprovado com modificação nos grupos 8 (19/0/5), 4 (15/4/1) 12 (17/3/3) 10 (15/1/2) e 8 (21/0/3). Em detrimento da proposta original foi aprovada a proposta de compatibilização e o subitem com o seguinte conteúdo: **5. Denunciar e combater política e juridicamente (quando cabível) a prática do governo federal de legislar por Instrução Normativa, Decretos e Portarias, impondo novas regulamentações nas instituições, evidenciando que isso fere a autonomia universitária e a própria natureza da carreira docente.** O item 5.1 aprovado com modificação no grupo 8 (21/0/3) foi aprovado

com o seguinte conteúdo: **5.1. Lutar contra as iniciativas legislativas (PL e EC) que atacam diretamente a autonomia universitária e a liberdade sindical, como o PL 4992/2019.** O item 6 foi aprovado integralmente nos grupos 2 (23/0/3), 4 (27/1/0), 6 (18/9/2) e 8 (24/0/0). Tendo sido aprovado na plenária o item em sua versão original: **6. Realizar no segundo semestre de 2020, em conjunto com o Setor das IEES/IMES e GT Carreira e GTPE, o III Encontro Nacional do ANDES-SN sobre a Carreira EBTT e Ensino Básico das Instituições Estaduais de Ensino Superior.** O item 7 já havia sido aprovado. No item 7 a situação nos grupos foi aprovado integralmente nos grupos 2 (21/0/3), 6 (19/8/2) e 8 (20/0/5) e aprovado com modificação nos grupos 4 (20/2/2) e 8 (26/0/1). O conteúdo deste item 7 - **Envidar esforços para construção de greve dos SPF em articulação com os servidores estaduais, municipais e com as entidades e organismos dos trabalhadores, no primeiro semestre de 2020. Tendo na greve do dia 18 de março um dia de greve fundamental para mobilização.** - é igual aos itens 8 e 12 do TR 11, já aprovado. Foi também aprovado o subitem A do item 7, proposto pelo grupo 4, com o seguinte conteúdo: **A) Construir a greve das instituições federais de ensino e das universidades estaduais e municipais, envidando esforços para que seja conjunta a uma Greve do Setor da Educação (básica e superior).** Passando para a inclusão de novos itens, no âmbito dos SPF, o item 8 foi aprovado nos grupos 12 (18/0/0), 8 (22/0/1), 2 (23/0/2), 6 (26/0/1), 10 (20/0/3), 5 (25/0/2) e 11 (24/0/1) e aprovado com modificação nos grupos 4 (27/0/0) e 14 (24/0/2). Foi aprovada a proposta consolidada com o seguinte conteúdo: **8. Lutar contra a MP 905/2019 (contratação via carteira de trabalho verde e amarela), e medidas similares que desregulam os direitos do(a)s trabalhadore(a)s.** Na inclusão de novos itens, no âmbito dos SPF, o item 9 foi aprovado nos grupos: 12 (19/2/1), 2 (23/0/0), 5 (27/0/2), 8 (22/1/1), 10 (22/0/0), 6 (25/0/1) e 11 (23/0/3). Foi aprovado pela plenária o item proposto pelo grupo 10 com o seguinte conteúdo: **9. Defender o concurso público para os serviços públicos federais e lutar contra a contratação de militares e servidore(a)s público(a)s federais, via contratos temporários, e/ou de voluntário(a)s, para reposição do quadro do(a)s servidore(a)s público(a)s federais, a exemplo da proposta de contratação de militares aposentado(a)s para atuar no INSS.** O novo item 10 proposto pelo grupo 2 (8/15/1) minoritário, considerado superado, tinha o seguinte conteúdo: *10. Construir o dia 18 de março buscando articular com os demais SPF reforçando a defesa dos serviços públicos contra as privatizações.* O novo item 11 proposto pelo grupo 14 (24/0/1) foi aprovado com o seguinte conteúdo: **11. Lutar contra a incorporação da função do CNPq pela Capes.** Passando agora para a inclusão de novos itens na subseção B, no âmbito das IFES. O item 8 foi aprovado nos grupos 2 (24/0/1), 14 (22/0/3), 6 (23/0/3), 8 (20/0/1) e 12 (19/1/3) e foi aprovado na plenária com o seguinte conteúdo: **8. Lutar pela retirada da MP 914/2019 (Escolha de dirigentes das IFES, dos IF e do Colégio Pedro II).** O novo item 9 foi aprovado nos grupos 2 (24/0/1), 14 (22/0/0), 6 (23/0/3), 8 (21/0/0) e 12 (19/1/3) e foi aprovado na plenária com o seguinte conteúdo: **9. Lutar pela revogação da Portaria 2.227/2019 (Afastamento docente).** O novo item 10 foi aprovado nos grupos 2 (24/0/1), 14 (29/0/0), 6 (23/0/3), 8 (20/0/1) e 12 (19/1/3) e foi aprovado na plenária com o seguinte conteúdo: **10. Lutar pela revogação da Portaria 1.469/2019 (Ofício Circular nº 01/2020) Banco de Professor Equivalente atualizado pela SESU ou SETEC, em detrimento de portaria interministerial.** A proposta de novo item 11 foi aprovada nos grupos 2 (24/0/1), 6 (23/0/3) e 8 (24/0/0) e modificada no grupo 12 (19/1/3), ficou inicialmente no cabide e retornará mais à frente. O item 12 com situação de aprovado nos grupos 14 (27/0/2), 6 (23/0/3) e 13 (23/0/3) foi superado. O item 13 aprovado no grupo 6 (15/10/4) foi aprovado em plenária com algumas modificações no texto, e ficou com o seguinte conteúdo: **13. Indicar que as Seções Sindicais do ANDES-SN encampem junto às administrações das Universidades, CEFET e Institutos Federais, portarias de defesa da liberdade de cátedra e de expressão, bem como da autonomia pedagógica (a exemplo da Portaria nº 1.254 de 2018, da Universidade Federal de Uberlândia. RESOLUÇÃO Nº 0419-COUN da Universidade Federal do Paraná, e da UFJF, formulada pela CPPD e no aguardo de votação no CONSU) que, embora seja direito garantido constitucionalmente, esses documentos aprovados no âmbito das instituições de ensino reservam grande valor simbólico e de clara posição interna na defesa desse direito frontalmente ameaçado.** Retornando ao debate do novo item 11 supracitado, referente ao âmbito da IFES, foi aprovada

uma proposta compatibilizada com o seguinte conteúdo: **11. Que o ANDES-SN, por meio das seções sindicais, intensifique a campanha de combate ao assédio moral e sexual, e a implementação das comissões e ouvidorias nas IFES para apuração dos casos.** O item 14, aprovado no grupo 6 (15/10/3) como proposta minoritária, inicialmente ficou no cabide e retornará em mais à frente. Aprovada a prorrogação da plenária por mais uma hora. O item 15, aprovado no grupo 6 (15/10/03) como proposta minoritária, foi suprimido por ser considerado **superado**. Das abstenções nesse item tivemos declaração de dois votos: do delegado Douglas Ferreira de Paula (ADUA), “A abstenção ocorre porque, em função do regimento do Congresso que transforma os grupos de discussão em espaços deliberativos e de disputa em torno dos itens dos diversos TR, criam-se distorções, que se materializam depois na plenária, relacionadas à discussão de pontos não ligados indiretamente a um TR específico.”; e da delegada Soraia de Carvalho (ADUFEPE) “Minha abstenção se deu porque a forma como o TR veio ao plenário revela a distorção no método de funcionamento do Congresso. Os GT deliberativos filtram os TR da diretoria, que ainda consomem grande parte do debate com emendas ao seu próprio texto. A maior distorção é que há TR que podem ser excluídos sem nem mesmo passar em grupo. Com isso, a riqueza do debate envolvendo docentes de vários estados e modalidades de instituições de ensino se perde. Os GT devem ser espaços de qualificação do debate e não filtros. O que se torna antidemocrático.” O item 16, aprovado no grupo 6 (15/10/3) como proposta minoritária, foi suprimido por ser considerado **superado**. O calendário de lutas foi aprovado nos grupos 12 (18/0/3), 2 (26/0/0), 8 (22/0/0) e 14 (24/0/2). Aberta as discussões foram, inicialmente, sugeridas algumas correções/acréscimos pela diretoria do ANDES-SN: onde se lê 14/04, leia-se 14/03; onde se lê 28/08, leia-se 28/06; sugeriu-se adicionar ao calendário a data de 25/07, Dia da Mulher Negra, Latino-americana e Caribenha, além disso, foi acrescentada ao calendário uma rodada de assembleias na base para discutir a greve até 13 de março e realização de reunião dos setores IFES/IEES/IMES de 14 a 15 de março de 2020. Ao final, o calendário com as modificações (correções e acréscimos) foi aprovado por unanimidade conforme exposto a seguir: **CALENDÁRIO DE LUTAS - 11/02 - Lançamento da campanha nacional dos SFP; 12/02 - Ato em defesa dos serviços públicos (FONASEFE e Setor da Educação) – Auditório Nereu Ramos (Congresso Nacional); 13/02 - Ato em defesa dos serviços públicos junto aos parlamentares (FONASEFE) (Congresso Nacional); 14/02 - Ações nas agências contra o desmonte do INSS; 21 a 25/02 - Bloco na rua em defesa da educação pública; Até de 13/03 - Rodada de assembleias para discutir a greve até dia 13 de março; 14 e 15/03 - Reunião dos setores IFES/IEES/IMES; 08/03 - Dia Internacional da Mulher. Paralisação, mobilização e ações; 14/03 - Dia nacional de luta contra a criminalização dos movimentos e lutadores sociais: dois anos do assassinato de Marielle Franco e Anderson Gomes; 18/03 - Greve Geral da Educação; 1º/05 - Dia do(a) trabalhador(a); 25/07 - Dia da Mulher Negra, Latino-americana e Caribenha; 28/08 - Dia Internacional do Orgulho LGBTQTTi; 21/09 - Dia de Luta pelos Direitos das Pessoas com Deficiência; 28/09 - Dia Latino-americano de Luta pela Legalização do Aborto; Outubro - Dia Nacional de Combate ao Assédio nas IES (universidades federais, estaduais e municipais, institutos federais, CEFET); Novembro - Dia Nacional de Combate ao Racismo nas IES (universidades federais, estaduais e municipais, institutos federais, CEFET).** A plenária retomou o último item do TR 12, item 14, que estava no cabide, entretanto, em função do tempo para o encerramento da plenária não foi possível concluir. Em seguida, foi votado e aprovado remeter os TR do Tema II para a plenária do Tema III, que se iniciará às 14 horas. Os trabalhos foram reiniciados às 14h50 retomando a discussão do item 14 do TR 12. Após novas discussões ficou aprovada a proposta do grupo 6 com pequena modificação em detrimento da proposta original, de modo que o item ficou com o seguinte conteúdo: **14. Combater o programa nacional das escolas cívico-militares e a militarização das escolas, pela grave ameaça que esse modelo reserva, ao defender o disciplinamento e a legitimação de um modelo de perseguição a professore(a)s e restrição severa do direito de cátedra, através de campanhas e dados sobre adoecimento e suicídio de professore(a)s e estudantes dessas instituições.** Na sequência foi aprovado o TR 12 como um todo. Os trabalhos foram seguidos pelo TR 13 - **LUTAR CONTRA O DESMONTA DA EDUCAÇÃO PÚBLICA DO GOVERNO BOLSONARO É DEFENDER O DIREITO À EDUCAÇÃO**

**COMO POSSIBILIDADE DE HUMANIZAÇÃO DA POPULAÇÃO.** *Contribuição da Diretoria da ADUFPA. O 39º CONGRESSO DO ANDES-SN DELIBERA: 1. Lutar pela revogação do Decreto Nº 9.465 (02/01/2019) que dispõe sobre o Modelo Cívico Militar a ser adotado pelas Escolas Brasileiras; 2. Combater o Modelo Ideológico Cívico-Militar que tem como meta a militarização da educação pública no Brasil; 3. Lutar pela revogação da EC 101/2019 que autoriza acúmulo de cargos nas áreas da saúde e educação por policiais e bombeiros militares dos estados e DF na ativa (de todas as forças militares) com objetivo dentre outros, de consolidar o processo de militarização nas escolas públicas de educação básica; 4. Indicar às Seções Sindicais que atualizem os dados sobre o número de escolas que implantaram, em suas unidades federadas, o Modelo Cívico-Militar, bem como, o número de militares que exercem a função docente nas escolas estaduais e municipais; 5. Indicar às Seções sindicais que se articulem com os sindicatos de Professores da Educação Básica para lutarem contra a militarização dos processos de formação inicial e continuada dos professores e contra a implementação da EaD no ensino fundamental, médio e superior; 6. Dar continuidade à luta contra o Projeto Escola sem Partido e em defesa da liberdade de cátedra e ensino, fortalecendo os Comitês em Defesa da Educação e a Frente Nacional Escola sem Mordça; 7. Intensificar a mobilização no sentido de rejeitar toda e qualquer versão sobre o Future-se, diante da persistência do MEC na submissão da proposta; 8. Arregimentar apoio parlamentar contra o Future-se; 9. Fortalecer as campanhas estaduais, regionais e nacionais em defesa da Universidade pública e gratuita; 10. Lutar contra a proposta de Reforma Administrativa do Estado; 11. Organizar uma campanha nacional de defesa do serviço público e do servidor público; 12. Articular apoio parlamentar contra a Reforma Administrativa do Estado e os efeitos nefastos contra os servidores públicos; 13. Realizar o Seminário Estado e Educação em 2020; 14. Realizar o IV ENE em 2021; 15. Apresentar, no próximo CONAD, a proposta do Seminário Estado e Educação e do IV ENE; 16. Realizar a Campanha Nacional pela saída imediata do ministro da educação Weintraub e pelo afastamento de Bolsonaro.* O TR 13 como um todo apresentou a seguinte situação nos grupos: sem discussão no grupo 7 (0/0/0) e aprovado com modificação nos grupos 12 (23/0/0) e 14 (28/0/0). Passou-se à discussão item a item, começando pelo item 1 com situação de aprovado integralmente no grupo 12 (9/7/6). O item 1 foi **aprovado** em sua redação original: **1. Lutar pela revogação do Decreto Nº 9.465 (02/01/2019) que dispõe sobre o modelo cívico-militar a ser adotado pelas Escolas Brasileiras.** O item 2, que foi aprovado integralmente pelo grupo 12 (9/7/6) foi **considerado superado**. O item 3 como não teve sugestão de supressão e nem de modificação foi considerado **aprovado** em sua redação original. O item 4, aprovado com modificação pelos grupos 12 (14/1/7) e 14 (22/0/5), na plenária foi **aprovada** a modificação por maioria com o seguinte conteúdo: **4. Indicar às Seções Sindicais e às regionais, em articulação com as entidades sindicais da educação básica, que atualizem os dados sobre o número de escolas que implantaram, em suas unidades federadas, o modelo cívico-militar, bem como, o número de militares que exercem a função docente nas escolas estaduais e municipais.** O item 5 foi aprovado com modificação nos grupos: 12 (16/1/4) e 14 (29/0/0). Foi aprovada a proposta de compatibilização com o seguinte conteúdo: **5. Indicar às Secretarias Regionais e às Seções Sindicais que se articulem com os sindicatos de professor(a)s da educação básica para lutarem contra a militarização dos processos de formação inicial e continuada do(a)s professor(a)s e contra a implementação da EaD no ensino fundamental, médio e superior.** No item 6, aprovado com modificação nos grupos 12 (18/1/4) e 14 (28/0/0), ficou **aprovada** a proposta de consolidação com o seguinte conteúdo: **6. Dar continuidade à luta contra o Projeto Escola sem Partido e em defesa da liberdade de cátedra, liberdade de expressão, bem como da autonomia pedagógica para o livre exercício do ensino, pesquisa e extensão, fortalecendo os Comitês em Defesa da Educação e a Frente Nacional Escola sem Mordça.** O item 7, suprimido nos grupos 12 (23/0/0) e 14 (23/0/2), foi considerado **suprimido pela plenária**. No item 8, suprimido no grupo 12 (13/10/1) e aprovado com modificação no grupo 14 (26/0/5), ficou **aprovada** a proposta de modificação do grupo 14 com o seguinte conteúdo: **8. Articular apoio parlamentar contra o Future-se.** No item 9, aprovado com modificação nos grupos 12 (18/0/6) e 14 (26/0/0), ficou aprovada a proposta de consolidação com este conteúdo: **9. Fortalecer as campanhas estaduais, regionais e nacionais em defesa**



**da autonomia da Universidade pública, gratuita, laica e de qualidade socialmente referenciada.** O item 10 com situação de supressão nos grupos 12 (23/0/0) e 14 (24/0/2), o item 11 com situação de supressão nos grupos 12 (23/0/0) e 14 (24/0/2), o item 12 com situação de supressão no grupo 12 (12/13/2), o item 13 com situação de supressão no grupo 12 (23/0/0), o item 14 com situação de supressão no grupo 12 (23/0/0), o item 15 com situação de supressão no grupo 12 (23/0/0) e o item 16 com situação de supressão no grupo 12 (14/6/0) foram **todos suprimidos**. O item 17, aprovado no grupo 14 (12/7/2), foi **suprimido** porque está superado pelo item 5 desse mesmo TR 13. O TR 13, com algumas abstenções, foi **aprovado como um todo**. Os trabalhos prosseguiram pelo **TR 14 - ERGUER COMITÊS E ASSEMBLEIAS UNIFICADOS PARA DERRUBAR O PROJETO FUTURE-SE E COMBATER A PRIVATIZAÇÃO INTERNA NAS IFES. LUTAR JUNTO AO FUNCIONALISMO CONTRA A "PEC EMERGENCIAL" E RECONSTRUIR A GREVE GERAL PARA DERROTAR A OFENSIVA PRIVATISTA E DESTRUIDORA DE DIREITOS SOCIAIS, TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIOS**. *Contribuição do(a)s sindicalizado(a)s Adilson Aquino Silveira Júnior (ADUFEPE), (Alessandro Teixeira Nóbrega (ADFURRN / ADUERN), Danielle Gonzaga de Brito (ADUA), Douglas Ferreira de Paula (ADUA), Maria das Graças de Araújo (ADUNIR), Soraia de Carvalho (ADUFEPE) e Viviane Vidal da Silva (ADUA). O 39º CONGRESSO DO ANDES-SN DELIBERA: 1. Rejeitar integralmente o Projeto Future-se, e lutar pela sua derrubada; 2. Pela constituição de assembleias universitárias verdadeiramente soberanas, deliberativas e com voto universal, para rejeitar o "Future-se" e organizar a luta; 3. Não sujeitar o movimento aos métodos de tentar convencer os parlamentares; organizar a luta desde os locais de trabalho e nas ruas, pela derrubada integral do Projeto Future-se. 4. Unir o funcionalismo por meio de comitês de base e assembleias democráticas para derrubar a PEC Emergencial. 5. Contra a terceirização, efetivar todos os terceirizados com os mesmos direitos e salários e exigir concursos para as novas vagas. 6. Contra a quebra da estabilidade do funcionalismo, defender a estabilidade a todos os trabalhadores. 7. Construir uma nova greve geral para revogar as contrarreformas trabalhista, da previdência, a lei da terceirização e defender os empregos, direitos, salário, meio ambiente e soberania nacional. 8. Defender a formação de uma Frente Única Anti-imperialista contra a privatização da Petrobrás, Eletrobrás, Metrô, Embraer, Correios, Bancos Públicos, saúde, educação, previdência e o entrega da Base de Alcântara aos EUA. Pelo não pagamento da dívida pública.* A situação nos grupos foi: suprimir todo TR no grupo 2 (22/0/2) e sem discussão no grupo 7 (0/0/0), portanto o texto foi **suprimido**. Os trabalhos deram sequência com o **TR 15 - VENCER O CORPORATIVISMO, REVOGAR AS CONTRARREFORMAS E LUTAR POR UM ÚNICO SISTEMA DE ENSINO, PÚBLICO, GRATUITO E SOB O CONTROLE DE QUEM ESTUDA E TRABALHA, FINANCIADO INTEGRALMENTE PELO ESTADO**. *Contribuição do(a)s sindicalizado(a)s: Adilson Aquino Silveira Júnior (ADUFEPE), (Alessandro Teixeira Nóbrega (ADFURRN / ADUERN), Danielle Gonzaga de Brito (ADUA), Douglas Ferreira de Paula (ADUA), Maria das Graças de Araújo (ADUNIR), Soraia de Carvalho (ADUFEPE) e Viviane Vidal da Silva (ADUA). O 39º CONGRESSO DO ANDES-SN DELIBERA: 1. Estatização de toda a rede privada e constituição de um único sistema público e gratuito de ensino, sob controle de quem estuda e trabalha. 2. Substituição da burocracia universitária pelo governo tripartite subordinado à Assembleia Geral Universitária que delibera pelo voto universal. 3. Exigir que as universidades, no exercício de sua autonomia, efetivem os docentes temporários e garantam a eles os mesmos direitos dos efetivos. Defesa de trabalho igual, salário e direitos iguais. 4. Eliminar os mecanismos privatistas de financiamento e exigir do Estado o financiamento integral conforme orçamento aprovado pelas Assembleias Gerais Universitárias. 5. Pela luta unitária para impedir e revogar as contrarreformas da previdência nos municípios, estados e país.* O TR 15 foi suprimido nos grupos 1 (23/0/3), 2 (24/0/4), 3 (13/0/4), 5 (28/0/0), 7 (21/0/2) e 9 (19/0/2), e assim foi **suprimido** pela plenária. Continuando os trabalhos agora com o **TR 58 - EM DEFESA DAS UNIVERSIDADES FEDERAIS: UM PLANO DE LUTAS FUNDADO NA DEFESA DAS PAUTAS ESPECÍFICAS DO SETOR CONTRA OS ATAQUES DO GOVERNO BOLSONARO/MOURÃO/GUEDES**. *Contribuição do(a)s sindicalizado(a)s Ailton Cotrim Prates (ADUFAL), Alessandra Assis (APUB), Ana Margarete Gomes da Silva (ADUNEB),*

Antônio Eduardo (APUR), Avelino da Rosa Oliveira (ADUFPEL), Carlos Cartaxo (ADUFPB), Cássia Hack (SINDUFAP), Celi Taffarel (APUB), Clélia Rejane Atonio Bertoncini (ADUNIFESP), Clarice A. Santos (ADUNB), Claudio Lira (APUB), Davi Romão (APUR), Dimas Santana Souza Neves (ADUNEMAT), Domingos Garcia (ADUNEMAT), Eduardo Forneck (APROFURG), Elisa Guaraná de Castro (ADUR), Esmael Almeida Machado (ADUEMS), Everaldo Andrade (ADUSP), Fábio Venturine (ADUNIFESP), Fernando Cunha (ADUFPB), Flávio Dantas (ADUFERPE), Giselle Moreira (APESJF), Jocimar Lomba Albanez (ADUEMS), Juanito Vieira (APESJF), Lia Maria Teixeira de Oliveira (ADUR), Lisleandra Machado (APESJF), Lilian Marinho (ADUNEB), Lori Hack de Jesus (ADUNEMAT), Lourdes Sarmiento (ADUEPB), Luis Antônio Pasquetti (ADUNB), Luiz do Nascimento Carvalho (ADCAC), Luiz Fernando Rojo (ADUFF), Mairton Celestino da Silva (ADUFPI), Manuel Andrade (ADUNB), Márcia Virginia Pinto Bonfim (ADUNEB), Márcia Morschbacher (SEDUFMS), Marcos Ferreira (SEÇÃO SINDICAL DO ANDES-SN NA UFSC), Maria de Lourdes Rocha Lima Nunes (ADUFPI), Marize Carvalho (APUB), Marluce Freitas de Santana (ADUNEB), Mariuza Guimarães (ADUFMS), **Martin-Léon-Jacques Ibáñez de Novion** (ADUNB), Melina Alves (ADUFPB), Naira Souza Moura (ADUNEB), Rita de Cássia Cavalcanti (ADUFPB), Rita de Cássia Machado (SINDUEA), Ronaldina Barreto Silva (ADUNEB), Rubia Wegner (ADUR), Sandra Luna (ADUFPB), Sérgio Murillo Ribeiro Chaves (ADUFPB), Silvina Carrizo (APESJF). O 39º CONGRESSO do ANDES-SN delibera: a. Defender o regime de trabalho em dedicação exclusiva (DE) como prioritário para a carreira docente e defender a DE em todos os âmbitos em que esse regime de trabalho está sendo atacado; b. Lutar pela realização regular de concursos públicos para docentes para além da reposição via aposentadorias, superando a atual situação de crescimento acelerado da precarização do trabalho docente nas IFES; c. Orientar às seções sindicais e regionais a realizarem ampla divulgação e amplo debate sobre a atual estrutura da carreira do Magistério Público Federal, sobre os ataques do governo Bolsonaro/Mourão/Guedes à carreira, bem como sobre o Plano de Carreira do ANDES-SN; d. Construir uma grande Campanha Salarial 2020 em conjunto com o FONASEFE, mas que tenha uma forte campanha no seio da categoria docente, onde seja apresentado as perdas do período, e uma proposta objetiva de reajuste salarial. e. Defender a carreira docente das IFE, e garantir o direito de afastamento e da licença capacitação como previsto em Lei. f. Lutar pela revogação de todas as medidas dos governos Temer e Bolsonaro/Mourão/Guedes que atacam os serviços públicos em geral e, em específico, as IFES e os/as docentes; g. Lutar contra o Future-se ou programa similar, no plano das IFES (localmente) e em nível nacional, reafirmando o projeto de universidade pública historicamente defendido pelo ANDES-SN; h. Lutar, em unidade com as demais entidades e centrais sindicais, contra o Plano Brasil Mais; i. Lutar em defesa da liberdade de cátedra nas IFES; j. Lutar pela autonomia financeira, científica e pedagógicas das IFES, incluindo-se a defesa do direito de que as comunidades acadêmicas tenham respeitadas as suas decisões de escolha de reitores/as em consultas públicas (defesa do processo de nomeação do/a reitor/a mais votado); k. Lutar pela liberação de 100% do orçamento de custeio e investimento das IFES previsto para 2020 e opor-se a todo e qualquer corte ou atraso do repasse financeiro às IFES, à ciência e à tecnologia; l. Preparar a mobilização da categoria, já se incorporando a chamada do dia 18/03 pela CNTE contra as PECs das destruições (186, 187 e 188) e rejeição da MP 905, em todas as instituições para barrar o Programa Future-se e do Plano Brasil Mais, com calendário de mobilização nacional que acompanhe a tramitação do PL e das PEC, respectivamente. O TR 58 tendo sido registrado como sem discussão no grupo 7 (0/0/0) foi **suprimido**. Os trabalhos prosseguiram com o **TR 59 DEFENDER A CATEGORIA EBTT, TAMBÉM BASE DO ANDES-SN**. Contribuição do(a)s sindicalizado(a)s Acácio Salvador Vêras e Silva (ADUFPI), Agostinho Júnior Holanda (ADUFPI), Ailton Cotrim Prates (ADUFAL), Antônio Eduardo (APUR), Cássia Hack (SINDUFAP) Celi Taffarel (APUB), Cláudio Lira (APUB), Davi Romão (APUR), Domingos Garcia (ADUNEMAT), Eduardo Forneck (APROFURG), Everaldo Andrade (ADUSP), Fábio Venturine (UNIFESP), Flávio Dantas (ADUFERPE), Giselle Moreira (APESJF), Jaqueline Rosa da Cunha (SindoIF), Juanito Vieira (APESJF), Lisleandra Machado (APESJF), Lilian Marinho (ADUNEB), Lori Hack de Jesus (ADUNEMAT), Lourdes Sarmiento (ADUEPB), Luis Antônio Pasquetti (ADUNB), Luiz do

Nascimento Carvalho (ADCAC), Luiz Fernando Rojo (ADUFF), Mairton Celestino da Silva (ADUFPI), Manuel Andrade (ADUNB), Márcia Virgínia Pinto Bonfim (ADUNEB), Márcia Morschbacher (SEDUFMS), Marcos Ferreira (SEÇÃO SINDICAL DO ANDES-SN NA UFSC), Marize Carvalho (APUB), Marluce Freitas de Santana (ADUNEB), Mariuza Guimarães (ADUFMS), Paulo OpusZka (APUFPR), Priscila Guedes (APESJF), Sarah Munck Vieira (APESJF). O 39º CONGRESSO do ANDES-SN delibera: **1. Que as Seções Sindicais do Andes-SN, encampem junto às Administrações das Universidades e Institutos federais, portarias de defesa da Liberdade de Cátedra, (a exemplo da Portaria 1254 de 2018, da Universidade Federal de Uberlândia, RESOLUÇÃO Nº 04/19-COUN da Universidade Federal do Paraná, e da UFJF, formulada pela CPPD e no aguardo de votação no Consu) e que, embora direito garantido constitucionalmente, esses documentos aprovados no âmbito das Instituições de Ensino reservam grande valor simbólico e de clara posição interna na defesa desse direito frontalmente ameaçado;** **2. Combater a militarização das escolas, pela grave ameaça que esse modelo reserva, ao defender o disciplinamento e a legitimação de um modelo de perseguição a professores e restrição severa do direito de cátedra, através de campanhas e dados sobre adoecimento de professores e estudantes dessas instituições, bem como do alto custo financeiro desse modelo de ensino;** **3. Que o Andes-SN realize uma Campanha Nacional de divulgação do trabalho dos Colégios de Aplicação, Institutos Federais e CEFETs;** **4. Criação, no âmbito do Andes-SN, de Grupo de Trabalho de professores EBTT (Ensino Básico, Técnico e Tecnológico), que permita a discussão e atenção às questões específicas que atingem mais diretamente a categoria.** O TR 59 como um todo teve a seguinte situação nos grupos: sem discussão no grupo 7 (0/0/0) e aprovado com modificação no grupo 9 (24/0/0). O item 1 do TR 59 com situação de aprovado no grupo 9 (22/1/1) foi superado pelo item 13 (um dos novos itens do TR 12) e, portanto, foi **suprimido**. O item 2 com situação aprovado com modificação no grupo 9 (24/0/1) foi superado pelo item 4 do TR 13 e, portanto, foi **suprimido**. O item 3, aprovado com modificação no grupo 9 (22/0/2) foi **suprimido**. O item 4, com situação de supressão no grupo 9 (13/11/9) como proposta minoritária, foi **superado** pelo item 16 (um dos novos itens do TR 12 - no âmbito do SPF) e, portanto, **suprimido**. Dessa forma, o TR 59 foi considerado **superado**. Seguindo os trabalhos com o **TR 60 - PELA NÃO ADESÃO AO PROGRAMA “NOVOS CAMINHOS” DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO (MEC), QUE TÊM COMO PERSPECTIVA A PRIVATIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA BRASILEIRA.** Contribuição do(a)s sindicalizado(a)s Acácio Salvador Vêras e Silva (ADUFPI), Agostinho Júnior Holanda (ADUFPI), Ailton Cotrim Prates (ADUFAL), Antônio Eduardo (APUR), Cássia Hack (SINDUFAP) Celi Taffarel (APUB), Cláudio Lira (APUB), Clélia Rejane Atonio Bertoncini (ADUNIFEP), Clarice A. Santos (ADUNB), Davi Romão (APUR), Domingos Garcia (ADUNEMAT), Eduardo Forneck (APROFURG), Everaldo Andrade (ADUSP), Fábio Venturine (ADUNIFESP), Flávio Dantas (ADUFERPE), Giselle Moreira (APESJF), Jaqueline Rosa da Cunha (SindoIF), Jocimar Lomba Albanez (ADUEMS), Juanito Vieira (APESJF), Lisleandra Machado (APESJF), Lilian Marinho (ADUNEB), Lori Hack de Jesus (ADUNEMAT), Lourdes Sarmento (ADUEPB), Luis Antônio Pasquetti (ADUNB), Luiz do Nascimento Carvalho (ADCAC), Luiz Fernando Rojo (ADUFF), Mairton Celestino da Silva (ADUFPI), Manuel Andrade (ADUNB), Márcia Virgínia Pinto Bonfim (ADUNEB), Márcia Morschbacher (SEDUFMS), Marcos Ferreira (SEÇÃO SINDICAL DO ANDES-SN NA UFSC), Marize Carvalho (APUB), Marluce Freitas de Santana (ADUNEB), Mariuza Guimarães (ADUFMS), Paulo OpusZka (APUFPR), Priscila Guedes (APESJF), Rubia Wegner (ADUR-RJ), Sarah Munck Vieira (APESJF). O 39º CONGRESSO do ANDES-SN delibera: **1. Que o Andes-SN se posicione contrariamente ao Programa Novos Caminhos por representar um ataque a concepção da Rede Federal;** **2. Que o Andes-SN encampe uma ampla campanha nacional em defesa dos Institutos Federais, sendo esclarecedora de suas funções na profissionalização, produção e oferta de público, gratuito, de qualidade e presencial;** **3. Criação, no âmbito do Andes-SN, de Grupo de Trabalho de professores EBTT (Ensino Básico, Técnico e Tecnológico), que permita a discussão e atenção às questões específicas que atingem mais diretamente a categoria.** O TR 60 apresentou a seguinte situação nos grupos: sem discussão no grupo 7 (0/0/0) e inclusão de novo item no grupo 12 (23/0/2), mas não foi identificado no relatório a inclusão desse item. Essa ausência do

item novo no relatório foi questionada pela plenária. A diretoria, após verificação dos três itens (1, 2 e 3) do TR 60 no Anexo ao Caderno de Textos, argumentou que: o item 1, que trata do programa novos caminhos, foi incorporado a outro item anterior; o item 2, que trata da campanha nacional em defesa dos institutos federais, e o item 3, que trata do grupo de trabalho de professore(a)s EBTT, já estão também **superados**. Quanto à “inclusão de novo item” a coordenadora do grupo 13 se pronunciou na plenária e relatou que o TR 60 não foi discutido nesse grupo por falta de tempo e dessa maneira foram encerrados os trabalhos do Tema II - Plano de Luta dos Setores. Às 15h45 do dia 7 de fevereiro de 2020, não havendo mais nada a ser apreciado, encerrou-se a Plenária do Tema II, e eu, Célio Ribeiro Coutinho, 2º secretário, lavrei a presente Ata que será assinada por mim e pelo presidente da mesa do Tema II.

Célio Ribeiro Coutinho  
2º Secretário

Emerson Duarte Monte  
Presidente

## ATA DA MESA I DA PLENÁRIA DO TEMA III DO 39º CONGRESSO DO ANDES-SN – PLANO GERAL DE LUTAS

No dia 7 de fevereiro de 2020, a 16h10min, no auditório do Centro de Difusão Internacional (CDI) da Universidade de São Paulo, na cidade de São Paulo, verificado o *quorum* regimental de 231 delegado(a)s, deu-se início à Plenária do TEMA III – Plano de Lutas Geral de Lutas. A mesa coordenadora dos trabalhos foi composta por Rodrigo Medina, presidente; Jacqueline Lima, vice-presidente; Guintier Tlajja Leipnitz, 1º secretário; e Caroline de Araújo Lima, 2ª secretária. A mesa apresentou os TR que serão discutidos e votados, agrupando-os por temática, apreciando as resoluções referentes ao Plano de Lutas de Política de Formação Sindical da seguinte forma: apresentando a metodologia para o debate da CSP-Conlutas, abrindo para o debate geral e avaliando bloco a bloco o tempo das falas, após a discussão colocou a seguinte votação: Balanço da CSP-Conlutas x Desfiliação da CSP-Conlutas, a partir dos seguintes itens dos TR 16, item 5; TR 28, item 5; TR 31, item 1; TR 43, itens 1, 2, 3 e 4; TR 44, item 1; TR 46, item 1; TR 66, itens 1 e 2; TR 71, itens 1, 2 e 3. **O TR 16 – Política de Formação Sindical** da Diretoria do ANDES-SN **no item 5 - Que o ANDES-SN amplie o debate nas bases sobre a construção da CSP-Conlutas, realizando balanço sobre sua atuação nos últimos dez anos e sua relevância na luta de classes, com: 5.1 Organização via secretarias regionais e seções sindicais de debates preparatórios nos estados. 5.2 Realização de um CONAD extraordinário no segundo semestre de 2020. As indicações do CONAD extraordinário devem ser levadas para deliberação no 40º Congresso do ANDES-SN;** a situação nos grupos sobre o item 1 foi a seguinte: suprimido - grupo: 1 (13/11/4); grupo: 13 (10/10/4); aprovado integralmente: grupo: 2 (15/7/6); grupo: 10 (17/1/8); modificado: grupo: 3 (11/3/4); grupo: 4 (18/11/1); grupo: 5 (11/17/1); grupo: 6 (10/7/12); grupo: 7 (15/11/3); grupo: 8 (12/7/5); grupo: 9 (14/7/0); grupo: 14 (11/9/8). **O TR 28 - Desafios para a Política Sindical do ANDES-SN-**do(a)s proponentes Adriana D’Agostini (Seção Sindical do ANDES-SN na UFSC); Agripino Alves Luz Júnior (SINDUFAP); André Rodrigues Guimarães (SINDUFAP); Antonia Costa Andrade (SINDUFAP); Antônio Lisboa L. de Souza (ADUFCEG); Arthane Menezes Figueiredo (SINDUFAP); Astrid Baecker Avila (Seção Sindical do ANDES-SN na UFSC); Beatriz Franchini (ADUFPEL); Carlos Vicente Joaquim (SESDUF-RR); Cássio Alves (APUFPR); Celeste Pereira (ADUFPEL); Célia Regina Vendramini (Seção Sindical do ANDES-SN na UFSC); Cenira Andrade de Oliveira (ADUFES); Claudia March (ADUFF); Diana Regina dos Santos Alves Ferreira (SINDUFAP); Édpo Felipe da Silva Ferreira (SINDUFAP); Elda Maria Freire Maciel (SINDUECE); Elza Dely Veloso Macedo (ADUFF); Eptácio Macário Moura (SINDUECE); Erlenias Sobral do Vale (SINDUECE); Fausto de Camargo Júnior (Sindcefet-MG); Gean Santana (ADUFS-BA); Henrique A. F. Mendonça (ADUFPEL); João Negrão (APUFPR); José Carlos Marques Volcato (ADUFPEL); José Raphael Bokehi (ADUFF); Lalo Watanabe Minto (ADUNICAMP); Luiz Henrique Schuch (ADUFPEL); Marco Antonio Perruso (ADUR-RJ); Maria da Conceição dos Santos Costa (ADUFPA); Marielson Rodrigues Guimarães (ADUFPA); Marinalva Silva Oliveira (ADUFRJ); Marise Fonseca dos Santos (APUFPR); Mauro Tilton (Seção Sindical do ANDES-SN na UFSC); Milena Martinez (APUFPR); Nise Maria Tavares Jinkings (Seção Sindical do ANDES-SN na UFSC); Olgaíses Maués (ADUFPA); Olinda Evangelista (Seção Sindical do Andes na UFSC); Paulo Marcos Borges Rizzo (Seção Sindical do ANDES-SN na UFSC); Paulo Marcelo Cambraia da Costa (SINDUFAP); Rosângela Assunção (ADCESP); Rosana Maria Gemaque Rolim (ADUFPA); Sâmela Ramos da Silva (SINDUFAP); Sandra Alessi (APUFPR); Savana Diniz (APUBH); Tadeu Lopes Machado (SINDUFAP); Vilson Aparecido da Mata (APUFPR); Waldir Ferreira de Abreu (ADUFPA). **Item 5 - Envolver-se ativamente para a implementação do Plano de Ação definido pelo IV Congresso da CSP-Conlutas,** apresentou a seguinte situação nos grupos: suprimido - grupo: 1 (18/4/6); grupo: 4 (13/8/6); grupo: 5 (13/11/0); grupo: 6 (8/8/4); grupo: 7 (22/4/1); grupo: 10 (18/4/4); grupo: 12 (13/11/2); grupo: 14 (10/0/9); aprovado integralmente: grupo: 3 (9/8/4); grupo: 9 (14/8/2); grupo: 11 (15/12/0); modificado: grupo: 1 (24/0/0); grupo: 2

(18/0/8); grupo: 7 (20/1/2); grupo: 8 (13/3/4); grupo: 12 (13/11/2) – minoritária. O **TR 31 Pela Imediata Saída da CSP-CONLUTAS!** Proposto pela Assembleia Geral do Sindoif Ssind, o item 1 - *O Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior (ANDES-SN) deverá encaminhar imediata desfiliação da CSP-Conlutas.* Apresentou a seguinte situação nos grupos: suprimir todo TR - grupo: 1 (20/8/5); grupo: 2 (18/8/5); grupo: 12 (15/12/1); aprovar TR com modificação - grupo: 8 (24/0/0). O **TR 43 - Superar os Erros do IV Congresso da CSP-Conlutas e Combater a Fragmentação Fortalecendo os Espaços de Unidade de Ação** – proponentes: Joselene Mota (ADUFPA), Fátima Moreira (ADUFPA), Edivania Alves (ADUFPA), Francisco Cancela (ADUNEB), Ediane Lopes de Santana (ADUNEB), Jorge Almeida (APUB), Maurício Brito (APUB), Iacy Maia (APUB), Nelson Aleixo da Silva Júnior (ADUEPB), Márcio B. da Silva (ADUFPB), Michelle Gabrielli (ADUFPB), Zaira Fonseca (SINDUEPA). Item 1 - *O ANDES-SN se posiciona contrário a qualquer proposta de ruptura imediata com a CSP-Conlutas e remete às suas bases o debate sobre o IV Congresso da CSP-Conlutas e o processo de reorganização da classe trabalhadora.* Item 2 - *Que o ANDES-SN, em sua atuação na CSP Conlutas, buscará combater políticas que resultarão em maior fragmentação da classe trabalhadora e reafirmará sua defesa de fortalecer a construção de espaços de unidade de ação;* Item 3 - *Que o ANDES-SN apresentará na SEN e nas reuniões da Coordenação Nacional balanço crítico do IV Congresso da CSP-Conlutas e denunciará práticas que contribuem para o isolamento de nossa central;* Item 4 - *Que o ANDES-SN promova espaços de formação e formulação para analisarmos como a filiação (ou não) a uma Central Sindical contribui para nossa organização e intervenção na conjuntura.* A situação nos grupos foi a seguinte: suprimido - grupo: 1 (20/8/5); grupo: 2 (18/8/5); grupo: 3 (16/9/1); grupo: 4 (19/1/6); grupo: 6 (6/21/0); grupo: 8 (24/0/0); grupo: 9 (16/7/1); grupo: 10 (17/8/1); grupo: 11 (12/15/0); grupo: 12 (15/12/1); grupo: 13 (14/11/7); grupo: 14 (13/12/3); modificado - grupo: 5 (18/10/1); grupo: 7 (13/9/7); grupo: 8 (24/0/0). O **TR 44 - Fim do Cíelo da CUT e da CSP-Conlutas. Construir o Enclat! Unidade e luta!** do(a)s proponentes Alcides Pontes Remijo (ADUFG), Anderson Deo (ADUNESP), André Rosa Martins (SINDOIF-RS), Anielli Fabiula Gavioli Lemes (ADUFJVM), Bianca Novaes de Mello (ADUFF), Bruno Souza Bechara Maxta (APUBH), Camila Oliver (ADUNEB), Carla Daniel Sartor (ADUNIRIO), Carlos Augusto Aguiar Júnior (ADUFF), César Maranhão (ADUFRJ), Cláudia Lúcia da Costa (ADUFU), Clayton Romano (ADUFTM), Cleusa Santos (ADUFRJ), Cristiano Ferraz (ADUNEB), Douglas Ribeiro Barboza (ADUFF), Eduardo Serra (ADUFRJ), Elizabeth Sara Lewis (ADUNIRIO), Fabio Bezerra (SINDCEFET-MG), Fernando Correa Prado (SESUNILA), Fernando Santos (ADUFG), Filipe Boechat (ADUFRJ), Francieli Rebelatto (SESUNILA), Giovanni Felipe Ernst Frizzo (ADUFPEL), Helga Maria Martins de Paula (ADCAJ), Herli de Menezes (ADUFRJ), Hilbeth Parente Azikri de Deus (SINDUTFPR), Hugo Leonardo Fonseca da Silva (ADUFG), Isabella Vitória Castilho Pimentel Pedrosa (ADUFF), Ivna Nunes (ADUFMAT-SSIND), José Alex Soares Santos (SINDUECE), Kate Lane Costa de Paiva (ADUFF), Leonardo Santos (ADUFMT), Leonardo Segura Moraes (ADUFU), Lucas Gama Lima (ADUFAL), Luciano Rodrigues de Souza Coutinho (ADUFRJ), Luis Acosta Acosta (ADUFRJ), Manoel Estébio Cavalcante da Cunha (ADUFAC), Marcelo "Russo" Ferreira (ADUPFA), Marcelo Braz (ADUFRJ), Márcia Lemos (ADUSB), Marcos Antonio da Silva Pedrosa (ADUFS), Marcos Botelho (ADUFRJ), Mario Mariano Ruiz Cardoso (ADUFJVM), Mauro Iasi (ADUFRJ), Milton Pinheiro (ADUNEB), Moisés Lobão (ADUFAC), Neila Nunes de Souza (SESDUFT), Osvaldo Maciel (ADUFAL), Pablo Bielschowsky (ADUR-RJ), Paulo Roberto Felix dos Santos (ADUFS), Rafael Vieira Teixeira (ADUFES), Raquel Brito (ADUFMT), Renato Domingues Fialho Martins (ADCEFET-RJ), Ricardo Silvestre (ADUFOP), Roberto Silva de Oliveira (ADUESB), Rodrigo Castelo (ADUNIRIO), Sâmbara Paula Francelino Ribeiro (SINDUECE), Saulo Henrique Souza Silva (ADUFS), Sofia Manzano (ADUSB), Tarcila Mantovan Atolini (ADUFJVM), Victor Neves de Souza (ADUFES), Vinícius Correia Santos (ADUSB), Walcyr de Oliveira Barros (ADUFRJ), Wellington Silva (ADUR-RJ), Wladimir Nunes Pinheiro (ADUFPB). Item 1 - *Desfiliar o ANDES-SN da CSP-Conlutas e reafirmar a decisão do 24º Congresso com relação a desfiliação da CUT.* **TR 46 - Desfiliação da CSP-Conlutas e Fortalecimento do Fórum Sindical, Popular e de Juventudes por Direitos e Liberdades Democráticas** do(a)s proponentes Ana Carolina

Feldenheimer da Silva (ASDUERJ), Adolfo Oliveira Neto (ADUFPA), André Farias (ADUFPA), José Raimundo Trindade (ADUFPA), Leonardo Zenha (ADUFPA), Sandra Helena Ribeiro Cruz (ADUFPA), Antonio Câmara (APUB), Diego Marques (APUB), Fábio Nogueira (ADUNEB), Maíra Kubík Mano (APUB), Rodrigo Pereira (APUB), Sue Yamamoto (APUB), Cláudio Lorenzo (ADUNB), Luiz Araújo (ADUNB), Nathalia Cassetari (ADUNB), Edson Miagusko (ADUR-RJ). O item 1 - *O 39º Congresso Nacional do ANDES-SN decide pela DESFILIAÇÃO de nosso sindicato da CSP-Conlutas*; teve a seguinte situação nos grupos: suprimido - grupo: 2 (10/0/16); grupo: 3 (11/3/4); grupo: 4 (15/1/4); grupo: 5 (24/1/1); grupo: 7 (15/6/4); grupo: 8 (15/3/4); grupo: 9 (22/1/2); grupo: 10 (22/1/2); grupo: 12 (14/0/4); grupo: 13 (22/0/4); grupo: 14 (9/8/4); aprovado integralmente - grupo: 6 (0/23/1); grupo: 11 (15/12/2). **TR 66 Qual o Balanço da Filiação do ANDES-SN à Conlutas e Qual Conclusão Tirar?** proposto pela Diretoria da ADUFERPE. Item 1 - *O 39º CONGRESSO do ANDES-SN delibera: 1. Pela desfiliação do ANDES-SN da CSP-Conlutas; Item 2 - Abrir discussões sobre relações intersindicais e filiação a centrais sindicais durante o ano de 2020, a ser concluído no próximo congresso.* Para este item a situação é a seguinte: suprimido - grupo: 2 (10/0/16); grupo: 3 (11/3/4); grupo: 4 (15/1/4); grupo: 5 (24/1/1); grupo: 7 (15/6/4); grupo: 8 (15/3/4); grupo: 9 (22/1/2); grupo: 10 (22/1/2); grupo: 12 (14/0/4); grupo: 13 (22/0/4); grupo: 14 (9/8/4); aprovado integralmente - grupo: 6 (0/23/1); grupo: 11 (15/12/2). Após discussão a mesa encaminhou a seguinte votação: proposta 1 – pela permanência do ANDES-SN na CSP-Conlutas; 2 – pela desfiliação do ANDES-SN da CSP-Conlutas. Resultado da votação: proposta 1 – 255 votos; proposta 2 – 142 votos; abstenções 15. Com o resultado passou-se à apreciação dos TR 16, item 5, e do TR 43, itens 1, 2, 3 e 4. Abriu-se o debate iniciando pelo TR 16, item 5, encaminhou-se discutir as modificações a partir do seguinte ponto: ter ou não um CONAD extraordinário para discutir e fazer o balanço da CSP-Conlutas. Após debate procedeu-se a votação e por contraste e algumas abstenções aprovou-se um CONAD extraordinário para debater e fazer balanço sobre a CSP-Conlutas. Logo, **o item 5 do TR 16 foi aprovado com modificação** com o seguinte texto: **. Que o ANDES-SN amplie o debate nas bases sobre a construção da CSP-Conlutas, realizando balanço sobre sua atuação nos últimos dez anos e sua relevância na luta de classes e a permanência ou desfiliação à Central, com: 5.1 Organização via secretarias regionais e seções sindicais de debates preparatórios nos estados. 5.2 Realização de um CONAD extraordinário no segundo semestre de 2020. As indicações do CONAD extraordinário devem ser levadas para deliberação no 40º Congresso do ANDES-SN.** Em seguida passamos para outro eixo temático **Encontros e seminários** da Política de Formação Sindical com os seguintes TR e itens: TR 16, item 1 e 4; TR 30, item 2; TR 41, item 1 e 2; TR 44, item 6, 7 e 12; TR 45, item 4. Sobre o item 1 do TR 16 foi aprovado o texto compatibilizado, ficando com a seguinte redação final: **O 39º CONGRESSO DO ANDES-SN DELIBERA: 1. Que o ANDES-SN, via GTPFS, GTPE e encarregaturas sindical e internacional, construa o II Seminário Internacional com o Tema Educação Superior na América Latina e Caribe, e Organização do(a)s Trabalhador(a)s, no segundo semestre de 2020, em Foz do Iguaçu, com participação de entidades de trabalhador(a)s da educação.** Chegando no limite do horário regimental, finalizamos a plenária e a remetemos para a Plenária de Encerramento. Na manhã do dia 8 de fevereiro a mesa do Tema III abriu os trabalhos e colocou para votação a antecipação do Tema IV referente às Questões Organizativas e Financeiras. O plenário aprovou a proposta, desfez a mesa e suspendeu os trabalhos, retornando ao Tema III, às 17h35min. Reiniciamos com o debate do Bloco temático Encontros e seminários, dos TR referentes à Política de Formação Sindical. São os TR 16, item 1 (já aprovado na noite anterior) e 4; TR 30, item 2; TR 41, item 1 e 2; TR 44, itens 6, 7 e 12; TR 45, item 4. **O item 4 do TR 16 foi aprovado integralmente** O 39º CONGRESSO DO ANDES-SN DELIBERA: **4- Que o GTPFS realize mais dois módulos do curso de formação política iniciado em 2019, sendo um com o tema Lutas de Classes na América Latina, no primeiro semestre de 2020, e o outro com o tema Educação superior e organização do(a)s trabalhador(a)s na América Latina, no segundo semestre de 2020.** Em relação ao TR 43, o **item 5 foi aprovado integralmente** pelo plenário: O 39º CONGRESSO DO ANDES-SN DELIBERA: **5. Que o ANDES-SN promova o II Seminário de Estrutura e Organização Sindical;** TR 44, o **item 7 foi suprimido.** O **item 12 foi superado** pela aprovação do TR 16.

Passou-se para o TR 45, **item 4**, que foi **suprimido**, pois o TR 16 já contempla a mesma matéria. Dando continuidade aos trabalhos, seguiu-se o debate com o TR 57 que foi **suprimido** nos grupos 2 (14/1/5), 5 (21/1/1), 7 (25/5/0), 8 (17/1/0) e 13 (24/0/2). Com a finalização desse bloco, passamos para o Bloco temático - Organização internacional do ANDES, dando início à discussão do **TR 16, itens 2 e 3**. O 39º CONGRESSO DO ANDES-SN DELIBERA: 2. *Que o ANDES-SN, via GTPFS, GTPE e encarregaturas sindical e internacional, construa o II Seminário Internacional com o Tema Educação Superior na América Latina e Organização do(a)s Trabalhadore(a)s, no segundo semestre de 2020, em Foz do Iguaçu.* O item 2 apresentou as seguintes situações nos grupos: suprimido - grupo: 9 (12/4/6); aprovado integralmente - grupo: 1 (19/3/5); grupo: 8 (21/0/0); grupo: 11 (12/3/6); modificado - grupo: 5 (17/1/5); grupo: 7 (17/1/4); grupo: 8 (16/0/3); modificação - grupo: 5 (17/1/5). 3. *Que o ANDES-SN, a partir de um processo de debate via GTPFS e encarregaturas Sindical e Internacional, avalie ao longo de 2020 as possibilidades para filiação a entidade internacional de organização do(a)s trabalhadore(a)s da educação, a ser apreciada no 40º Congresso.* Situação nos grupos: suprimido - grupo: 9 (12/4/6); aprovado integralmente - grupo: 1 (16/7/3); grupo: 5 (14/0/6); grupo: 7 (14/0/4); grupo: 8 (21/0/0); modificado - grupo: 9 (24/0/0). A plenária votou pela supressão e manutenção sem prejuízo de modificação do item 2 e 3 do TR; foram apresentadas as modificações. A diretoria apresentou a defesa do texto sem modificações. Os **itens 2 e 3** foram aprovado nos grupos 1 (16/7/3), 5 (14/0/6), 7 (14/0/4) e 8 (21/0/0) e modificado no grupo 9 (24/0/0). A diretoria defendeu o texto original e abriu-se o debate sobre esse ponto. Após o debate, partimos para a votação tendo sido aprovado o texto original dos dois itens. O 39º CONGRESSO DO ANDES-SN DELIBERA: 2. **Que o ANDES-SN participe, com representantes da Diretoria Nacional, no Encontro Global da Rede Sindical Internacional de Solidariedade e Lutas, no período de 4 a 7 de junho de 2020, em Dijon, na França.** 3. **Que o ANDES-SN, a partir de um processo de debate via GTPFS e encarregaturas Sindical e Internacional, avalie ao longo de 2020 as possibilidades para filiação à entidade internacional de organização do(a)s trabalhadore(a)s da educação, a ser apreciada no 40º Congresso.** Em seguida iniciou-se a exposição da situação do **TR 28, itens 1, 2 e 3**: 1. *O 39º CONGRESSO DO ANDES-SN DELIBERA: 1. Intensifique as ações internacionalistas no âmbito educacional e dos trabalhadores, com estreitamento dos laços entre o sindicato e as organizações similares de outros países, com destaque para as da América Latina;* votou-se inicialmente a supressão *versus* a manutenção sem prejuízo do texto do item 1 e a plenária aprovou o item com modificação proposto pelo grupo 1: O 39º CONGRESSO DO ANDES-SN DELIBERA: 1. **Intensifique as ações internacionalistas no âmbito educacional e do(a)s trabalhadore(a)s, com estreitamento dos laços entre o sindicato e as organizações similares de outros países, com destaque para as da América Latina e Caribe.** O item 2 foi aprovado integralmente: **Participe mais ativamente da Rede Social para a Educação Pública nas Américas (Red SEPA);** os itens 3 e 4 foram **suprimidos**. Passou-se ao **TR 44, itens 12, 16 e 17**, após discussão o plenário votou pela **supressão** dos itens 12 e 16. Iniciou-se o debate do item 17, com posicionamento da Diretoria contrário a repudiar um congresso de outra entidade, defendendo a supressão do item. Abriu-se o debate. Após as exposições procederam-se duas votações: supressão *versus* manutenção sem prejuízo de modificações, aprovou-se a manutenção do item sem prejuízo de modificações; chegaram à mesa duas propostas de compatibilização: 1 - *Repudiar a posição majoritária da CSP-Conlutas sobre a situação venezuelana no IV Congresso da Central com a palavra de ordem “Fora Maduro” em respeito à soberania e à autodeterminação do povo venezuelano contra os ataques imperialistas impetrados no país;* 2 - *Pautar na CSP Conlutas a reavaliação crítica sobre a situação venezuelana e a aprovação da palavra de ordem: “Fora Maduro” no IV Congresso da entidade sindical e popular em respeito à soberania e à autodeterminação do povo venezuelano contra os ataques imperialistas impetrados no país.* Procedeu-se a votação e a proposta 2 foi aprovada, ficando o item com a seguinte redação final: **2. Pautar na CSP Conlutas a reavaliação crítica sobre a situação venezuelana e a aprovação da palavra de ordem: “Fora Maduro” no IV Congresso da entidade sindical e popular em respeito à soberania e à autodeterminação do povo venezuelano contra os ataques imperialistas impetrados no país.** Passamos para o Bloco temático - MERCOSUL com os TR 29 e 32 itens 2



e 3. Iniciou-se com a discussão do TR 29, **item 1: Apoio às iniciativas políticas e sociais introduzidas no Mercosul durante os governos progressistas. Não ao retrocesso no Mercosul.** Com uma proposta de supressão *versus* manutenção sem prejuízo de modificações, a plenária aprovou a **supressão**. O TR 32, item 2. *Fomentar junto com instituições públicas de ensino superior dos países do MERCOSUL planos de ação contra movimentos privatistas e neoliberais contra o ensino superior público e gratuito.* Com uma proposta de supressão *versus* manutenção sem prejuízo de modificações, a plenária aprovou a **supressão**. O tem 3 - *Insistir na discussão de um espaço comum de educação superior entre os países do MERCOSUL, sobretudo em relação à fronteira.* Com uma proposta de supressão *versus* manutenção sem prejuízo de modificações, a plenária aprovou a **supressão**. Após as votações desse eixo, passamos para o Bloco temático – Multicampia, iniciando com o debate do TR 16 **item 6. Que o ANDES-SN, em articulação do GTPFS e dos setores de IEES/IMES e IFES, realize o seminário multicampia e fronteira, incluindo o debate sobre condições de trabalho e organização sindical;** 7. *Que o ANDES-SN elabore uma cartilha sobre multicampia e fronteira com a memória desse debate no ANDES-SN e as orientações sobre a organização sindical.* 8. *Indicar que as seções sindicais intensifiquem a luta e a ampliação da organização do(a)s trabalhadore(a)s docentes em todas as realidades, buscando impedir a precarização do trabalho do(a)s docentes itinerantes.* 9. *Aprofundar nas seções sindicais o debate sobre a incorporação de diferentes formas de participação do(a)s docentes multicampi na gestão sindical, com: o uso da videoconferência, as assembleias simultâneas, a descentralizadas etc., para garantir a participação da base dos campi nos espaços deliberativos da seção sindical.* Na sequência foram colocados em discussão e aprovados integralmente os seguintes itens: O 39º Congresso do ANDES-SN delibera: **6. Que o ANDES-SN, em articulação com o GTPFS e os setores de IEES/IMES e IFES, realize o seminário multicampia e fronteira, incluindo o debate sobre condições de trabalho e organização sindical;** **7. Que o ANDES-SN elabore uma cartilha sobre multicampia e fronteira com a memória desse debate no ANDES-SN e as orientações sobre a organização sindical.** **8. Indicar que as seções sindicais intensifiquem a luta e a ampliação da organização do(a)s trabalhadore(a)s docentes em todas as realidades, buscando impedir a precarização do trabalho do(a)s docentes itinerantes.** **9. Indicar que as seções sindicais aprofundem o debate sobre a incorporação de diferentes formas de participação do(a)s docentes multicampi na gestão sindical, com: o uso da videoconferência (atentando para as condições de organização de transmissão), assembleias simultâneas, assembleias descentralizadas etc., para garantir a participação da base dos campi nos espaços deliberativos da seção sindical.** Passou-se ao TR 32, o **item 1** foi **suprimido** por conta das situações nos grupos. Deu-se continuidade aos trabalhos com o debate do Bloco temático - Fóruns e espaços de unidade de ação, com a discussão do TR 16 no item 10 - *Que o ANDES-SN, via secretarias regionais e seções sindicais, envide esforços para a construção do Fórum Sindical, Popular e de Juventudes por Direitos e Liberdades Democráticas nos estados a partir de ampla articulação com movimentos sociais e populares e movimento sindical.* No debate o texto modificado: 10. *Que o ANDES-SN, via secretarias regionais e seções sindicais, envide esforços para a construção do Fórum Sindical, Popular e de Juventudes por Direitos e Liberdades Democráticas nos estados a partir de ampla articulação com movimentos sociais e populares, movimento sindical e o Fórum Nacional Popular de Educação.* Procedeu-se a votação e o **texto original foi aprovado integralmente: Que o ANDES-SN, via secretarias regionais e seções sindicais, envide esforços para a construção do Fórum Sindical, Popular e de Juventudes por Direitos e Liberdades Democráticas nos estados a partir de ampla articulação com movimentos sociais e populares e movimento sindical.** Em relação ao TR 46, os **itens 6 e 7 foram suprimidos** pelo plenário sem debate. O TR 44, **item 2** tem a proposta de supressão e de modificação do texto, abriu-se o debate, em seguida procedeu-se a votação e foi aprovada a **supressão**. Ainda em análise o TR 44, foram **suprimidos** por superação e sem debate **os itens: 2, 3, 4, 5, 8.** Abriu-se o debate do **item 9**, procedeu-se a votação *supressão versus* texto modificado, a plenária aprovou a **supressão**; por superação foram **suprimidos os itens 10 e 11.** Passou-se para o **TR 46, itens 2 e 3**, sendo o item 2 **suprimido** por superação. Abriu-se o debate para o **item 3**, finalizado o debate a mesa colocou em regime de votação e a plenária aprovou a **supressão do item.** O TR 57 foi **superado**, sem debate. Os trabalhos

prosseguiram com o debate do Bloco de temas Diversos, composto pelos TR 33 e 44. O TR 33 não foi aprovado no grupo 5 (20/0/0); assim aprovou-se sua **supressão** na plenária. Superado o TR 57, o **TR 44** teve aprovados integralmente os itens 13 e 14, com as seguintes redações: **13. Condenar o acordo de livre comércio entre o Mercosul e a União Europeia (UE); 14. Denunciar a agressão imperialista dos EUA na América Latina, particularmente contra Cuba e Venezuela.** O item 15 teve **aprovado** o texto modificado, com a seguinte redação final: **Repudiar o Tratado Interamericano de Assistência Recíproca (TIAR) da OEA, instrumento de agressão imperialista ao povo venezuelano.** Na sequência foi colocado em debate o **item 18**, apresentou-se proposta de **supressão** do item e após debate a mesa colocou em regime de votação e o plenário aprovou o item, com a seguinte redação: **18. Organizar com as entidades de familiares de ex-presos políticos, exilados e desaparecidos, organizações sociais e pesquisadores, publicação própria de denúncia sobre o Plano Condor.** Em debate o **item 19**, a diretoria apresentou a **supressão** do mesmo, na sequência a plenária votou pela **supressão** do item. Em seguida o docente Paulo Rizzo (Delegado da Seção Sindical do ANDES-SN na UFSC) apresentou uma questão de ordem referente ao TR 28, que não teve apreciado pela plenária o seu item 5. A mesa acatou a questão de ordem e apresentou à plenária a votação das propostas de *supressão versus* manutenção do texto sem prejuízo de modificação. A plenária aprovou a **supressão** deste item. Finalizada a apreciação, os TR 16, 28, 43 e 44 foram colocados em votação como um todo. A plenária aprovou os TR como um todo. Dando sequência, o presidente do ANDES-SN, Antonio Gonçalves, apresentou uma proposta de encaminhamento de metodologia dos trabalhos, a qual a plenária apreciou e aprovou. Depois se iniciou a votação sobre a sequência dos TR: 1. GTPE, 2. GTCA e 3. GTHMD, venceu a proposta 1. Nesse momento o presidente da mesa encerrou os trabalhos da Mesa 1 da Plenária do Tema III às 22 horas e eu, Caroline de Araújo Lima, 2ª secretária, lavrei a presente ata que será assinada por mim e pelo presidente da mesa.

Caroline de Araújo Lima  
2ª Secretária

Rodrigo Medina Zagni  
Presidente

## ATA DA MESA II DA PLENÁRIA DO TEMA III DO 39º CONGRESSO DO ANDES-SN – PLANO GERAL DE LUTAS

Às 22 horas e vinte e dois minutos do dia 8 de fevereiro de 2020, no Auditório do Centro de Difusão Internacional (CDI) da Universidade de São Paulo, campus Butantã, deu-se início à Plenária do Tema III – Plano Geral de Lutas do 39º Congresso do ANDES-SN, cujo tema geral é *Por liberdades democráticas, autonomia universitária e em defesa da educação pública e gratuita*. A mesa coordenadora dos trabalhos esteve composta pela professora Kátia de Araújo Lima Valina, presidente; por Josevaldo Pessoa da Cunha, vice-presidente; por Maria Suely Soares, 1ª secretária; e por Luiz Henrique dos Santos Blume, 2.º secretário. A presidente iniciou os trabalhos e apresentou o conjunto de textos de resolução a serem apreciados e votados pela Plenária. Conforme metodologia aprovada na plenária anterior, por conta do novo regimento do Congresso, que limita o tempo final do 39º Congresso às 23h59min do dia 8 de fevereiro, e tendo em vista que vários TR não foram discutidos no Plenário, a diretoria apresentou a proposta de discutir no plenário somente os TR relativos ao Tema III, de Política Educacional, do Caderno de Textos, quais sejam: TR 17, 27, 34, 36, 38, 39, 40 e 45; do Anexo ao Caderno de Textos: TR 67, 68 e 72. Os TR referentes à Política de Classe, Gênero, Etnia e Diversidade Sexual: TR 18, 25 e 35; Carreira: TR 24; Políticas de Seguridade Social e Assuntos de Aposentadoria, TR 22, 62 e 76, não foram discutidos. A presidente da mesa apresentou uma proposta para a metodologia dos trabalhos, que seria da seguinte forma: a coordenação da mesa apresentaria o temário do TR, em seguida indicaria a situação nos grupos e informaria aqueles grupos que fizeram alteração nos textos originais, passando à discussão das modificações. Seriam abertas duas inscrições, uma para a supressão do texto ou a manutenção do texto original; ou uma defesa do texto original e outra do texto com as modificações dos grupos. Após essas duas defesas, seriam feitas as votações dos itens dos TR modificados e, ao final dos debates e da votação por itens, seria votado o TR como um todo. Em discussão, a mesa colocou em debate a metodologia apresentada em contraposição à metodologia apresentada pela delegada da ADUFEPE, Soraia Carvalho. Em votação, por contraste, o plenário aprovou a metodologia apresentada pela mesa coordenadora dos trabalhos. A mesa informou ainda sobre a metodologia aprovada no Regimento do 39º Congresso, a qual afirma que quando o item não foi modificado pelos grupos, sendo aprovado ou suprimido integralmente, não se procederia à votação do mesmo. Em seguida, a presidente da mesa iniciou a ordem de apreciação dos TR. O **TR 17- POLÍTICA EDUCACIONAL** - proposta da diretoria do ANDES, cujo *caput* é o seguinte: *O 39º CONGRESSO DO ANDES-SN DELIBERA: 1. Dar continuidade a todas deliberações do 38º Congresso e do 64º CONAD do ANDES-SN voltadas à defesa da educação pública, laica, gratuita, de qualidade e socialmente referenciada e contra toda forma de opressão, em conjunto com outras entidades sindicais e estudantis da educação. 2. Intensificar as lutas e os esforços para, em conjunto com outras entidades e movimentos, resistir aos projetos do capital para a educação, em especial: Escola Sem Partido, educação domiciliar, EaD, medidas que desmontam programas de inclusão e combate ao capacitismo, Programa Nacional de Escolas Cívico-Militares e qualquer outra medida voltada à militarização de escolas, além de quaisquer medidas voltadas à privatização e mercantilização da educação. 3. Envidar esforços de construção de espaços de unidade na ação, em especial: Frente Nacional Escola Sem Mordaza, Coordenação Nacional das Entidades em Defesa da Educação Pública e Gratuita (CONEDEP), CSP-Conlutas, Fórum Sindical, Popular e de Juventudes e setor de entidades nacionais da educação; 4. Intensificar ações para garantir uma nova reunião da CONEDEP com a finalidade de realizar a avaliação do III ENE e defender a realização do IV ENE em 2021. 5. Discutir na CONEDEP a necessidade de mudanças no ENE, especialmente nas seguintes dimensões: (a) metodologia do evento; (b) articulação entre etapas preparatórias e encontro nacional; (c) critérios de participação nas etapas preparatórias e na etapa nacional; e (d) ampliação e fortalecimento da CONEDEP; 6. Realizar o VI Seminário Estado e Educação em março de 2020; 7. Intensificar o debate interno e a mobilização da comunidade acadêmica e dos vários movimentos e entidades que*

*atuam em defesa da educação pública na denúncia e na luta contra o Future-se; 8. Realizar, no início do semestre letivo de 2020, atividades em conjunto com o movimento estudantil e TAE, voltadas para aprofundar o debate sobre a centralidade da luta em defesa da educação pública por meio da construção de espaços de unidade de ação, realização de greves, paralisações e atos unificados.* Situação nos grupos: os grupos 2, 8 e 14 aprovaram o TR como um todo com modificações. A mesa iniciou então a apreciação dos itens do TR 17. **Item 1: Dar continuidade a todas deliberações do 38º Congresso e do 64º CONAD do ANDES-SN voltadas à defesa da educação pública, laica, gratuita, de qualidade e socialmente referenciada e contra toda forma de opressão, em conjunto com outras entidades sindicais e estudantis da educação.** A mesa informou que o item foi aprovado integralmente nos grupos 2, 8 e 14. Dessa forma, o item 1 foi **aprovado**, sendo submetido em bloco ao final da discussão do TR. Passou-se à discussão do item 2. **Intensificar as lutas e os esforços para, em conjunto com outras entidades e movimentos, resistir aos projetos do capital para a educação, em especial: Escola Sem Partido, educação domiciliar, EaD, medidas que desmontam programas de inclusão e combate ao capacitismo, Programa Nacional de Escolas Cívico-Militares e qualquer outra medida voltada à militarização de escolas, além de quaisquer medidas voltadas à privatização e mercantilização da educação.** Situação nos grupos: os grupos 2, 8 e 14 aprovaram o item integralmente. Dessa forma, não se procedeu à votação do item, que foi aprovado pelos grupos e pela plenária, e o item 2 foi **aprovado**, sendo submetido em bloco ao final da discussão do TR. Em seguida, a mesa colocou em discussão o item 3: *Envidar esforços de construção de espaços de unidade na ação, em especial: Frente Nacional Escola Sem Mordaça, Coordenação Nacional das Entidades em Defesa da Educação Pública e Gratuita (CONEDEP), CSP-Conlutas, Fórum Sindical, Popular e de Juventudes e setor de entidades nacionais da educação.* A mesa informou a situação da discussão: os grupos 2 e 8 aprovaram integralmente, e o grupo 14 aprovou com modificações. Em seguida, a mesa coordenadora abriu as inscrições, uma para a defesa do texto original e outra para a defesa do texto com modificações, e após as apresentações procedeu à votação do item 3, contrapondo o texto original *versus* o item modificado. Por contraste, foi aprovado o item original: **3. Envidar esforços de construção de espaços de unidade na ação, em especial: Frente Nacional Escola Sem Mordaça, Coordenação Nacional das Entidades em Defesa da Educação Pública e Gratuita (CONEDEP), CSP-Conlutas, Fórum Sindical, Popular e de Juventudes e setor de entidades nacionais da educação.** Ato contínuo, a presidente da mesa passou à discussão do próximo item, o 4. Informou a situação da discussão: os grupos 2 e 14 suprimiram o item e o grupo 14 aprovou com modificações. Em seguida, a mesa coordenadora abriu as inscrições, uma para a defesa do texto original e outra para a defesa do texto com modificações, e após as apresentações procedeu à votação do item 4, comparando o texto original contra o item modificado. Por contraste, foi aprovada a **supressão** do item 4. O próximo item a ser debatido foi o item 5: *Discutir na CONEDEP a necessidade de mudanças no ENE, especialmente nas seguintes dimensões: (a) metodologia do evento; (b) articulação entre etapas preparatórias e encontro nacional; (c) critérios de participação nas etapas preparatórias e na etapa nacional; e (d) ampliação e fortalecimento da CONEDEP.* A mesa informou a situação da discussão: os grupos 2, 8 e 14 aprovaram o item integralmente, sendo que no grupo 14 ocorreu uma votação de modificação pela minoria do grupo. A mesa colocou em discussão o item 5 e procedeu como primeira votação a manutenção do item, em seguida colocou em votação a modificação proposta pela minoria do grupo 14. Em votação, por contraste, foi **aprovada a proposta modificada**, ficando o item 5 com a seguinte redação final: **5. Discutir na CONEDEP a necessidade de mudanças no ENE, especialmente nas seguintes dimensões: (a) metodologia do evento; (b) articulação entre etapas preparatórias e encontro nacional; (c) critérios de participação nas etapas preparatórias e na etapa nacional; e (d) ampliação e fortalecimento da CONEDEP, inclusive convidando as entidades que constroem o FNPE.** A presidente da mesa informou à plenária que o item 6, **Realizar o VI Seminário Estado e Educação em março de 2020**, foi **aprovado integralmente** no grupo 2, portanto, não seria necessária a votação do item em separado, mas ao final da plenária, aprovando o TR como um todo. Em seguida, a mesa informou à plenária que o item 7, **Intensificar o debate interno e a mobilização da comunidade acadêmica e dos vários movimentos e entidades que atuam em defesa da**

*educação pública na denúncia e na luta contra o Future-se.*, foi **aprovado integralmente** nos grupos 2, 8 e 14, portanto, não seria necessária a votação do item em separado, mas ao final da plenária, aprovando o TR como um todo. A presidente da mesa apresentou o item 8, **Realizar, no início do semestre letivo de 2020, atividades em conjunto com o movimento estudantil e TAE, voltadas para aprofundar o debate sobre a centralidade da luta em defesa da educação pública por meio da construção de espaços de unidade de ação, realização de greves, paralisações e atos unificados**, informando a situação nos grupos: aprovado integralmente nos grupos 2 e 8, aprovado com modificação no grupo 14. A mesa coordenadora abriu as inscrições para a defesa do texto original e para a defesa do texto com modificações. Após as apresentações procedeu-se à votação do item 8, comparando o texto original contra o item modificado. Por contraste, foi **aprovado o item original**. A mesa coordenadora colocou em discussão a inclusão de novo item, 9, e após votação, por contraste, foi **suprimida** a inclusão do item. Após a discussão dos itens 1 a 8 do **TR 17**, a mesa votou o TR como um todo, sendo **aprovado** por ampla maioria. Em seguida a presidente da mesa apresentou o próximo TR a ser discutido, número 27: **AS POLÍTICAS EDUCACIONAIS NA LÓGICA DO CAPITAL**: Adriana D'Agostini (Seção Sindical do ANDES-SN na UFSC); Agripino Alves Luz Júnior (SINDUFAP); André Rodrigues Guimarães (SINDUFAP); Antonia Costa Andrade (SINDUFAP); Antônio Lisboa L. de Souza (ADUFCG); Arthane Menezes Figueiredo (SINDUFAP); Astrid Baecker Avila (Seção Sindical do ANDES-SN na UFSC); Beatriz Franchini (ADUFPEL); Carlos Vicente Joaquim (SESDUF-RR); Cássio Alves (APUFPR); Celeste Pereira (ADUFPEL); Célia Regina Vendramini (Seção Sindical do ANDES-SN na UFSC); Cenira Andrade de Oliveira (ADUFES); Claudia March (ADUFF); Diana Regina dos Santos Alves Ferreira (SINDUFAP); Édpo Felipe da Silva Ferreira (SINDUFAP); Elda Maria Freire Maciel (SINDUECE); Elza Dely Veloso Macedo (ADUFF); Eptácio Macário Moura (SINDUECE); Erlenia Sobral do Vale (SINDUECE); Fausto de Camargo Júnior (Sindcefet-MG); Gean Santana (ADUFS-BA); Henrique A. F. Mendonça (ADUFPEL); João Negrão (APUFPR); José Carlos Marques Volcato (ADUFPEL); José Raphael Bokehi (ADUFF); Lalo Watanabe Minto (ADUNICAMP); Luiz Henrique Schuch (ADUFPEL); Marco Antonio Perruso (ADUR-RJ); Maria da Conceição dos Santos Costa (ADUFPA); Marielson Rodrigues Guimarães (ADUFPA); Marinalva Silva Oliveira (ADUFRJ); Marise Fonseca dos Santos (APUFPR); Mauro Titton (Seção Sindical do ANDES-SN na UFSC); Milena Martinez (APUFPR); Nise Maria Tavares Jinkings (Seção Sindical do ANDES-SN na UFSC); Olgaisés Maués (ADUFPA); Olinda Evangelista (Seção Sindical do Andes na UFSC); Paulo Marcos Borges Rizzo (Seção Sindical do ANDES-SN na UFSC); Paulo Marcelo Cambraia da Costa (SINDUFAP); Rosângela Assunção (ADCESP); Rosana Maria Gemaque Rolim (ADUFPA); Sâmela Ramos da Silva (SINDUFAP); Sandra Alessi (APUFPR); Savana Diniz (APUBH); Tadeu Lopes Machado (SINDUFAP); Vilson Aparecido da Mata (APUFPR); Waldir Ferreira de Abreu (ADUFPA). O 39º Congresso do ANDES-SN delibera: 1) Dar continuidade à realização das ações multimídia, utilizando diferentes plataformas para apresentar as posições do ANDES-SN na defesa da educação pública, gratuita, laica; 2) Realizar até o 65º CONAD reuniões com a CONEDEPE para definição do Tema Central do IV ENE e elaborar um Texto Base contendo os objetivos, os eixos com suas concepções teóricas e políticas, a metodologia, a dinâmica, a forma de participação, a proposta de data de realização do IV ENE; 3) **Fortalecer as lutas unitárias em defesa da educação pública em todos os estados incentivando as Seções Sindicais a participarem ou impulsionar a criação das Coordenações Estaduais em Defesa da Educação Pública e Gratuita (COEDEPE) ou similares articuladas à CONEDEPE e ao processo de construção do IV ENE**; 4) Realizar no primeiro semestre de 2020 estudo da Base Nacional Comum para a Formação de Professores da Educação Básica identificando qual é sua proposta para a formação de professores para subsidiar as Seções Sindicais na crítica e na organização da luta contra sua implementação. 5) Estimular debates nas Seções Sindicais sobre o PL 2401/2019 que trata da regulamentação do ensino domiciliar (homeschooling); 6) Inclua na Programação do IV Seminário Estado e Educação, a ocorrer em 2020, os seguintes temas: Escolas Cívico-Militares; Educação Domiciliar; BNCC da Educação Infantil, Fundamental e Média; BNC da Formação de Professores; Plano Nacional de Alfabetização; Políticas Educacionais de Inclusão; 7) Produzir um número da Revista Universidade e

*Sociedade, para o segundo semestre de 2020, sobre Políticas Educacionais, incluindo artigos sobre: Future-se, Escolas Militares, Ensino domiciliar, BNC da Formação de Professores, Políticas educacionais de inclusão, Papel do ENE na defesa da educação pública, gratuita e laica, e da educação inclusiva; 8) Aprofundar a luta na defesa da educação pública, contra cobranças de mensalidades nas Universidades e Institutos Federais; 9) Realizar amplo processo de mobilização para pressionar os parlamentares a se posicionarem contra a PEC que o executivo anunciou que enviará ao Congresso para a desvinculação do Orçamento dos Estados e Municípios dos recursos para a educação, caso o envio se efetive; 10) Lutar contra o fechamento de escolas, em especial das Escolas do Campo, participando e impulsionando as lutas em defesa da educação e das escolas públicas junto aos movimentos sociais e sindicais e participando de outras iniciativas, como as audiências públicas, e trazer o debate para as instâncias do ANDES-SN; 11) Lutar contra a redução do orçamento das IFES, os contingenciamentos e os cortes orçamentários e a defasagem dos recursos, exigindo sua recomposição e a revogação da EC 95/16; 12) Estimular as seções sindicais a realizarem debates e denunciarem a ameaça por parte do MEC de adotar o modelo de escola especial e classe especial para as pessoas com deficiência; 13) Estimular as seções sindicais a criarem comitês para realização de plenárias com os diversos segmentos internos e externos como forma de mobilização permanente contra o Future-se; 14) Realizar ampla divulgação do Caderno 2 e dos encaminhamentos do segundo e terceiro ENE como forma de contraposição ao Projeto do Future-se.* A presidente da mesa informou da situação, nos grupos, do TR como um todo: aprovado com modificação nos grupos 8 e 14. A mesa informou que o **item 1** foi **suprimido** em todos os grupos, portanto não procederá à discussão e votação do item. Em seguida, a presidente abriu a discussão do item 2, informando a situação nos grupos: pela supressão no grupo 13 e aprovado com modificação nos grupos 2 e 14. A mesa informou que as alterações dos grupos 2 e 14 foram idênticas. Em votação, foi aprovada a modificação proposta pelos grupos 2 e 14, passando a ter a seguinte redação o item 2 do TR 27: ***Envidar esforços para que a CONEDEPE defina o Tema Central do IV ENE e elabore um Texto Base contendo os objetivos, os eixos com suas concepções teóricas e políticas, a metodologia, a dinâmica, a forma de participação, a proposta de data de realização do IV ENE.*** O próximo item, 3, foi apresentado para a discussão da plenária, com a seguinte informação nos grupos: pela supressão nos grupos 2 e 14 e aprovado integralmente no grupo 13. Abertas as inscrições para uma defesa a favor da supressão do texto e outra pela aprovação do texto original, em seguida, a mesa abriu a votação e, por contraste, foi **aprovado o texto integral original**. O item 4 foi posto em discussão, sendo informada a situação nos grupos: pela supressão nos grupos 2 e 13 e aprovado com modificação no grupo 14. A mesa colocou em discussão o item 4, sendo uma defesa pela manutenção e uma pela supressão. Após o debate, em votação, foi aprovada a modificação proposta pelo grupo 14, que passou a ter a seguinte redação para o item 4: ***Realizar, no primeiro semestre de 2020, estudo da Base Nacional Comum para a Formação de Professore(a)s da Educação Básica de modo a subsidiar as Seções Sindicais na crítica e na organização da luta contra sua implementação e realizar, com apoio das Seções Sindicais, levantamento sobre a implementação da BNCC nos estados.*** Em seguida, a mesa apresentou a situação do item 5 nos grupos: pela supressão nos grupos 2 e 13 e aprovado com modificação no grupo 14. A mesa colocou em discussão o **item 5**, sendo uma defesa pela manutenção e uma pela supressão. Após o debate, em votação, foi aprovada, com algumas abstenções, a **supressão** do item. O item 6 foi debatido nos grupos 2, 13 e 14, que aprovaram a supressão do item, e o grupo 8 aprovou com modificações. A mesa colocou em discussão o **item 6**, sendo uma defesa pela manutenção e uma pela supressão. Após o debate, em votação, foi aprovada, com algumas abstenções, a **supressão** do item. O **item 7** foi debatido nos grupos 13 e 14, que indicaram a supressão; e nos grupos 2 e 8 foi aprovado com modificação. A mesa colocou em discussão o item 7, sendo uma defesa pela manutenção e uma pela supressão. Após o debate, em votação, foi aprovada, com algumas abstenções, a manutenção do item sem prejuízo de modificação. Em seguida, a mesa colocou em votação a alteração que foi aprovada, assim o item ficou com a seguinte forma: ***“Produzir um número da Revista Universidade e Sociedade, para o segundo semestre de 2020, sobre Políticas Educacionais, incluindo artigos sobre: Future-se, Escolas cívico-militares, Ensino domiciliar, BNC da Formação de Professore(a)s, Políticas***

*educacionais de inclusão, Papel do ENE na defesa da educação pública, gratuita e laica, e da educação inclusiva.* O **item 8** do TR foi suprimido nos grupos 2 e 14 e aprovado integralmente no grupo 13. A mesa colocou em discussão o **item 8**, sendo uma defesa pela manutenção e uma pela supressão. Após o debate, em votação, foi aprovado, com algumas abstenções, a **supressão** do item. O próximo item, nº 9, do TR 27 a ser discutido, foi aprovado integralmente no grupo 13 e aprovado com modificação no grupo 14. A mesa colocou em discussão o **item 9**, sendo uma defesa pela manutenção e uma pela modificação dos grupos 2 e 14. Após o debate, em votação, foi aprovada, com algumas abstenções, a alteração do item conforme aprovado no grupo 14, que passou a ter a seguinte redação: **Combater a PEC que o executivo anunciou que enviará ao Congresso e todas as iniciativas dos governos que apontem para a desvinculação dos recursos para a educação dos orçamentos da União, dos estados e municípios.** A mesa não colocou em discussão o **item 10**, pois ele foi **suprimido** nos grupos 2 e 14. A seguir, a mesa apresentou o **item 11**, com a seguinte situação nos grupos: pela supressão no grupo 14 e aprovado integralmente no grupo 2. A mesa colocou em discussão o item 11, sendo uma defesa pela manutenção com a modificação do grupo 14 e uma pela supressão. Após o debate, em votação, foi **aprovado**, com algumas abstenções, o **texto original**. Os **itens 11 e 12** foram aprovados integralmente nos grupos 8 e 14 e, portanto, não foram objeto de debate na plenária, conforme metodologia aprovada. O item 13 teve a seguinte situação nos grupos: pela supressão no grupo 14 e pela aprovação com modificação no grupo 2. A mesa colocou em discussão o item 13, sendo uma defesa pela manutenção com a modificação do grupo 2 e uma pela supressão. Após o debate, em votação, foi aprovada, com algumas abstenções, a alteração do item conforme o grupo 2, que passou a ter a seguinte redação: **Dar continuidade às ações para estimular as seções sindicais a criarem comitês para realização de plenárias com os diversos segmentos internos e externos como forma de mobilização permanente contra o Future-se.** A mesa coordenadora informou que o próximo item é de numeração 15, apesar de não constar no Caderno de textos o item número 14. A presidente da mesa informou que o item 15 foi **suprimido** nos grupos 2 e 14, portanto não será objeto de discussão na plenária. Em seguida, a presidente da mesa colocou em votação o TR 27 como um todo e foi **aprovado**, por contraste, com algumas abstenções. A mesa coordenadora passou a discussão do próximo **TR 34 - COMBATER A OFENSIVA ULTRALIBERAL, MILITARISTA E OBSCURANTISTA SOBRE A EDUCAÇÃO COM MANIFESTAÇÕES, GREVES E OCUPAÇÕES. DEFENDER UM ÚNICO SISTEMA DE ENSINO PÚBLICO, GRATUITO, LAICO, CIENTÍFICO E CONTROLADO PELOS QUE ESTUDAM E TRABALHAM.** Adilson Aquino Silveira Júnior (ADUFEPE), Alessandro Teixeira Nóbrega (ADFURRN / ADUERN), Danielle Gonzaga de Brito (ADUA), Douglas Ferreira de Paula (ADUA), Maria das Graças de Araújo (ADUNIR), Soraia de Carvalho (ADUFEPE) e Viviane Vidal da Silva (ADUA). **O 39º CONGRESSO DO ANDES-SN DELIBERA: 1. Defender a estatização da rede privada de ensino, sem indenização. Por um sistema único público, gratuito, laico, vinculado à produção social, e sob controle dos que estudam e trabalham. 2. Defender a vida da juventude. Não à redução da maioridade penal. Que todo jovem possa combinar trabalho e estudos. Jornada de 4 horas e o restante para estudo e lazer. 3. Garantir o livre acesso a todos níveis de ensino. Fim das provas de ingresso. Garantia de condições de permanência. 4. Pela revogação da Reforma do Ensino Médio. Não à transformação das escolas regulares em Escolas de Tempo Integral. 5. Rejeitar integralmente o Future-se e organizar o movimento por meio de Assembleias Gerais Universitárias com voto universal. 6. Impedir a aprovação do Future-se por meio dos métodos de ação direta. 7. Não à desvinculação de receitas e cortes orçamentários. Pelo financiamento integral da Educação conforme orçamento aprovado pelas Assembleias escolares e universitárias. 8. Pelo fim do Ensino a Distância, defender a expropriação das empresas que o exploram e incorporação dos estudantes ao ensino presencial.** A mesa informou que o TR foi suprimido nos grupos 2, 8, 13 e 14 e, portanto, não foi apreciado em plenário. O **TR 36 - REJEIÇÃO AO FUTURE-SE: RECOMPOSIÇÃO E AMPLIAÇÃO DOS ORÇAMENTOS DAS UNIVERSIDADES E ÓRGÃOS DE FOMENTO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA.** Antônio Eduardo (APUR), Cássia Hack (SINDUFAP) Celi Taffarel (APUB), Davi Romão (APUR), Domingos Garcia (ADUNEMAT), Eudes Baima (SINDUECE), Everaldo Andrade (ADUSP), Fábio Venturine

(ADUNIFESP), Flávio Dantas (ADUFERPE), Lourdes Sarmiento (ADUEPB), Luiz Fernando Rojo (ADUFF), Manuel Andrade (ADUNB), Márcia Morschbacher (SEDUFMS), Marcos Ferreira (v), Mariuza Guimarães (ADUFMS), Luis Antônio Pasquetti (ADUNB). O 39º CONGRESSO DO ANDES-SN DELIBERA: 1. Aprofundar a campanha pela rejeição do FUTURE-SE, destacando a negativa em negociar qualquer um de seus aspectos. Exigir em todos os níveis das IES posições de “não ao FUTURE-SE”. 2. Lutar pela recomposição dos orçamentos das IES públicas e das instituições de fomento. 3. Preparar a mobilização em todas as instituições para barrar o Programa, com um calendário de mobilizações que acompanhe a tramitação do PL, apontando, se necessário, para a greve nas IES federais, também teve a **supressão** aprovada nos grupos 2, 8, 13 e 14, portanto o TR não foi apreciado em plenário. O **TR 38 - ORGANIZAR A RESISTÊNCIA EM DEFESA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS E DA DEMOCRACIA.** Antônio Eduardo (APUR), Cássia Hack (SINDUFAP) Celi Taffarel (APUB), Davi Romão (APUR), Domingos Garcia (ADUNEMAT), Everaldo Andrade (ADUSP), Fábio Venturine (ADUNIFESP), Flávio Dantas (ADUFERPE), Lisleandra Machado (APESJF), Lourdes Sarmiento (ADUEPB), Luiz Fernando Rojo (ADUFF), Manuel Andrade (ADUNB), Márcia Morschbacher (SEDUFMS), Marcos Ferreira (SEÇÃO SINDICAL DO ANDES-SN NA UFSC), Mariuza Guimarães (SEDUFMS), Luis Antônio Pasquetti (ADUNB). O 39º CONGRESSO DO ANDES-SN DELIBERA: 1. O engajamento imediato do sindicato na luta pela REJEIÇÃO DA PEC EMERGENCIAL, se articulando para construir uma mobilização de todo o funcionalismo público municipal, estadual e federal, debatendo com a população as consequências dos ataques que essa PEC trás, com a destruição dos serviços públicos e de sua privatização; 2. A articulação do sindicato com o conjunto das organizações da classe para a construção da mobilização rumo à greve geral de toda a classe trabalhadora, para pôr fim o quanto antes ao governo Bolsonaro, restabelecer a democracia plena com Lula livre, abrindo o caminho para retomar os direitos perdidos, com a revogação da EC 95, da reforma trabalhista e da reforma da previdência, parando as privatizações e a liquidação do patrimônio nacional, foi suprimido nos grupos 2, 8, 13 e 14, e a mesa também informou do mesmo procedimento anterior. O **TR 39 - REJEIÇÃO AO FUTURE-SE: RECOMPOSIÇÃO E AMPLIAÇÃO DOS ORÇAMENTOS DAS UNIVERSIDADES, IFS, CEFETS E COLÉGIOS DE APLICAÇÃO E ÓRGÃO DE FOMENTO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA.** Antônio Eduardo (APUR), Cássia Hack (SINDUFAP) Celi Taffarel (APUB), Davi Romão (APUR), Domingos Garcia (ADUNEMAT), Everaldo Andrade (ADUSP), Fábio Venturine (ADUNIFESP), Flávio Dantas (ADUFERPE), Lisleandra Machado (APESJF), Lourdes Sarmiento (ADUEPB), Luiz Fernando Rojo (ADUFF), Manuel Andrade (ADUNB), Márcia Morschbacher (SEDUFMS), Marcos Ferreira (SEÇÃO SINDICAL DO ANDES-SN NA UFSC), Mariuza Guimarães (SEDUFMS), Luis Antônio Pasquetti (ADUNB). O 39º CONGRESSO DO ANDES-SN DELIBERA: 1. Aprofundar a campanha pela rejeição do FUTURE-SE, destacando a negativa em negociar qualquer um de seus aspectos. Exigir em todos os níveis das IES posições de “não ao FUTURE-SE”. 2. Lutar pela recomposição dos orçamentos das IES públicas e das instituições de fomento. 3. Preparar a mobilização em todas as instituições para barrar o Programa, com um calendário de mobilizações que acompanhe a tramitação do PL, apontando, se necessário para a greve nas IES federais, também foi suprimido nos grupos 2, 8, 13 e 14, portanto, não foi submetido ao plenário. Da mesma forma, o **TR 40 - DERROTAR O DESMONTE DA EDUCAÇÃO.** Ana Carolina Feldenheimer da Silva (ASDUERJ), Adolfo Oliveira Neto (ADUFPA), André Farias (ADUFPA), José Raimundo Trindade (ADUFPA), Leonardo Zenha (ADUFPA), Sandra Helena Ribeiro Cruz (ADUFPA), Fábio Nogueira (ADUNEB), Maira Kubík Mano (APUB), Rodrigo Pereira (APUB), Cláudio Lorenzo (ADUNB), Luiz Araújo (ADUNB), Nathalia Cassettari (ADUNB), Edson Miagusko (ADUR-RJ). O 39º CONGRESSO DO ANDES-SN DELIBERA: 1. O 39º Congresso do Andes-SN desenvolverá ações de defesa das universidades e institutos, buscando congregar os mais amplos setores do ensino, pesquisa e extensão nesta tarefa. 2. O 39º Congresso do Andes-SN autoriza a diretoria de nosso sindicato a fazer todos os esforços políticos para construir as condições para a realização de uma Conferência Nacional da educação Unitária, como forma de coesionar todos que lutam em defesa da educação pública e derrotar as políticas do governo de extrema direita, teve a **supressão** aprovada nos grupos em que foi discutida, a saber: grupos 2, 8 e 13. Sendo



assim, o TR **não foi debatido** em plenária. A seguir, a mesa coordenadora dos trabalhos apresentou o TR 45 - **LUTAR POR UMA UNIVERSIDADE POPULAR**. Alcides Pontes Remijo (ADUFG), Anderson Deo (ADUNESP), André Rosa Martins (SINDOIF-RS), Anielli Fabiula Gavioli Lemes (ADUFJVM), Bianca Novaes de Mello (ADUFF), Bruno Souza Bechara Maxta (APUBH), Camila Oliver (ADUNEB), Carla Daniel Sartor (ADUNIRIO), Carlos Augusto Aguilar Júnior (ADUFF), César Maranhão (ADUFRJ), Cláudia Lúcia da Costa (ADUFU), Clayton Romano (ADUFTM), Cleusa Santos (ADUFRJ), Cristiano Ferraz (ADUNEB), Douglas Ribeiro Barboza (ADUFF), Eduardo Serra (ADUFRJ), Elizabeth Sara Lewis (ADUNIRIO), Fabio Bezerra (SINDCEFET-MG), Fernando Correa Prado (SESUNILA), Fernando Santos (ADUFG), Filipe Boechat (ADUFRJ), Francieli Rebelatto (SESUNILA), Giovanni Felipe Ernst Frizzo (ADUFPEL), Helga Maria Martins de Paula (ADUFG), Herli de Menezes (ADUFRJ), Hilbeth Parente Azikri de Deus (SINDUTFPR), Hugo Leonardo Fonseca da Silva (ADUFG), Isabella Vitória Castilho Pimentel Pedroso (ADUFF), Ivna Nunes (ADUFMAT-SSIND), José Alex Soares Santos (SINDUECE), Kate Lane Costa de Paiva (ADUFF), Leonardo Santos (ADUFMT), Leonardo Segura Moraes (ADUFU), Lucas Gama Lima (ADUFAL), Luciano Rodrigues de Souza Coutinho (ADUFRJ), Luis Acosta Acosta (ADUFRJ), Manoel Estébio Cavalcante da Cunha (ADUFAC), Marcelo "Russo" Ferreira (ADUPFA), Marcelo Braz (ADUFRJ), Márcia Lemos (ADUSB), Marcos Antonio da Silva Pedroso (ADUFS), Marcos Botelho (ADUFRJ), Mario Mariano Ruiz Cardoso (ADUFJVM), Mauro Iasi (ADUFRJ), Milton Pinheiro (ADUNEB), Moisés Lobão (ADUFAC), Neila Nunes de Souza (SESDUFT), Osvaldo Maciel (ADUFAL), Pablo Bielschowsky (ADUR-RJ), Paulo Roberto Felix dos Santos (ADUFS), Rafael Vieira Teixeira (ADUFES), Raquel Brito (ADUFMT), Renato Domingues Fialho Martins (ADCEFET-RJ), Ricardo Silvestre (ADUFOP), Roberto Silva de Oliveira (ADUESB), Rodrigo Castelo (ADUNIRIO), Sâmbara Paula Francelino Ribeiro (SINDUECE), Saulo Henrique Souza Silva (ADUFS), Sofia Manzano (ADUSB), Tarcila Mantovan Atolini (ADUFJVM), Victor Neves de Souza (ADUFES), Vinícius Correia Santos (ADUSB), Walcyr de Oliveira Barros (ADUFRJ), Wellington Silva (ADUR-RJ), Wladimir Nunes Pinheiro (ADUFPB). 1) Realizar no ano de 2020 um Seminário que promova o debate sobre Universidade Popular; 2) Publicar uma edição da Revista Universidade e Sociedade tratando sobre o tema da Universidade Popular; 3) Envidar esforços para que tanto no âmbito nacional, como estaduais e municipais o Fórum Sindical, Popular e de Juventudes por direitos e liberdades democráticas promova ações em torno de uma agenda para as IES públicas (cultural, científica, tecnológica, filosófica e artística) no sentido de pautar e fortalecer a perspectiva de uma Universidade Popular; 4) Convocar para um Seminário latino-americano regional de entidades sindicais de professores e educadores em defesa da educação e universidade pública, gratuita, laica e popular. Em seguida, a presidente da mesa informou a situação nos grupos: aprovado integralmente no grupo 2 e aprovado com modificação nos grupos 8 e 13. A mesa colocou em discussão o item 1 do TR 45, informando a situação nos grupos: pela supressão no grupo 8 e aprovação com modificação nos grupos 2, 11 e 13. Abertas as inscrições, foi defendida a supressão do TR por não haver um acúmulo de discussão no sindicato, tendo concepções genéricas de povo, popular, sem definir as questões teóricas de fundo da educação. Após o debate, em votação, por contraste, foi aprovada, com algumas abstenções, a alteração do item 1 conforme a proposta do grupo 2, que passa a ter a seguinte redação: TR 45, **item 1: Realizar no ano de 2020 um painel sobre Universidade Popular no GTPE com a finalidade de iniciar debates sobre o tema nas instâncias do ANDES-SN**. A mesa colocou em discussão o **item 2** do TR 45, informando a situação nos grupos: supressão no grupo 2, aprovado integralmente no grupo 13 e aprovado com modificação no grupo 11. Após o debate, em votação, foi aprovada, com algumas abstenções, a **supressão** do item. O **item 3** colocado em discussão pela mesa coordenadora dos trabalhos, que abriu as inscrições para a defesa da supressão *versus* a manutenção do item com modificações. Em seguida, foi defendida pela diretoria a supressão do item por não haver acúmulo de discussão sobre o tema no sindicato. Após o debate, em votação, foi aprovada, com algumas abstenções, a **supressão** do item. A mesa coordenadora informou que o **item 4** não obteve aprovação em nenhum grupo, sendo **suprimido** pelos grupos 1, 2, 4, 5, 7 e 11, portanto não será apreciado pelo plenário. A mesa colocou em discussão a inclusão dos itens 5, 6 e 7 do TR 45. A diretoria informou que o

item foi superado na discussão do GTPFS. A mesa colocou em discussão a inclusão dos itens 5, 6 e 7. Em seguida, a mesa colocou em votação a proposta, que foi aprovada com algumas abstenções, e passou a ter a seguinte redação: ***Que o ANDES-SN avalie o apoio ao Encontro Internacional de Educação Popular e Cidadania: experiências e desafios - Paulo Freire, a acontecer de 27 a 31 de julho de 2020, no Rio de Janeiro***". Por fim, a mesa colocou em votação o TR 45 como um todo. Com algumas abstenções, **o TR 45 foi aprovado**. Os TR 67, 68 e 72 do Anexo ao Caderno de Textos não foram discutidos, tendo em vista que o prazo regimental para a finalização do Congresso já se aproximava e ainda restavam a plenária final e a leitura da Carta de São Paulo. Conforme a metodologia apresentada e aprovada pelo plenário, a Diretoria do ANDES-SN encaminhará os itens aprovados que não foram modificados ou que foram aprovados integralmente para o Caderno de Resoluções do 39º Congresso do ANDES-SN. Nada mais havendo a tratar, às vinte e três horas e trinta minutos, a presidente deu por encerrados os trabalhos, e eu, Luiz Henrique dos Santos Blume, 2º secretário, lavei a presente Ata, que será assinada por mim e pela presidente.

Luiz Henrique dos Santos Blume  
2º Secretário

Kátia de Araújo Lima Valina  
Presidente

## ATA DA PLENÁRIA DO TEMA IV DO 39º CONGRESSO DO ANDES-SN – QUESTÕES ORGANIZATIVAS E FINANCEIRAS

Às 10h26min do dia 8 de fevereiro de 2020, no auditório do Centro de Difusão Internacional (CDI) da Universidade de São Paulo (USP) iniciou-se a plenária do Tema IV. Verificado o *quorum* regimental de 231 delegado(a)s, deu-se início à plenária que trata das Questões Organizativas e Financeiras do 39º Congresso do ANDES-SN, conforme consta do cronograma. A mesa coordenadora dos trabalhos foi composta pelo(a)s professor(a)s Cláudio Anselmo de Souza Mendonça, presidente; Cristine Hirsch Monteiro, vice-presidente; Ricardo Roberto Behr, 1ª secretário; e Roberto Camargos Malcher Kanitz, 2º secretário. Após fazer a apresentação dos componentes da mesa, o presidente teceu algumas considerações sobre a metodologia a ser utilizada. Informou-se a plenária sobre diversos objetos encontrados e que estão no setor de achados e perdidos. Iniciaram-se as discussões da plenária pelo **TR 47 - ALTERAÇÕES NO ESTATUTO DO ANDES-SN- PELA AMPLIAÇÃO DA PARTICIPAÇÃO DO(A)S PROFESSOR(A)S NAS INSTÂNCIAS DELIBERATIVAS DAS SEÇÕES SINDICAIS MULTICAMPI**. *Diretoria do ANDES SN. O 39º CONGRESSO do ANDES-SN aprova as seguintes alterações no Estatuto do ANDES-SN: 1. Incluir o parágrafo 4º no artigo 48 do Estatuto do ANDES-SN, conforme segue abaixo: Art. 48. A S.SIND ou AD-S.SIND tem como instância deliberativa máxima a Assembleia Geral do(a)s sindicalizado(a)s ao ANDES-SINDICATO NACIONAL vinculados à sua jurisdição territorial. (...) § 4º Nas S.SIND e AD-S.SIND multicampi, a assembleia geral pode ocorrer por videoconferência, desde que assegurada a transmissão simultânea e a participação presencial do(a)s sindicalizado(a)s; também por rodízio de sua realização entre sede e os campi; ou de forma descentralizada e alternada em cada campus. 2. Prorrogar a vigência do § 2º do artigo 75. Artigo 75 (...) §2º O 39º CONGRESSO do ANDES-SINDICATO NACIONAL estabelece o 40º CONGRESSO como prazo final para a implantação da política de contribuição dos sindicalizados do ANDES - Sindicato Nacional, nos termos do estabelecido no § 1º, para o caso das seções sindicais que ainda estejam arrecadando percentual inferior ao reconhecido no caput.* A situação nos grupos foi a seguinte: aprovar todo TR - grupos 3 (15/0/2), 7 (18/0/3) e 14 (20/0/4); aprovar o TR com modificação - grupos 1 (21/0/1), 5 (17/4/0), 9 (15/1/2), 10 (18/0/0), 11 (16/0/1), 12 (20/0/0) e 13 (23/0/1). Foi submetida a votação pela supressão versus aprovação sem prejuízo de modificação. Foi observado, por contraste, a votação majoritária pela aprovação. O Prof. Cláudio Anselmo de Souza Mendonça (2º Tesoureiro do ANDES-SN) apresentou a sistematização realizada pela mesa do TR, tendo como base o texto original da Diretoria, além das contribuições dos grupos 10, 4 e 13, que ficou com a seguinte redação: *O 39º CONGRESSO do ANDES-SN aprova as seguintes alterações no Estatuto do ANDES-SN: 1- Incluir o parágrafo 4º no artigo 48 do Estatuto do ANDES-SN, conforme segue abaixo: Art. 48. A S.SIND ou AD-S.SIND tem como instância deliberativa máxima a Assembleia Geral do(a)s sindicalizado(a)s ao ANDES-SINDICATO NACIONAL vinculados à sua jurisdição territorial. (...) § 4º Nas S.SIND e AD-S.SIND multicampi, a assembleia geral pode ocorrer: a) por videoconferência, em locais previamente estabelecidos no edital de convocação, desde que assegurada a transmissão simultânea e a participação presencial do(a)s sindicalizado(a)s; b) por rodízio de sua realização entre sede e os campi; ou c) de forma descentralizada e alternada em cada campus. 2. Prorrogar a vigência do § 2º do artigo 75. Artigo 75 (...) §2º O 39º CONGRESSO do ANDES-SINDICATO NACIONAL estabelece o 40º CONGRESSO como prazo final para a implantação da política de contribuição dos sindicalizados do ANDES - Sindicato Nacional, nos termos do estabelecido no § 1º, para o caso das seções sindicais que ainda estejam arrecadando percentual inferior ao reconhecido no caput.* Na sequência foi apreciada a seguinte **Recomendação: Que o GTPFS acumule o debate sobre o uso das TIC na garantia da ampliação da participação da base e na democracia sindical, dialogando com as questões trazidas pelas diferentes Seções Sindicais, visando apresentar novas contribuições sobre o tema no próximo CONAD.** A proposta de compatibilização foi aprovada pela plenária. A profª Eblin Farage (secretária-geral do ANDES-

SN) chamou atenção para o fato de que, como as alterações estatutárias possuem implicações jurídicas, a diretoria do sindicato providenciou a presença de representante da Assessoria Jurídica Nacional (AJN), Dr. Rodrigo Torelly, e orienta para que seja feita a discussão política pela plenária, deixando a cargo da AJN as adequações legais. A prof<sup>a</sup> Eblin Farage (secretária-geral do ANDES-SN) fez a defesa da proposta de compatibilização, acrescida de uma inclusão de texto: **“Que o GTPFS e o GTPE acumulem debate sobre o uso das TIC e as formas de participação e de deliberação nas assembleias gerais das instituições multicampi e EAD”**. Foi aprovada também pela plenária a inclusão da recomendação. Colocado em votação, o TR 47 como um todo foi aprovado com 275 votos favoráveis, nenhum voto contrário e 14 abstenções, ficando com a seguinte redação final: **O 39º CONGRESSO do ANDES-SN aprova as seguintes alterações no Estatuto do ANDES-SN: 2. Incluir o parágrafo 4º no artigo 48 do Estatuto do ANDES-SN, conforme segue abaixo: Art. 48. A S. SIND ou AD-S. SIND tem como instância deliberativa máxima a Assembleia Geral do(a) sindicalizado(a)s ao ANDES-SINDICATO NACIONAL vinculados à sua jurisdição territorial. (...) § 4º Nas S. SIND e AD-S. SIND multicampi, a assembleia geral pode ocorrer: a) por videoconferência, em locais previamente estabelecidos no edital de convocação, desde que assegurada a transmissão simultânea e a participação presencial do(a)s sindicalizado(a)s; b) por rodízio de sua realização entre sede e os *campi*; ou c) de forma descentralizada e alternada em cada *campus*. RECOMENDAÇÃO: Que o GTPFS e o GTPE acumulem debate sobre o uso das TIC e as formas de participação e de deliberação nas assembleias gerais das instituições *multicampi* e EAD.** Dando prosseguimento aos trabalhos passou-se para o TR 48 - **FUNDO ÚNICO - FUNDO NACIONAL DE SOLIDARIEDADE, MOBILIZAÇÃO E GREVE DO ANDES-SN.** Diretoria do ANDES SN. *O 39º CONGRESSO DO ANDES-SN DELIBERA: 1. Autorizar a diretoria do ANDES-SN a ordenar despesas para garantir o custeio das atividades de mobilização, campanhas, marchas e eventos definidos pelo 39º Congresso, como centrais na luta do Sindicato, no limite de 900 mil reais da parcela referente à mobilização. 2. Autorizar o 65º CONAD a apreciar e deliberar sobre os custeios de mobilização e de luta para o segundo semestre de 2020. 3. Autorizar as seções sindicais do setor das IEES/IMES em dificuldades financeiras, que entrarem em greve no ano de 2020, a suspender a contribuição para o Fundo Único, enquanto durar o movimento paredista. 4. Autorizar a diretoria do ANDES-SN a disponibilizar recursos da parcela de mobilização do Fundo Único Nacional de Solidariedade, Mobilização e Greve para ajudar nas ações políticas e organizativas de novas seções sindicais pelo prazo de um ano, a partir de sua homologação, tempo para que consigam viabilizar a autossustentação e a regularização das receitas por meio da contribuição do(a)s sindicalizado(a)s, mantendo-se válidas as demais resoluções pertinentes definidas pelo 58º CONAD.* A situação nos grupos foi a seguinte: aprovar todo TR - grupos 1 (20/0/0), 3 (14/0/1), 5 (17/4/0), 7 (22/0/1), 10 (17/0/1), 11 (20/0/0), 12 (14/0/5), 13 (22/0/1) e 14 (18/0/0); aprovar TR com modificação - grupo 9 (16/0/1); sem discussão - grupo 4 (16/0/2). Foi encaminhada a votação entre a proposta original *versus* a proposta de modificação do item 3. *Autorizar as seções sindicais do setor das IEES/IMES em dificuldades financeiras, que entrarem em greve no ano de 2020 e tiverem, por isso, os salários de seus associados cortados, a suspender a contribuição para o Fundo Único, enquanto durar o movimento paredista corte de salários.* Foi aprovado o texto original, sem prejuízo de modificação. Após o primeiro bloco de cinco inscrições, foi aberta a votação da remessa das Plenárias dos Temas III (Plano Geral de Lutas) e IV (Questões organizativas e financeiras) para a Plenária de Encerramento, tendo sido aprovado. Na sequência, foi colocada em votação a abertura de um novo bloco de intervenções, mas a plenária não acatou. Ao meio-dia houve uma pausa nos trabalhos para o almoço. As 14h47min os trabalhos foram retomados. Logo, deu-se prosseguimento a discussão do TR 49 - **HOMOLOGAÇÕES DE SEÇÕES SINDICAIS, RATIFICAÇÕES E ALTERAÇÕES REGIMENTAIS.** Diretoria do ANDES SN. **O 39º CONGRESSO DO ANDES-SN DELIBERA: 1. RATIFICAÇÃO DE CONSTITUIÇÃO DE SEÇÃO SINDICAL. 1.1 Em consonância com o estatuto do Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior e de acordo com a documentação, o 39º CONGRESSO ratifica a constituição da Associação dos Professores e Professoras do Instituto Federal de Educação, Ciência e**

*Tecnologia do Rio Grande do Sul - SINDOIF Seção Sindical do ANDES-Sindicato Nacional (que por um lapso foi omitida da ata do Tema IV Questões Organizativas e Financeiras do 38º CONGRESSO do ANDES-Sindicato Nacional) bem como todos os atos praticados pela SINDOIF desde o 63º CONAD (Fortaleza/CE, 28/6 a 1º/7/2018), em decorrência da sua condição de seção sindical.*

**2. RATIFICAÇÃO DE ALTERAÇÃO REGIMENTAL: 2.1 Em consonância com o estatuto do Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior e de acordo com a documentação, o 39º CONGRESSO ratifica a aprovação das alterações do Regimento da Associação dos Docentes da Universidade Estadual do Mato Grosso do Sul - ADUEMS Seção Sindical.**

**3. APROVAÇÃO REGIMENTAL: 3.1 Em consonância com o estatuto do Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior e de acordo com a documentação, o 39º CONGRESSO ratifica a aprovação do Regimento do SINDIPROL/ADUEL Seção Sindical.**

A situação nos grupos foi a seguinte: aprovar todo TR - grupos 3 (14/0/1), 7 (22/0/0), 9 (17/0/1), 10 (16/0/1), 12 (15/0/3), 13 (23/0/0) e 14 (15/0/2); aprovar TR com modificação - grupos 1 (18/0/2), 5 (20/0/1), 11 (19/0/1); sem discussão - grupo 4 (16/0/2). O presidente colocou em votação o TR como um todo e o mesmo foi **aprovado**. Na sequência deu-se continuidade aos trabalhos com a discussão do **TR 50 - PRESTAÇÃO DE CONTAS DO 64º CONAD. Diretoria do ANDES-SN. O 39º CONGRESSO DO ANDES-SN aprova a prestação de contas do 64º CONAD.** Situação nos grupos: aprovar todo TR - grupos 1 (19/0/2), 2 (17/0/3), 5 (19/0/3), 7 (14/0/4), 9 (18/0/1), 10 (18/0/0), 11 (19/0/0), 12 (16/0/2), 13 (25/0/0) e 14 (16/0/1). Não havendo nenhuma interpelação, o TR 50 foi **aprovado** como um todo. Passou-se à apreciação do **TR 51 - MANUTENÇÃO DO APOIO FINANCEIRO À ESCOLA NACIONAL FLORESTAN FERNANDES (ENFF). Diretoria do ANDES-SN. O 39º CONGRESSO DO ANDES-SN DELIBERA: 1. Autorizar a Diretoria do ANDES-SN a manter a contribuição, por um período de 12 meses, de R\$ 3.000,00 (três mil reais) mensais para a Escola Nacional Florestan Fernandes (ENFF). 2. Que a diretoria nacional do ANDES-SN realize reunião com a direção da ENFF e com a direção nacional do MST buscando realizar ações conjuntas de unidade de ação.** A situação nos grupos foi a seguinte: aprovar todo o TR - grupos 2 (21/0/2), 6 (19/0/1), 8 (15/0/1), 10 (17/0/0), 11 (17/0/1), 12 (18/0/0) e 14 (18/0/0); aprovar TR com modificação - grupos 1 (17/1/0), 5 (10/10/3), 7 (20/0/2), 9 (15/0/0) e 13 (25/0/3). A proposta de modificação do grupo 1 (7/7/7) foi a seguinte: **O 39º CONGRESSO DO ANDES-SN DELIBERA: ~~1. Autorizar a diretoria do ANDES a contribuir, por um período de 12 meses, com 4 a 5 mil reais de acordo com estudo de viabilidade a ser realizado pela tesouraria.~~** Após um bloco de cinco intervenções foi aprovado, pela plenária, o texto original sem prejuízo de modificação. Na sequência foi colocada a proposta de modificação do grupo 1 contra a proposta do grupo 5, referente ao item 1: **1. Autorizar a Diretoria do ANDES-SN a manter a contribuição, por um período de 12 meses, de R\$ 3.000,00 (três mil reais) 4.000,00 (quatro mil reais) mensais para a Escola Nacional Florestan Fernandes (ENFF).** O item 2 foi **aprovado** em sua forma original e na sequência o TR como um todo foi colocado em votação e **aprovado**, ficando com a seguinte redação final: **1. Autorizar a Diretoria do ANDES-SN a manter a contribuição, por um período de 12 meses, de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) mensais para a Escola Nacional Florestan Fernandes (ENFF). 2. Que a diretoria nacional do ANDES-SN realize reunião com a direção da ENFF e com a direção nacional do MST buscando realizar ações conjuntas de unidade de ação.** Passou-se então ao **TR 52 - MANUTENÇÃO DO APOIO FINANCEIRO À AUDITORIA CIDADÃ DA DÍVIDA (ACD). Diretoria do ANDES-SN. O 39º CONGRESSO DO ANDES-SN DELIBERA: 1. Autorizar a Diretoria do ANDES-SN a manter a contribuição, por um período de 12 meses, de R\$ 3.000,00 (três mil reais) mensais para a Auditoria Cidadã da Dívida (ACD). 2. Que as seções sindicais avaliem a possibilidade de contribuição com os núcleos da ACD nos Estados.** Situação nos grupos: aprovar todo TR - grupos 2 (22/0/1), 3 (13/0/3), 5 (21/0/1), 8 (16/0/2), 9 (14/0/2), 10 (15/1/1), 11 (15/0/2), 12 (15/1/3) e 14 (17/0/1); aprovar TR com modificação - grupos 1 (17/0/4) e 7 (21/0/3). A proposta de Modificação dos grupos 7 (20/0/2) e 13 (26/0/0) para o item 1 foi a seguinte: **1. Autorizar a Diretoria do ANDES-SN a manter a contribuição, por um período de 12 meses, de R\$ 3.000,00 (três mil reais) R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) mensais para a Auditoria Cidadã da Dívida (ACD).** Quanto ao **item 2**, a situação nos grupos foi a seguinte: **aprovado integralmente -**

grupos 3 (13/0/3) e 9 (14/0/2); modificação - grupo 7 (17/4/1), que propôs a seguinte redação: **2. Que as seções sindicais avaliem a possibilidade de contribuição com os núcleos da ACD nos estados.** Após discussão em plenário foi **aprovada** a modificação do **item 1** proposta pelos grupos 7 e 13, e foi **aprovada** a redação do **item 2** proposta pelo grupo 7. O TR como um todo foi posto em votação e **aprovado**, ficando com a seguinte redação final: **1. Autorizar a diretoria do ANDES-SN a manter a contribuição, por um período de 12 meses, de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) mensais para a Auditoria Cidadã da Dívida (ACD).** **2. Que as seções sindicais avaliem a possibilidade de contribuição com os núcleos da ACD nos estados.** Na sequência foi debatido o **TR 53 - APOIO FINANCEIRO AO CASARÃO DA LUTA E AO SISTEMA DE FORMAÇÃO POLÍTICA DO MOVIMENTO DOS TRABALHADORES SEM TETO (MTST).** *Diretoria do ANDES-SN. O 39º CONGRESSO DO ANDES-SN DELIBERA: 1. Autorizar a Diretoria do ANDES-SN a contribuir, por um período de 12 meses, com R\$ 3.000,00 (três mil reais) com o Casarão da Luta e o sistema de formação do Movimento dos Trabalhadores Sem Teto (MTST); 2. Que as seções sindicais apoiem as iniciativas do MTST e de outros movimentos de luta urbana nos estados, construindo resistência e lutas conjuntas.* A situação nos grupos foi a seguinte: aprovar todo TR - grupos 2 (22/0/0), 3 (14/0/2), 7 (22/0/1), 8 (15/1/1), 9 (16/0/0), 10 (15/0/1), 11 (17/0/1), 12 (15/0/3) e 14 (18/0/0); aprovar TR com modificação - grupos 5 (20/0/0) e 13 (24/0/0); aprovado com modificação - grupos 5 (12/6/2) e 9 (16/0/0). A proposta de modificação do grupo 5 (12/6/2) e do grupo 13 (26/0/1) foi a seguinte: **1. Autorizar a Diretoria do ANDES-SN a contribuir, por um período de 12 meses, com R\$ 3.000,00 (três mil reais) R\$4.000,00 (quatro mil reais) mensais com o Casarão da Luta e o sistema de formação do Movimento dos Trabalhadores Sem Teto (MTST).** Em relação ao item 2. *Que as seções sindicais apoiem as iniciativas do MTST e de outros movimentos de luta urbana nos estados, construindo resistência e lutas conjuntas.*, a situação nos grupos foi a que segue: aprovado integralmente - grupos 5 (20/0/0) e 7 (22/0/1); modificação - grupo 9 (16/0/0), que apresentou a seguinte proposta de redação: **2. Que as seções sindicais apoiem as iniciativas do MTST e de outros movimentos de luta urbana nos estados, construindo resistência e lutas conjuntas, reforçando também a defesa da Educação Pública.** A proposta de modificação do grupo 13 (26/0/0) foi a seguinte: **2. Que as seções sindicais apoiem as iniciativas do MTST e de outros movimentos de luta urbana nos estados, construindo resistência e lutas conjuntas avaliem a possibilidade de apoio às iniciativas do MTST.** Colocado em votação item a item, foi **aprovado** o **item 1** com a modificação proposta pelo grupo 5, ficando com a seguinte redação final: **1. Autorizar a Diretoria do ANDES-SN a contribuir, por um período de 12 meses, com R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) mensais com o Casarão da Luta e o sistema de formação do Movimento dos Trabalhadores Sem Teto (MTST).** Na sequência, a profª. Eblin Farage (secretária-geral do ANDES-SN) fez uma proposta de compatibilização do **item 2**, com a seguinte redação: **2. Que as seções sindicais avaliem a possibilidade de apoio às iniciativas do MTST e de outros movimentos de luta urbana nos estados, construindo resistência e lutas conjuntas e reforçando também a defesa da Educação Pública,** a qual foi **aprovada**. Em seguida o presidente submeteu à votação da plenária o TR como um todo, o qual foi **aprovado**. Passou-se ao debate do **TR 54 - SEDE DO 40º CONGRESSO DO ANDES-SINDICATO NACIONAL.** *Diretoria do ANDES-SN. O 40º CONGRESSO do ANDES - SINDICATO NACIONAL realizar-se-á na cidade de ....., sob a organização da ... Seção Sindical.* A Diretoria do ANDES-SN recebeu, por meio de carta da Seção Sindical do ANDES-SN na UFRGS, com sede em Porto Alegre/RS, representada por sua Presidente, Rubia Liz Vogt de Oliveira, proposta para candidatar-se a sediar o 40º Congresso do ANDES SN a se realizar no ano de 2021. Como houve apenas uma candidatura, o TR foi **aprovado, por unanimidade**, ficando com a seguinte redação final: **O 40º CONGRESSO do ANDES-SN realizar-se-á na cidade de Porto Alegre (RS), sob a organização da Seção Sindical do ANDES-SN na UFRGS.** Seguiram-se os trabalhos com a apreciação do **TR 55 - POR MAIOR PARTICIPAÇÃO DAS PEQUENAS SEÇÕES SINDICAIS – COMPLEMENTAÇÃO.** *Diretoria do ANDES-SN. O 39º CONGRESSO DO ANDES-SN DELIBERA: 1. Incluir na resolução do 38º Congresso do ANDES-SN “Por maior participação das pequenas seções sindicais”, o item 4, com a seguinte redação: - As seções sindicais forem contempladas com a resolução têm sua participação*

limitada a um representante na reunião. Situação nos grupos: suprimir todo TR - grupos 4 (12/5/3) e 7 (14/5/2); aprovar todo TR - grupos 3 (14/0/1), 9 (14/0/1), 10 (17/0/1), 12 (11/4/4) e 13 (12/5/4); aprovar TR com modificação - grupo 1 (17/0/1); Sem discussão - grupo 11 (0/0/0), 14 (0/0/0). Foi aberto um bloco de cinco inscrições para discussão. Após discussão, não foi aprovado novo bloco de inscrições. O TR 55 **não foi aprovado pela plenária** e, portanto, **suprimido**. Dando seguimento aos trabalhos foi colocado em discussão o **TR 56 - REGIMENTO ELEITORAL DO ANDES-SN**. *Diretoria do ANDES-SN. O 39º CONGRESSO do ANDES-SN aprova o Regimento Eleitoral – Eleições da Diretoria do ANDES-SINDICATO NACIONAL biênio 2020/2022. TEXTO DOCUMENTO - REGIMENTO ELEITORAL O 39º CONGRESSO do ANDES-SN aprova o Regimento Eleitoral – Eleições da Diretoria do ANDES-SINDICATO NACIONAL biênio 2020/2022. Regimento Eleitoral Eleição da diretoria do ANDES-SINDICATO NACIONAL – Biênio 2020/2022* **CAPÍTULO I DA ELEIÇÃO** **Art. 1º** O presente Regimento Eleitoral define as normas e os procedimentos para a eleição da diretoria do Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior (ANDES-SINDICATO NACIONAL), para o biênio 2020/2022, de acordo com o estabelecido pelo Estatuto do ANDES-SINDICATO NACIONAL. **§ 1º** A eleição a que se refere o caput deste artigo realizar-se-á nos dias 12 e 13 de maio de 2020 (terça e quarta-feira). **§ 2º** O escrutínio dar-se-á pelo voto secreto, universal e direto do(a)s sindicalizado(a)s ao ANDES-SINDICATO NACIONAL em pleno gozo de seus direitos. **CAPÍTULO II DO(A)S ELEITORE(A)S** **Art. 2º** São eleitore(a)s todo(a)s o(a)s sindicalizado(a)s ao ANDES-SINDICATO NACIONAL que: **I** – nele se sindicalizarem até 12 de fevereiro de 2020; **II** – estiverem em dia com suas contribuições até 13 de março de 2020. **§ 1º** As seções sindicais que apresentam dificuldades em repassar as contribuições do(a)s sindicalizado(a)s em razão de procedimentos administrativos das IES ou órgãos governamentais deverão notificar à tesouraria do ANDES-SINDICATO NACIONAL e esta, à Comissão Eleitoral, os motivos para tal até o dia 7 de abril de 2020. **§ 2º** A tesouraria do ANDES-SINDICATO NACIONAL deverá encaminhar à Comissão Eleitoral Central (CEC), até o dia 29 de março de 2020, a relação das seções sindicais que apresentaram dificuldades no repasse das contribuições a partir do 64º CONAD (Brasília/DF, 11 a 14/7/2019), bem como a situação dos acordos a respeito dos repasses de contribuições em vigor até a data mencionada neste parágrafo. **§ 3º** O não repasse das contribuições decorrente de procedimentos administrativos das IES ou órgãos governamentais, após o prazo previsto no inciso II, não será impeditivo de participação do(a)s sindicalizado(a)s no processo eleitoral. **Art. 3º** As seções sindicais e as secretarias regionais têm prazo até o dia 2 de abril de 2020 para enviarem à CEC a relação completa de seus(suas) sindicalizado(a)s apto(a)s a exercerem o direito ao voto. **§ 1º** O número de sindicalizado(a)s apto(a)s a votar não poderá ser superior ao número de sindicalizado(a)s declarado(a)s à tesouraria do ANDES-SINDICATO NACIONAL quando do envio das contribuições referentes ao mês de fevereiro de 2020. **§ 2º** Quaisquer alterações na lista que venham a ser identificadas após a data estipulada no caput deste artigo deverão ser comunicadas à CEC e à Comissão Eleitoral Local (CEL) até 7 (sete) dias corridos antes do primeiro dia previsto para o início da eleição. A solicitação de retificação deverá ser devidamente comprovada. **§ 3º** As seções sindicais disponibilizarão, no dia 13 de abril de 2020, cópia da lista de filiado(a)s apto(a)s a votar à(o)s representantes das chapas concorrentes, desde que por ele(a)s solicitada. **Art. 4º** À(o)s eleitore(a)s é assegurado o direito de voto em trânsito, a ser disciplinado pela CEC e pelas comissões eleitorais locais nos termos do disposto no artigo 35. **CAPÍTULO III DO(A)S CANDIDATO(A)S** **Art. 5º** Podem ser candidato(a)s todo(a)s o(a)s docentes pertencentes ao quadro de sindicalizado(a)s do ANDES-SINDICATO NACIONAL até o dia 10 de novembro de 2019 e que estiverem em dia com sua contribuição financeira ao ANDES-SINDICATO NACIONAL até o dia 20 de dezembro de 2019, ressalvando o disposto no §2º e no §3º do Art. 53 do Estatuto do ANDES-SINDICATO NACIONAL. **Parágrafo único**. No caso de diretores(a)s e ex-diretores(a)s do ANDES-SINDICATO NACIONAL, estes poderão ser candidato(a)s se estiverem em dia com a tesouraria do ANDES-SINDICATO NACIONAL até o dia 28 de fevereiro de 2020, ressalvando o disposto no § 1º do artigo 53 do Estatuto do ANDES-SINDICATO NACIONAL. **CAPÍTULO IV DO REGISTRO DE CHAPAS** **Art. 6º** O(A)s candidato(a)s devem compor chapas e registrá-las na secretaria geral do ANDES-SINDICATO NACIONAL, obedecendo ao que se segue: **I** –

durante o 39º CONGRESSO, até uma hora após aprovado este Regimento Eleitoral pela plenária de Questões Organizativas e Financeiras, as chapas deverão registrar, pelo menos, o(a)s candidato(a)s aos cargos de presidente, secretário(a)-geral e 1<sup>o</sup> tesoureiro(a), mediante requerimento (Anexo I) assinado pelo(a)s candidato(a)s ao(s) cargo(s) de presidente ou secretário(a)-geral. O requerimento deve ser encaminhado à secretaria geral do ANDES-SINDICATO NACIONAL, acompanhado do respectivo Manifesto da chapa, bem como indicar o(a) seu(sua) representante e respectivo(a)s suplentes na CEC; **II** - Na composição dos cargos da presidência, secretaria e tesouraria será assegurada a participação de no mínimo 6 (seis) mulheres. **III** - Na composição dos cargos de todas as secretarias regionais será garantida a presença de mulheres, totalizando no mínimo 36, garantido a presença de mulheres em no mínimo um cargo de 1<sup>(a)(o)</sup> e 2<sup>(a)(o)</sup> vice-presidente de todas as regionais. **IV** – o registro definitivo das chapas, com a nominata completa do(a)s candidato(a)s aos demais cargos, dar-se-á até o dia 9 de março de 2020, das 9h às 18h (horário de Brasília), ressalvado o disposto nos parágrafos primeiro e segundo deste artigo. **III** – o(a)s componentes das chapas deverão entregar à secretaria da CEC, até o prazo final de registro definitivo, os seguintes documentos, sendo os dos itens “a” e “b” originais: termo de concordância (Anexo II), no qual os dados deverão ser preferencialmente digitados e assinado por cada candidato(a), contendo: endereço residencial completo; número de telefone; endereço eletrônico (e-mail), número do PIS/PASEP; número do RG; número do CPF; estado civil; denominação da seção sindical ou, se for o caso, da secretaria regional à qual o(a) candidato(a) encontra-se vinculado(a); denominação da IES à qual o(a) candidato(a) encontra-se vinculado(a) e o cargo a que postula. **b**) programa da chapa devidamente subscrito pelo(a) candidato(a) a presidente. **c**) cópia de um documento de identificação que contenha foto e assinatura do(a) candidato(a) (RG, CNH, CTPS, Passaporte ou carteira de conselho profissional). **d**) documento original expedido pela seção sindical, associação de docentes (AD) ou secretaria regional à qual o(a) candidato(a) se vincula, em papel timbrado, comprobatório de sindicalização ao ANDES-SN, com data de filiação e indicação de adimplência financeira ou cópia dos contracheques que comprovem filiação e adimplência dos meses que atendam aos prazos previstos no artigo 5º deste Regimento. **IV** – Os documentos referidos no inciso III deste artigo, recebidos pela secretaria do ANDES-SINDICATO NACIONAL, na sua sede, serão lacrados e abertos na primeira reunião da CEC. **V** – Não havendo registro de chapas durante o 39º CONGRESSO, o prazo para registro, nos termos previstos no § 1º, do artigo 54 do Estatuto do ANDES-SINDICATO NACIONAL, será prorrogado até 15 (quinze) dias a partir da data do final do 39º CONGRESSO, realizando-se na secretaria do ANDES-SINDICATO NACIONAL, em horário comercial. § 1º – No caso previsto no inciso V, o registro do(a)s candidato(a)s aos demais cargos será estendido por mais 30 (trinta) dias corridos após o prazo final para o registro das chapas; § 2º – A chapa, ao ser registrada, receberá um número de identificação de acordo com a ordem cronológica de solicitação do registro. **Art. 7º** - A CEC reunir-se-á no prazo de 24 horas após o prazo de registro das chapas para verificar a documentação entregue e proceder ao início da homologação da(s) chapa(s) devendo manifestar-se definitivamente no prazo de até 7 (sete) dias corridos. **Parágrafo único.** Em caso de dúvida em relação às condições de elegibilidade de qualquer candidato(a), a CEC fará conferência junto à respectiva seção sindical, AD-Seção Sindical ou Secretaria Regional. **Art. 8º** Qualquer alteração na nominata do(a)s candidato(a)s ou de cargos na chapa, após os prazos previstos nos incisos II e V do artigo 6º, deverão ser encaminhadas por documento com a exposição de motivos à CEC que, em reunião, deverá analisar e se pronunciar pelo aceite ou não dos motivos no prazo de 5 (cinco) dias corridos. § 1º A faculdade prevista no caput deste artigo não se aplica à(o)s candidato(a)s e aos cargos de presidente, secretário(a)-geral e 1<sup>o</sup> tesoureiro(a). § 2º A não aceitação dos motivos apresentados, deliberada pela maioria absoluta dos componentes da CEC presentes à reunião, implicará a manutenção da chapa originalmente registrada. § 3º Diante da impossibilidade da manutenção da nominata originalmente registrada pela chapa, o registro estará cancelado. **Art. 9º** - O(A)s candidato(a)s descrito(a)s no artigo 32, inciso IV e V do Estatuto do ANDES-SINDICATO NACIONAL deverão ser sindicalizado(a)s da área de abrangência geográfica da respectiva Secretaria Regional. **Parágrafo único.** As alterações previstas no artigo 8º só poderão ser consideradas pela CEC se lhe forem entregues em até



quarenta e oito horas após o encerramento do prazo final de registro definitivo das chapas, improrrogavelmente. **Art. 10** No ato de registro da chapa, seus(suas) integrantes comprometem-se a acatar este Regimento e as demais normas que venham a ser elaboradas pela CEC. **Art. 11** É livre a propaganda eleitoral, apenas após a homologação das chapas pela CEC, respeitado o Estatuto do ANDES-SINDICATO NACIONAL e este Regimento. **CAPÍTULO V DA COORDENAÇÃO DO PROCESSO ELEITORAL SEÇÃO I DA COMISSÃO ELEITORAL CENTRAL** **Art. 12** A eleição para a diretoria do ANDES-SINDICATO NACIONAL, biênio 2020/2022, será coordenada por uma Comissão Eleitoral Central (CEC) composta por: **I** – 1 (um) membro da diretoria do ANDES-SINDICATO NACIONAL, como seu presidente; **II** – 1 (um(a)) sindicalizado(a) do ANDES-SINDICATO NACIONAL indicado(a) por cada chapa concorrente; **III** – sindicalizado(a)s do ANDES-SN, em número igual ao de chapa(s) registradas, indicado(a)s e homologado(a)s pela plenária das Questões Organizativas e Financeiras do 39º CONGRESSO do ANDES-Sindicato Nacional. **IV** – a composição da CEC deverá ser em número ímpar. **V** – no caso de não homologação do(s) registro(s) de chapa(s), o(a)s seus(suas) indicado(a)s deixará(ão) de compor a CEC, situação a partir da qual será convocado(a) o(a) suplente mais votado(a) pela respectiva plenária do 39º CONGRESSO do ANDES-SINDICATO NACIONAL, a fim de atender o inciso IV deste artigo. **§ 1º** O(A)s componentes da CEC, com exceção daquele previsto no inciso I deste artigo, terão seus nomes homologados no 39º CONGRESSO, na plenária do tema das Questões Organizativas e Financeiras. **§ 2º** A diretoria do ANDES-SINDICATO NACIONAL, as chapas concorrentes e a plenária das Questões Organizativas e Financeiras do 39º CONGRESSO do ANDES-SINDICATO NACIONAL deverão indicar 2 (dois/duas) suplentes para cada integrante da CEC previstos nos incisos I, II e III do caput deste artigo. **§ 3º** É vedada a participação dos membros da diretoria do ANDES-SINDICATO NACIONAL como representante de qualquer uma das chapas concorrentes na CEC. **§ 4º** É vedada a participação de candidato(a) na CEC. **§ 5º** No caso de registro de uma única chapa, a plenária indicará e homologará 3 (três) sindicalizado(a)s para a composição da CEC. **Art. 13** Compete à CEC: **I** – cumprir e fazer cumprir o Estatuto do ANDES-SINDICATO NACIONAL e este Regimento; **II** – oficializar e divulgar o registro de chapa(s); **III** – divulgar a composição do eleitorado até o dia 12 de abril de 2020; **IV** – confeccionar as cédulas eleitorais; **V** – coordenar as comissões eleitorais locais; **VI** – decidir sobre recursos interpostos; **VII** – homologar, proclamar e divulgar o resultado da eleição, e **VIII** – elaborar o Relatório Final a ser divulgado no 65º CONAD **Parágrafo único.** A CEC pode, sempre que necessário, arregimentar auxiliares. **Art. 14** A CEC só se reunirá com a presença de, no mínimo, mais da metade de seus(suas) integrantes, sendo em cada reunião lavrada uma ata, que será assinada pelos presentes. **Parágrafo único.** As chapas concorrentes receberão cópias das atas das reuniões da CEC por intermédio de seu(sua) representante na Comissão. **Art. 15** As decisões da CEC serão tomadas pela maioria simples de seus(suas) integrantes presentes à reunião, exceto o previsto no parágrafo segundo do artigo oitavo. **Art. 16** O(A) integrante da CEC que faltar a duas reuniões consecutivas ou a três intercaladas, sem justificativa, perderá a sua condição de membro titular dessa Comissão, assumindo-a seu(sua) suplente. **Parágrafo único.** Na falta eventual de um membro titular, o suplente poderá assumir desde que essa ausência seja comunicada com, no mínimo, 72 (setenta e duas) horas de antecedência. **Art. 17** Cada chapa concorrente indicará, mediante documento, até dois(duas) representantes autorizado(a)s a realizar qualquer tipo de comunicação entre a respectiva chapa e a CEC. **Parágrafo único.** No documento definido no caput deste artigo deverão estar explícitas as informações necessárias para o estabelecimento de contato entre a CEC e o(a)s representantes autorizado(a)s pela chapa. **SEÇÃO II DAS COMISSÕES ELEITORAIS LOCAIS** **Art. 18** Em cada seção sindical será constituída uma Comissão Eleitoral Local (CEL) composta por: **I** – 1 (um) membro de sua diretoria, na condição de presidente; **II** – até 2 (dois) membros indicados por cada chapa concorrente, obrigatoriamente sindicalizado(a)s do ANDES-SINDICATO NACIONAL; **III** – nas seções sindicais em que as diretorias não constituírem comissões eleitorais locais, as secretarias regionais poderão fazê-lo, indicando o(a) seu(sua) presidente. **Parágrafo único.** A diretoria e as chapas poderão indicar suplentes, obrigatoriamente sindicalizado(a)s do ANDES-SINDICATO NACIONAL, para os cargos previstos nos incisos I e II. **Art. 19** A composição das comissões eleitorais locais deve ser

enviada para a CEC, em formato word ou excel, até o dia 27 de abril de 2020. **Art. 20** Compete às comissões eleitorais locais: **I** – definir e organizar as seções eleitorais até o dia 5 de maio de 2020; **II** – apurar os votos e enviar para a CEC o mapa dos resultados e a respectiva documentação; **III** – decidir sobre a impugnação de urnas e recursos interpostos em primeira instância. **Parágrafo único.** A CEL pode, sempre que necessário, arregimentar auxiliares. **Art. 21** A CEL só se reunirá com a presença de mais da metade de seus integrantes, sendo que em cada reunião deverá ser lavrada uma ata, que será assinada pelos presentes. **Parágrafo único.** As chapas concorrentes receberão cópias das atas das reuniões da CEL por intermédio de seus representantes na Comissão. **Art. 22** As decisões da CEL serão tomadas pela maioria simples de seus integrantes presentes à reunião. **Parágrafo único.** Das decisões da CEL cabe recurso à CEC. **Art. 23** O(A) integrante da CEL que faltar a duas reuniões consecutivas ou a três intercaladas, sem justificativa, perderá sua condição de membro titular dessa comissão, assumindo em seu lugar o(a) suplente. **Art. 24** Cada chapa concorrente indicará, mediante documento, no mínimo um(a) representante autorizado(a) a realizar qualquer tipo de comunicação entre a respectiva chapa e a CEL. **Parágrafo único.** No documento definido no caput deste artigo deverão estar explícitas as informações necessárias para contato entre a CEL e o(a)s representantes autorizado(a)s pela chapa. **CAPÍTULO VI DA VOTAÇÃO SEÇÃO I DA CÉDULA ELEITORAL Art. 25** A votação é realizada em cédula eleitoral única. **§ 1º** A cédula contém a(s) chapa(s) registrada(s), em ordem cronológica de registro e com o nome da(s) chapa(s). **§ 2º** Ao lado de cada chapa, haverá um retângulo em branco em que o(a) eleitor(a) assinalará a sua escolha. **Art. 26** Para efeito de votação, a cédula eleitoral só se tornará válida depois de rubricada por, pelo menos, dois integrantes da mesa receptora de votos da respectiva seção eleitoral. **SEÇÃO II DAS SEÇÕES ELEITORAIS Art. 27** As seções eleitorais serão estabelecidas pelas comissões eleitorais locais em número e locais suficientes para o atendimento do(a)s eleitor(a)s de cada IES. **Parágrafo único.** Os locais de votação deverão ser fixos, sendo vedada a prática da chamada “urna itinerante”. **Art. 28** O(A)s eleitor(a)s sindicalizado(a)s nas seções sindicais votam nas seções eleitorais designadas pela Comissão Eleitoral de sua respectiva seção sindical. **Art. 29** Nas seções sindicais, previamente definidas pela CEC, haverá uma seção eleitoral designada pela CEL para o recolhimento dos votos do(a)s sindicalizado(a)s, via secretaria regional. **Art. 30** As Secretarias Regionais têm prazo até o dia 7 de abril de 2020 para fornecer a listagem completa do(a)s sindicalizado(a)s, via Secretaria Regional, às seções sindicais em que poderão votar. **§ 1º** No mesmo prazo estabelecido no caput deste artigo, as Secretarias Regionais deverão informar à(o)s sindicalizado(a)s, via secretaria regional, a seção eleitoral em que eles(elas) poderão votar. **§ 2º** O voto desses(dessas) sindicalizado(a)s em qualquer outra seção eleitoral deverá ser considerado em trânsito. **§ 3º** Mediante autorização da CEL e da fiscalização das chapas concorrentes, a secretaria regional poderá constituir uma seção eleitoral para recepção de votos do(a)s sindicalizado(a)s definidos no caput deste artigo. **Art. 31** Em cada seção eleitoral, haverá uma mesa receptora composta por 1 (um/uma) presidente e 2 (dois/duas) mesário(a)s, indicado(a)s pela CEL. **§ 1º** Só podem permanecer na seção eleitoral, além do(a) presidente e do(a)s mesário(a)s, 1 (um/uma) fiscal de cada chapa concorrente, e o(a) eleitor(a), durante o tempo necessário para votar. **§ 2º** As mesas receptoras devem ser compostas por docentes e/ou técnico(a)-administrativo(a)s e/ou estudantes da IES que está participando da votação. **§ 3º** A mesa receptora de cada seção eleitoral é responsável pela urna e pelos documentos relativos ao processo eleitoral durante os dias de eleição e até que sejam entregues à CEL. **Art. 32** Na seção eleitoral, providenciado pela CEL, deve existir: **I** – urna; **II** – cédulas oficiais; **III** – folha de ocorrência; **IV** – lista específica para eleitor(a) em trânsito; **V** – cópia deste Regimento e do Estatuto do ANDES-SINDICATO NACIONAL; **VI** – lista de eleitor(a)s; **VII** – nominata com a composição integral das chapas a ser afixada na cabine de votação; **VIII** – cabine indevassável; **IX** – lacre para as urnas; **X** – envelopes para o voto em trânsito; **XI** – modelo de ata de votação; **XII** – envelopes para voto em separado; **XIII** – lista específica para votante em separado. **SEÇÃO III DO ATO DE VOTAR Art. 33** A fim de resguardar a lisura do pleito, o sigilo do voto e a inviolabilidade das urnas, devem-se adotar as seguintes providências: **I** – no início da votação, o rompimento do lacre da urna deve ser feito na presença do(a)s fiscais das chapas. **II** – a ordem de votação é a da chegada do(a)s eleitor(a)s; **III** – identificado(a), o(a)

eleitor(a) assinará a lista de presença e receberá a cédula rubricada pelo(a)s integrantes da mesa receptora; **IV** – o(a) eleitor(a) usará cabine indevassável para votar; **V** – ao final de cada período de votação, a urna será lacrada e rubricada pelo(a)s integrantes da mesa receptora e pelo(a)s fiscais de chapa; **VI** – a guarda do material de votação e da respectiva urna é de responsabilidade da CEL; **VII** – ao término do último período de votação, a urna será lacrada e rubricada pelo(a)s integrantes da mesa receptora e pelo(a)s fiscais de chapa e, juntamente com o restante do material, deverá ser entregue à CEL. **Parágrafo único.** Na ausência de fiscais, o rompimento do lacre será feito na presença do(a) primeiro(a) eleitor(a), devendo ser registrado em ata. **Art. 34** O(A)s sindicalizado(a)s, via Secretarias Regionais, votarão na seção sindical indicada pela Secretaria Regional e na seção eleitoral indicada pela CEL segundo listas fornecidas pelas respectivas Secretarias Regionais. **Art. 35** O voto em trânsito obedecerá ao seguinte procedimento: **I** – o(a) eleitor(a) assinará lista específica na seção eleitoral do local em que se encontre, declarando, por escrito, a sua seção sindical de origem ou, se sindicalizado(a) via Secretaria Regional, a sua regional de sindicalização. **II** – o voto será colocado em envelope que não contenha identificação e este num segundo envelope, que servirá de sobrecarta, numerado na sequência de ordem de chegada para votar. **SEÇÃO IV DA FISCALIZAÇÃO** **Art. 36** É assegurado às chapas a fiscalização dos processos de votação e de apuração das urnas mediante a indicação de fiscais. **§ 1º** As chapas indicarão à CEL, por meio de documento, o(a)s sindicalizado(a)s para exercerem as funções de fiscais de votação e de apuração, com uma antecedência de, no mínimo, 48 horas do início da votação e 24 horas do início da apuração dos votos. **§ 2º** Cada chapa tem direito a indicar quantos fiscais de votação desejar e, no máximo, 2 (dois/duas) fiscais por mesa de apuração, com seus(suas) respectivo(a)s suplentes, desde que sejam docentes, técnico(a)-administrativo(a) e/ou discentes da IES que está sediando a votação. **§ 3º** A indicação do(a)s fiscal(is) de apuração não pode recair em integrantes da CEL ou de mesa receptora. **Art. 37** É assegurada a cada chapa a fiscalização da computação dos resultados pela CEC mediante a indicação de fiscais. **§ 1º** As chapas indicarão para a CEC, por meio de documento, o(a)s sindicalizado(a)s para exercerem a função de fiscal de computação dos resultados, até 24 (vinte e quatro) horas antes do início previsto para a computação dos votos. **§ 2º** Cada chapa tem direito a indicar, no máximo, 2 (dois/duas) fiscais, com seus(suas) respectivo(a)s suplentes. **§ 3º** A indicação do(a)s fiscal(is) não pode recair em integrante(s) da CEC. **CAPÍTULO VII DA APURAÇÃO** **Art. 38** A apuração dos votos nas seções sindicais iniciar-se-á, obrigatoriamente, no dia 14 de maio de 2020, no horário indicado pela CEL e será concluída, impreterivelmente, até às 24h do mesmo dia. **Parágrafo único.** Nos campi fora da sede da seção sindical, a apuração poderá ser feita pelos integrantes da mesa receptora, a critério da CEL, desde que obedecidos os preceitos estabelecidos nos artigos. 36 e 37. **Art. 39** As comissões eleitorais locais deverão encaminhar, impreterivelmente, até as 16 horas do dia 15 de maio de 2020 (horário de Brasília), via meio eletrônico (secretaria@andes.org.br), à sede do ANDES-SINDICATO NACIONAL, o resultado da eleição na sua respectiva seção sindical. **§ 1º** As comissões eleitorais locais têm, como prazo máximo, até o dia 25 de maio de 2020 para encaminhar, por SEDEX, à sede do ANDES-SINDICATO NACIONAL, os originais dos mapas, das atas, das listas de assinaturas e dos relatórios. As cédulas eleitorais ficarão sob a guarda da seção sindical. **§ 2º** A documentação pode ser entregue em mãos, até a data prevista no § 1º, ou, também, enviada, na referida data, por serviço ultrarrápido de entrega de correspondência. **Art. 40** A computação dos votos pela CEC iniciar-se-á às 8 (oito) horas (horário de Brasília) do dia 16 de maio de 2020, estendendo-se, sem interrupção, até o cômputo da totalidade dos resultados parciais. **Art. 41** Os mapas eleitorais das seções sindicais somente serão liberados à(o)s fiscais de chapa após sua computação pela CEC. **Art. 42** No caso de voto em trânsito, a CEL providenciará, junto à seção sindical ou, se for o caso, à Secretaria Regional de origem do eleitor ou à CEC, a confirmação da sua habilitação para votar. **Parágrafo único.** Depois de confirmada a habilitação para votar, a sobrecarta será inutilizada e o envelope que contém o voto poderá ser colocado na urna. **Art. 43** As urnas somente serão abertas após a constatação da integridade do lacre, da presença da respectiva lista de eleitor(a)s e da folha de ocorrência. **Parágrafo único.** Após a abertura da urna, o primeiro ato será incorporar os votos em separado já confirmados, contidos em envelopes, ao conjunto das cédulas. **Art. 44** Iniciada a apuração, os

trabalhos somente serão interrompidos após a proclamação do resultado final. **Parágrafo único.** O resultado oficial será promulgado no dia 18 de maio de 2020, respeitado o estabelecido nos artigos 50 e 60. **Art. 45** Será anulada a urna que: **I** – apresentar, comprovadamente, sinais de violação; **II** – apresentar número de cédulas superior em mais de 5% ao de assinaturas; **III** – não estiver acompanhada das respectivas listas de eleitor(a)s e folha de ocorrência. **Art. 46** Será anulada a cédula que: **I** – não contiver a rubrica do(a)s integrantes da respectiva mesa receptora; **II** – não corresponder ao modelo oficial. **Art. 47** Serão considerados nulos os votos que contiverem: **I** – mais de uma chapa assinalada; **II** – rasuras de qualquer espécie; **III** – qualquer caractere que permita identificação. **Art. 48** As cédulas apuradas serão conservadas sob a guarda da CEL até a proclamação do resultado final pela CEC. **CAPÍTULO VIII DOS RECURSOS Art. 49** Qualquer recurso deverá ser apresentado à CEL, no máximo, até as 9h do dia 16 de maio de 2020. **§ 1º** A CEL, encerrado o prazo estabelecido no caput deste artigo, deverá, no prazo máximo de duas horas, deliberar sobre os recursos apresentados e publicar os resultados. **§ 2º** Das deliberações da CEL cabem recursos à CEC, no prazo de três horas após sua publicação. **§ 3º** Os recursos à CEC deverão ser apresentados pelo(a)s respectivo(a)s representantes da chapa junto à CEC. **Art. 50** Qualquer recurso relacionado à computação final dos resultados deverá ser apresentado à CEC no prazo máximo de até 24 horas após a divulgação dos resultados por esta. **Art. 51** Os recursos somente poderão ser apresentados pelo(a)s fiscais das chapas ou pelo(a)s candidato(a)s às comissões eleitorais locais e central. **Parágrafo único.** No caso de não haver na seção sindical fiscal indicado(a) por chapa ou pelo(a)s candidato(a)s, qualquer sindicalizado(a) poderá apresentar recurso à CEL. **CAPÍTULO IX DAS DISPOSIÇÕES FINAIS Art. 52** Compete à diretoria do ANDES-SINDICATO NACIONAL e às diretorias das seções sindicais garantirem todo o apoio logístico necessário para o pleno funcionamento das comissões eleitorais central e locais. **Art. 53** O descumprimento de quaisquer das normas eleitorais implicará na anulação do registro da chapa pela CEC. **Art. 54** As comissões eleitorais, local e central, não têm prerrogativas de alterar as datas previstas neste Regimento. **Parágrafo único.** Em situações comprovadamente excepcionais, a CEC poderá, com a aprovação de 4/5 (quatro quintos) dos seus membros efetivos, fazer alterações de datas previstas, excetuadas aquelas definidas pelos artigos 1º e 6º. **Art. 55** As chapas deverão encaminhar à CEC os originais dos documentos enviados por qualquer meio eletrônico num prazo máximo de 5 (cinco) dias, prazo de postagem, com aviso de recebimento (AR). **Parágrafo único.** Caso não seja observado o prazo estipulado no caput deste artigo, os documentos não terão valor, o que acarretará as consequências cabíveis. **Art. 56** Os recursos materiais e financeiros necessários para levar a cabo as eleições para a diretoria do ANDES-SINDICATO NACIONAL serão providos pela tesouraria do Sindicato, mediante solicitação do presidente da CEC. **Parágrafo único.** No prazo de 15 (quinze) dias após a promulgação do resultado da eleição, o presidente da CEC apresentará à diretoria do Sindicato o relatório financeiro do processo eleitoral. **Art. 57** O presidente da CEC deverá, em tempo hábil, apresentar à tesouraria do ANDES-SINDICATO NACIONAL o cronograma de reuniões da CEC, a fim de permitir que esta providencie a aquisição de passagens, reserva de alojamento e repasse de diárias para o(a)s integrantes da Comissão. **§ 1º** O valor da diária dos integrantes da CEC será o mesmo do(a)s diretores(a)s do Sindicato e servirá para cobrir as despesas de alimentação e de deslocamento local. **§ 2º** No prazo de sete dias, após a promulgação do resultado da eleição, o(a)s integrantes da CEC deverão apresentar à tesouraria do Sindicato sua prestação de contas final. **Art. 58** A Assessoria Jurídica Nacional do ANDES-SINDICATO NACIONAL estará à disposição da CEC durante todo o processo eleitoral. **Art. 59** É vedada qualquer alteração no presente Regimento Eleitoral, exceto aquelas definidas pelo parágrafo único do artigo 54. **Art. 60** A proclamação final dos resultados será feita pela CEC somente depois de esgotados todos os prazos estabelecidos no Capítulo VIII deste Regimento. **Parágrafo único.** O relatório final dos trabalhos da CEC e o relatório financeiro definido no parágrafo único do artigo 56 deverão ser apresentados no **65º CONAD**. **Art. 61** Os casos omissos neste Regimento serão resolvidos pela CEC. **Parágrafo único.** Tratando-se de questões locais, os casos omissos neste Regimento serão resolvidos em primeira instância pela CEL e, em instância final, pela CEC. **Art. 62** Este Regimento entra em vigor a partir da sua aprovação pelo **39º CONGRESSO** do

ANDES-SN. A situação nos grupos foi a seguinte: Aprovar todo TR - grupos 2 (18/0/3), 3 (13/0/0), 4 (19/0/0), 5 (15/0/5), 8 (19/0/0), 10 (17/0/0), 12 (20/0/0) e 13 (16/0/3); Aprovar TR com modificação - grupos 1 (17/0/2) e 7 (21/0/0); Sem discussão - grupos 11 (0/0/0) e 14 (0/0/0). A proposta de Modificação apresentada pelo grupo 1 (4/13/2) foi a seguinte: *Art. 7º - A CEC reunir-se-á no prazo de 24 horas após o prazo de registro das chapas para verificar a documentação entregue e proceder ao início da homologação da(s) chapa(s) devendo manifestar-se definitivamente no prazo de até 10 (dez) ~~sete~~ dias corridos. Parágrafo único. Em caso de dúvida em relação às condições de elegibilidade de qualquer candidato(a), a CEC fará conferência junto à respectiva seção sindical, AD-Seção Sindical ou Secretaria Regional. Art. 8º Qualquer alteração na nominata do(a)s candidato(a)s ou de cargos na chapa, após os prazos previstos nos incisos II e V do artigo 6º, deverão ser encaminhadas por documento com a exposição de motivos à CEC que, em reunião, deverá analisar e se pronunciar pelo aceite ou não dos motivos no prazo de 5 (cinco) dias corridos. § 1º A faculdade prevista no caput deste artigo não se aplica à(o)s candidato(a)s e aos cargos de presidente, secretário(a)-geral e 1º(º) tesoureiro(a). § 2º A não aceitação dos motivos apresentados, deliberada pela maioria absoluta dos componentes da CEC presentes à reunião, implicará a manutenção da chapa originalmente registrada. § 3º Diante da impossibilidade da manutenção da nominata originalmente registrada pela chapa, o registro estará cancelado.* A segunda proposta de Modificação apresentada pelo grupo 1 (4/11/3) foi: *Art. 8º Qualquer alteração na nominata do(a)s candidato(a)s ou de cargos na chapa, após os prazos previstos nos incisos II e V do artigo 6º, deverão ser encaminhadas por documento com a exposição de motivos à CEC que, em reunião, deverá analisar e se pronunciar pelo aceite ou não dos motivos no prazo de 5 (cinco) dias corridos, devendo retornar a chapa em caso de eventuais substituições. § 1º A faculdade prevista no caput deste artigo não se aplica à(o)s candidato(a)s e aos cargos de presidente, secretário(a)-geral e 1º(º) tesoureiro(a). § 2º A não aceitação dos motivos apresentados, deliberada pela maioria absoluta dos componentes da CEC presentes à reunião, implicará a manutenção da chapa originalmente registrada. § 3º Diante da impossibilidade da manutenção da nominata originalmente registrada pela chapa, o registro estará cancelado.* Foi apresentada a proposta de inclusão de novo item pelo grupo 1 (15/0/3) com a seguinte redação: *Art. xx inclusão IV: decidir sobre a anulação de: - urnas; - cédulas; - votos.* A primeira proposta de modificação **não foi aprovada**. A segunda proposta de modificação também **não foi aprovada**. A terceira proposta de modificação, com a seguinte redação: *“SEÇÃO IV DA FISCALIZAÇÃO Art. 36 É assegurado às chapas a fiscalização dos processos de votação e de apuração das urnas mediante a indicação de fiscais. § 1º As chapas indicarão à CEL, por meio de documento, o(a)s sindicalizado(a)s para exercerem as funções de fiscais de votação e de apuração, com uma antecedência de, no mínimo, 48 horas do início da votação e 24 horas do início da apuração dos votos. § 2º Cada chapa tem direito a indicar quantos fiscais de votação desejar e, no máximo, 2 (dois/duas) fiscais por mesa de apuração, com seus(suas) respectivo(a)s suplentes, desde que sejam docentes—, técnico(a)-administrativo(a) e/ou discentes da IES que está sediando a votação. § 3º A indicação do(a)s fiscal(is) de apuração não pode recair em integrantes da CEL ou de mesa receptora.”* foi colocada em discussão. Após amplo debate encaminhou-se a votação do item, cuja redação final foi aprovada conforme segue: *Art. 36 É assegurado às chapas a fiscalização dos processos de votação e de apuração das urnas mediante a indicação de fiscais. § 1º As chapas indicarão à CEL, por meio de documento, o(a)s sindicalizado(a)s para exercerem as funções de fiscais de votação e de apuração, com uma antecedência de, no mínimo, 48 horas do início da votação e 24 horas do início da apuração dos votos. § 2º Cada chapa tem direito a indicar quantos fiscais de votação desejar e, no máximo, 2 (dois/duas) fiscais por mesa de apuração, com seus(suas) respectivo(a)s suplentes, desde que sejam docentes, técnico(a)s-administrativo(a)s e/ou discentes da IES que está sediando a votação. § 3º A indicação do(a)s fiscal(is) de apuração não pode recair em integrantes da CEL ou de mesa receptora.* Na sequência o TR do Regimento Eleitoral como um todo foi submetido à votação da plenária e **aprovado integralmente**, ficando com a seguinte redação final: **REGIMENTO ELEITORAL Eleição da diretoria do ANDES-SINDICATO NACIONAL – Biênio 2020/2022 CAPÍTULO I DA ELEIÇÃO Art. 1º O presente Regimento Eleitoral define as normas e os procedimentos**

para a eleição da diretoria do Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior (ANDES-SINDICATO NACIONAL), para o biênio 2020/2022, de acordo com o estabelecido pelo Estatuto do ANDES-SINDICATO NACIONAL. § 1º A eleição a que se refere o caput deste artigo realizar-se-á nos dias 12 e 13 de maio de 2020 (terça e quarta-feira). § 2º O escrutínio dar-se-á pelo voto secreto, universal e direto do(a)s sindicalizado(a)s ao ANDES-SINDICATO NACIONAL em pleno gozo de seus direitos.

**CAPÍTULO II DO(A)S ELEITORE(A)S** Art. 2º São eleitore(a)s todo(a)s o(a)s sindicalizado(a)s ao ANDES-SINDICATO NACIONAL que: I – nele se sindicalizarem até 12 de fevereiro de 2020; II – estiverem em dia com suas contribuições até 13 de março de 2020. § 1º As seções sindicais que apresentam dificuldades em repassar as contribuições do(a)s sindicalizado(a)s em razão de procedimentos administrativos das IES ou órgãos governamentais deverão notificar à tesouraria do ANDES-SINDICATO NACIONAL e esta, à Comissão Eleitoral, os motivos para tal até o dia 7 de abril de 2020. § 2º A tesouraria do ANDES-SINDICATO NACIONAL deverá encaminhar à Comissão Eleitoral Central (CEC), até o dia 29 de março de 2020, a relação das seções sindicais que apresentaram dificuldades no repasse das contribuições a partir do 64º CONAD (Brasília/DF, 11 a 14/7/2019), bem como a situação dos acordos a respeito dos repasses de contribuições em vigor até a data mencionada neste parágrafo. § 3º O não repasse das contribuições decorrente de procedimentos administrativos das IES ou órgãos governamentais, após o prazo previsto no inciso II, não será impeditivo de participação do(a)s sindicalizado(a)s no processo eleitoral. Art. 3º As seções sindicais e as secretarias regionais têm prazo até o dia 2 de abril de 2020 para enviarem à CEC a relação completa de seus(suas) sindicalizado(a)s apto(a)s a exercerem o direito ao voto. § 1º O número de sindicalizado(a)s apto(a)s a votar não poderá ser superior ao número de sindicalizado(a)s declarado(a)s à tesouraria do ANDES-SINDICATO NACIONAL quando do envio das contribuições referentes ao mês de fevereiro de 2020. § 2º Quaisquer alterações na lista que venham a ser identificadas após a data estipulada no *caput* deste artigo deverão ser comunicadas à CEC e à Comissão Eleitoral Local (CEL) até 7 (sete) dias corridos antes do primeiro dia previsto para o início da eleição. A solicitação de retificação deverá ser devidamente comprovada. § 3º As seções sindicais disponibilizarão, no dia 13 de abril de 2020, cópia da lista de filiado(a)s apto(a)s a votar à(o)s representantes das chapas concorrentes, desde que por ele(a)s solicitada. Art. 4º À(o)s eleitore(a)s é assegurado o direito de voto em trânsito, a ser disciplinado pela CEC e pelas comissões eleitorais locais nos termos do disposto no artigo 35.

**CAPÍTULO III DO(A)S CANDIDATO(A)S** Art. 5º Podem ser candidato(a)s todo(a)s o(a)s docentes pertencentes ao quadro de sindicalizado(a)s do ANDES-SINDICATO NACIONAL até o dia 10 de novembro de 2019 e que estiverem em dia com sua contribuição financeira ao ANDES-SINDICATO NACIONAL até o dia 20 de dezembro de 2019, ressalvando o disposto no §2º e no §3º do Art. 53 do Estatuto do ANDES-SINDICATO NACIONAL. Parágrafo único. No caso de diretores(a)s e ex-diretores(a)s do ANDES-SINDICATO NACIONAL, estes poderão ser candidato(a)s se estiverem em dia com a tesouraria do ANDES-SINDICATO NACIONAL até o dia 28 de fevereiro de 2020, ressalvando o disposto no § 1º do artigo 53 do Estatuto do ANDES-SINDICATO NACIONAL.

**CAPÍTULO IV DO REGISTRO DE CHAPAS** Art. 6º O(A)s candidato(a)s devem compor chapas e registrá-las na secretaria geral do ANDES-SINDICATO NACIONAL, obedecendo ao que se segue: I – durante o 39º CONGRESSO, até uma hora após aprovado este Regimento Eleitoral pela plenária de Questões Organizativas e Financeiras, as chapas deverão registrar, pelo menos, o(a)s candidato(a)s aos cargos de presidente, secretário(a)-geral e 1º<sup>o</sup> tesoureiro(a), mediante requerimento (Anexo I) assinado pelo(a)s candidato(a)s ao(s) cargo(s) de presidente ou secretário(a)-geral. O requerimento deve ser encaminhado à secretaria geral do ANDES-SINDICATO NACIONAL, acompanhado do respectivo Manifesto da chapa, bem como indicar o(a) seu(sua) representante e respectivo(a)s suplentes na CEC; II - Na composição dos cargos da presidência, secretaria e tesouraria será assegurada a participação de no mínimo 6 (seis) mulheres. III - Na composição dos cargos de todas as secretarias regionais será garantida a presença de mulheres, totalizando no mínimo 36, garantido a presença de

mulheres em no mínimo um cargo de 1<sup>(a)(o)</sup> e 2<sup>(a)(o)</sup> vice-presidente de todas as regionais. IV – o registro definitivo das chapas, com a nominata completa do(a)s candidato(a)s aos demais cargos, dar-se-á até o dia 9 de março de 2020, das 9h às 18h (horário de Brasília), ressalvado o disposto nos parágrafos primeiro e segundo deste artigo. V – o(a)s componentes das chapas deverão entregar à secretaria da CEC, até o prazo final de registro definitivo, os seguintes documentos, sendo os dos itens “a” e “b” originais: a) termo de concordância (Anexo II), no qual os dados deverão ser preferencialmente digitados e assinado por cada candidato(a), contendo: endereço residencial completo; número de telefone; endereço eletrônico (e-mail), número do PIS/PASEP; número do RG; número do CPF; estado civil; denominação da seção sindical ou, se for o caso, da secretaria regional à qual o(a) candidato(a) encontra-se vinculado(a); denominação da IES à qual o(a) candidato(a) encontra-se vinculado(a) e o cargo a que postula. b) programa da chapa devidamente subscrito pelo(a) candidato(a) a presidente. c) cópia de um documento de identificação que contenha foto e assinatura do(a) candidato(a) (RG, CNH, CTPS, Passaporte ou carteira de conselho profissional). d) documento original expedido pela seção sindical, associação de docentes (AD) ou secretaria regional à qual o(a) candidato(a) se vincula, em papel timbrado, comprobatório de sindicalização ao ANDES-SN, com data de filiação e indicação de adimplência financeira ou cópia dos contracheques que comprovem filiação e adimplência dos meses que atendam aos prazos previstos no artigo 5º deste Regimento. VI – Os documentos referidos no inciso V deste artigo, recebidos pela secretaria do ANDES-SINDICATO NACIONAL, na sua sede, serão lacrados e abertos na primeira reunião da CEC. VII – Não havendo registro de chapas durante o 39º CONGRESSO, o prazo para registro, nos termos previstos no § 1º, do artigo 54 do Estatuto do ANDES-SINDICATO NACIONAL, será prorrogado até 15 (quinze) dias a partir da data do final do 39º CONGRESSO, realizando-se na secretaria do ANDES-SINDICATO NACIONAL, em horário comercial. § 1º – No caso previsto no inciso VII, o registro do(a)s candidato(a)s aos demais cargos será estendido por mais 30 (trinta) dias corridos após o prazo final para o registro das chapas; § 2º – A chapa, ao ser registrada, receberá um número de identificação de acordo com a ordem cronológica de solicitação do registro. Art. 7º - A CEC reunir-se-á no prazo de 24 horas após o prazo de registro das chapas para verificar a documentação entregue e proceder ao início da homologação da(s) chapa(s) devendo manifestar-se definitivamente no prazo de até 7 (sete) dias corridos. Parágrafo único. Em caso de dúvida em relação às condições de elegibilidade de qualquer candidato(a), a CEC fará conferência junto à respectiva seção sindical, AD-Seção Sindical ou Secretaria Regional. Art. 8º Qualquer alteração na nominata do(a)s candidato(a)s ou de cargos na chapa, após os prazos previstos nos incisos IV e VII do artigo 6º, deverão ser encaminhadas por documento com a exposição de motivos à CEC que, em reunião, deverá analisar e se pronunciar pelo aceite ou não dos motivos no prazo de 5 (cinco) dias corridos. § 1º A faculdade prevista no *caput* deste artigo não se aplica à(o)s candidato(a)s e aos cargos de presidente, secretário(a)-geral e 1º<sup>(o)</sup> tesoureiro(a). § 2º A não aceitação dos motivos apresentados, deliberada pela maioria absoluta dos componentes da CEC presentes à reunião, implicará a manutenção da chapa originalmente registrada. § 3º Diante da impossibilidade da manutenção da nominata originalmente registrada pela chapa, o registro estará cancelado. Art. 9º - O(A)s candidato(a)s descrito(a)s no artigo 32, inciso IV e V do Estatuto do ANDES-SINDICATO NACIONAL deverão ser sindicalizado(a)s da área de abrangência geográfica da respectiva Secretaria Regional. Parágrafo único. As alterações previstas no artigo 8º só poderão ser consideradas pela CEC se lhe forem entregues em até quarenta e oito horas após o encerramento do prazo final de registro definitivo das chapas, improrrogavelmente. Art. 10 No ato de registro da chapa, seus(suas) integrantes comprometem-se a acatar este Regimento e as demais normas que venham a ser elaboradas pela CEC. Art. 11 É livre a propaganda eleitoral, apenas após a homologação das chapas pela CEC, respeitado o Estatuto do ANDES-SINDICATO NACIONAL e este Regimento. CAPÍTULO V DA COORDENAÇÃO DO PROCESSO ELEITORAL SEÇÃO I DA COMISSÃO ELEITORAL CENTRAL Art. 12 A eleição para a diretoria do ANDES-SINDICATO NACIONAL, biênio 2020/2022, será

coordenada por uma Comissão Eleitoral Central (CEC) composta por: I – 1 (um) membro da diretoria do ANDES-SINDICATO NACIONAL, como seu presidente; II – 1 (um(a)) sindicalizado(a) do ANDES-SINDICATO NACIONAL indicado(a) por cada chapa concorrente; III – sindicalizado(a)s do ANDES-SN, em número igual ao de chapa(s) registradas, indicado(a)s e homologado(a)s pela plenária das Questões Organizativas e Financeiras do 39º CONGRESSO do ANDES-Sindicato Nacional. IV – a composição da CEC deverá ser em número ímpar. V – no caso de não homologação do(s) registro(s) de chapa(s), o(a)s seus(suas) indicado(a)s deixará(ão) de compor a CEC, situação a partir da qual será convocado(a) o(a) suplente mais votado(a) pela respectiva plenária do 39º CONGRESSO do ANDES-SINDICATO NACIONAL, a fim de atender o inciso IV deste artigo. § 1º O(A)s componentes da CEC, com exceção daquele previsto no inciso I deste artigo, terão seus nomes homologados no 39º CONGRESSO, na plenária do tema das Questões Organizativas e Financeiras. § 2º A diretoria do ANDES-SINDICATO NACIONAL, as chapas concorrentes e a plenária das Questões Organizativas e Financeiras do 39º CONGRESSO do ANDES-SINDICATO NACIONAL deverão indicar 2 (dois/duas) suplentes para cada integrante da CEC previstos nos incisos I, II e III do *caput* deste artigo. § 3º É vedada a participação dos membros da diretoria do ANDES-SINDICATO NACIONAL como representante de qualquer uma das chapas concorrentes na CEC. § 4º É vedada a participação de candidato(a) na CEC. § 5º No caso de registro de uma única chapa, a plenária indicará e homologará 3 (três) sindicalizado(a)s para a composição da CEC. Art. 13 Compete à CEC: I – cumprir e fazer cumprir o Estatuto do ANDES-SINDICATO NACIONAL e este Regimento; II – oficializar e divulgar o registro de chapa(s); III – divulgar a composição do eleitorado até o dia 12 de abril de 2020; IV – confeccionar as cédulas eleitorais; V – coordenar as comissões eleitorais locais; VI – decidir sobre recursos interpostos; VII – homologar, proclamar e divulgar o resultado da eleição, e VIII – elaborar o Relatório Final a ser divulgado no 65º CONAD. Parágrafo único. A CEC pode, sempre que necessário, arregimentar auxiliares. Art. 14 A CEC só se reunirá com a presença de, no mínimo, mais da metade de seus(suas) integrantes, sendo em cada reunião lavrada uma ata, que será assinada pelos presentes. Parágrafo único. As chapas concorrentes receberão cópias das atas das reuniões da CEC por intermédio de seu(sua) representante na Comissão. Art. 15 As decisões da CEC serão tomadas pela maioria simples de seus(suas) integrantes presentes à reunião, exceto o previsto no parágrafo segundo do artigo oitavo. Art. 16 O(A) integrante da CEC que faltar a duas reuniões consecutivas ou a três intercaladas, sem justificativa, perderá a sua condição de membro titular dessa Comissão, assumindo-a seu(sua) suplente. Parágrafo único. Na falta eventual de um membro titular, o suplente poderá assumir desde que essa ausência seja comunicada com, no mínimo, 72 (setenta e duas) horas de antecedência. Art. 17 Cada chapa concorrente indicará, mediante documento, até dois(duas) representantes autorizado(a)s a realizar qualquer tipo de comunicação entre a respectiva chapa e a CEC. Parágrafo único. No documento definido no *caput* deste artigo deverão estar explícitas as informações necessárias para o estabelecimento de contato entre a CEC e o(a)s representantes autorizado(a)s pela chapa. SEÇÃO II DAS COMISSÕES ELEITORAIS LOCAIS Art. 18 Em cada seção sindical será constituída uma Comissão Eleitoral Local (CEL) composta por: I – 1 (um) membro de sua diretoria, na condição de presidente; II – até 2 (dois) membros indicados por cada chapa concorrente, obrigatoriamente sindicalizado(a)s do ANDES-SINDICATO NACIONAL; III – nas seções sindicais em que as diretorias não constituírem comissões eleitorais locais, as secretarias regionais poderão fazê-lo, indicando o(a) seu(sua) presidente. Parágrafo único. A diretoria e as chapas poderão indicar suplentes, obrigatoriamente sindicalizado(a)s do ANDES-SINDICATO NACIONAL, para os cargos previstos nos incisos I e II. Art. 19 A composição das comissões eleitorais locais deve ser enviada para a CEC, em formato *word* ou *excel*, até o dia 27 de abril de 2020. Art. 20 Compete às comissões eleitorais locais: I – definir e organizar as seções eleitorais até o dia 5 de maio de 2020; II – apurar os votos e enviar para a CEC o mapa dos resultados e a respectiva documentação; III – decidir sobre a impugnação de urnas e recursos interpostos em primeira instância. Parágrafo único. A



CEL pode, sempre que necessário, arregimentar auxiliares. Art. 21 A CEL só se reunirá com a presença de mais da metade de seus integrantes, sendo que em cada reunião deverá ser lavrada uma ata, que será assinada pelos presentes. Parágrafo único. As chapas concorrentes receberão cópias das atas das reuniões da CEL por intermédio de seus representantes na Comissão. Art. 22 As decisões da CEL serão tomadas pela maioria simples de seus integrantes presentes à reunião. Parágrafo único. Das decisões da CEL cabe recurso à CEC. Art. 23 O(A) integrante da CEL que faltar a duas reuniões consecutivas ou a três intercaladas, sem justificativa, perderá sua condição de membro titular dessa comissão, assumindo em seu lugar o(a) suplente. Art. 24 Cada chapa concorrente indicará, mediante documento, no mínimo um(a) representante autorizado(a) a realizar qualquer tipo de comunicação entre a respectiva chapa e a CEL. Parágrafo único. No documento definido no *caput* deste artigo deverão estar explícitas as informações necessárias para contato entre a CEL e o(a)s representantes autorizado(a)s pela chapa.

**CAPÍTULO VI DA VOTAÇÃO SEÇÃO I DA CÉDULA ELEITORAL** Art. 25 A votação é realizada em cédula eleitoral única. § 1º A cédula contém a(s) chapa(s) registrada(s), em ordem cronológica de registro e com o nome da(s) chapa(s). § 2º Ao lado de cada chapa, haverá um retângulo em branco em que o(a) eleitor(a) assinalará a sua escolha. Art. 26 Para efeito de votação, a cédula eleitoral só se tornará válida depois de rubricada por, pelo menos, dois integrantes da mesa receptora de votos da respectiva seção eleitoral.

**SEÇÃO II DAS SEÇÕES ELEITORAIS** Art. 27 As seções eleitorais serão estabelecidas pelas comissões eleitorais locais em número e locais suficientes para o atendimento do(a)s eleitor(a)s de cada IES. Parágrafo único. Os locais de votação deverão ser fixos, sendo vedada a prática da chamada “urna itinerante”. Art. 28 O(A)s eleitor(a)s sindicalizado(a)s nas seções sindicais votam nas seções eleitorais designadas pela Comissão Eleitoral de sua respectiva seção sindical. Art. 29 Nas seções sindicais, previamente definidas pela CEC, haverá uma seção eleitoral designada pela CEL para o recolhimento dos votos do(a)s sindicalizado(a)s, via secretaria regional. Art. 30 As Secretarias Regionais têm prazo até o dia 7 de abril de 2020 para fornecer a listagem completa do(a)s sindicalizado(a)s, via Secretaria Regional, às seções sindicais em que poderão votar. § 1º No mesmo prazo estabelecido no *caput* deste artigo, as Secretarias Regionais deverão informar à(o)s sindicalizado(a)s, via secretaria regional, a seção eleitoral em que eles(elas) poderão votar. § 2º O voto desse(a)s sindicalizado(a)s em qualquer outra seção eleitoral deverá ser considerado em trânsito. § 3º Mediante autorização da CEL e da fiscalização das chapas concorrentes, a secretaria regional poderá constituir uma seção eleitoral para recepção de votos do(a)s sindicalizado(a)s definido(a)s no *caput* deste artigo. Art. 31 Em cada seção eleitoral, haverá uma mesa receptora composta por 1 (um/uma) presidente e 2 (dois/duas) mesário(a)s, indicado(a)s pela CEL. § 1º Só podem permanecer na seção eleitoral, além do(a) presidente e do(a)s mesário(a)s, 1 (um/uma) fiscal de cada chapa concorrente, e o(a) eleitor(a), durante o tempo necessário para votar. § 2º As mesas receptoras devem ser compostas por docentes e/ou técnico(a)s-administrativo(a)s e/ou estudantes da IES que está participando da votação. § 3º A mesa receptora de cada seção eleitoral é responsável pela urna e pelos documentos relativos ao processo eleitoral durante os dias de eleição e até que sejam entregues à CEL. Art. 32 Na seção eleitoral, providenciado pela CEL, deve existir: I – urna; II – cédulas oficiais; III – folha de ocorrência; IV – lista específica para eleitor(a) em trânsito; V – cópia deste Regimento e do Estatuto do ANDES-SINDICATO NACIONAL; VI – lista de eleitor(a)s; VII – nominata com a composição integral das chapas a ser afixada na cabine de votação; VIII – cabine indevassável; IX – lacre para as urnas; X – envelopes para o voto em trânsito; XI – modelo de ata de votação; XII – envelopes para voto em separado; XIII – lista específica para votante em separado.

**SEÇÃO III DO ATO DE VOTAR** Art. 33 A fim de resguardar a lisura do pleito, o sigilo do voto e a inviolabilidade das urnas, devem-se adotar as seguintes providências: I – no início da votação, o rompimento do lacre da urna deve ser feito na presença do(a)s fiscais das chapas. II – a ordem de votação é a da chegada do(a)s eleitor(a)s; III – identificado(a), o(a) eleitor(a) assinará a lista de presença e receberá a cédula rubricada pelo(a)s

integrantes da mesa receptora; IV – o(a) eleitor(a) usará cabine indevassável para votar; V – ao final de cada período de votação, a urna será lacrada e rubricada pelo(a)s integrantes da mesa receptora e pelo(a)s fiscais de chapa; VI – a guarda do material de votação e da respectiva urna é de responsabilidade da CEL; VII – ao término do último período de votação, a urna será lacrada e rubricada pelo(a)s integrantes da mesa receptora e pelo(a)s fiscais de chapa e, juntamente com o restante do material, deverá ser entregue à CEL. Parágrafo único. Na ausência de fiscais, o rompimento do lacre será feito na presença do(a) primeiro(a) eleitor(a), devendo ser registrado em ata. Art. 34 O(A)s sindicalizado(a)s, via Secretarias Regionais, votarão na seção sindical indicada pela Secretaria Regional e na seção eleitoral indicada pela CEL segundo listas fornecidas pelas respectivas Secretarias Regionais. Art. 35 O voto em trânsito obedecerá ao seguinte procedimento: I – o(a) eleitor(a) assinará lista específica na seção eleitoral do local em que se encontra, declarando, por escrito, a sua seção sindical de origem ou, se sindicalizado(a) via Secretaria Regional, a sua regional de sindicalização. II – o voto será colocado em envelope que não contenha identificação e este num segundo envelope, que servirá de sobrecarta, numerado na sequência de ordem de chegada para votar. SEÇÃO IV DA FISCALIZAÇÃO Art. 36 É assegurado às chapas a fiscalização dos processos de votação e de apuração das urnas mediante a indicação de fiscais. § 1º As chapas indicarão à CEL, por meio de documento, o(a)s sindicalizado(a)s para exercerem as funções de fiscais de votação e de apuração, com uma antecedência de, no mínimo, 48 horas do início da votação e 24 horas do início da apuração dos votos. § 2º Cada chapa tem direito a indicar quantos fiscais de votação desejar e, no máximo, 2 (dois/duas) fiscais por mesa de apuração, com seus(suas) respectivo(a)s suplentes, desde que sejam docentes, técnico(a)s-administrativo(a)s e/ou discentes da IES que está sediando a votação. § 3º A indicação do(a)s fiscal(is) de apuração não pode recair em integrantes da CEL ou de mesa receptora. Art. 37 É assegurada a cada chapa a fiscalização da computação dos resultados pela CEC mediante a indicação de fiscais. § 1º As chapas indicarão para a CEC, por meio de documento, o(a)s sindicalizado(a)s para exercerem a função de fiscal de computação dos resultados, até 24 (vinte e quatro) horas antes do início previsto para a computação dos votos. § 2º Cada chapa tem direito a indicar, no máximo, 2 (dois/duas) fiscais, com seus(suas) respectivo(a)s suplentes. § 3º A indicação do(a)s fiscal(is) não pode recair em integrante(s) da CEC. CAPÍTULO VII DA APURAÇÃO Art. 38 A apuração dos votos nas seções sindicais iniciará-se, obrigatoriamente, no dia 14 de maio de 2020, no horário indicado pela CEL e será concluída, impreterivelmente, até às 24h do mesmo dia. Parágrafo único. Nos *campi* fora da sede da seção sindical, a apuração poderá ser feita pelos integrantes da mesa receptora, a critério da CEL, desde que obedecidos os preceitos estabelecidos nos artigos. 36 e 37. Art. 39 As comissões eleitorais locais deverão encaminhar, impreterivelmente, até as 16 horas do dia 15 de maio de 2020 (horário de Brasília), via meio eletrônico ([secretaria@andes.org.br](mailto:secretaria@andes.org.br)), à sede do ANDES-SINDICATO NACIONAL, o resultado da eleição na sua respectiva seção sindical. § 1º As comissões eleitorais locais têm, como prazo máximo, até o dia 25 de maio de 2020 para encaminhar, por SEDEX, à sede do ANDES-SINDICATO NACIONAL, os originais dos mapas, das atas, das listas de assinaturas e dos relatórios. As cédulas eleitorais ficarão sob a guarda da seção sindical. § 2º A documentação pode ser entregue em mãos, até a data prevista no § 1º, ou, também, enviada, na referida data, por serviço ultrarrápido de entrega de correspondência. Art. 40 A computação dos votos pela CEC iniciará-se às 8 (oito) horas (horário de Brasília) do dia 16 de maio de 2020, estendendo-se, sem interrupção, até o cômputo da totalidade dos resultados parciais. Art. 41 Os mapas eleitorais das seções sindicais somente serão liberados à(o)s fiscais de chapa após sua computação pela CEC. Art. 42 No caso de voto em trânsito, a CEL providenciará, junto à seção sindical ou, se for o caso, à Secretaria Regional de origem do eleitor ou à CEC, a confirmação da sua habilitação para votar. Parágrafo único. Depois de confirmada a habilitação para votar, a sobrecarta será inutilizada e o envelope que contém o voto poderá ser colocado na urna. Art. 43 As urnas somente serão abertas após a constatação da integridade do lacre, da presença da respectiva lista de eleitor(a)s e da folha de ocorrência. Parágrafo único. Após

a abertura da urna, o primeiro ato será incorporar os votos em separado já confirmados, contidos em envelopes, ao conjunto das cédulas. Art. 44 Iniciada a apuração, os trabalhos somente serão interrompidos após a proclamação do resultado final. Parágrafo único. O resultado oficial será promulgado no dia 18 de maio de 2020, respeitado o estabelecido nos artigos 50 e 60. Art. 45 Será anulada a urna que: I – apresentar, comprovadamente, sinais de violação; II – apresentar número de cédulas superior em mais de 5% ao de assinaturas; III – não estiver acompanhada das respectivas listas de eleitor(a)s e folha de ocorrência. Art. 46 Será anulada a cédula que: I – não contiver a rubrica do(a)s integrantes da respectiva mesa receptora; II – não corresponder ao modelo oficial. Art. 47 Serão considerados nulos os votos que contiverem: I – mais de uma chapa assinalada; II – rasuras de qualquer espécie; III – qualquer caractere que permita identificação. Art. 48 As cédulas apuradas serão conservadas sob a guarda da CEL até a proclamação do resultado final pela CEC. CAPÍTULO VIII DOS RECURSOS Art. 49 Qualquer recurso deverá ser apresentado à CEL, no máximo, até as 9h do dia 16 de maio de 2020. § 1º A CEL, encerrado o prazo estabelecido no *caput* deste artigo, deverá, no prazo máximo de duas horas, deliberar sobre os recursos apresentados e publicar os resultados. § 2º Das deliberações da CEL cabem recursos à CEC, no prazo de três horas após sua publicação. § 3º Os recursos à CEC deverão ser apresentados pelo(a)s respectivo(a)s representantes da chapa junto à CEC. Art. 50 Qualquer recurso relacionado à computação final dos resultados deverá ser apresentado à CEC no prazo máximo de até 24 horas após a divulgação dos resultados por esta. Art. 51 Os recursos somente poderão ser apresentados pelo(a)s fiscais das chapas ou pelo(a)s candidato(a)s às comissões eleitorais locais e central. Parágrafo único. No caso de não haver na seção sindical fiscal indicado(a) por chapa ou pelo(a)s candidato(a)s, qualquer sindicalizado(a) poderá apresentar recurso à CEL. CAPÍTULO IX DAS DISPOSIÇÕES FINAIS Art. 52 Compete à diretoria do ANDES-SINDICATO NACIONAL e às diretorias das seções sindicais garantirem todo o apoio logístico necessário para o pleno funcionamento das comissões eleitorais central e locais. Art. 53 O descumprimento de quaisquer das normas eleitorais implicará na anulação do registro da chapa pela CEC. Art. 54 As comissões eleitorais, local e central, não têm prerrogativas de alterar as datas previstas neste Regimento. Parágrafo único. Em situações comprovadamente excepcionais, a CEC poderá, com a aprovação de 4/5 (quatro quintos) dos seus membros efetivos, fazer alterações de datas previstas, excetuadas aquelas definidas pelos artigos 1º e 6º. Art. 55 As chapas deverão encaminhar à CEC os originais dos documentos enviados por qualquer meio eletrônico num prazo máximo de 5 (cinco) dias, prazo de postagem, com aviso de recebimento (AR). Parágrafo único. Caso não seja observado o prazo estipulado no *caput* deste artigo, os documentos não terão valor, o que acarretará as consequências cabíveis. Art. 56 Os recursos materiais e financeiros necessários para levar a cabo as eleições para a diretoria do ANDES-SINDICATO NACIONAL serão providos pela tesouraria do Sindicato, mediante solicitação do presidente da CEC. Parágrafo único. No prazo de 15 (quinze) dias após a promulgação do resultado da eleição, o presidente da CEC apresentará à diretoria do Sindicato o relatório financeiro do processo eleitoral. Art. 57 O presidente da CEC deverá, em tempo hábil, apresentar à tesouraria do ANDES-SINDICATO NACIONAL o cronograma de reuniões da CEC, a fim de permitir que esta providencie a aquisição de passagens, reserva de alojamento e repasse de diárias para o(a)s integrantes da Comissão. § 1º O valor da diária dos integrantes da CEC será o mesmo do(a)s diretores(a)s do Sindicato e servirá para cobrir as despesas de alimentação e de deslocamento local. § 2º No prazo de sete dias, após a promulgação do resultado da eleição, o(a)s integrantes da CEC deverão apresentar à tesouraria do Sindicato sua prestação de contas final. Art. 58 A Assessoria Jurídica Nacional do ANDES-SINDICATO NACIONAL estará à disposição da CEC durante todo o processo eleitoral. Art. 59 É vedada qualquer alteração no presente Regimento Eleitoral, exceto aquelas definidas pelo parágrafo único do artigo 54. Art. 60 A proclamação final dos resultados será feita pela CEC somente depois de esgotados todos os prazos estabelecidos no Capítulo VIII deste Regimento. Parágrafo único. O relatório final dos trabalhos da CEC e o relatório financeiro definido no parágrafo único do artigo 56

deverão ser apresentados no 65º CONAD. Art. 61 Os casos omissos neste Regimento serão resolvidos pela CEC. Parágrafo único. Tratando-se de questões locais, os casos omissos neste Regimento serão resolvidos em primeira instância pela CEL e, em instância final, pela CEC. Art. 62 Este Regimento entra em vigor a partir da sua aprovação pelo 39º CONGRESSO do ANDES-SN. São Paulo (SP), 8 de fevereiro de 2020. Seguiu-se com a apreciação pela plenária do **TR 79 - AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE IMÓVEL NO RIO DE JANEIRO/RJ PARA INSTALAÇÃO DA SEDE DA REGIONAL RIO DE JANEIRO**. *Diretoria do ANDES-SN. O 39º CONGRESSO do ANDES-SN delibera: 1. Adquirir imóvel, para a instalação da sede da Regional RJ, até o limite de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), utilizando recursos próprios do Caixa Nacional do Sindicato; 2. Adquirir imóveis para abrigar as sedes das regionais, caso surjam oportunidades semelhantes a esta.* A situação nos grupos foi a seguinte: aprovar todo TR - grupos 5 (14/1/5), 10 (18/0/1) e 13 (24/0/2); aprovar TR com modificação - grupos 1 (19/0/1), 2 (17/0/1), 3 (15/0/1), 7 (21/0/2), 9 (17/0/2), 11 (14/1/1), 12 (17/1/2) e 14 (15/0/2). O **item 1** apresentou a seguinte situação nos grupos: aprovado integralmente – grupos 1 (22/1/0), 2 (14/0/6), 3 (15/0/1), 7 (19/0/2), 11 (14/0/2) e 14 (19/0/2); aprovar TR com modificação – grupo 9 (11/4/2), que apresentou a seguinte proposta de redação: *1. Adquirir imóvel, para a instalação da sede da Regional RJ, até o limite de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), ~~utilizando recursos próprios do Caixa Nacional do Sindicato~~, considerando-se a adequação do preço do metro quadrado praticado na região onde se localiza o imóvel e a adequação às necessidades do ANDES. Serão utilizados, para essa compra, recursos próprios do Caixa Nacional do Sindicato.* O **item 2** teve a seguinte situação nos grupos: Supressão – grupo 2 (15/1/2); aprovado integralmente – grupos 3 (15/0/1) e 9 (17/0/2); modificação - grupo 1 (20/2/6), que apresentou a seguinte proposta de redação: *2. Autorizar as regionais na busca de imóveis para aquisição de sede própria para apresentação nos congressos subsequentes para autorização de compra, com respectivo memorial; grupo 7, que apresentou a seguinte proposta de modificação (20/0/0): 2. Adquirir imóveis para abrigar as sedes das regionais, caso surjam oportunidades semelhantes a esta, a ser aprovado no CONGRESSO ou CONAD.* Na sequência foi apreciada a proposta de modificação do grupo 11 (13/0/4), com a seguinte redação: *2. Adquirir imóveis para abrigar as sedes das regionais, ~~caso surjam oportunidades semelhantes a esta~~ quando necessário, até o limite aproximado de R\$ 250.000,00.* Outra proposta de modificação foi apresentada pelo grupo 12 (16/2/3): *2. Adquirir imóveis para abrigar as sedes das regionais, caso surjam oportunidades semelhantes a esta, em que os gastos cumulativos com aluguel superem o custo com a compra do imóvel.* A modificação proposta pelo grupo 14 (17/0/1) foi a seguinte: *2. Adquirir imóveis para abrigar as sedes das regionais, caso surjam oportunidades, desde que atendam critérios de avaliação econômica demonstrada por valores estabelecidos no mercado imobiliário local, laudos técnicos, periciais e jurídicos. 2.1 A Diretoria Nacional ouvirá a Regional e às Seções Sindicais sobre locais para as considerações políticas.* O grupo 11 (11/5/4) apresentou proposta de inclusão de **novo item**: *3. Para os casos de aquisição de imóveis, que seja apresentado um "fluxo de caixa" de investimento para se ter uma noção do seu pay-back e de sua taxa interna de retorno (TIR).* O grupo 5 (14/1/5) apresentou uma proposta de Recomendação: *Que o ANDES-SN avalie a possibilidade de recomendar a compra de imóveis para sede também às SSind.* Após discussão em plenário, **todas as propostas de inclusão e modificação do item 2 do TR 79 foram rejeitadas**. O **item 1** do TR foi aprovado com a seguinte redação final: *1. Adquirir imóvel registrado no 7º Ofício de Registro de Imóveis da Cidade do Rio de Janeiro, sob a matrícula 10760-2-V, para a instalação da sede da Regional Rio de Janeiro, considerando-se a adequação do preço do metro quadrado praticado na região onde se localiza o imóvel e a adequação às necessidades do ANDES-SN. Serão utilizados, para essa compra, recursos próprios do Caixa Nacional do Sindicato.* Dando continuidade aos trabalhos, foi colocado em discussão o **TR 80 - HOMOLOGAÇÃO DA REVOGAÇÃO DE CONSTITUIÇÃO DE SEÇÃO SINDICAL**. *Diretoria do ANDES-SN. O 39º CONGRESSO do ANDES-SN delibera: 1. REVOGAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO DE SEÇÃO SINDICAL. Considerando a deliberação da assembleia geral do(a)s docentes da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, Campus de Três Lagoas, realizada no dia 26 de novembro de 2019, em consonância com o disposto no Art. 21, parágrafo 2º, inciso IV do*

estatuto do Sindicato Nacional, o 39º CONGRESSO do ANDES-SINDICATO NACIONAL manifesta-se favoravelmente à aprovação da dissolução da ADLeste Seção Sindical do ANDES-SN e à revogação da homologação de sua constituição. A situação nos grupos foi a seguinte: aprovar TR com modificação – grupo 1 (21/0/0); aprovar todo TR - grupos 4 (16/0/3), 5 (19/0/0), 7 (17/0/4), 9 (17/0/1), 10 (18/0/0), 11 (19/1/1), 12 (16/0/2), 13 (24/0/0) e 14 (17/0/1). Após ser colocado em votação o TR 80, como um todo, **foi aprovado**. Passou-se ao **TR 81 – OBSERVATÓRIO DO CONHECIMENTO: EM DEFESA DA CIÊNCIA, PESQUISA, INOVAÇÃO E DAS UNIVERSIDADES PÚBLICAS BRASILEIRAS**. Contribuição do(a)s sindicalizado(a)s Eleonora Ziller (ADUFERJ); Luis Antonio Pasquetti (ADUNB); Martin-Léon-Jacques Ibáñez de Novion (ADUNB); Paulo Ricardo OpusZka (APUFPR); Wagner de Melo Romão (ADunicamp). O 39º CONGRESSO do ANDES-SN delibera: **1.** Que o ANDES-SN se associe ao Observatório do Conhecimento, cooperando, apoiando e divulgando esta iniciativa; **2.** Que o ANDES-SN divulgue a plataforma do Observatório do Conhecimento e contribua financeiramente, como cada parte o faz, visando a continuidade do mesmo, visto que atualmente é mantido como um projeto (na ADUFERJ) que poderá findar-se em março de 2020. Situação nos grupos: não foi aprovado em nenhum grupo, sendo **suprimido** pela plenária sem discussão do texto. Na sequência passou-se para o **TR 82 - UM SINDICATO, UMA REGRA PARA UM CONGRESSO**. Contribuição do(a)s sindicalizado(a)s Luiz Fernando Rojo (ADUFF), Lilian Marinho (ADUNEB), Lourdes Sarmento (ADUEPB), Luis Antônio Pasquetti (ADUNB), Mairton Celestino da Silva (ADUFPI), Manuel Andrade (ADUNB), Márcia Morschbacher (SEDUFMS), Marcos Ferreira (Seção Sindical do ANDES-SN na UFSC), Marize Carvalho (APUB), Mariuza Guimarães (ADUFMS), Martin-Léon-Jacques Ibáñez de Novion (ADUNB). O 39º CONGRESSO do ANDES-SN delibera: 1) Todas as delegações (delegados, delegadas, observadores e observadoras) para os congressos nacionais do ANDES-SN devem ser eleitas a partir dos mesmos critérios. 2) Todas as delegações devem ser eleitas unicamente através de assembleias. A participação em seminários locais é facultativa e não poderá ser utilizada como critério para a composição das delegações. 3) Não pode ser considerado o maior critério a presença física nas assembleias para a eleição das delegações, visto que muitas das professoras e professores exercem as suas atividades laborais no momento da assembleia. 4) A eleição das delegações será realizada através de chapas. Estas chapas deverão ser apresentadas às assembleias locais antes de iniciar o processo de eleição e serão compostas por um número máximo de até o total da delegação (delegados mais observadores) de cada seção sindical. 5) Nos casos em que sejam inscritas duas ou mais chapas, a delegação será composta de acordo com a quantidade de votos obtida por cada chapa. Caso uma ou mais chapas obtenha um resultado superior ao número de docentes inscritos, as vagas remanescentes serão ocupadas, de forma proporcional, pelas demais chapas. 6) Cada docente presente na assembleia poderá votar em uma única chapa. 7) No congresso do ANDES cada delegado e delegada vota a partir das posições defendidas por suas chapas nas assembleias de base. Estas assembleias não podem impor um centralismo que impeça a manifestação, expressa pela liberdade de falar e votar, das posições minoritárias em cada seção local de um sindicato nacional. De modo a facilitar a compreensão da proposta, apresentamos um exemplo das resoluções acima. Em uma assembleia, inscrevem-se quatro chapas para participar do processo de eleição da delegação (item 2). Não é necessário que todas as pessoas que componham as chapas estejam presentes na assembleia (item 3). Esta assembleia elege, por exemplo, oito delegados e delegadas, bem como oito observadores e observadoras (o delegado nato da diretoria continua sendo eleito pela própria diretoria). As chapas são compostas da seguinte forma (item 4): Chapa 1 – 2 pessoas; Chapa 2 – 4 pessoas; Chapa 3 – 12 pessoas; Chapa 4 – 16 pessoas (máximo possível). A votação obtida em uma assembleia com, por exemplo, 80 pessoas presentes foi: Chapa 1 – 26 votos (32%); Chapa 2 – 10 votos (13%); Chapa 3 – 15 votos (19%); Chapa 4 – 29 votos (36%) A votação, portanto, indicaria a seguinte composição da delegação (item 5): Chapa 1 –  $0,32 \times 8 = 2,56$  (3 delegados e 3 observadores); Chapa 2 –  $0,13 \times 8 = 1,04$  (1 delegado e 1 observador); Chapa 3 –  $0,19 \times 8 = 1,52$  (1 delegado e 1 observador); Chapa 4 –  $0,36 \times 8 = 2,88$  (3 delegados e 3 observadores); Como a chapa 1 não teria condição de completar sua delegação (item 5) com as pessoas inscritas, a delegação final ficaria: Chapa 1 – 2 delegados; Chapa 2 – 1 delegado e 2 observadores (herdando um dos observadores não ocupados pela

chapa 1); Chapa 3 – 2 delegados e 2 observadores (herdando um delegado e um observador); Chapa 4 – 3 delegados e 4 observadores (herdando um observador). A situação nos grupos foi a seguinte: suprimir todo TR - grupos 1 (17/1/1), 2 (20/1/1), 3 (10/8/0), 4 (15/0/3), 5 (16/0/5), 6 (15/6/4), 8 (14/7/0), 9 (13/7/0), 10 (14/1/3) e 14 (15/2/2); sem discussão - grupo 11 (0/0/0). Por minoria de 30% dos votos no grupo 3, a plenária apreciou a proposta. Após um bloco de cinco intervenções, o TR foi submetido à votação. Por ampla maioria, o TR 82 foi **suprimido**. O presidente declarou o final do período regimental à inscrição de chapas para concorrer às eleições da diretoria do ANDES-SN biênio 2020-2022 e apresentou as chapas inscritas para as eleições do ANDES-SN. A Chapa 1, denominada Unidade para Lutar: em defesa da educação pública e das liberdades democráticas, fez uma breve apresentação de sua composição e de sua carta programa; em seguida a Chapa 2, denominada RENOVA ANDES, fez uma breve apresentação da composição e de sua carta programa. Na sequência, o presidente solicitou à Plenária que enviasse, para votação, os nomes das indicações para compor a Comissão Eleitoral Central (CEC). Informou que **foram indicado(a)s pela diretoria: Raquel Dias Araújo (presidente/titular); Josevaldo Pessoa da Cunha (1º suplente); e Adriana Hessel Dalagassa (2ª suplente). Foram indicado(a)s como representantes da Chapa 1: Alexandre Galvão Carvalho (titular); José Queiroz Carneiro (1º suplente); Arley José Silveira da Costa (2º suplente); e como representantes da Chapa 2: Fábio César Venturini (titular); José Roberto Braga Portella (1º suplente); Manoel Pereira de Andrade (2º suplente)**. Após a apresentação das indicações da Diretoria do ANDES-SN e das Chapas 1 e 2, o plenário fez indicação de nomes para compor a comissão, tendo sido encaminhada votação conforme segue: Lucas Cerqueira (APROFURG), que recebeu 219 votos; Déborah Fontenelle (ASDUERJ), que recebeu 201 votos; Luciano Coutinho (ADUFERJ), que recebeu 196 votos; Bartira Telles Pereira Santos (ADUFS), que recebeu 179 votos; Hélio Alexandre Mariano (ADUNICENTRO), que recebeu 177 votos; Américo Kerr (ADUSP), que recebeu 169 votos; David Romão (APUR), que recebeu 121 votos; Paulo Marcos Borges Rizzo (Seção Sindical do ANDES-SN na UFSC), que recebeu 108 votos. Diante dessas votações, **a Comissão Eleitoral Central eleita na plenária do Tema IV do 39º Congresso ficou com a seguinte composição: Lucas Cerqueira (1º Titular); Luciano Coutinho (1º suplente); Hélio Alexandre Mariano (2º suplente); Déborah Fontenelle (2ª Titular); Bartira Telles Pereira Santos (1ª suplente); Américo Kerr (2º suplente)**. Nada mais havendo a tratar, o presidente da mesa, prof. Cláudio Anselmo de Souza Mendonça, às 16h32min, deu por encerrados os trabalhos da Plenária do Tema IV e solicitou o retorno dos componentes da Mesa do Tema III para dar continuidade aos trabalhos interrompidos, e eu Roberto Camargos Malcher Kanitz, 2º secretário, lavei a presente Ata que será assinada por mim e pelo presidente da mesa.

Roberto Camargos Malcher Kanitz  
2º Secretário

Cláudio Anselmo de Souza Mendonça  
Presidente

Rodrigo Péres Torelly  
OAB/DF - 12. 557

Eblin Joseph Farage  
Secretária-Geral do ANDES-SN

## ATA DA PLENÁRIA DE ENCERRAMENTO DO 39º CONGRESSO DO ANDES-SN

Às 23h20min do dia 8 de fevereiro de 2020, foi instalada a Mesa Diretora da Plenária de Encerramento do 39º Congresso do ANDES-SN. O presidente da mesa, Antonio Gonçalves, iniciou os trabalhos apresentando o(a)s demais componentes: Eblin Farage (secretária-geral); Raquel Dias Araújo (1ª tesoureira); Michele Schultz Ramos (1ª vice-presidente da ADUSP); Rodrigo Medina Zagni (1º vice-presidente da Secretaria Regional de São Paulo). A Plenária foi aberta pelo presidente do ANDES-SN que, em seguida, passou a palavra à secretária-geral para leitura e submissão das moções. A professora Eblin Farage informou que foram submetidas 28 moções. As moções foram as seguintes: **Moção 1** – de apoio à greve do(a)s petroleiro(a)s, sendo proponente a Diretoria do ANDES-SN; **Moção 2** – em defesa da unidade docente e contra a desvinculação da ADUFEPE do ANDES-SN, proposta pela Diretoria do ANDES-SN; **Moção 3** – de repúdio à Bolsonaro pela fala preconceituosa contra cidadã(o)s que convivem com HIV/AIDS, proposta pela Diretoria do ANDES-SN; **Moção 4** – de repúdio à destruição de quatro bairros de Maceió pela Braskem, tendo como proponente a docente Sandra Lira, da ADUFAL; **Moção 5** – de repúdio à tentativa de cerceamento à liberdade de expressão e criminalização do jornalista e lutador social Aluizio Palmar, proposta pela Delegação da SESUNILA; **Moção 6** – de repúdio contra a ruptura da ordem democrática institucional na Bolívia e a crise democrática regional, tendo como proponente a Delegação da SESUNILA; **Moção 7** – de apoio à representação da Procuradoria Federal dos Direitos do Cidadão (PFDC) n. 01/PFDC/MPF contra a censura e apologia à cultura nazista, proposta pelos professores Sidiney Ruocco Júnior e Luiz Carlos Avelino da Silva da ADUFU; **Moção 8** – de repúdio à atual política de Segurança Pública promovida nos estados brasileiros por meio da execução sistemática de jovens de populações marginalizadas, proposta pelos docentes Celso Eduardo Lins de Oliveira, Margareth Maria Melo, Dalva Cássia S. dos Santos, Mariana Moreira Neto, Lúcia Isabel Silva, Mariana Pereira e Zuleide Fernandes de Queiroz, da ADUSP, ADUEPB, ADUFPA, ADUC, SESDUF-RR e SINDURCA; **Moção 9** – em repúdio ao Projeto de Lei 191/2020 que regulamenta a exploração de recursos naturais em terras indígenas, apresentada pelo(a)s seguintes proponentes: Agripino Luiz, André Guimarães, Davi Sousa, Júlia Monnerat Barbosa, Paulo Cambraia, Sâmela Ramos, Tadeu Machado, Raimundo Brito, do SINDUFAP; **Moção 10** – de apoio à greve dos petroleiros, proposta por Soraia de Carvalho, da ADUFEPE; **Moção 11** – de repúdio motivada pela nomeação de reitora *pro tempore* na UFGD, manutenção da mesma e não nomeação de reitor eleito, conforme lista tríplice já enviada ao MEC e em perfeita validade, sendo proponente a Delegação da ADUFDourados; **Moção 12** – de repúdio ao aceite de cargo de reitora *pro tempore* na UFGD, e permanência no mesmo, desrespeitando a escolha da comunidade acadêmica para a Reitoria da UFGD, configurando-se como uma interventora, proposta pela Delegação da ADUFDourados; **Moção 13** – de repúdio ao ataque do governo do Paraná às entidades sindicais e associações por meio de decretos (3793/2019 e 3808/2020) que induzem à desfiliação em massa, tendo como proponentes Ronaldo Gaspar, Edmilson Aparecido da Silva, Sueli de Castro Gomes, Rodrigo Bischoffi Belli, Hilusca Alves Leite, Thiago Fanelli Ferraiol, Ronaldo Fabiano S. Gaspar, Geversson Grzeszczeszyn, Marta Rosani Taras Vazm, Hélio Alexandre Mariano, Evaristo E. Colmán Duarte, Silvia Alapanian, Kennedy Piau Ferreira, Luís Carlos S. Jeolás, Rozinaldo Antonio Miani, Adfriana Medeiros Faria, Maria Inês Nobre Ota, Valter Soares de Camargo, Lourival Sousa Felix, Marcelo Ubiali Ferracioli, Patrícia Carla Melo Martins, Alessandra Rosa Carrijo, Andressa Fracaro Cavalheiro, Helaine Maruska Vieira Silva, Gilberto Calil, Flávio Pereira, docentes da ADunicentro, Adunioeste, Sesduem, Sindiprol/Aduel, Sinduepg e Sindunespar; **Moção 14** – de repúdio ao “acordo do século” anunciado pelos Estados Unidos sobre a questão palestina, apresentada por Alyne Maria Barbosa de Sousa, Gelta Terezinha Ramos Xavier, Gihad Mohamad, Juliana Malim, Raphael Góes Furtado, Sandra Moreira, Vitor Wagner Neto de Oliveira, da SINDIFPI, ADUFF, ADUFMS, ADUFES, DUFPA e ADLeste; **Moção 15** – de repúdio pelas

consequências da destruição da sociobiodiversidade associada à necropolítica exercida sobre os povos originários e populações tradicionais, sendo proponentes Celso Sanchez, Eduardo Forneck, Márcia Umpierre, Cristiano Engelke, Manuela Finokiet, Lucas Cerqueira, Celeste dos Santos Pereira, Henrique Mendonça e César Beras, da ADUNIRIO, APROFURG, SINDOIF, ADUFPEL e SESUNIPAMPA; **Moção 16** – de apoio à autonomia universitária, pela garantia de nomeação da reitora eleita em primeiro lugar na lista tríplice da UFES, que teve como proponentes Aline Bregonci, Ana Carolina Galvão, Daniela Zanetti, Erineusa Maria da Silva, Fábio Dutra, Fernanda Binatti Chiotte, Júnia Zaidan, Luiz Alexandre, Oxley da Rocha, Marcelo Barreira, Sônia Lopes Vitor, da ADUFES; **Moção 17** – de repúdio à Aprovação atropelada do novo Código Estadual do Meio Ambiente do RS (PL 431/219), proposta pela Delegação da APROFURG; **Moção 18** – de apoio à Greve Nacional dos Petroleiros, tendo sido proposta por Erika Suruagy, Eudes Baima, Celi Taffarel, David Teixeira, Marize Carvalho e Márcia Morschbacher, da ADUFERPE, SINDUECE, APUB, APUR e SEDUFSM; **Moção 19** – de apoio à Luísa Hanune, presa política argelina, cujos proponentes foram Fábio Venturine, RONALDA BARRETO, Valter Pomar, Erika Suruagy, Eudes Baima, Celi Taffarel, David Teixeira, Marize Carvalho e Márcia Morschbacher, da ADUNIFESP, ADUNEB, ADUFABC, ADUFERPE, SINDUECE, APUB, APUR, SEDUFSM; **Moção 21** – de repúdio sobre ação judicial movida pela reitoria da UFVJM contra docentes e um estudante, proposta por Carlos Augusto Aguilar Júnior, Mário Mariano Ruiz Cardoso, Rodrigo Bischoff Belli, Kathiúça Bertollo, Clarissa Rodrigues, Cristina de Oliveira Maia, Rodrigo Fernandes Ribeiro, Cláudia Lúcia da Costa, da ADUFF, ADUFVJM, SESDUEM, ADUFOP e ADUFU; **Moção 22** – de repúdio aos ataques aos direitos da classe trabalhadora e à Reforma da Previdência da Bahia, tendo como proponente a Delegação da ADUNEB; **Moção 23** – de apoio à greve do SINTE Piauí, que teve como proponente a Delegação da ADCESP; **Moção 24** – de apoio a indígenas e quilombolas que, neste ano, não foram contemplados por edital dirigido à Comunidade de Países de Língua Portuguesa, sendo proponentes o(a)s professore(a)s convidado(a)s da ADUFC-Sindicato e delegado(a)s de SINDUECE, SINDURCA e SINDIUVA; **Moção 25** – de repúdio às irregularidades em processos administrativos na Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira - Unilab, cujos proponentes foram o(a)s participantes convidado(a)s da ADUFC-Sindicato e delegado(a)s da SINDUECE, SINDURCA, SINDIUVA; **Moção 26** – de repúdio à nomeação, por parte de Jair Bolsonaro e Abraham Weintraub, do candidato menos votado na consulta à comunidade universitária, Cândido Albuquerque, para a reitoria da UFC, sendo proponentes o(a)s participantes da ADUFC-Sindicato e delegado(a)s da APROFURG, ADUFPEL, SINDUECE, SINDURCA, SINDIUVA, ADUFS, ADUFF e da Seção Sindical do ANDES na UFSC; **Moção 27** – de apoio e solidariedade à(o)s companheiros e companheiras da Universidade Autônoma Metropolitana, em greve de fome pelo cumprimento de acordo de greve da UAM de 2019, sendo proponentes Alessandra Nicodemos, Ana Cláudia Tavares, Angélica Nakamura, Cláudia Piccini, Claudio Ribeiro, Cleusa Santos, Cristina Miranda, Eunice Bonfim, Fernanda Vieira, Filipe Boechat, Glaucia Lelis Alves, Jacqueline Girão, Jorge Ricardo Santos Gonçalves, Laís Buriti, Letícia Carvalho, Luis Acosta, Marcelo Melo, Marinalva Oliveira, Regina Pugliese, Renata Flores, Sara Granemann, Walcyr de Oliveira, da ADUFRJ; **Moção 28** – de repúdio à atualização da Política Nacional de Educação Especial proposta pelo atual governo, sendo proponentes Aline Bregonci, Ana Carolina Galvão, Erineusa Maria da Silva, Fernanda Binatti Chiotte, Sonia Lopes Victor, da ADUFES. Aprovadas as moções, o presidente da mesa passou a palavra para a professora Michele Schultz Ramos (ADUSP) que ressaltou a importância do 39º Congresso e de seus significados para as lutas travadas no âmbito da ADUSP. Foram chamados os membros da Comissão de Enfrentamento ao Assédio, Annie Schmaltz Hsuiu (ADUSP), Emerson Duarte Monte (Diretoria do ANDES-SN), Lucília Daruiz Borsari (ADUSP) e Roseli Rocha (Diretoria do ANDES-SN) que reportaram os trabalhos da comissão de acordo com o regimento do Congresso vigente, tendo pautados seus trabalhos pela perspectiva de transformação das relações de opressão no campo social e do trabalho por meio do diálogo e do respeito. A secretária-geral do ANDES-SN, Eblin Farage, fez a leitura da Carta de São Paulo e apresentou os números do Congresso: 460 delegado(a)s, 86 seções sindicais, 178 observadore(a)s e 14 convidado(a)s, além de 34 diretores(a)s, perfazendo o total de 686 participantes. Retomando a



palavra, o presidente do ANDES-SN, Antonio Gonçalves, destacou a importância de deliberação congressual pela construção da greve nacional da educação, no esforço de articulação dessa construção com a greve de todo o serviço público federal. Agradeceu a hospitalidade e à(o)s trabalhadore(a)s que deram apoio nos diferentes espaços de realização do Congresso, e deu por encerrado o 39º CONGRESSO do ANDES-SN, às 23h59min do dia 8 de fevereiro de 2020.

Eblin Joseph Farage  
Secretária-Geral

Antonio Gonçalves Filho  
Presidente

## CARTA DE SÃO PAULO

Dez dias após o aniversário de 466 anos da cidade mais populosa da América Latina, São Paulo recebeu o 39º CONGRESSO DO ANDES-SINDICATO NACIONAL, realizado entre os dias 04 e 08 de fevereiro de 2020, com o tema “*Por liberdades democráticas, autonomia universitária e em defesa da educação pública e gratuita*”. Sediado pela histórica Associação dos Docentes da Universidade de São Paulo (ADUSP-Seção Sindical), o Congresso, com 86 seções sindicais, 460 delegada(o)s, 178 observadora(e)s e 14 convidado(a)s, além de 34 diretores(a)s totalizando 680 participantes, sendo o de maior presença de seções sindicais e de delegada(o)s da história do ANDES-SN. O(A)s participantes estavam nutridos pela certeza da construção da greve da categoria em uma das mais importantes batalhas contra a destruição dos institutos federais, CEFET e universidades por uma extrema-direita que, recentemente, na fala do Ministro da Economia, qualificou o(a)s servidore(a)s público(a)s de “parasitas”.

O 39º Congresso ocorreu nos mesmos dias em que que petroleiro(a)s travavam um duro combate contra patrões, juízes e o governo em uma luta essencial. O Congresso ocorreu na cidade que, além de ser um dos berços do movimento operário no Brasil, sedia hoje mais de 150 movimentos de luta por moradia e tantos outros pelo direito à cidade, à educação, à saúde pública etc., se caracterizando como um importante polo de lutas sindicais do movimento estudantil secundarista que nos deram importantíssimas lições em tempos recentes. São Paulo também é a cidade marcada pela violência do Estado, que recentemente indignou o país com a morte de nove jovens em Paraisópolis em ação da Polícia Militar do Estado de São Paulo, dentre tantas outras ações de extermínio da população negra, LGBTTi e mulheres de bairros periféricos.

O maior Congresso da história do ANDES-SN ocorreu na mesma cidade em que foi realizado, em 1986, o XIII CONAD da antiga ANDES, evento em que foi aprovada a “Proposta das Associações de Docentes e da ANDES para a Universidade Brasileira” – o famoso Caderno 2 que, até hoje, após algumas atualizações, orienta a atuação de nosso Sindicato Nacional em defesa da educação pública, gratuita, laica, de qualidade e socialmente referenciada.

A Universidade de São Paulo (USP), sede do 39º Congresso, foi um espaço crucial na organização das primeiras ações da antiga ANDES. É também uma universidade que se inscreve numa importante tradição de luta e resistência contra a ditadura, a repressão, as violações de direitos, os experimentos neoliberais e as novas formas do velho e carcomido autoritarismo político. A USP foi a casa de gigantes como Alexandre Vanucchi Leme, Ana Rosa Kucinski, Iara Iavelberg, José Guimarães, Helenira Resende de Souza Nazareth, Vladimir Herzog e todos os demais aluno(a)s e professore(a)s desaparecido(a)s e mortos pelos carneiros fardados, hoje laureados pelos assassinos da memória que dizem nos governar! Todo(a)s ele(a)s, morto(a)s e

desaparecido(a)s, presentes em nossas esperanças e nos sonhos que perseguimos nas muitas lutas que travamos!

Os ataques à autonomia universitária, os cortes e contingenciamentos que tolhem as universidades de recursos impedindo seus afazeres cotidianos, a destruição de todo o sistema de pós-graduação, a desestruturação das agências públicas de fomento à pesquisa, o desmantelamento de todo o complexo de ciência e tecnologia, a conversão da educação em mercadoria, descaracterizando-a como direito social, a gestão ministerial da educação entregue a inimigos das práticas científicas, da liberdade de ensinar e aprender, da função social do saber acadêmico são elementos que caracterizam o mais brutal ataque já desfechado contra a educação pública e gratuita e o domínio técnico-científico. Tudo isso foi objeto de reflexão e debate durante os cinco dias de Congresso.

A consciência da gravidade da situação orientou os debates do primeiro dia do Congresso, ocasião em que a resistência dos movimentos sociais e do povo preto se manifestou nas pulsantes poesias do Slam Letra Preta que resgatam a memória histórica do povo negro e da classe trabalhadora. Da mesma forma, a unidade do(a)s que lutam se mostrou na enorme pluralidade que apareceu na mesa de abertura do 39º Congresso: foram 16 entidades e movimentos sociais realizando saudações ao ANDES-SN e seus(suas) congressistas, em uma mesa composta majoritariamente por mulheres.

A abertura foi marcada, também, pelo lançamento de uma grande quantidade de materiais que buscam armar as seções sindicais e o(a)s filiado(a)s que compõem a base do Sindicato Nacional. Além de um número especial da Revista Universidade & Sociedade tratando sobre o tema da educação e das lutas de companheiras e companheiros na América Latina, foi lançando um número com diversos artigos problematizando os ataques do governo Bolsonaro. Na mesma linha, o GTPE lançou dois volumes da Cartilha “Projeto do Capital para a Educação” analisando criticamente documentos de representantes do capital, assim como ataques expressos nas ações do Movimento Escola sem Partido, no Programa Nacional das Escolas Cívico-Militares, na expansão precarizada do Ensino à Distância e na legalização da educação domiciliar. Finalmente, foi apresentada uma cartilha sistematizando a situação do sistema previdenciário em cada estado.

Outros materiais lançados na abertura articulam-se com a preparação da celebração dos 40 anos de história do ANDES-SN que serão completados em 2021. Por isso, o GTPFS lançou uma cartilha que, além de resgatar a história do ANDES-SN, evidencia sua inserção nas lutas por direitos sociais, educação pública e gratuita desde a sua criação até o presente. A cartilha apresenta, ainda, uma descrição da estrutura e organização do ANDES-SN e dos Grupos de Trabalho. Esse material é reforçado com o lançamento de um folder institucional sobre o Sindicato Nacional e um outro folder descrevendo de forma sistemática o papel e o conteúdo de cada um dos Grupos de Trabalho – espaços fundamentais para a construção, pela base, das

políticas defendidas pelo ANDES-SN. Também foi apresentada uma linha do tempo do Sindicato Nacional que está disponível em nossa página da internet. Finalmente, houve o lançamento de dois livros que resgatam a memória do sindicato ao reunirem todas as cartas produzidas nos CONAD e nos Congressos, além de uma obra reunindo textos clássicos de Marx e Engels. Todos esses materiais expressam a importância de se armar a categoria para a conjuntura atual a partir daquilo que a classe trabalhadora acumulou ao longo da história, por meio da construção e das lutas de um Sindicato Nacional pela base, democrático e de luta.

Expressando a vitalidade do sindicato, os debates sobre conjuntura foram marcados pela apresentação de diversas análises e dezenas intervenções de delegado(a)s que, apesar de sua diversidade, enfatizaram a gravidade da crise mundial e estrutural do capitalismo, os ataques aos direitos sociais, a centralidade da resistência contra ataques como o FUTURE-SE, o cerceamento da autonomia universitária, a destruição do orçamento para a educação pública e o assombroso ataque aos serviços públicos expresso no Plano “Brasil Mais”.

Se por um lado, os ataques do capital em nível mundial foram destacados durante o debate de conjuntura, por outro foram lembradas as importantes ações de resistência da classe trabalhadora em todo o mundo. As lutas nos mais distintos pontos do globo incluindo França, Tunísia, Argélia, Hong Kong, Índia, Estados Unidos e, especialmente, os inspiradores ventos vindos do Equador, Venezuela, Honduras, Bolívia e Chile foram lembrados como exemplos de que a classe trabalhadora não está parada no mundo e certamente não ficará calada no Brasil. O importante papel do movimento do(a)s trabalhadore(a)s da educação e do(a)s servidore(a)s público(a)s foi lembrado a partir da luta exemplar que ocorreu em estados em que governos de conciliação de classe ou de direita aprovaram ou buscam aprovar reformas das previdências estaduais, como na Bahia, Ceará, Piauí, Pará, Mato Grosso e Rio Grande do Norte. No debate avaliou-se a importância e os limites das ações nacionais da classe trabalhadora para resistir aos ataques do governo Bolsonaro e seus aliados.

Os debates também lembraram os desastres ambientais que resultam da política ambiental do governo Bolsonaro que visa favorecer apenas o agronegócio, assim como destacaram os assustadores números que mostram o crescimento nas taxas de violência contra mulheres, negras e negros, LGBTQTI+, pessoas com deficiência, camponese(a)s, indígenas, quilombolas e populações ribeirinhas. Longe de uma cortina de fumaça, os roubos fundamentalistas, anti-intelectuais, racistas, capacitistas e homofóbicos são parte de um mesmo projeto do capital que pouco se importa com a vida humana, com a diversidade e com os mais básicos direitos humanos.

Intensificar o trabalho de base, unificar as lutas para derrubar Bolsonaro, construir a greve nacional da educação em 18 de março e a importância estratégica de uma nova greve geral foram temas repetidos em diversas ocasiões, tanto no debate de conjuntura, quanto no processo de construção do Plano Geral de Lutas.

Após um ano de governo Bolsonaro, os 14 grupos mistos debateram quais devem ser as prioridades e as iniciativas do ANDES-SN em um ano que será marcado por duros e intensos enfrentamentos em defesa dos serviços públicos, das liberdades democráticas, da liberdade de organização e de nossas próprias vidas.

Seguindo decisões do 64º CONAD, a construção de Plano de Lutas começou apreciando propostas para os setores das IEES/IMES e, em seguida, das IFES. Para as universidades estaduais e municipais, foi deliberado priorizar a luta por carreira, recomposição do orçamento, garantia de recursos, melhores condições de trabalho, combate ao adoecimento da categoria e contra as reformas da previdência. Seguindo a ênfase dada nos debates sobre conjuntura que ocorreram no dia anterior, o plano de lutas do setor das estaduais e municipais deliberou fortalecer os fóruns e espaços unitários de ação para defender a Dedicção Exclusiva, a democracia, o salário mínimo definido pelo DIEESE como referência da luta pelo piso salarial. Como parte da agenda aprovou-se uma Semana Nacional de Lutas do setor que ocorrerá entre 25 e 29 de maio.

O debate no setor das IFES resultou na decisão de envidar esforços para aprofundar a unidade com outros fóruns e entidades dos SPF, especialmente FONASEFE e CNESF, para manter a luta pela revogação da EC 95/2016, e da contrarreforma da Previdência e seus efeitos imediatos (como o confisco do salário dos SPF), além de lutar contra os próximos ataques como a Reforma Sindical, a carteira verde e amarela e o Plano Brasil Mais. Neste debate, foi indicada a tarefa de construir uma greve unificada do(a)s servidore(a)s público(a)s em articulação com todos os organismos e entidades da classe trabalhadora ainda no primeiro semestre de 2020. Também se deliberou resistir contra os inúmeros ataques contra a educação pública e gratuita, como a militarização das escolas, a implementação do Ensino à Distância e dar continuidade à luta contra o FUTURE-SE e o Programa Escola Sem Partido.

Nossas lutas estão sendo travadas em múltiplas frentes e contra inimigos de grande vulto, dado o compasso acelerado com que direitos sociais têm sido atacados e destruídos. Por isso, as deliberações do tema II reafirmaram a centralidade da greve geral da educação no dia 18 de março e a realização de uma rodada de assembleias no início do mês de março em toda a base do ANDES-SN para discutir a construção de greve unificada da categoria e, se possível, de outras categorias.

Os debates sobre o Plano Geral de Lutas começaram com uma acalorada discussão sobre os rumos da CSP-Conlutas e a relação do ANDES-SN com a entidade. Foram cinco horas de debate que resultaram na aprovação da permanência do ANDES-SN na CSP-Conlutas e a convocação de um CONAD extraordinário que debaterá a relevância da CSP-Conlutas, sua atuação nos últimos dez anos e o seu papel na resistência contra os recentes ataques da extrema-direita. Esta decisão foi uma reafirmação da concepção sindical que marca os quase 40 anos de

história do ANDES-SN: não tomar decisões sem aprofundar o debate nas assembleias de base das seções sindicais.

Na plenária de questões organizativas foi aprovado o regimento eleitoral do ANDES-SN e foram inscritas duas chapas para as eleições que elegerão a diretoria do Sindicato Nacional para o biênio 2020-2022. Duas chapas se inscreveram para o pleito, a chapa 1 denominada “UNIDADE PARA LUTAR: Em defesa da educação pública e das liberdades democráticas” e a chapa 2 denominada RENOVA ANDES. Na certeza de que as eleições não podem paralisar o sindicato e de que a conjuntura exige muita luta, as chapas explicitaram a necessidade da mobilização da categoria. As eleições que ocorrerão em maio de 2020, será o primeiro pleito com chapas paritárias do ANDES-SN, demonstrando o amadurecimento do sindicato e o avanço na luta contra o machismo estrutural.

Expressando a consciência de que os profundos ataques da extrema-direita contra a classe trabalhadora no Brasil são sintomas da crise estrutural do capital e, por isso, atingem nossas irmãs e nossos irmãos da América Latina e Caribe, os delegadas e delegados reunido(a)s no 39º Congresso aprovaram um curso de formação tendo como tema “Lutas de Classes na América Latina”, assim como a organização do II Seminário Internacional com o tema “Educação Superior na América Latina e Organização do(a)s Trabalhadore(a)s” com a participação de entidades de trabalhadore(a)s da educação. Finalmente, expressando uma posição internacionalista frente às lutas de classe internacional, foi aprovada a participação do ANDES-SN no Encontro Global da Rede Sindical Internacional de Solidariedade e Lutas, assim como o estabelecimento de intercâmbios com entidades internacionais de organização do(a)s trabalhadore(a)s da educação para deliberar no futuro sobre as possibilidades de filiação em alguma rede internacional.

No debate sobre política educacional foram traçadas estratégias para dar continuidade às ações e lutas voltadas à defesa da educação pública, laica, gratuita, de qualidade e socialmente referenciada e contra toda forma de opressão. Assim, reafirmamos a importância da resistência contra o Programa Escola Sem Partido, propostas de regulamentação da educação domiciliar, a expansão do Ensino a Distância, o desmonte de diversas políticas de inclusão social e combate ao capacitismo, o Programa Nacional de Escolas Cívico-Militares, os contingenciamentos, os cortes orçamentários e contra qualquer medida que resulte em privatização, precarização e mercantilização da educação. Parte importante disso é dar continuidade à luta contra o FUTURE-SE por meio de comitês amplos em mobilização permanente. Como os ataques são intensos e de diversas fontes, o Congresso reforçou a importância de que a resistência contra os retrocessos deve priorizar a atuação em frentes unitárias como a Coordenação Nacional das Entidades em Defesa da Educação Pública e Gratuita (CONEDEP), Frente Nacional Escola Sem Mordaça, setor de entidades nacionais da

educação, CSP-Conlutas, Fórum Sindical, Popular e de Juventudes e Fórum das Centrais Sindicais.

Além da decisão de resistir contra os diversos ataques, o 39º Congresso decidiu intensificar o estudo e a análise crítica dos ataques neoliberais e suas consequências. Assim, decidiu-se produzir um número temático da Revista Universidade e Sociedade sobre Políticas Educacionais com artigos sobre os ataques mais recentes e sobre espaços de resistência e defesa da educação pública. Da mesma forma, será realizado, ainda no primeiro semestre de 2020, um estudo sobre a Base Nacional Comum para a Formação de Professore(a)s da Rede Básica, além de um levantamento sobre a sua implementação nos estados.

A prioridade na construção do IV Encontro Nacional da Educação (ENE) como espaço e defesa da educação pública e gratuita de qualidade foi reafirmada junto com a decisão política de propor à CONEDep a necessidade de mudanças no evento e de ampliação do leque de entidades e movimentos que participam dela.

Tentando aprimorar o funcionamento das instâncias deliberativas do ANDES-SN, o 39º Congresso foi realizado com um dia a menos de duração, o que repercutiu, ainda em um processo de adaptação da nova metodologia, na inviabilidade de deliberar sobre todos os TR no Congresso. Foi assim, que às 23h59 do dia 08 de fevereiro de 2020, após reafirmar uma política classista, democrática, de luta e pela base que tem resultado na defesa de uma agenda imune à retórica da conciliação de classe, foi finalizado um Congresso com delegadas e delegados conscientes de que a luta política para derrotar Bolsonaro deve ser travada nas ruas em unidade na ação. A partir da agenda de lutas aprovada, o ANDES-SN impulsionará a luta do movimento docente, articulando a(o)s trabalhadore(a)s em luta por todo o país, na defesa das nossas históricas bandeiras em unidade com todas e todos disposto(a)s a resistir e vencer os retrocessos impostos pelos agentes do capital.

São Paulo, 08 de fevereiro de 2020.

## MOÇÕES

### Moção 1

**Proponente(s):** Diretoria Nacional do ANDES-SN

**Destinatário(a)(s):** Trabalhadore(a)s petroleiro(a)s e gestão da Petrobras.

**Endereço(s) do(a)(s) destinatário(a)(s):** Brasil

**Fato motivador da Moção:** Apoio à greve do(a)s trabalhadore(a)s petroleiro(a)s. Solidariedade à greve do(a)s petroleiro(a)s e repúdio à gestão da Petrobras

### MOÇÃO DE APOIO À GREVE DO(A)S PETROLEIRO(A)S

O(A)s delegado(a)s reunidos no 39º CONGRESSO do ANDES-SINDICATO NACIONAL, em São Paulo/SP, nos dias 4, 5, 6, 7 e 8 de fevereiro, manifestam nossa irrestrita solidariedade à(o)s trabalhadore(a)s petroleiro(a)s em greve desde o último dia 1º de fevereiro. Ademais, manifestamos nosso repúdio à decisão do Tribunal Superior do Trabalho (TST) que determinou o bloqueio das contas dos sindicatos de trabalhadore(a)s da Petrobras e liberou contratações temporárias, como tentativas de intimidar e perseguir o(a)s trabalhadore(a)s grevistas.

As mudanças arbitrárias das escalas de turno, a implantação do banco de horas e a negativa da empresa em negociar de fato a PLR, somam-se ao anúncio de fechamento e as consequentes demissões, em massa, do(a)s trabalhadore(a)s da Araucária Nitrogenados (ANSA/FAFEN-PR), compondo a política de precarização das condições e contratos do(a)s trabalhadore(a)s da Petrobras.

É evidente que o objetivo é desmontar, dividir em pedaços e privatizar a Petrobras, assim como as demais empresas que estão na mira do Capital: Correios, Eletrobrás, Casa da Moeda e Dataprev. Querem vender as riquezas do povo brasileiro! Com isso, aumentar o desemprego e a dependência do país ao rentismo, especialmente ao capital internacional. O setor de energia e abastecimento é fundamental para a soberania nacional. A Petrobras é uma conquista das lutas do povo trabalhador brasileiro e o seu desmonte serve à destruição de qualquer projeto de desenvolvimento independente para o Brasil.

Em defesa dos direitos trabalhistas e da soberania brasileira, declaramos nosso total apoio e solidariedade à greve! Não à privatização da Petrobras! Em defesa da soberania nacional, tirem as mãos dos nossos direitos!

São Paulo(SP), 8 de fevereiro de 2020

### Moção 2

**Proponente(s):** Diretoria Nacional do ANDES-SN



**Destinatário(a)(s):** ADUFEPE

**Endereço(s) do(a)(s) destinatário(a)(s):**

**Fato motivador da Moção:** Moção em defesa da unidade docente e contra a desvinculação da ADUFEPE do ANDES-SN

### **MOÇÃO EM DEFESA DA UNIDADE DOCENTE E CONTRA A DESVINCULAÇÃO DA ADUFEPE DO ANDES-SN**

O(A)s delegado(a)s presentes ao 39º CONGRESSO do ANDES-SINDICATO NACIONAL, realizado em São Paulo/SP, no período de 4 a 8 de fevereiro de 2020 vêm a público conclamar os professores e as professoras filiados à ADUFEPE a se posicionarem contra a decisão da atual Diretoria da Seção Sindical do ANDES-SN na UFPE de se desvincular do ANDES-SN.

Vivemos um momento ímpar na história brasileira, de brutais ataques às universidades públicas brasileiras, tais como: corte de verbas de financiamento à pesquisa; restrições à liberdade de ensino e livre expressão; projeto de redução de 25% do salário do(a)s docentes; ataques contra a autonomia das IFES; ingerência sobre os processos de escolha do(a)s dirigentes das IFES, Institutos Federais e CEFET, entre outros. Precisamos manter um sindicato nacional forte, autônomo, unificado e de luta.

Conclamamos o(a)s docentes a não compactuarem com a estratégia de voto por procuração, proposta pela atual Diretoria da ADUFEPE, que caracteriza o aspecto antidemocrático do processo em curso e da assembleia do dia 17 de março de 2020. Além disso, o estatuto do ANDES-SN veda, expressamente, o voto por procuração.

Registramos que somos contrário(a)s a essa tentativa de fragmentação, chamando o(a)s docentes - respeitando as diferenças - para a defesa da unidade histórica nacional da nossa categoria e a manutenção da seção sindical no ANDES-SN.

São Paulo(SP), 8 de fevereiro de 2020

### **Moção 3**

**Proponente(s):** Diretoria Nacional do ANDES-SN

**Destinatário(a)(s):** Presidência da República

**Endereço(s) do(a)(s) destinatário(a)(s):** -

**Fato motivador da Moção:** Moção de Repúdio a Bolsonaro pela fala preconceituosa dirigida às pessoas soropositivas que convivem com HIV/AIDS

**MOÇÃO DE REPÚDIO A BOLSONARO PELA FALA PRECONCEITUOSA  
DIRIGIDA ÀS PESSOAS SOROPOSITIVAS QUE CONVIVEM COM HIV/AIDS**

O(A)s delegado(a)s presentes ao 39º CONGRESSO do ANDES-SINDICATO NACIONAL, realizado em São Paulo/SP, no período de 4 a 8 de fevereiro de 2020, repudiam, veementemente, as declarações vexatórias do presidente Jair Bolsonaro, que relacionam as pessoas que convivem com HIV/AIDS a “despesas”. Ao defender o malfadado Programa de Prevenção à Gravidez na Adolescência, da Ministra Damares Alves, Bolsonaro relacionou que uma pessoa com HIV/AIDS passa a representar “uma despesa para todos aqui no Brasil”. Tal fala, que vai para além das questões preconceituosas que orbitam a comunicação cotidiana do presidente, consolida uma ideia descabida sobre a desnecessidade de promoção da informação sobre métodos seguros da prática sexual, como também o arrefecimento de campanhas de educação sexual e prevenção de doenças sexualmente transmissíveis. Tal declaração expõe uma política de Estado de extermínio por inanição, a partir dos cortes no orçamento, das políticas públicas voltadas para as pessoas com HIV/AIDS. Repudiamos a tentativa do governo de extrema direita de institucionalizar a morte daquele(a)s que dependem dessas políticas.

A importância da vida de cada uma das pessoas que convivem com HIV/AIDS está para além das cifras arredadas pela União, sendo a dignidade humana precedente, como qualquer forma de relação com a vida, além de ser parte importante para consolidar a solidariedade entre a classe trabalhadora. Problemas referentes ao desconhecimento e preconceito com o HIV/AIDS são combatidos com política pública para saúde, educação, ciência e tecnologia, defesa do Sistema Único de Saúde: todas essas são pautas do ANDES-SN.

Não toleraremos tais declarações e os ataques contra as políticas públicas, o Sistema Único de Saúde e que expressam ódio e preconceito! Por fim, repudiamos tais declarações e nos solidarizamos com todas as pessoas que convivem com HIV/AIDS, como também reforçamos que a saúde é um direito de todo(a)s e dever do Estado.

São Paulo(SP), 8 de fevereiro de 2020

**Moção 4**

**Proponente(s):** Sandra Lira

**Seção Sindical:** ADUFAL

**Destinatário(a)(s):**

**Ministério Público, Defensoria Pública, Tribunal de Justiça de Alagoas, Governo do Estado de Alagoas e Prefeitura de Maceió**

**Endereço(s) do(a)(s) destinatário(a)(s):** ver sites oficiais

**Fato motivador da Moção:** Destruição de quatro bairros de Maceió pela Braskem

**MOÇÃO**

O(A)s delegado(a)s presentes ao 39º CONGRESSO do ANDES-SINDICATO NACIONAL, realizado em São Paulo/SP, no período de 4 a 8 de fevereiro de 2020, manifestam seu repúdio ao crime cometido pela Braskem na mineração do sal-gema por 40 anos na área urbana de Maceió (AL), o qual resultou em uma enorme tragédia que amputará quatro bairros da cidade.

Esse crime silencioso da mineradora Salgema/Braskem, que por 40 anos explorou o subsolo da cidade de Maceió sem nenhum controle do Poder Público, veio à tona em 2018/19.

Quatro bairros da cidade - Pinheiro, Bebedouro, Mutange, Bom Parto e adjacências - estão sendo despejados porque há crateras no subsolo escavadas pela mineradora e essas áreas correm risco de afundar.

A maior parte das comunidades desses bairros é composta de trabalhadore(a)s, inclusive de estrato social de baixa renda, tanto trabalhadore(a)s assalariado(a)s, como informais e muito(a)s desempregado(a)s.

É uma tragédia ambiental de grandes proporções que atinge o complexo lagunar-estuarino Manguaba, com manguezais vitais para a sobrevivência de uma grande parcela da população composta de pescadores, marisqueiras e artesãos.

É um desastre cultural, pois bairros centenários, com um conjunto de prédios que pertencem ao patrimônio histórico da cidade, serão destruídos.

É um desastre social, econômico e humano que desaloja dezenas de milhares de famílias. Famílias que habitam um território centenário, uma das áreas mais antigas da cidade, e que estão sendo despejadas sumariamente por ordem judicial.

A mineradora assumiu o controle da situação e está tornando-se proprietária de quatro bairros da cidade, com a total conivência dos poderes públicos, que chamam de “indenização” a venda forçada dos imóveis e terrenos a preço vil.

Essa soma de danos ambientais, patrimoniais, histórico-culturais, econômicos e, sobretudo, humanos não está sendo reparada.

Esta tragédia previsível, mas nem por isso evitada, é a demonstração do poderio do capital transnacional que se apropria dos bens naturais para a economia extrativista-exportadora, destruindo territórios e expropriando comunidades de sua vida coletiva, sua cultura, seus meios de subsistência, sua moradia.

Este crime está sendo silenciado e a Braskem, empresa transnacional, segue impune, exercendo o poder econômico de destruir e se apropriar de uma parte importante da cidade de Maceió para manter a exploração mineral, em total desrespeito à sociedade e, sobretudo, às dezenas de milhares de vítimas.

O 39º Congresso do ANDES-SN solidariza-se com as vítimas de Maceió, denuncia a exploração mineral destruidora e soma-se àqueles e àquelas que lutam para que essas vítimas sejam efetivamente reparadas pelos danos sofridos e a cidade possa recuperar o território que está sendo destruído.

São Paulo(SP), 8 de fevereiro de 2020

### **Moção 5**

**Proponente(s):** Delegação da SESUNILA – Seção Sindical da Universidade Federal da Integração Latino-Americana

**Seção Sindical:** SESUNILA

**Destinatário(a)(s):** Centro de Direitos Humanos e Memória Popular de Foz do Iguaçu

**Endereço(s) do(a)(s) destinatário(a)(s):** Alameda Batuiba, 146 - Vila Res. A, Foz do Iguaçu - PR, 85866-170, Brasil

**Fato motivador da Moção:** Moção de repúdio à tentativa de cerceamento a liberdade de expressão e a criminalização do jornalista e lutador social Aluízio Palmar.

### **MOÇÃO DE REPÚDIO À TENTATIVA DE CERCEAMENTO A LIBERDADE DE EXPRESSÃO E A CRIMINALIZAÇÃO DO JORNALISTA E LUTADOR SOCIAL ALUÍZIO PALMAR**

O ANDES-SN vem a público se solidarizar com o companheiro Aluízio Ferreira Palmar, lutador social, jornalista, membro do Centro de Direitos Humanos e Memória Popular de Foz do Iguaçu - CDHMP, autor do livro “Onde foi que vocês enterraram nossos mortos” - que trata da chacina do Parque Nacional do Iguaçu ocorrida em 1974 - e responsável pelo domínio “Documentos Revelados” – uma das mais importantes base de dados sobre a ditadura brasileira, utilizada em inúmeros trabalhos acadêmicos, inclusive mestrados e doutorados por todo o país.

O companheiro Aluízio Palmar está sendo processado por “calúnia e difamação” por Mario Expedito Ostrovski, identificado como torturador em diversos documentos - tais como o livro “Brasil Nunca Mais” (1985) e o Relatório Final da Comissão Nacional da Verdade (2015) - por ter praticado crimes de tortura em 1969, quando atuava no Primeiro Batalhão de Fronteiras, localizado em Foz do Iguaçu. Como jornalista, Aluízio Palmar divulga informações que já são de conhecimento público e, inclusive, fazem parte da documentação coletada e produzida por órgãos oficiais do Estado Brasileiro, tal como a Comissão Nacional da Verdade.

A Plenária Final do 39º Congresso Nacional do ANDES-SN, ocorrida em 8 de fevereiro de 2020, repudia veementemente quaisquer tentativas de cercear a liberdade de expressão e de impedir a divulgação e o aprofundamento do conhecimento sobre a tenebrosa história da ditadura brasileira, assim como defende a importância de tornar público quem são e o que fizeram autores de crimes contra a humanidade, como os torturadores e assassinos que habitaram os porões e a sala de estar da ditadura.

São Paulo(SP), 8 de fevereiro de 2020

## **Moção 6**

**Proponente(s):** Delegação da SESUNILA – Seção Sindical da Universidade Federal da Integração Latino-Americana

**Seção Sindical:** SESUNILA

**Destinatário(a)(s):** Anistia Internacional – Brasil. **Endereço(s) do(a)(s) destinatário(a)(s):** Praça São Salvador, nº 5 – casa – Laranjeiras, Rio de Janeiro/RJ

**Cidade:** Rio de Janeiro. **UF:** RJ - **CEP:** 22231-170

**E-mail:** [contato@anistia.org.br](mailto:contato@anistia.org.br)

**Fato motivador da Moção:** Moção de repúdio contra a ruptura da ordem democrática institucional na bolívia e a crise democrática regional

### **MOÇÃO DE REPÚDIO CONTRA A RUPTURA DA ORDEM DEMOCRÁTICA INSTITUCIONAL NA BOLÍVIA E A CRISE DEMOCRÁTICA REGIONAL**

A escalada da violência e da repressão alcançou níveis alarmantes na região nos últimos meses. A crise da democracia já foi sinalizada com as experiências no Paraguai em 2012 e no Brasil em 2016, mas desde 2018 a crise democrática se expressa de maneira mais consistente em um avanço de forças antidemocráticas - representantes do reacionarismo - que se transvestem de fanatismo moral e religioso. O contexto regional apresenta a ofensiva do capital sobre diferentes governos. Além disso, em países com governos de direita, como o Chile e o Equador, as manifestações populares contra o projeto neoliberal foram duramente reprimidas. O 39º CONGRESSO DO ANDES-SINDICATO NACIONAL se posiciona de maneira contrária a essa escalada da violência política na região que está a serviço dos interesses de elites econômicas e setores conservadores que não respeitam os direitos humanos, com o intento de disseminar experiências de caráter recolonizador na América Latina e Caribe. O nosso compromisso com a classe trabalhadora, com o(a)s profissionais da educação, com o movimento estudantil e com a sociedade latino-americana e caribenha é o da defesa dos direitos humanos e do Estado democrático de direito. Repudiamos com veemência qualquer projeto político que faça uso da força física ou de subterfúgios políticos para derrubar governos legitimamente eleitos na região. Além disso, rechaçamos as ações políticas fascistoides engendradas pelas elites regionais e que respondem à lógica excludente, machista e racista.

São Paulo(SP), 8 de fevereiro de 2020

## **Moção 7**

**Proponente(s):** Sidiney Ruocco Júnior e Luiz Carlos Avelino da Silva

Seção Sindical: ADUFU-SSIND.

**Destinatário(a)(s):** Procuradoria Federal dos Direitos do Cidadão (PFDC) (NÃO ENVIAR)

**Endereço(s) do(a)(s) destinatário(a)(s):** SAF SUL, Quadra 4, Conjunto "C" Bloco B Sala 304  
Brasília UF: DF - CEP: 70050-900

**E-mail:** prsp-prdc@mpf.mp.br

**Fato motivador da Moção:** REPRESENTAÇÃO DA PROCURADORIA FEDERAL DOS DIREITOS DO CIDADÃO (PFDC) Nº 01/PFDC/MPF CONTRA A CENSURA E APOLOGIA À CULTURA NAZISTA.

### **MOÇÃO**

O(A)s delegado(a)s presentes ao 39º CONGRESSO do ANDES-SINDICATO NACIONAL, realizado em São Paulo/SP, no período de 4 a 8 de fevereiro de 2020, manifestam apoio à representação da Procuradoria Federal dos Direitos do Cidadão (PFDC) Nº 01/PFDC/MPF contra a censura e a apologia à cultura nazista.

*“Toda dor pode ser suportada se sobre ela puder ser contada uma história.”* Hannah Arendt.

Quem conta histórias – essa é a nossa arte - transforma a dor em resistência, permite suportarmos os horrores vividos e lutar para que não se repitam. É exatamente por esse motivo que todo aquele que não suporta a democracia, onde todas e todos têm voz, sejam quais forem seus gêneros, suas orientações sexuais, suas raças, suas classes, suas religiões, odeiam e querem controlar ou destruir, se não conseguirem, as artes.

A expressão artística precisa ser livre, precisa ser plural para que se escutem todos os sons da sociedade. Em especial em um país como o Brasil, que é multicultural, nossa arte espelha magnificamente isso: na música desde o funk, o rock até a ópera; no cinema incrível que fazemos; no teatro, em peças eternas; nas artes plásticas impressionantes; na literatura e na poesia maravilhosas; na televisão, novelas históricas. Todas essas linguagens artísticas são exemplos de uma arte que impressiona o mundo todo, extremamente plural e de qualidade reconhecida há longo tempo por todo o planeta. Mas toda essa produção artística brasileira se fez e precisa continuar a ser feita dentro da liberdade de se expressar na arte, no reconhecimento da nossa maravilhosa diversidade cultural, com financiamento público necessário para que as produções sejam acessíveis a todas as pessoas e com o fortalecimento dos artistas.

Em 1937, na cidade de Munique, pinturas, esculturas, livros, gravuras e desenhos considerados “impuros”, opostos e ofensivos ao regime nazista de Hitler, foram expostos no que Hitler chamava de exposição da arte “degenerada”. O termo faz referência a uma ideia que surgiu durante manifestações racistas que aconteceram no país, no fim do século XIX. Na verdade Hitler tomou várias atitudes contra manifestações artísticas que ele considerava impróprias: fechou mostras de arte moderna, realizou outras exposições difamatórias, perseguiu e prendeu

professore(a)s, artistas e curadore(a)s que se identificavam com formas de arte não aprovadas pelo regime nazista.

As obras consideradas “degeneradas” fugiam do padrão cultuado pelo nazismo, que entendia que as figuras deveriam ser representadas de forma fiel ao natural, buscando o equilíbrio, harmonia e perfeição, mas a arte modernista tinha como regra a liberdade e os nazistas a consideravam “coisa de judeus”. Mais de 650 trabalhos de 32 museus alemães estavam na exposição. Entre os artistas estavam Picasso, Georges Braque, Lasar Segall, George Grosz, Henri Matisse, Otto Dix, Max Ernst, e outros. Isso foi muito grave.

E igualmente grave é o que vem acontecendo no Brasil, atualmente. O bolsonarismo brasileiro reproduz o nazismo. O famigerado vídeo inspirado na estética nazista do então secretário especial de cultura do governo Bolsonaro, Roberto Alvim, não foi um discurso isolado, ele sucedeu a fala repressiva e preconceituosa proferida pelo presidente da FUNARTE contra o rock. Isto tem que parar!

Assim, a iniciativa da PFDC, através da representação PFDC N° 01/PFDC/MPF - que pede a punição criminal do então secretário e a anulação de todos os seus atos - é uma ação forte e vital para as artes no Brasil e precisa prosperar.

Esta moção é uma ação para defender nosso processo criativo, para apoiar nossos artistas, para defender nosso país, nossa cultura. Apoiamos a ação da PFDC para que nossa arte sobreviva mais forte do nunca e se espalhe. Como diz Cora Coralina: “Mais esperança nos meus passos do que tristeza nos meus ombros”. Não queremos reviver os tristes momentos do período da ditadura. Esse manifesto é um grito pela defesa da cidadania, da nossa Constituição e exigimos que a Procuradoria Geral de Justiça (PGR) cumpra seu papel constitucional e dê imediato seguimento à representação PFDC N° 01/PFDC/MPF punindo as práticas neonazistas.

São Paulo(SP), 8 de fevereiro de 2020

### **Moção 8**

**Proponente(s):** Celso Eduardo Lins de Oliveira, Margareth Maria Melo, Dalva Cássia S. dos Santos. Mariana Moreira Neto, Lúcia Isabel Silva, Mariana Pereira e Zuleide Fernandes de Queiroz.

**Seção Sindical:** ADUSP, ADUEPB, ADUFPA, ADUC, SESDUF-RR e SINDURCA.

**Destinatário(a)(s):**

Sérgio Fernando Moro

Ministro da Justiça e Segurança Pública

Ministério da Justiça e Segurança Pública

Esplanada dos Ministérios, Palácio da Justiça, Bloco T, Edifício sede. Cep: 70064-900 /

Brasília-DF – e-mail [chefiadegabinete@mj.gov.br](mailto:chefiadegabinete@mj.gov.br)

João Doria

Governador do Estado de São Paulo

Palácio dos Bandeirantes

Av. Morumbi, 4.500 – Portão 2

Morumbi – São Paulo – SP – CEP 05650-905 e-mail: mirnali@gmail.com

Camilo Santana

Governador do Estado do Ceará

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO

AV. BARÃO DE STUDART, 505 - MEIRELES

FORTALEZA, CE - CEP: 60.120-013 e-mail camilo.santana@ceara.gov.br.

Wilson José Witzel

Governador do Estado do Rio de Janeiro

Palácio Guanabara

R. Pinheiro Machado, s/nº - Laranjeiras, Rio de Janeiro - RJ | CEP 22231-901 e-mail:secretario@segov.rj.gov.br

João Azevêdo

Governador do Estado da Paraíba

Praça João Pessoa, s/nº - Centro, João Pessoa - PB, CEP: 58013-140 e-mail:cerimonial@palacio.pb.gov.br

Hélder Barbalho

Governador do Estado do Pará

Governador do Pará

Palácio do governo

Avenida Doutor Freitas 2531

Belém – Pará CEP: 66087-812 - [imprensa@prodepa.gov.br](mailto:imprensa@prodepa.gov.br)

Antonio Denário

Governador do Estado de Roraima

Palácio do Governo

Praça do Centro Cívico, Boa Vista/ RR CEP: 69.000-000 - e-mail governador@cti.rr.gov.br

**Fato motivador da Moção:** A atual política de Segurança Pública promovida nos estados brasileiros por meio da execução sistemática de jovens de populações marginalizadas, em especial dos jovens negros e negras, deixa cada vez mais evidente a opção pelo extermínio e crescente marginalização de nossa juventude periférica.

Os dados são preocupantes, apresentando números que mostram o quanto o problema já é grave no Brasil. Segundo os dados do Mapa da Violência e do Atlas da Violência, as vítimas mais comuns por disparo de armas de fogo são jovens negros e mulheres. Em 2016, 4.645 mulheres



foram assassinadas no país, o que representa uma taxa de 4,5 homicídios para cada 100 mil brasileiras.

Como cada bala perdida encontra um alvo negro, cada jovem negro(a) morto(a) representa um crime não esclarecido, Nós sindicalizados nas seções sindicais nominadas acima, apresentamos a moção a seguir:

### **MOÇÃO DE REPÚDIO**

O(A)s delegado(a)s presentes ao 39º CONGRESSO do ANDES-SINDICATO NACIONAL, realizado em São Paulo (SP), no período de 4 a 8 de fevereiro de 2020, manifestam seu repúdio à falta de investigação nos crimes cometidos contra jovens de populações marginalizadas, em especial contra a juventude negra em nosso país, particularmente nos estados do Rio de Janeiro, São Paulo, Paraíba, Pará, Roraima e Ceará - onde os indicadores de homicídios destes jovens têm se mostrado alarmantes em função da Política de Enfrentamento da violência praticada pelo Estado.

Os Governos estaduais têm divulgado amplamente a redução dos indicadores de criminalidade de forma falaciosa, pois no tocante à população negra os índices de homicídios crescem de forma exponencial, sem que estes crimes, muitos praticados por agentes do Estado, sejam apurados e os responsáveis punidos conforme a lei. As famílias merecem justiça! Vidas negras importam!

Repudiamos a condução de políticas de extermínios de negros e negras, de indígenas e de todas as populações marginalizadas em nosso país e exigimos o cessar das políticas que conduzam à morte de nossa juventude. O Brasil perde toda vez que um jovem morre, pois morre com ele nosso futuro.

São Paulo(SP), 8 de fevereiro de 2020

#### **Moção 9**

**Proponentes:** Agripino Luiz, André Guimarães, Davi Sousa, Júlia Monnerat Barbosa, Paulo Cambraia, Sâmela Ramos, Tadeu Machado, Raimundo Brito

**Seção sindical:** SINDUFAP

**Destinatários:** Presidência da República

E-mail:-

**Fato motivador da moção:** O Projeto de Lei 191/2020 que regulamenta a exploração de recursos naturais em terras indígenas

## MOÇÃO DE REPÚDIO

O(A)S delegado(a)s presentes ao 39º CONGRESSO do ANDES-SINDICATO NACIONAL, realizado em São Paulo/SP, no período de 4 a 8 de fevereiro de 2020, manifestam repúdio ao Projeto de Lei 191/2020 do Governo Federal, encaminhado à Câmara de Deputados no dia 5 de fevereiro de 2020, que regulamenta a exploração mineral e energética em terras indígenas. Dentre as atividades previstas para serem liberadas estão a lavra de recursos minerais, inclusive garimpeira, petróleo, gás e geração de energia hidrelétrica, além de autorizar também a agricultura extensiva, pecuária e outros empreendimentos predatórios. Esse PL representa um duro retrocesso nas políticas indigenistas e evidencia a postura intransigente do atual Governo Federal que dizima os povos indígenas em benefício dos interesses do grande capital, desconsiderando o valor social da terra e os direitos históricos dos povos originários. Diante da ampliação dos ataques às nações indígenas brasileiras, esse projeto aniquila os direitos originários quanto ao usufruto exclusivo das terras indígenas pelos povos indígenas, garantidos na Constituição Federal, fruto da incansável luta dos movimentos indígenas e suas organizações.

São Paulo(SP), 8 de fevereiro de 2020

### Moção 10

**Proponente:** Soraia de Carvalho - Seção Sindical: ADUFEPE

Destinatário(a)(s): FUP -Federação Única dos Petroleiros e FNP - Federação Nacional dos Petroleiros

Endereço(s) do(a)s destinatário(a)(s): FUP - Av Rio Branco, 133, 21 andar – Centro –

Cidade: Rio de Janeiro UF: RJ

CEP: 20040-006

E-mail: imprensa@fup.org.br, fednacpetroleiros@gmail.com

FNP

Av. Passos, 34 - Centro

Rio de Janeiro - RJ

CEP: 20051-040

**Fato motivador da Moção:** Apoio à greve do(a)s Petroleiro(a)s

### MOÇÃO DE APOIO À GREVE DO(A)S PETROLEIRO(A)S

O(A)s delegado(a)s presentes ao 39º CONGRESSO do ANDES-SINDICATO NACIONAL, realizado em São Paulo/SP, no período de 4 a 8 de fevereiro de 2020, manifestam seu apoio à Greve do(a)s Petroleiro(a)s.

No dia 1º de fevereiro, os petroleiros deflagraram greve em defesa do Acordo Coletivo de Trabalho, contra o fechamento da Fábrica de Fertilizantes Nitrogenados do Paraná e a demissão em massa. Seu conteúdo é de rejeição ao privatismo de Bolsonaro/Guedes. O(a)s professore(a)s presentes no 39º Congresso do ANDES-SN manifestam seu apoio, compreendendo que a ofensiva contra a Petrobras e seus trabalhadores é parte do mesmo ataque à Educação Pública e ao funcionalismo. A construção da nossa greve, aprovada neste congresso, é a demonstração mais concreta de unidade que desejamos forjar nas lutas para derrotar os ataques de Bolsonaro. Para isso, devemos nos somar em uma forte greve geral.

Defendemos que nenhum(a) trabalhador(a) deve ser demitido(a). Por estabilidade a todo(a)s trabalhadore(a)s. O Tribunal Superior do Trabalho determinou que 90% do(a)s trabalhadore(a)s permanecessem trabalhando e, com a persistência da greve, congelou os recursos do sindicato. Defendemos o direito de greve, com a revogação de toda legislação que restrinja este direito.

São Paulo(SP), 8 de fevereiro de 2020

### **Moção 11**

**Proponente(s):** Delegação da ADUFDourados presente no 39º Congresso do ANDES-SN.

**Seção Sindical:** ADUFDourados

**Destinatário:**

Abraham Bragança de Vasconcellos Weintraub

Ministro da Educação

**Endereço(s) do(a)s destinatário(a)s:**

Esplanada dos Ministérios – Bloco L – Anexo I – 1º Andar – Gabinete

**Cidade:** Brasília **UF:** DF

**Cep.:** 70.047-900

**e-mail:** spo@mec.gov.br

**Fato motivador da Moção:** Nomeação de Reitora *Pro Tempore* na UFGD, manutenção da mesma e não nomeação de reitor eleito, conforme lista tríplice já enviada ao MEC e em perfeita validade.

### **MOÇÃO DE REPÚDIO**

O(A)s delegado(a)s presentes ao 39º CONGRESSO do ANDES-SINDICATO NACIONAL, realizado em São Paulo/SP, no período de 4 a 8 de fevereiro de 2020, manifestam repúdio à manutenção de reitoria *pro tempore* na UFGD, uma vez que a instituição já encaminhou lista tríplice, a qual se encontra em plena validade, conforme decisão da 1ª Vara Federal de Dourados. A manutenção de reitoria *pro tempore* e a demora na nomeação do primeiro colocado na lista tríplice fere a democracia e a autonomia universitária e tem colocado em risco o bom funcionamento das atividades da UFGD, configurando-se como uma intervenção.

São Paulo(SP), 8 de fevereiro de 2020

### **Moção 12**

**Proponente(s):**

Delegação da ADUFDourados presente no 39º Congresso do ANDES-SN.

**Seção Sindical:** ADUFDourados

**Destinatário:**

Mirlene Ferreira Macedo Damázio

Reitora Pro Tempore da UFGD

**Endereço(s) do(a)s destinatário(a)s:**

Rua João Rosa Góes, 1761 – Vila Progresso

**Cidade:** Dourados **UF:** MS

**Cep.:** 79825-070

**e-mail:** reitoria@ufgd.edu.br

**Fato motivador da Moção:** Aceite de cargo de Reitora *Pro Tempore* na UFGD, e permanência no mesmo, desrespeitando a escolha da comunidade acadêmica para a Reitoria da UFGD, configurando-se como uma interventora.

### **MOÇÃO DE REPÚDIO**

O(A)s delegado(a)s presentes ao 39º CONGRESSO do ANDES-SINDICATO NACIONAL, realizado em São Paulo/SP, no período de 4 a 8 de fevereiro de 2020, manifestam repúdio ao aceite e permanência no cargo de reitora *pro tempore* na UFGD da professora Mirlene Ferreira Macedo Damázio, uma vez que a comunidade acadêmica constituiu lista triplíce, a qual se encontra em plena validade, conforme decisão da 1ª Vara Federal de Dourados. A permanência da professora no cargo de reitora *pro tempore* fere a democracia e a autonomia universitária e tem colocado em risco o bom funcionamento das atividades da UFGD, configurando-se como uma intervenção.

São Paulo(SP), 8 de fevereiro de 2020

### **Moção 13**

**Proponentes:** Ronaldo Gaspar, Presidente do Sindiprol/Aduel, Edmilson Aparecido da Silva, Sueli de Castro Gomes, Rodrigo Bischoffi Belli, Hilusca Alves Leite, Thiago Fanelli Ferraiol, Ronaldo Fabiano S. Gaspar, Geverson Grzeszczeszyn, Marta Rosani Taras Vaz, Hélio Alexandre Mariano, Evaristo E. Colmán Duarte, Silvia Alapanian, Kennedy Piau Ferreira, Luís Carlos S. Jeolás, Rozinaldo Antonio Miani, Adriana Medeiros Faria, Maria Inês Nobre Ota, Valter Soares de Camargo, Lourival Sousa Felix, Marcelo Ubiali Ferracioli, Patrícia Carla Melo Martins, Alessandra Rosa Carrijo, Andressa Fracaro Cavalheiro, Helaine Maruska Vieira Silva, Gilberto Calil, Flávio Pereira.

**Seções sindicais:** Adunicentro, Adunioeste, Sesduem, Sindiprol/Aduel, Sinduepg e Sindunespar.

**Destinatário:** Carlos Roberto Massa Jr. (governador do Estado do Paraná)

**Endereço do destinatário:** Praça Nossa Senhora de Salette s/n – Centro Cívico, Curitiba – PR - 80530-909

**E-mail:** anapaulabpa@ccivil.pr.gov.br

**Fato motivador da Moção:** Ataque do governo do PR às entidades sindicais e associações por meio de decretos (3793/2019 e 3808/2020) que induzem à desfiliação em massa

### **MOÇÃO DE REPÚDIO**

O(A)s delegado(a)s presentes ao 39º CONGRESSO do ANDES-SINDICATO NACIONAL, realizado em São Paulo/SP, no período de 4 a 8 de fevereiro de 2020, manifestam seu repúdio ao decreto antissindical do governador Carlos Massa Ratinho Jr.

O(A)s servidore(a)s público(a)s do Paraná têm sido duramente atacado(a)s nos últimos anos. Desde o massacre de 29 de abril de 2015, perpetrado pelo ex-governador Beto Richa, os direitos do(a)s servidore(a)s têm sido aviltados ou retirados: mais de 20% de defasagem salarial, não reposição dos quadros funcionais, fim da licença especial e reforma da previdência (com elevação de alíquota de 11% para 14% e estabelecimento de idade mínima) são apenas alguns dos problemas.

No apagar das luzes de 2019, o governador Ratinho Jr., dando continuidade aos ataques, assinou um decreto que, sob o pretexto de aprimorar as práticas de administração e controle dos gastos do Estado, visa efetuar um duríssimo golpe às entidades sindicais e associações representativas do(a)s servidore(a)s.

O Decreto 3793/2019 (com prazo prorrogado pelo Decreto 3808/2020) exige que todo(a)s o(a)s filiado(a)s aos sindicatos e associações façam um recadastramento para revalidar o desconto das mensalidades em folha de pagamento, isto sob a pena de, caso não o fizerem, terem a interrupção do desconto e, por inadimplência, a sua desfiliação compulsória

Não bastasse o prazo exíguo e a falta de condições objetivas para a execução desse recadastramento, o aspecto essencial é o flagrante caráter arbitrário (pois não há indícios de fraude nos descontos ou qualquer outra motivação), seletivo (somente entidades sindicais e associações de servidore(a)s) e ilegal do referido Decreto (dado que fere direitos constitucionais individuais e coletivos relacionados a atos jurídicos perfeitos). E mais, o caráter arbitrário e ilegal também se manifesta no fato de que a função de decretos do executivo não é criar regras, mas regulamentar/pormenorizar leis, jamais violá-las.

Diante disso, solidarizamos-nos com o(a)s servidore(a)s público(a)s do Paraná e solicitamos a imediata revogação do Decreto antissindical supracitado, bem como o fim dos ataques ao direito constitucional de organização sindical autônoma do(a)s trabalhadore(a)s.

São Paulo(SP), 8 de fevereiro de 2020

#### **Moção 14**

**Proponente(s)** Alyne Maria Barbosa de Sousa (SINDIFPI), Gelta Terezinha Ramos Xavier (ADUFF), Gihad Mohamad (ADUFSM), Juliana Melim (ADUFES), Raphael Góes Furtado (ADUFES), Sandra Moreira (ADUFPA), Vítor Wagner Neto de Oliveira (ADLeste).

**Seção Sindical:** Acima descritas

**Destinatário(a)(s):** Ministério das Relações Exteriores, Embaixada de Israel e da Autoridade Palestina.

**Endereço(s) do(a)(s) destinatário(a)(s):**

**idade:** Brasília Cep.:

**Fato motivador da Moção:** Acordo do século anunciado pelos Estados Unidos sobre a questão palestina

### **MOÇÃO DE REPÚDIO AO “ACORDO DO SÉCULO” ANUNCIADO PELOS ESTADOS UNIDOS SOBRE A QUESTÃO PALESTINA**

O(A)s delegado(a)s presentes ao 39º CONGRESSO do ANDES-SINDICATO NACIONAL, realizado em São Paulo/SP, no período de 4 a 8 de fevereiro de 2020, manifestam repúdio ao denominado “acordo do século” e reiteram sua solidariedade incondicional ao povo palestino, atendendo a seu chamado por BDS (boicote, desinvestimento e sanções) a Israel.

Anunciado por Trump, presidente dos Estados Unidos, sem a presença palestina, sob aplausos de Israel e com o aval de Bolsonaro, o “acordo do século” é uma afronta. Visa sepultar de vez a causa palestina e não passa, assim, de “paz dos cemitérios”. Legítima a limpeza étnica,

apartheid e colonização sionistas. Na proposta indecente, o “reconhecimento” de Jerusalém como capital indivisível de Israel, a garantia de anexação do Vale do Jordão por Netanyahu e de não desmantelamento dos assentamentos ilegais sionistas, bem como o fim do direito de retorno dos refugiados palestinos às terras de onde foram expulsos.

A resposta dos palestinos tem sido o rechaço absoluto, assim como da maioria do mundo. “A Palestina não está à venda” é seu recado efusivo. O ANDES-SN expressa seu apoio nesse protesto e enfatiza seu compromisso com a justiça à totalidade do povo palestino, o que inclui a defesa do direito de retorno dos milhões de refugiados as suas terras, a luta pelo fim da ocupação, da colonização, da limpeza étnica e do apartheid. E não deixa dúvidas: Bolsonaro, em seu aval explícito ao sionismo e seguidismo a Trump, não nos representa! Não em nosso nome! Palestina livre, do rio ao mar!

### **Moção 15**

**Proponentes:** Celso Sánchez, Eduardo Forneck, Márcia Umpierre, Cristiano Engelke, Manuela Finokiet e Lucas Cerqueira, Celeste dos Santos Preira, Henrique Mendonça e César Beras.

**Seção Sindical:** ADUNIRIO, APROFURG, SINDOIF, ADUFPEL e SESUNIPAMPA

**Destinatário(a)(s):** (1) Comissão do Meio Ambiente e Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente (PNUMA); (2) Organização Internacional do Trabalho (OIT)

**Endereço(s) do(a)(s) destinatário(a)(s):** (1) Casa das Nações Unidas - Complexo Sérgio Vieira de Mello - Setor das Embaixadas Norte, Quadra 802 - Conjunto C, Lote 17, Módulo B - CEP 70800-400 - Brasília - DF, Brasil. (2) International Labour Organization. 4 route des Morillons, CH-1211 Genève 22, Switzerland.

**Cidade:** - **UF:** -

**Cep.:** -

**E-mail:** (1) unenvironment-latinamerica-braziloffice@un.org e (2) lima@ilo.org

**Fato motivador da Moção:** Consequências da destruição da sociobiodiversidade associada à necropolítica exercida sobre os povos originários e populações tradicionais

### **MOÇÃO**

O(A)s delegado(a)s presentes no 39º CONGRESSO do ANDES-SINDICATO NACIONAL, realizado em São Paulo/SP, no período de 4 a 8 de fevereiro de 2020, denunciam as ações criminosas de etnocídio e ecocídio deliberadamente praticadas pelo atual governo brasileiro, tais como: o crescente assassinato de populações tradicionais, povos originários e ambientalistas; a perseguição e exoneração de servidores públicos dos órgãos ambientais; a desafetação de Unidades de Conservação (UCs); a desafetação e alienação de terras indígenas; o desmantelamento das políticas e programas ambientais; o envenenamento do meio ambiente

pela ampliação do uso indiscriminado de agrotóxicos; o incentivo ao desmatamento da Amazônia e demais biomas; a expropriação dos recursos naturais; e o desmonte de órgãos ambientais e conselhos de meio ambiente. Estas ações ferem gravemente os diversos tratados internacionais nos quais o Brasil é signatário, além de provocar o colapso ambiental e o genocídio das populações latino-americanas. Assim, solicitamos que os órgãos internacionais acima nominados denunciem tais ações.

São Paulo(SP), 8 de fevereiro de 2020

### **Moção 16**

**Proponente(s):** Aline Bregonci, Ana Carolina Galvão, Daniela Zanetti, Erineusa Maria da Silva, Fábio Dutra, Fernanda Binatti Chiotte, Júnia Zaidan, Luiz Alexandre, Oxley da Rocha, Marcelo Barreira, Sônia Lopes Vitor.

**Seção Sindical:** Associação dos Docentes da UFES (Adufes)

**Destinatário(a)(s):** Presidente da República - Jair Bolsonaro

**Endereço(s) do(a)(s) destinatário(a)(s):** Praça dos Três Poderes, Palácio do Planalto

**Cidade:** Brasília-DF - **CEP:** 70150-900

**Fato motivador da Moção:** Garantia de nomeação da reitora eleita em 1º lugar na lista tríplice da Universidade Federal do Espírito Santo.

## **MOÇÃO DE APOIO À AUTONOMIA UNIVERSITÁRIA**

O(A)s delegado(a)s presentes ao 39º CONGRESSO do ANDES-SINDICATO NACIONAL, realizado em São Paulo/SP, no período de 4 a 8 de fevereiro de 2020, manifestam apoio à defesa da autonomia universitária e da democracia interna das instituições de ensino e, por isso, apoiam a nomeação da Professora Ethel Maciel para o cargo de Reitora da Universidade Federal do Espírito Santo. A professora venceu o pleito na consulta informal realizada na UFES em 6 de novembro de 2019, resultado corroborado pelo colégio eleitoral, formado pelos conselhos superiores, em 5 de dezembro de 2019.

A decisão da comunidade acadêmica deve ser respeitada! Reitora eleita, reitora empossada!

São Paulo(SP), 8 de fevereiro de 2020

### **Moção 17**

**Proponentes:** Delegação da APROFURG

**Seção Sindical:** APROFURG



**Destinatários:** (1) Deputado Estadual Zé Nunes da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul; (2) Ministério Público Federal - Procuradoria Regional da República da 4a Região

**Endereço:** (1) Praça Mal. Deodoro, 101 - Centro Histórico, Porto Alegre - RS, 90010-300. (2) R. Otávio Francisco Caruso da Rocha, 800 - Praia de Belas, Porto Alegre - RS, 90010-395.

**E-mails:** (1) ze.nunes@al.rs.gov.br e (2) prr4-slde@mpf.mp.br

Fato motivador da Moção: Aprovação atropelada do novo Código Estadual do Meio Ambiente do RS (PL 431/219)

## MOÇÃO

O(A)s delegado(a)s presentes no 39o CONGRESSO do ANDES-SINDICATO NACIONAL, realizado em São Paulo/SP, no período de 4 a 8 de fevereiro de 2020, manifestam repúdio a aprovação do PL 431/2019 no Estado do Rio Grande do Sul que altera de forma antidemocrática o atual Código de Meio Ambiente do estado. As modificações caracterizam grave retrocesso nas conquistas de direitos socioambientais conquistados e ainda tão fragilizados. O PL foi proposto pelo governador Eduardo Leite em regime de urgência e aprovado pela assembleia gaúcha sob processo eivado de irregularidades e sem discussão com os setores da sociedade envolvidos. Entre as alterações estão a formalização da flexibilização do licenciamento ambiental, supressão de inúmeros artigos relacionados à proteção da qualidade do ar, da água, do solo e preservação da flora, etc. A ampliação desse cenário requer posicionamento explícito quanto à necessidade da proteção ambiental para a promoção e o avanço da dignidade e direitos humanos como garantias constitucionais.

São Paulo(SP), 8 de fevereiro de 2020

### Moção 18

**Proponente(s):** Erika Suruagy (ADUFERPE), Eudes Baima (SINDUECE), Celi Taffarel (APUB), David Teixeira (APUR), Marize Carvalho (APUB), Márcia Morschbacher (SEDUFMS)

**Destinatário(a)(s):** Federação Única dos Petroleiros

**Endereço(s) do(a)(s) destinatário(a)(s):** Av. Rio Branco, nº 133, 21º andar, Centro, Rio de Janeiro-RJ

**E-mail:** imprensa@fup.org.br

**Fato motivador da Moção:** Greve Nacional do(a)s Petroleiro(a)s deflagrada em 01 de fevereiro de 2020 em defesa da Soberania Nacional e dos direitos de trabalhadores e trabalhadoras da Petrobrás.

## MOÇÃO DE APOIO

O(A)s delegado(a)s presentes ao 39º CONGRESSO do ANDES-SINDICATO NACIONAL, realizado em São Paulo/SP, no período de 4 a 8 de fevereiro de 2020, manifestam apoio e solidariedade à Greve Nacional do(a)s Petroleiro(a)s iniciada desde 1º de fevereiro de 2020.

Trata-se de uma Greve Nacional em defesa da Soberania Nacional e contra o desmonte da Petrobras expresso no fechamento de unidades, privatização de refinarias e no ataque aos direitos dos trabalhadores e trabalhadoras petroleiro(a)s.

Dito isto, o ANDES-SN apoia e se junta a ampla solidariedade já manifestada por sindicatos e movimentos populares, que deve ser intensificada.

São Paulo(SP), 8 de fevereiro de 2020

### Moção 19

**Proponente(s):** Fábio Venturine (ADUNIFESP), Ronalda Barreto (ADUNEB), Valter Pomar (ADUFABC), Erika Suruagy (ADUFERPE), Eudes Baima (SINDUECE), Celi Taffarel (APUB), David Teixeira (APUR), Marize Carvalho (APUB), Márcia Morschbacher (SEDUFMS)

**Destinatário(a)(s):** 1º Parti des Travailleurs (Partido dos Trabalhadores da Argélia) 2º

Embaixada da Argélia - Brasília, DF

**Endereço(s) do(a)(s) destinatário(a)(s):** 16131. El-Harrach Drapeau de l'Algérie, Algérie (Parti des Travailleurs) ; St. de Habitações Individuais Sul QI 9 - Brasília, DF, 71625-130 (Embaixada da Argélia).

E-mail: [argelia.bsb@gmail.com](mailto:argelia.bsb@gmail.com); [sanag277@terra.com.br](mailto:sanag277@terra.com.br)

**Fato motivador da Moção:** Hoje a companheira Luísa Hanune é uma presa política; uma prisão injusta e seletiva, que visa impedir o exercício da liberdade e do direito político de expressão, notadamente, o cerceamento da liberdade e do direito político de expressão que

defende a luta dos trabalhadores e trabalhadoras argelino(a)s. Nesse sentido, propomos o engajamento do ANDES-SN na campanha internacional em curso pela libertação incondicional da companheira, secretária geral do PT da Argélia, cujo lugar não é numa prisão por decisão de um Tribunal Militar, mas ao lado do povo argelino na sua incansável luta contra um sistema e regime apodrecidos – iniciada em 22 de fevereiro de 2019 e ainda em curso – para tomar em suas próprias mãos os destinos da nação.

### **MOÇÃO DE APOIO**

O(A)s delegado(a)s presentes ao 39º CONGRESSO do ANDES-SINDICATO NACIONAL, realizado em São Paulo/SP, no período de 4 a 8 de fevereiro de 2020, manifestam-se favoráveis a campanha internacional pela liberdade da companheira Luísa Hanune.

Reunidos em São Paulo, entre 4 e 8 de fevereiro, os delegados e delegadas ao 39º Congresso do ANDES-SN, vindos de vários pontos do Brasil, reafirmam sua solidariedade com a secretária geral do PT da Argélia, cujo lugar não é numa prisão por decisão de um Tribunal Militar, mas ao lado do povo argelino na sua incansável luta contra um sistema e regime apodrecidos – iniciada em 22 de fevereiro de 2019 e ainda em curso – para tomar em suas próprias mãos os destinos da nação.

Esta moção que enviamos é para confortá-la na prisão, para que saiba que também no Brasil, como em cerca de cem países ao redor do mundo, estamos ao seu lado. Ao mesmo tempo, somos conscientes e temos a certeza de que será a luta do(a)s trabalhadore(a)s e povo da Argélia que vai te libertar de tua injusta e arbitrária prisão. Se falta alguma demonstração disso, as poderosas mobilizações contra a mascarada das eleições presidenciais em 12 de dezembro, estão aí a confirmar que a luta dos argelinos e argelinas vencerá!

Por fim exigimos a anulação da condenação de Luísa no julgamento de apelação que ocorrerá em 9 de fevereiro próximo, e sua imediata libertação.

São Paulo(SP), 8 de fevereiro de 2020

#### **Moção 21**

**Proponente(s):** Carlos Augusto Aguilar Júnior – Aduff, Mário Mariano Ruiz Cardoso – ADUFVJM, Rodrigo Bischoff Belli – SESDUEM, Kathiúça Bertollo. ADUFOP, Clarissa Rodrigues. ADUFOP, Cristina de Oliveira Maia – ADUFOP, Rodrigo Fernandes Ribeiro – ADUFOP, Cláudia Lúcia da Costa – ADUFU

**Destinatário(a)(s):** Ministério da Educação; Reitoria da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri (UFVJM); Conselho Universitário da UFVJM; Congregação e Faculdade Interdisciplinar de Humanidades da UFVJM; Congregação e Instituto de Ciência e Tecnologia da UFVJM; Curso de Licenciatura em Educação do Campo da UFVJM; Curso de

Engenharia Geológica da UFVJM; Diretoria Central de Estudantes da UFVJM; professora Anielli Fabíula da UFVJM - presidente atual da ADUFVJM; professor Matheus Kuchenbecker da UFVJM, professor Antônio Flávio Alves Rabelo da UFVJM; estudante Ernesto Elias Da Silva Ramos da UFVJM

**Endereço(s) do(a)s destinatário(a)s:**

Campus JK - Rodovia MGT 367 – Km 583, nº 5000, Alto da Jacuba, Diamantina/MG CEP 39100-000 Telefone: 55 xx (38) 3532-1200/ 3532-6800

Esplanada dos Ministérios - Bloco L - Anexo I - 1º Andar - Gabinete CEP: 70.047-900 - Brasília - DF Telefones: (0xx61) 2022-8803 / 2022-880

**Cidades:** Diamantina - MG e Brasília - DF

**E-mails:** [anielli.fgl@gmail.com](mailto:anielli.fgl@gmail.com); [matheusk@ict.ufvjm.edu.br](mailto:matheusk@ict.ufvjm.edu.br); [ernesto.ufvjm@gmail.com](mailto:ernesto.ufvjm@gmail.com); [conselheiros.consu@ufvjm.edu.br](mailto:conselheiros.consu@ufvjm.edu.br)

**Fato motivador da Moção:** Perseguição política e judicial contra professore(a)s e estudantes da UFVJM pela Reitoria da UFVJM

**MOÇÃO DE REPÚDIO SOBRE AÇÃO JUDICIAL MOVIDA PELA REITORIA DA UFVJM CONTRA DOCENTES E UM ESTUDANTE**

O(A)s delegado(a)s presentes ao 39º CONGRESSO do ANDES-SINDICATO NACIONAL, realizado em São Paulo/SP, no período de 4 a 8 de fevereiro de 2020, manifestam repúdio veementemente à tentativa de intimidação e a perseguição política da professora Anielli Fabíula, presidente atual da ADUFVJM; do professor Matheus Kuchenbecker, ex-vice-presidente da ADUFVJM; do professor Antônio Flávio Alves Rabelo da UFVJM; e do estudante Ernesto Elias Da Silva Ramos da UFVJM, ex-presidente e atual vice-presidente do DCE. Os quatro lutadores vêm sofrendo uma ação judicial com ameaça de multa impetrada pela atual reitoria da UFVJM, reitoria esta, não eleita pela maioria da comunidade acadêmica e nomeada de modo autoritário pelo governo Bolsonaro.

Entre setembro e outubro de 2019, o aumento no preço das passagens de ônibus em Diamantina e a posse de um reitor que obteve apenas 6% dos votos da comunidade acadêmica motivaram manifestações legítimas de estudantes e trabalhadore(a)s da UFVJM, relacionadas diretamente com a permanência estudantil e a defesa da autonomia universitária. Apesar da ampla participação da comunidade acadêmica e das entidades representativas, a reitoria elencou, aleatoriamente, algun(ma)s lutadore(a)s como alvo de “Interdito Proibitório”. Sem critérios nenhum e sem provas contra essas pessoas, a reitoria chegou ao ponto de apontar no processo inicial algumas pessoas que nem ao menos tinham participado dos atos. A comunidade acadêmica, em sua esmagadora maioria, viu o ocorrido com grande preocupação. O conselho universitário aprovou uma nota de repúdio contra o ato do reitor, mas que infelizmente não saiu

da sala de reunião e não foi divulgada até o presente momento. Entendemos que tais ações violam a autonomia universitária, os princípios constitucionais e a liberdade de organização, pensamento e expressão. Evidencia-se o acirramento da criminalização dos movimentos populares, sindicais e de juventude, como expressões da conjuntura sociopolítica e econômica que o mundo, a América Latina, Caribe e o Brasil atravessam. A tentativa de perseguição àquele(a)s que lutavam pelos direitos dos estudantes e demonstravam descontentamento com a posse ilegítima de um reitor que obteve 6% dos votos da comunidade se assenta na ameaça, no medo e na criminalização como formas de controle social para fazer valer um projeto de universidade antipopular, privatista e autoritário.

Exigimos o imediato fim do processo judicial e apoiamos toda a luta da comunidade acadêmica da UFVJM pela autonomia universitária e por uma universidade atrelada aos interesses e necessidades do povo dos Vales do Jequitinhonha, Mucuri, Norte e Noroeste de Minas.

São Paulo(SP), 8 de fevereiro de 2020

### **Moção 22**

**Proponente(s):** Delegação da ADUNEB

**Destinatário(a)(s): Endereço(s) do(a)(s) destinatário(a)(s):** Governo do Estado da Bahia

**Fato motivador da Moção:** Contra os ataques aos direitos da classe trabalhadora - Reforma da Previdência da Bahia

### **MOÇÃO DE REPÚDIO**

O(A)s delegado(a)s presentes ao 39º CONGRESSO do ANDES-SINDICATO NACIONAL, realizado em São Paulo/SP, no período de 4 a 8 de fevereiro de 2020, repudiam o Governo do Estado da Bahia que encaminhou a PEC 159 - que reforma a previdência e retira direitos dos servidores públicos baianos -, bem como os deputados e deputadas que a aprovaram. Essa medida, que estende e aprofunda a Reforma da Previdência Federal, é inaceitável em um governo do Partido dos Trabalhadores que não foi eleito para retirar direitos do(a)s trabalhadore(a)s. Também é inaceitável o uso da força armada do Estado para agredir o(a)s servidore(a)s público(a)s e constranger o direito de manifestação. Exigimos a revogação imediata da referida Emenda Constitucional, a abertura de diálogo com o(a)s servidore(a)s e nenhum direito a menos.

São Paulo(SP), 8 de fevereiro de 2020

### **Moção 23**

**Proponente(s):** Delegação da ADCESP

**Seção Sindical:** ADCESP (Associação de Docentes da Universidade Estadual do Piauí)  
**Destinatário(a)s** SINTE (Sindicato dos Trabalhadores em Educação Básica Pública do Estado do Piauí)  
**Endereço(s) do(a)s destinatário(a)s:**Rua Barroso, 800, Centro-Norte  
**Cidade:** Teresina **UF:** Piauí - **Cep.:** 64000-130  
**E-mail:** sintepiaui@uol.com.br  
**Fato motivador da Moção:** Apoio à greve do SINTE PIAUÍ

### **MOÇÃO DE APOIO**

O(A)s delegado(a)s presentes ao 39º CONGRESSO do ANDES-SINDICATO NACIONAL, realizado em São Paulo/SP, no período de 4 a 8 de fevereiro de 2020, manifestam, em nome do ANDES-SN/ADCESP, apoio à categoria de trabalhador(a)s em educação organizada no Sindicato dos Trabalhadores em Educação Básica Pública do Estado do Piauí (SINTE) que se encontra em greve reivindicando que o governo Wellington Dias/PT cumpra o acordo celebrado em 2019 e que assegure o reajuste salarial conforme o referencial do custo-aluno determinado na Lei do Piso do Magistério.

São Paulo(SP), 8 de fevereiro de 2020

#### **Moção 24**

**Proponente(s)** Participantes convidado(a)s da ADUFC-Sindicato e delegado(a)s da SINDUECE, SINDURCA e SINDIUVA

**Seção Sindical:** ADUFC-Sindicato, SINDUECE, SINDURCA, SINDIUVA- *Seção Sindical* do ANDES-SN

**Destinatário(a)s** Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira – Unilab: Reitoria e Conselho Universitário

**Endereço(s) do(a)s destinatário(a)s:** Av. da Abolição, 03 - Centro

**Cidade:** Redenção **UF:** Ceará - **Cep.:** 62790 - 000

**E-mail:** [gabinete.reitoria@unilab.edu.br](mailto:gabinete.reitoria@unilab.edu.br)

**Fato motivador da Moção:** Não publicação de edital indígenas e quilombolas em 2020, suspensão de edital trans em 2019, redução do número de alunos internacionais em uma universidade que visa a integração entre a Comunidade de Países de Língua Portuguesa.

### **MOÇÃO DE APOIO**

O(A)s delegado(a)s presentes ao 39º CONGRESSO do ANDES-SINDICATO NACIONAL, realizado em São Paulo/SP, no período de 4 a 8 de fevereiro de 2020, manifestam, apoio ao projeto original da Unilab, que prevê a participação de docentes e discentes integrantes da Comunidade de Países de Língua Portuguesa (CPLP), numa ação simultânea de interiorização universitária, com inclusão também de povos originários, quilombolas e LGBT.

Em 2017, foi iniciado o processo seletivo para quilombolas e indígenas, através de um edital específico, a partir de vagas residuais, respeitando a Lei de Cotas 12.711/2012. De 2017 ao segundo semestre de 2019, em torno de 250 estudantes ingressaram nos *campi* do Ceará e da Bahia. Em 2019.2, apesar de aprovado em colegiados, foi suspenso pela administração superior da universidade o edital que permitia, também a partir de vagas residuais, o acesso da comunidade trans, um segmento social que sofre pela privação de oportunidades para conseguir formação e empregos. Em 2020.1, o edital Quilombola e Indígena não foi lançado para o ano de 2020, descontinuando uma política pública exitosa de inserção na universidade de populações quilombolas e indígenas.

O projeto de internacionalização prevê 50% de discentes internacionais (Moçambique, Angola, Guiné-Bissau, Cabo Verde, São Tomé e Príncipe, Timor-Leste) e 50% de brasileiros. No entanto, o quantitativo de discentes internacionais conta, atualmente, com aproximadamente 20% e menos de 10 docentes, do total de 383.

A Unilab nunca passou por uma eleição direta. Com a não realização da eleição e subsequente envio da lista tríplice ao MEC, a comunidade acadêmica se sente fragilizada por uma política fluída que pode ser alterada a cada novo reitor *pro tempore*. Uma universidade de 10 anos com resultados como os dessa jovem e resistente desbravadora do Maciço de Baturité e do Recôncavo Baiano merece mais respeito.

A defesa das eleições diretas faz-se necessária para que se possa garantir a autonomia de uma universidade pública que foi criada com projeto singular, podendo contribuir para a academia brasileira e para os países parceiros de diferentes formas.

São Paulo(SP), 8 de fevereiro de 2020

## **Moção 25**

**Proponente(s)** Participantes convidado(a)s da ADUFC-Sindicato e delegado(a)s da SINDUECE, SINDURCA, SINDIUVA

**Seção Sindical:** ADUFC-Sindicato, SINDUECE, SINDURCA, SINDIUVA

**Destinatário(a)(s)** Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira – Unilab: Reitoria e Conselho Universitário.

**Endereço(s) do(a)(s) destinatário(a)(s):** Av. da Abolição, 03 - Centro

**Cidade:**Redenção **UF:** Ceará - **Cep.:** 62790 - 000

**E-mail:** gabinete.reitoria@unilab.edu.br

**Fato motivador da Moção:**

Irregularidades em processos administrativos na Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira - Unilab

**MOÇÃO DE REPÚDIO**

O(A)s delegado(a)s presentes ao 39º CONGRESSO do ANDES-SINDICATO NACIONAL, realizado em São Paulo/SP, no período de 4 a 8 de fevereiro de 2020, manifestam repúdio à inobservância da Lei 8112/1990, que dispõe sobre o regime jurídico do(a)s servidore(a)s público(a)s federais na UNILAB. A inobservância evidencia-se nas irregularidades relatadas pelos docentes em reunião da ADUFC realizada no Campus de Auroras, Redenção – Ceará), As irregularidades, que incluem casos de perseguição a docentes, comprometem o direito de defesa do(a)s professore(a)s.

São Paulo(SP), 8 de fevereiro de 2020

**Moção 26**

**Proponente(s)** Participantes da ADUFC-Sindicato e delegado(a)s da APROFURG, ADUFPEL, SINDUECE, SINDURCA, SINDIUVA, ADUFS, ADUFF e da Seção Sindical do ANDES na UFSC

**Seção Sindical:** ADUFC-Sindicato, APROFURG, ADUFPEL, SINDUECE, SINDURCA, SINDIUVA, ADUFS, Seção Sindical do ANDES na APUFSC e delegação da ADUFF no Congresso.

**Destinatário(a)s** Universidade Federal do Ceará – UFC – Reitoria e Conselho Universitário

**Endereço(s) do(a)s destinatário(a)s:** Av. da Universidade, 2853 Benfica

**Cidade:** Fortaleza **UF:** Ceará - **Cep.:** 60020 - 181

**E-mail:** [greitor@ufc.br](mailto:greitor@ufc.br), [sods@ufc.br](mailto:sods@ufc.br)

**Fato motivador da Moção:** A nomeação por Jair Bolsonaro e Abraham Weintraub do candidato menos votado na consulta à comunidade universitária, Cândido Albuquerque, para a reitoria da UFC.

**MOÇÃO DE REPÚDIO**

O(A)s delegado(a)s presentes ao 39º CONGRESSO do ANDES-SINDICATO NACIONAL, realizado em São Paulo/SP, no período de 4 a 8 de fevereiro de 2020, manifestam repúdio à nomeação por Jair Bolsonaro e Abraham Weintraub do candidato menos votado na consulta à



comunidade universitária, Cândido Albuquerque, para a reitoria da Universidade Federal do Ceará.

A nomeação do interventor, que obteve apenas 610 votos frente aos 7.772 do mais votado, foi um desrespeito à decisão da comunidade universitária da UFC e ao princípio constitucional da autonomia universitária. As universidades federais são instituições de ensino que se estruturam em órgãos colegiados de vários níveis para tomar decisões. A livre discussão de ideias, projetos e problemas é o próprio tecido da vida acadêmica. Por isso, a nomeação arbitrária de um interventor, baseada em compromissos acertados dentro de gabinetes em Brasília, fere a organização mais básica dessa instituição plural e complexa que, nos termos da Constituição Federal, possui autonomia frente aos governos.

A imposição de um interventor, além de autoritária, constitui ainda uma medida que visa destruir o caráter público e democrático da instituição. Com o desrespeito à escolha da comunidade universitária, o governo Bolsonaro demonstra seus perigosos instintos autoritários e revela seu projeto de ataque à democratização da universidade e à própria democracia no país.

Nesse sentido, a intervenção na UFC é mais um ataque que vem se somar aos graves cortes no orçamento da universidade; à proposta de privatização via mercado financeiro, que é o Future-se; e à destruição das agências de fomento à pesquisa.

Merecedoras de veemente repúdio são também as ameaças aos docentes e estudantes, o cerceamento da liberdade de expressão e as tentativas de esvaziamento dos conselhos universitários, que se verificaram nos seis meses de intervenção na UFC.

São Paulo(SP), 8 de fevereiro de 2020

### **Moção 27**

**Proponente(s)** Alessandra Nicodemos, Ana Claudia Tavares, Angélica Nakamura, Claudia Piccinini, Claudio Ribeiro, Cleusa Santos, Cristina Miranda, Eunice Bomfim, Fernanda Vieira, Filipe Boechat, Glaucia Lelis Alves, Jacqueline Girão, Jorge Ricardo Santos Gonçalves, Laís Buriti, Leticia Carvalho, Luis Acosta, Marcelo Melo, Marinalva Oliveira, Regina Pugliese, Renata Flores, Sara Granemann, Waleyr de Oliveira.

**Seção Sindical:** Adufrj-SSind

**Destinatário(a)s** Câmara dos Deputados do México, autoridades do governo do México, DF, Reitoria da UAM, sindicatos e entidades democráticas de México

**Fato motivador da Moção:** Greve de fome de companheiro em luta pelo cumprimento do acordo da greve da UAM de 2019

**MOÇÃO DE APOIO E SOLIDARIEDADE AOS COMPANHEIROS E  
COMPANHEIRAS DA UNIVERSIDADE AUTÔNOMA METROPOLITANA**

O(A)s delegado(a)s presentes ao 39º CONGRESSO do ANDES-SINDICATO NACIONAL, realizado em São Paulo/SP, no período de 4 a 8 de fevereiro de 2020, manifestam apoio e solidariedade ao(à)s trabalhadore(a)s e estudantes da UAM reunidos no Acampamento da Dignidade, em defesa da pauta negociada na histórica greve da UAM de 2019, e expressam sua profunda solidariedade ao Professor Dr. Edur Velasco Arregui, em greve de fome, o que pode colocar sua integridade em risco.

O(A)s participantes do Congresso do ANDES-SN somam-se à luta por melhorias salariais e aperfeiçoamento da carreira dos trabalhadores da UAM, inclusive do(a)s professore(a)s temporário(a)s e em prol de mudanças que fortaleçam o princípio da gestão democrática e participativa. Democracia que é estruturante da vida acadêmica em conformidade com as lutas de Córdoba, 1918, em defesa do governo compartilhado.

O ANDES-SN conclama as autoridades universitárias a retomar, em bases concretas e objetivas, o diálogo e as negociações que permitam tornar realidade o acordo da greve de 2019 e restabelecer metodologias democráticas para enfrentar os graves problemas que transtornam toda América Latina.

Enviamos as melhores saudações companheiras a todas e todos mexicana(o)s, um povo que sempre esteve ao lado das melhores tradições internacionalistas e que sempre acolheu generosa e amorosamente os perseguidos por ditaduras no Brasil.

São Paulo(SP), 8 de fevereiro de 2020

**Moção 28**

**Proponente(s):** Aline Bregonci, Ana Carolina Galvão, Erineusa Maria da Silva, Fernanda Binatti Chiotte, Sonia Lopes Victor.

**Seção Sindical:** Associação dos Docentes da UFES (Adufes)

**Destinatário(a)(s):** Procuradora Federal dos Direitos do Cidadão, da Procuradoria Federal dos Direitos do Cidadão

**Endereço(s) do(a)(s) destinatário(a)(s):** SAF SUL, Quadra 4, Conjunto C, Bloco B, Sala 304 -

**Cidade:** Brasília-DF - **Cep.:** 70050-900

**E-mail:** [procuradoria@pg.df.gov.br](mailto:procuradoria@pg.df.gov.br)

**Fato motivador da Moção:** Repúdio à atualização da Política Nacional de Educação Especial proposta pelo atual governo.

**MOÇÃO DE REPÚDIO**

O(A)s delegado(a)s presentes ao 39º CONGRESSO do ANDES-SINDICATO NACIONAL, realizado em São Paulo/SP, no período de 4 a 8 de fevereiro de 2020, manifestam seu repúdio à atualização da política nacional de educação especial na perspectiva da inclusão em vigor, pela nova política nacional de educação especial denominada “Equitativa, Inclusiva e ao Longo da Vida”, por considerar que essa apresenta frágeis justificativas; recorre para se fundamentar em documento que permitem ter a organização da educação especial em serviços de apoio e especializados; revigora a possibilidade do ensino substitutivo e da segregação desse alunado; desconsidera a constituição de 1988 e a convenção da ONU de 2006 sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, portanto, é inconstitucional; camufla as suas intenções finais apresentando, inicialmente, uma direção que vai na perspectiva da inclusão, mas que no final conduz ao retorno desse público aos serviços mais restritivos, favorece a permanência, inclusive, o fortalecimento de instituições especializadas no atendimento de pessoas que já estão em idade mais avançada, desconsiderando os seus direitos e favorecendo o descaso do poder público para com esse grupo; mostra uma excessiva citação do papel e da responsabilidade da família, deslocando para elas os deveres, que em grande medida, é papel do estado; reapresenta serviços substitutivos com a classe especial e a escola especial, afastando-nos do propósito de incluir esse alunado na escola comum; retoma ao discurso de fracasso escolar associado ao aluno com deficiência; expande o público-alvo da educação especial, trazendo a categoria mental, para a qual não temos estudos acumulados na área, além de favorecer a produção social da deficiência; acaba com a transversalidade da educação especial, quando a considera modalidade de educação escolar integrada aos sistemas de ensino e não transversal a todos os níveis e modalidades de ensino; amplia o repasse de verbas públicas para as instituições privadas, o descaso do poder público com a garantia do direito à educação desse público e o retrocesso na meta de incluir esse alunado no ensino comum, sem restrições, entre outros.

A luta é pela garantia do direito à educação do público-alvo da educação especial na perspectiva da inclusão na escola comum e dos avanços já conquistados!

São Paulo(SP), 8 de fevereiro de 2020

# *RESOLUÇÕES*

## **RELATÓRIO DO TEMA II – PLANOS DE LUTAS DOS SETORES**

### **I - PLANO DE LUTAS DO SETOR DAS IEES/IMES**

O 39º CONGRESSO delibera:

Que o ANDES-SN:

- 1.** Por meio das secretarias regionais, em articulação com as seções sindicais, fortaleça os fóruns ou espaços de articulação das IEES-IMES.
- 2.** E as seções sindicais reafirmem a defesa da DE como regime prioritário de trabalho.
- 3.** Que o ANDES-SN, por meio das seções sindicais, intensifique as campanhas tanto de combate ao assédio sexual e moral, quanto de adoecimento docente, e a luta pela implementação de comissões e ouvidorias nas IEES-IMES, com composição majoritária de representação sindical e estudantil, para apuração dos casos.
- 4.** Intensifique a defesa do financiamento público para as IEES-IMES
- 5.** Por meio das secretarias regionais, em conjunto com as seções sindicais, intensifiquem a disputa do orçamento na Lei Orçamentária Anual (LOA), na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e no Plano Plurianual (PPA) dos estados e municípios, com incidência nos processos de elaboração, aprovação e implementação.
- 6.** E suas seções sindicais lutem pela revogação da Lei Kandir e EC 95/2016 e pela garantia do pagamento da dívida da cota-parte dos estados pela União.
- 7.** Por meio das seções sindicais, defenda os processos estatuintes nas IEES-IMES, a democracia interna, o fim de qualquer interferência do poder executivo nas escolhas dos dirigentes das universidades e o fim da lista tríplice.
- 8.** Construa a semana de lutas do setor entre os dias 25 e 29 de maio de 2020 com os eixos citados, dialogando com o calendário de lutas da categoria: a) Carreira e DE; b) Cortes e contingenciamento do orçamento; c) Saúde docente e condições de trabalho; d) Autonomia universitária; e) Pacote + Brasil.
- 9.** Intensificar a luta pela reposição das perdas salariais dos estados e municípios e pela garantia dos direitos da carreira e reajustes que compensem as perdas acumuladas.
- 10.** Intensificar a luta nos estados e municípios contra ou pela revogação da reforma da previdência.
- 11.** Manter a luta contra projetos similares ao Future-se.

12. Que o salário mínimo calculado pelo DIEESE seja a referência para o estabelecimento do piso da remuneração dos docentes em fase inicial de carreira, para o regime de trabalho de 20 horas.
13. Lutar para que os eixos e princípios do plano de carreira do sindicato seja a referência para a luta pelo estabelecimento de suas carreiras estaduais e municipais, onde esse plano de carreira ainda não foi definido ou onde o atual plano de carreira é incompatível com as necessidades da categoria.
14. Defender o regime de trabalho em dedicação exclusiva (DE) como prioritário para a carreira docente e defender a DE ali onde esse regime de trabalho está sendo atacado.
15. Intensificar a defesa dos direitos estabelecidos nos planos de carreira que estão sendo atacados pelos governos estaduais e municipais.
16. Intensificar a luta pela realização regular de concursos públicos para docentes, superando a atual situação de crescimento acelerado da precarização do trabalho docente, que atinge as IEES-IMES.
17. Lutar por garantias orçamentárias para o financiamento do ensino superior estadual e municipal, sem contingenciamento, que assegurem o funcionamento e a autonomia da gestão financeira, acadêmica e política das IEES/IMES.
18. Lutar contra a reforma administrativa e a PEC emergencial e suas repercussões nas IEES/IMES, em especial no caráter público da educação, carreira docente, condições salariais e condições de trabalho, bem como, articular nos estados e municípios, com entidades sindicais e movimentos sociais, a luta contra a reforma administrativa e a PEC emergencial e seus desdobramentos nos estados e municípios.
19. Lutar contra a retirada da remuneração do regime de trabalho em DE no momento da aposentadoria.

## **II - PLANO DE LUTAS DO SETOR DAS IFES**

O 39º CONGRESSO delibera

1. Dar continuidade à mobilização da categoria, com o(a)s demais servidore(a)s público(a)s, para prosseguir na luta contra os ataques ao(à)s servidore(a)s e aos serviços públicos.
2. Lutar contra as PEC 186/2019 (PEC Emergencial), 187/2019 (PEC dos Fundos), 188/2019 (PEC do Pacto Federativo), que integram o chamado “Plano Mais Brasil”, e

contra a PEC 196/2019 (PEC da Reforma Sindical) estimulando e fortalecendo as articulações com os sindicatos de outras categorias, entidades e movimentos sociais. a) realizar debates sobre a proposta da PEC emergencial e reforma administrativa e suas consequências para os trabalhadores e trabalhadoras; b) elaborar materiais de divulgação (vídeos e cartilhas) a serem utilizadas na mobilização contra a PEC emergencial e reforma administrativa.

**3.** Construir a campanha unificada do(a)s SPF de 2020 de forma articulada com o FONASEFE e a CNESF, a partir da definição dos eixos organizativos da pauta, de estratégias de ação e de calendário, integrando e consolidando a unidade política de ação do(a)s SPF.

**4.** Envidar esforços para construção de greve dos SPF em articulação com os servidores estaduais, municipais e com as entidades e organismos dos trabalhadores, no primeiro semestre de 2020. Tendo na greve do dia 18 de março um dia de greve fundamental para mobilização.

**A)** Construir a greve das instituições federais de ensino e das universidades estaduais e municipais, envidando esforços para que seja conjunta a uma Greve do Setor da Educação (básica e superior).

**5.** Manter a luta contra projetos similares ao Future-se.

**6.** Lutar contra as propostas de reforma administrativa nos estados e no âmbito federal.

**7.** Dar continuidade ao processo de rearticulação da CNESF.

**8.** Intensificar a ampliação nos estados do Fórum Sindical, Popular e de Juventudes por Direitos e Liberdades Democráticas.

**9.** Dar continuidade à luta pela revogação da EC 95/2016, da EC da Reforma da Previdência (EC 103/2019) e da EC 13/2020 (EC Paralela) e de seus efeitos imediatos, como o aumento da alíquota previdenciária, com previsão de implementação a partir de março.

**10.** Defender eleições diretas paritárias ou universais garantindo a autonomia das IEES frente aos ataques do governo federal no que diz respeito ao processo de nomeação do(a)s reitor(a)s , diretor(a)s gerais dos CEFET e dirigentes das unidades acadêmicas, conforme os princípios do Caderno 2 do ANDES-SN.

**11.** Reiterar a defesa das liberdades democráticas, de expressão e de cátedra, garantida a autonomia do ensino, da pesquisa e da extensão da educação laica.

**12.** Dar continuidade à luta pela imediata recomposição orçamentária das universidades, institutos federais e CEFET e à luta contra qualquer corte ou contingenciamento no

repassa orçamentário das universidades, institutos federais e CEFET e agências públicas de fomento à pesquisa.

**13.** Intensificar a luta contra o “Future-se” e o Programa Novos Caminhos ou qualquer projeto alternativo com princípios similares, reafirmando a defesa do projeto de universidade pública, IF e CEFET constante no Caderno 2 do ANDES-SN. NÃO AO FUTURE-SE! NÃO AO PROGRAMA NOVOS CAMINHOS.

**14.** Denunciar e combater política e juridicamente (quando cabível) a prática do governo federal de legislar por Instrução Normativa, Decretos e Portarias, impondo novas regulamentações nas instituições, evidenciando que isso fere a autonomia universitária e a própria natureza da carreira docente.

**14.1.** Lutar contra as iniciativas legislativas (PL e EC) que atacam diretamente a autonomia universitária e a liberdade sindical, como o PL 4992/2019.

**15.** Realizar no segundo semestre de 2020, em conjunto com o Setor das IEES/IMES e GT Carreira e GTPE, o III Encontro Nacional do ANDES-SN sobre a Carreira EBTT e Ensino Básico das Instituições Estaduais de Ensino Superior.

**16.** Lutar contra a MP 905/2019 (contratação via carteira de trabalho verde e amarela), e medidas similares que desregulamentam os direitos do(a)s trabalhadore(a)s.

**17.** Defender o concurso público para os serviços públicos federais e lutar contra a contratação de militares e servidore(a)s público(a)s federais, via contratos temporários, e/ou de voluntário(a)s, para reposição do quadro do(a)s servidore(a)s público(a)s federais, a exemplo da proposta de contratação de militares aposentado(a)s para atuar no INSS.

**18.** Lutar contra a incorporação da função do CNPq pela Capes.

**19.** Lutar pela retirada da MP 914/2019 (Escolha de dirigentes das IFES, dos IF e do Colégio Pedro II).

**20.** Lutar pela revogação da Portaria 2.227/2019 (Afastamento docente).

**21.** Lutar pela revogação da Portaria 1.469/2019 (Ofício Circular nº 01/2020) Banco de Professor Equivalente atualizado pela SESU ou SETEC, em detrimento de portaria interministerial.

**22.** Que o ANDES-SN, por meio das seções sindicais, intensifique a campanha de combate ao assédio moral e sexual, e a implementação das comissões e ouvidorias nas IFES para apuração dos casos.

**23.** Indicar que as Seções Sindicais do ANDES-SN encampem junto às administrações das Universidades, CEFET e Institutos Federais, portarias de defesa da liberdade de



cátedra e de expressão, bem como da autonomia pedagógica (a exemplo da Portaria nº 1.254 de 2018, da Universidade Federal de Uberlândia. RESOLUÇÃO Nº 0419-COUN da Universidade Federal do Paraná, e da UFJF, formulada pela CPPD e no aguardo de votação no CONSU) que, embora seja direito garantido constitucionalmente, esses documentos aprovados no âmbito das instituições de ensino reservam grande valor simbólico e de clara posição interna na defesa desse direito frontalmente ameaçado.

**30.** Combater o programa nacional das escolas cívico-militares e a militarização das escolas, pela grave ameaça que esse modelo reserva, ao defender o disciplinamento e a legitimação de um modelo de perseguição a professore(a)s e restrição severa do direito de cátedra, através de campanhas e dados sobre adoecimento e suicídio de professore(a)s e estudantes dessas instituições.

**24.** Lutar pela revogação do Decreto Nº 9.465 (02/01/2019) que dispõe sobre o modelo cívico-militar a ser adotado pelas Escolas Brasileiras.

**25.** Lutar pela revogação da EC 101/2019 que autoriza acúmulo de cargos nas áreas da saúde e educação por policiais e bombeiros militares dos estados e DF na ativa (de todas as forças militares) com objetivo dentre outros, de consolidar o processo de militarização nas escolas públicas de educação básica.

**26.** Indicar às Seções Sindicais e às regionais, em articulação com as entidades sindicais da educação básica, que atualizem os dados sobre o número de escolas que implantaram, em suas unidades federadas, o modelo cívico-militar, bem como, o número de militares que exercem a função docente nas escolas estaduais e municipais.

**27.** Indicar às Secretarias Regionais e às Seções Sindicais que se articulem com os sindicatos de professore(a)s da educação básica para lutarem contra a militarização dos processos de formação inicial e continuada do(a)s professore(a)s e contra a implementação da EaD no ensino fundamental, médio e superior.

**28.** Dar continuidade à luta contra o Projeto Escola sem Partido e em defesa da liberdade de cátedra, liberdade de expressão, bem como da autonomia pedagógica para o livre exercício do ensino, pesquisa e extensão, fortalecendo os Comitês em Defesa da Educação e a Frente Nacional Escola sem Mordaça.

**29.** Articular apoio parlamentar contra o Future-se.

**30.** Fortalecer as campanhas estaduais, regionais e nacionais em defesa da autonomia da Universidade pública, gratuita, laica e de qualidade socialmente referenciada.

## **AGENDA**

**11/02** - Lançamento da campanha nacional do(a)s SPF

**12/02** - Ato em defesa dos Serviços Públicos (FONASEFE e Setor da Educação) – Auditório Nereu Ramos (Congresso Nacional)

**13/02** - Ato em defesa dos Serviços Públicos junto à(o)s parlamentares (FONASEFE) (Congresso Nacional)

**14/02**- Ações nas agências contra o desmonte do INSS

**21 a 25/02** - Bloco na Rua em defesa da educação pública

**10/02 a 13/03** - Rodada de assembleias para discutir a greve ate dia 13 e reunião de setores 14 e 15 de março

**08/03** - Dia Internacional da Mulher. Paralisação, mobilização e ações

**14/03** - Dia Nacional de Luta contra a criminalização dos movimentos e lutadore(a)s sociais: dois anos do assassinato de Marielle Franco e Anderson Gomes

**18/03** - Greve Geral da Educação

**1º/05** - Dia do(a) trabalhador(a)

**25/07** - Dia Internacional da Mulher Negra Latino Americana e Caribenha

**28/08** - Dia Internacional do Orgulho LGBTTi

**21/09** - Dia Nacional de Luta das Pessoas com Deficiência

**28/09** - Dia Latino-Americano e Caribenho de Luta Pela Descriminalização do Aborto

**Outubro** - Dia Nacional de Combate ao Assédio nas IES (universidades federais, estaduais e municipais, institutos federais, CEFET)

**Novembro** - Dia Nacional de Combate ao Racismo nas IES (universidades federais, estaduais e municipais, institutos federais, CEFET)

## RELATÓRIO DO TEMA III – PLANO GERAL DE LUTAS

### I - POLÍTICA DE FORMAÇÃO SINDICAL

O 39º CONGRESSO do ANDES-SN delibera:

1. Que o ANDES-SN, via GTPFS, GTPE e encarregaturas sindical e internacional, construa o II Seminário Internacional com o Tema Educação Superior na América Latina e Caribe e Organização do(a)s Trabalhadore(a)s, no segundo semestre de 2020, em Foz do Iguaçu, com participação de entidades de trabalhadore(a)s da educação.
2. Que o ANDES-SN participe com representantes da Diretoria Nacional, no Encontro Global da Rede Sindical Internacional de Solidariedade e Lutas, no período de 4 a 7 de junho de 2020, em Dijon, na França.
3. Que o ANDES-SN, a partir de um processo de debate via GTPFS e encarregaturas Sindical e Internacional, avalie ao longo de 2020 as possibilidades para filiação a entidade internacional de organização do(a)s trabalhadore(a)s da educação, a ser apreciada no 40º Congresso.
4. Que o GTPFS realize mais dois módulos do curso de formação política iniciado em 2019, sendo um com o tema Lutas de Classes na América Latina, no primeiro semestre de 2020, e o outro com o tema Educação superior e organização do(a)s trabalhadore(a)s na América Latina, no segundo semestre de 2020.
5. Que o ANDES-SN amplie o debate nas bases sobre a construção da CSP-Conlutas, realizando balanço sobre sua atuação nos últimos dez anos e sua relevância na luta de classes e a permanência ou desfiliação à Central, com:
  - 5.1 Organização via secretarias regionais e seções sindicais de debates preparatórios nos estados;
  - 5.2 Realização de um CONAD extraordinário no segundo semestre de 2020. As indicações do CONAD extraordinário devem ser levadas para deliberação no 40º Congresso do ANDES-SN.
6. Que o ANDES-SN, em articulação do GTPFS e dos setores de IEES/IMES e IFES, realize o seminário *multicampia* e fronteira, incluindo o debate sobre condições de trabalho e organização sindical.
7. Que o ANDES-SN elabore uma cartilha sobre *multicampia* e fronteira com a memória desse debate no ANDES-SN e as orientações sobre a organização sindical.

- 8.** Indicar que as seções sindicais intensifiquem a luta e a ampliação da organização do(a)s trabalhadore(a)s docentes em todas as realidades, buscando impedir a precarização do trabalho do(a)s docentes itinerantes.
- 9.** Indicar que as seções sindicais aprofundem o debate sobre a incorporação de diferentes formas de participação do(a)s docentes *multicampi* na gestão sindical, com: o uso da videoconferência (atentando para as condições de organização de transmissão), assembleias simultâneas, assembleias descentralizadas etc., para garantir a participação da base dos *campi* nos espaços deliberativos da seção sindical.
- 10.** Que o ANDES-SN, via secretarias regionais e seções sindicais, envide esforços para a construção do Fórum Sindical, Popular e de Juventudes por Direitos e Liberdades Democráticas nos estados a partir de ampla articulação com movimentos sociais e populares e movimento sindical.
- 11.** Intensifique as ações internacionalistas no âmbito educacional e do(a)s trabalhadore(a)s, com estreitamento dos laços entre o sindicato e as organizações similares de outros países, com destaque para as da América Latina e Caribe.
- 12.** Participe mais ativamente da Rede Social para a Educação Pública nas Américas (Red SEPA).
- 13.** Que o ANDES-SN promova o II Seminário de Estrutura e Organização Sindical.
- 14.** Condenar o acordo de livre comércio entre o Mercosul e a União Europeia (UE).
- 15.** Denunciar a agressão imperialista dos EUA na América Latina particularmente contra Cuba e Venezuela.
- 16.** Repudiar o Tratado Interamericano de Assistência Recíproca (TIAR) da OEA, instrumento de agressão imperialista ao povo venezuelano.
- 17.** Pautar junto a CSP-Conlutas a reavaliação crítica sobre a situação venezuelana e a aprovação a palavra de ordem: “Fora Maduro” no IV Congresso da entidade sindical e popular em respeito a soberania e a autodeterminação do povo venezuelano contra os ataques imperialistas impetrados no país.
- 18.** Organizar junto com entidades de familiares de ex-presos(a)s político(a)s, exilado(a)s e desaparecido(a)s, organizações sociais e pesquisadore(a)s, publicação própria de denúncia sobre o Plano Condor.

## **II – POLÍTICA EDUCACIONAL**

O 39º CONGRESSO do ANDES-SN delibera:

- 1.** Dar continuidade a todas as deliberações do 38º Congresso e do 64º CONAD do ANDES-SN voltadas à defesa da educação pública, laica, gratuita, de qualidade e socialmente referenciada e contra toda forma de opressão, em conjunto com outras entidades sindicais e estudantis da educação.
- 2.** Intensificar as lutas e os esforços para, em conjunto com outras entidades e movimentos, resistir aos projetos do capital para a educação, em especial: Escola Sem Partido, educação domiciliar, EaD, medidas que desmontam programas de inclusão e combate ao capacitismo, Programa Nacional de escolas cívico-militares e qualquer outra medida voltada à militarização de escolas, além de quaisquer medidas voltadas à privatização e mercantilização da educação.
- 3.** Envidar esforços de construção de espaços de unidade na ação, em especial: Frente Nacional Escola Sem Mordação, Coordenação Nacional das Entidades em Defesa da Educação Pública e Gratuita (CONEDEP), CSP-Conlutas, Fórum Sindical, Popular e de Juventudes de luta pelos direitos e pelas liberdades democráticas e setor de entidades nacionais da educação.
- 4.** Discutir na CONEDEP a necessidade de mudanças no ENE, especialmente nas seguintes dimensões: (a) metodologia do evento; (b) articulação entre etapas preparatórias e encontro nacional; (c) critérios de participação nas etapas preparatórias e na etapa nacional; e (d) ampliação e fortalecimento da CONEDEP, inclusive convidando as entidades que constroem o FNPE.
- 5.** Realizar o VI Seminário Estado e Educação em março de 2020.
- 6.** Intensificar o debate interno e a mobilização da comunidade acadêmica e dos vários movimentos e entidades que atuam em defesa da educação pública na denúncia e na luta contra o Future-se.
- 7.** Realizar, no início do semestre letivo de 2020, atividades em conjunto com o movimento estudantil e com os movimentos do(a)s Técnico(a)s-Administrativo(a)s da Educação (TAE), voltadas para aprofundar o debate sobre a centralidade da luta em defesa da educação pública por meio da construção de espaços de unidade de ação, realização de greves, paralisações e atos unificados.
- 8.** Envidar esforços para que a CONEDEP defina o Tema Central do IV ENE, e elabore um Texto Base contendo os objetivos, os eixos com suas concepções teóricas e

políticas, a metodologia, a dinâmica, a forma de participação, a proposta de data de realização do IV ENE.

**9.** Fortalecer as lutas unitárias em defesa da educação pública em todos os estados incentivando as Seções Sindicais a participarem ou impulsionar a criação das Coordenações Estaduais em Defesa da Educação Pública e Gratuita (COEDEPE) ou similares articuladas à CONEDEP e ao processo de construção do IV ENE.

**10.** Realizar no primeiro semestre de 2020 estudo da Base Nacional Comum para a Formação de Professore(a)s da Educação Básica para subsidiar as Seções Sindicais na crítica e na organização da luta contra sua implementação e realizar com apoio das Seções Sindicais, levantamento sobre a implementação da BNCC nos Estados.

**11.** Produzir um número da Revista Universidade e Sociedade, para o segundo semestre de 2020, sobre Políticas Educacionais, incluindo artigos sobre: Future-se, escolas cívico militares, ensino domiciliar, BNC da formação de professore(a)s, políticas educacionais de inclusão, papel do ENE na defesa da educação pública, gratuita e laica, e da educação inclusiva.

**12.** Combater a PEC que o executivo anunciou que enviará ao Congresso e todas as iniciativas dos governos que apontem para a desvinculação dos recursos para a educação dos Orçamentos da União, dos Estados e Municípios.

**13.** Lutar contra a redução do orçamento das IFES, os contingenciamentos e os cortes orçamentários e a defasagem dos recursos, exigindo sua recomposição e a revogação da EC 95/16.

**14.** Estimular as seções sindicais a realizarem debates e denunciarem a ameaça por parte do MEC de adotar o modelo de escola especial e classe especial para as pessoas com deficiência.

**15.** Dar continuidade às ações para estimular as Seções Sindicais a criarem comitês para realização de plenárias com os diversos segmentos internos e externos como forma de mobilização permanente contra o Future-se.

**16.** Que o ANDES-SN avalie o apoio ao Encontro Internacional de Educação Popular e Cidadania: experiências e desafios - Paulo Freire, a acontecer de 27 a 31 de julho de 2020, no Rio de Janeiro.

### **III - POLÍTICA DE CLASSE PARA AS QUESTÕES ÉTNICO-RACIAIS, DE GÊNERO E DIVERSIDADE SEXUAL**

O 39º CONGRESSO do ANDES-SN delibera:

1. Que o GTPCEGDS em conjunto com o GTPAUA organize o II Seminário Intercultural que trate das questões indígenas e da Lei no 11.645/08.
2. Que as seções sindicais construam estratégias para garantir a acessibilidade e a participação de pessoas com deficiência em suas atividades.
3. Estimular as Seções sindicais a realizarem um levantamento em conjunto com os técnicos e estudantes sobre as pessoas com deficiência nas Universidades, Institutos e CEFETs e organizarem seminários para debater o Capacitismo e formas de superá-lo com a eliminação das barreiras existentes para que as pessoas tenham direito a exercerem suas funções.
4. Pautar o debate sobre os direitos dos docentes com deficiência, a partir do levantamento realizado pelas seções sindicais, no setor das IES, IFES e IMES.
5. Cumprir o Art 63 da Lei Brasileira de Inclusão e tornar os sítios da internet do ANDES-SN e das Seções Sindicais acessíveis para as pessoas com deficiência, garantindo-lhe acesso às informações disponíveis.

### **IV - POLÍTICA DE COMUNICAÇÃO E ARTE**

O 39º CONGRESSO do ANDES-SN delibera:

1. Atualizar o Plano de Comunicação do ANDES-SN aprovado em 2011, a partir do seguinte processo:
  - 1.1. Analisar o Plano de Comunicação do ANDES-SN para levantar propostas de atualização no pleno do GTCA, com a equipe de comunicação do ANDES-SN, com a Encargatura de Imprensa e Divulgação e a Diretoria Nacional.
  - 1.2. No VII Encontro de Comunicação e Arte debater o Plano de Comunicação do ANDES-SN para acumular elementos para a sua atualização.
  - 1.3. Realizar pesquisa junto às seções sindicais para subsidiar a atualização do Plano Nacional de Comunicação.
  - 1.4. Apresentar uma proposta de atualização do Plano Nacional de Comunicação do ANDES-SN no 40º Congresso

2. Realizar o VII Encontro de Comunicação e Arte no segundo semestre de 2020.
3. Realizar o I Festival de Cultura e Arte do ANDES, em 2020.

## **V- POLÍTICA AGRÁRIA, URBANA E AMBIENTAL**

O 39º CONGRESSO do ANDES-SN delibera:

1. Que o GTPAUA, conjuntamente com o GTPCEGDS, GTPE, GTCA e GTPFS, organize o II Seminário Intercultural, cuja pauta seja construída nos seus plenos, ainda que centrada nas temáticas que permitam destacar as questões indígenas, a Lei nº 11.645/08, o combate à xenofobia e, também, seus impactos nas universidades, IF e CEFET.
2. Que o GTPAUA, com o GTPCEGDS, estimule as seções sindicais a comporem os espaços de unidade de ação pelos direitos das populações tradicionais e periféricas como estratégia de luta com lastro na justiça ambiental.
3. Que as seções sindicais e as Secretarias Regionais via os espaços de unidade de ação construam e participem das agendas em defesa do clima e dos povos tradicionais e das florestas.
4. Que o ANDES-SN apoie os dias nacionais de luta das entidades e os movimentos sociais que denunciam a precarização da vida nas cidades e o extermínio da população periférica que enfrentam cotidianos massacres e torturas.

## **VI - POLÍTICA DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA**

O 39º CONGRESSO do ANDES-SN delibera:

1. Produzir materiais de divulgação para denunciar os impactos negativos que o MLCTI tem apresentado para o conjunto da categoria docente, ao projeto de educação pública defendido pelo ANDES-SN, bem como à classe trabalhadora.
2. Realizar atividade na 72ª reunião da SBPC que ocorrerá de 12 a 18 de julho de 2020, na Universidade Federal do Rio Grande do Norte, para divulgação de materiais, realização de rodas de conversa, com o objetivo de dar amplitude à pauta do ANDES-SN para a ciência e tecnologia brasileira.



## **VII - POLÍTICA DE SEGURIDADE SOCIAL E ASSUNTOS DE APOSENTADORIA**

O 39º CONGRESSO do ANDES-SN delibera:

1. Que as Secretarias Regionais e as SSIND, ao participar das frentes/fóruns em defesa da saúde, contribuam com a unificação da luta em defesa dos direitos da classe trabalhadora.
2. Realizar reunião conjunta entre GTSSA, GTPE, GT Carreira e GTPFS para construir proposta de formação sobre saúde do(a) trabalhador(a) docente.
3. Lutar pela revogação da Emenda Constitucional n 103, de 12/11/2019 da Contrarreforma da Previdência e contra a PEC Paralela (PEC 133/2019), aprovada pelo Senado Federal e em tramitação na câmara federal, que permite, entre outros, que os Estados, o Distrito Federal e os Municípios adotem em seus regimes próprios de previdência social as mesmas regras aplicáveis ao regime próprio da União.

## **VIII - POLÍTICA DE HISTÓRIA DO MOVIMENTO DOCENTE**

O 39º CONGRESSO do ANDES-SN delibera:

1. Pela criação de um selo comemorativo dos 40 anos do ANDES-SN a ser apresentado no 65º CONAD.
2. Que o GTHMD, o GTPFS, o CEDOC e a Comissão da Verdade organizem um Caderno da Memória das Lutas do ANDES-SN em comemoração aos 40 anos do Sindicato. Esse Caderno Especial ANDES-SN 40 ANOS DE LUTAS E CONQUISTAS deverá ser composto pelas principais lutas e pautas do sindicato, tendo como referência os GT e setores organizados, destacando as greves e as transformações no interior do sindicato, a ser lançado no 40º Congresso
3. Que o ANDES-SN, em convênio com a Editora Expressão Popular, publique 12 livros de clássicos que discutiram as questões de educação, feminismo, gênero, sindicalismo e economia política com tiragem de 500 exemplares de cada edição, a serem distribuídos para as Seções Sindicais durante o 65º CONAD e o 40º

CONGRESSO e ver a possibilidade de kit para as seções sindicais de e-book e ou PDF para distribuição aos seus/suas sindicalizados/as.

**Recomendação:** Que as seções sindicais divulguem a iniciativa “Clube do Livro” da Editora Expressão Popular, a qual possibilita a assinatura para receber, mensalmente, livros sobre teoria crítica, história das lutas de classes no Brasil e no mundo, lutadoras e lutadores sociais, educação popular, etc.

## **IX - POLÍTICAS E AÇÕES PARA A CARREIRA DOCENTE**

O 39º CONGRESSO do ANDES-SN delibera:

1. Fortalecer a articulação dos GT CARREIRA e GT VERBAS/FUNDAÇÕES para aprofundar as temáticas sobre orçamento público, carreira, salários e privatização do fundo público.
2. Organizar, no decorrer do ano de 2020, um seminário nacional para tratar dos eixos e dos princípios da Carreira, do orçamento e da privatização do fundo público.
3. Ampliar as discussões em relação à carreira EBTT e suas especificidades para a construção da carreira única.
  - 3.1. Continuar a luta para garantir o afastamento da(o)s docentes da carreira EBTT para cursos de qualificação, previsto em legislação vigente, e denunciar o assédio moral que dificulte ou impeça sua liberação/afastamento.
  - 3.2. Lutar pela garantia de que o período de afastamento para capacitação da(o)s docentes da carreira EBTT seja contemplado na contagem de tempo para fins de aposentadoria.
4. Lutar pela manutenção da Dedicção Exclusiva (DE) como regime de trabalho preferencial e contra qualquer restrição/flexibilização ou sua supressão nas universidades, IF e CEFET perceptíveis na Lei nº 13.243/2016 (Marco Legal de C&TI) e Lei nº 13.429, de 31/03/2017, que amplia o regime de terceirização para empresas e universidades no Brasil, dentre outras.
5. Lutar com as entidades do serviço público e da classe trabalhadora como um todo pela não aprovação da PEC emergencial (Reforma Administrativa).
6. Que o GT CARREIRA estude em conjunto com o setor das IEES/IMES: a) Lei de Recuperação Fiscal no sentido dos gatilhos de ataque à carreira e aos salários, em contraponto à Lei de Responsabilidade Fiscal (sistema de dívida pública) como

estratégia de denúncia; e b) estude para diagnosticar e estruturar os planos de carreira do setor das IEES/IMES.

7. Que o GT CARREIRA, realize no segundo semestre de 2020, em conjunto com o setor das IFES, IEES/IMES e GTPE, o III Encontro Nacional do ANDES-SN sobre a Carreira EBTT e Ensino Básico das Instituições Estaduais de Ensino Superior.

## RELATÓRIO DO TEMA IV– QUESTÕES ORGANIZATIVAS E FINANCEIRAS

### I – ALTERAÇÕES NO ESTATUTO DO ANDES-SN

O 39º CONGRESSO do ANDES-SN aprova as seguintes alterações no Estatuto do ANDES-SN:

#### 1. Incluir o parágrafo 4º no artigo 48 do Estatuto do ANDES-SN.

**Art. 48.** A S.SIND ou AD-S.SIND tem como instância deliberativa máxima a Assembleia Geral dos sindicalizado(a)s ao ANDES-SINDICATO NACIONAL vinculados à sua jurisdição territorial.

I – para a constituição de seções sindicais ou AD-seções sindicais, a jurisdição territorial compreenderá uma instituição de ensino superior.

II – para as Seções Sindicais Multi-institucionais, a jurisdição será definida em seus regimentos, que estabelecerão as Instituições de Ensino Superior que irão constituí-las, e que necessariamente deverão ser do mesmo setor (federal, estadual, municipal ou privado), não podendo ultrapassar os limites do Estado;

III – não poderá haver duplicidade de jurisdição territorial de qualquer seção sindical em relação a qualquer IES, nem duplicidade de sindicalização no âmbito de qualquer IES.

IV – o(a)s docentes de qualquer IES, onde já exista seção sindical, só poderão ser sindicalizado(a)s ao ANDES-SINDICATO NACIONAL por meio dessa seção sindical.

§ 1º. Quando ocorrer o desmembramento de unidade(s) da IES onde estiver lotado o(a) docente sindicalizado(a), para constituir ou para ser incorporada em outra IES onde ainda não esteja organizada uma Seção Sindical do ANDES-SINDICATO NACIONAL, a jurisdição da Seção Sindical de origem será excepcionalmente ampliada para abranger essa Instituição, até que nela se organize Seção Sindical própria.

§ 2º. Nos casos do parágrafo anterior, quando a IES for derivada da incorporação ou reestruturação de mais de uma IES preexistente, será ampliada, de modo excepcional, a jurisdição daquela que tiver o maior número de docentes sindicalizado(a)s ao ANDES-SINDICATO NACIONAL que foram realocados na IES derivada.

§ 3º. É vedado o voto por procuração nas assembleias gerais dos sindicalizado(a)s ao ANDES-SINDICATO NACIONAL.

§ 4º Nas S. SIND e AD-S. SIND *multicampi*, a assembleia geral pode ocorrer:

a) por videoconferência, em locais previamente estabelecidos no edital de convocação,

desde que assegurada a transmissão simultânea e a participação presencial do(a)s sindicalizado(a)s;

b) por rodízio de sua realização entre sede e os *campi*; ou

c) de forma descentralizada e alternada em cada *campus*.

**Recomendação:** Que o GTPFS e o GTPE acumulem debate sobre o uso das TIC e as formas de participação e de deliberação nas assembleias gerais das instituições multicampi e EAD.

## **II - FUNDO ÚNICO - FUNDO NACIONAL DE SOLIDARIEDADE, MOBILIZAÇÃO E GREVE DO ANDES-SN**

O 39º CONGRESSO do ANDES-SN delibera:

1. Autorizar a diretoria do ANDES-SN a ordenar despesas para garantir o custeio das atividades de mobilização, campanhas, marchas e eventos definidos pelo 39º Congresso, como centrais na luta do Sindicato, no limite inicial de 900 mil reais da parcela referente à mobilização.
2. Autorizar o 65º CONAD a apreciar e deliberar sobre os custeios de mobilização e de luta para o segundo semestre de 2020.
3. Autorizar as seções sindicais do setor das IEES/IMES em dificuldades financeiras, que entrarem em greve no ano de 2020, a suspender a contribuição para o Fundo Único, enquanto durar o movimento paredista.
4. Autorizar a diretoria do ANDES-SN a disponibilizar recursos da parcela de mobilização do Fundo Único Nacional de Solidariedade, Mobilização e Greve para ajudar nas ações políticas e organizativas de novas seções sindicais pelo prazo de um ano, a partir de sua homologação, tempo para que consigam viabilizar a autossustentação e a regularização das receitas por meio da contribuição do(a)s sindicalizado(a)s, mantendo-se válidas as demais resoluções pertinentes definidas pelo 58º CONAD.

### III - HOMOLOGAÇÕES DE SEÇÕES SINDICAIS: RATIFICAÇÃO E ALTERAÇÕES REGIMENTAIS.

O 39º Congresso do ANDES-SN delibera:

#### 1. RATIFICAÇÃO DE CONSTITUIÇÃO DE SEÇÃO SINDICAL.

Em consonância com o estatuto do Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior e de acordo com a documentação, o 39º CONGRESSO ratifica a constituição da Associação dos Professores e Professoras do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - SINDOIF Seção Sindical do ANDES-Sindicato Nacional (omitida da ata do Tema IV Questões Organizativas e Financeiras do 38º CONGRESSO do ANDES-Sindicato Nacional) bem como todos os atos praticados pela SINDOIF desde o 63º CONAD (Fortaleza/CE, 28/6 a 1º/7/2018), em decorrência da sua condição de seção sindical.

#### 2. RATIFICAÇÃO DE ALTERAÇÃO REGIMENTAL:

Em consonância com o estatuto do Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior e de acordo com a documentação, o 39º CONGRESSO ratifica a aprovação das alterações do Regimento da Associação dos Docentes da Universidade Estadual do Mato Grosso do Sul - ADUEMS Seção Sindical.

#### 3. APROVAÇÃO REGIMENTAL:

Em consonância com o estatuto do Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior e de acordo com a documentação, o 39º CONGRESSO ratifica a aprovação do Regimento SINDIPROL/ADUEL Seção Sindical.

### IV - PRESTAÇÃO DE CONTAS DO 64º CONAD

O 39º CONGRESSO do ANDES-SN aprova a prestação de contas do 64º CONAD.

DESPESAS 64º CONAD	ANDES-SN	ADUnB
<i>Especificação</i>	RATEIO	RATEIO
<b>1-PESSOAL</b>		
<b>ANDES-SN (Secretaria, Tesouraria e Imprensa)</b>		
Hora extras	12.728,86	22.267,33
Combustível	560,00	0,00
<b>Subtotal</b>	<b>13.288,86</b>	<b>22.267,33</b>

<b>2 - IMPRENSA E DIVULGAÇÃO</b>		
Caderno de texto (papel e toner)	3.328,00	0,00
Arte dos Cartazes/Croqui	1.000,00	1.200,00
Gráfica	0,00	220,00
Banner	0,00	2.785,00
Repografia	1.274,00	0,00
<b>Subtotal</b>	<b>5.602,00</b>	<b>4.205,00</b>
<b>3 – INFRAESTRUTURA</b>		
<b>Estrutura Física</b>		
Decoração	0,00	1.205,00
Apresentação Cultural	0,00	4.000,00
Suprimento maquina de café	0,00	546,00
Material de limpeza	0,00	450,00
Aluguel de Notebooks	230,00	0,00
Locação de equipamentos (PC, impressoras e cabeamento)	0,00	5.275,99
Locação banheiros quimicos	0,00	1.500,00
Locação Armarios	0,00	820,00
<b>Subtotal</b>	<b>230,00</b>	<b>13.796,99</b>
<b>4.Prestação de Serviços</b>		
Filmagem	4.800,00	0,00
Serviços Enfermagem/ Ambulância	0,00	7.000,00
Água Mineral	0,00	1.235,00
Aluguel de cadeiras e mesas	0,00	240,00
Coffe Break	0,00	27.300,00
Café, biscoitos e frutas	0,00	4.153,15
Prestação de Serviço de Apoio	0,00	10.493,32
Serviços eletrico	0,00	1.950,00
Locação Maquinas de café	0,00	640,00
Locação de Fogão	0,00	611,44
Locação de projetor	0,00	1.000,00
Prestação de serviços Apoio/ Copa/ limpeza	900,00	3.360,00
Prestação de serviços Brigadista/ segurança	0,00	510,00
Uber/ Táxi	609,69	129,90
Serviços Monitores	10.050,00	0,00
Transportadora	350,00	0,00
Espaço de Convivência (Alimentação, Pessoal, Transporte e Material Pedagógico)	0,00	10.645,00
<b>Subtotal</b>	<b>16.709,69</b>	<b>69.267,81</b>
<b>5.Material de Consumo</b>		
Medicamentos farmácia	271,82	0,00
Material de Escritório e expediente	808,90	0,00
Material Eletrico	0,00	595,00
<b>Subtotal</b>	<b>1.080,72</b>	<b>595,00</b>
<b>6.Material distribuido aos delegados e observadores</b>		

Camisas	0,00	5.390,00
Bolsas	0,00	5.880,00
Crachá	0,00	917,00
Blocos/adesivação de canecas /canetas	0,00	1.776,00
<b>Subtotal</b>	<b>0,00</b>	<b>13.963,00</b>
<b>7.COMISSÃO ORGANIZADORA</b>		
Diárias	240,00	0,00
Passagens	381,45	0,00
Hospedagem	0,00	0,00
<b>Subtotal</b>	<b>621,45</b>	<b>0,00</b>
<b>8.Despesa c/ transporte de um delegado das S.Sindicais c/ menos de 101 filiados.</b>		
ADLESTE	1.708,54	0,00
SIINDOIF	913,37	0,00
S. Sindical UFRGS	1.723,55	0,00
SESUNIPAMPA	1.475,43	0,00
ADUC	1.312,46	0,00
ADESFAETEC	1.613,14	0,00
ADOPEAD	623,14	0,00
<b>Subtotal</b>	<b>9.369,63</b>	<b>0,00</b>
<b>9.Delegados Eleitos Conforme do Art. 41 Inciso 8 paragrafo 5 (via secret. )</b>		
Docentes UFBA/ Diárias	600,00	0,00
Docentes UFBA/ Passagens	556,63	0,00
Docentes UFBA/ Hospedagens	825,00	0,00
Docentes UFG/ Diárias	480,00	0,00
Docentes UFG/ Passagens	172,70	0,00
Docentes UFG/ Hospedagens	599,50	0,00
<b>Subtotal</b>	<b>3.233,83</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>50.136,18</b>	<b>124.095,13</b>

<b>Total de Despesas Previstas</b>	<b>174.231,31</b>
------------------------------------	-------------------

<b>Total de Despesas Previstas para Rateio</b>	<b>188.848,55</b>
<b>Total de Despesas Realizadas</b>	<b>174.231,31</b>
<b>Porcentagem da diferença</b>	<b>7,74%</b>
<b>Valor pago a menor</b>	<b>-14.617,24</b>



## **V - MANUTENÇÃO DO APOIO FINANCEIRO À ESCOLA NACIONAL FLORESTAN FERNANDES**

O 39º CONGRESSO do ANDES-SN delibera:

1. Autorizar a Diretoria do ANDES-SN a manter a contribuição, por um período de 12 meses, de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) mensais para a Escola Nacional Florestan Fernandes (ENFF).
2. Que a diretoria nacional do ANDES-SN realize reunião com a direção da ENFF e com a direção nacional do MST buscando realizar ações conjuntas de unidade de ação.

## **VI - MANUTENÇÃO DO APOIO FINANCEIRO À AUDITORIA CIDADÃ DA DÍVIDA**

O 39º CONGRESSO do ANDES-SN delibera:

1. Autorizar a diretoria do ANDES-SN a manter a contribuição, por um período de 12 meses, de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) mensais para a Auditoria Cidadã da Dívida (ACD).
2. Que as seções sindicais avaliem a possibilidade de contribuição com os núcleos da ACD nos estados.

## **VII - MANUTENÇÃO DO APOIO FINANCEIRO AO CASARÃO DA LUTA DO MOVIMENTO DOS TRABALHADORES SEM TETO (MTST)**

O 39º CONGRESSO do ANDES-SN delibera:

1. Autorizar a Diretoria do ANDES-SN a contribuir, por um período de 12 meses, com R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) mensais com o Casarão da Luta e o sistema de formação do Movimento dos Trabalhadores Sem Teto (MTST).
2. Que as seções sindicais avaliem a possibilidade de apoio às iniciativas do MTST e de outros movimentos de luta urbana nos estados, construindo resistência e lutas conjuntas e reforçando também a defesa da Educação Pública.

## **VIII – SEDE DO 40º CONGRESSO DO ANDES-SINDICATO NACIONAL**

O 39º CONGRESSO do ANDES-SN delibera:

O 40º CONGRESSO do ANDES-SN realizar-se-á na cidade de Porto Alegre (RS), sob

a organização da Seção Sindical do ANDES-SN na UFRGS.

## **IX - AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE IMÓVEL NO RIO DE JANEIRO/RJ PARA INSTALAÇÃO DA SEDE DA REGIONAL RIO DE JANEIRO**

O 39º CONGRESSO do ANDES-SN delibera:

1. Adquirir imóvel registrado no 7º Ofício de Registro de Imóveis da Cidade do Rio de Janeiro, sob a matrícula 10760-2-V, para a instalação da sede da Regional Rio de Janeiro, considerando-se a adequação do preço do metro quadrado praticado na região onde se localiza o imóvel e a adequação às necessidades do ANDES-SN. Serão utilizados, para essa compra, recursos próprios do Caixa Nacional do Sindicato.

## **X - HOMOLOGAÇÃO DA REVOGAÇÃO DE CONSTITUIÇÃO DE SEÇÃO SINDICAL**

1. REVOGAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO DE SEÇÃO SINDICAL - Considerando a deliberação da assembleia geral do(a)s docentes da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, Campus de Três Lagoas, realizada no dia 26 de novembro de 2019, em consonância com o disposto no Art. 21, parágrafo 2º, inciso IV do estatuto do Sindicato Nacional, o 39º CONGRESSO do ANDES-SINDICATO NACIONAL manifesta-se favoravelmente à aprovação da dissolução da ADLeste Seção Sindical do ANDES-SN e à revogação da homologação de sua constituição.

## **XI - REGIMENTO ELEITORAL**

**O 39º CONGRESSO do ANDES-SN aprova o Regimento Eleitoral – Eleições da Diretoria do ANDES-SINDICATO NACIONAL biênio 2020/2022.**

### **TEXTO DOCUMENTO REGIMENTO ELEITORAL**

#### **Regimento Eleitoral**

#### **Eleição da diretoria do ANDES-SINDICATO NACIONAL – Biênio 2020/2022**

#### **CAPÍTULO I**

#### **DA ELEIÇÃO**

**Art. 1º** O presente Regimento Eleitoral define as normas e os procedimentos para a eleição da diretoria do Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior (ANDES-

SINDICATO NACIONAL), para o biênio 2020/2022, de acordo com o estabelecido pelo Estatuto do ANDES-SINDICATO NACIONAL.

§ 1º A eleição a que se refere o caput deste artigo realizar-se-á nos dias **12 e 13 de maio de 2020** (terça e quarta-feira).

§ 2º O escrutínio dar-se-á pelo voto secreto, universal e direto do(a)s sindicalizado(a)s ao ANDES-SINDICATO NACIONAL em pleno gozo de seus direitos.

## **CAPÍTULO II DO(A)S ELEITORE(A)S**

**Art. 2º** São eleitore(a)s todo(a)s o(a)s sindicalizado(a)s ao ANDES-SINDICATO NACIONAL que:

**I** – nele se sindicalizarem **até 12 de fevereiro de 2020**;

**II** – estiverem em dia com suas contribuições **até 13 de março de 2020**.

§ 1º As seções sindicais que apresentam dificuldades em repassar as contribuições do(a)s sindicalizado(a)s em razão de procedimentos administrativos das IES ou órgãos governamentais deverão notificar à tesouraria do ANDES-SINDICATO NACIONAL e esta, à Comissão Eleitoral, os motivos para tal **até o dia 7 de abril de 2020**.

§ 2º A tesouraria do ANDES-SINDICATO NACIONAL deverá encaminhar à Comissão Eleitoral Central (CEC), **até o dia 29 de março de 2020**, a relação das seções sindicais que apresentaram dificuldades no repasse das contribuições a partir do 64º CONAD (Brasília/DF, 11 a 14/7/2019), bem como a situação dos acordos a respeito dos repasses de contribuições em vigor até a data mencionada neste parágrafo.

§ 3º O não repasse das contribuições decorrente de procedimentos administrativos das IES ou órgãos governamentais, após o prazo previsto no inciso II, não será impeditivo de participação do(a)s sindicalizado(a)s no processo eleitoral.

**Art. 3º** As seções sindicais e as secretarias regionais têm prazo **até o dia 2 de abril de 2020** para enviarem à CEC a relação completa de seus(suas) sindicalizado(a)s apto(a)s a exercerem o direito ao voto.

§ 1º O número de sindicalizado(a)s apto(a)s a votar não poderá ser superior ao número de sindicalizado(a)s declarado(a)s à tesouraria do ANDES-SINDICATO NACIONAL quando do envio das contribuições referentes ao mês **de fevereiro de 2020**.

§ 2º Quaisquer alterações na lista que venham a ser identificadas após a data estipulada no caput deste artigo deverão ser comunicadas à CEC e à Comissão Eleitoral Local (CEL) até 7 (sete) dias corridos antes do primeiro dia previsto para o início da eleição. A solicitação de retificação deverá ser devidamente comprovada.

§ 3º As seções sindicais disponibilizarão, **no dia 13 de abril de 2020**, cópia da lista de filiado(a)s apto(a)s a votar à(o)s representantes das chapas concorrentes, desde que por ele(a)s solicitada.

**Art. 4º** À(o)s eleitore(a)s é assegurado o direito de voto em trânsito, a ser disciplinado pela CEC e pelas comissões eleitorais locais nos termos do disposto no artigo 35.

## **CAPÍTULO III DO(A)S CANDIDATO(A)S**

**Art. 5º** Podem ser candidato(a)s todo(a)s o(a)s docentes pertencentes ao quadro de sindicalizado(a)s do ANDES-SINDICATO NACIONAL **até o dia 10 de novembro de 2019** e que estiverem em dia com sua contribuição financeira ao ANDES-SINDICATO NACIONAL **até o dia 20 de dezembro de 2019**, ressalvando o disposto no §2º e no §3º do Art. 53 do Estatuto do ANDES-SINDICATO NACIONAL.

**Parágrafo único.** No caso de diretores(a)s e ex-diretores(a)s do ANDES-SINDICATO NACIONAL, estes poderão ser candidato(a)s se estiverem em dia com a tesouraria do ANDES-SINDICATO NACIONAL **até o dia 28 de fevereiro de 2020**, ressalvando o disposto no § 1º do artigo 53 do Estatuto do ANDES-SINDICATO NACIONAL.

## **CAPÍTULO IV**

## DO REGISTRO DE CHAPAS

**Art. 6º** O(A)s candidato(a)s devem compor chapas e registrá-las na secretaria geral do ANDES-SINDICATO NACIONAL, obedecendo ao que se segue:

**I** – durante o 39º CONGRESSO, até uma hora após aprovado este Regimento Eleitoral pela plenária de Questões Organizativas e Financeiras, as chapas deverão registrar, pelo menos, o(a)s candidato(a)s aos cargos de presidente, secretário(a)-geral e 1º<sup>(o)</sup> tesoureiro(a), mediante requerimento (Anexo I) assinado pelo(a)s candidato(a)s ao(s) cargo(s) de presidente ou secretário(a)-geral. O requerimento deve ser encaminhado à secretaria geral do ANDES-SINDICATO NACIONAL, acompanhado do respectivo Manifesto da chapa, bem como indicar o(a) seu(sua) representante e respectivo(a)s suplentes na CEC;

**II** - Na composição dos cargos da presidência, secretaria e tesouraria será assegurada a participação de no mínimo 6 (seis) mulheres.

**III** - Na composição dos cargos de todas as secretarias regionais será garantida a presença de mulheres, totalizando no mínimo 36, garantido a presença de mulheres em no mínimo um cargo de 1<sup>(a)(o)</sup> e 2<sup>(a)(o)</sup> vice-presidente de todas as regionais.

**IV** – o registro definitivo das chapas, com a nominata completa do(a)s candidato(a)s aos demais cargos, dar-se-á até o dia **9 de março de 2020, das 9h às 18h (horário de Brasília), ressalvado o disposto nos parágrafos primeiro e segundo deste artigo.**

**V** – o(a)s componentes das chapas deverão entregar à secretaria da CEC, **até o prazo final de registro definitivo**, os seguintes documentos, sendo os dos itens “a” e “b” originais:

**a)** termo de concordância (Anexo II), **no qual os dados deverão ser preferencialmente digitados** e assinado por cada candidato(a), contendo: endereço residencial completo; número de telefone; endereço eletrônico (e-mail), número do PIS/PASEP; número do RG; número do CPF; estado civil; denominação da seção sindical ou, se for o caso, da secretaria regional à qual o(a) candidato(a) encontra-se vinculado(a); denominação da IES à qual o(a) candidato(a) encontra-se vinculado(a) e o cargo a que postula.

**b)** programa da chapa devidamente subscrito pelo(a) candidato(a) a presidente.

**c)** cópia de um documento de identificação que contenha foto e assinatura do(a) candidato(a) (RG, CNH, CTPS, Passaporte ou carteira de conselho profissional).

**d)** documento original expedido pela seção sindical, associação de docentes (AD) ou secretaria regional à qual o(a) candidato(a) se vincula, em papel timbrado, comprobatório de sindicalização ao ANDES-SN, com data de filiação e indicação de adimplência financeira ou cópia dos contracheques que comprovem filiação e adimplência dos meses que atendam aos prazos previstos no artigo 5º deste Regimento.

**VI** – Os documentos referidos no inciso V deste artigo, recebidos pela secretaria do ANDES-SINDICATO NACIONAL, na sua sede, serão lacrados e abertos na primeira reunião da CEC.

**VII**– Não havendo registro de chapas durante o 39º CONGRESSO, o prazo para registro, nos termos previstos no § 1º, do artigo 54 do Estatuto do ANDES-SINDICATO NACIONAL, será prorrogado até 15 (quinze) dias a partir da data do final do 39º CONGRESSO, realizando-se na secretaria do ANDES-SINDICATO NACIONAL, em horário comercial.

§ 1º – No caso previsto no inciso VII, o registro do(a)s candidato(a)s aos demais cargos será estendido por mais 30 (trinta) dias corridos após o prazo final para o registro das chapas;

§ 2º – A chapa, ao ser registrada, receberá um número de identificação de acordo com a ordem cronológica de solicitação do registro.

**Art. 7º** - A CEC reunir-se-á no prazo de 24 horas após o prazo de registro das chapas para verificar a documentação entregue e proceder ao início da homologação da(s) chapa(s) **devendo manifestar-se definitivamente no prazo de até 7 (sete) dias corridos.**

**Parágrafo único.** Em caso de dúvida em relação às condições de elegibilidade de qualquer candidato(a), a CEC fará conferência junto à respectiva seção sindical, AD-Seção Sindical ou Secretaria Regional.

**Art. 8º** Qualquer alteração na nominata do(a)s candidato(a)s ou de cargos na chapa, após os prazos previstos nos incisos IV e VII do artigo 6º, deverão ser encaminhadas por documento com a exposição de motivos à CEC que, em reunião, deverá analisar e se pronunciar pelo aceite

ou não dos motivos no prazo de 5 (cinco) dias corridos.

§ 1º A faculdade prevista no *caput* deste artigo não se aplica à(o)s candidato(a)s e aos cargos de presidente, secretário(a)-geral e 1º(a) tesoureiro(a).

§ 2º A não aceitação dos motivos apresentados, deliberada pela maioria absoluta dos componentes da CEC presentes à reunião, implicará a manutenção da chapa originalmente registrada.

§ 3º Diante da impossibilidade da manutenção da nominata originalmente registrada pela chapa, o registro estará cancelado.

**Art. 9º** - O(A)s candidato(a)s descrito(a)s no artigo 32, inciso IV e V do Estatuto do ANDES-SINDICATO NACIONAL deverão ser sindicalizado(a)s da área de abrangência geográfica da respectiva Secretaria Regional.

**Parágrafo único.** As alterações previstas no artigo 8º só poderão ser consideradas pela CEC se lhe forem entregues **em até quarenta e oito horas após o encerramento do prazo final de registro definitivo das chapas, improrrogavelmente.**

**Art. 10** No ato de registro da chapa, seus(suas) integrantes comprometem-se a acatar este Regimento e as demais normas que venham a ser elaboradas pela CEC.

**Art. 11** É livre a propaganda eleitoral, apenas após a homologação das chapas pela CEC, respeitado o Estatuto do ANDES-SINDICATO NACIONAL e este Regimento.

## **CAPÍTULO V DA COORDENAÇÃO DO PROCESSO ELEITORAL**

### **SEÇÃO I DA COMISSÃO ELEITORAL CENTRAL**

**Art. 12** A eleição para a diretoria do ANDES-SINDICATO NACIONAL, biênio 2020/2022, será coordenada por uma Comissão Eleitoral Central (CEC) composta por:

**I** – 1 (um) membro da diretoria do ANDES-SINDICATO NACIONAL, como seu presidente;

**II** – 1 (um(a)) sindicalizado(a) do ANDES-SINDICATO NACIONAL indicado(a) por cada chapa concorrente;

**III** – sindicalizado(a)s do ANDES-SN, em número igual ao de chapa(s) registradas, indicado(a)s e homologado(a)s pela plenária das Questões Organizativas e Financeiras do 39º CONGRESSO do ANDES-Sindicato Nacional.

**IV** – a composição da CEC deverá ser em número ímpar.

**V** – no caso de não homologação do(s) registro(s) de chapa(s), o(a)s seus(suas) indicado(a)s deixará(ão) de compor a CEC, situação a partir da qual será convocado(a) o(a) suplente mais votado(a) pela respectiva plenária do 39º CONGRESSO do ANDES-SINDICATO NACIONAL, a fim de atender o inciso IV deste artigo.

§ 1º O(A)s componentes da CEC, com exceção daquele previsto no inciso I deste artigo, terão seus nomes homologados no 39º CONGRESSO, na plenária do tema das Questões Organizativas e Financeiras.

§ 2º A diretoria do ANDES-SINDICATO NACIONAL, as chapas concorrentes e a plenária das Questões Organizativas e Financeiras do 39º CONGRESSO do ANDES-SINDICATO NACIONAL deverão indicar 2 (dois/duas) suplentes para cada integrante da CEC previstos nos incisos I, II e III do *caput* deste artigo.

§ 3º É vedada a participação dos membros da diretoria do ANDES-SINDICATO NACIONAL como representante de qualquer uma das chapas concorrentes na CEC.

§ 4º É vedada a participação de candidato(a) na CEC.

§ 5º No caso de registro de uma única chapa, a plenária indicará e homologará 3 (três) sindicalizado(a)s para a composição da CEC.

**Art. 13** Compete à CEC:

**I** – cumprir e fazer cumprir o Estatuto do ANDES-SINDICATO NACIONAL e este Regimento;

**II** – oficializar e divulgar o registro de chapa(s);

**III** – divulgar a composição do eleitorado até o dia **12 de abril de 2020**;

**IV** – confeccionar as cédulas eleitorais;

**V** – coordenar as comissões eleitorais locais;

VI – decidir sobre recursos interpostos;

VII – homologar, proclamar e divulgar o resultado da eleição, e

VIII – elaborar o Relatório Final a ser divulgado no **65º CONAD**

**Parágrafo único.** A CEC pode, sempre que necessário, arrematar auxiliares.

**Art. 14** A CEC só se reunirá com a presença de, no mínimo, mais da metade de seus(suas) integrantes, sendo em cada reunião lavrada uma ata, que será assinada pelos presentes.

**Parágrafo único.** As chapas concorrentes receberão cópias das atas das reuniões da CEC por intermédio de seu(sua) representante na Comissão.

**Art. 15** As decisões da CEC serão tomadas pela maioria simples de seus(suas) integrantes presentes à reunião, exceto o previsto no parágrafo segundo do artigo oitavo.

**Art. 16** O(A) integrante da CEC que faltar a duas reuniões consecutivas ou a três intercaladas, sem justificativa, perderá a sua condição de membro titular dessa Comissão, assumindo-a seu(sua) suplente.

**Parágrafo único.** Na falta eventual de um membro titular, o suplente poderá assumir desde que essa ausência seja comunicada com, no mínimo, 72 (setenta e duas) horas de antecedência.

**Art. 17** Cada chapa concorrente indicará, mediante documento, até dois(duas) representantes autorizado(a)s a realizar qualquer tipo de comunicação entre a respectiva chapa e a CEC.

**Parágrafo único.** No documento definido no *caput* deste artigo deverão estar explícitas as informações necessárias para o estabelecimento de contato entre a CEC e o(a)s representantes autorizado(a)s pela chapa.

## SEÇÃO II

### DAS COMISSÕES ELEITORAIS LOCAIS

**Art. 18** Em cada seção sindical será constituída uma Comissão Eleitoral Local (CEL) composta por:

**I** – 1 (um) membro de sua diretoria, na condição de presidente;

**II** – até 2 (dois) membros indicados por cada chapa concorrente, obrigatoriamente sindicalizado(a)s do ANDES-SINDICATO NACIONAL;

**III** – nas seções sindicais em que as diretorias não constituírem comissões eleitorais locais, as secretarias regionais poderão fazê-lo, indicando o(a) seu(sua) presidente.

**Parágrafo único.** A diretoria e as chapas poderão indicar suplentes, obrigatoriamente sindicalizado(a)s do ANDES-SINDICATO NACIONAL, para os cargos previstos nos incisos I e II.

**Art. 19** A composição das comissões eleitorais locais deve ser enviada para a CEC, em formato *word* ou *excel*, até o dia 27 de abril de 2020.

**Art. 20** Compete às comissões eleitorais locais:

**I** – definir e organizar as seções eleitorais até o dia 5 de maio de 2020;

**II** – apurar os votos e enviar para a CEC o mapa dos resultados e a respectiva documentação;

**III** – decidir sobre a impugnação de urnas e recursos interpostos em primeira instância.

**Parágrafo único.** A CEL pode, sempre que necessário, arrematar auxiliares.

**Art. 21** A CEL só se reunirá com a presença de mais da metade de seus integrantes, sendo que em cada reunião deverá ser lavrada uma ata, que será assinada pelos presentes.

**Parágrafo único.** As chapas concorrentes receberão cópias das atas das reuniões da CEL por intermédio de seus representantes na Comissão.

**Art. 22** As decisões da CEL serão tomadas pela maioria simples de seus integrantes presentes à reunião.

**Parágrafo único.** Das decisões da CEL cabe recurso à CEC.

**Art. 23** O(A) integrante da CEL que faltar a duas reuniões consecutivas ou a três intercaladas, sem justificativa, perderá sua condição de membro titular dessa comissão, assumindo em seu lugar o(a) suplente.

**Art. 24** Cada chapa concorrente indicará, mediante documento, no mínimo um(a) representante autorizado(a) a realizar qualquer tipo de comunicação entre a respectiva chapa e a CEL.

**Parágrafo único.** No documento definido no *caput* deste artigo deverão estar explícitas as informações necessárias para contato entre a CEL e o(a)s representantes autorizado(a)s pela chapa.

**CAPÍTULO VI**  
**DA VOTAÇÃO**  
**SEÇÃO I**  
**DA CÉDULA ELEITORAL**

**Art. 25** A votação é realizada em cédula eleitoral única.

§ 1º A cédula contém a(s) chapa(s) registrada(s), em ordem cronológica de registro e com o nome da(s) chapa(s).

§ 2º Ao lado de cada chapa, haverá um retângulo em branco em que o(a) eleitor(a) assinalará a sua escolha.

**Art. 26** Para efeito de votação, a cédula eleitoral só se tornará válida depois de rubricada por, pelo menos, dois integrantes da mesa receptora de votos da respectiva seção eleitoral.

**SEÇÃO II**  
**DAS SEÇÕES ELEITORAIS**

**Art. 27** As seções eleitorais serão estabelecidas pelas comissões eleitorais locais em número e locais suficientes para o atendimento do(a)s eleitore(a)s de cada IES.

**Parágrafo único.** Os locais de votação deverão ser fixos, sendo vedada a prática da chamada “urna itinerante”.

**Art. 28** O(A)s eleitore(a)s sindicalizado(a)s nas seções sindicais votam nas seções eleitorais designadas pela Comissão Eleitoral de sua respectiva seção sindical.

**Art. 29** Nas seções sindicais, previamente definidas pela CEC, haverá uma seção eleitoral designada pela CEL para o recolhimento dos votos do(a)s sindicalizado(a)s, via secretaria regional.

**Art. 30** As Secretarias Regionais têm prazo até o dia 7 de abril de 2020 para fornecer a listagem completa do(a)s sindicalizado(a)s, via Secretaria Regional, às seções sindicais em que poderão votar.

§ 1º No mesmo prazo estabelecido no *caput* deste artigo, as Secretarias Regionais deverão informar à(o)s sindicalizado(a)s, via secretaria regional, a seção eleitoral em que eles(elas) poderão votar.

§ 2º O voto desses(dessas) sindicalizado(a)s em qualquer outra seção eleitoral deverá ser considerado em trânsito.

§ 3º Mediante autorização da CEL e da fiscalização das chapas concorrentes, a secretaria regional poderá constituir uma seção eleitoral para recepção de votos do(a)s sindicalizado(a)s definidos no *caput* deste artigo.

**Art. 31** Em cada seção eleitoral, haverá uma mesa receptora composta por 1 (um/uma) presidente e 2 (dois/duas) mesário(a)s, indicado(a)s pela CEL.

§ 1º Só podem permanecer na seção eleitoral, além do(a) presidente e do(a)s mesário(a)s, 1 (um/uma) fiscal de cada chapa concorrente, e o(a) eleitor(a), durante o tempo necessário para votar.

§ 2º As mesas receptoras devem ser compostas por docentes e/ou técnico(a)-administrativo(a)s e/ou estudantes da IES que está participando da votação.

§ 3º A mesa receptora de cada seção eleitoral é responsável pela urna e pelos documentos relativos ao processo eleitoral durante os dias de eleição e até que sejam entregues à CEL.

**Art. 32** Na seção eleitoral, providenciado pela CEL, deve existir:

I – urna;

II – cédulas oficiais;

III – folha de ocorrência;

IV – lista específica para eleitor(a) em trânsito;

V – cópia deste Regimento e do Estatuto do ANDES-SINDICATO NACIONAL;

VI – lista de eleitore(a)s;

VII – nominata com a composição integral das chapas a ser afixada na cabine de votação;

VIII – cabine indevassável;

IX – lacre para as urnas;

X – envelopes para o voto em trânsito;

- XI – modelo de ata de votação;
- XII – envelopes para voto em separado;
- XIII – lista específica para votante em separado.

### SEÇÃO III DO ATO DE VOTAR

**Art. 33** A fim de resguardar a lisura do pleito, o sigilo do voto e a inviolabilidade das urnas, devem-se adotar as seguintes providências:

**I** – no início da votação, o rompimento do lacre da urna deve ser feito na presença do(a)s fiscais das chapas.

**II** – a ordem de votação é a da chegada do(a)s eleitor(a)s;

**III** – identificado(a), o(a) eleitor(a) assinará a lista de presença e receberá a cédula rubricada pelo(a)s integrantes da mesa receptora;

**IV** – o(a) eleitor(a) usará cabine indevassável para votar;

**V** – ao final de cada período de votação, a urna será lacrada e rubricada pelo(a)s integrantes da mesa receptora e pelo(a)s fiscais de chapa;

**VI** – a guarda do material de votação e da respectiva urna é de responsabilidade da CEL;

**VII** – ao término do último período de votação, a urna será lacrada e rubricada pelo(a)s integrantes da mesa receptora e pelo(a)s fiscais de chapa e, juntamente com o restante do material, deverá ser entregue à CEL.

**Parágrafo único.** Na ausência de fiscais, o rompimento do lacre será feito na presença do(a) primeiro(a) eleitor(a), devendo ser registrado em ata.

**Art. 34** O(A)s sindicalizado(a)s, via Secretarias Regionais, votarão na seção sindical indicada pela Secretaria Regional e na seção eleitoral indicada pela CEL segundo listas fornecidas pelas respectivas Secretarias Regionais.

**Art. 35** O voto em trânsito obedecerá ao seguinte procedimento:

**I** – o(a) eleitor(a) assinará lista específica na seção eleitoral do local em que se encontre, declarando, por escrito, a sua seção sindical de origem ou, se sindicalizado(a) via Secretaria Regional, a sua regional de sindicalização.

**II** – o voto será colocado em envelope que não contenha identificação e este num segundo envelope, que servirá de sobrecarta, numerado na sequência de ordem de chegada para votar.

### SEÇÃO IV DA FISCALIZAÇÃO

**Art. 36** É assegurado às chapas a fiscalização dos processos de votação e de apuração das urnas mediante a indicação de fiscais.

§ 1º As chapas indicarão à CEL, por meio de documento, o(a)s sindicalizado(a)s para exercerem as funções de fiscais de votação e de apuração, com uma antecedência de, no mínimo, 48 horas do início da votação e 24 horas do início da apuração dos votos.

§ 2º Cada chapa tem direito a indicar quantos fiscais de votação desejar e, no máximo, 2 (dois/duas) fiscais por mesa de apuração, com seus(suas) respectivo(a)s suplentes, desde que sejam docentes, técnico(a)-administrativo(a) e/ou discentes da IES que está sediando a votação.

§ 3º A indicação do(a)s fiscal(is) de apuração não pode recair em integrantes da CEL ou de mesa receptora.

**Art. 37** É assegurada a cada chapa a fiscalização da computação dos resultados pela CEC mediante a indicação de fiscais.

§ 1º As chapas indicarão para a CEC, por meio de documento, o(a)s sindicalizado(a)s para exercerem a função de fiscal de computação dos resultados, até 24 (vinte e quatro) horas antes do início previsto para a computação dos votos.

§ 2º Cada chapa tem direito a indicar, no máximo, 2 (dois/duas) fiscais, com seus(suas) respectivo(a)s suplentes.

§ 3º A indicação do(a)s fiscal(is) não pode recair em integrante(s) da CEC.

## CAPÍTULO VII



## DA APURAÇÃO

**Art. 38** A apuração dos votos nas seções sindicais iniciar-se-á, obrigatoriamente, **no dia 14 de maio de 2020**, no horário indicado pela CEL e será concluída, impreterivelmente, até às 24h do mesmo dia.

**Parágrafo único.** Nos *campi* fora da sede da seção sindical, a apuração poderá ser feita pelos integrantes da mesa receptora, a critério da CEL, desde que obedecidos os preceitos estabelecidos nos artigos. 36 e 37.

**Art. 39** As comissões eleitorais locais deverão encaminhar, impreterivelmente, **até as 16 horas do dia 15 de maio de 2020** (horário de Brasília), via meio eletrônico ([secretaria@andes.org.br](mailto:secretaria@andes.org.br)), à sede do ANDES-SINDICATO NACIONAL, o resultado da eleição na sua respectiva seção sindical.

§ 1º As comissões eleitorais locais têm, como prazo máximo, **até o dia 25 de maio de 2020** para encaminhar, por SEDEX, à sede do ANDES-SINDICATO NACIONAL, os originais dos mapas, das atas, das listas de assinaturas e dos relatórios. As **cédulas eleitorais ficarão sob a guarda da seção sindical.**

§ 2º A documentação pode ser entregue em mãos, até a data prevista no § 1º, ou, também, enviada, na referida data, por serviço ultrarrápido de entrega de correspondência.

**Art. 40** A computação dos votos pela CEC iniciar-se-á **às 8 ( oito) horas (horário de Brasília) do dia 16 de maio de 2020**, estendendo-se, sem interrupção, até o cômputo da totalidade dos resultados parciais.

**Art. 41** Os mapas eleitorais das seções sindicais somente serão liberados à(o)s fiscais de chapa após sua computação pela CEC.

**Art. 42** No caso de voto em trânsito, a CEL providenciará, junto à seção sindical ou, se for o caso, à Secretaria Regional de origem do eleitor ou à CEC, a confirmação da sua habilitação para votar.

**Parágrafo único.** Depois de confirmada a habilitação para votar, a sobrecarta será inutilizada e o envelope que contém o voto poderá ser colocado na urna.

**Art. 43** As urnas somente serão abertas após a constatação da integridade do lacre, da presença da respectiva lista de eleitore(a)s e da folha de ocorrência.

**Parágrafo único.** Após a abertura da urna, o primeiro ato será incorporar os votos em separado já confirmados, contidos em envelopes, ao conjunto das cédulas.

**Art. 44** Iniciada a apuração, os trabalhos somente serão interrompidos após a proclamação do resultado final.

**Parágrafo único.** O resultado oficial será promulgado no dia 18 de maio de 2020, respeitado o estabelecido nos artigos 50 e 60.

**Art. 45** Será anulada a urna que:

- I – apresentar, comprovadamente, sinais de violação;
- II – apresentar número de cédulas superior em mais de 5% ao de assinaturas;
- III – não estiver acompanhada das respectivas listas de eleitore(a)s e folha de ocorrência.

**Art. 46** Será anulada a cédula que:

- I – não contiver a rubrica do(a)s integrantes da respectiva mesa receptora;
- II – não corresponder ao modelo oficial.

**Art. 47** Serão considerados nulos os votos que contiverem:

- I – mais de uma chapa assinalada;
- II – rasuras de qualquer espécie;
- III – qualquer caractere que permita identificação.

**Art. 48** As cédulas apuradas serão conservadas sob a guarda da CEL até a proclamação do resultado final pela CEC.

## CAPÍTULO VIII DOS RECURSOS

**Art. 49** Qualquer recurso deverá ser apresentado à CEL, no máximo, **até as 9h do dia 16 de maio de 2020.**

§ 1º A CEL, encerrado o prazo estabelecido no *caput* deste artigo, deverá, no prazo máximo de duas horas, deliberar sobre os recursos apresentados e publicar os resultados.

§ 2º Das deliberações da CEL cabem recursos à CEC, no prazo de três horas após sua publicação.

§ 3º Os recursos à CEC deverão ser apresentados pelo(a)s respectivo(a)s representantes da chapa junto à CEC.

**Art. 50** Qualquer recurso relacionado à computação final dos resultados deverá ser apresentado à CEC no prazo máximo de até 24 horas após a divulgação dos resultados por esta.

**Art. 51** Os recursos somente poderão ser apresentados pelo(a)s fiscais das chapas ou pelo(a)s candidato(a)s às comissões eleitorais locais e central.

**Parágrafo único.** No caso de não haver na seção sindical fiscal indicado(a) por chapa ou pelo(a)s candidato(a)s, qualquer sindicalizado(a) poderá apresentar recurso à CEL.

## **CAPÍTULO IX DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**Art. 52** Compete à diretoria do ANDES-SINDICATO NACIONAL e às diretorias das seções sindicais garantirem todo o apoio logístico necessário para o pleno funcionamento das comissões eleitorais central e locais.

**Art. 53** O descumprimento de quaisquer das normas eleitorais implicará na anulação do registro da chapa pela CEC.

**Art. 54** As comissões eleitorais, local e central, não têm prerrogativas de alterar as datas previstas neste Regimento.

**Parágrafo único.** Em situações comprovadamente excepcionais, a CEC poderá, com a aprovação de 4/5 (quatro quintos) dos seus membros efetivos, fazer alterações de datas previstas, excetuadas aquelas definidas pelos artigos 1º e 6º.

**Art. 55** As chapas deverão encaminhar à CEC os originais dos documentos enviados por qualquer meio eletrônico num prazo máximo de **5 (cinco) dias**, prazo de postagem, com aviso de recebimento (AR).

**Parágrafo único.** Caso não seja observado o prazo estipulado no *caput* deste artigo, os documentos não terão valor, o que acarretará as consequências cabíveis.

**Art. 56** Os recursos materiais e financeiros necessários para levar a cabo as eleições para a diretoria do ANDES-SINDICATO NACIONAL serão providos pela tesouraria do Sindicato, mediante solicitação do presidente da CEC.

**Parágrafo único.** No prazo de **15 (quinze) dias** após a promulgação do resultado da eleição, o presidente da CEC apresentará à diretoria do Sindicato o relatório financeiro do processo eleitoral.

**Art. 57** O presidente da CEC deverá, em tempo hábil, apresentar à tesouraria do ANDES-SINDICATO NACIONAL o cronograma de reuniões da CEC, a fim de permitir que esta providencie a aquisição de passagens, reserva de alojamento e repasse de diárias para o(a)s integrantes da Comissão.

§ 1º O valor da diária dos integrantes da CEC será o mesmo do(a)s diretores(a)s do Sindicato e servirá para cobrir as despesas de alimentação e de deslocamento local.

§ 2º No prazo de sete dias, após a promulgação do resultado da eleição, o(a)s integrantes da CEC deverão apresentar à tesouraria do Sindicato sua prestação de contas final.

**Art. 58** A Assessoria Jurídica Nacional do ANDES-SINDICATO NACIONAL estará à disposição da CEC durante todo o processo eleitoral.

**Art. 59** É vedada qualquer alteração no presente Regimento Eleitoral, exceto aquelas definidas pelo parágrafo único do artigo 54.

**Art. 60** A proclamação final dos resultados será feita pela CEC somente depois de esgotados todos os prazos estabelecidos no Capítulo VIII deste Regimento.

**Parágrafo único.** O relatório final dos trabalhos da CEC e o relatório financeiro definido no parágrafo único do artigo 56 deverão ser apresentados no **65º CONAD**.

**Art. 61** Os casos omissos neste Regimento serão resolvidos pela CEC.

**Parágrafo único.** Tratando-se de questões locais, os casos omissos neste Regimento serão resolvidos em primeira instância pela CEL e, em instância final, pela CEC.

**Art. 62** Este Regimento entra em vigor a partir da sua aprovação pelo 39º CONGRESSO do ANDES-SN.

São Paulo( SP), 8 de fevereiro de 2020

**ANEXO I**  
**REQUERIMENTO**

À Professora  
Eblin Farage  
Secretária-Geral do ANDES-SINDICATO NACIONAL

Prezada Professora,

O/A(s) professor (es/as) \_\_\_\_\_ e  
de \_\_\_\_\_, candidato(s) ao(s) cargo(s)  
de \_\_\_\_\_ e \_\_\_\_\_, vêm requerer o  
REGISTRO da chapa denominada \_\_\_\_\_ para concorrer à  
eleição da Diretoria do Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior -  
ANDES-SINDICATO NACIONAL, biênio 2020-2022, e apresentam como candidato(a) ao  
cargo de Presidente, o(a) Professor \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_, ao cargo de Secretário(a)-Geral, o(a) Professor(a)  
\_\_\_\_\_, ao cargo de 1º(a) Tesoureiro(a),  
o(a) Professor(a) \_\_\_\_\_ e, como seu(sua)  
representante e seus(suas) suplentes na Comissão Eleitoral Central, o(a)s Professore(a)s  
\_\_\_\_\_

Apresentamos, anexo, o Manifesto da Chapa.

N. T.  
Pede deferimento

São Paulo, de \_\_\_\_\_ de 2020

Professor (a) \_\_\_\_\_  
(assinatura)

Professor(a) \_\_\_\_\_  
(assinatura)

**RECIBO:**

Documentos recebidos às \_\_\_\_\_ horas do dia \_\_\_\_/\_\_\_\_/2020.

Número de identificação da chapa: \_\_\_\_\_

Profª. Eblin Farage  
Secretária-Geral do ANDES-SINDICATO NACIONAL

**ANEXO II**

**ELEIÇÕES PARA A DIRETORIA DO ANDES-SN 2020/2022  
TERMO DE CONCORDÂNCIA**

Professor(a) \_\_\_\_\_, abaixo assinado, declara, para fins de cumprimento do Art. 6º, Inciso III, do Regimento Eleitoral aprovado no 39º CONGRESSO do Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior, que concordo em concorrer à eleição da Diretoria, biênio 2020/2022 na condição de candidato(a) ao cargo de \_\_\_\_\_ na Chapa denominada \_\_\_\_\_ e que tem o número \_\_\_\_\_ como identificação oficial.  
\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2020.

(assinatura do(a) candidato(a) igual ao documento de identidade)

**DADOS DO(A) CANDIDATO(A):**

Endereço completo (Rua, Nº, Cidade, Estado, CEP)

Telefone: ( )

( )  
( )

E-mail: \_\_\_\_\_

Estado Civil: \_\_\_\_\_

Nº do PIS/PASEP: \_\_\_\_\_

Nº do RG: \_\_\_\_\_

Nº do CPF: \_\_\_\_\_

Sindicalizado à Seção Sindical: \_\_\_\_\_

Secretaria Regional (caso sindicalizado via Secretaria Regional) \_\_\_\_\_

IES de vínculo: \_\_\_\_\_

## RESOLUÇÕES DO 39º CONGRESSO DO ANDES-SN NÃO APRECIADAS EM PLENÁRIA

No 64º CONAD foi aprovada uma nova metodologia para a organização dos eventos deliberativos do ANDES-SN, que entre outros elementos, diminuiu em um dia os Congressos e CONAD. Também foi aprovada a seguinte resolução:

*“As deliberações e os encaminhamentos sobre os TR que, porventura, não forem apreciados nos Congressos e CONAD serão de competência da Plenária final.”*

Seguindo a deliberação do 64º CONAD, a plenária final do 39º Congresso do ANDES-SN deliberou pela seguinte metodologia para os TR não apreciados na plenária:

- 1) Os TR debatidos em pelo menos um grupo de trabalho e APROVADOS INTEGRALMENTE, seriam incorporados às resoluções como APROVADOS;
- 2) OS TR debatidos em pelo menos um grupo de trabalho e SUPRIMIDOS não seriam incorporados às resoluções;
- 3) Os TR debatidos em pelo menos um grupo de trabalho e APROVADOS com MODIFICAÇÕES DE FORMA seriam incorporados às resoluções como APROVADOS;
- 4) OS TR debatidos em pelo menos um grupo de trabalho e APROVADOS com MODIFICAÇÕES DE CONTEÚDO não seriam incorporados, tendo que ser submetidos ao 65º CONAD;
- 5) As inserções de novos itens que não constavam do Caderno de Texto e do Anexo não seriam incorporadas nas resoluções, mesmo nos casos em que foram aprovadas integralmente em pelo menos um grupo.

No 39º Congresso, primeiro evento nacional com a nova metodologia, a situação dos Textos Resoluções (TR) ficou assim: dos 73 TR que constam no Caderno de Textos e no Anexo 04 TR (5,4%) NÃO foram debatidos em nenhum grupo de trabalho e 17 TR (23,28%) foram debatidos nos grupos de trabalho e não foram apreciados na plenária. Desses TR debatidos nos grupos de trabalho e não apreciados na plenária, a situação final ficou como designada no quadro a seguir:

Temática	TR APROVADO integralmente	TR APROVADO COM MODIFICAÇÃO DE FORMA (Incorporados)	TR APROVADO COM MODIFICAÇÃO DE CONTEÚDO (Não Incorporados)	Inserção de novos itens (Não Incorporados)	TR SUPRIMIDO (Não Incorporados)
<b>GTSSA</b>	TR 22 - itens 1,3	TR 22 - item 4	-	TR 22 - item 5	TR 22 - item 2
	-	-	TR 70 - item 2	-	TR 70 itens 1, 3, 4
	-	-	-	-	TR 62; TR 76
<b>GTCA</b>	TR 19	-	TR 19 item 4 TR 64 item 1	-	TR 63
<b>GTCT</b>	TR 21 itens 1 e 6	-	TR 21 itens 3 e 4	-	TR 21 itens 2 e 5
<b>GTHMD</b>	TR 23 itens 1 e 3	TR 23 item 2 e uma recomendação	-	-	-
<b>GTPCEGDS</b>	TR 18 item 2	TR 18 item 4	TR 18 itens 1 e 3	TR 18 - itens 1a, 5, 6, 7, 8, 9	-
	TR 25 - Itens 1, 2, 4	-	TR 25 – itens 3, 5	-	-
	-	-	TR 35 itens 1, 6, 7	-	TR 35 itens 2, 3, 4, 5 e 8
<b>GTPE</b>	-	-	<del>TR 67 e 72</del> TR 67 item 1 TR 72 item 1	TR 72 itens 3,4,5 e 6	TR 67 item 2 TR 68 TR 72 item 2
<b>GTCarreira e Verbas</b>	TR 24	-	-	-	-
<b>GTPAUA</b>	TR 20 – itens 3, 4 e 5	TR 20 – item 1	TR 20 – itens 2.	TR 20 – itens 6, 7 e 9.	-
	-	-	TR 73 – Itens 1 e 2	-	-
	-	-	TR 74 – item 1	-	-
	-	-	TR 78 – itens 1, 2, 3	-	-
	-	-	-	-	TR 35
-	-	-	-	TR 69	

Diante desse quadro, registramos que os TR não incorporados nas resoluções seja por mudanças no conteúdo que não foram apreciados na plenária, seja pela inserção de novos itens, devem ser reapresentados ao 65º CONAD pelos seus PROPONENTES, não ficando a cargo da Diretoria Nacional reapresentar tais TR.

## RATEIO DO 39º CONGRESSO DO ANDES-SINDICATO NACIONAL

Nº	SEÇÃO SINDICAL	Nº	Nº Deleg	Nº Deleg	COTA	Taxa	Passagem	Pagar
		Filiado(a)s	Permitido	Presentes		Obs	Aérea/Terres	Receber (-)
1	ADUA	1.012	9	9	17.045,24	200,00	10.797,30	6.447,94
2	ADUFAC	530	7	5	9.252,63	0,00	5.998,50	3.254,13
3	SESDUF-RR	416	6	5	8.485,11	0,00	5.998,50	2.486,61
4	ADUFPA	1.454	9	9	20.021,08	120,00	10.797,30	9.343,78
5	SINDUEPA	130	3	3	4.285,84	40,00	3.599,10	726,74
6	SINDUNIFESSPA	125	3	3	4.252,17	80,00	3.851,10	481,07
7	SINDUFAP	215	4	4	5.994,98	200,00	4.798,80	1.396,18
8	APRUMA	1.108	9	9	17.691,58	0,00	10.797,30	6.894,28
9	ADCESP	446	6	6	9.823,95	40,00	7.198,20	2.665,75
10	ADUFPI	1.856	10	10	23.864,48	160,00	11.997,00	12.027,48
11	SINDURCA	239	3	3	5.019,70	40,00	3.858,62	1.201,08
12	SINDUECE	344	5	5	8.000,36	160,00	5.998,50	2.161,86
13	SINDIUVA	185	3	3	4.656,13	0,00	3.692,61	963,52
14	SINDIFIPI / SINDCEFET-PI	174	3	3	4.582,08	40,00	3.599,10	1.022,98
15	ADUFC	2.734	10	10	29.775,78	0,00	11.997,00	17.778,78
16	ADFURRN/ADUERN	1.033	9	2	9.228,58	0,00	2.459,40	6.769,18
17	ADUFCG	659	7	7	12.394,88	40,00	8.397,90	4.036,98
18	ADUFCG-PATOS	74	2	2	2.771,94	0,00	2.512,06	259,89
19	ADUFERSA	328	5	5	7.892,63	0,00	6.148,50	1.744,13
20	ADUEPB	479	6	5	8.909,27	0,00	5.998,50	2.910,77
21	ADUFERPE	767	8	8	14.258,87	120,00	9.597,60	4.781,27
22	ADUFPB	2.333	11	11	28.212,83	160,00	13.196,70	15.176,13
23	ADUNEB	1.128	9	9	17.826,23	160,00	10.797,30	7.188,93
24	ADUFS-BA	591	7	6	10.800,19	0,00	7.324,20	3.475,99
25	APUR	202	4	4	5.907,45	120,00	4.888,25	1.139,21
26	ADUFS	1.219	9	9	18.438,90	80,00	10.818,90	7.700,00
27	ADUFAL	1.555	10	3	13.879,91	0,00	3.599,10	10.280,81
28	ADUSB	803	8	8	14.501,25	80,00	10.288,80	4.292,45
29	ADUSC	487	6	6	10.099,99	40,00	8.055,00	2.084,99
30	ADFMTM	215	4	2	3.721,25	0,00	2.593,01	1.128,24
31	ADUFES	1.663	10	10	22.565,08	480,00	11.997,00	11.048,08
32	ADUFSJ/ADFUNREEI	580	7	7	11.862,99	0,00	8.666,60	3.196,40
33	ADUFOP	741	7	5	10.673,23	0,00	5.998,50	4.674,73
34	ADUNIMONTES	620	7	2	6.447,99	0,00	2.639,40	3.808,59
35	ADUFU	1.291	9	6	15.513,07	0,00	7.858,40	7.654,66
36	APES-JF	1.060	9	8	16.231,54	0,00	9.597,60	6.633,94
37	ADUFLA	849	8	5	11.400,36	0,00	6.238,98	5.161,38
38	ASPUV	790	9	6	12.139,99	0,00	7.529,04	4.610,95
39	SINDCEFET-MG	460	6	6	9.918,21	240,00	7.198,20	2.960,01

40	ADUNB	2.318	11	11	28.111,84	80,00	13.196,70	14.995,14
41	SESDUFT	316	5	2	4.401,25	0,00	2.399,40	2.001,85
42	APUG	222	4	4	6.042,11	0,00	4.906,80	1.135,31
43	ADUFMAT	1.523	10	10	21.622,50	200,00	13.117,60	8.704,90
44	ADUEMS	345	5	1	3.459,64	0,00	1.236,53	2.223,11
45	ADUFMS	825	8	8	14.649,36	0,00	9.597,60	5.051,76
46	ADUNEMAT	478	6	6	10.039,40	40,00	7.360,07	2.719,32
47	ADUFDOURADOS	329	5	4	6.762,50	0,00	4.946,10	1.816,40
48	ASDUERJ	1.388	9	9	19.576,73	240,00	10.797,30	9.019,43
49	ADUFRJ	3.500	13	13	38.343,60	840,00	15.596,10	23.587,50
50	ADCEFET-RJ	542	7	7	11.607,15	40,00	8.397,90	3.249,25
51	SESDUENF/ADUENF	200	3	3	4.757,12	0,00	3.844,65	912,48
52	ADUNI-RIO	809	8	8	14.541,64	0,00	9.597,60	4.944,04
53	ADUFF	2.559	12	12	30.871,28	640,00	14.504,76	17.006,52
54	ADUR-RJ	934	8	8	15.383,23	200,00	9.642,72	5.940,51
55	ADUNIFESP	773	8	8	14.299,27	160,00	0,00	14.459,27
56	ADUNESP	1.151	9	2	10.023,04	0,00	0,00	10.023,04
57	ADUFABC	84	2	2	2.839,27	160,00	22,00	2.977,27
58	ADUNICAMP	2.280	11	10	26.719,14	0,00	714,50	26.004,64
59	ADUSP	2.756	12	12	32.197,62	240,00	0,00	32.437,62
60	APUFPR	3.089	13	13	35.576,47	160,00	15.596,10	20.140,37
61	SINDUTF-PR	944	8	4	10.903,10	0,00	4.798,80	6.104,30
62	ADUNIOESTE	394	5	5	8.336,99	0,00	6.643,67	1.693,33
63	SINDUEPG	303	5	2	4.313,73	0,00	2.451,94	1.861,79
64	ADUNICENTRO	233	4	3	4.979,30	0,00	3.765,67	1.213,63
65	S.SIND. Da UFSC	211	4	4	5.968,05	40,00	4.798,80	1.209,25
66	SINDUFFS	71	2	2	2.751,75	0,00	2.800,83	-49,08
67	SINDIPROL/ADUEL	776	8	8	14.319,46	40,00	9.597,60	4.761,86
68	SESUNILA	87	2	2	2.859,47	240,00	2.399,40	700,07
69	SESDUEM	351	5	5	8.047,49	0,00	6.800,93	1.246,56
70	APRUDESC	200	3	3	4.757,12	0,00	3.599,10	1.158,02
71	APROFURG	847	8	8	14.797,48	40,00	10.316,16	4.521,32
72	SESUNIPAMPA	150	3	3	4.420,49	0,00	4.126,41	294,08
73	SINDOIF	27	2	2	2.455,51	0,00	2.399,40	56,11
74	S.SIND UFRGS	137	3	3	4.332,97	0,00	3.599,10	733,87
75	ADUFPEL	1.301	9	9	18.990,98	0,00	11.443,41	7.547,57
76	SEDUFMS	1.123	9	9	17.792,57	40,00	11.742,30	6.090,27
		<b>64.471</b>	<b>516</b>	<b>454</b>	<b>950.198,37</b>	<b>6.000,00</b>	<b>516.135,80</b>	<b>440.062,57</b>

<b>OBS:</b>	ADUFC está participando com 10 (dez) representantes do 39º Congresso do ANDES-SN como CONVIDADO. Nesse caso, optaram por participar do RATEIO porque enviaram mais convidados do que tinham direito.  Valor R\$ 17.778,78
-------------	---



<b>PREVISÃO DE DESPESAS 39º CONGRESSO</b>	<b>ANDES-SN</b>	<b>ADUSP</b>
<i>Especificação</i>	<b>RATEIO</b>	<b>RATEIO</b>
<b>1-PESSOAL</b>		
<b>ANDES-SN (Secretaria, Tesouraria, Imprensa e CPD)</b>		
Passagens Aéreas/ Terrestre	6.692,79	0,00
Hospedagem	16.537,50	0,00
Diárias	8.640,00	3.750,00
Hora extras	23.000,00	25.000,00
<b>Subtotal</b>	<b>54.870,29</b>	<b>28.750,00</b>
<b>2 - IMPRENSA E DIVULGAÇÃO</b>		
Caderno de texto (papel , toner e transporte)	8.723,73	0,00
Arte dos Cartazes	0,00	680,00
Reprografia	15.000,00	0,00
<b>Subtotal</b>	<b>23.723,73</b>	<b>680,00</b>
<b>3 – INFRAESTRUTURA</b>		
<b>Estrutura Física</b>		
Decoração	0,00	1.450,00
Tendas/Toldos/Lonas	4.700,00	0,00
Apresentação Cultural	0,00	6.500,00
Sinalização (expositores)	550,00	0,00
Equipamentos (iluminação/sonorização/projetores/energia)	27.260,00	7.000,00
Aluguel de Notebooks	5.470,00	0,00
<b>Subtotal</b>	<b>37.980,00</b>	<b>14.950,00</b>
<b>4.Prestação de Serviços</b>		
Operador e Técnico ( Audio, video e iluminação)	8.960,00	0,00
Filmagem	9.600,00	3.000,00
Serviços Enfermagem/ Ambulância	8.750,00	0,00
Aluguel de cadeiras e mesas	2.582,50	0,00
Coffe Break	51.200,00	0,00
Aluguel cadeiras de rodas	0,00	160,00
Seguranças e brigadista	10.640,00	0,00
Serviços de Informática	2.800,00	0,00
Apoio/ Copa/ limpeza	3.900,00	0,00
Serviços Monitores	12.217,85	3.400,00
Serviços de Moto Boy	360,00	0,00
Transportadora	12.036,00	0,00
Espaço de Convivência (Alimentação, Pessoal, Transporte e Material Pedagógico)	14.900,00	11.850,00
<b>Subtotal</b>	<b>137.946,35</b>	<b>18.410,00</b>
<b>5.Material de Consumo</b>		
Material de Escritório e expediente	1.269,20	1.692,30
Material de Informatica	644,55	279,84
Farmácia	0,00	578,63
<b>Subtotal</b>	<b>1.913,75</b>	<b>2.550,77</b>

<b>6.Material distribuído à(o)s delegado(a)s e observadore(a)s</b>		
Camisas	13.200,00	0,00
Bolsas	13.520,00	0,00
Crachá	1.094,00	150,00
Canetas	1.020,00	0,00
<b>Subtotal</b>	<b>28.834,00</b>	<b>150,00</b>
<b>7.COMISSÃO ORGANIZADORA</b>		
Diárias	1.560,00	0,00
Passagens Aéreas	4.174,66	0,00
Hospedagem	1.975,93	0,00
<b>Subtotal</b>	<b>7.710,59</b>	<b>0,00</b>
<b>8.Despesa c/ transporte de um(a) delegado(a) das S.Sindicais c/ menos de 101 filiado(a)s</b>		
ADUC	1.163,02	0,00
ADOPEAD	1.186,52	0,00
ADELESTE	1.350,00	0,00
ADUFVJM	1.350,00	0,00
<b>Subtotal</b>	<b>5.049,54</b>	<b>0,00</b>
<b>9.Delegado(a)s Eleito(a)s Conforme do Art. 41 Inciso 8 paragrafo 5</b>		
Docentes UFBA/ Diárias	8.760,00	0,00
Docentes UFBA/ Passagens	10.652,68	0,00
Docentes UFBA/ Hospedagens	13.377,00	0,00
Docentes UFG/ Diárias	7.260,00	0,00
Docentes UFG/ Passagens	5.664,77	0,00
Docentes UFG/ Hospedagens	7.670,25	0,00
Docentes UFPE/ Diárias	5.040,00	0,00
Docentes UFPE/ Passagens	6.794,85	0,00
Docentes UFPE/ Hospedagens	9.261,00	0,00
Docentes UFSCAR/ Diárias	1.200,00	0,00
Docentes UFSCAR/ Passagens	1.200,00	0,00
Docentes UFSCAR/ Hospedagens	1.312,50	0,00
<b>Subtotal</b>	<b>78.193,05</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>376.221,30</b>	<b>65.490,77</b>
<b>Total de Despesas Previstas</b>		<b>441.712,07</b>

# *CADERNO DE TEXTOS*

## *39º CONGRESSO do ANDES-Sindicato Nacional*

*São Paulo/SP, 4 a 8 de fevereiro de 2020*

**Tema Central:** Por liberdades democráticas, autonomia universitária e em defesa da educação pública e gratuita.

**SINDICATO  
ANDES  
NACIONAL**

**Sindicato Nacional dos Docentes  
das Instituições de Ensino Superior**

SCS – Setor Comercial Sul, Q. 2, Bloco C, Ed. Cedro II, 5º andar

Brasília - DF

Fone: (61) 3962-8400

<http://www.andes.org.br>

E-mail: [secretaria@andes.org.br](mailto:secretaria@andes.org.br)

**Gestão 2018/2020**

**Presidente:** Antonio Gonçalves Filho

**Secretária-Geral:** Eblin Joseph Farage

**1ª Tesoureira:** Raquel Dias Araújo

**Diretor responsável por Imprensa e Divulgação:** Cláudio Anselmo de Souza Mendonça

## SUMÁRIO

<b>Apresentação</b>	14
<b>Metodologia de Trabalho</b>	15
<b>Proposta de Cronograma e Pauta do 39º CONGRESSO</b>	16
<b>Proposta de Regimento do 39º CONGRESSO</b>	17
<b>TEMA I – CONJUNTURA E MOVIMENTO DOCENTE</b>	
<b>Texto 1</b> – Conjuntura e Movimento Docente - <i>Diretoria do ANDES-SN</i>	29
<b>Texto 2</b> – Unidade na Luta Contra a Ordem do Capital - <i>Adriana D'Agostini (Seção Sindical do ANDES-SN na UFSC); Agripino Alves Luz Júnior (SINDUFAP); André Rodrigues Guimarães (SINDUFAP); Antonia Costa Andrade (SINDUFAP); Antônio Lisboa L. de Souza (ADUFCEG); Arthane Menezes Figueiredo (SINDUFAP); Astrid Baecker Avila (Seção Sindical do ANDES-SN na UFSC); Beatriz Franchini (ADUFPEL); Carlos Vicente Joaquim (SESDUF-RR); Cássio Alves (APUFPR); Celeste Pereira (ADUFPEL); Célia Regina Vendramini (Seção Sindical do ANDES-SN na UFSC); Cenira Andrade de Oliveira (ADUFES); Claudia March (ADUFF); Diana Regina dos Santos Alves Ferreira (SINDUFAP); Édpo Felipe da Silva Ferreira (SINDUFAP); Elda Maria Freire Maciel (SINDUECE); Elza Dely Veloso Macedo (ADUFF); Epitácio Macário Moura (SINDUECE); Erlenía Sobral do Vale (SINDUECE); Fausto de Camargo Júnior (Sindcefet-MG); Gean Santana (ADUFS-BA); Henrique A. F. Mendonça (ADUFPEL); João Negrão (APUFPR); José Carlos Marques Volcato (ADUFPEL); José Raphael Bokehi (ADUFF); Lalo Watanabe Minto (ADUNICAMP); Luiz Henrique Schuch (ADUFPEL); Marco Antonio Perruso (ADUR-RJ); Maria da Conceição dos Santos Costa (ADUFPA); Marielson Rodrigues Guimarães (ADUFPA); Marinalva Silva Oliveira (ADUFRJ); Marise Fonseca dos Santos (APUFPR); Mauro Tilton (Seção Sindical do ANDES-SN na UFSC); Milena Martinez (APUFPR); Nise Maria Tavares Jinkings (Seção Sindical do ANDES-SN na UFSC); Olgaisés Maués (ADUFPA); Olinda Evangelista (Seção Sindical do Andes na UFSC); Paulo Marcos Borges Rizzo (Seção Sindical do ANDES-SN na UFSC); Paulo Marcelo Cambraia da Costa (SINDUFAP); Rosângela Assunção (ADCESP); Rosana Maria Gemaque Rolim (ADUFPA); Sâmela Ramos da Silva (SINDUFAP); Sandra Alessi (APUFPR); Savana Diniz (APUBH); Tadeu Lopes Machado (SINDUFAP); Vilson Aparecido da Mata (APUFPR); Waldir Ferreira de Abreu (ADUFPA).</i>	50
<b>Texto 3</b> – Fora Bolsonaro. Pela Liberdade de Lula. Em Defesa da Universidade Pública - <i>Antônio Vicente Seraphin Pietroforte (ADUSP); Antonio Eduardo Alves de Oliveira (APUR); Adroaldo Oliveira dos Santos; Anselmo de Lima Chaves; (ADUFS- Ba); José da Conceição Santana (APUR); Luiz Henrique Sá da Nova (APUR); Patrícia Cristina da Silva Pinheiro (ADUNB); Maria de Lourdes Rocha Lima Nunes (ADUFPI).</i>	55
<b>Texto 4</b> – Derrotar Bolsonaro para Defender a Educação, nossos Direitos e o Meio Ambiente - <i>Contribuição da Diretoria do Sindunifesspa.</i>	56
<b>Texto 5</b> – Avaliar as derrotas e traições recentes para responder à crise capitalista com a retomada da greve geral e com a defesa da Frente Única Anti-imperialista - <i>Adilson Aquino Silveira Júnior (ADUFEPE), Alessandro Teixeira Nóbrega (ADFURRN /ADUERN), Danielle Gonzaga de Brito (ADUA), Douglas Ferreira de Paula (ADUA), Maria das Graças de Araújo (ADUNIR), Soraia de Carvalho (ADUFEPE) e Viviane Vidal da Silva (ADUA).</i>	58
<b>Texto 6</b> – Pelo fim do Governo Bolsonaro/Mourão, Derrotar o Future-se, e pela Democracia com Lula Livre (Os Impactos da Conjuntura Internacional e Nacional sobre a Educação, Ciência e Tecnologia e Sobre a Categoria Docente) - <i>Ailton Cotrim Prates (ADUFAL), Amanda Motta Castro (APROFURG), André Luiz de Carvalho (ADUFMS), Ângela Moreira vitória (ADUFPeL), Antônio Eduardo Alves de Oliveira (APUR), Antônio Firmino de Oliveira Neto (ADUFMS), Antônio Joaquim Rodrigues Feitosa (ADUFPB), Ascísio Dos Reis Pereira (SEDUFMS), Ari de Souza Loureiro (ADUFPA), Avelino da Rosa Oliveira (ADUFPeL), Belkis Bandeira (SEDUFMS), Benerval Pinheiro Santos (ADUFU), Carlos Cartaxo (ADUFPB),</i>	62

<p><i>Carlos Martins Junior (ADUFMS), Carolina Nozella Gama (ADUFAL), Cássia Hack (SINDUFAP), Celi Taffarel (APUB), Célia Rocha Calvo (ADUFU), Clara Lima (APUR), Clarice Aparecida dos Santos (ADUNB), Cláudio Lira (APUB), David Teixeira (APUR), Déa Lima Vidal (SINDUECE), Dimas Neves (ADUNEMAT), Domingos Sávio da Cunha Garcia (ADUNEMAT), Eduardo Jorge Souza da Silva (ADUFERPE), Eduardo Forneck (APROFURG), Eduardo Fraga Tullio (ADUFU), Elisa Guaraná de Castro (ADUR-RJ), Erika Suruagy (ADUFERPE), Eudes Baima (SINDUECE), Eunice Lea de Moraes (ADUFPA), Fernando Cunha (ADUFPB), Fernanda Dias (APUR), Flávia do Bonsucesso Teixeira (ADUFU), Flávio Melo (ADUFERPE), Giovane da Silva Mota (ADUFPA), Gilberto Augusto de Oliveira Brito (ADUFU), Giselle Moreira (APESJF), Gizelda Costa da Silva (ADUFU), Jacques de Novion (ADUNB), Jaqueline Durigon (APROFURG), Jean-François Yves Deluchey (ADUFPA), Jéferson Muniz Alves Gracioli (SESDUFT), João Fernando PELHO FERREIRA (ADUFMS), José Nazareno Araújo dos Santos (ADUFPA), José Roberto Rodrigues de Oliveira (ADUFMS), Juanito Vieira (APESJF), Laura Regina SCM da Fonseca (UFSM), Leni Hack (ADUNEMAT), Lenúcia Moura (SINDUECE), Leonardo de Oliveira Mendes (SINDUEA), Lia Teixeira (ADUR-RJ), Lisani Patrocínio (ADUNEMAT), Lisleandra Machado (APESJF), Lúcia Valadares (ADUR-RJ), Luciana Coronel (APROFURG), Luis Antônio Pasquetti (ADUNB), Luiz do Nascimento Carvalho (ADCAC), Luiz Fernando Rojo (ADUFF), Márcia Morschbacher (SEDUFMS), Marcos Ferreira (Seção Sindical do ANDES-SN na UFSC), Marcos Rogério Heck Dorneles (ADUFMS), Marluce Freitas de Santana (ADUNEB), Maria de Lourdes Rocha Lima Nunes (ADUFPI), Marian Noal Moro (SEDUFMS), Maria Onete Lopes Ferreira (ADUFF), Mauro Pantoja de Moraes (ADUFPA), Mariuza Aparecida Camillo Guimarães (ADUFMS), Marize Carvalho (APUB), Melina Silva Alves (ADUFPB), Miriam Cristiane Alves (ADUFPeL), Naira Souza Moura (ADUNEB), Nelson Marisco (ADUFMS), Orahcio Felício de Sousa (APUR), Paulo Marcos Esselin (ADUFMS), Pedro Silva (SINDUECE), Pere Petit (ADUFPA), Regina Stella Pereira do Nascimento Abreu (SINDUECE), Rita de Cassia Cavalcanti Porto (ADUFPB), Rita de Cássia Machado (SINDUEA), Roberto Lopes de Abreu (ASDUERJ), RONALDA BARRETO SILVA (ADUNEB), Rúbia Cristina Wegner (ADUR-RJ), Sérgio Murilo Ribeiro Chaves (ADUFPB), Silvia Regina Nunes (ADUNEMAT), Silvina Carrizo (APESJF), Stela Pojuci Ferreira de Morais (ADUFPA), Tarcísio Augusto Alves da Silva (ADUFERPE), Tiago Nicola Lavoura (ADUSC), Tiago Santos (SINDUEA), Wagner Romão (ADUNICAMP).</i></p>	
<p><b>Texto 7</b> - Derrotar Bolsonaro nas Ruas - <i>Ana Carolina Feldenheimer da Silva (ASDUERJ), Adolfo Oliveira Neto (ADUFPA), André Farias (ADUFPA), José Raimundo Trindade (ADUFPA), Leonardo Zenha (ADUFPA), Sandra Helena Ribeiro Cruz (ADUFPA), Fábio Nogueira (ADUNEB), Maira Kubik Mano (APUB), Rodrigo Pereira (APUB), Cláudio Lorenzo (ADUNB), Luiz Araújo (ADUNB), Nathalia Cassettari (ADUNB), Edson Miagusko (ADUR-RJ).</i></p>	65
<p><b>Texto 8</b> – A Onda é Rebelião! - <i>Cláudia Alves Durans, Suly Rose Pereira Pinheiro, Welbson do Vale Madeira, Rosenverck Estrela Santos, Rosana Éleres Figueiredo, Catarina Malcher Teixeira (APRUMA); José Vitório Zago (ADUNICAMP); Raphael Góes Furtado, Juliana Iglesias Melim, Andréa Monteiro Dalton (ADUFES); Aderaldo Alexandrino de Freitas, Levy Paes Barreto, Hélio Lopes (ADUFERPE); Daniela Batista Santos, Sinoélia Silva Pessoa (ADUNEB); Adriana Gomes Santos (SESDUF/RR); Júlio Ricardo Quevedo dos Santos, Maristela da Silva Souza, João Carlos Gilli Martins, Gihad Mohamad, Graziela Iucci de Angelo (SEDUFMS); Daniel Solon (ADCESPI); Sandra Moreira (ADUFPA); Hélvio Mariano (ADUNICENTRO); Wilson Camilo Chaves (ADUFSJ); Geraldo Carvalho, Romildo Araújo, Douglas Moraes (ADUFPI); Antônio Rodrigues Belon, Vitor Wagner Neto de Oliveira, Fontoura Santos (ADLESTE); Tamara Cardoso André (ADUNIOESTE); Fernando Sérgio Damasceno (ADUFG); Wagner Damasceno (Seção Sindical do Andes na UFSC); Waldir Bertúlio (ADUFMAT); Sergio Darwich (SINDUEPA); Marco Escher (APES-JF); Alyne Maria Barbosa de Souza, Antônio Luís da Silva Souza, Egmar Oliveira Souza Júnior, Marconis Fernandes Lima, Aritana Dutra (SINDCEFET-PI / SINDIFPI); Wanderley Padilha (ADUNIFESSPA); Marcelo Barreto (ADUFEPE); Gelta Terezinha Ramos Xavier (ADUFF).</i></p>	66
<p><b>Texto 9</b> – Construir a Contra Ofensiva da Classe Trabalhadora para Derrotar o Governo Bolsonaro e a Burguesia - <i>Alcides Pontes Remijo (ADUFG), Anderson Deo (ADUNESP), André Rosa Martins (SINDOIF-RS), Anielli Fabiula Gavioli Lemes (ADUFJVM), Bianca Novaes de Mello (ADUFF), Bruno Souza Bechara Maxta (APUBH), Camila Oliver (ADUNEB), Carla Daniel Sartor (ADUNIRIO), Carlos Augusto Aguilar Júnior (ADUFF), César Maranhão (ADUFRJ), Cláudia Lúcia da Costa (ADUFU), Clayton Romano (ADUFTM), Cleusa Santos (ADUFRJ), Cristiano Ferraz (ADUNEB), Douglas Ribeiro Barboza (ADUFF), Eduardo Serra (ADUFRJ), Elizabeth</i></p>	75

<p><i>Sara Lewis (ADUNIRIO), Fabio Bezerra (SINDCEFET-MG), Fernando Correa Prado (SESUNILA), Fernando Santos (ADUFG), Filipe Boechat (ADUFRJ), Francieli Rebelatto (SESUNILA), Giovanni Felipe Ernst Frizzo (ADUFPEL), Helga Maria Martins de Paula (ADUFG), Herli de Menezes (ADUFRJ), Hilbeth Parente Azikri de Deus (SINDUTFPR), Hugo Leonardo Fonseca da Silva (ADUFG), Isabella Vitória Castilho Pimentel Pedroso (ADUFF), Ivna Nunes (ADUFMAT-SSIND), José Alex Soares Santos (SINDUECE), Kate Lane Costa de Paiva (ADUFF), Leonardo Santos (ADUFMT), Leonardo Segura Moraes (ADUFU), Lucas Gama Lima (ADUFAL), Luciano Rodrigues de Souza Coutinho (ADUFRJ), Luis Acosta Acosta (ADUFRJ), Manoel Estébio Cavalcante da Cunha (ADUFAC), Marcelo "Russo" Ferreira (ADUFPA), Marcelo Braz (ADUFRJ), Márcia Lemos (ADUSB), Marcos Antonio da Silva Pedroso (ADUFS), Marcos Botelho (ADUFRJ), Mario Mariano Ruiz Cardoso (ADUFJVM), Mauro Iasi (ADUFRJ), Milton Pinheiro (ADUNEB), Moisés Lobão (ADUFAC), Neila Nunes de Souza (SESDUFT), Osvaldo Maciel (ADUFAL), Pablo Bielschowsky (ADUR-RJ), Paulo Roberto Felix dos Santos (ADUFS), Rafael Vieira Teixeira (ADUFES), Raquel Brito (ADUFMT), Renato Domingues Fialho Martins (ADCEFET-RJ), Ricardo Silvestre (ADUFOP), Roberto Silva de Oliveira (ADUESB), Rodrigo Castelo (ADUNIRIO), Sâmbara Paula Francelino Ribeiro (SINDUECE), Saulo Henrique Souza Silva (ADUFS), Sofia Manzano (ADUSB), Tarcila Mantovan Atolini (ADUFJVM), Victor Neves de Souza (ADUFES), Vinicius Correia Santos (ADUSB), Walcyr de Oliveira Barros (ADUFRJ), Wellington Silva (ADUR-RJ), Wladimir Nunes Pinheiro (ADUFPB).</i></p>	
<p><b>Texto 10</b> – Tomar as Ruas em Greve Geral Ante as Ameaças Neofascistas e Ecocidas de Bolsonaro - <i>Bruna Stéfanni (ADCESP), Bruno Deusdará (ASDUERJ), Carla Benitez (ADCAJ), Daniel Castro (ADCAJ), Denise Brasil Aguiar (ADUFF), Gustavo Seferian (APUBH), Helena Martins (SESDUFC), Helton Bastos Souza (ADUNIFESP), Henrique Lemos (ADUFG), Matheus Thomaz (ADUFF), Natasha Kerenina (ADCESP), Pedro Wilson Oliveira da Costa Junior (SINDUECE), Tayse Palitot (ADUFOB).</i></p>	77
<b>TEMA II – PLANOS DE LUTAS DOS SETORES</b>	
<p><b>Texto 11</b> – Plano de lutas do setor das IEES/IMES - <i>Diretoria do ANDES-SN</i></p>	83
<p><b>Texto 12</b> – Plano de lutas do setor das IFES - <i>Diretoria do ANDES-SN</i></p>	89
<p><b>Texto 13</b>– Lutar Contra o Desmonte da Educação Pública do Governo Bolsonaro é Defender o Direito à Educação como Possibilidade de Humanização da População - <i>Diretoria da ADUFPA</i></p>	104
<p><b>Texto 14</b> – Erguer comitês e assembleias unificados para derrubar o projeto Future-se e combater a privatização interna nas IFES. Lutar junto ao funcionalismo contra a "PEC Emergencial" e reconstruir a greve geral para derrotar a ofensiva privatista e destruidora de direitos sociais, trabalhistas e previdenciários - <i>Adilson Aquino Silveira Júnior (ADUFEPE), (Alessandro Teixeira Nóbrega (ADFURRN / ADUERN), Danielle Gonzaga de Brito (ADUA), Douglas Ferreira de Paula (ADUA), Maria das Graças de Araújo (ADUNIR), Soraia de Carvalho (ADUFEPE) e Viviane Vidal da Silva (ADUA).</i></p>	109
<p><b>Texto 15</b> – Vencer o corporativismo, revogar as contrarreformas e lutar por um único sistema de ensino, público, gratuito e sob o controle de quem estuda e trabalha, financiado integralmente pelo Estado - <i>Adilson Aquino Silveira Júnior (ADUFEPE), (Alessandro Teixeira Nóbrega (ADFURRN / ADUERN), Danielle Gonzaga de Brito (ADUA), Douglas Ferreira de Paula (ADUA), Maria das Graças de Araújo (ADUNIR), Soraia de Carvalho (ADUFEPE) e Viviane Vidal da Silva (ADUA).</i></p>	113
<b>TEMA III – PLANO GERAL DE LUTAS</b>	
<p><b>Texto 16</b> – Política de Formação Sindical - <i>Diretoria do ANDES-SN</i></p>	116
<p><b>Texto 17</b> – Política Educacional - <i>Diretoria do ANDES-SN</i></p>	128
<p><b>Texto 18</b> - Política de Classe para as Questões Étnico-raciais, de Gênero e Diversidade Sexual - <i>Diretoria do ANDES-SN</i></p>	142
<p><b>Texto 19</b> – Política de Comunicação e Arte - <i>Diretoria do ANDES-SN</i></p>	146

<b>Texto 20</b> – Política Agrária, Urbana e Ambiental - <i>Diretoria do ANDES-SN</i>	151
<b>Texto 21</b> – Política de Ciência e Tecnologia - <i>Diretoria do ANDES-SN</i>	156
<b>Texto 22</b> – Política de Seguridade Social e Assuntos de Aposentadoria - <i>Diretoria do ANDES-SN</i>	160
<b>Texto 23</b> – 40 ANOS DO ANDES-SN: comemorações e lutas - <i>Diretoria do ANDES-SN</i>	168
<b>Texto 24</b> – O projeto do capital para as IFES/IEES/IMES: a destruição da universidade, IF e CEFET públicos e da carreira docente - <i>Diretoria do ANDES-SN</i>	170
<b>Texto 25</b> – Combater o Capacitismo e as Opressões as Pessoas com Deficiência - <i>Adriana D’Agostini (Seção Sindical do ANDES-SN na UFSC); Agripino Alves Luz Júnior (SINDUFAP); André Rodrigues Guimarães (SINDUFAP); Antonia Costa Andrade (SINDUFAP); Antônio Lisboa L. de Souza (ADUFCEG); Arthane Menezes Figueiredo (SINDUFAP); Astrid Baecker Avila (Seção Sindical do ANDES-SN na UFSC); Beatriz Franchini (ADUFPEL); Carlos Vicente Joaquim (SESDUF-RR); Cássio Alves (APUFPR); Celeste Pereira (ADUFPEL); Célia Regina Vendramini (Seção Sindical do ANDES-SN na UFSC); Cenira Andrade de Oliveira (ADUFES); Claudia March (ADUFF); Diana Regina dos Santos Alves Ferreira (SINDUFAP); Édpo Felipe da Silva Ferreira (SINDUFAP); Elda Maria Freire Maciel (SINDUECE); Elza Dely Veloso Macedo (ADUFF); Eptácio Macário Moura (SINDUECE); Erlenias Sobral do Vale (SINDUECE); Fausto de Camargo Júnior (Sindcefet-MG); Gean Santana (ADUFS-BA); Henrique A. F. Mendonça (ADUFPEL); João Negrão (APUFPR); José Carlos Marques Volcato (ADUFPEL); José Raphael Bokehi (ADUFF); Lalo Watanabe Minto (ADUNICAMP); Luiz Henrique Schuch (ADUFPEL); Marco Antonio Perruso (ADUR-RJ); Maria da Conceição dos Santos Costa (ADUFPA); Marielson Rodrigues Guimarães (ADUFPA); Marinalva Silva Oliveira (ADUFRJ); Marise Fonseca dos Santos (APUFPR); Mauro Titton (Seção Sindical do ANDES-SN na UFSC); Milena Martinez (APUFPR); Nise Maria Tavares Jinkings (Seção Sindical do ANDES-SN na UFSC); Olgaíses Maués (ADUFPA); Olinda Evangelista (Seção Sindical do Andes na UFSC); Paulo Marcos Borges Rizzo (Seção Sindical do ANDES-SN na UFSC); Paulo Marcelo Cambraia da Costa (SINDUFAP); Rosângela Assunção (ADCESP); Rosana Maria Gemaque Rolim (ADUFPA); Sâmela Ramos da Silva (SINDUFAP); Sandra Alessi (APUFPR); Savana Diniz (APUBH); Tadeu Lopes Machado (SINDUFAP); Vilson Aparecido da Mata (APUFPR); Waldir Ferreira de Abreu (ADUFPA).</i>	174
<b>Texto 26</b> – Avançar no Debate e na Luta Contra a Opressão a População LGBT+ - <i>Adriana D’Agostini (Seção Sindical do ANDES-SN na UFSC); Agripino Alves Luz Júnior (SINDUFAP); André Rodrigues Guimarães (SINDUFAP); Antonia Costa Andrade (SINDUFAP); Antônio Lisboa L. de Souza (ADUFCEG); Arthane Menezes Figueiredo (SINDUFAP); Astrid Baecker Avila (Seção Sindical do ANDES-SN na UFSC); Beatriz Franchini (ADUFPEL); Carlos Vicente Joaquim (SESDUF-RR); Cássio Alves (APUFPR); Celeste Pereira (ADUFPEL); Célia Regina Vendramini (Seção Sindical do ANDES-SN na UFSC); Cenira Andrade de Oliveira (ADUFES); Claudia March (ADUFF); Diana Regina dos Santos Alves Ferreira (SINDUFAP); Édpo Felipe da Silva Ferreira (SINDUFAP); Elda Maria Freire Maciel (SINDUECE); Elza Dely Veloso Macedo (ADUFF); Eptácio Macário Moura (SINDUECE); Erlenias Sobral do Vale (SINDUECE); Fausto de Camargo Júnior (Sindcefet-MG); Gean Santana (ADUFS-BA); Henrique A. F. Mendonça (ADUFPEL); João Negrão (APUFPR); José Carlos Marques Volcato (ADUFPEL); José Raphael Bokehi (ADUFF); Lalo Watanabe Minto (ADUNICAMP); Luiz Henrique Schuch (ADUFPEL); Marco Antonio Perruso (ADUR-RJ); Maria da Conceição dos Santos Costa (ADUFPA); Marielson Rodrigues Guimarães (ADUFPA); Marinalva Silva Oliveira (ADUFRJ); Marise Fonseca dos Santos (APUFPR); Mauro Titton (Seção Sindical do ANDES-SN na UFSC); Milena Martinez (APUFPR); Nise Maria Tavares Jinkings (Seção Sindical do ANDES-SN na UFSC); Olgaíses Maués (ADUFPA); Olinda Evangelista (Seção Sindical do Andes na UFSC); Paulo Marcos Borges Rizzo (Seção Sindical do ANDES-SN na UFSC); Paulo Marcelo Cambraia da Costa (SINDUFAP); Rosângela Assunção (ADCESP); Rosana Maria Gemaque Rolim (ADUFPA); Sâmela Ramos da Silva (SINDUFAP); Sandra Alessi (APUFPR); Savana Diniz (APUBH); Tadeu Lopes Machado (SINDUFAP); Vilson Aparecido da Mata (APUFPR); Waldir Ferreira de Abreu (ADUFPA).</i>	176
<b>Texto 27</b> – As Políticas Educacionais na Lógica do Capital - <i>Adriana D’Agostini (Seção Sindical do</i>	180



<p><i>ANDES-SN na UFSC); Agripino Alves Luz Júnior (SINDUFAP); André Rodrigues Guimarães (SINDUFAP); Antonia Costa Andrade (SINDUFAP); Antônio Lisboa L. de Souza (ADUFCEG); Arthane Menezes Figueiredo (SINDUFAP); Astrid Baecker Avila (Seção Sindical do ANDES-SN na UFSC); Beatriz Franchini (ADUFPEL); Carlos Vicente Joaquim (SESDUF-RR); Cássio Alves (APUFPR); Celeste Pereira (ADUFPEL); Célia Regina Vendramini (Seção Sindical do ANDES-SN na UFSC); Cenira Andrade de Oliveira (ADUFES); Claudia March (ADUFF); Diana Regina dos Santos Alves Ferreira (SINDUFAP); Édpo Felipe da Silva Ferreira (SINDUFAP); Elda Maria Freire Maciel (SINDUECE); Elza Dely Veloso Macedo (ADUFF); Epitácio Macário Moura (SINDUECE); Erlenias Sobral do Vale (SINDUECE); Fausto de Camargo Júnior (Sindcefet-MG); Gean Santana (ADUFS-BA); Henrique A. F. Mendonça (ADUFPEL); João Negrão (APUFPR); José Carlos Marques Volcato (ADUFPEL); José Raphael Bokehi (ADUFF); Lalo Watanabe Minto (ADUNICAMP); Luiz Henrique Schuch (ADUFPEL); Marco Antonio Perruso (ADUR-RJ); Maria da Conceição dos Santos Costa (ADUFPA); Marielson Rodrigues Guimarães (ADUFPA); Marinalva Silva Oliveira (ADUFRJ); Marise Fonseca dos Santos (APUFPR); Mauro Tilton (Seção Sindical do ANDES-SN na UFSC); Milena Martinez (APUFPR); Nise Maria Tavares Jinkings (Seção Sindical do ANDES-SN na UFSC); Olgais Maués (ADUFPA); Olinda Evangelista (Seção Sindical do Andes na UFSC); Paulo Marcos Borges Rizzo (Seção Sindical do ANDES-SN na UFSC); Paulo Marcelo Cambraia da Costa (SINDUFAP); Rosângela Assunção (ADCESP); Rosana Maria Gemaque Rolim (ADUFPA); Sâmela Ramos da Silva (SINDUFAP); Sandra Alessi (APUFPR); Savana Diniz (APUBH); Tadeu Lopes Machado (SINDUFAP); Vilson Aparecido da Mata (APUFPR); Waldir Ferreira de Abreu (ADUFPA).</i></p>	
<p><b>Texto 28</b> – Desafios para a Política Sindical do ANDES-SN - <i>Adriana D’Agostini (Seção Sindical do ANDES-SN na UFSC); Agripino Alves Luz Júnior (SINDUFAP); André Rodrigues Guimarães (SINDUFAP); Antonia Costa Andrade (SINDUFAP); Antônio Lisboa L. de Souza (ADUFCEG); Arthane Menezes Figueiredo (SINDUFAP); Astrid Baecker Avila (Seção Sindical do ANDES-SN na UFSC); Beatriz Franchini (ADUFPEL); Carlos Vicente Joaquim (SESDUF-RR); Cássio Alves (APUFPR); Celeste Pereira (ADUFPEL); Célia Regina Vendramini (Seção Sindical do ANDES-SN na UFSC); Cenira Andrade de Oliveira (ADUFES); Claudia March (ADUFF); Diana Regina dos Santos Alves Ferreira (SINDUFAP); Édpo Felipe da Silva Ferreira (SINDUFAP); Elda Maria Freire Maciel (SINDUECE); Elza Dely Veloso Macedo (ADUFF); Epitácio Macário Moura (SINDUECE); Erlenias Sobral do Vale (SINDUECE); Fausto de Camargo Júnior (Sindcefet-MG); Gean Santana (ADUFS-BA); Henrique A. F. Mendonça (ADUFPEL); João Negrão (APUFPR); José Carlos Marques Volcato (ADUFPEL); José Raphael Bokehi (ADUFF); Lalo Watanabe Minto (ADUNICAMP); Luiz Henrique Schuch (ADUFPEL); Marco Antonio Perruso (ADUR-RJ); Maria da Conceição dos Santos Costa (ADUFPA); Marielson Rodrigues Guimarães (ADUFPA); Marinalva Silva Oliveira (ADUFRJ); Marise Fonseca dos Santos (APUFPR); Mauro Tilton (Seção Sindical do ANDES-SN na UFSC); Milena Martinez (APUFPR); Nise Maria Tavares Jinkings (Seção Sindical do ANDES-SN na UFSC); Olgais Maués (ADUFPA); Olinda Evangelista (Seção Sindical do Andes na UFSC); Paulo Marcos Borges Rizzo (Seção Sindical do ANDES-SN na UFSC); Paulo Marcelo Cambraia da Costa (SINDUFAP); Rosângela Assunção (ADCESP); Rosana Maria Gemaque Rolim (ADUFPA); Sâmela Ramos da Silva (SINDUFAP); Sandra Alessi (APUFPR); Savana Diniz (APUBH); Tadeu Lopes Machado (SINDUFAP); Vilson Aparecido da Mata (APUFPR); Waldir Ferreira de Abreu (ADUFPA).</i></p>	186
<p><b>Texto 29</b> – Fortalecer o Mercosul - <i>Marcelo Pereira Fernandes (ADUR-RJ), Rubia Cristina Wegner (ADUR-RJ), Lia Maria Teixeira de Oliveira (ADUR-RJ), Alexandre de Freitas Jerônimo (ADUR-RJ), Claudio Maia Porto (ADUR-RJ), Luciana de Amorim Nóbrega (ADUR-RJ), Marina de Carvalho Cordeiro (ADUR-RJ), Elisa Guaraná de Castro (ADUR-RJ), Leandro Tomaz de Araujo (ADUR-RJ).</i></p>	190
<p><b>Texto 30</b> – Centralidade da Luta Anti-Imperialista - <i>Marcelo Pereira Fernandes (ADUR-RJ), Rubia Cristina Wegner (ADUR-RJ), Lia Maria Teixeira de Oliveira (ADUR-RJ), Alexandre de Freitas Jerônimo (ADUR-RJ), Claudio Maia Porto (ADUR-RJ), Luciana de Amorim Nóbrega (ADUR-RJ), Marina de Carvalho Cordeiro (ADUR-RJ), Elisa Guaraná de Castro (ADUR-RJ), Leandro Tomaz de Araujo (ADUR-RJ).</i></p>	192
<p><b>Texto 31</b> – Pela Imediata Saída da CSP-CONLUTAS! - <i>Assembleia Geral do Sindoif SSind.</i></p>	193
<p><b>Texto 32</b> – Educação Superior no Mercosul - <i>Rubia Cristina Wegner (ADUR-RJ), Marcelo Pereira Fernandes (ADUR-RJ), Lia Maria Teixeira de Oliveira (ADUR-RJ), Alexandre de Freitas Jerônimo (ADUR-RJ), Claudio Maia Porto (ADUR-RJ), Marina de Carvalho Cordeiro (ADUR-RJ), Elisa Guaraná de Castro</i></p>	194

(ADUR-RJ).	
<b>Texto 33</b> – Por uma Frente Única Anti-Imperialista em Defesa dos Empregos, Salários, Direitos, Meio Ambiente e Soberania Nacional - <i>Adilson Aquino Silveira Júnior (ADUFEPE), Alessandro Teixeira Nóbrega (ADFURRN / ADUERN), Danielle Gonzaga de Brito (ADUA), Douglas Ferreira de Paula (ADUA), Maria das Graças de Araújo (ADUNIR), Soraia de Carvalho (ADUFEPE) e Viviane Vidal da Silva (ADUA).</i>	196
<b>Texto 34</b> – Combater a Ofensiva Ultraliberal, Militarista e Obscurantista Sobre a Educação com Manifestações, Greves e Ocupações. Defender um Único Sistema de Ensino Público, Gratuito, Laico, Científico e Controlado pelos que Estudam e Trabalham - <i>Adilson Aquino Silveira Júnior (ADUFEPE), Alessandro Teixeira Nóbrega (ADFURRN / ADUERN), Danielle Gonzaga de Brito (ADUA), Douglas Ferreira de Paula (ADUA), Maria das Graças de Araújo (ADUNIR), Soraia de Carvalho (ADUFEPE) e Viviane Vidal da Silva (ADUA).</i>	199
<b>Texto 35</b> – Lutar pelo Fim da Propriedade Privada dos Meios de Produção para Acabar com todas as Manifestações da Opressão Social - <i>Adilson Aquino Silveira Júnior (ADUFEPE), Alessandro Teixeira Nóbrega (ADFURRN / ADUERN), Danielle Gonzaga de Brito (ADUA), Douglas Ferreira de Paula (ADUA), Maria das Graças de Araújo (ADUNIR), Soraia de Carvalho (ADUFEPE) e Viviane Vidal da Silva (ADUA).</i>	202
<b>Texto 36</b> – Rejeição ao Future-Se: Recomposição e Ampliação dos Orçamentos das Universidade e Órgão de Fomento da Ciência e Tecnologia - <i>Antônio Eduardo (APUR), Cássia Hack (SINDUFAP) Celi Taffarel (APUB), Davi Romão (APUR), Domingos Garcia (ADUNEMAT), Eudes Baima (SINDUECE), Everaldo Andrade (ADUSP), Fábio Venturine (ADUNIFESP), Flávio Dantas (ADUFERPE), Lourdes Sarmento (ADUEPB), Luiz Fernando Rojo (ADUFF), Manuel Andrade (ADUNB), Márcia Morschbacher (SEDUFMS), Marcos Ferreira (v), Mariuza Guimarães (ADUFMS), Luis Antônio Pasquetti (ADUNB).</i>	204
<b>Texto 37</b> – Pelo Fim do Governo Bolsonaro/Mourão, Lula Livre! - <i>Antônio Eduardo (APUR), Cássia Hack (SINDUFAP) Celi Taffarel (APUB), Davi Romão (APUR), Domingos Garcia (ADUNEMAT), Everaldo Andrade (ADUSP), Fábio Venturine (ADUNIFESP), Flávio Dantas (ADUFERPE), Lisleandra Machado (APESJF), Lourdes Sarmento (ADUEPB), Luiz Fernando Rojo (ADUFF), Manuel Andrade (ADUNB), Márcia Morschbacher (SEDUFMS), Marcos Ferreira (SEÇÃO SINDICAL DO ANDES-SN NA UFSC), Mariuza Guimarães (SEDUFMS), Luis Antônio Pasquetti (ADUNB).</i>	206
<b>Texto 38</b> – Organizar a Resistência em Defesa dos Serviços Públicos e da Democracia - <i>Antônio Eduardo (APUR), Cássia Hack (SINDUFAP) Celi Taffarel (APUB), Davi Romão (APUR), Domingos Garcia (ADUNEMAT), Everaldo Andrade (ADUSP), Fábio Venturine (ADUNIFESP), Flávio Dantas (ADUFERPE), Lisleandra Machado (APESJF), Lourdes Sarmento (ADUEPB), Luiz Fernando Rojo (ADUFF), Manuel Andrade (ADUNB), Márcia Morschbacher (SEDUFMS), Marcos Ferreira (SEÇÃO SINDICAL DO ANDES-SN NA UFSC), Mariuza Guimarães (SEDUFMS), Luis Antônio Pasquetti (ADUNB).</i>	207
<b>Texto 39</b> – Rejeição ao Future-se: Recomposição e Ampliação dos Orçamentos das Universidades, IFs, Cefets e Colégios de Aplicação e Órgão de Fomento da Ciência e Tecnologia - <i>Antônio Eduardo (APUR), Cássia Hack (SINDUFAP) Celi Taffarel (APUB), Davi Romão (APUR), Domingos Garcia (ADUNEMAT), Everaldo Andrade (ADUSP), Fábio Venturine (ADUNIFESP), Flávio Dantas (ADUFERPE), Lisleandra Machado (APESJF), Lourdes Sarmento (ADUEPB), Luiz Fernando Rojo (ADUFF), Manuel Andrade (ADUNB), Márcia Morschbacher (SEDUFMS), Marcos Ferreira (SEÇÃO SINDICAL DO ANDES-SN NA UFSC), Mariuza Guimarães (SEDUFMS), Luis Antônio Pasquetti (ADUNB).</i>	209
<b>Texto 40</b> – Derrotar o Desmonte da Educação - <i>Ana Carolina Feldenheimer da Silva (ASDUERJ), Adolfo Oliveira Neto (ADUFPA), André Farias (ADUFPA), José Raimundo Trindade (ADUFPA), Leonardo Zenha (ADUFPA), Sandra Helena Ribeiro Cruz (ADUFPA), Fábio Nogueira (ADUNEB), Maira Kubik Mano (APUB), Rodrigo Pereira (APUB), Cláudio Lorenzo (ADUNB), Luiz Araújo (ADUNB), Nathalia Cassettari (ADUNB), Edson Miagusko (ADUR-RJ).</i>	211
<b>Texto 41</b> – Repensando as Veias Abertas da América Latina e do Caribe - <i>André Kaysel (ADUNICAMP),</i>	213

<p><i>Andréia Moassab (SESUNILA), Carla Rabelo (SESUNIPAMPA), Clecio Mendes (SESUNILA), Cristiane Checchia (SESUNILA), Dafni Fernanda Zenedin Marchioro (SESUNILA), Daniel Luiz Nedel (SESUNILA), Fernando Correa Prado (SESUNILA), Francieli Rebelatto (SESUNILA), Juliane Laersen (SESUNILA), Maria Eta (SESUNILA), Patricia Mecchi (SESUNILA), Renata Peixoto (SESUNILA), Rogério Giuliano (SESUNILA), Senilde Guanaes (SESUNILA). Aprovada pela Assembleia da Sesunila.</i></p>	
<p><b>Texto 42</b> – Educação e Diversidade: O Direito dos Povos Ciganos à Educação como um Direito Universal. <i>Diretorias da Adufs-Ba, Aduneb, Adusc e Adusb.</i></p>	221
<p><b>Texto 43</b> – Superar os Erros do IV Congresso da CSP-Conlutas e Combater a Fragmentação Fortalecendo os Espaços de Unidade de Ação - <i>Joselene Mota (ADUFPA), Fátima Moreira (ADUFPA), Edivania Alves (ADUFPA), Francisco Cancela (ADUNEB), Ediane Lopes de Santana (ADUNEB), Jorge Almeida (APUB), Maurício Brito (APUB), Iacy Maia (APUB), Nelson Aleixo da Silva Júnior (ADUEPB), Márcio B. da Silva (ADUFPB), Michelle Gabrielli (ADUFPB), Zaira Fonseca (SINDUEPA).</i></p>	223
<p><b>Texto 44</b> – Fim do Ciclo da CUT e da CSP-Conlutas. Construir o Enclat! Unidade e luta! - <i>Alcides Pontes Remijo (ADUFG), Anderson Deo (ADUNESP), André Rosa Martins (SINDOIF-RS), Anielli Fabiula Gavioli Lemes (ADUFJVM), Bianca Novaes de Mello (ADUFF), Bruno Souza Bechara Maxta (APUBH), Camila Oliver (ADUNEB), Carla Daniel Sartor (ADUNIRIO), Carlos Augusto Aguilar Júnior (ADUFF), César Maranhão (ADUFRJ), Cláudia Lúcia da Costa (ADUFU), Clayton Romano (ADUFTM), Cleusa Santos (ADUFRJ), Cristiano Ferraz (ADUNEB), Douglas Ribeiro Barboza (ADUFF), Eduardo Serra (ADUFRJ), Elizabeth Sara Lewis (ADUNIRIO), Fabio Bezerra (SINDCEFET-MG), Fernando Correa Prado (SESUNILA), Fernando Santos (ADUFG), Filipe Boechat (ADUFRJ), Francieli Rebelatto (SESUNILA), Giovanni Felipe Ernst Frizzo (ADUFPEL), Helga Maria Martins de Paula (ADUFG), Herli de Menezes (ADUFRJ), Hilbeth Parente Azikri de Deus (SINDUTFPR), Hugo Leonardo Fonseca da Silva (ADUFG), Isabella Vitória Castilho Pimentel Pedroso (ADUFF), Ivna Nunes (ADUFMAT-SSIND), José Alex Soares Santos (SINDUECE), Kate Lane Costa de Paiva (ADUFF), Leonardo Santos (ADUFMT), Leonardo Segura Moraes (ADUFU), Lucas Gama Lima (ADUFAL), Luciano Rodrigues de Souza Coutinho (ADUFRJ), Luis Acosta Acosta (ADUFRJ), Manoel Estébio Cavalcante da Cunha (ADUFAC), Marcelo "Russo" Ferreira (ADUPFA), Marcelo Braz (ADUFRJ), Márcia Lemos (ADUSB), Marcos Antonio da Silva Pedroso (ADUFS), Marcos Botelho (ADUFRJ), Mario Mariano Ruiz Cardoso (ADUFJVM), Mauro Iasi (ADUFRJ), Milton Pinheiro (ADUNEB), Moisés Lobão (ADUFAC), Neila Nunes de Souza (SESDUFT), Osvaldo Maciel (ADUFAL), Pablo Bielschowsky (ADUR-RJ), Paulo Roberto Felix dos Santos (ADUFS), Rafael Vieira Teixeira (ADUFES), Raquel Brito (ADUFMT), Renato Domingues Fialho Martins (ADCEFET-RJ), Ricardo Silvestre (ADUFOP), Roberto Silva de Oliveira (ADUESB), Rodrigo Castelo (ADUNIRIO), Sâmbara Paula Francelino Ribeiro (SINDUECE), Saulo Henrique Souza Silva (ADUFS), Sofia Manzano (ADUSB), Tarcila Mantovan Atolini (ADUFJVM), Victor Neves de Souza (ADUFES), Vinicius Correia Santos (ADUSB), Walcyr de Oliveira Barros (ADUFRJ), Wellington Silva (ADUR-RJ), Wladimir Nunes Pinheiro (ADUFPB).</i></p>	226
<p><b>Texto 45</b> – Lutar por uma Universidade Popular - <i>Alcides Pontes Remijo (ADUFG), Anderson Deo (ADUNESP), André Rosa Martins (SINDOIF-RS), Anielli Fabiula Gavioli Lemes (ADUFJVM), Bianca Novaes de Mello (ADUFF), Bruno Souza Bechara Maxta (APUBH), Camila Oliver (ADUNEB), Carla Daniel Sartor (ADUNIRIO), Carlos Augusto Aguilar Júnior (ADUFF), César Maranhão (ADUFRJ), Cláudia Lúcia da Costa (ADUFU), Clayton Romano (ADUFTM), Cleusa Santos (ADUFRJ), Cristiano Ferraz (ADUNEB), Douglas Ribeiro Barboza (ADUFF), Eduardo Serra (ADUFRJ), Elizabeth Sara Lewis (ADUNIRIO), Fabio Bezerra (SINDCEFET-MG), Fernando Correa Prado (SESUNILA), Fernando Santos (ADUFG), Filipe Boechat (ADUFRJ), Francieli Rebelatto (SESUNILA), Giovanni Felipe Ernst Frizzo (ADUFPEL), Helga Maria Martins de Paula (ADUFG), Herli de Menezes (ADUFRJ), Hilbeth Parente Azikri de Deus (SINDUTFPR), Hugo Leonardo Fonseca da Silva (ADUFG), Isabella Vitória Castilho Pimentel Pedroso (ADUFF), Ivna Nunes (ADUFMAT-SSIND), José Alex Soares Santos (SINDUECE), Kate Lane Costa de Paiva (ADUFF), Leonardo Santos (ADUFMT), Leonardo Segura Moraes (ADUFU), Lucas Gama Lima (ADUFAL), Luciano Rodrigues de Souza Coutinho (ADUFRJ), Luis Acosta Acosta (ADUFRJ), Manoel Estébio Cavalcante da Cunha (ADUFAC), Marcelo "Russo" Ferreira (ADUPFA), Marcelo Braz (ADUFRJ), Márcia Lemos (ADUSB), Marcos Antonio da Silva Pedroso (ADUFS), Marcos Botelho (ADUFRJ), Mario Mariano Ruiz Cardoso</i></p>	232

(ADUFJVM), Mauro Iasi (ADUFRJ), Milton Pinheiro (ADUNEB), Moisés Lobão (ADUFAC), Neila Nunes de Souza (SESDUFT), Osvaldo Maciel (ADUFAL), Pablo Bielschowsky (ADUR-RJ), Paulo Roberto Felix dos Santos (ADUFS), Rafael Vieira Teixeira (ADUFES), Raquel Brito (ADUFMT), Renato Domingues Fialho Martins (ADCEFET-RJ), Ricardo Silvestre (ADUFOP), Roberto Silva de Oliveira (ADUESB), Rodrigo Castelo (ADUNIRIO), Sâmbara Paula Francelino Ribeiro (SINDUECE), Saulo Henrique Souza Silva (ADUFS), Sofia Manzano (ADUSB), Tarcila Mantovan Atolini (ADUFJVM), Victor Neves de Souza (ADUFES), Vinicius Correia Santos (ADUSB), Walcyr de Oliveira Barros (ADUFRJ), Wellington Silva (ADUR-RJ), Wladimir Nunes Pinheiro (ADUFPB).	
<b>Texto 46</b> – Desfiliação da CSP-Conlutas e Fortalecimento do Fórum Sindical, Popular e de Juventudes por Direitos e Liberdades Democráticas - Ana Carolina Feldenheimer da Silva (ASDUERJ), Adolfo Oliveira Neto (ADUFPA), André Farias (ADUFPA), José Raimundo Trindade (ADUFPA), Leonardo Zenha (ADUFPA), Sandra Helena Ribeiro Cruz (ADUFPA), Antonio Câmara (APUB), Diego Marques (APUB), Fábio Nogueira (ADUNEB), Maira Kubik Mano (APUB), Rodrigo Pereira (APUB), Sue Yamamoto (APUB), Cláudio Lorenzo (ADUNB), Luiz Araújo (ADUNB), Nathalia Cassettari (ADUNB), Edson Miagusko (ADUR-RJ).	238
<b>TEMA IV – QUESTÕES ORGANIZATIVAS E FINANCEIRAS</b>	
<b>Texto 47</b> - Alterações no Estatuto do ANDES-SN – Pela ampliação da participação do(a)s professore(a)s nas instâncias deliberativas das seções sindicais <i>multicampi</i> – <i>Diretoria do ANDES-SN</i>	241
<b>Texto 48</b> – Fundo Único – Fundo nacional de solidariedade, mobilização e greve do ANDES-SN - <i>Diretoria do ANDES-SN</i>	242
<b>Texto 49</b> – Homologações de seções sindicais, ratificações e alterações regimentais - <i>Diretoria do ANDES-SN</i>	244
<b>Texto 50</b> – Prestação de contas do 64º CONAD - <i>Diretoria do ANDES-SN</i>	245
<b>Texto 51</b> - Manutenção do apoio financeiro à Escola Nacional Florestan Fernandes (ENFF) - <i>Diretoria do ANDES-SN</i>	247
<b>Texto 52</b> - Manutenção do apoio financeiro à Auditoria Cidadã da Dívida (ACD) - <i>Diretoria do ANDES-SN</i>	249
<b>Texto 53</b> - Apoio financeiro ao Casarão da Luta e ao sistema de formação política do movimento dos trabalhadores sem teto (MTST) - <i>Diretoria do ANDES-SN</i>	250
<b>Texto 54</b> – Sede do 40º Congresso do ANDES-SINDICATO NACIONAL - <i>Diretoria do ANDES-SN</i>	251
<b>Texto 55</b> – Por maior participação das pequenas Seções Sindicais – Complementação - <i>Diretoria do ANDES-SN</i>	252
<b>Texto 56</b> – Regimento Eleitoral do ANDES-SN - <i>Diretoria do ANDES-SN</i>	253
<b>Texto 57</b> – Enfrentar os Governos e Não Confiar nos Reformistas: Pela Unidade Organizativa e Política dos Trabalhadores - Adilson Aquino Silveira Júnior (ADUFEPE), Alessandro Teixeira Nóbrega (ADFURRN / ADUERN), Danielle Gonzaga de Brito (ADUA), Douglas Ferreira de Paula (ADUA), Maria das Graças de Araújo (ADUNIR), Soraia de Carvalho (ADUFEPE) e Viviane Vidal da Silva (ADUA).	266
<b>SIGLAS</b>	270
<b>Legislações citadas nos textos da Diretoria do ANDES-SN</b>	273

Os Textos Resolução (TR) receberam a mesma numeração que os Textos Apoio (TA) correspondentes.

## SUMÁRIO DOS TR

<b>TEMA II – PLANOS DE LUTAS DOS SETORES</b>	
<b>TR 11</b> – Plano de lutas do setor das IEES/IMES	88
<b>TR 12</b> – Plano de lutas do setor das IFES	100
<b>TR 13</b> - Lutar Contra o Desmonte da Educação Pública do Governo Bolsonaro é Defender o Direito à Educação como Possibilidade de Humanização da População.	108
<b>TR 14</b> –Erguer comitês e assembleias unificados para derrubar o projeto Future-se e combater a privatização interna nas IFES. Lutar junto ao funcionalismo contra a "PEC Emergencial" e reconstruir a greve geral para derrotar a ofensiva privatista e destruidora de direitos sociais, trabalhistas e previdenciários.	112
<b>TR 15</b> – Vencer o corporativismo, revogar as contrarreformas e lutar por um único sistema de ensino, público, gratuito e sob o controle de quem estuda e trabalha, financiado integralmente pelo Estado.	114
<b>TEMA III – PLANO GERAL DE LUTAS</b>	
<b>TR 16</b> – Política de Formação Sindical	127
<b>TR 17</b> – Política Educacional	141
<b>TR 18</b> - Política de Classe para as Questões Étnico-raciais, de Gênero e Diversidade Sexual	146
<b>TR 19</b> – Política de Comunicação e Arte	150
<b>TR 20</b> – Política Agrária, Urbana e Ambiental	156
<b>TR 21</b> – Políticas para Ciência e Tecnologia	159
<b>TR 22</b> – Política de Seguridade Social e Assuntos de Aposentadoria	168
<b>TR 23</b> – 40 ANOS DO ANDES-SN: comemorações e lutas	170
<b>TR 24</b> – O projeto do capital para as IFES/IEES/IMES: a destruição da universidade, IF e CEFET públicos e da carreira docente	173
<b>TR 25</b> – Combater o Capacitismo e as Opressões as Pessoas com Deficiência.	175
<b>TR 26</b> – Avançar no Debate e na Luta Contra a Opressão a População LGBTQI+	180
<b>TR 27</b> – As Políticas Educacionais na Lógica do Capital	185
<b>TR 28</b> – Desafios para a Política Sindical do ANDES-SN.	190
<b>TR 29</b> – Fortalecer o Mercosul	191
<b>TR 30</b> – Centralidade da Luta Anti-Imperialista	193
<b>TR 31</b> – Pela Imediata Saída da CSP-CONLUTAS!	194

<b>TR 32</b> – Educação Superior no Mercosul.	196
<b>TR 33</b> – Por uma Frente Única Anti-Imperialista em Defesa dos Empregos, Salários, Direitos, Meio Ambiente e Soberania Nacional.	198
<b>TR 34</b> – Combater a Ofensiva Ultraliberal, Militarista e Obscurantista Sobre a Educação com Manifestações, Greves e Ocupações. Defender um Único Sistema de Ensino Público, Gratuito, Laico, Científico e Controlado pelos que Estudam e Trabalham.	202
<b>TR 35</b> – Lutar pelo Fim da Propriedade Privada dos Meios de Produção para Acabar com todas as Manifestações da Opressão Social.	203
<b>TR 36</b> – Rejeição ao Future-Se: Recomposição e Ampliação dos Orçamentos das Universidade e Órgão de Fomento da Ciência e Tecnologia.	206
<b>TR 37</b> – Pelo Fim do Governo Bolsonaro/Mourão, Lula Livre!	207
<b>TR 38</b> – Organizar a Resistência em Defesa dos Serviços Públicos e da Democracia.	209
<b>TR 39</b> – Rejeição ao Future-se: Recomposição e Ampliação dos Orçamentos das Universidades, IFs, Cefets e Colégios de Aplicação e Órgão de Fomento da Ciência e Tecnologia.	211
<b>TR 40</b> – Derrotar o Desmonte da Educação.	212
<b>TR 41</b> – Repensando as Veias Abertas da América Latina e do Caribe.	220
<b>TR 42</b> – Educação e Diversidade: O Direito dos Povos Ciganos à Educação como um Direito Universal.	222
<b>TR 43</b> – Superar os Erros do IV Congresso da CSP-Conlutas e Combater a Fragmentação Fortalecendo os Espaços de Unidade de Ação	225
<b>TR 44</b> – Fim do Ciclo da CUT e da CSP-Conlutas. Construir o Enclat! Unidade e luta!	230
<b>TR 45</b> – Lutar por uma Universidade Popular.	237
<b>TR 46</b> – Desfiliação da CSP-Conlutas e Fortalecimento do Fórum Sindical, Popular e de Juventudes por Direitos e Liberdades Democráticas.	239
<b>TEMA IV – QUESTÕES ORGANIZATIVAS E FINANCEIRAS</b>	
<b>TR 47</b> - Alterações no Estatuto do ANDES-SN	242
<b>TR 48</b> – Fundo Único – Fundo nacional de solidariedade, mobilização e greve do ANDES-SN	243
<b>TR 49</b> – Homologações, ratificações e alterações regimentais	244
<b>TR 50</b> – Prestação de contas do 64º CONAD	245
<b>TR 51</b> - Manutenção do apoio financeiro à Escola Nacional Florestan Fernandes (ENFF)	248
<b>TR 52</b> - Manutenção do apoio financeiro à Auditoria Cidadã da Dívida	250
<b>TR 53</b> - Apoio financeiro ao Casarão da Luta e ao sistema de formação política do movimento dos trabalhadores sem teto (MTST)	251
<b>TR 54</b> – Sede do 40º Congresso do ANDES-SINDICATO NACIONAL	251
<b>TR 55</b> – Por maior participação das pequenas Seções Sindicais – Complementação	253

<b>TR 56</b> – Regimento Eleitoral do ANDES-SN	253
<b>TR 57</b> – Enfrentar os Governos e Não Confiar nos Reformistas: Pela Unidade Organizativa e Política dos Trabalhadores	268

## Apresentação

O 39º Congresso do ANDES-SN, que acontecerá na cidade de São Paulo, sediado pela ADUSP no período de 4 até 8 de fevereiro de 2020, vai se realizar quando o governo do presidente Jair Bolsonaro estiver completando um ano de retrocessos e ataques à classe trabalhadora.

Com o tema **“Por liberdades democráticas, autonomia universitária e em defesa da educação pública e gratuita”**, o Congresso Nacional do ANDES-SN tem como tarefa debruçar-se sobre a conjuntura nacional, considerando a efervescência da conjuntura internacional, em especial a da América Latina, e traçar os melhores caminhos para nos preparar e armar para as muitas lutas que a categoria docente e o conjunto da classe trabalhadora deverá enfrentar no próximo ano.

Todos os debates, as estratégias a serem traçadas e as ações políticas definidas no Congresso, a partir das deliberações das assembleias de base, devem considerar o recrudescimento do conservadorismo; a ascensão da extrema-direita no âmbito do governo federal e também dos governos estaduais; os ataques dos governos de conciliação de classe nos estados; assim como as mobilizações e reações da classe trabalhadora, em especial da juventude, que protagonizou as principais manifestações do ano de 2019.

Considerar essas variantes como forma de melhor organizar os muitos desafios que o(a)s delegado(a)s e observadore(a)s deste congresso têm para traçar um plano de lutas que garanta não apenas a resistência de nossa categoria, mas essencialmente o avançar das mobilizações, visando de fato barrar os retrocessos e alcançar conquistas.

Acresce-se aos desafios desse congresso a utilização de uma nova metodologia de organização. Metodologia que exige da militância desse sindicato disciplina, compromisso e responsabilidade para que até as 23h59 do dia 8 de fevereiro todos os debates tenham sido realizados e gerado as deliberações necessárias para armar a categoria docente para as lutas.

Nesse 39º Congresso, marcado também por ser um congresso eleitoral, a tarefa é preparar as melhores propostas para dialogar com a categoria, vislumbrando o fortalecimento do sindicato classista, autônomo de governos, partidos, patrão(oa)s e gestor(a)s, como construído nos trinta e nove anos de existência do ANDES-SN.

Esse congresso será também um marco no início das comemorações e da preparação para os 40 anos do ANDES-SN, em 2021. Momento de mais uma vez a categoria docente, por meio de seu Sindicato Nacional, reafirmar sua luta em defesa da educação pública, gratuita, socialmente referenciada, laica, antipatriarcal e universal.

Ousar lutar, ousar vencer!

Resistir para avançar na luta!

Diretoria do ANDES-SN



## Metodologia de trabalho

O Congresso do ANDES-SN tem como tarefa maior definir posicionamentos políticos estratégicos e aprovar o Plano de Lutas anual do Sindicato, a partir das discussões e decisões das assembleias gerais do(a)s docentes frente a temas que estão relacionados diretamente ao trabalho docente e suas reivindicações.

Os eventos nacionais deliberativos do ANDES-SN (Congressos e CONAD) constituem espaços democráticos de debate, de participação da base da categoria e de definições que norteiam as ações do Sindicato. Todo o trabalho é subsidiado por Cadernos de Texto que disponibilizam, previamente, o conjunto de propostas em debate, dentro do temário proposto.

A estrutura de funcionamento desses eventos deliberativos baseia-se na sucessão de três tipos de espaços: grupos mistos, preparação e realização das plenárias.

Os **grupos mistos** têm como objetivo fazer com que todo(a)s o(a)s participantes, reunido(a)s em pequenos agrupamentos, discutam os temas pautados no evento, de forma a facilitar o amadurecimento das posições trazidas das assembleias gerais de cada Seção Sindical, e apontar as propostas que serão submetidas à deliberação nas plenárias. O resultado dos encaminhamentos dos grupos deve ser consolidado, uma vez que todos os grupos debatem todos os temas.

A **preparação das plenárias** tem como tarefa fundamental essa consolidação, para que a dinâmica de deliberações tome por base o que já foi apreciado e indicado nos grupos mistos. O trabalho nessa fase é exaustivo, exige muitas horas de dedicação e é realizado pelo(a)s diretores(a)s, que serão responsáveis pela condução da mesa dirigente da plenária, com o apoio do(a)s relator(a)s dos grupos.

A **realização das plenárias** tem revelado dinâmicas variáveis segundo o temário, mas também segundo a objetividade e a pertinência das propostas encaminhadas para deliberação, abrindo espaço ao contraditório em relação às grandes polêmicas, e cumprindo a sua função primordial, que é a de deliberar, pelo voto da maioria do(a)s delegado(a)s, sobre as propostas vindas dos grupos mistos.

O **Caderno de Textos** está organizado de modo a contemplar os seguintes aspectos:

1) A objetividade do **ordenamento dos temas** do Congresso: Conjuntura e Movimento Docente, Planos de Lutas dos Setores (contendo proposições de ações e agenda para sua implementação), na sequência Plano Geral de Lutas (contendo proposições de princípios e posicionamentos estratégicos) e por fim as Questões organizativas e financeiras;

2) Os **Textos de Apoio (TA)** cumprem uma função pedagógica e de registro histórico para o movimento; após cada TA, uma caixa de texto com as resoluções aprovadas no 38º Congresso complementa o resgate histórico; e os **Textos Resolução (TR)** apresentam o que é novo, de fato, em termos de propostas. Esse Caderno apresenta, ainda, um **Texto Documento (TD)**, com a proposta de Regimento Eleitoral.

O desafio será definir as prioridades e ações para o ano de 2020, na forma de uma agenda de lutas a ser apresentada à categoria e que se traduza em um chamamento forte à mobilização, que é o caminho para as conquistas.

## PROPOSTA DE CRONOGRAMA E PAUTA PARA O 39º CONGRESSO DO ANDES-SINDICATO NACIONAL

São Paulo/SP, 4 a 8 de fevereiro de 2020

**Tema Central: Por liberdades democráticas, autonomia universitária e em defesa da educação pública e gratuita**

<b>04 de fevereiro (3ª feira)</b>	<b>05 de fevereiro (4ª feira)</b>	<b>06 de fevereiro (5ª feira)</b>	<b>07 de fevereiro (6ª feira)</b>	<b>08 de fevereiro (sábado)</b>
9h às 18h <b>Confirmação de Credenciamento</b>  10h às 13h <b>Plenária de Abertura</b> <b>Plenária de Instalação</b>	9h às 12h <b>Grupo Misto</b> <b>Tema II</b>	9h às 13h <b>Grupo Misto</b> <b>Tema IV</b>	9h às 12h <b>Plenária do Tema III</b>	9h às 12h <b>Plenária do Tema IV</b>
9h às 18h <b>Confirmação de Credenciamento</b>  15h às 19h <b>Plenária do Tema I</b>	14h às 18h <b>Grupo Misto Tema III</b>	15h às 19h <b>Plenária do Tema II</b>	14h às 17h <b>Plenária do Tema III</b>	14h às 16h <b>Plenária de Encerramento</b> *Podendo ser estendida até as 23h59
	18h30 às 21h30 <b>Grupo Misto Tema III</b>	Livre	18h30 às 21h30 <b>Plenária do Tema IV</b>	

Pauta

Tema I – Conjuntura e Movimento Docente.

Tema II – Planos de Lutas dos Setores.

Tema III – Plano Geral de Lutas.

Tema IV – Questões organizativas e financeiras.

## PROPOSTA DE REGIMENTO DO 39º CONGRESSO DO ANDES-SINDICATO NACIONAL

### Capítulo I Do CONGRESSO

**Art. 1º.** O 39º CONGRESSO do Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior – ANDES-SINDICATO NACIONAL, previsto no inciso I do Art. 13 do Estatuto do ANDES-SINDICATO NACIONAL, convocado pela Diretoria, conforme o inciso XII do Art. 30 do Estatuto do ANDES-SINDICATO NACIONAL e organizado pela ADUSP- Seção Sindical, reunir-se-á no período de 04 a 08 de fevereiro de 2020, na cidade de São Paulo (SP).

Parágrafo único. O período de realização do 39º CONGRESSO poderá ser estendido pela plenária de encerramento até às 23h59 do dia 08 de fevereiro de 2020.

**Art. 2º.** O 39º CONGRESSO do ANDES-SINDICATO NACIONAL tem como finalidade deliberar sobre a pauta aprovada em sua Plenária de Instalação, de acordo com o disposto no Art. 19 de seu Estatuto.

### Capítulo II Das Atribuições

**Art. 3º.** São atribuições do 39º CONGRESSO, conforme dispõe o Estatuto do ANDES-SINDICATO NACIONAL, Art. 15, incisos I a X:

*“Art.15. São atribuições do CONGRESSO:*

*I - estabelecer diretrizes para a consecução dos objetivos previstos no Art. 5º;*

*II - decidir, em última instância, os recursos interpostos às decisões de exclusão de sindicalizados tomadas pelas SSIND ou AD-SSIND;*

*III - decidir, em última instância, os recursos interpostos às decisões do CONAD ou da DIRETORIA, que constarão obrigatoriamente de sua pauta;*

*IV - estabelecer a contribuição financeira dos sindicalizados do ANDES-SINDICATO NACIONAL;*

*V - alterar, no todo ou em parte, o presente Estatuto;*

*VI - referendar ou homologar a constituição de SSIND, ou revogar sua homologação, observado o disposto no art. 45;*

*VII - elaborar o regimento das eleições da DIRETORIA, conforme o disposto no art. 52;*

*VIII - decidir sobre a filiação do ANDES-SINDICATO NACIONAL às organizações nacionais e internacionais conforme o disposto no Art. 65;*

*IX - referendar as alterações verificadas nos regimentos das SSIND ou AD-SSIND, observado o disposto no Art. 45.*

*X - criar, indicando seus componentes, ou extinguir comissões ou grupos de trabalho, permanentes ou temporários, sobre quaisquer questões.”.*

### Capítulo III Do(a)s Participantes

**Art. 4º.** São participantes do 39º CONGRESSO:

I – delegado(a)s devidamente credenciado(a)s, com direito à voz e ao voto;

a) um(a) delegado(a) de cada diretoria de seção sindical (SSIND.) ou AD-Seção Sindical (AD-SSIND.) (Art. 16, I do Estatuto) do ANDES-SINDICATO NACIONAL;

b) delegado(a)s de base de cada SSIND. ou AD-SSIND. (art. 16, inciso II do Estatuto) do ANDES-SINDICATO NACIONAL, indicado(a)s em sistema de proporcionalidade fixado pelo § 1º do Art. 17 do Estatuto;

c) delegado(a)s representativo(a)s do(a)s sindicalizado(a)s via secretarias regionais (Art. 16, inciso III do Estatuto), indicado(a)s em proporção cumulativa, fixada pelo § 1º do art. 17;

d) delegado(a)s representativo(a)s do(a)s sindicalizado(a)s, nos termos do Art. 41, inciso VIII do Estatuto.

II - os membros da comissão organizadora e da comissão diretora do 39º CONGRESSO, com direito à voz;

III – o(a)s sindicalizado(a)s do ANDES-SINDICATO NACIONAL, devidamente credenciado(a)s como observadore(a)s pela sua respectiva SSIND. ou AD-SSIND., e secretarias regionais, com direito à voz;

IV – o(a)s convidado(a)s pela comissão organizadora e comissão diretora, com direito à voz.

§1º O(A)s sindicalizado(a)s do ANDES-SINDICATO NACIONAL não poderão participar como convidado(a)s do 39º CONGRESSO, salvo na condição de pesquisadore(a)s, participantes de seminários ou para prestar assessoria e/ou esclarecimentos.

§2º O(A)s delegado(a)s, devidamente credenciado(a)s, só poderão ser substituído(a)s, durante a realização do 39º CONGRESSO, obedecidas as seguintes condições:

a) comprovar junto à comissão diretora, a necessidade de ausentar-se definitivamente do 39º CONGRESSO;

b) haver suplentes de delegado(a)s indicado(a)s pelas assembleias das SSIND. ou AD-SSIND, e pelas assembleias do(a)s sindicalizado(a)s, via secretarias regionais, credenciado(a)s como observadore(a)s no 39º CONGRESSO;

c) quando o(a) delegado(a) de S. SIND. ou AD-SSIND, ou delegado(a) representativo(a) do(a)s sindicalizado(a)s via secretarias regionais, comprovadamente se ausentar definitivamente, sem providenciar a substituição, a comissão diretora o fará, respeitando o presente Regimento.

**Art. 5º.** O Presidente do ANDES-SINDICATO NACIONAL preside o 39º CONGRESSO, com direito à voz e a voto em suas sessões, e os demais membros em exercício da Diretoria (art. 32, I, II, III e IV), excetuados aqueles cujo âmbito de competência e atuação limita-se à área de sua regional (art. 32, V), participam com direito à voz.

#### Capítulo IV Do Credenciamento

**Art. 6º.** A ratificação do credenciamento do(a)s delegado(a)s e observadore(a)s das SSIND ou AD-SSIND do ANDES-SINDICATO NACIONAL e do(a)s delegado(a)s representativo(a)s do(a)s sindicalizado(a)s, via secretarias regionais, ao 39º CONGRESSO será das 9 (nove) horas às 12 (doze) horas e das 14 (quatorze) horas às 18h (dezoito) horas do dia 04 de fevereiro de 2020, excetuando-se os casos justificados e aprovados pela Plenária de Instalação.

§ 1º Não haverá recebimento da documentação necessária ao credenciamento no dia 04 de fevereiro de 2020, excetuando-se os casos justificados e aprovados pela Plenária de Instalação.

§ 2º Para o credenciamento do(a)s delegado(a)s, será exigida ata (ou extrato) da assembleia geral que deliberou sobre sua escolha, com a respectiva lista de presença. A documentação deverá ser enviada previamente, até às 24h do dia 31 de janeiro de 2020 para o e-mail [secretaria@andes.org.br](mailto:secretaria@andes.org.br).

§ 3º Para o credenciamento do(a)s observadore(a)s, será exigida ata (ou extrato) e, no caso de não ter havido assembleia geral, será exigido documento da SSIND ou AD-SSIND que o(a)s indicou. A documentação deverá ser enviada previamente, até às 24h do dia 31 de janeiro de 2020 para o e-mail [secretaria@andes.org.br](mailto:secretaria@andes.org.br).

§ 4º Fica assegurado a qualquer delegado(a) credenciado(a) ter vista e cópias da totalidade de documentos que credenciam o(a)s delegado(a)s e observadore(a)s de qualquer SSIND., mediante requerimento à comissão diretora.

§ 5º Quaisquer recursos acerca do credenciamento poderão ser apresentados até o início da Plenária de Instalação, que deverá deliberar sobre o assunto até o seu final.

§ 6º Cada delegado(a) ou observador(a), no ato do credenciamento, receberá um cartão de identificação e/ou votação, em cores diferentes.

§ 7º No caso de perda ou dano do cartão, ele não será substituído, salvo por autorização expressa da Plenária.

## Capítulo V Do Funcionamento

### Seção I Dos órgãos

**Art. 7º.** São órgãos do 39º CONGRESSO:

- I – Comissão Organizadora;
- II – Comissão Diretora;
- III - Grupos Mistos;
- IV - As Plenárias;
- V - Comissão de Enfrentamento ao Assédio

§ 1º A Comissão Organizadora será criada a partir da convocação.

§ 2º A Comissão de Enfrentamento ao Assédio será criada na plenária de instalação do 39º CONGRESSO.

§ 3º Os demais órgãos têm existência restrita ao período de sua realização.

§ 4º O quórum mínimo para o funcionamento de cada órgão do 39º CONGRESSO é de mais de 50% (cinquenta por cento) dos seus membros com direito a voto.

§ 5º Passados 15 (quinze) minutos do horário definido para o início dos trabalhos dos grupos mistos, o quórum de funcionamento se reduz para 30% (trinta por cento) dos seus membros com direito a voto.

§ 6º As deliberações só poderão ocorrer depois de verificado o quórum previsto no § 4º deste artigo.

### Seção II Da Comissão Organizadora

**Art. 8º.** A Comissão Organizadora é constituída por 3 (três) representantes da ADUSP Seção Sindical e por 4 (quatro) Diretores(a)s do ANDES-SINDICATO NACIONAL.

**Art. 9º.** É de competência da Comissão Organizadora:

- I - preparar a infraestrutura necessária à realização do 39º CONGRESSO;
- II - organizar, junto com a comissão diretora, a Plenária de Abertura do 39º CONGRESSO;
- III - realizar, junto com a Comissão Diretora, o credenciamento do(a)s participantes do 39º CONGRESSO.

Parágrafo único. Das decisões da Comissão Organizadora cabe recurso à Comissão Diretora.

### Seção III Da Comissão Diretora

**Art. 10.** A Comissão Diretora do 39º CONGRESSO é composta pelo(a)s Diretores(a)s do ANDES-SINDICATO NACIONAL.

**Art. 11.** É de competência da Comissão Diretora:

- I - responsabilizar-se, junto com a Comissão Organizadora, pelo credenciamento do(a)s participantes do 39º CONGRESSO;
- II - decidir e efetivar a substituição de delegado(a)s, de acordo com o disposto no § 2º, alíneas “a” e “c” do Art. 4º deste regimento, e anunciar a substituição do(a) delegado(a) ao 39º CONGRESSO;
- III - responsabilizar-se pelas receitas e despesas do 39º CONGRESSO, organizando o rateio entre as seções sindicais;
- IV - elaborar a prestação de contas do 39º CONGRESSO para apreciação no próximo CONAD;
- V - organizar e compor as mesas diretoras das Plenárias do 39º CONGRESSO;
- VI - organizar a composição dos grupos mistos do 39º CONGRESSO em consonância com o disposto neste Regimento.
- VII - responsabilizar-se, em conjunto com o(a)s relator(a)s dos Grupos Mistos, pela consolidação dos relatórios dos diferentes grupos.

Parágrafo único. Das decisões da comissão diretora cabe recurso à Plenária.

### Seção IV Dos Grupos Mistos

**Art. 12.** Os Grupos Mistos são compostos por:

- I – Delegado(a)s, devidamente credenciado(a)s, de SSIND, de AD-SSIND, de delegado(a)s representativo(a)s do(a)s sindicalizado(a)s nos termos do Art. 41, inciso VIII, do Estatuto e de delegado(a)s representativo(a)s do(a)s sindicalizado(a)s via Secretarias Regionais, todo(a)s com direito à voz e ao voto;
- II – Observador(a)s devidamente credenciado(a)s, de SSIND, de AD-SSIND e de sindicalizado(a)s via secretaria regional, com direito à voz;
- III – Diretores(a)s do ANDES-SINDICATO NACIONAL, com direito à voz;
- IV – Convidado(a)s, devidamente credenciado(a)s, com direito à voz.

**Art. 13.** Cada Grupo Misto é composto por, no máximo, 35 (trinta e cinco) delegado(a)s e igual número de observador(a)s.

Parágrafo único. Só poderá haver, no mesmo grupo, mais de um(a) delegado(a) de uma mesma Seção Sindical ou AD-Seção Sindical, ou mais de um(a) delegado(a) do(a)s sindicalizado(a)s de uma mesma Secretaria Regional, ou mais de um(a) delegado(a) representativo(a) do(a)s sindicalizado(a)s nos termos do Art. 41, inciso VIII, do Estatuto, caso o respectivo número de delegado(a)s seja superior ao número de Grupos Mistos. Essa mesma regra se aplica ao(à)s observador(a)s.

**Art. 14.** Os Grupos Mistos são dirigidos por uma mesa coordenadora, composta por 1 (um/uma) coordenador(a), 1 (um/uma) relator(a) e 1 (um/uma) secretário(a).

§ 1º Os membros da mesa coordenadora são eleito(a)s pelo(a)s delegado(a)s componentes dos grupos.

§ 2º O(A) coordenador(a) e o(a) secretário(a) da mesa coordenadora serão eleito(a)s entre o(a)s delegado(a)s componentes dos grupos e o(a) relator(a) poderá ser um(a) observador(a), devidamente credenciado(a).

§ 3º A qualquer momento, o(a)s delegado(a)s integrantes do grupo podem deliberar sobre proposta de alteração da Mesa Coordenadora, salvaguardando o disposto no parágrafo anterior.

**Art. 15.** As reuniões dos Grupos Mistos iniciar-se-ão nos horários previstos no Cronograma do 39º CONGRESSO, observado o quórum de mais de 50% (cinquenta por cento) do(a)s delegado(a)s participantes do grupo.

§ 1º Passados 15 (quinze) minutos do horário previsto para o início das reuniões do grupo, o quórum mínimo será de 30% (trinta por cento) do(a)s delegado(a)s participantes do grupo.

§ 2º Passados 30 (trinta) minutos do horário previsto, iniciar-se-ão os trabalhos com qualquer número de delegado(a)s presentes, sendo recolhida a 1ª (primeira) lista de presença e aberta a 2ª (segunda) lista.

§ 3º As deliberações só serão tomadas por mais da metade do(a)s delegado(a)s inscrito(a)s em cada grupo misto.

**Art. 16.** Compete à(o) coordenador(a) dirigir a reunião do grupo, orientando os debates e promovendo as votações de acordo com as normas deste Regimento.

Parágrafo único. A Comissão Diretora do 39º CONGRESSO deverá recomendar um ordenamento da distribuição dos textos e do Anexo ao Caderno de Textos para o conjunto dos grupos mistos no sentido de buscar garantir que cada TR seja debatido em pelo menos um Grupo Misto do CONGRESSO.

**Art. 17.** É de competência do(a) relator(a):

- I - elaborar o relatório da reunião do grupo de acordo com as normas deste regimento e com as instruções da comissão diretora;
- II - fazer constar do relatório o número de votos, texto completo das propostas surgidas no grupo e a situação final de cada proposta submetida à deliberação.
- III - fazer constar os nomes completos do(a) coordenador(a), relator(a) e secretário(a).

**Art. 18.** Compete à(o) secretário(a) auxiliar o(a) coordenador(a) e o(a) relator(a) em suas atividades.

**Art. 19.** O(A)s relatore(a)s dos Grupos Mistos dispõem de um prazo máximo de 1 (uma) hora, após o encerramento da reunião dos referidos grupos, para entregar à comissão diretora o relatório de seu grupo digitado, garantidas as condições pela comissão organizadora.

**Art. 20.** A consolidação dos Grupos Mistos será feita em reunião pelos membros da comissão diretora para tal designados, com auxílio do(a)s relatore(a)s dos diversos Grupos Mistos.

**Art. 21.** Dos relatórios consolidados que serão apresentados às Plenárias do 39º CONGRESSO constam, necessariamente:

- I - as propostas aprovadas por maioria simples;
- II - as propostas que tenham obtido, no mínimo, 30% (trinta por cento) dos votos do(a)s delegado(a)s presentes em, pelo menos, um dos grupos mistos;
- III - as propostas de redação compatibilizadas pela comissão diretora e relatore(a)s.

§ 1º A comissão diretora poderá redigir e incluir no relatório sugestões de propostas decorrentes de sistematização ou consolidação das propostas oriundas dos grupos mistos. Não poderão ser feitas propostas de acréscimo ou alteração para inclusão no relatório que não correspondam às propostas oriundas dos grupos mistos.

§ 2º O disposto neste artigo aplica-se às propostas das Plenárias dos temas II, III e IV do 39º CONGRESSO.

**Art. 22.** O início das reuniões dos Grupos Mistos obedecerá, rigorosamente, aos horários previstos no cronograma do 39º CONGRESSO.

**Art. 23.** As reuniões dos Grupos Mistos terão os seguintes temas e duração:

- I - do Tema II – Planos de Lutas dos Setores: 3 (três) horas;
- II - do Tema III – Plano Geral de Lutas: 7 (sete) horas, em dois turnos;
- III - do Tema IV – Questões Organizativas e Financeiras: 4 (quatro) horas.

§ 1º O prazo previsto no *caput* deste artigo poderá, por deliberação do grupo, ser prorrogado por, no máximo, 1 (uma) hora, desde que não venha a interferir no funcionamento de outras atividades do 39º CONGRESSO.

#### Seção V Das Plenárias

**Art. 24.** As Plenárias são compostas por:

- I – Delegado(a)s de SSIND, de AD-SSIND, de delegado(a)s representativo(a)s do(a)s sindicalizado(a)s nos termos do Art. 41, inciso VIII, do Estatuto e de sindicalizado(a)s via secretarias regionais, devidamente credenciado(a)s, e pelo Presidente do ANDES-SINDICATO NACIONAL, todo(a)s com direito à voz e ao voto;
- II - Observadore(a)s de SSIND, de AD-SSIND e de sindicalizado(a)s via secretarias regionais, devidamente credenciado(a)s, com direito à voz;
- III - Membros da Comissão Diretora com direito à voz;
- IV – Convidado(a)s, devidamente credenciado(a)s, a critério da comissão diretora, com direito à voz.

**Art. 25.** As Plenárias do 39º CONGRESSO serão dirigidas por mesas coordenadoras cada qual composta por 1 (um/uma) presidente, 1 (um/uma) vice-presidente, 1 (um/uma) 1º (1ª) secretário(a) e 1 (um/uma) 2º (2ª) secretário(a).

§ 1º A Comissão Diretora indica, entre seus membros, o(a)s componentes das mesas coordenadoras das Plenárias.

§ 2º A Plenária poderá, a qualquer momento, deliberar sobre proposta de modificação da mesa coordenadora, devendo os membros não pertencentes à comissão diretora do 39º CONGRESSO serem indicado(a)s pelo(a)s delegado(a)s presentes.

§ 3º As deliberações são adotadas por maioria simples - maior número de votos – do(a)s delegado(a)s presentes, ressalvado o disposto no Art. 21 do Estatuto do Sindicato.

**Art. 26.** Compete à(o) presidente da mesa coordenadora:

- I - Preparar junto com o(a) 1º (1ª) secretário(a) a ordem dos trabalhos da Plenária;
- II - Dirigir a Plenária, orientando os debates e promovendo a votação de acordo com este regimento.

**Art. 27.** Compete à(o) vice-presidente da mesa coordenadora:

- I - Auxiliar o(a) presidente em suas atividades;
- II - Substituir o(a) presidente em suas ausências ou impedimentos.

**Art. 28.** Compete à(o) 1º (1ª) secretário(a):



I - Entregar o Relatório, digitado e na forma definitiva, à Comissão Organizadora até 3 (três) dias após a conclusão da Plenária.

**Art. 29.** Compete à(o) 2º (2ª) secretário(a):

I - Auxiliar o(a) 1º(1ª) secretário(a) em suas atividades;

II - Elaborar a ata da Plenária;

III - Entregar a ata, digitada e na forma definitiva, à Comissão Organizadora até 3 (três) dias após a conclusão da Plenária.

**Art. 30.** A duração de cada Plenária, contada a partir do horário previsto para o seu início, será a seguinte:

I - As Plenárias de Abertura e de Instalação terão 3 (três) horas de duração, juntas e no mesmo período;

II - Plenária do Tema I: 4 (quatro) horas;

III - Plenária do Tema II: 4 (quatro) horas;

IV - Plenária do Tema III: 6 (seis) horas em dois períodos;

V - Plenária do Tema IV: 6 (seis) horas, em dois períodos;

VI - Plenária de Encerramento: 2 (duas) horas.

§ 1º Cada Plenária, excetuada a de encerramento, poderá ser prorrogada por até 1(uma) hora;

§ 2º As Plenárias dos Tema I, destinada à discussão da Conjuntura e Movimento Docente, e Tema II, destinada à discussão dos Planos de Lutas dos Setores, terão um único momento cada e poderão ser prorrogadas por até 1 (uma) hora.

§ 3º As Plenárias dos Tema III, destinada à discussão do Plano Geral de Lutas, e Tema IV, destinada à discussão das Questões organizativas e financeiras, terão duas partes cada e poderão ser prorrogadas por até 1 (uma) hora.

§ 4º A Plenária de Encerramento poderá ser prorrogada a critério do plenário, no máximo até às 23h59 do dia 08 de fevereiro de 2020.

§ 5º As Plenárias poderão ter seu início antecipado por deliberação da Plenária anterior.

§ 6º As questões que não forem deliberadas no prazo estipulado neste artigo terão seu encaminhamento decidido pela Plenária de Encerramento.

**Art. 31.** Compete à Plenária de Instalação:

I - aprovar o regimento, o temário e o cronograma do 39º CONGRESSO;

II - deliberar sobre a inclusão, nas discussões e deliberações do 39º CONGRESSO, de textos encaminhados após a publicação do Anexo ao Caderno de Textos deste evento;

§ 1º Os textos a serem submetidos à plenária de instalação, contendo elementos novos que tenham impacto na conjuntura, deverão ser apresentados à Comissão Diretora, até uma hora antes do início da plenária.

§ 2º Caberá à Comissão Diretora verificar o atendimento do previsto no parágrafo 1º.

§ 3º À(os) proponentes do texto cabe recurso da decisão da Comissão Diretora a ser apreciado na plenária de instalação.

III - deliberar sobre recursos acerca de credenciamento ao 39º CONGRESSO.

IV - deliberar sobre os recursos necessários para o financiamento da participação de delegado(a)s representativo(a)s do(a)s sindicalizado(a)s, escolhido(a)s nos termos do Art. 41, inciso VIII, do Estatuto.

**Art. 32.** A verificação do quórum, no início da Plenária do 39º CONGRESSO, será feita por meio de lista de presença, na qual constará: o nome do(a) delegado(a), o nome da SSIND, AD-SSIND ou secretaria regional, assinatura do(a) delegado(a) e o horário da assinatura.

§ 1º Passados 30 (trinta) minutos do horário previsto para o início da Plenária será recolhida a 1ª (primeira) lista de presença e será aberta a 2ª (segunda) lista;

§ 2º A verificação de quórum, em qualquer momento do andamento da Plenária, será feita pela contagem do(a)s delegado(a)s mediante cartão de voto.

#### Seção VI

##### Da Comissão de Enfrentamento ao Assédio

**Art. 33.** A Comissão será formada na plenária de instalação sendo composta por três membros da Diretoria do ANDES-SINDICATO NACIONAL e por dois membros indicados pela Diretoria da ADUSP - Seção Sindical, que sedia o evento, devendo a mesma ser composta por no mínimo 3/5 de pessoas do sexo feminino.

**Art. 34.** A Comissão de Enfrentamento ao Assédio tem como finalidade:

I - receber representações de assédio praticado contra participantes e colaboradore(a)s dos eventos durante o período de sua realização;

II – dar encaminhamento às representações recebidas no âmbito do 39º CONGRESSO;

III – propor, em parceria com a Comissão Organizadora, estratégias educativas e de prevenção ao assédio e demais opressões.

**Art. 35.** A Comissão divulgará durante o evento, o local e horário de atendimento e o fluxo a ser seguido para a realização da representação.

**Art. 36.** Recebida a representação, a Comissão deve convidar o(a) representante e o(a) representado(a) para uma reunião de oitiva, separadamente, registrando seus depoimentos em relatório assinado pela parte e pela comissão.

Parágrafo único: O depoimento poderá ser gravado com a concordância do(a) depoente.

**Art. 37.** A Comissão poderá, como encaminhamento para cada representação:

I – realizar orientações e intervenções educativas, separadamente, imediatamente após depoimento do(a) representante e do(a) representado(a);

II – sugerir à Comissão Organizadora a aplicação de penalidades de advertência e suspensão a sindicalizado(a)s, na forma do Art. 11 do Estatuto do ANDES-SINDICATO NACIONAL.

III – Após a plenária de encerramento a comissão enviará para a diretoria do ANDES-SINDICATO NACIONAL um relatório com a descrição das representações, apuração e encaminhamentos.

Parágrafo único. Caso o(a) representado(a) não seja sindicalizado(a), a comissão proporá outras medidas cabíveis para cada caso.

#### Capítulo VI

##### Das Discussões e Votações

**Art. 38.** Quando uma proposição estiver em debate nas reuniões (Grupo Misto ou Plenária), a palavra somente será concedida, para discuti-la, a quem se inscrever na mesa coordenadora, respeitada a ordem cronológica de inscrições ou sorteio, conforme definido pelo Grupo Misto ou Plenária.

**Art. 39.** Para discussão de cada matéria, será estabelecido um período de tempo compatível com o atendimento da discussão de todas as matérias e o prazo de duração para o funcionamento do Grupo Misto ou da Plenária.

§ 1º O número de inscrições observará o prazo definido no *caput* deste artigo.

§ 2º O Grupo Misto ou a Plenária poderão deliberar, a qualquer momento, sobre a prorrogação ou encerramento das discussões, atendidas as inscrições feitas antes da decisão.

**Art. 40.** As discussões e votações têm o seguinte procedimento:

I - fase de discussão: com tempo de 3 (três) minutos, improrrogáveis, para cada inscrição;

II - fase de encaminhamento de votação de cada proposta: com tempo de 3 (três) minutos, improrrogáveis, para cada inscrito(a) em encaminhamentos contra e a favor, alternadamente e em igual número, com prévio conhecimento por parte da Plenária e do(a)s inscrito(a)s;

III - fase de votação: por meio de levantamento do cartão de voto pelo(a)s delegado(a)s, de acordo com o encaminhamento dado pela mesa coordenadora, com aprovação do Grupo Misto ou da Plenária.

§ 1º Na fase prevista no item II, não havendo encaminhamento contrário, não haverá encaminhamento a favor.

§ 2º Só serão apreciadas e deliberadas nas plenárias as seguintes propostas:

a) aprovadas nos Grupos Mistos;

b) minoritárias que tenham obtido, no mínimo, 30% (trinta por cento) dos votos do(a)s delegado(a)s presentes em, pelo menos, um dos Grupos Mistos;

c) oriundas dos Grupos Mistos e que resultem em sistematização no Plenário;

d) sugeridas pela Comissão Diretora, conforme o inciso III do Art. 21.

§ 3º As propostas remetidas pelos grupos mistos para a Plenária só serão apreciadas nesta, quando tiverem sido aprovadas, ou obtidos 30% (trinta por cento) dos votos em, pelo menos, um grupo.

**Art. 41.** A apresentação de questão de ordem, questão de esclarecimento e/ou questão de encaminhamento fica assim estabelecida:

§ 1º A questão de ordem deve ser utilizada para suscitar, em qualquer fase da plenária e/ou grupo misto, dúvida a respeito de interpretação ou aplicação desse Regimento; dúvida sobre encaminhamento proposto pela plenária ou membros do grupo que não se relacionem com o tema em debate e/ou entrem em conflito com o regimento do evento e/ou Estatuto do ANDES-SN e para propor o resgate do tema de forma a centrar no que está em debate no momento específico. A questão é decidida pela mesa coordenadora e/ou submetida a plenária e/ou membros do grupo misto, e se aprovada deve ser apresentada no tempo de 1 (um) minuto.

§ 2º A questão de esclarecimento pode ser solicitada em relação a uma proposta, questões de ordem, pauta, não podendo ser feita sobre a intervenção de alguém ou durante o regime de votação. Deve ser apresentada no tempo de 1 (um) minuto.

§ 3º A questão de encaminhamento pode ser feita no final dos pontos em discussão mediante apresentação de uma sugestão de condução sobre determinado ponto discutido. Deve ser apresentada no tempo de 1 (um) minuto.

**Art. 42.** Os pedidos de esclarecimentos, e as questões de ordem e de encaminhamento, têm precedência sobre as inscrições, sendo apreciadas pela mesa coordenadora, cabendo recurso à Plenária.

§ 1º Na fase de encaminhamento das votações, só serão aceitas questões de ordem e esclarecimento.

§ 2º Na fase de votação, não são aceitas questões de ordem, de encaminhamento e esclarecimento.

**Art. 43.** As deliberações que impliquem alterações do estatuto do ANDES-SINDICATO NACIONAL terão de ser aprovadas por mais de 50% (cinquenta por cento) do(a)s delegado(a)s inscrito(a)s no 39º CONGRESSO, conforme dispõe o § 1º do Art. 21 do Estatuto.

## Capítulo VII Das Disposições Gerais e Finais

**Art. 44.** As propostas de moções devem ser enviadas por e-mail à secretaria do 39º CONGRESSO ([secretaria@andes.org.br](mailto:secretaria@andes.org.br)), até às 17 (dezesete) horas do dia 07 de fevereiro de 2020, endereçadas à Comissão Diretora, sendo especificado(a)s o(a)s proponentes e o(a)s destinatário(a)s, este(a)s último(a)s com endereço completo.

§ 1º As propostas de moções só poderão ser apresentadas por participantes do 39º CONGRESSO; sendo, neste caso, participantes aquele(a)s estabelecido(a)s nos termos do art. 4º e incisos deste Regimento.

§ 2º A comissão diretora deve divulgar à(o)s participantes do 39º CONGRESSO o teor das moções propostas, até às 10 (dez) horas do dia 08 de fevereiro de 2020.

§ 3º A critério da Plenária de Encerramento podem ser acrescentadas e apreciadas outras moções, apresentadas até 30 (trinta) minutos antes do início dessa plenária, cuja natureza ou conteúdo justifiquem não terem sido apresentadas no prazo previsto, cabendo à Comissão Diretora avaliar se atendem aos critérios estabelecidos. Propostas incompletas não serão avaliadas pela Comissão Diretora.

§ 4º As propostas de moções das quais não constem o fato motivador, o(a)s destinatário(a)s com os respectivos endereços completos (devidamente digitados) e o título, não serão recebidas para apreciação do 39º CONGRESSO.

§ 5º As propostas de moções cujos temas já tenham sido objeto de discussão nas instâncias do 39º CONGRESSO e que não foram aprovadas pelo plenário não serão acolhidas pelo CONGRESSO.

**Art. 45.** As contagens de votos nas Plenárias serão efetuadas pelos integrantes da Comissão Diretora.

**Art. 46.** Nos grupos mistos e nas Plenárias, só serão aceitas declarações de voto de delegado(a) que se abster no momento da votação, no tempo de 1 (um) minuto.

§ 1º Somente constarão da ata da sessão as declarações de votos feitas nas Plenárias, se apresentadas por escrito à mesa.

§ 2º Não cabe declaração de voto em votação referente às propostas de encaminhamento.

**Art. 47.** A Diretoria terá como prazo máximo até o dia 09 de março de 2020 para divulgar o relatório final do 39º CONGRESSO.

**Art. 48.** Os casos omissos neste Regimento serão solucionados pela Comissão Diretora, cabendo recurso à plenária.

**Art. 49.** Este regimento entra em vigor a partir de sua aprovação pela Plenária de Instalação do 39º CONGRESSO do ANDES-Sindicato Nacional.

São Paulo (SP), 04 de fevereiro de 2020.

## FORMULÁRIO PARA APRESENTAÇÃO DE MOÇÃO

**Proponente(s)** \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

**Seção Sindical:** \_\_\_\_\_

**Destinatário(a)(s)**  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

**Endereço(s) do(a)(s) destinatário(a)(s):** \_\_\_\_\_

**Cidade:** \_\_\_\_\_ **UF:** \_\_\_\_\_

**Cep.:** \_\_\_\_\_

**e-mail:** \_\_\_\_\_

**Fato motivador da Moção:**  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

### MOÇÃO DE .....

O(a)s delegado(a)s presentes ao 39º CONGRESSO do ANDES-SINDICATO NACIONAL, realizado em São Paulo/SP, no período de 4 a 8 de fevereiro de 2020, manifestam \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

**TEMA I - CONJUNTURA E MOVIMENTO  
DOCENTE**



Diretoria do ANDES-SN

## CONJUNTURA E MOVIMENTO DOCENTE

### TEXTO DE APOIO

#### Conjuntura Internacional

Quando crises econômicas não contemplam saídas políticas se processa a decomposição das institucionalidades que até então conferiam estatuto legal às relações de exploração em curso na infraestrutura econômica, sobretudo diante da demanda crescente por ainda mais desregulamentação das relações trabalhistas. Essa desregulamentação institui práticas de maior precarização e hiperexploração da força de trabalho, a partir das quais se pretende recompor as taxas médias de lucro em termos que acabam por produzir ainda maior agravamento da crise que se avoluma.

A crescente financeirização do capital tem produzido ainda outro efeito nefasto no desigual e combinado desenvolvimento econômico: o descolamento parcial entre o capital entesourado no sistema financeiro e o mundo da produção, para onde não mais tem retornado como reinvestimento, o que afeta decisivamente o volume da circulação comercial e faz decrescer o poder de consumo. O capital especulativo, posto a reproduzir-se sem mais o lastro direto do trabalho, tem surtido o efeito funesto do desemprego de força de trabalho no mundo da produção.

É nestes termos que se dá a crise do capitalismo internacional que ora atravessamos. Costumeiramente localizada pelo discurso jornalístico e pelas *school business* anglo-americanas a partir do final do ano de 2007, como crise dos *subprimes*, mas cuja origem remonta à ladeira histórica iniciada nos anos 1970 com a crise internacional do petróleo e seguida por consecutivos períodos de relativa estabilidade econômica acompanhados de novos declives, sem que fossem recompostas as anteriores taxas médias de lucro.

Mas até que a crise estrutural do capitalismo alcance a condição de caos sistêmico, no ocaso do atual ciclo de acumulação, mudam os atores a quem compete a consecução de agendas que pretendem a recomposição das taxas de lucro das classes proprietárias, por sobre as quais se impõem os interesses do rentismo, quando os instrumentos políticos convencionais deixam de mostrar-se eficientes à necessária destruição de direitos sociais. Ou seja, o agravamento da crise capitalista cria as condições para o recrudescimento do autoritarismo político no mundo.

Daí proveem as bases de apoio para que a ultradireita tenha chegado ao poder nos Estados Unidos e no Brasil, com a díade Trump-Bolsonaro anunciando o que diziam ser uma “nova era” da política internacional; enquanto forças aparentadas disputavam o espectro político de realidades centrais como França, Itália, Holanda, Alemanha etc.

No entanto, as contradições internas a essas forças políticas, centradas na inabilidade comum a um protagonismo vulgar e nas fissuras internas que de forma beligerante produzem cotidianamente, têm explicitado o infortúnio político que demarca a insustentabilidade deste ciclo.

A Itália sediou, há cerca de um ano, parte significativa dos esforços que pretendiam soterrar o campo liberal e vencer as principais eleições europeias, o que rendeu preocupações severas acerca dos rumos da política internacional se somarmos a popularidade de Matteo Salvini aos resultados eleitorais colhidos pelos Le Pen e a articulação de Steve Bannon, “mentor” de Donald Trump, pela consecução de um movimento internacional antiliberal.

Sem poder contar com a Alternativa para a Alemanha (AfD), com eurocéticos de outros matizes, com outras forças da ultradireita europeia e enfrentando-se ainda nas ruas de Paris com os “coletes amarelos”, o “Movimento” iniciado por Bannon fez muito menos do que ousou pretender, o



que já era flagrante pelo menos desde as eleições de maio para o Parlamento Europeu, quando retrocederam quase todos os partidos da extrema-direita (à exceção da Liga do Norte).

Na Itália, a popularidade de Salvini já despencou a tal ponto que nas urnas acabou defenestrado do governo. O inusitado se refere ao sucesso alcançado nas eleições europeias, onde o partido de Salvini computou um terço dos votos italianos após uma incisiva campanha anti-imigração; mas já em julho sua popularidade caíra para 37,5%, o que o impeliu a sabotar o próprio governo que compunha no intuito de forçar novas eleições. Para a Liga do Norte, os resultados foram contrários aos esperados: o isolamento político com o deslocamento de forças (como o Movimento Cinco Estrelas - M5S) para o centro do espectro político adensou a maioria parlamentar que acabou confirmando o segundo mandato de Giuseppe Conte, isolando ainda mais a Liga do Norte e fazendo cair o apoio a Salvini, já fora do governo, para 32%.

Em crise está também o governo de Viktor Orbán, na Hungria, onde eleições municipais tendem a diminuir o controle de seu partido em importantes regiões do país como a própria capital, Budapeste; enquanto seu mando segue pleno sobre eleitores de pequenas cidades e vilarejos.

Já o Partido da Liberdade (FPÖ), na Áustria, teve desempenho pífio nas eleições de setembro quando ganhou apenas 16% dos votos para o Parlamento, onde perdeu 20 assentos. Perdas que não chegam, nem de longe, a acompanhar o cataclisma político que culminou na queda do governo em maio, após escândalo que vinculava a chancelaria ao capital russo em negociações assaz escusas. A FPÖ, diante das adversidades, prontamente amainou o discurso e na pessoa de Sebastian Kurz, seu líder, tem buscado alianças com os Verdes e, com isso, uma imagem que pretende menos extremada.

Os dados que informam a impossibilidade do projeto pretendido por Bannon não significam, contudo, que a ultradireita na Europa tenha deixado de ser uma força política relevante, uma vez que suas dissidências internas podem ser rapidamente coesionadas por força de suas próprias conveniências, bem como sua articulação internacional retomada noutros termos.

À guisa de exemplo, enquanto na Itália e na Hungria são colhidos retrocessos, na Polônia está garantida a reeleição do Partido da Lei e da Justiça, ao passo em que a AfD logrou resultados positivos nas eleições estaduais de setembro. A própria Liga do Norte, depois das desastrosas ações de Salvini, segue sendo o maior partido da Itália.

Mas a perda de envergadura da ultradireita europeia informa os destinos que já são colhidos no norte da América e no Brasil: a incompatibilidade entre os destemperados discursos, exageradas promessas e a realidade econômica que em crise se impõe, bem como o desgaste rapidíssimo desses governos diante do compasso acelerado do processo de destruição de direitos sociais na nova etapa de austericídio acentuado dos empreendimentos ultra neoliberais. Nesta fase mais acelerada de destruição de direitos históricos, essas forças políticas têm se enfrentado com a insatisfação dos subalternos manifestada nas ruas.

Desde a França, é como o governo neoliberal de Emmanuel Macron tem se enfrentado com a maior greve de transportes já havida, em mais de uma década, em Paris, no exato momento em que tenta aprovar uma reforma previdenciária das mais severas de toda a sua história e põe em risco os sistemas de seguro-desemprego que assistem a milhares de trabalhadore(a)s francese(a)s.

Iniciadas, em novembro do ano passado, por sindicatos que representam trabalhadore(a)s dos transportes, as greves, bloqueios e manifestações tomaram envergadura e espectro muitas vezes maior, incorporando pautas bastante diversas e distintos segmentos da sociedade francesa, entre trabalhadore(a)s e estudantes.

No Reino Unido, segue o impasse acerca de sua saída da União Europeia, cerne da disputa entre forças bastante distintas pelo controle político do país e, entre elas, a ultradireita representada por Boris Johnson, uma das principais lideranças na campanha pelo *Brexit* quando do plebiscito realizado em 2016. Escolhido como novo líder do Partido Conservador e, com isso, primeiro-ministro do Reino Unido, tem colocado em rota de colisão o país com a União Europeia (agravando a marcha da desintegração regional) num processo que inscreve a crise política que já derrubou dois premiês: David Cameron e Theresa May, esta após sua proposta de acordo ter sido rejeitada 3 vezes pelo Parlamento.

Isso porque, definida a saída, a luta política nesta nova etapa refere-se ao acordo que deve dar os termos da ação. Entre os temas mais sensíveis estão as medidas de transição para o fim das regras de livre comércio, dizendo respeito à(o)s inglese(a)s que vivem e trabalham em outros países, bem como europeus de diversas proveniências que vivem e trabalham no Reino Unido e, por fim, ao pagamento de 39 bilhões de libras à União Europeia pela rescisão do contrato de integração regional.

No horizonte da sociedade inglesa está a possibilidade, com o “*no deal*”, de uma recessão econômica pior do que aquela provocada pela crise financeira internacional de 2008, com um decréscimo imediato de 8% de sua economia já logo após a saída e a subsequente desvalorização da libra em pelo menos 1/4 de seu valor. Trata-se de um impacto negativo de 90 bilhões de libras a ser sangrado, segundo o próprio Tesouro Britânico, até 2035.

Os revezes agora da extrema-direita, que periga ser responsável por uma desastrosa saída da União Europeia desprovida de acordo, ocorrem no campo da disputa em que desponta a popularidade do líder trabalhista Jeremy Corbyn, e que por pouco não venceu as eleições que guindaram Boris Johnson às mais altas estruturas de poder do Estado inglês. Pode-se dizer, mais amplamente, do avanço notável do Partido Trabalhista que o abriga e que alcançou um de seus melhores desempenhos nas eleições parlamentares de junho de 2019. No próprio partido, Corbyn tem representado posturas que pretendem sua renovação frente a uma tendência trabalhista acomodada às políticas neoliberais pelo menos desde o governo de Tony Blair, estabelecendo como objetivo para a política externa inglesa um protagonismo autônomo dos interesses da Casa Branca.

A “novidade” inglesa contrasta com a tendência, cristalizada em Espanha com o Podemos, de partidos-movimento, enquanto Corbyn catalisa a insatisfação da militância trabalhista capaz de subverter as teses conformistas e a burocracia do próprio partido, “de dentro para dentro”.

Na realidade ibérica, ardem em chamas as ruas das cidades catalãs, de Barcelona e de Girona, no momento em que o “Procés” (o processo independentista da Catalunha) recebe um forte golpe: a sentença condenatória emanada pelo Tribunal Supremo contra nove líderes separatistas por sedição e malversação. São penas que variam de 9 a 13 anos de prisão contra Oriol Junqueras, ex-presidente, e outros líderes do procés.

Logo após o anúncio fez-se um outubro de chamas em várias cidades onde protestos e manifestações ganharam as ruas e se enfrentaram com o mais brutal da selvageria policial enquanto barricadas eram erguidas, veículos e lixeiras incendiados e os segmentos em luta de trabalhador(a)s e estudantes perseguido(a)s.

Não devem ser confundidas aqui as pautas do catalanismo com as reivindicações daqueles que, pauperizados e aliados das estruturas de poder, nas ruas protestam, mas como em incontáveis levantes populares serviram os motivos nacionalistas de estopim para a deflagração de movimentos muito mais amplos, heterogêneos e cujas pautas passam a extrapolar as razões iniciais.

Da Península Ibérica ao norte do Hemisfério Ocidental, o “Movimento” de Steve Bannon se vê em meio ao processo de *impeachment* movido contra Donald Trump que, se não o arremessar para longe da Casa Branca, no ocaso de um medíocre mandato presidencial, tem o real potencial de inviabilizar de vez sua reeleição em 2020. O processo teve início aos 24 de setembro, quando acolhido pela Câmara dos Representantes, onde a maioria democrata prevê sua aprovação e encaminhamento ao Senado (onde, por sua vez, a maioria é republicana), considerando as acusações, anteparadas por vasta materialidade, de que Trump teria se valido de sua condição de presidente para recrutar autoridades ucranianas a fim de que agissem a seu favor nas eleições vindouras. As novas denúncias se somam àquelas que já informavam a interferência russa nas eleições de 2016, mas que em razão de sua anterior capacidade de articulação, não prosperaram.

Ainda que a maioria, no Senado, seja republicana, uma vez concluídos os trâmites na Câmara dos Deputados acusando a conduta criminosa do presidente, tanto pela absolvição quanto pela condenação a maioria na Câmara Alta deverá ser qualificada em dois terços.

Independente da capacidade de articulação de Trump para manter-se agarrado ao poder, ficam explicitados seus notórios limites no momento em que já se lança à reeleição e seguindo a dar voz aos setores mais conservadores da sociedade norte-americana, compondo a uma moral de fundo

protestante, desde que branca, recalcamientos diversos que fizeram de parte das classes castigadas pela crise capitalista sua mais empenhada base de apoio.

Sua eleição serviu de autorização para que organizações e grupos diversos viessem a público, reivindicando a quinta emenda, para incitar ainda mais racismo, lgbtphobia, xenofobia, misoginia machista e anticomunismo, estimulando atos de violência como o atropelamento de manifestantes, duramente um protesto antirracismo, em Charlottesville, na Virgínia, que resultou na morte de uma militante, além de dezenas de feridos.

Nacionalistas brancos, neonazistas e a Ku Klux Klan têm migrado do subterrâneo, onde se mantiveram organizados desde o advento dos direitos civis, à superfície onde passam a contestar, no debate público, esses mesmos direitos.

Na marcha dialética da história, as forças odiosas que ali se levantam se enfrentam com a resistência do movimento negro, das mulheres em luta, da militância lgbt e de outros segmentos, na luta por direitos, que se organizam no espectro do reavivamento da luta socialista (que reaparece nos EUA) contra os efeitos nefastos do neoliberalismo ali materializados, de forma mais contumaz, na crise de 2008. Desenvolvendo-se no seio da juventude desassistida por direitos e em meio a trabalhador(a)s pobres e precarizado(a)s de toda sorte, o “novo socialismo americano”, conclamado “*millennial socialism*”, é o campo da luta dos 99% mais pobres contra o 1% mais rico, nas clivagens que se aprofundaram a partir da crise financeira de 2008, passando pelo marco de 2011 com o movimento *Occupy Wall Street*, do qual o crescimento da militância socialista entre jovens é diretamente tributário.

Em 2018, a nova etapa do ressurgimento socialista nos EUA foi a greve do(a)s professore(a)s, deflagrada em Oakland e que atravessou todo aquele ano, desde fevereiro, e adentrou ao primeiro semestre de 2019, já tendo se derramado por sobre estados de maioria partidária republicana e onde se adensam setores ultraconservadores da sociedade norte-americana, como Arizona, Carolina do Norte, Colorado, Kentucky, Oklahoma e Virgínia Ocidental, dando vulto a uma greve nacional da educação que, já no início de 2019 chegava a cidades majoritariamente democráticas como Denver, Los Angeles e Oakland.

É sobre essa tessitura social que se assiste o aumento notável da popularidade, entre jovens, de Bernie Sanders, junto do crescimento exponencial dos “Socialistas Democráticos da América (DAS)” (de Barbara Ehrenreich e Noam Chomsky), enquanto despencam os índices de aprovação do governo Trump.

No campo da política internacional, muitos são os nexos que ligam, sobretudo a partir de imperativos econômicos, os destinos ocidentais aos processos que têm curso em importantes países médio-orientais, sob ingerência direta ou indiretamente estrangeira.

Desde março de 2011 a Síria tem sediado uma das mais sangrentas guerras civis de todo o Oriente Médio. Trata-se exatamente da realidade que logrou estancar a estratégia do “redirecionamento” que pretendia chegar à Teerã, passando por Damasco, capitaneada por EUA e Inglaterra à frente da OTAN, para as mudanças de regime que tiveram curso durante a “Primavera Árabe” e dos levantes populares que varreram, ali, diversas realidades.

A ingerência ocidental e o escopo de dividir a região (que passaria a divisar Curdistão, Sunistão e Xiistão, com o governo Bashar Al-Assad reduzido às regiões alawitas) explicam a diversidade de atores no chão dos conflitos. Entre as tropas regulares do Estado sírio, o Exército Livre da Síria (ELS), o Estado Islâmico, o Hezbollah, a Guarda de Ouro da Revolução Iraniana e os combatentes curdos, está um povo desgraçado pela destruição humana e material e que tem preconizado a mais grave crise humanitária já vista desde o término da Segunda Guerra Mundial.

De 2003, com a deflagração da Segunda Guerra do Golfo e a ocupação norte-americana do Iraque, desdobrando-se em Guerra Civil, à Guerra Civil da Síria (dois países fronteiriços), tem-se a reedição das guerras por procuração, comuns ao período da Guerra Fria e envolvendo ao menos dois níveis de procuradores para o mesmo chão dos conflitos: no primeiro nível enfrentando-se o Irã (à frente do “arco-xiita” que envolve ainda a Síria e o Iraque) e a Arábia Saudita (enclave da política externa norte-americana junto às petromonarquias do Golfo Pérsico); no segundo nível a aliança entre

Rússia e China de um lado e a composição EUA e Inglaterra de outro. Portanto, na devastação produzida pelo Ocidente no Oriente Médio ocorre uma importante etapa da luta econômico-comercial em curso, na disputa por recursos estratégicos na região.

É nesses termos que após a gestão do primeiro-ministro xiita Al Maliki, no Iraque ocupado (empossado o premier pelas forças de ocupação), o governo iraquiano volta a escapar do raio de ação da política externa anglo-americana, compondo-se ao “arco-xiita” dirigido pelo Irã e com isso aproximando-se da aliança russo-chinesa, o que explica também o combate ao Estado Islâmico (organizado a partir da franquia iraquiana da Al Qaeda), após 2014, como parte das estratégias ocidentais para retomada do controle da região.

Neste quadro, uma mudança significativa operada na realidade médio-oriental é o fato de o Estado Islâmico ter sido demovido da condição de ator relevante, perdido parte significativa de seu bastião territorial, ainda que suas estratégias por sobre o território sírio tenham servido às tentativas norte-americanas de transformar Iraque e Síria em “estados falidos”.

A desintegração sobretudo da Síria traria vantagens enormes aos EUA, uma vez que a Rússia vem fornecendo petróleo ao restante da Europa por meio da Síria e da Turquia, bem como permitindo à Rússia acessar mares quentes no Mediterrâneo, baseada em Tartus. Isolar o xiismo no sul do Iraque e da Síria permitiria ainda quebrar o “Eixo da Resistência” entre o Irã, Síria e Líbano e, com isso, impedir a modernização de arsenais como o do Hezbollah, o que tem sido feito com o apoio iraniano. Esse delicado equilíbrio de poder, uma vez obliterado, permitiria uma expansão ainda maior de Israel sobre territórios ocupados sem que para isso tivessem que temer o exército sírio, iraniano ou libanês, corroborando para um flagelo ainda maior para o povo palestino.

A derrota imposta ao Estado Islâmico corrobora o processo de expansão da presença russo-chinesa na região, já tendo a China logrado recompor a parte marítima da Rota da Seda, possibilitando-lhe expandir o comércio entre o Leste da Ásia, o Oriente Médio, a África e a Europa. Enquanto a Rússia, estreitando laços com o Irã, centra esforços na construção da linha férrea Cazaquistão-Turcomenistão-Irã e que criará uma rota direta entre Norte e Sul, corredor paralelo do lado ocidental do Mar Cáspio que ligaria o Irã à Rússia. Por fim, a aliança entre Rússia e China ganha materialidade na construção do mega gasoduto *Yakutia-Khabarovsk-Vladivostok*, que entregará gás natural russo à China, integrando energeticamente ambas as potências.

Logo, o que está em jogo, no Oriente Médio, é a capacidade de o capitalismo de Estado chinês, amparado pelas estratégias do territorialismo russo a fim de aumentar sua presença na Europa, expandir-se em direção à África e América Latina; bem como a oposição norte-americana em armas, amparada por Inglaterra, às estratégias em curso. Com isso, na mesma coerência se inscreve a luta pela hegemonia regional entre Irã e Arábia Saudita na disputa pelo controle de reservas petrolíferas, nos interesses das grandes potências e da indústria armamentista.

Com isso, derrotada a cruzada militar de EUA e Inglaterra contra o Estado Islâmico, esperando que a guerra produzisse a falência ao menos de Iraque e Síria, a política externa dos EUA se volta com maior sagacidade contra o regime de Nicolas Maduro na Venezuela, país com as maiores reservas petrolíferas do mundo, com 300,9 bilhões de barris, de acordo com dados da CIA e que, uma vez controlada, permitiria à Washington fixar o preço internacional do petróleo à revelia da OPEP.

O custo social resultante dessa nova etapa de guerras por procuração é elevadíssimo para os povos massacrados pelo imperialismo, como o iraquiano e o sírio. No Iraque, uma onda de protestos populares centrada em Bagdá e no sul do país tem cumulado, apenas no início do mês de outubro, mais de 150 mortes e milhares de feridos decorrentes da repressão policial movida contra os manifestantes. Os alvos dos revoltosos são prédios públicos e símbolos do imperialismo, como a embaixada norte-americana, o que dá a tônica de todo o processo. As reivindicações revelam os efeitos infaustos do imperialismo: empregos e serviços públicos de qualidade para um dos países mais ricos do mundo em recursos energéticos, mas que em razão da intervenção estrangeira tem seus serviços básicos decompostos, sendo comum o desabastecimento de água potável e eletricidade.

Convulsões sociais registram-se também em praticamente todas as realidades por sobre as quais, desde 2011, espalharam-se as “primaveras árabes”, passados 8 anos, quando autoritarismo e caos se impõem como resultados deste processo.

A monarquia marroquina segue a reprimir o povo saharauí, na ocupação do Sahara Ocidental, adensando os campos de refugiados em Tindouf, cidade argelina fronteiriça. Na Líbia, o caos impera desde a derrubada do regime de Khadafi, em 2011, pela coalisão norte-americana, britânica e francesa, quando irrompeu a guerra civil que envolveu diversas lideranças locais e que não foi suspensa pelas eleições de 2014 e tampouco pelo assentamento de dois governos, amparados pela diplomacia franco-italiana. A volta ao autoritarismo no Egito, onde os protestos das Praças Tahrir e Rabbath marcaram o ponto culminante da “Primavera Árabe”, é seguida pela radicalização das organizações que, reivindicando leituras mais extremadas do sunismo, se adensam desde o Sinai para perpetrarem atentados como aquele que vitimou turistas próximo às pirâmides de Guizé, em 2019. Na Turquia, retirado o apoio militar norte-americano às organizações curdas que combatiam o Estado Islâmico, o regime de Erdogan volta a massacrar o povo curdo que luta por um Curdistão independente. A “guerra esquecida” movida pela Arábia Saudita contra o Iêmen, com apoio dos EUA, diante dos incessantes bombardeios de áreas civis e o bloqueio à importação de alimentos, além de milhares de mortos, tem sido responsável por surtos de fome que atingem grande parte da população.

É este o cenário de devastação humana e material decorrente da ingerência estrangeira sobre o Oriente Médio, mas cujo raio de ação se estende para muito além de suas fronteiras.

Nesta nova etapa da crise econômico-comercial, após o agravamento de tensões que faziam parecer impossível um acordo entre os mandatários da economia mundial, EUA e China (as duas maiores economias do planeta), uma vez retomadas as conversações após a cúpula do G20, no Japão (no mês de maio), anunciam possibilidades de trégua na guerra comercial em curso já há 15 meses, com o acordo parcial que deverá ser assinado durante a cúpula da Cooperação Econômica Ásia-Pacífico (APEC), em Lima, e que versará sobre produção agrícola, relações financeiras e propriedade intelectual.

O acordo que pode se tratar apenas de uma primeira etapa de conversações, tem o objetivo de reverter o quadro de desaceleração da economia mundial, agravada pelo conflito que já atingiu uma série de mercados e tem como entrave maior, nesta etapa, as demandas norte-americanas pela desvalorização da moeda chinesa.

Dos novos compromissos firmados entre Xi Jinping e Trump está a compra de 40 a 50 bilhões de dólares em produtos agrícolas americanos pela China, respondidos com a suspensão do aumento de 25% a 30% das tarifas sobre 250 bilhões de dólares sobre produtos chineses no mercado norte-americano. O acordo recoloca os EUA como competidor direto do Brasil no comércio agrícola com a China, comprometendo diretamente *commodities* agrícolas brasileiras.

As dimensões da catástrofe econômica iminente, no entanto, são incalculáveis. Em agosto deste ano o *yuan* acabou negociado no nível mais baixo desde a crise de 2008, resultado em parte da decisão chinesa de suspender todas as importações agrícolas dos EUA. Isto dito, a economia chinesa não goza mais da condição de amortecedora da crise mundial, conforme havia operado desde 2008, o que cada vez mais tem colocado no horizonte próximo uma recessão mundial absolutamente sem precedentes.

Enquanto empolados comentaristas da mídia hegemônica exaltam os ganhos, para a América Latina, provenientes do desvio de comércio para a região, com os embargos chineses a produtos norte-americanos, é preciso acusar esta fantasiosa elaboração explicitando os riscos da própria destruição dos mesmos circuitos de comércio, que a guerra comercial já tem produzido e pode, em pouco tempo, concluir. Em primeiro lugar, a redução do desvio comercial para a América Latina fará parte de todo e qualquer acordo comercial lavrado entre EUA e China, o que acentua a fragilidade da região e a volatilidade dos negócios internacionais. Em segundo lugar, embora o fluxo de capitais, decorrente da guerra entre os Estados chinês e estadunidense, pareça favorecer as exportações de economias latino-americanas, tal volatilidade acaba por subordiná-los ainda mais. Por exemplo, enquanto as exportações mexicanas aos EUA cresceram US\$ 3,5 bilhões, no primeiro semestre de 2019, Trump tem endurecido os processos anti-imigração de mexicanos numa mostra de que a classe trabalhadora mexicana serve

apenas para produzir itens comercializáveis sem a mesma oportunidade de adentrar ao território estadunidense. Mas, derradeiramente, para a América Latina a desaceleração das demandas chinesas tem atingido preços já de importantes países como o Chile, de quem a China compra cobre, e Peru, exportador de minérios, vulnerabilizando ainda outros mercados onde têm impactado o preço de *commodities* diversas.

Daí decorre uma generalizada desaceleração do crescimento econômico, acompanhada de uma elevação do endividamento de uma série de economias periféricas no sistema mundial.

E no decurso da guerra comercial travada entre EUA e China, às esquerdas políticas se agiganta a necessidade de compreendermos que não se trata do embate de uma “chave binária”, no maniqueísmo que faz se enfrentarem “bem e mal”, isso porque das tarefas que se impõem está a compreensão acerca das graves contradições internas ao regime chinês e que têm afetado diretamente o cotidiano de trabalhadore(a)s e, de forma mais grave, daquele(a)s que desde Hong Kong reclamam por liberdades democráticas.

No final da década de 1990 o território de Hong Kong (HK) foi devolvido à República Popular da China (RPC), mas via negociação com o Reino Unido atendia às conveniências econômicas chinesas; tal acordo deu a Hong Kong um status diferenciado de “Região Administrativa Autônoma” por 50 anos, ou seja, até 2047. Este status confere maior liberdade econômica aos seus capitalistas (que são importantes investidores na China continental), assim como maior liberdade política. Mas o Estado chinês mantém forte controle sobre o(a) Chefe do Executivo, o controle militar e as relações diplomáticas. A RPC chama essa situação de “Um país e dois sistemas”, na qual existe uma autonomia relativa de HK e a vigência da chamada “Lei Básica” local.

Mas o estado chinês tem agido de modo autoritário, sempre que há manifestações. Isso tem gerado algumas ondas de protesto mais amplos. HK tem 6 milhões de habitantes e, economicamente, é contada em separado da China continental, está entre os 10 maiores centros comerciais e financeiros do mundo, é considerada a 30ª economia e é sede de inúmeras grandes multinacionais na Ásia.

O regime chinês atual é uma ditadura de partido/Estado, cujo eixo de ação tem sido a promoção de relações sociais do tipo capitalista internamente e onde não há liberdade de expressão, manifestação e organização dos trabalhadores, das trabalhadoras e do povo. Externamente, o regime estimula a expansão econômica dos capitais chineses com características imperialistas. Grupos de estudos marxistas, organizados por estudantes nas universidades, também têm sido proibidos e suas lideranças reprimidas e presas. Mas o regime mantém forte estabilidade política.

As reivindicações de liberdades políticas, assim como as lutas por direitos econômicos e sociais, tanto em HK como na RPC em geral, são legítimas.

É fundamental nossa solidariedade às lutas dos trabalhadore(a)s e da juventude de HK e de toda a China, por liberdades democráticas, direitos econômicos e sociais. Na atual conjuntura é fundamental reconhecermos a soberania histórica do Estado chinês (a República Popular da China) sobre o território de HK e condenar a repressão contra o(a)s que lutam.

A luta do(a)s trabalhadore(a)s em todo o mundo, nesta quadra histórica, diz respeito, conforme já aqui ficara explicitado, aos caracteres da crise internacional do capitalismo e seu principal dinamizador: a guerra comercial que tem fustigado toda a economia internacional.

Nesse cenário, a América Latina deveria amargar, segundo projeções feitas no mês de abril, um crescimento de pífios 1,3% neste ano de 2019 segundo a Comissão Econômica para a América Latina e o Caribe (Cepal), expectativa que já em julho despencara para 0,5% acompanhando a bancarrota do capitalismo internacional. O índice é inferior àquele colhido em 2018, que media um crescimento do Produto Interno Bruto (PIB) inferior a 0,9%.

Trata-se da desaceleração brutal de 17 economias dos 20 países latino-americanos, na comparação feita com o ano de 2018. Com isso, o ano de 2019 é o de desaceleração generalizada do crescimento, impactando 21 dos 33 países latino-americanos e caribenhos.

Deste conjunto de países, a condição mais grave é aquela enfrentada por economias sul-americanas, cuja média de crescimento do PIB é esperada em torno de 0,2%, muito abaixo da média aguardada para a América Central, que deverá cumular 2,9% e Caribe, que se estima crescerá 2,1%.

De toda a América Latina, as expectativas mais graves são aquelas que informam retração de 23% do PIB da Venezuela, 5% da Nicarágua e 1,8% da Argentina.

Trata-se de uma retração generalizada da economia global em que a América Latina tem amargado uma condição muito mais frágil em razão dos desinvestimentos, diminuição das exportações, diminuição dos gastos públicos e a perda do poder aquisitivo de trabalhadore(a)s culminando num desaquecimento notável do consumo.

Em grande medida são resultados de uma escolha política pela desindustrialização dessas economias, na busca por benefícios de curto prazo prometidos pela finança.

A renúncia à política industrial é acompanhada, pelas principais economias latino-americanas, pela priorização da exportação de bens primários e *commodities* agrícolas. É neste contexto que Argentina e Brasil se tornaram os maiores produtores mundiais de soja, cuja produção majoritariamente tem atendido o mercado chinês, mas sem, contudo, lograr agregar valor à sua produção. Exemplo mais emblemático desta problemática é o da economia mexicana, que produz e exporta petróleo enquanto importa gasolina.

E na contramão das demandas econômicas por mais integração regional, os esforços do governo Bolsonaro pela decomposição do Mercosul atentam contra o imperativo do aumento do consumo e, com isso, do trato de mazelas como pobreza e desemprego que obstaculizam o próprio crescimento econômico. O fato de a região organizar-se em dois grandes blocos comerciais (Aliança do Pacífico e Mercosul) e mais de 30 acordos bilaterais, tem feito cumular um déficit de 11 bilhões de dólares anuais de acordo com o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID). Ou seja, enquanto o discurso político, laçao do imperialismo, sabota as políticas integracionistas e as redes de cooperação sul-sul, a integração regional é a via pela qual a América Latina, como bloco, pode fazer frente ao próprio imperialismo na corrida concorrencial intercapitalista.

Na ladeira da crise capitalista, convulsões sociais tomam as ruas de importantes cidades latino-americanas, agravando-se a crise na Venezuela e fomentando protestos populares no Equador e no Chile, onde ao aumento do custo de vida se somam medidas governamentais que reduzem severamente benefícios sociais.

Na Nicarágua e na Venezuela, o aparato repressor movido contra a dissidência política é dado como motivo para o endurecimento dos embargos econômicos e do encruamento do bloqueio comercial contra Cuba, acusada pelo governo Trump de fomentar ambos os regimes. O bloqueio inclui sanções ao transporte do petróleo venezuelano para a ilha, o que acentua seu alinhamento com a Rússia, velha aliança centrada no acesso ao combustível.

No cerco promovido pelo imperialismo, a América Latina resiste, ainda que em torno de escolhas políticas incapazes de romper efetivamente com as engrenagens do capitalismo internacional. É nestes termos que Evo Morales, sob cerco parlamentar na Bolívia, alcançou a reeleição e, numa orquestração entre setores oposicionistas, tomou o golpe que o destituía do poder; que o governo de Andrés Manuel López Obrador resiste aos assédios vizinhos do imperialismo; que o povo argentino decide pela volta do peronismo, com a vitória eleitoral de Alberto Fernández, no primeiro turno das eleições presidenciais; que a centro-esquerda de Daniel Martínez (na constituição de uma Frente Ampla de esquerda), chega ao segundo turno nas eleições presidenciais no Uruguai.

O protagonismo de forças políticas latino-americanas que enveredaram pelo descaminho da conciliação de classes faz mudar os agentes operadores das agendas neoliberais, no processo que tende a seguir seu curso pela contrarreforma do Estado e demandando das organizações políticas que labutam por direitos ocupar e, em algumas precisas realidades, seguir ocupando as ruas.

É o caso do Chile, onde protestos populares em proporções ali sem precedentes anunciam que as mudanças tendem a ser mais profundas e rupturais. O alcance naquela realidade de um volume máximo de contradições diz respeito à longevidade que tiveram ali as políticas neoliberais,

implementadas como laboratório de experimentos desde a ditadura de Augusto Pinochet, sob patrocínio dos governos Reagan e Thatcher.

As reformas neoliberais da era Pinochet estavam centradas em um pilar central: as privatizações, adequadas àquela realidade pela nova Constituição do Chile. É dessa forma que serviços essenciais como água e eletricidade foram entregues à iniciativa privada e, na mesma lógica, educação e saúde. Da ditadura Pinochet ao governo Piñera, sucessivas administrações trataram o país como uma grande empresa privada e, tal qual, nela as ações almejavam a consecução do lucro de seus acionistas, distantes demais do objetivo maior da política: o bem comum.

Mas é essa condição que permitiu, por parte da imprensa econômica e seus pseudo-especialistas, a caracterização do que seria um “oásis” de prosperidade e de “milagre econômico” que, nas últimas semanas, fizera engasgar os mesmos comentaristas quando um mar de manifestantes demonstrava o potencial latente de revisão da conjuntura política inteira, não apenas chilena, mas latino-americana. Nos punhos cerrados e nas palavras de ordem, nem a direita convencionalmente neoliberal, nem as esquerdas transformistas afeitas à conciliação de classes e nem a ultradireita histórica e raivosa detêm os meios para a superação da crise econômico-social já insustentável.

Centenas de milhares de manifestantes, entre trabalhador(a)s e estudantes, contradisseram também o discurso de Paulo Guedes sobre os caminhos necessários ao desenvolvimento econômico brasileiro a partir de um responsável equilíbrio fiscal, sobretudo o modelo de previdência social que a partir daquele “exitoso exemplo” deveria ser, aqui, fielmente seguido e valendo-se do mesmo propositos: o próprio ministro da Economia brasileiro, *think tank* liberal do Instituto *Millenium*.

O autoflagelo público de Sebastián Piñera, que em rede nacional pediu perdão ao povo chileno por sua “falta de visão”, reconhecendo que as demandas daqueles que protestam seriam válidas, contrastam com a violência policial que faz somar mortes de manifestantes, entre eles uma criança de 4 anos, e denúncias de tortura e violência sexual perpetrados pelas forças de segurança, o que fez com que o Tribunal de Santiago do Chile aceitasse denúncia contra o presidente por crimes contra a humanidade.

Outra realidade latino-americana em processo de convulsão social é o Equador onde as manifestações de massa se seguiram ao anúncio do fim dos subsídios governamentais aos combustíveis, por parte do presidente Lenin Moreno que, ao contrário do autoflagelo de Piñera, resolveu acusar, sem materialidade alguma (no já costumeiro denunciamento de *fake news*), que os protestos populares seriam, além de artificiais, patrocinados pelo governo de Nicolas Maduro, desde a Venezuela.

A eliminação dos subsídios aos combustíveis ocasionou de imediato um aumento de 123% dos preços da gasolina e do diesel, repercutindo prontamente nas contas de alimentos e outros itens básicos de consumo, fazendo insurgir sobretudo indígenas, equivalentes a 72% do povo equatoriano, na luta pela revogação do decreto que eliminava os subsídios.

As primeiras manifestações, que ganharam as ruas a partir de 3 de outubro, foram chamadas pela Associação dos Trabalhadores de Transportes e, logo em seguida, pela Confederação de Nacionalidades Indígenas do Equador (Conaie), articulada a sindicatos e coletivos que fizeram agregar-se em torno de pautas contrárias ao desmonte austericida do Estado, estudantes, movimento feminista, minorias diversas e trabalhador(a)s de diversos setores.

Apenas no final do mês de outubro o governo retomou as exportações de petróleo, interrompidas pelos protestos desde o dia 9 do mesmo mês, comprometendo centenas de poços e o transporte do petróleo dos campos da Amazônia até as saídas marítimas do Pacífico.

Resistindo aos cercos montados pelo imperialismo e sediando uma das mais graves crises humanitárias já vistas no subcontinente, fica evidenciado nesta nova etapa o fracasso do intento de Juan Guaidó, na Venezuela, e que pode levá-lo a enfrentar a Justiça de seu país por, entre outros atos, fomentar a intervenção militar estrangeira com o escopo de depor o governo de Nicolas Maduro. O presidente da Assembleia Nacional venezuelana se autoproclamou presidente interino do país com apoio de setores empresariais, do governo Trump e, na América Latina, de seus satélites subordinados: de Iván Duque Márquez, presidente colombiano, a Jair Bolsonaro, no Brasil. A derrota é plasmada,



sobretudo, pelo esmorecimento das vontades por uma aventura militar em solo venezuelano, instigada pelo próprio Guaidó e rejeitada em fevereiro pelo Grupo de Lima (aliança anti-bolivariana, composta por 12 países latino-americanos com o propósito de se opor ao chavismo na Venezuela) e pelos EUA quando seus chanceleres se reuniram, junto de Guaidó, em Bogotá.

E na mesma América Latina que resiste, a extrema-direita, na Bolívia, golpeia! É no assentamento de dois governos que se encerra o regime de Evo Morales: um governo “de fato”, mantido pelos militares e forças policiais; e um que sequer pode ser dito “de direito”, tendo à frente a segunda vice-presidente do Senado, autoproclamada presidente com a Bíblia em riste, em sessão na qual sequer quórum havia.

Morales chega ao fim de seu efêmero quarto mandato sob acusações de fraude no pleito eleitoral e após ter recorrido, contra a própria constituição que ajudara a promulgar, pelo “direito natural” de concorrer ao quarto mandato presidencial, após ter a proposta derrotada em plebiscito popular.

O golpe funde aos militares e forças policiais a liderança oposicionista de Luis Fernando Camacho, que além de empresário em Santa Cruz de la Sierra é responsável em larga medida pela articulação entre militares e o fundamentalismo neopentecostal incitado contra todo e qualquer apoiador do governo de Morales. Orgulhando-se da alcunha “El Macho”, encarna a versão boliviana do obscurantismo neopentecostal que no Brasil levou Bolsonaro à chefia do Poder Executivo; à guisa de exemplo, Camacho atribuiu aos incêndios na Floresta Amazônica um “castigo divino”, movendo a “ira incendiária de deus” contra a homossexualidade.

Camacho agora se juntou a Trump e Bolsonaro dentre as criaturas libertas da “Caixa de Pandora”, quando do aprofundamento da crise capitalista, culminando em cercos políticos, no centro e na periferia do sistema mundial.

Sublinhe-se que, com o agravamento da crise capitalista acentuada a partir de 2008, fica explicitada a incapacidade de forças políticas que disputam o espectro da institucionalidade de diversas realidades – direitas convencionalmente neoliberais, esquerdas de frente popular e a extrema-direita ultra neoliberal – darem saída política (pela institucionalidade vigente) para os entraves que impedem a recomposição das taxas médias de lucro das classes proprietárias, com a retração da produção e da circulação comercial, e as garantias das quais é ávido o rentismo, pela consecução dos mesmos volumes de transferências de fundos públicos para o setor especulativo do mercado financeiro, fazendo-se avolumar miséria e desemprego não como fenômenos anômalos às desigualdades inerentes ao desenvolvimento capitalista: mas à normalidade em si! Nesta nova fase da crise que se agiganta, o momento é notadamente latino-americano, onde lutadores e lutadoras chilenos e equatorianos ocupam as ruas com reflexos diretos na conjuntura brasileira, enquanto o povo boliviano é impelido a resistir! E das lições a serem apreendidas da realidade latino-americana, para toda a conjuntura internacional as saídas para a crise que se agiganta estão dadas nas ruas, com trabalhadores e trabalhadoras em luta em todo o mundo, aos quais devemos apoio irrestrito, na luta contra o capital, em nome da mais sincera solidariedade internacional.

### **Conjuntura Nacional**

O atual momento tem sido marcado por grandes retrocessos para a classe trabalhadora e pelo aprofundamento dos ataques aos direitos e liberdades democráticas, tanto a partir das ações do governo federal quanto de estaduais e municipais. Como resultado, tem havido ampliação das desigualdades sociais e da extrema pobreza, assim como piora nas condições de vida da população brasileira.

O processo eleitoral de 2018 colocou no cenário político brasileiro o fenômeno do “bolsonarismo”, pensamento conservador e autoritário que preserva algumas características típicas da história política do Brasil. O bolsonarismo tem se apresentado enquanto uma ideologia de classe média, que tem como modelo de civilização o estadunidense, com certo grau de ressentimento. Esse fenômeno expõe o que há de pior nas pessoas: a lgbtfobia, a misoginia e o racismo, além do ódio ao conhecimento e à diversidade de ideias.

O conservadorismo que marca o bolsonarismo despreza a democracia, a liberdade e a soberania populares, além de defender a manutenção das instituições sociais tradicionais como a religião, a monarquia, os direitos de propriedade. Outro elemento é a ideia de estabilidade e a de continuidade, se opondo à modernização e aos avanços sociais, reivindicando o retorno ao passado como algo bom.

Com forte predominância anticomunista e de repulsa aos direitos humanos e à radicalização da democracia, o bolsonarismo vem se mostrando alinhado à ideologia de mercado e à redução de direitos e das políticas sociais. Esse fenômeno vem incidindo na cultura, economia e política no Brasil. Vivemos um processo velado de ruptura com a democracia e sob um governo de extrema-direita e um parlamento majoritariamente conservador.

De fato, o bolsonarismo hoje é maior que Bolsonaro e não precisa, necessariamente, que ele esteja na presidência para continuar incidindo nos espaços de poder. Sua manutenção enquanto regime político e projeto de poder, para atender sua pauta moral conservadora, tem nas universidades, IF e CEFET e na produção cultural seus principais inimigos. A produção de ciência e tecnologia, a produção de conhecimento e arte enquanto expressões da humanidade, política e diversidade são um contraponto ao obscurantismo. Os ataques à educação pública e à ciência e tecnologia evidenciam a característica entreguista desse governo, que de nacionalista e de patriota só tem a narrativa.

Mas quem é a base de apoio desse Governo? Segundo a pesquisa IBOPE hoje são 25% do(a)s brasileiro(a)s, localizados nas igrejas fundamentalistas, nos grupos conservadores de uma burguesia tacanha e pautada pela moral e bons costumes caracterizados pelo racismo, machismo e lgbtfobia. Outros agrupamentos sociais obscurantistas também compõem essa base de apoio, como lava-jatistas, milicianos, *skinheads*, terraplanistas, etc.

É importante compreender que nem todo(a)s que votaram em Bolsonaro e na sua base de aliado(a)s são fascistas ou bolsonaristas; o antipetismo, a narrativa da anticorrupção e a falta de alternativa somada à manobra midiática, jurídica e parlamentar deram base para o candidato das redes sociais chegar ao Planalto Central. Esses elementos também colocam a tarefa de construção de uma autocrítica da esquerda que deixou espaços vazios que foram ocupados pela extrema-direita. Há necessidade de romper-se com a política de conciliação de classes e de finalmente produzir uma síntese que aponte uma alternativa ao que está posto no país.

O bolsonarismo repudia a arte e as expressões humanas que rompem com o conservadorismo. Não por acaso o MBL (Movimento Brasil Livre) e grupos fundamentalistas alinhados ao bolsonarismo iniciaram um ataque à exposição *Queermuseu – Cartografias da Diferença na Arte Brasileira*, no Santander Cultural. Tal movimentação reverberou no Museu de Arte do Rio (MAR) que ao tentar trazer a mostra foi censurada institucionalmente pelo prefeito Marcelo Crivella que desautorizou a exposição.

Ainda no ano de 2018, a extrema-direita bolsonarista com apoio do aparato policial reprimiu a amostra em Campo Grande, a polícia apreendeu uma tela exposta no Museu de Arte Contemporânea do Mato Grosso do Sul, sob a mesma acusação de apologia à pedofilia. Um juiz proibiu a peça “*Evangelho Segundo Jesus, Rainha do Céu*”, minutos antes da estreia, no Sesc Jundiá, em São Paulo – posteriormente, a exibição foi liberada pela Justiça em Porto Alegre. Os grupos bolsonaristas, além de incitar a censura na arte, praticam a intolerância religiosa. Hoje os terreiros de Candomblé e Umbanda e as práticas culturais ligadas às religiões de matriz africana estão sendo atacadas de forma violenta em nome do cristianismo fundamentalista.

No ano de 2019 os ataques à cultura e à arte continuam pelos aliados do governo Bolsonaro. O Prefeito do Rio de Janeiro, Marcelo Crivella, tentou censurar uma HQ (revista em quadrinhos). A obra em questão é “*Vingadores – A Cruzada das Crianças*”, da Marvel Comics. O livro, lançado em 2010, não é destinado ao público infantil, tem dois personagens, Wiccano e Hulkling, que são namorados e, aos quais, a HQ apresentou apenas uma cena de beijo entre eles. A resposta do público foi um ato contra a censura e a compra de todas as revistas disponíveis na Bienal do livro. Hoje na Agência Nacional do Cinema (ANCINE) há um filtro de conteúdo e censura da produção cultural contrária à pauta moral conservadora do governo de extrema-direita. A estreia do filme *Marighella* foi adiada no Brasil por conta da morosidade da ANCINE e do não repasse de verbas públicas para sua distribuição.

Pensando a trajetória do cinema brasileiro, esse governo representa um retrocesso gigantesco. Isso ficou evidenciado quando o ministro da cidadania, Osmar Terra, afirmou que o “governo é conservador nos costumes e liberal na economia, logo o novo diretor da Agência Nacional do Cinema (ANCINE) deverá ter um perfil conservador, atendendo a linha política do governo federal”. Essa declaração ocorreu após o governo anunciar um corte de quase 43% do orçamento de 2020 do Fundo Setorial do Audiovisual (FSA), a principal fonte de fomento de produções audiovisuais no país. Se o projeto for aprovado pelo Legislativo, no próximo ano o fundo receberá 415,3 milhões de reais, a menor dotação desde 2012, quando ele recebeu 112,3 milhões de reais.

Outro ataque à produção cultural e à arte foi a aprovação da inclusão, pela Comissão de Cultura da Câmara, da música religiosa como manifestação cultural passível de utilização dos mecanismos de fomento da Lei Rouanet, a partir da proposta apresentada pelo deputado Vavá Martins (Republicanos-PA), parlamentar ligado à Igreja Universal do Reino de Deus, cujo dono é o bilionário bispo Edir Macedo, aliado de Bolsonaro e tio do prefeito do Rio, Marcelo Crivella. Essa articulação das igrejas neopentecostais tem como base o bolsonarismo e a defesa da pauta moral conservadora, com o objetivo de ocupar os espaços culturais e da universidade para se contrapor à “perversão” e à “destruição da família”.

A junção da secretaria de Cultura com o Ministério do Turismo é o desmonte do investimento na cultura, na arte e nos espaços de formação, e visa impedir e criar novos obstáculos para a população acessar os bens culturais do país. É mais um instrumento de censura e de controle da arte e de quem a produz. Precisamos fazer o enfrentamento ao bolsonarismo que hoje está massificado e alinhado a setores neopentecostais e da ala conservadora da igreja católica.

O governo Bolsonaro, via o bolsonarismo, teve como discurso a reivindicação de um revisionismo da história do Brasil negando: a Ditadura Militar, a escravidão da população negra, a existência do racismo e questionando a necessidade das políticas públicas e de direitos para as mulheres e a população LGBTT, além de sustentar a ideia de que indígenas não existem e não devem ter seu território garantido.

O Revisionismo histórico tem a função de legitimar o genocídio das populações negra, LGBTT e indígena; a defesa dos que dizem ter sido não o golpe, mas a “Revolução de 1964”; a militarização do Estado e a naturalização da violência contra as mulheres, incluindo o turismo sexual e o feminicídio.

Não foi por acaso que, durante a campanha presidencial, Bolsonaro, ainda candidato, foi à televisão aberta, em canal estatal reconhecido por explorar conteúdos educativos de história, e afirmou que “o português nem pisava na África, eram os próprios negros que entregavam os escravos”. Tal afirmação negava o processo de colonização e toda sua violência, o genocídio negro nas Américas e a exploração das nossas riquezas naturais, após essa fala o candidato defendeu que as cotas raciais nas universidades públicas brasileiras não se justificavam.

A negação da história fundamenta a defesa do torturador Coronel Brillante Ustra, e o seu livro sobre a Ditadura Militar, colocando-o como herói nacional. Tal revisionismo é usado com tom de crueldade para menosprezar os assassinatos e a tortura contra militantes de esquerda que ousaram enfrentar o Regime Militar. Outra afirmação que justifica regimes autoritários foram: a negação do Holocausto, a apresentação de nazismo e fascismo como regimes de esquerda, afirmações absurdas e irresponsáveis que intensificam os discursos de ódio no país.

Não podemos reduzir o discurso revisionista a *fake news*, a “besteiras” ou a ataques infantis ao socialismo. Na atual conjuntura nacional, o revisionismo histórico fundamenta uma narrativa perversa que nega a violência de Estado contra os Judeus, a violência da colonização aos povos negros e indígenas, é uma ofensa à memória daquele(a)s que lutaram por direitos e pelas liberdades democráticas. O bolsonarismo transformou o absurdo em discurso oficial em Brasília.

Ainda em 2019, o governo federal, em mais um dos seus absurdos, orientou o Ministério da Defesa a organizar as comemorações ao Golpe Militar de 1964. Não foi suficiente negar os 21 anos da violenta e perversa Ditadura, o governo Bolsonaro produziu o fato especialmente para negar a existência de um golpe militar, afirmando que as Forças Armadas apenas cumpriram com seu papel.

Essa ação institucional é um ataque à democracia! Negar o passado e os crimes do Estado é uma afronta contra o nosso país. O revisionismo tem uma função nessa quadra histórica: negar o passado é dar a chance à humanidade de repeti-lo. Isso não é aceitável. Ditadura nunca mais!

Os ataques à classe trabalhadora não são desferidos apenas pelo governo federal, a nova leva de governadores que adentrou o poder executivo no ano de 2019 apresenta indícios de que não modificará a realidade dos estados em direção oposta às políticas que advém do governo federal de extrema-direita que dirige o país. Pelo contrário, a base de apoio de Bolsonaro por parte dos governadores é grande, mesmo entre aqueles que compõem partidos ditos de oposição no parlamento.

Convém destacar o crescimento de partidos de direita que assumiram o governo de alguns estados. O PSL assumiu a direção de três estados com a principal característica de emplacar militares nos cargos executivos. O DEM e o PSC dirigem dois estados e o NOVO assumiu o estado de Minas Gerais.

O que se tem visto, na política geral dos estados, é a manutenção de um Estado policalesco a partir do crescimento das ações das polícias militares, a mando dos governos, contra a população periférica. Apenas no 1º semestre de 2019 o número de mortes por policiais chegou a 2.886, número que superou o mesmo período de 2018 em 120 casos. O chamado pacote anticrime apresentado por Sérgio Moro, que propõe mudanças no trecho do Código Penal que trata do excludente de ilicitude, tende a contribuir para a ampliação dessa realidade nos estados.

Estados da região Norte registraram elevadas variações percentuais no número de mortes por policiais. O Amazonas dispara com alta de 325% e o Amapá com 242%. O valor absoluto desses casos permanece liderado pelo Rio de Janeiro, com 885 mortes, seguido por São Paulo, com 426, Bahia, com 350, e Pará, que registrou alta de 56% com 322 mortes.

A expressão, nessa atual conjuntura, da ampliação da violência policial contra a classe trabalhadora, foi registrada nas ações do governador Wilson Witzel ao comemorar a morte de um sequestrador, que portava um simulacro de arma e um isqueiro, que recebeu seis disparos de fuzil por um *sniper* do Batalhão de Operações Policiais Especiais (Bope) da polícia militar do Rio de Janeiro.

Esse crescimento da violência nas metrópoles, a partir da deficiência nas políticas de segurança pública, e da crescente defesa do Estado policalesco, tem impulsionado a militarização das escolas nos estados. O modelo foi impulsionado pelo governo de extrema-direita de Bolsonaro ao criar, na estrutura do MEC, a Subsecretaria de Fomento às Escolas Cívico-Militares (SECIM), e pela publicação do Decreto nº 10.004/19 que instituiu o Programa Nacional das Escolas Cívico-Militares, com a pretensão de militarizar 216 escolas, no Brasil, em quatro anos. Tal ação do presidente é um abuso de poder e inconstitucional. É a expressão do *modus operandi* do Governo Federal, constituindo-se em um atentado contra os princípios da administração pública e a democracia. É inconstitucional porque fere o artigo 37 da Constituição Federal de 1988 que prevê a investidura em cargo ou emprego público a partir de aprovação prévia em concurso público, sendo ainda uma tentativa de institucionalizar o desvio de função a policiais, bombeiros e militares das Forças Armadas permitindo a eles atribuições legalmente destinadas aos profissionais da Educação. No início de 2019, o país já possuía 170 escolas militarizadas, a maioria concentrada no estado de Goiás.

É patente, nos estados, um adesismo forte pelos governadores ao se relacionarem com a política que parte do governo federal. Nesse particular, o exemplo da contrarreforma da previdência é emblemático. Quando do início da apresentação da Proposta de Emenda à Constituição (PEC) 06/2019 a sua receptividade não foi unânime entre o conjunto dos governos estaduais. Os estados do Nordeste, inicialmente, colocaram-se contrários ao conteúdo da PEC, ao destacarem que o texto da contrarreforma atacava a população mais pobre e o(a)s servidore(a)s federais.

Contudo, a guinada da oposição a partir das pequenas mudanças no texto da PEC, sem modificar os seus elementos essenciais que atacam os direitos previdenciários, em conjunto com a proposição da PEC paralela para os estados e municípios, foi suficiente para a oposição aderir à proposta de contrarreforma da previdência.

Nessa perspectiva, 14 governadores já anunciaram a construção das suas contrarreformas da previdência e outros 5 governadores aguardam o trâmite final da PEC paralela. É importante destacar

que, conforme o que já está previsto na PEC paralela, as mudanças realizadas nos estados têm efeitos nos seus respectivos municípios. A extensão da contrarreforma da previdência aos estados e municípios atinge, diretamente, o(a)s docentes do magistério superior, tanto o(a)s da ativa quanto, principalmente, o(a)s aposentado(a)s.

Nos estados, além das mudanças previdenciárias que poderão vir, as mudanças na educação superior têm reproduzido a agenda do governo federal. O caso mais emblemático de reprodução da agenda federal pelos governadores foi a defesa, pelo governador Rui Costa (PT), da Bahia, da cobrança de mensalidades para os alunos que apresentem condições para tal, numa clara demonstração de negação da educação pública e gratuita.

Além disso, o governador da Bahia, durante a greve das professoras e dos professores das universidades estaduais baianas, deixou o seu recado sobre a forma como trata o(a)s servidore(a)s público(a)s que utilizam essa ferramenta de luta para reivindicar melhores condições de trabalho e de ensino. Antes de conseguirem sentar em mesas de negociações, o governador reprimiu a categoria com uso do aparato policial.

Além da Bahia, no estado de São Paulo, o relatório final da CPI das universidades paulistas produzido pela Assembleia Legislativa de São Paulo (ALESP) e aprovado no dia 5 de novembro, indica a cobrança de mensalidades nas universidades estaduais paulistas – USP, UNICAMP e UNESP. Esteve à frente da CPI a deputada Valéria Bolsonaro (PSL), que indica a cobrança para quem tem condições financeiras.

Além da indicação de cobrança de mensalidades, o relatório se aproxima do conteúdo contido no projeto FUTURE-SE, com a defesa da criação de fundos patrimoniais para as universidades e a concessão de espaços dos campi para a iniciativa privada. Portanto, configura-se como parte da agenda conservadora, contra a educação superior pública e gratuita e de explícito ataque ao funcionalismo público desferido pelo governo Bolsonaro que se espraia para os estados.

As trocas de mensagens entre membros da Operação Lava Jato e o Juiz Sérgio Moro, publicadas pelo site *The Intercept* Brasil, confirmaram o que já denunciávamos em nossos documentos do Sindicato Nacional, as relações ilegais que sustentaram as arbitrariedades, seletividade e parcialidade nos procedimentos de investigação e julgamento nos casos investigados pela turma de Curitiba. Se as instituições do Estado liberal, democrático e burguês já são, em sua essência, classistas e parciais em favor dos grandes capitalistas e, se antes do vazamento das conversas entre os comparsas já estava clara a arbitrariedade da condenação do ex-presidente Lula da Silva sem provas consistentes, agora fica ainda mais comprovada toda a delinquência.

As informações escancararam a promiscuidade e a ilegalidade existentes entre os procuradores e o juiz, deslegitimando todo o processo que levou à condenação de Lula da Silva. Não só isso, as revelações exigem o afastamento do ex-juiz Sérgio Moro do Ministério da Justiça, a apuração e o julgamento pelas ações criminosas. Além disso, os fatos também indicam que todo(a)s o(a)s envolvido(a)s devem ser afastado(a)s de funções nas investigações da força tarefa da Lava Jato, a começar pelo procurador Deltan Dallagnol, e igualmente processado(a)s. A própria Lava Jato deve ser investigada no seu conjunto.

A Vaza Jato indicou também todo o processo de manipulação da opinião pública desenvolvido durante a campanha eleitoral de 2018, o que leva a se questionar não só sua lisura e legalidade, como também a legitimidade do mandato de Bolsonaro/Mourão na Presidência da República e, com eles, todo o processo de destruição dos direitos do povo e o saque das riquezas nacionais que estão promovendo.

A exposição dos bastidores do judiciário e do Ministério Público vem a ocorrer num momento em que a resistência popular está avançando contra o conjunto da destruição que o governo de Bolsonaro, Mourão e Moro vem fazendo. A grandiosa greve nacional da Educação, em 15 de maio, o dia nacional de luta em 30 de maio, a Greve Geral de 14 de junho, a greve da educação de 2 e 3 de outubro demonstram que a unidade de ação entre as trabalhadoras, trabalhadores, estudantes e todo o povo oprimido e a ocupação das ruas demonstram nossa resistência e luta, e que esse é nosso principal espaço de luta.

A Vaza Jato demonstra que as denúncias do site *The Intercept* Brasil apontaram para a arbitrariedade e a ilegalidade da falta de provas consistentes para a condenação de Lula, assim como o uso político parcial do aparelho jurídico e coercitivo.

Isso coloca para a classe trabalhadora a necessidade da construção de ações contra as instituições marcadamente antidemocráticas e antipopulares e suas manifestações conservadoras, bem como a defesa de uma verdadeira democracia. Também a construção de espaços de unidade de ação que nos coloquem nas ruas para denunciar as relações de promiscuidade entre o Estado e o capital, assim como contra o fundamentalismo conservador e todas as opressões de gênero, raça, etnia, identidade de gênero, geracional e de religião.

O bolsonarismo tem repulsa à democracia e ao contraditório, não é à toa que o Deputado Federal Eduardo Bolsonaro (PSL/SP), filho do Presidente da República, ameaçou o país com um novo AI5 caso os opositores ao governo e a esquerda radicalizassem ações contra as contrarreformas do governo de extrema-direita. Com a queda da popularidade de Bolsonaro, as denúncias de corrupção e a possível relação da família do presidente com a milícia e o assassinato da vereadora do PSOL Marielle Franco e Anderson Gomes, além da crise interna no PSL, a família Bolsonaro demonstra sua face autoritária e antidemocrática. As declarações do deputado são um ataque à nação, à democracia e às liberdades democráticas, evidencia a falta de compromisso com a população e a priorização da defesa dos interesses de sua família. É importante lembrar que a violência iniciada em 1964, foi institucionalizada pelo Ato Institucional nº 5, decretado pela ditadura civil-militar em 1968 e deu poderes autoritários ao Governo Militar contra a esquerda e o(a)s opositore(a)s ao Regime.

A classe trabalhadora deve combater tais declarações, pois o Regime Militar no Brasil e na América Latina representou a violência do Estado contra o povo, o aumento da dívida externa, da corrupção e do fim das liberdades democráticas. As declarações de Eduardo Bolsonaro é parte do projeto do governo de extrema-direita de militarizar a política e intensificar a criminalização dos Movimentos Sociais.

As declarações reivindicando o fim das liberdades democráticas para coagir a esquerda são só mais uma expressão, no bolsonarismo, do medo da democracia e do povo ocupar as ruas contra as políticas regressivas deste governo.

Em 14 de março de 2018, a vereadora do PSOL-RJ, Marielle Franco, e o motorista Anderson Gomes foram assassinados no Rio de Janeiro. Trata-se de um crime político. Após 1 ano de investigações e da pressão dos movimentos sociais, prenderam os executores da militante feminista, mulher negra, lésbica e periférica e de seu motorista. Há indicações de que os mandantes deste crime contra a vida e a democracia tenham relação com as milícias, mas sobre a motivação e os mandantes ainda não existem respostas. Há indícios, segundo a polícia, de que o mandante do crime seja Domingos Brazão, conselheiro afastado do Tribunal de Contas do Rio de Janeiro e ex-líder do PMDB na Assembleia Legislativa do Estado. O acusado está sendo indiciado por obstrução à Justiça, falsidade ideológica e favorecimento pessoal. Exigimos apuração das denúncias e resposta: Quem mandou o vizinho de Bolsonaro matar Marielle Franco e Anderson Gomes?

Em seu primeiro ano, o governo Bolsonaro perdeu apoio popular, porém ainda mantém uma base social militante, que aprova suas políticas de forma acrítica. Os pilares que inicialmente deram sustentação ao seu governo, que engloba fundamentalistas religiosos, militares e liberais econômicos apresentaram cisões e, por vezes, o eixo político tem girado para o Congresso Nacional. O pedido de demissão do General Santa Rosa e mais três militares da Secretaria de Assuntos Estratégicos explicita as disputas existentes nas altas patentes das Forças Armadas em relação ao governo.

A disputa pelo controle do PSL e, em consequência, do milionário fundo partidário para as eleições municipais, rachou o partido pelo qual Bolsonaro foi eleito presidente da República e fragilizou ainda mais a sua base de apoio na Câmara dos Deputados. A indicação de Eduardo Bolsonaro para assumir a embaixada brasileira nos EUA está suspensa e ainda sem votos suficientes para aprovação no Senado Federal. Mesmo sem uma sólida base de apoio no Congresso Nacional, o governo Bolsonaro tem conseguido fazer avançar principalmente as pautas econômicas, que foram assumidas por Rodrigo Maia na Câmara dos Deputados, a exemplo da contrarreforma da previdência,

e por Davi Alcolumbre no Senado Federal, como as PEC paralela da previdência, emergencial, do pacto federativo e dos fundos públicos.

A partir da análise de alguns dados da economia nacional é possível identificar o atraso e abismo que o governo de extrema-direita tem construído para o país, com impacto direto sobre a vida da classe trabalhadora. Os anúncios propalados pelo governo, no início de 2019, demonstravam que o Produto Interno Bruto (PIB) cresceria à taxa de 2,5% ao ano, contudo, ao final de 2019, a projeção já figurava na ordem de 0,9%. Além disso, a manutenção da Emenda Constitucional 95/2016 (EC 95/2016) e o pacote de PEC (Emergencial, Pacto Federativo e Fundos Públicos) configuram-se como a ampliação do sequestro do fundo público pelo capital financeiro que permanece consumindo parcelas que se aproximam da metade das despesas da união.

Agregado ao crescimento pífio do PIB e à alta lucratividade dos rentistas, o crescimento das demissões foi potencializado em 2019. O programa de demissão voluntária do Banco do Brasil ilustra esse movimento nos bancos, movimento que foi acompanhando pela Caixa e pelo Itaú. Esses três bancos somaram quase 15 mil demissões nesse ano. No setor automobilístico essa realidade também está presente, várias montadoras realizaram demissões e fechamento de unidades de produção no Brasil.

Portanto, o governo de extrema-direita não tem realizado políticas que possibilitem reverter o quadro econômico em que estamos inseridos. Contribui, isto sim, para potencializar o quadro de 13,5 milhões de pessoas que vivem na extrema pobreza (renda de até R\$ 145,00 mensais), e os mais de 100 milhões que vivem com renda per capita de até R\$ 413,00 mensais. Enquanto isso, no outro polo, o lucro acumulado dos quatro maiores bancos cresceu 15% até o terceiro trimestre de 2019, o que corresponde a soma de R\$ 59,7 bilhões.

O aprofundamento da austeridade e da adesão aos interesses do mercado financeiro e do capital fictício, que lucra com o atual sistema da dívida pública e com a própria política econômica hegemônica, pode ser visualizado na área educacional. Na comparação de gastos com ciência e tecnologia e dívida pública, o período de 2003 a 2017 demonstra que a média dos gastos com C&T correspondeu a nada mais que 0,75% do gasto total com a dívida e 1,79% do gasto com juros e amortizações da dívida.

Quando se compara os gastos com juros e amortizações da dívida com os gastos com as universidades federais tem-se o que se segue: o gasto acumulado com juros, rolagens e amortizações, no período de 2003 a 2017, totalizou R\$ 7,04 trilhões. Esse total significou praticamente onze vezes os gastos com as universidades federais (R\$ 563,9 bilhões), sete vezes os recursos destinados à educação (R\$ 1,03 trilhão), e cinquenta e oito vezes os recursos gastos em ciência e tecnologia (R\$ 122,1 bilhões).

Se nos debruçarmos sobre a redução dos gastos da união com o CNPq, no período de 2013 a 2018, constatamos que o órgão reduziu nesse período as suas despesas totais em 56%, despencando de R\$ 2,9 bilhões para R\$ 1,3 bilhão. O impacto nas bolsas de pós-graduação foi maior, alcançou os 60%, com redução real de R\$ 2,4 bilhões, em 2013, para R\$ 972 milhões, em 2018. E o Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (FNDCT), em 2013, executou o montante de R\$ 4,1 bilhões, contudo, encerrou o ano de 2018 com R\$ 762 milhões, uma redução real de 81%.

Essa redução do investimento na educação superior pública se intensificou no governo Bolsonaro, com os cortes de 30% no orçamento das universidades públicas, em 2019, e na proposta orçamentária para 2020, que reduz em 18% os recursos totais do MEC com relação aos valores autorizados de 2019. A CAPES, por exemplo, vai perder metade do orçamento: sai de R\$ 4,25 bilhões/ano, segundo o valor autorizado para 2019, para R\$ 2,20 bilhões em 2020.

Desde os anos 1970, as propostas de ajuste fiscal para fazer frente à crise do modelo de acumulação capitalista, expresso na queda tendencial da taxa de lucro, têm sido recorrentes. A partir dos anos 1980 foi implementada a chamada reestruturação produtiva; a mundialização da economia (com a viabilização de uma nova divisão do trabalho, uma nova relação centro-periferia e um processo de financeirização da economia) e o ajuste neoliberal (que impingiu mudanças no âmbito das políticas

econômicas, industriais e sociais), que modificaram a forma de reprodução do capital e do trabalho. Decorre desse contexto a agudização da disputa pelos fundos públicos.

O fundo público pode ser concebido como um componente estrutural insubstituível do capitalismo tanto para a acumulação do capital como para a reprodução da força de trabalho. A acumulação do capital é beneficiada com os recursos destinados à ciência e tecnologia, subsídios para a produção, mercado financeiro e de capitais através de bancos e/ou fundos estatais, valorização de capitais pela via da dívida pública, dentre outros. A reprodução da força de trabalho, por sua vez, é favorecida pelos recursos públicos aplicados em educação, saúde, direitos previdenciários, políticas sociais, etc.

A realização do fundo público se dá pela absorção pelo Estado de recursos provenientes de impostos, contribuições e taxas, além da mais-valia produzida como parte do excedente que se transformou em lucro, juros ou renda da terra, constituindo-se o orçamento público como a parte mais significativa do fundo público e onde se pode identificar o que é priorizado pelo governo em termos de gastos.

O fundo público constitui-se em um espaço privilegiado para a visualização do conflito e da contradição capital-trabalho e da disputa das classes e frações de classes pela apropriação da riqueza pública e da consequente definição do gasto público. No caso do Brasil, a disputa pelo fundo público tem beneficiado o capital financeiro e bancário através da dívida pública que concentra uma enorme quantidade de recursos financeiros. É na continuidade e intensificação desse beneficiamento que se pode compreender as três PECs enviadas ao Congresso Nacional em novembro de 2019: a) **PEC 188/2019, do Pacto Federativo**, que modifica a divisão dos recursos da União e dos demais entes federativos, prevê medidas de desindexação e desobrigação do Orçamento; b) **PEC 186/2019, Emergencial**, cujo objetivo é reduzir gastos obrigatórios, a partir da criação de mecanismos de controle de despesas públicas para a União, os estados e municípios; e c) **PEC 187/2019, dos Fundos Públicos**, institui reserva de lei complementar para criar fundos públicos e extingue aqueles que não forem ratificados até o final do segundo exercício financeiro subsequente à promulgação dessa emenda constitucional e permitindo o uso de seus recursos para pagamento da dívida pública.

Entendemos que essas novas PEC aprofundam o ajuste fiscal adotado com a aprovação da EC 95/2016, que impôs uma situação de austeridade fiscal para os próximos 20 anos, reduziu substancialmente os gastos sociais nas políticas públicas, notadamente em saúde e educação, reduziu o crescimento econômico e provocou quedas de arrecadação. Constituindo-se, portanto, numa medida extremamente prejudicial à sociedade brasileira como um todo, e em particular à classe trabalhadora.

A **reforma administrativa** propõe a reestruturação das carreiras do funcionalismo federal e estabelece novas regras para contratação, promoção e desligamento de servidore(a)s. Tem foco no(a)s “novo(a)s servidore(a)s”, mas apresenta regras de transição para o atual quadro de funcionário(a)s. Entre as principais mudanças consta a “revisão de privilégios”, a exemplo do sistema de licenças e gratificações. Já foram divulgados pelo governo a extinção da estabilidade do(a)s servidore(a)s em certas carreiras e cargos, o fim da progressão automática por tempo de serviço, a redução do número de carreiras e o alinhamento dos salários do setor público aos da iniciativa privada. O governo poderá propor a regulamentação da lei de greve, prevista na Constituição Federal, mas não efetivada até hoje.

Deve integrar, ainda, a reforma administrativa, a regulamentação da avaliação de desempenho, que permitirá a premiação de bons(boas) servidore(a)s e a demissão por atuação insatisfatória. A avaliação de desempenho deverá vir acompanhada de dispositivos que permitam uma maior mobilidade do(a)s servidore(a)s para facilitar a transferência de um órgão para outro. Também estão previstas a criação de um novo Código de Conduta, criação de contrato de trabalho temporário, estímulo de contratação pela CLT, redução dos salários de entrada, além de ampliação dos prazos para chegar ao topo da carreira.

A PEC nº 161/2019 dá nova redação ao art. 8º da Constituição Federal de 1988 (CF 88) e altera o Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT), da Reforma Sindical, e tem como intencionalidade o fim da unicidade sindical, a limitação do âmbito da representação das entidades sindicais aos seus sindicalizados e a criação do Conselho Nacional de Organização Sindical (CNOS), com o propósito de regulamentar a atuação das entidades sindicais. Conselho esse a ser composto por



seis representantes de empregados e seis empregadores, das “centrais sindicais e confederações de empregadores mais representativos”. Chama a atenção a possibilidade do CNOS encerrar entidades sindicais que não tenham realizado negociação coletiva no período de três anos. Essa prerrogativa conduz à interferência do Estado na liberdade sindical. Pela proposta retira dos sindicatos a prerrogativa de representar toda a categoria, pois permite a existência de sindicatos por empresa, por setores, por ramos de atividade, por regiões de um município e aqueles que representam também várias categorias de trabalhadore(a)s. Além dessa PEC há outra proposta de reforma sindical, que ficou a cargo do Grupo de Altos Estudos do Trabalho (GAET).

Entendemos que essa PEC coloca uma série de entraves para a manutenção da existência sindical e contribui para desmobilizar, travancar e desorganizar a classe trabalhadora, portanto, o que o governo Bolsonaro intenciona é destruir as entidades sindicais combativas, impedindo-as de encampar a luta em defesa dos direitos da classe trabalhadora.

A forma com que se deu a tramitação e a aprovação da contrarreforma da previdência demonstrou que a pauta econômica neoliberal tem avançado, a despeito das trapalhadas do governo e dos desacordos na condução de outras políticas. Tal aprovação ocorreu com pouca resistência por parte das grandes centrais sindicais e dos movimentos populares. A retirada de temas como a desconstitucionalização da Previdência Social, a inclusão dos estados e municípios, as alterações no Benefício de Prestação Continuada (BPC), a aposentadoria rural e a capitalização total do texto inicial da PEC 6/2019 fez parecer ganhos suficientes para muitas entidades e movimentos, quando na verdade a proposta no seu conjunto representava um retrocesso sem precedentes na Seguridade Social, e prevaleceu a narrativa de que a contrarreforma era necessária.

O suposto déficit nas contas da previdência foi o argumento central do governo Bolsonaro para defender a “nova previdência”. Contudo, os cálculos contábeis apresentados desconsideraram a totalidade de receitas que compõem o tripé da Seguridade Social (previdência, assistência social e saúde), estabelecido pela CF 88; a omissão da Desvinculação de Receitas da União (DRU), que retira orçamento da seguridade social (segundo a Associação Nacional dos Auditores Fiscais da Receita Federal do Brasil – ANFIP, somente entre 2005 e 2014, a DRU retirou cerca de R\$ 500 bilhões; R\$ 99 bilhões, em 2016; e R\$ 113 bilhões, em 2017 da Previdência); sonegação fiscal (empresas privadas devem R\$ 450 bilhões à Previdência, de acordo com a CPI da Previdência Social); renúncia fiscal; benesses como isenções fiscais e outros incentivos. Esses recursos, cuja finalidade é assegurar uma vida digna para a classe trabalhadora, historicamente têm sido utilizados para a manutenção do sistema da dívida pública.

A segunda versão do “Programa Institutos e Universidades Empreendedoras e Inovadoras” – Future-se, foi encaminhada pelo governo Bolsonaro ao Congresso Nacional como sendo uma proposta que visa assegurar a sustentabilidade financeira intertemporal das IFES, contudo a análise dessa proposta evidencia a intencionalidade de privatização por dentro da educação superior pública, constituindo-se, assim, uma contrarreforma da educação, assentada na lógica do gerenciamento empresarial a partir do empreendedorismo, e que mudaria o estatuto social das IFES.

Em vistas de tudo isso, é fundamental que o ANDES-SN continue a exercer um papel central, em conjunto com a comunidade acadêmica, e estabelecendo intenso diálogo com a sociedade, na luta contra a aprovação do Projeto de Lei do “Future-se” e na defesa da autonomia universitária e da preservação do caráter público, gratuito e inclusivo das instituições públicas de ensino superior, com a defesa intransigente do financiamento público.

O magistério superior não está imune a essa realidade. O volume de professo(a) substituto(a)s (temporário(a)s e horistas) é crescente nas IES públicas, principalmente do setor das IEES/IMES. A carência de concursos públicos tem conduzido à ampliação desse quadro de docentes. Além disso, o arrocho salarial é uma realidade vivenciada por todo(a)s, com casos de mais de quatro anos sem reajustes. De forma mais grave, no setor privado a demissão de docentes é crescente, principalmente entre aquele(a)s que atuam na educação a distância (EaD). Portanto, trata-se de uma característica da atual conjuntura que precisa ser enfrentada com precisão pelo movimento docente.

As medidas do governo de extrema-direita no tema ambiental, imersa nas declarações de ampliação do desmatamento da Floresta Amazônica, redução das terras dos povos indígenas e

crescimento do agronegócio, incluem novos registros de agrotóxicos, vários deles proibidos em diversos países do mundo. A liberação desenfreada de agrotóxicos, que somou 382 registros em 2019, obteve maior flexibilização a partir da nova classificação adotada pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), em julho de 2019, na qual há evidente abrandamento da legislação.

Tão preocupante quanto os agrotóxicos têm sido o aumento das queimadas, principalmente na Amazônia Legal, em que, no mês de setembro, o Brasil chegou a registrar mais de 100 mil focos. A atual política de meio ambiente, encabeçada pelo Ministro Ricardo Salles, tem contribuído para o esvaziamento do ICMBio e do IBAMA.

O relatório publicado pelo Projeto de Monitoramento da Amazônia Andina (MAAP) demonstrou que a maior parte das queimadas registradas, em 2019, apresenta relação com o desmatamento, configurando-se como o processo final de conversão da floresta para uso agrícola. O volume total de áreas desmatadas, até setembro de 2019, é equivalente a 172.000 campos de futebol, ou seja, 125.000 hectares.

As insinuações levianas do presidente Bolsonaro sobre os responsáveis pelas queimadas, direcionadas para as ONG, demonstram o seu total compromisso em não punir os verdadeiros culpados pelo desmatamento e pelas queimadas nas florestas brasileiras. Essa realidade se materializa na redução das multas aplicadas pelo IBAMA, em 2019, a partir da política contra supostos excessos na fiscalização e a troca de servidore(a)s público(a)s em postos-chave no órgão.

Para completar o quadro de descaso com o meio ambiente, o vazamento de petróleo que tem contaminado o litoral brasileiro ratifica a postura do governo de extrema-direita perante esse tema. A negligência do Ministro do Meio Ambiente Ricardo Salles em instalar o Plano Nacional de Contingência para Incidentes de Poluição por Óleo em Águas sob Jurisdição Nacional (PNC) fez tardar em 41 dias as ações do Estado, após o primeiro registro de petróleo em praias litorâneas.

Além da morosidade em realizar a retirada do petróleo e, assim, reduzir os danos causados ao bioma marinho e à população que depende da pesca e do turismo para a sua sobrevivência, o governo demonstra tergiversar no processo de identificação dos responsáveis pelo crime ambiental posto. Os discursos presidenciais sem fundamentação foram novamente recorrentes, ao indicar que a responsabilidade era da Venezuela, muito embora, até o momento, não haja comprovação alguma da existência de relação.

O leilão do pré-sal e a tentativa de entregar a exploração do petróleo brasileiro para empresas multinacionais fracassou. A arrecadação foi de 69,9 bilhões de reais, abaixo da previsão inicial de R\$ 106,5 bilhões. Foi uma decepção principalmente para os governadores, prefeitos e cofres do governo federal. Para os estados e municípios sobraram, em vez dos esperados R\$ 10,8 bilhões de reais para cada grupo, apenas R\$ 5,3 bilhões.

A defesa da privatização dos serviços públicos, bem como das empresas públicas, autarquias, enfim, órgãos que regulam e oferecem acesso aos mais variados direitos sempre será uma tentativa de aniquilação da classe trabalhadora. O desastre econômico reflete nos números assombrosos quanto à situação da força de trabalho no Brasil de 2019.

Esse quadro compõe a alta de desemprego que assola o país. A taxa de pessoas que se encontram na condição de desempregadas tem oscilado de 12 a 12,5%, e essa variação ocorre em conjunto com a ampliação do número de trabalhadore(a)s informais e o volume de desalentados permanece na faixa dos 4,7%. A soma do(a)s trabalhadore(a)s que estão fora da força de trabalho alcançou o total de 64,8 milhões.

Dados indicam que quase 12 milhões de brasileiros empregados no setor privado não possuem Carteira de Trabalho assinada. Esse recorde histórico apontado pelo IBGE (2019) é fruto não apenas de reformas contínuas nas relações de trabalho que culminaram com a terceirização, mas hoje expõem a uberização e a pejetização do processo de contratação de trabalhadore(a)s.

Também nunca se viu antes, tamanho número de trabalhadore(a)s informais, o(a)s quais chegam a quase 40 milhões de brasileiro(a)s, isto é, quase 39% da força de trabalho. A face mais trágica desse processo permanece sendo os mais de 12 milhões de desempregado(a)s, a compor 11,8%

da força de trabalho nacional. Assim, conclui-se que há um número muito relevante de brasileiro(a)s que se encontram desempregado(a)s ou em situações precarizadas de subemprego e a não conseguir alcançar níveis humanos no que tange ao consumo de alimentos, moradia, dentre outros processos mais basilares e fundamentais para sua reprodução.

Nesse sentido, a quem serve tornar serviços públicos e gratuitos em privados? A quem serve a desregulamentação dos regimes de trabalho de servidore(a)s público(a)s? Por que a privatização de empresas, autarquias e órgãos públicos é a égide desse governo? Ao passo que se analisa quem tem acesso ao consumo diário de inúmeros serviços, constata-se que estes apenas podem ser acessados por aquele(a)s que porventura possuam soldo suficiente para arcar com os mesmos. E nesse processo, fica evidente que o empobrecimento e a destruição da concepção da classe trabalhadora enquanto sujeito de direitos sociais faz parte de uma política de aniquilação de “inservíveis” ao sistema econômico em voga.

No Brasil, o Movimento de Mulheres vem ganhando espaço, destacando-se pela luta contra a extrema-direita e em defesa das suas pautas e direitos. O Movimento Feminista garantiu avanços como a Lei Maria da Penha e a Lei do Femicídio; no ANDES-SN garantiu a paridade de gênero na Direção Nacional e políticas que garantem a participação das mulheres nos espaços do Sindicato Nacional e em suas seções sindicais.

A ocupação dos espaços públicos e de direção pelas mulheres é uma afronta ao bolsonarismo, que destila seu ódio e com o uso da violência tenta calar as mulheres e incita a violência doméstica e o feminicídio. A pauta moral e da defesa da família burguesa e heteronormativa legitimou em 2019 os mais de 200 feminicídios em 10 meses. De acordo com a pesquisa do docente Jefferson Nascimento, da Universidade de São Paulo (USP), 71% dos crimes foram cometidos por parceiros ou ex-parceiros das mulheres assassinadas. Armas brancas foram usadas em 41% dos crimes, enquanto armas de fogo representam 23% dos casos. Do total de casos, 47% aconteceram dentro da casa da vítima. Esse dado é alarmante, considerando que o governo federal quer facilitar o porte de armas de fogo.

De acordo com a Fiocruz, em 2017 houve 65.602 homicídios no Brasil, o que equivale a uma taxa de aproximadamente 31,6 mortes para cada cem mil habitantes, o maior nível histórico de letalidade violenta intencional no país. Os dados são do Atlas da Violência 2019. Os dados revelaram um expressivo aumento dos homicídios de jovens em diversas unidades da federação, as mesmas onde se verificou o crescimento da taxa geral de homicídios em 2017. Ao mesmo tempo, o grupo etário de 15 a 29 anos representou 54,5% do total de vítimas de homicídio naquele ano, embora represente apenas 24,6% da população total do país.

O Atlas da Violência apontou que 4.936 mulheres foram mortas, o maior número registrado desde 2007 (das quais 66% eram negras). Em relação à população LGBTT, o relatório destacou a invisibilidade dos cálculos de prevalência relativa de violência contra esse grupo social, pois o IBGE não faz registro em seus roteiros de pesquisa sobre identidade de gênero e/ou orientação sexual, da mesma forma que os boletins de ocorrência não fazem qualquer classificação da vítima. Considerando as denúncias, verificou-se um forte crescimento nos últimos seis anos do número de homicídios contra a população LGBTT, um aumento de 127%.

Pesquisas apontam que o Estatuto do Desarmamento tem evitado o aumento em 12% dos homicídios, de acordo com o Atlas da Violência, esse dado é fundamental para compreendermos como a liberação indiscriminada do armamento proposto pelo Governo Bolsonaro incidirá no aumento dos homicídios e feminicídios. Se analisarmos os decretos que tratam da posse e compra de armas, seus textos indicam que as armas permaneçam e sejam guardadas em casa, o que na prática legitima o feminicídio. Os homens que praticam feminicídio em sua grande maioria não tem antecedentes criminais, portanto, esse elemento não é parâmetro para afirmar que o armamento não intensificará o feminicídio. Não ao armamento! É pela vida das mulheres!

Os números de feminicídios e o decreto que liberou o porte de armas representaram um retrocesso, mas isso não significa que os Movimentos Sociais recuaram. No dia 6 de novembro o Senado por unanimidade, aprovou a PEC 75/2019, que torna o crime de feminicídio imprescritível e inafiançável. A PEC seguirá para a Câmara dos Deputados. Essa medida determina que o feminicídio poderá ser julgado a qualquer tempo, independentemente da data em que tenha sido cometido. Pela lei

brasileira, feminicídio é o homicídio cometido contra mulheres, motivado por violência doméstica ou discriminação à condição feminina. Atualmente, esse tipo de crime prescreve após 20 anos.

A criminalização da Lgbtphobia foi aprovada no Superior Tribunal Federal (STF) no dia 13 de junho de 2019. Apesar de ser um problema a judicialização das pautas dos Movimentos Sociais e as políticas punitivistas intensificarem o encarceramento do povo mais pauperizado, num país em que o homicídio e a violência contra a população LGBTT aumentaram em 127%, a decisão do STF representa um avanço das lutas em defesa da diversidade sexual e da liberdade de amar.

Não podemos esquecer-nos da luta em defesa do termo Violência Obstétrica, após o Ministério da Saúde do Governo Bolsonaro orientar que o termo fosse evitado e não citado em seus documentos, numa tentativa de invisibilizar os dados sobre essa prática que violenta as mulheres há anos. Após denúncia dos movimentos sociais em defesa do parto humanizado e do movimento feminista, o Ministério Público Federal (MPF) recomendou ao Ministério da Saúde garantir o uso do termo que melhor represente suas experiências no momento do parto. A pressão dos movimentos de mulheres garantiu o recuo do governo e a continuidade da luta de combate à violência obstétrica.

O ANDES-SN fez greve no ano de 2019 no Piauí, na Bahia e no Paraná, e nos dias 15 e 30 de maio, 14 de junho e 2 e 3 de outubro as universidades paralisaram em defesa da educação. Essas ações de resistência contribuíram para o recuo do Governo em relação ao Future-se, projeto rejeitado em mais de 31 universidades federais até o momento. A luta em defesa da educação e as greves do ANDES-SN garantiram espaços de unidade de ação. O setor da educação, mesmo com limitações, vem garantindo ações na defesa da educação pública.

A Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) encaminhada pelo PSOL a pedido do Fórum das AD da Bahia e do ANDES-SN, por intermédio da assessoria jurídica da secretaria regional Nordeste III, em conjunto com as seções sindicais das estaduais baianas, resultou em liminar que garantiu uma vitória importante em defesa da carreira e do Estatuto do Magistério Superior do Estado da Bahia.

Foi um avanço, apesar de ter sido uma concessão e não uma conquista dos movimentos sociais, a votação no STF que decidiu contra a execução de prisão após condenação em 2ª instância, pois representou uma vitória contra a criminalização dos movimentos sociais e colocou a Operação Lava Jato em xeque. Pela Liberdade de Rafael Braga, pela liberdade de Renan da Penha e de todo(a)s o(a)s lutadore(a)s!

A classe trabalhadora está em luta, e nela a categoria docente tem resistido aos diversos ataques desferidos pela extrema-direita, porém em um patamar de organização que não tem sido capaz de modificar a correlação de forças, a qual nos continua desfavorável. Ao mesmo tempo em que resistem, o(a)s trabalhadore(a)s devem avançar na construção de um projeto estratégico para a classe.

Nesse contexto, uma grande responsabilidade recai sobre a CSP-Conlutas para a construção de uma frente única e de unidade de ação. Entretanto, as diversas contradições internas e o método de condução empregado pelo bloco hegemônico da central, em especial aquele evidenciado no 4º Congresso, demonstram que a CSP-Conlutas não tem sido capaz de avançar na aglutinação de forças tão necessária no atual momento e, ao contrário, pode estar contribuindo para uma maior fragmentação do campo mais combativo da classe trabalhadora.

A necessária reorganização da classe trabalhadora não pode sucumbir a um novo processo de conciliação de classes. Na atual conjuntura, os esforços do ANDES-SN devem ser direcionados para a construção da mais ampla unidade do campo combativo, respeitando a independência de classe, para derrotar nas ruas todas as políticas que retiram direitos e atacam as liberdades democráticas, sejam elas oriundas do governo Bolsonaro, ou de quaisquer governos estaduais ou municipais. Desse modo, conforme deliberação da base do ANDES-SN no 38º Congresso, avançamos na construção do Fórum Sindical, Popular e de Juventudes, por Direitos e Liberdades Democráticas, que ainda embrionário tem reunido sindicatos, movimentos sociais e estudantis e já está constituído em diversos estados.

Em meio à derrota que significou a aprovação da contrarreforma da previdência com o silêncio das grandes Centrais Sindicais, continuaremos ousando lutar, resistir e conquistar um mundo justo e solidário para os e as trabalhadores e trabalhadoras.

## TEXTO 2

*Contribuição do(a)s sindicalizado(a)s: Adriana D'Agostini (Seção Sindical do ANDES-SN na UFSC); Agripino Alves Luz Júnior (SINDUFAP); André Rodrigues Guimarães (SINDUFAP); Antonia Costa Andrade (SINDUFAP); Antônio Lisboa L. de Souza (ADUFCG); Arthane Menezes Figueiredo (SINDUFAP); Astrid Baecker Avila (Seção Sindical do ANDES-SN na UFSC); Beatriz Franchini (ADUFPEL); Carlos Vicente Joaquim (SESDUF-RR); Cássio Alves (APUFPR); Celeste Pereira (ADUFPEL); Célia Regina Vendramini (Seção Sindical do ANDES-SN na UFSC); Cenira Andrade de Oliveira (ADUFES); Claudia March (ADUFF); Diana Regina dos Santos Alves Ferreira (SINDUFAP); Édpo Felipe da Silva Ferreira (SINDUFAP); Elda Maria Freire Maciel (SINDUECE); Elza Dely Veloso Macedo (ADUFF); Eptácio Macário Moura (SINDUECE); Erlenias Sobral do Vale (SINDUECE); Fausto de Camargo Júnior (Sindcefet-MG); Gean Santana (ADUFS-BA); Henrique A. F. Mendonça (ADUFPEL); João Negrão (APUFPR); José Carlos Marques Volcato (ADUFPEL); José Raphael Bokehi (ADUFF); Lalo Watanabe Minto (ADUNICAMP); Luiz Henrique Schuch (ADUFPEL); Marco Antonio Perruso (ADUR-RJ); Maria da Conceição dos Santos Costa (ADUFPA); Marielson Rodrigues Guimarães (ADUFPA); Marinalva Silva Oliveira (ADUFRJ); Marise Fonseca dos Santos (APUFPR); Mauro Tilton (Seção Sindical do ANDES-SN na UFSC); Milena Martinez (APUFPR); Nise Maria Tavares Jinkings (Seção Sindical do ANDES-SN na UFSC); Olgaíses Maués (ADUFPA); Olinda Evangelista (Seção Sindical do Andes na UFSC); Paulo Marcos Borges Rizzo (Seção Sindical do ANDES-SN na UFSC); Paulo Marcelo Cambraia da Costa (SINDUFAP); Rosângela Assunção (ADCESP); Rosana Maria Gemaque Rolim (ADUFPA); Sâmela Ramos da Silva (SINDUFAP); Sandra Alessi (APUFPR); Savana Diniz (APUBH); Tadeu Lopes Machado (SINDUFAP); Vilson Aparecido da Mata (APUFPR); Waldir Ferreira de Abreu (ADUFPA).*

## UNIDADE NA LUTA CONTRA A ORDEM DO CAPITAL

### TEXTO DE APOIO

#### 1. O momento da economia mundo.

O 39º CONGRESSO realiza-se em um momento em que são evidentes os sinais de esgotamento da recuperação da economia mundial que se seguiu ao crash financeiro de 2008, sendo eminentes a recessão e os riscos de um novo crash, sobretudo nas principais economias, a começar pelos Estados Unidos.

As projeções de crescimento da maior parte das economias para 2019 não se verificaram e economistas e dirigentes de agências econômicas, a começar pelo FMI e pelo G20, tiveram que rebaixá-las no segundo semestre. Na preparação da reunião do FMI, de outubro, Kristalina Georgieva, diretora-gerente do órgão, declarou: “Em 2019, esperamos crescimento menor em quase 90% do mundo” e que “há dois anos, a economia internacional estava em alta sincronizada. Agora continua sincronizada, mas no movimento contrário”. Como consequência, são rebaixadas também as projeções para 2020.

Os sinais de desaceleração já se expressavam, nos últimos anos, em países centrais e nos chamados emergentes, mas os altos índices de crescimento da economia chinesa, mantinham o índice global em alta relativa. Ocorre que, em 2019, a desaceleração atingiu a China, cuja produção industrial continua a crescer, mas em ritmo menor (cerca de um dígito abaixo do previsto: de 5,9% para 4,8%). A guerra comercial entre Estados Unidos e China é um dos fatores que contribuem para a desaceleração chinesa, mas não é o único e o principal. Ocorre que as volumosas exportações da indústria chinesa

passaram a sofrer com a retração dos mercados ao redor do globo, expressão da sincronização a que se refere Georgieva.

O Brasil, que teve crescimento de 1,1% em 2018, teve projeções para 2019 variando entre 0,8% e 0,9% e o Fundo prevê para 2020, taxa de 2,0%, o que, segundo o órgão, depende dos supostos efeitos da reforma previdenciária, da manutenção do teto dos gastos, das privatizações e de uma reforma fiscal para remover o que considera como sendo o maior obstáculo para atração de investidores, a suposta elevada carga tributária para as empresas privadas. Além disso, cobra do governo o investimento em infraestrutura e outras formas de subsídios ao setor privado.

A chamada recuperação sequer foi capaz de recuperar os níveis de atividade econômica que se verificavam antes do crash de 2008, principalmente nos países centrais mais atingidos por ele e já se mostra esgotada. Diante disso, o relatório do FMI de outubro de 2019 (World Economic Outlook) mantém seu receituário de concentração de renda e de deterioração das condições de vida de milhões de seres humanos, que insiste em chamar de “crescimento sustentado”, mito utilizado para defender o veneno como se fosse o antídoto.

Ocorre que a acumulação de capital, num quadro de desaceleração do crescimento, de eminência da recessão e de um possível novo e profundo crash financeiro, demanda, antes de tudo, a proteção das taxas de lucro por meio da intensificação da concentração de renda, com maior precarização dos postos de trabalho e o aprofundamento das disputas sobre os recursos públicos: maior taxação fiscal dos pobres, menos recursos para as políticas públicas, desoneração fiscal das empresas privadas, mais subsídios estatais aos negócios privados e investimentos em infraestrutura.

Tem-se, então, para 2020, a combinação de um quadro recessivo global com desproteção social do trabalho (para ativos, aposentados e em formação), pauperização generalizada, que significa a ampliação dos contingentes que vivem em condições de vida insuportáveis. A reunião de outubro do FMI ocorreu logo após a insurgência das massas no Equador e no mesmo momento da eclosão dos protestos no Chile, ambos com traços insurrecionais e que lograram, ao menos momentaneamente, os recuos de Lenín Moreno e de Sebastián Piñera respectivamente em relação à suspensão do subsídio aos combustíveis e ao aumento das passagens do metrô de Santiago. A elevada adesão a estes protestos e suas radicalidades expressam que a deterioração das condições de vida da maioria do povo atingiu níveis insuportáveis, não apenas nestes países específicos, pois as sinalizações estão presentes em todo o globo, inclusive no Brasil. Mas, o FMI, ao manter o receituário de austeridade, mostra-se insensível aos protestos, uma vez que a acumulação de capital, sob as condições de aprofundamento de sua crise estrutural, não pode oferecer nada diferente disso.

Protestos gigantescos ocorreram em diversos pontos do globo durante o mês de outubro: Chile, Catalunha, Equador, Haiti, Líbano, Iraque e Hong Kong. Os motivos foram evidentemente diferenciados: aumento das passagens de metrô no Chile, condenação de líderes separatistas pela justiça espanhola, fim do subsídio e aumento dos preços dos combustíveis no Equador, exigência de renúncia do corrupto Presidente no Haiti, projeto governamental de cobrar impostos sobre mensagens em aplicativos no Líbano, corrupção e desemprego no Iraque e lei de extradição à China em Hong Kong. Mas, em todos eles se expressa a insatisfação geral da população com a situação geral de seu país e descontentamento com os que ocupam o poder, o que se expressa pela continuidade das mobilizações mesmo nos casos de suspensão das medidas que detonaram os processos (Equador, Chile e Hong Kong), da intensa repressão (Equador, Chile, Haiti, Iraque e Hong Kong). As pautas se ampliaram e são, em todos os casos, contra o neoliberalismo, que se mostra esgotado – mas também contra outras alternativas de gestão do capital, caso da conciliação de classes neodesenvolvimentista, que cedo ou tarde fracassa e empodera o retorno ao conservadorismo.

O grande desafio para as massas em geral é o de aprofundar a resistência à deterioração de suas condições de vida e tomar em suas mãos a luta anticapitalista – uma vez que o mal-estar com a ordem do capital e a democracia burguesa generaliza-se entre as massas trabalhadoras.

## **2. O Brasil**

A economia mundial pós 2008 promoveu, entre outras coisas, o aprofundamento de mudanças substantivas na divisão internacional do trabalho, que já vinham ocorrendo na fase anterior. Dentre elas, destaca-se a desindustrialização dos países exportadores de commodities e a apropriação por empresas estrangeiras da lavra e beneficiamento dos recursos minerais. A queda dos preços das commodities em 2012 e 2013 abalou as economias exportadoras de minérios e grãos, como os países da América Latina, dentre eles o Brasil, que teve recessão (crescimento negativo do PIB) em 2014, 2015 e 2016. O IBGE mostra que de 1948 a 1988, a participação da indústria de transformação no PIB evoluiu de 16,1% a 27,3% (maior resultado) e, a partir daí começou a decair e, desde 2008, apresenta resultados inferiores ao de 1948, chegando, em 2018, ao pior resultado, 11,3%. A desindustrialização segue em marcha e tende a ficar baixo de 10% do PIB. Enquanto isso, em 2018, as exportações de apenas sete grupos de commodities (soja, óleos brutos de petróleo, minério de ferro, carne, celulose, açúcar e café) representaram 50,2% do total das exportações brasileiras. Esses resultados expressam que segue firme a reprimarização da economia brasileira. Esse é o resultado do ciclo progressista no Brasil e na América Latina, a dura conta da conciliação de classes que hoje pagamos.

Trata-se de reprimarização combinada com a estagnação do crescimento do PIB, de eminência de recessão, em contexto de financeirização, com os bancos apresentando elevação em seus lucros. Os quatro maiores bancos, do Brasil, Santander, Itaú Unibanco e Bradesco, apresentaram, nos dois primeiros trimestres de 2019, crescimento dos lucros respectivamente de 22,3% e 21,3% em relação aos mesmos períodos de 2018. O desemprego, por sua vez, não cai. De acordo com o PNAD (IBGE), a taxa de desocupação evoluiu de 6,5% em dezembro de 2014 para 13,7% em março de 2017 e vem, desde lá, mantendo-se próximo deste patamar, estando em 12,3%, em junho de 2019. De acordo com o IBGE, são hoje, 28,4 milhões de desempregados e subempregados, isto é, de força de trabalho desaproveitada.

A contra-reforma trabalhista de 2017 não logrou reverter o desemprego e faz com que os novos postos sejam de trabalho intermitente e de jornadas parciais, sem garantias trabalhistas: trabalhadores como pessoa jurídica, terceirização de atividades-fim, “uberização” em larga escala. A previdência, no quadro de precarização do trabalho, é desmontada e entregue ao sistema financeiro, numa contra-reforma cujos custos recaem sobre as parcelas mais pobres dos trabalhadores.

O governo Bolsonaro representa inquestionavelmente o papel de agente da reprimarização da economia e da recolonização do país, daí sua guerra aberta contra o meio ambiente, contra a preservação das áreas indígenas, contra o controle dos agrotóxicos e, até mesmo, contra o satélite que registra as queimadas. É nesta condição que realiza o mega leilão do pré-sal e que pretende privatizar os Correios, a Casa da Moeda, a Telebras, a Eletrobras, o Serpro, a Dataprev e empresas dos estados.

### **3. Educação**

A educação cumpre um papel fundamental na equação apresentada pelo capital para enfrentar a crise que atravessa.

Ainda que o processo de privatização e mercantilização da educação, ciência e tecnologia públicas já estivesse em curso, a agenda contrarreformista na educação alcançou um novo patamar no último ano, marcado pela radicalização do processo de submissão da educação ao capital.

Enquanto a educação básica padece de perda de recursos financeiros, precarização do ensino e do trabalho e é adentrada pela lógica da gestão privada, a educação superior que também passa por esse mesmo processo, é refuncionalizada e passa a representar um papel fundamental de incremento à lucratividade das empresas, por meio de um conhecimento-mercadoria. Para tanto, a universidade é alvo de avanço da contrarreforma.

Nesse quadro, a argumentação, já conhecida, que inclui a corrupção e a ineficiência do Estado e que sustentou as medidas de contrarreforma administrativa de Fernando Henrique Cardoso foi adensada de um lado, pela tríade busca de excelência, inovação, internacionalização, fundadas em um produtivismo acadêmico. Por outro lado, “pauta moral”, protagonizada por setores ligados a igrejas e por defensores de projetos como o escola sem partido, buscam aprofundar o controle sobre as escolas

e o trabalho docente, com o aval do Estado, rumo à restrição do pensamento crítico das novas gerações de estudantes.

A militarização da educação básica, a apologia aos valores da “família tradicional” no movimento escola sem partido e a negação da ciência combinam-se ao argumento central do empreendedorismo e empregabilidade que atravessam a contrarreforma desde a educação básica ao ensino superior. O empreendedorismo pode ser a chave para a crítica da contrarreforma da educação. A análise da lógica empreendedora, no movimento entre essência e aparência, revela os objetivos de educar e disciplinar trabalhadores e trabalhadoras para a superexploração do trabalho, também presente nos processos contrarrefomistas da legislação trabalhista e previdenciária.

Na educação superior, o aprofundamento do desfinanciamento, mediante sucessivos bloqueios, cortes e contingenciamentos e a apresentação do projeto Future-se em julho de 2019, buscam acelerar e colocar a mola propulsora da contrarreforma iniciada por FHC e seguida pelos governos lulistas. Ainda que legislações nacionais aprovadas e práticas correntes no interior das Instituições Federais de Ensino Superior (IFES) já estivessem em curso há décadas, o Future-se, entretanto, reúne, adapta-se e, em alguns casos, ajusta várias delas e introduz a política de *Fundos nas IFES*.

Sendo assim, o Future-se eleva o processo de privatização, mercantilização e *financeirização* das IFES a um patamar superior, no marco do desfinanciamento do ensino superior.

Como base para sustentação legal desses fundos, destaca-se a aprovação em tempo recorde no final de 2018, da Medida Provisória nº 851, agora Lei nº 13.800, de 4 de janeiro de 2019, que autoriza a administração pública a firmar instrumentos de parceria e termos de execução de programas, projetos e demais finalidades de interesse público com organizações gestoras de fundos patrimoniais. A referida Lei viabiliza o instrumento legal que faltava para completar o arcabouço necessário para o novo patamar da privatização do ensino superior: a *financeirização* a partir da alienação do patrimônio público.

Resta lembrar que sem as medidas anteriores, com destaque para a Lei das parcerias público-privado, de 2004, assim como legislações posteriores, tais como a Lei nº 13.019, de 2014 e a Lei nº 13.204, de 2015 que aprofundam o marco que permite a transferência do patrimônio público para o setor privado, o Future-se, em sua essência privatista, seria impossível.

Com o Future-se, as IFES passarão a firmar contratos de gestão com Fundações de Apoio e/ou Organizações Sociais, e serão profundamente reformadas, no que concerne à: finalidade, financiamento, gestão, ensino, pesquisa, extensão, formação de professores (inicial e permanente), contratação de quadros, e estrutura física.

Além disso, há o risco de introdução de cobrança de mensalidades nas IFES, pondo fim ao seu caráter de gratuidade.

A próxima medida já anunciada pelo governo de Bolsonaro, prevista para logo a após a reforma da previdência é a reforma administrativa, em que o objetivo central consiste em reduzir, ainda mais, os custos com pessoal das IFES. Pode-se inferir que nessa medida, busca promover o expurgo de docentes das carreiras e funcionários técnico administrativos concursados, para dar lugar a entrada de uma nova leva de trabalhadores contratados em condições precárias, viabilizadas pela reforma trabalhista e pela lei das terceirizações.

Ante a esse quadro, os trabalhadores docentes universitários e suas organizações sindicais se vêm instadas a se organizar para lutas mais profundas, ampliadas e radicais, únicas capazes de fazer frente aos ataques à Universidade e à classe trabalhadora em geral na atualidade, como demonstram revoltas populares recentes no Equador, Chile, Colômbia, Haiti e Catalunha.

#### **4. As lutas**

O ano de 2019 foi marcado por importantes lutas, com destaque ao setor de educação e, neste, do movimento estudantil. A Greve Nacional da Educação, de 15 de maio, foi a maior mobilização popular dos últimos anos, superando, em termos de adesão e de número de manifestantes, em muito a Greve Geral de 28 de abril de 2017 contra as reformas trabalhista e da Previdência propostas por



Temer, que havia sido a maior mobilização até então. O estopim do 15 de maio foram os cortes indiscriminados feitos pelo MEC acompanhados por declarações depreciativas do novo ministro, Weintraub, que relacionou os cortes a suposta balbúrdia existente nas universidades públicas. Milhões ocuparam as ruas, dando ânimo para a continuidade das lutas, em especial para a Greve Geral contra a reforma da previdência, convocada para 14 de junho. Tanto o 15 quanto o 30 de maio foram tratados como “esquenta” para greve geral. A CUT publicou em 06 de maio, logo após reunião das centrais sindicais: “Toda a classe trabalhadora se somará aos companheiros e companheiras da Educação que cruzarão os braços no dia 15 de maio. É o esquenta para a greve geral do dia 14 de junho contra a reforma da Previdência”.

O 15 de maio contou com a unidade de todas as entidades da educação e das principais centrais e o apoio de diversas categorias, como petroleiros, trabalhadores dos correios e muitos outros. Em 14 de junho a unidade já não foi a mesma e a luta contra a reforma da previdência se enfraqueceu, com setores importantes do sindicalismo trocando a luta das ruas pelos conchavos no Congresso Nacional, o que possibilitou sua tramitação e aprovação com razoável facilidade. Há muitas contradições no meio sindical e dos movimentos populares e cabe aqui apontar uma que foi marcante neste processo: organizar a luta contra a reforma da previdência e, ao mesmo tempo, apoiar os governos do PT e do PCdoB que defendiam e defendem a reforma. O resultado foi a manutenção da retórica contra a reforma e o imobilismo.

Próximos passos anunciados pelo governo são a reforma administrativa e a reforma tributária, o que demanda novos enfrentamentos.

O imobilismo assumido pela CUT e suas entidades filiadas, como a CNTE, pela UNE e outras organizações, comprometeu também o sucesso da Greve Nacional da Educação, de 02 e 03 de outubro, que ocorreu, com boa participação em várias instituições, mas com pouca expressão nacional.

Mas o processo aberto em 15 de maio continuou vivo e mostrou sua força diante do Future-se. A rejeição ao projeto pela maioria dos conselhos universitários deveu-se às intensas mobilizações que ocorreram nas instituições, com assembleias que reuniram milhares de pessoas, exigência e realização de reuniões abertas dos conselhos e realização de greves, como na UFSC e na UNIPAMPA. As mobilizações massivas em defesa da educação e ciência públicas têm ocorrido também nas estaduais, sendo exemplo a assembleia universitária realizada na UNICAMP, em 15 de outubro, que reuniu 8 mil pessoas.

Em que pesem as derrotas sofridas pelos trabalhadores em seus direitos, em suas condições de vida, a classe não foi politicamente derrotada e expressa disposição ao enfrentamento, como indicam as assembleias dos petroleiros que se realizam no momento em que este texto é escrito. Os que tentam imobilizar as massas assumem, consciente ou inconscientemente, que a vitória de Bolsonaro sobre Haddad representou derrota profunda da classe, que o momento não seria para enfrentamentos e que o ajuste de contas será dado nas eleições.

O IV Congresso da CSP Conlutas (03 a 06/10) apontou perspectiva distinta: “A unidade para derrotar a extrema direita deve ser forjada com independência de classe. Precisamos derrotar Bolsonaro nas ruas, apostando na ação direta e construção de um calendário de lutas que mobilize nossa classe com o objetivo de construir uma nova greve geral, ao passo que também aponte uma saída anticapitalista e por fora dessa democracia dos ricos”.

Há, nesta resolução a essência dos desafios atuais. O método de busca da unidade é para construir a luta e nela tem que se apoiar, essa é nossa experiência nas lutas de 2019, dentro e fora das instituições de ensino. Ele passa pelo chamado a todas as organizações, mas não se subordina ao imobilismo, à conciliação de classes, a qualquer governo, mesmo porque estão todos os governos levando à risca o receituário neoliberal, como o da Bahia, que já introduziu as OS na educação.

## **5. Perspectivas para o próximo período.**

A prioridade é a construção de movimento classista, firmado na perspectiva de superação das relações econômicas e valores de sociabilidade que têm sido impostos pela lógica capitalista neoliberal internacionalizada, nessa quadra histórica. É uma luta de fôlego que precisa alcançar ampla base

social, podendo ser antecipada e potencializada pela mobilização dos setores que estão sendo mais atacados: trabalhadores, inclusive do serviço público, espoliados do campo e da cidade, discriminados e oprimidos.

Por isso, as mediações necessárias para a construção de frentes para “unidade de ação” de resistência ao próto-fascismo, não podem ser rebaixadas aos parâmetros e espaços da ordem vigente, muito menos à dinâmica institucional/agenda eleitoral. Não podem ser rebaixadas programática e ideologicamente, de maneira que se aposte no impossível retorno da fracassada conciliação lulista de classes, como alguns equivocadamente esperam no país.

O ANDES-SN, o setor educação e dos servidores públicos, a CSP-Conlutas, em conjunto com outros movimentos classistas combativos, tem papel decisivo nesse momento, não só na articulação e mobilização, mas também para direcionar corretamente a estratégia de atuação.

### **TEXTO 3**

*Contribuição do(a)s sindicalizado(a)s: Antônio Vicente Seraphin Pietroforte (ADUSP); Antonio Eduardo Alves de Oliveira (APUR); Adroaldo Oliveira dos Santos; Anselmo de Lima Chaves; (ADUFS- Ba); José da Conceição Santana (APUR); Luiz Henrique Sá da Nova (APUR); Patrícia Cristina da Silva Pinheiro (ADUNB); Maria de Lourdes Rocha Lima Nunes (ADUFPI).*

## **FORA BOLSONARO. PELA LIBERDADE DE LULA. EM DEFESA DA UNIVERSIDADE PÚBLICA.**

### **TEXTO DE APOIO**

A luta contra o golpe e a destruição do País, patrocinada pelo imperialismo e pelos golpistas de todas as matizes, colocam na ordem do dia a necessidade de a esquerda deixar de lado a ilusão pelas eleições e impulsionar a mobilização em torno da liberdade de Lula e pelo fora Bolsonaro.

A luta de classes, as grandes mobilizações populares que estão acontecendo na América Latina e os ataques contra a classe trabalhadora no País, não vão esperar que a esquerda se prepare. Os lutadores têm a obrigação de se antecipar aos fatos. Quanto mais consciente estiver o movimento maiores serão as perspectivas de vitória. A luta pela liberdade de Lula e pelo Fora Bolsonaro serão, sem dúvida, os elementos centrais catalisadores na próxima etapa política.

A tarefa que está colocada para a esquerda, e em particular a Frente Brasil Popular, é a de levar para o conjunto dos trabalhadores algumas reivindicações que levem os trabalhadores a tomar as ruas. Para isso faz-se necessário a convocação do Congresso do Povo; a redução da jornada de trabalho para 35 h semanais, contra o desemprego; a luta contra as privatizações das empresas estatais; a luta contra a militarização das escolas; a luta contra o Future-se e a destruição do ensino público; a luta pela dissolução da PM assassina; a luta para por abaixo os governos fascistas contra o povo negro, as mulheres e os LGBTs; a greve geral, a luta por eleições gerais, com Lula candidato à presidente; e por uma assembleia constituinte livre, soberana e popular.

No âmbito internacional as explosões sociais que têm varrido a América Latina e outras regiões do mundo e a própria condição de “fervura” presente na situação brasileira, apontam que é uma questão de tempo para que o País também seja varrido por grandes protestos. Por outro lado, a reação dos governos fascistas e reacionários, como no Chile e no Equador, mostra que a direita e a extrema-direita não vão se curvar com facilidade. É por isso que quanto mais consciente, quanto mais

preparados estiverem os movimentos que lutam contra o golpe no Brasil, maior será a capacidade de apontar uma via verdadeiramente progressista do ponto de vista dos interesses das massas exploradas.

Assim, dentre as intervenções que são substancias para o enfrentamento da crise, a partir da mobilização da classe operária, a formação dos comitês de luta contra o golpe - nas fábricas, associações de bairros, universidades, dentre outros espaços, assumem um papel relevante como instrumento para preparar a intervenção na ruas.

#### **TEXTO 4**

*Contribuição da Diretoria do Sindunifesspa.*

## **DERROTAR BOLSONARO PARA DEFENDER A EDUCAÇÃO, NOSSOS DIREITOS E O MEIO AMBIENTE.**

### **TEXTO DE APOIO**

Quase um ano de Governo Bolsonaro. Nesse período experimentamos uma intensificação de ataques sistemáticos e violentos à classe trabalhadora. Bolsonaro chega ao poder como resultado da combinação de crise política, econômica e ambiental conectadas com a voracidade da burguesia em manter suas taxas de lucratividade através de um programa de aprofundamento do neoliberalismo que aumenta a espoliação de trabalhadores e trabalhadoras. Isso possibilitou um pacto nacional em torno de sua candidatura para aplicação de um programa econômico máximo.

Esse programa tem dois eixos centrais: A redução do valor da força de trabalho e o aumento do saque dos recursos naturais e do patrimônio público. A reforma da previdência, parte do pacote econômico, foi aprovada em torno da liderança de Rodrigo Maia e de grande volume de recursos, via emendas parlamentares. O aparato institucional de fiscalização e defesa do meio ambiente foi desmantelado. Paralelamente, se articulou com os setores do agronegócio e de mineração para avançar sobre a Amazônia, última fronteira de riquezas naturais. A redução de direitos e o aumento do desemprego colocou quase 30 milhões de brasileiros na informalidade, as condições de trabalho estão cada vez mais degradantes. O discurso empreendedor aparece como uma palavra mágica para a saída dessa alarmante realidade que, ao contrário, só aprofunda as reais condições de empobrecimento da classe trabalhadora.

O governo fortalece sua linha de propagação ideológica. As declarações que buscam dialogar e consolidar uma base proto-fascista, que esteja na defesa do governo, é o centro da propaganda ideológica do governo e da família Bolsonaro. Seu discurso e sua rede de fakenews tem um perfil que se apresenta como anti sistema, que o destacou durante a campanha, evocando um estado autoritário em substituição a precária democracia brasileira.

A política de corte de verbas das universidades e institutos federais e a política de proliferação de escolas militares são a base ideológica de formação para a juventude. O governo sabe que ela, desde junho de 2013, vem acelerando sua experiência e aprofundando seu protagonismo. As ocupações de escolas e universidades em 2016, a luta das jovens feministas contra Eduardo Cunha, a greve internacional de mulheres em 2017, o movimento “ele não” durante o primeiro turno da eleição 2018 são indicações que uma nova vanguarda mais radicalizada e com perfil anticapitalista se forja, e que refletiu no mês de maio de 2019 com o Tsunami da educação. O governo sabe disso e tenta articular ações que vão de curto a médio prazo através das igrejas neopentecostais e do militarismo.

Diferente do que se imaginava, o governo apresentou em seus primeiros meses grandes fragilidades. Seu primeiro escândalo de corrupção, o laranjal do PSL, não demorou para aparecer, dando início às primeiras baixas do governo e causando desgaste com seu eleitorado.

Em seguida, emergiu a relação da família com as milícias do Rio de Janeiro. O esquema envolve o assessor da família Bolsonaro, Fabricio Queiroz, e as milícias do Rio de Janeiro que estão ligadas ao assassinato de Marielle Franco e Anderson Gomes. Parentes de milicianos eram assessores fantasmas nos mandatos da família Bolsonaro. A última denúncia de que o assassino de Marielle visitou o conjunto residencial do presidente com sua autorização é um grave indício de envolvimento que deve ser investigado.

No âmbito ambiental, Bolsonaro, não saiu ileso de sua política de destruição da Amazônia. Os incêndios criminosos da floresta tiveram repercussão internacional e atingiu seu governo que teve que se justificar para a comunidade internacional. É claro que isso não foi de imediato, primeiro Bolsonaro culpou as ONGs pelos incêndios. Os desastres ambientais não são acasos ou incidentes são, na verdade, consequência de uma política criminosa de espoliação e saque dos recursos naturais que encontrou em Bolsonaro um forte defensor. Brumadinho foi o primeiro desastre que colocou em questão a política ambiental do governo que, ao contrário, não se intimidou e, ainda, incentivou a invasão das terras indígenas e os incêndios das florestas. Cada vez mais o latifúndio se vê livre para cometer crimes no campo com chacinas de trabalhadores rurais, indígenas e destruir a floresta.

Presenciamos um dos maiores desastres ambientais com o derramamento de óleo no Nordeste que vem atingindo as populações humanas e todas as espécies naturais existentes em diversos ecossistemas. Isso resulta da ausência de uma política de proteção ambiental que está longe de ser prioridade pelo governo Bolsonaro. A questão ambiental se coloca, para as lutas sociais, como um campo de batalha contra o capital.

Os seguidos escândalos, as trapalhadas do governo e o pífio crescimento econômico têm causado a queda de sua popularidade e aumento da sua reprovação, porém continua forte e importante para a elite econômica do país ter sua pauta sendo aplicada. Isso significa que devemos aproveitar as brechas que aparecem na conjuntura para golpear esse governo.

Infelizmente, a classe trabalhadora não consegue responder aos ataques de forma contundente. Um dos principais problemas se encontra na organização sindical da classe. Há uma grande fragmentação e burocratismo, resultado de anos de adaptação ao Estado capitalista que se tem concretizado em lutas estritamente economicistas. A aprovação da reforma da previdência é um grande exemplo da estagnação no movimento sindical e, em muitos casos, na sua divisão, não construindo unidade nas lutas. Alguns sindicatos mais se parecem com escritórios de negociação de acordos e/ou de serviços prestados aos sindicalizados sem mobilização nenhuma da base, inclusive, ofertando cursos de formação de mão de obra para as empresas.

A ação sindical deve ir além da sua categoria. É necessário mobilizar a partir de pautas locais ou nacionais mais gerais. As demandas, muito prováveis, não estarão no planejamento ou previstas com antecedência, elas apenas explodirão e colocarão os problemas no centro do debate. Poderão ser batalhas de curtíssimos prazos, mas extremamente mobilizadoras. Isso pode se dar contra a privatização da água, por mobilidade urbana, pela redução do preço dos combustíveis, por saneamento básico, em defesa do meio ambiente e por muitas outras pautas que prejudicam a classe trabalhadora no dia a dia. Essas mobilizações podem oxigenar uma vanguarda e ressignificar o sindicato para classe.

A América Latina nunca foi um terreno sem resistência, mesmo em momentos de restrição das liberdades democráticas sua população sempre manteve reação e, não seria agora que ela, historicamente, marcada por lutas e resistências não se levantaria contra o aprofundamento do projeto neoliberal. Os indígenas do Equador foram os protagonistas de uma grande convulsão social que colocou em xeque o Governo de Lenin Moreno e derrotou a política neoliberal de ajuste dos

combustíveis. Em seguida, veio o Chile com uma jornada de lutas que paralisou o país contra os ajustes neoliberais, o reajuste do metrô foi a gota d'água para uma rebelião que incendiou as ruas. Na Argentina, o povo rejeitou a projeto neoliberal implementado por Macri nas urnas.

Esses eventos colocam a América Latina em destaque. Os desdobramentos ainda são incertos, mas o importante é que as mobilizações de massas fazem parte do cenário de crise mundial e possibilitam uma reconfiguração favorável a classe trabalhadora. É em momentos de crise que riscos e oportunidades surgem.

## **TEXTO 5**

*Contribuição do(a)s sindicalizado(a)s: Adilson Aquino Silveira Júnior (ADUFEPE), Alessandro Teixeira Nóbrega (ADFURRN /ADUERN), Danielle Gonzaga de Brito (ADUA), Douglas Ferreira de Paula (ADUA), Maria das Graças de Araújo (ADUNIR), Soraia de Carvalho (ADUFEPE) e Viviane Vidal da Silva (ADUA).*

# **AVALIAR AS DERROTAS E TRAIÇÕES RECENTES PARA RESPONDER À CRISE CAPITALISTA COM A RETOMADA DA GREVE GERAL E COM A DEFESA DA FRENTE ÚNICA ANTI-IMPERIALISTA**

## **TEXTO DE APOIO**

### *Crise capitalista e crise de direção*

É impossível discutir a conjuntura internacional ou nacional sem colocá-la no interior da crise estrutural do capitalismo (fator objetivo) e da crise de direção dos movimentos (fator subjetivo). Apontar a crise econômica e omitir ou subestimar a crise política que envolve as direções dos movimentos é contribuir para a despolitização dos trabalhadores e para a omissão das tarefas que a vanguarda tem à frente.

A constatação imediata é que o capitalismo atravessa uma profunda crise que se projetou com força a partir de 2007/2008 e que tal crise ainda não foi estancada. Do campo burguês aos ideólogos das mais diferentes correntes teóricas da pequena burguesia, a questão está em como “sair da crise”.

Assim, a saída da crise passa pelo recrudescimento das tendências mais conservadoras no campo político e econômico (neoliberais, ultraliberais, extrema direita fascizante), de um lado, e, de outro, pelo fortalecimento do discurso mais “progressista” (socialistas e reformistas dos mais diferentes matizes). No fundo, se observamos a história recente da luta de classes em vários países, vemos que se tratam de duas variantes que atuam, senão voluntariamente mas objetivamente, para preservar o sistema capitalista, resgatando-o das consequências que decorrem da sua própria natureza, que, em sua fase imperialista, só pode ser de crises constantes, de destruição regular das forças produtivas.

Com efeito, é provável que todas as contribuições apresentadas a este 39º Congresso partam da caracterização da crise mundial do capitalismo e de suas refrações nos países do globo, em especial, nos da América Latina e no Brasil. Assim o foi no IV Congresso da CSP-Conlutas, em outubro de 2019. No entanto, a constatação da crise e dos seus efeitos (contrarreformas, aumento da exploração do trabalho e dilapidação das riquezas nacionais nos países atrasados) quando não relacionada à avaliação de cada etapa da luta de classes torna-se inócua e oposta à necessidade de armar os explorados em sua luta contra os governos e o próprio regime de opressão.

Nesse sentido, o nosso Congresso deve partir de um balanço das derrotas que o proletariado brasileiro e internacional sofreu no último período. E do modo como essas derrotas são, não o produto natural e direto da crise capitalista, mas, principalmente, fruto da política das direções sindicais, populares e partidárias que se colocam no campo da “esquerda” e dos “progressistas”. Os movimentos

da Educação e a própria educação pública são atacados e retrocedem em função dessa conjuntura mais ampla e das ilusões que as direções colocam no horizonte político das lutas.

*O balanço necessário: duas traições e duas derrotas do proletariado brasileiro*

Em 2017, colocou-se abertamente o caminho para a derrota da Reforma Trabalhista: a greve geral de 28 de abril. A greve geral foi nacional, se projetou na maioria dos centros urbanos, mobilizou milhares de ativistas, permitiu bloqueios de ruas, avenidas e rodovias. A greve geral, os bloqueios, as manifestações e a presença ostensiva da tropa de choque nos centros, e até mesmo nas periferias das grandes cidades, atirando bombas, balas de borracha e golpeando com os cassetetes os lutadores, - todos esses acontecimentos -, formaram uma grande imagem do País em pé de guerra contra as reformas antinacionais e antipopulares de Temer e do Congresso Nacional oligárquico. A greve geral formou uma imagem única e grandiosa dos explorados lutando para pôr abaixo a terceirização, a reforma trabalhista e a reforma da Previdência.

Entretanto, nos dias seguintes essa imagem seria desfeita. A CUT colocou-se por “negociar” a reforma trabalhista e previdenciária. Na ocasião, o presidente da CUT, Vagner Freitas, afirmou: “retirem as reformas de pauta e vamos para a mesa de negociação”. A Força Sindical e UGT, mais direitistas e que se alinharam ao golpe de 2016, esperaram apenas um aceno do governo para negociar o imposto sindical e atuaram para sabotar a convocação de uma nova greve geral, quebrando a frente única que havia se montado em torno da greve geral de abril. A CSP-Conlutas não teve força social para levantar o movimento, dependendo da movimentação das grandes centrais.

O resultado foi o conhecido: a Reforma Trabalhista foi aprovada no Senado em 11 de julho e sancionada em seguida pelo governo Temer, produzindo o maior ataque aos direitos dos trabalhadores com a destruição da CLT. Sequer a moeda de troca da burocracia para trair os explorados foi conquistada: a Reforma Trabalhista trouxe em seu interior o fim do “imposto sindical”.

Em 2019, retoma-se a investida contra os trabalhadores e a destruição de direitos e serviços públicos a partir do governo de Bolsonaro. As manifestações de 15 e 30 de maio, protagonizadas pelos estudantes, tinham como conteúdo central a questão da diminuição e bloqueios de verbas para a Educação, mas também traziam o caráter muito claro de se opor ao governo que manteria os cortes orçamentários, aumento do desemprego e a aprovação da Reforma da Previdência. Por isso, a frente das centrais sindicais colocou-se ao lado destas manifestações, apoiando-as publicamente e participando dos atos em vários estados.

O problema que se colocava já, em germen, desde maio, era que parte da direção das centrais (Força Sindical, em especial) já havia apontado o caminho da pressão parlamentar para “desidratar” a Reforma da Previdência. O método das paralisações, bloqueios, manifestações de rua e da greve geral já se colocava como parte da pressão parlamentar que a frente burocrática elegia como principal. A CSP-Conlutas, que atuou na frente burocrática, ainda que defendesse abertamente a greve geral como o caminho para a vitória, não denunciou, desde o 1º de maio, a política da traição e da derrota, que era o da pressão parlamentar e das emendas substitutivas. As emendas e as “alternativas” para a Reforma da Previdência (como a Reforma tributária defendida por parlamentares do PT e do PSOL) representariam a trilha por meio da qual a greve geral se tornaria secundária.

A greve geral de 14 de junho apresentou menos manifestações de rua que a de 2017, mas indicou que havia um descontentamento geral e uma oposição geral à Reforma da Previdência. No entanto, seu impacto menor esteve ligado ao fato de que a greve foi concebida para servir de pressão popular sobre as negociatas, realizadas no Congresso Nacional, para alterar alguns aspectos do projeto governamental. As principais centrais da Frente, CUT, Força, CTB e UGT, não estavam pela derrubada integral da reforma. A CSP-Conlutas, após a greve de junho, embora também continuasse a defender a retomada da greve geral, não se colocou por denunciar essa tática da frente burocrática. Sequer quis dar “nome aos bois” ao delimitar a sua política da política das demais centrais, nomeando a traição em curso. Não quis romper a frente burocrática, idealizando, ao mesmo tempo, uma “frente

única sindical” que, em seguida, simplesmente não mais atuou e não organizou mais nenhuma mobilização nacional.

Em 07 de agosto, a Câmara Federal votou a Reforma. Ainda em agosto, dia 13, mais um dia de luta do movimento estudantil contra o contingenciamento e os cortes, mas sem a participação da frente burocrática que ignorou a mobilização. A paralisação da educação não podia levantar o movimento contra o governo e contrapor-se ao derrotismo e imobilismo da frente burocrática. Ainda que sem a aprovação no Senado, a frente burocrática já havia assentado a sua política de conciliação com o governo e, nesse sentido, reafirmamos, a CSP-Conlutas não apresentou nenhuma denúncia ou oposição a esta política, rompendo com a frente burocrática, instrumento da traição.

Dois meses depois, em 23 de outubro, na mais plácida situação, o Senado aprovou em segundo turno a Reforma da Previdência. Não houve resistência, não houve novos dias de mobilização, não houve a retomada da greve geral. Simbolicamente, tanto o pilar da Frente burocrática, a CUT, quanto sua ala “esquerda”, a CSP-Conlutas, realizaram seus congressos em outubro. Nenhuma das duas centrais pôde avaliar a extensão da derrota, a passividade da frente burocrática e o papel das direções sindicais. A CSP-Conlutas, inclusive, mantendo a “cordialidade” entre as centrais, convidou CUT e Força para a abertura de seu congresso. A direção cutista mandou uma nota de saudação; a da Força, omitiu a sua política e seu papel na derrota dos trabalhadores.

Duas traições, duas derrotas: esse é o balanço conjuntural que apoia nossa tese da profunda crise de direção que atravessam os movimentos e que as direções da CSP-Conlutas e do ANDES-SN não podem se colocar. Isso porque a política divisionista do passado, a autoprocamação esquerdista que os isolou do conjunto da classe operária em uma nova “central” evidencia agora a fraqueza organizativa para enfrentar tais traições e tais derrotas. Mas a fraqueza organizativa e os erros do divisionismo são apenas a forma com que se reveste hoje as ilusões “democráticas” do passado. A oscilação entre posições esquerdistas e reformistas é parte da crise de direção, que condiciona o modo pelo qual enfrentamos a nova etapa da crise capitalista.

#### *As ilusões democráticas dos “progressistas”*

A maior parte das direções das centrais, dos sindicatos, dos movimentos sociais alimentou, ao longo dos anos 2000, ilusões nos chamados governos “populares progressistas”, “democrático-populares”, “bolivarianos” e até ditos “anti-imperialistas”. Alimentou e ainda alimenta ilusões nos “governos de esquerda”, resultando em um obstáculo concreto para a luta contra as “crises estruturais do capitalismo”.

Lembremos o que o texto da direção do ANDES apontava, ainda recentemente, no 62º CONAD, de 2017: “Nas eleições do Equador, país também governado por forças ‘bolivarianas’ ou ‘progressistas’, foi eleito o candidato apoiado pelo ex-presidente Rafael Correa. Lenín Moreno ganhou as eleições em segundo turno por escassa margem (51% contra 49%). Com este resultado, o Equador continua a ter um governo ‘progressista’, interrompendo uma onda de avanços de governos conservadores na região – que ascenderam ao poder seja pela via eleitoral, como na Argentina com Macri, seja por manobras judiciais, parlamentares e midiáticas, como no Brasil.”.

Como se vê, o “progressista” do Equador (Moreno), assim como o “conservador” do Chile (Piñera) revelaram abertamente, em 2019, a determinação econômica mais profunda do capitalismo em crise: os governos dos países semicoloniais, subordinam-se às diretrizes do imperialismo (sobretudo, norte-americano) e atacam profundamente as massas.

A direitização da política burguesa se expressa não apenas por meio dos partidos orgânicos da burguesia ou as candidaturas de extrema-direita. Os remanescentes do ciclo nacional-reformista que permanecem no poder se diretizam. Pois gerenciam o capitalismo em crise nas particularidades dos países atrasados. Sua sustentação depende da capacidade de impor as contrarreformas, de destruir antigas conquistas e entregar as riquezas nacionais ao imperialismo. Para cumprir tal tarefa, tornam-se cada vez mais antidemocráticos. O percurso de Evo Morales expressa esta tendência.

Igualmente, antes do golpe de 2016 no Brasil, os governos do PT seguiram as diretrizes gerais ditadas pelo capital financeiro, a exemplo, em 2015, dos bloqueios e cortes de gastos em serviços públicos (lembremos a greve das IFES), imposição de medidas provisórias que já apontavam o caminho das reformas trabalhista e previdenciária (MP 664 e 665) e mantiveram a sangria do país com a dívida pública. Com o golpe de 2016, imposto e exigido pelo imperialismo, essas medidas foram aplicadas com maior brutalidade e de forma acelerada. Com o governo do PT deposto, Temer aprovou a lei da terceirização e a Reforma Trabalhista e, agora, o governo Bolsonaro aprova a Reforma da Previdência, apontando já a Reforma Administrativa.

Como se vê, sob ritmos diferentes e a partir das particularidades históricas de constituição das “democracias” burguesas em cada país, a crise capitalista continua sendo descarregada sobre as massas que não contam com direções classistas e revolucionárias. As direções atuais, mais burocráticas e colaboracionistas, em alguns casos, ou ditas mais “progressistas” (minoritárias), em outros, movimentam-se aos ventos da conjuntura. Diferentes grupos, correntes, partidos saudaram, em outubro de 2019, a manutenção de Evo Morales, na Bolívia, e a vitória de Alberto Fernandez, na Argentina, como pontos de “respiro” para as massas latino-americanas, como se as determinações econômicas do capitalismo não pairassem sobre todos os países atrasados: as diretrizes do capital financeiro, a guerra comercial entre as potências imperialistas, a divisão internacional do trabalho, etc. Como se, de fato, as políticas que adotarão não estivessem determinadas pela crise geral, de um lado, e a natureza burguesa desses governos, do outro, como se pudessem impedir ou amenizar a necessidade de o capital despejar sobre as massas empobrecidas o peso da crise.

O golpe no Peru, o levante pré-revolucionário no Equador, os milhões nas ruas no Chile, as tentativas de golpe sobre o governo venezuelano, a disputa eleitoral na Bolívia e na Argentina são apenas elos da luta de classes que coloca o imperialismo como força motriz da conjuntura atual.

Sob essa perspectiva, reafirmamos: o proletariado nacional e internacional sofre profundas derrotas e é vítima de profundas traições de suas direções. O recuo dos governos do Equador e do Chile depois da ação convulsiva das massas será momentâneo, como o foi há uma década na Grécia. A satisfação com a eleição dos “progressistas” agora na América Latina também o será.

Recordemos que a constituição, na Grécia, do partido Syriza (“Coligação da Esquerda Radical”) foi o resultado do desvio da luta revolucionária das massas, que se projetava contra o Estado burguês e contra as instituições burguesas, para as ilusões democráticas. Os partidos e as direções das centrais, sindicatos e movimentos que, durante anos, organizaram greves gerais, mobilizações para se opor às diretrizes da União Europeia, do imperialismo, atuaram por conformar uma frente que “estabilizou” o país e implementou, em ritmo e formas diversas, o conteúdo da política de austeridade que já havia sido rejeitada pela ampla maioria dos trabalhadores gregos.

Apenas a perspectiva da luta anticapitalista, que se projeta imediatamente nos países atrasados como luta anti-imperialista pode responder a este conjunto de ilusões. A defesa da Frente Única Anti-imperialista nasce, portanto, da política de independência de classe contra a traição dos reformistas e dos nacionalistas que subordinam as lutas por reivindicações elementares (defesa da vida das massas) às saídas parlamentares e eleitorais (eleição de governos “progressistas”). As reivindicações mais sentidas, ligadas à luta contra as contrarreformas, a defesa dos salários e dos empregos, a defesa dos serviços públicos coloca-se imediatamente como uma luta contra a intervenção imperialista nas economias nacionais e a defesa incondicional da autodeterminação dos povos e das nações.

Nesse sentido, a luta consequente contra quaisquer governos de “esquerda” ou de “direita” que atacam as massas combina-se à luta anti-imperialista que exige o não pagamento da dívida pública, a reestatização das empresas privatizadas, o controle das multinacionais pela classe operária. Ao mesmo tempo, nas particularidades históricas de opressão nacional que impõe o imperialismo, a Frente Única Anti-imperialista coloca-se na defesa também de quaisquer governos nas situações em que estes estejam diretamente sendo atacados, como o caso do governo de Maduro. Não é o caráter mais ou menos “progressista” que define esta defesa, mas a luta anti-imperialista em geral. A posição da CSP-Conlutas, aprovada em congresso, de “Fora Maduro”, deve ser rejeitada e combatida como uma capitulação à política pró-imperialista.



A defesa da Frente Única Anti-imperialista é, assim, a um só tempo, uma resposta aos governos ditos “nacionalistas/reformistas/esquerdistas” e aos governos “direitistas”, os quais se subordinam às diretrizes imperialistas atacando as massas e uma resposta ao intervencionismo imperialista quando ataca quaisquer um dos governos dos países atrasados, semicoloniais, como ocorreu no Brasil em 2016, no golpe contra o governo do PT e nas tentativas de golpe contra o governo de Maduro. A Frente Única Anti-imperialista permite a defesa dos governos atacados pelo imperialismo sem se confundir com a defesa da política de tais governos na luta cotidiana dos trabalhadores por suas reivindicações elementares. É uma política que permite, portanto, independência frente aos governos burgueses e ao imperialismo.

## **TEXTO 6**

*Contribuição do(a)s sindicalizado(a)s: Ailton Cotrim Prates (ADUFAL), Amanda Motta Castro (APROFURG), André Luiz de Carvalho (ADUFMS), Ângela Moreira Vitória (ADUFPeL), Antônio Eduardo Alves de Oliveira (APUR), Antônio Firmino de Oliveira Neto (ADUFMS), Antônio Joaquim Rodrigues Feitosa (ADUFPB), Ascísio Dos Reis Pereira (SEDUFMS), Ari de Souza Loureiro (ADUFPA), Avelino da Rosa Oliveira (ADUFPeL), Belkis Bandeira (SEDUFMS), Benerval Pinheiro Santos (ADUFU), Carlos Cartaxo (ADUFPB), Carlos Martins Junior (ADUFMS), Carolina Nozella Gama (ADUFAL), Cássia Hack (SINDUFAP), Celi Taffarel (APUB), Célia Rocha Calvo (ADUFU), Clara Lima (APUR), Clarice Aparecida dos Santos (ADUNB), Cláudio Lira (APUB), David Teixeira (APUR), Déa Lima Vidal (SINDUECE), Dimas Neves (ADUNEMAT), Domingos Sávio da Cunha Garcia (ADUNEMAT), Eduardo Jorge Souza da Silva (ADUFERPE), Eduardo Forneck (APROFURG), Eduardo Fraga Tullio (ADUFU), Elisa Guaraná de Castro (ADUR-RJ), Erika Suruagy (ADUFERPE), Eudes Baima (SINDUECE), Eunice Lea de Moraes (ADUFPA), Fernando Cunha (ADUFPB), Fernanda Dias (APUR), Flávia do Bonsucesso Teixeira (ADUFU), Flávio Melo (ADUFERPE), Giovane da Silva Mota (ADUFPA), Gilberto Augusto de Oliveira Brito (ADUFU), Giselle Moreira (APESJF), Gizelda Costa da Silva (ADUFU), Jacques de Novion (ADUNB), Jaqueline Durigon (APROFURG), Jean-François Yves Deluchey (ADUFPA), Jéferson Muniz Alves Gracioli (SESDUFT), João Fernando PELHO FERREIRA (ADUFMS), José Nazareno Araújo dos Santos (ADUFPA), José Roberto Rodrigues de Oliveira (ADUFMS), Juanito Vieira (APESJF), Laura Regina SCM da Fonseca (UFSM), Leni Hack (ADUNEMAT), Lenúcia Moura (SINDUECE), Leonardo de Oliveira Mendes (SINDUEA), Lia Teixeira (ADUR-RJ), Lisanil Patrocínio (ADUNEMAT), Lisleandra Machado (APESJF), Lúcia Valadares (ADUR-RJ), Luciana Coronel (APROFURG), Luis Antônio Pasquetti (ADUNB), Luiz do Nascimento Carvalho (UFG/em transição para UFCAT), Luiz Fernando Rojo (ADUFF), Márcia Morschbacher (SEDUFMS), Marcos Ferreira (Seção Sindical do ANDES-SN na UFSC), Marcos Rogério Heck Dorneles (ADUFMS), Marluce Freitas de Santana (ADUNEB), Maria de Lourdes Rocha Lima Nunes (ADUFPI), Marian Noal Moro (SEDUFMS), Maria Onete Lopes Ferreira (ADUFF), Mauro Pantoja de Moraes (ADUFPA), Mariuza Aparecida Camillo Guimarães (ADUFMS), Marize Carvalho (APUB), Melina Silva Alves (ADUFPB), Míriam Cristiane Alves (ADUFPeL), Naira Souza Moura (ADUNEB), Nelson Marisco (ADUFMS), Orahcio Felício de Sousa (APUR), Paulo Marcos Esselin (ADUFMS), Pedro Silva (SINDUECE), Pere Petit (ADUFPA), Regina Stella Pereira do Nascimento Abreu (SINDUECE), Rita de Cassia Cavalcanti Porto (ADUFPB), Rita de Cássia Machado (SINDUEA), Roberto Lopes de Abreu (ASDUERJ), RONALDA BARRETO SILVA (ADUNEB), Rúbia Cristina Wegner (ADUR-RJ), Sérgio Murilo Ribeiro Chaves (ADUFPB), Sílvia Regina Nunes (ADUNEMAT), Silvina Carrizo (APESJF), Stela Pojuci Ferreira de Moraes (ADUFPA), Tarcísio Augusto Alves da Silva (ADUFERPE), Tiago Nicola Lavoura (ADUSC), Tiago Santos (SINDUEA), Wagner Romão (ADUNICAMP).*

## **PELO FIM DO GOVERNO BOLSONARO/MOURÃO, DERROTAR O FUTURE-SE, E PELA DEMOCRACIA COM LULA LIVRE (OS IMPACTOS DA CONJUNTURA INTERNACIONAL E NACIONAL SOBRE A EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA E SOBRE A CATEGORIA DOCENTE)**

### **TEXTO DE APOIO**

Nós, professores e professoras que nos reconhecemos no Fórum RENOVA ANDES-SN, entendemos que a principal tarefa de um sindicato é lutar pelos interesses da categoria que este representa. No entanto, também sabemos que esta luta não pode ser realizada imaginando que nossas Universidades, IFs, CEFETs e Colégios de Aplicação, estão suspensas no vácuo, completamente desvinculadas do que se passa no país e no mundo. Como professores e professoras do ensino superior, temos consciência dos fluxos que atravessam não apenas nossa produção acadêmica no ensino, na pesquisa e na extensão, mas que esta se realiza na realidade concreta das sociedades em que estão inseridas.

Assim, para entender a atual situação que atinge diretamente nossa categoria e as instituições nas quais trabalhamos, é fundamental retomar a análise de alguns fatos, decorrentes do processo golpista de 2016, construído com a contribuição da grande maioria dos órgãos de imprensa e de parte importante do sistema judiciário do país. Além disso, é fundamental entendermos como estes processos se articulam com elementos estruturantes da conjuntura internacional na qual nosso país está inserido, de forma cada vez mais periférica e subalterna nos últimos quatro anos.

### **BOLSONARO PRATICA UMA POLÍTICA DE TERRA ARRASADA**

Logo em seguida ao golpe de 2016, durante o período de Temer na presidência, tivemos a aprovação da EC95, que inviabiliza as possibilidades do desenvolvimento nacional, congelando os gastos do governo e consolidando a noção de que os investimentos em Educação sejam pensados como gastos, a contrarreforma trabalhista, do Ensino Médio e a universalização das terceirizações.

Após sua posse, o governo Bolsonaro fez aprovar, com o protagonismo da maioria da Câmara e do Senado, a contrarreforma da Previdência, e se prepara para liquidar o que restou de direitos na CLT, estando agora na mira o 13º e o adicional de férias e faz tramitar uma reforma administrativa que pretende destruir a carreira do serviço público ao mesmo tempo em que Moro intensifica a guerra contra o movimento sindical, evidente na MP 873/2019. O salário mínimo de R\$1.006,00 foi rebaixado para R\$998,00 o estado considerado “gigante” e responsável pelo déficit público continua sendo desmontado e isto poderá se acentuar com a Reforma Administrativa que já está tramitando em Comissões no Parlamento.

Em meio a esta situação gravíssima para a classe trabalhadora, o Governo Bolsonaro continua aplicado o método de criar crises para depois apresentar soluções para a crise que empurram para as privatizações, a perda de direitos, a perda da soberania nacional. O caso mais evidente que nos diz respeito é a crise das Instituições Federais de ensino, decorrente de cortes brutais no financiamento, na judicialização, no ataque ao preceito constitucional que garante a autonomia da universidade, a liberdade de cátedra e a integração ensino-pesquisa e extensão. A solução para a crise apresentada pelo Governo é o FUTURE-SE, que já foi rejeitado em 27 universidades.

O Fórum Renova ANDES-SN continua alertando que a enxurrada de medidas administrativas com as quais o MEC tenta paralisar o dia-a-dia das Instituições de Ensino Superior está em curso e necessitamos barrá-la. O recuo momentâneo no corte das verbas, fruto da pressão articulada da comunidade universitária e da sociedade (por exemplo, as grandes manifestações que se iniciaram em maio), não pode nos iludir, uma vez que ela se faz articulada com a proposta de fusão da CNPq/CAPES, com a manutenção dos ataques ideológicos contra a Ciência e com a desqualificação do conhecimento produzido nestas instituições.

No que diz respeito ao combate pela democracia, o epicentro dos enfrentamentos no Brasil continua sendo o encarceramento de Luís Inácio Lula da Silva, preso político, que representa, sim, o encarceramento da democracia e a retirada de direitos e conquistas da classe trabalhadora e as privatizações. Ao contrário do que dizem que defender Lula Livre representa uma posição eleitoreira e que se posicionam contra a libertação de LULA, como foi deliberação no 4º Congresso da CSP-Conlutas, central sindical a qual o ANDES-SN está filiado, não se podem desconsiderar os nexos e relações entre a capacidade de vencer a extrema-direita e seu plano de ajuste estrutural e o aprofundamento do Golpe de 2016 que passa pela prisão de Luís Inácio Lula da Silva e sua retirada do pleito de 2018, e que culminou com a eleição de Bolsonaro.

As revelações da já célebre reportagem “Vaza Jato” não mostram a seletividade dos processos que envolvem a esquerda e, em particular, o de Lula. Mostram que toda a Lava Jato é uma fraude e que o

ex-presidente é um preso político, e que se resume neste fato a ofensiva contra as liberdades democráticas e os direitos individuais e coletivos. Lula na cadeia é uma sinalização permanente de que se usa as instituições golpistas contra as liberdades e os movimentos sociais. O aceno da família Bolsonaro, com apoio da tutela militar (General Heleno, chefe do GSI), de ressuscitar o AI-5 é um exemplo desta situação.

## **OFENSIVA E RESISTENCIA DAS MASSAS POR TODO O MUNDO**

Isto não ocorre, entretanto, apenas em nosso país. Na América Latina e em diversos países do mundo, vemos confrontos entre governos que pretendem impor esta mesma agenda de ataques as conquistas centenárias da classe trabalhadora, com vistas a um cabal rebaixamento do valor da força de trabalho, criando um ambiente de trabalho sem direitos, a preservação da natureza, aos direitos das mulheres, ao direito à Educação, entre outros, ao mesmo tempo em que assistimos a uma crescente mobilização popular que se revolta contra todo tipo de arbítrio.

Argélia, Líbano, Iraque, Haiti, França. Em todo canto, a resistência dos trabalhadores e explorados se enfrenta com a política dos governos ditadas pelo FMI e pelo Banco Mundial, por conta dos interesses do imperialismo.

As recentes manifestações no Chile e no Equador são provas de que a revolta popular pode fazer com que governos recuem em seus ataques aos direitos da população. Nos dois países os episódios de outubro não se encerraram. Com a confiança obtida das vitórias parciais, as massas seguem se movimentando e a perspectiva de derrubar os governos destes países se abriu nas ruas. O movimento chileno coloca no centro a revogação de todos os ataques aos direitos perpetrados ao longo de mais de 30 anos e exige o fim do regime, por meio de uma assembleia constituinte.

Outro aspecto desta mesma realidade é a continuidade da resistência do povo venezuelano contra a intervenção imperialista e, num outro plano, a derrota dos candidatos diretos do imperialismo na Bolívia e na Argentina (no momento do fechamento deste TA, as eleições uruguaias tinham ido ao segundo turno, entre os candidatos da Frente Amplia e o do Partido Nacional, com o apoio dos candidatos de direita derrotados na primeira volta).

O cenário mostra, portanto, que há sim uma ofensiva do imperialismo em crise para empalmar os mercados continentais e impor à classe trabalhadora um programa de terra arrasada, mas que há, em contrapartida, uma resistência poderosa que pode impor uma barreira a esta ofensiva.

A aplicação destes ajustes, para o que o imperialismo faz uso de governos e governantes de extrema direita, como é o caso do Brasil, apoiado nas instituições, nos militares, na mídia privada com concessão pública e na burguesia financeira e industrial, tem um objetivo principal, obter lucros, concentrá-los, explorando a natureza, impondo uma superexploração da classe trabalhadora, assaltando os recursos públicos, destruindo o estado de direito, minimamente estruturado pelas lutas da classe trabalhadora.

É neste sentido que o Fórum Renova ANDES-SN entende que a luta em defesa da nossa categoria não pode ser realizada de forma isolada da luta pela retomada dos direitos democráticos e sociais de toda a população brasileira. O sistema judiciário que perseguiu de forma arbitrária e levou à morte o reitor da UFSC e que persegue professores, professoras em sala de aula e nas gestões administrativas é o mesmo sistema que mantém o ex-presidente Lula preso sem provas. A defesa da liberdade de Lula, portanto, não pode ser entendida como uma bandeira desvinculada da luta por uma justiça que faça jus ao seu nome, deixando de ser um instrumento de perseguição contra os adversários dos detentores do poder político e econômico.

É também desta forma que entendemos que estamos vivendo uma tragédia que precisa ser revertida e, para tal, é necessário derrotar o governo Bolsonaro/Mourão, colocando um fim nas medidas que estão destruindo a soberania nacional, as liberdades e garantias democráticas, o patrimônio público, os direitos da classe trabalhadora, duramente conquistados, a preservação da natureza e todas as conquistas sociais antigas e recentes.

Nesse sentido, a nosso ver, é responsabilidade do Sindicato Nacional, se juntar a todas as forças democráticas para ajudar a abrir um caminho que ponha fim ao Governo Bolsonaro/Mourão, no prazo mais breve possível.

Com efeito, o 39º Congresso do ANDES-SN deverá ter uma tarefa central: dotar o ANDES-SN de posições que o recoloca a altura de sua longa história de instrumento na luta em defesa da Educação Pública, laica, democrática, inclusiva, de qualidade, socialmente referenciada, da Ciência e Tecnologia a serviço da soberania do país. Basta de isolamento e sectarismo. Basta de distanciamento da base do Movimento Docente.

Portanto, continuam sendo tarefas urgentes, para o ano de 2020, do movimento sindical e de nosso sindicato, o ANDES-SN: a luta para revogar a contrarreforma da previdência, para reverter os cortes nos orçamentos das instituições de ensino superior e na educação básica, lutas que passam por derrotar o Governo Bolsonaro. Lutas que passam por integrar com principais organizações da classe trabalhadora, com as centrais sindicais e com os movimentos populares de luta social a necessária unidade de todas as camadas duramente atingidas pelas medidas deste governo.

Abreviar este governo passa justamente por derrotá-lo nas questões das reformas e das propostas que pretendem quebrar o *ethos* da educação pública para privatizá-la, em especial as universidades e institutos federais.

As batalhas que temos pela frente, a partir do ANDES SN, articulado com outros organismos de luta da classe trabalhadora, são batalhas para evitar que Bolsonaro e as instituições que lhe servem de pilares, sigam em frente no desastre nacional que almejam, cujo cerne está na entrega de 1 trilhão de reais, como alardeia Paulo Guedes, à especulação financeira, às custas dos direitos da classe trabalhadora.

Elas se sintetizam então na luta pelo fim do governo Bolsonaro, pela defesa dos direitos e pela revogação das contrarreformas, pela derrota do FUTURE-SE e pela defesa da democracia que passa pela defesa da liberdade de Luís Inácio Lula da Silva. Tarefas que só a classe trabalhadora, atraindo a juventude e as camadas oprimidas, pode cumprir.

## **TEXTO 7**

*Contribuição do(a)s sindicalizado(a)s: Ana Carolina Feldenheimer da Silva (ASDUERJ), Adolfo Oliveira Neto (ADUFPA), André Farias (ADUFPA), José Raimundo Trindade (ADUFPA), Leonardo Zenha (ADUFPA), Sandra Helena Ribeiro Cruz (ADUFPA), Fábio Nogueira (ADUNEB), Maira Kubik Mano (APUB), Rodrigo Pereira (APUB), Cláudio Lorenzo (ADUNB), Luiz Araújo (ADUNB), Nathalia Cassettari (ADUNB), Edson Miagusko (ADUR-RJ).*

## **DERROTAR BOLSONARO NAS RUAS**

### **TEXTO DE APOIO**

O governo Bolsonaro representa a mais grave ameaça aos direitos do povo brasileiro em décadas. Seu projeto aprofunda a agenda ultraliberal do governo de Temer, enquanto radicaliza os ataques à soberania nacional e às liberdades democráticas. Seu propósito é jogar o Brasil à barbárie, destruindo a legislação trabalhista e previdenciária, as leis ambientais, os mecanismos de proteção às minorias, reprimindo e criminalizando os movimentos sociais e a esquerda em geral. Se dependesse apenas do desejo da família Bolsonaro, o Brasil já estaria às portas de uma nova ruptura institucional e da instauração de um regime de exceção.

Mas, felizmente, o destino do Brasil não é definido apenas por Bolsonaro. O desgaste inicial do governo, cuja aprovação caiu para cerca de 30% em menos de um ano, mostra que a experiência concreta de uma administração incapaz de enfrentar os problemas que afligem a maioria do povo brasileiro se reflete no aumento da rejeição popular ao projeto de Bolsonaro. Embora o governo mantenha uma parcela significativa de apoio, sobretudo nas camadas de mais alta renda, a tendência é de ampliação do desgaste. A estagnação econômica, as altas taxas de desemprego e informalidade, o aprofundamento da crise social e da insegurança, mostram na prática que a extrema direita não tem condições de tirar o país da crise em que se encontra. Os incêndios na Amazônia e, agora, os vazamentos de milhões de litros de petróleo no litoral do Nordeste, degradando ainda mais os modos de vida de comunidades tradicionais, recebidos com respostas cínicas por parte do governo, são demonstrações de que a natureza e seus povos estão entre os mais atacados.

É um governo que tem dois pilares. De um lado, temos medidas ultraliberais, retirando direitos, precarizando o trabalho, atacando o serviço público e entregando todas as nossas riquezas. De outro, trabalha para ampliar o Estado Penal. Na Câmara dos Deputados buscam aprovar um “pacote” de medidas punitivistas defendidas por Sérgio Moro. No Rio de Janeiro a política de “guerra às drogas” já não esconde mais sua verdadeira intenção de “guerra aos pobres”. A morte da pequena Ágatha, de apenas oito anos, foi apenas a expressão mais recente da crueldade.

Felizmente resistimos. Quatro episódios deste primeiro ano mostram que há resistência. O primeiro, foi a extraordinária mobilização dos estudantes e professores contra os cortes na educação. A onda de protestos de 15 e 30 de maio e a paralisação de dois dias no segundo semestre provocaram enorme desgaste na imagem do governo e o fez recuar na extensão dos cortes. O segundo, foi a divulgação pelo site The Intercept de mensagens trocadas entre os procuradores de Curitiba e o juiz Sérgio Moro. As revelações fizeram diminuir a popularidade do mais importante ministro do governo Bolsonaro e fortaleceu os argumentos daqueles que defendem um julgamento justo para Lula. O terceiro, foi a reação nacional e internacional às queimadas na Amazônia, emparedando o governo num tema sensível e que mobiliza setores importantes da sociedade brasileira. Nesses três momentos Bolsonaro perdeu o controle sobre o debate público. Por fim, a Marcha das Mulheres Indígenas e a Marcha das Margaridas mostraram que podemos recuperar capacidade de mobilização orgânica para enfrentar o governo.

Entre nossas tarefas políticas imediatas, está a constituição de um amplo movimento político e de rechaço e oposição nas ruas ao governo Bolsonaro. Um forte movimento capaz de unir todas as forças e lutas dos movimentos sociais e da classe trabalhadora, da juventude, das mulheres, da negritude, dos ambientalistas, dos indígenas, dos LGBT, unindo suas ferramentas e representações num mesmo espaço, buscando aglutinar a energia militante também pelas bases, categorias, territórios, universidades para derrotar Bolsonaro e sua agenda liberal. É preciso alterar a correlação de forças na sociedade, para a partir disso, alterar a correlação de forças da disputa política mais geral, colocando na mesa uma saída global para a superação de Bolsonaro.

## **TEXTO 8**

*Contribuição do(a)s sindicalizado(a)s: Cláudia Alves Durans, Suly Rose Pereira Pinheiro, Welbson do Vale Madeira, Rosenverck Estrela Santos, Rosana Éleres Figueiredo, Catarina Malcher Teixeira (APRUMA); José Vitório Zago (ADUNICAMP); Raphael Góes Furtado, Juliana Iglesias Melim, Andréa Monteiro Dalton (ADUFES); Aderaldo Alexandrino de Freitas, Levy Paes Barreto, Hélio Lopes (ADUFERPE); Daniela Batista Santos, Sinoélia Silva Pessoa (ADUNEB); Adriana Gomes Santos (SESDUF/RR); Júlio Ricardo Quevedo dos Santos, Maristela da Silva Souza, João Carlos Gilli Martins, Gihad Mohamad, Graziela Iucci de Angelo (SEDUFMS); Daniel Solon (ADCESPI); Sandra Moreira (ADUFPA); Hélivio Mariano (ADUNICENTRO); Wilson Camilo Chaves (ADUFSJ); Geraldo Carvalho, Romildo Araújo, Douglas Moraes (ADUFPI); Antônio Rodrigues Belon, Vitor Wagner Neto de Oliveira, Fontoura Santos (ADLESTE); Tamara Cardoso André (ADUNIOESTE); Fernando Sérgio Damasceno (ADUFG); Wagner Damasceno (Seção Sindical do Andes na UFSC); Waldir Bertúlio (ADUFMAT); Sergio Darwich (SINDUEPA); Marco Escher (APES-JF); Alyne Maria Barbosa de Souza, Antônio Luís da Silva Souza, Egmair Oliveira Souza Júnior, Marconis Fernandes Lima,*

*Aritana Dutra (SINDCEFET-PI / SINDIFPI); Wanderley Padilha (ADUNIFESSPA); Marcelo Barreto (ADUFEPE); Gelta Terezinha Ramos Xavier (ADUFF).*

## **A ONDA É REBELIÃO!**

### **TEXTO DE APOIO**

#### **Conjuntura Internacional:**

Na América Latina, existem verdadeiras insurreições. No Chile, uma manifestação gigantesca de mais de um milhão de pessoas sucedeu a dois dias de greve geral, greves dos portuários e outros setores, enfrentamentos com a polícia, barricadas nas ruas, corte de estradas, emocionando o mundo. No Equador, os indígenas e o povo pobre derrotaram o decreto que aumentava brutalmente os combustíveis e outras graves medidas antissociais. No Haiti existe uma sublevação de massas para derrubar o governo Moise que já dura mais de um mês, sem sinais de recuo. Em Honduras, se retomam fortes mobilizações para derrubar o governo de JOH.

Na Europa, as mobilizações também se impõem. Na Catalunha, o povo ocupou Barcelona e sacudiu todo o estado espanhol contra a sentença de prisão aplicada aos líderes independentistas. Na França, a luta dos coletes amarelos se tornou um exemplo mundial, e agora pode se fortalecer com a greve geral convocada para 5 de dezembro.

Em Hong Kong, o povo rebelado em multitudinárias mobilizações se enfrenta com o governo imposto pela ditadura capitalista chinesa, e ameaça contaminar com suas lutas o enorme proletariado chinês.

No Oriente Médio, o povo libanês se rebelou contra as taxas no whatsapp e agora grita nas ruas “revolução”, “queremos o fim do regime”, retomando os lemas da primavera árabe. No Iraque, manifestações cada vez mais radicalizadas exigem a derrubada do governo.

#### **Os governos respondem com uma dura repressão**

Em todos os lados, a reação dos governos foi e está sendo a repressão dura, violenta. Prisões, espancamentos, assassinatos. A repressão está acompanhada da estigmatização e a criminalização do protesto e da mobilização. A polícia e os militares exercem sua força total contra os manifestantes, reprimem e condenam qualquer ato de legítima defesa dos manifestantes e as legítimas expressões de ódio contra as instituições que representam opressão e exploração. Junto com essa repressão, as democracias burguesas mostram com mais crueldade seu caráter ditatorial, endurecendo a repressão e aprovando leis que penalizam a mobilização.

Para a surpresa das classes dominantes, no entanto, isso não lhes permitiu controlar a situação. Ao contrário, a radicalização aumentou. Os indígenas equatorianos prenderam policiais e os obrigaram a carregar os caixões dos mortos. O povo chileno superou os traumas do passado e enfrenta nas ruas as mesmas forças armadas da ditadura genocida de Pinochet. Em Hong Kong e Barcelona a reação da juventude venceu o medo e enfrenta abertamente a repressão. As barricadas e a autodefesa operária e popular são completamente legítimas e devem ser defendidas.

Em alguns lugares, a vanguarda das lutas são os indígenas, como no Equador. Em outros, pode se ver o peso da classe operária, como no Chile. Em muitos lugares, pode se ver em ação a juventude dos bairros pobres e das classes médias empobrecidas, sem perspectiva de emprego e estudo, sem futuro.

#### **Venezuela**

Os trabalhadores da Venezuela vêm sofrendo com o desemprego em massa, a miséria crescente e o aumento do custo de vida. O governo Maduro, assim como era o de Chávez, é de direita, burguês, mantém o pagamento da dívida externa, a remessa de petróleo aos Estados Unidos e a propriedade privada dos grandes meios de produção, além de ser responsável por um nível gigantesco de corrupção.

A realidade venezuelana é agravada por conta da instalação de uma ditadura contra os trabalhadores por parte do governo de Maduro. Não há mais dúvidas que, além da exploração econômica e crise social por que passam os venezuelanos, também as suas liberdades democráticas estão suprimidas, ou profundamente ameaçadas. Não há nada de progressivo a defender no governo da Venezuela. É um governo neoliberal e, há alguns anos, ditatorial, que precisa ser derrubado urgentemente!

Apesar dos programas sociais oficiais terem crescido durante alguns anos no país, especialmente quando o preço do barril de petróleo ultrapassou os US\$ 150, foram os grandes burgueses e os empresários e ex-militantes ligados ao chavismo, chamados de boliburguesia (a burguesia bolivariana), os que mais se beneficiaram. Rios de corrupção, incluindo esquemas de propina junto à Odebrecht, garantiram riqueza para políticos e burgueses governistas, destinando pequenas somas aos programas sociais.

Quando os preços do petróleo despencaram, os programas sociais tiveram cortes de verba, a inflação disparou e não houve reajuste dos benefícios sociais, tornando a ajuda irrisória. A quantidade de pessoas pobres, miseráveis e desempregadas explodiu, sem haver condições de atender mais quase ninguém. O percentual de pessoas abaixo da linha de pobreza atingiu 81,8% da população! Em meio a uma crise econômica que se agravou em 2014 pela queda mundial dos preços do petróleo, é cada vez maior o número de miseráveis na Venezuela.

O resultado atual é uma crise humanitária na Venezuela, em que os trabalhadores não têm mais condições de suprir sequer necessidades básicas como alimentação, saúde e habitação. Num mar de desesperados, os programas sociais chegam apenas a ¼ da população, e com valores insuficientes, visto que a inflação corroeu o valor do dinheiro. 90% das famílias estão subalimentadas e há mais de 30% de jovens desempregados. Faltam alimentos e produtos de higiene e a maioria da população não tem quase mais nada.

O governo Maduro nunca deixou de pagar a dívida externa em todo seu mandato. Como Chávez nunca deixou de pagar. O petróleo, riqueza responsável por mover até 90% da economia da Venezuela, segue sendo enviado na sua maioria aos Estados Unidos.

A Venezuela não passa de uma semicolônia, como os demais países sulamericanos, cuja economia serve aos interesses do imperialismo, sem nenhuma ruptura e dentro da normalidade da exploração e dos interesses ianques. As grandes empresas multinacionais seguem lucrando, demitindo e explorando empregados na Venezuela. Além de roubando o povo, junto com o governo corrupto, como ficou provado no caso da Odebrecht.

As poucas empresas que foram estatizadas, o foram com base em indenizações bilionárias, que só causaram prejuízo aos cofres públicos e, em alguns casos, foram ótimos negócios para seus antigos donos. Não houve expropriação sem indenização em nenhum caso na Venezuela! Ao contrário, muitas empresas da área de energia, infraestrutura e comércio seguiram crescendo no país, antes da crise, porque o governo sempre defendeu os interesses de classe capitalista.

Chávez, e depois Maduro, perseguiram sindicalistas não alinhados com o governo, reprimiram manifestações e vieram retirando benefícios sociais e poder aquisitivo dos trabalhadores. A hora de trabalho de um venezuelano é comparável a de um chinês, configurando uma extração de mais-valia impressionante.

Não há nem nunca houve socialismo na Venezuela, muito menos um governo dos trabalhadores. Era um regime democrático-burguês, semicolonial, a serviço do imperialismo e que explorava as massas, com eventuais concessões sociais para que a luta de classes não explodisse. Com a crise econômica, que levou a Venezuela ao seu pior momento em décadas, veio a miséria, o massacre aos mais pobres e a ruptura da base social que até então sustentava o chavismo.

É esta situação que empurra milhões de Venezuelanos às ruas – uma luta por emprego, comida, salário, direitos sociais e condições de vida. Uma luta que só uma revolução socialista, com a derrubada do governo Maduro, a ruptura com o imperialismo e a expropriação da burguesia podem atender. É esta luta que, ainda de modo inconsciente, os trabalhadores travam nas ruas.

Na ausência de uma organização revolucionária para apresentar uma saída pela esquerda, foi o outro setor capitalista do país, a antiga direita, quem cresceu. E o chavismo, para não entregar seu poder, cargos e esquemas de saque de dinheiro público, endureceu o regime, até um ponto de destruí-lo e as medidas bonapartistas iniciais se converteram numa ditadura!

A ditadura venezuelana não pode ser atenuada com outras nomenclaturas, pois a transformação do governo de Maduro de uma democracia burguesa, ainda que autoritária, em uma ditadura, são explícitas e a própria institucionalidade foi pelos ares, tornando a situação ainda muito pior.

Não há mais poderes burgueses independentes na Venezuela, e sequer se reconhece sua existência, por fora das decisões monocráticas de Maduro. O Congresso foi fechado por Maduro depois que a oposição se tornou maioria absoluta e o Ministério Público também foi transformado em nada. Não existem mais instituições burguesas com poder na Venezuela, e o executivo conduz o país de modo ditatorial e violento junto das Forças Armadas, às quais se somam a polícia e grupos paramilitares bolivarianos, que intimidam opositores, agridem e assassinam trabalhadores em manifestações. São os trabalhadores os que mais sofrem a violência da ditadura venezuelana, e não são apenas perseguições que ocorrem em massa no país: são assassinatos!

Desde o governo Chávez, a retórica violenta contra a direita e o imperialismo esconde a perseguição, as prisões e os assassinatos de trabalhadores que denunciam o governo pela esquerda. Como no caso dos 3 dirigentes sindicais assassinados no estado de Aragua em 27/11/08, após apoiarem uma greve contra uma multinacional, em que enfrentaram a repressão da polícia, por defenderem a estatização da empresa, sob controle dos trabalhadores, o que nunca ocorreu.

Pouco tempo depois, um importante dirigente sindical operário da Toyota, Argenis Vásquez Marcano, foi morto com dois tiros na cabeça quando saía de casa, em mais um caso de sindicalista assassinado no governo Chávez. Depois dele, muitos outros casos ocorreram, sempre depois de lutar contra o governo. Sempre com sinais de participação da polícia ou grupos ligados ao governo. Sempre sem nenhum preso ou alguém punido.

De lá para cá, já são mais de 100 sindicalistas assassinados, e Maduro se dedica pessoalmente a impedir que possa existir sindicatos independentes, ou o crescimento de qualquer alternativa política realmente dos trabalhadores. A tática é eliminar a resistência dos socialistas e revolucionários, para que o governo discursasse como representante deste campo dos trabalhadores.

Além de sindicalistas e opositores em geral, a repressão tem assassinado manifestantes da base, que saem às ruas para lutar contra a carestia de vida. Ao todo, foram mais de 200 mortos nas manifestações contra a ditadura chavista entre 2017 e este ano. Quase 100% deles trabalhadores e estudantes, que exerciam seu direito de manifestação, hoje suprimido na Venezuela de Maduro.

Enquanto isso, a oposição burguesa segue incapaz de derrubar Maduro, por não ter um programa social e econômico qualitativamente distinto do atual. Não são capazes de resolver a crise, pois



também são pró-imperialistas e inimigos dos trabalhadores. Guaidó e seu factóide de postular-se como falso presidente do país só expressam o quanto esta antiga direita também é inimiga dos trabalhadores, e disposta a aliar-se a Trump, Bolsonaro e toda a escória política do continente.

Lamentavelmente, por ser contra Guaidó e sua farsa de presidente, a maioria da esquerda apoia diretamente a ditadura burguesa de Maduro, ou o faz de modo indireto, ao se calarem diante da repressão e abandonarem os trabalhadores que estão à frente de uma crise revolucionária.

A libertação dos trabalhadores na Venezuela só poderá vir da luta e da vitória dos próprios trabalhadores, da Venezuela e do mundo.

Fora Maduro! Fora Guaidó e o imperialismo! Por uma revolução socialista! Por um governo dos trabalhadores venezuelanos, baseado em conselhos populares.

### **O capitalismo aponta para a barbárie**

A base material do que está ocorrendo é a extrema decadência do capitalismo, desatada na crise econômica mundial de 2007-2009 que se arrasta até hoje. O imperialismo, para salvar seus interesses no mundo, em uma dura batalha por afirmar sua hegemonia e submeter o capitalismo chinês, impõe esses planos através de seus organismos, especialmente o FMI e a OCDE que receitam o mesmo veneno em cada país: acabar com as aposentadorias, a estabilidade no emprego e os salários.

Os salários de miséria são ainda mais rebaixados. O desemprego cresce. A precarização dos vínculos trabalhistas é brutal. Em todos os países, o direito a aposentadorias é adiado ou, na prática, extinto. Os ricos estão cada vez mais ricos e os pobres cada vez mais pobres. E nada é suficiente, os planos seguintes são ainda mais duros para os trabalhadores.

Existe uma agudização das contradições nacionais e da repressão, como na sentença sobre os presos da Catalunha, a ocupação da Caxemira (pelo Paquistão, Índia e China), o ataque turco aos curdos, com a autorização de Trump, que tem provocado grandes mobilizações de solidariedade por toda Europa. Em todo o mundo, a opressão machista, xenofóbica, homofóbica, racista aumenta. Os ataques ao meio ambiente, com o aquecimento do planeta, a degradação da vida humana, envenenamento dos rios e dos ares aumentam e apontam a possibilidade de um desastre ecológico irreversível. Estas agressões estão gerando respostas multitudinárias no mundo inteiro contra a opressão machista e contra o aquecimento global e o desastre ecológico.

Existem nítidos sinais de barbárie no mundo. As consequências políticas agora estão aparecendo: muitos setores dos trabalhadores e da juventude não veem nenhuma perspectiva pela frente. A radicalização é a expressão dos que não tem nada a perder. Começa a se perder o medo de se enfrentar os patrões, a polícia, as forças armadas porque não vale a pena viver dessa maneira.

### **Não se pode acreditar nas saídas eleitorais**

As democracias burguesas, que serviram para iludir o povo com a conversa fiada “esse governo é ruim, vamos eleger outro”, já mostram sinais de enfraquecimento. O povo está cansado das promessas eleitorais que são sempre esquecidas. Os governos da direita (Bolsonaro, Macri, Duque, Macron, etc) aplicam planos neoliberais duríssimos contra os trabalhadores. No entanto, os partidos da chamada “esquerda” reformista (PT, Podemos, Syriza, etc.) quando chegam ao governo, aplicam os mesmos planos. Quando estão na oposição, se limitam a negociar a aplicação menos dura dos planos, mas nunca a chamar um enfrentamento consequente a estes ataques.

Agora que as farsas eleitorais já não conseguem mais conter e desviar as expectativas das massas, a burguesia recorre cada vez mais, a governos de extrema direita, cortes dos direitos e liberdades fundamentais com a dura repressão e a força das armas.

O nível elevado dos enfrentamentos impõe a necessidade de unificar as lutas por cima dos velhos aparatos. É necessário construir novos organismos, coordenadoras de lutas, juntando os trabalhadores e a juventude de distintos setores. É preciso construir uma nova direção por fora dos velhos aparatos de sempre.

O enfrentamento direto com as forças repressivas nas ruas impõe a necessidade da construção de organismos de autodefesa, para que o povo possa se defender. Em muitos locais isso pode ser decisivo para o sucesso ou derrota do movimento.

Essas verdadeiras insurreições que comovem o mundo demonstram mais uma vez que a tese da “onda conservadora” defendida pelas correntes reformistas e neoreformistas é apenas uma ideologia para que essas correntes sigam defendendo o freio ao movimento de massas e aliança com as burguesias.

Hoje as batalhas tem se deslocado dos becos sem saídas das eleições para a luta direta das mobilizações de ruas e das greves. No entanto, as burocracias sindicais, os partidos da esquerda reformista, assim como os da direita, voltam a apontar a mesma saída dos “pactos sociais” e das eleições. Nós queremos reafirmar a voz das ruas. É nessas lutas diretas que podemos ser vitoriosos ou derrotados. O caminho eleitoral é um beco sem saída para a nossa classe.

### **Socialismo ou barbárie**

A disjuntiva é, mais do que nunca, socialismo ou barbárie. Vem aí nova crise recessiva capitalista. A miséria vai se agudizar muito. Ou os trabalhadores conseguem romper com as direções burguesas e reformistas, e avançar em direção a uma revolução socialista, ou a barbárie irá conquistando o mundo. A polêmica estratégica com os partidos reformistas está colocada: ou a via eleitoral e de respeito à institucionalidade burguesa para tentar administrar a crise capitalista ou se apoiar nas lutas diretas dos trabalhadores, em sua auto-organização democrática e sua autodefesa para lutar pela revolução socialista.

É preciso rodear todas essas lutas de solidariedade internacional. Uma vitória, como a do Equador, entusiasmo e ajuda a deflagrar outras mobilizações.

Todo apoio às lutas dos trabalhadores do mundo!

Só nossas ações diretas poderão mudar o mundo!

Construamos nas lutas os organismos democráticos que nos representem. Nenhuma confiança em saídas eleitorais!

Nenhuma confiança nas direções reformistas sindicais e políticas

### **Conjuntura Nacional: Derrotar Bolsonaro-Mourão-Guedes-Maia já! A América Latina mostra o caminho.**

Depois das contrarreformas trabalhista e da previdência, o novo pacote econômico anunciado por Guedes trará consequências ainda mais profundas para o país e para as condições de vida da classe trabalhadora. Aprofunda a entrega do país às multinacionais e as privatizações; diminui ainda mais o investimento na saúde e na educação e outras políticas públicas para dar mais dinheiro público para os bancos; ataca direitos dos servidores públicos. A justificativa é a mesma mentira que contaram para aprovar as reformas trabalhista e da Previdência: gerar emprego. Não houve geração de emprego, o que houve foi aumento do lucro dos bancos e dos grandes empresários. Agora vai ser igual.

Por este ângulo, entende-se melhor por que o deputado Eduardo Bolsonaro, frente ao levante do povo chileno, ameaçou nosso país com um AI-5, ou seja, a volta do período mais duro da repressão da ditadura militar, caso houver rebelião aqui também. O clã Bolsonaro sabe muito bem que, com medidas econômicas como essas, estão colocando mais pressão numa caldeira que, sim, vai explodir. Vai piorar ainda mais as condições de vida da população – processo que já vem de antes, dos governos do PSDB, do MDB e do PT. Vai aumentar ainda mais a injustiça e a desigualdade e levar a ampla maioria da população a uma situação insuportável.

Uma reportagem publicada no jornal *El País*, a partir dos dados da Pnad Contínua (IBGE, 2018), mostra que mais de 100 milhões de brasileiros (metade da população), vive com menos de meio salário mínimo por mês; os 10 milhões mais pobres vivem com R\$ 51 por mês; e 41% dos trabalhadores estão na informalidade!

Na outra ponta, os banqueiros ficam com mais de 40% do orçamento (mais de R\$ 1 trilhão por ano!), e o grande empresariado fica cada vez mais rico com políticas como essas do pacote que acaba de ser anunciado. É apenas uma questão de tempo para tudo isso explodir.

Por isso, os Bolsonaro não perdem uma oportunidade de agitar a defesa da ditadura e atacar as liberdades democráticas. Eles sabem muito bem que vai haver resistência, que só farão tudo que querem pela força. Para eles, a violência é o modo natural de atuação.

Por isso é tão importante lutar com todas as nossas forças contra qualquer ameaça às liberdades democráticas. Significa defender nosso direito de organização, de lutar por melhores condições de vida, defender o nosso direito de manifestação e de expressão. Devemos repudiar as ameaças às liberdades democráticas, venham de onde vierem. Devemos também exigir uma investigação profunda sobre as relações do presidente da República e de seus filhos com os assassinos de Marielle e Anderson. Para essa luta, devemos buscar a mais ampla unidade de ação com todos e todas que defendam essas bandeiras.

No entanto, nossa luta não para aí. Enquanto Bolsonaro continuar governando, vai atacar os direitos da classe trabalhadora e degradar ainda mais suas condições de vida, disseminando ódio e preconceito, destruindo o país. Os banqueiros, os grandes empresários e o imperialismo (Trump) são beneficiados por medidas como as deste pacote que o governo acaba de anunciar, por isso o apoiam. A grande imprensa e o Congresso Nacional também, pois representam os interesses dos grandes empresários. Inclusive partidos da oposição. Basta ver o apoio que governadores do PT, do PCdoB, do PDT e do PSB deram à reforma da Previdência. Esses partidos não pensam em outra coisa a não ser nas eleições do ano que vem e de 2022.

Se unirmos nossa classe e formos à luta, temos força para derrotá-los. Está aí o exemplo do Chile. Precisamos colocar em marcha nossa própria rebelião para pôr abaixo tudo que está aí. Precisamos nos organizar para que a classe operária, os trabalhadores e o povo pobre assumam direto o governo do país, com suas próprias organizações e conselhos populares. Precisamos transformar essa revolta que cresce dentro do nosso peito numa revolução socialista que liberte nosso povo da exploração, da opressão, da humilhação e da violência que vivemos no capitalismo.

Com essa perspectiva para nossa caminhada, precisamos dar um primeiro passo – é preciso derrotar o governo Bolsonaro-Mourão-Guedes-Maia já! Precisamos levar essa discussão para nossas universidades, e institutos, para dentro das salas de aula, das fábricas, para nossas comunidades, e tratar de unir e colocar em luta nossa classe em torno dessa tarefa. Que é para agora, não para 2022.

A contrarreforma administrativa destrói o serviço público, ataca nossos salários e nossos empregos. O Future-se acaba com a Universidade Pública, entregando-a nas mãos do mercado. Apesar das sucessivas traições das direções das grandes centrais, a luta, a ação direta da classe segue sendo o

único caminho para derrotar esse projeto. Por conta da vacilação das direções não aconteceu uma greve da educação federal no segundo semestre de 2019. Esse momento que poderia ter sido muito importante foi perdido e pode significar a aprovação d Future-se. Mas agora, com a Reforma Administrativa, o que está colocado como tarefa imediata é a construção de uma grande greve de todo o funcionalismo federal. A rearticulação da CNESF pode cumprir um papel importante nesse processo. O 4º Congresso da CSP-CONLUTAS aprovou uma importante resolução sobre plano de lutas, que reivindicamos integralmente:

### ***1-Lutar já pela unificação das lutas em curso***

*Buscar conscientemente unificar os setores que podem entrar em luta nesse momento, lutar contra o desmonte e entrega de direitos e cercar de solidariedade as lutas que existirem. Unir petroleiros, trabalhadores dos correios, universidades, funcionalismo público, metalúrgicos, bem como indígenas, movimentos populares e defensores da Amazônia e meio ambiente. Articular um plano de lutas e ação unificada em defesa das reivindicações de todos esses setores.*

### ***2- Manter o chamado à Unidade de Ação e à Frente Única da classe trabalhadora para lutar***

*Contra Bolsonaro-Mourão, em defesa de um programa mínimo para lutar, devemos seguir propondo e buscando construir a Frente Única e a unidade para lutar com todas as organizações da classe trabalhadora e do movimento popular. Foi isso que fizemos até aqui e seguiremos afirmando que o caminho da luta unitária é o caminho necessário e mais seguro para derrotar esse governo. Seguiremos nos esforçando para que esta unidade para lutar aconteça, mas não nos paralisaremos perante o desmonte de mobilizações ou o imobilismo.*

*A Frente Única deve ser uma frente de luta. Se ela se converte no seu contrário, ou seja, numa frente que se torna obstáculo para as lutas e sua unificação, é preciso romper o bloqueio e unir quem quiser lutar.*

### ***3- Unir os que querem lutar e organizar os lutadores***

*Buscaremos organizar e dar alternativa para unir as lutas e os lutadores, coordenar uma movimentação que permita, desde os estados ou regiões, juntar os setores que querem lutar em torno a um programa mínimo que defenda nossas reivindicações e enfrente a ofensiva dos governos e patrões. Vamos, onde for possível e necessário, realizar encontros de lutadores, que reúna as organizações sindicais, populares e estudantis dispostas a lutar.*

*Esse processo fortalece a construção pelos lutadores de um polo alternativo de luta, de organização e de independência de classe, e a própria CSP-CONLUTAS, ajudando a combater o vazio e a desmoralização que as traições e vacilações das cúpulas burocráticas causam na classe e no ativismo.*

*Vamos colocar a nossa Central ao serviço de ser esse polo consciente da busca da mais ampla unidade de nossa classe para lutar, com independência de classe, e enfrentar os ataques.*

### ***Um programa mínimo para ação unitária de nossa classe***

- *Em defesa do emprego; redução da jornada, sem redução de salários e plano emergencial de obras públicas nas áreas de saneamento, moradia popular, saúde, infraestrutura e educação;*
- *Nenhum direito a menos. Contra a Reforma Trabalhista, a Carteira Verde Amarela e a MP 871. Pela anulação das leis das terceirizações. Direitos iguais para todos os trabalhadores*
- *Defesa da Educação pública, gratuita e de qualidade; não aos cortes na educação, extensão e pesquisa;*
- *Defesa dos serviços públicos; valorização, concurso e estabilidade dos servidores públicos das três esferas;*
- *Defesa da Previdência Pública, das aposentadorias e da seguridade social. Não à Reforma da Previdência e ao projeto de PEC paralela;*
- *Defesa da soberania nacional. Não às privatizações da Petrobrás, Correios, Bancos Públicos, setor elétrico e outros. Não à entrega da Base de Alcântara aos Estados Unidos. Reestatização das empresas privatizadas;*
- *Reforma Agrária, já, sob o controle dos trabalhadores. Titulação de todas as terras quilombolas e demarcação de todas as terras indígenas;*
- *Defesa da Amazônia, do meio ambiente e dos povos da Floresta, contra Bolsonaro-Mourão-Trump; e também contra Macron e demais capitalistas que destroem a floresta, os povos da floresta e o planeta.*
- *Fim do teto de gastos. Os ricos é que devem pagar pela crise. Suspensão do pagamento da dívida e auditoria;*
- *Contra toda forma de opressão. Basta de machismo e violência contra as mulheres. Não ao Racismo, LGBTfobia e xenofobia;*
- *Defesa das liberdades democráticas; liberdade de expressão, de manifestação, de greves, de organização, de imprensa. Nenhuma censura! Punição aos torturadores e assassinos da ditadura. Ditadura Nunca Mais!*
- *Derrotar Bolsonaro-Mourão e seu projeto de ditadura e semiescravidão.*

A essas consígnas, acrescentamos: não às contrarreformas sindical, administrativa e tributária. Não ao Future-se!

A CSP-CONLUTAS teve e continua tendo um papel muito importante na tentativa de resistir aos ataques do governo. De todos os governos! Precisamos fortalecer e enraizar a nossa Central na base da categoria. As seções sindicais devem encaminhar as decisões democráticas dos Congressos do nosso Sindicato Nacional e construir a CSP-CONLUTAS. Não se luta isolado! O Andes é um sindicato muito importante, mas sozinho pode muito pouco contra esses ataques. Esse são lutas de toda a classe! O Andes precisa da CSP-CONLUTAS, assim como a CSP-CONLUTAS precisa do Andes. E a classe trabalhadora precisa do fortalecimento da CSP-CONLUTAS como alternativa às direções traidoras das grandes centrais.

Para concluir: precisamos nos espelhar na ação dos povos chileno, equatoriano, haitiano, catalão, curdo... Só a ação direta de nossa classe pode derrotar o projeto da burguesia e sua falsa alternativa reformista.

O Brasil precisa de uma Revolução Socialista!

## **TEXTO 9**

*Contribuição do(a)s sindicalizado(a)s: Alcides Pontes Remijo (ADUFG), Anderson Deo (ADUNESP), André Rosa Martins (SINDOIF-RS), Anielli Fabiula Gavioli Lemes (ADUFJVM), Bianca Novaes de Mello (ADUFF), Bruno Souza Bechara Maxta (APUBH), Camila Oliver (ADUNEB), Carla Daniel Sartor (ADUNIRIO), Carlos Augusto Aguilar Júnior (ADUFF), César Maranhão (ADUFRJ), Cláudia Lúcia da Costa (ADUFU), Clayton Romano (ADUFTM), Cleusa Santos (ADUFRJ), Cristiano Ferraz (ADUNEB), Douglas Ribeiro Barboza (ADUFF), Eduardo Serra (ADUFRJ), Elizabeth Sara Lewis (ADUNIRIO), Fabio Bezerra (SINDCEFET-MG), Fernando Correa Prado (SESUNILA), Fernando Santos (ADUFG), Filipe Boechat (ADUFRJ), Francieli Rebelatto (SESUNILA), Giovanni Felipe Ernst Frizzo (ADUFPEL), Helga Maria Martins de Paula (ADUFG), Herli de Menezes (ADUFRJ), Hilbeth Parente Azikri de Deus (SINDUTFPR), Hugo Leonardo Fonseca da Silva (ADUFG), Isabella Vitória Castilho Pimentel Pedroso (ADUFF), Ivna Nunes (ADUFMAT-SSIND), José Alex Soares Santos (SINDUECE), Kate Lane Costa de Paiva (ADUFF), Leonardo Santos (ADUFMT), Leonardo Segura Moraes (ADUFU), Lucas Gama Lima (ADUFAL), Luciano Rodrigues de Souza Coutinho (ADUFRJ), Luis Acosta Acosta (ADUFRJ), Manoel Estébio Cavalcante da Cunha (ADUFAC), Marcelo "Russo" Ferreira (ADUFPA), Marcelo Braz (ADUFRJ), Márcia Lemos (ADUSB), Marcos Antonio da Silva Pedroso (ADUFS), Marcos Botelho (ADUFRJ), Mario Mariano Ruiz Cardoso (ADUFJVM), Mauro Iasi (ADUFRJ), Milton Pinheiro (ADUNEB), Moisés Lobão (ADUFAC), Neila Nunes de Souza (SESDUFT), Osvaldo Maciel (ADUFAL), Pablo Bielschowsky (ADUR-RJ), Paulo Roberto Felix dos Santos (ADUFS), Rafael Vieira Teixeira (ADUFES), Raquel Brito (ADUFMT), Renato Domingues Fialho Martins (ADCEFET-RJ), Ricardo Silvestre (ADUFOP), Roberto Silva de Oliveira (ADUESB), Rodrigo Castelo (ADUNIRIO), Sâmbara Paula Francelino Ribeiro (SINDUECE), Saulo Henrique Souza Silva (ADUFS), Sofia Manzano (ADUSB), Tarcila Mantovan Atolini (ADUFJVM), Victor Neves de Souza (ADUFES), Vinicius Correia Santos (ADUSB), Walcyr de Oliveira Barros (ADUFRJ), Wellington Silva (ADUR-RJ), Wladimir Nunes Pinheiro (ADUFPB).*

## **CONSTRUIR A CONTRA OFENSIVA DA CLASSE TRABALHADORA PARA DERROTAR O GOVERNO BOLSONARO E A BURGUESIA**

### **TEXTO DE APOIO**

A crise da ordem do capital avança para uma conjuntura mundial com grave possibilidade de recessão, com a sinalização de baixas taxas de crescimento econômico nos Estados Unidos e na Europa, e manutenção das dificuldades de revalorização do capital. Embora percebendo a incapacidade da política neoliberal na resolução da quadra política em curso, alguns setores da burguesia internacional mantêm a sua lógica de dominação, sem alterar o quadro de ataques profundos aos direitos da classe trabalhadora, como forma de garantir as taxas de lucros das empresas às custas

da maior desvalorização da força de trabalho. A característica central da ordem do capital no século XXI é a intensa precarização do trabalho, associada aos ataques às liberdades democráticas e aos direitos políticos e sociais, que contribuem para a superexploração da classe trabalhadora. Nesse projeto de dominação capitalista, o imperialismo apresenta-se para cumprir seu papel de espoliação.

Os efeitos ideológicos da crise do capital têm contribuído para construir um profundo revisionismo histórico. Na Europa, o Movimento Comunista e setores progressistas enfrentam a ofensiva ideológica da extrema-direita, materializada na recente aprovação, no Parlamento Europeu, com incentivo da União Europeia, da resolução que criminaliza o comunismo. As derrotas eleitorais da direita na Espanha, em Portugal e em outros países não representam vitórias da esquerda socialista e comunista, mas sim o desgaste das políticas neoliberais, ao que se soma a eclosão de movimentos populares em defesa dos direitos dos trabalhadores. Abre-se uma importante janela para se modificar a relação de força na luta de classes.

Em nosso continente, a cena política apresenta um importante quadro de desgaste das políticas radicais do neoliberalismo nos países subservientes ao imperialismo estadunidense. Novos processos de lutas populares apresentaram-se com mais força em determinados países, como a Argentina, culminando com a derrota de Macri, possibilitando o avanço das lutas populares; no Equador, com a explosão popular que colocou em xeque o “pacote” de medidas neoliberais que retirava subsídios dos combustíveis, aumento brutal da carestia e ataques aos direitos dos trabalhadores. A população ocupou as ruas com uma forte mobilização, tendo à frente as comunidades indígenas e forças políticas de esquerda e comunistas contra o governo Moreno. Tais medidas foram entendidas como uma grande traição, e as ações altamente repressivas efetuadas pelo governo contra os manifestantes geraram enorme revolta social, obrigando o governo a recuar. O exemplo da luta popular vitoriosa em Porto Rico, que logrou derrubar um governador e reforçar o clamor por independência e justiça social segue o mesmo rumo da luta de massas que tem como principal eixo combater o neoliberalismo e avançar na defesa dos interesses da classe trabalhadora. No Chile, o povo, a classe trabalhadora e a juventude romperam as amarras da democracia formal pactuada ainda no estertor da queda de Pinochet, tomaram o país na mais grandiosa resistência popular na América Latina até o momento. O Haiti encontra-se conflagrado, o povo está nas ruas para derrotar o presidente. Abre-se um novo cenário da luta de classes, as mudanças operadas na conjuntura e a perspectiva de enfrentamento às políticas originadas de Washington ajudam a enfraquecer o plano de destruição do processo bolivariano na Venezuela e contribui para construir uma nova relação de força em nossa América.

Em nosso país, radicaliza-se a ofensiva neoliberal, com mais direitos sendo retirados dos trabalhadores e mais privatizações do patrimônio público operadas pelo Governo Neofascista do Bolsonaro, que conta, nesses temas, com grande maioria no Congresso. Bolsonaro e a maior parte do seu campo político, no entanto, vêm acumulando desgastes internos a cada dia, com crescentes índices de reprovação, que refletem os efeitos das políticas ultraliberais, das posturas racistas, homofóbicas, misóginas, anti-Ciência e anti-Educação, do aumento da repressão policial contra movimentos e as populações mais pobres, das queimadas na Amazônia, do uso indiscriminado de agrotóxicos, etc. Neste quadro destacamos a proposta do projeto FUTURE-SE para as universidades e institutos técnicos federais como uma proposta de contrarreforma estrutural das IES pautadas no capitalismo acadêmico, financeirização do patrimônio imóvel e, empreendedorismo docente. A postura submissa ao Governo Trump tem levado a uma constante humilhação do Brasil. No entanto, apesar da rotineira pauta de crise política, Bolsonaro ainda possui considerável base de apoio social e busca garantir a sua governabilidade acenando para as hordas neofascistas e aprofundando o controle sobre o aparelho de Estado, nas forças de segurança e na burocracia militar. Trata-se de um grave cenário político, quando, a partir desses extratos, Bolsonaro tenta construir um isolamento da institucionalidade para que, em algum momento de acirramento da crise política, possa construir a ruptura que sua base neofascista espera. O apelo ao retorno do AI-5, diante da possibilidade do avanço das manifestações populares no Brasil, é uma demonstração desse projeto.

Amplios segmentos populares ainda não despertaram para a luta contra as reformas neoliberais e a entrega do patrimônio público ao capital privado interno e internacional. Contudo, não existe unidade entre as diversas frações da burguesia interna, pois, estão unidas no ataque aos direitos dos trabalhadores, mesmo algumas delas não sendo priorizadas pela visão ideológica do núcleo

Bolsonarista.

Lamentavelmente, as centrais sindicais abandonaram a resistência nas ruas, o que se refletiu na aprovação da reforma da previdência no Senado sem a convocação de qualquer ato público. Setores da esquerda brasileira, conformados apenas à defesa da democracia formal, estão secundarizando as lutas nas ruas e priorizando exclusivamente a luta eleitoral no próximo ano, como forma de acumular forças para as eleições presidenciais de 2022, o que se constitui numa grave ilusão, pois sem a luta organizada, presença massiva nas ruas, unidade de ação e programa de lutas não será possível derrotar o projeto neofascista que está massacrando o conjunto dos trabalhadores no atual estágio da política brasileira.

Os operadores políticos da esquerda socialista devem assumir um papel protagonista para pautar a luta de classes, criar a mais férrea unidade de ação e promover uma forte organização e conscientização da classe trabalhadora. Precisamos da militância revolucionária presente nos movimentos populares, sindical, estudantil, na luta organizada das mulheres, no combate às opressões, conformando um campo proletário que possa colocar em questão a ordem do capital. Fica mais evidente, diante dos ataques às universidades, institutos federais, o sistema científico-tecnológico, e a produção cultural, da necessidade de avançar na construção da unidade entre as entidades de educadores e estudantes do setor da educação para avançar nas lutas pela Universidade Popular.

No momento em que a organização da nossa classe não consegue articular, pela base, um forte movimento dos trabalhadores para enfrentar o projeto burguês e sua operação neofascista, precisamos fortalecer e consolidar a construção e estruturação nos estados do Fórum Sindical, Popular e de Juventudes por Direitos e Liberdades Democráticas e persistir na reorganização da classe trabalhadora, colocando na pauta do proletariado a perspectiva de grandes lutas, mobilizações, levantes populares, e uma grande greve gerais e a construção de um ENCLAT.

Embora o inimigo esteja, ainda, um passo à frente, é o momento de avançarmos na mudança da relação de força. O caminho da revolução brasileira é a trilha por onde devemos marchar para organizar a nossa classe, resistir em todas as frentes de luta, combater sem trégua o inimigo, construir o Poder Popular e projetar para o amplo debate de massas a perspectiva socialista. Nós, comunistas, não permitiremos que os nossos inimigos falem por nós, e o movimento da classe trabalhadora na América afirma-nos que pode existir uma onda de lutas que colocará um novo patamar na luta de classes.

Ousar lutar, ousar vencer!

## **TEXTO 10**

*Contribuição do(a)s sindicalizado(a)s: Bruna Stéfanni (ADCESP), Bruno Deusdará (ASDUERJ), Carla Benitez (ADCAJ), Daniel Castro (ADCAJ), Denise Brasil Aguiar (ADUFF), Gustavo Seferian (APUBH), Helena Martins (SESUFUC), Helton Bastos Souza (ADUNIFESP), Henrique Lemos (ADUFG), Matheus Thomaz (ADUFF), Natasha Kerenina (ADCESP), Pedro Wilson Oliveira da Costa Junior (SINDUECE), Tayse Palitot (ADUFOB).*

## **TOMAR AS RUAS EM GREVE GERAL ANTE AS AMEAÇAS NEOFASCISTAS E ECOCIDAS DE BOLSONARO**

### **TEXTO DE APOIO**



Por mais teorias e acúmulos teóricos que a esquerda brasileira possa ter, ler a conjuntura no último período não tem sido simples. Lançamo-nos ao desafio de nos posicionar frente a ela com ferramentas táticas engenhosamente articuladas para a construção de uma máquina que vise explodir tudo o quanto posto nesta ordem social desumanizante e há muito apodrecida.

A crise financeira de 2007/2008 expressa não só a falência das alternativas econômicas e políticas que intentaram dar sobrevida ao capitalismo nas últimas décadas, sobretudo com a insustentabilidade sistêmica das bases constitutivas do Estado Social dos países do Norte, mas também a acentuação de uma crise civilizacional que guarda qualidades morais, político-institucionais, culturais e sobretudo ecológicas. Logo, não só se coloca como uma crise do neoliberalismo, mas também uma crise da modernidade capitalista industrial do Ocidente.

Não são, porém, estas marcas da crise civilizatória que fazem cessar as ganas inventivas que o capital, por meio de seus agentes sociais, põe em marcha na busca de sua reprodução ampliada. E se a alternativa de controle e gestão neoliberal em sentido clássico se mostrou frágil e insuficiente na consecução de suas intenções econômicas de perenização e ampliação, uma resposta ainda mais enérgica e violenta para lida com tais dilemas se colocou como imprescindível na escalada contrarrevolucionária preventiva colocada na ordem internacional.

A reinvenção dos arranjos de produção e controle social capitalistas exsurge das potências sociais e classistas antissistêmicas que seguem guiando a contraposição à ordem social. De um lado, as classes trabalhadoras e os setores oprimidos da sociedade em luta se colocam em ofensiva em realidades sócio-históricas tão distintas quanto Hong Kong, Líbano, Haiti, Bolívia, Chile e Inglaterra lutando por melhores condições de vida e liberdades políticas mais amplas. De outro, tais potências contestatórias acabam correndo riscos de serem capitalizadas em sentidos distintos do que as insurreições anticapitalistas. É desse conjunto de insatisfações, postas de um lado nas insatisfações geradas com a vida imposta pelo neoliberalismo e na dificuldade da esquerda revolucionária em articular massivamente uma alternativa sistêmica que acaba por resultar fissuras aptas a fertilizar alternativas capitalistas autoritárias de controle político-social.

Trump, Salvini, Orban, Duterte e Erdogan expressam uma tendência posta na política institucional pela agência capitalista, que pela via eleitoral encontra a viabilização de uma agenda capitalista sem freios que alia a mercadorização de todas as dimensões da vida, a interdição do gozo de direitos civis e políticos, a acumulação por despossessão – seja na flexibilização de marcos protetivos nas relações de trabalho e a projeção ao mercado financeiro dos fundos públicos outrora consagrados a Direitos Sociais –, a descartabilidade de vidas humanas atravessadas por particulares marcadores sociais e culturais – latinos nos Estados Unidos, refugiados da Ásia e África no continente Europeu, usuários de drogas ilícitas nas Filipinas – e a ofensiva produtivista sobre a natureza, aprofundando ainda mais o contexto de crise civilizacional anunciado.

Um cenário internacional profundamente contraditório, marcado pelo enfrentamento de classes em outros patamares e qualidades, em que a inarredável ação insurgente dos oprimidos e oprimidas encontra contrafaces das mais violentas, tudo ambientado em um cenário de colapso ambiental iminente, em que são mesmo estes setores oprimidos que mais se encontram afetados.

Tal tendência alcança e assola a realidade política brasileira, expressando-se de forma mais madura com a recente eleição de Bolsonaro, cujo desgoverno chega ao cabo de seu primeiro ano aos trancos e barrancos, permeado por escândalos das mais diversas naturezas – do “laranjal” do PSL à proximidade dos principais suspeitos do assassinato da Marielle Franco e Anderson Gomes –, mas ainda assim conseguindo emplacar, não sem alguma resistência, sua agenda autoritária e privatista.

Fundamental, antes de tratar de sua eleição, retomar algumas questões.

Parte da esquerda brasileira – e aqui nos incluímos –, sendo oposição ao petismo em seus anos de gestão federal, buscava perceber e denunciar as vicissitudes da saída social-liberal brasileira, em uma condição que fazia com que somente se sentisse tardiamente os efeitos econômicos da crise civilizacional e do ajuste neoliberal por aqui. Anunciávamos que este modelo de desenvolvimento – que alinhava políticas de combate ao pauperismo absoluto, desindustrialização e ampliação da exportação de *commodities*, costurados desde um pacto conciliatório de classes – tinha seus dias

marcados, por uma impossibilidade sistêmica de reprodução. Tivemos olhos apurados para as potências e contradições de Junho de 2013. Apesar disso tudo e ainda que soubéssemos do potencial desmobilizador e cooptador das lutadoras e lutadores, bem como de suas bandeiras ao longo destes mais de 13 anos de gestão federal, não estava em nossa calculadora conjuntural que o golpe – literalmente! – seria nesta velocidade e intensidade. Não imaginávamos que perderíamos este trem da história e que a saída aos limites do petismo seria mobilizada com tanta astúcia pela direita, sentada na janelinha.

Des-rebobina. Outubro de 2019, aprovação da contrarreforma da Previdência, inegavelmente uma grave derrota para a esquerda e para as classes trabalhadoras brasileiras, que esboçaram reação apenas em seu momento primeiro de implementação, ainda com outro desenho e sob outra gerência. Mesmo com as traições do setor não classista do sindicalismo nacional – CUT inclusa – à agenda de greves gerais de 2017, a contenção não foi suficiente, restando imobilizados todos os setores das classes trabalhadoras após a votação deste retrocesso em primeiro turno da Câmara dos Deputados, dando por favas contadas sua aprovação. Ainda que a estratégia, pelos adoradores de Pinochet, de privatizar a seguridade social via capitalização não tenha sido aprovada, sabemos que, mesmo assim, a reforma que passou possui o significado de ser outro passo largo rumo a um reordenamento ultraliberal do Estado Brasileiro, que passa, necessariamente, pela garantia das condições estruturais e institucionais para a reconfiguração das relações capital-trabalho.

Quando tratamos do estado agonizante da juvenil Nova República, precisamos perceber o alinhamento do destroçar da Constituição Federal com as ações estatais neoconservadoras, moralistas, profundamente racistas, lgbtfóbicas e misóginas, que não hesitamos em qualificar como neofascistas, que se aliam a intencionalidades deliberadamente ecocidas. E tudo isso enquanto expressões indissociáveis do acima dito reordenamento ultraliberal do Estado brasileiro, acompanhando tendência internacional. A maior destruição do modelo solidário de seguridade social decretada em outubro de 2019 é a cerejinha do bolo que cresce, cresce, cresce para ser devorado pelos 1% que mandam no país e no mundo. O golpe parlamentar de 2016 é o forno que faz crescer na assadeira seus diversos ingredientes – PEC do Teto dos Gastos; contra-reforma trabalhista, Lei das Terceirizações, permissividade de venenos ao agronegócio, interdição de reconhecimento de territórios indígenas e quilombolas, redução de gastos com educação e pesquisa. E as camadas de cobertura não cessam de chegar, e vão se avolumando para o banquete dos podres poderes.

Um projeto que não se inicia com o anti-presidente Bolsonaro, mas que a este serve perfeitamente bem, aprofundando-o. Do modo falastrão e descompensado do anti-presidente, o que está em jogo é a implementação ardilosa e profunda de um projeto total de privatização, mercantilização, precarização, predação e destruição das vidas da ampla maioria e da natureza. Bolsonaro e seus comparsas - milicianos, olavistas e outras espécimes mais - vêm buscando aplicar medidas ultra radicais e conservadoras em todas as áreas, desde Escola Sem Partido, flexibilização do Código Florestal, contrarreforma administrativa, até o Pacote anti-crime e a reforma da Previdência, esta última já emplacada. Buscaremos analisar, a seguir, algumas destas frentes predatórias, percebendo também, em contrapartida, os mandacarus de resistências que brotam deste solo seco.

De Carnaval a 08 de Março, o ano de 2019 começou em voz alta e contagiou os ouvidos com o “tsunami da educação” e seus grandes atos em 15 e 30 de Maio, seguidos da Greve Geral de 14 de Junho. Não há que se dizer que estamos assistindo parados o desmonte do estado brasileiro, a destruição de direitos e de esperanças. Ao revés, precisamos sim perceber os lugares e corpos de onde ecoam com mais força as vozes de liberdade enquanto libertação, porém há que se ter os pés no chão, no barro e verificar que nosso ascenso de lutas ainda está distante de uma virada na conjuntura.

Em nosso campo mais próximo e de maior familiaridade, para não chover no molhado, já que não podem ser descartadas suas evidências, é de se destacar a infinidade de ataques direcionadas às instituições de ensino superior. Divulgação de fake news acerca do cotidiano universitário, intervenção nas escolhas reitorais de IFES, cortes de bolsas e outras verbas para pesquisa, contingenciamento de gastos, perseguição de docentes e a profusão de ideais de caráter anti-intelectual são frentes deste multifacetado ataque que, por certo, será marca fundante de nossas discussões maiores e planos de ação para o próximo período junto ao ANDES.

Já na esfera ambiental, o descaso para com a agenda se revela não só pela nomeação do Ministro Ricardo Salles (Novo) para a assunção da pasta – a denotar os horizontes de estreita ligação da gestão privada do tema, ou melhor dizendo, a subordinação da natureza aos desígnios mais incontroláveis do capital –, mas pela condução e toda uma série de políticas concretas, comissivas e omissivas. De um lado, verificamos não só corte de verbas ministeriais e a interdição de participação popular – já bastante tímida – na construção de políticas na área, mas a subordinação completa da temática política ao agronegócio, com permissivos à privatização de terras, dadas as ofensas diretas a direitos de povos tradicionais ao uso de seus territórios, ampliação de autorizações para uso de venenos do agronegócio, redução da fiscalizações, permissividade para caça e maior condescendência com o setor extrativo do capital. De outro, a completa incapacidade de lidar com calamidades de proporções incalculáveis que vem assolando o país – seja por incompetência ou mesmo pelo corte de verbas já pontuado –, como são os casos dos crimes ambientais de Brumadinho-MG, dado com o rompimento da barragem do Córrego do Feijão, causado pela Vale; os incontáveis, alarmantes e inéditos incêndios havidos na Floresta Amazônica e os vazamentos de óleo que, nas proximidades de fechamento deste texto, tem colocado desespero na população brasileira e sobretudo nordestina.

É aliás diante desta experiência último que podemos perceber, sem qualquer apelo ao voluntarismo ou saídas individualizadas e não mediadas pelo político, que é a perspectiva auto-organizada dos trabalhadores e trabalhadoras que se coloca como maior dique de contenção das mazelas ecológicas hoje experimentadas. Seja pela carência de participação popular nas políticas ambientais, seja pela sua mingua financeira deliberadamente articulada pelo atual desgoverno, a única alternativa sustentável passa a se anunciar desde a realidade e movimentação concreta.

Também do vazamento de óleo em questão traz pontos relevantes para que, desde logo e urgentemente, possamos repensar e remodelar as nossas práticas políticas a partir de uma recomposição das matrizes energéticas que guiam a produção e reprodução de nossas vidas. Os acúmulos construídos no GTPAUA do sindicato devem assumir uma feição de apreensão total com máxima urgência, inclusive para que questões como a defesa da “extração soberana do nióbio” e a defesa do pré-sal em prol de gastos públicos não sejam centrais em nossas reflexões e práticas. A questão não significa condescendência com a privatização destas reservas minerais, mas sim o reconhecimento dos impactos sociais e ambientais que o extrativismo e o neoextrativismo comportam, a reclamar sua inibição como horizonte estratégico e mediações adequadas, social e ecologicamente preocupadas em um cenário transicional.

Não podemos deixar de ter em conta que o andar de cima tem desavenças e puxadas de tapete com constância digna de novela dramática em horário nobre. A cada semana uma nova demissão ou escândalo. Com mais de uma dezena de trocas de comando em setores do governo e também em coordenações de órgãos estatais estratégicos. Destacamos a demissão inaugural de Gustavo Bebianno, da Secretaria-Geral da Presidência, em meio ao escândalo da suspeita de uso de candidaturas laranjas pelo PSL. Depois foi a vez do General Santos Cruz, da Secretaria de Governo, após conselhos de Olavo de Carvalho à família presidencial. Até a surpreendente demissão de Joaquim Levy da presidência do BNDES, pessoa do governo que transmitia confiança ao mercado financeiro. Teve também demissão de diretores do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio) e o do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais (Inpe), Ricardo Galvão, quando ousaram contrariar a lógica imperante da pós-verdade negacionista da crise ambiental. Episódios que só podem ser compreendidos ao qualificá-los como típicos de uma extrema direita falocêntrica e autoritária.

E nesta trama, plena de defeitos de direção, o clímax talvez tenha sido os vazamentos pelo The Intercept Brasil de informações sobre os graves desvios de função e ilegalidades cometidos por Ministério Público e Judiciário na Operação Lava Jato. Denúncias gravíssimas justo contra o maior bastião da moralidade, ordem, progresso e limpeza ética do país, o ex-juiz e Ministro da Justiça Sergio Moro. Denúncias que apontam a ele, do auge de seu pedestal togado, o que imputava a outrem.

Abalo esse que ainda não foi suficiente para desmontar na opinião pública o desejo pelo recrudescimento de uma política de segurança militarizada e genocida, simbolizada da crença nas promessas anti-científicas do projeto Frankstein apelidado de “Pacote Anti-crime” apresentado pelo ex-juiz, até o desdém moral da Presidência e de seu Ministro da Justiça - junto à incapacidade de

resolução a curto, médio e longo prazo da crise - quando dos massacres em unidades prisionais de Manaus e Altamira.

Pacote anti-crime que prevê alterações legais de aprofundamento do transplante de uma lógica negocial pertencente a sistemas processuais penais adversariais que, mesmo que sob outra lógica de funcionamento nesses países, tem demonstrado como, após décadas de Guerra às Drogas, foi forte colaborador, por exemplo, para o inaugurar de uma terceira etapa de segregação racial na realidade estadunidense, pautada na falsa sensação de neutralidade racial e que facilmente substituiu a palavra “negro” por “bandido” e tem na passagem pelo sistema prisional, sob a pressão negocial desmedida do órgão acusador, seu principal mecanismo de produção de subcidadania. Segregação racial que se traduz em encarceramento em massa e genocídio da juventude popular e negra. Transplante que pode ser mal feito e colocar o paciente em grave risco de morte, ao ser imiscuído em um sistema processual penal neoinquisitivo e cuja operacionalização é histórica e profundamente racializada, como é o caso brasileiro. Isso sem falar na tentativa de aprovar verdadeira “licença para matar” das polícias brasileiras, a legalizar alguns dos defeitos de morte da militarização das polícias.

É por essas e outras que defender bandeiras como “Lula Livre!” ou “Preta Ferreira Livre!” não estão dissociadas da crítica contundente ao papel devastador do controle penal no controle social nos países de capitalismo dependente. A esquerda precisa ser coerente em seu programa anti-punitivista. Cadeia não serve para ninguém!

Entendemos que nossa ação tática deve passar, nesse momento, por construções de frentes amplas que não só expressem a resistência à ofensiva privatista posta na agenda Bolsonaro, como também viabilize a articulações sinceras e efetivas de salvaguarda às liberdades democráticas. Essa pressupõe um sincero balanço dos projetos de Brasil e das táticas políticas implementadas no último período por diversos setores que por certo devem compor essa frente. Só assim teremos condições de renovar nosso projeto revolucionário, à altura dos desafios de nosso tempo. Para tanto, e pensando no que são nossas articulações sindicais, sinalizamos imensa preocupação com as posturas lançadas no 4º Congresso da CSP-Conlutas, entidade que consciente e aguerridamente construímos no último período, mas cujo tom de sectarismo político se mostra inadmissível na atual conjuntura nacional e internacional.

A greve geral segue nosso instrumento maior para barrar a ofensiva do capital. Construí-la desde as bases de nossa categoria, em articulação com as demais trabalhadoras e trabalhadores da educação, com ânsias de articulações permanentes e ampliadas com todas as categorias direta e indiretamente afetadas pelas políticas neofascistas e ecocidas de Bolsonaro se faz pauta de maior urgência. As dificuldades para tanto são muitas, sobretudo ante o cenário de barbárie que vem sendo implementado com as reconfigurações da relação capital-trabalho-natureza no país, com alto índice de desemprego, informalidade e precarização a saltarem a vista, exigindo da esquerda organizada a capacidade de se reinventar e atualizar seus programas revolucionários, para que tenha ferramentas teóricas, programa e bandeiras à altura dos desafios do presente.

Uma plataforma de unidade, entendemos, deve encarar a sério e incorporar em seus alicerces:

- a) a superação do padrão de desenvolvimento e progresso industrial – de desenvolvimento das forças produtivas – hegemônico no século XX, que as entendia como neutras. A humanidade tem seus dias contados, levando consigo todo o equilíbrio do planeta e a saída do capitalismo só pode ser ecossocialista;
- b) a lida a vera com a cisão estrutural entre os âmbitos de produção e reprodução social na ordem do capital. O sucateamento dos serviços públicos de educação e saúde, desigualdades no gozo do direito à moradia e desemprego levam mais do que nunca o trabalho de cuidado, o trabalho emocional e doméstico a uma sobrecarga de corpos femininos e negros. É preciso reconhecer o âmbito da reprodução social enquanto determinante da possibilidade de vida do sociometabolismo do capital. Por isso também a centralidade das lutas feministas, anti-capacitistas, LGBTQ+ e anti-racistas;
- c) o reconhecimento da centralidade racial na interpretação e transformação de nosso país. Vivemos em um país que não conseguiu romper seu sentido colonial e que sustentou sua

modernização conservadora sob um modelo de segregação racial velada, pautada em uma política de branqueamento genocida, sustentada melindrosamente, por gerações, sob o véu do mito da democracia racial. A denúncia do racismo estrutural e institucional precisa transversalizar todas as nossas bandeiras e lutas com centralidade.

O cenário de barbárie que vem sendo implementado com estas reconfigurações da relação capital-trabalho-natureza no país exigem da esquerda organizada a capacidade de se reinventar e atualizar seus programas revolucionários, para que tenha ferramentas teóricas, programa e bandeiras à altura dos desafios do presente.

## **TEMA II – PLANOS DE LUTAS DOS SETORES**

## **PLANO DE LUTAS DO SETOR DAS IEES/IMES**

### **TEXTO DE APOIO**

#### **Política de desmonte, contingenciamento e o Future-se para o setor das IEES-IMES**

No segundo semestre do ano de 2019, deparamo-nos com o lançamento do programa “Future-se” pelo governo do presidente Jair Bolsonaro. Uma nova proposta de contrarreforma para a educação superior brasileira, em particular para as IFES, sintonizada com as determinações das políticas defendidas pelos organismos internacionais, como Banco Mundial (BM), Fundo Monetário Internacional (FMI) e Organização Mundial do Comércio (OMC).

O “Future-se” prevê mudanças radicais na natureza da educação superior pública, na produção de ciência e tecnologia e, portanto, no projeto de formação da classe trabalhadora. O programa visa subordinar o papel da gestão administrativa, de patrimônio e de pessoal nas universidades, além de ameaçar o fim dos concursos públicos com a adoção da contratação de celetistas. Esse programa apresenta em suas bases a lógica do empreendedorismo no ensino público, a mercantilização da educação, a adoção de fundo de financiamento, a apropriação do fundo público pela P&D de empresas e a quebra da autonomia de gestão financeira.

O “Future-se” é uma proposta do atual governo federal para as IFES brasileiras, mas o risco desse programa ser reproduzido também para os setores das IEES-IMES é grande, quando se percebe o atual comportamento dos governadores, que continuam e aprofundam os ataques às universidades. Os governos de diversos estados têm se aproveitado dessa onda nacional de ataques ao ensino superior, por parte do governo federal, e vão também implementando ou mesmo já se anteciparam e instituíram suas políticas de precarização às IEES-IMES como, a título de ilustração, o contingenciamento de recursos financeiros e o ataque ao sistema de previdência pública.

As formas mais comuns dessa ofensiva pelos governos são caracterizadas pelo não financiamento público das universidades, por um lado, e a negação ou retirada de direitos à categoria docente, por outro. Medidas como cortes nos recursos financeiros nas rubricas de custeio e investimentos em infraestrutura; elevado déficit de professore(a)s efetivo(a)s e ausência de novos concursos públicos para professore(a)s e técnico-administrativo(a)s; aumento da contribuição previdenciária; seguidos anos sem reajuste salarial, impondo perdas salariais em níveis aviltantes; não aprovação de planos de carreira; negação à mudança de regime de trabalho; não pagamento das progressões e promoções e ameaças à Dedicção Exclusiva (DE), são alguns exemplos desses ataques. As políticas de assistência estudantil também têm sofrido com atraso ou corte de bolsas e há uma grande demanda reprimida por bolsas. Tudo isso tem diminuído o acesso à universidade pelas classes populares, além de comprometido vários projetos de pesquisa.

Internamente às universidades, algun(ma)s gestore(a)s vêm intensificando a jornada de trabalho do(a)s professore(a)s, sobretudo o(a)s substituto(a)s, mesmo com salários bem rebaixados. Há registros também da ampliação das formas de controle sobre o(a)s docentes, além de restrições às liberdades democráticas. Mas, por outro lado, avançam na educação à distância e na pós-graduação paga.

#### **A luta em defesa do orçamento para as IEES-IMES e os retrocessos do PLPPA (2020-2023)**

Apresentaremos algumas preocupações em relação ao Projeto de Lei (PL) que institui o Plano Plurianual da União (PPA) para 2020-2023 (PLPPA 2020-2023), tendo em vista os possíveis impactos nos PPA dos estados. O PL evidencia que, apesar de prever um programa dedicado à Educação

Superior, ele foi pensado a partir da diretriz "Priorização na qualidade da educação básica e na preparação para o mercado de trabalho", não deixando nítida a previsão de recursos para a educação superior.

Dessa forma, o que se está pretendendo fazer é uma recomposição do orçamento da educação superior a partir de 2021, com maior ênfase nos recursos não orçamentários. Ora, essa mudança corresponde a um dos eixos principais do programa "Future-se" (Gestão, Governança e Empreendedorismo), como se o governo federal já estivesse "implantando" uma previsão orçamentária que, na prática, torna os mecanismos de captação extraorçamentários uma obrigação para a centena de instituições federais embora essas não sejam obrigadas a aderir ao "Future-se", como alega o estafe do governo. Vale dizer, tenta-se "forçar" uma competição pelo financiamento pretensamente adequado, o que se confronta com a própria meta de expansão desse nível de ensino ou, ainda, a subordina à busca por recursos adicionais, por fora da lógica do financiamento estatal. Tal intento tem sido recorrente em vários governos, federal e estaduais, por enquanto sem muita chance de vingar devido à contraposição de setores sociais organizados, dentre eles o ANDES-SN e suas seções sindicais.<sup>1</sup>

As universidades estaduais têm atualmente seu financiamento garantido por recursos da União e do estado, mas o "Future-se" prejudicará o desenvolvimento da pesquisa, extensão e do ensino, além de intensificar a política de contingenciamento do orçamento da educação superior.

O ANDES-SN sempre defendeu o financiamento público para as universidades. A proposta do PPA 2020-2023 é de desfinanciamento público, em consonância com o projeto "Future-se". As 189 instituições estaduais/municipais de ensino superior e as 103 federais precisam urgentemente da adoção de um mecanismo de financiamento público que lhes garanta condições efetivas de planejar seus orçamentos de forma a atender adequadamente às necessidades das atividades de ensino, pesquisa e extensão que realizam.

### **O setor das IEES-IMES Resiste! As lutas em 2019: 15M, 30M, 13A, 2 e 3 de outubro, greves e mobilizações do setor**

Desde a luta contra a Proposta de Emenda à Constituição (PEC) 241, atual Emenda Constitucional (EC) 95, o setor das IEES-IMES, por meio das reuniões conjuntas dos setores, vem se integrando às lutas gerais do ANDES-SN em defesa da educação pública. Isso contribuiu para a organização do setor das IEES-IMES e o fortalecimento das suas pautas e bandeiras dentro e fora do Sindicato Nacional. O ano de 2019 começou com expectativas sobre a eleição de Jair Bolsonaro à presidência e a capacidade de resistência do campo da esquerda. Apesar do anunciado terrorismo de Estado, assistimos nos primeiros 100 dias de governo muitas bravatas em torno da destemperança da "família" Bolsonaro e das tentativas de impor à força a aprovação da EC 06, a contrarreforma da Previdência. Apesar do sonho da burguesia, representada por Paulo Guedes, em liquidar rapidamente a fatura da venda do Estado brasileiro, a EC 06 foi aprovada apenas no segundo semestre. Mas como diz a canção, "apesar de você, amanhã há de ser outro dia". Os anúncios dos cortes na educação, pelo segundo ministro da Educação, Weintraub, provocaram um *tsunami* de protestos pela educação, o 15M, convocado quase que de forma instantânea pelas entidades estudantis União Nacional dos Estudantes (UNE), União Brasileira dos Estudantes Secundaristas (UBES) e Associação Nacional de Pós-Graduandos (ANPG). As universidades estaduais e municipais somaram-se aos atos promovidos em todo o Brasil. Os protestos contra os cortes anunciados pelo MEC aconteceram em pelo menos 222 cidades. Houve manifestações em todas as capitais do país, incluindo Brasília. Em cidades universitárias, espalhadas pelos 26 estados, houve diferentes formas de manifestações: aulas públicas, cartazes, performances e, obviamente, passeatas. Milhares de estudantes, professores(a) e técnico-administrativo(a)s foram às ruas.

No meio do caminho, tinha uma greve. Os protestos do 15M, 30M e a greve geral de 13 de junho ocorreram em meio a greves e mobilizações das IEES-IMES. No Piauí, a UESPI deflagrou greve entre 18 de março e 15 de abril. Na pauta, muitos pontos em comum às demais mobilizações e

<sup>1</sup> O "Future-se" está disponível em <http://portal.mec.gov.br/busca-geral/12-noticias/acoes-programas-e-projetos-637152388/78351-perguntas-e-respostas-do-future-se-programa-de-autonomia-financeira-do-ensino-superior>. Acesso em 30/9/2019.



greves que ocorreram na Bahia e no Paraná: ausência de reajuste salarial, cortes no orçamento da UESPI, a não realização de concursos públicos para atender as mais de 600 disciplinas sem professor(a), pelo repasse atualizado do duodécimo para a universidade e por condições dignas de trabalho. A greve foi vitoriosa, tendo em vista que o Tribunal de Justiça do Piauí (TJPI) mediou uma negociação em que o governo de Wellington Dias (PT) teria que convocar o(a)s professore(a)s concursado(a)s para as disciplinas sem professor(a); reavaliar, a cada 3 meses, as condições do orçamento do estado para garantir as promoções e progressões docentes; e verificar as possibilidades de reposição salarial. Apesar do acordo que pôs fim à greve prever a realização de mesas de negociação, o governo Wellington Dias (PT-PI) está preparando um PL que aumenta a jornada de trabalho docente em sala de aula, inviabilizando a pesquisa e a extensão. A categoria está em mobilização e, no momento em que este texto foi elaborado, a ADCESP havia aprovado o estado de greve desde 19 de setembro, e afirmado não descartar o retorno à greve, caso o governo continue a descumprir o acordo que pôs fim à greve.

Na Bahia, o(a)s docentes das quatro universidades estaduais: UESC, UEFS, UESB, UNEB entraram em greve a partir de 6 e 11 de abril. Após 65 dias, o movimento retomou as atividades, com a conquista das 900 promoções e progressões docentes que estavam paralisadas, a retomada de 36 milhões que haviam sido contingenciados entre os meses de janeiro a maio deste ano, a promessa de execução do orçamento para 2019 sem novos cortes, e a instalação de uma mesa de negociação permanente. O governador Rui Costa (PT-BA) tentou criminalizar o movimento, utilizando-se dos espaços de comunicação do governo e das rádios para contrapor o(a)s docentes ao restante da população, afirmando que os salários estavam acima do salário do governador. O movimento seguiu firme e conseguiu ganhar a guerra das narrativas. Durante a greve, os protestos de 15M, 30M e 13J foram reforçados pela comunidade universitária que compareceu aos atos denunciando os cortes dos governos federal e estadual, o desmonte da carreira e do Estatuto do Magistério Superior e o sucateamento das Universidades do Estado da Bahia (UEBA).

No Paraná, o governo Ratinho Júnior (PSD) apresentou uma minuta da Lei Geral das Universidades, um “Future-se” estadual. Além disso, o governo encaminhou o Projeto de Lei Complementar (PLC) 04/2019 que congela carreiras por 20 anos; achata a carreira docente ao prever o congelamento da folha de pagamento do(a)s servidore(a)s estaduais; impede reajustes salariais, como data-base, avanços e crescimentos na carreira, enquadramentos salariais, transições e demais direitos.

Em resposta, o movimento docente deflagrou uma greve nas universidades em momentos distintos, durante os meses de junho, julho e agosto. A greve inicialmente foi unificada com as demais categorias do(a)s servidore(a)s público(a)s do estado. A pauta de reivindicações incluiu a anuência com os concursos já realizados e a abertura de novas vagas, além de tratar da reposição salarial. A categoria teve 17,04% de perdas de inflação desde o início de 2016, conforme o Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos (DIEESE). A unidade dos docentes das sete universidades estaduais, UEPG, UEM, UEL, UNIOESTE, UNOPAR, UNESPAR, UNICENTRO com o(a)s demais servidore(a)s público(a)s foi fundamental para que a comunidade universitária barrasse nas suas instâncias o projeto da Lei Geral Universitária em cinco das instituições e conseguisse alterações nas outras duas. Além disso, uma das principais conquistas do movimento foi a retirada de pauta da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná (ALEP) do PLC 04/2019.

Mas a luta não para! No segundo semestre, após a aprovação em primeiro turno da EC 06, da contrarreforma da previdência, parecia que teríamos uma “ressaca” dos movimentos. Mas eis que a conjuntura novamente nos coloca em estado de alerta e mobilização.

Após sucessivos problemas de pagamento do 13º salário do(a)s servidore(a)s e docentes, a reitoria da Unesp editou a Resolução Unesp nº 63/2019, aprovada em reunião do CEPE em setembro, que instituiu regras e prazos para o processo de reestruturação departamental na Universidade. Essa resolução determina que as unidades que tenham atualmente departamentos com menos de 10 docentes apresentem uma “proposta de regularização” até 15 de outubro de 2019 e estabelece que os departamentos com menos de 10 docentes terão o prazo de 90 dias e, em algumas situações, até 180 dias para a redistribuição, o que implicaria em junções e extinções de departamentos de ensino. O movimento docente, por meio da ADUNESP, teve uma posição firme contra a extinção departamental

e, após mobilizações, a comunidade ganhou mais tempo para que o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE) tome uma posição.

Precisamos também tratar das lutas pelo regime de DE que têm sido uma pauta comum às universidades. Na Bahia, o governo do PT, mais uma vez, ataca os direitos do(a)s docentes, numa evidente tentativa de rasgar o Estatuto do Magistério Superior - Lei 8.352/2002.

O Fórum das ADs, que reúne as seções sindicais ADUSB, ADUSC, ADUFS, ADUNEB, por meio do PSOL, entrou com uma Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADIN) contra a retirada do artigo 22 do Estatuto do Magistério Superior – Lei nº 8.352/2002. Esse artigo previa a redução da carga horária docente de 12 para 8 horas-aula, após plano de pesquisa ou extensão aprovado em plenária departamental. Esse artigo foi revogado em dezembro de 2018, durante as votações da Lei 14.039/2018, aumentando a carga horária do(a)s professore(a)s em regime de DE de 8 para 12 horas-aula semanais.

Ao entrar com o pedido de liminar por meio da ADIN, o movimento conquistou uma importante vitória jurídica e política, pois até que o mérito da questão seja julgado, o artigo 22 deve voltar a ter valor. Em reunião da mesa de negociação no dia 07 de novembro, os representantes do governo do estado utilizaram-se de uma chantagem para tratar da liberação de 256 pedidos de alteração de regime de trabalho para DE: entregariam uma proposta de liberação dos pedidos de alteração de regime de trabalho, se o Fórum das AD's desistisse de continuar com a ação judicial, por meio da liminar, que foi votada no pleno do TJBA por seis votos a zero! O governo do estado da Bahia perdeu de 6 X 0 na justiça e agora quer a “revanche”, chantageando o movimento.

No Rio de Janeiro, o regime de DE foi garantido no vencimento básico do(a)s professore(a)s da Uerj ano passado, por meio da Lei nº 8.267/2018, em uma vitória histórica da mobilização da categoria. No dia 1º de novembro, após o agravamento das tensões entre os governos Witzel e Bolsonaro, o Conselho de Fiscalização do Regime de Recuperação Fiscal (RRF) recusou a proposta de compensação financeira aos supostos gastos provocados pela Lei nº 8.267. A proposta de compensação foi apresentada por Witzel após ser negada liminar à Representação de Inconstitucionalidade da Lei, movida pelo próprio governo do estado. O governador Wilson Witzel (PSC) alega que o pagamento da DE como vencimento básico irá aumentar a despesa com a folha de pessoal, o que feriria o pacto do Regime de Recuperação Fiscal feito entre Estado e União. Os levantamentos prévios que a Asduerj SSind fez comprovam que o impacto na folha não acontece, na medida em que a DE já fazia parte da folha de pagamento.

Percebemos que o setor das IEES-IMES vem conquistando espaços no sindicato e consolidando na base a ação do ANDES-SN. A participação das seções sindicais do setor nas reuniões conjuntas, realizadas com mais regularidade desde 2017, na greve contra a PEC 287 e a reforma do Ensino Médio, vem sendo significativa e é um importante momento de construção de unidade de ação contra os ataques dos governos à(o)s trabalhadore(a)s. Dessa forma, a presença das seções sindicais municipais tem trazido questões diversas ao conjunto do sindicato, ao mesmo tempo em que a organização do ANDES-SN ganha capilaridade e os encaminhamentos unificados fortalecem a resistência aos ataques contra os direitos e liberdades democráticas. Nesse sentido, é importante frisar a presença das seções sindicais APUG e ADESA nas reuniões conjuntas e do setor das IEES-IMES, como parte de uma construção de unidade de ação e de formação política do(a)s docentes que fazem parte da base das instituições municipais de ensino superior.

O Setor das IEES-IMES realizou o XVII Encontro Nacional com o tema: “Na defesa das universidades estaduais e municipais, dos direitos e das liberdades democráticas: nossa resposta é resistência”. Ocorrido nos dias 20, 21 e 22 de setembro de 2019, em Gurupi (TO), sediado pela APUG - Seção Sindical, o encontro foi realizado com o objetivo de organizar a luta e formular a política sindical do ANDES-SN voltada para o setor das Instituições Estaduais e Municipais de Ensino Superior.

Vale destacar que o 64º CONAD aprovou importante resolução para garantir a participação, com recursos do Caixa Nacional, das seções sindicais com até 200 sindicalizados e adimplentes, atendendo às solicitações de Sindiuva e Sinduepa.

Em cumprimento às deliberações do 38º Congresso do ANDES-SN, que aprovou a resolução “3. Realizar a semana de lutas unificada do setor das IEES/IMES, de 20 a 24 de maio de 2019, dando visibilidade ao papel das IEES-IMES na política de interiorização e expansão do ensino superior público nos estados, preferencialmente na modalidade presencial, na defesa do(a)s servidore(a)s e do serviço público como investimento social e reivindicando a ampliação dos fundos e mecanismos públicos de financiamento do setor, em consonância com a garantia da qualidade e gratuidade”, a Coordenação do Setor das IEES/IMES indicou realização de rodada de assembleias para discutir e deliberar sobre paralisação e/ou mobilização na Semana de Lutas das IEES/IMES e Calendário de Atividades da Semana de 20 a 24 de maio. Esse calendário foi cumprido em várias IEES/IMES com audiências e aulas públicas, mesas de debates e outras atividades que se realizaram na esteira das manifestações do dia 15 de maio e acumularam força para o fortalecimento da Greve Nacional da Educação do dia 30 de maio e para a Greve Geral do dia 14 de junho.

É importante registrar que a Semana de Lutas do Setor constitui parte da luta em torno da ampliação do financiamento público para as universidades estaduais e municipais, que vem sendo organizada pelo ANDES-SN, a partir da deliberação do 35º Congresso, desde 2016. A Semana de Lutas sempre ocorre no mês de maio tomando como referência o calendário das Assembleias Legislativas que votam suas Leis Orçamentárias Anuais nesse período.

Em 2019, em cumprimento às resoluções do 38º Congresso, o Setor construiu e participou do Dia de Combate à LGBTTfobia e do Dia Nacional contra o Assédio Moral e Sexual nas instituições federais, estaduais e municipais de ensino superior, respectivamente em 28 de junho e 17 de outubro, e está construindo o Dia de Combate ao Racismo, a ocorrer no dia 22 de novembro. Essas ações reforçam a luta contra o avanço do conservadorismo e contra as opressões que adoecem docentes, estudantes e técnico-administrativo(a)s.

Nos dias 1º, 2 e 3 de novembro de 2019, o Setor das IEES/IMES, juntamente com o Setor das IFES, GT Carreira e GTPE, realizaram o II Encontro Nacional do ANDES-SN sobre a Carreira EBTT e o Ensino Básico das Instituições Estaduais de Ensino Superior, em Porto Alegre, no Instituto Federal do Rio Grande do Sul, *campus* Porto Alegre, sediado pelo Sindoif – Seção Sindical, conforme resolução aprovada no 38º Congresso do ANDES-SN.

É importante destacar também que a Coordenação do Setor solicitou à ABRUEM audiência para tratar sobre as posições frente aos ataques perpetrados pelos governos estaduais e municipais às IEES-IMES, tendo encaminhado três cartas para as quais até hoje não obteve resposta.

Os avanços já acumulados tanto nas lutas do setor das IEES-IMES como nos debates nos CONAD e Congressos anteriores são um marco fundamental para o cumprimento dessa tarefa precípua de construir a unidade e a massificação nas lutas para que o enfrentamento a essas políticas de retrocesso seja vitorioso.

Apesar dos duros ataques que a classe trabalhadora está sofrendo, nossa história é de resistência e luta. Portanto, é necessário que o setor das IEES-IMES esteja preparado para os desafios que se anunciam no ano de 2020, tendo em vista que teremos que defender o caráter público e gratuito das IES, lutar contra a reforma da previdência nos estados, defender a nossa carreira, enfim, continuar as lutas e mobilizações que são a marca do nosso setor.

#### **RESOLUÇÕES DO 38º CONGRESSO DO ANDES-SN**

##### ***I - PLANO DE LUTAS DO SETOR DAS IEES/IMES***

*O 38º CONGRESSO delibera*

- 1. Reafirmar a luta em defesa da inclusão da dedicação exclusiva como parte integrante da carreira.*
- 2. Lutar pela implantação de plano de carreira nas IES quando não houver, e onde houver barrar qualquer ataque, que se contraponha ao plano de carreira docente.*
- 3. Realizar a semana de lutas unificada do setor das IEES/IMES, de 20 a 24 de maio de 2019, dando visibilidade ao papel das IEES-IMES na política de interiorização e expansão do ensino superior público nos Estados, preferencialmente na modalidade presencial, na defesa do(a)s servidore(a)s e do serviço público como*

*investimentos social e reivindicando a ampliação dos fundos e mecanismos públicos de financiamento do setor, em consonância com a garantia da qualidade e gratuidade.*

*4. Pautar audiências públicas nos Estados e municípios para denunciar o desmonte das IEES-IMES, revogar as emendas constitucionais que desmantelam os sistemas previdenciários estaduais e/ou municipais e os projetos que limitam o teto de gastos com as universidades, a autonomia e gestão democrática, as condições de trabalho e estudo, os impactos do marco de ciência e tecnologia na educação pública e o ataque aos direitos do(a)s servidore(a)s.*

*5. Reafirmar a cobrança à Associação Brasileira dos Reitores das Universidades Estaduais e Municipais (ABRUEM) de audiência para tratar sobre as posições frente aos ataques perpetrados pelos governos estaduais e municipais às IEES-IMES.*

*6. Realizar, no segundo semestre de 2019, o XVIIº Encontro Nacional do Setor das IEES-IMES, com tema e data a serem definidos na reunião preparatória do setor.*

*7. Lutar para que a contratação de professore(a)s substituto(a)s se atenha a situações de excepcionalidade para suprir a falta de docentes, por prazo determinado, e seus editais de seleção assegurem a equiparação salarial de acordo com os vencimentos do(a)s professore(a)s efetivo(a)s.*

*8. Que o setor das IEES/IMES realize, no segundo semestre de 2019, em conjunto com o setor das IFES, o GT Carreira e o GTPE, o Encontro Nacional do ANDES-SN sobre a Carreira EBTT e Ensino Básico das Instituições Estaduais de Ensino Superior.*

*9. Que os setores das IEES/IMES e IFES construam com o GTPCEGDS, o Dia Internacional do Orgulho LGBTQBT (28 de junho), como uma data de luta nacional do ANDES-SN contra a LGBTQBTfobia.*

*10. Realizar o Dia Nacional de Lutas contra o assédio moral e sexual nas instituições federais, estaduais e municipais de ensino superior (IFES, IEES, IMES).*

*11. Realizar, em novembro de 2019, Dia Nacional de Lutas nas instituições federais, estaduais e municipais de ensino superior (IFES, IEES, IMES) contra o racismo.*

*12. Realizar estudos em conjunto com o GT Carreira sobre a Lei de Recuperação Fiscal, no sentido dos gatilhos de ataque à carreira e aos salários, num contraponto à Lei de Responsabilidade Fiscal (sistema de dívida pública) como estratégia de denúncia.*

*13. Que o ANDES-SN em articulação com as entidades da educação nacional, FASUBRA, SINASEFE, UNE, ANPG, UBES, FENET, CNTE centrais sindicais e movimentos sociais, realize uma Jornada de Lutas no mês de março, com destaque para as seguintes datas: dia 8 de março com paralisação (Dia Internacional da Mulher); 14 de março (Dia nacional de luta contra a criminalização dos movimentos e dos lutadores sociais - 1 ano de assassinato de Marielle Franco e Anderson Gomes) e 28 de março (Dia nacional em defesa da Educação Pública - dia do assassinato do estudante Edson Luís).*

*Recomendação: Compatibilizar essa agenda com ações aprovadas no plano geral de lutas para o mês de março de 2019.*

## **TR - 11**

### **O 39º CONGRESSO DO ANDES-SN DELIBERA:**

Que o ANDES-SN:

1. Por meio das secretarias regionais, em articulação com as seções sindicais, fortaleça os fóruns ou espaços de articulação das IEES-IMES;
2. E as seções sindicais reafirmem a defesa da DE como regime prioritário de trabalho;
3. Por meio das seções sindicais, intensifique a campanha de combate ao assédio moral e sexual e a implementação de comissões e ouvidorias nas IEES-IMES para apuração dos casos;
4. Intensifique a defesa do financiamento público para as IEES-IMES;

5. Por meio das secretarias regionais, em conjunto com as seções sindicais, intensifiquem a disputa do orçamento na Lei Orçamentária Anual (LOA) e na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) nos estados e municípios;
6. E suas seções sindicais lutem pela revogação da Lei Kandir e EC 95/2016 e pela garantia do pagamento da dívida da cota-parte dos Estados pela União;
7. Por meio das seções sindicais, defenda os processos estatuintes nas IEES-IMES, a democracia interna e o fim da lista tríplice;
8. Envide esforços para a construção da greve do setor da educação (básica e superior) e, não sendo possível uma greve conjunta, construa uma greve das instituições federais de ensino e das universidades estaduais e municipais.
9. Construa a semana de lutas do setor entre os dias 25 e 29 de maio de 2020 com os eixos:
  - a) Carreira e DE;
  - b) Cortes e contingenciamento do orçamento;
  - c) Saúde docente e condições de trabalho.

## **TEXTO 12**

*Diretoria do ANDES-SN*

### **PLANO DE LUTAS DO SETOR DAS IFES**

#### **TEXTO DE APOIO**

#### **NO ÂMBITO DO(A)S SPF**

*A marcha do desmonte dos serviços públicos e a necessária organização e mobilização do(a)s SPF*

O segundo semestre de 2019 começou com a intensificação dos ataques do governo Bolsonaro aos serviços públicos. Entre julho e outubro, o texto da contrarreforma da previdência (PEC 06/2019) foi aprovado pelo Congresso Nacional. Essa emenda constitucional institui, entre outras consequências nefastas para o conjunto do(a)s trabalhadore(a)s, o aumento da contribuição previdenciária, mudanças nas regras de transição e aumento da idade mínima do tempo de contribuição.

Como reação à contrarreforma da previdência, o ANDES-SN envidou todos os esforços na construção de ações unitárias. Foram realizados atos públicos nos diversos estados brasileiros, com mobilizações locais, pressão sobre o(a)s parlamentares para que votassem a favor do(a)s trabalhadore(a)s. Nosso sindicato realizou, em articulação com outras entidades da classe trabalhadora, a Greve Geral de 14 de junho. Igualmente, esteve presente no Congresso Nacional nos dias de votação da contrarreforma da previdência, pressionando o(a)s parlamentares a votarem a favor dos direitos do(a)s trabalhadore(a)s. Também foram produzidos, junto ao FONASEFE, instrumentos de comunicação.

Entretanto, tais ações não foram suficientes para barrar a aprovação da contrarreforma da previdência. Não identificamos da parte das grandes centrais o mesmo empenho despendido pelo ANDES-SN. O sindicato tem empreendido grande esforço desde 2017 para a construção de uma greve geral forte. Compreendemos que sua realização em abril daquele ano foi fundamental para barrar

momentaneamente a proposta de contrarreforma da previdência. A Greve Geral de 14 de junho de 2019 teve diferentes dimensões e impactos nas distintas localidades em que foi organizada, contudo foi insuficiente para derrotar essa contrarreforma.

No dia 5 de novembro, foi apresentado no Senado Federal o Plano “Mais Brasil”, que se constitui numa série de medidas, algumas permanentes e outras temporárias, dando prosseguimento à agenda da equipe econômica deste governo. Esses projetos de emenda à constituição giram em torno de três grandes temas: o pacto federativo (PEC 188/2019), medidas emergenciais (PEC 186/2019), fundos públicos e fundos infraconstitucionais (PEC 187/2019), além da reforma administrativa, ainda não apresentada ao Congresso. Entre elas, o “pacto federativo” é o mais premente. A partir deles, o governo federal pretende viabilizar recursos a estados e municípios, além de repassar mais responsabilidades aos mesmos.

O texto da PEC 188/2019 – PEC do “pacto federativo” – explicita que o objetivo principal é a contenção do crescimento das despesas obrigatórias para todos os níveis de governo, de forma a viabilizar o gradual ajuste fiscal indicado pelo “Teto dos gastos” e dispor de instrumentos para que o(a)s gestor(a)s público(a)s locais cumpram essa meta.

Já a PEC 187/2019 – PEC Emergencial – ataca frontalmente o(a)s servidore(a)s público(a)s federais (SPF). É proposta a seguinte redação para o Art. 167-A, vedando, entre outros dispositivos, os que se seguem:

- I - concessão, a qualquer título, de vantagem, aumento, reajuste ou adequação de remuneração de membros de Poder ou de órgão, de servidores e empregados públicos e militares, exceto dos derivados de sentença judicial transitada em julgado ou de determinação legal decorrente de atos anteriores ao início do regime de que trata este artigo;
- II - criação de cargo, emprego ou função que implique aumento de despesa;
- III - alteração de estrutura de carreira que implique aumento de despesa;
- IV - admissão ou contratação de pessoal, a qualquer título, ressalvadas as reposições de cargos de chefia e de direção que não acarretem aumento de despesa e aquelas decorrentes de vacâncias de cargos efetivos ou vitalícios;
- V - realização de concurso público, exceto para as reposições de vacâncias previstas no inciso IV;
- VI - criação ou majoração de auxílios, vantagens, bônus, abonos, verbas de representação ou benefícios de qualquer natureza em favor de membros de Poder, do Ministério Público ou da Defensoria Pública e de servidores e empregados públicos e militares;

Como se vê, tais medidas prejudicam a qualidade dos serviços públicos, proibindo a realização de concursos públicos para contratação de novo(a)s servidore(a)s, pois permite apenas a reposição em situações de vacância de cargos (falecimento e aposentadoria), coíbe a criação de novos cargos (exceto aqueles que não implicam custos financeiros). Elas também atacam frontalmente à(o)s SPF, com prejuízo à ascensão profissional, pois é vetada a concessão de reajustes, aumentos salariais, dentre outros direitos.

Outra medida que restringe direitos são as suspensões relacionadas à progressão e promoção funcional do(a)s SPF, com a possibilidade de que a jornada de trabalho seja reduzida em até 25%, com adequação proporcional de subsídios e vencimentos à nova carga horária.

Como se vê, o objetivo central do Plano “Mais Brasil” é aplicar com profundidade o neoliberalismo na redução dos gastos do Estado, fortalecendo frações financeiras e rentistas da burguesia. O enxugamento que o capital pretende fazer em relação ao Estado, de gastar menos com políticas públicas para sobrar mais, tem como finalidade a manutenção do sistema de pagamento da dívida pública e a redução dos serviços públicos, com pretensões de privatizar as grandes estatais.

Há um grande alinhamento dessas iniciativas supracitadas com os objetivos da EC 95 do “Teto dos gastos”, mediante o disparo da política de gatilhos endereçado ao conjunto do(a)s SPF, portanto devemos organizar uma combativa agenda de lutas para o enfrentamento deste desmonte que estas medidas representam.

Igualmente, há o anúncio de que será apresentado ao Congresso Nacional o plano de privatizações para as estatais, o qual prevê avaliações de desempenho a cada dois anos, e caso permaneçam deficitárias, podem ser privatizadas por deliberação do Conselho Nacional de Desestatização. No caso das estatais independentes, que possuem recursos próprios gerados por suas atividades, as avaliações seriam feitas a cada quatro anos. Entre as estatais já indicadas para a privatização estão: Eletrobrás, Infraero, Telebrás, Embrapa, Dataprev, Serpro, Hemobras, Empresa Brasileira de Comunicação, Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, Casa da Moeda e Finep.

Cabe ressaltar também o ataque ao próprio direito de organização autônoma do(a)s SPF. No bojo das especulações sobre a reforma administrativa, o Ministro da Economia Paulo Guedes ameaçou a estabilidade do(a)s SPF, ao declarar publicamente que se “Tem filiação partidária não é servidor, é militante. Pode ser militante, mas não pode ter estabilidade”. É fundamental destacar que a estabilidade no serviço público é uma conquista histórica, tendo o propósito de garantir que o(a)s servidor(a)s possam exercer seu trabalho de forma autônoma, sem temer eventuais represálias ou ameaças de demissão por parte de seus superiores, em virtude da defesa de suas posições político-ideológicas ou de sua liberdade de organização sindical assegurada na Constituição Federal (CF) de 1988.

O ataque à autonomia organizativa da classe trabalhadora em geral, e do(a)s SPF em particular, vem de forma mais sistematizada com a proposta de contrarreforma sindical, apresentada originalmente no Congresso Nacional como PEC 161/19. De modo geral, a PEC estabelece uma interferência direta do Estado e dos patrões na organização sindical, ao criar, por exemplo, o “Conselho Nacional de Organização Sindical” (CNOS) como órgão que deve regulamentar a atuação das entidades sindicais, a ser composto por seis representantes de patrões e seis representantes das centrais sindicais e confederações de empregadores mais representativas. Dentre outras prerrogativas, o CNOS poderá fechar entidades sindicais que não tenham realizado negociação coletiva nos últimos três anos, estabelecer os parâmetros de negociação coletiva, intervir nos critérios de representatividade, eleição, mandatos das entidades, dentre outros. Caso seja aprovada, a contrarreforma sindical implicará sérios empecilhos para a organização do(a)s SPF e de sua luta para resistir aos ataques deste ou de outros governos. Assim, devemos enfrentar qualquer proposta de “reforma” sindical que retire nossos direitos de organização de forma autônoma, e fazer a disputa com setores do movimento dispostos, eventualmente, a negociar nossa autonomia.

O conjunto de medidas governamentais inauguradas com a EC 95, passando pelas contrarreformas trabalhista e da previdência, e chegando ao Plano “Mais Brasil” e contrarreforma sindical, constitui um verdadeiro projeto de destruição de qualquer tentativa de implementação de um Estado de Bem-Estar Social preconizado pós-Constituição de 1988, e uma refundação do Estado brasileiro, orientada por princípios ultraliberais, visando a rapina dos recursos públicos para o mercado e a superexploração da classe trabalhadora. Ao mesmo tempo, a culpa pela crise do capital é atribuída, pelo governo, burguesia e mídia burguesa, ao conjunto de nossa categoria de SPF, com uma narrativa para a sociedade de que somos “privilegiado(a)s” e responsáveis pelo “excesso” de “gastos públicos”. Desse modo, a ofensiva do capital encarnada pelo governo de extrema-direita demanda uma resistência organizada por parte do conjunto do(a)s SPF.

É imprescindível que o(a)s SPF unifiquem e intensifiquem as suas lutas com o(a)s demais trabalhadore(a)s, sindicatos, movimentos sociais e populares pela revogação da EC 95, da contrarreforma da previdência, contrarreforma trabalhista e Lei da Terceirização, além de empreender

resistência contra o pacote do Plano “Mais Brasil” e contrarreforma sindical, e futuros ataques aos serviços públicos. A construção e efetivação dessa luta somente serão bem-sucedidas se ocorrer de forma articulada com todas as entidades com disposição para a luta.

Nesse sentido, importa destacar que, ao longo do ano, o ANDES-SN esteve presente na organização conjunta do(a)s SPF, em defesa dos seus direitos e atuando mutuamente na organização do FONASEFE e nas atividades e manifestações em defesa do serviço público, da educação e saúde públicas e contra a “reforma” da Previdência.

Contudo, em relação à atuação no Fórum das Entidades Nacionais dos Servidores Federais (FONASEFE), enxergamos uma série de dificuldades, uma vez que setores que compõem o Fórum pouco apostam na organização para a luta, esse posicionamento aliado ao fato de que as decisões são tomadas de forma consensual, acabam por entravar as iniciativas de mobilizações propostas pelo ANDES-SN nesse fórum.

É de nossa compreensão que a derrota do projeto de extrema direita do governo Bolsonaro passa fundamentalmente pela nossa luta organizada e unitária nas ruas, de modo articulado com outras entidades e demais segmentos da classe trabalhadora. Igualmente, é necessário denunciar, junto à sociedade, os prejuízos para os serviços públicos promovidos pelas medidas do programa ultraliberal e pela desvalorização do(a)s SPF.

Por tal motivo, é fundamental que o ANDES-SN continue contribuindo para a reorganização da classe trabalhadora, como foi feito ao longo do ano de 2019 com a construção do Fórum Sindical, Popular e de Juventude por Direitos e Liberdades Democráticas, assim como no processo de reconstrução da Coordenação Nacional das Entidades de Servidores Federais (CNESF).

## **NO ÂMBITO DO SETOR DAS IFES**

### *Ataques à Educação Superior Pública e o Future-se*

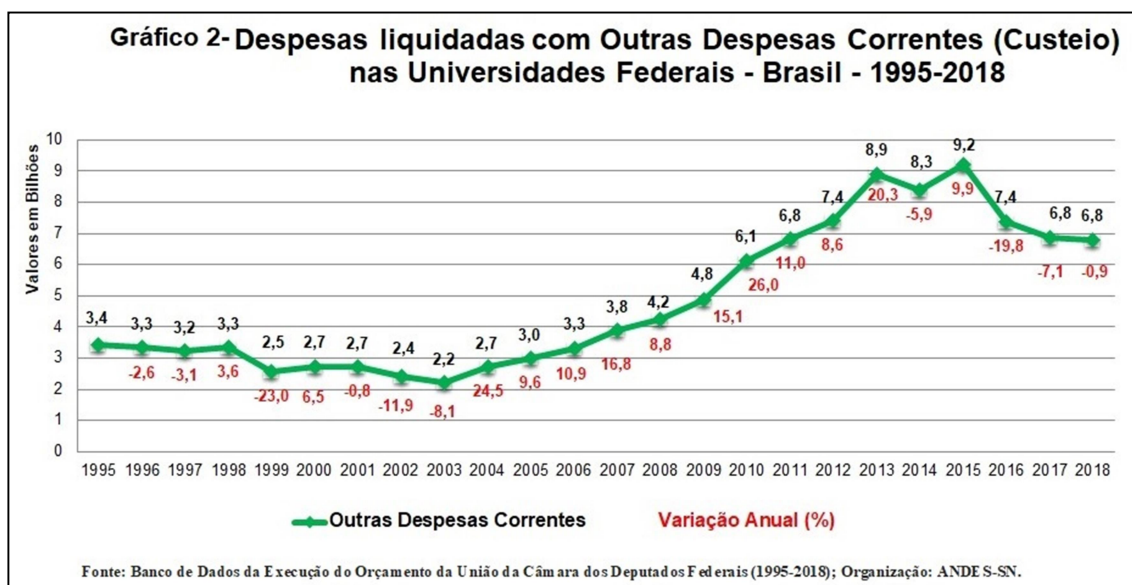
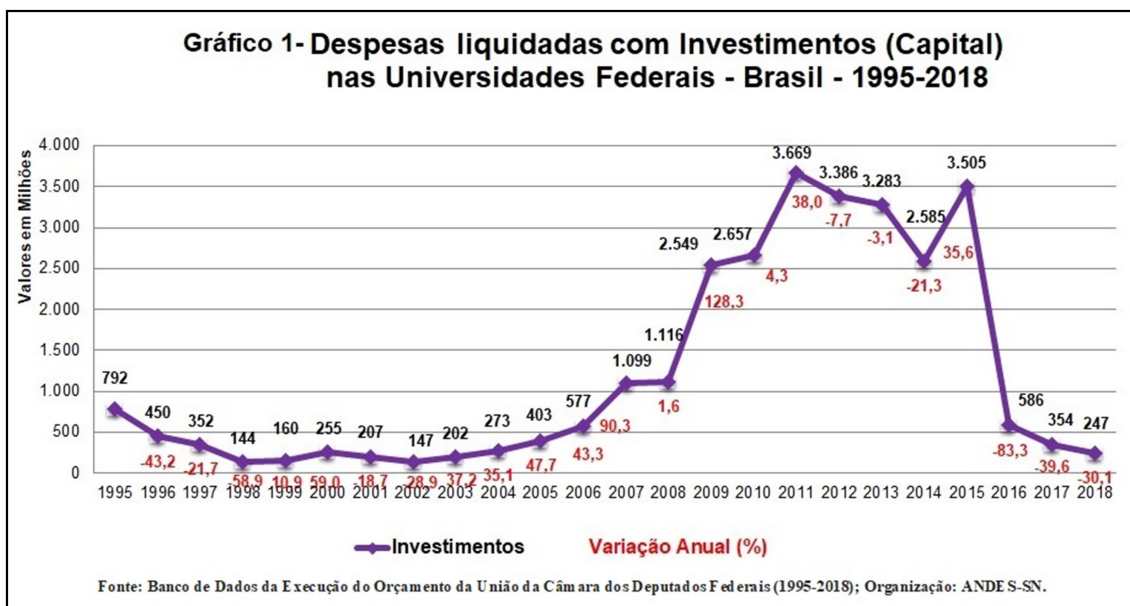
No ano de 2019, o Setor das Federais teve os desafios ampliados pela continuidade de uma política de sufocamento financeiro das IFES, com os cortes orçamentários realizados no primeiro semestre de 2019, pelo descontingenciamento tardio de parte dos recursos orçamentários destinados à educação superior, e pelo aprofundamento dos ataques ao caráter público e à autonomia universitária promovidos pelo governo Federal, além dos ataques à liberdade de expressão e de cátedra.

É importante ressaltar que os cortes/contingenciamentos executados pelo governo Bolsonaro incidem sobre um processo mais longo de desfinanciamento das universidades, institutos federais e CEFET. Desde 2015, no que se refere às universidades federais, tanto as despesas de capital quanto as despesas de custeio têm diminuído gradativamente, ano após ano, como se verifica nos gráficos 1 e 2<sup>2</sup>.

---

<sup>2</sup> Os valores dos gráficos estão atualizados pela inflação do período, a partir do IPCA para janeiro de 2019.





Em relação ao segundo semestre deste ano, merece destaque o enfrentamento travado contra o “Future-se”. A análise desse Projeto de Lei proposto pelo governo Bolsonaro deve ter como pressuposto o contexto do capitalismo financeiro e a relação de dependência histórica entre os países de capitalismo avançado e os países em desenvolvimento da América Latina. Gesta-se no bojo da pragmática ultraliberal e em uma contextualidade marcada pela contrarreforma trabalhista, contrarreforma da previdência e a tentativa de demolição dos direitos sociais e dos serviços públicos, no Brasil. O PL deve ser entendido como inserido no conjunto de contrarreformas impostas à educação superior na América Latina pelos organismos internacionais, como o Banco Mundial (BM), Fundo Monetário Internacional (FMI) e Organização Mundial do Comércio (OMC), explicitadas em vários documentos, a exemplo do documento do Banco Mundial, *Um Ajuste Justo* (2017).

Em um momento de extrema dificuldade orçamentária das Instituições de Ensino Superior (IES), submetidas aos limites orçamentários estabelecidos pela EC 95/2016, aos severos cortes dos recursos discricionários no orçamento de 2019, que ameaçam sua sobrevivência, e em meio a perseguição ideológica nas universidades públicas, o então programa foi apresentado em *PowerPoint* aos 62 reitores pelo ministro da educação, Abraham Weintraub, e o secretário de educação superior, Arnaldo Lima, na sede do MEC, em Brasília, no dia 16 de julho de 2019. O lançamento oficial foi realizado no dia 17 de julho de 2019, momento em que se anunciou a abertura de uma consulta pública com o objetivo de “reunir contribuições para aperfeiçoar o programa” até o dia 14 de agosto de 2019;

prazo esse posteriormente prorrogado de 15 para 29 de agosto de 2019. Dias depois foi divulgada a minuta do Projeto de Lei do programa, que foi elaborada de forma monocrática pelo governo federal e cuja consulta, a nosso ver, foi uma mera tentativa de dar legitimidade a essa proposta.

Nos dias subsequentes à apresentação desse programa, várias análises preliminares, notas e manifestações foram feitas (Quadro 1, ao final do texto). A partir de uma leitura desses documentos podemos identificar as seguintes críticas:

- a) uma proposta para o ensino superior pautada em princípios diretamente informados pela lógica do mercado e que ameaça alterar o modelo atual de ensino superior;
- b) a delegação da gestão para entes privados da administração da gestão administrativa e financeira das IES;
- c) a subordinação da produção científica e tecnológica aos interesses privados em detrimento do interesse público e da soberania nacional;
- d) o desconhecimento sobre as experiências das IFES no campo da internacionalização;
- e) o método de elaboração, “de cima para baixo”, sem discussão prévia com a comunidade acadêmica;
- f) a obrigatoriedade de adesão a um “Sistema de Governança” a ser indicado pelo MEC, do qual não se conhece qualquer conceito ou instrumento;
- g) embora pretenda-se inovador, as diversas propostas de parcerias, as captações, doações, patrocínios e incentivos apresentadas pelo Programa já estão sendo utilizadas ou implementadas nas universidades e têm originado recursos suplementares.

Além das críticas, foram feitas defesas contundentes da autonomia universitária, conforme estabelecida pelo Art. 207 da Constituição Federal de 1988, e reafirmado em vários documentos que o Estado deve manter o compromisso de defesa e fortalecimento da universidade pública, gratuita, plural, inclusiva e de qualidade e deve financiar o ensino superior público, em conformidade com a Lei nº 9.394/1996 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB). A respeito da proposta de novas normativas de controle da gestão, a quase totalidade das análises explicitam que as IFES utilizam em suas práticas de gestão de processos auditáveis pelos órgãos de controle (TCU, CGU, AGU e MPF). Alguns documentos elucidam que as universidades públicas são as principais responsáveis pela pesquisa, pelo desenvolvimento e pela inovação existentes no país em todas as áreas do conhecimento, sendo mencionados vários Núcleos de Inovação Tecnológica e registros de patentes obtidos; bem como que já existem parcerias com o setor público e com o setor privado. Em relação à proposta de internacionalização foi informado que há inúmeros convênios, acordos e parcerias com instituições de outros países. Outra preocupação central expressa nos documentos é a dos riscos de lançar os orçamentos das universidades a fundos de investimentos, e um dos documentos ressalta:

“As Ifes não são espaços para negociações que envolvam o mercado financeiro, como sugere o projeto. Também não são ambientes onde apenas o conhecimento técnico é produzido”. Ao contrário, nas instituições federais a qualidade do conhecimento é constantemente questionada (...) Por isso, o pensamento dogmático, anticientífico, violento e vulgar que se expressa em boa parte das ações recentes do estado brasileiro nos é estranha” (<http://portal.ufrj.br>).

Vale ressaltar que no escopo de vários documentos são mencionadas diversas lacunas, incompreensões e incertezas, a exemplo do questionamento do ponto de vista administrativo de quem administrará as universidades, se a reitoria, os conselhos superiores ou a Organização Social (OS). Outro exemplo é relativo ao conteúdo de regulamentos posteriores, formas de avaliação, indicadores e metas, formas de utilização dos fundos imobiliários etc.

Apesar de prevalecer nos documentos uma perspectiva crítica na análise de mérito da proposta, uns poucos documentos anunciam a disposição das reitorias de contribuir com o “diálogo”, “negociação” e/ou “aperfeiçoamento” desse programa. Em um deles há a defesa da PEC 24/2019, de autoria da Deputada Luisa Canzini e outros para “excluir despesas de instituições federais de ensino, nos termos especificados, da base de cálculo e dos limites individualizados para as despesas

primárias”, ou seja, endossa a proposta de liberação para a efetiva utilização da totalidade dos recursos arrecadados pelas próprias instituições federais de ensino, sendo excluídos do teto de gastos instituído pela EC 95/2016, como se essa fosse a solução para a crise orçamentária das universidades públicas, não defendendo que é imprescindível a revogação dessa Emenda Constitucional.

A totalidade dos documentos emitidos por reitorias sinaliza para a necessidade de que o Programa “Future-se” seja amplamente discutido com os três segmentos da comunidade acadêmica e apreciado em seus Conselhos Superiores.

Até o momento 31 (trinta e uma) universidades rejeitaram esse programa em seus Conselhos Superiores (Quadro 2), e inúmeras outras criaram grupos de trabalho para analisar o programa previamente à apreciação em seus órgãos Superiores. É oportuno salientar que conforme Wagner de Souza, diretor de Desenvolvimento das Redes de Instituições Federais de Ensino Superior (DIFES), em audiência no Senado Federal, de um total de 63 universidades e 38 institutos federais mais de 85% não apresentaram nenhum interesse pela adesão a esse programa.

É importante destacar que desde o anúncio do programa Future-se e após a nova versão do “Programa Institutos e Universidades Empreendedoras e Inovadoras - Future-se”, a ser apreciado na Câmara Federal, o ANDES-SN tem tido um papel fundamental, seja no tocante à análise política e jurídica (duas Notas Técnicas da Assessoria Jurídica Nacional- AJN/ANDES-SN); na participação em incontáveis debates no âmbito das universidades, institutos federais e CEFET, na campanha contra o “Future-se”; com o lançamento de notas (a exemplo da Nota contra a Consulta Pública do FUTURE-SE), *cards*, panfletos, vídeos explicativos; na sua inserção no Grupo de Trabalho da Câmara Federal destinado a “acompanhar e avaliar o sistema universitário brasileiro”; seja impulsionando, junto com os demais setores da Educação, paralisações nacionais e Greve: 20 de julho - Dia Mundial de Defesa do Clima. Dia Mundial de Defesa da Amazônia e da Educação; 25 de julho – Ato da SBPC em defesa da Ciência e Tecnologia pública no Congresso Nacional; 2 e 3 de outubro – Greve Nacional da Educação de 48h, em defesa da Ciência, Tecnologia e Educação; 3 de outubro – Dia Nacional de luta em defesa da Soberania Nacional e das Estatais. Pela construção de ampla unidade em defesa da Educação, da Ciência e Tecnologia e dos Direitos Sociais.

Da análise da Assessoria Jurídica do ANDES-SN a respeito do projeto de lei do Future-se destaca-se:

“Não temos dúvidas de que o projeto é preocupante e pode implicar numa refuncionalização das universidades e instituições de ensino públicas, tornando-se vetores de negócio e membros de uma lógica típica de mercado. A ‘pensionalização’ dos recursos e bens públicos como parte de um fundo privado também é evidente e, em decorrência, modifica o destinatário do orçamento público (...) o FUTURE-SE altera a lógica do trabalho docente: sai o professor pesquisador e entra o empresário do ensino. Não se refuta a importância do empreendedorismo, da inovação, do avanço tecnológico e nem se contraria o desenvolvimento da nação sob esse manto, o que, de fato, já é feito pelas universidades e institutos federais de ensino, de forma pública e gratuita” (NOTA TÉCNICA DA AJN/ANDES-SN, 2019, p. 16-17).

O novo texto do Programa “Future-se”, a ser apreciado no Congresso Nacional, anuncia que o referido programa tem como finalidade garantir a sustentabilidade financeira intertemporal das instituições por meio do fomento à captação de recursos próprios, propiciar fontes adicionais de receitas às entidades; garantir a destinação dos recursos próprios diretamente para a respectiva universidade ou instituto federal; promover e incentivar o desenvolvimento científico, a pesquisa, a capacitação científica e tecnológica e a inovação, fomentar a promoção da visão empreendedora e estimular a internacionalização das universidades e institutos federais.

A exigência para participar desse programa é a celebração de um *contrato de desempenho* entre a IFES e o MEC, com duração inicial de 12 meses prorrogáveis até 4 anos. O contrato de desempenho implicará o estabelecimento de indicadores de resultados, que na sua totalidade só serão conhecidos posteriormente, mas já é explicitada na proposta em foco que um indicador obrigatório é a redução da despesa com pessoal, pois é estabelecida a “racionalização das despesas com remuneração

e vantagens de qualquer natureza”, cuja proposta de racionalização virá em regulamento posterior. Acena-se, aqui, com o fim dos concursos públicos e conseqüentemente com a carreira docente, pois as Organizações Sociais (OS) poderão decidir contratar docentes em regimes contratuais precários, como as contratações terceirizadas.

Ao aderir, as IFES passariam a usufruir de “concessão de benefícios especiais” (a exemplo de concessão de bônus para servidore(a)s, recebimento de receitas provenientes do Fundo Soberano, dentre outras), e “medidas facilitadoras do atingimento dos fins colimados por cada eixo do programa”, a saber: Eixo 1 - Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação; Eixo 2 - Empreendedorismo e Eixo 3 – Internacionalização.

A proposta prevê que as universidades e institutos federais poderão celebrar contratos de gestão com OS e fundações de apoio (que foram acrescentadas na nova versão). A contratação das OS (com ausência de licitação) mexe fundamentalmente com a estrutura colegiada da universidade que é gerida pelos próprios docentes e não por gestores externos, e ataca frontalmente a autonomia universitária. É a “autonomia de gestão financeira” que garante que o pensamento crítico e a produção científica nacional estejam protegidos de ingerências externas, inclusive governamentais.

Além da exigência de contratos de gestão com OS, na nova versão do Programa “Future-se” está prevista a criação de um Comitê-Gestor a ser integrado por representantes das universidades e institutos federais e dos Ministérios da Educação, da Economia e da Ciência e Tecnologia. A formação desse comitê gestor ataca frontalmente a autonomia universitária e representa a subordinação financeira, administrativa, didático-científica e patrimonial das universidades e institutos federais a interesses do mercado, prejudicando o desenvolvimento de uma ciência que atenda aos interesses da sociedade.

Em relação à gestão patrimonial das universidades e institutos federais, o programa propõe aperfeiçoá-la com a cessão de uso, concessão, comodato, fundo de investimentos imobiliários, realização de parcerias público-privada, dentre outras.

Em relação ao financiamento é feita referência a “fontes adicionais de receitas às entidades”, ou seja, aquelas provenientes das fontes oriundas do Fundo Patrimonial e do Fundo Soberano do Conhecimento (FSC). No primeiro caso, Fundo Patrimonial, prevê-se a sua criação pelo MEC e pelas IES e a sua gestão será feita por intermédio de uma “organização gestora” privada, constituída sob a forma de associação a ser escolhida por meio de seleção simplificada. As receitas desse fundo serão as de arrecadação própria das universidades e institutos federais, com a prestação de serviços (estudo, pesquisas, consultorias e projetos), matrículas e mensalidades de pós-graduação *latu sensu* nas IFES (não se menciona ainda a cobrança de mensalidades na graduação), doações financeiras e de bens móveis e imóveis, recursos derivados de locação, empréstimo ou alienação de bens e direitos ou de publicações, material técnico, dados e informações etc. Pretende-se “aperfeiçoar” a gestão patrimonial das IES com a cessão de uso, concessão, comodato, fundo de investimentos imobiliários, realização de parcerias público-privada, possibilidade de constituição de Sociedades de Propósito Específico (SPE) a ser formada por pessoas físicas e jurídicas, de direito público ou privado, nacionais ou estrangeiras etc.

O Fundo Soberano do Conhecimento, por sua vez, será um fundo de investimento específico, multimercado, composto por: a) fundos de investimento imobiliário (FII), constituído a partir da integralização de bens imobiliários da União; e b) fundos de investimentos em participações (FIP), com política de investimento para “potencializar o ambiente de inovação e atrair investidores estrangeiros para o país”. De acordo com o Secretário da Educação Superior, com o Fundo Soberano do Conhecimento, “o retorno para os investidores é certo, pois o potencial que temos para gerar patentes, *startups* e sociedades de propósito específico é gigantesco”, e afirma ainda que será criado “um círculo virtuoso do investimento” ([www.portal.mec](http://www.portal.mec)). Tal perspectiva não nos parece crível.

De acordo com o MEC, o programa prevê um *funding* de mais de R\$ 100 bilhões. Metade dos recursos serão provenientes do patrimônio da União, e o restante tem como fontes Fundos Constitucionais (R\$ 33 bilhões), Leis de Incentivos Fiscais e depósitos à vista (R\$ 17,7 bilhões) e recursos da Cultura (R\$ 1,2 bilhão). É informado que tais valores poderão ser acessados por empresas juniores, agências de inovação e parques tecnológicos. Acrescenta-se, ainda, que o objetivo do MEC é

criar uma “cultura empreendedora” ([www.portal.mec](http://www.portal.mec)). Se essa cultura for implementada o trabalho docente será totalmente modificado, pois ao invés de termos o(a) professor(a) pesquisador(a) teremos o(a) “professor(a) empreendedor(a)”, e em relação à(o)s aluno(a)s teremos o incentivo do(a) “aluno(a) empreendedor(a)”. As condições pensadas para essa finalidade é a possibilidade de criação de Sociedade de Propósito Específica, que pode ser por Departamento, a criação de microempresas em parcerias público-privada (PPP), através das chamadas *naming rights*.

Os recursos provenientes do Fundo Soberano do Conhecimento destinam-se às ações de pesquisa, desenvolvimento, inovação, empreendedorismo e internacionalização, previstas no programa, bem como às ações supletivas, ou seja, aquelas ações de auxílio às IES que tenham reduzido potencial de captação de recursos, premiações relacionadas ao cumprimento dos indicadores de resultado e ações voltadas à assistência estudantil, “desde que vinculadas ao empreendedorismo ou à pesquisa e inovação”.

Ainda no tocante ao financiamento, chama a atenção a falta de referência, nem no site do MEC e nem tampouco no programa, do repasse direto pela via do orçamento público. Tal omissão pode ser compreendida se consideramos que um dos propósitos dessa proposta é a desresponsabilização do Estado com a educação superior pública, daí a proposta de “sustentabilidade financeira” ser pautada em um fundo privado.

#### *A nomeação de reitore(a)s e a defesa da autonomia universitária*

O governo Bolsonaro tem atacado violentamente a autonomia universitária não nomeando o(a)s reitore(a)s escolhido(a)s pelo corpo social de diversas IFES como a Universidade Federal da Fronteira Sul, à Universidade do Ceará, Universidade Federal de Grande Dourados. Também promoveu a nomeação de um interventor para dirigir o CEFET/RJ, ferindo frontalmente a autonomia. De doze eleições de dirigentes das IFES, o presidente desrespeitou a vontade da comunidade em seis casos e, nos IF, desrespeitou-a em uma de seis eleições. Em dois dos casos relativos às universidades, o MEC nomeou pessoas estranhas ao processo eleitoral, ou seja, que sequer compunham as listas tríplices.

É importante destacar que o ANDES-SN respondeu a esses ataques, construindo com as seções sindicais ações políticas e jurídicas. Nesse sentido, além de construir e participar dos atos contra essas ações arbitrárias, o ANDES-SN apresentou representação a Procuradoria dos Direitos do Cidadão do MPF, Dra. Débora Duprat, e compôs grupo de trabalho na Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) contra os cortes orçamentários e a não-nomeação de reitore(a)s escolhido(a)s democraticamente pelo corpo social das IFES e CEFETs e em defesa da autonomia universitária. O ANDES-SN, por meio da AJN, também contribuiu na construção de ações judiciais na defesa da nomeação do(a)s reitore(a)s eleito(a)s. O ANDES-SN participou ainda de audiências públicas realizadas na Câmara dos Deputados e no Senado Federal em defesa da autonomia universitária.

As avaliações que já realizávamos no final de 2018 se confirmaram quanto ao fato de o governo Bolsonaro eleger como inimigos centrais a Educação Pública e, especialmente, as IFES e a categoria docente. Em inúmeras oportunidades, o Ministro da Educação Abraham Weintraub tem atacado o trabalho docente e a produção de conhecimento dentro das IFES. A liberdade de cátedra, de ensinar e aprender, e a autonomia didático-científica do(a)s docentes têm sido alvo preferencial, demonstrando que o projeto educacional do governo implica destruir qualquer possibilidade de ensino e aprendizagem crítico e transformador. É importante lembrar que o “tsunami da educação” iniciado em maio de 2019, originado em virtude do corte/contingenciamento financeiro das IFES, teve como elemento catalisador as declarações ofensivas e atitudes desmoralizantes do Ministro, a exemplo da qualificação de que as universidades públicas são espaços de “balbúrdia”. A reação das comunidades das universidades, IF e CEFET foi massiva, demonstrando o poder de mobilização que a defesa da Educação Pública desfruta no seio da sociedade brasileira.

Outro momento em que o Ministro da Educação utilizou seu espaço de fala para atacar o(a)s docentes das IFES foi o 21º Fórum Nacional de Educação Superior Particular, realizado no dia 26 de setembro de 2019. Weintraub atribuiu aos salários de alguns(algumas) professore(a)s universitário(a)s

vinculado(a)s às IFES o grande problema da educação superior no Brasil, afirmando que estar-se-ia gastando “uma fortuna” com um “grupo muito pequeno de pessoas” e que para resolver o problema das IFES seria preciso ir “atrás de onde está a zebra mais gorda, que é um professor de uma federal, com dedicação exclusiva, ministrando oito horas de aula por semana e ganhando de R\$ 15 a R\$ 20 mil por mês”.

Em resposta a esse novo ataque proferido pelo Ministro de Educação à(o)s docentes das IFES, o ANDES-SN, além de repudiar veementemente tais afirmações, ingressou com uma ação de interpelação judicial na justiça federal do Distrito Federal contra o Ministro da Educação.

O governo federal, ao longo de 2019, aprofundou os ataques à carreira docente que já estavam em curso. Em 28 de setembro de 2019, o governo editou o Decreto nº. 9.991, que dispôs sobre a política nacional de desenvolvimento de pessoas da administração pública federal direta, autárquica e fundacional. Nesse novo modelo, caberia a cada órgão e entidade integrante do Sistema de Pessoal Civil da Administração Federal (SIPEC) promover o levantamento das necessidades de desenvolvimento de seus(suas) servidores(a)s e caberia à Secretaria de Gestão e Desempenho de Pessoas (SGP) do Ministério da Economia a aprovação dos pedidos de licença capacitação. Esse modelo fere a autonomia das IFES que deixam de ter a competência para deliberar sobre os pedidos de licença para capacitação à(o)s docentes e técnico-administrativo(a)s das IFES.

#### *O Setor das IFES e a organização das pautas e da mobilização da categoria*

As reuniões e os debates realizados ao longo do ano de 2019 apresentaram uma dinâmica diferenciada em razão da gravidade dos ataques sofridos pelo serviço público em geral e pelas IFES em particular. No primeiro semestre de 2019, com a edição da MP 873 que atacou a autonomia financeira dos sindicatos e com a priorização da luta contra a contrarreforma da Previdência, várias atividades aprovadas para serem realizadas no primeiro semestre de 2019 foram reagendadas para o segundo semestre de 2019. Nesse sentido, foi organizada uma reunião conjunta dos setores das IFES e IEES/IMES que contou com um painel específico para tratar dos temas da *multicampia*, integração e fronteira (em outubro), apontando para a necessidade de avançar a respeito dessas temáticas no seio do sindicato.

Também atendendo à deliberação do 38º Congresso do ANDES-SN, foi realizado o II Encontro sobre a Carreira EBTT e do Ensino Básico das IES/IMES, no início de novembro, em Porto Alegre/RS. Foi um momento muito produtivo de debate a respeito da diversidade das realidades da carreira EBTT, e acerca dos desafios que a categoria enfrenta nesse segmento. O debate sobre essas temáticas também deve avançar no âmbito do ANDES-SN, sendo apontada a importância da realização de um III Encontro no segundo semestre de 2020.

Com vistas a atender às demandas do setor das IFES, e os encaminhamentos aprovados no 38º Congresso e 64º CONAD, foram realizadas reuniões ao longo de 2019 com a Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior (ANDIFES) e o Conselho Nacional das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (CONIF).

Por fim, cabe destacar que o Setor das IFES se reuniu frequentemente ao longo do segundo semestre de 2019, iniciando menos de um mês após o 64º CONAD, para pautar a construção de greve. Após a realização e participação na Greve da Educação do dia 13 de agosto (decisão do 64º CONAD), que foi um marco importante na agenda do segundo semestre, ainda que de menor dimensão em comparação à Greve Nacional da Educação de 15 de maio de 2019, a dinâmica de consulta às assembleias de base e discussão nas reuniões do Setor das IFES e nas reuniões conjuntas com o Setor das IEES/IMES produziu como encaminhamento a construção da Greve da Educação, sempre primando pela articulação no Setor da Educação (ANDES-SN, SINASEFE, FASUBRA, CNTE, ANPG, UNE e UBES), no sentido da construção de um movimento paredista unitário. No início de outubro, foi construída e realizada a Greve de 48h da Educação, nos dias 2 e 3, alternando atos de rua com atividades de divulgação das IFES junto à comunidade. A avaliação no âmbito do setor é de que o grau de mobilização variou de acordo com a localidade, embora também não tenha atingido a massificação verificada nas mobilizações de maio. Vê-se que, por um lado, no seio da base é ainda

necessário avançar no processo de construção do movimento de greve; por outro lado, neste segundo semestre, o ANDES-SN encontrou dificuldades de articulação no âmbito do Setor da Educação, a partir da falta de disposição para construção unitária por parte de algumas entidades.

Diante do exposto, é ainda mais necessária a reorganização da luta nas IFES, considerando as mudanças na conjuntura. Com base nesse cenário de acirramento político, em que os enfrentamentos contra as medidas que buscam a destruição do serviço público, dentro e fora das IFES, devemos cada vez mais atuar com vistas à formação e ao fortalecimento de espaços que privilegiem a discussão e a articulação ampla entre a categoria docente e o(a)s SPF, em conjunto com estudantes, a classe trabalhadora e os movimentos sociais, para produzir instrumentos de luta e ações que nos permitam, ao mesmo tempo, denunciar a perversidade do pacote de medidas, defender nossas liberdades democráticas e ressaltar a importância das IFES e do trabalho docente para a sociedade brasileira, bem como estabelecer pontes de diálogo com a população.

## **RESOLUÇÕES DO 38º CONGRESSO DO ANDES-SN**

### **II - PLANO DE LUTAS DO SETOR DAS IFES**

*O 38º CONGRESSO delibera*

#### **A - NO ÂMBITO DOS SPF**

- 1. Mobilizar a categoria, com o(a)s demais servidore(a)s público(a)s, para dar continuidade à luta contra os ataques à(o)s servidore(a)s e serviços públicos.*
- 2. Fortalecer a unidade da classe trabalhadora, por meio da participação no Fórum Sindical, Popular e de Juventudes por direitos e liberdades democráticas para intensificar a luta pela revogação da Emenda Constitucional 95, da contrarreforma trabalhista, da terceirização, contra a reforma da previdência e defender a livre expressão, organização e manifestação do(a)s trabalhadore(a)s, os serviços e o(a)s servidore(a)s público(a)s e em especial a educação pública, gratuita, socialmente referenciada e laica.*
- 3. Intensificar a luta contra a contrarreforma da previdência, estimulando e fortalecendo as articulações com os sindicatos de outras categorias, entidades e movimentos sociais, buscando estrategicamente formas de dialogar e contemplar os setores que estão na informalidade e com o(a)s desempregado(a)s, propondo a construção da Greve Geral como forma de enfrentamento para barrar a contrarreforma da Previdência.*
- 4. Construir a Campanha unificada dos SPF de 2019 de forma articulada com o FONASEFE e a CNESF, a partir da definição dos eixos organizativos da pauta, de estratégias de ação e de calendário, integrando e consolidando a unidade política de ação dos SPF.*
- 5. Que o ANDES-SN construa junto com o FONASEFE um índice percentual de reivindicação de perdas salariais para o funcionalismo público federal.*

#### **B. NO ÂMBITO DAS IFES**

- 1. Dar continuidade à articulação das entidades de educação, SINASEFE, FASUBRA, ANPG, UNE, FENET, UBES, dentre outras, em defesa da autonomia universitária, da carreira docente e das liberdades democráticas.*
- 2. Protocolar a pauta de reivindicações do setor da IFES no MEC e do Ministério da Economia tomando como referência a pauta de 2018 a ser atualizada na próxima reunião do setor das IFES.*
- 3. Indicar que as seções sindicais e a comunicação do ANDES-SN invistam em estratégias de comunicação em defesa da universidade pública, gratuita, laica, de qualidade e socialmente referenciada.*
- 4. Que as seções sindicais, com o apoio da Comissão de Enfrentamento à perseguição e à criminalização a docentes, intensifiquem suas ações de defesa e solidariedade a docentes criminalizado(a)s.*
- 5. Realizar no segundo semestre de 2019, em conjunto com o Setor IEES/IMES e GT-Carreira e GTPE, Encontro Nacional do ANDES-SN sobre a Carreira EBTT e Ensino Básico das Instituições Estaduais de Ensino Superior.*
- 6. Diante da conjuntura de ataques à política de integração dos povos, que o ANDES-SN ratifique a importância das universidades voltadas para a integração internacional, como a UNILA e a UNILAB.*
- 7. Realizar uma reunião conjunta dos setores das IFES, IEES/IMES, no 1º semestre de 2019, para debater os desafios e as especificidades das IES relacionadas às questões de integração, fronteiras e multicampia, buscando viabilizar a participação de seções que vivenciam tal situação.*

8. *Intensificar a luta pela manutenção da gratuidade e contra implementação da cobrança de mensalidades nas Universidades Públicas, CEFET, IFES e em todos os níveis de ensino.*
9. *Intensificar a pressão junto aos parlamentares em todas as esferas (municipal, estadual e Federal), com vistas a impedir a aprovação do projeto Escola Sem Partido.*
10. *Intensificar a luta pela inclusão da pessoa com deficiência, LGBTs , negro(a)s, quilombolas e povos indígenas, nas instituições de ensino público, bem como pela ampliação da política nacional de permanência e assistência estudantil.*
11. *Que o ANDES-SN lute pela regulamentação pelo governo federal da Gratificação de Localidade ou Adicional de Penosidade, conhecido popularmente como Adicional de Fronteira, às carreiras do magistério de ensino superior e de EBTT prevista na legislação.*
12. *Que o ANDES-SN reivindique junto a ANDIFES e ao CONIF a necessidade de se posicionarem em favor do direito a progressão e a promoção funcional e o respectivo efeito financeiro, exigindo que as IFES se posicionem em favor desse direito a partir da data de cumprimento do interstício, tendo como base o trabalho realizado, independente da data de abertura do processo pelo docente.*
13. *Intensificar a luta pela carreira do setor das IFES tendo como eixos a reestruturação dos regimes de dedicação exclusiva, 40h, 20h e níveis da carreira e a defesa da linha única salarial. Elaborar um estudo sobre as distorções da carreira do setor das IFES que impactam negativamente nas condições salariais de aposentados e professores da ativa.*
14. *Que as seções sindicais apurem os critérios que estão sendo utilizados para cálculo dos efeitos financeiros das progressões nas universidades, Institutos Federais e CEFET, para que o setor das IFES elabore um diagnóstico nacional que subsidie a luta contra a retirada de direitos.*
15. *Que as seções sindicais apurem a existência de alterações no interstício das progressões, feitas pela CPPD e/ou pelas administrações centrais das universidades, Institutos Federais e CEFET, para que o setor das IFES elabore um diagnóstico nacional que subsidie a luta contra a retirada de direitos.*
16. *Intensificar a luta, diante da atual conjuntura e da eleição da extrema direita para a presidência e parcela do Congresso Nacional, contra o desmonte da carreira docente.*

## **TR – 12**

### **O 39º CONGRESSO DO ANDES-SN DELIBERA:**

#### **A – NO ÂMBITO DOS SPF**

1. Dar continuidade à mobilização da categoria, com o(a)s demais servidore(a)s público(a)s, para prosseguir na luta contra os ataques à(o)s servidore(a)s e aos serviços públicos.
2. Lutar contra a “PEC Emergencial”, a “reforma” administrativa e a “reforma” sindical, estimulando e fortalecendo as articulações com os sindicatos de outras categorias, entidades e movimentos sociais.
3. Construir a Campanha unificada do(a)s SPF de 2020 de forma articulada com o FONASEFE e a CNESF, a partir da definição dos eixos organizativos da pauta, de estratégias de ação e de calendário, integrando e consolidando a unidade política de ação do(a)s SPF.
4. Dar continuidade ao processo de rearticulação da CNESF.
5. Intensificar a ampliação nos estados do Fórum Sindical, Popular e de Juventudes por Direitos e Liberdades Democráticas.
6. Dar continuidade à luta pela revogação da EC 95/2016, da EC da Reforma da Previdência e da PEC Paralela.
7. Envidar esforços para a construção de uma Greve Geral do(a)s SPF, em articulação com as instâncias do(a)s servidore(a)s.



## **B- NO ÂMBITO DAS IFES**

1. Defender a autonomia universitária frente aos ataques do governo federal no que diz respeito à defesa do processo de nomeação do(a)s reitor(a)s mais votado(a)s nas consultas públicas realizadas junto a comunidade acadêmica.
2. Reiterar a defesa das liberdades democráticas, de expressão e de cátedra.
3. Dar continuidade à luta pela imediata recomposição orçamentária das universidades, institutos federais e CEFET e à luta contra qualquer corte ou contingenciamento no repasse orçamentário das universidades, institutos federais e CEFET.
4. Intensificar a luta contra o “Future-se” ou qualquer projeto alternativo com princípios similares, reafirmando a defesa do projeto de universidade pública brasileira constante no “Caderno 2” do ANDES-SN. NÃO AO FUTURE-SE!!
5. Denunciar a prática do governo federal de legislar por Instrução Normativa e Decretos, impondo novas regulamentações nas instituições, evidenciando que isso fere a autonomia universitária e a própria natureza da carreira docente.
6. Realizar no segundo semestre de 2020, em conjunto com o Setor das IEES/IMES e GT Carreira e GTPE, o III Encontro Nacional do ANDES-SN sobre a Carreira EBTT e Ensino Básico das Instituições Estaduais de Ensino Superior.
7. Envidar esforços para a construção da Greve do Setor da Educação (básica e superior) e, não sendo possível uma greve conjunta, construir uma greve das instituições federais de ensino e das universidades estaduais e municipais.

**Quadro 1:** Documentos divulgados por IES a respeito do FUTURE-SE

<b>DOCUMENTO</b>	<b>LINK de acesso</b>
FUTURE-SE: uma análise preliminar da administração da Universidade Federal de Pelotas	<a href="http://ccs2.ufpel.edu.br/wp/2019/07/23/ufpel-lanca-analise-sobre-o-FUTURE-SE/">http://ccs2.ufpel.edu.br/wp/2019/07/23/ufpel-lanca-analise-sobre-o-FUTURE-SE/</a>
Nota das Instituições Federais de Ensino Superior do Estado do Rio de Janeiro sobre a consulta pública do programa Future-se CEFET/RJ   IFF   IFRJ   UFF   UFRJ   UFRRJ   UNIRIO	<a href="http://www.andifes.org.br/wp-content/uploads/2019/07/Nota-das-Institui%C3%A7%C3%B5es-Federais-de-Ensino-Superior-do-Estado-do-Rio-de-Janeiro-sobre-a-consulta-p%C3%BAblica-do-Programa-FUTURE-SE-1.pdf">http://www.andifes.org.br/wp-content/uploads/2019/07/Nota-das-Institui%C3%A7%C3%B5es-Federais-de-Ensino-Superior-do-Estado-do-Rio-de-Janeiro-sobre-a-consulta-p%C3%BAblica-do-Programa-FUTURE-SE-1.pdf</a>
IFES/SP: Manifestação Preliminar sobre o Programa FUTURE-SE	<a href="https://www.unifesp.br/boletins-antiores/item/3954-ifes-sp-manifestacao-preliminar-sobre-o-programa-FUTURE-SE">https://www.unifesp.br/boletins-antiores/item/3954-ifes-sp-manifestacao-preliminar-sobre-o-programa-FUTURE-SE</a>
Manifestação preliminar do FORIPES sobre o programa Future-se	<a href="http://www.andifes.org.br/wp-content/uploads/2019/07/Manifesta%C3%A7%C3%A3o-preliminar-do-F%C3%B3rum-das-Institui%C3%A7%C3%B5es-P%C3%BAblicas-de-Ensino-Superior-de-Minas-Gerais.pdf">http://www.andifes.org.br/wp-content/uploads/2019/07/Manifesta%C3%A7%C3%A3o-preliminar-do-F%C3%B3rum-das-Institui%C3%A7%C3%B5es-P%C3%BAblicas-de-Ensino-Superior-de-Minas-Gerais.pdf</a>
Análise do Programa Future-se do MEC – Reitoria	<a href="http://www.andifes.org.br/wp-content/uploads/2019/07/UFRJ-An%C3%A1lise-do-Programa-FUTURE-SE-do-MEC.pdf">http://www.andifes.org.br/wp-content/uploads/2019/07/UFRJ-An%C3%A1lise-do-Programa-FUTURE-SE-do-MEC.pdf</a>
Moção em Defesa da Universidade Pública Federal Brasileira e de Avaliação do Programa “Future-se” - Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre	<a href="http://www.andifes.org.br/wp-content/uploads/2019/07/UFCSPA-Mo%C3%A7%C3%A3o-em-defesa-da-universidade-p%C3%BAblica-federal-brasileira-e-de-avalia%C3%A7%C3%A3o-do-programa-%E2%80%9CFUTURE-SE. pdf">http://www.andifes.org.br/wp-content/uploads/2019/07/UFCSPA-Mo%C3%A7%C3%A3o-em-defesa-da-universidade-p%C3%BAblica-federal-brasileira-e-de-avalia%C3%A7%C3%A3o-do-programa-%E2%80%9CFUTURE-SE. pdf</a>
Posicionamento da reitoria sobre o programa ‘Future-se’ – UFRRJ	<a href="http://portal.ufrj.br/posicionamento-da-reitoria-sobre-o-programa-FUTURE-SE/">http://portal.ufrj.br/posicionamento-da-reitoria-sobre-o-programa-FUTURE-SE/</a>
ANDIFES: Carta de Vitória	<a href="http://www.andifes.org.br/andifes-carta-de-vitoria/">http://www.andifes.org.br/andifes-carta-de-vitoria/</a>
Nota à Comunidade – UFSB	<a href="https://www.ufsb.edu.br/component/content/article/1791-nota-a-comunidade">https://www.ufsb.edu.br/component/content/article/1791-nota-a-comunidade</a>
Administração Central de UFSC divulga manifestação sobre o programa ‘Future-se’	<a href="https://noticias.ufsc.br/2019/07/administracao-central-de-ufsc-divulga-manifestacao-sobre-o-programa-FUTURE-SE/">https://noticias.ufsc.br/2019/07/administracao-central-de-ufsc-divulga-manifestacao-sobre-o-programa-FUTURE-SE/</a>
UFSM debate future-se	<a href="https://www.ufsm.br/2019/08/08/ufsm-debate-FUTURE-SE/">https://www.ufsm.br/2019/08/08/ufsm-debate-FUTURE-SE/</a>
Nota do Conselho Universitário da UFV sobre o Future-se – UFV	<a href="http://www.andifes.org.br/wp-content/uploads/2019/07/Nota-do-Conselho-Universitário-sobre-o-FUTURE-SE.pdf">http://www.andifes.org.br/wp-content/uploads/2019/07/Nota-do-Conselho-Universitário-sobre-o-FUTURE-SE.pdf</a>
Universidade de Brasília - Análise preliminar do programa Institutos e Universidades Empreendedoras e Inovadoras - Future-se	<a href="http://www.andifes.org.br/wp-content/uploads/2019/07/UnB-An%C3%A1lise-preliminar-do-Programa-Institutos-e-Universidades-Empreendedoras-e-Inovadoras-FUTURE-SE.pdf">http://www.andifes.org.br/wp-content/uploads/2019/07/UnB-An%C3%A1lise-preliminar-do-Programa-Institutos-e-Universidades-Empreendedoras-e-Inovadoras-FUTURE-SE.pdf</a>
Manifestação da UNILA sobre o programa Future-se	<a href="https://portal.unila.edu.br/noticias/manifestacao-da-unila-sobre-o-programa-FUTURE-SE">https://portal.unila.edu.br/noticias/manifestacao-da-unila-sobre-o-programa-FUTURE-SE</a>
Manifestação sobre o Programa FUTURE-SE da Universidade Federal do Pampa (UNIPAMPA)	<a href="https://unipampa.edu.br/portal/unipampa-manifesta-se-por-meio-de-nota-sobre-programa-FUTURE-SE">https://unipampa.edu.br/portal/unipampa-manifesta-se-por-meio-de-nota-sobre-programa-FUTURE-SE</a>
Programa Future-se/MEC é tema de debate na UNIVASF	<a href="http://portais.univasf.edu.br/seac-gr/noticias-seac-gr/programa-FUTURE-SE-mec-e-tema-de-debate-na-univasf">http://portais.univasf.edu.br/seac-gr/noticias-seac-gr/programa-FUTURE-SE-mec-e-tema-de-debate-na-univasf</a>

“Essa universidade é da sociedade e precisa continuar sendo da sociedade”, afirma reitora sobre programa FUTURE-SE -Furg	<a href="https://www.furg.br/noticias/noticias-institucional/essa-universidade-e-da-sociedade-e-precisa-continuar-sendo-da-sociedade-afirma-reitora-sobre-programa-FUTURE-SE">https://www.furg.br/noticias/noticias-institucional/essa-universidade-e-da-sociedade-e-precisa-continuar-sendo-da-sociedade-afirma-reitora-sobre-programa-FUTURE-SE</a>
Future-se – implicações e incertezas – Reitor UNIFEI	<a href="https://unifei.edu.br/blog/FUTURE-SE-implicacoes-e-incertezas/">https://unifei.edu.br/blog/FUTURE-SE-implicacoes-e-incertezas/</a>

**Fonte:** Dossiê do Programa Future-se do Governo/MEC e as Implicações para a Universidade e Sociedade. Grupo de Pesquisa Trabalho, Precarização e Resistência. Centro de Estudos e Pesquisas em Humanidades – CRH-UFBA, agosto de 2019.

## Quadro 2: Universidades que rejeitaram o Future-se, em seus Conselhos Superiores

<b>NOME DAS UNIVERSIDADES</b>
UFAM (Universidade Federal do Amazonas)
UFRR (Universidade Federal de Roraima)
UFRJ (Universidade Federal do Rio de Janeiro)
UFMG (Universidade Federal de Minas Gerais)
UFC (Universidade Federal do Ceará)
UNIFAP (Universidade Federal do Amapá)
UFSJ (Universidade Federal de São João del Rei)
UFABC (Universidade Federal do ABC)
UFOP (Universidade Federal de Ouro Preto)
FURG (Universidade Federal do Rio Grande)
UNIFESP (Universidade Federal De São Paulo)
UFJF (Universidade Federal de Juiz de Fora)
UFG (Universidade Federal de Goiás)
UFF (Universidade Federal Fluminense)
UFPR (Universidade Federal do Paraná)
UFSC (Universidade Federal de Santa Catarina)
UnB (Universidade de Brasília)
UFPEl (Universidade Federal de Pelotas)
UFCA (Universidade Federal do Cariri)
UFPE (Universidade Federal de Pernambuco)
UNIVASF (Universidade Federal do Vale do São Francisco)
UFU (Universidade Federal de Uberlândia)

UFRRJ (Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro)
UFRGS (Universidade Federal do Rio Grande do Sul)
UFPA (Universidade Federal do Pará)
UFAL (Universidade Federal de Alagoas)
UFBA (Universidade Federal da Bahia)
UFES (Universidade Federal do Espírito Santo)
UFRPE (Universidade Federal de Pernambuco)
UFSM (Universidade Federal de Santa Maria)
UNIPAMPA (Universidade Federal do Pampa)

**Fonte:** ANDES-SN

## **LUTAR CONTRA O DESMONTE DA EDUCAÇÃO PÚBLICA DO GOVERNO BOLSONARO É DEFENDER O DIREITO À EDUCAÇÃO COMO POSSIBILIDADE DE HUMANIZAÇÃO DA POPULAÇÃO.**

### **TEXTO DE APOIO**

*“Privatizaram sua vida, seu trabalho, sua hora de amar e seu direito de pensar. É da empresa privada o seu passo em frente, seu pão e seu salário. E agora não contente querem **privatizar** o conhecimento, a sabedoria, o pensamento, que só à humanidade pertence” (Bertolt Brecht).*

O avanço da nova direita no Brasil vem ganhando força e não se restringe aos acontecimentos que marcaram a destituição da presidente Dilma Rousseff, já que se trata de um movimento de reorganização das classes dominantes que, segundo Casimiro (2018), lançou suas raízes em meados dos anos de 1980, com a fundação do Instituto Liberal, composto por frações da burguesia fluminense e de intelectuais ligados à Fundação Getúlio Vargas. Além disso, outros grupos foram criados desde então, com destaque à criação do Instituto Millenium e do Grupo de Líderes Empresariais (LIDE), pelo empresário e governador de São Paulo, João Dória Júnior, considerado por Casimiro (2018), como um clube de milionários, cujo *modus operandi* de ação político-ideológica, vem associado a um apego neoconservador aos valores tradicionais.

Dessa forma, se de um lado na economia se defende a livre iniciativa, de outro ganha força o entendimento de que o Estado deve ser forte no campo dos costumes, da moral, inclusive com maior liberdade para agredir os oprimidos, população mais sujeita à violência estatal, como pode ser visto a partir da eleição de governantes nas várias esferas que enaltecem a violência como política pública. Tal entendimento se expressa em vários setores, em especial na educação escolar, na qual se defende a necessidade de ensinar os valores tradicionais, o conhecimento, as normas e os valores considerados corretos, como aqueles que envolvem autoridade, textos considerados sagrados, as relações de sexo, gênero na família e na sociedade de um modo geral. Há a prevalência de um discurso de ódio sobre minorias, movimentos sociais e sindicatos, já que se acredita que valores considerados heterogêneos contribuem para adoção de padrões de comportamento imorais e permissivos pela sociedade, (APPLE, 1999).

Esse momento, que inquieta a todos nós, exige um esforço de análise para compreender as repercussões dessas opções na educação brasileira. Observa-se o abandono de um certo “constrangimento” que havia antes, e agora ganha força inclusive através dos novos meios de comunicação digital e das redes sociais. (CASEMIRO, 2008). O que se percebe é que há um esforço sistemático em desacreditar as instituições públicas, de desvalorização do que é produzido em seus espaços, inclusive as formas de gestão consideradas demasiadamente permissivas.

Nessa perspectiva, a eleição de Bolsonaro em 2018, tem produzido um espaço institucional que repercute na reconfiguração da sociedade brasileira, fundamentalmente em seus valores, crenças e concepções no sentido de retroceder a patamares que julgávamos superados. Diante de nossa incredulidade vimos a vitória do projeto da extrema direita brasileira que faz parte de uma contrarreforma que tem como base os fundamentos teóricos e ideológicos da “nova direita”, um movimento que se articula internacionalmente e “que procura combinar o *liberalismo econômico* (neoliberal no sentido de ser uma retomada do liberalismo clássico do século XIX) com *autoritarismo social*” (Freitas, 2018, p.13). Segundo Élia Pinto do Amaral, “é uma prática destrutiva que afronta o ambiente, deforma a liberdade, a democracia e fomenta a violência”. Este projeto de governo tem como pressuposto a retomada do neoliberalismo na sua vertente neoconservadora “que se estrutura como reação ao *welfare state*, à *contracultura*, à *nova esquerda*” (Almeida, 2018, p.28). Pauta-se ainda, na defesa de um Estado mínimo “que não embarace a liberdade individual e a livre iniciativa” (*ibidem*, p.28), apoiando-se no fundamentalismo religioso e no anticomunismo

(Luis Felipe Miguel, 2018, p.19-21). Lamentavelmente, é um ideário que ganha espaço, em alguns segmentos sociais.

Em seu discurso de posse, proferido no dia 1º de janeiro de 2019, Bolsonaro fez questão de afirmar que “O Brasil voltará a ser um país livre das amarras ideológicas” e, que “daqui em diante nos pautaremos pela vontade soberana daqueles brasileiros que querem boas escolas, capazes de preparar seus filhos para o mercado de trabalho e não para a militância política”, e no dia 02 de janeiro de 2019, o Diário Oficial da União – DOU, publica o Decreto Nº 9.465 (02/01/2019) que aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e Funções de Confiança do MEC. Em seu Art 16, o Decreto cria a Subsecretaria de Fomento às Escolas Cívico-Militares, vinculada à Secretaria de Educação Básica, contemplada no Anexo I do Decreto, no seu capítulo II, seção II- Órgãos Específicos Singulares, cujos objetivos encontram-se no item XVI : “promover, fomentar, acompanhar e avaliar, por meio de parcerias, a adoção por adesão do modelo escolar de escolas cívico-militares nos sistemas de ensino municipais, estaduais e distrital tendo como base a gestão administrativa, educacional e didático- pedagógica adotada por colégios militares do Exército, Polícia e Bombeiros militares”. Para dar guarida a tais propostas, o governo deu início a um plano de desmonte dos serviços e da educação pública em todos os níveis, criticando os projetos políticos - pedagógicos das escolas, livros, materiais didáticos utilizados, a metodologia de ensino dos docentes que passaram a ser perseguidos sob a lógica do “Escola sem Partido - ESP” que defende a “neutralidade política, ideológica e religiosa do Estado”( Art. 2º do PL da ESP) como se isto fosse possível. Contudo, acabou produzindo uma reação nacional e a criação da Frente Nacional da Escola sem Mordida da qual participam várias Entidades, Sindicatos, entre os quais o ANDES-SN, Movimentos Sociais, docentes, estudantes e representantes da sociedade civil que organizaram manifestações de rua, defendendo a liberdade de cátedra e contra o desmonte dos direitos sociais, trabalhistas e da educação pública no Brasil.

Nesse contexto, as políticas do atual governo, aprofundam o ideário neoliberal da ultradireita, sob os princípios do fundamentalismo religioso, do conservadorismo, do autoritarismo, do preconceito, que alimentam o retrocesso à barbárie. Para tanto, em 05 de setembro de 2019, no Palácio do Planalto, foi lançado o Programa Nacional das Escolas Cívico-Militares, concebido pelo Ministério da Educação, em parceria com o Ministério da Defesa, construído a partir de “um conceito de gestão nas áreas educacional, didático-pedagógica e administrativa com a participação do corpo docente da escola e apoio dos militares”<sup>3</sup>. Esse programa está previsto para ser implantado em todo o território brasileiro, totalizando 216 Escolas Cívico-Militares, 54 por ano, até 2023. Os estados, estão sendo chamados para aderir ao Programa, verificando-se até o momento uma adesão parcial ao programa. Exemplo disso foi a adesão do governo do estado do Pará que já se propôs a indicar sete escolas que integram a Região Metropolitana de Belém, as quais já fazem parte de um programa estadual denominado Programa Território pela Paz (TerPaz),<sup>4</sup>. Segundo o Programa, cada escola que aderir, receberá 1 milhão de reais para investir em infraestrutura.

O modelo desse programa está baseado no “alto nível dos colégios militares do Exército, das Polícias e dos Corpos de Bombeiros Militares” e prevê “conjunto de ações direcionadas ao fomento e ao fortalecimento das Escolas Cívico Militares. No sentido de corroborar tais ações o Congresso Nacional aprovou a Emenda Constitucional 101/2019 que autoriza acúmulo de cargos nas áreas da saúde e educação por policiais e bombeiros militares dos estados e DF na ativa (de todas as forças militares) para que possam exercer a docência, situação que já vem acontecendo em várias escolas brasileiras. A partir de modelo de gestão de excelência nas áreas educacional, didático-pedagógica e administrativa”. (BRASIL, 2019<sup>5</sup>). Neste sentido, no Anexo I, do Decreto, no item X, observa-se a criação de uma Diretoria que deverá se responsabilizar, dentre outros aspectos, com a formação inicial e continuada de professores da educação básica, propondo inclusive uma política de aprimoramento, alinhando essas ações às Diretrizes Curriculares Nacionais - DCN e à BNCC, além de propor programas de educação a distância, elaborando, inclusive conteúdos, apoiando os planos de carreira e de remuneração.

O ANDES-SN, como sindicato classista e de base, por meio do Grupo de Trabalho sobre Políticas Educacionais – GTPE, tem produzido reflexões e análises sobre essas políticas nefastas e produzido materiais que se constituem em ferramentas contra o Projeto do capital para a Educação; tem ainda por deliberação de Congressos e CONADs, reeditado o Seminário Estado e Educação e os Encontros Nacionais

<sup>3</sup> Disponível em <http://escolacivicomilitar.mec.gov.br/18-o-programa>. Acesso em 28 de outubro de 2019.

<sup>4</sup> Disponível em <https://www.oliberal.com/para/para-vai-indicar-sete-escolas-ao-modelo-civico-militar>. Acesso em 28 de outubro de 2019.

<sup>5</sup> Decreto nº 10.004, de 05 de setembro de 2019. Disponível em [file:///C:/Users/Lenovo/Documents/Educação%20básica/decreto\\_n10004\\_de\\_5\\_de\\_setembro\\_de\\_2019\\_dou\\_Escolas%20Cívico%20Militares.pdf](file:///C:/Users/Lenovo/Documents/Educação%20básica/decreto_n10004_de_5_de_setembro_de_2019_dou_Escolas%20Cívico%20Militares.pdf). Acesso em 28 de outubro de 2019.

de Educação – ENEs que devem ter continuidade com o devido aperfeiçoamento em organização, metodologia e infraestrutura para cumprirem seu papel político – pedagógico – mobilizador como importantes espaços de formação sindical de sua base, no sentido de organizar a ofensiva de resistência de diferentes sujeitos coletivos para responder às contrarreformas educacionais impostas pelo governo ultraliberal e obscurantista de Bolsonaro que ameaça as universidades e institutos federais e o ensino superior público. Destacamos o papel do Encontro Nacional de Educação – ENE, como *locus* privilegiado do debate e construção de estratégias de enfrentamento às políticas destruidoras dos avanços obtidos na educação pública. Daí a importância da realização do IV ENE, em 2021, devendo o ANDES-SN ser mobilizador do conjunto de sujeitos coletivos para a construção e realização desse importante evento.

No sentido de fortalecer nossa luta em defesa da educação superior e das universidades públicas cabe um posicionamento do 39º Congresso do ANDES-SN sobre o “Future-se”, sob o qual as universidades federais foram alçadas à condição de inimigas desse desgoverno, cuja agenda política está em plena sintonia com os interesses do grande capital, notadamente na atual fase, marcada pela supremacia da financeirização da economia. As disputas em torno do fundo público arregimentada pela burguesia, que além da intensificação do processo de privatização das estatais, desregulamentação das proteções previdenciárias, ambientais e trabalhistas, se beneficia de um sistema perversamente mantido para alimentar a lógica de saque e espoliação, materializada na dívida pública. A irracional lógica de acumulação da burguesia sinaliza a dimensão dos desafios impostos aos trabalhadores. As relações de apropriação, acumulação e expansão do grande capital continuam funcionando como principal catalisador das relações societárias e a da agenda governamentais regressivas.

O Future-se nas duas versões apresentadas pelo governo federal mantém a lógica de desresponsabilização do financiamento público/estatal, criando as condições para a progressiva privatização das universidades públicas. A segunda versão do projeto de lei, propõe um modelo de financiamento “complementar”, organizado por meio de fundos, que seriam gerenciados por entidades de direito privado (Organizações Sociais e Fundações de Apoio). Para estar credenciada a usufruir (da incerta) rentabilidade desses fundos, a universidade deve se comprometer com o atingimento de metas e indicadores, ainda não esclarecidos ou determinados, contidos num “contrato de desempenho”, nomenclatura preferida pelo MEC, para declinar do uso mais apropriado para esse tipo de pactuação, ou seja, “contrato de gestão”. Em troca, receberia, supostos “benefícios especiais”, que na prática possibilita o gerenciamento, via entidade privadas, dos recursos captados no mercado, sem o crivo ou limites de gestão orçamentária, atualmente impostos pela legislação. É uma concepção inteiramente privatista e mercantil, que coloca o futuro das universidades, no campo das incertezas e volatilidades do mercado. O pressuposto da supremacia e eficiência de entidades de direito privado na gestão administrativa, financeira e patrimonial é descabido, sem nenhuma comprovação empírica, além de representar uma completa afronta aos princípios da autonomia universitária. O conteúdo político e ideológico do programa coloca em cheque a função social da universidade pública, repercutindo uma narrativa da inviabilidade e desperdício de investimentos. Afinal para o destrambelhado Ministro da Educação, é o espaço de “balbúrdia” e “zebras gordas”.

Num cenário econômico de profunda instabilidade e persistência dos obstáculos para recuperação da taxas de crescimento e dos empregos da classe trabalhadora – consequência do programa econômico ultraliberal do atual governo, lançar uma aposta no tabuleiro especulativo dos fundos de investimento, abdicando da autonomia na condução dos processos administrativos e acadêmicos arduamente conquistados pela universidade pública, é temerário e oposto aos princípios defendidos pelo movimento sindical docente: Universidade pública, gratuita, autônoma e de qualidade socialmente referenciada. Neste sentido é urgente e necessária a saída já, do ministro da educação Weintraub e o afastamento de Bolsonaro!

O trabalho docente será substancialmente afetado pelo Future-se. Nos últimos anos, nossa atividade têm sido alvo de um intenso processo de intensificação e precarização, na esteira do aprofundamento do gerencialismo, produtivismo, estímulo permanente a competição e ao individualismo que coloniza o *ethos* univeristário. O programa reforça esses valores e incentiva a criação de hierarquias e nichos no ambiente acadêmico, que redundarão em maior competitividade e enfraquecimento da solidariedade acadêmica. Os cursos cujo perfil apresentam maior apelo de mercado, naturalmente terão maior facilidade para captação de recursos que serão embalados pela falácia de que os professores “empreendedores” poderão “ficar ricos”, segundo previsão do irresponsável ministro da educação.

O programa propõe institucionalizar uma versão nociva da meritocracia, desconsiderando assimetrias e propostas pedagógicas diferenciadas entre os cursos ofertados pela Universidade. Essa diferenciação é justa e necessária para atendimento de populações historicamente alijadas do ambiente universitário (negros, índios, quilombolas, camponeses). O perfil dos professores igualmente é heterogêneo. Diante dessa

diversidade, quem estaria apto a sobreviver às intempéries do processo de captação de recursos no mercado? A cooperação e a solidariedade são princípios que devem ser cultivados e fortalecidos numa instituição educativa. Desmontar a estrutura da universidade pública, sob o discurso da eficiência e da supremacia do mercado, abrindo espaço para a privatização desse importante patrimônio social é a naturalizar a exclusão e reconhecer que um complexo mecanismo de produção de conhecimento, inovação e tecnologia, deve estar orientado exclusivamente aos interesses mercadológicos. O Future-se representa intervenções substantivas nos fundamentos da autonomia administrativa e didático-científica das universidades, a partir da institucionalização de um “agente externo”. A implementação do programa, exigirá adaptações normativas para liberar essas instituições dos impedimentos legais para arrecadação financeira junto à iniciativa privada. É um contrassenso. O tempo, a ética e a racionalidade do mercado não coincidem com os da universidade pública. O lucro é o motor das grandes corporações. A missão dessa instituição social milenar ultrapassa as fronteiras da volatilidade e instabilidade do modus operandi dos negócios. O projeto universitário se relaciona com projetos civilizatórios e humanitários mais amplos, essenciais para o enfrentamento dos desafios do atual momento histórico.

As proposições do Future-se, sob a alegado preceito de “simplificação administrativa e modernização da gestão pública” está alinhado ao programa econômico mais amplo que pretende promover um amplo desmonte do Aparelho do Estado, especialmente, no núcleo de atividades consideradas não estratégicas. A reforma administrativa do Estado que está em fase de conclusão pelo Ministério da Economia, comandado por um laçao do mercado financeiro representa um ataque, sem precedentes contra os trabalhadores do serviço público federal, incluindo a categoria dos professores universitários. O pacote de medidas prevê redução de carreiras, possibilidade de redução salarial em cenários de dificuldades de arrecadação fiscal, perda da estabilidade do servidor, limitação de promoções e progressões e adoção de um modelo de avaliação ainda mais rigoroso e meritocrático, estratégia para justificar o desligamento de servidores que não se enquadrarem nos indicadores de produtividade e eficiência. O Future-se está alinhada a essa contrarreforma. Numa conjuntura de acirramento das disputas e tensões entre capital e trabalho e do esgotamento do pacto conciliatório entre burguesia e trabalhadora, ocorre uma disputa direta do fundo público por essas classes. É preciso derrotar todas as contrarreformas que atacam à educação pública, as universidades e institutos federais, a carreira e o trabalho docente.

## **TR – 13**

### **O 39º CONGRESSO DO ANDES-SN DELIBERA:**

- 1- Lutar pela revogação do Decreto Nº 9.465 (02/01/2019) que dispõe sobre o Modelo Cívico Militar a ser adotado pelas Escolas Brasileiras;
- 2- Combater o Modelo Ideológico Cívico-Militar que tem como meta a militarização da educação pública no Brasil;
- 3- Lutar pela revogação da EC 101/2019 que autoriza acúmulo de cargos nas áreas da saúde e educação por policiais e bombeiros militares dos estados e DF na ativa (de todas as forças militares) com objetivo dentre outros, de consolidar o processo de militarização nas escolas públicas de educação básica;
- 4- Indicar às Seções Sindicais que atualizem os dados sobre o número de escolas que implantaram, em suas unidades federadas, o Modelo Cívico-Militar, bem como, o número de militares que exercem a função docente nas escolas estaduais e municipais;
- 5- Indicar às Seções sindicais que se articulem com os sindicatos de Professores da Educação Básica para lutarem contra a militarização dos processos de formação inicial e continuada dos professores e contra a implementação da EaD no ensino fundamental, médio e superior.
- 6- Dar continuidade à luta contra o Projeto Escola sem Partido e em defesa da liberdade de cátedra e ensino, fortalecendo os Comitês em Defesa da Educação e a Frente Nacional Escola sem Mordada.
- 7- Intensificar a mobilização no sentido de rejeitar toda e qualquer versão sobre o Future-se, diante da persistência do MEC na submissão da proposta;
- 8- Arregimentar apoio parlamentar contra o Future-se;
- 9- Fortalecer as campanhas estaduais, regionais e nacionais em defesa da Universidade pública e gratuita;
- 10- Lutar contra a proposta de Reforma Administrativa do Estado;



- 11- Organizar uma campanha nacional de defesa do serviço público e do servidor público;
- 12- Articular apoio parlamentar contra a Reforma Administrativa do Estado e os efeitos nefastos contra os servidores públicos;
- 13- Realizar o Seminário Estado e Educação em 2020;
- 14- Realizar o IV ENE em 2021,
- 15- Apresentar, no próximo CONAD, a proposta do Seminário Estado e Educação e do IV ENE.
- 16- Realizar a Campanha Nacional pela saída imediata do ministro da educação Weintraub e pelo afastamento de Bolsonaro.

## TEXTOS 14

*Contribuição do(a)s sindicalizado(a)s Adilson Aquino Silveira Júnior (ADUFEPE), (Alessandro Teixeira Nóbrega (ADFURRN / ADUERN), Danielle Gonzaga de Brito (ADUA), Douglas Ferreira de Paula (ADUA), Maria das Graças de Araújo (ADUNIR), Soraia de Carvalho (ADUFEPE) e Viviane Vidal da Silva (ADUA).*

# **ERGUER COMITÊS E ASSEMBLEIAS UNIFICADOS PARA DERRUBAR O PROJETO FUTURE-SE E COMBATER A PRIVATIZAÇÃO INTERNA NAS IFES. LUTAR JUNTO AO FUNCIONALISMO CONTRA A "PEC EMERGENCIAL" E RECONSTRUIR A GREVE GERAL PARA DERROTAR A OFENSIVA PRIVATISTA E DESTRUIDORA DE DIREITOS SOCIAIS, TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIOS**

## **TEXTO DE APOIO**

A apresentação de uma nova versão do projeto Future-se por parte do Ministério da Educação (MEC) sinaliza para a pactuação das burocracias universitárias com o governo Bolsonaro. A principal reclamação das reitorias à primeira versão do Future-se era de que desconsiderava as Fundações de Apoio. Ou seja, não era uma divergência quanto ao privatismo já aplicado em larga escala nas IFES, mas sim à possibilidade de a casta burocrática ter o controle interno das alavancas da privatização. A ofensiva sobre a Educação Pública ocorre após a aprovação da Reforma da Previdência no Senado sem que houvesse resistência nas ruas. O governo está na ofensiva e planeja, por meio da Reforma Administrativa e "PEC Emergencial" acabar com a estabilidade dos servidores públicos, criar formas de contratação precárias e terceirizadas, arrochar os salários, reduzir jornadas e salários, impedir progressões, novos concursos e extinguir o direito de greve.

É um cenário desfavorável que coloca em primeiro plano o balanço das experiências recentes. Nunca houve um ataque tão feroz contra os assalariados, e nunca houve uma subordinação tão grande da burocracia sindical e da oposição parlamentar aos objetivos estratégicos da burguesia nacional e do imperialismo. Esse é o perigo para os explorados, que, se não se rebelarem nas cidades e no campo, terão suas condições de existência muito mais agravadas.

A lição mais importante que a experiência recente nos traz é de que não vamos derrotar o Future-se e a Reforma Administrativa subordinados às reitorias ou ao parlamento. O Congresso Nacional avalizou o golpe de 2016, sustentou Temer e tem papel ativo na governabilidade de Bolsonaro, garantindo que as exigências do imperialismo sejam aprovadas. Destinar energias à sensibilização de deputados e senadores é inútil. O que é necessário é impulsionar na comunidade universitária a convicção de que só barraremos a destruição das Universidades e Institutos Federais com nossa luta. Para esta luta ter chance de vitória precisa se aliar a outros segmentos também atacados: trabalhadores das empresas estatais, terceirizados, a classe operária que está sofrendo com o desemprego ou com o aumento da exploração após a reforma trabalhista. A via para que esta unidade ocorra é a defesa da formação dos comitês unificados nas IFES, com estudantes, professores e técnico-administrativos. E, para fora, desenvolver a tática da frente única com comitês de luta com petroleiros, bancários, camponeses, dentre outros, com a perspectiva de retomada da greve geral e construção de uma frente única anti-imperialista.

### **Future-se: plano de destruição das IFES**

O Projeto Future-se vem como um complemento dos cortes no orçamento da Educação que acompanham a Emenda Constitucional 95. Sob o falacioso argumento de fortalecer a “autonomia financeira” das IFES, é na verdade uma maneira do governo Bolsonaro colocar as universidades e institutos federais com sua estrutura, pessoal e orçamento a serviço do capital, sobretudo financeiro e monopolista.

**É falsa a ideia que o financiamento público será substituído pelo privado.** Conforme a lei do desenvolvimento desigual e combinado, o capitalismo na semicolônia desenvolve as suas relações de produção apenas em algumas regiões concentradas, enquanto as demais regiões permanecem no atraso. Historicamente, o pouco que se avançou na expansão do ensino superior esteve sempre vinculado ao fomento estatal. Não será agora, em meio a uma prolongada crise econômica que a burguesia nacional cumprirá este papel. A burguesia imperialista só desenvolve alguns setores da economia que são de seu interesse. O Future-se, além da desconfiguração do que se entende por universidade hoje, provocará um encolhimento/enxugamento da universidade pública, por meio de cortes ou fusão de disciplinas e cursos, a diminuição de vagas, sucateamento dos prédios, etc., ou mesmo o fechamento de algumas universidades e institutos federais.

Em segundo lugar, o pouco que ainda virá do financiamento privado, principalmente nas áreas exatas e tecnológicas, assumirá a forma de capital. O conhecimento, as tecnologias e inovações que forem gerados se tornarão patentes, segredos comerciais, e dessa forma não poderão ser disponibilizados para acesso à comunidade universitária. As empresas se utilizarão dos espaços públicos, mão-de-obra precarizada dos estudantes bolsistas e a força de trabalho especializada dos professores universitários para desenvolverem suas pesquisas e desenvolvimento de produtos (P&D), e a lucrar com um custo baixo. O fundo de investimento privado é uma forma de submeter a produção acadêmica às necessidades e diretrizes do capital financeiro.

O Future-se se propõe a favorecer a criação e consolidação de "ambientes promotores de inovação" com foco na parceria com o setor empresarial. Recomenda a promoção de marcas e produtos. Tudo com o propósito de fomentar formas de arrecadação própria. Até mesmo a nomeação de salas, auditórios, centros poderão ser mercantilizados. Tem como **antecedentes** a Lei de Inovação Tecnológica (Lei 10.973/2004), aprovada por Lula (PT), depois substituída pelo Novo Marco Legal da Ciência, Tecnologia e Inovação, a Lei 13.243/2016, sancionada por Dilma Rousseff (PT), e regulamentada pelo Decreto 9.283/2018 de Michel Temer (MDB). Esta lei institui uma série de dispositivos para facilitar o processo de mercantilização da produção acadêmica. Por exemplo: Inclui como Instituição Científica, Tecnológica e de Inovação (ICT) "pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos", como as OSs. Estimula que as universidades atuem como "incubadoras de empresas". Prevê a formação de parques tecnológicos nos arredores das universidades, para facilitar o uso da estrutura pública por empresas para suas atividades de Pesquisa e Desenvolvimento (P&D), com isenções fiscais. O Novo Marco Legal da Ciência, Tecnologia e Inovação permite que a tecnologia produzida pela universidade possa ser transferida para uma empresa privada que passa a vender o produto e retornar royalties à universidade. Grande parte do que o Future-se sugere para arrecadar receitas, portanto, já é feito pelas IFES.

**O MEC empurra as IFES a se entrelaçarem a várias modalidades de fundos de investimentos** para ampliar suas receitas e criar ambientes de negócios: Fundos de Investimentos Imobiliários e Fundos Patrimoniais (endowment) já usados por algumas instituições, regulamentados pela MP 851/18 aprovada por Temer em setembro de 2018 e tornada lei 13.800/19 com Bolsonaro. Anuncia a criação de um fundo soberano de conhecimento, batizado de "Fundo da autonomia financeira das Ifes". O fundo de investimento que gerirá este Fundo vinculado ao MEC será selecionado por meio de procedimento simplificado. Ou seja, o MEC poderá aplicar recursos orçamentários em fundos privados, com risco. Quer que acreditem que a resposta ao subfinanciamento do ensino superior virá da especulação financeira. O MEC sugere que imóveis das IFES e direitos a eles associados possam compor o fundo. Tudo que for arrecadado comporá este fundo com venda de imóveis, aluguel, cobrança por mensalidades em especializações, venda de serviços, captação via Lei Rouanet, etc.

**O Future-se potencializará a competição entre alunos, professores e mesmo entre departamentos.** Segundo as palavras do próprio secretário de ensino superior, “*O professor universitário poderá ser muito rico. Vai ser a melhor profissão do Brasil*”. Com base nas legislações já existentes, os professores serão encorajados a produzir conhecimento, não em função das decisões internas à universidade, mas sim nos seus interesses particulares de futuro empreendedor. O Future-se fortalecerá a casta minoritária privatista de professores no interior da universidade. Chega a instituir o Dia Nacional do Estudante Empreendedor, a ser comemorado no primeiro sábado depois do dia do trabalhador, como forma de inserir a diretriz ideológica do **empreendedorismo, como falsa solução para o problema do desemprego**, como se cada estudante agora

fosse o responsável pelo seu futuro, como empreendedor. A realidade é que a maioria das pequenas empresas entra em falência, e a maioria dos estudantes e egressos permanecerá no desemprego.

A nova versão do Future-se diminui o papel das Organizações Sociais (OSs) em relação à primeira versão. Insere as Fundações de Apoio, quebrando a resistência da casta privatista, e faz com que o contrato com as OSs seja firmado com as instituições. As IFES que aderirem, assinarão um contrato de desempenho com o MEC, será mais um mecanismo antiautonomista. O método do MEC é mafioso, sequestra os recursos da própria instituição e o libera somente mediante a adesão ao Future-se. As metas serão definidas pelo MEC e incluirão a redução das despesas com pessoal por meio do fortalecimento da terceirização e sobrecarga dos professores e técnicos efetivos existentes.

A terceirização já está alastrada nas Ifes. Cargos de limpeza, segurança e manutenção foram sendo substituídos por terceirizados. A permissão da terceirização em atividades "meio" (desde os anos de 1990) e o teto em gastos com pessoal, imposto pela Lei de Responsabilidade Fiscal no ano 2000, garantiram esta expansão. Em 2014, o presidente da CAPES já anunciava que estava fazendo estudos para que os professores e pesquisadores passassem a ser contratados via OSs, tendo contratos regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT). Agora, após a Lei da Terceirização e Reforma Trabalhista aprovadas no governo Temer, não há mais impedimentos legais para a terceirização generalizada. O Ministro da Economia Paulo Guedes anunciou a previsão de que 40% do funcionalismo se aposentará nos próximos sete anos e anunciou que não pretende liberar a abertura de novos concursos. Não é difícil imaginar como o governo pretende resolver a equação: intensificando o trabalho dos atuais técnicos e docentes e ampliando as formas precárias de trabalho (bolsistas, estagiários, terceirizados, voluntários, etc.).

**O MEC anuncia que as IFES que aderirem ao Future-se terão os novos contratos via CLT, sem concurso público.** Criará um regime diferenciado de trabalho, que concorrerá com o Regime Jurídico Único (RJU) dos servidores públicos. A semelhança do que ocorre nos HUs, com a EBSEH, a existência de dois regimes de trabalho e duas gestões em um mesmo lugar favorece a divisão entre os trabalhadores. A forma como a EBSEH foi imposta deve ser lembrada. O governo oferecia a escolha entre CLT ou nenhuma reposição de pessoal, as reitorias se apoiaram nesta chantagem para quebrar a resistência das comunidades universitárias. O movimento não pode estar voltado apenas à conquista da não adesão no interior das IFES, mas precisa ter a disposição de impedir a criação do Future-se.

### **Derrubar a PEC Emergencial com a unidade do funcionalismo e demais trabalhadores**

Somam-se à retirada de direitos do funcionalismo prevista no Future-se, as medidas presentes na Emenda Constitucional 95/2016 em caso de gastos acima do teto. Bolsonaro e Guedes, porém, por meio da Reforma Administrativa embutida na chamada PEC Emergencial criam dispositivos para os governos arrocharem o funcionalismo independente de ultrapassarem o teto. Criam, assim, um pretexto legal para não garantir a reposição salarial, não criar cargos e funções, congelar concursos e contratações. A força necessária para derrubar o Future-se e esta nova PEC não abarca apenas o movimento da educação e o funcionalismo. A privatização da Educação precisa ser enfrentada com a formação de uma frente Única Antiimperialista contra todo entreguismo e privatismo. E a luta unificada do funcionalismo precisa se projetar para dos demais trabalhadores. Lutar contra a quebra da estabilidade implica em defender que a estabilidade seja um direito de todos os trabalhadores. Lutar contra a terceirização de docentes de forma consequente implica em defender que todos terceirizados do serviço público sejam efetivados com os mesmos direitos e salários que os demais e que as novas vagas sejam preenchidas via concurso. Nossa luta não pode ser corporativista, precisa se vincular aos demais oprimidos e explorados que também estão sendo golpeados.

Romper o bloqueio da política de conciliação de classes é urgente. Para isso, é preciso desenvolver os métodos de ação direta e a tática frentista para centralizar os vários movimentos em luta em um só movimento.

## **TR – 14**

### **O 39º CONGRESSO DO ANDES-SN DELIBERA:**

1. Rejeitar integralmente o Projeto Future-se, e lutar pela sua derrubada;

2. Pela constituição de assembleias universitárias verdadeiramente soberanas, deliberativas e com voto universal, para rejeitar o “Future-se” e organizar a luta;
3. Não sujeitar o movimento aos métodos de tentar convencer os parlamentares; organizar a luta desde os locais de trabalho e nas ruas, pela derrubada integral do Projeto Future-se.
4. Unir o funcionalismo por meio de comitês de base e assembleias democráticas para derrubar a PEC Emergencial.
5. Contra a terceirização, efetivar todos os terceirizados com os mesmos direitos e salários e exigir concursos para as novas vagas.
6. Contra a quebra da estabilidade do funcionalismo, defender a estabilidade a todos os trabalhadores.
7. Construir uma nova greve geral para revogar as contrarreformas trabalhista, da previdência, a lei da terceirização e defender os empregos, direitos, salário, meio ambiente e soberania nacional.
8. Defender a formação de uma Frente Única Anti-imperialista contra a privatização da Petrobrás, Eletrobrás, Metrô, Embraer, Correios, Bancos Públicos, saúde, educação, previdência e o entrega da Base de Alcântara aos EUA. Pelo não pagamento da dívida pública.

## TEXTO 15

*Contribuição do(a)s sindicalizado(a)s: Adilson Aquino Silveira Júnior (ADUFEPE), (Alessandro Teixeira Nóbrega (ADFURRN / ADUERN), Danielle Gonzaga de Brito (ADUA), Douglas Ferreira de Paula (ADUA), Maria das Graças de Araújo (ADUNIR), Soraia de Carvalho (ADUFEPE) e Viviane Vidal da Silva (ADUA).*

## **VENCER O CORPORATIVISMO, REVOGAR AS CONTRARREFORMAS E LUTAR POR UM ÚNICO SISTEMA DE ENSINO, PÚBLICO, GRATUITO E SOB O CONTROLE DE QUEM ESTUDA E TRABALHA, FINANCIADO INTEGRALMENTE PELO ESTADO**

### **TEXTO DE APOIO**

As universidades estaduais e municipais também sofrem os ataques dos governos e do capital. Essa ofensiva é manifestação do processo geral de destruição das forças produtivas, única saída da burguesia para superar a crise de superprodução.

Um sistema em putrefação não pode sustentar uma universidade em que floresça o conhecimento, a ciência e a cultura. A universidade decadente corresponde a um modo de produção decadente. E os governos estaduais e municipais são instrumentos para provocar essa decadência. Neste momento de acirramento da crise, avançam os ataques tendentes a desmontar, privatizar e no limite liquidar as universidades públicas.

Aproveitando-se do congelamento dos gastos sociais por 20 anos, imposto pelo governo Temer, estados e municípios correram também para restringir seus orçamentos, atacar conquistas históricas do funcionalismo e liquidar a pouca autonomia das IES. Escorados na reforma trabalhista, avançam na precarização, terceirização e pejetização. A condição cada vez mais precária dos docentes temporários é a manifestação mais selvagem desse processo. Por outro lado, antes mesmo da reforma da previdência ser estendida aos estados e municípios, governadores e prefeitos já preparam o corte de direitos e formas de aumentar a arrecadação dos regimes próprios aumentando alíquotas de contribuição de ativos e penalizando aposentados.

Em muitos estados os docentes, técnicos e estudantes têm resistido aos ataques às suas condições de vida e trabalho e à limitação dos seus direitos. Na Bahia, São Paulo, Paraná etc., tem havido greves e enfrentamentos com a repressão estatal. Também foi importante o engajamento do movimento docente nas mobilizações nacionais e na greve geral junto com sindicatos operários, servidores públicos e as centrais sindicais. Isto demonstra que há disposição de luta por parte dos professores para se opor ao desmonte e privatização das universidades e também há compreensão da necessária unidade junto aos setores oprimidos em luta.

Contra essa unidade, contudo, conspira muitas vezes o corporativismo de muitas direções sindicais que limitam sua ação a reivindicações que isolam do conjunto das massas, a começar dos estudantes, e tem como premissa expectativas reformistas, a ilusão que podem resolver os graves problemas que sofrem como docentes e os da própria universidade no marco do capitalismo decadente e do “regime democrático”.

Há que dizer com clareza: no atual estágio do capitalismo, de completa putrefação, não há qualquer possibilidade de a universidade propiciar o desenvolvimento das forças produtivas, o conhecimento, a ciência e a cultura. Para colocar a universidade a serviço da sociedade há que liquidar o capitalismo, por isso, a luta em defesa da universidade deve estar subordinada à luta pelo governo operário e camponês, a ditadura do proletariado. Não se pode transigir com qualquer ilusão em contrário!

A defesa das bandeiras democráticas de universidade pública e gratuita e da autonomia universitária devem, por isso, levar o movimento docente e a comunidade universitária à compreensão da necessidade de enterrar o capitalismo, pois para defender conseqüentemente essas bandeiras é necessário em primeiro lugar a completa estatização de toda a rede privada e constituição de um único sistema público e gratuito do pré-escolar à universidade, sob controle de quem estuda e trabalha. Colocadas dessa forma, a defesa histórica da universidade e autonomias universitárias poderá ser incorporada ao programa das massas que buscam superar o capitalismo.

A defesa coerente da autonomia universitária também exige a substituição do poder da burocracia universitária e sua substituição pelo governo tripartite subordinado à Assembleia Geral Universitária que delibera pelo voto universal.

Para responder à precarização e esmagamento das condições de trabalho docente não basta com exigir concursos públicos ou audiências públicas com reitores e deputados. Há que forçar as próprias universidades, no exercício de sua autonomia, a efetivar os docentes temporários, muitos dos quais são “temporários” há mais de dez anos e passem a ter os mesmos direitos dos professores efetivos.

Estas bandeiras permitirão a unidade com os estudantes e técnicos para enfrentar os governos de estado e municípios e também com os movimentos operário e do funcionalismo público.

## **TR – 15**

### **O 39º CONGRESSO DO ANDES-SN DELIBERA:**

1. Estatização de toda a rede privada e constituição de um único sistema público e gratuito de ensino, sob controle de quem estuda e trabalha.
2. Substituição da burocracia universitária pelo governo tripartite subordinado à Assembleia Geral Universitária que delibera pelo voto universal.
3. Exigir que as universidades, no exercício de sua autonomia, efetivem os docentes temporários e garantam a eles os mesmos direitos dos efetivos. Defesa de trabalho igual, salário e direitos iguais.
4. Eliminar os mecanismos privatistas de financiamento e exigir do Estado o financiamento integral conforme orçamento aprovado pelas Assembleias Gerais Universitárias.
5. Pela luta unitária para impedir e revogar as contrarreformas da previdência nos municípios, estados e país.

## **TEMA III – PLANO GERAL DE LUTAS**

## **POLÍTICA DE FORMAÇÃO SINDICAL**

### **TEXTO DE APOIO**

#### **1 INTRODUÇÃO**

O segundo semestre de 2019 ficará marcado na história brasileira como o momento em que o mais grave ataque contra a previdência pública foi aprovado. Ainda que lutas importantes contra isso tenham sido realizadas em 2019, com destaque especial para a Greve Geral de 14 de junho, o fato é que a resistência foi muito menor do que o nível necessário para derrotar essa contrarreforma do governo de extrema-direita de Jair Bolsonaro.

Esse ataque é parte da agenda regressiva e conservadora que caracteriza o governo Bolsonaro. A aliança entre conservadorismo e neoliberalismo extremado tem se mostrado efetiva para os ataques contra a classe trabalhadora e para reverter as poucas conquistas que ocorreram nos últimos anos contra as opressões. Após a derrota da luta contra a Reforma da Previdência e o arrefecimento dos atos em defesa da educação pública, o segundo semestre foi marcado por um recuo parcial da luta contra o neoliberalismo e o programa da extrema-direita.

Isso não significa que as instâncias organizativas da classe trabalhadora não realizaram atividades importantes na conjuntura, mas que os esforços atuais não estão no patamar necessário para impedir que a agenda de Bolsonaro avance. Nesse sentido, a nossa ênfase para se acelerar o processo de reorganização da classe trabalhadora não só está correta, como também é urgente.

Infelizmente, o 4º Congresso da CSP-CONLUTAS, tal como será discutido a seguir, não contribuiu para acelerar a reorganização e explicitou perigosos retrocessos que poderão resultar em fragmentação ainda maior do setor mais combativo da classe trabalhadora.

Da mesma maneira, o setor de entidades nacionais da educação não avançou no segundo semestre. Infelizmente, algumas entidades escolheram priorizar a agenda partidária em detrimento da unidade necessária para o avanço das lutas em defesa da educação pública e gratuita.

O Fórum Sindical, Popular e de Juventudes tem a potencialidade de ser um polo dinamizador das lutas, mas ainda está em seus passos iniciais. Dessa forma, o seminário nacional do Fórum representa um espaço prioritário para preparar a resistência em 2020.

Se o ano de 2019 já foi marcado por inúmeros retrocessos, as perspectivas para 2020 parecem ainda mais aterradoras. Além da aprovação de uma LOA, que precariza ainda mais os serviços públicos, o governo de Jair Bolsonaro apresentou um pacote de ataques chamado de Plano Mais Brasil. Se somarmos a tudo isso, os nefastos efeitos da EC 95/2016, podemos vislumbrar um cenário que consolida a destruição dos serviços públicos e a apropriação privada do fundo público.

É urgente barrar as PEC que, dentre outras medidas, reduzem os gastos obrigatórios da União, desvinculam recursos destinados à saúde e à educação, autorizam a transferência do fundo público para amortização da dívida pública, submetem os estados e municípios ao Teto dos Gastos, e que atacam diretamente os servidores públicos das mais diversas maneiras. O Plano Mais Brasil aparece em um cenário em que o movimento sindical e a classe trabalhadora serão, mais uma vez, atacados por mais uma contrarreforma trabalhista e uma contrarreforma sindical. Corretamente, atos unitários contra esse gravíssimo ataque foram agendados para o dia 13 de novembro.

A resistência e a luta serão fundamentais no próximo período e construí-las passa pelo aprofundamento de nosso trabalho de base, assim como pela mobilização de nossas bases resgatando as experiências de luta da classe trabalhadora e construindo instrumentos capazes de acelerar a reorganização

de um movimento de massas, combativo e classista, para enfrentar o capital e derrubar seu principal representante na atualidade: a extrema-direita.

## 2 BALANÇO DO 4º CONGRESSO DA CSP-CONLUTAS

Em uma conjuntura de enfrentamento aos intensos ataques do governo de extrema-direita de Jair Bolsonaro contra a classe trabalhadora brasileira, com a retirada de direitos, os cortes orçamentários, a interferência na livre organização sindical e a criminalização dos movimentos sociais, dentre outros, ocorreu o 4º Congresso da CSP-CONLUTAS, em Vinhedo (SP), no período de 3 a 6 de outubro. Representando o ANDES-SN, participaram 72 delegado(a)s e 16 observadore(a)s de 25 seções sindicais, além dos delegado(a)s da Diretoria Nacional.

O ANDES-SN participou intensamente do evento, nos debates dos grupos e na plenária, com 14 delegado(a)s da Diretoria Nacional, eleito(a)s em assembleia realizada em Brasília, no mesmo período do 64º CONAD, além do(a)s delegado(a)s e observadore(a)s eleito(a)s nas assembleias de base das seções sindicais adimplentes com a Central. Aquelas inadimplentes ou que nunca contribuíram elegeram apenas observadore(a)s.

Além disso, foram apresentadas sete propostas de resolução com base nas deliberações da base do Sindicato no Congresso e CONAD, envolvendo temas de conjuntura internacional e nacional, balanço político e planos de ação, combate às opressões e questões organizativas, algumas delas tendo sido subscritas por outras entidades sindicais.

As resoluções foram debatidas em dez grupos, durante os dois primeiros dias. Em seguida, foram encaminhadas para consolidação por uma comissão formada apenas pelo bloco hegemônico da Central para, então, serem votadas em plenário. Para piorar, o bloco majoritário apresentou consolidados com elementos novos, que não constavam do caderno de textos e cuja construção, com “adendos” e “resolves”, não foi transparente.

É importante enfatizar que, desde o 2º Congresso da Central, o ANDES-SN vem problematizando a metodologia dos congressos. Para o 3º Congresso, conseguimos aprovar a adoção de uma metodologia proposta por nós, mas que foi, ao longo do evento, abandonada em favor de velhas práticas. Já no 4º Congresso, o bloco majoritário ignorou completamente as críticas feitas à metodologia. Longe de ser um fetiche formalista, a crítica à metodologia se dá justamente pelas suas consequências para o conteúdo político. Enquanto a metodologia adotada no 4º Congresso da CSP-Conlutas desfavorece a produção de sínteses e alimenta a lógica hegemônica, o que propomos é uma metodologia que, por meio do acúmulo do debate, favoreça a produção de sínteses e que não transforme a hegemonia de uma força em afirmação mecânica de uma maioria.

A aprovação da resolução Lava Jato, Vaza Jato e a Luta Contra a Corrupção gerou muitas polêmicas, tanto pelo texto apresentado, quanto pela agressividade das falas em defesa dela. Ao mesmo tempo em que defende a seletividade da justiça burguesa, a resolução defende que Lula seja julgado por ela. Isso também contraria o acúmulo do ANDES-SN que, em seus últimos Congressos e CONAD, tem se manifestado contrário à seletividade da justiça burguesa, denunciando a sua arbitrariedade.

O bloco hegemônico aprovou, por ampla maioria, todas as suas teses apresentadas em plenário, algumas delas em contraposição às políticas defendidas pelo ANDES-SN. Ao aprovar o “Fora Maduro!”, a CSP-CONLUTAS rompeu com o princípio de defender a autonomia dos povos e assumiu uma posição reacionária e de difícil diferenciação da política imperialista aplicada pelo governo Trump e defendida pela extrema-direita em relação à Venezuela.

Um terceiro exemplo está na discussão sobre a “taxa negocial”. O ANDES-SN sempre resistiu a quaisquer interferências do Estado na livre organização dos sindicatos e tem posição contrária à contribuição compulsória do(a)s trabalhadore(a)s e, por isso, não pode adotar a posição em defesa da “taxa negocial” aprovada pelo Congresso da CSP-CONLUTAS.

Essas resoluções ilustram a forma com que o bloco hegemônico conduziu o 4º Congresso da Central: o bloco desprezou o esforço político e financeiro feito pelos movimentos sociais e entidades sindicais que investiram para enviar suas delegações com o objetivo de se organizarem para as lutas e intervirem na conjuntura de forma organizada e coesa. Preferiram demarcar posição, ao invés de tentar produzir sínteses. Uma sistematização unilateral propôs votações confrontando as posições do bloco majoritário com outros. Esse método fez com que a central saísse mais dividida e fragmentada, e inviabilizou a aprovação de propostas que a



ampla maioria das entidades e organizações que compõem a CSP-CONLUTAS tinham acordo, explicitando que o único objetivo era a marcação de posição do bloco hegemônico e eliminação de praticamente todas as propostas oriundas das entidades não pertencentes ao bloco.

A realização do congresso neste contexto conjuntural colocava uma grande responsabilidade para a Central frente ao desafio de construção da unidade da classe trabalhadora e aprovação de resoluções que viessem a contribuir com o fortalecimento da luta em sindicatos, movimentos populares e estudantis. O Congresso foi marcado pelo abandono, por parte do bloco hegemônico, das tentativas de construir de forma unitária a resistência para enfrentarmos o governo de extrema-direita, o bolsonarismo e as suas contrarreformas. Tal comportamento foi explicitado pela rejeição à construção e ao fortalecimento do Fórum Sindical, Popular e de Juventudes por Direitos e Liberdades Democráticas.

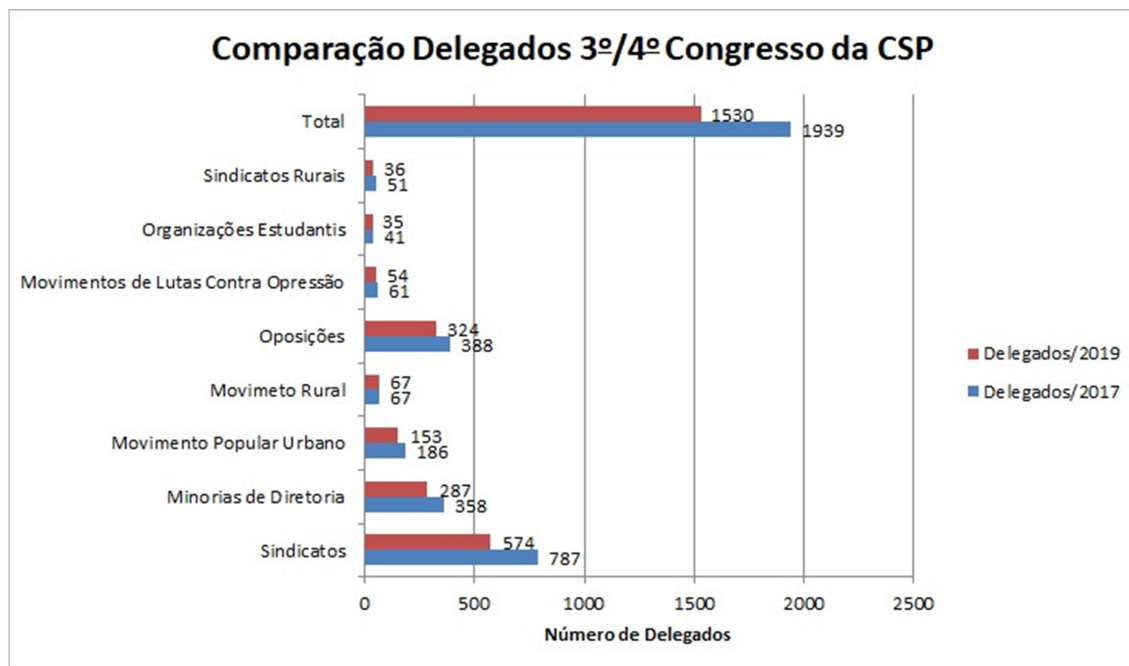
A construção do Fórum Sindical Popular e de Juventudes, lançado em 19 de fevereiro de 2019, na APEOESP, em São Paulo, com a presença de mais de 60 entidades, e já constituído em seis estados, foi defendida pelo ANDES-SN e outras entidades, com base na compreensão de que na atual conjuntura é fundamental que haja um espaço que amplie os horizontes da Central e permita a construção de um programa que dispute o protagonismo da direção dos movimentos de massa. Porém, a proposta foi rejeitada, fato que explicita a política majoritária que resulta no isolamento da Central.

Dentre as outras proposições apresentadas pelo ANDES-SN, foram aprovadas a rejeição ao Future-se e o compromisso da Central de defender, no âmbito da CONEDEPE, a realização do IV Encontro Nacional de Educação. No tema de combate às opressões, aprovou-se a luta contra a violência obstétrica e a Emenda Constitucional nº 29, que criminaliza todas as formas de aborto. O 22 de novembro, dia de combate ao racismo nas universidades, IF e CEFET, entrou na agenda do Novembro Negro da Central. Após negociação, aprovou-se uma resolução que, apesar de seus limites, ampliou a política de paridade de gênero para as Secretarias Executivas Estaduais. Considerando que nos estados onde não for possível implementar imediatamente a paridade, deve ser garantido o percentual máximo possível de mulheres na composição das chapas e na direção.

As políticas setoriais também foram objeto de debates nos grupos, mas devido ao atraso na programação do Congresso, foram votadas em bloco na plenária, sem espaço para a apresentação de defesas, nem para debate, o que representou também uma derrota para a organização dos movimentos de combate às opressões para dentro e fora da CSP-CONLUTAS. Mas uma vez, o debate de gênero foi secundarizado, se restringindo a uma mesa expositiva sobre opressões.

O 4º Congresso contou ainda com a participação de representantes internacionais, o(a)s quais relataram a luta da classe trabalhadora em seus países, e teve um ato político Indígenas, Quilombolas e a Destruição do Meio Ambiente.

Os números do último Congresso demonstram a estagnação do processo de enraizamento e capilarização da CSP-CONLUTAS. Houve redução significativa do número de delegado(a)s entre 2017 e 2019: foram 409 delegado(a)s a menos. O tão celebrado crescimento da presença dos movimentos rurais na base da central, na realidade, foi apenas uma não diminuição no número de entidades e movimentos. Mais detalhes podem ser vistos no gráfico a seguir.



O clima de desmobilização marcou o fim do Congresso, além do sentimento entre uma parte do(a)s participantes de que a CSP-Conlutas está se esgotando como instrumento na constituição de uma frente única e de unidade de ação. Se não ocorrer uma mudança política na condução da central, a base da central continuará dispersa e fragmentada, e isso poderá produzir novas rupturas em sua curta história.

Entendemos que esse momento deve ser de construção do balanço dos últimos dez anos da CSP-CONLUTAS, do seu papel na conjuntura para apontarmos os caminhos para enfrentarmos e superarmos a fragmentação da classe trabalhadora. Daí a necessidade de debatermos profundamente os rumos da CSP-CONLUTAS e do processo de reorganização da classe trabalhadora.

### **3 ESPAÇOS DE REORGANIZAÇÃO DA CLASSE TRABALHADORA - FONASEFE, CNESF, FÓRUM POR DIREITOS E ARTICULAÇÃO NACIONAL DO SETOR DA EDUCAÇÃO**

Na medida em que a conjuntura se acirra e os ataques à classe trabalhadora, em especial ao serviço e servidore(a)s público(a)s, se intensificam, cresce a exigência de ampliarmos nossa organização para alterar o patamar de mobilização e luta. Ao mesmo tempo em que existe a avaliação de que é necessário reagir aos ataques, também ponderamos que a reação tem sido muito aquém das exigências da conjuntura, o que inclui certo imobilismo das categorias profissionais do funcionalismo público.

Passados dez meses de gestão do governo de extrema-direita de Bolsonaro, vivenciamos, com pouca reação, um dos mais profundos ataques aos direitos conquistados pela classe trabalhadora nos últimos trinta anos.

Uma parte das entidades e organizações que deveria ter a tarefa de protagonizar as mobilizações da classe trabalhadora está empenhada no domínio da burocracia. Outra se encontra estagnada e sem alcance social para mobilizar.

Nessa conjuntura, é cada vez mais urgente intensificarmos o debate sobre o necessário processo de reorganização da classe trabalhadora, impulsionando espaços que potencializem esse debate e que tenham como horizonte a construção do Encontro Nacional da Classe Trabalhadora.

Ao mesmo tempo em que temos a tarefa de construir espaços autônomos e estratégicos da classe trabalhadora, também devemos ampliar a mobilização interna da categoria docente para acelerar o processo mais amplo de reorganização, uma vez que o setor da educação já demonstrou seu protagonismo e potencial de mobilização nas grandes manifestações realizadas no primeiro semestre de 2019.

No processo de construção de espaços estratégicos, também é necessário que permanecemos nos lugares que já construímos, buscando ampliar o diálogo e impulsionando o deslocamento de uma posição mais passiva diante da conjuntura para uma posição mais propositiva, de luta.

Durante todo o primeiro semestre de 2019 e o início do segundo semestre, priorizamos, conforme será apontado a seguir, a participação no FONASEFE, no Fórum Sindical, Popular e de Juventudes por Direitos e Liberdades Democráticas, a rearticulação da CNESF e o espaço nacional de articulação da educação nacional.

## **FONASEFE**

O Fórum Nacional das Entidades do Serviço Público Federal foi, ao longo do ano de 2019, gradativamente perdendo o seu potencial mobilizador. Em parte, isso ocorreu por conta das forças políticas hegemônicas que dirigem algumas das entidades que compõem o Fórum e que vêm se posicionando no sentido de não fazer enfrentamentos ao governo. Por outro lado, as articulações com o Fórum das Carreiras Típicas de Estado (FONACATE) também têm imobilizado o FONASEFE, pois o primeiro prioriza a luta institucional no âmbito do parlamento e das tentativas de negociação com o governo.

As reuniões realizadas ao longo do segundo semestre foram esvaziadas de entidades, e o seminário do FONASEFE, realizado em 29 de outubro deste ano, teve baixa participação das entidades. Do ANDES-SN, participaram apenas representantes da Diretoria Nacional.

Após a aprovação da Contrarreforma da Previdência no Senado, o foco das reuniões passou a ser a articulação jurídica para avaliar as possibilidades de ações e a construção de material para ser entregue aos parlamentares sobre os ataques do governo federal ao conjunto do funcionalismo público. Ainda não foi iniciado o debate sobre campanha unificada do serviço público para o ano de 2020.

A participação no FONASEFE deve continuar a ser uma das tarefas do Sindicato Nacional. Porém reconhecendo as limitações de um espaço que só delibera por consenso e que tem mostrado pouca efetividade política e de mobilização real das categorias.

Nesse sentido, a prioridade deve ser a rearticulação da CNESF e a construção do Fórum Sindical, Popular e de Juventudes como espaços de aglutinação e potencializadores de mobilizações mais amplas.

## **CNESF**

Desde 2018, o ANDES-SN deliberou pela rearticulação política da CNESF, considerando que o espaço do FONASEFE era insuficiente para enfrentar os ataques do governo sobre os serviços e servidore(a)s público(a)s. Esse processo de rearticulação contou com algumas reuniões nacionais e o compromisso de algumas entidades em debater novamente a necessidade de rearticulação da CNESF.

Em 2019, a partir do 4º Congresso Nacional da CSP-CONLUTAS, as reuniões de rearticulação foram retomadas com a participação do ANDES-SN, FASUBRA, SINASEFE, ASSIBGE-SN, ASFOC-SN, CSP-CONLUTAS, FENASPS e SINTRAJUD-SP.

A partir dessas reuniões, avançou-se para a necessidade de uma nova organização da CNESF que pudesse abranger entidades federais do(a)s servidore(a)s público(a)s e, também, estaduais e municipais, a fim de criar uma maior unidade no conjunto do funcionalismo contra os imensos ataques que estão sendo implementados pelos governos federal, estaduais e municipais. A nova forma de organização será tratada em reunião ampliada da CNESF, que ocorrerá em 21 de novembro de 2019, com a finalidade de articular entidades do funcionalismo público das três esferas e iniciar a preparação das lutas no início de 2020 (a atualização dessa reunião será entregue por escrito durante o 39º Congresso do ANDES-SN).

## **FÓRUM SINDICAL, POPULAR E DE JUVENTUDES POR DIREITOS E LIBERDADES DEMOCRÁTICAS**

O Fórum Sindical, Popular e de Juventudes por Direitos e Liberdades Democráticas foi lançado em fevereiro de 2019 em São Paulo. No 64º CONAD, o ANDES-SN deliberou pela construção do fórum nos estados. Até o mês de novembro, temos iniciativas para construção do Fórum nos seguintes estados: BA, CE, MA, MT, PI, RS, RJ e SP.

Em âmbito nacional, o Fórum vem se reunindo periodicamente agregando importantes entidades nacionais e algumas estaduais, para a construção de uma agenda conjunta de luta que tem como horizonte a construção mais ampla e democrática de entidades, organizações e movimentos, na perspectiva de debater o processo de reorganização da classe trabalhadora.

A construção do Fórum nos estados segue sendo um desafio, sobretudo pelo momento de fragmentação da classe trabalhadora, pelas ações divisionistas por parte de algumas entidades e organizações e pela capitulação de outras entidades sindicais que continuam a apostar na negociação com os governos abrindo mão dos direitos do(a)s trabalhadore(a)s.

Nesse sentido, o empenho das seções sindicais e das secretarias regionais é fundamental para a construção do fórum nos estados. Uma criação que seja horizontal e que se pautar na necessidade de conquistar entidades, movimentos sociais e organizações políticas dispostas a construir um grande encontro da classe trabalhadora, como também já foi deliberado pelo ANDES-SN no seu 36º Congresso Nacional.

No sentido de aglutinar forças e impulsionar a organização nacional e nos estados, foi organizado um Seminário Nacional do Fórum nos dias 14 e 15 de dezembro. Entre outras ações, o seminário definirá questões organizativas e políticas (da mesma forma, as informações sobre o evento serão atualizadas no 39º Congresso do ANDES-SN por meio de informe escrito).

## **ARTICULAÇÃO NACIONAL DO SETOR DE EDUCAÇÃO**

A articulação das entidades nacionais da educação foi se intensificando a partir de 2017. Inicialmente reuniu o ANDES-SN, a FASUBRA e o SINASEFE. A partir do final de 2018, as entidades estudantis (UNE, ANPG, FENET e UBES) se incorporaram, assim como a CNTE. Dessa articulação, foi possível construir algumas importantes ações da educação nacional, especialmente o denominado “tsunami da educação” nos dias 15 e 30 de maio, e depois as ações em 2 e 3 de outubro.

Vale destacar que todas as datas que foram assumidas como unitárias foram construídas com muitas dificuldades. No setor, se instaurou uma lógica de busca de protagonismo e autoconstrução por parte de algumas entidades – o que acabou por resultar em chamadas individuais de atos que somente depois eram incorporadas pelas demais entidades na busca da mobilização e da unidade de ação.

Após inúmeras reuniões e tentativas de realização de atos conjuntos antes de terminar o ano de 2019, as entidades não chegaram a um consenso. Depois de várias tentativas de construção conjunta, o ANDES-SN foi surpreendido com a convocação dos atos do dia 5 de novembro por uma parte do movimento estudantil, sem nenhum diálogo com as demais entidades, o que gerou um conjunto de incômodos que, por sua vez, se expressou no enfraquecimento desse espaço de articulação entre as entidades da educação.

Vale destacar que em todas as datas convocadas de forma isolada por algumas das entidades da educação e que tinham a pauta de nosso Sindicato, a orientação foi para que nossas bases construíssem de forma unitária a luta nas ruas. Porém, gradativamente, vimos o enfraquecimento das ações de rua. Para tanto, em certa medida, contribuíram as disputas entre as entidades e pela impossibilidade de construção conjunta das datas de luta nas ruas.

Compreendemos que o setor de educação é um espaço fundamental de articulação para a luta do conjunto da educação. E é necessário aprimorá-lo para comportar a unidade de ação e o impulsionamento da mobilização, que é tão necessária para fazer frente aos ataques do governo à educação, e que deve incluir o tema da construção de uma greve da educação.

## **4 ATAQUES DO GOVERNO BOLSONARO E DA EXTREMA-DIREITA À ORGANIZAÇÃO DO(A)S TRABALHADORE(A)S – NECESSIDADE DE REVITALIZAR O TRABALHO DE BASE**

A agenda do governo após a aprovação da contrarreforma da previdência passa por uma reforma administrativa, tributária e por múltiplos ataques aos serviços e gastos públicos. O governo prometeu, ainda, apresentar uma contrarreforma trabalhista que pretende dar a “opção” para quem ingressa no mercado de trabalho de desistir de seus direitos trabalhistas para conseguir emprego mais fácil.

Por enquanto, a proposta mais concreta é a contrarreforma sindical para tentar diminuir a capacidade do(a)s trabalhadore(a)s de resistir aos ataques. Ela está sendo gestada em duas frentes. A primeira delas é o Grupo de Altos Estudos do Trabalho (GAET), criado por Jair Bolsonaro, e que pretende aprofundar a Reforma Trabalhista e estudar como vai se dar a organização sindical após os impactos das contrarreformas.

Em outra frente, Rodrigo Maia (DEM), a partir de seu diálogo com representantes da burocracia sindical, apresentou a PEC 161/19, que mistura uma retórica a qual supostamente atende algumas

reivindicações históricas de nossa classe, a saber: assegurar plena liberdade sindical, fim da unicidade sindical, possibilidade de organização por local de trabalho, estabilidade de trabalhador(a) que se candidatar a representante sindical etc. Porém, tal retórica se mostra vazia quando se considera que a PEC propõe a criação do Conselho Nacional de Organização Sindical (CNOS) como órgão regulador da atuação das entidades sindicais. O CNOS será conformado por seis representantes de patrões e seis representantes das centrais sindicais e confederações de empregadores mais representativas.

O CNOS poderá fechar entidades sindicais que não tenham realizado negociação coletiva nos últimos três anos; definir requisitos obrigatórios de representatividade, democracia, eleições, mandatos e de transparência que deverão constar dos estatutos das entidades sindicais em todos os níveis; estipular os âmbitos da negociação coletiva e o alcance de suas decisões; e deliberar sobre sistema de custeio e financiamento do sistema sindical.

Trata-se de uma medida que abre espaço para o Estado e os patrões interferirem de forma ainda mais intensa na organização sindical. Assim, a liberdade de organização sindical proposta por Maia é aquela que vincula ainda mais o movimento sindical brasileiro ao Estado e que está submetida à vontade de patrões e burocratas encastelados em centrais sindicais distantes de suas bases.

Não devemos esquecer que a contrarreforma sindical vem com a proposta de impor salários mais baixos e acabar com a estabilidade para a maioria do(a)s servidore(a)s público(a)s, especialmente à(o)s que possuem alguma filiação partidária.

Se os gastos e serviços públicos estão no centro dos ataques de Bolsonaro, então as lutas do(a)s servidore(a)s ganharão uma enorme centralidade no próximo período. Isso requer um aprimoramento de nosso trabalho de base. Nosso sindicato é uma das principais entidades do campo dos servidore(a)s público(a)s federais, o(a)s quais estarão constantemente no campo de batalhas criado pelo governo Bolsonaro no próximo período.

Em primeiro lugar, nosso trabalho de base passa por intensificar a campanha de filiação que nos dará melhores condições para enfrentar possíveis cláusulas de barreira para a existência de nosso sindicato, o que pode surgir no interior da contrarreforma sindical. Além disso, é uma medida fundamental para oxigenar nossa base e capilarizar, ainda mais, o trabalho de nossas seções sindicais.

Em segundo lugar, o trabalho de base significa difundir no interior de nossa categoria a concepção de sindicalismo que marcou a história do ANDES-SN. Parte desses esforços se refletiu nos cursos nacionais de formação que foram aprovados em nossos últimos eventos. As etapas planejadas para 2018 e 2019 foram pensadas com a finalidade de apresentar a história de nosso Sindicato, demonstrar sua relação com as lutas da classe trabalhadora no Brasil e explicar como a nossa concepção de sindicato nos armou para enfrentar conjunturas muito diferentes, mantendo nossa autonomia e nossa democracia pela base.

Ainda com a finalidade de contribuir com a difusão da concepção de sindicato e aprofundar o trabalho de base, o GTPFS avançou ao elaborar um *folder* apresentando breve descrição de todos os Grupos de Trabalho constituídos em nosso Sindicato e que são espaços inestimáveis para a formulação do programa e do plano de ações do ANDES-SN. No mesmo sentido, encaminhou o conjunto de atividades voltadas para a elaboração da cartilha sobre a história do ANDES-SN, seus princípios e seu modo de funcionamento, assim como a publicação da cartilha *Como Fundar uma Seção Sindical do ANDES-SN*.

Finalmente, em 2019, com a finalidade de fortalecer o trabalho de base, realizamos uma reunião com os grupos pró-ANDES que atuam em universidades em que não temos seção sindical, e a base é dirigida por outro sindicato. Esperamos, com isso, fortalecer a luta contra os retrocessos que resultaram da política de sabotagem implementada pelo governo de conciliação de classes.

O cenário é de crise e polarização social, a América Latina vem dando o exemplo de que alguns protestos podem ser apenas o início de um intenso processo de luta que canaliza décadas de descontentamento social. Para tanto, nosso Sindicato deve estar preparado para manter sua intransigente defesa da educação pública e em solidariedade com trabalhadoras e trabalhadores da América Latina. É por isso que propomos que as próximas etapas do curso nacional de formação sindical sejam sobre lutas de classes na América Latina e educação superior e organização dos trabalhadore(a)s na América Latina.

## 5 ARTICULAÇÃO SINDICAL INTERNACIONAL:

Em 2019, nos dias 10 e 11 e de abril, antecedendo o III Encontro Nacional de Educação, realizamos o primeiro seminário internacional do ANDES-SN intitulado Universidade, Ciência e Classe numa Era de Crises, que contou além da militância de nosso sindicato com palestrantes do Brasil, da Argentina e da França.

Durante o seminário e o III ENE, na perspectiva de ampliar as articulações internacionais, ocorreram algumas reuniões com representantes da Rede SEPA e da Rede SOLIDAIRES, para aproximar os vínculos do Sindicato Nacional com a rede internacional. Dessas articulações, algumas propostas de encaminhamentos foram construídas: a participação do ANDES-SN no Encontro Nacional da REDE SEPA nos dias 9, 10, 11 e 12 de maio de 2019, no Equador; e a construção de uma revista sobre a educação superior na América Latina.

A partir das reuniões, que envolveram GTPFS e as encarregaturas Sindical e Internacional, construímos o número especial da Revista Universidade e Sociedade Educação Superior na América Latina, lançada on-line, em outubro de 2019, em comemoração ao dia do(a) professor(a). O mesmo periódico será lançado impresso durante o 39º Congresso do ANDES-SN.

Dessa experiência, se explicitou que a conjuntura nacional e da América Latina, como já apontado no texto de conjuntura, exige do ANDES-SN não apenas a intensificação da luta em âmbito nacional, mas também no âmbito da América Latina, o que passa, necessariamente, pela ampliação das articulações com outras entidades. O projeto do capital para a educação na América Latina, expresso nos vários documentos do Fundo Monetário Internacional (FMI), Organização Mundial do Comércio (OMC), UNESCO e Banco Mundial (BM), está sendo implementado com ligeireza, e isso nos impõe a exigência de uma organização internacional.

Uma das estratégias para ampliar a articulação internacional é a participação ativa nas referidas redes e a avaliação sobre a inserção do ANDES-SN em uma entidade internacional de organização da educação. Um dos passos pode ser a construção de um seminário internacional, agora na tríplice fronteira, possibilitando a participação de militantes das entidades e organizações da educação dos países fronteiriços.

## **6 FORMAÇÃO DAS UNIVERSIDADES NO BRASIL E A *MULTICAMPIA*: A NECESSIDADE DE AVANÇARMOS NA ORGANIZAÇÃO SINDICAL**

A *Multicampia* surgiu como uma política de democratização do ensino superior que tinha como fim contribuir para que o tripé básico da universidade pudesse responder às demandas regionais e fomentar o desenvolvimento humano. No entanto, hoje essa política pública tornou-se sinônimo de expansão do ensino superior sem levar em conta suas características fundantes. Precarização, problemas de infraestrutura e políticas frágeis de permanência estudantil e péssimas condições de trabalho docente são características que marcam diversas instituições *multicampi*. Para agravar o problema, a *multicampia* porta uma estrutura que desarticula e fragiliza a organização das categorias e entidades.

### **ORGANIZAÇÃO SINDICAL NAS UNIVERSIDADES *MULTICAMPI* E DE FRONTEIRAS**

O debate sobre *Multicampia* foi pautado pela primeira vez no ANDES-SN no 16º Congresso, em 1997, com o objetivo de avançarmos nas discussões sobre local de trabalho. Com a expansão universitária, intensificou-se a precarização do trabalho docente, pois colocou diversos docentes na estrada ou em barcos, distribuindo sua carga horária em diferentes *campi*, prejudicando até mesmo atividades de extensão e pesquisa.

A expansão precarizada tem imposto ao Sindicato lutas cotidianas por melhores condições de trabalho nas instituições. A *multicampia* fomenta e aprofunda a fragmentação dificultando a mobilização. Nesse contexto, a comunicação sindical, por meio de boletins e jornais locais ou de materiais produzidos pelos ANDES-SN, assume importância estratégica na mobilização da categoria.

No que tange às questões organizativas e de política sindical, o ANDES-SN avançou apenas em 2013, no 58º CONAD, o qual aprovou resolução propondo que o VII Encontro Intersetorial deveria avançar nos temas relacionados à organização sindical no universo da *multicampia*. Assim, iniciou-se um processo de amadurecimento sobre as questões organizativas que se expressou em debates no 33º Congresso e no

Seminário que pautou a organização sindical de 2014, em que as experiências do setor das IEES/IMES contribuíram com o processo de formulação política sobre a temática. Em seguida, foram realizados seminários inter-regionais.

Tudo isso culminou na identificação da necessidade de revisarmos o Estatuto do ANDES-SN, pois a interiorização da educação superior possibilitada pela expansão criou a necessidade de se pensar, também, a interiorização do movimento sindical.

Os espaços de debate sobre o universo *multicampi* apontou que a centralização das ações e dos espaços deliberativos na sede das seções sindicais não contribui com a ampla participação da base. A ausência de dirigentes sindicais e a distância da sede dos *campi* prejudicam o processo de filiação e dificultam a base se enxergar como parte do seu sindicato.

Outro debate importante sobre nossa organização sindical é sobre as universidades de fronteiras. Há aquelas que atuam atendendo estudantes ou demandas de dois ou três países, e aquelas que possuem *campi* em estados diferentes. Sobre esse tema, iniciamos o debate no 38º Congresso do ANDES-SN e, desde então, estamos acumulando politicamente sobre o tema.

Tendo em vista a intensificação dos ataques contra as universidades, IF e CEFET, nossa organização sindical na *multicampia* e fronteira é fundamental. Para tanto, precisamos garantir a articulação da base com suas seções sindicais.

## **RESOLUÇÕES DO 38º CONGRESSO DO ANDES-SN**

### **I - POLÍTICA DE FORMAÇÃO SINDICAL**

#### **O 38º CONGRESSO do ANDES-SN delibera:**

1. *Que o ANDES-SN repasse para o FONASEFE, a partir de fevereiro de 2019, a atual estrutura administrativa da CNESF (funcionário, sede, telefones, etc.).*
2. *Que o ANDES-SN priorize a rearticulação da CNESF, buscando outras entidades para fortalecer a coordenação.*
3. *Que o ANDES-SN disponibilize sua estrutura física e administrativa para a reorganização da CNESF.*
4. *Que o ANDES-SN continue participando do FONASEFE como espaço de fórum que busca ações unitárias mais amplas.*
5. *Que o GTPFS contribua para a organização de palestras/debates/oficinas, com a participação de diretores(a)s, realizada nas sessões sindicais, a partir das demandas indicadas pelas mesmas.*
  - 5.1. *As seções sindicais com até duzentos filiados(a)s que demandarem a realização das palestras na sua base, terão as despesas de passagem e hospedagem do palestrante custeados pelo caixa nacional.*
6. *Que o GTPFS elabore uma proposta de curso de formação descentralizada por região ou estado, com o tema "Da ANDES ao ANDES-SN: o movimento do movimento docente, contradições e desafios".*
7. *Que o Curso Nacional de Formação de 2019 seja com o tema "Reorganização da classe trabalhadora e os desafios para o movimento docente", realizado em três etapas, sendo a primeira o Seminário Nacional do GTHMD, intitulado "Histórias do movimento docente: lutas por autonomia e liberdade, ontem e hoje", que será realizado no primeiro semestre de 2019, em conjunto com GTHMD, GTPFS e GTPE.*
8. *Que o GTPFS, em articulação com o GTHMD, construa uma cartilha com a história do ANDES-SN incluindo a estrutura do sindicato e uma breve apresentação dos Grupos de Trabalho do ANDES-SN, para ser disponibilizada em formato digital, realizando levantamento junto às seções sindicais para definir a quantidade do material a ser impresso.*
9. *Apresentar no 64º CONAD a sistematização dos debates e as resoluções aprovadas no ANDES-SN sobre *muticampia* e indicar as políticas e as ações que contribuirão para a organização sindical.*
10. *Que o ANDES-SN dê continuidade à participação do fórum sindical, popular e de juventudes por direitos e pelas liberdades democráticas, iniciado em 2018, na perspectiva da reorganização da classe trabalhadora, buscando construir esse espaço de unidade de ação capaz de fazer frente aos retrocessos em curso e para defender os direitos sociais, econômicos e políticos.*
11. *Intensificar a luta pela Lei nº 12.990/2014 (lei de cotas no serviço público), defendendo a sua aplicação sobre o total de vagas dos editais lançados pela universidade, garantindo assim sua efetivação, e a mudança no perfil étnico-racial docente das instituições de ensino, no âmbito das lutas pela democratização e diminuição das desigualdades sócio-raciais.*
  - 11.1. *Que o GTPFS, em articulação com o GTPCEGDS, realize estudo sobre as experiências de implementação nas IES da Lei nº 12.990/2014 e produza material de divulgação sobre o tema.*

12. *Participação do GTPFS no II Seminário Integrado do GTPCEGDS, que tratará também dos quinze anos das políticas de reparação e das ações afirmativas nas IES, CEFET, IF e Colégios de Aplicação.*
13. *Realização de Seminário Internacional, aprovado no 36º Congresso, a ser realizado nos dias 10 e 11 de abril, antecedendo o III ENE, em Brasília, com o tema "Universidade, Ciência e Classe em uma era de crises".*
14. *Que o ANDES-SN se prepare para o IV Congresso Nacional da CSP-Conlutas, realizando avaliação da central e da participação do sindicato, elaborando teses e resoluções a serem deliberadas no 64º CONAD, para serem enviadas para o congresso da central.*
15. *Que o ANDES-SN participe da plenária nacional das centrais sindicais contra a reforma da Previdência, convocada para o dia 20 de fevereiro de 2019 em São Paulo, pautando a necessidade da greve geral.*
16. *Que o ANDES-SN, via secretarias regionais e seções sindicais, construa as plenárias estaduais em preparação para a plenária nacional das centrais sindicais contra a reforma da previdência.*
17. *Que o ANDES-SN se mobilize para articular sindicatos de docentes e entidades de defesa da democracia e direitos humanos em âmbito internacional, sobretudo com países da América Latina.*
18. *Que o ANDES-SN amplie a mobilização contra a criminalização do movimento sindical, dos movimentos sociais, contra as prisões arbitrárias dos militantes, em defesa dos perseguidos políticos e pela libertação de todos os presos políticos, além de indicar a suas seções sindicais a participação em comitês pelas liberdades democráticas e pelos direitos, incluindo os que tenham como consigna "Lula Livre" e que explicitem pautas defendidas pelo sindicato.*
19. *Que o ANDES-SN participe na construção da Greve Internacional de Mulheres e o 8M, submetendo às assembleias de base a paralisação do(a)s docentes da categoria no dia 08 de março de 2019.*
20. *Que o ANDES-SN inicie o debate sobre cotas para a população trans em concursos públicos.*
21. *Lutar, junto com entidades e movimentos sociais, pela revogação do Decreto 9.527/2018, publicado por Temer, que cria a Força-Tarefa de "Inteligência" para o enfrentamento ao crime organizado que cumpre o papel de criminalizar lutadoras e lutadores sociais.*
22. *Intensificar a luta, junto a CSP-Conlutas e as Seções Sindicais, contra a criminalização dos movimentos sociais com denúncia contra qualquer ataque que venha ser desferido aos lutadores e lutadoras, priorizando a política de acolhimento e solidariedade para com companheiras e companheiros.*
23. *Continuar lutando pelo direito irrestrito de organização de lutas e movimentos sociais, manifestações e greves.*
24. *Lutar pela anulação da sentença de primeira instância e pela absolvição do(a)s 23 ativistas que participaram das jornadas de junho/2013 e contra a Copa de 2014 no Brasil (Processo Nº 0229018-26.2013.8.19.0001).*
25. *Que as Seções Sindicais, com o apoio das Secretarias Regionais, realizem como parte da política nacional de mobilização e comunicação, eventos periódicos e capilarizados de Universidade e Sociedade na Praça, em defesa do conhecimento científico e da Educação Pública, gratuita e laica.*
26. *Incentivar as seções sindicais a realizarem e participarem de atividades da Comissão Nacional da Verdade do Andes-SN como instrumentos de luta pela verdade, justiça e reparação no enfrentamento contemporâneo as atitudes fascistas.*
27. *Indicar que as Seções Sindicais pautem atividades de divulgação e denúncia do terrorismo de Estado acontecido durante a ditadura empresarial-militar e que perduram até hoje.*
28. *Reiterar que as seções sindicais, secretarias regionais e a diretoria nacional realizem levantamento sobre o quantitativo de professoras negras e professores negros, indígenas e quilombolas nas IFES, IEES/IMES e CEFET de sua atuação.*
29. *Realizar um seminário Nacional, junto ao seminário do GTPCEGDS, sobre a Universidade e a luta anti-racista, a fim de organizar a luta em defesa da Lei nº 12.990/2014 e da sua ampliação para indígenas e quilombolas.*
30. *Com dados levantados pelo GTPCEGDS, publicar InformAndes especial sobre a temática da Lei nº 12.990/2014.*
31. *Orientar que as seções sindicais se engajem na construção de ações na luta para implementação da Lei nº 12.990/2014 e equivalentes nos estados e municípios nas IFES, IEES/IMES e CEFET, pautando-se pelo princípio da democratização do acesso às pessoas negras na carreira do magistério superior, levando em consideração as particularidades regionais e locais.*
32. *Incentivar o debate junto às seções sindicais e regionais sobre cotas etnicorraciais para negras e negros nas instâncias de direção do sindicato nacional, das regionais e das seções sindicais na perspectiva da representatividade política, a fim de deliberação no 39º Congresso do ANDES.*
33. *Lutar para a ampliação da Lei de Cotas nas IEES/IMES em concursos docentes.*
34. *Lutar por cotas para indígenas e quilombolas em concursos docentes nas IEES/IMES.*
35. *Aprofundar o debate sobre a paridade de gênero na composição das diretorias das Seções Sindicais.*



## TR – 16

### O 39º CONGRESSO DO ANDES-SN DELIBERA:

1. Que o ANDES-SN, via GTPFS, GTPE e encarregaturas sindical e internacional, construa o II Seminário Internacional com o Tema Educação Superior na América Latina e Organização do(a)s Trabalhador(a)s, no segundo semestre de 2020, em Foz do Iguaçu.
2. Que o ANDES-SN participe com representantes da Diretoria Nacional, no Encontro Global da Rede Sindical Internacional de Solidariedade e Lutas, no período de 4 a 7 de junho de 2020, em Dijon, na França.
3. Que o ANDES-SN, a partir de um processo de debate via GTPFS e encarregaturas Sindical e Internacional, avalie ao longo de 2020 as possibilidades para filiação a entidade internacional de organização do(a)s trabalhador(a)s da educação, a ser apreciada no 40º Congresso.
4. Que o GTPFS realize mais dois módulos do curso de formação política iniciado em 2019, sendo um com o tema Lutas de Classes na América Latina, no primeiro semestre de 2020, e o outro com o tema Educação superior e organização do(a)s trabalhador(a)s na América Latina, no segundo semestre de 2020.
5. Que o ANDES-SN amplie o debate nas bases sobre a construção da CSP-CONLUTAS, realizando balanço sobre sua atuação nos últimos dez anos e sua relevância na luta de classes, com:
  - 5.1 Organização via secretarias regionais e seções sindicais de debates preparatórios nos estados
  - 5.2 Realização de um CONAD extraordinário no segundo semestre de 2020. As indicações do CONAD extraordinário devem ser levadas para deliberação no 40º Congresso do ANDES-SN.
6. Que o ANDES-SN, em articulação do GTPFS e dos setores de IEES/IMES e IFES, realize o seminário *multicampia* e fronteira, incluindo o debate sobre condições de trabalho e organização sindical.
7. Que o ANDES-SN elabore uma cartilha sobre *multicampia* e fronteira com a memória desse debate no ANDES-SN e as orientações sobre a organização sindical.
8. Indicar que as seções sindicais intensifiquem a luta e a ampliação da organização do(a)s trabalhador(a)s docentes em todas as realidades, buscando impedir a precarização do trabalho do(a)s docentes itinerantes.
9. Aprofundar nas seções sindicais o debate sobre a incorporação de diferentes formas de participação do(a)s docentes *multicampi* na gestão sindical, com: o uso da videoconferência, as assembleias simultâneas, a descentralizadas etc., para garantir a participação da base dos *campi* nos espaços deliberativos da seção sindical.
10. Que o ANDES-SN, via secretarias regionais e seções sindicais, envide esforços para a construção do Fórum Sindical, Popular e de Juventudes por Direitos e Liberdades Democráticas nos estados a partir de ampla articulação com movimentos sociais e populares e movimento sindical.



Diretoria do ANDES-SN

## POLÍTICA EDUCACIONAL

## TEXTO DE APOIO

### Introdução

O ano de 2019 representou uma profunda intensificação dos ataques contra o projeto de educação pública que historicamente o ANDES-SN vem defendendo nas mais diversas frentes de luta desde a sua criação.

Há um fio de continuidade que liga os diversos ataques que buscaram desmontar a escola e a universidade públicas, conquistas históricas das lutas da classe trabalhadora, suas entidades e seus movimentos: o capital. O ANDES-SN, desde o início da ofensiva neoliberal, vem apontando como os mais diversos governos em diferentes quadras históricas atuaram como agentes que buscaram implementar o projeto do capital para a educação. Desde o início da década de 1990, denunciemos como organismos multilaterais como o Banco Mundial (BM), a Organização das Nações Unidas para a Educação, Ciência e a Cultura (UNESCO) e a Organização Mundial do Comércio (OMC) são as grandes fontes do programa para a educação que foi implementado por Collor, FHC, Lula, Dilma, Temer e, agora, Bolsonaro.

Um exemplo ilustrativo é o documento “Um Ajuste Justo” produzido pelo BM e analisado no segundo volume da cartilha “Projeto do Capital para a Educação”, que foi elaborado pelo GTPE. O documento foi encomendado pelo governo Dilma e entregue ao governo Temer. Atualmente, orienta as políticas educacionais do governo Bolsonaro, assim como de agentes do capital como a Frente Parlamentar Evangélica ou a ONG Todos Pela Educação.

Todavia, ainda que exista um fio de continuidade atacando a educação pública, gratuita, laica e socialmente referenciada, é preciso afirmar que há uma escalada dos ataques com a chegada de Bolsonaro à Presidência da República. A “guerra cultural” da extrema-direita elegeu a educação pública como inimiga prioritária. Por isso, durante o 64º CONAD, ocorrido depois de apenas seis meses de governo Bolsonaro, foi necessário debater uma lista enorme de ataques em várias frentes.

Diversas tentativas de violação das liberdades democráticas expressas em tentativas de censurar o conteúdo de livros didáticos, controlar o ENEM e que, em última instância, buscam criminalizar a atividade docente. Uma das expressões mais dramáticas dos ataques contra a educação pública foram os gravíssimos cortes do orçamento. A profundidade do ataque foi tão grande que a verba para custeio e investimentos foi a menor desde 2008, quando a amplitude dos serviços públicos era muito menor do que a atual.

A proposta de LOA apresentada pelo governo para 2020 não recua nos cortes. Ao contrário, reduz ainda mais o orçamento previsto para o MEC, o que significará piores condições de trabalho,

novos cortes de bolsas e a inviabilização do funcionamento de setores fundamentais da educação pública, preparando o terreno para programas privatizantes como o Future-se.

Assim como o bloqueio do orçamento público foi um grande ataque, a resposta da classe trabalhadora também foi. Os chamados “Tsunamis da educação” foram as principais mobilizações do ano contra o governo atual, ainda que não tenham sido o suficiente para reverter os ataques ou derrotar Bolsonaro nas ruas.

Outras medidas como a Política Nacional de Alfabetização (Decreto nº 9.765/2019), o Projeto de Lei que altera o ECA para regulamentar a educação domiciliar (PL nº 2401/2019) e a criação da Subsecretaria de Fomento às Escolas Cívico-Militares (Decreto Federal nº 9.665 de 2 de janeiro de 2019) ou o lançamento do Programa Nacional de Escolas Cívico-Militares (PECIM, Decreto nº 10.004 de 5 de setembro de 2019) expressam como o governo atual não pensa a educação pública como parte de um projeto que favoreça a formação humana e a democratização da sociedade brasileira.

A finalidade de Bolsonaro e seus lacaios é substituir a universalização da arte, da ciência, da filosofia e das humanidades por um projeto do capital que forme empreendedores ou soldados obedientes.

No nível estadual, a situação não foi melhor. Independente da legenda partidária, os ataques contra universidades estaduais e o aprofundamento do processo de militarização de escolas públicas se intensificaram. Em estados como Piauí, Ceará e Bahia, o movimento docente enfrentou ataques vindos dos governos de conciliação de classes e em suas lutas enfrentaram medidas terríveis, como o corte de ponto efetivado por Rui Costa (PT), governador da Bahia. Já em outros estados, como o Paraná, dirigido pela velha direita, representada por Ratinho Jr. (PSD), a greve geral do(a)s servidore(a)s estaduais foi respondida com ampla repressão, mas saiu parcialmente vitoriosa.

Desde o 64º CONAD, os ataques se aprofundaram. A seguir apresentamos algumas análises importantes para pensarmos os maiores desafios do próximo período.

### **As lutas em defesa da autonomia universitária**

Conforme já apontamos no texto apresentado ao 64º CONAD, os ataques contra a educação pública e a autonomia universitária foram intensificados com o bombardeamento diário da mídia e dos agentes apoiadores de Bolsonaro. Abraham Weintraub, o atual ministro da Educação, dentre outros epítetos a nós atribuídos, nos classificou como zebras gordas, ao mesmo tempo em que investe contra a autonomia, além de outras garantias democráticas asseguradas pela Constituição Federal de 1988.

O início desse processo autoritário foi a portaria que extinguiu centenas de funções gratificadas, inviabilizando a gestão em algumas instituições de ensino, especialmente as chamadas universidades “supernovas” criadas em Goiás, Piauí e outras regiões.

Em seguida, choveram portarias, decretos, medidas provisórias, resoluções e PEC que, de alguma maneira, cerceiam diretamente a autonomia e a democracia dentro das Instituições de Ensino Superior. O ataque mais representativo foi a portaria que, logo após, se transformou no Decreto nº 9.794 de 14 de maio de 2019, que retira a autonomia do(a)s reitor(a)s para designar vice-reitor(a)s, pró-reitor(a)s e outros cargos. Assim, as nomeações para os cargos de gestão e direção das instituições de ensino ficam nas mãos do presidente da República e do ministro chefe da Secretaria de Governo.

Durante os primeiros dez meses de governo Bolsonaro, houve 12 processos de escolha de reitor(a)s nas universidades federais. Em seis processos, foram escolhidos o(a)s segundo(a)s ou terceiro(a)s indicado(a)s nas listas tríplices em universidades como UFTM, UFC, UFES, UFRB, UFUJM, UFFS. E no caso da UFGD, o governo não reconheceu o processo de escolha e nomeou uma reitora *pro tempore*.

O autoritarismo também foi demonstrado no caso do CEFET do Rio de Janeiro. O ministro da educação nomeou para o cargo de diretor-geral um funcionário do Ministério da Educação, que foi rejeitado pela comunidade. Ele não conseguiu tomar posse, e um novo diretor, membro da comunidade, foi nomeado.

É fato que, como sempre foi alertado pelo ANDES-SN, a autonomia universitária nunca esteve plenamente assegurada pelo método de indicação por meio de listas tríplices. Porém, em nenhum momento anterior ao atual governo, os ataques à autonomia universitária foram tão escancarados e diretos. Daí a necessidade desse tema e a apresentação das propostas do ANDES-SN para uma gestão democrática nas IES ganharem centralidade em nossas lutas políticas.

### **O Future-se: Empreendedorismo e privatização**

O Future-se, carro-chefe do projeto de contrarreforma universitária do governo Bolsonaro, foi apresentado, de forma restrita, no dia 16 de julho, para reitor(a)s das universidades e dos institutos federais. Seu lançamento oficial ocorreu no dia seguinte, em solenidade realizada na sede do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Anísio Teixeira (INEP), em Brasília (DF).

Future-se é o nome que designa o Programa Institutos e Universidades Empreendedoras e Inovadoras. Elaborado e apresentado sem qualquer debate com a sociedade, o programa, em sua forma e seu conteúdo, é um dos mais graves ataques à educação pública superior brasileira. Uma nova versão foi apresentada pelo MEC no dia 16 de outubro e permaneceu em consulta pública até

o dia 28 do mesmo mês – demonstrando a celeridade com que o governo pretende implementar seu pacote de maldades contra a educação.

A primeira versão do Future-se já apresentava como finalidade ampliar a “autonomia administrativa e financeira” das Instituições Federais de Ensino Superior por meio de parceria com organizações sociais. Tal finalidade, apresentada no primeiro artigo do programa, já explicita a intenção do governo federal de se desresponsabilizar da educação superior pública. Ou seja, segundo a ótica dos proponentes do Future-se, as organizações sociais e o mercado são mais capazes de prover o desenvolvimento do conhecimento do que o próprio Estado. A segunda versão apresentada mantém as parcerias com as organizações sociais, mas acrescenta no texto os convênios com as fundações de apoio como uma alternativa as primeiras. A nova versão também reafirma as Sociedade de Propósito Específico (SPE) e as *startups*, como já indicado na primeira versão.

A ideia original do governo era assegurar a relação das OS com as instituições de ensino por meio de “contratos de gestão” efetivados com uma ou mais OS – sem uma definição numérica. Na nova versão, o documento estipula que a União firmará um contrato com cada instituição, e cada convênio terá uma série de metas que serão acompanhadas e avaliadas a partir de uma lista específica de indicadores. Enquanto na primeira proposta, os contratos de gestão eram detalhados (incluindo um plano de ação e diretrizes na governança e na gestão da política de pessoal), a segunda versão não informa se os indicadores se referirão ao desempenho de gestão, financeiro ou acadêmico.

O programa afirma que a adesão de cada universidade será voluntária, mas, ao mesmo tempo, afirma que só terão acesso aos recursos financeiros alternativos aquelas instituições que aderirem ao Future-se. As condições de adesão implicam, ainda, que as instituições se submetam a um “comitê gestor” responsável por definir diretrizes de ação, avaliar o desempenho e, até mesmo, definir qual será o critério para que docentes possam se candidatar ao cargo de reitor(a). A proposta atual eliminou qualquer menção à despesa com pessoal ou aos bônus eventuais. Na segunda versão, a contrapartida para quem decidir celebrar o contrato é o acesso a “benefícios especiais”, os quais incluem recursos de fundos patrimoniais.

Na primeira versão, a privatização era ocultada pela ideia de criação de um fundo vinculado ao MEC, o qual possibilitaria o aumento da autonomia financeira das IFES e incentivaria práticas como cessão de “*naming rights*”, comercialização de produtos, criação de fundos patrimoniais e utilização de imóveis como formas alternativas de complementar o orçamento das instituições. A primeira versão do texto previa permissões para que os hospitais universitários pudessem atender a planos privados de saúde. Na segunda versão o texto mantém a proposição, assim como ratifica as principais sugestões de fontes alternativas de financiamento. Além disso, o novo texto detalha os

dois principais fundos propostos: o Fundo Patrimonial do Future-se e o Fundo Soberano do Conhecimento. Nos dois casos, o texto afirma que o MEC não realizará licitações para a escolha da instituição gestora. O Fundo Patrimonial do Future-se, de acordo com o documento, segue uma medida provisória assinada pelo ex-presidente Michel Temer em 2018 e convertida na Lei nº 13.800 em janeiro de 2019.

Na primeira versão, o Future-se previa os seguintes eixos centrais: “Governança, gestão e empreendedorismo”; “Pesquisa e inovação”; e “Internacionalização”. Já na segunda versão, estão previstos: “Pesquisa, desenvolvimento tecnológico e inovação”; “Empreendedorismo; e Internacionalização”. O programa continua mantendo três eixos, mas a ordem foi alterada, e as menções à governança e à gestão foram retiradas. Há a introdução de um novo artigo (art. 2º) que afirma que as ações devem ser orientadas pelos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, economicidade e eficiência, bem como a obediência à autonomia universitária, prevista no art. 207 da Constituição.

A primeira versão do Future-se pretendia alterar um total de dezessete leis. A nova versão inclui a alteração de dezesseis leis. Nessa versão, o MEC desistiu de alterar a Lei nº 9.637/1998, sobre a qualificação de entidades como organização social.

Outro ponto estruturante do Future-se é a gestão de pessoal. O programa prevê uma nova forma de gestão de pessoal. A primeira versão desprezava o(a)s técnico(a)s administrativo(a)s da educação, levando-nos a concluir que sua forma de contratação seria por OS, e afirmava para o(a)s docentes a proposta do professor “empreendedor”. A versão atual acrescenta o(a)s técnico(a)s administrativo(a)s da educação com mestrado e doutorado na categoria de empreendedores, com possibilidades de buscarem financiamento, assim poderão enriquecer por meio dessa captação de recursos. Outro elemento de enorme preocupação, já introduzido anteriormente em lei pela contrarreforma do ensino médio regulamentada pela Lei nº 13.415/2017, é o “notório saber”. O art. 29 do Future-se pretende introduzi-lo alterando a Lei de Diretrizes e Bases da Educação (Lei nº 9.394/ 1996). Na mesma lógica, o programa pretende facilitar a revalidação de diplomas conseguidos em instituições estrangeiras.

Como se pode notar, o Future-se é um dos mais graves ataques ao projeto de educação pública historicamente defendido pelo ANDES-SN. Por isso, temos como tarefa prioritária combatê-lo nas mais diversas frentes de militância. Precisamos mobilizar professore(a)s, técnico-administrativo(a)s da educação e estudantes para pressionarem gestore(a)s e conselhos superiores para rejeitarem o Future-se em sua totalidade. Da mesma forma, devemos pressionar parlamentares, dialogar com a sociedade e envolver o conjunto da educação em uma luta profunda contra esse

programa que pretende adequar a educação às necessidades do mercado e desresponsabilizar o Estado da tarefa de financiar a educação pública.

### **As lutas em defesa da educação pública**

Se a universidade pública tal como a conhecemos hoje é fruto das conquistas da classe trabalhadora, então a única forma de resistir aos ataques do capital é a luta e o resgate das melhores tradições de resistência da classe trabalhadora. Ao contrário do que alguns(algumas) pensam, o sistema público de educação superior no Brasil é um dos mais importantes e estruturados da América Latina. Fruto da luta de diversos setores da classe trabalhadora brasileira e da qual o ANDES-SN participou ativamente em seus mais 40 anos de história. Nos primeiros momentos de nossa trajetória, a construção das primeiras associações docentes das instituições públicas no Brasil serviu para organizar, defender e estruturar o sistema público de ensino superior. Já na década de 1980, nosso sindicato se posicionou contra os princípios da privatização, o modelo de estrutura universitária centralizada construído em vários países da América Latina e a parceria e subordinação da produção do conhecimento aos interesses do capital no Brasil.

A conjuntura desfavorável que enfrentamos hoje exige de todas e todos nós a intensificação de esforços para a construção de espaços de unidade na ação, pois hoje os nossos inimigos atacam a educação nas mais diversas frentes.

Por isso, em 2019, o ANDES-SN buscou fortalecer a resistência por meio de inúmeras paralisações preparadas ao longo do ano. Da mesma forma, intensificamos nossos esforços na construção de espaços unitários fundamentais para a resistência: a CONEDEP, a CSP-Conlutas, o setor das entidades de educação e o Fórum Sindical, Popular e de Juventudes por Direitos e Liberdades Democráticas.

Se por um lado, a própria existência desses espaços já é uma enorme vitória, por outro as dificuldades no processo de organização da luta mostram que a forma de construção da resistência aos ataques do capital em níveis nacional, estadual e municipal enfrenta inúmeras contradições.

A realização do III ENE, tal como destacamos no 64º CONAD, foi importante para reunir lutadoras e lutadores de todo o país e preparar uma agenda unitária de luta que marcou os meses de maio e junho. No entanto, apesar dos esforços de nosso sindicato em convocar uma nova reunião da CONEDEP ao longo do segundo semestre, as outras entidades não se mobilizaram para, ao menos, realizarmos uma reunião que poderia avaliar os avanços e limites do III ENE, e iniciar a construção do IV ENE e de outras ações unitárias.

Outro espaço do qual o ANDES-SN vem participando e fortalecendo é a Frente Nacional Escola sem Mordação, contribuindo com as atividades realizadas em 2019, como o lançamento do

novo site, o desenvolvimento de uma pesquisa para o levantamento dos projetos de lei Escola sem Partido, os quais tramitam nas casas legislativas e câmaras municipais, a realização de duas plenárias, uma durante o III ENE e outra durante a 39ª Reunião Anual da ANPED.

Da mesma forma, o 4º Congresso da CSP-Conlutas teve limites enormes que não contribuíram para o avanço das lutas unitárias em defesa da educação pública. Por outro lado, nossa intervenção foi fundamental para que nossa central avançasse na construção de um programa em defesa da educação pública: todas as nossas resoluções sobre educação apresentadas ao 4º Congresso foram aprovadas.

O setor das entidades da educação organizou importantes ações entre os meses de maio e setembro. Todavia, desde setembro, vimos que entidades dirigidas por setores que defenderam e defendem os governos de conciliação de classes e ligadas à Frente Brasil Popular estão secundarizando esse importante espaço de luta, em favor de uma pauta própria e limitada. Pretendemos manter os nossos esforços em favor da luta pela educação pública em unidade com as entidades que participam desse importante espaço de unidade de ação. Contudo, devemos estar preparado(a)s para enfrentar os limites políticos das forças hegemônicas que atuam em entidades como a UNE e a CNTE.

Finalmente, o Fórum Sindical, Popular e de Juventudes pode ser um elemento decisivo na construção de um calendário de lutas unificado. O seminário nacional – que será realizado entre 13 e 14 de dezembro – deve ser uma prioridade de todas as nossas seções sindicais. Os avanços possibilitados por tal seminário podem contribuir para superarmos limites de outros espaços de unidade de ação em aliança com os setores mais combativos da classe trabalhadora.

No início de 2020, nossos esforços estarão dedicados à construção do VI Seminário Estado e Educação. A programação que tem sido construída pelo pleno do GTPE tratará, justamente, dos temas mais importantes para enfrentarmos a conjuntura profundamente desfavorável.

Mais importante ainda, canalizaremos as ações do ANDES-SN para que façamos entre o final de 2019 e o início de 2020 um profundo debate com a nossa categoria, e no interior de nossos locais de trabalho, sobre a centralidade da greve como instrumento de luta e a importância de atuarmos em unidade com todos os setores em luta que resistem aos ataques contra o projeto de educação pública. Parte importante dessas atividades pode ser a realização de assembleias em nossa categoria ou assembleias comunitárias, participação em atividades de início de semestre, em conjunto com o movimento estudantil e os TAE, além de ações de “Universidade na Praça” para dialogarmos com a sociedade.



## As ações do GTPE

O ANDES-SN vem realizando diversos debates e ações voltados à defesa da educação pública e gratuita nesse contexto de profundos ataques aos direitos sociais e às liberdades democráticas. Nesse escopo, destacam-se os materiais produzidos pelo GTPE e por outras instâncias do Sindicato Nacional sobre os ataques aprovados ou que estão em curso. Assim, em cumprimento à resolução aprovada no 38º Congresso do ANDES-SN, produzimos o volume II da cartilha Projeto do Capital para Educação que contém quatro textos que tratam das orientações dos Sujeitos Coletivos do Capital para a educação, expressas no documento Um Ajuste Justo, do Banco Mundial, no Manifesto à Nação, da Frente Parlamentar Evangélica, no Educação Já, do Todos pela Educação, como também no Future-se.

Nesse momento, o GTPE está produzindo os volumes III e IV que tratarão, respectivamente, dos temas Educação Domiciliar, Militarização das Escolas, Escola sem Partido, Política de Inclusão e Base Nacional Comum Curricular, Reforma do Ensino Médio e os impactos na formação de professore(a)s, as quais deverão ser lançadas no 39º Congresso do ANDES-SN.

O Sindicato Nacional realizou um conjunto de atividades, tais como reuniões, debates, seminários, sobre os mais diversos temas, a saber, Future-se, autonomia universitária, *multicampia*, educação militarizada, educação domiciliar, dentre outros, como também participou de diversas audiências públicas no Congresso Nacional, que debateram a ciência e a tecnologia públicas, os cortes no orçamento, as eleições para reitor(a)s, etc. Essas atividades constituem parte da luta pela “revogação do Decreto Federal nº 9.665/2019, que, dentre outras medidas, cria a Subsecretaria de Fomento às Escolas Cívico-Militares com a finalidade de fomentar e difundir o processo de militarização das escolas em território nacional”, bem como da luta “contra a aprovação do PL nº 2401/2019, que altera o Estatuto da Criança e do Adolescente para instituir a educação domiciliar”, resoluções aprovadas no 64º CONAD. Como parte da luta “pela revogação do Decreto nº 9.794/2019 que, dentre outras medidas, transfere para a Presidência da República, a Casa Civil e o MEC a indicação de pró-reitor(a)s, decano(a)s, diretor(a)s de centros ou *campi* e outro(a)s dirigentes das instituições universitárias que possam vir a atacar a autonomia universitária e violar a Constituição Federal”, resolução aprovada no 64º CONAD, o ANDES-SN também tem participado de reuniões com outras instituições para tratar de determinadas questões, como a comissão da OAB, do Ministério Público, da Câmara dos Deputados, além dos espaços coletivos do funcionalismo público.

Vale destacar o importante papel que o ANDES-SN vem cumprindo, ao longo do ano de 2019, na construção de uma ampla unidade, por meio de atos articulados com o conjunto das entidades da educação e estudantis e com as organizações da classe trabalhadora para defender a

educação pública, gratuita e laica, que resultaram nos grandiosos atos dos dias 15 e 30 de maio e nos subsequentes realizados nos dias 12 de julho, 13 de agosto, 2 e 3 de outubro. Os atos unificados buscaram “intensificar a luta contra os cortes na educação implementados pelo governo de extrema-direita Jair Bolsonaro, com ênfase especial para os cortes anunciados pelo ministro Weintraub”, atendendo a resolução aprovada no 64º CONAD.

Tal construção visa “intensificar esforços para, em nível nacional, regional e local, construir espaços de unidade de ação que estão atuando em defesa da educação pública e gratuita, como: Frente Nacional Escola Sem Mordça, FONASEFE, CONEDEC, CSP-Conlutas e Fórum Sindical, Popular e de Juventudes por Direitos e Liberdades Democráticas e setor de entidades da educação”, conforme indicado no 64º CONAD, em sintonia com a deliberação do 38º Congresso que determinou “buscar as entidades científicas, acadêmicas, sindicais da educação básica e estudantis para dialogar e construir unidade para enfrentar, de forma coletiva, os ataques à educação e reafirmar a defesa da educação pública e gratuita”.

O ANDES-SN esteve presente também na 39ª Reunião Anual da ANPED, da qual participou com a montagem de um estande para divulgação de materiais, como cartilhas, revistas, panfletos, InformANDES etc., tendo recebido a visita de mais 800 pessoas no decorrer do evento. Na ocasião, fez o lançamento da cartilha *Projeto do Capital para a Educação* (volume II) durante a roda de conversa coordenada pelo Sindicato Nacional sobre “os ataques à educação e as resistências”, inscrita na programação oficial da ANPED.

Durante o ano de 2019, foram realizados vários eventos, como seminários e encontros dos mais diversos GT, os quais o GTPE construiu ou ajudou construir em conjunto com outros Grupos de Trabalho. Dentre eles, realizou o II Encontro Nacional do ANDES-SN sobre a Carreira EBTT e o Ensino Básico das Instituições Estaduais de Ensino Superior em conjunto com os setores das IFES e IEES/IMES e GT-CARREIRA, no período de 1º a 3 de novembro de 2019, em Porto Alegre, no SINDOIF – Seção Sindical, do qual participaram treze seções sindicais; participou da construção do II Seminário Integrado, que incluiu, de forma interseccional, o IV Seminário Nacional de Mulheres, o III Seminário Nacional de Diversidade Sexual e o IV Seminário Nacional de Reparação e Ações Afirmativas, realizado pelo GTPCEGDS e GTPFS, que ocorreu nos dias 30 de agosto e 1º de setembro de 2019, na Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ), sediado pela ASDUERJ – Seção Sindical do ANDES-SN, contando com a presença de 24 seções sindicais.

Além disso, o ANDES-SN publicou notas de repúdio às indicações de reitor(a)s que feriam a autonomia universitária, às perseguições e de solidariedade à(o)s perseguido(a)s, assim como publicou materiais nas redes sociais que colocam em evidência os ataques contra a educação pública, as liberdades democráticas e o(a)s docentes em atendimento à resolução aprovada no 38º

Congresso de “realizar ações multimídia em defesa da educação pública, em conjunto com outras entidades sindicais e estudantis da educação”, bem como “em defesa da valorização e do papel social do(a)s professore(a)s frente à destruição da identidade docente promovida por campanhas difamatórias”. Nesse sentido, em homenagem a Paulo Freire, por ocasião de seu aniversário, publicou um *card* e republicou uma entrevista feita com ele e publicada, pela primeira vez, na *Revista Universidade e Sociedade*, nº 1. Da mesma forma, produziu uma série de materiais sobre o Future-se, como o panfleto que contém vinte motivos para se contrapor a ele.

O momento é duro, por isso a luta é agora.

## **RESOLUÇÕES DO 38º CONGRESSO DO ANDES-SN**

### **VII – POLÍTICA EDUCACIONAL**

#### **O 38º CONGRESSO delibera**

1. Realizar ações multimídia, com ênfase nas redes sociais, em defesa da educação pública, laica, gratuita, de qualidade, socialmente referenciada, e contra toda forma de opressão, em conjunto com outras entidades sindicais e estudantis da educação.

2. Intensificar a organização do III ENE que ocorrerá nos dias 12 a 14 de abril de 2019 e seus encontros preparatórios regionais e estaduais em conjunto com entidades sindicais da educação, movimento estudantil e movimentos sociais, que atuam em educação popular, como espaços de resistência e mobilização para enfrentar os ataques à educação.

2.1. Intensificar esforços para ampliar o espectro de entidades e movimentos que participam do ENE.

3. Fortalecer a Frente Nacional Escola sem Mordaza e incentivar a participação das seções sindicais nas Frentes Regionais/Estaduais ou outras iniciativas e indicar, onde não houver a criação desses espaços.

3.1. Produzir materiais defendendo a Escola sem Mordaza e com análises sobre o Projeto Escola sem Partido.

3.2. Incentivar a realização de atividades nas seções sindicais e nos encontros regionais para divulgar, até mesmo em formato eletrônico, amplamente nas universidades, CEFET e institutos federais, o manual de orientação sobre as ameaças e ataques à(o)s professore(a)s.

3.3. Incentivar que as seções sindicais realizem debates, aulas públicas e atividades sobre democracia, autonomia, liberdade na educação, combate ao Projeto Escola sem Partido, etc.

4. Buscar os movimentos sociais, as entidades científicas, acadêmicas, sindicais da educação básica e estudantis para dialogar e construir unidade para enfrentar, de forma coletiva, os ataques à educação e reafirmar a defesa da educação pública, laica, gratuita, democrática e de qualidade socialmente referenciada.

5. Fazer ações multimídia em defesa da valorização e do papel social do(a)s professore(a)s frente à destruição da identidade docente promovida por campanhas difamatórias.

6. Intensificar a luta nacional, articulada com as diversas categorias do(a)s servidore(a)s público(a)s, com o apoio das entidades classistas, movimentos populares e sociedade em geral, pela revogação da EC 95/2016 que vem produzindo efeitos devastadores sobre a oferta de serviços públicos e a produção de ciência e tecnologia.

7. Produzir material, articulando GTPE, GTCARREIRA e os setores das IFES, IEES e IMES sobre formas de controle do trabalho docente e apresentar no 64º CONAD.

8. Atualizar cartilha Projeto do Capital para a Educação.

Recomendação: Recomenda-se a inclusão de temas como as políticas de inclusão para as pessoas com deficiência e informações a respeito das últimas ações legais voltadas para a educação, incluindo a Portaria nº 443/2018 (ampliação das terceirizações) e o Decreto nº 9465/2019.

9. Que as seções sindicais e as secretarias regionais realizem debates e atividades que abordem os temas das mesas do Seminário Nacional de Capacitismo, avaliem o impacto do Decreto nº 9.034/17 (cotas para estudantes com deficiência), contribuam para orientar ações voltadas à acessibilidade e permanência da comunidade acadêmica e que fortaleçam o combate ao capacitismo nas universidades (IFES, IEES, IMES), nos CEFET e nos institutos federais.

10. Realizar ações multimídia e elaborar materiais em defesa de políticas públicas de inclusão, acessibilidade e permanência nas universidades, nos CEFET e nos institutos federais.

11. Realizar, no segundo semestre de 2019, em conjunto com os Setores das IFES, IEES/IMES e GT-CARREIRA o Encontro Nacional do ANDES-SN sobre a Carreira EBTT e o Ensino Básico das Instituições Estaduais de Ensino Superior.
12. Que o ANDES-SN, em parceria com entidades e movimentos sociais, realize ações para denunciar e combater todas as tentativas de regulamentar a educação domiciliar (homeschooling) de crianças e adolescentes em idade escolar, especialmente a proposta de Medida Provisória ligada ao Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos que foi apresentada como uma das prioridades do novo governo federal.
13. Lutar pela revogação do Decreto 9.465/2019, apresentado pelo Presidente Bolsonaro, que institui uma mudança total na educação básica pública do país, ao induzir os sistemas públicos de ensino a aderirem ao modelo de escola militar.
14. Intensificar a luta contra a educação a distância na educação básica e no ensino superior, pela revogação da Portaria nº 1.428, de 28 de dezembro de 2018, que amplia para 40% a carga horária à distância dos cursos presenciais, gerando um movimento de esvaziamento destes cursos, bem como pela revogação do Decreto nº 9.057/17, que institui o(a)s profissionais da educação com notório saber, para exercer o papel de professor(a) na EAD a fim de evitar o aprofundamento da precarização do trabalho docente.
15. Indicar para as seções sindicais que busquem realizar, em parceria com o movimento estudantil, ações em defesa da Educação Pública nas atividades de recepção no início do semestre de universidades, institutos federais e CEFET.
16. Intensificar o debate, a partir do acúmulo do GTPE e das seções sindicais, sobre a articulação entre a política educacional expressa na reforma do ensino médio, na BNCC e sua implementação, no projeto de residência pedagógica, nas diretrizes curriculares nacionais para a formação inicial em nível superior e formação continuada (Resolução CNE/CP nº 02/2015), ressaltando os impactos dessa política nas licenciaturas (política de formação de professore(a)s) e na própria formação básica, na perspectiva de sua superficialização e fragmentação, implementando ações de luta contra essas medidas.
17. Que as seções sindicais lutem por condições de trabalho do(a)s docentes, como formação continuada e preparação do(a)s docentes para atender a inclusão do(a)s estudantes com deficiência.
18. Indicar para as seções sindicais, em articulação com o(a)s técnico(a)s-administrativo(a)s, terceirizado(a)s e estudantes, que realizem assembleias comunitárias, plenárias conjuntas ou quaisquer atividades semelhantes para debater ações em comum de defesa da Universidade Pública, dos CEFET e Institutos Federais.
19. Integrar a luta em defesa das escolas do campo em articulação com demais entidades e movimentos sociais.
20. Lutar para garantir o respeito aos processos democráticos conquistados para a escolha de reitore(a)s e demais dirigentes de instituições públicas de ensino superior, inclusive garantir através de ações administrativas e jurídicas a posse do(a)s reitore(a)s já eleito(a)s democraticamente.
21. Indicar que as seções sindicais realizem atividades para receber novo(a)s professore(a)s contratado(a)s, promovendo ações para sindicalização do(a)s mesmo(a)s. Recomendar a participação em atividades (cursos de formação sindical, seminários, encontros, etc.) organizados pelo ANDES-SN.

## TR - 17

### O 39º CONGRESSO DO ANDES-SN DELIBERA:

1. Dar continuidade a todas deliberações do 38º Congresso e do 64º CONAD do ANDES-SN voltadas à defesa da educação pública, laica, gratuita, de qualidade e socialmente referenciada e contra toda forma de opressão, em conjunto com outras entidades sindicais e estudantis da educação.
2. Intensificar as lutas e os esforços para, em conjunto com outras entidades e movimentos, resistir aos projetos do capital para a educação, em especial: Escola Sem Partido, educação domiciliar, EaD, medidas que desmontam programas de inclusão e combate ao capacitismo, Programa Nacional de Escolas Cívico-Militares e qualquer outra medida voltada à militarização de escolas, além de quaisquer medidas voltadas à privatização e mercantilização da educação.
3. Envidar esforços de construção de espaços de unidade na ação, em especial: Frente Nacional Escola Sem Mordada, Coordenação Nacional das Entidades em Defesa da Educação Pública e Gratuita (CONEDEP), CSP-Conlutas, Fórum Sindical, Popular e de Juventudes e setor de entidades nacionais da educação.

4. Intensificar ações para garantir uma nova reunião da CONEDEP com a finalidade de realizar a avaliação do III ENE e defender a realização do IV ENE em 2021.
5. Discutir na CONEDEP a necessidade de mudanças no ENE, especialmente nas seguintes dimensões: (a) metodologia do evento; (b) articulação entre etapas preparatórias e encontro nacional; (c) critérios de participação nas etapas preparatórias e na etapa nacional; e (d) ampliação e fortalecimento da CONEDEP.
6. Realizar o VI Seminário Estado e Educação em março de 2020.
7. Intensificar o debate interno e a mobilização da comunidade acadêmica e dos vários movimentos e entidades que atuam em defesa da educação pública na denúncia e na luta contra o Future-se.
8. Realizar, no início do semestre letivo de 2020, atividades em conjunto com o movimento estudantil e TAE, voltadas para aprofundar o debate sobre a centralidade da luta em defesa da educação pública por meio da construção de espaços de unidade de ação, realização de greves, paralisações e atos unificados.

## **TEXTO 18**

*Diretoria do ANDES-SN*

### **POLÍTICA DE CLASSE PARA AS QUESTÕES ÉTNICO-RACIAIS, DE GÊNERO E DIVERSIDADE SEXUAL**

#### **TEXTO DE APOIO**

*“(...) e proclamamos que não se exclua ninguém, senão a exclusão”.*

(Manifestação, de Carlos Rennó, 2018)

A comunidade universitária brasileira tem passado por um processo de feminização bem como de diversificação com a chegada de negra(o)s, indígenas, populações tradicionais e periféricas, no conjunto das instituições públicas de ensino superior. Tal fenômeno tem gerado ataques de governos municipais, estaduais e federal, seja pela contestação das cotas étnico-raciais, sociais, de gênero, seja pela ameaça ou o não cumprimento de políticas de permanência de estudantes, de oferta de creches e auxílios às(aos) servidora(e)s que atuam nas universidades, IF e CEFET, mulheres, negra(o)s, indígenas, periférica(o)s. Em suma, os segmentos mais oprimidos no conjunto da sociedade brasileira estão ainda mais ameaçados pelo Estado.

A chegada do presidente Jair Bolsonaro e aliada(o)s ao poder tem referendado o questionamento de políticas afirmativas, de direitos à classe trabalhadora, ao mesmo tempo que promove a criminalização da pobreza. Por conta disso, direitos conquistados no conjunto da educação pública brasileira, os quais sequer puderam ter sido usufruídos pela população a qual fora idealizada como público-alvo, têm sido ora questionados, ora ameaçados, não apenas por políticos, mas também pela opinião da mídia hegemônica.

Ao analisar o conjunto de docentes em universidades, IF e CEFET, o Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP) indica que, em 2018, havia apenas cerca de 16% de negra(o)s docentes. No conjunto de docentes de cursos de pós-graduação em universidades, IF e CEFET, o quantitativo de negra(o)s é de apenas 4% do total. Tais números evidenciam que há um abissal descompasso entre os índices relativos ao conjunto universitário quando se compara com a estrutura étnica brasileira, em que, de acordo com o IBGE (2018), mais de 200 milhões de brasileira(o)s, 55,8% da população, aproximadamente, é composta por negra(o)s. Ou seja, as universidades, IF e CEFET permanecem sob o

regime de controle e poder da identidade racial branca, a perpetrar e disputar *status* e privilégios, reproduzindo, quando não mediado por propostas antirracistas, preconceito e discriminação raciais sob o que se pode chamar de estatuto da branquitude<sup>6</sup>.

É sempre importante rememorar que iniciativas voltadas às ações afirmativas para cargos públicos em universidades, IF e CEFET surgiram na virada do século 21, tendo sido as universidades estaduais da Bahia e do Rio de Janeiro as pioneiras nesse processo. Dentre elas, podemos destacar a Lei nº 12.711/12 que garante as cotas sociais e étnico-raciais nas seleções das universidades, IF e CEFET e a Lei nº 12.990/14 que garante cotas raciais em concursos públicos federais. É sabido que o acesso à educação pública e de qualidade contribuem significativamente com o exercício da cidadania e da reivindicação de direitos sociais. Esse fato também se presta ao enfrentamento da necropolítica em curso e que cada vez mais se manifesta em inúmeras chacinas, feminicídios e no genocídio da juventude negra, s que têm ocorrido tanto no campo quanto na cidade.

No último período, o GTPCEGDS, em conjunto com a encarregatura de Assuntos Jurídicos e os setores das IFES, IEES/IMES, avançou no debate sobre a Lei nº 12.990/14. Essa importante demanda para garantir a diversidade racial no serviço público e nas universidades, IF e CEFET foi pautada no II Seminário Integrado do ANDES-SN, na reunião do Coletivo Jurídico do ANDES-SN, nas reuniões do GTPCEGDS com mesa de debate, na reunião conjunta entre o GTPCEGDS e o GTPFS, com produção de parecer com orientações da Assessoria Jurídica Nacional (AJN) para as seções sindicais de como fazer o enfrentamento a fim de evitar as manobras das IFES, IEES/IMES no sentido de não cumprir a política de cotas.

Apesar de algumas administrações universitárias tentarem fraudar a política de cotas em seus concursos, não podemos deixar de destacar o avanço desse instrumento nas pós-graduações e a conquista em algumas universidades que aprovaram em seus Conselhos Universitários cotas para a população Trans e Travestis na graduação e na pós-graduação. Contudo, as políticas de reparação e ações afirmativas, as políticas públicas de acesso e permanência que representam tão significativo avanço não foram consolidadas, sofrendo hoje ataques cotidianos. O Brasil continua sendo um país que lidera inúmeras formas de violência às populações trans, lésbica, gay e bissexual. Nesse cenário, quem ousa manifestar seus afetos, amores e forma de ser são lutadora(e)s que engrossam a resistência ao movimento de extrema direita em voga.

A contestação a um certo perfil tido como o “ideal universal” de servidore(a)s público(a)s e também de estudantes tem sido novamente a norma durante esse processo de precarização das condições de trabalho. É sabido que, por anos, todos os segmentos das comunidades universitárias eram ocupados majoritariamente por homens, fato que, por si só, anulava demandas que são caras aos movimentos de mulheres, pais e mães quanto ao acesso à creche, por exemplo. Algumas universidades, IF e CEFET, por iniciativas ora desses movimentos organizados, ora pela imposição de medidas legais, conseguiram implementar creches ou acesso ao auxílio para quem exerce maternagem e paternagem. Tal cenário não é majoritário, e é necessário analisar as desigualdades de condições para docentes mães e pais, para avançar na carreira, tendo em vista a expansão universitária e a interiorização da educação superior sem garantia de orçamento e condições de trabalho.

Não se pode esquecer que em plenos anos 2020, que se aproximam, o exercício do cuidado e da criação de filha(o)s demanda ainda mais da figura materna. Esse fato indica uma desigualdade de condições de trabalho de mulheres que, cada vez mais, ocupam cargos docentes em universidades, IF e CEFET. Isso colocou um desafio para o Sindicato Nacional e suas seções sindicais: garantir a participação das mulheres e de sua militância nos espaços de formação e de deliberação, com o cuidado de acolher seus(suas) filho(a)s.

Desde o 35º Congresso do ANDES-SN, estamos aprovando resoluções que garantem espaço de convivência infantil nos Congressos e no CONAD, que no 38º Congresso do ANDES-SN foi ampliado para os eventos nacionais do Sindicato. Essas resoluções indicam e recomendam que as seções sindicais reproduzam essas ações nos seus espaços. No 36º Congresso do ANDES-SN, aprovamos políticas que garantem a participação de mães e pais na Diretoria Nacional. No 37º Congresso, iniciamos o debate sobre a paridade de gênero na Diretoria Nacional do Sindicato. E no 38º Congresso, aprovamos a alteração em nosso Estatuto garantindo a paridade na diretoria.

---

<sup>6</sup> Conceito de Branquitude: “a branquitude como um lugar estrutural de onde o sujeito branco vê os outros, e a si mesmo, uma posição de poder, um lugar confortável do qual se pode atribuir ao outro aquilo que não se atribui a si mesmo”. FRANKENBERG, R. (1999). *Race, sex and intimacy I: mapping a discourse*. Minneapolis: University of Minnesota. In: CARDOSO, L. *Branquitude acrílica e crítica: a supremacia racial e o branco antirracista*. *Rev.latinoam.cienc.soc.niñez*, juv v. 8 n.1 Manizales jan./june 2010.

No conjunto dos povos periféricos e tradicionais, as ameaças aos povos indígenas, quilombolas, ribeirinhos, quebradeiras de coco, faxinalenses<sup>7</sup>, caiçaras têm resultado no enfrentamento não apenas a ataques cada vez mais violentos de Estados, milícias, capangas e demais séquitos, que têm engendrado movimentos fascizantes em rincões do Brasil, mas também suas(seus) filha(o)s têm encontrado um cenário de precarização quanto ao acesso às políticas de permanência. Além disso, seus credos e saberes têm sido perseguidos dentro e fora das universidades, IF e CEFET. Aqui cabe destacar o aumento vertiginoso de ataques aos templos de religiões afro-brasileiras, bem como o alinhamento de políticas de governo à expansão do movimento neopentecostal via assistência social, psíquica, psicológica, que indicam um novo momento de rompimento da laicidade.

No que diz respeito aos processos de opressão aos povos que constroem o Brasil, o ANDES-SN tem aberto espaço via GTPCEGDS para o debate sobre a romafofia. Conhecida também como anti-ciganismo, anti-gitanismo ou ciganofobia, esse processo opressivo representa a forma como se qualifica pessoas e grupos humanos que disseminam o ódio e praticam violências aos povos ciganos. Ainda invisibilizado no seio da comunidade científica, pauta-se como tarefa vinda de outros espaços deliberativos do ANDES-SN apontar os processos de como um sindicato classista estimula a derrocada da romafofia junto não apenas à categoria docente, como também à sociedade em geral.

Não menos importantes são os desafios impostos às pessoas com deficiências que encontram inúmeras dificuldades tanto para acessar quanto para permanecer e concluir seus estudos. Além disso, há de se ressaltar que a(o)s servidora(e)s que nasceram ou adquiriram deficiências têm poucos incentivos e recursos para o exercício de seus ofícios, cabendo destacar a quase inexistência de programas e formação para atender quem compõe a comunidade universitária convivendo com diferentes níveis e graus de deficiências. Ou seja, a pauta do capacitismo impõe que um sindicato que se manifesta como classista reivindique, proponha e pratique a inclusão nas suas instâncias e onde atua como docente.

Embora o cenário seja de retrocessos, a luta não cessa. Mais do que nunca, as ações construídas no GTPCEGDS tornam-se fundamentais ao processo de reflexão e prática de propostas e lutas para dar conta da multiplicidade e pluralidade, não apenas da categoria docente, que se organiza no ANDES-SN, mas também da população brasileira que se reconhece como mulher, negra, indígena, portadora de deficiência(s), periférica e tradicional a acessarem os direitos sociais. Aqui cabe destacar que tais movimentos continuam não só a lutar contra retrocessos, como também liderar as massas que vão derrubar Bolsonaro e sua corja.

O 8M vem marcando a organização do movimento de mulheres e, com ele, a greve internacional de mulheres, tornando as pautas feministas parte da luta de classes no Brasil e no mundo. Da mesma forma, o Movimento Negro vem se colocando como principal opositor à política de segurança pública que encarcera e mata a juventude negra nas periferias, combatendo o racismo institucional e o governo de extrema-direita. O Movimento LGBTT demarca posição e resistência contra as políticas LGBTfóbicas, mas ainda continua sendo uma das populações mais atingidas com violência pelos grupos fundamentalistas e conservadores.

O ANDES-SN no último período colocou, em sua agenda, entre suas bandeiras, a Greve Internacional de Mulheres com o 8M, o 28 de junho como Dia de Combate a LGBTfobia, o 17 de outubro como Dia de Combate ao Assédio Sexual e Moral, o 22 de novembro como Dia de Combate ao Racismo, todas essas agendas e ações nas universidades, IF e CEFET. A produção de materiais de formação, a exemplo das cartilhas de combate as opressões e de combate ao racismo; dos documentários narrativas docentes negro(a)s e docentes LGBTT; além dos espaços de debates que têm marcado a luta contra as opressões no Sindicato Nacional via o GTPCEGDS.

Contudo, os últimos acontecimentos nos colocaram a tarefa de enfrentar o genocídio patrocinado pelo governo Bolsonaro contra as populações indígenas, o racismo deliberado contra os povos indígenas e migrantes, combater a xenofobia e pautar nas universidades, IF e CEFET as questões dos povos da floresta e dos refugiados. No último período, madeireiros e garimpeiros invadiram territórios indígenas e mataram suas lideranças. Os conservadores e xenófobos atacam migrantes e refugiados com discurso de ódio no país, e a omissão do Estado só agrava esse clima de violência e impunidade. Diante disso, o 39º Congresso resolve:

---

<sup>7</sup> Faxinalense é quem vive e promove o sistema faxinal, modelo de sistema camponês tradicional de produção animal e agrícola encontrado na Região Sul, em especial no Paraná. O uso comum da terra para produção animal coletiva, por meio de criadouros comunitários, produção agrícola para consumo e comercialização e de extrativismo florestal de baixo impacto é a melhor caracterização de um faxinal.

## **RESOLUÇÕES DO 38º CONGRESSO DO ANDES-SN**

### **III - POLÍTICAS DE CLASSE PARA AS QUESTÕES ETNICORRACIAIS, DE GÊNERO E DIVERSIDADE SEXUAL**

*O 38º CONGRESSO do ANDES-SN delibera:*

- 1. Que o ANDES-SN intensifique a produção material de combate a LGBTTfobia para divulgar nas universidades, nos Institutos Federais e nos CEFET.*
- 2. Que o GTPCEGDS construa em conjunto com setor das IEES/IMES e IFES o Dia Internacional do Orgulho LGBTT (28 de junho) como uma data de luta nacional do ANDES-SN contra a LGBTTfobia.*
- 3. Que o ANDES-SN intensifique a luta pela descriminalização e legalização do aborto.*
- 4. Realizar no segundo semestre de 2019, em articulação com entidades Feministas, LGBTT e de Combate ao Racismo, o II Seminário Integrado do GTPCEGDS (IV Seminário Nacional de Mulheres do ANDES-SN; III Seminário Nacional de Diversidade Sexual; IV Seminário Nacional de Reparação e Ações Afirmativas), e que seja abordado o temário “Gênero e Deficiência” nos debates.*
- 5. Que o ANDES-SN contribua política e materialmente com os Movimentos dos Povos Indígenas nas agendas de luta em defesa de seus direitos. Essa Agenda inclui, dentre outras, o apoio do ANDES-SN ao acampamento Terra Livre, dos povos indígenas do Brasil, previsto para abril de 2019.*
- 6. Que o ANDES-SN, realize um painel que discuta a descriminalização e legalização das drogas, sua relação com a criminalização da pobreza, genocídio da juventude negra e o aumento do encarceramento feminino.*
- 7. Que o ANDES-SN, via seções sindicais, defenda a existência e os trabalhos das Comissões de Heteroidentificação para evitar fraudes e garantir a efetiva política das ações afirmativas no ensino superior.*
- 8. Que o ANDES-SN exija da ANDIFES, da ABRUEM e do CONIF o cumprimento da Lei nº 12.990/2014.*
- 9. Indicar que as seções sindicais intensifiquem o debate e viabilizem, a partir de suas possibilidades, apoio financeiro à(o)s dependentes de seus representantes que participam de atividades sindicais.*
- 10. Que o ANDES-SN ofereça espaço de convivência infantil em seus seminários nacionais desde que as demandas sejam solicitadas com antecedência e comunicadas na circular de convocação.*
- 10.1. Que o ANDES-SN garanta o espaço de convivência infantil nos espaços deliberativos quando houver prorrogações de suas plenárias.*
- 11. Que o ANDES-SN, em articulação com outras entidades da sociedade civil denuncie o genocídio que ocorre nas periferias do país e exija a punição desses crimes.*
- 12. Que o ANDES-SN produza material de combate ao capacitismo em defesa dos direitos das pessoas com deficiência, no dia 21 de setembro - Dia nacional de lutas das pessoas com deficiência - para divulgar nas universidades, nos Institutos Federais e nos CEFET.*
- 13. Que o ANDES-SN apoie também as lutas das comunidades tradicionais de terreiro, quilombolas, pesqueiras e ribeirinha, que sofrem ameaças e pressões semelhantes àquelas que recaem sobre o(a)s indígenas como os megaprojetos do capital e do estado (grandes barragens, minerações, agronegócios, etc.).*
- 14. Que o ANDES-SN elabore uma cartilha de combate ao racismo, que seja apresentada no II Seminário Integrado do GTPCEGDS (IV Seminário Nacional de Mulheres do ANDES-SN; III Seminário Nacional de Diversidade Sexual; IV Seminário Nacional de Reparação e Ações Afirmativas).*
- 15. Que o ANDES-SN dê continuidade à luta contra o assédio nas Universidades, IF e CEFET.*
- 16. Que as seções sindicais intensifiquem o debate e a utilização dos materiais produzidos pelo ANDES-SN em relação às pautas dos assédios, preconceito étnico-racial, de gênero, dos direitos das comunidades tradicionais, de luta contra a LGBTTfobia e o capacitismo promovendo o combate à agenda regressiva do governo federal.*

## **TR – 18**

### **O 39º CONGRESSO DO ANDES-SN DELIBERA:**

- 1** Que o ANDES-SN via o GTPCEGDS construa o volume 2 da *Cartilha de Combate ao Racismo* abordando a questão étnica, a romafobia (ódio à população cigana) e a xenofobia.
- 2** Que o GTPCEGDS em conjunto com o GTPAUA organize o II Seminário Intercultural que trate das questões indígenas e da Lei nº 11.645/08.
- 3** Que o GTPCEGDS avalie acumular, com GT Carreira, as relações referentes às carreiras das universidades, IF e CEFET, destacando como gênero, etnia e diversidades sexuais interferem na



ascensão horizontal e vertical nas carreiras e nas progressões enquanto crítica ao estatuto da branquitude.

- 4 Que as seções sindicais construam estratégias para garantir a acessibilidade e a participação de pessoas com deficiência filiadas em suas atividades.

## TEXTO 19

*Diretoria do ANDES-SN*

# POLÍTICA DE COMUNICAÇÃO E ARTE

## TEXTO DE APOIO

A arte e a cultura sempre desempenharam um papel crucial tanto na interação entre indivíduos como na preservação de nosso pertencimento a grupos e segmentos sociais. Se por um lado as redes sociais facilitam a comunicação, por outro afastam os indivíduos, fechando-os em bolhas de pensamento e comportamento único. Neste sentido, compreendemos que a arte desempenha o papel de aproximação, de reforçar um pertencimento, de ser resistência.

### **Arte e cultura como resistência**

As artes, a ciência e a cultura nunca foram tratadas em nosso país com a importância devida, mas a partir de 2017, com a ascensão do obscurantismo e da moral conservadora, intensificaram-se os ataques à livre expressão. Nas artes, para citar apenas alguns casos de censura explícita podemos destacar: censura à exposição Queermuseu, apreensão do quadro “Cadafalso” de Portinari, censura à peça de teatro “La Bête”, suspensão da exibição do documentário “Primavera das Mulheres”, proibição da peça de teatro “O Evangelho segundo Jesus, Rainha do céu”, proibição do filme “Carangueijo Overdrive”, proibição da fantasia “Vampirão com faixa presidencial” da Paraíso da Tuiuti, entre outras. Assistimos estarecido(a)s as reações de grupos conservadores, instituições e forças do Estado contra a classe artística e seus ataques às obras de arte.

Se 2016 foi um ano triste para as artes com a tentativa de fechamento do Ministério da Cultura, 2019 foi ainda pior com o efetivo fechamento deste ministério e as investidas mais contundentes sobre a palavra, a imagem e a música. Os ataques expressaram-se na forma de censura ao Edital da Agência Nacional do Cinema (ANCINE) e livros, a violenta tentativa de apreensão de quadrinhos numa feira literária, o impedimento da exibição de filmes tanto no Brasil, como ocorreu com “Mariguella” quanto no exterior com “Chico um Artista Brasileiro”. O ano de 2019 foi marcado, também, pelo retorno da avaliação ideológica de artistas e produtores para a liberação, apoio à realização ou exibição de filmes, documentários, peças em espaços ou instituições que contem com financiamento estatal.

A Lei Rouanet, que se apresentava como uma política limitada de incentivo à cultura, já que servia como instrumento para isentar o Estado de seu papel de apoio direto às manifestações artísticas, passou a ser alvo de críticas contundentes na campanha eleitoral de Jair Bolsonaro. Agora, em projeto que tramita na Câmara dos Deputados, a lei servirá também para financiar as atividades culturais das igrejas evangélicas demonstrando explicitamente a imposição de uma perspectiva religiosa se impondo sobre a laicidade do Estado garantida na Constituição.

Do ponto de vista institucional, a perspectiva “utilitarista” da arte e da cultura evidenciam-se na transferência de sete órgãos do antigo Ministério da Cultura para o Ministério do Turismo, como por exemplo a ANCINE, Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN), Instituto Brasileiro de Museus (IBRAM), Biblioteca Nacional, Fundação Casa Rui Barbosa, Fundação Cultural Palmares e Fundação Nacional de Artes (FUNARTE). Da Secretaria Especial da Cultura saíram para o Ministério do Turismo, o Conselho Nacional de Política Cultural, a Comissão Nacional de Incentivo à cultura, a Comissão do Fundo Nacional de Cultura e seis secretarias. Esse desmonte do antigo Ministério da Cultura e os ataques às expressões artísticas pela moral obscurantista, conservadora e/ou religiosa constituem-se em expressão moral do pensamento político de extrema direita.

Para seguir adiante na construção de uma sociedade livre, democrática e igualitária; e resistir aos ataques às artes e à cultura, é necessário entender a arte em sua função transformadora. Essa perspectiva vem sendo abraçada pelo ANDES-SN e se encontra expressa em Resolução do 38º Congresso do ANDES-SN, a qual incentiva “nos Encontros, Seminários, Congressos e nos CONAD(s) as atividades artísticas que valorizem a cultura local, e ao mesmo tempo disponibiliza à(o)s professore(a)s participantes dos eventos espaços para apresentações de suas artes em palco aberto”. A participação nas atividades ainda é incipiente, uma vez que pouco(a)s professore(a)s têm atendido aos convites feitos pelo ANDES-SN e compartilhado seus olhares, suas vozes ou suas danças.

### **Importância da atualização do Plano Geral de Comunicação do ANDES-SN**

Nos idos dos anos 60, surgiu como estratégia militar a rede ARPANET que visava descentralizar as comunicações e informações militares e laboratórios de pesquisa. Desde então, a antiga estratégia militar passou por diferentes gerações, como a criação da internet nos anos 1990 e da *Web* em 1992, com a promessa de democratizar o conhecimento. Ao longo deste período, não somente o conhecimento tornou-se mais acessível às diversas camadas da população, mas também impactou o comércio, a gestão da produção e, inclusive, relacionamentos que passaram a se realizar virtualmente.

Essa virtualização implicou também no surgimento das redes sociais que têm, nos últimos anos, remodelado a forma de comunicar de empresas e pessoas. Atualmente, quase 70% da população brasileira acessa a internet e se comunica através das redes sociais. Houve um aumento do número de usuário(a)s no Brasil que passou de 45,4% da população brasileira em 2011 para 70% em 2018, ou seja, passamos de 77,8 milhões para 150 milhões de usuário(a)s. O Facebook conta com 127 milhões de usuário(a)s, o Whatsapp com estimados 200 milhões e o Instagram com mais de 64 milhões.

Esse aumento do número de usuário(a)s e o intenso uso das redes sociais fizeram surgir fenômenos próprios de configuração de rede, como bolhas sociais, *fake news* e um intenso processo de vigilância do sujeito.

Dentro desse contexto, e diante do intenso uso das redes em eventos políticos recentes como o Brexit e as eleições de Donald Trump e Jair Bolsonaro, se faz necessário uma reflexão acerca do uso das redes sociais por jornalistas e profissionais da imprensa, pois coloca em evidência os limites dos modelos e teorias tradicionais da comunicação.

Ao longo do último período e nos debates do 38º Congresso do ANDES-SN ficou evidenciada a necessidade de um aprofundamento da reflexão acerca da comunicação do sindicato para atender as novas formas de comunicar por meio das mídias digitais em suas configurações múltiplas. Também tem sido apontada a necessidade de atualização do plano de comunicação do Sindicato Nacional para que esse possa impulsionar a reformulação da comunicação nas seções sindicais, buscando formas e meios de melhor dialogar com a categoria e fortalecer o trabalho de base.

Diante dos desafios que se apresentam, no segundo semestre de 2019, foi realizado o VI Encontro de

Comunicação e Arte que visava, por um lado, valorizar a Arte como sendo transformadora e por isso resistência e, por outro lado, aprofundar a reflexão sobre as redes sociais e a comunicação sindical. Ficou evidenciado nesse encontro a necessidade de atualizar o Plano Geral de Comunicação para o cenário dinâmico da atualidade, considerando os desafios impostos pelas redes sociais e a virtualização das relações. O Plano Geral de Comunicação do ANDES-SN, aprovado em 2011, já não atende ao novo cenário de comunicação em suas novas configurações, com intenso uso das redes sociais e maior dinamicidade.

O ANDES-SN possui uma história de luta sindical muito expressiva na história brasileira ao longo de quatro décadas, mas a forma de comunicar a própria resistência sindical precisa passar por modificações para se adequar aos moldes atuais. Para o ANDES-SN, uma boa comunicação com seus sindicalizados é imprescindível ao desenvolvimento da política sindical. Assim, a comunicação do Sindicato Nacional precisa ser estruturada de forma que as informações cheguem à(o)s sindicalizado(a)s e permita o acesso mais rápido ao conteúdo essencial à luta e ao compartilhamento de experiências.

No último período, a partir da compreensão de que os instrumentos de comunicação com a categoria e para a disputa política na sociedade devem ser ampliados e adaptados à realidade, buscou-se aperfeiçoar o setor de comunicação do Sindicato Nacional com: a) reformulação do site do ANDES-SN com o lançamento de um portal; b) ampliação do uso das redes sociais como *Facebook*, *Instagram*, *WhatsApp*; c) revitalização do canal de *YouTube* do ANDES-SN, com a inserção de vídeos curtos de atividade políticas e a publicização dos vídeos das atividades nacionais que servem como instrumento de divulgação e formação; d) contratação de assessoria de comunicação, conforme previsto no Plano de Comunicação do ANDES-SN, ampliando a equipe e diversificando a capacidade de produção, melhorando a qualidade de alguns instrumentos de comunicação e a produção gráfica e de vídeo, evitando assim as constantes contratações terceirizadas para diagramação, edição de vídeo, fotografia etc; e) elaboração de projeto para reformulação da revista *Universidade e Sociedade* para colocá-la também em formato digital e interativo; f) ampliação da inserção em meios de comunicação de grande circulação, aproveitando os momentos nacionais de ataque à educação superior realizados pelo governo federal; g) reativação do *Twitter*; e h) elaboração de *clipping* diário com as principais matérias da mídia comercial e outras que tratam da educação, funcionalismo público e assuntos de interesse da categoria.

Essas medidas, em curto espaço de tempo, cerca de cinco meses, já apresentam alteração no alcance de nossas mídias, como os dados fornecidos pelo setor de imprensa do sindicato demonstram. Uma comparação entre o mês de junho (início do trabalho da assessoria de comunicação) e a primeira quinzena de novembro (última data pesquisada) demonstra que os números já começam a apresentar crescimento. Na rede *Instagram* tínhamos cerca de 2063 seguidore(a)s em junho, passando para 2697 em novembro. Crescimento médio de 100 seguidore(a)s mensais ou 20 novos seguidore(a)s por semana. No *Facebook*, embora o número de seguidore(a)s oscile, a rede se mantém com uma média de 31 mil seguidore(a)s. Contudo, a página apresentou um crescimento na efetividade/engajamento (taxa calculada a partir dos *likes* da página, alcance total, alcance orgânico, curtidas e compartilhamento), já que em junho tínhamos uma taxa de engajamento de 8% e em novembro passamos para 14%, de maneira orgânica (sem alcance pago). Em relação ao *Twitter*, o perfil foi reativado e atingiu mais de 6.000 seguidore(a)s, com uma taxa de influência cujo alcance total atual, mas ainda em crescimento, é de 86 mil (número que tem como base o alcance dos melhores seguidore(a)s e replicadore(a)s). O número mostra que aumentamos o número de interação com o público e também o potencial do perfil de ser bastante retuitado (compartilhado) e utilizado como fonte de informação para seus seguidore(a)s, que atuam como replicadore(a)s.

Buscando o fortalecimento do Sindicato Nacional e a ampliação do trabalho de base, tendo como um dos instrumentos a comunicação e a arte, propomos resoluções que visem o aperfeiçoamento das ações.

**RESOLUÇÕES DO 38º CONGRESSO DO ANDES-SN**

**VIII – POLÍTICA DE COMUNICAÇÃO E ARTE**

O 38º CONGRESSO delibera

1. *Fomentar em seus encontros (CONGRESSOS, CONAD, etc.) mostras artísticas e culturais da base do ANDES-SN na programação oficial. Mostra de artes visuais durante o período do evento, com um dia de exposição especial. E, ainda, que seja inserido um momento cultural.*
2. *Realizar o VI Encontro de Comunicação e Arte do ANDES-SN, no primeiro semestre de 2019, na ADUFES, em Vitória (ES), realizando atividades para tratar das mídias sociais e das diversas estratégias de comunicação.*
  - 2.1. *Indicar que as seções sindicais, através de seus GTCA, façam atividades preparatórias para o VI Encontro de Comunicação e Arte do ANDES-SN.*
3. *Realizar o I Festival de Cultura e Arte do ANDES, no 2º semestre de 2019, na APRUMA Seção Sindical, em São Luís (MA).*
4. *Intensificar campanha de sindicalização com o tema: “Não fique só, sindicalize-se” e campanhas similares que estejam sendo realizadas pelas seções sindicais.*
5. *Criar uma campanha em defesa da universidade pública, institutos federais e CEFET a partir da elaboração de cards e outros materiais com apoio da equipe de comunicação do ANDES-SN e também com o material do Fonasefe (da campanha "Revoga o Teto").*

## **TR – 19**

### **O 39º CONGRESSO DO ANDES-SN DELIBERA:**

1. Atualizar o Plano de Comunicação do ANDES-SN aprovado em 2011, a partir do seguinte processo:
  - 1.1 Analisar o Plano de Comunicação do ANDES-SN para levantar propostas de atualização no pleno do GTCA, com a equipe de comunicação do ANDES-SN, com a Encarregatura de Imprensa e Divulgação e a Diretoria Nacional.
  - 1.2 No VII Encontro de Comunicação e Arte debater o Plano de Comunicação do ANDES-SN para acumular elementos para a sua atualização.
  - 1.3 Realizar pesquisa junto às seções sindicais para subsidiar a atualização do Plano Nacional de Comunicação.
  - 1.4 Apresentar uma proposta de atualização do Plano Nacional de Comunicação do ANDES-SN no 40º Congresso
2. Realizar o VII Encontro de Comunicação e Arte no segundo semestre de 2020.
3. Realizar o I Festival de Cultura e Arte do ANDES, em 2020.



*Diretoria do ANDES-SN*

## **POLÍTICA AGRÁRIA, URBANA E AMBIENTAL**

### **TEXTO DE APOIO**

Se no campo e na cidade Bolsonaro & Cia. capitalizam vidas, nós socializamos sonhos e lutas!

Mais do que nunca, o processo de avanço do conservadorismo e da extrema-direita, tanto no governo federal, quanto em estados e municípios, tem promovido uma articulação de efeitos devastadores sobre as áreas protegidas, mas também ao campo e às cidades. Defensor do agronegócio, da mineração e de megaprojetos com grandes impactos para a vida da população trabalhadora mais empobrecida, Bolsonaro e seus aliados têm provocado verdadeiro desastre ambiental de norte a sul. Mas isso não se restringe ao Brasil, infelizmente.

Os efeitos nefastos do capitalismo ao meio ambiente têm mobilizado setores diversos da sociedade em todo o mundo. A mudança climática deixou de ser um tema abstrato e virou um problema concreto que tem convertido a defesa do meio ambiente em uma pauta cada vez mais anticapitalista. Nesse movimento, a questão ambiental tem mobilizado jovens e trabalhadore(a)s em mais de cem países, em todo o mundo, em uma data unificada de luta em defesa do meio ambiente. Essa situação tem rebatimento na conjuntura brasileira, a qual foi marcada, em apenas um ano, por diversos desastres da maior gravidade.

Inicialmente, o (des)governo em curso tentou extinguir o Ministério do Meio Ambiente (MMA), além de tentar dar cabo a outros retrocessos. Em decorrência da pressão de diversos movimentos sociais e Organizações Não Governamentais (ONG), Bolsonaro & Cia. foram forçados ao recuo em algumas medidas nocivas e declarações absurdas. Ainda assim, a gestão do ministro Ricardo Salles tem como objetivo usar o MMA para o sistemático desmonte dos órgãos ambientais e sua já frágil estrutura de pesquisa, monitoramento e fiscalização no Brasil. O caso do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio) também salta aos olhos, sobretudo quando teve sua equipe ameaçada por Salles, em abril de 2019, no Rio Grande do Sul, resultando na demissão por própria vontade do ex-presidente Adalberto Eberhard.

Segue em curso também um audacioso e não fundamentado projeto de privatização do Sistema Nacional de Unidades de Conservação (SNUC), à revelia de populações de vivem dentro e no seu entorno e da comunidade científica, tendo destaque aquelas com alto potencial turístico. Pouco se sabe sobre como são os processos, metas e reflexos que a privatização de Unidades de Conservação (UC) implicará, principalmente no que diz respeito à comunidade científica de universidades, IF e CEFET que sequer sabem como operarão seus projetos de ensino, pesquisa e extensão em curso.

No conjunto da economia internacional, o presidente Jair Bolsonaro tem acelerado não apenas o processo de reprimarização da pauta econômica nacional, mas também tem sido um dos elementos centrais para que organizações brasileiras e estrangeiras literalmente toquem fogo em cada palmo de chão desse país. A biodiversidade contida no território brasileiro tem sido moeda de troca para a pilhagem de recursos, que longe de serem compreendidos como mediadores da melhoria da qualidade de vida da classe trabalhadora, prestam-se ao processo de ultra subordinação ao capital. Os resultados são disputas por territórios indígenas, quilombolas e de populações tradicionais, além dos processos de acirramento da violência no campo e nas cidades.

Durante esses últimos meses, são sensíveis os impactos nefastos que a invisibilidade dada à questão da justiça ambiental, do direito da natureza, por parte de Bolsonaro e seus aliados, a toda população brasileira. Alguns *campi* de universidades, IF e CEFET têm presenciado desde os impactos de queimadas, até mesmo a insalubridade dos processos de deterioração da qualidade ambiental tanto dentro quanto fora de nossos ambientes de trabalho. Assim, a vida da categoria docente tem também sido em grande medida afetada pela inexistência do respeito à biodiversidade nacional. Portanto, é cada vez mais necessário que o conceito de justiça ambiental, fundamentado na ideia de que a classe trabalhadora, seja pelo seu corte de gênero, seja por etnia, localizacional, dentre outros marcadores sociais, não tenha de arcar de modo desproporcional com os impactos socioambientais negativos advindos de iniciativas de Estados e Mercados.

Desde a campanha eleitoral, por inúmeras vezes, Bolsonaro mostrou sua estupidez ecológica e compromisso com a destruição ambiental. O atual presidente da república chamou a fiscalização do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA) de “indústria da multa”, além de diversas vezes defender a exploração indiscriminada da biodiversidade brasileira, com destaque àquelas situadas na Amazônia e em outras frentes consideradas como fronteiras agrícolas.

Aqui cabe destacar o papel de perseguição que este órgão governamental tem sofrido também por parte de criminosos. Diversas unidades do IBAMA, com destaque às situadas na área da Amazônia Legal,

têm sido vítimas de ataques orquestrados por madeireiros, grileiros e demais articuladores da pilhagem da biodiversidade nacional. Também a Fundação Nacional do Índio (Funai) tem tido muitos problemas para exercer sua função de garantidora do modo de vida, o direito e o acesso ao território aos povos originários espalhados pelo Brasil. Não por uma vez, mas diversas, Bolsonaro repetiu que não foi eleito para demarcar território para indígenas ou quilombolas. No Estado do Amazonas, por exemplo, até o início de novembro de 2019, bases da Funai foram atacadas oito vezes. Em meio aos dias 2 e 3 deste mês, a Base de Proteção Ambiental da Funai, localizada no Vale do Javari (AM), sofreu ataques com tiros, fato que tem se tornado corriqueiro em diversos pontos em unidades análogas na Amazônia.

Em janeiro de 2019, tivemos o crime de Brumadinho (MG). A Vale, companhia responsável por esse crime, matou, em favor de sua ganância por lucro, 250 trabalhadore(a)s. Hoje sabemos, com base nas investigações do Ministério Público e da Polícia Civil (MG), que a companhia sabia da instabilidade da barragem do Córrego do Feijão e coagiu a empresa TUV SUD, responsável pelo laudo técnico, a dar um parecer de estabilidade. Não bastasse esse crime, que vitimou não somente o(a)s trabalhadore(a)s, mas também a economia de diferentes cidades do entorno, também houve o rompimento de outra barragem, dessa vez a de Gongo Soco, em Barão de Cocais (MG).

Somado a isso, quatro anos depois do rompimento da barragem da Vale, em Mariana (MG), esse crime permanece impune. A Fundação Renova, criada para providenciar a reparação dos danos ambientais, reconstruir as residências perdidas e indenizar os danos advindos desse crime socioambiental, parece atender aos empresários, pois, até hoje, não foi feito nada.

Essas tragédias lançaram destaque ao fato de haver inúmeras barragens no país em diferentes estados de deterioração, colocando populações, cidades inteiras, sob o manto do medo. A Vale, que destruiu e destrói tantas vidas, acaba de apresentar alta de 13,65% em seus lucros. Somente no terceiro trimestre de 2019, a empresa lucrou R\$ 6,5 bilhões. É por essas e outras que se compreende que, também, sob o modelo de economia liderado por Paulo Guedes, Ricardo Salles & Cia., “a proteção dos bandidos em detrimento da população” tem sido o modo de operação.

A predileção pelo modelo de agricultura do agronegócio também tem seus efeitos perversos. Paralelamente aos crimes supracitados, o governo tem liberado o uso de inúmeros agrotóxicos que elevam o potencial de envenenamento das plantações, das águas, da fauna, da flora e das pessoas. Quem trabalha diretamente nesse contexto pode sofrer e tem sofrido os maiores impactos em sua saúde, desde a intoxicação por inalação e contato com a pele, até doenças neuronais, além do avanço de casos de suicídio no campo. Há de se ressaltar que boa parte da alimentação produzida sob bases radicalmente quimificadas, com utilização de organismos geneticamente modificados (OGM) e intensa mecanização, está impactando negativamente a qualidade da alimentação não apenas da nossa categoria, mas também em relação à saúde de toda classe trabalhadora.

No que se refere à pecuária bovina, por exemplo, casos de expansão da área de pastoreio às áreas de preservação/conservação ambiental, principalmente na Amazônia, têm causado inúmeras perdas em mercados consumidores centrais. Além disso, o uso de insumos e hormônios que são proibidos tanto na União Europeia quanto nos EUA, Canadá, Japão e demais países de economia central estão impedindo que tais mercados consumidores comprem a carne bovina brasileira. Aqui se destaca que justamente a criação de gado bovino para corte, nos mais diferentes biomas brasileiros, tem sido um dos maiores promotores de degradação da biodiversidade nacional dada a demanda por áreas de pastagem, água e insumos para alimentação bovina. Ou seja, estamos diante de uma destruição em curso que sequer se presta aos ideais previamente intencionados pelos pecuaristas latifundiários brasileiros, já que o mercado externo começa a impor entraves ao produto final, como é o caso do bloqueio das exportações aos Estados Unidos no segundo semestre de 2019.

Na prática, o governo Bolsonaro tem uma política antiambiental. Ideologicamente, é um governo que imita o repertório da extrema-direita internacional, a qual nega o impacto do sistema capitalista e seu modo de vida nas mudanças climáticas da Terra. Sobre aumento do desmatamento na Amazônia, não é apenas por ignorância pessoal de Bolsonaro que houve a tentativa de deslegitimação e censura aos dados do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais (INPE), mas sim por uma política deliberada de omissão desses modelos e métodos, comprovando que Bolsonaro pode ser o inimigo número um da vida de nosso planeta. A expressão operacional dessa política é o explícito desmonte da estrutura pública de proteção ambiental, mas também do discurso de que a preservação ambiental seria um entrave ao desenvolvimento. É uma conduta que estimula e aprofunda o que tem sido a prática destrutiva da mineração, das madeireiras, do agronegócio e de grileiros ao longo da formação social do Brasil.

É nesse quadro que deve ser entendido os recentes incêndios na Amazônia: uma radicalização, com base no aval governamental, da forma como a floresta – e os recursos naturais – têm sido tratados pelo capital brasileiro e estrangeiro. Não à toa, os ruralistas interessados em queimar a floresta se sentiram à vontade ao ponto de combinarem pela internet e redes sociais o malfadado Dia do Fogo. Sob a licença silenciosa do poder público, esse trágico dia marcou o mês de agosto de 2019 sob a justificativa de que era preciso mais terras para os agricultores, os pecuaristas e os extrativistas que se dedicam à submissão ao capital externo.

Em suma, a floresta ardeu. Não serviu negar os dados do INPE, nem culpar as ONG. As chamas e os gritos da Amazônia se fizeram ouvir do espaço e ecoaram pelo mundo, mas não sensibilizaram o governo para aquilo que é sua obrigação. Para além disso, os efeitos do Dia do Fogo puderam ser sentidos por toda a América do Sul, com destaque à cidade de São Paulo, que a partir das 15h do dia 19 de agosto de 2019, viu a chegada de uma frente fria conjuntamente com as fumaças criminosas da Floresta Amazônica. Isto é, as consequências geradas pelo binômio devastação-agronegócio cada vez mais têm impactado também as cidades.

No conjunto das cidades brasileiras, a vida tem alcançado níveis ainda piores quando comparados aos últimos anos. O empobrecimento da classe trabalhadora tem gerado reflexos negativos quanto à possibilidade de acesso ao emprego digno, saúde, moradia, transporte, lazer, alimentação e educação. Saltam aos olhos a quantidade de moradora(e)s de rua, subempregado(a)s, bem como o processo de uberização das formas de trabalho. Soma-se à estagnação da economia com a política de criminalização da pobreza perpetrada pelos governos federal, estaduais e municipais, crescem o número de chacinas, incursões policiais em comunidades e favelas, além do processo de expansão das milícias que não mais se restringem ao Estado do Rio de Janeiro e que têm também se associado ao narcotráfico.

A categoria docente, assim como toda a classe trabalhadora, está em meio a um processo de destruição da vida e de laços de solidariedade que demandam unidade de ação para derrotar as forças que querem nos aniquilar, seja no campo, seja na cidade. É crescente o número de neuroses e doenças do trato psicológico dentre a(o)s moradora(e)s de centros urbanos, fato que também tem se incidido em meio a docentes das universidades, IF e CEFET. Parte desses resultados se deve à radicalização da capitalização das relações de vida cotidiana, na qual quem não pode arcar com o pagamento de serviços básicos, muitos que outrora eram gratuitos, ou mesmo de baixo impacto nos rendimentos da classe trabalhadora, passam a ser eleita(o)s como descartáveis para o sistema econômico do presidente Jair Bolsonaro.

As reformas trabalhistas e da previdência expõem algo que parecia passar despercebido: o fato de que trabalhadora(e)s que vivem em periferias estão gradualmente mais sujeita(o)s a não conseguirem se colocar no mercado de trabalho formal e contínuo. Além de, obviamente, terem menores chances de acessar a cada vez mais distante aposentadoria. Nesse balão de ensaio de extermínio de pobres, são as periferias que mais sofrerão não apenas com a ausência de emprego e aposentadoria, mas também com a negação de elementos que a façam se reconhecer enquanto sujeito de direitos sociais.

Não bastasse essa série de descabros, chegamos ao mês de setembro de 2019 com a costa do Nordeste sendo impactada por um novo crime ambiental, ainda em fase de investigação. Toneladas de petróleo cru têm chegado às mais belas praias nordestinas e, ainda na primeira semana de novembro de 2019, o litoral norte do Espírito Santo foi atingido por este nefasto crime. Aqui cabe salientar que é justamente este recorte do litoral capixaba que tem, nos últimos 4 anos, recebido todos os rejeitos tóxicos do crime ambiental da Vale na bacia hidrográfica do Rio Doce.

Voltando ao caso das manchas de petróleo, para além da problemática que se articula via a organização do turismo nessas regiões, o impacto ambiental tem sido catastrófico ao ponto de toda fauna e flora marinha, costeira e de estuários de rios esteja ameaçada. Durante o período em que se verificava o processo de acúmulo e percurso do petróleo cru na costa nordestina, o governo Bolsonaro e seus representantes pouco fizeram a não ser especular que a culpa era da Venezuela, por exemplo.

De modo voluntarioso e cheio de riscos, trabalhadore(a)s do setor da pesca, do extrativismo e do turismo, bem como moradore(a)s do litoral nordestino têm enfrentado o problema de modo arriscado, mas também destemido. São essas mãos que estão a recolher diariamente um sem número de quilos de petróleo cru nas areias, pedras e mangues. Além disso, universidades públicas nordestinas têm se destacado tanto nos processos que subsidiam as investigações sobre culpados pelo crime ambiental, quanto encontrando soluções para remoção do óleo na área costeira e sua utilização para fins diversos.

São também os movimentos indígenas e quilombolas que têm dado respostas à tentativa de Bolsonaro & Cia. destruírem seus territórios, casas e modo de vida. E, nesse sentido, cabe sempre relembrar

que não está nada normal e tampouco esteve. É tarefa do ANDES-SN, via GTPAUA, cada vez mais se dedicar a compreender como o processo de submissão da natureza ao capital tem afetado as condições de trabalho no campo e na cidade, incidindo de forma direta e indireta não apenas nas relações de vida e trabalho da categoria docente, como de toda a classe trabalhadora. Ainda que tenhamos de lamentar e lembrar a morte de lideranças que têm tombado no combate (Paulinho Guajajara, liderança da Terra Indígena Arariboia-MA, dentre outro(a)s), é preciso tornar real o “Bacurau” em cada canto desse país: desde os campos, aos territórios dos povos tradicionais, como também as periferias das cidades e mundo afora.

## **RESOLUÇÕES DO 38º CONGRESSO DO ANDES-SN**

### **IX - POLÍTICA AGRÁRIA, URBANA E AMBIENTAL**

#### **O 38º CONGRESSO delibera**

*1. Articular com outras entidades de classe, movimentos sociais, povos indígenas e populações tradicionais, a luta pelo direito desses povos e populações definirem seus modos de vida, como expressão da diversidade cultural do povo brasileiro e seu patrimônio ambiental.*

*Recomendação: Substituir "populações indígenas" por "povos indígenas" e "populações quilombolas e ribeirinhas" por "populações tradicionais", em todas as propostas de TR.*

*1.1. Defender políticas públicas de defesa dos direitos e dos meios de produção e reprodução da vida dos povos indígenas, e de outras populações tradicionais, bem como as políticas ambientais que garantam os seus direitos.*

*1.2. Defender que o(a)s gestore(a)s responsáveis pelas políticas públicas sejam indicado(a)s considerando sua vinculação com a proteção ambiental e a defesa dos direitos dos povos indígenas e das populações tradicionais.*

*2. Defender políticas públicas de ampliação de acesso e garantia de permanência nas IES públicas para os povos indígenas e outras populações tradicionais, com a garantia de adequado financiamento público e destinação de verbas específicas para tal.*

*3. Intensificar as denúncias, nacional e internacionalmente, em diferentes idiomas, sobre os massacres, as perseguições, as torturas, as prisões, as chacinas, assassinatos e a criminalização de indígenas, quilombolas, camponese(a)s, trabalhadore(a)s rurais, urbanos e defensore(a)s das causas socioambientais.*

*4. Realizar, por meio do GTPAUA, com o auxílio do GTPCEGDS, GTSSA, GTPE e das seções sindicais, no segundo semestre de 2019, um seminário nacional sobre Direito à Cidade.*

*5. Em articulação com outras entidades de classe e movimentos sociais, exigir dos poderes executivo, legislativo e judiciário, providências que visem ações emergenciais e imediata recuperação das condições de vida para as populações atingidas, bem como a punição dos responsáveis por crimes ambientais, em casos como enchentes, deslizamentos, desertificação, arenização, rompimento de barragens e outros desastres ambientais.*

*6. Apoiar entidades sindicais, movimentos sociais e ambientais, que fazem as denúncias de gestões municipais que descumprirem a Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305/2010), a qual estabelece o fim dos lixões.*

*7. Continuar apoiando, via secretarias regionais em articulação com as seções sindicais do ANDES-SN, os movimentos sociais do(a)s trabalhadore(a)s rurais e urbano(a)s, combatendo as tentativas da grande mídia e dos governos federal, estaduais e municipais de criminalizar as ações coletivas desse(a)s trabalhadore(a)s. Bem como, apoiar e defender politicamente, a manutenção das escolas de formação dos movimentos sociais, tais como a Escola Nacional Florestan Fernandes (Movimento dos Trabalhadores Sem-Terra) e o Casarão da Luta (Movimento dos Trabalhadores Sem-Teto), entre outras iniciativas autônomas de formação política dos movimentos e populações originárias.*

*8. Que o ANDES-SN, junto a movimentos sociais urbanos e rurais, lute contra a aprovação do PLS 272/16, que quer transformar as ocupações em crime.*

*9. Que o ANDES-SN repudie: 1) a política agrária do Estado brasileiro, a qual privilegia o agronegócio, através da expansão da fronteira agrícola e da liberação indiscriminada de agrotóxicos, em detrimento da reforma agrária e dos direitos ao uso social da terra, constitucionalmente garantidos aos povos indígenas e às populações tradicionais; 2) a transferência da atribuição da demarcação de terras para o Ministério da Agricultura.*

*10. Produzir materiais e/ou publicações que promovam a capilaridade das temáticas do GTPAUA nas sessões sindicais e na base da categoria, com a finalidade de fortalecer a articulação do sindicato nas lutas relacionadas com a política agrária, urbana, ambiental, indígena e quilombolas.*

*11. Reiterar a necessidade das seções sindicais sobre realizar levantamento dos impactos sobre as IES dos cortes de financiamento e a pressão exercida para a alienação das áreas patrimoniais, nos campi das sedes e fora das sedes, como parte da ação especulativa do capital e a introdução da lógica de mercantilização no financiamento dessas instituições, oriundos da aprovação da Lei nº 13.465/2017, e de outros mecanismos.*



12. Manter junto com os movimentos ambientalistas, nacional e internacionalmente, a denúncia contra a proposta do grande capital de avançar sobre as reservas minerais, florestais e os territórios dos povos indígenas e das populações tradicionais.

13. Que o ANDES-SN, junto com a CSP-CONLUTAS, promova a articulação com os movimentos sociais de luta contra o modelo atual de exploração mineral e as barragens, para, em unidade de ação, denunciar as perversidades ambientais e sociais dos projetos de extração mineral, as privatizações, a flexibilização da legislação e dos licenciamentos ambientais, a negligência nas fiscalizações, reivindicando a responsabilização de empresas e governos, e a reparação para o(a)s atingido(a)s pelos crimes ambientais.

14. Defender e apoiar iniciativas para o restabelecimento das chamadas públicas de aquisição de alimentos saudáveis oriundos da agricultura familiar para a merenda escolar, a fim de garantir pelo menos 30% dos recursos repassados pelo Programa Nacional da Alimentação Escolar.

## **TR – 20**

### **O 39º CONGRESSO DO ANDES-SN DELIBERA:**

1. Que o ANDES-SN apoie os dias nacionais de luta das entidades, os movimentos sociais que denunciam a precarização da vida nas cidades, o extermínio da população periférica que enfrentam cotidianos massacres e torturas.
2. Que o ANDES-SN e suas seções sindicais, via seus GTPAUA e GTPCEGDS, reforcem espaços de unidade de ação com movimentos sociais que se proponham a derrotar a estratégia de privatização do Sistema Nacional de Unidades de Conservação, com destaque àquelas em que as universidades, IF e CEFET possuam *campi* ou projetos de ensino, pesquisa e extensão.
3. Que o GTPAUA, conjuntamente com o GTPCEGDS, GTPE, GTCA e GTPFS, organize o II Seminário Intercultural, cuja pauta seja construída nos seus plenos, ainda que centrada nas temáticas que permitam destacar as questões indígenas, a Lei nº 11.645/08, o combate à xenofobia e, também, seus impactos nas universidades, IF e CEFET.
4. Que o GTPAUA, com o GTPCEGDS, estimule as seções sindicais a comporem os espaços de unidade de ação pelos direitos das populações tradicionais e periféricas como estratégia de luta com lastro na justiça ambiental.
5. Que as seções sindicais e as Secretarias Regionais via os espaços de unidade de ação construam e participem das agendas em defesa do clima e dos povos tradicionais e das florestas.

## **TEXTO 21**

*Diretoria do ANDES-SN*

## **POLÍTICA DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA**

### **TEXTO DE APOIO**

Dois mil e dezenove entra para a história como um ano de desolação para a ciência e tecnologia brasileiras, expresso na paralisia das pesquisas, no corte de bolsas de estudantes de pós-graduação *stricto sensu* e na redução orçamentária das principais agências de fomento a ciência e tecnologia do país. Portanto, colocam-se grandes desafios a serem enfrentados pelo movimento docente em direção à defesa da ciência e tecnologia públicas.

Um balanço deste ano nos encaminha para dois corredores deste labirinto. Por um lado, a busca do aniquilamento da ciência e tecnologia brasileiras em favor de um discurso conservador, de negação da produção científica oriunda das universidades públicas, e, por outro lado, a vinculação desse discurso na

defesa do mercado. Esta última já estava em curso por meio do Novo Marco Legal de Ciência, Tecnologia e Inovação.

Em uma conjuntura na qual movimentos anticientíficos têm se levantado contra os ofícios da categoria docente, do mesmo modo às universidades, IF e CEFET e toda comunidade científica, estamos em meio ao processo em que o óbvio precisa ser reafirmado. Nesse caso, chama atenção que o FUTURE-SE tem reacendido discussões sobre o lugar da ciência, da tecnologia e das inovações no conjunto das áreas de conhecimento.

Ainda que seja reconhecida a predileção das Ciências Exatas, Engenharias, Ciências da Medicina, Saúde e Farmacêutica, enfim, no que tem se convencionado chamar “campo duro” das ciências para os interesses das empresas que se beneficiam pela sua aprovação, é um erro acreditar que o campo das Humanidades ficaria fora desse projeto que ataca o modelo de educação pública defendida pelo ANDES-SN. Ou seja, ainda que proporcionalmente haja menor margem para que docentes e demais entes das comunidades acadêmicas das Humanidades sejam “beneficiada(o)s” pelo Future-se, é fundamental compreender que o fenômeno do empreendedorismo científico como estratégia de uma ilusória “autonomia financeira” atingirá toda(o)s nós.

Portanto, o projeto Future-se consiste de um exemplo retumbante de decomposição da estrutura de pesquisa nacional, tirando o protagonismo das universidades e entregando aos interesses do mercado. Dessa forma, a ciência e tecnologia se distanciam cada vez mais de seu caráter social, e a cadeia de produção de ciência e tecnologia é desmontada com a retirada do(a)s professor(a)s-pesquisador(a)s de dentro das salas de aula, da formação dos futuros e jovens pesquisador(a)s.

Ainda caminhando nesse labirinto, a suspensão do pagamento de bolsas de pesquisa expulsa o(a) jovem pesquisador(a) em formação do ambiente nacional, quebra mais um elo da formação do(a) pesquisador(a) e da viabilidade de diferentes projetos que já estão comprometidos pela redução das bolsas.

Nessa direção, os cortes orçamentários no CNPq e na CAPES, em direção ao esfacelamento da estrutura de pesquisa no Brasil, que se concentra, majoritariamente, nas universidades públicas, foram estratosféricos. A CAPES, que passou por cortes reais em sua despesa liquidada de R\$ 9,1 bilhões para R\$ 3,4 bilhões, entre 2015 e 2018, executou até outubro de 2019 apenas R\$ 1,8 bilhão. Da mesma forma, o CNPq reduziu de R\$ 1,6 bilhão para R\$ 1,2 bilhão no mesmo período, e executou minguados R\$ 751 milhões até outubro de 2019.

Esses dados demonstram que o gasto dos dois principais órgãos de desenvolvimento da pesquisa no Brasil é irrisório. Ao correlacionar com as despesas da união liquidadas até outubro de 2019, a CAPES e o CNPq representaram 0,14% e, quando comparada com o valor que a amortização e os juros e encargos da dívida pública ocupam nas despesas união, esse percentual representou 0,29%. Portanto, fica explícito que os investimentos em ciência e tecnologia não constituem o principal problema que tem consumido vultosos recursos e impedido o funcionamento do Estado.

Esse tem sido o discurso do governo de extrema-direita para justificar o corte de recursos para as IFES, CAPES e CNPq, ou seja, o governo não trata dos gastos com a dívida pública e ataca o setor que contribui com a formação de novos profissionais e de pesquisador(a)s. Em oposição ao fortalecimento das IFES/IEES/IMES, o projeto de educação superior que o governo quer implementar perpassa pela oferta do setor público ao capital financeiro e ao fortalecimento do setor privado.

Em recente publicação da Clarivat Analytics, *A Pesquisa no Brasil*, encomendada pela CAPES, as universidades que apresentam elevada difusão de produção científica são todas instituições públicas. Além disso, 81% dos programas de pós-graduação *stricto sensu* são desenvolvidos pelas IES públicas. Dessa forma, o ataque do governo de extrema-direita às universidades públicas constitui uma explícita defesa em direção a sua destruição e priorização das instituições privadas, que pouco desenvolvem a produção da ciência e tecnologia no país.

A tragédia já anunciada na campanha deste governo que elegeu as universidades como inimigas a serem aniquiladas ganha materialidade com base nas ações governamentais. O discurso obscurantista incorporado pela retórica negacionista do aquecimento global, da negação da esfericidade da terra e da subordinação da ciência à religião, parece ter como meta destruir os parâmetros civilizatórios de um estado laico, com ciência e tecnologia laicas.

O embate entre os resultados de pesquisas de instituições brasileiras e o governo de Jair Bolsonaro alcançou o seu ápice com o ataque ao Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais (INPE), que, ao trazer à tona

o aumento do desmatamento na Amazônia, deixou transparente ao mundo o desprezo do atual governo pela verdade.

A entrega completa da EMBRAER à Boeing e o anúncio de privatização total da PETROBRÁS e da ELETROBRÁS são o resultado do desprezo pelo diferencial do resultado da pesquisa nacional. Com a política de ampliação da redução da estrutura estatal, aprofunda-se o abandono do desenvolvimento da pesquisa nacional. Portanto, abre-se caminho para a perda da soberania nacional no âmbito da produção de ciência e tecnologia.

No campo das pesquisas e da soberania aeroespacial, o Brasil tem passado também por um acirrado processo de subordinação aos interesses estadunidenses. Não bastasse a venda da EMBRAER à BOEING, com toda submissão da tecnologia para a produção de naves e seus componentes, outro tema mais controverso vem à baila: a Base Aeroespacial de Alcântara, no Maranhão.

O Acordo de Salvaguarda Tecnológicas (AST), para além de submeter o Brasil ainda mais ao imperialismo estadunidense, prevê que o aluguel da Base de Alcântara para o uso do governo dos Estados Unidos da América (EUA), mediado não apenas pela não transferência da tecnologia desenvolvida por esse país ao nosso, como também coíbe que os rendimentos advindos dessa negociação sejam impedidos de serem empregados em programas de aquisição, desenvolvimento, produção, teste, liberação ou uso de foguetes, ou de sistemas de veículos aéreos não tripulados, do mesmo modo, interfere no Regime de Controle de Tecnologia de Mísseis da Aeronáutica.

Não menos importante, cabe destacar que o município maranhense de Alcântara é um dos maiores redutos de quilombos no Brasil. Chama atenção que o AST, aprovado por ampla maioria de deputados federais, desde os partidos da base bolsonarista, liberal e conservadora, até o bloco de oposição a Bolsonaro, composto por PCdoB, PSB e PDT, prevê a não autorização de livre circulação de brasileiros em algumas áreas da Base de Alcântara, bem como poderá ter sua área expandida, atingindo povos tradicionais que habitam o entorno da base há séculos.

As ações realizadas pelas organizações da educação na defesa da ciência e tecnologia públicas foram importantes para demonstrar à sociedade que o impacto dos cortes de recursos às universidades públicas repercute diretamente na população que utiliza os serviços fornecidos por elas, que são nutridos pelos resultados da produção científica dessas instituições.

Uma reação contundente se faz necessária, urge recuperar o sentido social da ciência brasileira como resposta às necessidades de nossa sociedade, compreendendo a pesquisa como uma atividade intelectual direcionada ao desenvolvimento soberano – científico, tecnológico, cultural, artístico, social e econômico – do país, não podendo ser submetida a critérios de produção industrial ou de mercado.

## **RESOLUÇÕES DO 38º CONGRESSO DO ANDES-SN**

### **V – POLÍTICA DE CIÊNCIA TECNOLOGIA**

#### *O 38º CONGRESSO delibera*

*1. Que o ANDES-SN intensifique a luta pela revogação do Marco Legal da Ciência, Tecnologia e Inovação (Lei nº 13.243/2016) e da EC 95/2016, para que recursos públicos possam ser destinados para a Ciência e Tecnologia desenvolvida em instituições públicas.*

*2. Denunciar o impacto do Marco Legal da Ciência, Tecnologia e Inovação (Lei nº 13.243/2016 e sua regulamentação), por meio de:*

*2.1. seminários regionais (por regional ou inter-regionais) ou eventos unificados entre docentes, servidore(a)s, técnico(a)-administrativo(a)s e estudantes das instituições públicas de pesquisa e ensino superior para debater o MLCTI incluindo, sempre que possível, outras entidades;*

*2.2. material multimídia (vídeo, impressos – cartilhas, adesivos, etc.), utilizando também as mídias sociais e a imprensa para denunciar os impactos do MLCTI para a sociedade, para as instituições de ensino superior (universidade, IFE e CEFET) e para os centros de pesquisa;*

*2.3. ações para divulgação da importância da ciência e tecnologia públicas;*

*2.4. produzir material multimídia (vídeo, impressos – cartilhas, adesivos, etc.), utilizando também as mídias sociais e a imprensa, dando visibilidade aos avanços da C&T como fruto do investimento público e do trabalho realizado nas universidades públicas, IF e CEFET.*

*3. Apresente a pauta da defesa da C&T para a CSP-Conlutas para que seja incorporada à pauta da Central.*

4. Por meio do GTCT faça levantamento junto às seções sindicais do nível de regulamentação do MLCTI nas IES, acompanhando e denunciando as irregularidades.
5. Denuncie e lute contra a precarização do trabalho docente, intensificada a partir da implementação do MLCTI.
6. Via GTCT nacional incentive as seções sindicais a promover debate, incluindo outras entidades, sobre os sistemas de avaliação da pós-graduação no Brasil visando subsidiar uma nova proposta de sistema nacional de pós-graduação que respeite a autonomia universitária e fortaleça a pesquisa pública no país.
7. Denunciar a sanha anticiência e obscurantista patrocinada por setores da direita, inclusive no governo federal, que inclui criacionismo, negacionismo climático, distorções e revisionismos históricos, etc., ameaçando a academia e a sociedade brasileira.

## **TR – 21**

### **O 39º CONGRESSO DO ANDES-SN DELIBERA:**

1 Produzir materiais de divulgação para denunciar os impactos negativos que o MLCTI tem apresentado para o conjunto da categoria docente, ao projeto de educação pública defendido pelo ANDES-SN, bem como à classe trabalhadora.

2 Indicar às seções sindicais, com o apoio das secretarias regionais do ANDES-SN, para que realizem atividades de Universidade e Sociedade na Praça, em defesa do conhecimento científico e da educação públicas.

3 Defender a recomposição do orçamento das agências de fomento à pesquisa, ciência e tecnologia públicas para fazer frente ao ajuste fiscal implementado pelo governo de extrema-direita.

4. Que o ANDES-SN, em conjunto com as seções sindicais, as secretarias regionais do ANDES-SN e o Fórum Sindical, Popular e de Juventudes por Direitos e Liberdades Democráticas, intensifique as denúncias da anticiência patrocinada por setores da extrema-direita, até mesmo no governo federal, que inclui criacionismo, negacionismo climático, distorções e revisionismos históricos, etc.

5 Realizar em 2020 o IV Seminário Nacional de Ciência e Tecnologia do ANDES-SN.

6. Realizar atividade na 72ª reunião da SBPC que ocorrerá de 12 a 18 de julho de 2020, na Universidade Federal do Rio Grande do Norte, para divulgação de materiais, realização de rodas de conversa, com o objetivo de dar amplitude à pauta do ANDES-SN para a ciência e tecnologia brasileira.

## **TEXTO 22**

*Diretoria do ANDES-SN*

## **POLÍTICA DE SEGURIDADE SOCIAL E ASSUNTOS DE APOSENTADORIA**

### **TEXTO DE APOIO**

As transformações ocorridas no capitalismo desde as últimas três décadas do século XX impactaram profundamente o mundo do trabalho, afetando as condições do trabalho, com formas precarizadas de contratação, intensificação do trabalho e alterações na saúde do(a) trabalhador(a).

A Síntese de Indicadores Sociais (SIS) publicada pelo IBGE<sup>8</sup>, em 6 de novembro de 2019, indica que 13,5 milhões de brasileiro(a)s estão vivendo em extrema pobreza, e 52,5 milhões de pessoas estão abaixo da linha da pobreza. Entre essas últimas, 77,2% são pretas ou pardas. Além disso, o desemprego se mantém em

<sup>8</sup> Disponível em: <https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-noticias/2012-agencia-de-noticias/noticias/25882-extrema-pobreza-atinge-13-5-milhoes-de-pessoas-e-chega-ao-maior-nivel-em-7-anos>. Acesso em: 13 nov. 2019.

aproximadamente 12%, com o aumento assustador do trabalho informal. Nesses casos, a maioria do(a)s desempregado(a)s e trabalhador(a)s precarizado(a)s são preto(a)s e pardo(a)s. Esses dados são de extrema importância para evidenciar que os ataques à seguridade social no Brasil possuem um viés de classe, raça e gênero, pois são o(a)s pobres de raça negra e mulheres o(a)s mais atingido(a)s pela Contrarreforma da Previdência, trabalhista e nas três Propostas de Emenda Constitucional apresentadas no dia 5 de novembro do ano em curso: PEC 186/2019 – Emergencial, PEC 187/2019 – Fundos Públicos e PEC 188/2019 – Pacto Federativo. A intencionalidade dessas propostas é diminuir o já escasso orçamento da educação e saúde resultando no aprofundamento das desigualdades sociais e no aumento do lucro do capital.

O desemprego e a precarização do trabalho, aliados ao conjunto de ataques ao Sistema Único de Saúde (SUS) e ao Sistema Único de Assistência Social (SUAS), entre outros, reduzem ainda mais a expectativa de vida das pessoas que estão abaixo da linha da pobreza, além de propiciar, entre outros, o aumento de surtos e epidemias como sífilis e sarampo, e o adoecimento mental.

## **A Saúde Pública sob Ataque**

O SUS foi criado a partir da Constituição de 1988 e, desde então, apesar de avanços ocorridos para efetivar o direito e acesso universal à saúde, o subfinanciamento e a destinação de recursos públicos da saúde para o setor privado fizeram parte do processo de construção desse Sistema.

No atual governo, o Ministério da Saúde está alinhado com a perspectiva mercantilista, direcionada ao modelo médico-centrado e no tratamento de doenças, com desvinculação da integralidade da atenção e do trabalho interprofissional. As alterações na política de saúde mental ilustram essa tendência com ênfase na institucionalização, medicalização e ampliação da destinação de recursos públicos para o mercado privado.

No segundo semestre de 2019, a proposta de mudanças no financiamento da atenção primária à saúde, apresentada de forma superficial, foi pactuada na Comissão Intergestores Tripartite (CIT), sem qualquer debate com trabalhador(a)s e população. A proposta prevê financiamento direcionado às pessoas mais vulneráveis no aspecto socioeconômico. Dessa forma, o governo federal pretende descumprir o preceito constitucional do acesso universal para a perspectiva da cobertura universal<sup>9</sup> proposta pelo Banco Mundial, Organização Panamericana de Saúde (OPAS) e Fundação Rockefeller. Com a cobertura universal, o atendimento público universal deixará de existir. Os serviços de saúde atenderão somente usuário(a)s cadastrado(a)s e considerado(a)s “vulneráveis economicamente”. Essa proposta representa um retrocesso sem precedentes, com o aprofundamento da privatização e piora da qualidade de atendimento por meio de um pacote de serviço “pobre para pobres” e desrespeita princípios constitucionais como universalidade e integralidade para toda a população.

Nessa perspectiva, no dia 13 de novembro de 2019, o Ministério da Saúde promoveu um Seminário Internacional sobre Financiamento da Atenção Primária à Saúde (APS), fruto da parceria com o Banco Mundial e OPAS. Entre os palestrantes do evento, destaca-se Edson Araújo, economista e conselheiro do Banco Mundial, que participou da construção do documento Um Ajuste Justo<sup>10</sup>, no qual apresenta propostas para ampliar a privatização no SUS. Esse movimento sugere que haverá um aprofundamento no subfinanciamento, justificado até mesmo pela EC 95/2016.

No âmbito do MEC, o projeto Future-se propõe a alteração da Lei nº 12.550/2011 que criou a EBSEH para que os hospitais universitários passem a atender usuários de planos privados de assistência à saúde, resultando no fim do atendimento exclusivo para o SUS, tal como denunciado pelo ANDES-SN. A existência de dupla porta de entrada (público e privado) nos hospitais universitários sob gestão da EBSEH resultará no acesso em duas velocidades, com o aprofundamento da desigualdade em saúde: (1) lenta, para a população usuária do SUS; e (2) rápida, para detentores de planos privados de saúde.

A PEC 188/2019, do Pacto Federativo, propõe, entre outras alterações, a inclusão no artigo 6º da Constituição Federal (CF) que trata dos direitos sociais<sup>11</sup>, o seguinte parágrafo único: “Será observado, na promoção dos direitos sociais, o direito ao equilíbrio fiscal intergeracional”. Como nominar um governo que

<sup>9</sup> Fonte: Toward Universal Health Coverage and Equity in Latin America and the Caribbean (WORLD BANK; PAHO, 2015).

<sup>10</sup> World Bank. 2017. A fair adjustment: efficiency and equity of public spending in Brazil : Volume I : síntese (Portuguese). Washington, D.C.: World Bank Group. <http://documents.worldbank.org/curated/en/884871511196609355/Volume-I-s%C3%ADntese>

<sup>11</sup> Art. 6º da Constituição Federal: “São direitos sociais a educação, a saúde, a alimentação, o trabalho, a moradia, o transporte, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, na forma desta Constituição”.

ousa sem qualquer escrúpulo atribuir o *status* de “direito constitucional” ao equilíbrio fiscal, sobrepondo-o aos direitos sociais? Se essa aberração for aprovada, os direitos sociais constitucionais como a educação, a saúde, a alimentação, o trabalho, a moradia, o transporte, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e infância e a assistência aos desamparados deixam de existir se o Estado estiver em equilíbrio fiscal. Ao mesmo tempo, essa PEC prevê a priorização da amortização da dívida pública beneficiando diretamente bancos e rentistas:

Art. 7º o excesso de arrecadação e o superávit financeiro das fontes de recursos, apurados nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, com exceção daqueles decorrentes de vinculação constitucional e de repartição de receitas com Estados, Distrito Federal e Municípios, serão destinados à amortização da dívida pública federal. (PEC 188/2019).

Esse cenário provocará uma piora vertiginosa das condições de acesso e de saúde da população brasileira, o que exige a ampliação da mobilização dos fóruns/frentes em defesa do SUS e a unificação com os demais movimentos de luta contra os múltiplos ataques aos direitos da classe trabalhadora, como o Fórum Sindical, Popular e de Juventude por Direitos e Liberdades Democráticas.

### **Saúde do(a) Trabalhador(a) Docente**

No ensino superior, a partir dos anos 2000, houve uma ampliação dos cursos de graduação e pós-graduação das universidades públicas no país, com o crescimento da relação numérica aluno/professor. Essa ampliação acarretou um expressivo aumento da demanda do trabalho docente porque os acréscimos no quadro docente efetivo não foram proporcionais ao número de cursos ampliados e/ou novos que foram implementados. À sobrecarga de trabalho em atividades de ensino, pesquisa e extensão foram acrescidas exigências desmedidas de produtividade, que se somaram as de cunho burocrático.

A intensificação do trabalho docente não pode ser desvinculada da questão do financiamento interno e externo das IES, IF e CEFET, do controle e avaliação do desempenho acadêmico, que classifica programas de pós-graduação e professor(a)s pesquisadore(a)s, conforme a sua produtividade científica. O(A)s trabalhadore(a)s da educação estão submetido(a)s a bancas de avaliação; corrida pela titulação; necessidade de publicação e participação em eventos. A meritocracia é reforçada pela escassez de recursos, pois induz a competição entre pares, por exemplo, na concorrência em editais e publicações. Além disso, a redução de oferta de vagas, via concurso público, para docentes e técnico(a)s administrativo(a)s, sobrecarregam ainda mais o(a)s docentes.

A crescente precarização das condições de trabalho é um fator que intensifica o processo de adoecimento, pois a saúde docente sofre influência direta do ritmo e das condições concretas de trabalho impostas pelas instituições de ensino superior.

Os estudos sobre a saúde do(a) trabalhador(a) e o adoecimento docente têm evidenciado os problemas de saúde mais comuns à categoria, com destaque para a Lesão por Esforço Repetitivo (LER), estresse, varizes, problemas circulatórios, lombalgias e outros problemas na coluna, hipertensão, asma, labirintites, torcicolos, enxaquecas, rouquidão ou perda de voz.

A depressão e a Síndrome de Burnout são identificadas como doenças mentais que mais afetam o(a)s docentes das instituições de ensino públicas brasileiras. Como fatores de adoecimento, podem ser citados: exaustão física e mental, atividades excessivas, cobranças implícitas e explícitas, perda da autonomia, competitividade, dentre outras.

Os problemas relacionados à saúde física e mental de professor(a)s são geralmente tratados como uma questão individual, em que o(a) trabalhador(a) é responsabilizado(a) pela sua doença e cobrado(a) pela redução da produtividade. O adoecimento docente não pode ser caracterizado como resultado exclusivo de fatores ergonômicos, físicos e biológicos, pois são influenciados pelas condições objetivas do trabalho.

Um levantamento realizado junto às associações docentes das universidades estaduais baianas, evidenciou que em três anos ocorreram quatro casos de suicídio de professor(a)s da UNEB e três da UESB (<http://portal.andes.org.br/andes/print-ultimas-noticias.andes?id=9149>).

O 38º Congresso do ANDES-SN deliberou pela inserção de uma campanha de sensibilização e de prevenção ao suicídio nas IES, no mês de setembro, na agenda dos Setores das IFES e IEES/IMES. Foram

produzidos *cards* e matéria no InformANDES de julho/agosto de 2019. As mobilizações sobre essa temática precisam ser realizadas nas IES, IF e CEFET, envolvendo toda a comunidade universitária ao longo do ano.

Nos dias 25 e 26 de outubro deste ano, realizamos o VII Encontro Nacional do ANDES-SN de Saúde do(a) Trabalhador(a) Docente na ADUFCG, em Campina Grande (PB), reunindo representantes de dezessete seções sindicais e de doze entidades. O evento foi iniciado por meio da realização da oficina Acirramento da Luta de Classes, Trabalho Docente e Adoecimento, em que foi utilizada a metodologia do Teatro do Oprimido para identificar a relação entre trabalho, condições de trabalho e adoecimento docente, com base nas experiências do(a)s participantes. As seguintes mesas temáticas compuseram o Encontro: (1) O Desmonte do SUS e o Papel da Universidade na Defesa da Seguridade Social; (2) Condições de Trabalho, Adoecimento Docente e Estratégias de Enfrentamento; e (3) Saúde mental do(a) Trabalhador(a) Docente.

Durante a oficina e as mesas no seminário, as situações de assédio, o aumento de carga horária em sala de aula, o estresse, a precarização das condições de trabalho, as cobranças de produtividade para estar na pós-graduação, o cansaço, o desânimo foram situações citadas pelo(a)s docentes participantes.

A atual conjuntura sinaliza para o aprofundamento das perdas de direitos trabalhistas e sociais, da perseguição ideológica e do denunciamento contidos nos projetos como o Escola sem Partido, que estimula o assédio moral e a criminalização. Esse quadro também contribui com o agravamento do adoecimento docente na medida em que desrespeita as liberdades democráticas, de expressão e de cátedra do(a)s professore(a)s.

### **Reforma da Previdência**

Os governos brasileiros têm seguido uma receita neoliberal de acordo com interesses dos grandes grupos econômicos vinculados ao capital financeiro. A previdência pública apresenta grandes possibilidades de lucro para a iniciativa privada, e por essa razão a “Nova Previdência” foi proposta.

A PEC 06/2019, que “modifica o sistema de previdência social, estabelece regras de transição e disposições transitórias, e dá outras providências”, é antecedida por cinco emendas constitucionais<sup>12</sup> que estabeleceram alterações nos três regimes de previdência: Regime Geral (RPPS), Regimes Próprios (RPPS) e Regime de Previdência Complementar (RPC); e por mudanças no plano infraconstitucional<sup>13</sup> ocorridas em 2015. Não pode ser considerada mais uma reforma ou modificação do sistema previdenciário, porque sua propositura expressa o fim da seguridade social estabelecida na Constituição Federal de 1988, como veremos mais adiante.

O texto-base da PEC 06/2019 foi aprovado na Câmara Federal, em primeiro turno, por 379 votos a 131. Em segundo turno, no dia 7 de agosto de 2019, também obteve expressiva aprovação, com 370 votos favoráveis e 124 contrários, com a rejeição de todos os destaques apresentados. Encaminhada ao Senado Federal, em 8 de agosto de 2019, teve sua aprovação, em segundo turno, no dia 23 de outubro de 2019, por 60 votos a 19, com 11 votos além do mínimo necessário. Falta, ainda, a promulgação da emenda

---

<sup>12</sup> A EC 93 instituiu o caráter contributivo no serviço público ao determinar que “as aposentadorias e pensões dos servidores públicos federais serão custeadas com recursos provenientes da União e das contribuições dos servidores, na forma da lei”. A EC 20/98 promoveu alterações no RGPS e RPPS com a instituição de critérios financeiros e atuários nos regimes previdenciários; a substituição do tempo de serviço por tempo de contribuição; o fim da aposentadoria especial do professor universitário; e a extinção da aposentadoria proporcional. Para os servidores públicos, foi adotada a idade mínima de 55 (cinquenta e cinco) anos para mulheres, e 60 (sessenta) para homens, na regra permanente; a exigência de 10 (dez) anos no serviço público e 5 (cinco) no cargo; e a previsão de adoção, por lei complementar, da previdência complementar. A EC 41/2003 aumentou ainda mais as exigências da reforma anterior em relação aos servidores públicos: ampliou de 10 para 20 anos o tempo de serviço público à aposentadoria integral do servidor público; instituiu o reduto de pensão; o fim da paridade para novos servidores, o fim da integralidade para novos servidores, com cálculo dos benefícios pela média; instituiu a cobrança de contribuição de aposentados e pensionistas sobre a parcela acima do teto do RGPS, dentro outras. A EC 47/2005 instituiu regras de transição para a EC 41/2003. A EC 70/2012 assegurou a integralidade para a aposentadoria por invalidez para quem ingressou no serviço público até 31 de dezembro de 2003. Por fim, a EC 88/2015 ampliou de 70 para 75 anos a idade para a aposentadoria compulsória.

<sup>13</sup> A Medida Provisória nº 664/, 2014, convertida na Lei nº 13.135/ 2015, extinguiu a vitaliciedade da pensão para beneficiário até 43 anos e assegurou apenas quatro meses de benefício para pensionista, caso não preencha as novas exigências ou requisitos; a Medida Provisória nº 676, de 17 de junho de 2015, convertida na Lei nº 13.183/2015, instituiu a flexibilização do fator previdenciário, com objetivo de amenizar seus efeitos e permitir, alternativamente, que o segurado possa garantir a aposentadoria sem o redutor se atender aos requisitos da fórmula 85/95. A fórmula consiste da soma do tempo de contribuição com a idade, desde que o segurado conte com pelo menos 30 (trinta) anos de contribuição, se mulher, e pelo menos 35 (trinta e cinco) de contribuição, se homem. A fórmula 85/95 será aumentada, gradualmente, para 95/100 até o ano de 2027.

constitucional pelo Congresso, quando a “Nova Previdência” será inserida na Constituição Federal e entrará em vigor. Vale ressaltar que a pouca mobilização nas ruas não foi suficiente para barrar a aprovação dessa proposta. Nos dias de votação, as manifestações na frente do Congresso Nacional, também, foram incipientes, ficando evidente que impulsionamos as centrais sindicais que não envidaram esforços no processo de mobilização.

Contudo, o desmonte da previdência pública não parou por aí, pois já tramita na Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) do Senado Federal a PEC Paralela da Previdência – PEC 133/2019, a qual amplia as alterações da PEC 6/2019. A referida proposta foi criada para inserir pontos que não foram negociáveis pelos parlamentares em sua aprovação na Câmara, sendo a alternativa para que não atrasasse o processo de votação dessa contrarreforma.

O governo federal, em sua campanha midiática em favor da Reforma da Previdência, justificava a imprescindibilidade da reforma pela necessidade de combater o *deficit* previdenciário; reduzir os gastos excessivos com a previdência; enfrentar o envelhecimento populacional, que pressiona o custeio da previdência; e a razão de dependência previdenciária (beneficiário(a)s/contribuintes) como sendo desproporcional em relação à razão demográfica, necessidade de ajuste fiscal, dentre outros argumentos falaciosos.

A alegação do *deficit* foi contestada, por exemplo, pela CPI da Previdência<sup>14</sup>, a qual demonstrava que a previdência sempre foi superavitária até 2016, quando houve um *deficit* pontual, resultado da conjugação perversa de recessão econômica, somada às renúncias fiscais e à retirada do orçamento da Seguridade Social, por meio da Desvinculação das Receitas da União (DRU). O redirecionamento de recursos da seguridade social com renúncias fiscais e DRU retiraram R\$ 360 bilhões, somente em 2016. É importante salientar, também, que o Estado é leniente com as empresas devedoras, quando cria programas de refinanciamento de dívidas (REFIS), fortalecendo o não pagamento nos prazos, visto a possibilidade de refinanciamento.

Sobre o segundo argumento, envelhecimento da população, em audiência na Câmara Federal<sup>15</sup>, o presidente da ANFIP informou que as projeções do governo levam em conta um envelhecimento da população exagerado, ao passo que considera um crescimento do PIB muito abaixo da média histórica nacional, exacerbando a previsão futura de necessidade de financiamento do RGPS. Elucidou, ainda, que o governo federal em nenhum momento apresentou dados e cálculos atuariais que justificassem uma severa mudança no RGPS.

A integridade do Orçamento da Seguridade Social é fundamental para a implementação de ações e programas a ele vinculados. Essa defesa passa não somente pela denúncia da existência de um grande volume de despesas irregularmente associadas a esse orçamento, como também pela preservação de sua capacidade financeira.

A proposta da PEC 06/2019 altera profundamente a proteção social prevista na Constituição Federal de 1988, modificando radicalmente a definição de Seguridade Social, as suas formas de financiamento, promovendo a reestruturação dos Regimes Próprios da Previdência Social (RPPS) e a desconstitucionalização de seus parâmetros.

A Seguridade Social estabelecida no art. 194 da Constituição Federal de 1988 “compreende um conjunto integrado de ações de iniciativa dos poderes públicos e da sociedade, destinada a assegurar os direitos referentes à Saúde, Previdência e Assistência Social”. Assenta-se nos seguintes princípios: universalidade da cobertura e do atendimento; uniformidade e equivalência dos benefícios e serviços às populações urbanas e rurais; seletividade e distributividade na prestação dos benefícios e serviços; irredutibilidade do valor dos benefícios; equidade na forma de participação no custeio; diversidade da base de financiamento; e caráter democrático e descentralizado da administração, mediante gestão quadripartite, com participação dos trabalhadores, dos empregados, dos aposentados e do governo nos órgãos colegiados (Parágrafo Único- art. 194, da CF/88).

A respeito do financiamento, o texto constitucional garante receitas vinculadas ao orçamento próprio da Seguridade Social – previdência, saúde e assistência social –, sem distinção, por áreas. Na proposta aprovada, as rubricas e receitas próprias serão identificadas. Dentre as alterações nas receitas da seguridade,

---

<sup>14</sup> BRASIL. Comissão Parlamentar de Inquérito – Relatório da Comissão Parlamentar de Inquérito do Senado Federal destinada a investigar a contabilidade da previdência social, esclarecendo com precisão as receitas e despesas do sistema, bem como todos os desvios de recursos CPIPREV). Presidente da CPIPREV: Senador Paulo Paim, Brasília, 2017.

<sup>15</sup> ANFIP – O “*deficit*” da previdência e a reforma. Apresentação na Audiência Pública da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização. Câmara Federal, 2019.



destacam-se: exclusão das receitas da Seguridade de incidência da Desvinculação das Receitas da União (DRU), destinação de 28% da arrecadação dos recursos do Programa de Integração Social/Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público (PIS/PASEP) para o RGPS, eliminando o repasse de recursos para o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES); e aumento de 15% para 20% na alíquota da Contribuição Social Sobre o Lucro Líquido (CSLL) para empresas de seguros privados e do setor financeiro.

Em relação à reestruturação dos RPPS, há a previsão de uma lei complementar para tratar das questões de fiscalização, definição de equilíbrio atuarial, criação de fundo previdenciário, parâmetros de contribuição previdenciária dos entes e servidore(a)s, aposentado(a)s e pensionistas, dentre outras. Há a proibição de existência de mais de um RPPS e de mais um órgão gestor em cada ente federado, determina-se a criação de regimes de previdência complementar (RPC) para o(a)s servidore(a)s de cada ente público, que ainda não a tiver constituído, e esse regime pode ser administrado por entidade aberta de previdência complementar, sem exigência de licitação, favorecendo assim a expansão do mercado privado de previdência.

Já a desconstitucionalização dos parâmetros dos RPPS é feita com a aprovação do encaminhamento para leis específicas dos entes públicos da definição dos parâmetros de concessão de benefícios e valores dos RPPS da União, dos estados, do Distrito Federal e dos municípios; na previsão de uma futura lei complementar federal que estabelecerá normas gerais de organização e funcionamento desses regimes; e por delegar a leis ordinárias a fixação, em caráter permanente de alguns parâmetros do RGPS, com destaque ao tempo mínimo de contribuição para a aposentadoria. Essa desconstitucionalização, facilitada pela aprovação de mudanças na legislação infraconstitucional, faz com que o(a)s segurado(a)s da previdência desconheçam os valores dos benefícios a que têm direito. Vale ressaltar que foi mantido os arts. 40 e 201 da Constituição Federal de 1988, que garantem que os reajustes preservem “o valor real” dos benefícios previdenciários, pois na versão proposta pelo governo a sistemática de reajuste seria definida em lei.

A reforma da previdência aprovada pelo Senado Federal tem as seguintes modificações centrais:

Aumento da contribuição previdenciária para os trabalhadores, mudança nas regras de elegibilidade do benefícios, seja pelo aumento da idade mínima ou do tempo de contribuição, alterações nas regras de transição atualmente vigentes, além da previsão de institutos que até então não existiam em nosso ordenamento, como a possibilidade de se instituir equacionamento do déficit previdenciário entre os servidores, inclusive aposentados e pensionistas [...]. A proposta do governo é de que a contribuição previdenciária passe a ocorrer de maneira progressiva, por faixas salariais, resultando em um valor médio que dependerá do montante que o servidor receber de remuneração. (AJN/ANDES-SN, 2019, p. 1-2).

Até a aprovação da nova lei, as alíquotas para todos o(a)s servidore(a)s público(a)s filiado(a)s a regimes próprios de Previdência (União, estados, municípios e DF) serão de 14%. Esse percentual incidirá sobre a totalidade da remuneração para o(a)s servidore(a)s que tenham ingressado em cargo público de provimento efetivo do Poder Executivo Federal até a data de 4 de fevereiro de 2013 ou sobre o teto do INSS para aquele(a)s que ingressaram após essa data. O(A)s que migraram para o Regime de Previdência Complementar também passarão a contribuir com o percentual de 14% sobre o teto do INSS. podendo, posteriormente, os entes federados aprovarem alíquotas progressivas de acordo com o seguinte escalonamento:

**Quadro 1** – Tabela de Remuneração e o Percentual de Contribuição Previdenciária

<b>REMUNERAÇÃO</b>	<b>PERCENTUAL DE CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA</b>
Até um salário-mínimo	7,5%
De 1 salário-mínimo a R\$ 2.000,00	9%
De R\$ 2.000,01 a R \$ 3.000,00	12%
De R\$ 3.000,01 até R\$ 5.839,45	14%
De R\$ 5.839,45 até R\$ 10.000,00	14,5%

De R\$ 10.000,01 até R\$ 20.000,00	16,5%
De R\$ 20.000,01 até R\$ 39.000,00	19%
Acima de R\$ 39.000,01	22%

**Fonte:** AJN/ANDES-SN.

A PEC PARALELA – PEC 133/2019 “permite que os estados, o Distrito Federal e os municípios adotem em seus regimes próprios de previdência social as mesmas regras aplicáveis ao regime próprio da União; modifica renúncias previdenciárias; prevê benefício da Seguridade Social à criança vivendo em situação de pobreza; e dá outras providências”. O relatório do senador Tasso Jereissati (PSDB-CE), que já se encontra na CCJ, propõe mudanças na PEC 06/2019, sendo a central a que inclui estados e municípios no novo sistema de aposentadorias. Estados, Distrito Federal e municípios poderão “delegar para a União a competência legislativa” para definir os critérios de aposentadoria do(a)s servidore(a)s locais — como tempo de contribuição e idade mínima. Essa delegação, contudo, pode ser revogada por meio de lei de iniciativa de governadore(a)s ou prefeito(a)s. Ainda, assegura a esses entes, o acesso a recursos da União, mesmo que haja desequilíbrio financeiro ou atuarial em seu regime previdenciário, se eles tiverem adotado as regras previdenciárias da União.

Dentre as propostas da PEC Paralela destaca-se:

- a) Alterações para permitir a manutenção do piso de um salário-mínimo para a pensão de servidore(a)s e a possibilidade de contribuição extraordinária para estados e municípios.
- b) Exigência de 15 anos de contribuição para que homens que ainda não ingressaram no mercado de trabalho requeiram aposentadoria (a PEC 6/2019 estabelece 20 anos), e assegura regra de transição mais suave para a mulher urbana que se aposenta por idade.
- c) Prevê a elevação da cota de pensão por morte por dependente menor de idade. Hoje, pela regra geral, o benefício é de 100% do valor que o(a) segurado(a) recebia. Com a reforma, será oferecida uma cota familiar de 50% do benefício, acrescentando 10% para cada dependente. A PEC paralela altera a porcentagem adicional por dependente, aumentando para 20% no caso de dependentes com menos de 18 anos.
- d) Permite o acúmulo de benefícios (aposentadoria e pensão por morte, por exemplo) quando houver algum(a) dependente com deficiência intelectual, mental ou grave.
- e) Estabelece que o governo dê um benefício mensal para crianças vivendo em situação de pobreza, e para crianças que tenham até cinco anos ainda haverá, sobre tal valor, um complemento na renda.
- f) Propõe o aumento da porcentagem do benefício, subindo de 60% para 70%, em caso de acidente. Sendo assim, o(a) beneficiário(a) receberá 70% da sua média salarial mais 2% a cada ano que ultrapassar os 20 anos mínimos. O valor integral será pago nos casos de incapacidade que gere deficiência ou nas incapacidades decorrentes de doença neurodegenerativa. Também se a doença ou acidente ocorrer no trabalho.
- g) Proposta de criação de um modelo para contribuições de trabalhador(a)s informais e de baixa renda. Nesse segmento, entram o(a)s segurado(a)s que exercem, exclusivamente, atividades domésticas na própria casa.

Em audiência pública realizada na Comissão de Direitos Humanos (CDH) houve questionamentos sobre a legalidade da PEC Paralela da Previdência cuja proposição, apresentada numa mesma sessão legislativa, busca alterar dispositivos aprovados em uma outra PEC (PEC 6/2019) que ainda não foi promulgada. Outro questionamento é a vinculação obrigatória dos municípios, caso o Estado decida por aderir às regras adotadas pela União. Assim, tal imposição seria inconstitucional. Além disso, questionou-se a imposição de uma contribuição previdenciária maior para o(a) servidor(a) público(a) – que vai de 14% a 22% –, já que em alguns casos, ao somar com a contribuição do Imposto de Renda, pode caracterizar quebra do princípio constitucional da vedação de confisco.

**RESOLUÇÕES DO 38º CONGRESSO DO ANDES-SN**

*VI – POLÍTICA DE SEGURIDADE SOCIAL E ASSUNTOS DE APOSENTADORIA*

*O 38º CONGRESSO delibera*

1. Continuar a luta contra a Contrarreforma da Previdência, intensificando e ampliando a divulgação da situação superavitária da previdência, alargando o debate em todas as instituições de ensino superior e se articulando, de forma unificada, com as diversas categorias do serviço público, entidades de classe e movimentos populares, buscando construir instâncias decisórias horizontais.
2. Realizar a Jornada de Mobilização do(a)s Aposentado(a)s no primeiro semestre de 2019.
3. Produzir um áudio visual sobre o(a)s aposentado(a)s a partir do registro da Jornada de Mobilização do(a)s Aposentado(a)s.
4. Realizar o VII Seminário Nacional de Saúde do(a) Trabalhador(a) Docente, no segundo semestre de 2019.
5. Publicar, em 2019, um caderno sobre saúde do(a) trabalhador(a) docente.
6. Inserir na agenda dos Setores das IFES e das IEES/IMES do ANDES-SN uma campanha de sensibilização e de prevenção ao suicídio nas IES, no mês de setembro.
7. Elaborar um dossiê sobre a EBSEH, em conjunto com a Frente Nacional Contra a Privatização da Saúde.
8. Dar continuidade à luta pela revogação de medidas que representem retrocessos no Sistema Único de Saúde (SUS), em articulação com as entidades sindicais, movimentos sociais e Frente Nacional contra a Privatização da Saúde, em especial pela revogação da Portaria nº 3.588/2017, que dispõe sobre a rede de atenção psicossocial.
9. Recomendar ao GTSSA que insira no VII Seminário Nacional de Saúde do(a) Trabalhador(a) Docente, a temática "seguridade social".

## TR - 22

### O 39º CONGRESSO DO ANDES-SN DELIBERA:

1. Que as Secretarias Regionais e as SSIND, ao participar das frentes/fóruns em defesa da saúde, contribuam com a unificação da luta em defesa dos direitos da classe trabalhadora.
2. Lutar pela não aprovação do Future-se nas universidades.
3. Realizar reunião conjunta entre GTSSA, GTPE, GT Carreira e GTPFS para construir proposta de formação sobre saúde do(a) trabalhador(a) docente.
4. Lutar pela revogação da Emenda Constitucional da Contrarreforma da Previdência e PEC Paralela – PEC 133/2019 aprovada pelo Senado Federal.

## TEXTOS 23

Diretoria do ANDES-SN

## 40 ANOS DO ANDES-SN: COMEMORAÇÕES E LUTAS

### TEXTOS DE APOIO

Em 2021, o nosso Sindicato completará 40 anos. Fundado em assembleia realizada na UNICAMP, na cidade de Campinas, entre 18 e 20 de fevereiro de 1981, após mobilizações que vinham desde 1978, durante a 30ª Reunião Anual da SBPC, realizada na USP.

Naquele momento, em plena ditadura empresarial-militar, o(a)s docentes ousaram enfrentar a ditadura. Em novembro de 1980, o Movimento Docente realizou a Primeira Greve Nacional. Esse processo de mobilizações e greve resultou na criação da Associação Nacional de Docentes do Ensino Superior (ANDES). Naquele período, nós servidore(a)s público(a)s não podíamos nos organizar em sindicatos. Por isso, tínhamos que nos organizar em “associação”. Porém, desde seu início “a” ANDES funcionou na prática como um sindicato classista, representativo da categoria de trabalhadores da educação superior.

De lá para cá, nosso Sindicato passou por muitos momentos em que obtivemos conquistas importantes, tais como o PUCRCE (Carreira Única), o voto direto nas consultas para reitor(a)s e demais dirigentes universitários e a autonomia universitária. Além disso, participamos ativamente dos principais embates na sociedade brasileira nesse período.

Nesses quase 40 anos, a presença do Sindicato na luta do(a)s trabalhadore(a)s e da sociedade em defesa da educação foi significativa. Dentre os principais marcos da memória na história, identificamos a presença do sindicato nas lutas pelas Diretas-Já! em 1984, na luta por verba pública para Educação Pública e nos demais temas em pauta no processo que levou à Constituinte e à promulgação da Constituição Federal em 1988, nas passeatas pelo Fora Collor (1992) e no movimento Ética na Política em 1993.

No movimento sindical da classe, a ANDES transformou-se em Sindicato Nacional, passando a se chamar Sindicato Nacional de Docentes das Instituições de Ensino Superior (ANDES-SN), em 1988. O nosso Sindicato participou ativamente da construção da Central Única dos Trabalhadores (CUT), em 1983, mas somente após muitas discussões, aprovou, em seu 8º Congresso realizado na USP em 1989, a filiação àquela central. Com a Reforma da Previdência de Lula em 2003 e o impacto das medidas neoliberais dos governos de conciliação de classes, a CUT deixou de ser um instrumento de luta da classe trabalhadora para se tornar um freio. Com isso, após amplo debate na base, o 24º Congresso realizado em Curitiba, em 2005, deliberou pela desfiliação da CUT.

O ANDES-SN, por seu caráter classista, passou a construir um outro campo para a reorganização da classe trabalhadora. Dessa maneira, em 2006, participou do I Congresso da Classe Trabalhadora (CONAT), realizado em Sumaré, que deliberou pela criação da Coordenação Nacional de Lutas (CONLUTAS). Em 2007, durante o 26º Congresso do ANDES-SN, em Campina Grande, a proposta de filiação à CONLUTAS foi aprovada. Essa decisão foi referendada por deliberações tomadas em Congressos posteriores que envolveram as disputas em torno do CONCLAT e a criação da CSP-Conlutas como Central Sindical e Popular.

O ANDES-SN tem por princípio a autonomia em relação aos partidos, aos governos e às administrações universitárias. A organização do nosso Sindicato pauta-se pelas assembleias de base, seções sindicais e grupos de trabalho que constroem as pautas que são deliberadas nas suas instâncias locais e nacionais, Congressos e CONAD.

Nessa perspectiva, a criação dos Grupos de Trabalho (GT) vem atualizando as ações e pautas do nosso Sindicato. A partir dos acúmulos produzidos por eles, incorporamos pautas que fazem parte do plano geral de lutas, tais como as lutas contra o racismo institucional, pela descriminalização do aborto, o enfrentamento a todas as formas de opressão, o combate ao assédio moral e sexual nas IES e a LGBTfobia, além das lutas em favor das cotas raciais nas IES ou pela aprovação da paridade de gênero na Diretoria Nacional do ANDES-SN, que se deu no 38º Congresso do ANDES-SN em 2019.

O ANDES-SN também participou ativamente do processo de construção de Comissões da Verdade das IES, constituindo da mesma forma a nossa própria Comissão da Verdade. Trata-se de uma política que busca informações e defende uma justiça de transição que julgue os crimes praticados por agentes do Estado brasileiro e empresários que fizeram parte dos aparelhos repressivos do Estado.

Os exemplos citados e muitas outras ações do ANDES-SN demonstram que é fundamental iniciar, já em 2020, a preparação das comemorações dos 40 anos de história e luta de nosso Sindicato, recuperando a nossa memória histórica.

O Sindicato vem organizando a sua documentação para que nossos registros institucionais constituam também a sua memória. Mais do que um arranjo técnico-institucional, o ANDES-SN se propõe a construir uma memória do Sindicato que seja representativa da nossa participação e construção na história do movimento sindical brasileiro. Algumas ações já estão em curso, a saber: a construção de uma linha do tempo apresentando as greves e a pauta do Sindicato Nacional para incluir em sua página; a edição das cartas dos Congressos e CONAD no formato de livro; a elaboração da revista celebrando 40 anos do ANDES-SN, atualizando a revista dos 30 anos; entre outros.

Por isso, propomos uma série de atividades comemorativas das lutas e memória do ANDES-SN.

## **O 39º CONGRESSO DO ANDES-SN DELIBERA:**

1. Pela criação de um selo comemorativo dos 40 anos do ANDES-SN a ser apresentado no 65º CONAD;
2. Que o ANDES-SN, em convênio com a Editora Expressão Popular, publique 12 livros de clássicos que discutiram as questões de educação, feminismo, gênero, sindicalismo e economia política com tiragem de 500 exemplares de cada edição, a serem distribuídos para as Seções Sindicais durante o 65º CONAD e o 40º CONGRESSO;

Recomendar que as seções sindicais divulguem a iniciativa “Clube do Livro” da Editora Expressão Popular, a qual possibilita a assinatura para receber, mensalmente, livros sobre teoria crítica, história das lutas de classes no Brasil e no mundo, lutadoras e lutadores sociais, educação popular, etc.

3. Que o GTHMD, o GTPFS, o CEDOC e a Comissão da Verdade organizem um Caderno da Memória das Lutas do ANDES-SN em comemoração aos 40 anos do Sindicato. Esse Caderno Especial ANDES-SN 40 ANOS DE LUTAS E CONQUISTAS deverá ser composto pelas principais lutas e pautas do sindicato, tendo como referência os GT e setores organizados, destacando as greves e as transformações no interior do sindicato, a ser lançado no 40º Congresso;
4. Que o GTHMD, o GTPFS e o CEDOC produzam um vídeo “ANDES-SN 40 ANOS DE LUTA”, evidenciando, a partir de uma linha do tempo, as principais lutas e conquistas da nossa categoria. O vídeo deverá ser lançado no 66.º CONAD do ANDES-SN em 2021.



*Diretoria do ANDES-SN*

## **O PROJETO DO CAPITAL PARA AS IFES/IEES/IMES: A DESTRUIÇÃO DA UNIVERSIDADE, IF E CEFET PÚBLICOS E DA CARREIRA DOCENTE**

### **TEXTO DE APOIO**

Desde a explosão da bolha imobiliária no sistema financeiro, em 2007, e seus efeitos deletérios sobre a economia real, nos países do centro, e de forma retardatária, nos da periferia, a saída para a crise econômica mundial, desde então, passou, mais uma vez, por uma política macroeconômica neoliberal, em que o ajuste fiscal é a “única” estratégia capaz de resolver o problema da acumulação capitalista na atual fase de mundialização do capital.

Por um lado, a saída econômica foi a intensificação da expansão monopólica de mercadorias e capitais e a superexploração do trabalho em escala planetária; por outro, a ampliação dos gastos estatais para o capital, isto é, o avanço do capital sobre o trabalho.

A alternativa político-ideológica foi transformar o Estado keynesiano em neoliberal, mediando os conflitos entre classes, em favor do capital financeiro e da sua forma dominante de acumulação financeira, com base em uma política econômica que visa privilegiar a liberdade dos mercados, na forma de desregulamentação e liberalização do comércio e das finanças internacionais; flexibilizar o trabalho, na forma de precarização e superexploração do trabalho; e reduzir o tamanho do Estado para o trabalho, na forma de concessões e/ou privatizações dos serviços públicos e de pagamento do serviço da dívida pública.

Os países periféricos latino-americanos, apesar de não terem responsabilidade pela crise mundial em curso, são atingidos por ela e induzidos e/ou impelidos a fazerem ajustes estruturais no Estado.

No Brasil, o governo Bolsonaro, eleito em 2018, tem como plataforma o aprofundamento do ajuste fiscal e da contrarreforma do Estado brasileiro. Com um discurso neoliberal, apoiado, principalmente, pela fração do capital financeiro nacional e internacional, implementando sua agenda política de redução do tamanho do Estado para a classe trabalhadora e de ampliação para a fração de classe hegemônica, que o apoiou, e que necessita recompor seus lucros reduzidos, mais ainda, a partir da crise mundial de 2007.

Nesse sentido, a herança de uma legislação reformada que beneficiou o capital em relação ao trabalho nos governos FHC, Lula, Dilma e Temer, somado aos erros da política macroeconômica de conciliação de classes do Partido dos Trabalhadores/PT, que não realizaram as reformas estruturais, muito pelo contrário, se uniram em alguns momentos às elites contra os trabalhadores, facilitaram e agilizaram o apoio político e social necessário ao atual governo para que radicalizasse as contrarreformas do Estado embasado legalmente no Novo Regime Fiscal (NRF) aprovado no governo Temer, por meio da EC 95.

O NRF congelou por vinte anos os gastos sociais, de investimentos e de custeio da máquina pública, enquanto liberou os gastos financeiros com o serviço da dívida pública interna e externa, beneficiando a fração do capital financeiro em detrimento da classe trabalhadora na disputa pelos recursos do fundo público nos governos Temer-Bolsonaro.

No bojo do ajuste, foram implementadas as contrarreformas trabalhista, da Previdência Social e do ensino médio, e a mudança na formação do(a)s professor(a)s das licenciaturas, o que trouxe prejuízo ao processo ensino-aprendizagem com base na aprovação da BNCC. Além do que uma série de ataques as Instituições de Ensino Superior (IES) públicas, como o rebaixamento dos orçamentos das IES e da ciência e tecnologia públicas, a cobrança de mensalidades na pós-graduação e o desrespeito à autonomia e à democracia das IFES/IEES/IMES.

Nesse cenário de contrarreforma trabalhista e previdenciária, as consequências para o mundo do trabalho são dramáticas. Para o(a)s servidore(a)s público(a)s, em especial ao(a)s docentes de ensino básico, técnico, tecnológico e superior, tais “reformas” desmontam, mais ainda, a carreira EBTT e MS. Por exemplo, a aprovação da terceirização das atividades fins permitindo a contratação de professores por empresas privadas colocarão em risco às carreiras já existentes. Em relação aos salários, já achatados, tais profissionais sofrerão maiores perdas com o aumento das alíquotas previdenciárias aprovadas, as quais poderão chegar a 19% para o(a)s professor(a)s no topo da carreira.

Além das contrarreformas já aprovadas, duas novas “reformas” estão em discussão no Congresso Nacional: as do ensino superior e da administração pública, que impactam diretamente a carreira docente e as verbas das IFES e, por fim, das IEES/IMES.

A contrarreforma do ensino superior está sendo forjada no programa Future-se e, aparentemente, tem como objetivo fortalecer a autonomia financeira das IFES. No entanto, fere flagrantemente os arts. 206 e 207 da Constituição Federal, se contrapondo ao projeto de universidade pública assegurado pela Constituição Federal vigente, pois ataca frontalmente vários princípios constitucionais, em especial, a autonomia e o caráter público das IFES.

Nesse sentido, o Future-se tem na privatização uma estratégia para metamorfosear as IFES, mudar rapidamente seu caráter público para privado, sua natureza social para mercantil e sua aparência sólida para a fluída.

Nessa perspectiva, o rebaixamento dos recursos orçamentários federais para as IFES é um elemento dessa metamorfose, pois visa comprometer a manutenção dos prédios públicos, tornando-os espaços públicos precários e subordinados à volatilidade de “novos” espaços imobiliários precarizados, em contraposição à solidez da estrutura física existente.

Outro elemento dessa metamorfose é a mercantilização total das IFES públicas. Os recursos orçamentários e patrimoniais da União serão cedidos a um fundo de investimento privado, no qual seus possíveis rendimentos financiarão o ensino superior público sob a gestão de OS e de fundações ditas de apoio; os projetos terão como objetivo atrair investidores e não a produção de conhecimento para o desenvolvimento da sociedade; o incentivo à criação e competição de empresas privadas com finalidade lucrativa por departamento; os programas de pós-graduação passarão a cobrar mensalidades; e a comercialização de espaços e eventos públicos nas IFES.

Um terceiro elemento é a retirada do caráter público e autônomo das IFES. O programa extingue gradualmente o caráter público e socialmente referenciado das instituições, quando, ao mesmo tempo, transfere o patrimônio público para o setor privado – desvincula da União a manutenção e o investimento das IFES substituídos pelo financiamento privado, faz doação do patrimônio mobiliário e imobiliário para

instituições privadas; transforma o patrimônio imobiliário da União em uma massa de recursos financeiros para ser integralizada no fundo de investimentos privado; e coloca em risco o financiamento de diversos projetos que atendem a população mais carente, já que não trazem resultados lucrativos para os investidores.

O quarto é a precarização do trabalho docente e o fim das carreiras EBTT e MS. No fomento, está assentada a competitividade, a captação de recursos no mercado e o empreendedorismo individual desvirtuando o sentido democrático e social das IFES; na transformação do(a)s professor(a)s em empreendedor(a)s; na mudança da dedicação exclusiva para o empreendedorismo; na substituição da intelectualidade pelo tecnicismo empreendedor; no desmonte das carreiras de MS/EBTT, da DE e da tríade ensino, pesquisa e extensão; no fim do concurso público para docente e do seu vínculo e dedicação na construção das IFES; e no rebaixamento do papel político do(a)s docentes, discentes e técnico-administrativo(a)s na política das IFES.

A contrarreforma administrativa apresentada no Congresso Nacional, na forma de PEC emergencial, tem como objetivo principal a contenção do crescimento das despesas obrigatórias para todos os níveis de governo, já que a redução dos gastos sociais efetivados pela EC 95 e a Reforma da Previdência não foram suficientes para viabilizar o ajuste fiscal governo.

Dessa forma, quando o volume de operações de crédito exceder à despesa de capital da União ou quando as despesas correntes superarem 95% das receitas correntes dos Estados, Distrito Federal e dos municípios, a administração pública dos entes federativos poderão acionar automaticamente mecanismos de estabilização e ajuste fiscal, em que todos os integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social não poderão: 1) conceder, a qualquer título, de vantagem, aumento, reajuste ou adequação de remuneração de membros de Poder ou de órgão, de servidores e empregados públicos e militares, exceto dos derivados de sentença judicial transitada em julgado ou de determinação legal decorrente de atos anteriores ao início do regime de que trata este artigo; 2) criar cargo, emprego ou função que implique aumento de despesa; 3) alterar a estrutura de carreira que implique aumento de despesa; 4) admitir ou contratar pessoal, a qualquer título, ressalvadas as reposições de cargos de chefia e de direção que não acarretem aumento de despesa e aquelas decorrentes de vacâncias de cargos efetivos ou vitalícios; 5) realizar concurso público, exceto para as reposições de vacâncias; 6) criar ou majorar auxílios, vantagens, bônus, abonos, verbas de representação ou benefícios de qualquer natureza em favor de membros de Poder, do Ministério Público ou da Defensoria Pública e de servidore(a)s e empregado(a)s público(a)s e militares; 7) aumentar o valor de benefícios de cunho indenizatório destinados a servidore(a)s público(a)s e seus(suas) dependentes; 8) criar despesa obrigatória; 9) adotar medida que implique reajuste de despesa obrigatória acima da variação da inflação; 10) criar ou expandir programas e linhas de financiamento, bem como a remissão, renegociação ou refinanciamento de dívidas que impliquem ampliação das despesas com subsídios e subvenções; 11) conceder ou ampliar incentivo ou benefício de natureza tributária; 12) suspender a progressão e promoção funcional em carreira de servidore(a)s público(a)s, incluindo as das empresas públicas e sociedades de economia mista, e suas subsidiárias, que receberem recursos da União para pagamento de despesas de pessoal ou de custeio, com exceção das promoções: a) dos membros do Ministério Público; b) do Serviço Exterior Brasileiro; e c) das Carreiras policiais.

Além desses impedimentos fiscais, o governo federal poderá reduzir em até 25% a jornada de trabalho do(a)s ocupantes de cargos, funções e empregos públicos da administração direta, autárquica e fundacional, com a redução proporcional de subsídios e vencimentos à nova carga horária.

Portanto, diante dos elementos considerados, o que está em jogo com as medidas contrarreformistas do governo de extrema-direita de Bolsonaro sobre a educação pública é a destruição da universidade, IF e CEFET e das carreiras docentes das instituições públicas do ensino superior.

## **TR - 24**

### **O 39º CONGRESSO DO ANDES-SN DELIBERA:**

1 Fortaleça a articulação dos GT CARREIRA e GT VERBAS/FUNDAÇÕES para aprofundar as temáticas sobre orçamento público, carreira, salários e privatização do fundo público.

2. Organize, no decorrer do ano de 2020, um seminário nacional para tratar dos eixos e dos princípios da Carreira, do orçamento e da privatização do fundo público.

3 Ampliar as discussões em relação à carreira EBTT e suas especificidades para a construção da carreira única.

3.1 Continuar a luta para garantir o afastamento da(o)s docentes da carreira EBTT para cursos de qualificação, previsto em legislação vigente, e denunciar o assédio moral que dificulte ou impeça sua liberação/afastamento.

3.2 Lutar pela garantia de que o período de afastamento para capacitação da(o)s docentes da carreira EBTT seja contemplado na contagem de tempo para fins de aposentadoria.

4 Lutar pela manutenção da Dedicção Exclusiva (DE) como regime de trabalho preferencial e contra qualquer restrição/flexibilização ou sua supressão nas universidades, IF e CEFET perceptíveis na Lei nº 13.243/2016 (Marco Legal de C&TI) e Lei nº 13.429, de 31/03/2017, que amplia o regime de terceirização para empresas e universidades no Brasil, dentre outras.

5 Lutar com as entidades do serviço público e da classe trabalhadora como um todo pela não aprovação da PEC emergencial (Reforma Administrativa).

6. Que o GT CARREIRA estude em conjunto com o setor das IEES/IMES: a) Lei de Recuperação Fiscal no sentido dos gatilhos de ataque à carreira e aos salários, em contraponto à Lei de Responsabilidade Fiscal (sistema de dívida pública) como estratégia de denúncia; e b) estude para diagnosticar e estruturar os planos de carreira do setor das IEES/IMES.

7. Que o GT CARREIRA, realize no segundo semestre de 2020, em conjunto com o setor das IFES, IEES/IMES e GTPE, o III Encontro Nacional do ANDES-SN sobre a Carreira EBTT e Ensino Básico das Instituições Estaduais de Ensino Superior.

## TEXTO 25

*Contribuição do(a)s sindicalizado(a)s: Adriana D'Agostini (Seção Sindical do ANDES-SN na UFSC); Agripino Alves Luz Júnior (SINDUFAP); André Rodrigues Guimarães (SINDUFAP); Antonia Costa Andrade (SINDUFAP); Antônio Lisboa L. de Souza (ADUFCG); Arthane Menezes Figueiredo (SINDUFAP); Astrid Baecker Avila (Seção Sindical do ANDES-SN na UFSC); Beatriz Franchini (ADUFPEL); Carlos Vicente Joaquim (SESDUF-RR); Cássio Alves (APUFPR); Celeste Pereira (ADUFPEL); Célia Regina Vendramini (Seção Sindical do ANDES-SN na UFSC); Cenira Andrade de Oliveira (ADUFES); Claudia March (ADUFF); Diana Regina dos Santos Alves Ferreira (SINDUFAP); Édpo Felipe da Silva Ferreira (SINDUFAP); Elda Maria Freire Maciel (SINDUECE); Elza Dely Veloso Macedo (ADUFF); Eptácio Macário Moura (SINDUECE); Erlenias Sobral do Vale (SINDUECE); Fausto de Camargo Júnior (Sindcefet-MG); Gean Santana (ADUFS-BA); Henrique A. F. Mendonça (ADUFPEL); João Negrão (APUFPR); José Carlos Marques Volcato (ADUFPEL); José Raphael Bokehi (ADUFF); Lalo Watanabe Minto (ADUNICAMP); Luiz Henrique Schuch (ADUFPEL); Marco Antonio Perruso (ADUR-RJ); Maria da Conceição dos Santos Costa (ADUFPA); Marielson Rodrigues Guimarães (ADUFPA); Marinalva Silva Oliveira (ADUFRJ); Marise Fonseca dos Santos (APUFPR); Mauro Tilton (Seção Sindical do ANDES-SN na UFSC); Milena Martinez (APUFPR); Nise Maria Tavares Jinkings (Seção Sindical do ANDES-SN na UFSC); Olgaíses Maués (ADUFPA); Olinda Evangelista (Seção Sindical do Andes na UFSC); Paulo Marcos Borges Rizzo (Seção Sindical do ANDES-SN na UFSC); Paulo Marcelo Cambraia da Costa (SINDUFAP); Rosângela Assunção (ADCESP); Rosana Maria Gemaque Rolim (ADUFPA); Sâmela Ramos da Silva (SINDUFAP); Sandra Alessi (APUFPR); Savana Diniz (APUBH); Tadeu Lopes Machado (SINDUFAP); Vilson Aparecido da Mata (APUFPR); Waldir Ferreira de Abreu (ADUFPA).*

## COMBATER O CAPACITISMO E AS OPRESSÕES AS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

### TEXTO DE APOIO

“Por um mundo onde sejamos socialmente iguais, humanamente diferentes e totalmente livres.” Rosa Luxemburgo



As pessoas com deficiência, nos últimos anos, estão saindo do processo de segregação e ganhando visibilidade na sociedade, mas esta ação se torna paradoxal quando se deparam com barreiras arquitetônicas, comunicacionais, pedagógicas e, principalmente atitudinais. A leitura de que a deficiência é uma construção cultural e política é recente, assim como a compreensão da deficiência como opressão social.

O fato de ser recente e a pouca discussão, ocorre porque para o capitalismo, o que importa é a produtividade máxima, é há uma hierarquização dos corpos, na qual, o funcionamento corporal é definido a partir de uma expectativa de normalidade, através de um conceito chamado de “corponormatividade”. Essa normatividade opressora invisibiliza, oprime, tira representatividade de quem não se enquadra no conceito de sujeito “eficiente”. Essa opressão é o capacitismo que é uma postura preconceituosa que hierarquiza as pessoas em função da adequação dos corpos à “corponormatividade”. É uma “categoria que define a forma como as pessoas com deficiência são tratadas, de modo generalizado, como incapazes de produzir, de trabalhar, de aprender, de amar, de cuidar, de sentir desejo e ser desejada, de ter relações sexuais, etc.e essa categoria aproxima as demandas dos movimentos de pessoas com deficiência a outras discriminações sociais, como o sexismo, o racismo e a homofobia”. A discriminação e preconceito gera vulnerabilidade das pessoas com deficiência e a capacidade de ação e reação se reduzem em função da discriminação e opressão a que são submetidos. Porém, as desvantagens existentes para as pessoas com deficiência são produzidas socialmente e não por sua deficiência. Essa vulnerabilidade aumenta quando as categorias como gênero, raça / etnia, classe, orientação sexual, idade ou geração, região e religião, dentre outras estão presentes.

A violência contra pessoas com deficiência, na maioria das vezes, fica na esfera privada, não sendo percebidas como uma questão de direitos humanos. A situação se agrava ao considerarmos as violências praticadas contra mulheres com deficiência, pois a deficiência é recorrentemente tratada fora de um contexto de interseção com a categoria de gênero e as violências contra a mulher com deficiência são expressões ou de gênero, ou da condição da deficiência ou as duas juntas. Por isso a mulher com deficiência é mais vulnerável a situações de abuso sexual e violência doméstica.

Na academia, embora ainda tenhamos um número muito reduzido de pessoas com deficiência, seguimos lutando junto com elas, tanto por uma maior presença deste grupo nas universidades quanto por uma maior inserção da questão da deficiência no espaço acadêmico. Nesse cenário é papel central das universidades, institutos federais e CEFETs ter como tarefa prioritária discutir a deficiência. É imperativo avançar e olhar para as pessoas com deficiência como oprimidas socialmente em todos os espaços (emprego, escola, espaço público, dos meios de comunicação social à família), para o ponto de vista emancipatório com visibilidade social e política, reivindicando a presença e impor a sua visibilidade face à hegemonia de perspectivas dominantes, tanto na academia quanto na sociedade. A análise da realidade apresentada e as ações a serem propostas devem ter por princípio a superação da opressão das pessoas com deficiências e a concepção de uma política de emancipação para estudantes, docentes e técnico administrativos em educação.

## **TR – 25**

### **O 39º CONGRESSO DO ANDES-SN DELIBERA:**

- 1) Estimular as Seções sindicais a realizarem um levantamento em conjunto com os técnicos e estudantes sobre as pessoas com deficiência nas Universidades, Institutos e CEFETs e organizarem seminários para debater o Capacitismo e formas de superá-lo com a eliminação das barreiras existentes para que as pessoas tenham direito a exercerem suas funções.
- 2) Pautar o debate sobre os direitos dos docentes com deficiência, a partir do levantamento realizado pelas seções sindicais, no setor das IES, IFES e IMES.
- 3) Criar acessibilidade para as pessoas com deficiência e baixa mobilidade em todos eventos e atos de rua.

- 4) Cumprir o Art 63 da Lei Brasileira de Inclusão e tornar os sítios da internet do ANDES-SN e das Seções Sindicais acessíveis para as pessoas com deficiência, garantindo-lhe acesso às informações disponíveis.
- 5) Elaborar Informandes especial sobre os direitos dos docentes com deficiência para exercerem sua função.

## TEXTO 26

*Contribuição do(a)s sindicalizado(a)s: Adriana D'Agostini (Seção Sindical do ANDES-SN na UFSC); Agripino Alves Luz Júnior (SINDUFAP); André Rodrigues Guimarães (SINDUFAP); Antonia Costa Andrade (SINDUFAP); Antônio Lisboa L. de Souza (ADUFCG); Arthane Menezes Figueiredo (SINDUFAP); Astrid Baecker Avila (Seção Sindical do ANDES-SN na UFSC); Beatriz Franchini (ADUFPEL); Carlos Vicente Joaquim (SESDUF-RR); Cássio Alves (APUFPR); Celeste Pereira (ADUFPEL); Célia Regina Vendramini (Seção Sindical do ANDES-SN na UFSC); Cenira Andrade de Oliveira (ADUFES); Claudia March (ADUFF); Diana Regina dos Santos Alves Ferreira (SINDUFAP); Édpo Felipe da Silva Ferreira (SINDUFAP); Elda Maria Freire Maciel (SINDUECE); Elza Dely Veloso Macedo (ADUFF); Epiácio Macário Moura (SINDUECE); Erlenias Sobral do Vale (SINDUECE); Fausto de Camargo Júnior (Sindcefet-MG); Gean Santana (ADUFS-BA); Henrique A. F. Mendonça (ADUFPEL); João Negrão (APUFPR); José Carlos Marques Volcato (ADUFPEL); José Raphael Bokehi (ADUFF); Lalo Watanabe Minto (ADUNICAMP); Luiz Henrique Schuch (ADUFPEL); Marco Antonio Perruso (ADUR-RJ); Maria da Conceição dos Santos Costa (ADUFPA); Marielson Rodrigues Guimarães (ADUFPA); Marinalva Silva Oliveira (ADUFRJ); Marise Fonseca dos Santos (APUFPR); Mauro Tilton (Seção Sindical do ANDES-SN na UFSC); Milena Martinez (APUFPR); Nise Maria Tavares Jinkings (Seção Sindical do ANDES-SN na UFSC); Olgáises Maués (ADUFPA); Olinda Evangelista (Seção Sindical do Andes na UFSC); Paulo Marcos Borges Rizzo (Seção Sindical do ANDES-SN na UFSC); Paulo Marcelo Cambraia da Costa (SINDUFAP); Rosângela Assunção (ADCESP); Rosana Maria Gemaque Rolim (ADUFPA); Sâmela Ramos da Silva (SINDUFAP); Sandra Alessi (APUFPR); Savana Diniz (APUBH); Tadeu Lopes Machado (SINDUFAP); Wilson Aparecido da Mata (APUFPR); Waldir Ferreira de Abreu (ADUFPA).*

## AVANÇAR NO DEBATE E NA LUTA CONTRA A OPRESSÃO A POPULAÇÃO LGBT+

### TEXTO DE APOIO

Historicamente, é possível encontrar evidências de indivíduos homossexuais desde 1200 a.C., bem como afirmação de pesquisadores que a orientação homossexual era aceita em diversas civilizações. Porém, a opressão exercida a população LGBT também ocorreu ao redor do mundo desde a mesma época e continua a ocorrer. É impossível deixar de reconhecer a influência dos códigos e regras do judaísmo e da moral cristã e sua inquisição como instrumentos de opressão a essa população. Mais recentemente, pode-se fazer referência ao nazismo com seus campos de concentração e extermínio, juntamente com seus sinais de identificação: o triângulo rosa invertido para os homens gays e o triângulo preto invertido para as mulheres lésbicas. Assim, a opressão que vem sendo aplicada a população LGBT<sup>16</sup> (sigla reconhecida apenas recentemente) varia de tortura, estupro coletivo, castração física e química, pena de morte até a proibição legal de sua existência registrada nos códigos penais de vários países até hoje.

No Brasil, os primeiros registros de opressão são encontrados logo no início da colonização portuguesa, por meio da Inquisição da Igreja Católica como tribunal para condenar toda e qualquer prática homoerótica e homoafetiva. São os casos do Padre Frutuoso Álvares, 1º homossexual vítima da Inquisição no Brasil, Bahia, 1591; Francisco Manicongo, escravo africano, 1º travesti do Brasil, Salvador, 1591; Jerônimo Parada, estudante baiano, 1º michê (prostituto) do Brasil, Bahia, 1591 (Processos arquivados no Arquivo Nacional da Torre do Tombo, Inquisição de Lisboa).

<sup>16</sup> L para lésbicas; G para gays; B para bissexuais; T para travestis e transsexuais. À medida que novas expressões de sexualidade e identidade surgem outras letras foram sendo anexadas ou o sinal de soma para identificar essas outras expressões.

## Movimento LGBT no Brasil – síntese de um movimento em construção

O chamado movimento LGBT no Brasil surge no final da década de 1970 como um movimento revolucionário de resistência a ditadura militar, juntamente com o crescimento do movimento negro e feminista. É desse período o surgimento do grupo SOMOS – Grupo de Afirmação Homossexual e das publicações: jornal *O Lâmpião da Esquina*, voltado ao público gay; e o jornal *Chanacomchana*, voltado às lésbicas. Nessa fase os principais objetivos do movimento são denúncia da violência cometida contra a população LGBT pela ditadura, a visibilidade, criação de espaços de socialização e partilha de experiências.

O que pode ser considerada a segunda fase do movimento vem com o surgimento da AIDS e necessidade de uma resposta coletiva a doença diante da demora de resposta governamental e do aumento de casos. Com a visibilidade provocada pelo HIV/AIDS como “**câncer gay**”, “**peste gay**”, surge nessa esteira a reação voltada para a construção de uma boa imagem pública da homossexualidade, objetivando a luta por direitos civis. Nesse contexto surge o grupo *Triângulo Rosa* (Rio de Janeiro) e *Grupo Gay da Bahia*. O foco passa a ser a ação mais pragmática na luta por direitos civis e contra a discriminação e violência praticada a essa população.

A terceira fase do movimento LGBT, situada no início da década de 1990, é marcada pela diferenciação entre os sujeitos sociais que compõem o movimento: gays, lésbicas, bissexuais, travestis e transsexuais. Essa fase caracteriza-se pela luta na construção da cidadania LGBT, com ações voltadas ao reconhecimento de direitos civis plenos, tanto no legislativo como no judiciário, sem esquecer a luta e denúncia contra a violência crescente. Exemplos disso são os projetos de lei 1151/95, que reconhece a união civil homoafetiva, e o 122/2006 que criminaliza a homofobia. Nessa fase tem início as Paradas Gay, posteriormente chamadas de Parada da diversidade ou Parada LGBT. A primeira parada aconteceu em 1997, em São Paulo. Nesse período, houve avanços e conquistas, como: despatologização da homossexualidade (em 1985); união estável e casamento civis homoafetivos (união estável - 2011 e casamento civil – 2013); redesignação sexual (CFM – 2002, SUS passa a oferecer a partir de 2008 de masculino para feminino e em 2010 de feminino para masculino); uso do nome social para travestis e transexuais (a partir de 2009); mudança do nome e sexo no registro civil (2018). Importante ressaltar que todas as conquistas mencionadas acima vieram ou de órgãos do executivo ou do judiciário, não houve nenhuma iniciativa que tenha sido aprovada pelo legislativo. O caso da despatologização da homossexualidade e redesignação sexual foi fruto da campanha do Grupo Gay da Bahia e acatada, após muita luta, pelo Conselho Federal de Medicina, antes até da OMS. União estável, casamento civil, uso do nome social e mudanças no registro civil foram decisões do judiciário.

### Desafios para os trabalhadores LGBT+ na conjuntura atual

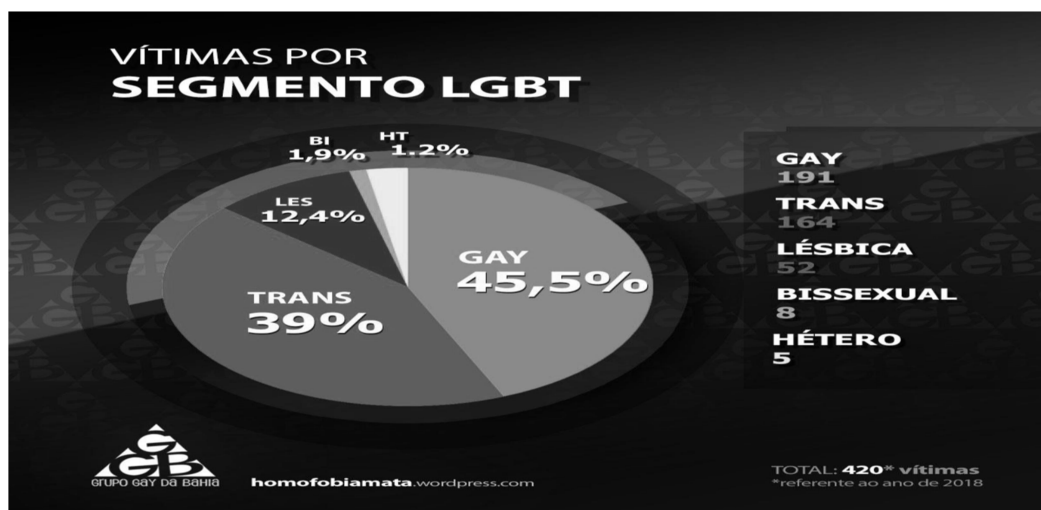
Os desafios não acabaram, ainda há muito pelo que lutar. Além da luta por direitos civis e exercício pleno da cidadania para a população LGBTQI (LGBT+) continuar a exigir empenho e ações dos e das militantes, há a questão da opressão, na forma de violência de todos os tipos – desde o bullying até assassinatos cruéis e suicídios motivados pela discriminação e preconceito. É importante destacar os casos de suicídios: relatos de pessoas LGBT+ que cometeram suicídio vem aumentando, inclusive nas Instituições de Ensino. Fato que merece atenção por parte do nosso Sindicato. O Grupo Gay da Bahia publica anualmente um relatório contabilizando as mortes de vítimas LGBT+. Essa publicação é feita desde 1980 e é baseada em dados da mídia, o que por muitos não é considerado um relatório completo, porém não existe outra publicação que o substitua, seja oficial ou não. Em números absolutos, o Brasil é o país que mais mata LGBT+ no mundo. Em 2017 houve 445 vítimas, em 2018 foram 420. “*Segundo agências internacionais de direitos humanos, matam-se muitíssimo mais homossexuais e transexuais no Brasil do que nos 13 países do Oriente e África onde há pena de morte contra os LGBT.*” (fonte: Grupo Gay da Bahia, Relatório2018, p.04)<sup>17</sup>

A título  
abaixo seguem  
obtidos também  
2018:



de ilustração,  
dois gráficos  
no Relatório

<sup>17</sup> <https://homofobiamata.wordpress.com>



Mais do que nunca é necessário lutar e resistir, pois a conjuntura atual, com o governo Bolsonaro de extrema direita e conservador, se apresenta nefasta para a classe trabalhadora como um todo, e especialmente para as mulheres, para os indígenas, para as negras e negros e para a população LGBT+.

#### Avançar no debate LGBT no Andes e na CSP-Conlutas

Na introdução da Cartilha “**Em defesa dos direitos das mulheres, das/os indígenas, das/os negros e das/os LGBT**”<sup>18</sup> é feita a seguinte caracterização de parte da conjuntura:

*“O aumento de Projetos de Lei (PL) e de Propostas de Emendas à Constituição (PEC) que extinguem, ou que atacam frontalmente direitos adquiridos por mulheres, negros, indígenas, LGBTs, crianças e jovens do Brasil, exige um alerta redobrado por parte do ANDES – SN na conjuntura atual. PEC’s e PL’s, que há anos foram apresentados e arquivados ou que caíram no esquecimento dos parlamentares, são desengavetados e votados de forma precipitada, sem que haja discussão adequada ou sem que os movimentos sociais sejam ouvidos. A ofensiva neoconservadora, de caráter moralista, que atende a fundamentalismos religiosos e a ideologias políticas reacionárias, exige uma resposta imediata, orquestrada e firme por parte dos nossos sindicalizados.*”

*Essa ofensiva conservadora contou com uma contribuição importante do governo Dilma que, em nome da governabilidade e de acordos espúrios, favoreceu a ascensão do deputado Marcos Feliciano à presidência da Comissão de Direitos Humanos, em 2013, vetou o kit anti-homofobia, em 2012, e recuou em temas caros aos direitos humanos. Com isso, e associado a outros fatores, a bancada BBB (bancada da bala, do boi e da biblia) ganhou força e aumentou de forma expressiva sua participação na atual legislatura, podendo se configurar como grande e grave retrocesso aos direitos humanos. Ao que tudo indica, essa bancada BBB vem usando a*

<sup>18</sup><http://portal.andes.org.br/imprensa/documentos/imp-doc-346583622.pdf>

*velha receita da defesa da família tradicional, bem como da moral e dos bons costumes para atacar as lutas pela defesa dos direitos das mulheres, da diversidade sexual e étnico-racial.”*

De fato, chegamos em 2019 com a posse de um presidente reacionário com elementos fascista, ultraliberal, entreguista e com forte presença de militares na composição dos 1º e 2º escalões do governo. Obviamente os elementos presentes na citação acima são parte de outros que contribuíram para a vitória de Jair Bolsonaro nas eleições de 2018. Mas na luta contra a eleição de Bolsonaro, era visível a timidez que entidades sindicais, organizações políticas do campo da esquerda, dentre outros movimentos, em refutarem manipulações de fatos e informações relacionados à vida das mulheres e das/os LGBT+.

É fato que as organizações ainda têm dificuldade em traçar um debate qualificado que consiga alimentar as elaborações das lutas a serem travadas. Sem elaboração política classista para a temática LGBT+, acontece o que ocorreu em 2018; é fato que várias/os LGBT+ não participam da vida orgânica do Sindicato: se suas pautas não são levadas de modo consequente por suas entidades sindicais, como se sentir motivado a participar da vida do Sindicato?

Portanto, torna-se importante fazer um levantamento do percentual de docentes LGBT+ nas Instituições de Ensino, compreender melhor quais são as suas principais reivindicações e porque não participam mais das atividades promovidas pela seção sindical. No sentido de ampliar nossa presença entre os docentes LGBT+ e de fortalecer a construção do II Encontro LGBT da CSP-Conlutas aprovado pelo 4º Congresso da CSP-Conlutas, as seções sindicais poderiam promover etapas preparatórias ao II Encontro, realizando ações que possibilitem que as experiências laborais pudessem vir à tona; o que ajudaria na elaboração de políticas sindicais para esse segmento da nossa categoria. Além de realizar atividades de formação na perspectiva classista. Com isso, estaríamos realizando um esforço político de aglutinar as/os LGBT+ das IE e, ao mesmo tempo, fortalecendo uma atividade sindical importante para o avanço da luta LGBT+. A luta é nosso ofício e a resistência nossa dignidade.

## TR – 26

### O 39º CONGRESSO DO ANDES-SN DELIBERA:

1. Incentivar a criação do GTPCEGDS nas Seções Sindicais e fortalecer o debate e participação naquelas onde já existe.
2. Fazer um levantamento de docentes LGBT+ nas Seções Sindicais, com objetivo de construir um quadro mais completo de sua presença no sindicato e de suas demandas, para a formulação de políticas que vão ao encontro das expectativas desse segmento.
3. Promover no âmbito do GTPCEGDS espaços e atividades de formação na perspectiva classista, que possibilitem relatos de experiências laborais e construção de estratégias de luta das e dos LGBT+;
4. Integrar-se aos movimentos LGBT+ com objetivo de unidade na luta, assim como para troca de experiências e fortalecimento da causa.
5. Realizar nas seções sindicais encontros preparatórios ao II Encontro LGBT, aprovado no 4º Congresso da CSP-Conlutas.

### TEXTO 27

*Contribuição do(a)s sindicalizado(a)s: Adriana D’Agostini (Seção Sindical do ANDES-SN na UFSC); Agripino Alves Luz Júnior (SINDUFAP); André Rodrigues Guimarães (SINDUFAP); Antonia Costa Andrade (SINDUFAP); Antônio Lisboa L. de Souza (ADUFCEG); Arthane Menezes Figueiredo (SINDUFAP); Astrid Baecker Avila (Seção Sindical do ANDES-SN na UFSC); Beatriz Franchini (ADUFPEL); Carlos Vicente Joaquim (SESDUF-RR); Cássio Alves (APUFPR); Celeste Pereira (ADUFPEL); Célia Regina Vendramini (Seção Sindical do ANDES-SN na UFSC); Cenira Andrade de Oliveira (ADUFES); Claudia March (ADUFF); Diana Regina dos Santos Alves Ferreira (SINDUFAP); Édpo Felipe da Silva Ferreira (SINDUFAP); Elda Maria Freire Maciel (SINDUECE); Elza Dely Veloso Macedo (ADUFF); Eptácio Macário Moura (SINDUECE); Erlenias Sobral do Vale (SINDUECE); Fausto de Camargo Júnior (Sindcefet-MG); Gean Santana (ADUFS-BA); Henrique A. F. Mendonça (ADUFPEL); João Negrão (APUFPR); José*

*Carlos Marques Volcato (ADUFPEL); José Raphael Bokehi (ADUFF); Lalo Watanabe Minto (ADUNICAMP); Luiz Henrique Schuch (ADUFPEL); Marco Antonio Perruso (ADUR-RJ); Maria da Conceição dos Santos Costa (ADUFPA); Marielson Rodrigues Guimarães (ADUFPA); Marinalva Silva Oliveira (ADUFRJ); Marise Fonseca dos Santos (APUFPR); Mauro Tilton (Seção Sindical do ANDES-SN na UFSC); Milena Martinez (APUFPR); Nise Maria Tavares Jinkings (Seção Sindical do ANDES-SN na UFSC); Olgaíses Maués (ADUFPA); Olinda Evangelista (Seção Sindical do Andes na UFSC); Paulo Marcos Borges Rizzo (Seção Sindical do ANDES-SN na UFSC); Paulo Marcelo Cambraia da Costa (SINDUFAP); Rosângela Assunção (ADCESP); Rosana Maria Gemaque Rolim (ADUFPA); Sâmela Ramos da Silva (SINDUFAP); Sandra Alessi (APUFPR); Savana Diniz (APUBH); Tadeu Lopes Machado (SINDUFAP); Vilson Aparecido da Mata (APUFPR); Waldir Ferreira de Abreu (ADUFPA).*

## **AS POLÍTICAS EDUCACIONAIS NA LÓGICA DO CAPITAL**

### **TEXTO DE APOIO**

A conjuntura brasileira representa um retrocesso muito grande no tocante às políticas sociais e à clara opção por uma política econômica ultraliberal. Há uma polarização política, alimentada também nas redes sociais, por meio de perfis falsos que difundem *fake news*, espalhadas de forma aberta, por anônimos e figuras do próprio governo. A desigualdade socioeconômica vem aumentando. O IBGE divulgou em outubro de 2019 o tamanho dessa situação: 1% da população com maior renda (R\$ 27.744,00), o que corresponde a 2,1 milhões de pessoas, recebe 34 vezes mais do que os 50% de menor ganho (R\$ 820,00), menos do que um salário mínimo, representando cem milhões de cidadãos. As questões ambientais no Brasil estão na pauta internacional, envolvendo o desmatamento da Amazônia, as invasões ilegais de terras indígenas, a extração de madeiras, incêndios, a expropriação de sujeitos do campo, ataques às iniciativas agroecológicas em defesa da expansão do agronegócio. Apesar dos números divulgados pelo INPE, há uma negação permanente por parte do governo em relação a essa situação, por isso poucas ou nenhuma medida efetiva é tomada. A liberação de agrotóxico também vem sendo uma política danosa desse governo. Somente em 2019, o governo federal liberou o uso de mais 239 agrotóxicos, o que é altamente prejudicial não apenas ao meio ambiente, mas também interfere negativamente na saúde da população. Os povos indígenas estão sendo constantemente ameaçados de perda de suas terras ou de sua exploração predatória. Os sujeitos do campo estão sendo atacados em todo Brasil com o contínuo fechamento das escolas do campo, o que corresponde a perda de direitos dessa população. Fruto da ação predatória das empresas petrolíferas acobertadas pelo Estado, o país está vivendo o que já é considerado o maior desastre ambiental do litoral brasileiro com o aparecimento de petróleo nas praias, tendo o governo federal levado mais de 50 dias para desencadear o plano nacional de contingência, que teria ajudado a diminuir o impacto dessa tragédia.

É esse o Brasil de hoje, no qual há uma pauta moralista e uma pauta ultraliberal que têm sido determinantes no que diz respeito às questões educacionais, trazendo para o debate temas que, se implementados, representarão um empobrecimento considerável para essa área, cuja importância e significado são imprescindíveis para o desenvolvimento de um país.

Os cortes de recursos que têm se aprofundado, inclusive em função da Emenda Constitucional 95/2016, aprovada no governo passado, seguindo as orientações de Organismos Internacionais (a exemplo do documento do ano de 2017 *Um Justo Ajuste*, do Banco Mundial) que recomendam a privatização da educação superior, a supressão dos direitos trabalhistas, a lei de terceirização que foi estendida às atividades-fim, são algumas das medidas que vêm incidindo diretamente sobre a educação. O contingenciamento orçamentário para a área da educação que significou aproximadamente 15% para educação básica e o contingenciamento de aproximadamente 30% para as IFES, somados aos cortes no orçamento de várias IFES, resultaram na intensificação da precarização das condições de trabalho e de estudo, cancelamento de atividades e eventos acadêmicos, paralisação e atrasos nas pesquisas científicas. Uma perda irreparável. Está em andamento uma contrarreforma pautada no Novo Ensino Médio (Lei 13.415/2017), na Base Nacional Comum Curricular (BNCC), na Base Nacional Comum para a Formação de Professores da Educação Básica (BNCFP), o Projeto Future-se, além da negociação para a renovação da forma de financiamento da educação básica, preocupante devido aos retrocessos e à concepção gerencialista e privatista deste governo.

Esta é a moldura que precisa ser vista quando se fala de educação. As posições caricaturadas do atual ministro, o desconhecimento do campo da educação e da sua importância, a criminalização das professoras e professores, o incentivo à delação dos professores por estudantes e pais, o privilegiamento de uma lógica gerencial nas escolas tem levado à adoção de medidas que estão inviabilizando o processo educacional – da

creche à pós-graduação. Há uma proposta do ministro da economia deste governo de desvincular as despesas com educação e saúde do Orçamento. Para isso será necessária uma Proposta de Emenda Constitucional que desobrigue os Estados e Municípios a destinarem no mínimo 25% dos respectivos orçamentos para a educação. Este será mais um golpe desferido contra a educação pública, liberando esses entes federados a destinarem o que acharem conveniente para essa importante política social. Lembremos que no país ainda não se tem cobertura de 100% no Ensino Fundamental, sendo o número de matrículas nessa etapa 4,9% menor do que o número registrado em 2014, e ainda “ostenta” o número de 11,3 milhões de analfabetos entre as pessoas com mais de 15 anos. Outros números mostram a fragilidade da educação brasileira, tais como o fato de que as matrículas no Ensino Médio tiveram, nos últimos cinco anos, uma redução de 7,1% e no Ensino Superior apenas 18% dos jovens de 18 a 24 anos estão matriculados.

Porém, se as iniciativas e ataques da burguesia às políticas sociais são marcas desta conjuntura, mais importante para a ação do nosso Sindicato Nacional é reconhecer que há amplos setores sociais resistindo à esta investida e formulando buscando elaborar propostas que contemplem as reivindicações da classe trabalhadora. Em 2019 o setor da educação foi importantíssimo para impulsionar as lutas contra a destruição dos direitos sociais impostas pela articulação de setores reacionários com frações da burguesia que estão no governo federal e em muitos estados e municípios. As principais mobilizações de massa que ocorreram no ano estiveram diretamente articuladas às mobilizações em defesa da pauta educacional, com destaque para as grandes mobilizações de rua do 15 de maio, 30 de maio, 14 de junho, 13 de agosto e 02 e 03 de outubro e às greves estudantis e de docentes e TAES em alguns estados. Tivemos a greve nas Universidades Estaduais da Bahia, nas Universidades Estaduais do Paraná, na UEMG, na UESPI e em outras estaduais houve grande mobilização. Em reação aos cortes no orçamento das IFES e ao Future-se, houve greve estudantil e fortes manifestações em várias IFES, como os 37 dias de greve estudantil da UFSC. Também houve reações aos atos autoritários do governo com as nomeações de interventores e reitores não eleitos para Institutos e Universidades, com ocupações e mobilização. O respaldo de amplos setores da sociedade ao conjunto de manifestações demonstra que há possibilidades de ampliação das lutas para derrotar as políticas em curso e aquelas anunciadas pelo governo.

É preciso que o ANDES-SN se volte para outras temáticas postas por este governo subserviente ao imperialismo e que está disposto a destruir a educação brasileira. É o caso da formação docente com a **Base Nacional Comum para a Formação de Professores da Educação Básica** que pode ser considerada fundamental, na medida em que Organismos Internacionais, como Banco Mundial, OCDE e UNESCO, vêm apostando vigorosamente nessa pauta, colocando os docentes no epicentro das mudanças, responsabilizando-os pelo bom ou mau desempenho dos estudantes, pelos índices apresentados nos diferentes *rankings* fomentados por exames internacionais (PISA) e nacionais (ENADE, ENEM, Prova Brasil, Provinha Brasil, ANA). Por isso, há muita preocupação de Organismos Internacionais, com reverberação nacional, para que a formação de professores possa corresponder às demandas postas pelo capital para a formação do cidadão global, especialmente com sua adequação à BNCC. Está no horizonte do capital a pessoa “empreendedora”, “resiliente”, que saiba desenvolver as “competências” cognitivas e socioemocionais demandadas pelo mercado para obter a expansividade do capital. A formação desse profissional aparece como fundamental para esses objetivos. A BNCCPF foi apresentada pelo MEC ao Conselho Nacional de Educação e traz o pensamento do atual governo, articulado ao que foi defendido nos governos FHC, incluindo a retirada dessa formação das Universidades e passando-a para Institutos de Formação de Professores. Há necessidade de se aprofundar essa discussão, pela sua relevância e pela interferência de Organismos Internacionais/Multilaterais sobre o assunto. Mas há, principalmente, necessidade de lutar contra essa BNCCPF.

Outra ação em curso é a implementação da **Base Nacional Comum Curricular**, já aprovada pelas instâncias governamentais, que recebeu das associações acadêmico-científicas, de movimentos sociais e sindicatos as críticas devidas a um currículo que define as “aprendizagens essenciais” para a nação, tentando homogeneizar a formação e dizendo ser isso resultado de “consensos nacionais”. A implementação da BNCC está ligada à criação de um amplo mercado de capitais na educação básica, vinculada à avaliação em larga escala, panaceia da educação brasileira, orientando o que deve ser ensinado, os livros didáticos e a formação de professores. Passa a ser, a BNCC, uma matriz de referência que busca pautar todo o processo de ensino-aprendizagem, criando uma “cultura educacional mundial comum”, como denomina Roger Dale, tendo em vista formar o homem e a mulher para a aludida sociedade do conhecimento. Destaque-se na elaboração da BNCC da Educação Infantil, do Ensino Fundamental e posteriormente do Ensino Médio, a presença do Movimento pela Base constituído pelo Itaú-Unibanco, Bradesco, Santander, Gerdau, Natura, Fundação Vitor Civita, Fundação Roberto Marinho, Camargo Corrêa, Fundação Leman e outros, ou seja, sujeitos que compõe o Movimento Todos Pela Educação. Para atingir os interesses desses grupos e de muitos

conselheiros do CNE visam por um lado, implantar um currículo que nivele por baixo os conhecimentos básicos e suas formas de apropriação e, por outro lado, a ampliação da jornada escolar a partir de itinerários formativos, principalmente técnico-profissional, que podem ocorrer até 52% do currículo fora da escola, por parcerias público-privadas. É importante que o ANDES-SN mantenha com firmeza sua posição contra tal Base, e fortaleça as lutas para barrar sua implementação, promovendo debates, publicando matérias, mobilizando os docentes da base do Sindicato, denunciando o que significa tal “uniformização” das “aprendizagens essenciais” e seu impacto sobre o preparo do professor.

Outra política desse governo autoritário é o Programa Nacional das **Escola Cívico-Militares**, lançado pelo MEC e Ministério da Defesa, cuja meta é implantar 216 escolas até 2023. A implantação desse modelo militar de educação vem apoiado no discurso de melhoria da qualidade do ensino, de diminuição da violência. Na realidade, é mais uma medida que desautoriza o docente, desqualificando-o e imputando-lhe a responsabilidade pelos resultados negativos nos *rankings* da educação, pela indisciplina, omitindo a desvalorização que os governos impõem ao ensino público, traduzida nas péssimas condições de trabalho, nos baixos salários dos docentes, no descumprimento da lei do piso salarial, na ausência de planos de carreira, na desvalorização social do magistério. Na página do MEC é informado que os “militares atuarão no apoio à gestão escolar e à gestão educacional”, sendo que estes serão aqueles da reserva das Forças Armadas, policiais e bombeiros. Nada é falado sobre a qualificação desses militares para a atuação nas escolas. Segundo Miguel Arroyo (Piauí, Set./2019), a militarização decreta a falência da escola pública, dos seus educadores e gestores. Essa é mais uma frente de luta que deve ser feita, ampliando a articulação nos estados com sindicatos e movimentos sociais, em especial da área da educação, lutando para impedir que isso ocorra, procurando fortalecer a escola pública e valorizando os profissionais da educação.

A proposta de **homeschooling** é mais uma política que vem sendo apresentada pelo poder executivo que encaminhou ao poder legislativo um projeto de lei (PL 2401/2019) que dispõe sobre o exercício do direito à educação domiciliar. Caso seja aprovado, esse PL alterará o Estatuto da Criança e do Adolescente e a LDB de 1996. Contudo, o mais grave é o significado, o que representa esse tipo de educação. Primeiramente, destaca-se o fato de que retira do Estado a responsabilidade e o dever constitucional de ofertar educação pública a todos, explicitado no Artigo 205 da CF/1998. Com isso, não apenas deixa de ser observado o princípio da laicidade no processo educacional, como o próprio Estado se isenta de prover as condições objetivas para que todos e todas estejam na escola. A falta de recursos financeiros, de escolas, de bibliotecas, de quadras esportivas e de formação e valorização dos professores ficam minimizados. Em um governo de extrema direita e neoconservador, tal proposta representa os interesses e princípios defendidos de desmonte da escola pública, da desvalorização do professor. Com isso se escamoteia, também, a falta de vagas nas escolas, os poucos recursos, já ameaçados com a proposta de desvinculação do orçamento, a necessidade de se formar um profissional apto ao exercício do magistério, prevalecendo o “notório saber”. Há um grande perigo nessa medida que, saliente-se, não está no MEC, mas no Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos. É importante que se discuta esta pauta e que se mobilize as bases do ANDES-SN para um posicionamento firme e vigoroso contrário a esse PL.

O atual governo federal é notoriamente contra a educação pública, principalmente em se tratando da educação superior. Seguindo a recomendação de Organismos Internacionais que representam os interesses do capital e formulam políticas e orientações para alcançar tais interesses, como é o caso do Banco Mundial e seu documento *Um Ajuste Justo*, há um interesse explícito em sufocar o que ainda resta de público nesse nível de ensino. Nos dias atuais, apenas 24.6% das matrículas estão nas instituições públicas. Mas são essas poucas instituições “sobreviventes” aos ataques do capital representados agora por políticas ultraliberais, que produzem aproximadamente 90% das pesquisas no país. Contudo, esse governo retrógrado, que está em guerra contra o conhecimento e é formado por equipe de pessoas que defendem que a terra é plana, que dizem que o aquecimento global é uma invenção dos comunistas (?), escolheu as universidades e os institutos federais como alvo prioritário dos ataques infundados. Além de manter as políticas de apoio à expansão das instituições privadas, notadamente pelo repasse direto de recursos do fundo público às empresas que exploram a atividade educacional através do FIES e PROUNI, o atual governo, pelas mãos do Ministro da Educação bufão, vem cumprindo o projeto de desmonte total dessas instituições. Cortou/contingenciou os recursos orçamentários simultaneamente à cruzada contra essas instituições, acusando-as de serem o *locus* de “esquerdistas”, “drogados” e outros qualificativos, sem apresentar provas porque elas não existem. Nessa lógica, o governo lançou o programa **FUTURE-SE** que, se aprovado, representará a ampliação da privatização do ensino, da pesquisa e da extensão. Este programa, que na verdade é uma política de Estado que propõe reconfigurar o papel do Estado, configurando-se como uma contrarreforma universitária, alega visar o fortalecimento da autonomia administrativa, financeira e de gestão das instituições federais, quando objetiva passar para Organizações Sociais (OS) o poder de decidir os



rumos dessas instituições, privatizando assim todas as suas funções, transferindo para o mercado a definição de todas as suas atividades e repassando os recursos do fundo público que hoje vão diretamente para as IFES para o mercado financeiro, via criação e fundos de investimento. O FUTURE-SE é uma ameaça aberta ao caráter público das Universidades e Institutos Federais, abarcando medidas que vão desde a abolição de concurso público para ingresso de servidores docentes e técnico-administrativos em educação até a escolha da natureza das pesquisas a serem realizadas e dos cursos a serem ofertados. Muitas Universidades e Institutos já se manifestaram contrariamente a ele e é importante mobilizar para que todas as instituições se posicionem contrárias. Para tanto, há necessidade de se lutar fortemente contra a aprovação desse projeto que tem o objetivo claro de acabar com a liberdade acadêmica. Precisamos ir além das análises jurídicas e empreendermos ações políticas que possam impedir a privatização das IFES.

Outro ataque em curso é a proposta apresentada pelo MEC, sem nenhuma discussão, sobre o retorno das escolas e classes especiais para as pessoas com deficiência como modelo segregador. As propostas do MEC são mudanças incompatíveis com a inclusão escolar e cometem violações à Constituição Federal, à Convenção sobre **os Direitos das Pessoas com Deficiência** e à Lei Brasileira de Inclusão. Essas mudanças podem agravar ainda mais condutas ilegais praticadas por instituições de ensino. Entre as ilegalidades estão a negação de matrícula e a cobrança de taxas adicionais em casos de estudantes com deficiência. Um verdadeiro retrocesso, diante de conquistas recentes, entre elas o fim da segregação em escolas especiais e o direito das pessoas com deficiência frequentarem escolas regulares. Mesmo com a ausência do Estado no aporte de recursos, a chegada das PCD nas escolas regulares quebrou paradigmas e, quando tiveram condições adequadas, aprenderam e se desenvolveram. Assim, nenhuma pessoa com deficiência, se tiver condições adequadas, necessita de escolas e classes especiais. O que é preciso, agora, é avançar, investindo em formação continuada, em parcerias com as Instituições de Ensino Superior públicas e gratuitas para a formação e para pesquisas na área. É preciso o aumento dos investimentos para prover a inclusão escolar de tudo o que lhe é devido, garantindo o paradigma inclusivo que prevê ingresso e permanência com qualidade em classes comuns de escolas regulares.

A luta do ANDES-SN é imensa, a situação exige de todas e todos nós a unidade para lutar contra todas as medidas que vem buscando destruir a educação pública brasileira, impostas pelos diferentes grupos e organizações da burguesia e contra este governo inepto para atender às questões sociais e servil ao capital-imperialismo e que vem destruindo a educação brasileira.

Nesta conjuntura o ANDES-SN tem um papel fundamental na denúncia, no enfrentamento, e sobretudo na luta contra esses ataques. É importante que o ANDES-SN, juntamente com outras entidades e movimentos, organize o **IV Encontro Nacional de Educação** (ENE), em 2021, buscando fortalecer esta importante iniciativa como polo aglutinador e organizados das lutas e de formulação política para um projeto educacional da classe trabalhadora. A atuação do ANDES-SN na construção do IV ENE deve fortalecer este como um espaço no qual as questões educacionais podem ser discutidas de forma clara com base em princípios que defendem que o fundo público deve ser destinado somente ao setor público, que a educação deve ocorrer em escolas com gestão democrática, com professores e professoras admitidos por meio de concurso público, com recursos que permitam a qualidade social da educação. O ENE é o *locus* no qual os estudantes, os professores, os pais, os movimentos sociais, a população em geral podem discutir uma política efetiva de educação. Por isso, a realização do IV ENE em 2021 é fundamental e o ANDES-SN deve tomar a iniciativa e respaldado no reconhecimento e respeito que construiu em sua trajetória de lutas fortalecer a articulação de todas as entidades envolvidas para fazer com que esse importante evento tenha continuidade, considerando as avaliações realizadas, revendo a metodologia e sobretudo estimulando com afinco e coragem a continuação desse espaço carregado de potencial de luta e de esperança no futuro.

Como o ataque desferido pelo governo a serviço do capital sobre os direitos sociais é intenso e se apresenta em diversas frentes, as lutas devem ser fortalecidas. O ANDES-SN deve atuar na direção de auxiliar na formulação de proposições que contemplem as reivindicações da classe trabalhadora e intensificar as lutas para resistirmos e derrotarmos os ataques, ampliando a articulação com os demais setores da classe.

## **TR – 27**

### **O 39º CONGRESSO DO ANDES-SN DELIBERA:**

- 1) Dar continuidade à realização das ações multimídia, utilizando diferentes plataformas para apresentar as posições do ANDES-SN na defesa da educação pública, gratuita, laica.

- 2) Realizar até o 65º CONAD reuniões com a CONEDEPE para definição do Tema Central do IV ENE e elabore um Texto Base contendo os objetivos, os eixos com suas concepções teóricas e políticas, a metodologia, a dinâmica, a forma de participação, a proposta de data de realização do IV ENE.
- 3) Fortalecer as lutas unitárias em defesa da educação pública em todos os estados incentivando as Seções Sindicais a participarem ou impulsionar a criação das Coordenações Estaduais em Defesa da Educação Pública e Gratuita (COEDEPE) ou similares articuladas à CONEDEPE e ao processo de construção do IV ENE.
- 4) Realizar no primeiro semestre de 2020 estudo da Base Nacional Comum para a Formação de Professores da Educação Básica identificando qual é sua proposta para a formação de professores para subsidiar as Seções Sindicais na crítica e na organização da luta contra sua implementação.
- 5) Estimular debates nas Seções Sindicais sobre o PL 2401/2019 que trata da regulamentação do ensino domiciliar (*homeschooling*).
- 6) Inclua na Programação do IV Seminário Estado e Educação, a ocorrer em 2020, os seguintes temas: Escolas Cívico-Militares; Educação Domiciliar; BNCC da Educação Infantil, Fundamental e Média; BNC da Formação de Professores; Plano Nacional de Alfabetização; Políticas Educacionais de Inclusão.
- 7) Produzir um número da Revista *Universidade e Sociedade*, para o segundo semestre de 2020, sobre Políticas Educacionais, incluindo artigos sobre: Future-se, Escolas Militares, Ensino domiciliar, BNC da Formação de Professores, Políticas educacionais de inclusão, Papel do ENE na defesa da educação pública, gratuita e laica, e da educação inclusiva.
- 8) Aprofundar a luta na defesa da educação pública, contra cobranças de mensalidades nas Universidades e Institutos Federais.
- 9) Realizar amplo processo de mobilização para pressionar os parlamentares a se posicionarem contra a PEC que o executivo anunciou que enviará ao Congresso para a desvinculação do Orçamento dos Estados e Municípios dos recursos para a educação, caso o envio se efetive.
- 10) Lutar contra o fechamento de escolas, em especial das Escolas do Campo, participando e impulsionando as lutas em defesa da educação e das escolas públicas junto aos movimentos sociais e sindicais e participando de outras iniciativas, como as audiências públicas, e trazer o debate para as instâncias do ANDES-SN.
- 11) Lutar contra a redução do orçamento das IFES, os contingenciamentos e os cortes orçamentários e a defasagem dos recursos, exigindo sua recomposição e a revogação da EC 95/16.
- 12) Estimular as seções sindicais a realizarem debates e denunciarem a ameaça por parte do MEC de adotar o modelo de escola especial e classe especial para as pessoas com deficiência.
- 13) Estimular as Seções sindicais a criarem comitês para realização de plenárias com os diversos segmentos internos e externos como forma de mobilização permanente contra o Future-se.
- 15) Realizar ampla divulgação do Caderno 2 e dos encaminhamentos do segundo e terceiro ENE como forma de contraposição ao Projeto do Future-se.

## TEXTO 28

*Contribuição do(a)s sindicalizado(a)s: Adriana D'Agostini (Seção Sindical do ANDES-SN na UFSC); Agripino Alves Luz Júnior (SINDUFAP); André Rodrigues Guimarães (SINDUFAP); Antonia Costa Andrade (SINDUFAP); Antônio Lisboa L. de Souza (ADUFCEG); Arthane Menezes Figueiredo (SINDUFAP); Astrid Baecker Avila (Seção Sindical do ANDES-SN na UFSC); Beatriz Franchini (ADUFPEL); Carlos Vicente Joaquim (SESDUF-RR); Cássio Alves (APUFPR); Celeste Pereira (ADUFPEL); Célia Regina Vendramini (Seção Sindical do ANDES-SN na UFSC); Cenira Andrade de Oliveira (ADUFES); Claudia March (ADUFF); Diana Regina dos Santos Alves Ferreira (SINDUFAP); Édpo Felipe da Silva Ferreira (SINDUFAP); Elda Maria Freire Maciel (SINDUECE); Elza Dely Veloso Macedo (ADUFF); Epitácio Macário Moura (SINDUECE); Erlenias Sobral do Vale (SINDUECE); Fausto de Camargo Júnior (Sindcefet-MG); Gean Santana (ADUFS-BA); Henrique A. F. Mendonça (ADUFPEL); João Negrão (APUFPR); José Carlos Marques Volcato (ADUFPEL); José Raphael Bokehi (ADUFF); Lalo Watanabe Minto (ADUNICAMP); Luiz*

*Henrique Schuch (ADUFPEL); Marco Antonio Perruso (ADUR-RJ); Maria da Conceição dos Santos Costa (ADUFPA); Marielson Rodrigues Guimarães (ADUFPA); Marinalva Silva Oliveira (ADUFRJ); Marise Fonseca dos Santos (APUFPR); Mauro Tilton (Seção Sindical do ANDES-SN na UFSC); Milena Martinez (APUFPR); Nise Maria Tavares Jinkings (Seção Sindical do ANDES-SN na UFSC); Olgaíses Maués (ADUFPA); Olinda Evangelista (Seção Sindical do Andes na UFSC); Paulo Marcos Borges Rizzo (Seção Sindical do ANDES-SN na UFSC); Paulo Marcelo Cambraia da Costa (SINDUFAP); Rosângela Assunção (ADCESP); Rosana Maria Gemaque Rolim (ADUFPA); Sâmela Ramos da Silva (SINDUFAP); Sandra Alessi (APUFPR); Savana Diniz (APUBH); Tadeu Lopes Machado (SINDUFAP); Vilson Aparecido da Mata (APUFPR); Waldir Ferreira de Abreu (ADUFPA).*

## **DESAFIOS PARA A POLÍTICA SINDICAL DO ANDES-SN**

### **TEXTO DE APOIO**

*Há todo um velho mundo ainda por destruir e todo um novo mundo a construir.  
Mas nós conseguiremos, jovens amigos, não é verdade?  
Rosa Luxemburgo*

O 39º CONGRESSO realiza-se em um contexto no qual se destaca a explosão de lutas sociais em diversos locais do globo que se insurgem contra a ordem neoliberal e que expressam os limites do capitalismo, preso em sua crise estrutural. Em um sindicato em que se expressa a pluralidade de pensamentos é natural e importante que ocorram avaliações diferenciadas sobre o contexto nacional e internacional e, conseqüentemente, sobre as orientações políticas para o próximo período. Mas uma conclusão nos deve ser comum: a de que o ANDES-SN deve aprofundar suas orientações e iniciativas internacionalistas.

O ANDES-SN, como um sindicato classista, sempre valorizou o internacionalismo e uma expressão disso é ter definido estatutariamente (Art. 32 § 6º), entre as encarregaturas de sua Diretoria, uma específica de relações internacionais. As iniciativas neste campo, ao longo da história do sindicato, foram muitas, tendo inclusive sido filiado, por algum tempo, a uma entidade, a Confederação dos Educadores Americanos (CEA), da qual saiu devido à sua intensa burocratização, sob o comando da super pelega direção do SNTE do México. A recuperação da história do ANDES-SN neste campo é uma tarefa investigativa importante, ela é descontínua, mas muito rica e pode contribuir para as formulações políticas atuais.

As iniciativas recentes, como Seminário Internacional “Universidade, Ciência e Classe em uma era de crises” (Brasília, 10 e 11 de abril de 2019), antecedendo o III ENE, e a publicação de edição especial da revista Universidade e Sociedade sobre Educação Superior na América Latina, são passos importantes na direção internacionalista, cumprindo o que apontou o 38º Congresso. Ao 39º Congresso está posta a tarefa de dar continuidade a essas iniciativas.

A continuidade que se impõe deve ser vista não apenas como a indicação de novos debates que se somam aos inúmeros que o sindicato realiza, mas como um salto de qualidade. O internacionalismo deve ser, não um departamento à parte, mas parcela constitutiva e basilar da política sindical do ANDES-SN. Ainda que permaneçam funções específicas na organização do sindicato, a existência, por exemplo, entre as funções dirigentes, de “encarregado de relações internacionais” e “encarregado de relações sindicais”, deve ser pensada em perspectiva integradora, pois ambos se constituem mutuamente, devendo permear todas as esferas do sindicato, desde a sua base. Uma das conseqüências deve ser o internacionalismo penetrar na agenda do GTPFS, mas não apenas neste grupo específico e sim na formulação de todas as políticas que são tratadas pelo sindicato.

O ANDES-SN deve assumir uma participação mais regular e ativa nas redes internacionais que se opõem ao neoliberalismo, que defendem a educação pública e a valorização do trabalho docente, como é o caso da Rede Social para a Defesa da Educação Pública nas Américas (IDEA Network- Red SEPA). (Ver: <https://www.facebook.com/IDEA-Network-Red-SEPA-172583106128866/>) e, junto com a CSP Conlutas, da Rede Internacional Sindical de Solidariedade e Lutas, RSISL (<https://www.laboursolidarity.org/?lang=pt>) e da sua construção na América Latina, conforme aprovou o 4º Congresso da CSP-Conlutas. Deve preparar e participar ativamente do 4º Encontro da Rede Sindical Internacional de Solidariedade e Lutas, que ocorrerá na cidade de Dijon, França, nos dias 4 a 7 de junho de 2020.

A participação do ANDES-SN no 4º Congresso da CSP-Conlutas merece avaliação pelo 39º Congresso, cuja relação conta com alguns anos. O ANDES-SN participou do encontro que reuniu mais de 1.800 ativistas em Luziânia, em 2004, que constituiu a Coordenação Nacional de Lutas, Conlutas. Para os participantes daquele encontro, a fragmentação da classe trabalhadora, imposta pela reestruturação produtiva, indicava que o esforço para sua organização independente fosse para além dos sindicatos e os aproximasse dos movimentos sociais, perspectiva que foi assumida quando da constituição da nova central, em 2006. O ANDES-SN, que participou do Encontro de Luziânia, desfilia-se da CUT em seu 24º Congresso (Curitiba, 2005), participa como observador do congresso de criação da CONLUTAS, em 2006 e a ela decide se filiar, no 26º Congresso (Campina Grande, 2007), compondo a central até hoje.

Em todos estes anos o ANDES-SN tem participado ativa e propositivamente da central e de sua construção, como parte do processo de reorganização da classe, que demanda a articulação e aglutinação de outros segmentos que participam da organização da classe no terreno independente. A CSP Conlutas é ainda muito pequena e faz parte de um processo que ainda está no seu início. Por outro lado, é a única central sindical classista de fato no Brasil, congregando em torno de 100 entidades – enquanto as Intersindicais são muito menores. A participação do ANDES-SN na central tem sido de extrema importância para que, entre outras coisas, ela seja uma coordenação de entidades e não de forças políticas, o que a diferencia das demais organizações dos movimentos sindical e popular existentes no país. Esta linha marcou as principais propostas que o sindicato apresentou ao longo dos anos e foi o que determinou que o 38º Congresso do ANDES-SN (Belém, 2019) aprovasse a seguinte resolução: “Que o ANDES-SN se prepare para o IV Congresso Nacional da CSP-Conlutas, realizando avaliação da central e da participação do sindicato, elaborando teses e resoluções a serem deliberadas no 64º CONAD, para serem enviadas para o congresso da central”. O 64º CONAD não deu conta de debater e deliberar sobre isso, mas foi possível ao ANDES-SN apresentar tese própria pela primeira vez e propostas de resoluções, estas em conformidade às resoluções de Congresso e CONAD. (Ver em: <http://cspconlutas.org.br/wp-content/uploads/2019/10/caderno-completo-4-congresso.pdf>)

A não apreciação da proposta de tese e das demais contribuições pelo 64º CONAD deixou uma lacuna. Um dos temas do 4º Congresso, que as contribuições deveriam abordar, foi “balanço político e plano de ação”. A “avaliação da central e da participação do sindicato” que o 38º Congresso determinou ser feita pelo 64º CONAD, ao não ter sido possível concretizar, resultou que a tese e contribuições do ANDES-SN juntaram resoluções aprovadas nas instâncias com conteúdos que se encontravam em textos de apoio, principalmente dos de política e formação sindical apresentados pela Diretoria nos dois últimos eventos, em especial no 64º CONAD. Isso não retira a importância das contribuições apresentadas, mas elas se assentam não em balanço aprovado pelo ANDES-SN, mas por sua Diretoria. Um exemplo relaciona-se ao Fórum Sindical, Popular e de Juventude, por Direitos e Liberdades Democráticas, sobre o qual o 38º Congresso aprovou “Que o ANDES-SN dê continuidade à participação do fórum sindical, popular e de juventudes por direitos e pelas liberdades democráticas, iniciado em 2018, na perspectiva da reorganização da classe trabalhadora, buscando construir esse espaço de unidade de ação capaz de fazer frente aos retrocessos em curso e para defender os direitos sociais, econômicos e políticos” e o 64º CONAD aprovou “Reivindicar que a CSP-Conlutas invista no fortalecimento, em âmbito nacional, do Fórum Sindical, Popular e de Juventude, por Direitos e Liberdades Democráticas, e contribua com sua criação no âmbito estadual”. A proposta é apresentada na tese, apoiada, entre outros argumentos, no de que é necessário “lutar contra o sectarismo e pela ampliação do diálogo”. Nas palavras do Presidente do ANDES-SN, no IV Congresso: “Se não formos capazes de romper com o nosso isolamento, não conseguiríamos incidir na reorganização da nossa classe” (<http://sindutfpr.org.br/novo/2019/10/07/andes-sn-apresenta-tese-sobre-os-desafios-da-conjuntura-e-a-organizacao-da-classe-trabalhadora-no-iv-congresso-da-csp-conlutas/>).

Nós, autores e autoras do presente texto, em especial os que estiveram presentes no 38º Congresso e no 64º CONAD, não temos qualquer objeção à construção do referido fórum. O que alertamos é que a Diretoria, a partir de balanço, não aprovado nas instâncias e que questionamos, jogou todas as fichas no Fórum, como sendo a grande cartada para o processo de reorganização da classe na presente conjuntura, tanto é que a tese propõe o Fórum “como espaço de unidade de ação visando a construção de um grande encontro da classe trabalhadora no Brasil”. Embora a perspectiva de um encontro da classe trabalhadora apareça em resoluções desde o 61º CONAD, observemos que a proposta deste encontro, a ser convocado pelo Fórum, não está presente nas resoluções do 38º Congresso e do 64º CONAD, em que pese a extrema relevância que a Diretoria dá à proposição.

Como o IV Congresso da CSP-Conlutas não aprova a participação no referido fórum, a Diretoria se posiciona preliminarmente pela imprensa do sindicato expressando uma decepção muito grande. Isso está

claramente expresso na matéria “ANDES-SN participa ativamente do IV Congresso Nacional da CSP-Conlutas”, de 16/10/2019. A matéria, em seu primeiro parágrafo afirma que, diante da atual conjuntura, o IV Congresso “revertia-se de uma grande responsabilidade para a Central” e segue a lamentação de que isso não teria se concretizado, com menções a exemplos, dentre eles o da não aprovação do Fórum, proposta que foi a voto e que não contou com o apoio do “bloco” majoritário da Central. Esperamos que o debate preparatório ao 39º Congresso e o próprio evento partam do que há de positivo nas resoluções do IV Congresso da CSP-Conlutas, sem desprezar as críticas e eventuais polêmicas que estão sempre vivas no ANDES-SN, pois reside aí uma questão metodológica, relacionada ao posicionamento do ANDES-SN sobre a CSP-Conlutas. A Diretoria apontou, no texto de apoio 14 (Caderno de Textos do 64º CONAD), que a CSP-Conlutas tem perdido seu caráter de central de entidades, pois a isso tem se sobreposto a disputa entre forças políticas, inclusive com a formação de blocos. Tem ocorrido, em nossa compreensão, a emergência de traços burocráticos, que são resultantes de disputas sobre o aparelho e no interior do aparelho. A questão metodológica que se coloca é a de que traços burocráticos são superados, não por medidas administrativas, mas pelas exigências das lutas de massa. Ademais, a CSP-Conlutas, continuando a ser o maior polo de aglutinação classista de movimentos e ativistas sindicais e populares do Brasil, cumpre papel estratégico de refreamento da fragmentação e da confusão política que os setores combativos da classe trabalhadora vivem desde o acirramento da crise brasileira dos últimos anos, agravadas ainda pelo imobilismo já consolidado na CUT e em outras entidades prisioneiras de forças políticas convertidas à ordem do capital.

Então, deve ser destacado que as resoluções do IV Congresso, a despeito de disputas que tenham ocorrido, são, em sua maioria, voltadas para as lutas e para organizar os lutadores. É o caso da Resolução sobre Plano de Ação, intitulada “Unificar as lutas já para derrotar Bolsonaro e seu projeto de ditadura e escravidão, já! Frente Única e unidade de ação para lutar e derrotar Bolsonaro! Encontro e unidade dos lutadores!”. Dela destacamos o seguinte trecho, que a sintetiza.

#### **“1-Lutar já pela unificação das lutas em curso**

Buscar conscientemente unificar os setores que podem entrar em luta nesse momento, lutar contra o desmonte e entrega de direitos e cercar de solidariedade as lutas que existirem. Unir petroleiros, trabalhadores dos correios, universidades, funcionalismo público, metalúrgicos, bem como indígenas, movimentos populares e defensores da Amazônia e meio ambiente. Articular um plano de lutas e ação unificada em defesa das reivindicações de todos esses setores.

#### **2- Manter o chamado à Unidade de Ação e à Frente Única da classe trabalhadora para lutar**

Contra Bolsonaro-Mourão, em defesa de um programa mínimo para lutar, devemos seguir propondo e buscando construir a Frente Única e a unidade para lutar com todas as organizações da classe trabalhadora e do movimento popular. Foi isso que fizemos até aqui e seguiremos afirmando que o caminho da luta unitária é o caminho necessário e mais seguro para derrotar esse governo. Seguiremos nos esforçando para que esta unidade para lutar aconteça, mas não nos paralisaremos perante o desmonte de mobilizações ou o imobilismo.

A Frente Única deve ser uma frente de luta. Se ela se converte no seu contrário, ou seja, numa frente que se torna obstáculo para as lutas e sua unificação, é preciso romper o bloqueio e unir quem quiser lutar.

#### **3- Unir os que querem lutar e organizar os lutadores**

Buscaremos organizar e dar alternativa para unir as lutas e os lutadores, coordenar uma movimentação que permita, desde os estados ou regiões, juntar os setores que querem lutar em torno a um programa mínimo que defenda nossas reivindicações e enfrente a ofensiva dos governos e patrões. Vamos, onde for possível e necessário, realizar encontros de lutadores, que reúna as organizações sindicais, populares e estudantis dispostas a lutar.

Esse processo fortalece a construção pelos lutadores de um polo alternativo de luta, de organização e de independência de classe, e a própria CSP-Conlutas, ajudando a combater o vazio e a desmoralização que as traições e vacilações das cúpulas burocráticas causam na classe e no ativismo.

Vamos colocar a nossa Central ao serviço de ser esse polo consciente da busca da mais ampla unidade de nossa classe para lutar, com independência de classe, e enfrentar os ataques.”

É tarefa do ANDES-SN envidar esforços para o sucesso deste plano, pois ele está correto na combinação que faz entre a busca da frente única e a construção da central.

**O 39º CONGRESSO DO ANDES-SN DELIBERA:**

1. Intensifique as ações internacionalistas no âmbito educacional e dos trabalhadores, com estreitamento dos laços entre o sindicato e as organizações similares de outros países, com destaque para as da América Latina;
2. Participe mais ativamente da Rede Social para a Educação Pública nas Américas (Red SEPA);
3. Construa e participe, por meio da CSP Conlutas, do 4º Encontro da Rede Sindical Internacional de Solidariedade e Lutas, que ocorrerá na cidade de Dijon, França, nos dias 4 a 7 de junho de 2020;
4. Apoie ativamente a construção da Rede Sindical Internacional de Solidariedade e Lutas na América Latina;
5. Envolver-se ativamente para a implementação do Plano de Ação definido pelo IV Congresso da CSP-Conlutas.

**TEXTO 29**

*Contribuição do(a)s sindicalizado(a)s: Marcelo Pereira Fernandes (ADUR-RJ), Rubia Cristina Wegner (ADUR-RJ), Lia Maria Teixeira de Oliveira (ADUR-RJ), Alexandre de Freitas Jerônimo (ADUR-RJ), Claudio Maia Porto (ADUR-RJ), Luciana de Amorim Nóbrega (ADUR-RJ), Marina de Carvalho Cordeiro (ADUR-RJ), Elisa Guaraná de Castro (ADUR-RJ), Leandro Tomaz de Araujo (ADUR-RJ).*

**FORTALECER O MERCOSUL**

**TEXTO DE APOIO**

A vitória de vários governos progressistas durante os anos 2000 criou as condições para um regionalismo na América Latina distinto daquele prevalecente na década de 1990 quando o neoliberalismo jogava as cartas no continente. Este novo momento se refletiu também no MERCOSUL. Em 2003, em seu discurso de posse, Lula afirmou que o Brasil quer associar seu destino ao da América do Sul. Assim, de uma agenda eminentemente neoliberal, o MERCOSUL introduziu alguns compromissos que pretendiam ir além dos objetivos meramente comerciais de integração, enquanto a Área de Livre Comércio das Américas (ALCA), proposta norte-americana que propugna uma integração voltada principalmente ao comércio e que deveria entrar em vigor em 2005, foi encerrada.

Esses compromissos tiveram como primeiro ato simbólico o documento “Consenso de Buenos Aires” assinado pelos então presidentes do Brasil, Luiz Inácio Lula da Silva, e da Argentina, Néstor Kirchner, em outubro 2003. O documento visava destacar as ações econômicas e, principalmente, políticas de ambos os governos, como o fortalecimento da democracia e das instituições do MERCOSUL e a luta contra a pobreza.

A partir daí iniciativas importantes foram realizadas. Algumas delas merecem destaque. Em primeiro lugar, a criação do Fundo de Convergência Estrutural do MERCOSUL (FOCEM) que passou a operar em 2006, e que financia programas que reduzam as assimetrias econômicas do bloco, principalmente para as regiões menos desenvolvidas. Outra iniciativa importante foi a criação do Instituto Social do MERCOSUL (ISM) que entrou em funcionamento em 2009. Com sede permanente em Assunção, tem o propósito de intensificar a questão social no processo de integração. E o Instituto de Políticas Públicas e Direitos Humanos (IPPDH) em 2009 com função de apoiar o fortalecimento das capacidades, instituições e políticas públicas nacionais em Direitos Humanos. Podemos lembrar também da instalação da Universidade de

Integração Latino-Americana e que conta com desde o começo das suas atividades com alunos oriundos do Brasil, Argentina, Paraguai, Uruguai.

No entanto, desde o golpe que afastou presidente Dilma Rouseff em maio de 2016, não apenas essas políticas, mas a própria existência do Mercosul está sob ameaça. A começar pela nomeação, ainda no governo Temer, de José Serra como ministro das Relações Exteriores, um economista sem experiência e conhecimento técnico sobre agenda internacional, marcando uma mudança profunda de posição quanto à forma como o Brasil orientava sua política externa desde 2003, em especial na relação com a América do Sul. Portanto, a aposta de uma integração Sul- Sul deu lugar a um projeto de aproximação com as potências ocidentais, notadamente com os Estados Unidos. No governo Bolsonaro, com o incrível chanceler Ernesto Araújo esta aproximação alcançou as raias do paroxismo, criando embaraços até para setores da direita e dos meios militares. É necessário retomar o MERCOSUL que começou a ser construído durante o governo Lula. Isto não será alcançado sob uma presidência entreguista como o atual. Porém, é fundamental levar esta luta desde já em nome dos trabalhadores latino-americanos e de todos aqueles que sonham com uma América-Latina sem a ingerência do imperialismo, livre e soberana.

## TR – 29

### O 39º CONGRESSO DO ANDES-SN DELIBERA:

1. Apoio as iniciativas políticas e sociais introduzidas no Mercosul durante os governos progressistas. Não ao retrocesso no Mercosul.

#### **TEXTO 30**

*Contribuição do(a)s sindicalizado(a)s: Marcelo Pereira Fernandes (ADUR-RJ), Rubia Cristina Wegner (ADUR-RJ), Lia Maria Teixeira de Oliveira (ADUR-RJ), Alexandre de Freitas Jerônimo (ADUR-RJ), Claudio Maia Porto (ADUR-RJ), Luciana de Amorim Nóbrega (ADUR-RJ), Marina de Carvalho Cordeiro (ADUR-RJ), Elisa Guaraná de Castro (ADUR-RJ), Leandro Tomaz de Araujo (ADUR-RJ).*

## CENTRALIDADE DA LUTA ANTI-IMPERIALISTA

### TEXTO DE APOIO

*“Uma coisa é certa: o proletariado vitorioso não pode impor a felicidade a nenhum povo, sem com isso minar a sua própria vitória”. Friedrich Engels*

Os efeitos da crise mundial iniciada em 2008 ainda se fazem sentir. Na conjuntura atual, vários organismos internacionais preveem um desaquecimento da economia mundial, acirrado pela guerra comercial entre Estados Unidos e China e Brexit sem vistas de um acordo. O Fundo Monetário Internacional (FMI), em julho, previu crescimento econômico mundial para 2019 de 3,2% e 3,5%, para 2020. OCDE, mais pessimista: 2,9%, em 2019, com o menor crescimento desde a crise financeira de 2008. O FMI ainda alerta que dado o elevado nível de incerteza a base de previsão para 2020 é muito precária. Para o Brasil, as estimativas de crescimento vêm sendo reduzidas recorrentemente. A última previsão marca 0,8% para 2019 e

1,7% para 2020. Para América Latina e Caribe, CEPAL projeta crescimento de 0,5% do PIB, em 2019.

Por sua vez, a crise econômica tem se refletido em elevado desemprego e ataque aos direitos sociais em diversos países. Em particular na Europa isso tem levado a ascensão da extrema-direita em vários países (Polônia Grécia, Suécia etc), o que tem pressionado a favor de políticas antimigratórias com forte teor chauvinista. Chama a atenção a chegada ao parlamento alemão do partido ultranacionalista, o Alternativa para Alemanha (AfD), que num passado não muito distante seria impensável.

Por outro lado, a tendência para um mundo multipolar permanece com o surgimento de novos polos de poder como a China e a Rússia. Com isso, o imperialismo sofreu derrotas inesperadas, como o caso exemplar da Síria que resiste desde 2011. A intervenção da Rússia principalmente a partir de 2014 levou uma reviravolta na guerra, e nos anos seguintes o povo sírio sob o comando do presidente Bashar Al Asad reconquistou praticamente todo território da Síria, impondo importante derrota as forças imperialistas que utilizavam movimentos sectário e religiosos ultrarreacionários a fim de impor o terror ao povo.

Também na América Latina, a tentativa norte-americana de impor uma derrota as recentes experiências desenvolvimentistas, encontra seus limites. No México, com Lopes Obrador, forças progressistas venceram as eleições em 2018, assim como o presidente Evo Morales conseguiu este ano sua quarta vitória consecutiva no primeiro turno. Na Argentina o fracasso da experiência neoliberal comandada por Mauricio Macri – a quem o imperialismo e a burguesia latino-americana apostavam como líder de uma nova fase conservadora – levou a vitória de Alberto Fernández e Cristina Kirchner. Em Cuba e na Venezuela, apesar das pressões de Trump que quase levaram a uma guerra com apoio do Brasil, reafirmam sua resistência revolucionária e patriótica.

Por sua vez, alguns países alinhados ao imperialismo já não conseguem governar. No Equador, o governo de Lenín Moreno se viu obrigado a revogar o pacote de ajustes econômicos (Decreto 883), após os protestos em todo o país, em acordo com Confederação de Nacionalidades Indígenas (Conaie). No Peru, por outro lado, o cenário político segue indefinido, com realização de eleições para o congresso, em novembro de 2019, após o seu fechamento, em outubro do mesmo ano e renúncia do então presidente. E no Chile, Sebastián Piñera, fiel seguidor do neoliberalismo, se agarra aos militares para se manter no poder em meio aos maiores protestos vistos no país desde a redemocratização em 1990.

## **TR – 30**

### **O 39º CONGRESSO DO ANDES-SN DELIBERA:**

1. Apoio as lutas anti-imperialistas em todo mundo e apoio aos governos progressistas que resistem na América Latina.
2. Promoção de seminários pelo ANDES-SN sobre a política e economia nos países latino-americanos.

### **TEXTO 31**

*Contribuição aprovada pela Assembleia Geral do Sindoif SSind ocorrida em 28 de outubro de 2019.*

## **PELA IMEDIATA SAÍDA DA CSP-CONLUTAS!**

### **TEXTO DE APOIO**

A existência de nove (9) centrais sindicais no Brasil, todas com baixa representatividade social, tem sido um fator que dificulta a organização e a unidade da luta dos trabalhadores e das trabalhadoras no país, como



observado nos recentes processos que culminaram na aprovação das reformas trabalhista e da previdência, dentre outros ataques desferidos à classe trabalhadora.

O Brasil tem, atualmente, aproximadamente 34 milhões de trabalhadores e de trabalhadoras com carteira assinada, e possui, ainda, cerca de 12 milhões de integrantes do serviço público. Os sindicatos filiados nas centrais sindicais brasileiras representam pouco mais de 20% deste contingente, ou algo como 10 milhões de trabalhadores e trabalhadoras. É emblemático observar que cerca de 4/5 da classe trabalhadora com ocupação formal não é representada pelas centrais sindicais brasileiras.

O ANDES-SN, como um sindicato de base nacional, se constitui em uma estrutura de frente ampla que representa a categoria docente nas universidades, institutos federais e CEFET. Diferentes forças políticas, organizadas ou não, atuam dentro do ANDES-SN e se expressam em seus encontros deliberativos. Via de regra, essas forças necessitam compor resoluções negociadas, propiciando espaço para todas as manifestações, sem discriminações, e ampliando a possibilidade da busca por consenso.

Uma central sindical também deveria atuar como uma ampla frente de forças políticas com o objetivo de organizar sindicatos e movimentos sociais nas lutas comuns. O atual modelo das centrais brasileiras, entretanto, excessivamente segmentado e organizado por partido, desconfigura o caráter de frente ampla que deveriam assumir. A perspectiva de amplitude política não deve prescindir, evidentemente, da formação de um campo majoritário que irá se expressar pelo voto de delegado(a)s nos encontros deliberativos de cada organização. Mas, na essência, uma central sindical precisa valorizar consensos para preservar seu caráter de frente ampla, no lugar de se constituir exclusivamente como o espaço da maioria.

O 4º Congresso da CSP-Conlutas, ocorrido em Vinhedo/SP, aprovou resoluções que potencializam e estimulam o afastamento da classe trabalhadora organizada de seus sindicatos de base e contribuem para desmobilizar trabalhadores e trabalhadoras em geral, pelo caráter excludente de importantes deliberações.

Neste contexto se insere a aprovação do “Fora Maduro” no recente Congresso da CSP-Conlutas, decisão que dialoga com setores da extrema-direita global, inclusive com a política externa de Bolsonaro e de Trump. Não se trata de avaliar em detalhes o período dos governos Chávez e Maduro na Venezuela, mas entender o cenário internacional de ascensão do fascismo e o que o país vizinho, e sua riqueza energética, representam no contexto continental e global.

A resolução sobre a Lava-Jato e a Vaza-Jato, lastreada em uma tese no mínimo incompreensível sobre o ex-presidente Lula (“não é tarefa do movimento dos trabalhadores defender Lula Preso ou Livre”), mostra o quanto a CSP-Conlutas está distante de ser uma frente que acolha, ou ao menos respeite, opiniões diferentes daquelas que são postuladas pelo seu campo majoritário.

Diante deste cenário, a assembleia geral do Sindoif SSind – Seção Sindical do ANDES-SN no IFRS – encaminha para a apreciação dos delegados e delegadas ao 39º Congresso do ANDES-SN o seguinte texto de resolução.

## **TR – 31**

### **O 39º CONGRESSO DO ANDES-SN DELIBERA:**

1. O Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior (ANDES-SN) deverá encaminhar imediata desfiliação da CSP-Conlutas.

#### **TEXTO 32**

*Contribuição do(a)s sindicalizado(a)s: Rubia Cristina Wegner (ADUR-RJ), Marcelo Pereira Fernandes (ADUR-RJ), Lia Maria Teixeira de Oliveira (ADUR-RJ), Alexandre de Freitas Jerônimo (ADUR-RJ), Claudio Maia Porto (ADUR-RJ), Marina de Carvalho Cordeiro (ADUR-RJ), Elisa Guaraná de Castro (ADUR-RJ).*

## **EDUCAÇÃO SUPERIOR NO MERCOSUL**

## TEXTO DE APOIO

O MERCOSUL foi criado em 1991 via assinatura do Tratado de Assunção, com metas genéricas e ambiciosas. Por exemplo, seu objetivo principal, expresso no Tratado, estaria na promoção da livre circulação de bens e serviços e fatores de produção. Além disso, as medidas mais concretas tomadas foram de caráter comercial eminentemente – como aumento do tamanho do mercado via economias de escala, estímulo da integração com as cadeias produtivas internacionais via investimento externo direto, além do precipitado estabelecimento da Tarifa Externa Comum (TEC), em 1994. Somente em 1995, a estrutura institucional do bloco passou a ser definida, embora medidas comercialistas fossem sendo aprofundadas. Essas medidas, consideradas ambiciosas para um bloco econômico formado por economias em desenvolvimento e muito diferentes entre si, consistiam em estabelecimento de união aduaneira (os países do bloco comercializam com terceiros países a partir de um imposto único de importação – a TEC – negociado no âmbito do bloco) e adotou uma agenda de aprofundamento e consolidação para liberalização de comércio e serviços.

Ainda que se possa dissertar sobre a evolução do MERCOSUL de forma mais aprofundada, o que queremos chamar atenção neste texto de apoio é para o tratamento da educação e das medidas de cooperação científica e tecnológica entre os países. Em 1986, Brasil e Argentina se reaproximaram e definiram uma série de medidas estruturais as quais deveriam levar à criação de uma união aduaneira somente em 1998. Foram chamadas de Programa de Integração e Cooperação Econômica (PICE) e consistiam em gradualismo com fases de definição, negociação, execução, avaliação, flexibilidade, ajustes, impedindo especialização das economias em setores específicos, integração intrassetorial. Em 1987, ambos os países acordaram uma série de protocolos cultural, administração pública e em 1988, desenvolvimento tecnológico de bens de capital, produção, armazenagem, abastecimento alimentar, empresas binacionais, assuntos financeiros, criação de fundos de investimento, cooperação na área energética, biotecnologia; Centro Brasil-Argentina de Altos Estudos. Essas medidas foram abandonadas em favor do programa neoliberal de integração regional, no início da década de 1990.

Em 1991, ocorre a criação da Associação de Universidades Grupo Montevideo (AUGM), que é uma rede de universidades públicas de Argentina, Brasil, Paraguai, Uruguai, além de Chile e Bolívia. Promovem-se intercâmbios acadêmicos de alunos e de professores, além de congressos. Busca promover um espaço acadêmico comum, regional de cooperação científica, tecnológica, educativa e cultural, sem estar atrelada necessariamente à estrutura institucional do MERCOSUL. Todavia, é pouco difundido nos países. No Brasil, por exemplo, são apenas 14 as universidades membro. Da mesma forma, a regulamentação e institucionalidade do bloco não acompanham integralmente a AUGM, que por vezes depende do apoio financeiro da União Europeia e de organismos intergovernamentais. Por outro lado, aspectos ou perspectivas mais privatistas do ensino superior ensejadas pela União Europeia, em fins da década de 1990 – como o Tratado de Bolonha –, são frequentemente postas como modelos de modernização do ensino superior. Suas ações não estão diretamente voltadas para o funcionamento ou o avanço da integração, via MERCOSUL.

De fato, mesmo com similaridades históricas e culturais e de desenvolvimento econômico, a integração pelo ensino superior sempre foi relegada a segundo plano, no continente ou tratada em uma perspectiva de suporte ao modelo comercialista de integração do MERCOSUL. O Setor Educacional do MERCOSUL (SEM), ao longo da década de 1990, atuou quanto ao estabelecimento de mecanismos de reconhecimento de diplomas no âmbito do MERCOSUL. Ao mesmo tempo, o SEM pautava desafios como: renovação educacional, educação e trabalho, cooperação universitária e sistema de informação. Foram postos esforços voltados não somente livre circulação de estudantes, mas compatibilização e adequação de currículos escolares de Geografia e História, além do ensino de língua espanhola e português. A construção de um sistema de informação do ensino superior no MERCOSUL também foi colocada em pauta. Ao longo de 2000, avançou-se em pontuar a qualidade do ensino, com introdução de uma perspectiva regional na formação de docentes e demais profissionais da educação, estudos estratégicos para identificar necessidades de formação profissional e técnica na região, favorecimento de aproveitamento dos espaços da integração educacional, dentre outros. Em 2006, por exemplo, formulou-se esboço de um programa de mobilidade da educação superior para ser executado com UE, programa de mobilidade estudantil a ser financiado pela OEI (Organização de Estados Iberoamericanos), cadastro de experiências inovadoras relacionadas com o setor produtivo.

Desde 2006, os planos de trabalho da SEM passaram a incorporar metas como promover a educação

de qualidade como fator de inclusão social, executar políticas educativas que promovam cidadania global, valores democráticos e respeito aos direitos humanos. Especificamente em relação a meta de concertar políticas que articulem educação com processo de integração do MERCOSUL, alguns resultados podem ser destacados, em 2010: fundos estruturais para projetos e programas, análises da situação e negociações para circulação de profissionais e universitários. Em 2007, o SME apresenta dentre suas ações, o lançamento pelo Brasil da Universidade Federal da Integração Latino-Americana foi criada, em 2010, pelo então presidente Luiz Inácio da Silva, entre Brasil, Argentina e Paraguai. UNILA é localizada em Foz do Iguaçu, na tríplice fronteira, dentro de Itaipu. Alguns aspectos desenhados para o seu perfil: temas e pesquisas voltados para integração regional, campi universitários instalados em diferentes países do bloco e seleção de docentes, gestores, discentes aberta a cidadãos dos países do bloco, dentre outros. Além disso, programas dessa universidade são financiados pelo Fundo para a Convergência Estrutural do MERCOSUL (FOCEM), como a implantação da biblioteca, por exemplo. Apesar da inovadora proposta, alguns elementos ficaram incompletos.

## TR – 32

### O 39º CONGRESSO DO ANDES-SN DELIBERA:

1. Promover a interação entre docentes das universidades públicas dos países membros do MERCOSUL (seminários, cursos, conferências, troca de materiais), destacando-se que a discussão da fronteira e multicampia passam pela compreensão de uma política educacional em contexto da integração econômica regional.
2. Fomentar junto com instituições públicas de ensino superior dos países do MERCOSUL planos de ação contra movimentos privatistas e neoliberais contra o ensino superior público e gratuito.
3. Insistir na discussão de um espaço comum de educação superior entre os países do MERCOSUL, sobretudo em relação à fronteira.

### TEXTO 33

*Contribuição do(a)s sindicalizado(a)s: Adilson Aquino Silveira Júnior (ADUFEPE), Alessandro Teixeira Nóbrega (ADFURRN / ADUERN), Danielle Gonzaga de Brito (ADUA), Douglas Ferreira de Paula (ADUA), Maria das Graças de Araújo (ADUNIR), Soraia de Carvalho (ADUFEPE) e Viviane Vidal da Silva (ADUA).*

## **POR UMA FRENTE ÚNICA ANTI-IMPERIALISTA EM DEFESA DOS EMPREGOS, SALÁRIOS, DIREITOS, MEIO AMBIENTE E SOBERANIA NACIONAL**

### TEXTO DE APOIO

A conjuntura aberta pela crise econômica de 2008 se desdobrou em uma nova etapa na luta de classes mundial e pela direitização da política burguesa. Sob o impulso da necessidade de a burguesia manter suas taxas de lucro, os trabalhadores são atingidos por meio do ataque a seus salários diretos e indiretos (políticas sociais). Antigas conquistas são desmontadas e uma parcela enorme da força de trabalho é destruída, junto com o restante das forças produtivas, por meio de guerras, desemprego e da barbárie social.

No Brasil, o impulso ao golpe de 2016 foi a necessidade do capital financeiro substituir um governo de conciliação de classes que, mesmo disposto a implementar o ajuste fiscal, não podia fazê-lo no ritmo e profundidade exigidos. Temer instituiu uma ditadura civil, aprovou a EC 95 do teto dos gastos, destruiu a CLT, generalizou a terceirização, facilitou a entrada do capital financeiro na educação básica e abriu os caminhos da militarização da política. A eleição de Bolsonaro é continuidade do golpe e porta características

bonapartistas, de uma ditadura militar-policial erigida por meio dos instrumentos ditatoriais previstos nas próprias constituições burguesas. Suas tendências fascizantes se manifestam com o recrudescimento da violência política e a ameaça de ruptura com as instituições democráticas.

Estes governos, porém, são instrumentos da política do capital financeiro que subordina as demais frações burguesas. Não são os únicos instrumentos. Os partidos de oposição que se dispõem a disputar a condução do Estado burguês, também se diretizam. Os governos estaduais do PT e PCdoB mostram esta tendência com o fortalecimento do Estado Policial no Ceará, a adesão às escolas cívico-militares; com a aplicação de contrarreformas na previdência estadual e com a submissão ao imperialismo, como o PCdoB manifesta com a entrega da base de Alcântara aos EUA no Maranhão.

As direções sindicais e estudantis ligadas a estes partidos subordinam o movimento ao projeto do reformismo e estalinismo de recuperarem os espaços perdidos na política burguesa. Acabam agindo, portanto, como base para a governabilidade do governo direitista. O apoio do PCdoB a Rodrigo Maia (DEM) é sintomático, assim como o jogo duplo dos governadores nordestinos na aprovação da reforma da previdência. Mesmo o governo não sendo mais de conciliação de classes, as direções das organizações de massa seguem oferecendo a conciliação pois este é o diferencial dos partidos reformistas e estalinistas perante as classes dominantes, a possibilidade de impor ataques com maior paz social ao trair e desviar as lutas.

É uma tarefa urgente a conquista da independência de classe. Ou seja, o desenvolvimento de uma política antagonista à da burguesia. O que vemos no cenário político, é o predomínio das respostas dentro dos marcos da política burguesa, mesmo que haja matizes da esquerda à extrema-direita. Deslocar a luta para outro terreno é fundamental. Não há espaço para reformas progressivas na atual etapa do capitalismo mundial. Os grandes sacrifícios impostos às massas são a outra face da concentração brutal das riquezas nas mãos de uma oligarquia financeira. Para sustentar o parasitismo financeiro e os lucros dos monopólios, são impostos governos títeres e a já limitada democracia torna-se uma casca cada vez mais frágil que encobre a ditadura de classe da burguesia.

É preciso mostrar que há uma unidade nos ataques da burguesia. Há algo em comum em todos os retrocessos recentes: destruição dos direitos trabalhistas e previdenciários; mercantilização e desnacionalização da saúde e educação; entrega das estatais Petrobrás, Embraer, Eletrobrás, Correios e bancos públicos; exploração desenfreada dos recursos naturais que leva a grandes crimes ambientais; entrega da base de Alcântara. Para garantir ataques tão profundos, é necessário militarizar a política e limitar ao máximo as liberdades democráticas. A regressão das condições de vida aprofunda a barbárie social e todas as manifestações da opressão de classe: sobre povos originários, quilombolas, camponeses, mulheres, negros, homossexuais, transexuais, juventude pobre.

As respostas particulares de categorias profissionais ou segmentos dos oprimidos são insuficientes para se contrapor a tamanho ataque. É necessário integrar cada luta aos esforços de construir uma nova greve geral mais forte e mais organizada. Impulsionar em cada conflito os nexos com a necessidade de construir uma frente única anti-imperialista. É preciso uma defesa contundente do não pagamento da dívida pública. Em cada movimento, devemos impulsionar a realização de assembleias gerais democráticas. Para dar continuidade organizativa e dar espaço à criatividade que as massas em luta demonstram, formar comitês nos locais de estudo, trabalho e moradia. A partir desta construção, avançar na centralização das lutas por meio de comitês locais, regionais e nacionais. É assim que se forma, de baixo para cima, uma frente única.

A experiência recente tem sido bem diferente. Reuniões de cúpula formam uma frente única burocrática. São marcados atos nacionais sem que se construam formas de organização permanente. São raras as assembleias nas fábricas e bairros, capazes de colocar a classe operária em movimento. Para impedir estes ataques, precisamos não apenas parar as escolas e universidades públicas, mas também parar a produção. A unidade do funcionalismo e setores da educação com a classe operária é decisiva.

Devemos combater a ilusão de que o Estado, e a estrutura social burguesa, são compatíveis com as soluções dos problemas substantivos e elementares dos explorados e oprimidos. A promessa reformista da satisfação de condições dignas pela via parlamentar se torna cada vez mais desmobilizadora e ilusória. Se a direção política estratégica perpetuar a concepção política que propala a via de um desgaste desse governo para que simplesmente um outro, supostamente popular e progressista, consiga se lançar em melhor posição nas próximas eleições; se a concepção teórico-política da luta estacionar aí, só vai colaborar com um resultado: o exaurimento das organizações operárias e populares pela sua burocratização e pelo definhamento de seu potencial aglutinador e mobilizador de massas. Porque para manter uma luta administrada com fins eleitorais, as direções políticas terão que ficar alheias aos enormes sacrifícios que o ordenamento atual está

impondo a multidões inteiras, velando a sobrevivência dessa institucionalidade para se projetar sobre ela daqui a três anos.

Os cerca de 30 milhões de desempregados e subocupados precisam ser incluídos nesta luta. É preciso defender o direito ao trabalho. Para isso, que todas as horas de trabalho sejam divididas entre todos os aptos ao trabalho. Não queremos empregos precários, devemos responder a todas modalidades de terceirização com a defesa da efetivação e contratação direta, com estabilidade nos empregos. É necessário empunhar a bandeira de emprego igual, salários e direitos iguais. Contra a miséria e pobreza a que grande parte da população está mergulhada, defender um salário mínimo vital, suficiente para garantir as necessidades de uma família trabalhadora. Os postos de trabalho estão sendo destruídos sem uma luta unitária. Apesar das diferenças, todas centrais se igualam na negociação dos Planos de Demissão Voluntária e outras medidas de destruição de empregos. É necessário generalizar a bandeira de que emprego não se negocia, defende-se com luta. E que as demissões devem ser respondidas com a ocupação de fábricas e outros locais de trabalho.

As lutas parciais podem dar lugar a frentes únicas de luta. Cabe às direções defender no interior destas a construção da frente única anti-imperialista. Os métodos correspondentes a esta frente anti-imperialista também são diversos dos adotados na conjuntura recente. É necessário construir, desde já, uma nova greve geral, mais organizada, mais prolongada e mais forte. A ação direta de massas não pode se subordinar à pressão parlamentar, precisa se projetar como alternativa de poder. Mostrando que a burguesia já não tem mais nada progressivo a oferecer à humanidade, precisamos erguer um governo operário e camponês, fruto de uma revolução proletária.

## TR – 33

### O 39º CONGRESSO DO ANDES-SN DELIBERA:

1. Defender a formação de Comitês e Assembleias democráticas nos locais de estudo, trabalho e moradia.
2. Construir uma nova greve geral para revogar as contrarreformas trabalhista, da previdência, a lei da terceirização e defender os empregos, direitos, salário, meio ambiente e soberania nacional.
3. Defender a formação de uma Frente Única Anti-imperialista contra a privatização da Petrobrás, Eletrobrás, Metrô, Embraer, Correios, Bancos Públicos, saúde, educação, previdência e o entrega da Base de Alcântara aos EUA. Pelo não pagamento da dívida pública.
4. Em defesa dos empregos e salários. Pela Escala Móvel de Horas de Trabalho (dividir as horas de trabalho disponíveis por todos aptos ao trabalho) com Escala Móvel de Salários (correção de acordo com a alta no custo de vida) e Salário Mínimo Vital (suficiente para uma família trabalhadora, calculado conforme as assembleias populares). Responder à destruição de empregos com a ocupação de fábricas e outros locais de trabalho.
5. Pela efetivação sem concurso público e contratação direta dos trabalhadores terceirizados com os mesmos direitos e salários que os demais.

#### TEXTO 34

*Contribuição do(a)s sindicalizado(a)s: Adilson Aquino Silveira Júnior (ADUFEPE), Alessandro Teixeira Nóbrega (ADFURRN / ADUERN), Danielle Gonzaga de Brito (ADUA), Douglas Ferreira de Paula (ADUA), Maria das Graças de Araújo (ADUNIR), Soraia de Carvalho (ADUFEPE) e Viviane Vidal da Silva (ADUA).*

**COMBATER A OFENSIVA ULTRALIBERAL, MILITARISTA E OBSCURANTISTA SOBRE A EDUCAÇÃO COM MANIFESTAÇÕES, GREVES E OCUPAÇÕES. DEFENDER UM ÚNICO SISTEMA DE ENSINO**

# PÚBLICO, GRATUITO, LAICO, CIENTÍFICO E CONTROLADO PELOS QUE ESTUDAM E TRABALHAM

## TEXTO DE APOIO

Estamos vivendo um momento sem precedentes de ataques à Educação Pública. O tripé que sustenta o governo Bolsonaro aponta para um projeto destruidor. O núcleo ultraliberal avança com a tentativa de imposição do Future-se, com o estrangulamento orçamentário e abertura de campos para o capital financeiro penetrar em todos níveis de educação. Os militares operam com a expansão da militarização das escolas, mas também galgando postos de comando do Ministério da Educação e ingerindo cada vez mais no interior das Universidades. E a ala obscurantista, em nome da cruzada anticomunista e antimarxista, age para convencer as massas exploradas de que a Educação Pública é inimiga do povo. A ofensiva ideológica de desmoralização da educação cria o terreno para o avanço da repressão política, cuja máxima expressão é o projeto Escola Sem Partido. E, ao mesmo tempo, serve de aríete para a destruição da Educação Pública e aprofundamento da mercantilização e desnacionalização.

Para enfrentar esta política destruidora, é necessário conhecer seu mecanismo e suas tendências. A política privatista não é o diferencial do governo Bolsonaro. O governo de Lula escancarou o ensino superior para as corporações. No entanto, mascarou a medida como inclusiva, ao garantir acesso de pobres, negros, indígenas em escolas privadas por meio das bolsas do Programa Universidade Para Todos (Prouni) e do Fundo de Financiamento Estudantil (FIES). Dilma seguiu a mesma toada, mas, em seu segundo mandato viu o nacional-reformismo se chocar com o cenário de crise e recessão. Aplicou um ajuste fiscal de R\$70 bilhões em 2015, dos quais R\$10,5 bilhões foram retirados da Educação. Mas o imperialismo exigia mais cortes e mais contrarreformas e armou um golpe institucional por meio do impeachment. O motor do golpe foi a voracidade do capital monopolista que, ante a crise de 2008, busca formas de reverter a queda da taxa de lucro. Para isso, destrói forças produtivas, avança no saque das riquezas e orçamento nacional por meio do privatismo e do sistema da dívida pública. E escancara o país para que seus capitais possam ingressar livremente em qualquer ramo e voltar aos países de origem com volumosos excedentes.

Os governos pós-golpe já não podem ser caracterizados como democráticos, mesmo que não tenham rompido com a formalidade do regime democrático-burguês. Temer instituiu uma ditadura civil, sua missão foi a de montar um governo rompeu com a via da conciliação de classes, amparou-se exclusivamente nas classes dominantes e impôs profundos retrocessos nos direitos sociais e trabalhistas, com a colaboração do judiciário e junto com o parlamento - que se converteu em instrumento do golpe. Seu cartão de visitas foi a Emenda Constitucional (EC) 95, aprovada em dezembro de 2016, que estabeleceu o teto nos gastos primários por 20 anos com o objetivo para drenar mais recursos para o parasitismo financeiro.

Em fevereiro de 2017, conseguiu aprovar a Lei 13.415, da reforma do Ensino Médio, que tem como fundamento a abertura da Educação Básica para as corporações de ensino. Negócios bilionários foram feitos na sequência, aumentando a concentração no setor privado e a expansão da oferta de pacotes de gestão, apostilamento, plataformas de ensino a distância e outros produtos por meio dos quais a privatização se enraíza. Mesmo acumulando uma imensa rejeição popular, Temer seguiu sua marcha destruidora. Em março de 2017, sancionou a lei da terceirização e, meses depois, em julho, a reforma trabalhista foi aprovada. Com isso, a proteção do trabalho no Brasil foi ferida de morte, com o desmonte da estrutura criada sob o governo nacionalista de Vargas. Mais de 100 artigos da Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT) foram modificados. Foi um grande serviço que Temer prestou aos capitalistas.

O governo Bolsonaro, apesar de eleito, é continuidade do golpe. Só chegou ao topo do Executivo burguês por causa do impeachment de Dilma, da prisão de Lula e da profunda crise política que fez naufragar a candidatura dos partidos orgânicos da burguesia. Diferencia-se dos governos anteriores por expressar tendências fascistas e eleger a Educação como um inimigo a ser abatido. Trata-se de um governo de ditadura militar-policial que se abriga em um regime democrático. Os elementos que permitem defini-lo como bonapartista ainda estão em desenvolvimento, mas o apoio na fração militar é nítido. Como as organizações sindicais e populares não foram esmagadas (como o faria um governo fascista), as direções reformistas ainda seguem buscando a conciliação.

Os ataques econômicos têm sido desfechados em unidade com uma ampla ofensiva ideológica em que, por meio das Igrejas, as massas empobrecidas que se aglomeram nos bairros operários, sofrem com o

desemprego e são acoissadas pela barbárie social, são impedidas de verem as raízes reais, de classe, de suas mazelas. Um poderoso império midiático se ergueu e o poder material das Igrejas levou à formação de uma grande bancada no parlamento. Por sua vez, os negócios no parlamento fortalecem ainda mais o poder material e espiritual das Igrejas. O crescimento da bancada da bíblia sob os governos petistas foi coroado com a sustentação ao golpe de 2016 contra Dilma. Desde então, a "bancada da bíblia" amplia seu poder de barganha, mas não tem programa próprio. Pragmaticamente, adotou o da ala ultraliberal, como manifestou no documento "O Brasil para os brasileiros", assinado pela Frente Parlamentar Evangélica logo após a vitória de Bolsonaro, em 2018.

No decorrer do governo, os evangélicos conseguiram derrubar a indicação de um Ministro da Educação liberal e impor que o posto fosse ocupado por alguém alinhado com a linha obscurantista-religiosa. A condução de Ricardo Vélez expôs os atritos entre a base de sustentação de Bolsonaro que o substituiu por Abraham Weintraub, que se alinha ao mesmo tempo com a ala olavista, mas também com os ultraliberais. Anunciou o corte no orçamento das universidades como uma sanção às universidades que promoveram "balbúrdia", mas depois ampliou a medida para toda a educação, escancarando que por trás do discurso ideológico está a sustentação da dívida pública e o favorecimento das corporações de educação que, imediatamente, viram suas ações subirem na bolsa de valores.

O tripé militarista, ultraliberal e obscurantista de Bolsonaro se mostra por inteiro nos ataques à Educação. É reforçada a ideia de que as Igrejas, Militares, Empresas e Estado devem controlar a Educação. **Devemos opor que as escolas e universidades devem ser controladas pelos que estudam e trabalham por meio das assembleias escolares e do co-governo tripartite nas universidades, subordinado à Assembleia Geral Universitária.** A defesa da democracia real não substitui o necessário combate aos reitores interventores, exigência de fim da lista tríplice e eleições diretas.

O plano privatista ultraliberal se fortalece com as regulamentações aprovadas sob Temer. **As corporações avançam sobre a Educação Básica com base na padronização e favorecimento ao Ensino a Distância propiciados pela Reforma do Ensino Médio,** Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e regulamentações do Conselho Nacional de Educação. A transformação de escolas regulares em Escolas de Tempo Integral está levando à expulsão de turnos inteiros da escola e dificultando que o jovem que estuda e trabalha permaneça combinando as duas atividades.

O Ministro da Economia, Paulo Guedes, anuncia que prevê que 40% do funcionalismo se aposentará nos próximos anos e não haverá concursos para reposição. O resultado será sobrecarga para os que ficam e a imposição de modalidades mais precárias de trabalho, amparadas pela Lei da Terceirização. O quadro de subfinanciamento da Educação, agravado pela EC 95, é aprofundado com cortes e com o plano de Guedes de uma desvinculação total das receitas. O espaço deixado pelo Estado deve ser preenchido pela expansão da venda de serviços e pesquisas ao setor privado e pela cobrança de taxas e até mensalidades por parte dos estudantes. Em nome da meritocracia, o governo sinaliza para a reversão de cotas e da política de assistência estudantil, tornando a educação mais elitista e excludente.

Estas medidas geram revolta e incertezas entre os trabalhadores da educação e estudantes. Sua tendência é de se lançar às lutas. Mas o governo faz de tudo para impedir que a revolta se transforme em organização consciente. Esta é a razão de medidas como o reforço da repressão política, as ameaças de criminalização de docentes, o estímulo à delação por parte dos estudantes. As medidas de precarização do trabalho docente, privatismo e tentativa de quebra da estabilidade por meio da reforma administrativa também confluem com o objetivo de estrangular financeiramente os setores mais críticos da universidade, automaticamente excluídos da possibilidade de captação de recursos via iniciativa privada e criam o clima de silenciamento da crítica cultivando o medo das perseguições políticas.

A direitização da política burguesa é filha direta da crise econômica. Esta também é a base para a persistente crise política. As disputas interburguesas também se expressam nas denúncias de envolvimento dos Bolsonaro com milícias, com o assassinato de Marielle Franco e Anderson Gomes, candidaturas fraudulentas no partido do presidente. Apesar da crise política, as frações burguesas estão unidas em torno do amplo ataque que estão desfechando.

É fundamental compreender que o capitalismo vive sua fase de desintegração. Na fase imperialista, o capitalismo não tem mais nada de progressivo a oferecer à humanidade. A Educação é parte da superestrutura do modo de produção capitalista. Se esse sistema vive tal apodrecimento, a gangrena do tecido social também chega à Universidade, institutos e escolas. A luta em defesa da Educação Pública exige que rompamos com qualquer ilusão reformista. Não há como salvar a Universidade sem combater o capitalismo decadente. As ilusões nas ações jurídicas e parlamentares perdem, dia após dia, qualquer lastro na realidade.

A própria burguesia viola cotidianamente a democracia formal. A aprovação da reforma da Previdência contou com as direções burocratizadas das entidades estudantis e sindicais que entorpecem a juventude e os trabalhadores. Que esta dura experiência seja assimilada, e dê origem a novos caminhos.

## **TR – 34**

### **O 39º CONGRESSO DO ANDES-SN DELIBERA:**

1. Defender a estatização da rede privada de ensino, sem indenização. Por um sistema único público, gratuito, laico, vinculado à produção social, e sob controle dos que estudam e trabalham.
2. Defender a vida da juventude. Não à redução da maioria penal. Que todo jovem possa combinar trabalho e estudos. Jornada de 4 horas e o restante para estudo e lazer.
3. Garantir o livre acesso a todos níveis de ensino. Fim das provas de ingresso. Garantia de condições de permanência.
4. Pela revogação da Reforma do Ensino Médio. Não à transformação das escolas regulares em Escolas de Tempo Integral.
5. Rejeitar integralmente o Future-se e organizar o movimento por meio de Assembleias Gerais Universitárias com voto universal.
6. Impedir a aprovação do Future-se por meio dos métodos de ação direta.
7. Não à desvinculação de receitas e cortes orçamentários. Pelo financiamento integral da Educação conforme orçamento aprovado pelas Assembleias escolares e universitárias.
8. Pelo fim do Ensino a Distância, defender a expropriação das empresas que o exploram e incorporação dos estudantes ao ensino presencial.

### **TEXTO 35**

*Contribuição do(a)s sindicalizado(a)s: Adilson Aquino Silveira Júnior (ADUFEPE), (Alessandro Teixeira Nóbrega (ADFURRN / ADUERN), Danielle Gonzaga de Brito (ADUA), Douglas Ferreira de Paula (ADUA), Maria das Graças de Araújo (ADUNIR), Soraia de Carvalho (ADUFEPE) e Viviane Vidal da Silva (ADUA).*

## **LUTAR PELO FIM DA PROPRIEDADE PRIVADA DOS MEIOS DE PRODUÇÃO PARA ACABAR COM TODAS AS MANIFESTAÇÕES DA OPRESSÃO SOCIAL**

### **TEXTO DE APOIO**

Toda opressão é manifestação da opressão de classe, enraizada na propriedade privada dos meios de produção. A defesa dos que sofrem opressão se dá defendendo suas condições de vida, o que se choca frontalmente com os interesses capitalistas, que, em sua fase imperialista, de decomposição, só oferece à maioria mais exploração, miséria e violência. O parlamento serve para gerir os negócios da burguesia, não os da maioria explorada (que a própria burguesia oprime). As tendências fascizantes, que se manifestam com a agudização da opressão sobre as mulheres, homossexuais, transexuais, negros, indígenas e imigrantes só podem ser respondidas com total independência de classe, sob a política da classe operária, com o método de ação direta, com greve, piquetes, ocupações.



A articulação entre "raça-etnia, gênero e classe" não pode ser vista como uma somatória de opressões paralelas. A base da opressão sobre os negros está na herança escravista e colonial, base sobre a qual se ergueu o capitalismo em nosso país e das riquezas drenadas para as então metrópoles. São muitas as marcas na vida da maioria negra: miséria, superexploração do trabalho, violência (principalmente por parte do Estado burguês, com os assassinatos por parte da polícia), encarceramento (maioria negra), discriminação na contratação, no emprego e no salário. A destruição das forças produtivas inclui a destruição da força de trabalho. O desemprego e formas precárias de trabalho recaem sobretudo sobre os negros. A decomposição social se manifesta também no recrutamento pelas facções e narcotráfico.

Os povos originários lutam há séculos contra o genocídio que acompanhou a colonização no Brasil. Já se mostrou que o Estado brasileiro tem em suas bases o derramamento do sangue indígena e a apropriação de suas terras. Foi criada a ilusão de que por meio das leis, o Estado burguês garantiria a demarcação de terras e a defesa da vida destes povos. A cada dia são dadas novas demonstrações de como os interesses econômicos de madeireiras, latifundiários, mineradoras se impõem e deixam um rastro de violência e seguem impunes acobertados pelo Estado burguês. É preciso defender seriamente o direito à autodeterminação dos povos originários, inclusive com o direito a se separar para assim, em seu território, definir soberanamente sobre sua organização social, econômica e cultural. Sua integração poderia se dar com a livre federação, garantida sua soberania.

A opressão sobre a mulher é uma manifestação da opressão de classe, tem base na propriedade privada que condiciona a organização da família monogâmica e a condição subordinada ao homem. A função social da maternidade torna-se um peso descarregado sobre as mulheres, escravizadas no lar. Em um contexto de crise econômica são elas que mais sofrem com as demissões, a rotatividade nos empregos e a substituição de serviços públicos por seus cuidados a crianças e idosos, ampliando sua jornada de trabalho não remunerado.

A opressão sobre homossexuais e transexuais também tem suas raízes na estruturação da família monogâmica e se agudiza conforme a burguesia, em um cenário de decadência, se vê obrigada a recorrer às Igrejas para manter seu domínio ideológico. Por essa via, concepções anticientíficas sobre a sexualidade adentram o Estado, suas leis e espaços educacionais. O que implica em maior violência sobre homossexuais e transexuais. É preciso dizer não à interferência do Estado nas questões sexuais, que devem ser algo particular de cada indivíduo! Defender o emprego a todos e salário, que atenda todas as necessidades básicas.

As bandeiras reformistas separam as manifestações da opressão de sua raiz de classe, por essa via, criam a ilusão da possibilidade de enfrentamento à opressão por meio de mecanismos de coerção e educação, mantendo intocada a propriedade privada dos meios de produção. Assim, acabam contribuindo para a perpetuação da opressão social e todas suas manifestações odiosas.

## **TR – 35**

### **O 39º CONGRESSO DO ANDES-SN DELIBERA:**

1. Reconhecer que a opressão sobre as mulheres, homossexuais, transexuais, negros e indígenas têm sua raiz na opressão de classe, baseada na propriedade privada dos meios de produção.
2. Pela igualdade de direitos civis.
3. Direito ao aborto legal, seguro, gratuito por parte do Estado.
4. Fim da discriminação na contratação, no emprego e no salário.
5. Diante da crescente violência sobre a mulher, organizar um movimento por emprego a todos, trabalho igual salário igual, salário mínimo vital, redução da jornada sem diminuição do salário, aposentadoria especial às mulheres, direitos de proteção à maternidade, creches e lavanderias públicas, e direito irrestrito ao aborto, garantido integralmente pelo Estado.
6. Abaixo ao projeto de Lei Anticrime de Moro, que legaliza os assassinatos de pobres e miseráveis pelo Estado e sua polícia.
7. Nenhuma revogação das demarcações de terras indígenas e quilombolas. Que as nacionalidades indígenas determinem seu próprio território. Pelo direito real à autodeterminação das nacionalidades indígenas.

8. Responder à violência capitalista contra os oprimidos do campo. Constituição de um tribunal popular para apurar os assassinatos de camponeses, quilombolas e indígenas. Direito à autodefesa. Pela formação dos comitês camponeses, indígenas e quilombolas.

### **TEXTO 36**

*Contribuição do(a)s sindicalizado(a)s:* Antônio Eduardo (APUR), Cássia Hack (SINDUFAP) Celi Taffarel (APUB), Davi Romão (APUR), Domingos Garcia (ADUNEMAT), Eudes Baima (SINDUECE), Everaldo Andrade (ADUSP), Fábio Venturine (ADUNIFESP), Flávio Dantas (ADUFERPE), Lourdes Sarmento (ADUEPB), Luiz Fernando Rojo (ADUFF), Manuel Andrade (ADUNB), Márcia Morschbacher (SEDUFMS), Marcos Ferreira (SEÇÃO SINDICAL DO ANDES-SN NA UFSC), Mariuza Guimarães (ADUFMS), Luis Antônio Pasquetti (ADUNB).

## **REJEIÇÃO AO FUTURE-SE: RECOMPOSIÇÃO E AMPLIAÇÃO DOS ORÇAMENTOS DAS UNIVERSIDADE E ÓRGÃO DE FOMENTO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA**

### **TEXTO DE APOIO**

Em 18 de Julho de 2019, em meio ao 38º CONAD, ocorrido em Brasília DF, recebemos a notícia do lançamento da 1ª versão do programa FUTURE-SE – Institutos e Universidades Empreendedoras e Inovadoras lançado pelo MEC.

O Programa prevê que as universidades públicas deixarão de ser autarquias, não estarão mais subordinadas ao regime jurídico de direito público. Com isso, uma política de cobrança de mensalidades por faixa de renda será implantada, e as contratações passarão a ocorrer pelo regime celetista ou de contrato temporário. Ocorrerá a instalação de gestão por meio do regime de Parceria Público Privada (PPP); Estabelecimento de uma diferença salarial entre os atuais professores concursados e os que seriam contratados em regime CLT, inclusive por meio do instituto do contrato temporário; “oferta” de um plano de demissão dos concursados e de adesão ao novo regime de contratação; reestruturação sem precedentes na administração das instituições, como a instalação de juntas de governança nomeadas pelo Planalto com o fim de realizar uma transição rumo a uma gestão de reitores-executivos, inclusive não membros do corpo docente das universidades e a extinção das instâncias decisórias colegiadas atuais em favor de comissões universitárias formadas por gestores nomeados pelas PPPs; congelamento salarial dos corpos docente e técnico-administrativo, com introdução de um PDV, associado a adoção da demissão por justa causa de trabalhadores concursados, por critérios subjetivos, em harmonia com o PEC da Reforma Administrativa, já em tramitação no Senado, com parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ) daquela Casa; Plano de fusões e venda de instituições consideradas menos produtivas, além de um plano de vendas do patrimônio físico das universidades (prédios, fazendas, terrenos, etc.); Fortalecimento das áreas de inovação tecnológica e empresarial e da produção direta para o mercado em detrimento da pesquisa básica, orientada para equacionar problemas sociais. São medidas que visam a encerrar a história das universidades públicas no Brasil, ameaçando igualmente os Institutos Federais (IFs) e CEFETs.

Em outubro de 2019, o governo lança a segunda versão do FUTURE-SE agora na forma de um Projeto de Lei, que já foi submetido a consulta pública e está em tramitação no parlamento brasileiro.

A Segunda versão apresenta como novidade um contrato de desempenho (Art. 3, Art.5, Art. 9), (terminologia usada para esconder o que tem por traz a saber, as Organizações Sociais), que aponta para benefícios especiais como contrapartida quando firmado o contrato. Esta introdução diz respeito a um inciso da Constituição Federal, introduzido em 1998 como parte do Plano Diretor da Reforma do Estado promovido pelo Governo de Fernando Henrique Cardoso. Com esta medida o MEC pretende empurrar as Instituições Federais de Ensino a formas de contrato de gestão que permitam, relacionar metas e avaliações de desempenho com fixação de salários de servidores. Análises mais acuradas estão demonstrando que estas formas de contratos não estão normatizadas em leis o que coloca as instituições na incerteza e insegurança.

Mais uma vez o MEC contraria a constituição de 1998 em seu Art. 207 que trata da autonomia gerencial, orçamentaria e financeira das Instituições Federais de Ensino. A segunda versão do FUTURE-SE demonstra que os contratos por desempenho atingem inclusive o uso de receitas próprias das instituições, ficando o poder decisório fora das instituições. Soma-se a isto o fato de que o desempenho e cumprimento de metas são instrumentos coercitivos contrariando o que é da natureza das atividades acadêmicas e que compõe o *ethos* da universidade e estão referenciados no Código de Ética e na Constituição Federal.

A segunda versão do Future-se sinaliza também que o Fundo Soberano do Conhecimento pode ser fruto da incorporação da FINEP e do CNPq que deixaria de existir causando um profundo e irreversível prejuízo ao desenvolvimento científico e tecnológico, prejudicando, mais uma vez as Instituições Federais de Ensino, comprometendo pesquisas, extensão, projetos de inovações e relações internacionais. Sinaliza ainda para a comercialização de diplomas quando contraria a própria LDB sobre o reconhecimento dos mesmos.

Por mais que o MEC tenha tentado extrair aspectos menos favoráveis contidos na primeira versão do FUTURE-SE, a natureza da proposta não foi alterada. Os contratos de gestão estão fortemente consolidados na segunda versão e o caráter privatista, meritocrático, que pretendem transformar a universidade em um mercado, um balcão de negociações, continuam presente no Projeto de Lei.

O quadro das universidades que rejeitaram o FUTURE-SE cresce no dia-a-dia. São no momento da remessa deste texto ao Caderno do 39º Congresso, 35 universidades que rejeitaram o Future-se em seus Conselhos Superiores, por meio de posicionamento de reitorias ou, por fora da estrutura, em assembleias comunitárias.

Além disso, várias entidades se posicionaram em oposição ao Programa. Entre elas, podemos citar o Manifesto dos Reitores (Andifes - Carta de Vitória), o Manifesto da UNE, a Nota Oficial do CONIF (Conselho Nacional das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica), a posição do Fórum Nacional Popular de Educação (FNPE) contra o FUTURE-SE e os cortes e contingenciamentos de verbas das Instituições de Ensino Superior, além de análises empreendidas por Assessorias Jurídicas de Sindicatos, o documento protocolado pela UnB no MEC, em 09/08/19, o posicionamento da SBPC, de cientistas, de ex-ministros, de entidades científicas e acadêmicas, como a ANPED, a ANFOPE. Estas manifestações demonstram a rejeição da sociedade brasileira ao Programa e o embate que está sendo travado pela defesa da educação pública, da ciência e da tecnologia.

As ameaças diárias, os ataques e o brutal terrorismo empreendido pelo Ministro da Educação, não deverão nos atemorizar. Muito pelo contrário. Os sinais de resistência dos povos Equatoriano, Boliviano, Chileno, Argentino, Argelino, em marcha contra as políticas do FMI e do BM, demonstram que o ANDES-SN deve ocupar lugar de protagonista numa ampla campanha pela rejeição do FUTURE-SE, se dirigindo a todos os setores interessados na preservação do ensino superior público e gratuito.

## TR – 36

### O 39º CONGRESSO DO ANDES-SN DELIBERA:

1. Aprofundar a campanha pela rejeição do FUTURE-SE, destacando a negativa em negociar qualquer um de seus aspectos. Exigir em todos os níveis das IES posições de “não ao FUTURE-SE”.
2. Lutar pela recomposição dos orçamentos das IES públicas e das instituições de fomento.
3. Preparar a mobilização em todas as instituições para barrar o Programa, com um calendário de mobilizações que acompanhe a tramitação do PL, apontando, se necessário para a greve nas IES federais.

#### TEXTO 37

*Contribuição do(a)s sindicalizado(a)s: Antônio Eduardo (APUR), Cássia Hack (SINDUFAP) Celi Taffarel (APUB), Davi Romão (APUR), Domingos Garcia (ADUNEMAT), Everaldo Andrade (ADUSP), Fábio Venturine (ADUNIFESP), Flávio Dantas (ADUFERPE), Lisleandra Machado (APESJF), Lourdes Sarmento (ADUEPB), Luiz Fernando Rojo*

(ADUFF), Manuel Andrade (ADUNB), Márcia Morschbacher (SEDUFMS), Marcos Ferreira (SEÇÃO SINDICAL DO ANDES-SN NA UFSC), Mariuza Guimarães (SEDUFMS), Luis Antônio Pasquetti (ADUNB).

## **PELO FIM DO GOVERNO BOLSONARO/MOURÃO, LULA LIVRE!**

### **TEXTO DE APOIO**

O epicentro dos enfrentamentos no Brasil e da luta democrática continua sendo a prisão de Luís Inácio Lula da Silva, preso político, que representa, sim, o encarceramento da democracia e a retirada de direitos e conquistas da classe trabalhadora e as privatizações.

Aos que dizem que defender Lula Livre representa uma posição eleitoreira e que se posicionam contra a luta pela libertação de LULA, como foi deliberação no 4º Congresso da CSP-Conlutas, central sindical a qual o ANDES SN está vinculado, é preciso dizer que não podemos desconsiderar os nexos e relações entre a capacidade de vencer a extrema-direita e seu plano de ajuste estrutural e o aprofundamento do Golpe de 2016 que passa pela prisão de Luís Inácio Lula da Silva e sua retirada do pleito de 2018, e que culminou com a eleição de Bolsonaro.

A bandeira Lula Livre, portanto, deve integrar nosso plano de lutas geral, como elemento importante da luta pelo fim do governo Bolsonaro/Mourão.

### **TR – 37**

#### **O 39º CONGRESSO DO ANDES-SN DELIBERA:**

1. O ANDES-SN incorporará entre suas bandeiras de luta a consigna Lula Livre.
2. Como já deliberado no 38º Congresso, o ANDES-SN, por meio de suas seções, continuará se integrando aos comitês Lula Livre, desde que suas pautas não colidam com as reivindicações do sindicato.

### **TEXTO 38**

*Contribuição do(a)s sindicalizado(a)s: Antônio Eduardo (APUR), Cássia Hack (SINDUFAP) Celi Taffarel (APUB), Davi Romão (APUR), Domingos Garcia (ADUNEMAT), Everaldo Andrade (ADUSP), Fábio Venturine (ADUNIFESP), Flávio Dantas (ADUFERPE), Lisleandra Machado (APESJF), Lourdes Sarmiento (ADUEPB), Luiz Fernando Rojo (ADUFF), Manuel Andrade (ADUNB), Márcia Morschbacher (SEDUFMS), Marcos Ferreira (SEÇÃO SINDICAL DO ANDES-SN NA UFSC), Mariuza Guimarães (SEDUFMS), Luis Antônio Pasquetti (ADUNB).*

## **ORGANIZAR A RESISTÊNCIA EM DEFESA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS E DA DEMOCRACIA**

### **TEXTO DE APOIO**

Dia 05.11 o governo anunciou um pacote de quatro Propostas de Emenda Constitucional, três enviadas ao Senado e uma a ser enviada à Câmara - a da contrarreforma administrativa.

De conjunto - e sem prejuízo da análise detalhada - trata-se de brutal ataque aos direitos e garantias do povo, dos trabalhadores em geral e dos servidores públicos.

O pacote parte da lógica da Emenda Constitucional 95 - que bloqueou por 20 anos o crescimento dos gastos públicos - e vai muito além. Na época, os sindicatos denunciaram a EC 95 como a "PEC do fim do mundo"

pois sua aplicação levaria obrigatoriamente ao desmantelamento dos serviços públicos em níveis federal, estadual e municipal.

É o que tenta fazer agora o governo Bolsonaro, no quadro de um estado de exceção mantido pelas atuais instituições, das quais ele mesmo é um produto.

Se na "era FHC" tentou-se implantar no Brasil o "estado mínimo", agora o que se avança é nenhum estado para os trabalhadores e o povo e tudo para o capital financeiro.

O conjunto das medidas das quatro PECs visam a drenar recursos públicos para sustentar o pagamento dos juros da dívida pública e abrir espaço para ampla privatização - em particular da saúde e educação, áreas onde o pacote extingue a vinculação obrigatória de verbas. Ao mesmo tempo em que chegam essas PECs, se realiza o leilão de entrega do Pré-sal, e Bolsonaro apresenta projeto para privatizar a Eletrobrás.

Em resumo, o que se vislumbra é o "modelo chileno", com seus "indicadores macroeconômicos" tão preciosos para o FMI e tão radicalmente prejudiciais e visceralmente rejeitados pela população daquele país - "não é por 30 centavos, é por 30 anos", dizem os manifestantes chilenos se referindo às décadas de ataques aos direitos.

Não por acaso, é nesse mesmo momento que os Bolsonaro - sustentados pelo general Heleno e Sergio Moro - ameaçam com a volta da ditadura em caso de revolta contra sua política, que sabem frontalmente contrária aos interesses do povo.

Atualmente, procuradores e juízes não podem se filiar a partidos políticos. Agora, o governo Bolsonaro quer estender uma modalidade dessa proibição a todos os servidores públicos - retirando a estabilidade de quem for filiado a partido. Por quê? Seria para "lavar a culpa" de um governo que só foi eleito porque procuradores e juízes utilizaram suas prerrogativas funcionais para fazer militância política contra a democracia, em favor de Bolsonaro? Será para jogar uma cortina de fumaça no fato de terem corrompido um processo judicial para prender Lula e tirá-lo da eleição? Eis porque a luta contra o pacote deve se articular com a batalha por Lula Livre já!

É nas condições de um estado de exceção e ameaças à democracia que um ministro tem a ousadia de desqualificar de maneira tão abjeta os servidores públicos ("é o cara que, quando você vai tirar um documento, te trata mal" - P.Guedes, na FSP de 03.11).

Seu objetivo não é melhorar nada, é impor arrocho e desmonte dos direitos e do próprio serviço público:

- Redução salarial de 25% quando houver "emergência", ou seja quando o torniquete da dívida pública apertar. Ficam de fora dessa "possibilidade" promotores, juízes, policiais e militares; é o estado reduzido à repressão;

- "Gatilhos" para impedir reajustes salariais, suspender a progressão funcional por dois anos, bloquear auxílios e benefícios dos servidores. Trata-se da depreciação das carreiras com salário inicial menor; mais tempo para progressões; corte de gratificações;

- Aumento do estágio probatório de três para dez anos: o servidor ficaria à mercê de ordens de governantes, mesmo ilegais;

- Redução do número de carreiras "para 20 ou 30": longe de visar à racionalização, tenta, na verdade, destruir atribuições específicas das carreiras. É o que mostram, entre outros exemplos, os ataques a servidores que tentaram combater a mancha de óleo que atinge o nordeste do Brasil. O mesmo incidiu sobre os choques contra a área ambiental no momento das queimadas da Amazônia, como também na destruição da política indigenista contra a resistência dos servidores da FUNAI;

- Junção dos pisos de investimento na saúde e educação: em nome de uma suposta "flexibilidade" para os gestores abre, nos fatos, para a liquidação dos pisos de gastos, apontando a desestabilização tanto de um sistema quanto do outro, deixados ao bel-prazer de governantes de plantão;

- Tentativa de incluir gastos com inativos em rubricas constitucionais de investimento obrigatório (no caso da saúde): faria despencar os gastos com saúde implicando abruptamente no fechamento dos estabelecimentos que atendem à população;

Ao lado de outros "projetos" como "Carteira Verde Amarela" (trabalhador sem direitos) e as privatizações, essas PECs vão na linha de fazer do Brasil terra arrasada para a população trabalhadora e um paraíso para o capital financeiro.

Ao contrário do que diz o governo não serão "privilégios" que estarão sendo cortados, mas sim a assistência pública aos setores mais necessitados da população e as bases da própria soberania nacional.

O único caminho é construir a mais ampla unidade - ativos, aposentados, pensionistas, setor público e setor privado - para derrotar esse pacote.

## TR – 38

### O 39º CONGRESSO DO ANDES-SN DELIBERA:

- 1- O engajamento imediato do sindicato na luta pela REJEIÇÃO DA PEC EMERGENCIAL, se articulando para construir uma mobilização de todo o funcionalismo público municipal, estadual e federal, debatendo com a população as consequências dos ataques que essa PEC trás, com a destruição dos serviços públicos e de sua privatização;
- 2- A articulação do sindicato com o conjunto das organizações da classe para a construção da mobilização rumo à greve geral de toda a classe trabalhadora, para pôr fim o quanto antes ao governo Bolsonaro, restabelecer a democracia plena com Lula livre, abrindo o caminho para retomar os direitos perdidos, com a revogação da EC 95, da reforma trabalhista e da reforma da previdência, parando as privatizações e a liquidação do patrimônio nacional.

#### TEXTO 39

*Contribuição do(a)s sindicalizado(a)s: Antônio Eduardo (APUR), Cássia Hack (SINDUFAP) Celi Taffarel (APUB), Davi Romão (APUR), Domingos Garcia (ADUNEMAT), Everaldo Andrade (ADUSP), Fábio Venturine (ADUNIFESP), Flávio Dantas (ADUFERPE), Lisleandra Machado (APESJF), Lourdes Sarmento (ADUEPB), Luiz Fernando Rojo (ADUFF), Manuel Andrade (ADUNB), Márcia Morschbacher (SEDUFMS), Marcos Ferreira (SEÇÃO SINDICAL DO ANDES-SN NA UFSC), Mariuza Guimarães (SEDUFMS), Luis Antônio Pasquetti (ADUNB).*

## REJEIÇÃO AO FUTURE-SE: RECOMPOSIÇÃO E AMPLIAÇÃO DOS ORÇAMENTOS DAS UNIVERSIDADES, IFS, CEFETS E COLÉGIOS DE APLICAÇÃO E ÓRGÃO DE FOMENTO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

### TEXTO DE APOIO

Em 18 de Julho de 2019, em meio ao 38º CONAD, ocorrido em Brasília DF, recebemos a notícia do lançamento da 1ª versão do programa FUTURE-SE – Institutos e Universidades Empreendedoras e Inovadoras lançando pelo MEC.

O Programa prevê que as universidades públicas deixarão de ser autarquias, não estarão mais subordinadas ao regime jurídico de direito público. Com isso, uma política de cobrança de mensalidades por faixa de renda será implantada, e as contratações passarão a ocorrer pelo regime celetista ou de contrato temporário. Ocorrerá a instalação de gestão por meio do regime de Parceria Público-Privada (PPP). O estabelecimento de uma diferença salarial entre os atuais professores concursados e os que seriam contratados em regime CLT, inclusive por meio do instituto do contrato temporário; “oferta” de um plano de demissão dos concursados e de adesão ao novo regime de contratação; reestruturação sem precedentes na administração das instituições, como a instalação de juntas de governança nomeadas pelo Planalto com o fim de realizar uma transição rumo a uma gestão de reitores-executivos, inclusive não membros do corpo docente das universidades e a extinção das instâncias decisórias colegiadas atuais em favor de comissões universitárias formadas por gestores nomeados pelas PPPs; congelamento salarial dos corpos docente e técnico-administrativo, com introdução de

um PDV (plano de demissão voluntária), associado a adoção da demissão por justa causa de trabalhadores concursados, por critérios subjetivos, em harmonia com o PEC da Reforma Administrativa, já em tramitação no Senado, com parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ) daquela Casa; Plano de fusões e venda de instituições consideradas menos produtivas, além de um plano de vendas do patrimônio físico das universidades (prédios, fazendas, terrenos, etc.); Fortalecimento das áreas de inovação tecnológica e empresarial e da produção direta para o mercado em detrimento da pesquisa básica, orientada para equacionar problemas sociais. São medidas que visam a encerrar a história das universidades públicas no Brasil, ameaçando igualmente os Institutos Federais (IFs) e CEFETs.

Em outubro de 2019, o governo lança a segunda versão do FUTURE-SE agora na forma de um Projeto de Lei, que já foi submetido a consulta pública e está em tramitação no parlamento brasileiro.

A Segunda versão apresenta como novidade um contrato de desempenho (Art. 3, Art.5, Art. 9), (terminologia usada para esconder o que tem por traz, a saber, as Organizações Sociais), que aponta para benefícios especiais como contrapartida quando firmado o contrato. Esta introdução diz respeito a um inciso da Constituição Federal, introduzido em 1998 como parte do Plano Diretor da Reforma do Estado promovido pelo Governo de Fernando Henrique Cardoso. Com esta medida o MEC pretende empurrar as Instituições Federais de Ensino as formas de contrato de gestão que permitam relacionar metas e avaliações de desempenho com fixação de salários de servidores. Análises mais acuradas estão demonstrando que estas formas de contratos não estão normatizadas em leis o que coloca as instituições na incerteza e insegurança.

Mais uma vez o MEC contraria a constituição de 1998 em seu Art. 207 que trata da autonomia gerencial, orçamentaria e financeira das Instituições Federais de Ensino. A segunda versão do FUTURE-SE demonstra que os contratos por desempenho atingem inclusive o uso de receitas próprias das instituições, ficando o poder decisório fora das instituições. Soma-se a isto o fato de que o desempenho e cumprimento de metas são instrumentos coercitivos contrariando o que é da natureza das atividades acadêmicas e que compõe o *ethos* da universidade e estão referenciados no Código de Ética e na Constituição Federal.

A segunda versão do Future-se sinaliza também que o Fundo Soberano do Conhecimento pode ser fruto da incorporação da FINEP e do CNPq que deixaria de existir causando um profundo e irreversível prejuízo ao desenvolvimento científico e tecnológico, prejudicando, mais uma vez as Instituições Federais de Ensino, comprometendo pesquisas, extensão, projetos de inovações e relações internacionais. Sinaliza ainda para a comercialização de diplomas quando contraria a própria LDB sobre o reconhecimento dos mesmos.

Por mais que o MEC tenha tentado extrair aspectos menos favoráveis contidos na primeira versão do FUTURE-SE, a natureza da proposta não foi alterada. Os contratos de gestão estão fortemente consolidados na segunda versão e o caráter privatista, meritocrático, que pretendem transformar a universidade em um mercado, um balcão de negociações, continuam presente no Projeto de Lei.

O quadro das universidades que rejeitaram o FUTURE-SE cresce no dia-a-dia. São no momento da remessa deste texto ao Caderno do 39º Congresso, 35 universidade que rejeitaram o Future-se em seus Conselhos Superiores, por meio de posicionamento de reitorias ou, por fora da estrutura, em assembleias comunitárias.

Além disso, várias entidades se posicionaram em oposição ao Programa. Entre elas, podemos citar o Manifesto dos Reitores (Andifes - Carta de Vitória), o Manifesto da UNE, a Nota Oficial do CONIF (Conselho Nacional das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica), a posição do Fórum Nacional Popular de Educação (FNPE) contra o FUTURE-SE e os cortes e contingenciamentos de verbas das Instituições de Ensino Superior, além de análises empreendidas por Assessorias Jurídicas de Sindicatos, o documento protocolado pela UnB no MEC, em 09/08/19, o posicionamento da SBPC, de cientistas, de ex-ministros, de entidades científicas e acadêmicas, como a ANPED, a ANFOPE. Estas manifestações demonstram a rejeição da sociedade brasileira ao Programa e o embate que está sendo travado pela defesa da educação pública, da ciência e da tecnologia.

As ameaças diárias, os ataques e o brutal terrorismo empreendido pelo Ministro da Educação, não deverão nos atemorizar. Muito pelo contrário. Os sinais de resistência dos povos Equatoriano, Boliviano, Chileno, Argentino, Argelino, em marcha contra as políticas do FMI e do BM, demonstram que o ANDES-SN deve ocupar lugar de protagonista numa ampla campanha pela rejeição do FUTURE-SE, se dirigindo a todos os setores interessados na preservação do ensino superior público e gratuito.

## **TR – 39**

### **O 39º CONGRESSO DO ANDES-SN DELIBERA:**

1. Aprofundar a campanha pela rejeição do FUTURE-SE, destacando a negativa em negociar qualquer um de seus aspectos. Exigir em todos os níveis das IES posições de “não ao FUTURE-SE”.
2. Lutar pela recomposição dos orçamentos das IES públicas e das instituições de fomento.
3. Preparar a mobilização em todas as instituições para barrar o Programa, com um calendário de mobilizações que acompanhe a tramitação do PL, apontando, se necessário para a greve nas IES federais.

## TEXTO 40

*Contribuição do(a)s sindicalizado(a)s: Ana Carolina Feldenheimer da Silva (ASDUEJ), Adolfo Oliveira Neto (ADUFPA), André Farias (ADUFPA), José Raimundo Trindade (ADUFPA), Leonardo Zenha (ADUFPA), Sandra Helena Ribeiro Cruz (ADUFPA), Fábio Nogueira (ADUNEB), Maira Kubik Mano (APUB), Rodrigo Pereira (APUB), Cláudio Lorenzo (ADUNB), Luiz Araújo (ADUNB), Nathalia Cassettari (ADUNB), Edson Miagusko (ADUR-RJ).*

## DERROTAR O DESMONTE DA EDUCAÇÃO

### TEXTO DE APOIO

A educação é alvo de selvagem ataque por parte do Ministério da Educação. Liderado por um reacionário e privatista, o MEC elegeu como alvo de seus ataques as nossas universidades, consideradas pelo titular da pasta como um antro de perversão, de privilégios e de disseminação do “marxismo cultural” e da “ideologia de gênero”.

Temos no comando da pasta uma pessoa, docente de uma IFE, que apoia irrestritamente os cortes orçamentários e, ao mesmo tempo, apresenta um programa de privatização dos espaços públicos (Future-se), ferindo a autonomia universitária e repassando o controle de áreas estratégicas para Organizações Sociais, sob o vocabulário em voga do “estímulo ao empreendedorismo”, revelando sua concepção de educação como mercadoria.

Desde a promulgação da Emenda Constitucional nº 95, que as metas expansionistas previstas no Plano Nacional de Educação foram congeladas. Agora, com o atual governo de extrema direita, nenhum programa ou ação para cumprir a referida lei tem sido implementada.

Toda a estrutura de financiamento da pesquisa existente, muito aquém de nossas necessidades, está sendo desmontado de forma acelerada.

Os servidores públicos, especialmente os docentes das universidades e institutos federais são o alvo prioritário dos ataques. Somos chamados de “zebras gordas”, a redução do gasto com pessoal é colocada como pré-condição para liberação de recursos no âmbito do Future-se e todos os dias lemos anúncios de uma reforma administrativa que tentará acabar com a estabilidade, carreira e demais direitos.

Somente a mais ampla unidade será capaz de vencer os ataques governamentais. Não podemos desenvolver lutas isoladas. Não são somente os direitos dos docentes que estão sendo atacados, é a própria existência das universidades como conquistamos na Constituição de 1988, cujo cumprimento nunca chegou a sua plenitude, que sofre feroz ataque.

A educação está sob forte ataque do governo de extrema direita. De um lado, acelera as características privatistas, seja por programas como o “Future-se”, seja pela perda de qualquer controle público sobre o setor privado. De outro, avança sobre nossas conquistas democráticas, incentiva escolas militarizadas e tenta impedir o exercício da liberdade de cátedra.

Ao mesmo tempo, avanços conquistados no plano Nacional de Educação, especialmente as metas expansionistas de cobertura escolar, foram totalmente abandonadas, seja pela vigência da Emenda Constitucional n 95, seja pela política de austeridade e de diminuição drástica da presença pública na prestação de serviços.



Somente a mais ampla unidade tem força para vencer esse pesadelo. Nos últimos anos vivenciamos uma fragmentação das iniciativas de resistência no campo educacional. E, após o golpe parlamentar de 2016, este quadro não foi revertido.

Em que pese os méritos em termos de formulação classista promovidos pelos ENEs, que tiveram no nosso sindicato o principal promotor, cabe reconhecer que a composição social deste espaço é insuficiente para o enfrentamento que precisamos fazer.

Por isso, cabe lembrar que as CONEDS da década de 90 tiveram a proeza de colocar no mesmo espaço de formulação os sindicatos dos trabalhadores em educação da rede pública e privada, de todos os níveis de ensino, entidades científicas, movimentos sociais específicos, organizações não governamentais e de luta por direitos, entidades estudantis e gestores municipais. Esse é o leque de forças que precisamos reconstruir.

Não é simples cumprir essa tarefa, exige foco naquilo que nos une e não no que nos divide.

Realizar em 2020 uma Conferência Educacional Unitária deve ser a tarefa principal no campo educacional.

## **TR – 40**

### **O 39º CONGRESSO DO ANDES-SN DELIBERA:**

1. O 39º Congresso do Andes-SN desenvolverá ações de defesa das universidades e institutos, buscando congregar os mais amplos setores do ensino, pesquisa e extensão nesta tarefa.
2. O 39º Congresso do Andes-SN autoriza a diretoria de nosso sindicato a fazer todos os esforços políticos para construir as condições para a realização de uma Conferência Nacional da educação Unitária, como forma de coesionar todos que lutam em defesa da educação pública e derrotar as políticas do governo de extrema direita.

### **TEXTO 41**

*Contribuição do(a)s sindicalizado(a)s: André Kaysel (ADUNICAMP), Andréia Moassab (SESUNILA), Carla Rabelo (SESUNIPAMPA), Clecio Mendes (SESUNILA), Cristiane Checchia (SESUNILA), Dafni Fernanda Zenedin Marchioro (SESUNILA), Daniel Luiz Nedel (SESUNILA), Fernando Correa Prado (SESUNILA), Francieli Rebelatto (SESUNILA), Juliane Laersen (SESUNILA), Maria Eta (SESUNILA), Patricia Mecchi (SESUNILA), Renata Peixoto (SESUNILA), Rogério Giuliano (SESUNILA), Senilde Guanaes (SESUNILA). Aprovada pela Assembleia da Sesunila.*

## **REPENSANDO AS VEIAS ABERTAS DA AMÉRICA LATINA E DO CARIBE**

### **TEXTO DE APOIO**

#### **1. Repensando as veias abertas da América Latina e do Caribe**

Por mais que este texto esteja permeado por questões históricas e um contexto mais amplo do que os acontecimentos dos últimos meses, sabemos que até o final do seu destino, ou seja, até chegar aos debates entre sindicalizados/as do ANDES-SN, muitas mudanças podem vir a ocorrer na conjuntura de cada país latino-americano. E, mesmo que estas mudanças não venham a representar o desencadear de um processo revolucionário que possa mudar profundamente a correlação de forças entre capital e trabalhadores/as, significam importantes avanços nos movimentos de resistência das forças populares do nosso continente.

Nos últimos meses, temos acompanhado diferentes movimentos de insurgências populares na América Latina e no Caribe e que nos apontam às inquietações da população aos ataques cotidianos das políticas neoliberais. Neste sentido, apresentamos um texto com uma breve análise de conjuntura que considera alguns importantes e recentes processos nacionais em nosso hemisfério, notadamente, o contexto que dá suporte ao entendimento de manifestações que tomaram as ruas de diversos países da região, bem como, na seqüência, apresentamos uma breve síntese dos principais processos eleitorais que ocorreram em 2019. No entanto, pedimos licença à todos/as sindicalizados/as do ANDES para nos alongarmos neste texto

de apoio pois ele é fruto da construção coletiva de docentes que estiveram reunidos/as na atividade ‘América Latina em Chamas’ que aconteceu no dia 29 de outubro na Unila. E neste encontro entendemos a necessidade de esmiuçarmos algumas nuances do nosso processo histórico e recente do continente.

### *1.1 Instabilidade política, Protestos e insurgências: o cenário da atual crise democrática regional*

Em **Puerto Rico**, desde julho de 2019, diversos protestos aconteceram contra o governo de Ricardo Rosselló, desencadeados a partir de frases profundamente homofóbicas - o que não é mero detalhe quando a agenda conservadora tem avançado fortemente no mundo. No **Haiti** os protestos seguem acontecendo diante da crise política do governo de Jovenel Moise e das consequências dos acordos com o Fundo Monetário Internacional. Chamamos atenção para o silenciamento da mídia internacional diante da crise política e humanitária do Haiti, o que só reforça a perspectiva racista do capital. Já na **Nicarágua**, em 2018, as manifestações conturbadas revelaram o clima de instabilidade e aumento da violência política em grandes proporções. A reforma da previdência prevendo o aumento da contribuição, tanto por empresários quanto pela classe trabalhadora, levou milhares de pessoas às ruas pedindo a renúncia do presidente de esquerda Daniel Ortega. Somando-se aos confrontos entre manifestantes e polícia, grupos paramilitares e forças de direita também acirraram os conflitos que deixaram milhares de vítimas fatais. O jogo político se complexificou no país e manifestações seguem em clima de instabilidade permanente. Trump declarou em 2019 que o governo Ortega tem seus dias contados, o que também demonstra a ingerência dos EUA.

Desde o **Equador** acompanhamos o protagonismo dos movimentos indígenas contra o *pacotazo* proposto pelo presidente Lenin Moreno, aliado ao FMI, o que o fez recuar em parte dos seus acordos internacionais. É fundamental levar em conta que este país andino passou por uma década por mudanças político-institucionais profundas que levaram à adoção de uma nova constituição plasmada no novo constitucionalismo latino-americano e na percepção de sua plurinacionalidade. O governo de Rafael Correa engendrou a chamada Revolução Cidadã configurando o país como pertencente ao eixo geopolítico progressista em voga durante a maré rosa latino-americana. A eleição de Moreno representava continuidade de seu projeto. Contudo, depois de eleito seu antigo aliado político e novo presidente, rompe com a agenda política que o elegeu e leva o país a um giro neoliberal. No **Chile**, acompanhamos a crescente onda de protestos iniciada por estudantes e trabalhadores/as contra o aumento da passagem de metrô e diante das políticas neoliberais adotadas pelo país nas últimas quatro décadas que aprofundam as mazelas da população no governo de Piñera. Desde 2017, o país passa por uma séria crise de legitimidade dos partidos políticos tradicionais, escândalos de corrupção envolvendo a classe política e grande abstenção eleitoral. Grandes manifestações tomaram conta do Chile em 2006, 2011 e 2018, marcando as lutas da classe estudantil por acesso à educação gratuita; a luta dos povos mapuche por seus direitos territoriais e autonomia e a luta dos movimentos feministas, liderado mais uma vez pelas estudantes, em torno da luta contra a violência contra a mulher.

A crise política do **Peru** pode não ter dado sinais através de grandes mobilizações populares que chamam atenção da mídia internacional, mas não pode ser tida como menos grave. É fundamental a compreensão da crise atual como parte da herança deixada pela década autoritária em que Alberto Fujimori esteve no poder, associada à corrupção endêmica que toma conta do sistema político peruano desde a redemocratização na década de 1980. Em 2019, temos um cenário em que todos os ex-presidentes peruanos estão presos por crimes de corrupção, principalmente à escândalos envolvendo esquema de propinas da Odebrecht. A crise peruana é a crise de uma democracia neoliberal excludente e corrupta com um recente passado autoritário.

Não podemos deixar de chamar atenção para o cenário de firme resistência do povo da **Venezuela** diante das ameaças constantes do imperialismo estadunidense e de setores das classes dominantes locais. O início da crise venezuelana pode ser detectado com o processo de transição entre a administração Chávez e o governo de Nicolás Maduro, seu sucessor. A morte do ex-presidente, em 2013, teve impacto considerável para a própria crise do progressismo a nível regional e, somado-se a isso a queda dos preços dos barris de petróleo. A oposição encontrou o cenário ideal para sua recomposição que objetivava o fim da era chavista que perdura desde as eleições de Chávez em 1998. A grave crise econômica favoreceu a oposição de direita nas eleições parlamentares de 2015. Em 2017, o conflito entre o oficialismo e a oposição ganha novos contornos, bem como a crise econômica que pode ser assumida como uma crise geral de abastecimento de produtos de primeira necessidade. A oposição, apoiada pelos EUA, dissemina na mídia hegemônica internacional o discurso de que a crise de abastecimento é responsabilidade da falta de capacidade de gestão e corrupção do governo Maduro. Em 2019, a crise chega ao ápice com uma sinalização muito concreta de uma articulação dos EUA que prepara terreno até para uma possível intervenção militar.

Apesar de não ganhar muita notoriedade internacional, a **Colômbia** também passa por um período delicado e nas últimas semanas algumas manifestações tomaram conta das ruas da capital, Bogotá. As marchas que ocorreram no mês de outubro são lideradas pelos movimentos estudantis em rechaço à corrupção institucionalizada na política colombiana e em reações contrárias à violência do Estado. Além disso, as manifestações também são motivadas pela exigência do cumprimento do acordo de paz, incluindo o tema do financiamento da educação pública, já que, assim como no Chile, a democracia neoliberal colombiana, é dominada por um sistema educacional orientado ao mercado, pago e excludente. Depois da opção pelo acordo de paz com as FARC sair derrotada do plebiscito realizado em 2016, as negociações em Havana levaram à revisão do acordo e a uma nova proposta que ainda enfrenta sérios problemas que já podem ser considerados como um sinal de derrota. Em 2018, chega ao poder o herdeiro político do Uribeismo, Ivan Duque, candidato conservador e contrário a uma opção pela paz. As eleições locais de 2019, aconteceram em um clima de imprevisibilidade mediante o acirramento da violência política. Candidatos(as) foram assassinados, campanhas políticas são financiadas pelo crime organizado, o governo não consegue cumprir o acordo de paz e colocou entraves na negociação com o grupo guerrilheiro ELN. O período eleitoral em 2019 trás um retrato alarmante com 54 candidatos(as) vítimas de violência, 9 candidatos(as) assassinados(as), 40 ocorrências de ameaças a candidatos(as) e o assassinato de mais de 300 líderes populares. A violência política ganha força, a corrupção é endêmica e o neoliberalismo esgota o pacto democrático firmado com a constituição de 1991. Preocupados com o retrocesso iminente, manifestações tomam as ruas da cidade exigindo do governo comprometimento com o processo de paz e com a defesa dos direitos humanos.

Em outubro e novembro de 2019, manifestações também ocorrem nas principais cidades da **Bolívia** em torno do tema da reeleição de Evo Morales. O presidente que está em seu quarto mandato consecutivo e tendo sido responsáveis por importantes avanços democráticos diante de um regime de liberalismo democrático excludente e racista, propôs um referendo do qual saiu perdedor, recorrendo ao tribunal eleitoral para garantir seu direito eleitoral. A oposição reconheceu tal fato como uma manobra autoritária e desde 2016 passou a mobilizar apoiadores contra o governo na tentativa de realizar a guinada neoliberal na Bolívia, último e bem sucedido reduto de esquerda na região. Apesar de contestar a legitimidade da candidatura de Evo Morales, a oposição, e seu principal candidato, Carlos Mesa, foram às urnas com o intento de derrubar Morales. A contagem dos votos foi carregada de polêmicas e dúvidas levantadas pela oposição que contesta o resultado que deu vitória a Morales já no primeiro turno. O impasse e o clima de polarização política ainda permanece, bem como a onda de manifestações políticas.

No **Paraguai** a relativa e precária institucionalização posterior ao golpe realizado contra Fernando Lugo manteve o conflito social latente no país e também sinalizou os limites de alianças tão amplas que acabam perdendo a própria base social. Neste quadro, o descontentamento de diferentes setores do Paraguai frente aos até então secretos acordos entre Jair Bolsonaro e Mario Abdo Benítez sobre a Itaipu Binacional coloca em cheque a autonomia paraguaia com relação à produção de energia e escancara esquemas internacionais de corrupção, chegando a ser aventado pedido de *impeachment* do presidente - que não foi adiante - e acarretou a queda de cinco altas autoridades paraguaias. Esse episódio também revela uma expressão do subimperialismo brasileiro na região, em suas diferentes determinações relativas ao sistema mundial capitalista, ao padrão de reprodução do capital na região e à formação econômico-social brasileira em particular.

## *1.2 Síntese dos processos eleitorais recentes*

O cenário eleitoral que marca o ano de 2019 pode ser entendido a partir da disputa que, por um lado, coloca as forças representantes do capital e da reconfiguração neoliberal e neoconservadora na disputa por ampliar sua hegemonia e não perder espaço nos países em que já se encontra no poder nos últimos anos, em contraposição à reorganização das forças de esquerda e centro-esquerda que mesmo derrotadas nas principais eleições passadas e abaladas pela crise na Venezuela e pelas destituições dos presidentes Lugo e Rousseff, bem como da prisão de Lula da Silva e das mortes de Chávez e Kirchner, buscam tirar proveito de um cenário de crise política e econômica para sinalizar, novamente, a crise do neoliberalismo a nível regional. As manifestações aqui já sinalizadas marcam bem os dissensos e as disputas dos projetos políticos em jogo a nível hemisférico.

Em meio à reconfiguração neoliberal com a chegada de diversas administrações de direita, o **México** é o caso a ser destacado. Em 2018, López Obrador, de esquerda, chega à presidência dando os primeiros sinais de que seria possível romper com o ciclo neoliberal. Desde a liberalização política ocorrida em 2000,

foi a primeira vez que um presidente de esquerda chegou ao poder no país. Também ocorrido em 2018, o pleito eleitoral de **Cuba** implica indagações sobre o processo de transição política em curso no país, desde a ascensão de Raul Castro e simbolicamente marcado pela morte do líder histórico das esquerdas latino-americanas, Fidel Castro, e a eleição de Miguel Díaz-Canel. Cuba já passava por transformações desde o governo anterior, quando Raúl Castro e Barack Obama sinalizaram a normalização das relações entre os dois países. O governo cubano também fomentou o turismo internacional e permitiu parcerias comerciais com grupos estrangeiros para favorecer os negócios e a entrada de divisas na ilha. A eleição de Trump em 2016 representou um retrocesso nas relações entre os dois países. A dimensão e o sentido das reformas nesta transição política e geracional do processo cubano herdeiro da Revolução de 1959, ainda precisa ser avaliado e as eleições para a Casa Branca em 2020, terão relevância para o futuro da ilha.

Já na **Argentina**, a agudização da austeridade teve como consequência a derrota de Mauricio Macri nas eleições e o retorno da aliança entre Alberto Fernández e Cristina Kirchner, se para muitos isso significa a morte do neoliberalismo naquele país, é preciso mencionar que o presidente eleito já declarou querer inaugurar o período do ‘liberalismo progressista peronista’. No **Uruguai** as ruas foram tomadas recentemente por protestos com a consigna ‘*Milicos nunca más*’ contra a reforma de segurança nacional defendida pelos setores da direita que defendem a militarização da segurança pública. A reforma foi derrotada pela consulta nas urnas, já o processo eleitoral foi encaminhado para o segundo turno com uma pequena vantagem da Frente Amplia diante do opositorista de direita Luis Lacalle Pau (as eleições acontecerão no dia 24 de novembro).

## 2. *Nuestras luchas, nuestros Dolores: uma perspectiva desde a fronteira*

Diante da breve apresentação deste cenário, podemos afirmar que a América Latina e o Caribe se movimentam e respiram *luchas*. E por isso, este texto não é apenas uma análise de conjuntura do continente, é também um manifesto de solidariedade internacionalista à classe trabalhadora que se move nas ruas dos países latino-americanos e caribenhos e um chamado para pensarmos como o ANDES-SN pode e deve construir um espaço de solidariedade e uma agenda comum entre sindicatos da América Latina e Caribe, especialmente no campo da educação.

Importante destacar que escrevemos este texto desde a fronteira trinacional entre o Brasil, Argentina e Paraguai; somos docentes e ex-docentes da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA) e de zonas de fronteira (UNIPAMPA) e todos os dias somos lembrados -- na convivência com nossos/as estudantes de todo continente e na tentativa de romper com a perspectiva eurocêntrica -- de que é urgente e necessário pensarmos a América Latina e o Caribe como unidade diversa, pois não só temos uma vasta história de colonização, superexploração e dependência, mas principalmente temos uma importante história de resistência e inclusive de construções de novas societárias, como Cuba. Entre os muros da nossa universidade, e fora deles, somos lembrados todos os dias que o Haiti, este país negro, foi o primeiro a lutar por sua independência em 1804. Da Argentina nos lembramos da insurgência dos/as jovens estudantes, que por meio da Reforma de Córdoba de 1918, pautaram a luta por uma universidade pública que fosse além dos marcos institucionais no sentido de reconhecer a classe trabalhadora que sempre esteve - e ainda está, em grande medida - fora dos limites da nossa universidade, algo que também foi expresso nas Universidades Populares no Peru ao final dos anos 1920, estando à frente José Carlos Mariátegui. Lembramos também que é da pequena e imensa ilha de Cuba que há 60 anos ressoam os brados de um povo revolucionário que mostrou ao mundo a possibilidade de outra humanidade - socialista - menos pautada pelo capital. Lembramos todos os dias das mulheres latino-americanas e suas insurgências e protagonismos, como, por exemplo, na primeira greve dos trabalhadores/as brasileiros/as em 1917, ou então, nos movimentos de legalização do aborto recentemente na Argentina e que inspirou uma onda verde pelo mundo.

Lembramos todos os dias dos corpos tombados pelas sangrentas ditaduras empresarial-militares que massacraram nosso continente. É preciso dizer ainda que em nossas salas de aula já tivemos e temos estudantes filhos/as de ex-exilados uruguaios, militantes políticos da Argentina e Paraguai -- apenas como exemplo; também foi pela sala de aula do Curso de Cinema e Audiovisual da Unila que nos encontramos com a neta de Soledad Barret, mulher militante paraguaia que, atravessada por vários exílios e com as pernas forçosamente marcadas por suásticas nazistas no Uruguai, teve sua vida ceifada pelo Cabo Anselmo durante a ditadura empresarial-militar brasileira na cidade de Recife. Lembramos todos os dias que vivemos ao lado do Paraguai que foi devastado pela Grande Guerra na qual a Argentina, o Uruguai e o Brasil exterminaram praticamente todos os homens daquele país, incluindo as crianças na Batalha de Acosta Nu.

Mas por aqui também somos lembrados/as sempre da resistência dos povos indígenas e dos negros/as do nosso continente. Dos guaranis que resistiram ao avanço dos bandeirantes, dos Mapuches que ainda hoje no Chile lutam por seus territórios, desde os quilombos no Brasil aos palenques e cimarrones na Colômbia, a experiência comunitária de resistência dos negros/as também nos deixam importantes lições de organização e luta. Todos os dias somos lembrados/as das cicatrizes que foram aprofundadas no nosso território latino-americano e caribenho, mas também das vitórias e das lutas que são emanadas pelo povo quando tomam as ruas.

### 2.1. Sobre a ascensão da direita na América Latina e as lutas sociais

A ascensão atual de governos de direita, extrema-direita e abertamente fascistas pelo mundo colocou sérios desafios para a atuação do campo socialista e também do campo democrático-popular. A América Latina na maior parte de sua vida independente teve quase todos os países pressionados, por um lado, pela ingerência externa e, por outro, pelas classes dominantes antipopulares e associadas ao capital internacional. Entretanto, a partir de 1998, com a eleição de Hugo Chávez, um sopro de esperança contagiou particularmente a América do Sul: a chamada “onda progressista” levou ao poder partidos de esquerda e centro-esquerda, prometendo corrigir séculos de desigualdade e exploração dos povos da região, reparar os efeitos nocivos do colonialismo, elevar o padrão de vida da população e garantir acesso aos direitos sociais, econômicos e políticos.

A revolução bolivariana de Chávez foi a mais profunda das experiências desta onda progressista, fortalecida quando no Brasil e na Argentina as esquerdas -- ou suas representações históricas formadas no período anterior -- também chegavam ao governo. De modos diversos da experiência venezuelana no início dos anos 2000, esses e outros governos de esquerda e centro-esquerda propuseram como estratégia a conciliação junto às burguesias locais, possibilitada pelo “boom” das commodities. Governos como os de Lula/Dilma, Rafael Correa, Cristina Kirchner ou Evo Morales, por exemplo, a despeito de suas diferenças, se submeteram em maior ou menor grau aos limites impostos pelas classes dominantes, articulados com parte dos movimentos sociais e organizações sindicais, além de colocarem o consumo (via endividamento, em geral) como pauta central da construção da cidadania.

Naquele período histórico, encerrada na segunda metade desta década, sucessivos golpes de Estado como os contra Manuel Zalaya (Honduras), Fernando Lugo (Paraguai), além de Dilma Rousseff (Brasil), e a criminalização e perseguição de políticos de esquerda, deixavam claro que, apesar de atuar em consonância com as classes dominantes, a esquerda não era bem-vinda aos salões da burguesia e perdera sua função quando não teve condições de controlar os movimentos sociais. Com suas especificidades, e de forma desigual, a maioria desses governos promoveu, sob a bandeira do desenvolvimentismo, o aprofundamento das estruturas capitalistas desses países, associado a políticas de “inclusão social”, dentro dos limites da democracia liberal. Com seu poder fortalecido, a burguesia em bloco, para além de suas frações, tratou de utilizar-se mais exclusivamente desse poder.

O campo crítico expôs os limites e equívocos da aposta na aliança com as burguesias, e lutou contra a redução da cidadania à lógica de mercado. Entretanto, o período também foi de avanço nos movimentos de luta das mulheres, negro/as, LGBTI+, que conseguiram pautar algumas de suas demandas e, neste sentido, é fundamental destacar o movimento ‘*Ninguna a menos*’ iniciado na Argentina e toda luta das mulheres pelo aborto legal e seguro que levou para as ruas do nosso continente tantos outros movimentos de mulheres, como exemplo no Brasil o movimento #Elenão.

No contexto dos rebatimentos da crise de 2008 e do acirramento da disputa pelo fundo público pelas classes dominantes, a elevação mínima do padrão de consumo das camadas populares e o avanço das conquistas dos setores historicamente mais oprimidos despertou a ira dos segmentos mais reacionários. O recrudescimento da misoginia, da xenofobia, da lgbtfofia e do racismo -- opressões que atingem todo o mundo -- foi acompanhado também por uma nova ofensiva neoliberal, protagonizada pelas classes dominantes contra as/os trabalhadoras/as, o que reafirma a condição histórica dependente da América Latina e Caribe.

Entretanto, na história da América Latina e do Caribe também encontramos inspirações para a resistência e ofensiva que pautam interesses da classe trabalhadora. Ensinados a estar de costas para seus vizinhos e de olho na Europa e Estados Unidos, os povos latino-americanos e caribenhos pouco a pouco vão se apropriando de suas histórias e identidades comuns; compreendem também que esta amnésia foi resultado de escamoteamento promovido pelas classes dominantes, cujo apagamento ou menosprezo das histórias e vivências dos povos originários se constitui em um dos elementos de sua dominação. O tema da unidade

latino-americana e de um enfrentamento radical contra o colonialismo esteve presente no pensamento e ação dos/as libertadores/as latino-americanos/as. Para Simón Bolívar, acabar com dominação colonial exigia modificações profundas na ordem social existente. Entre as mudanças estava a libertação dos escravos, ao que sua própria classe se opunha com veemência. Bolívar contou com a solidariedade dos haitianos durante as guerras de independência -- a primeira e mais radical revolução de independência que acabou ao mesmo tempo com o escravismo e o colonialismo no Haiti.

Por mais que se tenha tentado fragmentar e apagar as histórias e lutas dos povos do continente, não foi e nem será possível esconder tampouco os diversos movimentos de resistência e lutas dos/as trabalhadores/as do campo e da cidade, de estudantes, de suas mães e familiares contra as ditaduras. Cada vez mais vem à tona as redes de solidariedades que se formaram entre os opositores das ditaduras, os diversos movimentos das periferias das grandes cidades, contra o genocídio da juventude pobre, negra ou indígena; do feminismo negro e classista, entre diversas outras lutas sociais.

A articulação continental, contudo, e a criação unidade também foi buscada pelos grupos políticos mais nefastos, tais como aqueles que compuseram e colocaram em funcionamento a Operação Condor: a colaboração internacional do Terrorismo de Estado no Cone Sul, que reuniu Brasil, Chile, Argentina, Uruguai, Paraguai e Bolívia, que torturou e executou opositores, inclusive fora da América Latina e com a conivência dos Estados Unidos.

Mais contemporaneamente, o avanço do imperialismo na região conta, além com o apoio dos governos de direita ou extrema-direita, com o apoio irrestrito dos países do “Grupo de Lima”. Formado em 2017, o “Grupo de Lima” tem como objetivo declarado - ressalta-se: declarado - "abordar a crítica situação da Venezuela e explorar formas de contribuir para a restauração da democracia naquele país através de uma saída pacífica e negociada". Além de Argentina, Brasil e Paraguai, fazem parte do grupo: Canadá, Chile, Colômbia, Costa Rica, Guatemala, Honduras, México, Panamá, Guiana, Santa Lúcia e Peru. O grupo emitiu a Declaração de Lima, na qual o grupo definiu sua posição acerca da "situação crítica na Venezuela", condenando a existência de "presos políticos", a "falta de eleições livres" e a "ruptura da ordem democrática na Venezuela", além de manifestar sua "preocupação com a crise humanitária" venezuelana. Os Estados Unidos, embora não integrem oficialmente o grupo, participam das reuniões.

Sabemos que a situação do governo Maduro é extremamente delicada e complexa, mas é fato que o grande atrativo do país para o imperialismo estadunidense é a sua imensa riqueza em petróleo e nada tem a ver com as mal disfarçadas razões democráticas ou humanitárias estadunidenses, país que promove sangrentas intervenções militares em diversos pontos do globo, mantém prisões abaixo do radar das organizações humanitárias e do próprio sistema de justiça, com a que funciona na base militar da Baía de Guantánamo.

## **2.2. Foz do Iguaçu a região trinacional**

Estas considerações sobre um contexto mais geral servem para identificar o peso desta guinada à direita na fronteira, particularmente em Foz do Iguaçu, e os possíveis mecanismos de resistência, combate e retomada da ofensiva que podem acionados e/ou desenvolvidos. A região da fronteira trinacional em que se situa Foz do Iguaçu é, sabidamente, uma região estratégica e bastante militarizada, não apenas por causa da fronteira com o Paraguai e com a Argentina, mas também por abrigar a maior hidroelétrica do mundo e um dos maiores reservatórios de água doce - o Aquífero Guarani. A militarização, contudo, não é exclusividade do Brasil já que avança para o país vizinho; o governo Macri fechou acordo em 2018 com o governo estadunidense para implantação de bases militares na província de Misiones.

Outro evento que demonstra o grande impacto da ascensão da direita na região foi a realização em dezembro do mesmo ano, em Foz do Iguaçu, do encontro da Cúpula Conservadora das Américas, que teve como tema ‘Um novo Rumo para o mundo’. O evento reuniu representantes da extrema-direita conservadora de vários países da América Latina, sendo coordenado por Flavio Bolsonaro e contando com videoconferência do astrólogo e guru do futuro governo Bolsonaro, Olavo de Carvalho. Contou ainda com a participação presencial de Abraham Weintraub, atual ministro da educação, responsável na época por explicar sobre o tema da educação. Apesar do evento não ter atraído grande público, ficou evidente a tentativa de articulação de parte do campo da extrema direita brasileira com demais países da região e Foz do Iguaçu é considerada estratégica nesta articulação.

Em fevereiro de 2019, já sob o governo de extrema-direita de Jair Bolsonaro, assumiu a presidência da Itaipu o general Joaquim Silva e Luna, pretendendo acabar com projetos de “ideologização” dentro da

Usina, restringindo a atuação de Itaipu somente o “projeto de produção de energia”. Afirmou, ainda, sobre a UNILA, que esta “seguramente gera um desconforto a todos” ao se referir que que Itaipu e o Ministério da Educação estudavam o que fazer com a universidade. É importante também fazer referência às duas visitas de Bolsonaro à Itaipu antes mesmo de concluído o primeiro semestre de seu mandato. Nestas ocasiões assumiu o compromisso de trabalhar em uma agenda comum com o Paraguai, assinando a construção de duas novas pontes entre os países, inseridas num contexto de avanço da cooperação em ações de “segurança nacional”. Vale destacar, que o simbólico tem muito peso em quaisquer ações públicas e as referências elogiosas de um defensor da ditadura militar brasileira, como é Bolsonaro, ao sanguinário General-Ditador Alfredo Stroessner do Paraguai, que fechou acordo com Brasil em 1973 para a construção de Itaipu, reavivam as memórias do Terrorismo de Estado na região, e passam um recado de recrudescimento da repressão sobre trabalhadores/as, comunidades indígenas, movimentos sociais e todos aqueles que se colocarem contra o projeto de submissão ao imperialismo que avança na região.

Importante destacar aqui o recente acordo obscuro feito entre o governo de Bolsonaro e Benítez. Ainda em março deste ano, o presidente do Paraguai Mario Abdo Benítez veio ao Brasil a convite de Jair Bolsonaro. Os dois encontraram-se em Brasília. Primeiro a sós e, em seguida, cercados por representantes diplomáticos dos respectivos países. Um dos temas do encontro foi a revisão de termos do tratado da Usina Hidrelétrica de Itaipu. Como parte das tratativas iniciadas em março, Abdo Benítez assinou um acordo que praticamente cede a soberania energética do Paraguai ao Brasil. A utilização da energia do lado do Paraguai segue o termos de um acordo firmado nos anos 70 e atualizado ao longo das décadas. O Tratado de Itaipu estabelece que cada país tem direito a 50% da energia produzida na hidrelétrica. Pelo fato dos paraguaios utilizarem muito menos do que têm por direito, eles vendem os megawatts livres ao Brasil a preço de custo, acrescido de uma tarifa de compensação. A partir deste acordo, o País é o comprador prioritário da energia que sobra do lado paraguaio, visto que é uma forma de compensar as perdas que o Paraguai enfrentou pela inundação de seu território.

O novo trato foi assinado em maio deste ano e permaneceu em segredo até a queda do presidente da Administración Nacional de Electricidad (Ande), a agência estatal paraguaia que administra a energia de Itaipu. O executivo assumiu ter deixado o cargo por não aceitar a pressão de Brasília para assinar um acordo contrário aos interesses do país. Em abril, o Brasil enviou ao Paraguai uma delegação com vários especialistas em energia. Do lado paraguaio, o grupo era composto por funcionários das embaixadas. O Brasil escolheu as datas, os itens a serem negociados, redigiu a proposta da ata e teria até conseguido a assinatura do contrato regulatório. Diante da identificação do possível entreguismo do Paraguai ao Brasil, cresceram as pressões do campo opositor e progressista do Paraguai, também das forças populares, que pediam o impeachment do presidente. Com este risco, o Paraguai cancelou o acordo em agosto e o Brasil aceitou o recuo prontamente sob o mais profundo silêncio das autoridades. O rompimento das cláusulas, aliado a um acordo com a base opositora do Partido Colorado, garantiu a Abdo Benítez uma sobrevida.

### 3. *Desafios e tarefas históricas*

Um dos caminhos para resistir aos avanços da extrema-direita e do imperialismo é reorganizar a classe trabalhadora de *Nuestra América*, recuperando conjuntamente os princípios do pensamento de Bolívar, atualizando-os, de maneira que dê conta de enfrentar os desafios do século XXI. Temos como proposta a construção da unidade e a solidariedade latino-americana nos mais diversos campos de ação, possibilitando uma agenda voltada aos reais interesses da classe trabalhadora em suas diversas formas concretas de existência. E nesse processo, devemos considerar a construção de unidade e redes de solidariedade sindicais, especialmente no campo da educação. Não podemos deixar de ressaltar que muitos movimentos de insurgências da América Latina e do Caribe sempre foram, e seguem sendo protagonizados, por estudantes, professores/as trabalhadores/as da educação na permanente luta pela educação pública no nosso continente. Se para muitos países, a educação pública ainda é um sonho distante, também para nós, a universidade - nos moldes em que está posta-, não pode ser suficiente. É preciso, neste sentido, lutar por uma universidade que atenda aos interesses da classe trabalhadora do nosso continente e que possa ter um caráter anticapitalista, antirracista, feminista e que não só resiste aos ataques constantes do neoliberalismo, mas que seja efetivamente popular.

Diante de todo o exposto, não nos é difícil perceber que são muitos os desafios que se apresentam à classe trabalhadora na América Latina. Entender suas especificidades locais e nacionais não significa que as lutas precisem se fragmentar e setorizar cada vez mais, em particular quando sabemos que os ataques são generalizados, estruturantes e globais. Pelo contrário. O fortalecimento de redes sindicais latino-americanas e

o estreitamento de espaços de luta coletiva, nos quais possamos reconhecer as assimetrias e semelhanças dos processos de tais ataques, são essenciais para os enfrentamentos que se avizinham.

## TR – 41

### O 39º CONGRESSO DO ANDES-SN DELIBERA:

1. Que o Andes-SN construa o **I Encontro Internacional dos sindicatos da educação na América Latina e Caribe**, conjuntamente com demais entidades sindicais dos países latino-americanos e caribenhos para o ano de 2020.
2. Fortalecer o debate em torno da América Latina e Caribe nas atividades do ANDES-SN.



*Assinam as Diretorias da Adufs-Ba, Aduneb, Adusc e Adusb.*

## EDUCAÇÃO E DIVERSIDADE: O DIREITO DOS POVOS CIGANOS À EDUCAÇÃO COMO UM DIREITO UNIVERSAL

### TEXTO DE APOIO

Os Ciganos são formados por vários grupos e, como tal, apresentam algumas similaridades entre si e tantas outras diferenças. Apesar da origem comum, entre Índia e Paquistão, o processo de convivência com outras culturas e a sua consequente adaptação a elas vem propiciando a diluição cultural deles e, a partir daí, a diferenciação entre os principais grupos ciganos conhecidos.

Um dos maiores problemas enfrentados pelos ciganos mundialmente são os estereótipos criados em torno deste povo. Muitos destes estereótipos e mitos são motivados pelo “ouvir dizer que”. Para a grande maioria da sociedade, os ciganos são analisados genericamente e todos são taxados com todos os predicados indesejáveis para a pessoa humana. Para o senso comum, ser cigano significa ser trapaceiro, agiota, sujo e ladrão, até de criancinhas.

Os ciganos são uma das minorias mais discriminadas em todo o mundo. Até a década de 1980, no Brasil, os negros e os índios se afirmavam, tinham seus defensores, possuíam entidades representativas que promoviam palestras, seminários, assim como escritos a respeito desses assuntos. As publicações e opiniões sobre os Ciganos, quando publicadas, eram depreciativas e inverídicas. O que se conhecia deles era através de impressões que apareciam tanto na literatura infantil como na destinada aos adultos. Contribuíram com a elaboração dessa visão escritores famosos como Gil Vicente, Miguel de Cervantes, Henry Fielding, Daniel Defoe, Goethe, Victor Hugo, Manuel Antonio de Almeida, João Guimarães Rosa, Machado de Assis e outros, nem tão famosos como estes, entretanto, não menos importantes. Até mesmo as personalidades tidas como heróis confessaram suas mais cruéis ações contra os ciganos, como foi o caso de Joaquim José da Silva Xavier, o Tiradentes, que afirmou ter matado e prendido ciganos às dúzias, em Minas Gerais.

Os ciganos também foram alvo de Adolf Hitler e suas atrocidades. Assim como os judeus, eles têm um forte senso de família e tradição e, vagando pela Alemanha com seus cavalos e suas pequenas carroças, recusavam-se a observar os costumes que uma sociedade convencional exigia. Assim, eram desprezados por serem menos laboriosos e viverem segundo seus próprios costumes e valores. Proporcionalmente, foi a população que mais sofreu com o holocausto, quando mais de 50% de sua população foi morta. Sua sina, comparada à dos judeus, foi objeto de pouca discussão.

No século XVI, na Holanda, era permitido punir os ciganos pelo simples fato de serem ciganos, mesmo sem que tivessem cometido crime algum. Açoites em praça pública (quase sempre “até sangrar”), marcação com ferro quente (geralmente nas costas), corte de partes do nariz ou das orelhas, para facilmente serem reconhecidos, tudo isto sempre seguido pelo banimento perpétuo da cidade ou província.



Em outros países, a perseguição aos ciganos foi quase sempre idêntica. Na Suíça podiam ser caçados legalmente pelo menos desde 1580 e um decreto da cidade de Berna, de 1646, autorizava qualquer pessoa a matar ciganos. Na Alemanha, entre 1551 e 1774, foram decretadas nada menos do que 133 legislações anti-ciganas, entre elas, a que proibia que usassem seus trajes, línguas, ou até de andarem e morarem juntos. No Brasil colônia, os ciganos eram enviados para cá com a recomendação de que não fosse permitida a convivência entre si de forma que sua cultura desaparecesse. No governo de Getúlio Vargas, o Decreto número 3010 de 20 de Agosto de 1938 prescrevia, em seu artigo 113, inciso I, que fossem impedidos de desembarcar, mesmo com o visto consular em ordem, comparando-os aos estrangeiros indigentes, vagabundos, e congêneres.

Após séculos de perseguições em todos os sentidos, os ciganos viram-se obrigados a desenvolver características e mecanismos internos de defesa, resiliência, independência e auto-preservação. Sem alfabetização, não se importaram com a necessidade da educação do mundo não cigano para sobreviver, bastando-lhes seus próprios conhecimentos.

Conforme o relato, não há muito o que se comemorar pelos, aproximadamente, oitocentos mil ciganos brasileiros que resistiram até aqui ao longo dos séculos de perseguições e discriminação. Essa relação de desconfiança mútua entre ciganos e jurons (não ciganos), apesar de caminhar para um processo de maior aceitação, ainda está longe de ser estabelecida de forma isonômica, onde opressores e oprimidos deixem de existir.

O pouco ativismo entre os ciganos na defesa de seu Povo e de seus direitos ainda se associa ao baixo nível de escolaridade desta população que, dado o longo período de exclusão social, terminaram assimilando aquilo que a sociedade afirmava sobre eles. Com sua auto-estima em baixa, pouco ou quase nada apresentaram como reação. Quase sempre se limitavam a baixar a cabeça e ir embora. A política de inclusão social implantada no país pouco ou quase nada atingiu os ciganos, apesar de ser considerada como um componente dos Povos e Comunidades Tradicionais (PCT) do Brasil.

Por ocasião do 37º Congresso do Andes-SN, realizado em Salvador, os direitos e dignidade da população LGBT, indígenas, quilombolas e dos povos ciganos foram discutidos, e, como efeito, se deliberou pelo combate às práticas e condutas violadoras da pessoa humana e a implementação de lutas pelo acesso ao ensino superior dessas populações e por políticas que garantam sua permanência nas universidades. Decidiu-se, ainda, que o Sindicato envidaria esforços no levantamento de informações sobre o perfil étnico-racial de gênero, orientação sexual, uso do nome social nas IES, e se elaboraria uma cartilha que subsidiasse o combate ao assédio sexual e à violência de gênero, o racismo, a LGBTfobia, o capacitismo, a xenofobia, a romafobia e o preconceito geracional, além de lutar pela inserção de disciplinas relacionadas às questões étnico-raciais, de gênero e diversidade sexual na graduação e pós-graduação.

De lá para cá, na Bahia, foram implantadas políticas de cotas para ciganos na UNEB, UFSB e, na UEFS, será implantada a partir do segundo semestre de 2020.

## **TR – 42**

### **O 39º CONGRESSO DO ANDES-SN DELIBERA:**

1. Que o Andes-SN, através de sua diretoria, suas secretarias regionais e seções sindicais realizem atividades e produzam materiais informativos sobre o povo cigano, preferencialmente com auxílio destes, para subsidiar os professores e aqueles que queiram se informar e incorporar-se às lutas em defesa desta população.
2. Que o Andes-SN faça um levantamento da situação das políticas de cotas sobre os ciganos nas suas seções sindicais buscando incentivar a implementação naquelas unidades onde ainda não existe a inclusão dos ciganos.



*Contribuição do(a)s sindicalizado(a)s: Joselene Mota (ADUFPA), Fátima Moreira (ADUFPA), Edivania Alves (ADUFPA), Francisco Cancela (ADUNEB), Ediane Lopes de Santana (ADUNEB), Jorge Almeida (APUB), Maurício Brito (APUB), Iacy Maia (APUB), Nelson Aleixo da Silva Júnior (ADUEPB), Márcio B. da Silva (ADUFPB), Michelle Gabrielli (ADUFPB), Zaira Fonseca (SINDUEPA).*

## **SUPERAR OS ERROS DO IV CONGRESSO DA CSP-CONLUTAS E COMBATER A FRAGMENTAÇÃO FORTALECENDO OS ESPAÇOS DE UNIDADE DE AÇÃO**

### **TEXTO DE APOIO**

O ANDES-SN está prestes a completar 40 anos de história marcada por lutas e conquistas para a educação pública e para o Movimento Docente. Essa trajetória foi marcada pelo rompimento com a estrutura sindical autoritária brasileira do início do século XX, que fundamentou a organização de base nos locais de trabalho. Sua organização parte da perspectiva de ser um sindicato nacional com seções sindicais nos locais de trabalho, tendo como princípio e prática política a autonomia em relação a governos, reitorias e partidos políticos. A atuação do Sindicato Nacional se dá a partir de decisões pela base e sua estrutura é mantida pela contribuição voluntária de seus sindicalizados, sem taxa sindical compulsória.

Nos anos 2000, o ANDES-SN, diferentemente de outras entidades sindicais, se manteve autônomo e independente e enfrentou os ataques dos governos de conciliação de classes, se posicionando contrário à Reforma da Previdência de Lula. Foi da luta contra este ataque que resultou a ruptura de diversos setores do movimento sindical com a Central Única dos Trabalhadores (CUT) em 2005 e a conclusão do 26º Congresso do ANDES-SN, em 2007, de que era necessário construir uma alternativa para a classe trabalhadora. Após um complexo processo de reorganização, em 2011, no 30º Congresso o ANDES-SN referendou sua filiação à nova Central Sindical e Popular Conlutas (CSP-Conlutas).

De 2007 para cá se passaram 12 anos e a conjuntura mudou. Não estamos mais num governo de conciliação de classes, houve um avanço da extrema direita no mundo e no Brasil. O processo eleitoral de 2018 indicou para a classe trabalhadora uma tarefa: a construção de espaços de unidade de ação para o enfrentamento ao neoliberalismo conduzido por uma extrema direita tacanha, conservadora e autoritária. Diante da história do nosso sindicato nacional, da sua trajetória de lutas e considerando o método e a construção de suas deliberações pela base que nos propomos a apresentar um balanço do IV Congresso da CSP-Conlutas.

Entre 03 e 06 de outubro ocorreu, em Vinhedo (SP), o IV Congresso da CSP-Conlutas. Com mais de dois mil participantes, o congresso mostrou a disposição de luta de um setor expressivo e importante do movimento sindical e popular. Por outro lado, o congresso significou uma oportunidade perdida ao não apontar para a superação da fragmentação em que nos encontramos.

Reunir milhares de trabalhadores por quatro dias em uma conjuntura de duros ataques à classe trabalhadora e suas instâncias organizativas é uma vitória de todas as organizações que construíram o evento. Neste cenário, o IV Congresso da CSP-Conlutas poderia ser fundamental para revitalizar um movimento de reorganização dos setores combativos da classe trabalhadora para enfrentar em melhores condições o governo de extrema-direita de Bolsonaro, mas tal oportunidade foi perdida.

Por responsabilidade do setor que hoje hegemoniza a nossa central e que é encabeçado pelo PSTU, saímos do congresso correndo o risco de rupturas e maior fragmentação como consequência de algumas resoluções aprovadas. Estas desfiguram o caráter de uma central sindical e popular como instrumento de frente única, que deveria respeitar a diversidade de posições políticas das organizações que a compõem.

O caráter de independência de governos e partidos é muito caro a todos que fundaram a Conlutas em 2004. Portanto, a central, independente do partido que a dirige, jamais poderia operar como uma colateral de tal partido. A força hegemônica não poderia abdicar da tarefa de construção interna de consensos necessários para apresentar resoluções que contribuiriam para fortalecer a unidade de ação em defesa dos direitos da classe.

Na atual conjuntura é central evitar o isolamento e as resoluções só podem armar a classe trabalhadora quando conseguem apontar caminhos que possibilitem a mais ampla adesão dos setores combativos da classe trabalhadora no interior da nossa central. Realizar esforços buscando, na medida do possível, construir

sínteses – tal como ocorreu em algumas reuniões da Coordenação Nacional – é o mínimo que se espera de uma maioria que, sem ser hegemônica, busca afirmar sua hegemonia. Porém, o IV Congresso foi marcado pela busca de demarcar posições partidárias, ao invés de focar a preparação da nossa central para os enfrentamentos necessários.

Discussões aligeiradas e aprovação de resoluções que não apareciam no Caderno de Textos (e, portanto, não foram submetidas aos grupos de discussão) foram marcas do debate. Além disso, o PSTU e seus aliados não realizaram quaisquer tentativas de composição: as resoluções foram sempre apresentadas para serem votadas umas contra as outras. O resultado foi a aprovação de posições puras do campo majoritário sem qualquer mediação. A determinação do setor majoritário em demarcar posições com imposição de maioria obviamente não é uma tática apropriada para ampliar a central nem mesmo no pequeno espaço dos setores combativos do movimento sindical e popular.

Poderíamos citar alguns posicionamentos sobre os quais há muita polêmica no interior da central e que foram aprovados de forma unilateral. Em primeiro lugar, no debate sobre a Venezuela, o “Fora Maduro”, mesmo acompanhado pelo “Fora Guaidó”, contribui para ampliar o coro da direita e do imperialismo. Da mesma forma, a aprovação da resolução “Lava Jato, Vaza Jato e a Luta Contra a Corrupção” é contraditória: ao mesmo tempo em que denuncia a seletividade da justiça burguesa e da Lava Jato, a resolução afirma que a central espera do judiciário brasileiro, cheio de vícios e abusos, um “julgamento regular” do ex-presidente Lula. Ainda que seja necessário criticar setores do movimento sindical dá centralidade à consigna “Lula Livre”, não podemos ignorar a gritante parcialidade da Operação Lava-Jato.

Houve importantes avanços neste congresso. Em primeiro lugar, a extensão da política de paridade de gênero nas Secretarias Executivas Estaduais, complementando a conquista, no congresso anterior, da paridade na Secretaria Executiva Nacional. EM segundo lugar, foi positivo que tenha sido dedicado mais tempo para os debates das lutas contra as opressões, com destaque também para a incorporação da luta dos povos originários contra o genocídio.

O aumento da participação de movimentos populares do campo e da cidade no congresso poderia ser apontado como um avanço, porém ele nem sempre foi acompanhado de uma participação orgânica nas regionais da central.

Em nossa avaliação, para enfrentar os ataques de Bolsonaro e de outros setores do capital, é fundamental, no atual momento histórico, estabelecer como prioridade a construção de espaços de unidade de ação. Isto aumenta a gravidade da resolução flagrantemente danosa aprovada no IV Congresso do CSP-Conlutas. A proposta de fortalecimento do Fórum Sindical, Popular e da Juventude, impulsionado principalmente pelo ANDES-SN, e que já tinha sido aprovada em reunião da Coordenação Nacional da Central foi rejeitada pela maioria cristalizada no congresso. Sendo o Fórum uma entidade que busca contribuir para superar a fragmentação existente hoje no processo de reorganização da classe trabalhadora, não podemos compreender o que levou a direção majoritária da central a acirrar os ânimos de militantes de base contra essa iniciativa. Trata-se de um espaço que não pretende concorrer com as centrais, mas sim, aproximar entidades, movimentos e algumas das centrais de um campo próximo para dialogar e construir unidade para além do velho e burocratizado sindicalismo materializado no Fórum das Centrais. Avaliamos que essa iniciativa poderia ser tomada com entusiasmo pela própria CSP-Conlutas, tal como fez com o Espaço Unidade de Ação no passado.

Certamente o Fórum pode cumprir o papel de contribuir para superar a fragmentação da classe trabalhadora. Por isso, seria importante que a CSP-Conlutas, como instrumento de reorganização da classe, fosse o setor que mais impulsionasse a construção do fórum. Mas, incompreensivelmente, o Fórum parece ter sido visto pelo campo majoritário como se fosse uma entidade concorrente da CSP-Conlutas. Tal equívoco permite vislumbrar, infelizmente, o perigoso caminho da autoproclamação, que oculta o tamanho restrito que nossa central ocupa na direção da classe trabalhadora em seu conjunto. Sabemos que esse caminho não aponta para nenhuma construção para além do isolamento.

Assim, a CSP-Conlutas saiu de seu IV congresso com contornos perigosamente parecidos com uma colateral de partido, demonstrando desconfiança das próprias organizações e correntes de pensamento em sua base e acirrando ânimos de ativistas contra as divergências. Isso pode desencadear rupturas, caso se confirme a mudança de caráter da central, de frente única para colateral mal disfarçada de partido – como já existem outras. Esperamos que os dirigentes do bloco majoritário tomem consciência do desvio perigoso em que a central parece estar metida, e que essa tendência seja revertida. Sem dúvida, seria uma triste derrota para o campo dos combativos, mas também de todos aqueles que apostaram na criação de uma central independente de partidos e governos para se construir como alternativa à conciliação de classes que cooptava

grande parte das direções das entidades dos trabalhadores a partir de 2003. Não podemos deixar que o projeto que gerou a ruptura da CUT e a acertada fundação da Conlutas em 2004, num momento em que o movimento sindical passava pelo rolo compressor da cooptação pelo suposto governo dos trabalhadores.

Estamos, desde o golpe de 2016, enfrentando a aceleração vertiginosa da retirada de direitos da classe trabalhadora. É notório que muitas centrais perderam o rumo das lutas, dependentes que eram da torneira garantida do imposto sindical. Não esperamos muito dessas direções, mas temos esperanças nas rupturas das bases. Porém, nós mesmos, seguimos fragmentados e alimentando disputas entre nós, o que dificulta a organização da resistência ao governo profascista que nos ameaça enquanto aprova medidas duríssimas que destroem o serviço público e devastam direitos do povo para favorecer o capital.

Não é o momento de enfraquecer nenhuma organização dos trabalhadores, por isso não defendemos rupturas. A luta por unificar a classe trabalhadora não se fortalecerá com uma ruptura prematura com a CSP-Conlutas. Esperamos que a memória do fracasso do Conclat, em 2010 (em que a Central se engajou com todas as suas forças) não se cristalize numa justificativa imobilista para que não se tente superar a fragmentação do campo combativo da classe trabalhadora. As veleidades de controle de aparelhos, em todos as organizações da esquerda, não podem obliterar o grande ataque que já se anuncia a pretexto de reforma trabalhista. Tudo isso é muito pequeno perto da responsabilidade que devemos ter diante das lutas a serem travadas pela nossa classe, e que carecem de direção. Que estejamos todos à altura do momento histórico.

## TR – 43

### O 39º CONGRESSO DO ANDES-SN DELIBERA:

1. O ANDES-SN se posiciona contrário a qualquer proposta de ruptura imediata com a CSP-Conlutas e remeta às suas bases o debate sobre o balanço do IV Congresso da CSP-Conlutas e o processo de reorganização da classe trabalhadora;
2. Que o ANDES-SN, em sua atuação na CSP-Conlutas, buscará combater políticas que resultarão em maior fragmentação da classe trabalhadora e reafirmará sua defesa de fortalecer a construção de espaços de unidade de ação;
3. Que o ANDES-SN apresentará na SEN e nas reuniões da Coordenação Nacional balanço crítico do IV Congresso da CSP-Conlutas e denunciará práticas que contribuem para o isolamento de nossa central;
4. Que o ANDES-SN promova espaços de formação e formulação para analisarmos como a filiação (ou não) a uma Central Sindical contribui para nossa organização e intervenção na conjuntura;
5. Que o ANDES-SN promova o II Seminário de Estrutura e Organização Sindical com o objetivo ampliar os debates sobre: reorganização sindical; a história da CSP-Conlutas; e o papel do Fórum Sindical, Popular e de Juventude por liberdades democráticas e por direitos na atual conjuntura;
6. Que as Seções Sindicais debatam a sua inserção e articulação com os Fóruns de unidade de ação para a construção de alternativas na constituição da resistência e na reorganização da classe trabalhadora;
7. Que o ANDES-SN, em suas intervenções na CSP-Conlutas, na CNESF e no Fórum Sindical, Popular e de Juventudes, debata a proposta de Reforma Sindical e construa um calendário de lutas contra os ataques aos servidores e serviços públicos.

#### TEXTO 44

*Contribuição do(a)s sindicalizado(a)s: Alcides Pontes Remijo (ADUFG), Anderson Deo (ADUNESP), André Rosa Martins (SINDOIF-RS), Anielli Fabiula Gavioli Lemes (ADUFJVM), Bianca Novaes de Mello (ADUFF), Bruno Souza Bechara Maxta (APUBH), Camila Oliver (ADUNEB), Carla Daniel Sartor (ADUNIRIO), Carlos Augusto Aguilar Júnior (ADUFF), César Maranhão (ADUFRJ), Cláudia Lúcia da Costa (ADUFU), Clayton Romano (ADUFTM), Cleusa Santos (ADUFRJ), Cristiano Ferraz (ADUNEB), Douglas Ribeiro Barboza (ADUFF), Eduardo Serra (ADUFRJ), Elizabeth Sara Lewis (ADUNIRIO), Fabio Bezerra (SINDCEFET-MG), Fernando Correa Prado (SESUNILA), Fernando Santos (ADUFG), Filipe Boechat (ADUFRJ), Francieli Rebelatto (SESUNILA), Giovanni Felipe Ernst Frizzo (ADUFPEL), Helga Maria Martins de Paula (ADUFG), Herli de Menezes (ADUFRJ), Hilbeth Parente Azikri de Deus (SINDUTFPR), Hugo Leonardo Fonseca da Silva (ADUFG), Isabella Vitória Castilho Pimentel*

Pedroso (ADUFF), Ivna Nunes (ADUFMAT-SSIND), José Alex Soares Santos (SINDUECE), Kate Lane Costa de Paiva (ADUFF), Leonardo Santos (ADUFMT), Leonardo Segura Moraes (ADUFU), Lucas Gama Lima (ADUFAL), Luciano Rodrigues de Souza Coutinho (ADUFRJ), Luis Acosta Acosta (ADUFRJ), Manoel Estébio Cavalcante da Cunha (ADUFAC), Marcelo "Russo" Ferreira (ADUPFA), Marcelo Braz (ADUFRJ), Márcia Lemos (ADUSB), Marcos Antonio da Silva Pedroso (ADUFS), Marcos Botelho (ADUFRJ), Mario Mariano Ruiz Cardoso (ADUFJVM), Mauro Iasi (ADUFRJ), Milton Pinheiro (ADUNEB), Moisés Lobão (ADUFAC), Neila Nunes de Souza (SESDUFT), Osvaldo Maciel (ADUFAL), Pablo Bielschowsky (ADUR-RJ), Paulo Roberto Felix dos Santos (ADUFS), Rafael Vieira Teixeira (ADUFES), Raquel Brito (ADUFMT), Renato Domingues Fialho Martins (ADCEFET-RJ), Ricardo Silvestre (ADUFOP), Roberto Silva de Oliveira (ADUESB), Rodrigo Castelo (ADUNIRIO), Sâmbara Paula Francelino Ribeiro (SINDUECE), Saulo Henrique Souza Silva (ADUFS), Sofia Manzano (ADUSB), Tarcila Mantovan Atolini (ADUFJVM), Victor Neves de Souza (ADUFES), Vinicius Correia Santos (ADUSB), Walcyr de Oliveira Barros (ADUFRJ), Wellington Silva (ADUR-RJ), Wladimir Nunes Pinheiro (ADUFPB).

## FIM DO CICLO DA CUT E DA CSP-CONLUTAS. CONSTRUIR O ENCLAT! UNIDADE E LUTA!

### TEXTO DE APOIO

No ano de 2019 por mera coincidência no mês de outubro, aconteceram dois importantes eventos sindicais que mereceram nossa atenção e análise na perspectiva do processo de reorganização da classe trabalhadora que está em curso e das lutas contra o governo de extrema-direita e ultra-neoliberal de Bolsonaro-Mourão. A análise está mais focada nas deliberações políticas que nos aspectos quantitativos de ambos os eventos, que, como é muito bem sabido, são enormes. Todavia como efeito demonstrativo, a informação de 2016 do ex-MTE, indica que a CUT tinha 2319 entidades filiadas com 3.878.261 sindicalizados e a CSP-Conlutas, na mesma data, tinha 105 entidades com 286.732 sindicalizados (dos quais, 70.000 correspondem ao Andes-SN, quase 25%).

Características das Centrais Sindicais conforme aferição de 2016 – Ex-MTE

Central Sindical	Ano de fundação	Nº de sindicatos filiados	% de sindicatos filiados	Nº de trabalhadores filiados	% de trabalhadores filiados
<b>Centrais sindicais que alcançaram o índice de representatividade</b>					
CUT - Central Unica dos Trabalhadores	1983	2.319	21,22%	3.878.261	30,40%
UGT - União Geral dos Trabalhadores	2007	1.277	11,69%	1.440.121	11,29%
CTB - Central dos Trabalhadores e Trabalhadoras do Brasil	2007	744	6,81%	1.286.313	10,08%
FS - Força Sindical	1991	1.615	14,78%	1.285.348	10,08%
CSB - Central dos Sindicatos Brasileiros	2008	597	5,46%	1.039.902	8,15%
NCST - Nova Central Sindical de Trabalhadores	2005	1.136	10,40%	950.240	7,45%
<b>Centrais sindicais que não alcançaram o índice de representatividade</b>					
CONLUTAS	2004	105	0,96%	286.732	2,25%
CGTB - Central Geral dos Trabalhadores do Brasil	1986	217	1,99%	239.844	1,88%
CBDT - Central Brasileira Democrática dos Trabalhadores	2014	94	0,86%	85.299	0,67%
PÚBLICA	2015	21	0,19%	16.580	0,13%
UST - União Sindical dos Trabalhadores Central Unificada dos Profissionais Servidores	2006	6	0,05%	791	0,01%
Profissionais Servidores	2009	3	0,03%	875	0,01%
Públicos do Brasil	2006	1	0,01%	1.739	0,01%
INTERSINDICAL					

Demonstrado a desproporção quantitativa entre CUT e CSP-Conlutas, voltemos ao centro da discussão que corresponde ao balizamento dos aspectos políticos. Vale a pena observar que nas análises de conjuntura sobre as causas e as saídas para o atual momento da crise, as posições entre ambas centrais se apresentam como antagônicas, mas há muitos elementos em comum no que diz respeito à plataforma reivindicativa imediata levantada por ambas centrais, tais como o repúdio às políticas de retirada de direitos, ao desmatamento da Amazônia, de crítica à atual política educacional e universitária, à defesa da pauta dos movimentos contra as opressões e ao repúdio das privatizações das empresas estatais e em particular da mudança do regime de exploração do petróleo do pré-sal, entre outros.

## **1) CSP-Conlutas: a ruína terminal da política antipetista e antichavista**

O 4º Congresso da CSP-Conlutas aconteceu entre os dias 3 e 6 de outubro. As deliberações demonstraram que, com efeito, estamos diante do fim do ciclo desta organização. O que já era ruim, agora ficou ainda pior. O antipetismo continuou a ser o fio condutor das análises em matéria de política nacional do grupo majoritário da central. Em análises anteriores já indicamos que tal perspectiva antipetista é uma ideologia de direita, conservadora, na qual cavalgou e cavalga o bolsonarismo; é a ideologia inculcada nas camadas populares e médias frustradas nos seus anseios de mobilidade social ascendente provocada pela crise de 2008 e seus desdobramentos na periferia dependente do capitalismo.

Assim, nesta lógica, foi aprovada uma proposta envergonhada sobre a prisão de Lula e da operação Lava-Jato, a qual anuncia que todos os denunciados por corrupção sejam investigados e tenham julgamento “regular”, com a exigência de prisão de todos os corruptos e corruptores. Junto dessa pauta limitada, segue outra mais desalentadora, em que as publicações do Vaza-Jato não são um atestado da inocência do Lula. Com isso, há o reforço que este último tem direito a um julgamento “regular”, bem como a justiça é seletiva e a CSP-Conlutas não concorda nem participa de campanhas pelo “Lula livre”.

Em lugar do *Fórum Sindical, Popular e de Juventudes* e do *Enclat* -- bandeiras de reorganização da classe trabalhadora defendidas exemplarmente pela delegação do Andes-SN e outros valorosos militantes -- foi aprovada a convocatória para um “*Encontro Nacional dos Lutadores, unitário e pela base*”, (algo totalmente desossado e descarnado, portanto, uma sombra no vazio como contraposição sectária ao Fórum e ao Enclat), o que entendemos ser uma espécie de reunião ampliada da CSP-Conlutas, com a única finalidade de preservar o “hegemonismo” do grupo majoritário. Atitude pueril que demonstra irresponsabilidade diante das urgentes demandas de unidade e luta do povo trabalhador para enfrentar os atuais ataques aos direitos e liberdades democráticas da classe trabalhadora!

Como não podia faltar numa central em processo acelerado de degeneração política e ideológica, foi aprovado um substitutivo do imposto sindical, a taxa negocial, reminiscência do sindicalismo de Estado. Não ignoramos a relevância do financiamento das atividades sindicais, porém o mesmo não pode ser compulsório, tampouco comprometer a independência de classe. O Andes-SN tem uma firme e consolidada posição contrária com relação a este instrumento de sindicalismo de Estado!

Na política internacional latinoamericana, o fio condutor continuou a ser a derrubada dos regimes por eles denominados de castro-chavistas. No momento em que o imperialismo estadunidense aprofunda as medidas de ataque econômico, político e midiático contra Venezuela e seu povo, bem como assevera o bloqueio criminoso a Cuba, somando-se com a notícia de que o governo Bolsonaro também dará voto pelo bloqueio na ONU, tal política da CSP desarma a classe trabalhadora brasileira de ter uma central como instrumento combativo para se sintonizar ao povo que enche as ruas da América Latina contra governos que têm se colocado aos pés dos interesses imperialistas dos EUA. O desastre de tal abordagem ficou ainda mais evidente nestes últimos dias, diante dos vigorosos processos de insurreição popular em vários países da “*Nossa América*”: Puerto Rico, Haiti, Equador, Chile; fora dos outros que seguem um caminho mais institucional como Peru, Argentina, Uruguai, no obstante o exemplo de México. Nada muito próximo das equivocadas análises pró-imperialistas apontadas pela maioria da CSP-Conlutas. Enquanto a vanguarda autoesclarecida da CSP-Conlutas promovia a luta contra o governo de Maduro na Venezuela -- postando-se ao lado da OEA, de Trump, dos governos reacionários e do TIAR (mesmo organismo que engendrou a doutrina da Segurança Nacional e o Plano Condor das ditaduras empresarial-militares da América Latina nos anos 70) --, as massas populares, com as particularidades nacionais, faziam e estão fazendo a história acontecer no nosso continente. Parafraseando Eduardo Galeano temos as “veias abertas da América Latina” num movimento contínuo de resistência e insurreições populares.

A paráfrase nos ajuda a pontuar como erros grosseiros, o conteúdo da avaliação política da CSP-Conlutas sobre a América Latina, situação que demonstra, lamentavelmente, a perda de referências teóricas e políticas clássicas num processo acelerado de degeneração ideológica. Triste constatar o fim do ciclo de uma experiência de reorganização da classe trabalhadora na qual setores importantes da militância sindical e política apostaram suas melhores ideias e energias.

## **2) CUT: do “novo” sindicalismo ao sindicalismo de mercado**

Logo após o congresso da CSP-Conlutas aconteceu o 13º Congresso da CUT, do dia 7 ao 10 de outubro, neste caso, gravitando em torno do “Lula Livre”. Aqui a preocupação principal esteve focada na

reorganização interna da central e na continuidade tácita da estratégia democrático-popular. Sabemos que insistir em tal lógica é um erro colossal, dado o esgotamento do modelo neodesenvolvimentista, ancorado nessa estratégia, o qual demonstrou o encerramento de seu “ciclo dourado” com a crise econômica de 2008. Crise esta que afetará a economia brasileira mais fortemente a partir de 2012 e se consolida com a articulação e aplicação do impedimento do segundo mandato da Presidenta Dilma Rousseff por meio de um golpe midiático, parlamentar, jurídico e empresarial com intuito de servir aos interesses do capital financeiro e imperialista.

Uma vez que os congressistas da CUT, durante o evento, em sua análise estratégica específica, não ultrapassaram a consigna do “Lula livre”, eis que esta continua com centro da atuação cutista. Parece cômodo para quem tem apostado no governo de “terra arrasada”, tendo a frente representantes da extrema-direita e do ultraliberalismo, na perspectiva de voltar à presidência da República em 2022. Postura coerente com a conciliação de classes; à expectativa reformista e institucional de retorno do lulopetismo à presidência da República, mas que é muito caro a reorganização da classe por arrancar do seu seio, o protagonismo da atuação nas ruas, na defesa e reivindicação de seus valorosos interesses, pautados em uma vida coletiva digna e com justiça social.

Os documentos trazem que na reorganização interna da central dois fenômenos convergem: de um lado a constatação de que a organização por categoria profissional já não responde a totalidade da classe trabalhadora, uma vez que a maioria da classe não tem emprego formal, está precarizada ou em outras situações de trabalho e vida que não se espelham na organização sindical por categoria profissional. A outra questão que converge com a anterior é o fim do imposto sindical, mesmo que a luta contra ele tenha sido parte significativa dos princípios que levaram à emergência da central na passagem dos anos 70 para os 80, foi abandonada posteriormente, e ainda pior, aprimorada na reforma sindical aprovada no governo do PT. Nunca é demais recordar que a CUT surge contra o sindicalismo de Estado, levantando a bandeira do “novo” sindicalismo.

Diríamos que a primeira questão -- a superação da organização por categoria profissional -- diz respeito ao reconhecimento tardio do pós fordismo e que a segunda -- o fim do imposto sindical -- diz respeito ao colapso do sustento material da estrutura sindical atrelada ao Estado.

Infelizmente, não se tomou nenhuma iniciativa para superar a fragmentação da classe. Nada em relação a uma política de unidade ampla, nenhuma referência ao *Fórum sindical, popular e de juventudes* nem disposição política para a realização de um *Enclat*. O *Enclat*, nessa conjuntura é um passo fundamental para reunirmos os setores, frações e categorias da classe trabalhadora brasileira em sua totalidade e pensarmos propositivamente um plano para sua reorganização; estratégias e táticas de atuação para sair da defensiva em relação a retirada dos direitos sociais e das liberdades democráticas e o aprofundamento das lutas para a construção de um caminho de lutas para o socialismo, única via capaz de promover a emancipação humana dos efeitos devastadores do capital.

Devemos estar atentos e perceber, a partir da crise terminal do sindicalismo de Estado -- aquela que o “novo” sindicalismo pretendia enfrentar mas evidentemente não enfrentou --, que torna-se cada vez mais evidente uma outra forma de sindicalismo, a do mercado, o sindicato como serviço, o qual trará danos severos para a atuação política da classe trabalhadora. Temos que prestar muita atenção nisso porque os mais de 40 anos de hegemonia neoliberal já estão deixando suas marcas na consciência e na prática social.

### **3) Fortalecer o Fórum sindical, popular e de juventudes e construir de baixo para cima, em forma horizontalizada, um Enclat**

O balanço que fazemos de ambos eventos é que a classe trabalhadora está sem central sindical efetiva e, portanto, sem orientação política definida. Apesar da existência formal de 12 centrais sindicais, a classe trabalhadora não conta com um efetivo comando unitário capaz de traduzir em repostas nas ruas, locais de trabalho, moradia e estudo o potencial de nossa luta. Ou, melhor dito, exatamente devido a existência formal de 12 centrais sindicais é que a classe não tem uma efetiva central sindical e popular. Tomando estes dois eventos que acabamos de analisar como exemplos, podemos ver que: em um dos casos, a CUT, se transformou num corpo sem alma, uma máquina burocrática, em busca de novas fontes de sustentação material, sem nenhuma formulação político-estratégica para orientar as lutas dos/as trabalhadores/as, neste novo ciclo; apenas defendem o retorno a um passado idealizado de avanços sociais, protagonizado pelo ex-presidente Lula. No outro caso, a CSP-Conlutas virou também um aparelho burocrático, verborrágico, envenenado pelo antipetismo e a ideologia reacionária pró-imperialista do anticastrismo-antichavista, obcecada pela derrubada dos regimes Bolivarianos na América latina.

Inscribe-se, neste contexto, o possível questionamento de como um sindicato classista como o ANDES-SN poderia atuar e se movimentar sem estar numa central sindical. A resposta a esta situação, obviamente não passa por construir de forma superestrutural uma outra central sindical, senão que deve ser, construir um Encontro Nacional da Classe Trabalhadora e movimentos sociais e populares (Enclat) de baixo para cima, de forma horizontalizada, a partir do *Fórum sindical, popular e de juventudes por direitos e liberdades democráticas*, das entidades do setor da educação (Andes-SN, Fasubra, Sinasefe, CNTE, SEPEs, SINPROs e entidades estudantis), dos servidores públicos organizados no Fonasefe e no Fonacate, das plenárias e fóruns de metalúrgicos, da construção civil, dos/as trabalhadores/as do transporte, petroleiros, das comunidades, dos coletivos, dos territórios e de todos os espaços em que a classe se organiza unitariamente independentemente da central sindical ao qual formalmente estão filiados. Nas lutas cotidianas, na elevação do nível de consciência e da compreensão da crise da estratégia democrático-popular, no fim do sindicalismo de Estado, precisamos construir as resistências e as lutas nas fábricas, empresas, ruas, comunidades, territórios, coletivos contra as opressões, centros de estudos, universidades, em todas as esferas da vida social, contra as políticas de exploração e opressão das classes dominantes, pela derrota do governo Bolsonaro-Mourão-Guedes e edificar, a partir de uma síntese das melhores tradições históricas, um movimento sindical e popular unitário, classista, antirracista, feminista e anti-imperialista.

Unidade classista, futuro socialista!

## TR – 44

### O 39º CONGRESSO DO ANDES-SN DELIBERA:

1. Desfiliar o Andes-SN da CSP-Conlutas e reafirmar a decisão do 24º Congresso com relação a desfiliação da CUT;
2. Propor ao *Fórum sindical, popular e de juventudes por direitos e liberdades democráticas* a realização de um ciclo de Seminários de reorganização da classe trabalhadora com a perspectiva da construção de um Enclat;
3. Constituir e fortalecer nos estados o *Fórum sindical, popular e de juventudes por direitos e liberdades democráticas* e pautar a realização de seminários estaduais de reorganização da classe trabalhadora;
4. Incentivar a organização de lutas, mobilizações, paralisações e greve geral em ampla unidade com as entidades sindicais, sociais, estudantis e científicas contra as políticas de retirada de direitos, os cortes dos investimentos sociais, as privatizações do pré-sal e das empresas estatais e aos ataques às liberdades democráticas;
5. Construir atos no dia 1o. de Maio como um dia de Unidade e Luta junto com o *Fórum sindical, popular e de juventudes por direitos e liberdades democráticas* e em ampla unidade com entidades sindicais, movimentos sociais e estudantis, sociedades científicas e acadêmicas; com a pauta da defesa dos direitos sociais e das liberdades democráticas;
6. Realizar uma nova edição do *Curso nacional de formação política*, em quatro módulos, com o tema: *A estratégia democrático-popular: caracterização, desenvolvimento, crise e perspectivas*;
7. Que a diretoria nacional apresente proposta de metodologia de trabalho interno e com entidades parceiras semelhantes, com o objetivo de acumular experiências para avaliação das possibilidades de criação de uma *Escola de formação política do Andes-SN ou do Andes-SN com outras entidades*;
8. Incentivar a participação das seções sindicais nas lutas e atos do dia 8 de março em unidade com organizações de mulheres, e movimentos feministas com as pautas do nosso sindicato;
9. Propor às organizações de mulheres e movimentos feministas a construção de um *Fórum de lutas de organizações de mulheres e movimentos feministas* para organizar as lutas tais como a legalização do aborto, contra a cultura do estupro, o feminicídio, assédio, o patriarcado e outras pautas feministas, populares e classistas; assim como a realização de um encontro de mulheres e movimentos feministas;
10. Propor às organizações de mulheres e movimentos feministas a realização de um *Encontro Nacional de mulheres e organizações feministas* de caráter multiétnico, multicultural, popular, sindical e classista;
11. Avaliar com as organizações de mulheres e movimentos feministas a realização conjunta de um



*Seminário latino-americano de mulheres, organizações e movimentos feministas.*

12. Convocar para um *Seminário latinoamericano regional de entidades sindicais* de professoras/es e educadoras/es em defesa da educação e universidade pública, gratuita, laica e popular;
13. Condenar o acordo de livre comércio entre o Mercosul e a União Europeia (UE).
14. Denunciar a agressão imperialista dos EUA na América Latina particularmente contra Cuba e Venezuela;
15. Repudiar o Tratado Interamericano de Assistência Recíproca (TIAR) da OEA, instrumento de agressão imperialista, contra o governo e povo venezuelano;
16. Promover junto com entidades estudantis, sociais e sindicais a criação do *Comitê de solidariedade internacional anti-imperialista* com foco nas nações latino-americanas;
17. Repudiar a posição majoritária da CSP-Conlutas sobre a situação venezuelana e a aprovação da palavra de ordem “Fora Maduro” no IV Congresso da entidade sindical;
18. Organizar junto com entidades de familiares de ex-presos políticos, exilados e desaparecidos, organizações sociais e pesquisadores, publicação própria de denúncia sobre o Plano Condor;
19. Promover a realização de um *Encontro Latinoamericano* regional de entidades de familiares de ex-presos políticos, exilados e desaparecidos de denúncia do Plano Condor e seus desdobramentos atuais.

#### **TEXTO 45**

*Contribuição do(a)s sindicalizado(a)s: Alcides Pontes Remijo (ADUFG), Anderson Deo (ADUNESP), André Rosa Martins (SINDOIF-RS), Anielli Fabiula Gavioli Lemes (ADUFJVM), Bianca Novaes de Mello (ADUFF), Bruno Souza Bechara Maxta (APUBH), Camila Oliver (ADUNEB), Carla Daniel Sartor (ADUNIRIO), Carlos Augusto Aguilar Júnior (ADUFF), César Maranhão (ADUFRJ), Cláudia Lúcia da Costa (ADUFU), Clayton Romano (ADUFTM), Cleusa Santos (ADUFRJ), Cristiano Ferraz (ADUNEB), Douglas Ribeiro Barboza (ADUFF), Eduardo Serra (ADUFRJ), Elizabeth Sara Lewis (ADUNIRIO), Fabio Bezerra (SINDCEFET-MG), Fernando Correa Prado (SESUNILA), Fernando Santos (ADUFG), Filipe Boechat (ADUFRJ), Francieli Rebelatto (SESUNILA), Giovanni Felipe Ernst Frizzo (ADUFPEL), Helga Maria Martins de Paula (ADUFG), Herli de Menezes (ADUFRJ), Hilbeth Parente Azikri de Deus (SINDUTFPR), Hugo Leonardo Fonseca da Silva (ADUFG), Isabella Vitória Castilho Pimentel Pedrosa (ADUFF), Ivna Nunes (ADUFMAT-SSIND), José Alex Soares Santos (SINDUECE), Kate Lane Costa de Paiva (ADUFF), Leonardo Santos (ADUFMT), Leonardo Segura Moraes (ADUFU), Lucas Gama Lima (ADUFAL), Luciano Rodrigues de Souza Coutinho (ADUFRJ), Luis Acosta Acosta (ADUFRJ), Manoel Estébio Cavalcante da Cunha (ADUFAC), Marcelo "Russo" Ferreira (ADUPFA), Marcelo Braz (ADUFRJ), Márcia Lemos (ADUSB), Marcos Antonio da Silva Pedrosa (ADUFS), Marcos Botelho (ADUFRJ), Mario Mariano Ruiz Cardoso (ADUFJVM), Mauro Iasi (ADUFRJ), Milton Pinheiro (ADUNEB), Moisés Lobão (ADUFAC), Neila Nunes de Souza (SESDUFT), Osvaldo Maciel (ADUFAL), Pablo Bielschowsky (ADUR-RJ), Paulo Roberto Felix dos Santos (ADUFS), Rafael Vieira Teixeira (ADUFES), Raquel Brito (ADUFMT), Renato Domingues Fialho Martins (ADCEFET-RJ), Ricardo Silvestre (ADUFOP), Roberto Silva de Oliveira (ADUESB), Rodrigo Castelo (ADUNIRIO), Sâmbara Paula Francelino Ribeiro (SINDUECE), Saulo Henrique Souza Silva (ADUFS), Sofia Manzano (ADUSB), Tarcila Mantovan Atolini (ADUFJVM), Victor Neves de Souza (ADUFES), Vinicius Correia Santos (ADUSB), Walcyr de Oliveira Barros (ADUFRJ), Wellington Silva (ADUR-RJ), Wladimir Nunes Pinheiro (ADUFPB).*

## **LUTAR POR UMA UNIVERSIDADE POPULAR**

### **TEXTO DE APOIO**

Em ocasião do III congresso da União Comunista da Juventude da Rússia, Vladimir I. Lenin apontava para os limites da educação, especificamente, sobre a escola burguesa, no sentido de que “Não

devemos tomar da velha escola o método que consistia em sobrecarregar a memória dos jovens com uma quantidade desmesurada de conhecimentos, inúteis em nove décimos e adulterados em um décimo”. Orientado pelo pensamento de nosso camarada de Simbirski, podemos sintetizar na frase do velho Mouro, “[...] no seio da sociedade burguesa criam, ao mesmo tempo, as condições materiais para resolver este antagonismo.”.

Posto esses elementos, não nos pautamos só pela crítica a esse modelo de educação e de universidade, mas apontar para um projeto de educação, e de universidade, que coadune com nosso projeto de sociedade, e com as demandas da população brasileira, que chamamos de Movimento Universidade Popular.

Cientes da tarefa de repensar as ações da universidade, em sintonia com as palavras do velho Lenin, em seu compromisso com a humanidade, os estudantes devem assumir protagonismo nesta luta tendo em vista “[...] que é precisamente à juventude que incumbe a verdadeira tarefa de criar a sociedade comunista”. Esse protagonismo deve vir, como já vem sendo anunciado em atos e articulações, com a superação da mera agenda reativa, tomando uma direção ativa na construção de uma proposta para a Universidade no Brasil.

Os modelos universitários sempre guardam relação profunda com as formas societárias que lhes abrigam e refletem a luta entre interesses e perspectivas das classes em disputa em cada momento histórico. Inicialmente, devemos nos lembrar acerca das primeiras universidades, que surgem isoladas da população no seio de sociedades feudais na Europa. Apesar de serem uma reação ao monopólio do saber exercido pelos mosteiros, a estrutura social feudal determinava seu modelo fechado e aristocrático.

Foi assim também na experiência Inglesa nos séculos XVII e XVIII, quando tentou-se inserir novos conteúdos, adequados aos interesses burgueses em formação, mantendo-se a velha forma da Universidade medieval baseada no conhecimento como revelação e domínio de poucos iluminados. No século XIX, principalmente na França de Napoleão, exige-se do conhecimento e da Universidade que forme os profissionais do Estado, que desempenhe uma função prática e útil ao desenvolvimento do capitalismo, como se expressa na briga entre Napoleão e o *Institut de France de Destutt de Tracy* e seus ideólogos, fazendo com que a Universidade se fragmentasse em faculdades específicas formando profissões especializadas na lógica positivista.

Na Alemanha, em 1810, através das *reformas de Humboldt*, a questão era outra. A Alemanha, ainda parte do Império Prussiano, não realizara nem sua revolução industrial, nem a revolução política típicas da ordem burguesa e exigia do Estado o papel de indutor desta mudança, tal como ocorreria depois, entre 1870 e 1871, com Bismarck. Neste cenário, a Universidade deveria fornecer as bases para o desenvolvimento de um pensamento próprio que fundamentasse a pesquisa e servisse de cimento de uma unidade nacional e formação.

É, no entanto, no século XX e em nossa América Latina que um elemento da moderna concepção de Universidade emerge. Além de sede do conhecimento acumulado, da formação dos profissionais e *locus* da pesquisa, a Universidade seria chamada a olhar para a sociedade real e suas demandas, dialogar com o conhecimento produzido fora dela e enfrentar as lutas sociais que exigiam que rompesse seus muros e fossos. Um dos momentos decisivos deste processo se dá na Argentina em 1918, na esteira de acontecimentos como a Revolução Mexicana e a Revolução Russa. Protagonizada por uma revolta estudantil na cidade de Córdoba, a Universidade foi sacudida pela exigência de democratização, eficácia e um papel mais atuante na sociedade.

O movimento de Córdoba trazia algumas características próprias deste período que se abria e que se expressaria novamente com vigor nas revoltas estudantis francesas de 1968, ou seja, a ligação dos estudantes com as lutas sociais mais amplas e o movimento operário, assim como o papel de novas camadas médias em expansão. Se experienciou a articulação com sindicatos, associação de bairros e outras organizações operárias e populares.

O resultado desse movimento foi o desenvolvimento daquilo que se chamaria de educação continuada e depois de extensão universitária, iniciativa fundada no desejo de levar àqueles que estão fora da universidade, parte do conhecimento ali desenvolvido, denunciando o elitismo inerente na forma universitária que se consolidara na América Latina.

Como vemos, o modelo que herdamos não é simplesmente um entre estes descritos (universidade como sede do saber acumulado, formação profissional, pesquisa e extensão), mas uma síntese, nem sempre harmônica dos elementos que constituíram sua história. Como diria Hegel, que, aliás, foi reitor na

Universidade de Berlim a partir de 1830 até sua morte um ano depois, a verdade está no todo, mas o todo nada mais é que o processo de sua *entificação*, antes de tudo, resultado.

O caminho para a construção de um projeto de universidade atrelado aos interesses e necessidades da maioria das pessoas, ou seja, trabalhadores e trabalhadoras, do campo e da cidade, dos povos originários, sujeitos LGBT, das periferias, dos assentamentos e acampamentos, negros e negras, desempregados e jovens, deve ser parte da luta mais ampla pela transformação radical da sociedade em que vivemos. Estamos vivendo um momento em que a luta contra a exploração e a opressão ainda se apresenta de modo bastante fragmentado em seu sentido mais amplo e essa fragmentação também afeta nossas tarefas no que diz respeito às lutas de classes que atravessam a universidade. Nesse sentido, lutar radicalmente por uma universidade diferente é também superar o desafio da fragmentação das lutas no âmbito da educação, construindo a unidade necessária para superar a mera agenda reativa, e tomar uma direção ativa na construção de uma proposta para a Universidade no Brasil.

Tal proposta tem suas raízes históricas nas experiências universitárias do início do século XX na América Latina, das rebeliões estudantis animadas pela vitória dos bolcheviques do outro lado do mundo, em especial, suas dimensões mais radicais que ousaram pensar e fazer uma universidade próxima aos anseios da classe trabalhadora, dos oprimidos, dos indígenas, como ensinou Mariátegui no Peru e contra o imperialismo, como asseverava Julio Antonio Mella em Cuba. A Reforma de Córdoba, mencionada anteriormente, é um marco fundante e espalhou por toda a América Latina a experiência de universidades populares, enfrentando os desenhos acadêmicos aristocráticos do período, pautando a participação decisiva dos estudantes, alargando os temas e problemas da ciência, da filosofia e das artes que circulavam dentro da universidade. Mella e Mariátegui, expoentes do marxismo latino-americano, foram lideranças de universidades populares em Cuba e Peru, respectivamente, e compreenderam que os limites de tais experiências só poderiam ser ultrapassados com a superação da sociedade capitalista numa perspectiva antiimperialista, anticolonial, latino-americana e socialista.

As insurgências desse período fizeram ganhar corpo a bandeira pela autonomia universitária, a defesa da paridade e efetiva participação dos estudantes e o fortalecimento da extensão como resposta a uma articulação mais substancial entre universidade e sociedade.

No Brasil, a universidade pública sai do período da ditadura empresarial-militar com as marcas das perseguições e assassinatos de estudantes, técnicos e professores que resistiam e defendiam uma educação crítica. Com o processo de redemocratização, os movimentos ligados a educação se organizam e defendem um projeto de universidade pública, gratuita, laica, de qualidade e socialmente referenciada, com importância para a atuação do ANDES-SN, antes como associação e depois como sindicato nacional, radicalizando a defesa desse projeto. Os ecos latino-americanos de Córdoba são parcialmente incorporados às universidades públicas brasileiras com muita luta, ao mesmo tempo em que são enquadrados na institucionalidade do estado capitalista brasileiro, perdendo assim boa parte do potencial transformador devido ao fortalecimento do caráter privatista e do regramento burocratizante desde os primeiros governos pós-ditadura, passando pelos governos neoliberais de FHC, os ciclos dos governos do PT de Lula e Dilma, o governo golpista de Temer e o estado ultraliberal e de extrema direita de Bolsonaro. Como exemplo, do resultado de políticas para a universidade desse período, temos o famigerado projeto Future-se do governo Bolsonaro que pretende aprofundar drasticamente a privatização do Ensino Superior no Brasil, usando fórmulas testadas nos governos petistas como a EBSERH, bem como requeitando a proposta de destruir a autonomia de gestão financeira das universidades, tentada pelo governo FHC em sua reforma do estado.

Diante do caminho percorrido até aqui, as lutas por uma universidade para além do capital devem incorporar os ensinamentos e respostas de nossa classe em toda sua complexidade e desafios. Cabe salientar que a substância das respostas estão atreladas à busca pelos caminhos da Revolução Brasileira, compreendidas na superação dos limites e consequências da conciliação de classe para a força de organização e ação de uma Universidade Popular.

A universidade que temos, seus limites e contradições, não são apenas limites e problemas de um modelo universitário – o que implicaria na proposição de saídas técnicas, administrativas e pedagógicas que nos levassem na direção de outro modelo – mas, expressão dos limites da emancipação política própria da ordem burguesa, ou seja, é o máximo de emancipação que podemos chegar “dentro da ordem mundana até agora existente”.

A universidade que temos possui algumas positivities. Inicialmente, ela é pública, ou seja, pertence e é construída por todos. Como o número de vagas é menor que a sua demanda, tem que haver uma disputa entre os indivíduos para ocupar suas vagas e só “os mais capazes”, de acordo com determinados critérios, é

que lá chegam levando a meritocracia, vestibular e o exame do ENEM como forma natural de acesso. Ela é também mais ou menos democrática em sua gestão (ainda não se superou totalmente os entraves e entulhos da Ditadura como as malditas listas tríplexes na eleição de reitor e uma paridade pouco representativa dos segmentos da comunidade universitária, que no atual governo, se asseverou). Apesar de articulasse as dimensões do ensino, da pesquisa e da extensão, inclusive por força constitucional (artigo 207 da Constituição Federal), fica claro que a pesquisa e a extensão não é destinada a todos os membros da comunidade universitária, pois as formas de financiamento da pesquisa impede um contingente maior de acessar esse nível de atuação, e a extensão é – com todo o destaque necessário a ser feito – uma prova de que para “dialogar” com a sociedade, é preciso que haja “extensão”, caso contrário, a universidade se fecharia de vez ao ambiente que está fora de seus muros.

Isso pode parecer um paradoxo, pois – apesar de responder parcialmente às reais demandas da sociedade, uma vez que estamos na sociedade do capital – sua estrutura e funcionalidade, são organizadas e presentes para fazer valer os interesses se expressem como hegemônicos, em detrimento das classes populares.

O que o ANDES nos últimos Congressos e CONADs, nos orienta corretamente é que uma Universidade Popular não pode ser a universidade que temos “democratizada”, com mais acesso dos trabalhadores, em suas diversas expressões de exclusão/inclusão, e com trabalho de extensão. Todos estes aspectos não são contraditórios com o papel da Universidade que temos como um aparelho privado de hegemonia da burguesia, pelo contrário, é a forma pela qual tal aparelho se legitima. A burguesia tem uma especificidade histórica, mais do que seus antecessores ela precisa apresentar seus interesses particulares como se fossem universais.

A Universidade que temos e o momento pelo qual passa é a expressão do limite da emancipação política. Ela tem ampliado o acesso, tem aumentado os números de instituições públicas, tem formado mais profissionais, feito mais pesquisas, desenvolvido tecnologia e ciência e, nos marcos do desmonte do Estado, tem feito isso com eficácia, isto é, com as parcas verbas do fundo público que por insuficiente tem que ser completado pelos mecanismos privatistas (diretos ou indiretos) das Fundações, Instituições de Fomento ou de financiamento direto das empresas privadas e algumas ditas públicas.

A universidade está, no final das contas, à serviço da *sociedade*. Como nossa sociedade é capitalista e profundamente desigual, ela segue majoritariamente, as regras do mercado, portanto ela serve como meio individual de mobilidade social, formando a força de trabalho através de cursos cada vez mais técnicos e profissionalizantes, ao mesmo tempo em que isola em ilhas de excelência a formação de pensadores e pesquisadores de elite cada vez mais restrita e renovada.

Para aplacar as consciências: a extensão. Sempre valorizada no discurso para ser menosprezada na prática. Considerada como prática menor e não científica, como caridade assistencial, como oferecimento de sobras simplificadas do conhecimento. Os pobres podem entrar na Universidade, garante-se o acesso, mas não a permanência, terão que disputar como indivíduos uma vaga, uma bolsa, um lugar no alojamento, e serão tratados como um corpo estranho a ser expelido do corpo saudável do templo do conhecimento e do mérito, e se tiver êxito, carregará marcas em sua conduta, que passará a não se identificar com sua origem. Para os poucos que vencem os desafios, devem se tornar como eles, abandonar sua identidade e sua consciência de classe, pedir acesso à classe média intelectualizada sem nunca ser de fato aceito, um escravo na casa grande, um bibelô pitoresco para ser exibido como prova de nossa sociedade democrática e inclusiva em que cada um, por seus próprios méritos pode subir na vida e ter uma oportunidade de pisar nos que ficaram em baixo.

Se a Universidade como aparelho privado de hegemonia, local de reprodução do saber, da formação profissional e da ideologia dominantes, é um instrumento da hegemonia burguesa, qual o papel de um movimento por uma Universidade Popular? Não pode ser a pretensão de que se altere este caráter no âmbito universitário, sem que se altere seus fundamentos, ou seja, as relações sociais de produção e as formas de propriedade próprias da ordem do capital. Neste sentido, o movimento por uma Universidade Popular é um movimento contra hegemônico.

Não podemos impedir que a burguesia e seus aliados expressem seus interesses no fazer diário da Universidade, mas temos o dever de apresentar ali os interesses dos trabalhadores. Devemos afirmar, parodiando Brecht, que ali onde a burguesia fale, os trabalhadores falarão, ali onde os exploradores afirmem seus interesses, os explorados gritarão seus direitos, ali onde os dominadores tentarem mascarar sua dominação sob o véu ideológico da universalidade, os dominados mostrarão as marcas e cicatrizes de sua exploração.

Na prática isso significa uma defesa intransigente do caráter público da universidade contra suas deformações mercantis e privatistas em curso; não uma convivência formal entre ensino, pesquisa e extensão, mas sua efetiva integração; a recusa em aceitar uma formação profissional rebaixada convivendo com as ilhas de excelência, mas tomar de assalto o *templo do saber* e dotar de toda a complexidade e riqueza do conhecimento como condição de execução das diferentes frentes de ação profissional; romper os muros universitários não para levar conhecimento aos “menos favorecidos”, mas para constituir uma unidade real com a classe trabalhadora e suas reais demandas como o sangue vivo das necessidades que deve correr nas veias da busca pelo conhecimento que garanta a reprodução da vida e não a boa saúde da acumulação do capital.

Nomeamos a Universidade Popular como um projeto de universidade anticapitalista que se nutre das mais ricas experiências dos trabalhadores e trabalhadoras na construção das experiências socialistas, que não deve ser cópia de nenhum lugar como diria Mariátegui. Uma concepção que se nutre das ações de educação popular dos povos oprimidos de todo o mundo, a exemplo das experiências em Guiné-Bissau desenvolvidas pelo educador Paulo Freire na década de 70 do século passado. Tem como referência a educação entre operários e operárias em seus sindicatos e espaços de lutas e das mulheres e homens camponeses do chão batido das escolas do campo. Se inspira em Krupskaja da Rússia revolucionária, do compromisso de Thomas Sankara com a educação do povo de Burkina-Fasso e do legado de Florestan Fernandes na defesa de uma “educação para e pelo socialismo”.

É na trajetória de nossa classe, com suas derrotas e vitórias no caminho pela emancipação humana que deve estar a base de uma concepção de universidade onde a ciência, a tecnologia, a filosofia e as artes são concebidas valores e finalidades humanas fundamentais na perspectiva da transformação radical da sociedade que se efetivam como elementos fundamentais da construção de uma sociabilidade plena da riqueza material e imaterial para cada ser humano.

Na prática isso significa a defesa intransigente do caráter público da universidade contra suas deformações mercantilizantes e privatistas em curso; não uma convivência formal entre ensino, pesquisa e extensão, mas sua efetiva integração; a recusa em aceitar uma formação profissional rebaixada convivendo com as ilhas de excelência, mas tomar de assalto o templo do saber e dotar de toda a complexidade e riqueza do conhecimento como condição de execução das diferentes frentes de ação profissional; romper os muros universitários não para levar conhecimento aos “menos favorecidos”, mas para constituir uma unidade real com a classe trabalhadora e suas reais demandas como o sangue vivo das necessidades que deve correr nas veias da busca pelo conhecimento que garanta a reprodução da vida e não a boa saúde da acumulação do capital.

Uma Universidade Popular não poderá estar limitada a existência de atividades de ensino, pesquisa e extensão, concebidas como dimensões desarticuladas, e desenvolvidas como atividades em si mesmas. Todo ensino e toda a pesquisa devem estar plenos de um caráter extensionista. Tanto a produção de conhecimento, quanto a socialização da ciência, da filosofia e da arte necessitam estar em conexão íntima com o pulso das demandas e necessidades da maioria da população. As demandas pela formação humana que perpassam a universidade, bem como as prioridades dos problemas de pesquisa precisam ser resultado de um intenso trabalho de participação popular refletidos na existência cotidiana de espaços e processos que articulem docentes das universidades, estudantes, técnico(a), organizações populares, sindicais e de juventude.

Por tudo isso, a universidade que queremos construir é mais que pública (precisa ser radicalmente pública, mas é insuficiente), é popular, com toda a imprecisão que o termo traz, e que precisamos polir até chegar a construção contra hegemônica que contraponha os interesses da burguesia com a sólida afirmação da independência e autonomia dos interesses dos trabalhadores. Por isso, por sua intencionalidade e sua direção, a luta por uma Universidade Popular é uma luta anticapitalista e socialista, ou seja, ao se defrontar com os limites da emancipação política burguesa apresenta a necessidade da emancipação humana.

Avançar no projeto de uma Universidade Popular significa radicalizar seu caráter público, gratuito, laico, de qualidade e socialmente referenciado como tem sido bravamente defendido pelo ANDES-SN, em especial, a partir dos acúmulos sistematizados no Caderno 2 “Proposta do ANDES-SN para a Universidade Brasileira”. Tal radicalização deve significar a articulação desses elementos a uma explícita defesa de construção de uma sociedade para além do capital, ou seja, a construção do socialismo como síntese da rica e contraditória trajetória de nossa classe na luta pela emancipação humana. Todas as experiências históricas dos trabalhadores e trabalhadoras em toda a parte devem subsidiar o esforço de construção de uma Universidade Popular, sendo resultado da avaliação crítica dos problemas ocorridos, mas fundamentalmente, fazendo avançar o acúmulo que obtivemos nas ações educativas e em especial, no âmbito das universidades,

que tiveram atreladas às lutas de resistência e de proposição efetiva de caráter anticapitalista e socialista.

Por fim, compreende-se a importância de que a organização do Fórum Sindical, Popular e de Juventudes por direitos e pelas liberdades democráticas, levado a cabo pelo ANDES-SN e outras entidades, deva propiciar dentre suas ações o debate e a elaboração de uma agenda para as universidades brasileiras como processo embrionário de consolidação da perspectiva da Universidade Popular como instrumento efetivo da reorganização da classe trabalhadora a partir de sua contribuição no âmbito social, cultural, científico, tecnológico, filosófico e artístico.

Quando recebia o título de Professor Honoris Causa em uma universidade de Cuba, depois da revolução de 1959, Ernesto Che Guevara, alertava em seu discurso de agradecimento lembrando os presentes que o estudo e o conhecimento não são patrimônio de ninguém, pertencem ao povo e ao povo o darão ou o povo o tomará e concluiu dizendo: “[...] há que se pintar a universidade de negro, de mulato, de operário e camponês, há que se descer até o povo e vibrar como ele, sentindo suas verdadeiras necessidades.” Nesta perspectiva, a universidade será popular, em primeiro lugar, porque está cheia de povo. Ela será não apenas composta em sua imensa maioria por membros das classes subalternas, mesmo que em número reduzido, mas ela dará acesso a todos aqueles/aquelas que quiserem dar continuidade a seus estudos numa universidade sem uma pré-seleção excludente. Em segundo lugar, a universidade será popular por que se ocupará dos reais interesses da classe trabalhadora.

As professoras e professores, representando quase todas as universidades públicas de todos os estados brasileiros, hão de vibrar em sintonia com os trabalhadores e suas reais necessidades, se movimentarão e seu grito será ouvido: é hora de ousar, é hora de lutar, é hora de criar uma Universidade Popular.

## TR – 45

### O 39º CONGRESSO DO ANDES-SN DELIBERA:

- 1) Realizar no ano de 2020 um Seminário que promova o debate sobre Universidade Popular;
- 2) Publicar uma edição da Revista Universidade e Sociedade tratando sobre o tema da Universidade Popular;
- 3) Envidar esforços para que tanto no âmbito nacional, como estaduais e municipais o *Fórum Sindical, Popular e de Juventudes por direitos e liberdades democráticas* promova ações em torno de uma agenda para as IES públicas (cultural, científica, tecnológica, filosófica e artística) no sentido de pautar e fortalecer a perspectiva de uma Universidade Popular;
- 4) Convocar para um Seminário latino-americano regional de entidades sindicais de professores e educadores em defesa da educação e universidade pública, gratuita, laica e popular.

### TEXTO 46

*Contribuição do(a)s sindicalizado(a)s: Ana Carolina Feldenheimer da Silva (ASDUERJ), Adolfo Oliveira Neto (ADUFPA), André Farias (ADUFPA), José Raimundo Trindade (ADUFPA), Leonardo Zenha (ADUFPA), Sandra Helena Ribeiro Cruz (ADUFPA), Antonio Câmara (APUB), Diego Marques (APUB), Fábio Nogueira (ADUNEB), Maira Kubik Mano (APUB), Rodrigo Pereira (APUB), Sue Yamamoto (APUB), Cláudio Lorenzo (ADUNB), Luiz Araújo (ADUNB), Nathalia Cassettari (ADUNB), Edson Miagusko (ADUR-RJ).*

## DEFILIAÇÃO DA CSP-CONLUTAS E FORTALECIMENTO DO FÓRUM SINDICAL, POPULAR E DE JUVENTUDES POR DIREITOS E LIBERDADES DEMOCRÁTICAS

### TEXTO DE APOIO

Os sindicatos devem representar a totalidade dos trabalhadores de sua base. Infelizmente, depois de um período em que tivemos uma única central sindical no país, a dinâmica presente é de profundo fracionamento, existindo mais de 15 centrais.

Nosso sindicato nacional decidiu se desfiliar da CUT em 2005. Tal decisão foi presidida pela guinada que esta central teve após o PT chegar ao governo, perdendo uma das principais características sindicais que é a independência em relação aos partidos e aos governos.

Houve uma generosa tentativa de reaglutinar todos os sindicatos que questionavam a perda de referência no classismo nas centrais existentes. Infelizmente este esforço não foi bem-sucedido.

O 26º Congresso do Andes-SN (Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior), realizado em Campina Grande (PB), aprovou a filiação da entidade à Coordenação Nacional de Lutas (Conlutas).

Passados 12 anos dessa decisão, três grandes problemas revelaram-se no período. Primeiro, a CSP-Conlutas não se tornou um polo aglutinador para reverter o fracionamento sindical. Pelo contrário, promoveu um crescente isolamento dos demais segmentos sociais que desenvolveram lutas na última década. Segundo, a referida central se tornou um apêndice do PSTU, partido que a hegemoniza, ou seja, padece dos mesmos motivos que levaram nosso sindicato nacional sair da CUT. E, em terceiro lugar, teve uma postura absurdamente equivocada nos principais episódios que desencadearam o golpe parlamentar de 2016 e movimentos subsequentes - indo de encontro a resolução de conjuntura e centralidade na luta aprovada em nosso último Congresso.

Assim, diante de um balanço negativo, podemos afirmar que a direção política impressa na CSP-Conlutas dificultou a relação de nosso sindicato com os demais movimentos sociais, frentes sociais constituídas no período do golpe parlamentar, restringindo nossa convivência ao leque estreito em torno da referida central.

Nosso sindicato, pela sua tradição, coerência e porosidade nacional, pode contribuir para reabrir o debate de reorganização sindical em nosso país, mas não tem como cumprir esta tarefa estando filiado a um polo sectário e isolacionista.

O último congresso da CSP reafirmou a linha sectária da central e reafirmou sua incapacidade de se tornar um polo aglutinador dos setores combativos da classe. As sucessivas votações do congresso e a truculência imposta pelo setor majoritário da central sequer permitiram a construção de sínteses políticas que pudessem dialogar com as variadas posições no interior da CSP. Além disso, as flagrantes manobras para construção de uma maioria artificial demonstram a incapacidade política do bloco majoritário de fazer da central um espaço amplo e arejado que possa aglutinar setores em luta contra o governo Bolsonaro.

No último período nosso sindicato nacional tem construído o Fórum Sindical, Popular e de Juventudes por Direitos e Liberdades Democráticas, movimentação acertada que busca aglutinar os setores combativos que estão em luta contra o governo Bolsonaro. Tal movimentação poderia ser encampada pela CSP, contudo, a vocação do bloco majoritário continua sendo da política sectária e divisionista chegando ao absurdo de rejeitarem as proposições do ANDES-SN acerca da incorporação da central ao Fórum.

O texto da diretoria para o último CONAD: “POLÍTICA DE FORMAÇÃO SINDICAL – BALANÇO DA CSP-CONLUTAS PARA O 4º CONGRESSO DA CENTRAL” aponta numerosas situações nas quais o bloco majoritário da CSP interviu para garantir uma maioria artificial nos espaços da central, sejam eles estaduais ou nacionais. O problema principal do debate encaminhado pela diretoria do sindicato é a contradição entre o balanço e o encaminhamento proposto, sobretudo, após o último congresso da CONLUTAS. Em uma central que tem um bloco majoritário hegemônico, que constrói sua maioria de maneira artificial, que não se dispõe ao diálogo com as entidades, setores e forças políticas dispostas a construir lutas unitárias, não é possível avançar na unidade da classe.

Por isso, defendemos que este Congresso deva aprovar a DESFILIAÇÃO do ANDES da CSP-Conlutas e orientar sua direção a concentrar esforços na construção do Fórum Sindical, Popular e de Juventudes por Direitos e Liberdades Democráticas e na participação de espaços mais amplos de articulação de oposição ao governo Bolsonaro e, junto com outros setores interessados, propor um processo de reversão da fragmentação sindical atual.

## **O 39º CONGRESSO DO ANDES-SN DELIBERA:**

1. O 39º Congresso Nacional do ANDES-SN decide pela **DESFILIAÇÃO** de nosso sindicato da CSP-Conlutas;
2. O 39º Congresso Nacional do ANDES-SN orienta as seções sindicais a concentração de esforços na construção e fortalecimento do Fórum Sindical, Popular e de Juventudes por Direitos e Liberdades Democráticas.
3. O ANDES-SN empenhará seus esforços na busca de sínteses mais amplas que revertam a fragmentação atual do classismo no movimento sindical brasileiro.



# **TEMA IV – QUESTÕES ORGANIZATIVAS E FINANCEIRAS**

## ALTERAÇÕES NO ESTATUTO DO ANDES-SN

### TEXTO DE APOIO

#### PELA AMPLIAÇÃO DA PARTICIPAÇÃO DO(A)S PROFESSORE(A)S NAS INSTÂNCIAS DELIBERATIVAS DAS SEÇÕES SINDICAIS MULTICAMPI

A *multicampia* é uma realidade em uma grande parte das Universidades, IF e CEFET. Como uma política de expansão, que busca democratizar o acesso ao ensino superior, compreendemos que as condições impostas à(o)s docentes pela *multicampia* deve ser incorporada na organização sindical, permitindo a livre filiação e a participação da categoria na vida política e organizativa das seções sindicais.

Predominantemente a organização das seções sindicais se estrutura por uma sede na cidade central de localização da Universidade, em alguns casos priorizando a cidade de instalação da reitoria. Em algumas realidades, nem mesmo a instituição de ensino dispõe de estrutura administrativa nos *campi* fora de sede, o que acarreta grandes transtornos e dificuldades para a vida administrativa do(a)s docentes.

Também as seções sindicais têm dificuldade de garantir a organização sindical física em todos os *campi* fora de sede. Em alguns casos, as universidades estão espalhadas em mais de 20 em *campi* muito distantes da sede. Daí o desafio de pensar uma organização sindical que permita a participação do(a)s docentes dos diferentes *campi* na vida política do sindicato.

O ANDES-SN tem avançado no debate sobre *multicampia*, buscando construir uma cartilha que sistematize as diferentes possibilidades de organização sindical e que incentive as seções sindicais a avançarem em sua organização e trabalho de base. Recentemente começamos a incorporar o debate sobre a realidade das universidades fronteiriças, que também vão demandar, após estudo e maturação das demandas, ajustes em nossa organização sindical.

Nesse sentido, pautamos a necessidade de incluir no estatuto do ANDES-SN, como forma de abarcar a diversidade de ações já em curso nas seções sindicais sobre as assembleias descentralizadas e/ou por videoconferência, legitimando essas ações que visam permitir a maior participação do(a)s sindicalizado(a)s na vida política das seções sindicais.

### PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA

A Diretoria do ANDES-SN propõe a prorrogação de vigência do § 2º do artigo 75, que ficará com a seguinte redação final:

**§2º do Artigo 75** O 39º CONGRESSO do ANDES-SINDICATO NACIONAL estabelece o 40º CONGRESSO como prazo final para a implantação da política de contribuição dos sindicalizados do ANDES - Sindicato Nacional, nos termos do estabelecido no § 1º, para o caso das seções sindicais que ainda estejam arrecadando percentual inferior ao reconhecido no caput.

### TR – 47

O 39º CONGRESSO do ANDES-SN aprova as seguintes alterações no Estatuto do ANDES-SN:

1- Incluir o parágrafo 4º no artigo 48 do Estatuto do ANDES-SN, conforme segue abaixo:

Art. 48. A S.SIND ou AD-S.SIND tem como instância deliberativa máxima a Assembleia Geral do(a)s sindicalizado(a)s ao ANDES-SINDICATO NACIONAL vinculados à sua jurisdição territorial.

(...)

§ 4º Nas S.SIND e AD-S.SIND *multicampi*, a assembleia geral pode ocorrer por videoconferência, desde que assegurada a transmissão simultânea e a participação presencial do(a)s sindicalizado(a)s; também por rodízio de sua realização entre sede e os *campi*; ou de forma descentralizada e alternada em cada *campus*.

2. Prorrogar a vigência do § 2º do artigo 75.

Artigo 75 (...) §2º O 39º CONGRESSO do ANDES-SINDICATO NACIONAL estabelece o 40º CONGRESSO como prazo final para a implantação da política de contribuição dos sindicalizados do ANDES - Sindicato Nacional, nos termos do estabelecido no § 1º, para o caso das seções sindicais que ainda estejam arrecadando percentual inferior ao reconhecido no caput.



Diretoria do ANDES-SN

## FUNDO ÚNICO – FUNDO NACIONAL DE SOLIDARIEDADE, MOBILIZAÇÃO E GREVE DO ANDES-SN

### TEXTO DE APOIO

O Fundo Único, denominado Fundo Nacional de Solidariedade, Mobilização e Greve do ANDES-SN, foi criado no 32º Congresso, realizado no Rio de Janeiro, em março de 2013. É mantido pela destinação de 2% (dois por cento) da receita integral das contribuições mensais do(a)s sindicalizado(a)s, relativamente às parcelas correspondentes a cada seção sindical e à tesouraria nacional. Nessa premissa, cada seção sindical destina 2% de suas arrecadações líquidas mensais (arrecadação total menos repasse à tesouraria nacional) ao fundo, e a tesouraria nacional destina 2% de sua receita mensal de contribuições ao fundo.

O 61º CONAD (Boa Vista/2016) alterou os critérios para utilização do fundo único a partir da delegação do 35º Congresso (Curitiba/2016). A nova resolução prevê, no artigo primeiro, que “*As solicitações de apoio financeiro das seções sindicais com **dificuldades financeiras** para despesas com greves e mobilizações devem ser feitas, por escrito, à Tesouraria do ANDES-SN, informando as Secretarias Regionais, justificando os motivos do pedido e os usos a que se destinam e a planilha financeira explicitando as despesas*”.

O valor total disponibilizado pela Diretoria do ANDES-SN corresponderá a 60% do saldo bancário do Fundo Único em 1º de janeiro de cada ano, distribuídos nos seguintes montantes: até 20% para Solidariedade, até 40% para a Mobilização e até 60% para Greve.

No ano de 2019, o Fundo Único foi utilizado, na parcela relativa à mobilização, para realização de várias mobilizações nacionais da educação, dentre as quais: em maio: nos dias 15 e 30, Greve Nacional da Educação; em julho: dia 12, Ato Nacional em Defesa da Educação, por Emprego e Aposentadoria, em Brasília; em agosto: dia 13, Greve Nacional da Educação; em outubro: dias 2 e 3, Greve Nacional de 48h da Educação.

Essas atividades de mobilização permitiram ao ANDES-SN contribuir com o conjunto das entidades, seções sindicais e com a CSP-Conlutas, no esforço de trazer a Brasília várias caravanas de estudantes, professore(a)s e de movimentos populares organizados.

Além dessas despesas, convocamos a Comissão Nacional de Mobilização por algumas semanas e repassamos recursos para a implantação de novas seções sindicais e auxílio para seções com dificuldades financeiras.

O Fundo contribuiu, ainda, com o movimento das IEES da Bahia, Piauí e Paraná, que entraram em greve ou passaram por dificuldades financeiras em 2018, como também algumas seções do setor das federais.

O 37º Congresso, por meio de resolução, autorizou a diretoria do ANDES-SN a ordenar despesas para garantir o custeio das atividades de mobilização, campanhas, marchas e eventos, reconhecidas como centrais na luta do Sindicato Nacional, no limite de 900 mil reais da parcela referente à mobilização para 2019. Na mesma resolução, também autorizou o 64º CONAD a apreciar e deliberar sobre os custeios de mobilização e de luta para o segundo semestre de 2019. Obedecendo a mesma lógica, estamos propondo o valor de 900 mil para o ano vindouro (2020), bem como a autorização ao 65º CONAD para apreciar e deliberar sobre os custeios para o segundo semestre de 2020.

Tomando como referência a data de 13 de novembro de 2019, o Fundo Único apresenta um saldo de R\$ 8.848.467,34. Nesse balanço preliminar, podemos afirmar que o aporte financeiro mensal, proveniente da contribuição das seções sindicais e do ANDES-SN, estabelecido pelo 32º Congresso, está sendo suficiente para a manutenção do Fundo Único e o cumprimento das ações previstas para o seu uso.

## **TR – 48**

### **O 39º CONGRESSO DO ANDES-SN DELIBERA:**

1. Autorizar a diretoria do ANDES-SN a ordenar despesas para garantir o custeio das atividades de mobilização, campanhas, marchas e eventos definidos pelo 39º Congresso, como centrais na luta do Sindicato, no limite de 900 mil reais da parcela referente à mobilização.
2. Autorizar o 65º CONAD a apreciar e deliberar sobre os custeios de mobilização e de luta para o segundo semestre de 2020.
3. Autorizar as seções sindicais do setor das IEES/IMES em dificuldades financeiras, que entrarem em greve no ano de 2020, a suspender a contribuição para o Fundo Único, enquanto durar o movimento paredista.
4. Autorizar a diretoria do ANDES-SN a disponibilizar recursos da parcela de mobilização do Fundo Único Nacional de Solidariedade, Mobilização e Greve para ajudar nas ações políticas e organizativas de novas seções sindicais pelo prazo de um ano, a partir de sua homologação, tempo para que consigam viabilizar a autossustentação e a regularização das receitas por meio da contribuição do(a)s sindicalizado(a)s, mantendo-se válidas as demais resoluções pertinentes definidas pelo 58º CONAD.

#### **TEXTO 49**

*Diretoria do ANDES-SN*

## **HOMOLOGAÇÕES DE SEÇÕES SINDICAIS, RATIFICAÇÕES E ALTERAÇÕES REGIMENTAIS**

### **TEXTO DE APOIO**

A Diretoria Nacional do ANDES-SN, cumprindo as suas atribuições estatutárias e dando sequência ao processo de ampliação de sua base e adequação dos regimentos de seções sindicais ao Estatuto do sindicato nacional, apresenta ao 39º Congresso as seguintes proposições: 1) ratificação da constituição da Associação dos Professores e Professoras do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - SINDOIF Seção Sindical do ANDES-Sindicato Nacional, cuja homologação havia sido aprovada no 63º CONAD ad referendum do Congresso; 2) ratificação da alteração do regimento da Associação dos Docentes da Universidade Estadual do Mato Grosso do Sul - ADUEMS Seção Sindical, cuja homologação havia sido aprovada no 64º CONAD ad referendum do Congresso; e 3) aprovação do regimento do SINDIPROL/ADUEL Seção Sindical, cuja incorporação ao ANDES-SN foi homologada no 39º Congresso, ficando sua efetivação condicionada à apresentação do regimento ora apresentado.

**O 39º CONGRESSO DO ANDES-SN DELIBERA:****1. RATIFICAÇÃO DE CONSTITUIÇÃO DE SEÇÃO SINDICAL**

1.1 Em consonância com o estatuto do Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior e de acordo com a documentação, o 39º CONGRESSO ratifica a constituição da Associação dos Professores e Professoras do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - SINDOIF Seção Sindical do ANDES-Sindicato Nacional (que por um lapso foi omitida da ata do Tema IV Questões Organizativas e Financeiras do 38º CONGRESSO do ANDES-Sindicato Nacional) bem como todos os atos praticados pela SINDOIF desde o 63º CONAD (Fortaleza/CE, 28/6 a 1º/7/2018), em decorrência da sua condição de seção sindical.

**2. RATIFICAÇÃO DE ALTERAÇÃO REGIMENTAL:**

2.1 Em consonância com o estatuto do Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior e de acordo com a documentação, o 39º CONGRESSO ratifica a aprovação das alterações do Regimento da Associação dos Docentes da Universidade Estadual do Mato Grosso do Sul - ADUEMS Seção Sindical.

**3. APROVAÇÃO REGIMENTAL:**

3.1 Em consonância com o estatuto do Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior e de acordo com a documentação, o 39º CONGRESSO ratifica a aprovação do Regimento SINDIPROL/ADUEL Seção Sindical.



*Diretoria do ANDES-SN*

**PRESTAÇÃO DE CONTAS DO 64º CONAD****TR - 50**

O 39º CONGRESSO DO ANDES-SN aprova a prestação de contas do 64º CONAD.

<b>DESPESAS 64º CONAD</b>	<b>ANDES-SN</b>	<b>ADUnB</b>
<i>Especificação</i>	<b>RATEIO</b>	<b>RATEIO</b>
<b>1-PESSOAL</b>		
<b>ANDES-SN (Secretaria, Tesouraria e Imprensa)</b>		
Hora extras	12.728,86	22.267,33
Combustível	560,00	0,00
<b>Subtotal</b>	<b>13.288,86</b>	<b>22.267,33</b>
<b>2 - IMPRENSA E DIVULGAÇÃO</b>		
Caderno de texto (papel e toner)	3.328,00	0,00
Arte dos Cartazes/Croqui	1.000,00	1.200,00
Gráfica	0,00	220,00
Banner	0,00	2.785,00
Repografia	1.274,00	0,00

	<b>Subtotal</b>	<b>5.602,00</b>	<b>4.205,00</b>
<b>3 – INFRAESTRUTURA</b>			
<b>Estrutura Física</b>			
Decoração		0,00	1.205,00
Apresentação Cultural		0,00	4.000,00
Suprimento maquina de café		0,00	546,00
Material de limpeza		0,00	450,00
Aluguel de Notebooks		230,00	0,00
Locação de equipamentos (PC, impressoras e cabeamento)		0,00	5.275,99
Locação banheiros quimicos		0,00	1.500,00
Locação Armarios		0,00	820,00
<b>Subtotal</b>		<b>230,00</b>	<b>13.796,99</b>
<b>4.Prestação de Serviços</b>			
Filmagem		4.800,00	0,00
Serviços Enfermagem/ Ambulância		0,00	7.000,00
Água Mineral		0,00	1.235,00
Aluguel de cadeiras e mesas		0,00	240,00
Coffe Break		0,00	27.300,00
Café, biscoitos e frutas		0,00	4.153,15
Prestação de Serviço de Apoio		0,00	10.493,32
Serviços eletrico		0,00	1.950,00
Locação Maquinas de café		0,00	640,00
Locação de Fogão		0,00	611,44
Locação de projetor		0,00	1.000,00
Prestação de serviços Apoio/ Copa/ limpeza		900,00	3.360,00
Prestação de serviços Brigadista/ segurança		0,00	510,00
Uber/ Táxi		609,69	129,90
Serviços Monitores		10.050,00	0,00
Transportadora		350,00	0,00
Espaço de Convivência (Alimentação, Pessoal, Transporte e Material Pedagógico)		0,00	10.645,00
<b>Subtotal</b>		<b>16.709,69</b>	<b>69.267,81</b>
<b>5.Material de Consumo</b>			
Medicamentos farmácia		271,82	0,00
Material de Escritório e expediente		808,90	0,00
Material Eletrico		0,00	595,00
<b>Subtotal</b>		<b>1.080,72</b>	<b>595,00</b>
<b>6.Material distribuido aos delegados e observadores</b>			
Camisas		0,00	5.390,00
Bolsas		0,00	5.880,00
Crachá		0,00	917,00
Blocos/adesivação de canecas /canetas		0,00	1.776,00
<b>Subtotal</b>		<b>0,00</b>	<b>13.963,00</b>
<b>7.COMISSÃO ORGANIZADORA</b>			
Diárias		240,00	0,00
Passagens		381,45	0,00
Hospedagem		0,00	0,00

	<b>Subtotal</b>	<b>621,45</b>	<b>0,00</b>
<b>8.Despesa c/ transporte de um delegado das S.Sindicais c/ menos de 101 filiados.</b>			
ADLESTE		1.708,54	0,00
SIINDOIF		913,37	0,00
S. Sindical UFRGS		1.723,55	0,00
SESUNIPAMPA		1.475,43	0,00
ADUC		1.312,46	0,00
ADESFAETEC		1.613,14	0,00
ADOPEAD		623,14	0,00
	<b>Subtotal</b>	<b>9.369,63</b>	<b>0,00</b>
<b>9.Delegados Eleitos Conforme do Art. 41 Inciso 8 paragrafo 5 (via secret. )</b>			
Docentes UFBA/ Diárias		600,00	0,00
Docentes UFBA/ Passagens		556,63	0,00
Docentes UFBA/ Hospedagens		825,00	0,00
Docentes UFG/ Diárias		480,00	0,00
Docentes UFG/ Passagens		172,70	0,00
Docentes UFG/ Hospedagens		599,50	0,00
	<b>Subtotal</b>	<b>3.233,83</b>	<b>0,00</b>
	<b>TOTAL</b>	<b>50.136,18</b>	<b>124.095,13</b>

<b>Total de Despesas Previstas</b>	<b>174.231,31</b>
------------------------------------	-------------------

<b>Total de Despesas Previstas para Rateio</b>	<b>188.848,55</b>
<b>Total de Despesas Realizadas</b>	<b>174.231,31</b>
<b>Porcentagem da diferença</b>	<b>7,74%</b>
<b>Valor pago a menor</b>	<b>-14.617,24</b>

## TEXTO 51

*Diretoria do ANDES-SN*

### **MANUTENÇÃO DO APOIO FINANCEIRO À ESCOLA NACIONAL FLORESTAN FERNANDES (ENFF)**

#### **TEXTO DE APOIO**

A Escola Nacional Florestan Fernandes (ENFF), situada em Guararema, na Região Metropolitana de São Paulo, é um centro de educação e formação idealizado pelo Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem

Terra (MST). A ENFF não é apenas uma escola do MST; é uma unidade escolar da classe trabalhadora e está a serviço dos movimentos populares do Brasil e de vários países do mundo.

Inaugurada em janeiro de 2005, a ENFF completa quinze anos em 2020, após muito esforço de mais de mil trabalhadore(a)s do MST e simpatizantes que a construíram coletivamente. Aproximadamente, 24 mil pessoas participaram em distintas atividades formativas esporádicas, como seminários, eventos, congressos e conferências de curta duração. Nesse período, mais de 500 professores e professoras colaboraram de forma solidária com a Escola. A ENFF também mantém convênio com mais de 15 escolas de formação em outros países.

A instituição promove cursos formais e informais voltados para a produção, comércio e gestão dos acampamentos e assentamentos. Os cursos, em diversas áreas, estimulam a capacidade crítica das pessoas e o desenvolvimento de conhecimento para a construção de um projeto popular para o Brasil. A grande diferença em relação às demais escolas é que, após passar pela ENFF, o(a)s aluno(a)s voltam para a sua comunidade rural e utilizam na prática o que aprenderam no banco escolar. Exemplos de cursos ministrados na ENFF: alfabetização; administração cooperativista; pedagogia da terra; saúde comunitária; planejamento agrícola e técnicas agroindustriais.

O(A)s professore(a)s que lecionam na escola trabalham nas universidades conveniadas e escolas técnicas. Os cursos de formação técnica são ministrados pelo Instituto Técnico de Pesquisa e Reforma Agrária (ITERRA), registrado no MEC, ou por outros parceiros, como a UNICAMP (Realidade Brasileira), a UERJ (Teorias Sociais), a UFMG (Realidade Latino-Americana), a UFPB (História) e a UFJF (Especialização em Estudos Latinos).

Acrescente-se que, também, contribuem para o sistema educacional do MST amigo(a)s e simpatizantes do Movimento – quase todo(a)s voluntário(a)s. Além dos cursos, são realizados, na Escola, muitos encontros, seminários e atividades culturais para assentado(a)s e acampado(a)s.

A Escola foi construída entre 2000 e 2005. O projeto conceitual e arquitetônico das cinco edificações que compõem o *campus* é de autoria da arquiteta Lilian Avivia Lubochinski, ex-professora da PUC-SP. O(a)s trabalhadore(a)s e militantes do MST que ajudaram a ENFF passaram por cursos de alfabetização e supletivos ao longo da obra. Organizado(a)s em brigadas, esse(a)s trabalhadore(a)s ficavam cerca de 60 dias trabalhando na construção da Escola, em seguida, voltavam para seus estados e eram substituído(a)s por nova brigada. Ao retornar a seus locais de origem, utilizavam os ensinamentos obtidos na Escola para melhorar a qualidade dos assentamentos e acampamentos.

Para além da importância política da ENFF, a Diretoria Nacional do ANDES-SN, desde 2016, tem buscado uma aproximação com a direção da Escola e também com o MST, no sentido de realizar atividades conjuntas em unidade de ação, mantida a autonomia de cada entidade. Porém, as tentativas de diálogo não se mostraram frutíferas e faz alguns anos que o ANDES-SN não consegue desenvolver nenhuma relação política e nem mesmo ações de unidade de ação, exceto a participação do MST no III Encontro Nacional de Educação (ENE). Nesse evento, o MST foi convidado para participar da mesa de abertura e da mesa que tratou da experiência dos movimentos sociais com educação popular, a qual foi resultado dessa tentativa de retomada de diálogo.

Por isso, compreendendo que o ANDES-SN deve estabelecer relação política de parceria e cooperação com as entidades que apoia, avaliamos ser fundamental, para a manutenção da parceria, a realização de uma reunião entre a diretoria nacional e a direção da ENFF.

Desse modo, é importante a continuidade da ajuda financeira do ANDES-SN à ENFF para que ela possa se manter, com autonomia, como uma referência de grande importância para o processo de formação da militância do MST e de outras organizações que lutam na defesa da reforma agrária, porém buscando diálogo político com o ANDES-SN.

**TR – 51**

**O 39º CONGRESSO DO ANDES-SN DELIBERA:**



1. Autorizar a Diretoria do ANDES-SN a manter a contribuição, por um período de 12 meses, de R\$ 3.000,00 (três mil reais) mensais para a Escola Nacional Florestan Fernandes (ENFF).
2. Que a diretoria nacional do ANDES-SN realize reunião com a direção da ENFF e com a direção nacional do MST buscando realizar ações conjuntas de unidade de ação.

## **TEXTO 52**

*Diretoria do ANDES-SN*

# **MANUTENÇÃO DO APOIO FINANCEIRO À AUDITORIA CIDADÃ DA DÍVIDA (ACD)**

## **TEXTO DE APOIO**

A Auditoria Cidadã da Dívida (ACD), criada no ano de 2001, vem, desde então, realizando estudos, investigações, publicações e eventos sobre o endividamento público brasileiro – interno e externo – e respectivos impactos nas políticas públicas e nos direitos sociais da população brasileira.

O ANDES-SN, com base nas contribuições dos grupos de trabalhos (GT) e, tendo como referência as deliberações decorrentes de Congresso e CONAD, tem articulado junto à ACD para viabilizar ações que embasem a luta por reivindicações específicas do movimento docente e por bandeiras gerais do movimento sindical e de movimentos sociais.

Desde a edição da Proposta de Emenda Constitucional (PEC) 55/2016 (que tramitou na Câmara como PEC 241/2016), transformada na Emenda Constitucional (EC) 95/2016, a ACD vem alertando para o fato dessa PEC “que insere no texto da Constituição Federal o congelamento de gastos e investimentos sociais por até 20 anos, garante recursos para pagamento de juros de uma dívida pública, não auditada, e para ‘empresas estatais não dependentes’”. Assim, essa emenda privilegia a destinação de recursos para esse esquema financeiro ilegal, enquanto sacrifica a saúde, a educação, a assistência, a segurança e todos os demais gastos e investimentos sociais. Para a ACD, os Projetos de Lei (PL) 204/2016, 181/2015 e 3337/2015 visam “legalizar” esse esquema de ataque ao fundo público.

O ANDES-SN compõe o Conselho Político da ACD e, desse lugar, apoiou uma articulação no âmbito do Congresso Nacional que resultou na criação da Frente Parlamentar Mista pela Auditoria da Dívida Pública com Participação Popular, cujo lançamento ocorreu em agosto de 2016.

No início de novembro de 2017, o ANDES-SN apoiou um importante evento internacional, qual seja, o Seminário Internacional “Esquema Financeiro Fraudulento e Sistema da Dívida”, organizado pela Auditoria Cidadã da Dívida, do qual participaram representantes da Diretoria do ANDES-SN, de seções sindicais, de outras entidades sindicais e de movimentos sociais.

Em 2018, a ACD mais uma vez desenvolveu importante parceria com o ANDES-SN através de análise de dados para elaboração de caderno do sindicato sobre os cortes na Educação e Ciência e Tecnologia e compôs carta a ser apresentada à(o)s candidato(a)s a presidente pontuando a importância da Auditoria da Dívida Pública. Em parceria com o ANDES-SN, reeditou um curso nacional para formar militantes em todo o Brasil, o qual é oferecido à distância e realizado em módulos temáticos.

Em 2019, o ANDES-SN participou das reuniões do conselho político da ACD e contribuiu com a realização do curso sobre “A Dívida dos Estados e a necessidade de Auditoria”, promovido pela Auditoria Cidadã da Dívida, ocorrido entre junho e agosto de 2019, bem como participou de diversas atividades em conjunto com a ACD, como, por exemplo, a audiência pública no Senado sobre “Previdência e Trabalho”. A ACD também contribuiu com atividades do ANDES-SN, estando presente no XVII Encontro Nacional das Instituições Estaduais de Ensino Superior (IEES) e Municipais (IMES) do ANDES-SN, realizado entre 20 e 22 de setembro de 2019, em Gurupi (TO), com a participação de Rodrigo Ávila na mesa que discutiu a Lei de Responsabilidade Fiscal, e no Seminário Internacional “Universidade, Ciência e Classe em uma era de

crises”, contando com a participação de Maria Lúcia Fatorelli na mesa intitulada: “Orçamento Público e Financiamento da Educação Superior”, em abril de 2019.

O ANDES-SN contribui com uma ajuda financeira para a ACD, mensal e regularmente, desde o 30º Congresso – Uberlândia/MG (realizado de 14 a 20 de fevereiro de 2011). E, desse modo, a Diretoria propõe a continuidade dessa ajuda financeira.

## **TR – 52**

### **O 39º CONGRESSO DO ANDES-SN DELIBERA:**

1. Autorizar a Diretoria do ANDES-SN a manter a contribuição, por um período de 12 meses, de R\$ 3.000,00 (três mil reais) mensais para a Auditoria Cidadã da Dívida (ACD).
2. Que as seções sindicais avaliem a possibilidade de contribuição com os núcleos da ACD nos estados.



*Diretoria do ANDES-SN*

## **MANUTENÇÃO DO APOIO FINANCEIRO AO CASARÃO DA LUTA DO MOVIMENTO DOS TRABALHADORES SEM TETO (MTST)**

### **TEXTO DE APOIO**

O apoio político e financeiro do ANDES-SN revela-se indispensável à realização de um conjunto variado de atividades nacionais de formação político-cultural do Movimento dos Trabalhadores Sem Teto (MTST), que acontece, sobretudo, no Casarão da Luta. Como conquista de um ciclo de lutas de mais de uma década, o movimento conseguiu, além de moradias, a desapropriação de uma casa ociosa em Taboão da Serra (SP), que passou a ser chamada Casarão da Luta.

A partir daí, o MTST instaurou um espaço nacional de formação. Com apoio político e financeiro do ANDES-SN, o movimento mobilizou a militância e conseguiu organizar biblioteca, videoteca, brinquedoteca, estrutura de creche (para assegurar a participação das militantes com filho(a)s e mantém o esforço de preservá-las.

Importante destacar que no processo diário de mobilização, organização e luta de trabalhadores e trabalhadoras concentrado(a)s nos territórios de pobreza das periferias urbanas, o MTST desenvolve um repertório de ações, cujo centro é a ocupação de latifúndios urbanos que não cumprem função social. Com isso, a matriz do percurso formativo do movimento é a própria vida cotidiana nas ocupações (e o conjunto de ações e experiências a ela vinculadas). Entretanto, essa matriz formativa requer mais mediações formativas e formadoras para se potencializar e qualificar. Por isso, os diversos cursos, debates, oficinas, dinâmicas e vivências de grupos, desenvolvidos no Casarão, contribuem, decisivamente, para o cotidiano de atuação do MTST.

No último período, o MTST tem estado com o ANDES-SN e outras entidades, organizações e movimentos na construção das greves gerais, na construção dos atos em Brasília contra as contrarreformas, no apoio às diversas iniciativas de defesa da educação e das universidades públicas, como as mobilizações ocorridas, ao longo de 2019, contra os cortes.

Compreendemos que o MTST é um dos movimentos sociais urbanos mais importantes dessa quadra histórica e que diante do acirramento da conjuntura se faz necessário apoiar e construir ações conjuntas com os movimentos sociais de cunho anticapitalista.

Levando em conta que o MTST preserva o princípio da autonomia perante empresas, governos, igrejas e partidos políticos e aglutina uma base social formada por desempregado(a)s, informalizado(a)s ou precarizado(a)s, e considerando a parceria estabelecida com o movimento em diferentes estados do Brasil e nas lutas travadas no último período, a diretoria do ANDES-SN propõe manter o apoio político e financeiro, por um período de mais doze meses, ao Casarão da Luta e ao sistema de formação do Movimento.

## **TR - 53**

### **O 39º CONGRESSO DO ANDES-SN DELIBERA:**

1. Autorizar a Diretoria do ANDES-SN a contribuir, por um período de 12 meses, com R\$ 3.000,00 (três mil reais) com o Casarão da Luta e o sistema de formação do Movimento dos Trabalhadores Sem Teto (MTST);
2. Que as seções sindicais apoiem as iniciativas do MTST e de outros movimentos de luta urbana nos estados, construindo resistência e lutas conjuntas.

### **TEXTO 54**

*Diretoria do ANDES-SN*

## **SEDE DO 40º CONGRESSO DO ANDES-SINDICATO NACIONAL**

### **TEXTO DE APOIO**

As seções sindicais que se dispuserem a sediar o 40º CONGRESSO do ANDES-SN deverão apresentar proposta, por escrito, até às 18h do dia 05/02/2020 (quarta-feira), para garantir a sua discussão nos grupos mistos do Tema 4 - Questões Organizativas e Financeiras.

## **TR - 54**

O 40º CONGRESSO do ANDES - SINDICATO NACIONAL realizar-se-á na cidade de ....., sob a organização da ... Seção Sindical.

### **TEXTO 55**

*Diretoria do ANDES-SN*

## **POR MAIOR PARTICIPAÇÃO DAS PEQUENAS SEÇÕES SINDICAIS - COMPLEMENTAÇÃO**

### **TEXTO DE APOIO**

O 38º Congresso do ANDES-SN, realizado em janeiro de 2019, em Belém (PA) deliberou por uma política para garantir a participação das pequenas seções sindicais nas reuniões dos setores, das IEES/IMES e IFES, conforme a seguir:

*O 38º CONGRESSO delibera:*

*1. As reuniões dos setores das IFES e IEES-IMES terão a participação de duas seções sindicais que tenham até duzentos(a)s sindicalizado(a)s financiadas com recursos do Fundo Único, do montante de mobilização, obedecendo aos seguintes critérios:*

*1.1. A Diretoria do ANDES-SN convocará as seções sindicais, com até duzentos(a)s sindicalizado(a)s, após a convocação da reunião dos setores, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias, admitindo-se a convocação em prazo menor somente em situações excepcionais.*

*1.2. A circular de convocação deverá explicitar:*

*1.2.1. O prazo limite, nunca inferior a 24 horas, para manifestação das seções sindicais, por correio eletrônico dirigido à secretaria do ANDES-SN;*

*1.2.2. Que o(a) representante da seção sindical deverá permanecer por todo o período da reunião;*

*2. A seção sindical será definida observando-se a seguinte ordem de prioridades:*

*2.1. As seções sindicais com menor número de participações nos últimos doze meses;*

*2.2. As seções sindicais com menor número de docentes sindicalizado(a)s;*

*2.3. A ordem de chegada das indicações das seções sindicais;*

*3. A definição da seção sindical terá como critério eliminatório adimplência com a Tesouraria Nacional.*

Após um ano de aplicação dessa deliberação, no processo de candidatura e participação das seções sindicais, identificamos uma questão que, a partir da indagação de outras seções sindicais, trazemos para apreciação e ajuste da categoria.

Algumas seções sindicais que se candidataram à resolução e foram contempladas acabavam por comparecer à reunião do setor com um(a) representante custeado(a) por recursos próprios e/ou por auxílio solidário de alguma seção sindical, e um(a) outro(a) representante custeado com a verba do caixa nacional, seguindo o que dispõe a resolução do 38º Congresso.

Essa situação gerou um desconforto, pois ao acessar a resolução uma seção sindical tira a possibilidade de uma outra acessar, já que em todas as solicitações, dada a limitação de duas seções sindicais a serem contempladas por setor, em cada reunião, alguma seção sindical, em especial do setor das federais, deixou de ser contemplada.

Para evitar distorções, propomos, conforme segue abaixo, um ajuste na resolução, incluindo um item.

## **TR - 55**

### **O 39º CONGRESSO DO ANDES-SN DELIBERA:**

1 Incluir na resolução do 38º Congresso do ANDES-SN “Por maior participação das pequenas seções sindicais”, o item 4, com a seguinte redação:

- As seções sindicais contempladas com a resolução têm sua participação limitada a um representante na reunião.



*Diretoria do ANDES-SN*

## **REGIMENTO ELEITORAL**

## TEXTO DE APOIO

Considerando que uma das atribuições/competências do Congresso é a elaboração do Regimento Eleitoral para a Eleição da Diretoria do ANDES-SINDICATO NACIONAL, biênio 2020/2022 (Art. 52 do Estatuto), a Diretoria apresenta, para apreciação do 39º Congresso, uma proposta de Regimento Eleitoral, nos termos contidos no Texto de Resolução (TR) e Texto Documento (TD).

### TR - 56

O 39º CONGRESSO do ANDES-SN aprova o Regimento Eleitoral – Eleições da Diretoria do ANDES-SINDICATO NACIONAL biênio 2020/2022.

## TEXTO DOCUMENTO - REGIMENTO ELEITORAL

O 39º CONGRESSO do ANDES-SN aprova o Regimento Eleitoral – Eleições da Diretoria do ANDES-SINDICATO NACIONAL biênio 2020/2022.

### Regimento Eleitoral

#### Eleição da diretoria do ANDES-SINDICATO NACIONAL – Biênio 2020/2022

### CAPÍTULO I DA ELEIÇÃO

**Art. 1º** O presente Regimento Eleitoral define as normas e os procedimentos para a eleição da diretoria do Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior (ANDES-SINDICATO NACIONAL), para o biênio 2020/2022, de acordo com o estabelecido pelo Estatuto do ANDES-SINDICATO NACIONAL.

§ 1º A eleição a que se refere o caput deste artigo realizar-se-á nos dias **12 e 13 de maio de 2020** (terça e quarta-feira).

§ 2º O escrutínio dar-se-á pelo voto secreto, universal e direto do(a)s sindicalizado(a)s ao ANDES-SINDICATO NACIONAL em pleno gozo de seus direitos.

### CAPÍTULO II DO(A)S ELEITORE(A)S

**Art. 2º** São eleitore(a)s todo(a)s o(a)s sindicalizado(a)s ao ANDES-SINDICATO NACIONAL que:

**I** – nele se sindicalizarem **até 12 de fevereiro de 2020**;

**II** – estiverem em dia com suas contribuições **até 13 de março de 2020**.

§ 1º As seções sindicais que apresentam dificuldades em repassar as contribuições do(a)s sindicalizado(a)s em razão de procedimentos administrativos das IES ou órgãos governamentais deverão notificar à tesouraria do ANDES-SINDICATO NACIONAL e esta, à Comissão Eleitoral, os motivos para tal **até o dia 7 de abril de 2020**.

§ 2º A tesouraria do ANDES-SINDICATO NACIONAL deverá encaminhar à Comissão Eleitoral Central (CEC), **até o dia 29 de março de 2020**, a relação das seções sindicais que apresentaram dificuldades no repasse das contribuições a partir do 64º CONAD (Brasília/DF, 11 a 14/7/2019), bem como a situação dos acordos a respeito dos repasses de contribuições em vigor até a data mencionada neste parágrafo.

§ 3º O não repasse das contribuições decorrente de procedimentos administrativos das IES ou órgãos governamentais, após o prazo previsto no inciso II, não será impeditivo de participação do(a)s sindicalizado(a)s no processo eleitoral.

**Art. 3º** As seções sindicais e as secretarias regionais têm prazo **até o dia 2 de abril de 2020** para enviarem à CEC a relação completa de seus(suas) sindicalizado(a)s apto(a)s a exercerem o direito ao voto.

§ 1º O número de sindicalizado(a)s apto(a)s a votar não poderá ser superior ao número de sindicalizado(a)s declarado(a)s à tesouraria do ANDES-SINDICATO NACIONAL quando do envio das contribuições referentes ao mês **de fevereiro de 2020**.

§ 2º Quaisquer alterações na lista que venham a ser identificadas após a data estipulada no *caput* deste artigo deverão ser comunicadas à CEC e à Comissão Eleitoral Local (CEL) até 7 (sete) dias corridos antes do primeiro dia previsto para o início da eleição. A solicitação de retificação deverá ser devidamente comprovada.

§ 3º As seções sindicais disponibilizarão, **no dia 13 de abril de 2020**, cópia da lista de filiado(a)s apto(a)s a votar à(o)s representantes das chapas concorrentes, desde que por ele(a)s solicitada.

**Art. 4º** À(o)s eleitore(a)s é assegurado o direito de voto em trânsito, a ser disciplinado pela CEC e pelas comissões eleitorais locais nos termos do disposto no artigo 35.

### **CAPÍTULO III DO(A)S CANDIDATO(A)S**

**Art. 5º** Podem ser candidato(a)s todo(a)s o(a)s docentes pertencentes ao quadro de sindicalizado(a)s do ANDES-SINDICATO NACIONAL **até o dia 10 de novembro de 2019** e que estiverem em dia com sua contribuição financeira ao ANDES-SINDICATO NACIONAL **até o dia 20 de dezembro de 2019**, ressalvando o disposto no §2º e no §3º do Art. 53 do Estatuto do ANDES-SINDICATO NACIONAL.

**Parágrafo único.** No caso de diretores(a)s e ex-diretores(a)s do ANDES-SINDICATO NACIONAL, estes poderão ser candidato(a)s se estiverem em dia com a tesouraria do ANDES-SINDICATO NACIONAL **até o dia 28 de fevereiro de 2020**, ressalvando o disposto no § 1º do artigo 53 do Estatuto do ANDES-SINDICATO NACIONAL.

### **CAPÍTULO IV DO REGISTRO DE CHAPAS**

**Art. 6º** O(A)s candidato(a)s devem compor chapas e registrá-las na secretaria geral do ANDES-SINDICATO NACIONAL, obedecendo ao que se segue:

**I** – durante o 39º CONGRESSO, até uma hora após aprovado este Regimento Eleitoral pela plenária de Questões Organizativas e Financeiras, as chapas deverão registrar, pelo menos, o(a)s candidato(a)s aos cargos de presidente, secretário(a)-geral e 1º<sup>(e)</sup> tesoureiro(a), mediante requerimento (Anexo I) assinado pelo(a)s candidato(a)s ao(s) cargo(s) de presidente ou secretário(a)-geral. O requerimento deve ser encaminhado à secretaria geral do ANDES-SINDICATO NACIONAL, acompanhado do respectivo Manifesto da chapa, bem como indicar o(a) seu(sua) representante e respectivo(a)s suplentes na CEC;

**II** - Na composição dos cargos da presidência, secretaria e tesouraria será assegurada a participação de no mínimo 6 (seis) mulheres.

**III** - Na composição dos cargos de todas as secretarias regionais será garantida a presença de mulheres, totalizando no mínimo 36, garantido a presença de mulheres em no mínimo um cargo de 1<sup>(a)(o)</sup> e 2<sup>(a)(o)</sup> vice-presidente de todas as regionais.

**IV** – o registro definitivo das chapas, com a nominata completa do(a)s candidato(a)s aos demais cargos, dar-se-á até o dia **9 de março de 2020, das 9h às 18h (horário de Brasília)**, **ressalvado o disposto nos parágrafos primeiro e segundo deste artigo.**

**III** – o(a)s componentes das chapas deverão entregar à secretaria da CEC, **até o prazo final de registro definitivo**, os seguintes documentos, sendo os dos itens “a” e “b” originais:

**a)** termo de concordância (Anexo II), **no qual os dados deverão ser preferencialmente digitados** e assinado por cada candidato(a), contendo: endereço residencial completo; número de telefone; endereço eletrônico (e-mail), número do PIS/PASEP; número do RG; número do CPF; estado civil; denominação da seção sindical ou, se for o caso, da secretaria regional à qual o(a) candidato(a) encontra-se vinculado(a); denominação da IES à qual o(a) candidato(a) encontra-se vinculado(a) e o cargo a que postula.

**b)** programa da chapa devidamente subscrito pelo(a) candidato(a) a presidente.

**c)** cópia de um documento de identificação que contenha foto e assinatura do(a) candidato(a) (RG, CNH, CTPS, Passaporte ou carteira de conselho profissional).

**d)** documento original expedido pela seção sindical, associação de docentes (AD) ou secretaria regional à qual o(a) candidato(a) se vincula, em papel timbrado, comprobatório de sindicalização ao ANDES-SN, com data de filiação e indicação de adimplência financeira ou cópia dos contracheques que comprovem filiação e adimplência dos meses que atendam aos prazos previstos no artigo 5º deste Regimento.

**IV** – Os documentos referidos no inciso III deste artigo, recebidos pela secretaria do ANDES-SINDICATO NACIONAL, na sua sede, serão lacrados e abertos na primeira reunião da CEC.

**V** – Não havendo registro de chapas durante o 39º CONGRESSO, o prazo para registro, nos termos previstos no § 1º, do artigo 54 do Estatuto do ANDES-SINDICATO NACIONAL, será prorrogado até 15 (quinze) dias a partir da data do final do 39º CONGRESSO, realizando-se na secretaria do ANDES-SINDICATO NACIONAL, em horário comercial.

**§ 1º** – No caso previsto no inciso V, o registro do(a)s candidato(a)s aos demais cargos será estendido por mais 30 (trinta) dias corridos após o prazo final para o registro das chapas;

**§ 2º** – A chapa, ao ser registrada, receberá um número de identificação de acordo com a ordem cronológica de solicitação do registro.

**Art. 7º** - A CEC reunir-se-á no prazo de 24 horas após o prazo de registro das chapas para verificar a documentação entregue e proceder ao início da homologação da(s) chapa(s) **devendo manifestar-se definitivamente no prazo de até 7 (sete) dias corridos.**

**Parágrafo único.** Em caso de dúvida em relação às condições de elegibilidade de qualquer candidato(a), a CEC fará conferência junto à respectiva seção sindical, AD-Seção Sindical ou Secretaria Regional.

**Art. 8º** Qualquer alteração na nominata do(a)s candidato(a)s ou de cargos na chapa, após os prazos previstos nos incisos II e V do artigo 6º, deverão ser encaminhadas por documento com a exposição de motivos à CEC que, em reunião, deverá analisar e se pronunciar pelo aceite ou não dos motivos no prazo de 5 (cinco) dias corridos.

**§ 1º** A faculdade prevista no *caput* deste artigo não se aplica à(o)s candidato(a)s e aos cargos de presidente, secretário(a)-geral e 1º<sup>o</sup> tesoureiro(a).

**§ 2º** A não aceitação dos motivos apresentados, deliberada pela maioria absoluta dos componentes da CEC presentes à reunião, implicará a manutenção da chapa originalmente registrada.

**§ 3º** Diante da impossibilidade da manutenção da nominata originalmente registrada pela chapa, o registro estará cancelado.

**Art. 9º** - O(A)s candidato(a)s descrito(a)s no artigo 32, inciso IV e V do Estatuto do ANDES-SINDICATO NACIONAL deverão ser sindicalizado(a)s da área de abrangência geográfica da respectiva Secretaria Regional.

**Parágrafo único.** As alterações previstas no artigo 8º só poderão ser consideradas pela CEC se lhe forem entregues em até quarenta e oito horas após o encerramento do prazo final de registro definitivo das chapas, improrrogavelmente.

**Art. 10** No ato de registro da chapa, seus(suas) integrantes comprometem-se a acatar este Regimento e as demais normas que venham a ser elaboradas pela CEC.

**Art. 11** É livre a propaganda eleitoral, apenas após a homologação das chapas pela CEC, respeitado o Estatuto do ANDES-SINDICATO NACIONAL e este Regimento.

## **CAPÍTULO V DA COORDENAÇÃO DO PROCESSO ELEITORAL**

### **SEÇÃO I DA COMISSÃO ELEITORAL CENTRAL**

**Art. 12** A eleição para a diretoria do ANDES-SINDICATO NACIONAL, biênio 2020/2022, será coordenada por uma Comissão Eleitoral Central (CEC) composta por:

**I** – 1 (um) membro da diretoria do ANDES-SINDICATO NACIONAL, como seu presidente;

**II** – 1 (um(a)) sindicalizado(a) do ANDES-SINDICATO NACIONAL indicado(a) por cada chapa concorrente;

**III** – sindicalizado(a)s do ANDES-SN, em número igual ao de chapa(s) registradas, indicado(a)s e homologado(a)s pela plenária das Questões Organizativas e Financeiras do 39º CONGRESSO do ANDES-Sindicato Nacional.

**IV** – a composição da CEC deverá ser em número ímpar.

**V** – no caso de não homologação do(s) registro(s) de chapa(s), o(a)s seus(suas) indicado(a)s deixará(ão) de compor a CEC, situação a partir da qual será convocado(a) o(a) suplente mais votado(a) pela respectiva plenária do 39º CONGRESSO do ANDES-SINDICATO NACIONAL, a fim de atender o inciso IV deste artigo.

§ 1º O(A)s componentes da CEC, com exceção daquele previsto no inciso I deste artigo, terão seus nomes homologados no 39º CONGRESSO, na plenária do tema das Questões Organizativas e Financeiras.

§ 2º A diretoria do ANDES-SINDICATO NACIONAL, as chapas concorrentes e a plenária das Questões Organizativas e Financeiras do 39º CONGRESSO do ANDES-SINDICATO NACIONAL deverão indicar 2 (dois/duas) suplentes para cada integrante da CEC previstos nos incisos I, II e III do *caput* deste artigo.

§ 3º É vedada a participação dos membros da diretoria do ANDES-SINDICATO NACIONAL como representante de qualquer uma das chapas concorrentes na CEC.

§ 4º É vedada a participação de candidato(a) na CEC.

§ 5º No caso de registro de uma única chapa, a plenária indicará e homologará 3 (três) sindicalizado(a)s para a composição da CEC.

**Art. 13** Compete à CEC:

**I** – cumprir e fazer cumprir o Estatuto do ANDES-SINDICATO NACIONAL e este Regimento;

**II** – oficializar e divulgar o registro de chapa(s);

**III** – divulgar a composição do eleitorado até o dia **12 de abril de 2020**;

**IV** – confeccionar as cédulas eleitorais;

**V** – coordenar as comissões eleitorais locais;

**VI** – decidir sobre recursos interpostos;

**VII** – homologar, proclamar e divulgar o resultado da eleição, e

**VIII** – elaborar o Relatório Final a ser divulgado no **65º CONAD**

**Parágrafo único.** A CEC pode, sempre que necessário, arremeter auxiliares.

**Art. 14** A CEC só se reunirá com a presença de, no mínimo, mais da metade de seus(suas) integrantes, sendo em cada reunião lavrada uma ata, que será assinada pelos presentes.

**Parágrafo único.** As chapas concorrentes receberão cópias das atas das reuniões da CEC por intermédio de seu(sua) representante na Comissão.

**Art. 15** As decisões da CEC serão tomadas pela maioria simples de seus(suas) integrantes presentes à reunião, exceto o previsto no parágrafo segundo do artigo oitavo.

**Art. 16** O(A) integrante da CEC que faltar a duas reuniões consecutivas ou a três intercaladas, sem justificativa, perderá a sua condição de membro titular dessa Comissão, assumindo-a seu(sua) suplente.

**Parágrafo único.** Na falta eventual de um membro titular, o suplente poderá assumir desde que essa ausência seja comunicada com, no mínimo, 72 (setenta e duas) horas de antecedência.

**Art. 17** Cada chapa concorrente indicará, mediante documento, até dois(duas) representantes autorizado(a)s a realizar qualquer tipo de comunicação entre a respectiva chapa e a CEC.

**Parágrafo único.** No documento definido no *caput* deste artigo deverão estar explícitas as informações necessárias para o estabelecimento de contato entre a CEC e o(a)s representantes autorizado(a)s pela chapa.

## **SEÇÃO II DAS COMISSÕES ELEITORAIS LOCAIS**

**Art. 18** Em cada seção sindical será constituída uma Comissão Eleitoral Local (CEL) composta por:



**I** – 1 (um) membro de sua diretoria, na condição de presidente;

**II** – até 2 (dois) membros indicados por cada chapa concorrente, obrigatoriamente sindicalizado(a)s do ANDES-SINDICATO NACIONAL;

**III** – nas seções sindicais em que as diretorias não constituírem comissões eleitorais locais, as secretarias regionais poderão fazê-lo, indicando o(a) seu(sua) presidente.

**Parágrafo único.** A diretoria e as chapas poderão indicar suplentes, obrigatoriamente sindicalizado(a)s do ANDES-SINDICATO NACIONAL, para os cargos previstos nos incisos I e II.

**Art. 19** A composição das comissões eleitorais locais deve ser enviada para a CEC, em formato *word* ou *excel*, **até o dia 27 de abril de 2020.**

**Art. 20** Compete às comissões eleitorais locais:

**I** – definir e organizar as seções eleitorais **até o dia 5 de maio de 2020;**

**II** – apurar os votos e enviar para a CEC o mapa dos resultados e a respectiva documentação;

**III** – decidir sobre a impugnação de urnas e recursos interpostos em primeira instância.

**Parágrafo único.** A CEL pode, sempre que necessário, arregimentar auxiliares.

**Art. 21** A CEL só se reunirá com a presença de mais da metade de seus integrantes, sendo que em cada reunião deverá ser lavrada uma ata, que será assinada pelos presentes.

**Parágrafo único.** As chapas concorrentes receberão cópias das atas das reuniões da CEL por intermédio de seus representantes na Comissão.

**Art. 22** As decisões da CEL serão tomadas pela maioria simples de seus integrantes presentes à reunião.

**Parágrafo único.** Das decisões da CEL cabe recurso à CEC.

**Art. 23** O(A) integrante da CEL que faltar a duas reuniões consecutivas ou a três intercaladas, sem justificativa, perderá sua condição de membro titular dessa comissão, assumindo em seu lugar o(a) suplente.

**Art. 24** Cada chapa concorrente indicará, mediante documento, no mínimo um(a) representante autorizado(a) a realizar qualquer tipo de comunicação entre a respectiva chapa e a CEL.

**Parágrafo único.** No documento definido no *caput* deste artigo deverão estar explícitas as informações necessárias para contato entre a CEL e o(a)s representantes autorizado(a)s pela chapa.

## **CAPÍTULO VI DA VOTAÇÃO SEÇÃO I DA CÉDULA ELEITORAL**

**Art. 25** A votação é realizada em cédula eleitoral única.

§ 1º A cédula contém a(s) chapa(s) registrada(s), em ordem cronológica de registro e com o nome da(s) chapa(s).

§ 2º Ao lado de cada chapa, haverá um retângulo em branco em que o(a) eleitor(a) assinalará a sua escolha.

**Art. 26** Para efeito de votação, a cédula eleitoral só se tornará válida depois de rubricada por, pelo menos, dois integrantes da mesa receptora de votos da respectiva seção eleitoral.

## **SEÇÃO II DAS SEÇÕES ELEITORAIS**

**Art. 27** As seções eleitorais serão estabelecidas pelas comissões eleitorais locais em número e locais suficientes para o atendimento do(a)s eleitore(a)s de cada IES.

**Parágrafo único.** Os locais de votação deverão ser fixos, sendo vedada a prática da chamada “urna itinerante”.

**Art. 28** O(A)s eleitore(a)s sindicalizado(a)s nas seções sindicais votam nas seções eleitorais designadas pela Comissão Eleitoral de sua respectiva seção sindical.

**Art. 29** Nas seções sindicais, previamente definidas pela CEC, haverá uma seção eleitoral designada pela CEL para o recolhimento dos votos do(a)s sindicalizado(a)s, via secretaria regional.

**Art. 30** As Secretarias Regionais têm prazo **até o dia 7 de abril de 2020** para fornecer a listagem completa do(a)s sindicalizado(a)s, via Secretaria Regional, às seções sindicais em que poderão votar.

§ 1º No mesmo prazo estabelecido no *caput* deste artigo, as Secretarias Regionais deverão informar à(o)s sindicalizado(a)s, via secretaria regional, a seção eleitoral em que eles(elas) poderão votar.

§ 2º O voto desses(dessas) sindicalizado(a)s em qualquer outra seção eleitoral deverá ser considerado em trânsito.

§ 3º Mediante autorização da CEL e da fiscalização das chapas concorrentes, a secretaria regional poderá constituir uma seção eleitoral para recepção de votos do(a)s sindicalizado(a)s definidos no *caput* deste artigo.

**Art. 31** Em cada seção eleitoral, haverá uma mesa receptora composta por 1 (um/uma) presidente e 2 (dois/duas) mesário(a)s, indicado(a)s pela CEL.

§ 1º Só podem permanecer na seção eleitoral, além do(a) presidente e do(a)s mesário(a)s, 1 (um/uma) fiscal de cada chapa concorrente, e o(a) eleitor(a), durante o tempo necessário para votar.

§ 2º As mesas receptoras devem ser compostas por docentes e/ou técnico(a)-administrativo(a)s e/ou estudantes da IES que está participando da votação.

§ 3º A mesa receptora de cada seção eleitoral é responsável pela urna e pelos documentos relativos ao processo eleitoral durante os dias de eleição e até que sejam entregues à CEL.

**Art. 32** Na seção eleitoral, providenciado pela CEL, deve existir:

I – urna;

II – cédulas oficiais;

III – folha de ocorrência;

IV – lista específica para eleitor(a) em trânsito;

V – cópia deste Regimento e do Estatuto do ANDES-SINDICATO NACIONAL;

VI – lista de eleitore(a)s;

VII – nominata com a composição integral das chapas a ser afixada na cabine de votação;

VIII – cabine indevassável;

IX – lacre para as urnas;

X – envelopes para o voto em trânsito;

XI – modelo de ata de votação;

XII – envelopes para voto em separado;

XIII – lista específica para votante em separado.

### **SEÇÃO III DO ATO DE VOTAR**

**Art. 33** A fim de resguardar a lisura do pleito, o sigilo do voto e a inviolabilidade das urnas, devem-se adotar as seguintes providências:

I – no início da votação, o rompimento do lacre da urna deve ser feito na presença do(a)s fiscais das chapas.

II – a ordem de votação é a da chegada do(a)s eleitore(a)s;

III – identificado(a), o(a) eleitor(a) assinará a lista de presença e receberá a cédula rubricada pelo(a)s integrantes da mesa receptora;

IV – o(a) eleitor(a) usará cabine indevassável para votar;

V – ao final de cada período de votação, a urna será lacrada e rubricada pelo(a)s integrantes da mesa receptora e pelo(a)s fiscais de chapa;

VI – a guarda do material de votação e da respectiva urna é de responsabilidade da CEL;

VII – ao término do último período de votação, a urna será lacrada e rubricada pelo(a)s integrantes da mesa receptora e pelo(a)s fiscais de chapa e, juntamente com o restante do material, deverá ser entregue à CEL.

**Parágrafo único.** Na ausência de fiscais, o rompimento do lacre será feito na presença do(a) primeiro(a) eleitor(a), devendo ser registrado em ata.

**Art. 34** O(A)s sindicalizado(a)s, via Secretarias Regionais, votarão na seção sindical indicada pela Secretaria Regional e na seção eleitoral indicada pela CEL segundo listas fornecidas pelas respectivas Secretarias Regionais.

**Art. 35** O voto em trânsito obedecerá ao seguinte procedimento:

**I** – o(a) eleitor(a) assinará lista específica na seção eleitoral do local em que se encontre, declarando, por escrito, a sua seção sindical de origem ou, se sindicalizado(a) via Secretaria Regional, a sua regional de sindicalização.

**II** – o voto será colocado em envelope que não contenha identificação e este num segundo envelope, que servirá de sobrecarta, numerado na sequência de ordem de chegada para votar.

#### **SEÇÃO IV DA FISCALIZAÇÃO**

**Art. 36** É assegurado às chapas a fiscalização dos processos de votação e de apuração das urnas mediante a indicação de fiscais.

§ 1º As chapas indicarão à CEL, por meio de documento, o(a)s sindicalizado(a)s para exercerem as funções de fiscais de votação e de apuração, com uma antecedência de, no mínimo, 48 horas do início da votação e 24 horas do início da apuração dos votos.

§ 2º Cada chapa tem direito a indicar quantos fiscais de votação desejar e, no máximo, 2 (dois/duas) fiscais por mesa de apuração, com seus(suas) respectivo(a)s suplentes, desde que sejam docentes, técnico(a)-administrativo(a) e/ou discentes da IES que está sediando a votação.

§ 3º A indicação do(a)s fiscal(is) de apuração não pode recair em integrantes da CEL ou de mesa receptora.

**Art. 37** É assegurada a cada chapa a fiscalização da computação dos resultados pela CEC mediante a indicação de fiscais.

§ 1º As chapas indicarão para a CEC, por meio de documento, o(a)s sindicalizado(a)s para exercerem a função de fiscal de computação dos resultados, até 24 (vinte e quatro) horas antes do início previsto para a computação dos votos.

§ 2º Cada chapa tem direito a indicar, no máximo, 2 (dois/duas) fiscais, com seus(suas) respectivo(a)s suplentes.

§ 3º A indicação do(a)s fiscal(is) não pode recair em integrante(s) da CEC.

#### **CAPÍTULO VII DA APURAÇÃO**

**Art. 38** A apuração dos votos nas seções sindicais iniciar-se-á, obrigatoriamente, **no dia 14 de maio de 2020**, no horário indicado pela CEL e será concluída, impreterivelmente, até às 24h do mesmo dia.

**Parágrafo único.** Nos *campi* fora da sede da seção sindical, a apuração poderá ser feita pelos integrantes da mesa receptora, a critério da CEL, desde que obedecidos os preceitos estabelecidos nos artigos. 36 e 37.

**Art. 39** As comissões eleitorais locais deverão encaminhar, impreterivelmente, **até as 16 horas do dia 15 de maio de 2020** (horário de Brasília), via meio eletrônico ([secretaria@andes.org.br](mailto:secretaria@andes.org.br)), à sede do ANDES-SINDICATO NACIONAL, o resultado da eleição na sua respectiva seção sindical.

§ 1º As comissões eleitorais locais têm, como prazo máximo, **até o dia 25 de maio de 2020** para encaminhar, por SEDEX, à sede do ANDES-SINDICATO NACIONAL, os originais dos mapas, das atas, das listas de assinaturas e dos relatórios. **As cédulas eleitorais ficarão sob a guarda da seção sindical.**

§ 2º A documentação pode ser entregue em mãos, até a data prevista no § 1º, ou, também, enviada, na referida data, por serviço ultrarrápido de entrega de correspondência.

**Art. 40** A computação dos votos pela CEC iniciar-se-á **às 8 (oito) horas (horário de Brasília) do dia 16 de maio de 2020**, estendendo-se, sem interrupção, até o cômputo da totalidade dos resultados parciais.

**Art. 41** Os mapas eleitorais das seções sindicais somente serão liberados à(o)s fiscais de chapa após sua computação pela CEC.

**Art. 42** No caso de voto em trânsito, a CEL providenciará, junto à seção sindical ou, se for o caso, à Secretaria Regional de origem do eleitor ou à CEC, a confirmação da sua habilitação para votar.

**Parágrafo único.** Depois de confirmada a habilitação para votar, a sobrecarta será inutilizada e o envelope que contém o voto poderá ser colocado na urna.

**Art. 43** As urnas somente serão abertas após a constatação da integridade do lacre, da presença da respectiva lista de eleitore(a)s e da folha de ocorrência.

**Parágrafo único.** Após a abertura da urna, o primeiro ato será incorporar os votos em separado já confirmados, contidos em envelopes, ao conjunto das cédulas.

**Art. 44** Iniciada a apuração, os trabalhos somente serão interrompidos após a proclamação do resultado final.

**Parágrafo único.** O resultado oficial será promulgado no dia 18 de maio de 2020, respeitado o estabelecido nos artigos 50 e 60.

**Art. 45** Será anulada a urna que:

**I** – apresentar, comprovadamente, sinais de violação;

**II** – apresentar número de cédulas superior em mais de 5% ao de assinaturas;

**III** – não estiver acompanhada das respectivas listas de eleitor(a)s e folha de ocorrência.

**Art. 46** Será anulada a cédula que:

**I** – não contiver a rubrica do(a)s integrantes da respectiva mesa receptora;

**II** – não corresponder ao modelo oficial.

**Art. 47** Serão considerados nulos os votos que contiverem:

**I** – mais de uma chapa assinalada;

**II** – rasuras de qualquer espécie;

**III** – qualquer caractere que permita identificação.

**Art. 48** As cédulas apuradas serão conservadas sob a guarda da CEL até a proclamação do resultado final pela CEC.

## **CAPÍTULO VIII DOS RECURSOS**

**Art. 49** Qualquer recurso deverá ser apresentado à CEL, no máximo, até as 9h do dia 16 de maio de 2020.

§ 1º A CEL, encerrado o prazo estabelecido no *caput* deste artigo, deverá, no prazo máximo de duas horas, deliberar sobre os recursos apresentados e publicar os resultados.

§ 2º Das deliberações da CEL cabem recursos à CEC, no prazo de três horas após sua publicação.

§ 3º Os recursos à CEC deverão ser apresentados pelo(a)s respectivo(a)s representantes da chapa junto à CEC.

**Art. 50** Qualquer recurso relacionado à computação final dos resultados deverá ser apresentado à CEC no prazo máximo de até 24 horas após a divulgação dos resultados por esta.

**Art. 51** Os recursos somente poderão ser apresentados pelo(a)s fiscais das chapas ou pelo(a)s candidato(a)s às comissões eleitorais locais e central.

**Parágrafo único.** No caso de não haver na seção sindical fiscal indicado(a) por chapa ou pelo(a)s candidato(a)s, qualquer sindicalizado(a) poderá apresentar recurso à CEL.

## **CAPÍTULO IX DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**Art. 52** Compete à diretoria do ANDES-SINDICATO NACIONAL e às diretorias das seções sindicais garantirem todo o apoio logístico necessário para o pleno funcionamento das comissões eleitorais central e locais.

**Art. 53** O descumprimento de quaisquer das normas eleitorais implicará na anulação do registro da chapa pela CEC.

**Art. 54** As comissões eleitorais, local e central, não têm prerrogativas de alterar as datas previstas neste Regimento.

**Parágrafo único.** Em situações comprovadamente excepcionais, a CEC poderá, com a aprovação de 4/5 (quatro quintos) dos seus membros efetivos, fazer alterações de datas previstas, excetuadas aquelas definidas pelos artigos 1º e 6º.

**Art. 55** As chapas deverão encaminhar à CEC os originais dos documentos enviados por qualquer meio eletrônico num prazo máximo **de 5 (cinco) dias**, prazo de postagem, com aviso de recebimento (AR).

**Parágrafo único.** Caso não seja observado o prazo estipulado no *caput* deste artigo, os documentos não terão valor, o que acarretará as consequências cabíveis.

**Art. 56** Os recursos materiais e financeiros necessários para levar a cabo as eleições para a diretoria do ANDES-SINDICATO NACIONAL serão providos pela tesouraria do Sindicato, mediante solicitação do presidente da CEC.

**Parágrafo único.** No prazo de **15 (quinze) dias** após a promulgação do resultado da eleição, o presidente da CEC apresentará à diretoria do Sindicato o relatório financeiro do processo eleitoral.

**Art. 57** O presidente da CEC deverá, em tempo hábil, apresentar à tesouraria do ANDES-SINDICATO NACIONAL o cronograma de reuniões da CEC, a fim de permitir que esta providencie a aquisição de passagens, reserva de alojamento e repasse de diárias para o(a)s integrantes da Comissão.

**§ 1º** O valor da diária dos integrantes da CEC será o mesmo do(a)s diretores(a)s do Sindicato e servirá para cobrir as despesas de alimentação e de deslocamento local.

**§ 2º** No prazo de sete dias, após a promulgação do resultado da eleição, o(a)s integrantes da CEC deverão apresentar à tesouraria do Sindicato sua prestação de contas final.

**Art. 58** A Assessoria Jurídica Nacional do ANDES-SINDICATO NACIONAL estará à disposição da CEC durante todo o processo eleitoral.

**Art. 59** É vedada qualquer alteração no presente Regimento Eleitoral, exceto aquelas definidas pelo parágrafo único do artigo 54.

**Art. 60** A proclamação final dos resultados será feita pela CEC somente depois de esgotados todos os prazos estabelecidos no Capítulo VIII deste Regimento.

**Parágrafo único.** O relatório final dos trabalhos da CEC e o relatório financeiro definido no parágrafo único do artigo 56 deverão ser apresentados no **65º** CONAD.

**Art. 61** Os casos omissos neste Regimento serão resolvidos pela CEC.

**Parágrafo único.** Tratando-se de questões locais, os casos omissos neste Regimento serão resolvidos em primeira instância pela CEL e, em instância final, pela CEC.

**Art. 62** Este Regimento entra em vigor a partir da sua aprovação pelo 39º CONGRESSO do ANDES-SN.

São Paulo - SP, xx de fevereiro de 2020

**ANEXO I**  
**REQUERIMENTO**

À Professora  
Eblin Farage  
Secretária-Geral do ANDES-SINDICATO NACIONAL

Prezada Professora,

O/A(s) professor (es/as) \_\_\_\_\_ e  
\_\_\_\_\_, candidato(s) ao(s) cargo(s)  
de \_\_\_\_\_ e \_\_\_\_\_, vêm requerer o  
REGISTRO da chapa denominada \_\_\_\_\_ para concorrer à  
eleição da Diretoria do Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior -  
ANDES-SINDICATO NACIONAL, biênio 2020-2022, e apresentam como candidato(a) ao cargo  
de Presidente, o(a) Professor \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_, ao cargo de Secretário(a)-Geral, o(a) Professor(a)  
\_\_\_\_\_, ao cargo de 1º(a) Tesoureiro(a), o(a)  
Professor(a) \_\_\_\_\_ e, como seu(sua) representante e  
seus(suas) suplentes na Comissão Eleitoral Central, o(a)s Professore(a)s  
\_\_\_\_\_

Apresentamos, anexo, o Manifesto da Chapa.

N. T.  
Pede deferimento

São Paulo, de \_\_\_\_\_ de 2020

Professor (a) \_\_\_\_\_  
(assinatura)

Professor(a) \_\_\_\_\_  
(assinatura)

RECIBO:

Documentos recebidos às \_\_\_\_\_ horas do dia \_\_\_\_/\_\_\_\_/2020.

Número de identificação da chapa: \_\_\_\_\_

Profª. Eblin Farage  
Secretária-Geral do ANDES-SINDICATO NACIONAL

ANEXO II

ELEIÇÕES PARA A DIRETORIA DO ANDES-SN 2020/2022  
TERMO DE CONCORDÂNCIA

Professor(a) \_\_\_\_\_, abaixo assinado, declara, para fins de cumprimento do Art. 6º, Inciso III, do Regimento Eleitoral aprovado no 39º CONGRESSO do Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior, que concordo em concorrer à eleição da Diretoria, biênio 2020/2022 na condição de candidato(a) ao cargo de \_\_\_\_\_ na Chapa denominada \_\_\_\_\_ e que tem o número \_\_\_\_\_ como identificação oficial.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2020.

\_\_\_\_\_  
(assinatura do(a) candidato(a) igual ao documento de identidade)

**DADOS DO(A) CANDIDATO(A):**

a) Endereço completo (Rua, Nº, Cidade, Estado, CEP)

b) Telefone: ( )

( )

( )

c) E-mail: \_\_\_\_\_

d) Estado Civil: \_\_\_\_\_

e) N° do PIS/PASEP: \_\_\_\_\_

f) N° do RG: \_\_\_\_\_

g) N° do CPF: \_\_\_\_\_

h) Sindicalizado à Seção Sindical: \_\_\_\_\_

i) Secretaria Regional (caso sindicalizado via Secretaria Regional) \_\_\_\_\_

j) IES de vínculo: \_\_\_\_\_

*Contribuição do(a)s sindicalizado(a)s: Adilson Aquino Silveira Júnior (ADUFEPE), Alessandro Teixeira Nóbrega (ADFURRN / ADUERN), Danielle Gonzaga de Brito (ADUA), Douglas Ferreira de Paula (ADUA), Maria das Graças de Araújo (ADUNIR), Soraia de Carvalho (ADUFEPE) e Viviane Vidal da Silva (ADUA).*

## **ENFRENTAR OS GOVERNOS E NÃO CONFIAR NOS REFORMISTAS: PELA UNIDADE ORGANIZATIVA E POLÍTICA DOS TRABALHADORES**

### **TEXTO DE APOIO**

Sabemos que uma ala, no interior do ANDES-SN, ligada aos petistas, pretende, diante do governo direitista de Bolsonaro-Guedes, realimentar a crença no “reformismo-lulista”. A luta por liberdades democráticas, a luta contra os governos e a Justiça burgueses, os quais atuam sistematicamente na perseguição dos que estão nas “esquerdas”, dos que se colocam ao lado das lutas, não pode se confundir com qualquer campanha eleitoral do PT, com as promessas de “fazer o Brasil crescer de novo”. Não pode haver qualquer dúvida aí.

A defesa de Lula não pode se confundir com a bandeira do “Lula livre”. O último congresso da CUT, de outubro de 2019, subordinou as lutas gerais a esta bandeira, carregando a ilusão de que, com a liberdade de Lula e novo governo do PT, a situação econômica do país vai melhorar.

A posição marxista é de defesa de Lula e do PT contra as arbitrariedades da justiça burguesa, o que pode se manifestar em uma resolução política de libertação de Lula e convocação de um tribunal popular. A bandeira “Lula livre” não é uma resolução política por liberdades democráticas. Os petistas pouco se importam com os presos políticos dos governos. Essa bandeira é parte da campanha eleitoral para potenciar o PT como a saída institucional da crise econômica do capitalismo.

A luta por liberdades democráticas, nesse momento, passaria, por exemplo, pela derrota da Reforma da Previdência, aprovada placidamente pelo Senado brasileiro. Os cutistas traíram a maioria nacional, dirigiram com a Força Sindical uma unidade burocrática que afundou o instinto de luta de massas trabalhadoras e estudantis que, a exemplo de 28 de abril de 2017, poderiam ter se levantado de fato em greve geral e derrubado as contrarreformas. A burocracia cutista não pretendia derrotar o governo nas ruas, pretendia e pretende potenciar o PT para as próximas eleições.

### *Esquerdismo e burocratismo unidos: avaliação necessária*

O ANDES-SN e o movimento docente, entretanto, não estiveram, no último período, sob a direção dos reformistas da CUT ou dos direitistas da Força Sindical, mas, ainda que com atritos, sob a política centrista da direção da CSP-Conlutas (PSTU), que, ao mesmo tempo, se negou a reconhecer o golpe (e a prisão política de Lula como consequência), e não fez e não faz nenhuma campanha, nenhuma propaganda em torno da traição clara, aberta, da frente burocrática montada em 2019 com a CUT e a Força Sindical.

Como afirmamos no texto de conjuntura “Avaliar as derrotas e traições recentes para responder à crise capitalista com a retomada da greve geral e com a defesa da Frente Única Anti-imperialista”, sem o balanço das derrotas, sem a avaliação crítica do que tem sofrido a classe, as palavras de ordem se não são nocivas são inócuas.

É o que ocorre exatamente nesse momento. A CSP-Conlutas, que é fruto de um divisionismo sectário, aventureiro e também uma adaptação à Reforma Sindical de Lula (que deu mais poder político e financeiro às burocracias das centrais), comparece sem um programa e sem uma base de sindicatos que a coloque à altura das tarefas exigidas para o momento. Com traços burocráticos e aprovando resoluções absolutamente erradas (sobre o governo de Maduro, sobre a taxa negocial e sobre as liberdades democráticas), a direção da CSP-Conlutas abre o flanco para mais divisionismo. Ainda que a direção do ANDES-SN tenha se diferenciado da direção majoritária da CSP-Conlutas, os erros passados em sustentar a aventura divisionista do PSTU e negar o golpe, servem de base para o fortalecimento do reformismo petista na disputa pela direção do sindicato. É bom lembrar que o PSTU esperou o Congresso do ANDES de 2006, em que o sindicato se desfilou da CUT, para criar a CSP-Conlutas. Organizativa e financeiramente, a direção do ANDES-SN é também responsável por essa divisão e deve realizar um balanço crítico de como a



fragmentação e o enfraquecimento organizativo e político do conjunto dos trabalhadores foram também o resultado de seu apoio na criação de uma nova central, em vez do combate à estatização e burocratização da CUT, ajudando os trabalhadores a fazerem a experiência com a direção reformista.

Sabemos, no entanto, que os reformistas petistas, depois de fracassada a divisão com o PROIFES, retornam ao nosso sindicato para colocá-lo não no campo da luta, do balanço autocrítico de seus erros passados, mas no campo do eleitoralismo reformista. Os militantes petistas não comparecerão ao 39º Congresso com um balanço das derrotas sofridas pelo proletariado latino-americano ou brasileiro e das experiências de subordinação aos governos de conciliação de classes. Não comparecerão com um balanço da traição da CUT e da Força Sindical em relação às Reformas Trabalhista e da Previdência, mas trarão no bolso as resoluções do último congresso da CSP-Conlutas e as posições equivocadas da direção do ANDES-SN e da Central para defender uma nova divisão. Se defenderão abertamente que o ANDES-SN se desfilie da CSP-Conlutas ou não, pouco importa para a análise. É isso que têm pretendido com sua política.

Novamente, é a lição histórica em torno da crise de direção que se sobressai dessa situação: são os reformistas, são os burocratas que dividem os sindicatos, que fracionam os movimentos para obter seus interesses imediatos, seja como camarilhas corrompidas seja como oportunistas eleitoreiros, que subordinam os sindicatos ao Estado. Os revolucionários atuam para a unidade política e organizativa dos explorados, atuam para a constituição de uma única central de todos os trabalhadores. O que não se confunde com a defesa da CUT ou, nesse momento em particular, o retorno a esta central, mas tem a ver com a luta incessante para constituir a vanguarda revolucionária que deverá varrer com a burocracia sindical. Uma central classista e de unidade nasce do ascenso das lutas em oposição às outras centrais que, por ventura, existam e parasitem recursos financeiros, sem servir à luta de classes.

Nesse sentido, os militantes da Corrente Proletária na Educação, do Partido Operário Revolucionário, opuseram-se, no início dos anos 2000, à política da divisão das entidades (CUT e UNE), caracterizando tal política como sectária e aventureira e como parte da divisão própria que o Estado provocava com a Reforma Sindical. A divisão e a fragmentação organizativa e política dos oprimidos serve à burguesia que atua unificada contra as condições de vida da maioria. Realizada a divisão, continuamos atuando nas atividades de ambas as centrais, porque os explorados continuam divididos, independente de nossas vontades. Rejeitamos, portanto, novas divisões. Aqueles que defenderem a desfiliação da central expressarão a nova Reforma Sindical que o governo Bolsonaro quer impor.

Nesse sentido, também não cabem subjetivismos sobre nossas intenções ou nossas caracterizações em torno do papel de cada uma das centrais ou da própria CSP-Conlutas. Defender uma nova divisão, seja para retornar à CUT, seja para ficar “pairando no ar”, em uma postura abertamente corporativista, como se o movimento docente pudesse, sozinho, responder ao conjunto de ataques que seguidos governos vêm impondo, é objetivamente capitular diante de uma nova etapa de ação do Estado burguês contra as organizações dos trabalhadores, a nova etapa da Reforma Sindical que o governo Bolsonaro já avança e em torno da qual a burocracia das grandes centrais já se movimenta.

Diante da Reforma Trabalhista, que precariza em geral as condições de trabalho, que joga milhões na informalidade e no subemprego, a quebra da unicidade sindical, prevista na nova etapa da “Reforma Sindical”, funcionará como a adequação da forma ao conteúdo. Os acordos por local de trabalho e a organização sindical também “local”, decorrente dessa relação, facilitarão o trabalho das burocracias já estabelecidas ao mesmo tempo que quebrarão qualquer defesa dos trabalhadores diante dos patrões e dos governos. Assim, o conteúdo da reforma trabalhista encontra a forma adequada na quebra da unicidade sindical, no maior divisionismo da organização dos trabalhadores. Fragmentados pelos contratos, fragmentados pelo modo de “organização” e defesa. Apoiar qualquer divisão nesse momento sem o ascenso das lutas, sem um movimento geral de reorganização da classe é objetivamente colocar-se ao lado das forças e formas capitalistas que superexploram a força de trabalho.

Dessa forma, relaciona-se o balanço que só pode ser negativo em relação ao divisionismo já existente e do qual as “esquerdas” também são responsáveis e a luta contra a Reforma Sindical que o atual governo pode levar a cabo com auxílio, inclusive, da burocracia das centrais. A nossa luta deve ser pela mais ampla unidade de todos os movimentos e de todos os explorados. A greve geral é parte dessa unidade conquistada pela ação, assim como a defesa de uma campanha por um Congresso de Unificação de todas as centrais é parte de nossa luta para superar a crise de direção dos movimentos.

Sabemos que, assim como a greve geral, a defesa da unidade organizativa do conjunto dos trabalhadores é palavra de ordem apenas abstrata para os burocratas. A “greve geral”, como bem demonstraram esses dois últimos anos, apenas serviu como pressão popular à política de pressão

parlamentar. Esta é a política da burocracia das maiores centrais. A unidade organizativa, a frente única, é defendida nos palanques e nos discursos mas nunca sai de seu caráter etéreo e/ou burocrático. A defesa da unidade organizativa e da greve geral devem, ao contrário, servir de base para a propaganda e agitação sistemática da vanguarda. Em cada luta, em cada mobilização, em cada paralisação, em cada greve, colocamos a necessidade de política e organizativamente a classe operária e o conjunto dos exploradores terem uma única central, uma última política de enfrentamento aos governos; política que traz em seu bojo a greve geral como expressão superior da luta de classes e não como tática secundária.

Para se contrapor à política divisionista, a bandeira de Congresso de Unificação de todas as centrais, a consigna de unidade política e organizativa do conjunto da classe trabalhadora é que deve se projetar. Defender uma Central contra a outra, ignorando o sentido histórico de “frente única” que toda central e sindicato devem ter e ignorando o papel concreto que cada central, com as particularidades que têm, assumiu no último período (seja por incapacidade organizativa ou por política colaboracionista) é desarmar novamente a classe e deixar o espaço aberto para mais traições e derrotas.

## **TR – 57**

### **O 39º CONGRESSO DO ANDES-SN DELIBERA:**

1. Opor-se ao divisionismo sindical, face oposta, mas irmã, do burocratismo sindical, avaliando que as divisões do passado devem ser combatidas com a defesa atual da unidade organizativa e política de todos os trabalhadores do país;
2. Rejeitar a tentativa de retorno do ANDES-SN à CUT por expressar uma disputa aparelhista e não voltada à superação da fragmentação do movimento sindical e operário.
3. Rejeitar qualquer nova divisão em relação aos sindicatos ou às centrais, compreendendo que o movimento docente é parte do movimento geral dos trabalhadores e não pode ficar isolado;
4. Lutar pela realização de um Congresso de Unificação de todos os trabalhadores do país, a partir de suas reivindicações elementares, da democracia e dos métodos próprios da classe operária.
5. Que o Andes se posicione por um congresso da CSP-Conlutas que tenha por objetivo discutir e decidir sobre a defesa de uma única central classista, independente e democrática.

## SIGLAS

**AfD:** Alternativa para a Alemanha;  
**M5S:** Movimento Cinco Estrelas;  
**FPO:** Partido da Liberdade;  
**EUA:** Estados Unidos da América;  
**DAS:** Socialistas Democráticos da América;  
**OTAN:** Organização do Tratado do Atlântico Norte;  
**ELS:** Exército Livre da Síria;  
**CIA:** *Central Intelligence Agency*;  
**OPEP:** Organização dos Países Exportadores de Petróleo;  
**Apec:** Cooperação Econômica Ásia-Pacífico;  
**G20:** Grupo dos 20;  
**RPC:** República Popular da China;  
**HK:** Hong Kong;  
**PIB:** Produto Interno Bruto;  
**BID:** Banco Interamericano de Desenvolvimento;  
**Mercosul:** Mercado Comum do Sul;  
**CONAIE:** Confederação de Nacionalidades Indígenas do Equador;  
**IF:** Instituto Federal;  
**CEFET:** Centro Federal de Educação Tecnológica;  
**IBOPE:** Instituto Brasileiro de Opinião Pública e Estatística;  
**MBL:** Movimento Brasil Livre;  
**MAR:** Museu de Arte do Rio;  
**HQ:** História em Quadrinho;  
**ANCINE:** Agência Nacional do Cinema;  
**FSA:** Fundo Setorial do Audiovisual;  
**LGBTT:** Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis, Transexuais e Transgêneros;  
**PSL:** Partido Social Liberal;  
**DEM:** Democratas;  
**PSC:** Partido Social Cristão;  
**NOVO:** Partido Novo;  
**MEC:** Ministério da Educação;  
**SECIM:** Escolas Cívico-Militares;  
**PEC:** Proposta de Emenda Constitucional;  
**PT:** Partido dos Trabalhadores;  
**ALESP:** Assembleia Legislativa de São Paulo;  
**CPI:** Comissão Parlamentar de Inquérito;  
**USP:** Universidade de São Paulo;  
**UNICAMP:** Universidade Estadual de Campinas;  
**Unesp:** Universidade Estadual Paulista;  
**SP:** São Paulo;  
**AI-5:** Ato Institucional n.º 5;  
**PSOL:** Partido Socialismo e Liberdade;  
**RJ:** Rio de Janeiro;  
**PMDB:** Partido do Movimento Democrático Brasileiro;  
**EC:** Emenda Constitucional;  
**CeT:** Ciência e Tecnologia;  
**FNDCT:** Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico;  
**CAPES:** Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior;  
**CNPq:** Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico;  
**CLT:** Consolidação das Leis Trabalhistas;  
**CF:** Constituição Federal;  
**ADCT:** Ato das Disposições Constitucionais Transitórias;  
**CNOS:** Conselho Nacional de Organização Sindical;  
**GAEL:** Grupo de Altos Estudos do Trabalho;

**BPC:** Benefício de Prestação Continuada;  
**DRU:** Desvinculação de Receitas da União;  
**ANFIP:** Associação Nacional dos Auditores Fiscais da Receita Federal do Brasil;  
**IFES:** Instituições Federais de Ensino;  
**ANDES-SN:** Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior;  
**IEES:** Instituições Estaduais de Ensino Superior;  
**IMES:** Instituições Municipais de Ensino Superior;  
**IES:** Instituições de Ensino Superior;  
**EaD:** Educação a Distância;  
**ANVISA:** Agência Nacional de Vigilância Sanitária;  
**ICMBio:** Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade;  
**IBAMA:** Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis;  
**MAAP:** Monitoramento da Amazônia Andina;  
**ONG:** Organização Não Governamental;  
**PNC:** Poluição por Óleo em Águas sob Jurisdição Nacional;  
**IBGE:** Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística;  
**Fiocruz:** Fundação Oswaldo Cruz;  
**STF:** Superior Tribunal Federal;  
**MPF:** Ministério Público Federal;  
**ADI:** Ação Direta de Inconstitucionalidade;  
**AD:** Associação dos Docentes;  
**CSP-Conlutas:** Central Sindical e Popular Conlutas;  
**INPE:** Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais;  
**AST:** Acordo de Salvaguarda Tecnológicas;  
**PCdoB:** Partido Comunista do Brasil;  
**PSB:** Partido Socialista Brasileiro;  
**PDT:** Partido Democrático Trabalhista;  
**MLCTI:** Marco Legal da Ciência, Tecnologia e Inovação;  
**SBPC:** Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência;  
**GTPFS:** Grupo de trabalho de Política de Formação Sindical;  
**LOA:** Lei Orçamentária Anual;  
**CONAD:** Conselho do Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior;  
**APEOESP:** Sindicato dos Professores do Ensino Oficial do Estado de São Paulo;  
**CONEDep:** Coordenação Nacional em Defesa da Educação Pública e Gratuita;  
**FONASEFE:** Fórum das Entidades Nacionais dos Servidores Públicos Federais;  
**CNESF:** Coordenação Nacional das Entidades de Servidores Federais;  
**FONACATE:** Fórum Nacional Permanente de Carreiras Típicas do Estado;  
**FASUBRA:** Federação de Sindicatos de Trabalhadores Técnico-administrativos em Instituições de Ensino Superior Públicas do Brasil;  
**SINASEFE:** Sindicato Nacional dos Servidores Federais da Educação Básica, Profissional e Tecnológica;  
**ASSIBGE-SN:** Sindicato Nacional dos Trabalhadores em Fundações Públicas Federais de Geografia e Estatística;  
**ASFOC-SN:** Sindicato dos Servidores de Ciência, Tecnologia, Produção e Inovação em Saúde Pública;  
**FENASPS:** Federação Nacional Sind Trab Saúde, Trabalho, Previdência e Assistência Social;  
**SINTRAJUD-SP:** Sindicato dos Trabalhadores do Judiciário Federal no Estado de São Paulo;  
**BA:** Bahia  
**CE:** Ceará;  
**MA:** Maranhão  
**MT:** Mato Grosso;  
**PI:** Piauí;  
**RS:** Rio Grande do Sul;  
**UNE:** União Nacional dos Estudantes;  
**ANPG:** Associação Nacional de Pós-Graduandos  
**FENET:** Federação Nacional dos Estudantes em Ensino Técnico;  
**UBES:** União Brasileira dos Estudantes Secundaristas;  
**CNTE:** Confederação Nacional dos Trabalhadores em Educação;  
**GAET:** Grupo de Altos Estudos do Trabalho;  
**CNOS:** Conselho Nacional de Organização Sindical;

**ENE:** Encontro Nacional de Educação;  
**Rede SEPA:** Rede Social para a Educação Pública nas Américas;  
**OMC:** Organização Mundial do Comércio;  
**FMI:** Fundo Monetário Internacional;  
**BM:** Banco Mundial;  
**UNESCO:** Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura;  
**FHC:** Fernando Henrique Cardoso;  
**NRF:** Novo Regime Fiscal;  
**EBTT:** Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico;  
**MS:** Magistério Superior;  
**DE:** Dedicção Exclusiva;  
**C&TI:** Ciência, Tecnologia e Inovação;  
**CEDOC:** Centro de Documentação;  
**GTHMD:** Grupo de Trabalho de História e Movimento Docente;  
**GTPFS:** Grupo de Trabalho de Política de Formação Sindical;  
**PUCRCE:** Plano Único de Classificação e Retribuição de Cargos e Empregos;  
**CUT:** Central Única dos Trabalhadores;  
**CONAT:** Congresso da Classe Trabalhadora;  
**CONCLAT:** Congresso Nacional da Classe Trabalhadora;  
**GT:** Grupo de Trabalho;  
**SIS:** Síntese de Indicadores Sociais;  
**SUS:** Sistema Único de Saúde;  
**CIT:** Comissão Intergestores Tripartite;  
**OPAS:** Organização Panamericana de Saúde;  
**APS:** Atenção Primária à Saúde;  
**Ebserh:** Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares;  
**LER:** Lesão por Esforço Repetitivo;  
**UNEB:** Universidade do Estado da Bahia;  
**PB:** Paraíba;  
**RPPS:** Regime Próprio de Previdência Social;  
**RGPS:** Regime Geral de Previdência Social;  
**RPC:** Regime de Previdência Complementar;

## LEGISLAÇÕES CITADAS NOS TEXTOS DA DIRETORIA DO ANDES-SN

### LEIS

- **Lei 12.305/2010** - Lei que determina a eliminação dos lixões até 2018.
- **Lei 12.711/2012** - Lei de cotas raciais para ingresso nas universidades públicas federais.
- **Lei 11.340/2006** - Lei Maria da Penha.
- **Lei nº 12.990/2014** - Reserva de vagas em concursos públicos para pessoas negras.
- **Lei no 13.183/2015** - Instituiu a flexibilização do fator previdenciário.
- **Lei no 13.135/ 2015** – extinguiu a vitaliciedade da pensão.
- **Lei 12.772/2012** - que estrutura o Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal.
- **Lei 9.637/1998** - sobre a qualificação de entidades como organização social.
- **Lei 11.196/2005**- que estabelece regras sobre regime especial de tributação.
- **Lei 12.550/2011**- que criou a Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (EBSERH).
- **Lei 13.415/2017** - Reforma do Ensino Médio.
- **Lei 13.429/2017** - Lei das terceirizações.
- **Lei 13.467/2017** - Reforma Trabalhista.
- **Lei 13.709/2018** - Lei da Proteção dos dados.
- **Lei n. 9.394/1996** – LDB.
- **Lei 11.091/2005** -Estrutura o Plano de Carreira dos servidores técnico-administrativos.
- **Lei 13.800/2019** - Determina regras para parcerias da administração pública com organizações gestoras de fundos patrimoniais.
- **Lei 8.352/2002** - Estatuto do Magistério Superior.
- **Lei 14.039/2018** - e aumenta a carga horária dos professores em regime de DE de oito para 12 horas semanais.

### DECRETOS

- **Decreto nº 9507/2018** - Dispõe sobre a execução indireta, mediante contratação de serviços da administração pública federal.
- **Decreto nº 9262/2018** - extingue cargos efetivos vagos e que vierem a vagar do quadro de pessoal da administração federal e reabertura de serviço público e provimento de vagas para esses cargos.
- **Decreto 7.974/2013** - Decreto da Garantia da Lei e da Ordem (GLO) que autoriza a atuação das forças armadas na segurança pública.
- **Decreto 9.765/2019** - Altera o ECA para regulamentar a educação domiciliar.
- **Decreto Federal 9.665/2019** - Criação da Subsecretaria de Fomento às Escolas Cívico-Militares.
- **Decreto 10.004/2019** - Programa Nacional de Escolas Cívico-Militares (PECIM).
- **Decreto 9.794/2019**. Ela retira a autonomia dos reitores de designar vice-reitores, pró-reitores e outros cargos.

### MEDIDAS PROVISÓRIAS

- **Medida Provisória (MP) nº 850** - Extingue o IBRAM e cria a ABRAM.
- **Medida Provisória (MP) nº 851** - cria o fundo patrimonial dos museus.

### EMENDAS CONSTITUCIONAIS

- Emenda Constitucional nº 95/2016** - Congelamento de investimento para as políticas sociais por 20 anos.
- **Emenda Constitucional nº 93**- Instituiu o caráter contributivo no serviço público.
- **Emenda Constitucional nº 20/98** promoveu alterações no RGPS e RPPS
- **Emenda Constitucional nº 41/2003** Modifica os arts. 37, 40, 42, 48, 96, 149 e 201 da Constituição Federal.
- **Emenda Constitucional nº 47/2005**, instituiu regras de transição.

- **Emenda Constitucional nº 70/2012** assegurou a integralidade para a aposentadoria por invalidez para quem ingressou no serviço público até 31 de dezembro de 2003.
- **Emenda Constitucional nº 88/2015** ampliou de 70 para 75 anos a idade para a aposentadoria compulsória.
- **Emenda Constitucional nº**
- **Emenda Constitucional nº**

### **PROJETO DE EMENDAS CONSTITUCIONAIS**

- **PEC 06/2019** - Reforma da Previdência
- **PEC 24/2019**- Excluir despesas de instituições federais de ensino.
- **PEC 133/2019**- Amplia as alterações da
- **PEC 161/19** - Altera a atuação sindical no Brasil e cria o Conselho Nacional de Organização Sindical (CNOS).
- **PEC 181/2015** - Projeto que quer alterar a constituição acabando com as hipóteses de aborto legal.
- **PEC 186/2019** – Emergencial
- **PEC 187/2019** – Fundos Públicos
- **PEC 188/2019** – Pacto Federativo
- **PEC 287/2016** - Projeto de Emenda Constitucional de Contrarreforma da previdência.

### **PROJETOS DE LEIS**

- **Projeto de Lei - PL 7419/06** - Projeto de lei de regulamentação do setor de saúde complementar.
- **Projeto de Lei - PL nº 7.180/2014** - Projeto de lei do projeto “Escola sem Partido”.
- **Portaria n. 3588/2017** - Promove mudanças na rede psicossocial.
- **Projeto de Lei - PL 7181/2014** - Dispõe sobre a fixação de parâmetros curriculares nacionais em lei com vigência decenal.
- **Projeto de Lei - PL 867/2015** - Inclui, entre as diretrizes e bases da educação nacional, o "Programa Escola sem Partido”.
- **Projeto de Lei - PL 1859/2015** - Acrescenta Parágrafo único ao artigo 3º da Lei 9.394/96 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação).
- **Projeto de Lei - PL 2401/2019** - altera o Estatuto da Criança e do Adolescente para instituir a educação domiciliar.
- **Projeto de Lei - PL 5487/2016** - Institui a proibição de orientação e distribuição de livros às escolas públicas pelo Ministério da Educação e Cultura que verse sobre orientação de diversidade sexual para crianças e adolescentes.
- **Projeto de Lei - PL 10577/2018** - Altera o art. 3º da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para proibir a disseminação da ideologia de gênero nas escolas do Brasil.
- **Projeto de Lei - PL 10659/2018** - Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, para vedar a doutrinação política, moral, religiosa ou ideologia de gênero nas escolas.
- **Projeto de Lei - PL 8933/2017** - Altera a Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996, Lei de Base e Diretrizes da Educação Nacional, para dispor que o ensino sobre educação sexual somente será ministrado ao aluno mediante autorização dos pais ou responsáveis legais.
- **Projeto de Lei - PL 9957/2018** - Acrescenta artigo à Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para coibir a “doutrinação na escola”.
- **Projeto de Lei - PL 6005/2016** - Institui o programa "Escola livre" em todo o território nacional.
- **Projeto de Lei que institui o Plano Plurianual da União para 2020-2023 (PL - PPA 2020-2023).**





# *ANEXO AO CADERNO DE TEXTOS*

## *39º CONGRESSO do ANDES-Sindicato Nacional*

*São Paulo, 4 a 8 de fevereiro de 2020*

**Tema Central:** Por liberdades democráticas, autonomia universitária e em defesa da educação pública e gratuita

**ANDES  
SINDICATO  
NACIONAL**

**Sindicato Nacional dos Docentes  
das Instituições de Ensino Superior**

SCS – Setor Comercial Sul, Quadra 2, Bloco C, Ed. Cedro II, 5º andar

Brasília - DF

Fone: (61) 3962-8400

<http://www.andes.org.br>

E-mail: [secretaria@andes.org.br](mailto:secretaria@andes.org.br)

**Gestão 2018/2020**

**Presidente:** Antonio Gonçalves Filho

**Secretária-Geral:** Eblin Farage

**1ª Tesoureira:** Raquel Dias Araújo

**Diretor responsável por Imprensa e Divulgação:** Cláudio Anselmo de Souza Mendonça

## SUMÁRIO

TEMA II - PLANOS DE LUTAS DOS SETORES	
<p><b>Texto 58</b> – Em Defesa das Universidades Federais: Um Plano de Lutas Fundado na Defesa das Pautas Específicas do Setor Contra os Ataques do Governo Bolsonaro/Mourão/Guedes - <i>Ailton Cotrim Prates (ADUFAL), Alessandra Assis (APUB), Ana Margarete Gomes da Silva (ADUNEB), Antônio Eduardo (APUR), Avelino da Rosa Oliveira (ADUFPEL), Carlos Cartaxo (ADUFPB), Cássia Hack (SINDUFAP), Celi Taffarel (APUB), Clélia Rejane Atonio Bertoncini (ADUNIFESP), Clarice A. Santos (ADUNB), Claudio Lira (APUB), Davi Romão (APUR), Dimas Santana Souza Neves (ADUNEMAT), Domingos Garcia (ADUNEMAT), Eduardo Forneck (APROFURG), Elisa Guaraná de Castro (ADUR), Esmael Almeida Machado (ADUEMS), Everaldo Andrade (ADUSP), Fábio Venturine (ADUNIFESP), Fernando Cunha (ADUFPB), Flávio Dantas (ADUFERPE), Giselle Moreira (APESJF), Jocimar Lomba Albanez (ADUEMS), Juanito Vieira (APESJF), Lia Maria Teixeira de Oliveira (ADUR), Lisleandra Machado (APESJF), Lilian Marinho (ADUNEB), Lori Hack de Jesus (ADUNEMAT), Lourdes Sarmiento (ADUEPB), Luis Antônio Pasquetti (ADUNB), Luiz do Nascimento Carvalho (ADCAC), Luiz Fernando Rojo (ADUFF), Mairton Celestino da Silva (ADUFPI), Manuel Andrade (ADUNB), Márcia Virgínia Pinto Bonfim (ADUNEB), Márcia Morschbacher (SEDUFISM), Marcos Ferreira (SEÇÃO SINDICAL DO ANDES-SN NA UFSC), Maria de Lourdes Rocha Lima Nunes (ADUFPI), Marize Carvalho (APUB), Marluce Freitas de Santana (ADUNEB), Mariuza Guimarães (ADUFMS), <b>Martin-Léon-Jacques Ibáñez de Novion (ADUNB), Melina Alves (ADUFPB), Naira Souza Moura (ADUNEB), Rita de Cássia Cavalcanti (ADUFPB), Rita de Cássia Machado (SINDUEA), Ronalda Barreto Silva (ADUNEB), Rubia Wegner (ADUR), Sandra Luna (ADUFPB), Sérgio Murillo Ribeiro Chaves (ADUFPB), Silvina Carrizo (APESJF).</b></i></p>	9
<p><b>Texto 59</b> – Defender a Categoria EBTT, Também Base do ANDES-SN - <i>Acácio Salvador Vêras e Silva (ADUFPI), Agostinho Júnior Holanda (ADUFPI), Ailton Cotrim Prates (ADUFAL), Antônio Eduardo (APUR), Cássia Hack (SINDUFAP) Celi Taffarel (APUB), Cláudio Lira (APUB), Davi Romão (APUR), Domingos Garcia (ADUNEMAT), Eduardo Forneck (APROFURG), Everaldo Andrade (ADUSP), Fábio Venturine (ADUNIFESP), Flávio Dantas (ADUFERPE), Giselle Moreira (APESJF), Jaqueline Rosa da Cunha (SINDOIF), Juanito Vieira (APESJF), Lisleandra Machado (APESJF), Lilian Marinho (ADUNEB), Lori Hack de Jesus (ADUNEMAT), Lourdes Sarmiento (ADUEPB), Luis Antônio Pasquetti (ADUNB), Luiz do Nascimento Carvalho (ADCAC), Luiz Fernando Rojo (ADUFF), Mairton Celestino da Silva (ADUFPI), Manuel Andrade (ADUNB), Márcia Virgínia Pinto Bonfim (ADUNEB), Márcia Morschbacher (SEDUFISM), Marcos Ferreira (SEÇÃO SINDICAL DO ANDES-SN NA UFSC), Marize Carvalho (APUB), Marluce Freitas de Santana (ADUNEB), Mariuza Guimarães (ADUFMS), Paulo OpusZka (APUFPR), Priscila Guedes (APESJF), Sarah Munck Vieira (APESJF).</i></p>	12
<p><b>Texto 60</b> – Pela Não Adesão ao Programa “Novos Caminhos” do Ministério da Educação (MEC), que Têm Como Perspectiva a Privatização da Educação Profissional e Tecnológica Brasileira - <i>Acácio Salvador Vêras e Silva (ADUFPI), Agostinho Júnior Holanda (ADUFPI), Ailton Cotrim Prates (ADUFAL), Antônio Eduardo (APUR), Cássia Hack (SINDUFAP) Celi Taffarel (APUB), Cláudio Lira (APUB), Clélia Rejane Atonio Bertoncini (ADUNIFEP), Clarice A. Santos (ADUNB), Davi Romão (APUR), Domingos Garcia (ADUNEMAT), Eduardo Forneck (APROFURG), Everaldo Andrade (ADUSP), Fábio Venturine (ADUNIFESP), Flávio Dantas (ADUFERPE), Giselle Moreira (APESJF), Jaqueline Rosa da Cunha (SINDOIF), Jocimar Lomba Albanez (ADUEMS), Juanito Vieira (APESJF), Lisleandra Machado (APESJF), Lilian Marinho (ADUNEB), Lori Hack de Jesus (ADUNEMAT), Lourdes Sarmiento (ADUEPB), Luis Antônio Pasquetti (ADUNB), Luiz do Nascimento Carvalho (ADCAC), Luiz Fernando Rojo (ADUFF), Mairton Celestino da Silva (ADUFPI), Manuel Andrade (ADUNB), Márcia Virgínia Pinto Bonfim (ADUNEB), Márcia Morschbacher (SEDUFISM), Marcos Ferreira (SEÇÃO SINDICAL DO ANDES-SN NA UFSC), Marize Carvalho (APUB), Marluce Freitas de Santana (ADUNEB), Mariuza Guimarães (ADUFMS), Paulo OpusZka (APUFPR), Priscila Guedes (APESJF), Rubia Wegner (ADUR-RJ), Sarah Munck Vieira (APESJF).</i></p>	14
<p><b>Texto 61</b> – Em Defesa das IEES e IMES, Constituir Um Plano de Lutas que Unifique o Setor - <i>Ailton Cotrim Prates (ADUFAL), Alessandra Assis (APUB), Ana Margarete Gomes da Silva</i></p>	16

<p>(ADUNEB), Antônio Eduardo (APUR), Avelino da Rosa Oliveira (ADUFPEL), Carlos Cartaxo (ADUFPB), Cássia Hack (SINDUFAP), Celi Taffarel (APUB), Clarice Campos (ADUNB), Claudio Lira (APUB), Davi Romão (APUR), Dimas Santana Souza Neves (ADUNEMAT), Domingos Garcia (ADUNEMAT), Eduardo Forneck (APROFURG), Elisa Guaraná de Castro (ADUR), Esmael Almeida Machado (ADUEMS), Everaldo Andrade (ADUSP), Fábio Venturine (ADUNIFESP), Fernando Cunha (ADUFPB), Flávio Dantas (ADUFERPE), Giselle Moreira (APESJF), Jocimar Lomba Albanex (ADUEMS), Juanito Vieira (APESJF), Lia Maria Teixeira de Oliveira (ADUR), Lisleandra Machado (APESJF), Lilian Marinho (ADUNEB), Lori Hack de Jesus (ADUNEMAT), Lourdes Sarmento (ADUEPB), Luis Antônio Pasquetti (ADUNB), Luiz do Nascimento Carvalho (ADCAC), Luiz Fernando Rojo (ADUFF), Mairton Celestino da Silva (ADUFPI), Manuel Andrade (ADUNB), Márcia Virgínia Pinto Bonfim (ADUNEB), Márcia Morschbacher (SEDUFMS), Marcos Ferreira (SEÇÃO SINDICAL DO ANDES-SN NA UFSC), Marize Carvalho (APUB), Marluce Freitas de Santana (ADUNEB), Mariuza Guimarães (ADUFMS), Martin-Léon-Jacques Ibáñez de Novion (ADUNB), Melina Alves (ADUFPB), Naira Souza Moura (ADUNEB), Rita de Cássia Cavalcanti (ADUFPB), Rita de Cássia Machado (SINDUEA), RONALDA BARRETO SILVA (ADUNEB), Rubia Wegner (ADUR), Sandra Luna (ADUFPB), Silvina Nunes (ADUNEMAT), Sérgio Murillo Ribeiro Chaves (ADUFPB), Silvina Carrizo (APESJF), Tiago Nicola Lavoura (ADUSC), Wagner Romão (ADUNICAMP).</p>	
<b>TEMA III – PLANO GERAL DE LUTAS</b>	
<p><b>Texto 62</b> – Contribuição Previdenciária e Retrocesso Social dos Professores Federais Aposentados - Professore(a)s do GTSSA e Aposentado(a)s da SEDUFMS: Abel Panerai Lopes, Antonio Carlos Freitas Vale de Lemos, Jose Sales Mariano da Rocha; Joao Batista Dias de Paiva, Lia Tereza Rauber da Silva; Francisco Estigarribia de Freitas, Maria Aparecida Mariano da Rocha, Maria Beatriz de Moraes Carnielutti, Nara de Fatima Quadros da Silveira.</p>	20
<p><b>Texto 63</b> – Pela Criação de um GT de Comunicação Social e um GT de Artes - GTCA da SEDUFMS, representado por: Luciana Carvalho, Juliana Petermann e João Carlos Gilli Martins; e pelo(a)s sindicalizado(a)s Hugo Blois Filho, Maristela da Silva Souza, Adriana Graciela Desire Zecca e Carmem Dickow Cardoso.</p>	23
<p><b>Texto 64</b> – Pelo Fim da Terceirização no Setor de Comunicação do ANDES-SN - GTCA da SEDUFMS, representado por: Luciana Carvalho, Juliana Petermann e João Carlos Gilli Martins; e pelo(a)s sindicalizado(a)s Hugo Blois Filho, Maristela da Silva Souza, Adriana Graciela Desire Zecca e Carmem Dickow Cardoso.</p>	24
<p><b>Texto 65</b> – Teremos que Esperar Trinta Anos? Alessandro Donato de Carvalho (ADUERN-SSind), Lemuel Rodrigues da Silva (ADUERN-SSind), Rosimeiry Florêncio de Queiroz Rodrigues (ADUERN-SSind), Antonio Gautier Farias Falconieri (ADUERN-SSind) e Zacarias Marinho (ADUERN-SSind).</p>	25
<p><b>Texto 66</b> – Qual o Balanço da Filiação do ANDES-SN à Conlutas e Qual Conclusão Tirar? Diretoria da ADUFERPE</p>	29
<p><b>Texto 67</b> – Compreender o Ataque Pela Via da Formação Inicial e Continuada e Construir a Resistência Ativa dos Profissionais da Educação - Ailton Cotrim Prates (ADUFAL), Alessandra Assis (APUB), Ana Margarete Gomes da Silva (ADUNEB), Antônio Eduardo (APUR), Carlos Cartaxo (ADUFPB), Cássia Hack (SINDUFAP) Celi Taffarel (APUB), Claudio Lira (APUB), Claudio Maia Porto (ADUR), Davi Romão (APUR), Dimas Santana Souza Neves (ADUNEMAT), Domingos Garcia (ADUNEMAT), Eduardo Forneck (APROFURG), Elisa Guaraná de Castro (ADUR), Esmael Almeida Machado (ADUEMS), Everaldo Andrade (ADUSP), Fábio Venturine (ADUNIFESP), Fernando Cunha (ADUFPB), Flávio Dantas (ADUFERPE), Giselle Moreira (APESJF), Jocimar Lomba Albanex (ADUEMS), Juanito Vieira (APESJF), Lia Maria Teixeira de Oliveira (ADUR), Lisleandra Machado (APESJF), Lilian Marinho (ADUNEB), Lori Hack de Jesus (ADUNEMAT), Lourdes Sarmento (ADUEPB), Luis Antônio Pasquetti (ADUNB), Luiz do Nascimento Carvalho (ADCAC), Luiz Fernando Rojo (ADUFF), Mairton Celestino da Silva (ADUFPI), Manuel Andrade (ADUNB), Márcia Virgínia Pinto Bonfim (ADUNEB), Márcia Morschbacher (SEDUFMS), Marcos Ferreira (SEÇÃO SINDICAL DO ANDES-SN NA UFSC), Marize Carvalho (APUB), Marluce Freitas de Santana (ADUNEB), Mariuza Guimarães (ADUFMS), Melina Alves (ADUFPB), Rita de Cássia Cavalcanti (ADUFPB), Sérgio Murillo Ribeiro Chaves (ADUFPB), Rita de Cássia Machado (SINDUEA), Sandra Luna (ADUFPB), Silvina Carrizo (APESJF), Tiago Nicola Lavoura (ADUSC), Paulo OpusZka (APUFPR).</p>	31
<p><b>Texto 68</b> – Defender o Potencial Técnico Científico de Nossas Instituições de Ensino e Pesquisa Contra o</p>	34

<p>Ataque Reacionário do Governo Bolsonaro - <i>Acácio Salvador Vêras e Silva (ADUFPI), Agostinho Júnior Holanda (ADUFPI), Ailton Cotrim Prates (ADUFAL), Ana Margarete Gomes da Silva (ADUNEB), Antônio Eduardo (APUR), Carlos Cartaxo (ADUFPB), Cássia Hack (SINDUFAP), Celi Taffarel (APUB), Cláudio Lira (APUB), Clélia Rejane Atonio Bertoncini (ADUNIFEP), Clarice A. Santos (ADUNB), Davi Romão (APUR), Dimas Santana Souza Neves (ADUNEMAT), Domingos Garcia (ADUNEMAT), Eduardo Forneck (APROFURG), Elisa Guaraná de Castro (ADUR), Esmael Almeida Machado (ADUEMS), Everaldo Andrade (ADUSP), Fábio Venturine (ADUNIFESP), Fernando Cunha (ADUFPB), Flávio Dantas (ADUFERPE), Giselle Moreira (APESJF), Jocimar Lomba Albanez (ADUEMS), Juanito Vieira (APESJF), Lia Maria Teixeira de Oliveira (ADUR), Lisleandra Machado (APESJF), Lilian Marinho (ADUNEB), Lori Hack de Jesus (ADUNEMAT), Lourdes Sarmento (ADUEPB), Luis Antônio Pasquetti (ADUNB), Luiz do Nascimento Carvalho (ADCAC), Luiz Fernando Rojo (ADUFF), Mairton Celestino da Silva (ADUFPI), Manuel Andrade (ADUNB), Márcia Morschbacher (SEDUFMS), Márcio da Silva Costa (ADUFPI), Marcos Antonio Pereira dos Santos (ADUFPI), Marcos Ferreira (SEÇÃO SINDICAL DO ANDES-SN NA UFSC), Maria de Lourdes Rocha Lima Nunes (ADUFPI), Maria do Carmo de Carvalho e Martins (ADUFPI), Marize Carvalho (APUB), Marluce Freitas de Santana (ADUNEB), Mariuza Guimarães (ADUFMS), Melina Silva Alves (ADUFPB), Paulo OpusZka (APUFPR), Renato Peixoto Dagnino (ADUNICAMP), Rita de Cássia Cavalcanti (ADUFPB), Rita de Cássia Machado (SINDUEA), Rubia Wegner (ADUR-RJ), Sandra Luna (ADUFPB), Sérgio Murillo Ribeiro Chaves (ADUFPB), Silvina Carrizo (APESJF), Tiago Nicola Lavoura (ADUSC), Wagner de Melo Romão (ADunicamp).</i></p>	
<p><b>Texto 69</b> – Avaliação e Atualização do Plano de Lutas de Política Agrária, Urbana e Ambiental – A Luta Pela Reforma Agrária Popular e a Educação do Campo: Direito Nosso, Dever do Estado - <i>Clarice Aparecida dos Santos (UnB), Celi Nelza ZulkeTaffarel (APUB), Eduardo Forneck (APROFURG), Marize Carvalho (APUB), Monica Castagna Molina (ADUNB), Luis Antônio Pasquetti(ADUNB), Martin-Léon-Jacques Ibáñez de Novion (ADUNB); Manoel Pereira de Andrade (ADUNB).</i></p>	37
<p><b>Texto 70</b> – Precisamos Falar e Cuidar do Adoecimento Docente - <i>Acácio Salvador Vêras e Silva (ADUFPI), Agostinho Júnior Holanda (ADUFPI), Ailton Cotrim Prates (ADUFAL), Antônio Eduardo (APUR), Cássia Hack (SINDUFAP), Celi Taffarel (APUB), Cláudio Lira (APUB), Davi Romão (APUR), Domingos Garcia (ADUNEMAT), Eduardo Forneck (APROFURG), Everaldo Andrade (ADUSP), Fábio Venturine (ADUNIFESP), Flávio Dantas (ADUFERPE), Giselle Moreira (APESJF), Juanito Vieira (APESJF), Lisleandra Machado (APESJF), Lilian Marinho (ADUNEB), Lori Hack de Jesus (ADUNEMAT), Lourdes Sarmento (ADUEPB), Luis Antônio Pasquetti (ADUNB), Luiz do Nascimento Carvalho (ADCAC), Luiz Fernando Rojo (ADUFF), Mairton Celestino da silva (ADUFPI), Manuel Andrade (ADUNB), Márcia Virgínia Pinto Bonfim (ADUNEB), Márcia Morschbacher (SEDUFMS), Marcos Ferreira (SEÇÃO SINDICAL DO ANDES-SN NA UFSC), Marize Carvalho (APUB), Marluce Freitas de Santana (ADUNEB), Mariuza Guimarães (ADUFMS), Paulo OpusZka (APUFPR), Priscila Guedes (APESJF), Sarah Munck Vieira (APESJF).</i></p>	41
<p><b>Texto 71</b> – ANDES-SN e CSP-CONLUTAS: O Balanço Urgente e Necessário Para a Saída do Isolamento - <i>Denise Maria Maia (APUFPR), Paulo Ricardo Opuszka (APUFPR), Paulo Vieira Neto (APUFPR), Ailton Cotrim Prates (ADUFAL), Alessandra Assis (APUB), Ana Margarete Gomes da Silva (ADUNEB), Antônio Eduardo (APUR), Avelino da Rosa Oliveira (ADUFPEL), Carlos Cartaxo (ADUFPB), Cássia Hack (SINDUFAP), Celi Taffarel (APUB), Clarice Campos (ADUNB), Claudio Lira (APUB), Claudio Maia Porto (ADUR), Davi Romão (APUR), Dimas Santana Souza Neves (ADUNEMAT), Domingos Garcia (ADUNEMAT), Eduardo Forneck (APROFURG), Elisa Guaraná de Castro (ADUR), Esmael Almeida Machado (ADUEMS), Everaldo Andrade (ADUSP), Fábio Venturine (ADUNIFESP), Fernando Cunha (ADUFPB), Flávio Dantas (ADUFERPE), Giselle Moreira (APESJF), Jocimar Lomba Albanez (ADUEMS), Juanito Vieira (APESJF), Lia Maria Teixeira de Oliveira (ADUR), Lisleandra Machado (APESJF), Lilian Marinho (ADUNEB), Lori Hack de Jesus (ADUNEMAT), Lourdes Sarmento (ADUEPB), Luis Antônio Pasquetti (ADUNB), Luiz do Nascimento Carvalho (ADCAC), Luiz Fernando Rojo (ADUFF), Mairton Celestino da silva (ADUFPI), Manuel Andrade (ADUNB), Márcia Virgínia Pinto Bonfim (ADUNEB), Márcia Morschbacher (SEDUFMS), Marcos Ferreira (SEÇÃO SINDICAL DO ANDES-SN NA UFSC), Marize Carvalho (APUB), Marluce Freitas de Santana (ADUNEB), Mariuza Guimarães (ADUFMS), Melina Alves (ADUFPB), Rita de Cássia Cavalcanti (ADUFPB), Rita de Cássia Machado (SINDUEA), Rubia Wegner (ADUR),</i></p>	43

<i>Sandra Luna (ADUFPB), Sérgio Murillo Ribeiro Chaves (ADUFPB), Silvina Carrizo (APESJF), Tiago Nicola Lavoura (ADUSC), Wagner Romão (ADUNICAMP).</i>	
<b>Texto 72</b> – Pela Manutenção do FUNDEB e da Vinculação Constitucional, dos Recursos da Educação, Com o Controle Social Fortalecido - <i>Professore(a)s sindicalizado(a)s da ADUFG - Gene Maria Vieira Lyra-Silva, Lucinéia Scremin Martins, Gardenia de Souza Furtado Lemos, Livia Gomes dos Santos, Cristiane Lopes Simão Lemos, Sheila Gonçalves do Couto Carvalho, Flávio Munhoz Sofiati, Hugo Leonardo Fonseca da Silva, Alcides Pontes Remijo, Alexandre Aguiar dos Santos, Fabiana Itaci Correa de Araújo, José Rodolfo Pacheco Thiesen e Luís Augusto Vieira.</i>	45
<b>Texto 73</b> – Aumentar o Envolvimento com as Questões Relacionadas à Política Nacional de Mineração e Seus Impactos Sócio-Ambientais - <i>José Domingues de Godoi Filho (ADUFMAT); Armando Wilson Tafner Junior (ADUFMAT); Francisco de Arruda Machado (ADUFMAT); Haya Del Bel (ADUFMAT); Irenilda Angela dos Santos (ADUFMAT); Althen Teixeira Filho (ADUFPEL); Antonio Luís Andrade (ADUNESP); Carlos Domingos da Silva (ADUR-RJ).</i>	47
<b>Texto 74</b> – O ANDES-SN Na Luta Contra O Avanço da Mineração no Rio Grande do Sul - <i>Assembleia Geral da Seção Sindical do ANDES-SN na UFRGS.</i>	49
<b>Texto 75</b> – Em Defesa do Ensino Superior Público e da Autonomia Universitária, o ANDES-SN Não Endossa o Relatório do GT-EDSUP - <i>Diretoria da Seção Sindical do ANDES-SN na UFRGS.</i>	51
<b>Texto 76</b> – Responder à Mercantilização e Destruição da Seguridade Social com a Bandeira de Expropriação da Rede Privada Sob Controle Operário - <i>Adilson Aquino Silveira Júnior (ADUFEPE), Danielle Gonzaga de Brito (ADUA), Douglas Ferreira de Paula (ADUA), Evaristo Colmán Duarte (Sindiprol/Aduel), Maria das Graças de Araújo (ADUNIR), Soraia de Carvalho (ADUFEPE) e Viviane Vidal da Silva (ADUA).</i>	52
<b>Texto 77</b> – O Desafio da Luta De Classe na Atual Conjuntura - <i>Adriana Lins Precioso (ADUNEMAT), Chiara Maria Seidel (ADUNEMAT), Clarianna Martins Baicere Silva (ADUFMAT), Lorena Cardoso Rezende (ADUFMAT), Patricia da Costa Marisco (ADUFMAT), Thielide Verônica da Silva Pavanelli Troian (ADUNEMAT).</i>	55
<b>Texto 78</b> – Lutar Pela Manutenção da Função Social da Propriedade e da Universidade: Uma Crítica ao "VIVAUF RJ" - <i>Alexis Saludjian (Adufrj-SSind), Cláudio Ribeiro (Adufrj-SSind), Elaine Behring (Asduerj), Elídio A. Borges Marques (Adufrj-SSind), Ivanete Boschetti (Adufrj-SSind), Luciano Coutinho (Adufrj-SSind), Juliana Fiuza (Asduerj), Renata L B Flores (Adufrj-SSind), Sara Granemann (Adufrj-SSind).</i>	56
<b>TEMA IV – QUESTÕES ORGANIZATIVAS E FINANCEIRAS</b>	
<b>Texto 79</b> – Autorização Para Aquisição de Imóvel no Rio de Janeiro/RJ Para Instalação da Sede da Regional Rio de Janeiro - <i>Diretoria do ANDES-SN</i>	67
<b>Texto 80</b> – Homologação da Revogação de Constituição de Seção Sindical - <i>Diretoria do ANDES-SN</i>	68
<b>Texto 81</b> – Observatório do Conhecimento: Em Defesa da Ciência, Pesquisa, Inovação e das Universidades Públicas Brasileiras - <i>Eleonora Ziller (ADUFERJ); Luis Antonio Pasquetti (ADUNB); Martin-Léon-Jacques Ibáñez de Novion (ADUNB); Paulo Ricardo OpusZka (APUFPR); Wagner de Melo Romão (ADunicamp).</i>	69
<b>Texto 82</b> – Um Sindicato, Uma Regra Para Um Congresso - <i>Luiz Fernando Rojo (ADUFF), Lilian Marinho (ADUNEB), Lourdes Sarmiento (ADUEPB), Luis Antônio Pasquetti (ADUNB), Mairton Celestino da Silva (ADUFPI), Manuel Andrade (ADUNB), Márcia Morschbacher (SEDUFMS), Marcos Ferreira (Seção Sindical do ANDES-SN na UFSC), Marize Carvalho (APUB), Mariuza Guimarães (ADUFMS), Martin-Léon-Jacques Ibáñez de Novion (ADUNB).</i>	70
<b>Texto 83</b> – Unidade na Diferença: Pelo Reconhecimento das Diferentes Formas de Participação em Deliberações nas Seções Sindicais com Características Multi-Institucionais e Multipolos - <i>Diretoria da ADOPEAD</i>	72
<b>ERRATA AO CADERNO DE TEXTOS DO 39º CONGRESSO DO ANDES-SN</b>	76

Os Textos Resolução (TR) receberam a mesma numeração que os Textos Apoio (TA) correspondentes.

## SUMÁRIO DOS TR

<b>TEMA II - PLANOS DE LUTAS DOS SETORES</b>	
<b>TR 58</b> – Em Defesa das Universidades Federais: Um Plano de Lutas Fundado na Defesa das Pautas Específicas do Setor Contra os Ataques do Governo Bolsonaro/Mourão/Guedes	10
<b>TR 59</b> – Defender a Categoria EBTT, Também Base do ANDES-SN	13
<b>TR 60</b> – Pela Não Adesão ao Programa “Novos Caminhos” do Ministério da Educação (MEC), que Têm Como Perspectiva a Privatização da Educação Profissional e Tecnológica Brasileira	16
<b>TR 61</b> – Em Defesa das IEES e IMES, Constituir Um Plano de Lutas que Unifique o Setor	18
<b>TEMA III – PLANO GERAL DE LUTAS</b>	
<b>TR 62</b> – Contribuição Previdenciária e Retrocesso Social dos Professores Federais Aposentados	22
<b>TR 63</b> – Pela Criação de um GT de Comunicação Social e um GT de Artes	24
<b>TR 64</b> – Pelo Fim da Terceirização no Setor de Comunicação do ANDES-SN	25
<b>TR 65</b> – Teremos que Esperar Trinta Anos?	29
<b>TR 66</b> – Qual o Balanço da Filiação do ANDES-SN à Conlutas e Qual Conclusão Tirar?	30
<b>TR 67</b> – Compreender o Ataque Pela Via da Formação Inicial e Continuada e Construir a Resistência Ativa dos Profissionais da Educação	34
<b>TR 68</b> – Defender o Potencial Técnico Científico de Nossas Instituições de Ensino e Pesquisa Contra o Ataque Reacionário do Governo Bolsonaro	36
<b>TR 69</b> – Avaliação e Atualização do Plano de Lutas de Política Agrária, Urbana e Ambiental – A Luta Pela Reforma Agrária Popular e a Educação do Campo: Direito Nosso, Dever do Estado	40
<b>TR 70</b> – Precisamos Falar e Cuidar do Adoecimento Docente	42
<b>TR 71</b> – ANDES-SN e CSP-CONLUTAS: O Balanço Urgente e Necessário Para a Saída do Isolamento	45
<b>TR 72</b> – Pela Manutenção do FUNDEB e da Vinculação Constitucional, dos Recursos da Educação, Com o Controle Social Fortalecido	46
<b>TR 73</b> – Aumentar o Envolvimento com as Questões Relacionadas à Política Nacional de Mineração e Seus Impactos Sócio-Ambientais	48
<b>TR 74</b> – O ANDES-SN Na Luta Contra O Avanço da Mineração no Rio Grande do Sul	50
<b>TR 75</b> – Em Defesa do Ensino Superior Público e da Autonomia Universitária, o ANDES-SN Não Endossa o Relatório do GT-EDSUP	52
<b>TR 76</b> – Responder à Mercantilização e Destruição da Seguridade Social com a Bandeira de Expropriação da Rede Privada Sob Controle Operário	54
<b>TR 77</b> – O Desafio da Luta De Classe na Atual Conjuntura	56
<b>TR 78</b> – Lutar Pela Manutenção da Função Social da Propriedade e da Universidade: Uma Crítica ao "VIVAUFRRJ"	65
<b>TEMA IV – QUESTÕES ORGANIZATIVAS E FINANCEIRAS</b>	
<b>TR 79</b> – Autorização Para Aquisição de Imóvel no Rio de Janeiro/RJ Para Instalação da Sede da Regional Rio de Janeiro	67
<b>TR 80</b> – Homologação da Revogação de Constituição de Seção Sindical	68
<b>TR 81</b> – Observatório do Conhecimento: Em Defesa da Ciência, Pesquisa, Inovação e das Universidades Públicas Brasileiras	69
<b>TR 82</b> – Um Sindicato, Uma Regra Para Um Congresso	71
<b>TR 83</b> – Unidade na Diferença: Pelo Reconhecimento das Diferentes Formas de Participação em Deliberações nas Seções Sindicais com Características Multi-Institucionais e Multipolos	74

## **TEMA II - PLANOS DE LUTAS DOS SETORES**



## TEXTO 58

*Contribuição do(a)s sindicalizado(a)s Ailton Cotrim Prates (ADUFAL), Alessandra Assis (APUB), Ana Margarete Gomes da Silva (ADUNEB), Antônio Eduardo (APUR), Avelino da Rosa Oliveira (ADUFPEL), Carlos Cartaxo (ADUFPB), Cássia Hack (SINDUFAP), Celi Taffarel (APUB), Clélia Rejane Atonio Bertoncini (ADUNIFESP), Clarice A. Santos (ADUNB), Claudio Lira (APUB), Davi Romão (APUR), Dimas Santana Souza Neves (ADUNEMAT), Domingos Garcia (ADUNEMAT), Eduardo Forneck (APROFURG), Elisa Guaraná de Castro (ADUR), Esmael Almeida Machado (ADUEMS), Everaldo Andrade (ADUSP), Fábio Venturine (ADUNIFESP), Fernando Cunha (ADUFPB), Flávio Dantas (ADUFERPE), Giselle Moreira (APESJF), Jocimar Lomba Albanez (ADUEMS), Juanito Vieira (APESJF), Lia Maria Teixeira de Oliveira (ADUR), Lisleandra Machado (APESJF), Lilian Marinho (ADUNEB), Lori Hack de Jesus (ADUNEMAT), Lourdes Sarmiento (ADUEPB), Luis Antônio Pasquetti (ADUNB), Luiz do Nascimento Carvalho (ADCAC), Luiz Fernando Rojo (ADUFF), Mairton Celestino da Silva (ADUFPI), Manuel Andrade (ADUNB), Márcia Virgínia Pinto Bonfim (ADUNEB), Márcia Morschbacher (SEDUFMS), Marcos Ferreira (SEÇÃO SINDICAL DO ANDES-SN NA UFSC), Maria de Lourdes Rocha Lima Nunes (ADUFPI), Marize Carvalho (APUB), Marluce Freitas de Santana (ADUNEB), Mariuza Guimarães (ADUFMS), **Martin-Léon-Jacques Ibáñez de Novion** (ADUNB), Melina Alves (ADUFPB), Naira Souza Moura (ADUNEB), Rita de Cássia Cavalcanti (ADUFPB), Rita de Cássia Machado (SINDUEA), RONALDA BARRETO SILVA (ADUNEB), Rubia Wegner (ADUR), Sandra Luna (ADUFPB), Sérgio Murillo Ribeiro Chaves (ADUFPB), Silvina Carrizo (APESJF).*

## **EM DEFESA DAS UNIVERSIDADES FEDERAIS: UM PLANO DE LUTAS FUNDADO NA DEFESA DAS PAUTAS ESPECÍFICAS DO SETOR CONTRA OS ATAQUES DO GOVERNO BOLSONARO/MOURÃO/GUEDES**

### **TEXTO DE APOIO**

Na atual conjuntura brasileira, a democracia, os direitos, a soberania nacional, os serviços públicos e os servidores públicos são os principais alvos dos ataques do governo Bolsonaro/Guedes/Moro. Nesse bojo, as Universidades públicas são criminalizadas quase que semanalmente, incluindo os seus docentes.

Da EC 95/2016 (de Temer), dos cortes orçamentários que ferem de morte o funcionamento da universidade e a realização do ensino, da pesquisa e da extensão, à reforma da Previdência, ao Programa Future-se, até às recentes propostas de EC (a do Pacto Federativo, a Emergencial e a dos Fundos Públicos) indicam o tamanho dos desafios postos ao Andes-SN no próximo período no âmbito da luta em defesa das universidades federais e dos/as docentes. Estes desafios, em nossa avaliação demandam a construção de um plano de lutas que articule as pautas específicas dos/as docentes do setor das federais (no âmbito do salário, da carreira e das condições de trabalho) com a luta contra os ataques do governo Bolsonaro//Guedes/Moro às universidades públicas, aos/as docentes e aos servidores/as públicos geral. Desafios que coloquem o ANDES-SN em um patamar de organização e de ação voltado à resistência aos ataques às IFES, mas, também, que não se omita diante da luta em torno das pautas específicas da categoria.

Após o golpe de 2016, durante o governo Temer, tivemos a aprovação da EC 95/2016, que congela os recursos orçamentários da União por 20 anos. Os efeitos desta EC já se fazem sentir no

cotidiano das IFES com a redução de recursos para o ensino, a pesquisa e a extensão (editais, bolsas, etc.) e/ou para a realização e/ou participação em eventos científicos, com o racionamento de energia elétrica e demais recursos, com a precarização da assistência estudantil com a demissão de trabalhadores/as terceirizados/as, etc. Visando dar sustentação a esta EC, o governo Bolsonaro/Guedes/Moro tem apresentado um conjunto de reformas (além da Reforma da Previdência), das quais destacamos o Programa Future-se e o Plano Brasil Mais.

O aludido déficit nas contas públicas usado como argumento para os ataques desferidos por Bolsonaro/Guedes/Moro aos servidores/as públicos/as encobre a recessão econômica cuja raiz está no golpe de 2016 e nas medidas econômicas de Temer-Bolsonaro, que ocasiona uma queda acentuada das receitas.

Os efeitos do Programa Future-se, caso seja aprovado, sobre o salário, carreira e condições de trabalho serão nefastos. Entre estes, citamos: as contratações passarão a ocorrer pelo regime celetista ou pela terceirização (o fim dos concursos públicos!); o estabelecimento de diferença salarial entre os/as professores/as concursados/as e os/as professores/as contratados em regime CLT; o congelamento de salários; a “oferta” de um plano de demissão (PDV) aos/as professores concursados e a adesão ao novo regime de admissão; o estabelecimento de metas e avaliações de desempenho vinculando-as aos salários dos/as servidores/as; a gestão universitária realizada por “especialistas” – inclusive não membros do corpo docente as instituições; alteração da natureza do trabalho docente universitário: do professor pesquisador para o professor empresário.

O Plano Brasil Mais, apresentado ao Congresso no dia 05 de novembro de 2019, é composto por três PEC (PEC do Pacto Federativo, PEC Emergencial e PEC dos Fundos Públicos). Estas propostas assentam-se em “desvincular, desobrigar e desindexar” o orçamento, além de medidas de privatização. Acerca de efeitos sobre o salário, carreira e condições de trabalho, destacamos: veto à promoção de servidores/as públicos, mesmo àqueles que possuam os requisitos para tal benefício (excluídos diplomatas, judiciários, membros do MP, policiais e militares); impedimento de reajustes, criar cargos, reestruturar carreiras e realizar concursos; possibilidade de redução de jornada de trabalho em 25% e de salários dos/as servidores/as públicos; aumento do estágio probatório de 03 para 10 anos.

É necessário todo empenho já no início do ano na Campanha Salarial, embora o governo Bolsonaro/Guedes/Moro não estejam dispostos a negociar. Cabe ao ANDES-SN, junto com outros sindicatos, forçar a discussão e negociação. Estamos com defasagem salarial que se aprofunda, principalmente depois de 2015, e para piorar, por conta da Reforma da Previdência, teremos perdas reais de rendimento em 2020, uma vez que aumentará o desconto previdenciário da maioria dos professores/as.

## **TR – 58**

### **O 39º CONGRESSO do ANDES-SN delibera:**

- (a) Defender o regime de trabalho em dedicação exclusiva (DE) como prioritário para a carreira docente e defender a DE em todos os âmbitos em que esse regime de trabalho está sendo atacado;
- (b) Lutar pela realização regular de concursos públicos para docentes para além da reposição via aposentadorias, superando a atual situação de crescimento acelerado da precarização do trabalho docente nas IFES;
- (c) Orientar às seções sindicais e regionais a realizarem ampla divulgação e amplo debate sobre a atual estrutura da carreira do Magistério Público Federal, sobre os ataques do governo Bolsonaro/Mourão/Guedes à carreira, bem como sobre o Plano de Carreira do ANDES-SN;

- (d) Construir uma grande Campanha Salarial 2020 em conjunto com o FONASEFE, mas que tenha uma forte campanha no seio da categoria docente, onde seja apresentado as perdas do período, e uma proposta objetiva de reajuste salarial.
- (e) Defender a carreira docente das IFE, e garantir o direito de afastamento e da licença capacitação como previsto em Lei.
- (f) Lutar pela revogação de todas as medidas dos governos Temer e Bolsonaro/Mourão/Guedes que atacam os serviços públicos em geral e, em específico, as IFES e os/as docentes;
- (g) Lutar contra o Future-se ou programa similar, no plano das IFES (localmente) e em nível nacional, reafirmando o projeto de universidade pública historicamente defendido pelo ANDES-SN;
- (h) Lutar, em unidade com as demais entidades e centrais sindicais, contra o Plano Brasil Mais;
- (i) Lutar em defesa da liberdade de cátedra nas IFES;
- (j) Lutar pela autonomia financeira, científica e pedagógicas das IFES, incluindo-se a defesa do direito de que as comunidades acadêmicas tenham respeitadas as suas decisões de escolha de reitores/as em consultas públicas (defesa do processo de nomeação do/a reitor/a mais votado);
- (k) Lutar pela liberação de 100% do orçamento de custeio e investimento das IFES previsto para 2020 e opor-se a todo e qualquer corte ou atraso do repasse financeiro às IFES, à ciência e à tecnologia;
- (l) Preparar a mobilização da categoria, já se incorporando a chamada do dia 18/03 pela CNTE contra as PECs das destruições (186, 187 e 188) e rejeição da MP 905, em todas as instituições para barrar o Programa Future-se e do Plano Brasil Mais, com calendário de mobilização nacional que acompanhe a tramitação do PL e das PEC, respectivamente;

## TEXTO 59

*Contribuição do(a)s sindicalizado(a)s Acácio Salvador Véras e Silva (ADUFPI), Agostinho Júnior Holanda (ADUFPI), Ailton Cotrim Prates (ADUFAL), Antônio Eduardo (APUR), Cássia Hack (SINDUFAP) Celi Taffarel (APUB), Cláudio Lira (APUB), Davi Romão (APUR), Domingos Garcia (ADUNEMAT), Eduardo Forneck (APROFURG), Everaldo Andrade (ADUSP), Fábio Venturine (UNIFESP), Flávio Dantas (ADUFERPE), Giselle Moreira (APESJF), Jaqueline Rosa da Cunha (SindoIF), Juanito Vieira (APESJF), Lisleandra Machado (APESJF), Lilian Marinho (ADUNEB), Lori Hack de Jesus (ADUNEMAT), Lourdes Sarmento (ADUEPB), Luis Antônio Pasquetti (ADUNB), Luiz do Nascimento Carvalho (ADCAC), Luiz Fernando Rojo (ADUFF), Mairton Celestino da silva (ADUFPI), Manuel Andrade (ADUNB), Márcia Virginia Pinto Bonfim (ADUNEB), Márcia Morschbacher (SEDUFMS), Marcos Ferreira (SEÇÃO SINDICAL DO ANDES-SN NA UFSC), Marize Carvalho (APUB), Marluce Freitas de Santana (ADUNEB), Mariuza Guimarães (ADUFMS), Paulo OpusZka (APUFPR), Priscila Guedes (APESJF), Sarah Munck Vieira (APESJF).*

## DEFENDER A CATEGORIA EBTT, TAMBÉM BASE DO ANDES-SN

### TEXTO DE APOIO

Tem sido prática contumaz do Governo Bolsonaro/Mourão, em particular do Ministro da Educação, Abraham Weintraub, o ataque aos professores e instituições públicas de ensino, através de várias práticas, narrativas e projetos de lei. Desde projetos que se encontram antes desse governo assumir, como o exemplo do Escola Sem partido, mas com recrudescimento após a posse do Bolsonaro, a ataques recentes, como canais para denúncia de professores, corte de verbas, narrativas mentirosas de desqualificação das universidades, bem como projetos como Future-se, o Programa Novos Caminhos (lançado em 03/10/2019) e outros de igual perversidade, é fato que vivemos uma guerra ideológica e iniciativas no sentido de privatização ou mesmo destruição das Instituições públicas de ensino, num ritmo orquestrado de aniquilação dos direitos e de implementação de uma pauta neoliberal numa velocidade jamais vista no país.

Os ataques às instituições de ensino superior (IEs), em particular, tem sido uma das pautas obstinadas do governo, e embora de uma incidência severa, não tem passado sem resposta e outras formas de resistência. Andes-SN, Andifes, Fasubra, Conselhos Universitários, Condiap, demais setores da educação, tem publicado notas-denúncias em resposta a esses ataques, divulgado o trabalho das mesmas, informado e impetrado ações contra o Ministério da Educação, em particular, com vistas e responsabilizar por ataques e calúnias às instituições. Fato que essas narrativas e projetos que atacam as instituições públicas de Ensino incidem de maneira mais grave em alguns grupos em particular, a exemplo das campanhas difamatórias mais incisivas contra a área de Humanas, as propostas de amordaçar professores e militarização das escolas que afetam de maneira mais direta a categoria EBTT – Ensino Básico, Técnico e Tecnológico. Ao trabalhar com crianças e adolescentes, esses professores tem contato permanente e direto com responsáveis, são vítimas de difamação a exemplo das torpes campanhas sobre possível implementação de “ideologia de gênero” e “doutrinação” nas escolas, e o já citado canais de denúncias, dentre outras. A percepção e propostas que contemplem as especificidades das carreiras se fazem premente nesse momento que, longe de dividir, estabelece políticas mais bem sucedidas e mais próximas das realidades dos professores, obviamente sem perder de vista a necessária unificação da categoria e o entendimento de que somos classe trabalhadora.

O **FÓRUM RENOVA ANDES** tem historicamente se esforçado para sugerir TRs que contemplem a categoria EBTT, tendo em vista a percepção urgente e necessária das suas vulnerabilidades e necessidades específicas, a exemplo das várias TRs [(a) EM DEFESA DOS

COLÉGIOS DE APLICAÇÃO, 37º Congresso do ANDES-SN, pelo direito de aprender e ensinar 38º Congresso de Belém, que sugeriu com sucesso os encontros nacionais da categoria EBTT; b) TR 55 - EM DEFESA DA CARREIRA DAS PROFESSORAS E PROFESSORES DOS INSTITUTOS FEDERAIS DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA: PARTICIPAÇÃO DO ANDES-SN NO GRUPO DE TRABALHO (GT) INSTITUÍDO POR MEIO DA PORTARIA SETEC Nº 14, DE 3 DE MAIO DE 2017], que propôs sem sucesso que o ANDES-SN participasse das decisões dos grupos de trabalho como legítimo representante dos trabalhadores e trabalhadoras da carreira EBTT, no caderno anexo do 37º Congresso de Salvador] discussões e intervenções na base que tem encampado, além da defesa intransigente da liberdade de cátedra, a posição contrária à militarização das escolas, a defesa dos colégios de aplicação e dos institutos federais e desse modelo de educação, pautado numa perspectiva pública, gratuita, laica, crítica e socialmente referenciada.

## **TR - 59**

### **O 39º CONGRESSO do ANDES-SN delibera:**

- 1) Que as Seções Sindicais do Andes-SN, encampem junto às Administrações das Universidades e Institutos federais, portarias de defesa da Liberdade de Cátedra, (a exemplo da Portaria 1254 de 2018, da Universidade Federal de Uberlândia, RESOLUÇÃO Nº 04/19-COUN da Universidade Federal do Paraná, e da UFJF, formulada pela CPPD e no aguardo de votação no Consu) e que, embora direito garantido constitucionalmente, esses documentos aprovados no âmbito das Instituições de Ensino reservam grande valor simbólico e de clara posição interna na defesa desse direito frontalmente ameaçado;
- 2) Combater a militarização das escolas, pela grave ameaça que esse modelo reserva, ao defender o disciplinamento e a legitimação de um modelo de perseguição a professores e restrição severa do direito de cátedra, através de campanhas e dados sobre adoecimento de professores e estudantes dessas instituições, bem como do alto custo financeiro desse modelo de ensino;
- 3) Que o Andes-SN realize uma Campanha Nacional de divulgação do trabalho dos Colégios de Aplicação, Institutos Federais e CEFETs;
- 4) Criação, no âmbito do Andes-SN, de Grupo de Trabalho de professores EBTT (Ensino Básico, Técnico e Tecnológico), que permita a discussão e atenção às questões específicas que atingem mais diretamente a categoria.

## **TEXTO 60**

*Contribuição do(a)s sindicalizado(a)s Acácio Salvador Vêras e Silva (ADUFPI), Agostinho Júnior Holanda (ADUFPI), Ailton Cotrim Prates (ADUFAL), Antônio Eduardo (APUR), Cássia Hack (SINDUFAP) Celi Taffarel (APUB), Cláudio Lira (APUB), Clélia Rejane Atonio Bertoncini*

(ADUNIFEP), Clarice A. Santos (ADUNB), Davi Romão (APUR), Domingos Garcia (ADUNEMAT), Eduardo Forneck (APROFURG), Everaldo Andrade (ADUSP), Fábio Venturine (ADUNIFESP), Flávio Dantas (ADUFERPE), Giselle Moreira (APESJF), Jaqueline Rosa da Cunha (SindoIF), Jocimar Lomba Albanez (ADUEMS), Juanito Vieira (APESJF), Lisleandra Machado (APESJF), Lilian Marinho (ADUNEB), Lori Hack de Jesus (ADUNEMAT), Lourdes Sarmiento (ADUEPB), Luis Antônio Pasquetti (ADUNB), Luiz do Nascimento Carvalho (ADCAC), Luiz Fernando Rojo (ADUFF), Mairton Celestino da Silva (ADUFPI), Manuel Andrade (ADUNB), Márcia Virgínia Pinto Bonfim (ADUNEB), Márcia Morschbacher (SEDUFMS), Marcos Ferreira (SEÇÃO SINDICAL DO ANDES-SN NA UFSC), Marize Carvalho (APUB), Marluce Freitas de Santana (ADUNEB), Mariuza Guimarães (ADUFMS), Paulo OpusZka (APUFPR), Priscila Guedes (APESJF), Rubia Wegner (ADUR-RJ), Sarah Munck Vieira (APESJF).

## **PELA NÃO ADESÃO AO PROGRAMA “NOVOS CAMINHOS” DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO (MEC), QUE TÊM COMO PERSPECTIVA A PRIVATIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA BRASILEIRA.**

### **TEXTO DE APOIO**

Este parágrafo apresenta e denota a importância da Lei 11.892, de 29 de dezembro de 2008 que instituiu a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, cria os **Institutos Federais** (IFs) de Educação, Ciência e Tecnologia, com o objetivo de ampliar o acesso ao ensino técnico profissionalizante de nível médio, assim como a levar para os rincões do país o ensino superior, por meio da elaboração de cursos superiores de tecnologias e licenciaturas, nas áreas das ciências da natureza e das exatas. Desta forma, o setor público ampliou o número de vagas e retomou o protagonismo em relação ao ensino médio profissional e integrado. Desde a sua criação, a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica se mantém firme em sua missão de transformar as vidas das pessoas. Seja por meio da formação profissional, da pesquisa aplicada e/ou dos projetos extensionistas, envolvendo diretamente estudantes e servidores, levando o conhecimento para além dos muros das instituições que compõem a Rede Federal.

Em 08 de outubro de 2019, o MEC apresenta o seu mais novo ataque aos IFs, por meio da criação do Programa denominado Novos Caminhos, **voltado ao fortalecimento da educação profissional e tecnológica no país**. De acordo com MEC, **“com o programa, e em conformidade com a meta definida no Plano Plurianual 2020-2023, pretende-se aumentar em 80% (alcançar 3,4 milhões) o total de matrículas em cursos de formação técnica”**(<http://portal.mec.gov.br/component/tags/tag/32020-setec?start=140>). Além disso, a iniciativa também espera oferecer treinamento e capacitação para mais de 40 mil professores interessados em atuar na modalidade de educação profissional.

De acordo com o ministro da Educação, o programa tem o intuito de quebrar paradigmas no país contra as funções técnicas/operacionais. **“A Europa tem quase 50% dos jovens fazendo ensino técnico. O país mais rico da América do Sul, o Chile, tem 30% de ensino técnico. E quanto o Brasil tem? 8%.”** (SIC) (<http://portal.mec.gov.br/component/tags/tag/32020-setec?start=140>).

O projeto foge da proposta de uma educação politécnica, de formação para a cidadania, para uma formação puramente voltada aos interesses de mercado. O que pode ser confirmado com citação do secretário de Educação Profissional e Tecnológica, Ariosto Antunes Culau, no dia da apresentação do Programa: **“A educação tem que estar voltada para o mercado de trabalho, não pode dar as costas e ignorar as demandas do setor produtivo”**

Ao todo, quatro portarias foram assinadas pelo chefe da pasta para validar o novo programa. A exemplo do Pronatec, o novo modelo traz uma série de ações semelhantes, visto que prevê parcerias com o Sistema S (Senai, Sesi, Sebrae, etc), os IFs, as faculdades privadas e os estados. Além de reconhecer diplomas de pessoas que já concluíram a formação técnica desde 2016, o incremento no treinamento de 40 mil professores e abertura de editais para projetos na área.

Contudo, em comparação com o Pronatec, o orçamento do programa Novos Caminhos é baixo. Entre 2011 e 2019, a iniciativa criada na gestão de Dilma Rousseff recebeu um investimento de R\$14 bilhões. Os novos editais correspondem a um investimento de R\$5 milhões. De acordo com o MEC, esse valor é compatível com o orçamento aprovado para 2020.

Com pouco embasamento sobre a origem dos recursos e estratégias práticas para sua execução, as críticas ao programa recaem sobre o modelo tecnicista que se impõem sobre a educação profissional e tecnológica.

Importante salientar a incoerência sobre o orçamento, a 100ª reunião do Conif, ocorrida na semana do dia 08/10/19 no IFES - campus Guarapari, discutiu-se as perspectivas para 2020, e um dos pontos da pauta foi o Projeto de Lei Orçamentária Anual 2020 (PLOA 2020), que estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro do próximo ano, incluindo a Educação. A LDO foi aprovada (<https://www12.senado.leg.br/noticias/materias/2019/10/09/congresso-aprovado-para-2020>) na mesma semana no Congresso Nacional, sendo que o orçamento proposto na PLOA para 2020 é o mesmo valor de 2019. O Conif debateu essa situação, tendo em vista que a distribuição orçamentária era definida pela matriz Conif, que considera o número de matrículas de cada instituto. Como no Projeto de Lei Orçamentária Anual 2020 foram lançados os mesmo valores que 2019, não terá como usar a distribuição feita pela matriz Conif. Assim, todos os institutos federais vão ficar com a mesma previsão orçamentária.

Embora o MEC mencione o Plano Nacional da Educação (PNE), a partir da Emenda Constitucional 95, que congelou os recursos destinados à educação por 20 anos, ficou decretado o fim das metas e estratégias do PNE. Conforme o Prof. Dante Moura (IFRN), ***“Aumentar matrículas nessas condições é avançar em um processo exclusivamente certificatório, [essa ampliação de matrículas] vai ser nos cursos FIC. O sujeito vai ser formado de maneira aligeirada, pobre, para as atividades periféricas do mercado. E isso tem um destino certo: a classe trabalhadora empobrecida desse país.”***

E o professor Moura exemplifica quando observa que as profissões de encanador e eletricitista – não são de cursos técnicos. Não existe curso técnico de eletricitista nem de encanador. Existem cursos técnicos em eletrotécnica e em construção civil, formações muito mais amplas. A denominação ‘encanador’ e ‘eletricista’ é muito mais coerente com os cursos FIC.

Ademais, com vistas a redução de custos por estudante, pois não se preocuparão com gastos relativos à moradia e ao deslocamento, conseguindo conciliar o estudo com a atuação no mercado de trabalho, parte da carga horária dos cursos será feita através de “ensino parcial”, com conteúdos teóricos oferecidos a distância e aulas práticas em laboratórios “uma a duas vezes por semana”. De acordo com o ministro: ***“É importante dizer que o ensino a distância puro será uma exceção, o que teremos é o ensino parcial. O aluno vai de uma a duas vezes por semana ao laboratório e tem aula prática. Já a parte teórica [é feita] a distância. Essa combinação reduz drasticamente o custo do aluno por ano”***, (SIC) (<http://www.epsvj.fiocruz.br/noticias/reportagem/mec-apresenta-novo-programa-para-educacao-profissional>).

## TR -60

### O 39º CONGRESSO do ANDES-SN delibera:

3. Que o Andes-SN se posicione contrariamente ao Programa Novos Caminhos por representar um ataque a concepção da Rede Federal;

4. Que o Andes-SN encampe uma ampla campanha nacional em defesa dos Institutos Federais, sendo esclarecedora de suas funções na profissionalização, produção e oferta de público, gratuito, de qualidade e presencial;
5. Criação, no âmbito do Andes-SN, de Grupo de Trabalho de professores EBTT (Ensino Básico, Técnico e Tecnológico), que permita a discussão e atenção às questões específicas que atingem mais diretamente a categoria.

## **TEXTO 61**

*Contribuição do(a)s sindicalizado(a)s Ailton Cotrim Prates (ADUFAL), Alessandra Assis (APUB), Ana Margarete Gomes da Silva (ADUNEB), Antônio Eduardo (APUR), Avelino da Rosa Oliveira (ADUFPEL), Carlos Cartaxo (ADUFPB), Cássia Hack (SINDUFAP), Celi Taffarel (APUB), Clarice Campos (ADUNB), Claudio Lira (APUB), Davi Romão (APUR), Dimas Santana Souza Neves (ADUNEMAT), Domingos Garcia (ADUNEMAT), Eduardo Forneck (APROFURG), Elisa Guaraná de Castro (ADUR), Esmael Almeida Machado (ADUEMS), Everaldo Andrade (ADUSP), Fábio Venturine (ADUNIFESP), Fernando Cunha (ADUFPB), Flávio Dantas (ADUFERPE), Giselle Moreira (APESJF), Jocimar Lomba Albanez (ADUEMS), Juanito Vieira (APESJF), Lia Maria Teixeira de Oliveira (ADUR), Lisleandra Machado (APESJF), Lilian Marinho (ADUNEB), Lori Hack de Jesus (ADUNEMAT), Lourdes Sarmiento (ADUEPB), Luis Antônio Pasquetti (ADUNB), Luiz do Nascimento Carvalho (ADCAC), Luiz Fernando Rojo (ADUFF), Mairton Celestino da Silva (ADUFPI), Manuel Andrade (ADUNB), Márcia Virgínia Pinto Bonfim (ADUNEB), Márcia Morschbacher (SEDUFMS), Marcos Ferreira (SEÇÃO SINDICAL DO ANDES-SN NA UFSC), Marize Carvalho (APUB), Marluce Freitas de Santana (ADUNEB), Mariuza Guimarães (ADUFMS), Martin-Léon-Jacques Ibáñez de Novion (ADUNB), Melina Alves (ADUFPB), Naira Souza Moura (ADUNEB), Rita de Cássia Cavalcanti (ADUFPB), Rita de Cássia Machado (SINDUEA), Ronalda Barreto Silva (ADUNEB), Rubia Wegner (ADUR), Sandra Luna (ADUFPB), Silvina Nunes (ADUNEMAT), Sérgio Murillo Ribeiro Chaves (ADUFPB), Silvina Carrizo (APESJF), Tiago Nicola Lavoura (ADUSC), Wagner Romão (ADUNICAMP).*

## **EM DEFESA DAS IEES E IMES, CONSTITUIR UM PLANO DE LUTAS QUE UNIFIQUE O SETOR**

### **TEXTO DE APOIO**

As universidades estaduais e municipais ocupam um lugar particular no ensino superior do Brasil, por estar presente na maioria dos estados e em regiões onde o acesso à universidade pública é mais difícil. Entre as décadas de 80 e 90, foi a criação de diversas IEESs e IMESs, inclusive nas capitais de diversos estados, que ajudou na expansão de vagas no ensino superior, enquanto as universidades federais permaneciam com sua expansão estagnadas e passavam por um processo de sucateamento.

A expansão das IEESs e IMESs, no entanto, foi marcada por uma série de problemas estruturais que as caracterizam até hoje e que afetam diretamente a qualidade do ensino, da pesquisa e da extensão nessas universidades. Entre esses problemas estruturais destacamos: a questão central do financiamento, com repasses insuficientes, irregulares e que variam ao sabor dos interesses políticos e eleitorais dos governos estaduais de plantão; ausência de planos de cargos e salários para docentes e técnicos; infraestrutura precária, com péssimas condições de trabalho; ausência de



concursos regulares gerando precarização do trabalho docente e terceirização do setor dos técnicos administrativos.

Esse quadro de problemas que destacamos percorre o conjunto das IEESs atualmente, inclusive as tradicionais e reconhecidas universidades estaduais de São Paulo e do Rio de Janeiro. Os ataques sofridos há pouco tempo pela UERJ ainda está na memória dos docentes de todo o país. Naquele momento a UERN também estava sob ataque e não faltaram propostas para sua privatização vinda de setores do governo estadual potiguar. As longas greves de docentes das IEESs da Bahia, do Piauí e do Paraná, realizadas recentemente, também mostram que os ataques se repetem em governos de diferentes partidos.

Os depoimentos registrados no último encontro estadual do setor da IEESs e IMESs, realizado pelo ANDES-SN em Gurupi (TO), além de informações que circulam no movimento docente nacional e na imprensa, mostram que neste momento as universidades estaduais estão sob ataque generalizado. Esses ataques se concentram na tentativa de avançar no desmonte das IEESs, abrindo caminho para sua privatização, com diferentes ataques: propondo e instituindo políticas privatistas em seu interior (financiamento privado para pesquisas, cobrança de mensalidades, terceirizações); propondo cortes orçamentários ou executando contingenciamento de recursos que tornam cada vez mais precários o seu funcionamento; fazendo ataques através de comissões parlamentares de inquérito ou produzindo matérias na imprensa que visam jogar a opinião da população contra as universidades públicas, caracterizadas como sem controle, com baixa produtividade, com privilégios e com o ensino e a pesquisa aparelhados pela “esquerda”.

Nesse processo os docentes tem sofrido duros ataques, como aqueles executados pelos governos da Bahia e do Paraná, em geral direcionados contra os planos de carreira existentes e conquistados com muita luta (como é o caso da Bahia) ou tentando impedir que sejam conquistadas reposições salariais e planos de carreira que atendam às suas necessidades (como é o caso do Paraná). Para isso os governos estaduais se utilizam de diferentes mecanismos de pressão e controle, que colocam em risco a autonomia das universidades.

Esse quadro tende a se agravar com o programa Future-se, que afeta diretamente as IEESs e IMESs, com os cortes que traz para o ensino, a pesquisa e a extensão do setor, e que tende a ser reproduzido pelos governos estaduais alinhados com a política do governo Bolsonaro.

O ANDES-SN não pode se comportar como comentarista dessas lutas, fazendo apenas a sua divulgação. É necessário que o sindicato tenha um plano de ação unificado, que articule as lutas dos docentes das IEESs e IMESs, tendo como ponto de partida as suas reivindicações básicas. Para isso o ANDES-SN deve ter como prioridade para o setor o estabelecimento de um plano de lutas que tenha parâmetros reconhecidos pela categoria e pela classe, que ligue as lutas específicas de cada uma delas às lutas do conjunto do movimento docente e da classe trabalhadora. Esses parâmetros existem e são reconhecidos pela categoria: o salário mínimo do DIEESE, o plano de carreira do ANDES e a defesa de um percentual mínimo de repasse obrigatório dos orçamentos estaduais e municipais para as universidades de cada uma dessas esferas.

Com um plano de luta nacional para o setor, materializado em parâmetros reconhecidos pela categoria, o ANDES-SN poderá, progressivamente, unificar as lutas dispersas, isoladas e, muitas vezes duras, travadas pelos docentes das IEESs e IMESs, dando a essas lutas um caráter nacional e ligando-as às lutas do conjunto da categoria e da classe trabalhadora.

A luta dos docentes das IEESs e IMESs tem mostrado que a atuação conjunta com outros setores dos trabalhadores do serviço público dos estados e municípios tem ajudado a romper o isolamento que os governos estaduais e municipais os colocam, sendo muitas vezes decisivas para o atendimento das reivindicações. Além disso reforçam-se os laços de solidariedade entre a população e as IEESs e IMESs, ajudando na defesa da universidade. Por isso é muito importante o reforço ou, onde não existir, a constituição de fóruns estaduais (ou municipais) de servidores, com o objetivo de articular e potencializar a luta em defesa dos direitos e das reivindicações dos servidores e do conjunto da classe trabalhadora.

**TR -61**

**O 39º CONGRESSO do ANDES-SN delibera:**

**Constituir um plano nacional que unifique as lutas do setor das IEESs e IMESs, orientando as seções sindicais para:**

- 1- Que o salário mínimo calculado pelo DIEESE seja a referência para o estabelecimento do piso salarial para docentes em fase inicial de carreira, para o regime de trabalho de 20 horas;
- 2- Lutar para que plano de carreira do sindicato seja a referência para a luta pelo estabelecimento de suas carreiras estaduais e municipais, onde esse plano de carreira ainda não foi definido ou onde o atual plano de carreira é incompatível com as necessidades da categoria;
- 3- Defender o regime de trabalho em dedicação exclusiva (DE) como prioritário para a carreira docente e defender a DE ali onde esse regime de trabalho está sendo atacado;
- 4- Defender os direitos estabelecidos nos planos de carreira que estão sendo atacados pelos governos estaduais;
- 5- Lutar pela realização regular de concursos públicos para docentes, superando a atual situação de crescimento acelerado da precarização do trabalho docente, situação que atinge inclusive as grandes universidades estaduais de São Paulo, do Rio de Janeiro e do Paraná;
- 6- Lutar pelo estabelecimento em lei estadual de percentuais orçamentários mínimos para o financiamento do ensino superior público estadual e municipal, percentuais que devem estar isentos de contingenciamentos;
- 7- Articular com os demais setores dos servidores públicos de suas esferas, constituindo fóruns que articulem a luta em defesa dos direitos e das reivindicações. Nos estados e municípios onde esses fóruns já estiverem constituídos, eles devem ser reforçados e ampliados.

## **TEMA III-PLANO GERAL DE LUTAS**

## TEXTO 62

*Contribuição do(a)s professore(a)s do GTSSA e Aposentado(a)s da SEDUFMS: Abel Panerai Lopes, Antonio Carlos Freitas Vale de Lemos, Jose Sales Mariano da Rocha; Joao Batista Dias de Paiva, Lia Tereza Rauber da Silva; Francisco Estigarribia de Freitas, Maria Aparecida Mariano da Rocha, Maria Beatriz de Moraes Carnielutti, Nara de Fatima Quadros da Silveira.*

## CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA E RETROCESSO SOCIAL DOS PROFESSORES FEDERAIS APOSENTADOS.

### TEXTO DE APOIO

Nos últimos 7 (sete) anos temos acompanhado demandas administrativas e judiciais envolvendo perdas salariais dos docentes aposentados das IFES, fruto de uma perversa política salarial implementada pelos políticas governamentais.

Lembremos que temos preceitos de ordem constitucional que salvagam o direito adquirido, a equivalência salarial entre ativos e aposentados, bem como a irredutibilidade de vencimentos, proventos e pensões dos Servidores Públicos de forma geral.

Neste sentido, o direito adquirido tem proteção no art. 5º., inciso XXXVI da Constituição Federal:

*Art. 5º Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, nos termos seguintes:*

(...)

*XXXVI - a lei não prejudicará o direito adquirido, o ato jurídico perfeito e a coisa julgada;*

Na mesma carta constitucional, temos a garantia de equivalência salarial entre ativos e aposentados, incluindo pensionistas, senão vejamos:

*Art. 40. Aos servidores titulares de cargos efetivos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, incluídas suas autarquias e fundações, é assegurado regime de previdência de caráter contributivo e solidário, mediante contribuição do respectivo ente público, dos servidores ativos e inativos e dos pensionistas, observados critérios que preservem o equilíbrio financeiro e atuarial e o disposto neste artigo. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, 19.12.2003)*

(...)

*§ 4º É vedada a adoção de requisitos e critérios diferenciados para a concessão de aposentadoria aos abrangidos pelo regime de que trata este artigo, ressalvados, nos termos definidos em leis complementares, os casos de servidores:*

*( [HYPERLINK "http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Constituicao/Emendas/Emc/emc47.htm"](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Emendas/Emc/emc47.htm) Redação dada pela Emenda Constitucional nº 47, de 2005)*

*I portadores de deficiência; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 47, de 2005)*

*II que exerçam atividades de risco; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 47, de 2005)*

*III cujas atividades sejam exercidas sob condições especiais que prejudiquem a saúde ou a integridade física. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 47, de 2005) (grifamos)*

(...)

*§ 8º É assegurado o reajustamento dos benefícios para preservar-lhes, em caráter permanente, o valor real, conforme critérios estabelecidos em lei. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, 19.12.2003)*

O texto constitucional é claro em assegurar a revisão dos proventos da aposentadoria na mesma proporção adotada para a remuneração dos servidores em atividade, sendo, pois, indissociável da categoria a que pertence originariamente.

As diferentes Políticas desenvolvidas e Leis estabelecidas, efetivamente violaram direitos adquiridos e comprometeram a Dignidade dessa Classe Trabalhadora, que na ativa foram elementos relevantes para o desenvolvimento da Educação no Brasil.

Sendo assim urge discutir os direitos comprometidos desses profissionais oriundas de políticas exploratórias, tais como:

-A Emenda Constitucional 41 de dezembro de 2003 que estabeleceu:

*Art. 4º Os servidores inativos e os pensionistas da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, incluídas suas autarquias e fundações, em gozo de benefícios na data de publicação desta Emenda, bem como os alcançados pelo disposto no seu art. 3º, contribuirão para o custeio do regime de que trata o art. 40 da Constituição Federal com percentual igual ao estabelecido para os servidores titulares de cargos efetivos. (Vide ADIN nº 3105)*

*Parágrafo único. A contribuição previdenciária a que se refere o caput incidirá apenas sobre a parcela dos proventos e das pensões que supere:*

*I - cinquenta por cento do limite máximo estabelecido para os benefícios do regime geral de previdência social de que trata o art. 201 da Constituição Federal, para os servidores inativos e os pensionistas dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;*

*II - sessenta por cento do limite máximo estabelecido para os benefícios do regime geral de previdência social de que trata o art. 201 da Constituição Federal, para os servidores inativos e os pensionistas da União.*

Assim sendo a EC 41 estabeleceu, a todos os **aposentados** e pensionistas do serviço público, que a partir da aposentaria deixavam de contribuir com a previdência, passam a uma **contribuição** de 11% sobre a parcela da remuneração que exceder ao teto estabelecido pelo Regime Geral da **Previdência** Social (RGPS) o que fez incidir também para todos os professores aposentados. Os professores aposentados, que em consequência de uma profissão desgastante, pois exige atuar em diferentes modalidades de ensino, pesquisa e extensão indissociáveis; fatores determinantes no

desgaste físico e emocional no final de sua carreira, tem sua aposentadoria marcada por aumento excessivo nos gastos com doenças físicas e neurológicas e qualidade de velhice comprometida.

- A Lei nº 11.344/2006 cujo Retrocesso Social dos Professores Federais Aposentados tem sua continuidade pois a *primeira* reestruturação da atual carreira do Magistério Federal, alterou a sua estrutura física, o que prejudicou significativamente os professores já aposentados.

Os aposentados que tinham seus direitos garantidos, Paridade e Integralidade, associados à posição que se encontravam na estrutura física da carreira, tiveram seus direitos violados no momento de seu enquadramento. A posição inferior ocupada em relação ao topo da carreira, diferente da obtida quando na data de aposentadoria, foram fatores determinantes para comprometimento desses direitos e de sua dignidade.

O impacto negativo dessa reestruturação foi determinante na desvalorização salarial e retrocesso Social para os profissionais de Educação Aposentados que depois de uma carreira já efetivamente sacrificada almeja uma aposentadoria digna.

## **PROPOSTA**

Diante de todas as **PERDAS SOFRIDAS PELOS PROFESSORES APOSENTADOS**, o grupo de pesquisa GTSSA DA SEDUFMS-ANDES constatou a violação do Princípio Constitucional do Retrocesso Social **PELA REDUÇÃO DE DIREITOS ADQUIRIDOS NA DATA DE SUA APOSENTADORIA**. Sendo assim solicitamos que o **39º CONGRESSO DO ANDES delibere:**

### **TR -62**

#### **O 39º CONGRESSO do ANDES-SN delibera:**

1. Reenquadramento dos professores aposentados na posição que se encontrava na estrutura física da Carreira quando da Data de Aposentadoria;
2. Lutar pela aprovação Imediata da PEC/ 555 que retira do aposentado a obrigação de contribuir com o fator previdenciário.
3. Criar um Fórum Permanente para combater as perdas salariais dos docentes aposentados das IFES e combater todas estas irregularidades constatadas.

### **TEXTO 63**

*Contribuição do GTCA da SEDUFMS, representado por: Luciana Carvalho, Juliana Petermann e João Carlos Gilli Martins; e pelo(a)s sindicalizado(a)s Hugo Blois Filho, Maristela da Silva Souza, Adriana Graciela Desire Zecca e Carmem Dickow Cardoso.*

## **PELA CRIAÇÃO DE UM GT DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E UM GT DE ARTES**

### **TEXTO DE APOIO**

Com reuniões periódicas e a presença de diretores e diretoras, docentes da base que pertencem à área e profissionais da comunicação da própria entidade, o Grupo de Trabalho de Comunicação e Artes (GTCA) da Sedufsm têm entre suas tarefas a análise dos produtos comunicacionais em esfera local e nacional, assim como a discussão a respeito das próprias política do Andes-SN para a comunicação e as ferramentas construídas pela entidade para atender as demandas desse setor. Baseado nisso, já há algum tempo temos manifestado nossa preocupação com relação a maneira com a qual o sindicato nacional vem construindo sua política de comunicação, tratando a pauta como algo de última urgência. Em nossa avaliação, tal negligência está manifesta na frequência com que se promovem reuniões do pleno do GTCA nacional, com a ausência de espaços de debate, trocas de experiências, formação e qualificação de nossas imprensas, e, especialmente, na própria formatação do GTCA, que tenta forçosamente fundir “comunicação social” e “artes” como duas áreas que atuam sobre a mesma base. Para nós, eventos como o VI Encontro Nacional de Comunicação e Arte do Andes-SN, realizado em Vitória em outubro de 2019, evidenciam tal incompatibilidade. Na ocasião, diversas foram as manifestações que alegaram que, se até hoje os encontros nacionais de Comunicação e Arte haviam priorizado a comunicação, nessa VI edição era o momento de se priorizar a arte. O resultado disso: um evento esvaziado e no qual os espaços voltados para a comunicação (uma única oficina entre 5 opções) foram os que tiveram a maior procura. Além disso, se precisa ser dito que por vezes os eventos de comunicação e artes priorizaram um determinado campo, e por outras deram destaque para outro, isso já evidencia um problema.

Dito isso, nós, da Sedufsm voltamos a propor a separação do GTCA nacional entre um grupo de trabalho de comunicação e outro de artes, proposta que já havíamos protocolado no 38º Congresso do Andes e cuja base da argumentação voltamos a reivindicar: “Mais do que um momento conjuntural cheio de transformações, vivemos uma nova era no próprio fazer político. Uma época como nenhuma outra, e na qual a comunicação, que em momento algum deixou de estar entre as protagonistas da história, ocupa função mais central do que nunca... Além disso, nesse cenário, a comunicação, por sua íntima relação com a tecnologia, nos atropela mais que a própria conjuntura, com suas constantes e intermináveis transformações. Daí a importância vital de tornar a comunicação não apenas um objeto de ação, mas um objeto de estudo. E a luta sindical deve se prestar a essa tarefa... Jair Bolsonaro chegou à presidência da República por uma série de fatores, é fato, mas entre eles o de maior destaque possivelmente seja o uso metódico e habilidoso das novas ferramentas de comunicação, armas fundamentais na construção de todo e qualquer mito. É urgente que elevemos a um papel central, na prática, a reflexão a respeito da nossa comunicação, estudando e colocando em campo uma comunicação moderna, criativa e certa, assim como os novos tempos pedem. Para isso, é imprescindível a construção de um Grupo de Trabalho específico de comunicação, que aproxime e aproveite todo o conhecimento gerado em nossa base por estudiosos e estudiosas do campo, em parceria com profissionais de comunicação espalhados pelas seções sindicais de todo o país, assim como da sede nacional. Esse grupo deve cumprir o papel essencial de pensar e produzir uma comunicação que atenda aos desafios impostos não apenas por essa conjuntura, mas por essa nova era, objetivo que é prejudicado pela atual configuração do único grupo de trabalho que atualmente atende às demandas de comunicação, o Grupo de Trabalho de Comunicação e Artes, o GTCA. Nessa formatação, o GTCA peca, em primeiro lugar, pela fusão de duas áreas que, apesar de possuírem interfaces, são conceitualmente diferentes. Além disso, o GTCA coloca, muitas vezes, como foco do debate, discussões que dizem

respeito exclusivo a uma das duas áreas, deixando a outra deslocada ou como mera participante funcional do processo. Assim, nem comunicação e nem arte são atendidas com o devido empenho que merecem, impactando, por exemplo, na ausência de uma militância forte e realmente enraizada na base, na defesa de qualquer um dos temas”.

## **TR -63**

### **O 39º CONGRESSO do ANDES-SN delibera:**

1. Que seja criado um grupo de trabalho de comunicação social do ANDES-SN, que abarque discussões a respeito da política comunicacional da entidade e congregue docentes e profissionais de áreas como Jornalismo, Publicidade e Propaganda, Relações Públicas, Produção Editorial e Design.
2. Que esse grupo de trabalho possua agenda de reuniões, assim como promova atividades desde o nível regional até o nível nacional.
3. Que seja criado um grupo de trabalho de artes, que abarque discussões sobre arte e cultura no sindicato nacional e que congregue docentes de áreas como Música, Teatro, Dança e Artes Visuais.
4. Que esse grupo de trabalho também possua agenda de reuniões e participe da proposição de atividades em nível regional e nacional.

### **TEXTO 64**

*Contribuição do GTCA da SEDUFMS, representado por: Luciana Carvalho, Juliana Petermann e João Carlos Gilli Martins; e pelo(a)s sindicalizado(a)s Hugo Blois Filho, Maristela da Silva Souza, Adriana Graciela Desire Zecca e Carmem Dickow Cardoso.*

## **PELO FIM DA TERCEIRIZAÇÃO NO SETOR DE COMUNICAÇÃO DO ANDES-SN**

### **TEXTO DE APOIO**

Historicamente, o ANDES-SN vem enfatizando a importância de o Sindicato Nacional - em sua sede, regionais e seções - ter em seus quadros profissionais contratados, dentro das regras da legislação trabalhista, evitando o que o movimento sindical tanto combate, que é a terceirização e a consequente precarização do trabalho. Ao contratar uma empresa de assessoria de comunicação para realizar o trabalho que jornalistas contratados podem fazer, o Sindicato cai em contradição com uma de suas principais bandeiras de luta, e abre brecha para que a terceirização avance não apenas em nível nacional, mas também nas seções sindicais. A própria necessidade da existência deste TR é tão absurda quanto a prática de terceirização em um sindicato que tem pela frente uma grande batalha para evitar que Organizações Sociais terceirizem o trabalho docente dentro das IFES, conforme projeto do governo federal. Este texto de resolução propõe que seja vedada a contratação de profissionais terceirizados para o setor de comunicação do ANDES-SN. Dessa



forma, sugerimos um novo item no Texto XIII do Plano Geral de Comunicação do ANDES-SN, que consagre a vedação da contratação de profissionais terceirizados, através de assessoria empresarial, para o cumprimento de tarefas que profissionais de jornalismo possam cumprir mediante a contratação dentro das regras vigentes da legislação trabalhista.

## **TR -64**

### **O 39º CONGRESSO do ANDES-SN delibera:**

1. Modificar o “Plano Geral de Comunicação do ANDES-SN” em sua página 8, o Texto XIII. Adicionando-se o seguinte item:

*6 - É vedada a contratação de profissionais terceirizados que desempenhem as funções descritas no item 2 do texto, que são as seguintes: “assessoria, editoria, reportagens cotidianas, reportagens investigativas, gerenciamento do portal, entre outras tarefas”.*

2. Interromper imediatamente qualquer contrato de terceirização das atividades do setor de comunicação do ANDES-SN quando da aprovação deste Texto de Resolução.

## **TEXTOS 65**

*Contribuição do(a)s sindicalizado(a)s Alexsandro Donato de Carvalho (ADUERN-SSind), Lemuel Rodrigues da Silva (ADUERN-SSind), Rosimeiry Florêncio de Queiroz Rodrigues (ADUERN-SSind), Antonio Gautier Farias Falconieri (ADUERN-SSind) e Zacarias Marinho (ADUERN-SSind).*

## **TEREMOS QUE ESPERAR TRINTA ANOS?**

### **TEXTO DE APOIO**

Muito se tem falado e debatido sobre a Contrarreforma da Previdência do governo Bolsonaro. As mais diversas opiniões circulam em todos os espaços de divulgação.

Acompanhando de perto todo o desenrolar do processo através dos debates promovidos pelos ANDES-SN e suas seções sindicais, consultando outros órgãos e fontes como o *DIAP - Departamento Intersindical de Assessoria Parlamentar*<sup>19</sup>, a *Frente Parlamentar Mista em Defesa da Previdência Social* e o relatório elaborado pela *QUEIROZ - Assessoria Parlamentar e Sindical*<sup>20</sup>, dentre outras, que mostram a retrospectiva histórica das Contrarreformas da previdência desde a promulgação da Constituição em 1988 e o quadro comparativo sobre a Reforma, levantamos algumas questões.

---

#### NOTAS

<sup>19</sup> <https://www.diap.org.br/index.php/publicacoes/finish/102-pec-6-19-a-nova-reforma-da-previdencia/4106-pec-6-19-a-nova-reforma-da-previdencia>

<sup>20</sup> <https://frenteparlamentardaprevidencia.org/wp-content/uploads/2019/09/Texto-da-PEC-6-2019-com-grifos-para-as-mudan%C3%A7as-realizadas-pelo-Senado-Federal-1.pdf>

Primeiro devemos lembrar os números a seguir: 3/93, 20/98, 41/03, 47/05, 70/12 e 88/15.

Não se assustem, é apenas a sequência de Emendas Constitucionais aprovadas desde 1988. Portanto, a de Jair Bolsonaro é apenas mais uma bomba que cai no colo do(a) trabalhador(a) brasileiro(a).

Itamar Franco, Fernando Henrique Cardoso, Lula da Silva e Dilma Rousseff, ávidos por atender aos anseios do mercado financeiro já haviam postos suas bombas no colo de cada trabalhador(a). É bem verdade que não tão cruel quanto Bolsonaro, não por falta de vontade, mas por falta de maioria no Congresso Nacional ou barrados pela ampla mobilização da classe trabalhadora contrária às reformas.

Se outras reformas foram menos danosas ao trabalhador(a) graças às mobilizações da classe, onde estava essa mesma classe que não conseguiu impedir a aprovação da Reforma de Jair de Bolsonaro?

A classe trabalhadora estava assistindo ao espetáculo através das emissoras oficiais defensoras da Reforma, onde uma grande parte sem entender de fato a proposta, engolia as ideias impostas.

Os sindicatos e centrais, por sua vez, batiam de porta em porta tentando mobilizar suas bases que, atordoados pareciam anestesiados com o que estavam assistindo, mais preocupados em garantir o emprego e salários, que em alguns estados acumulam atrasos e promessas de sua(seus) governadora(es). Essa mesma base não sabia se ia à rua lutar contra a Reforma da Previdência, em defesa de Lula Livre ou pelo pagamento dos salários atrasados.

Os movimentos sociais, por sua vez, dependendo da direção que o vento soprava não sabiam mais que bandeira levantar: Lula Livre, Contra a Reforma da Previdência ou Contra o Fascismo Bolsonarista.

Os partidos de centro esquerda e esquerda paralisados, priorizaram o Lula Livre, Lula Preso, Lula Isso, Lula Aquilo e “esqueceram” de mobilizar sua militância para defender os direitos da classe trabalhadora e barrar a Reforma, se contentaram e cantaram vitória por terem conseguido adiar a “capitalização da previdência”.

Enquanto isso a tropa de choque neoliberal de Bolsonaro capitaneada pelo ministro Paulo Guedes muito bem alinhada com o mercado financeiro e aquiescência dos governadores e governadora de esquerda e centro esquerda espalhados pelo país aprovou com tranquilidade a E.C. da Previdência, que segundo o DIAP “Trata-se da mais radical proposta – **que já não é mais proposta, pois foi promulgada** – de Reforma da Previdência, que atinge os três fundamentos da concessão do benefício previdenciário, todos em prejuízo do segurado: a) a idade mínima, que aumenta; b) o tempo de contribuição, que aumenta; e c) o valor do benefício, que diminui”.

Essa postura dos segmentos de centro esquerda e esquerda do Brasil nos chama atenção e nos faz levantar um questionamento: se essa oposição retornar ao poder em 2022 ou 2026 será capaz de desfazer ou terá como prioridade desfazer o que está sendo posto em prática por Jair Bolsonaro?

### **De olho no passado recente**

A curta duração entre o fim da ditadura militar (1985) e o golpe contra a presidenta Dilma Rousseff (2016) foi marcada dentre os vários embates políticos, econômicos e ideológicos, pela polarização em torno do papel do Estado na economia e a defesa das riquezas naturais e recursos minerais do País. Podemos citar alguns exemplos que marcaram essa polarização: o petróleo e a Petrobras que sempre estiveram no centro das discussões todas as vezes que se falavam em redução do Estado e privatizações, a flexibilização das leis trabalhistas – que agora é real, não existe mais proteção à classe trabalhadora –, e a previdência pública caracterizada pela repartição e o pacto solidário, e sempre foi apresentada como “patrimônio” do povo brasileiro, uma das maiores conquistas da Constituição Cidadã, dentre outros temas importantes para o País.

Temas caros quando se trata de qual modelo de país queremos. Qual o melhor para o Brasil, o modelo capitalista, com Estado mínimo, ampla atuação e liberdade empresarial sustentado no livre mercado sem intervenção do Estado, representado pelo neoliberalismo ou modelo capitalista, mas que trabalha na perspectiva de reduzir os efeitos predatórios desse sistema utilizando-se de

intervenções econômicas e sociais do Estado no sentido de preservar as liberdades civis, os direitos de propriedade e a democracia representativa, além de manter um regime de pleno emprego e renda para os(as) trabalhadores(as), representado pela socialdemocracia? E não estamos colocando aqui para reflexão o socialismo marxista ou comunismo como prefere definir os apoiadores do governo Bolsonaro.

### **Por que a problematização?**

Primeiro, pela mudança de trajetória que tomou setores da esquerda brasileira, em especial o PT no final dos anos de 1990 e início dos anos 2000. Representante mais forte da oposição após o fim da ditadura militar, o Partido dos Trabalhadores, vinha de três derrotas consecutivas em eleições presidenciais, seu perfil à esquerda não agradava ao mercado, nem a potenciais aliados de centro. Ou muda ou será um eterno perdedor. A mudança tem um preço, rasgar seus princípios, sua história, e várias consequências, dentre elas a debandada de centenas de lideranças que não concordaram com a nova trajetória.

Abriu-se mão de um projeto de sociedade por um projeto de poder e para se chegar ao poder, para uns, vale tudo, inclusive mudar o discurso sobre redução do Estado e privatização, flexibilização das leis trabalhistas e reforma da previdência, dentre outros.

Não é difícil comprovar a guinada do PT, é só reler a Carta ao Povo Brasileiro, datada de 22 de junho de 2002, onde em vários trechos o então candidato Lula da Silva afirma que “Parcelas significativas do empresariado vêm somar-se ao nosso projeto. Trata-se de uma vasta coalizão, em muitos aspectos suprapartidária, que busca abrir novos horizontes para o País”.

Ainda afirmou em sua carta a necessidade de uma ampla negociação nacional que devia conduzir a uma “autêntica aliança pelo País, a um novo contrato social”. Aí foi onde entrou a proposta da reforma da previdência e trabalhista que atendeu ao mercado em troca dos programas sociais.

Segundo, pela atualização do discurso desses mesmos segmentos em torno dessas temáticas, agora em forma de silêncio. Privatização, Petróleo – agora é Pré-sal –, Petrobras, Reforma da Previdência, Reforma Trabalhista foram pautados na campanha presidencial e continuaram depois da posse de Jair Bolsonaro.

### **Por que afirmar que o discurso desses segmentos está em forma de silêncio.**

Excetuando-se alguns partidos e/ou correntes dentro de outros e alguns sindicatos/centrais, o silêncio é ensurdecedor. A crise que afeta o País nos últimos anos contribuiu para expor a quebra dos estados brasileiros causadas, dentre outras coisas, por má gestão do dinheiro público, corrupção e altos gastos com salários e regalias de servidores do alto escalão dos três poderes em detrimento dos demais servidores e da população que paga alto impostos e lhes falta o básico para viver com dignidade que é educação, saúde, segurança, transporte, dentre outros serviços de responsabilidade do Estado.

A sociedade não se mobilizou o suficiente para barrar as reformas, não se viu ou ouviu de forma consistente e convincente nenhuma fala nem ação se posicionando contrária ao que foi exposto acima.

O que se viu e se presenciou foi a espera dos recursos do leilão do Pré-sal para “resolver” parte dos problemas dos estados quebrados, o apoio a inserção dos estados na reforma da previdência, aumento do número de servidores terceirizados, contratação de professores substitutos e temporários ao invés de concurso para efetivos.

No caso específico do Rio Grande do Norte o governo mantém em atraso para uma parcela dos servidores três folhas de pagamento referentes ao ano de 2018 e mesmo assim garantiu reajuste salarial para algumas categorias como procuradores (16,38%) e policiais e bombeiros militares (23%) em detrimento dos demais servidores.

O cenário político que se desenha para os próximos anos no Brasil é uma repetição da farsa da conciliação de classes no Brasil que foi e continuará sendo uma proposta desfavorável à classe trabalhadora. A burguesia brasileira não admite a ascensão social da classe trabalhadora.

### **Nesse sentido, dezessete anos depois da carta ao povo brasileiro, o que podemos constatar?**

A reprodução do discurso de construção de um “Brasil mais solidário e fraterno, um Brasil de todos”, e um convite para “todos os que querem o bem do Brasil a se unirem em torno de um programa de mudanças corajosas e responsáveis”.

Essa frase faz parte da Carta ao Povo Brasileiro, escrita por Lula da Silva, mas se não citássemos a fonte, poderia ser interpretada como parte do programa conservador e neoliberal de Jair Bolsonaro.

### **Diante da situação caótica que nos avizinha, como reagir?**

Defender a conciliação de classes ou negar e denunciar a conciliação de classe como algo nefasto à classe trabalhadora?

A história do ANDES/SN se constitui numa história de luta em defesa não só da educação pública e da carreira docente, mas de todas(os) trabalhadoras(es). É um desafio por demais complexo estar diante de um governo neoliberal fascista e ao mesmo tempo olhar para os setores ditos progressistas e não constatar ações pragmáticas, não ver de fato nenhuma ação contundente por parte de gestores agrupados em partidos de esquerda e centro esquerda, sindicatos e centrais que não demonstram capacidade de mobilização – embora saibamos que a tenha.

Diante disso temos dois caminhos a percorrer ou duas frentes de batalhas: o primeiro desafio é recuperar os direitos da classe trabalhadora extraídos desde a Constituição de 1988 e agravado agora pelo governo Bolsonaro, dentre eles nosso direito de aposentadoria com dignidade, bem como nossos patrimônios entregues ao capital estrangeiro. Nesse cenário, temos as forças de oposição que parecem mais dispostas a esperar as eleições na tentativa de resgatar o poder, sem, contudo, demonstrar disposição em romper com a política neoliberal. O resgate do poder só se dará mediante acordo de manutenção das benesses obtidas pelo mercado.

O outro desafio é a luta pela sobrevivência do movimento sindical. Diante da realidade de ataque a organização sindical, como deverá ser a reação das centrais sindicais, confederações, federações e sindicatos? Manter a tradicional estratégia de mobilização e ocupar os espaços públicos, ruas e praças denunciando os ataques do governo ou criar novas estratégias sem se omitir ao debate junto aos parlamentares apresentando propostas que se contraponham as defendidas pelo governo? A ação deve ser concomitante, as entidades não devem se omitir ao debate, não podem deixar que o governo dite as regras e as formas de organização da classe trabalhadora.

Se a mobilização da categoria parece insuficiente para o enfrentamento, devemos fortalecer as articulações com os setores mais progressistas do Congresso Nacional na defesa dos nossos direitos, mesmo ciente das dificuldades e contradições existentes.

As próximas gerações de trabalhadores e trabalhadoras dependem do esforço conjunto e da capacidade de organização da nossa geração. Vale a pena lutar pelo futuro? Claro, afinal e contas os direitos que foram tirados de nós foi resultado da luta das gerações anteriores. Portanto, não devemos esperar trinta anos. A luta é agora, a reconquista é agora.

## **TR -65**

### **O 39º CONGRESSO do ANDES-SN delibera:**

1. Continuar fortalecendo os fóruns nacionais em defesa dos trabalhadores e trabalhadoras.
2. Intensificar a mobilização da comunidade acadêmica na defesa da universidade pública, gratuita e socialmente referenciada e dos seus trabalhadores e trabalhadoras.
3. Intensificar o diálogo junto aos parlamentares no Congresso Nacional com vistas a barrar o projeto de Reforma Sindical proposto pelo governo Bolsonaro.

## TEXTO 66

Contribuição da Diretoria da ADUFERPE

# QUAL O BALANÇO DA FILIAÇÃO DO ANDES-SN À CONLUTAS E QUAL CONCLUSÃO TIRAR?

## TEXTO DE APOIO

O país vive um dos momentos de maior ataque à sua democracia desde a redemocratização do país. Nós docentes temos direitos ameaçados pelo governo federal, assim como ameaçam também nosso pleno direito de cátedra, tentando nos amordaçar dentro das salas de aulas. Os centros de pesquisas não sabem como sobreviverão com os cortes anunciados, assim como todo o ensino superior. Desde o golpe à ex-presidente Dilma, a escalada de perseguição dentro das universidades só aumenta. Qual balanço tiramos da influência da CSP-Conlutas na política da direção do ANDES-SP, levando em consideração esse período crucial para toda nossa categoria, a classe trabalhadora e o povo brasileiro?

Nos últimos anos a diretoria do ANDES-SN tem se recusado a fazer um verdadeiro balanço da sua filiação à CSP-Conlutas, sempre com rodeios e negando o direito de discussão aos seus filiados, quando a maioria das resoluções apontam *“estimular as seções sindicais a realizarem discussão e balanço sobre a CSP-Conlutas... e a participação do Sindicato na central”* (35º Congresso/2016). No ano seguinte (36º congresso/2017), foi aprovado que, por meio do GTPFS, *“materiais seriam enviados às seções sindicais para subsidiar o debate sobre o balanço político da CSP-Conlutas e as deliberações do 62º CONAD”*, porém nada foi encaminhado novamente. No 37º congresso (2018) foi aprovada a resolução que afirmava que *“O 37º congresso do ANDES-SN decide abrir em todas as seções um amplo debate de balanço de filiação do sindicato à CSP-Conlutas, que culminará num CONAD extraordinário destinado exclusivamente a este debate, com vistas a decidir sobre esta filiação no próximo Congresso”*. Tais ações ficaram no meio do caminho e contornaram um verdadeiro balanço, desrespeitando a posição do congresso e, no 38º congresso (2019), nenhum tipo de discussão ou encaminhamento foi realizado. A política de “empurrar com a barriga” essa decisão colocou o ANDES-SN num isolamento tal que não permite sairmos desse 39º Congresso sem uma definição, protelando mais uma vez para um outro Conad extraordinário, por exemplo. Com esse histórico e com os elementos da política da CSP-Conlutas que repercutiu negativamente na política no nosso sindicato nacional nos últimos anos, coloca-se a importância de finalmente fazermos esse balanço de forma conclusiva e responsável.

Em 2016, quando passávamos por um momento crítico em que o capital internacional e os setores patronais buscavam consolidar o golpe em curso, com o governo ilegítimo de Temer avançando nos ataques ao povo brasileiro, o ANDES-SN seguindo a política da CSP-Conlutas hesitou em convocar o “Fora Temer”, tirando essa posição com atraso durante o 61º CONAD, quando a maioria das organizações sindicais e populares já levantavam essa consigna. Como pode um sindicato como o ANDES-SN se atrasar em questões centrais para o país? Porém, pior que o atraso em defender o “Fora Temer”, foi no mesmo 61º CONAD a diretoria do ANDES-SN, seguindo mais uma vez a política da CSP-Conlutas, recusar-se a reconhecer que tivemos um golpe no país, refutando propostas de resoluções de delegados que defendiam “Fora Temer, não reconhecendo seu governo que ascendeu por golpe... Fora Temer golpista”.

Por que a diretoria do ANDES-SN se recusou a reconhecer que vivíamos um momento de golpe? Será que achavam que Temer, ainda que fosse reacionário, era legítimo? Curiosamente na

mesma época, (2016) a direção do ANDES-SN sentou para dialogar com os interventores golpistas do MEC. Essa política vergonhosa da CSP-Coluntas levou o nosso sindicato a um isolamento irresponsável dentro da classe trabalhadora. Os mesmos que afirmavam que o impeachment da ex-presidenta Dilma não era um golpe, até mesmo comemorando “a primeira já foi, agora falta o resto”, hoje ainda afirmam que Lula não é um preso político, que deveria estar na cadeia mesmo. Defender a liberdade de Lula, que está preso devido à “ditadura do judiciário” apoiada pelas instituições podres de nossa nação, é defender a democracia, fato que as organizações de classe já defendem desde sua prisão arbitrária. Esses são alguns elementos que precisamos levar em consideração e que até hoje rebatem na nossa política dentro do movimento docente.

Quando analisamos a postura da CSP-Conlutas no cenário internacional e pegamos o exemplo da América Latina, não é mera coincidência que as reivindicações que esta central defende caminham lado a lado com setores reacionários ligados ao imperialismo. A sua campanha de Fora Maduro, quando a Venezuela era ameaçada dia e noite pelo imperialismo norte americano é um absurdo sem precedentes.

Não é de hoje que precisamos que nossa central esteja conectada com as lutas e o conjunto da classe trabalhadora, porém com a crise mundial do capitalismo e todas as explosões sociais que estão acontecendo no mundo (o Chile é um grande exemplo), mais do que nunca, nós docentes precisamos que o nosso sindicato nacional não esteja isolado e se integre nas ações articuladas com as organizações sindicais e populares e cumpra um papel ativo na luta pelo fim do governo Bolsonaro. Mas para isso é preciso que o ANDES-SN não esteja amarrado à política da CSP-Conlutas, e, portanto, a sua desfiliação no 39º congresso é necessária.

Seguindo deliberação da nossa base em Assembleia Extraordinária da Aduferpe realizada no dia 19 de novembro de 2019, apresentamos o seguinte texto de resolução abaixo:

## TR -66

### O 39º CONGRESSO do ANDES-SN delibera:

1. Pela desfiliação do ANDES-SN da CSP-Conlutas.
2. Abrir discussões sobre relações intersindicais e filiação a centrais sindicais durante o ano de 2020, a ser concluído no próximo congresso.

### TEXTO 67

*Contribuição do(a)s sindicalizado(a)s Ailton Cotrim Prates (ADUFAL), Alessandra Assis (APUB), Ana Margarete Gomes da Silva (ADUNEB), Antônio Eduardo (APUR), Carlos Cartaxo (ADUFPB), Cássia Hack (SINDUFAP) Celi Taffarel (APUB), Claudio Lira (APUB), Claudio Maia Porto (ADUR), Davi Romão (APUR), Dimas Santana Souza Neves (ADUNEMAT), Domingos Garcia (ADUNEMAT), Eduardo Forneck (APROFURG), Elisa Guaraná de Castro (ADUR), Esmael Almeida Machado (ADUEMS), Everaldo Andrade (ADUSP), Fábio Venturine (ADUNIFESP), Fernando Cunha (ADUFPB), Flávio Dantas (ADUFERPE), Giselle Moreira (APESJF), Jocimar Lomba Albanex (ADUEMS), Juanito Vieira (APESJF), Lia Maria Teixeira de Oliveira (ADUR), Lisleandra Machado (APESJF), Lilian Marinho (ADUNEB), Lori Hack de Jesus (ADUNEMAT), Lourdes Sarmento (ADUEPB), Luis Antônio Pasquetti (ADUNB), Luiz do Nascimento Carvalho (ADCAC), Luiz Fernando Rojo (ADUFF), Mairton Celestino da Silva (ADUFPI), Manuel Andrade (ADUNB), Márcia Virgínia Pinto Bonfim (ADUNEB), Márcia Morschbacher (SEDUFMS), Marcos Ferreira (SEÇÃO SINDICAL DO ANDES-SN NA UFSC), Marize Carvalho (APUB), Marluce Freitas de Santana (ADUNEB), Mariuza Guimarães (ADUFMS), Melina Alves (ADUFPB), Rita de Cássia Cavalcanti (ADUFPB), Sérgio Murillo Ribeiro Chaves (ADUFPB), Rita de Cássia Machado (SINDUEA), Sandra Luna (ADUFPB), Silvina Carrizo (APESJF), Tiago Nicola Lavoura (ADUSC), Paulo OpusZka (APUFPR).*

# COMPREENDER O ATAQUE PELA VIA DA FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA E CONSTRUIR A RESISTÊNCIA ATIVA DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO

## TEXTO DE APOIO

O Governo Bolsonaro, que completou um ano de mandato, juntamente com seus aliados, conseguiu desmontar uma política educacional para formação de profissionais da Educação, construída em mais de 40 anos de luta. No 38º Congresso do ANDES-SN e no 64º CONAD, os ataques à educação durante os governos Temer e início do Governo Bolsonaro foram denunciados. Arrolamos, na ocasião destes eventos, os organismos articuladores dos ataques, tanto organismos internacionais como FMI quanto organismos internos como o Movimento Todos pela Educação e o Movimento pela Base.

A estes organismos soma-se o Conselho Nacional de Educação (CNE). No dia 7 de novembro de 2019, o CNE aprovou a reformulação das *Diretrizes Curriculares Nacionais e Base Nacional Comum para a Formação Inicial e Continuada de Professores da Educação Básica*, desconsiderando completamente as propostas encaminhadas de forma veemente pelas entidades do campo da Educação como ANPED, ANFOPE, FNPE, CEDES, FORUMDIR<sup>21</sup>, e outras 24 entidades - a saber: (a) o arquivamento do parecer referente à proposta de revisão e atualização das “Diretrizes Nacionais e Base Nacional Comum Curricular para a Formação Inicial e Continuada de Professores da Educação Básica” em discussão no CNE; e b) Imediata implementação da Resolução CNE/CP n. 2/2015, sem alterações e acompanhamento de sua materialização junto às IES.

Desde o golpe de 2016, seja com Temer, seja com Bolsonaro, a política educacional brasileira enfrenta reformas que visam atender às necessidades de um projeto assentado nos princípios da padronização, avaliação, responsabilização, desenvolvimento do atributo da empregabilidade e meritocracia, além da privatização, terceirização e da militarização das escolas públicas. Entre essas reformas, destacamos a implementação de bases nacionais comuns, como a Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e a famigerada Reforma do Ensino Médio.

Com a aprovação da BNCC para a Educação Básica em 2017 (Resolução CNE/CP n. 2, de 22 de dezembro 2017<sup>22</sup>) e 2018 (Resolução CNE/CP n. 4, de 17 de dezembro de 2018<sup>23</sup>), o CNE iniciou o processo de revisão da Resolução CNE/CP 02/2015<sup>24</sup>, que visa alinhar a política de formação de professores para a Educação Básica à BNCC. Dentre estas iniciativas, destacamos o documento “Proposta para Base Nacional Comum da Formação de Professores da Educação Básica”, entregue ao CNE pelo MEC (governo Temer) em 14 de dezembro de 2018, e o parecer “Diretrizes Curriculares Nacionais e Base Nacional Comum para a Formação Inicial e Continuada de Professores da Educação Básica” e sua respectiva resolução.

Este último foi aprovado no dia 07 de novembro de 2019 pelo CNE, em um processo em que a Comissão Bicameral de Formação Inicial e Continuada de Professores do CNE ignorou,

---

<sup>21</sup> Respectivamente: Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Educação, Associação Nacional pela Formação de Profissionais da Educação, Fórum Nacional Popular de Educação, Centro de Estudos Educação e Sociedade, Fórum Nacional de Diretores de Faculdades, Centros de Educação ou equivalentes das Universidades Públicas Brasileiras.

<sup>22</sup> Institui e orienta a implantação da BNCC, a ser respeitada obrigatoriamente ao longo das etapas e respectivas modalidades no âmbito da Educação Básica.

<sup>23</sup> Institui a Base Nacional Comum Curricular na Etapa do Ensino Médio (BNCC-EM), como etapa final da Educação Básica, nos termos do artigo 35 da LDB, completando o conjunto constituído pela BNCC da Educação Infantil e do Ensino Fundamental, com base na Resolução CNE/CP n. 2/2017.

<sup>24</sup> A Resolução CNE/CP nº 2, de 01 de julho de 2015, define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a formação inicial em nível superior (cursos de licenciatura, cursos de formação pedagógica para graduados e cursos de segunda licenciatura) e para a formação continuada. Registre-se que a mesma está em processo de implementação nas IES brasileiras.

secundarizou, desprezou uma concepção importante construída pelo movimento dos educadores ao longo dos últimos 40 anos de luta, em defesa de uma política nacional de formação e valorização dos profissionais da educação. Desconsiderou, portanto, a própria história do CNE em defesa da educação no Brasil. Preferiu levar em conta exemplos fracassados no mundo todo e que estão a gerar revoltas populares, como o modelo privatista do Chile, laboratório das políticas neoliberais na América Latina nos tempos pós-ditadura Pinochet. Preferiu levar em conta as experiências da Austrália, berço das políticas neoliberais juntamente com a Inglaterra na era Thatcher, nos anos 1990. Tal modelo nos EUA também não resultou em melhorias nos níveis educacionais, somente impulsionou o crescimento da indústria da educação. Desconsiderou-se os 40 anos de luta dos profissionais da Educação em defesa da educação básica, comprometida com a formação integral das novas gerações.

Desprezou a necessidade histórica de uma política global de formação, que contemple a formação inicial e continuada, as condições de trabalho, o salário digno e a carreira, sintonizada com as demandas do processo de trabalho pedagógico e as demandas formativas da infância, da juventude e dos adultos. Desconsiderou que é imprescindível a formação inicial e continuada em Universidades para elevar esta formação, visto que é nas universidades onde se materializa a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão. É na Universidade onde se exercita a autonomia pedagógica, didática. É na Universidade onde estão localizados os Centro de Educação, que são responsáveis pela pesquisa científica, acadêmica para produzir conhecimentos na área das ciências da educação e das ciências pedagógicas. É na universidade onde a formação não está desarticulada de um projeto histórico de sociedade que busca a superação da desigualdade, da discriminação, da opressão, da violência e da miséria que toma grande parte de nossas crianças na escola pública.

O CNE - que tem um perfil composto por empresários da educação, uma bancada pentecostal, e de fundamentalistas, e que demonstra um perfil, a-científico, acrítico e a-histórico, visto o que vem aprovando - está priorizando o setor privado, a educação à distância, a formação aligeirada, o rebaixamento teórico na formação dos profissionais da educação.

Com a aprovação deste documento, que vem sendo denunciada e combatida em todo o país, o CNE desconsiderou a Resolução CNE/CP 02/2015, que levou anos para ser construída e aprovada. Está contribuindo com a degradação de uma profissão e está, assim, colaborando com as demais medidas que já estão sendo utilizadas para destruir a educação pública no Brasil.

Esta medida soma-se a todas as outras que pairam sobre os Estados e Municípios, e aprisionam as Escolas na teia privatista, da meritocracia, do individualismo, do competitivismo da política neoliberal, como são: a “escola sem partido”, o denunciismo, as reformas, a BNCC, o sistema de *voucher*, as avaliações censitárias, a militarização, as OS - organizações sociais para gestar a escola, os cortes orçamentários, os baixos investimentos em educação, a piora das condições de trabalho, contratos precários, carreiras desestruturadas, sem ascensão funcional, sem direito de sair para estudar ou de ter ascensão em função de estudos. Enfim, somam-se medidas que terão consequências catastróficas para a Educação do povo brasileiro.

Com a aprovação deste documento, o CNE chancela a reforma empresarial no campo da formação de professores, reforma que veio sendo detida pela luta ferrenha travada pelos profissionais de educação que, desde o ano de 2003, vem enfrentando o que foi retomado em 2012, em especial pelas forças privatistas organizados em torno do Movimento Todos pela Educação e no Movimento pela Base. Setores, que construíram e aprovaram a BNCC, e que estão agora implementando esta proposta empresarial em todos os estados Brasileiros, consolidando o currículo obrigatório e padronizado que rebaixa a capacidade teórica dos estudantes.

Estamos frente a um retrocesso sem precedentes na história educacional brasileira, principalmente se considerarmos as demais medidas provisórias, portarias, resoluções e emendas constitucionais que estão em curso (EC 95/2016, Reformas Trabalhistas, Previdenciária, Administrativa, Tributária, Sindical, PEC do pacto federativo, emergencial, dos fundos públicos e o Future-se que impacta a universidade).



O ANDES-SN deve combater este alinhamento da formação de professores à BNCC, tal como se apresenta no Parecer do CNE, porque isto representa um retrocesso na concepção de formação, com a retomada de proposições derrotadas na década de 1990, pós-LDB, tais como: (1) rebaixamento na formação teórica dos profissionais da educação; (2) a desconsideração do que educadores construíram através da ANFOPE sobre o conceito de base comum nacional, conceito este construído pelo movimento dos educadores em luta pela formação de professores desde a década de 1970, e que agrega um conjunto de princípios orientadores da organização dos percursos formativos em todas as licenciaturas, e na pedagogia, e contemplados na Resolução CNE/CP 02/2015, aprovada pelo CNE e assumida pelas IES desde 2015; (3) porque desconsidera a produção científica e o debate educacional brasileiro, retomando concepções ultrapassadas como a pedagogia das competências; (4) porque ignora a diversidade nacional, a autonomia pedagógica das instituições formadoras de professores e sua relação com a Educação Básica; (5) porque relativiza a importância dos estágios supervisionados na formação inicial; (6) porque implementa o pragmatismo, opondo-se a indispensável articulação entre a teoria e a prática no processo de formação docente –desconsiderando a necessidade do domínio dos conhecimentos científicos e didáticos; (7) porque secundariza as IES formadoras públicas dos processos de formação continuada, bem como ressalta a sua entrega preferencial a organizações sociais e fundações empresariais; (8) porque fere a autonomia universitária; (9) porque esta regressão leva a formação a uma concepção de formação continuada de caráter técnico-instrumental, reduzindo o professor a um “prático”, que circunscreve sua formação contínua “alinhada” exclusivamente à BNCC; (10) porque nega a necessidade da Liberdade de Cátedra (10); (11) porque desencadeará a desestruturação de carreiras dos profissionais de Educação.

O combate ao empresariamento da Educação não é um combate simples que o ANDES-SN fará sozinho. A realidade está a exigir a construção de uma frente única, articulada com centrais sindicais, Movimentos Populares, entidades do campo educacional e do campo das ciências, articulação com frentes e fóruns como o Fórum Nacional Popular de Educação que congrega mais de 30 entidades. Nesse sentido, este cenário coloca a necessidade de que o ANDES-SN participe de modo ativo nesta frente única.

## TR -67

### O 39º CONGRESSO do ANDES-SN delibera:

1. A participação efetiva, na construção da frente única, com as centrais sindicais, movimentos populares, com o Fórum Nacional Popular de Educação, e demais 34 entidades da ciência e da educação, para revogar a Resolução aprovada no dia 7 de novembro pelo CNE a respeito das *Diretrizes Curriculares Nacionais e Base Nacional Comum para a Formação Inicial e Continuada de Professores da Educação Básica*.
2. Posicionar-se Apoiar nas IES a implementação da Resolução 02/2015, defendida por mais de 20 entidades do campo da ciência, educação e centrais sindicais e subscrever com demais entidades este posicionamento.

## TEXTOS 68

*Contribuição do(a)s sindicalizado(a)s Acácio Salvador Vêras e Silva (ADUFPI), Agostinho Júnior Holanda (ADUFPI), Ailton Cotrim Prates (ADUFAL), Ana Margarete Gomes da Silva*

*(ADUNEB), Antônio Eduardo (APUR), Carlos Cartaxo (ADUFPB), Cássia Hack (SINDUFAP), Celi Taffarel (APUB), Cláudio Lira (APUB), Clélia Rejane Atonio Bertoncini (ADUNIFEP), Clarice A. Santos (ADUNB), Davi Romão (APUR), Dimas Santana Souza Neves (ADUNEMAT), Domingos Garcia (ADUNEMAT), Eduardo Forneck (APROFURG), Elisa Guaraná de Castro (ADUR), Esmael Almeida Machado (ADUEMS), Everaldo Andrade (ADUSP), Fábio Venturine (ADUNIFESP), Fernando Cunha (ADUFPB), Flávio Dantas (ADUFERPE), Giselle Moreira (APESJF), Jocimar Lomba Albanez (ADUEMS), Juanito Vieira (APESJF), Lia Maria Teixeira de Oliveira (ADUR), Lisleandra Machado (APESJF), Lilian Marinho (ADUNEB), Lori Hack de Jesus (ADUNEMAT), Lourdes Sarmiento (ADUEPB), Luis Antônio Pasquetti (ADUNB), Luiz do Nascimento Carvalho (ADCAC), Luiz Fernando Rojo (ADUFF), Mairton Celestino da Silva (ADUFPI), Manuel Andrade (ADUNB), Márcia Morschbacher (SEDUFMS), Márcio da Silva Costa (ADUFPI), Marcos Antonio Pereira dos Santos (ADUFPI), Marcos Ferreira (SEÇÃO SINDICAL DO ANDES-SN NA UFSC), Maria de Lourdes Rocha Lima Nunes (ADUFPI), Maria do Carmo de Carvalho e Martins (ADUFPI), Marize Carvalho (APUB), Marluce Freitas de Santana (ADUNEB), Mariuza Guimarães (ADUFMS), Melina Silva Alves (ADUFPB), Paulo OpusZka (APUFPR), Renato Peixoto Dagnino (ADUNICAMP), Rita de Cássia Cavalcanti (ADUFPB), Rita de Cássia Machado (SINDUEA), Rubia Wegner (ADUR-RJ), Sandra Luna (ADUFPB), Sérgio Murillo Ribeiro Chaves (ADUFPB), Silvina Carrizo (APESJF), Tiago Nicola Lavoura (ADUSC), Wagner de Melo Romão (ADunicamp).*

## **DEFENDER O POTENCIAL TÉCNICO CIENTÍFICO DE NOSSAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO E PESQUISA CONTRA O ATAQUE REACIONÁRIO DO GOVERNO BOLSONARO**

### **TEXTO DE APOIO**

Uma das primeiras medidas adotadas por Temer após o golpe de 2016, contra a presidenta Dilma Rousseff foi começar a desestruturação das políticas públicas que tratam do conhecimento. As políticas cognitivas - da Educação e da Ciência, Tecnologia e Inovação - passaram a ser adequadas celeremente ao projeto ultraneoliberal que as forças reacionárias, no plano local e global, querem impor ao povo brasileiro. O atual Ministro de Ciência, Tecnologia, Inovação e Comunicação, Marcos Pontes, e o presidente Jair Bolsonaro, adotam uma agenda de retrocessos que impede nossa nação de ser soberana e permitir a seu povo a dignidade que merece.

Com o Golpe de 2016 se inicia um retrocesso sem precedentes na história do Brasil ao ponto de 10 ex-ministros da Ciência, Tecnologia e Inovação (CT&I), em primeiro de julho de 2019, lançarem um manifesto de alerta. Manifesto que, como é usual, não foi sequer comentado pela coalizão política que atualmente implementa uma política cognitiva que tenderá a privilegiar ainda mais os ricos que, no Brasil e no exterior, pretendem seguir explorando nossa classe trabalhadora. Esse manifesto mostra que, mesmo com ideologias bem distintas, eles acreditavam que a política que formulavam, mais além de ser coerente com o projeto político dos segmentos da sociedade que representavam, deveria preservar nosso potencial tecnocientífico (incluindo aqui, vale ressaltar, aquele das Humanidades). De fato, aqueles que, envolvidos com a política cognitiva, se alinhavam com o interesse dos mais pobres, se mantiveram, desde o nacional-desenvolvimentismo, pressionando para que esse potencial fosse colocado ao seu serviço.

O Brasil vinha alcançando sucesso no desenvolvimento de algumas tecnologias coerentes com os objetivos nacionais, como é o caso da associada à exploração de petróleo em águas profundas; do enriquecimento de urânio e da construção de um reator multipropósito para produção de radioisótopos; do monitoramento e manejo ambiental, que previne desastres naturais e contribui na

preservação da Amazônia; das vacinas desenvolvidas em instituições de pesquisa e universidades públicas. E, também em outros campos mais diretamente ligados ao interesse da classe proprietária, como é o caso da associada à chamada agricultura de alta produtividade demandada pelo agronegócio, desenvolvida a partir de pesquisas realizadas nos âmbitos universitário, governamental e empresarial. Isso sem falar na nossa capacidade de projetar e construir aviões, resultado de robustos e continuados investimentos de recursos públicos em P&D.

Enquanto nosso potencial tecnocientífico sediado nas instituições públicas de ensino e pesquisa vem sendo desmontado, a cena global se torna cada vez mais ameaçadora. Desenvolvimentos em inteligência artificial, energia, biotecnologia, automação e robótica, internet das coisas, novos materiais, impulsionados pelas grandes multinacionais, estão mudando rapidamente as formas de produção no mundo e estabelecendo um novo paradigma tecnológico com imensos desafios ao trabalho humano e com um claro componente de concentração de renda e riqueza.

Com o agravamento dos cortes orçamentários se está promovendo um desmantelamento do potencial tecnocientífico que, graças ao imposto pago pelos pobres, nossa comunidade de pesquisa acumulou na expectativa de que ele pudesse ser efetivamente colocado a serviço da melhoria de sua condição de vida. E, desta forma, pudesse otimizar, pela via da incorporação de conhecimento às políticas públicas e à produção de bens e serviços que atendem às suas necessidades, o esforço que realizou o governo a esquerda no campo social e econômico.

O ataque através de cortes orçamentários, judicialização, perda de autonomia didático-pedagógica, quebra da indissociabilidade entre ensino-pesquisa-extensão, perda da autonomia da gestão universitária, do patrimônio e das finanças, materializado, inclusive, na proposta do FUTURE-SE está em marcha. Diariamente, as Universidades, Institutos Federais, CEFETs são desqualificados, atacados, por Ministros destemperados, despreparados, fundamentalistas, privatistas. Desqualificar as universidades públicas e privatizar empresas estratégicas são ataques que custarão caro à sociedade brasileira.

O Governo Bolsonaro vem demonstrando que a ciência não interessa ao seu projeto político e ao modelo de desenvolvimento que pretende implantar. Ao mesmo tempo, de modo oportunista e enganoso,

## **TR -68**

### **O 39º CONGRESSO do ANDES-SN delibera:**

1. O ANDES-SN participará na construção da frente única, com as centrais sindicais, movimentos populares, Fórum Nacional Popular de Educação, com a Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência, para atuar, tanto no parlamento quanto nas manifestações de rua em defesa da ciência, tecnologia e inovação públicas e relacionadas à soberania do país.
2. O ANDES-SN irá monitorar as ações realizadas pelos governos federal e estaduais que contrariam a proposta de política cognitiva (de Educação e de Ciência, Tecnologia e Inovação) que vem defendendo e que ameaçam os interesses e direitos dos professores.
3. O ANDES-SN irá definir e atualizar continuamente uma estratégia para enfrentar essas ações mediante a atuação coordenada de suas seções sindicais em suas universidades e órgãos colegiados em que participam.
4. O ANDES-SN promoverá, apoiado em suas seções sindicais, um profundo e continuado processo de discussão e politização junto à comunidade universitária acerca de como orientar nosso potencial tecnocientífico para satisfazer as demandas cognitivas associadas às necessidades materiais coletivas.

5. O ANDES-SN irá sistematizar os resultados desse processo de modo a subsidiar a participação das seções sindicais nos órgãos colegiados das universidades a que têm acesso.
6. Aproveitando a experiência de seções sindicais onde a proposta de uma “Política de Inovação” restrita à atividade empresarial foi questionada, o Andes proporcionará a todas elas material em que estarão colocados os seus efeitos perversos sobre esta iniciativa que ameaça a missão da universidade pública.

## **TEXTO 69**

*Contribuição do(a)s sindicalizado(a)s Clarice Aparecida dos Santos (UnB), Celi Nelza ZulkeTaffarel (APUB), Eduardo Forneck (APROFURG), Marize Carvalho (APUB), Monica Castagna Molina (ADUNB), Luis Antônio Pasquetti(ADUNB), Martin-Léon-Jacques Ibáñez de Novion (ADUNB); Manoel Pereira de Andrade (ADUNB).*

## **AVALIAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DO PLANO DE LUTAS DE POLÍTICA AGRÁRIA, URBANA E AMBIENTAL – A LUTA PELA REFORMA AGRÁRIA POPULAR E A EDUCAÇÃO DO CAMPO: DIREITO NOSSO, DEVER DO ESTADO**

### **TEXTO DE APOIO**

Em julho de 2019, durante a realização do 64º CONAD avaliamos e atualizamos o Plano de Lutas levando em conta a política Agrária, Urbana e Ambiental. O fizemos caracterizando o governo Bolsonaro quanto às políticas ambientais desastrosas implementadas pelo Ministro Ricardo Salles, que foram desde o desmonte de estruturas administrativas, cortes orçamentários e exonerações de trabalhadores em setores estratégicos de fiscalização como ICMBio – Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade e do IBAMA – Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis. O desmantelamento de agências de serviços como o florestal, das águas, passando pelas concessões de exploração mineral, tem causado catástrofes enormes, como por exemplo, o rompimento da barragem de dejetos de Mariana e posteriormente Brumadinho, a problemática do saneamento básico e o direito a água, ameaçado pelas privatizações, , os crimes ambientais como os incêndios na Amazônia e o óleo na costa brasileira.

O alinhamento do Ministério da Agricultura com a bancada ruralista no parlamento produziu a liberação e uso desenfreado de agrotóxicos que ameaçam a saúde pública através da aprovação do PL 6.299/2002, conhecido como pacote do veneno.

Vamos atualizar o Plano de Luta considerando a necessidade de enfrentarmos, de conjunto, com os demais setores organizados da classe trabalhadora, a política destrutiva do atual governo (Bolsonaro/Mourão/Guedes/Moro/Weintraub/Salles) que se manifesta de forma violenta pela via da militarização e da política dos 3D - Desobrigação, Desvinculação e Desindexação do orçamento federal por meio de Propostas de Emenda à Constituição-PEC's; as contrarreformas administrativa, trabalhista e previdenciária; a desestatização e venda de setores estratégicos, para a soberania nacional; a autorização para a polícia matar a população que vive nas periferia das cidades e do campo por meio do excludente.

Impõe-se ainda enfrentarmos a imposição do Programa Future-se às universidades; os cortes orçamentários e o constante desrespeito à autonomia universitária prevista na Constituição de 1988. Mas a destruição não para por aí. Os sindicatos estão sendo atingidos assim como os movimentos de luta social no campo, nas águas e nas florestas. São exemplos os assassinatos de lideranças indígenas, camponesas e ambientalistas no campo e nas florestas. A ameaça de imposição e ampliação da Garantia da Lei e da Ordem - GLO para intervenção direta das forças federais nos conflitos do campo é clara ameaça ao direito de organização e manifestação e tem como objetivo a autorização para a atuação livre e criminosa das milícias rurais.

Mas, a atualização vem para demonstrar que, o que já é muito ruim tende a piorar, principalmente para os povos do campo, das águas e das florestas. Vem para demonstrar a necessidade da frente única, ampla, inclusiva, para os enfrentamentos necessários.

Tramitam, no Senado Federal, três matérias que modificam sobremaneira a legislação agrária nacional. – dois Projetos de Lei (PL) e uma Proposta de Emenda à Constituição (PEC) – PLS 107/2011, PL 2.963/2019 e PEC 80/2019. Embora tenham origem e autoria distintas, estas medidas estão interligadas e mudam os índices de produtividade das terras, o conceito de função social e os limites à venda a estrangeiros. Com Bolsonaro, os ruralistas dominam a política agrícola e agrária do governo federal tendência acentuada após o golpe de 2016. Já no governo Temer se manifestava a retomada da agenda conservadora nacional. Temer editou a MP 759/2016, posteriormente convertida na Lei 13.465/2017, que modificou profundamente a Lei 8.629/1993, que regulamentou os dispositivos constitucionais relativos à reforma agrária. Constituiu-se um marco na paralisação da política de assentamentos nos países, com implicações também sobre dispositivos fundiários urbanos. Passou-se a desconsiderar as famílias acampadas e terras ocupadas e alterou-se a prioridade na titulação dos lotes e na regularização das ocupações irregulares nos projetos de assentamentos. O Objetivo destas medidas é colocar no mercado de terras os mais de 87 milhões de hectares dos assentamentos rurais do país.

Desde o Golpe de 2016, contra Dilma Rousseff, passando pelo governo do Golpista Temer, e mais explicitamente no atual governo Bolsonaro, os segmentos conservadores têm atuado de forma coesa, conseguindo implementar agendas reacionárias, altamente destrutivas, a partir de articulações de classe dentro e fora do Congresso Nacional e da Esplanada dos Ministérios.

Toda a política agrícola e agrária foi ocupada, no Governo Bolsonaro, pelos ruralistas, conservadores, fundamentalistas, inclusive àqueles voltados (ao que restou) dos programas de promoção da agricultura familiar e da reforma agrária. Tentaram ainda alocar a Funai e a agenda indigenista no Ministério da Agricultura, proposta que foi inicialmente barrada no Congresso e posteriormente pelo STF. O interesse principal: beneficiar o setor do agronegócio e controlar informações e políticas relativas à estrutura fundiária brasileira.

Dos três projetos em questão, o mais antigo é o PLS 107/2011, de autoria da Senadora e ex-ministra da Agricultura Kátia Abreu (PDT/TO). Mais uma vez, o alvo é a lei da reforma agrária de 1993. O PLS 107 “altera a Lei nº 8.629, de 25 de fevereiro de 1993, para dispor sobre a fixação e o ajuste dos parâmetros, índices e indicadores de produtividade”. Os ruralistas defendem revisões que os beneficia na retomada da propriedade de terras. Já os que defendem a ampliação da democratização da terra no país, a atualização dos índices é importante para que se exponham terras improdutivas, garantindo assim o direito à expropriação para fins de reforma agrária. O PLS 107/2011 propõe rever e decompor o índice atual, prejudicando as reivindicações dos

trabalhadores no e do campo. Os ruralistas argumentam que “propriedades produtivas, insuscetíveis de desapropriação, estão sendo equivocadamente desapropriadas”.

A segunda matéria em tramitação no Senado Federal é o PL 2.963/2019, de autoria do Senador Irajá Abreu (PSD/TO), “regulamenta a aquisição, posse e o cadastro de propriedade rural por pessoa física ou jurídica estrangeira”. O objetivo é a liberação da compra de terras por estrangeiros. Este PL coloca em risco a soberania do país. Existem setores nacionalistas entre os próprios ruralistas e os militares que temem estas medidas. O solo brasileiro poderá parar nas mãos dos estrangeiros pela via do comércio de terras. Uma de suas principais mudanças é a dispensa de qualquer autorização ou licença à aquisição e qualquer modalidade de posse por estrangeiros quando se tratar de imóveis com áreas não superiores a quinze módulos fiscais. Os dados do Censo Agropecuário de 2017 indicam que 96,6% das propriedades rurais brasileiras em uso agropecuário, têm até 15 módulos fiscais. Com relação à extensão territorial nos municípios, a legislação atual restringe a compra de terras por estrangeiros ao limite de ¼ da área do município ou de 40% do território municipal por estrangeiros de mesma nacionalidade.

A terceira medida é a PEC 80/2019, têm como primeiro signatário o Senador Flávio Bolsonaro (PSL/RJ) e outros 26 senadores subscrevem a Proposta, que “altera os artigos 182 e 186 da Constituição Federal para dispor sobre a função social da propriedade urbana e rural”. As mudanças propostas podem ser resumidas em três pontos:

(1) alteração do cumprimento simultâneo das exigências que compõem a função social das propriedades urbana (art. 182º da CF/88) e rural (art. 186º da CF/88) por “pelo menos uma delas”. No caso das propriedades urbanas, a Constituição exige o cumprimento simultâneo de: I) parcelamento ou edificação adequados; II) aproveitamento compatível com sua finalidade; e III) preservação do meio ambiente ou do patrimônio histórico, artístico, cultural ou paisagístico. Com a nova legislação, apenas uma das três seria suficiente para atestar a função social. No caso das propriedades rurais, são quatro as exigências Constitucionais: I) aproveitamento racional e adequado; II) utilização adequada dos recursos naturais disponíveis e preservação do meio ambiente; III) observância das disposições que regulam as relações de trabalho; e IV) exploração que favoreça o bem-estar dos proprietários e dos trabalhadores. Com a nova legislação, apenas uma das quatro exigências bastaria. Pretende-se com isto destruir um princípio que nos vem da Constituição de 1934. Conforme resgata o Parecer da Procuradoria dos Direitos do Cidadão, do Ministério Público Federal, o princípio da função social não é uma inovação da Constituição Cidadã. O “interesse social ou coletivo” já era contemplado na Constituição de 1934 e a Constituição de 1967 incorporou o conceito de função social, assegurado pela Lei 4.450/1964, o Estatuto da Terra. (2) retirada da exclusividade do Poder Executivo na decisão sobre a expropriação. Propõe-se que o “descumprimento da função social será declarado por ato do Poder Executivo, mediante autorização prévia do Poder Legislativo, ou por decisão judicial”. Tal mudança é inconstitucional, na medida em que fere os princípios da autonomia dos entes federativos – prejudicando sobretudo os municípios no caso das propriedades urbanas – e da separação dos poderes. (3) pagamento das desapropriações pelos valores de mercado urbano e rural, visando, assim, “diminuir a discricionariedade do Poder Público na avaliação de desapropriação da propriedade privada, tendo em vista que é um bem sagrado e deve ser protegida de injustiças”. A consequência principal é o benefício dos exploradores deste tipo de mercado de terra. No caso das propriedades rurais, atualmente o Incra realiza pesquisa de mercado e leva em conta variáveis como índice de desmatamento, capacidade do solo e outras, que podem vir a desvalorizar os imóveis relativamente ao que seria o preço de mercado reivindicado pelos proprietários que estão sendo desapropriados. Terras para fins de reforma agrária no Brasil já são realizadas nos termos do mercado, onde o proprietário recebe inclusive juros compensatórios pela não produção durante o período de tramitação do processo de desapropriação – o que não faz muito sentido, afinal trata-se de terras improdutivas. Caso novas medidas sejam aprovadas, os mercados de terra ganhariam muito mais do governo. Esta seria mais uma forma de repasse de verbas públicas para o mercado, para os latifundiários.

Em meio a estas negociatas estão as vidas de seres humanos. Os trabalhadores do campo, das águas e das florestas sofrem as consequências desta guerra instalada no Brasil. Sofrem com o

bloqueio do acesso às políticas públicas. Com o Golpe de 2016 toda a política educacional via Ministério de Desenvolvimento Agrária, por meio do Programa Nacional de Educação na Reforma Agrária - PRONERA sofre uma terrível destruição. Da mesma forma a política educacional do Ministério da Educação, em especial com o desmonte das ações outrora coordenadas pela SECADI, além da própria extinção da Secretaria. Vale ressaltar que a SECADI não brota espontaneamente da vontade dos governantes, mas fruto de uma intensa luta pela Reforma Agrária e por Educação. Dois episódios desta luta são marcantes: (1) O Massacre de Corumbiara, que ocorreu em 9 de agosto de 1995, em Corumbiara, Rondônia, durante o governo de Fernando Henrique Cardoso, deixando 10 mortos (<http://www.mst.org.br/2015/08/07/corumbiara-quebrar-o-silencio-vinte-anos-depois.html>) e, (2) o Massacre de Eldorado de Carajás, que ocorreu em 17 de abril de 1996, nos municípios de Eldorado de Carajás, no Pará, e - <http://www.enfoc.org.br/noticias/detail/538> deixou 19 mortos. (<https://g1.globo.com/pa/para/noticia/2019/04/17/ato-em-eldorado-dos-carajas-no-para-relembra-23-anos-demassacre.ghtml>)

Sem ocultar estas e outras lutas históricas, como a travada pelo Fórum Nacional de Educação do Campo - FONEC para defender a Educação, podemos nos valer das informações do portal eletrônico da Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior (Andifes) para recuperar dados sobre a criação institucional da SECADI. A SECADI foi criada para “Contribuir para o desenvolvimento dos sistemas de ensino, voltado à valorização das diferenças e da diversidade sociocultural, à promoção da educação inclusiva, dos direitos humanos e da sustentabilidade socioambiental”. Para materializar tais intenções vamos encontrar, durante os governos de Luiz Inácio Lula da Silva e Dilma Rousseff (2003 a 2016), aprovados, implementados e avaliados programas, projetos, ações. Podemos mencionar: (a) “Educação de Jovens e Adultos, (b) Educação Especial na perspectiva inclusiva, (c) Educação Ambiental e em Direitos Humanos, (d) Educação do Campo, Indígena e Quilombola e, (e) Educação para as Relações Étnico-Raciais”. O que estamos denunciando é que todas as ações que beneficiavam as populações do campo, das águas e das florestas estão interrompidas pela falta de financiamento e pela extinção das estruturas de gestão.

Encaminhamos, portanto, que além do que já aprovamos no 38 Congresso do ANDES SN em 2019, no 64 CONAD de julho de 2019, que ainda não foram implementadas, que sejam realizadas e que se acrescente a Resolução abaixo.

## **TR -69**

### **O 39º CONGRESSO do ANDES-SN delibera:**

1. A participação efetiva na construção da frente única, com as centrais sindicais, movimentos populares, organizações dos povos indígenas, quilombolas, Sem Terra, Pequenos Agricultores, Agricultores Familiares, Fórum Nacional Popular de Educação, Fórum Nacional de Educação do Campo, para defender a Educação do Campo, a Reforma Agrária Popular e a Agroecologia que conquistamos nas lutas com independência e autonomia.
2. A luta unificada pela revogação de todo o entulho autoritário referente a reforma agrária
3. A luta conjunta para garantia de direitos constitucionais e políticas públicas básicas, como educação, habitação, infraestrutura produtiva, saneamento básico, segurança, assistência, previdência e saúde para os povos do campo, das águas e das florestas.
4. A reestruturação da gestão e recomposição orçamentária para assegurar as políticas públicas de Educação do Campo, Educação Indígena e Educação Quilombola, assim

como o PRONERA, que beneficiam a classe trabalhadora do campo, das águas e das florestas.

## **TEXTO 70**

*Contribuição do(a)s sindicalizado(a)s Acácio Salvador Véras e Silva (ADUFPI), Agostinho Júnior Holanda (ADUFPI), Ailton Cotrim Prates (ADUFAL), Antônio Eduardo (APUR), Cássia Hack (SINDUFAP), Celi Taffarel (APUB), Cláudio Lira (APUB), Davi Romão (APUR), Domingos Garcia (ADUNEMAT), Eduardo Forneck (APROFURG), Everaldo Andrade (ADUSP), Fábio Venturine (ADUNIFESP), Flávio Dantas (ADUFERPE), Giselle Moreira (APESJF), Juanito Vieira (APESJF), Lisleandra Machado (APESJF), Lilian Marinho (ADUNEB), Lori Hack de Jesus (ADUNEMAT), Lourdes Sarmento (ADUEPB), Luis Antônio Pasquetti (ADUNB), Luiz do Nascimento Carvalho (ADCAC), Luiz Fernando Rojo (ADUFF), Mairton Celestino da Silva (ADUFPI), Manuel Andrade (ADUNB), Márcia Virgínia Pinto Bonfim (ADUNEB), Márcia Morschbacher (SEDUFMS), Marcos Ferreira (SEÇÃO SINDICAL DO ANDES-SN NA UFSC), Marize Carvalho (APUB), Marluce Freitas de Santana (ADUNEB), Mariuza Guimarães (ADUFMS), Paulo OpusZka (APUFPR), Priscila Guedes (APESJF), Sarah Munck Vieira (APESJF).*

## **PRECISAMOS FALAR E CUIDAR DO ADOECIMENTO DOCENTE**

### **TEXTO DE APOIO**

As recentes transformações do sistema educacional brasileiro, com ampliação e interiorização das Universidades e demais instituições Federais, Estaduais e Municipais de Ensino sem a correspondente adequação da sua força de trabalho, impuseram à docência a precarização, a intensificação, o produtivismo e o gerencialismo. O resultado tem impactado a saúde das e dos docentes, que tem sido objeto de pesquisas na perspectiva biomédica, desconsiderando, em grande medida, a determinação social do adoecimento. As pesquisas com viés psicológico e sociocultural que incorporam os aspectos subjetivos e simbólicos do trabalho, oferecem explicações consistentes ao incluírem, para além das comorbidades e eventos estressores, a precarização das condições de trabalho - excesso de tarefas, pressão por capacitação profissional e o produtivismo - falta de apoio institucional e de docentes em número necessário, isolamento do professor, assédios moral e sexual, com incidência maior em mulheres e negras/negros, o fato de sermos formadores de sujeitos e a responsabilidade advinda desse processo, significados do trabalho, relações conflituosas, excesso de demandas e controle, tempo insuficiente para cuidar de si e da sua saúde,



além de situações de opressões e conflito trabalho/família na geração de tensões e sofrimento. Há necessidade de mais pesquisas que analisem o processo saúde-doença segundo gênero, etnia/raça e orientação sexual.

Poucas são as pesquisas que analisam as questões éticas, a insuficiência de tempo para o lazer e convívio social, apesar da depressão ser reconhecida como uma das principais causas de afastamento temporário do trabalho (SILVA, 2015)<sup>25</sup>. Segundo ele, a opção pelo trabalho na universidade por parcela de docentes se relaciona a um posicionamento político e ao ideal de materialização da universidade como instituição crítica de seu tempo histórico e de si mesma, e, portanto, voltada à radical transformação das desigualdades existentes no campo social. Com a precarização, intensificação do trabalho e adoção de modelos gerencialistas<sup>26</sup>, com o conseqüente impedimento a esse posicionamento e ideal, e do potencial mais livre e criativo de professores, floresce o sofrimento ético e político. Soma-se a esses, uma desvalorização gradual do papel do professor, o que afeta a prática profissional e a auto-estima. Muitos desses elementos de pressão são fruto de uma reconfiguração do mundo do trabalho, uma conjuntura dura de ataques a direitos, individualismo e que transfere ao docente a responsabilidade por cobrir lacunas existentes na instituição, além de cobranças cada vez mais rígidas, produtivistas e quantitativas de avaliação profissional, a exemplo dos Planos Individuais de Trabalho (PITs).

A adoção de políticas internas, cada vez mais produtivistas e gerencialistas, tem levado à insatisfação com o trabalho, e as elevadas prevalências de transtornos mentais e sintomas depressivos têm motivado o afastamento docente, pelo adoecimento psíquico e também casos de autoextermínio. O quadro é de alerta para a necessidade de discussão, prevenção e adoção de medidas urgentes para a amenização de problema de tão intensa gravidade, com responsabilização da gestão educacional, investimento no apoio social, e mobilização sindical.

Nesse cenário, deve-se empreender todos os esforços e ações unitárias dentro das instituições de ensino com vistas a entender e minimizar o adoecimento docente, no que cabe a essas instituições. Entendemos que é também responsabilidade do sindicato de professores executar ações objetivas e urgentes na prevenção e enfrentamento dos problemas de saúde da comunidade universitária, em especial de professores.

## **TR -70**

### **O 39º CONGRESSO do ANDES-SN delibera:**

- 1 Que as seções sindicais realizem pesquisas internas, quantitativas e qualitativas, com vistas a conhecer o perfil do adoecimento docente, segundo instituição, causas, gênero, etnia/raça, orientação sexual e as respostas institucionais; com vistas a respaldar ações e campanhas;
- 2 Realização de campanhas informativas internas desmitificando o adoecimento psíquico, visto ainda com preconceito e/ou desconhecimento por parte da própria categoria docente;
- 3 Que as seções sindicais integrem comissões internas e cobrem efetivamente das administrações das IEs, a criação de mecanismos de prevenção, de melhores condições de trabalho e cumprimento da LEI 8112/90, que em seu Artigo 230 trata da saúde do servidor público;

---

<sup>25</sup> SILVA, Eduardo Pinto. *Adoecimento e sofrimento de professores universitários: dimensões afetivas e ético-políticas*. Psicol. teor. prat. vol.17 no.1 São Paulo abr. 2015

<sup>26</sup> O gerencialismo é uma forma de gestão derivada da forma valor ou forma mercadoria. A matriz das formas de sociabilidade e de reconhecimento nele presentes remete à expropriação, alienação e reconhecimento fetichizado. Há no entanto, um “continuum estrutural” das “ações capitalistas de troca mercantil” e de “exploração produtiva” com a “forma política estatal”, ou ainda, para o fato de que as “formas sociais do capitalismo” são “lastreadas no valor e na mercadoria” MASCARO, A. *Estado e forma política*. São Paulo: SP, Boitempo, 2013, p.19-20)

## **TEXTO 71**

*Contribuição do(a)s sindicalizado(a)s Denise Maria Maia (APUFPR), Paulo Ricardo Opuszka (APUFPR), Paulo Vieira Neto (APUFPR), Ailton Cotrim Prates (ADUFAL), Alessandra Assis (APUB), Ana Margarete Gomes da Silva (ADUNEB), Antônio Eduardo (APUR), Avelino da Rosa Oliveira (ADUFPEL), Carlos Cartaxo (ADUFPB), Cássia Hack (SINDUFAP), Celi Taffarel (APUB), Clarice Campos (ADUNB), Claudio Lira (APUB), Claudio Maia Porto (ADUR), Davi Romão (APUR), Dimas Santana Souza Neves (ADUNEMAT), Domingos Garcia (ADUNEMAT), Eduardo Forneck (APROFURG), Elisa Guaraná de Castro (ADUR), Esmael Almeida Machado (ADUEMS), Everaldo Andrade (ADUSP), Fábio Venturine (ADUNIFESP), Fernando Cunha (ADUFPB), Flávio Dantas (ADUFERPE), Giselle Moreira (APESJF), Jocimar Lomba Albanex (ADUEMS), Juanito Vieira (APESJF), Lia Maria Teixeira de Oliveira (ADUR), Lisleandra Machado (APESJF), Lilian Marinho (ADUNEB), Lori Hack de Jesus (ADUNEMAT), Lourdes Sarmiento (ADUEPB), Luis Antônio Pasquetti (ADUNB), Luiz do Nascimento Carvalho (ADCAC), Luiz Fernando Rojo (ADUFF), Mairton Celestino da Silva (ADUFPI), Manuel Andrade (ADUNB), Márcia Virgínia Pinto Bonfim (ADUNEB), Márcia Morschbacher (SEDUFMS), Marcos Ferreira (SEÇÃO SINDICAL DO ANDES-SN NA UFSC), Marize Carvalho (APUB), Marluce Freitas de Santana (ADUNEB), Mariuza Guimarães (ADUFMS), Melina Alves (ADUFPB), Rita de Cássia Cavalcanti (ADUFPB), Rita de Cássia Machado (SINDUEA), Rubia Wegner (ADUR), Sandra Luna (ADUFPB), Sérgio Murillo Ribeiro Chaves (ADUFPB), Silvina Carrizo (APESJF), Tiago Nicola Lavoura (ADUSC), Wagner Romão (ADUNICAMP).*

## **ANDES-SN E CSP-CONLUTAS: O BALANÇO URGENTE E NECESSÁRIO PARA A SAÍDA DO ISOLAMENTO**

### **TEXTO DE APOIO**

Durante a realização do 64º CONAD, e antes disto no 38º Congresso do ANDES SN, ocorridos em 2019 foram apresentados elementos sobre a concepção sindical do ANDES-SN (sindicalismo que se reivindica classista e combativo) e dados históricos desde a filiação e desfiliação a CUT, até a criação da CONLUTAS, a qual o ANDES-SN se associou, em 2006 e, finalmente, a filiação do ANDES-SN à CSP-CONLUTAS.

Acompanhamos também, nos últimos anos, o debate sobre a centralidade na luta, quando, amarrado às posições da CSP-CONLUTAS, o ANDES-SN ficou ao largo da luta contra o golpe de 2016, tacitamente aderindo à linha golpista do “Fora Todos”, marca indelével desta Central nos anos recentes. Estas posições paulatinamente afastaram o ANDES – SN do grosso do movimento sindical e popular brasileiro e, talvez mais grave, de sua base de filiados.

A associação objetiva da CSP-CONLUTAS às demandas dos setores mais reacionários, a sistemática coincidência de suas posições com a do imperialismo no que diz respeito à necessidade de derrubada de governos na América Latina, sendo o caso mais rumoroso sua campanha Fora Maduro, justo no momento em que a Venezuela é ameaçada abertamente de intervenção militar estrangeira, não são fatores fortuitos. Eles decorrem da concepção antissindical, divisionista e isolacionista que comandou sua fundação.

A CSP-CONLUTAS não nasceu de uma ruptura de nenhum setor relevante da classe trabalhadora com a maior central do país, a CUT, como muitos narram. Ela nasce da oportunidade que algumas direções do movimento enxergaram nos erros da CUT para constituir uma nova organização, não apoiada num setor de massas, mas no agrupamento de direções autoproclamadas. Assim, a CSP-CONLUTAS se constitui como negação da necessidade de estar presente ali onde a maioria da classe se organiza. Sua legitimação passa a ser buscada na negativa sistemática de qualquer ação comum com as organizações majoritárias. Como polo de organização de uma minoria impotente, concentra 90% de sua atividade na denúncia das demais organizações.

Pouco a pouco, todas as organizações que não se identificavam plenamente com o pequeno aparelho que dirige a CSP-CONLUTAS foram sendo declarados inimigos, ou “não classistas”. Aliás, o adjetivo “classista” passou a designar os agrupamentos amigos da CSP-CONLUTAS, sendo que qualquer ação unitária foi sendo estigmatizada como tentativa de se juntar a setores “não classistas”.

O golpe de 2016 deixou esta política nua. Isolada de todas as grandes organizações de trabalhadores, hipnotizada pelas manifestações dos coxinhos, que qualificaram como “progressistas, com uma direção reacionária”, animadas por finalmente a derrubada do “governo do PT” se apresentar como possível, a CSP-CONLUTAS se integrou ao golpe com sua própria consigna, “fora todos”. Consigna tão identificada com as demandas da direita que o MBL adicionou o cartaz da CSP-CONLUTAS ao seu mural na sede da FIESP.

Os ataques maciços aos direitos que decorreram do golpe de 2016 tampouco ensinou algo à CSP-CONLUTAS. Em seu 4º Congresso, aprovou resoluções que se negaram a defender a liberdade de Lula. Segundo estas resoluções: “as revelações do Intercept não são atestado da inocência de Lula ou dos governos do PT, embora Lula tenha direito a rever seu processo legal e julgamento (...) A comprovação da seletividade da Operação Lava Jato não implica na adesão, apoio ou participação na Campanha Lula Livre, cujo conteúdo é dar um atestado de inocência a Lula e aos governos do PT, bem como a defesa da impunidade”.

Sobre a Venezuela, a pretexto de independência diante do governo, a CSP-CONLUTAS une sua voz a de Trump. Segundo o Congresso, “O governo Maduro, assim como era o de Chávez, é de direita, burguês (...)”. Portanto, está na ordem do dia “a derrubada do Governo Maduro”. A retórica pseudoesquerdista, na prática, sustenta o golpismo contra governos de esquerda, típico do imperialismo estadunidense.

A negação autoproclamatória das organizações que a própria classe trabalhadora construiu, a busca de uma nova vanguarda que não seja entre os trabalhadores organizados, do jeito que eles são e não nas fantasias destas direções, conduziu objetivamente às alianças com a direita na luta política geral e com suas representações sindicais em várias entidades.

Como dissemos acima, contudo, esta trajetória não é casual. Diz respeito à natureza desta entidade:

- Seu caráter autoproclamatório, alheio às formas de organização reais da classe trabalhadora.
- Na falta de classe trabalhadora, a invencionice de uma central que passa por se definir pela opressão em geral da sociedade capitalista e não mais na organização dos assalariados. Essa concepção fez com sindicatos fossem automaticamente equiparados ao movimento popular e estudantil.
- Uma forma de representação degradada, onde os sindicatos, alguns poucos de grande porte, como o ANDES-SN, são equiparados a um Centro Acadêmico, a uma oposição de uma associação

de moradores. Além do critério de delegações que se baseia não nos filiados das entidades, mas em sua base numérica, um artifício tradicionalmente pelego que absolve as direções de filiar ao sindicato. Um dos objetivos é inchar as instâncias e congressos.

Pela relevância política da CSP-CONLUTAS, não seria necessário um longo debate sobre este assunto. A questão é que o ANDES-SN está capturado por seu vínculo a esta central. Disso decorreu o grave isolamento do sindicato e seu acompanhamento dessa desastrosa política.

Romper com o isolamento, integrar as articulações de ação com as grandes organizações sindicais e populares, exercer um papel ativo na construção da luta unitária contra Bolsonaro exige que o ANDES-SN se liberte da política da CSP-CONLUTAS, adotando a desfiliação no 39º Congresso.

Ao mesmo tempo, não podemos reeditar esta mesma política com o mesmo nome. A classe trabalhadora brasileira se debate com suas dificuldades políticas e de organização, mas não é órfã. Não é preciso inventar novas edições da experiência fracassada da CSP-CONLUTAS, mas encetar a luta em frente única com as organizações reais da classe trabalhadora.

Por fim, nosso sindicato deve organizar um debate interno, envolvendo ao máximo as seções sindicais e os sindicalizados acerca das alternativas de filiação do ANDES-SN, discussão que seja coroada em nossas instâncias, CONAD e Congresso.

Instrumentos extraordinários, como a abertura cadernos de debates, editados sob responsabilidade da diretoria, entre outros, podem ser adotados.

## **TR -71**

### **O 39º CONGRESSO do ANDES-SN delibera:**

1. Pela desfiliação do ANDES-SN da SCP-CONLUTAS.
2. Abrir um período de discussão sobre relações intersindicais e filiação a centrais sindicais, a ser concluído em Congresso.
3. Adotar medidas para assegurar o debate democrático sobre o tema, envolvendo as seções e os sindicalizados.

## **TEXTO 72**

*Contribuição do(a)s professore(a)s sindicalizado(a)s da ADUFG - Gene Maria Vieira Lyra-Silva, Lucinéia Scremin Martins, Gardenia de Souza Furtado Lemos, Livia Gomes dos Santos, Cristiane Lopes Simão Lemos, Sheila Gonçalves do Couto Carvalho, Flávio Munhoz Sofiati, Hugo Leonardo Fonseca da Silva, Alcides Pontes Remijo, Alexandre Aguiar dos Santos, Fabiana Itaci Correa de Araújo, José Rodolfo Pacheco Thiesen e Luís Augusto Vieira.*

## **PELA MANUTENÇÃO DO FUNDEB E DA VINCULAÇÃO CONSTITUCIONAL, DOS RECURSOS DA EDUCAÇÃO, COM O CONTROLE SOCIAL FORTALECIDO**

### **TEXTO DE APOIO**

O Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb) está sendo amplamente discutido desde 2015, por meio de Projetos de Emenda Constitucional, entre elas a PEC 15/2015, precursora das propostas, e a PEC 65/2019. Essa discussão se acirra, uma vez que ao final de 2020 termina a vigência do Fundo, e já tem estabelecido alguns consensos, na Câmara dos Deputados, como o caráter permanente e constitucional do Fundo e a necessidade de ampliação do investimento feito pela União. Ainda se encontram abertas as propostas de emendas e negociações.

Apesar de vários estudiosos do financiamento da educação terem apontados aspectos controversos dos dispositivos legais, nas discussões travadas durante a criação do Fundeb, e o Andes SN ter inúmeras críticas à política educacional de criação de fundos para o seu financiamento, pois seguem o ideário neoliberal, estamos diante de uma possível extinção do Fundeb e da proposta de desvinculação constitucional de recursos, em 2020, pelo governo Bolsonaro, dessa forma precisamos, nesse cenário de ataques à educação, em especial à educação básica, pelos menos garantirmos o mínimo de financiamento que tem ocorrido, nos últimos anos, por meio da manutenção desse Fundo.

Em defesa da manutenção do Fundo é preciso reconhecer, desde a criação do Fundef, que o caráter instituído nessa política foi o de “incentivador de cooperação entre os entes federados, regulador de transferências de recurso e controlador social” (Monlevade, 1997; Davies, 2004; Pinto, 2007)<sup>27</sup>, além de ter proporcionado a implementação de políticas de valorização dos profissionais da educação e, ainda, ter o mérito de levar um expressivo número de pessoas e instituições a se envolverem na discussão, nas pesquisas do financiamento da educação básica, bem como na participação dos conselhos de controle social. Assim “resta a convicção de que nenhuma lei, por si só, é tão bem adequada para trazer o desenvolvimento necessário à educação ou tão prejudicial para impedir melhorias (Lyra-Silva, 2017)<sup>28</sup>.

Com a preocupação de fortalecermos a defesa da permanência do Fundeb e da vinculação constitucional dos recursos, com efetivo controle social, propomos:

## **TR -72**

### **O 39º CONGRESSO do ANDES-SN delibera:**

- 1) Que o Andes-SN reafirme sua posição crítica contra a política de fundos, sendo favorável a continuidade da luta pela efetivação dos 10% do PIB para a educação, porém diante das ameaças de extinção do Fundeb, da desvinculação constitucional de recursos e das tentativas de diminuir as verbas educacionais, é necessário que o Sindicato some forças na defesa da permanência do Fundo, junto com as categorias e entidades que estão na frente de luta dessa pauta, já que o Fundeb acabou se tornando a principal política de financiamento da educação básica;

---

<sup>27</sup> MONLEVADE, J.A. O Fundef e seus pecados capitais. Ceilândia: Idéa, 1997; DAVIES, N. Financiamento da Educação: novos ou velhos desafios? São Paulo: Edusp, 1997; PINTO, J.M.R. A política recente de fundos para o financiamento da educação e seus efeitos no pacto federativo, Educ. Soc. [online]. 2007, vol.28, n.100, pp.877-897. ISSN 0101-7330. <http://dx.doi.org/10.1590/S0101-73302007000300012>.

<sup>28</sup> LYRA-SILVA, G.M.V. Controlabilidade social: potencializando os conselhos do Fundeb. Curitiba: Appris, 2017.

- 2) Que o Andes-SN, por meio do GT de políticas educacionais, possa contribuir, ao debate de alteração da lei, sobre a importância de se ter atenção ao fortalecimento do controle social, exercido pelos Conselhos Gestores do Fundo, em especial na composição dos conselhos.

### **TEXTO 73**

*Contribuição do(a)s sindicalizado(a)s José Domingues de Godoi Filho (ADUFMAT); Armando Wilson Tafner Junior (ADUFMAT); Francisco de Arruda Machado (ADUFMAT); Haya Del Bel (ADUFMAT); Irenilda Angela dos Santos (ADUFMAT); Althen Teixeira Filho (ADUFPEL); Antonio Luís Andrade (ADUNESP); Carlos Domingos da Silva (ADUR-RJ).*

## **AUMENTAR O ENVOLVIMENTO COM AS QUESTÕES RELACIONADAS À POLÍTICA NACIONAL DE MINERAÇÃO E SEUS IMPACTOS SÓCIO-AMBIENTAIS**

### **TEXTO DE APOIO**

Num mundo extremamente dependente dos recursos minerais, de energia e outras matérias primas, a demanda por tais recursos aumentou e acelerou o desenvolvimento da indústria extrativa. A voracidade, em especial, pelos recursos minerais vem representando uma ameaça real para a paz e para a segurança da espécie humana.

Por exemplo, os conflitos no Mali (África) e os bombardeios franceses realizados, com a justificativa falaciosa de conter o terrorismo fundamentalista, escondem a disputa pelo urânio da região, explorado pela estatal francesa Areva. Outro exemplo, bem próximo, é a atual situação social, política e econômica enfrentada pela Bolívia, Chile e Argentina que, dentre outras variáveis, inclui o denominado “triângulo do lítio”, onde se concentra a maior reserva de lítio do mundo. A importância do lítio vem crescendo devido sua utilização na indústria de baterias recarregáveis para veículos elétricos e híbridos. Isso sem esquecer que a indústria dos EUA, Japão, França, Alemanha, Inglaterra e Comunidade Europeia dependem em quase 100% de cromo, cobalto, platina, manganês, tântalo, estanho, níquel, tungstênio, vanádio, zircônio, titânio e nióbio.

As disputas geopolíticas envolvendo os EUA, a China e a Rússia tem ampliado a demanda pelos recursos naturais e energia, de tal maneira que a exploração de minerais e combustíveis fósseis atingiu níveis impensáveis. Nesse cenário, tem aumentado a pressão das empresas sobre os Estados para obtenção de facilidades e para o desenvolvimento de seus distritos minerais, especialmente, nos países da América Latina.

A exploração dos recursos naturais na América Latina e no Brasil teve sua retomada mais recente na reestruturação econômica ocorrida nos anos 90, na maioria dos países. Apoiado pelos governos, os investimentos estrangeiros se tornaram objeto do desejo e, nesse sentido, foram implementadas privatizações de empresas, assinados decretos, leis e regulamentações com o objetivo de atrair os investidores estrangeiros, aceitando as propostas e reivindicações das empresas transnacionais. Obviamente, a pressão dos investidores para a exploração dos recursos naturais também significou pressão sobre os ecossistemas e as comunidades que compartilham seus territórios com jazidas minerais, hidrelétricas e outras obras de infraestrutura destinadas à produção de recursos naturais, principalmente para exportação.

As empresas envolvidas com a exploração de recursos minerais invariavelmente se apresentam prometendo melhorias nas condições de vida das populações: prometem a construção de escolas, hospitais, estradas e geração empregos. Contudo, o que se tem observado é que as comunidades locais experimentam o aumento da pobreza, destruição dos meios de sobrevivência, conflitos violentos, desrespeito aos direitos humanos, degradação ambiental e corrupção.

As empresas envolvidas com a atividade minerária pouco se importam com as comunidades locais e com o próprio Estado, transformando a atividade em sinônimo de pilhagem dos recursos naturais e destruição ambiental. Quando as comunidades conseguem se mobilizar para questionar os empreendimentos, não encontram respaldo nas instâncias pertinentes para que suas demandas sejam atendidas; ao contrário, os conflitos aumentam e, não raramente, atingem níveis de violência com altos custos sociais para as comunidades e o ambiente.

“Por outro lado, não se trata aqui de se posicionar contra a atividade minerária, pois a espécie humana ainda necessita da extração dos bens minerais para sua sobrevivência e desenvolvimento de suas atividades. A mineração, em seus diversos segmentos, é um setor fundamental para a definição e manutenção de um padrão de consumo na escala mundial via o fornecimento de matérias-primas para diferentes cadeias produtivas, desde a agricultura até bens de consumo em geral. Assim, o que está em questão, não é a atividade minerária, mas o modelo adotado, que privilegia margens de lucro maiores e continuamente crescentes. Um novo modelo tem que ser discutido e construído, uma vez que a demanda por recursos naturais deve atender as necessidades da espécie humana. A atividade minerária não pode se manter como um processo de expropriação de populações para atender os interesses de alguns poucos. Para que, para quem e o que as alegadas demandas do modelo atendem, ou escondem, são perguntas que devem ser respondidas com clareza”. (Godoi Filho, in press).

É urgente discutirmos as condições em que realizam a atividade minerária em nosso país, além de deixar clara a contradição entre as promessas que são feitas e o modelo de desenvolvimento econômico dependente que se concretiza e que não reduz as desigualdades sociais, degradam as condições socioambientais, aumentam os conflitos e geram acontecimentos trágicos e criminosos como os ocorridos em Mariana e Brumadinho.

O Plano Nacional de Mineração 2030(PNM-2030), elaborado pelo Ministério de Minas e Energia entre 2008 e 2010, foi apresentado como uma perspectiva de grandes investimentos na produção mineral para atender o processo de exportação em grande escala. Claramente, o PNM-2030 visa atender as demandas da globalização e os interesses de investidores e corporações nacionais, multinacionais ou transnacionais.

O ANDES-SN pode contribuir muito incentivando a discussão, em sua base, da PNM-2030 e suas implicações na formação de pessoal, desenvolvimento de tecnologias, melhorias na atividade minerária incluindo temas como: prevenção e mitigação dos impactos socioambientais do setor, os efeitos cumulativos de diferentes empreendimentos minerais (incluindo porto, minerodutos, ferrovias, alternativas energéticas, etc.), coexistência da atividade minerária com outras atividades, o conceito de territórios livres de mineração, pressão econômica gerada pela atividade minerária.

## **TR -73**

### **O 39º CONGRESSO do ANDES-SN delibera:**

- 1) Que o ANDES-SN se articule e apoie as atividades nacionais do MAM – Movimento pela Soberania Popular na Mineração que denuncie os conflitos com a mineração e debata o modelo da atividade minerária.
- 2) Que o GTPAUA e o GTCT realizem uma reunião conjunta para discutir o Plano Nacional de Mineração 2030 e o Plano Nacional de Energia 2050.

## **O ANDES-SN NA LUTA CONTRA O AVANÇO DA MINERAÇÃO NO RIO GRANDE DO SUL**

### **TEXTO DE APOIO**

O estado do Rio Grande do Sul poderá se tornar o terceiro principal estado minerador do País, atrás apenas de Pará e Minas Gerais, caso os projetos de exploração minerária atualmente em curso venham a se concretizar.

Um deles é a proposta de extração de 166 milhões de toneladas de carvão a céu aberto nos municípios de Charqueadas e Eldorado do Sul, pela empresa Copelmi. O local abrange uma reserva na zona de influência da Área de Proteção Ambiental do Parque do Delta Jacuí, tombado pelo Iphae como patrimônio cultural e paisagístico do RS, distante apenas 1,5 km do Rio Jacuí, responsável por mais de 80% da água que chega ao Guaíba, Lago que abastece Porto Alegre e parte da Região Metropolitana<sup>29</sup>.

Outro é a extração de titânio na faixa de areia localizada entre o Oceano Atlântico e a Lagoa dos Patos, no município de São José do Norte, pela empresa Rio Grande Mineração, que já conseguiu licença prévia do Ibama. O projeto apresenta alto potencial de impacto socioambiental por se localizar em uma região em que há afloramentos rochosos com sítios arqueológicos e comunidades pesqueiras tradicionais da região<sup>30</sup>.

Um terceiro projeto em disputa pretende extrair zinco, chumbo e cobre de uma mina a céu aberto com vida útil de 20 anos às margens do Rio Camaquã, um dos mais preservados do estado, em Caçapava do Sul, pela empresa Nexa Resources (multinacional do Grupo Votorantim), com alto potencial de contaminação em toda a bacia hidrográfica do Camaquã, região onde se encontram comunidades quilombolas e indígenas e onde há uma importante produção agropecuária do tipo familiar, artesanal e orgânica<sup>31</sup>.

Finalmente, em Lavras do Sul, a empresa Águia pretende minerar fosfato, construindo uma barragem de rejeitos que, em caso de rompimento, colocaria em risco o Rio Santa Maria afetando, pelo menos, o abastecimento de municípios inteiros como Rosário do Sul, onde vivem mais de 40 mil pessoas. Na região, vivem 57 comunidades quilombolas, além de povos indígenas, pescadores artesanais, pecuaristas familiares e comunidades de pomeranos, ciganos, benzedeiros e povo de terreiro<sup>32</sup>.

Além destes quatro, que são os principais e com maior potencial de destruição pela sua dimensão, existem mais de 150 projetos em diferentes fases de prospecção. Neste contexto, diversas organizações, comunidades, movimentos sociais, associações etc. têm se articulado nos distintos locais para barrar a concretização dos empreendimentos, seja no processo de licenciamento ambiental, seja na tentativa de deslegitimar socialmente a necessidade de exploração mineral. Um importante instrumento de articulação, construído em 2019 por diversas

<sup>29</sup> Mais informações em <https://rsemrisco.org.br/>.

<sup>30</sup> Mais informações em <https://www.sul21.com.br/areazero/2018/12/carta-de-sao-jose-do-norte-projetos-de-mineracao-representam-um-projeto-de-morte/>.

<sup>31</sup> Mais informações em <https://www.sul21.com.br/ultimas-noticias/geral/2017/10/projetos-em-curso-podem-fazer-do-rs-um-canteiro-de-mineracao-alertam-pesquisadoras/>.

<sup>32</sup> Mais informações em <https://www.sul21.com.br/ultimas-noticias/geral/2019/03/mineracao-de-fosfato-em-lavras-do-sul-comite-relata-violacoes-de-direitos-ao-mp-federal/>.



entidades, é o Comitê de Combate à Megamineração no Rio Grande do Sul.

O ANDES-SN tem sido um importante parceiro nessas articulações no estado, tendo apoiado diversas iniciativas, tais como:

- I Seminário Regional sobre os Impactos dos Projetos de Mineração, realizado em junho de 2017 em São Lourenço do Sul;
- Seminário Pela Vida Contra o Extrativismo e a Mineração no RS, realizado em outubro de 2018 em Porto Alegre;
- II Seminário Regional Sobre Impactos dos Projetos de Mineração, realizado em janeiro de 2019 em Rio Grande;
- Publicação do Painel de Especialistas, documento que expõe resultados de análises críticas sobre o EIA/RIMA apresentado pela Copelmi.

É de extrema importância que o ANDES-SN permaneça atento às investidas do capital sobre a natureza e os modos de vida no Rio Grande do Sul, especialmente em um contexto no qual os governos estreitam seus laços com interesses que vão contra a construção de uma sociedade justa e solidária e de um ambiente limpo para as gerações atuais e futuras.

#### **TR -74**

#### **O 39º CONGRESSO do ANDES-SN delibera:**

1. O ANDES-SN continuará atuante na luta contra o avanço da mineração no Rio Grande do Sul, fortalecendo o Comitê de Combate à Megamineração no Rio Grande do Sul e buscando a unidade de todos que estão dispostos a construir a resistência à megamineração no estado; e incentivará a luta contra a mineração em outros estados.

## **EM DEFESA DO ENSINO SUPERIOR PÚBLICO E DA AUTONOMIA UNIVERSITÁRIA, O ANDES-SN NÃO ENDOSSA O RELATÓRIO DO GT-EDSUP**

### **TEXTO DE APOIO**

Em 29 de março de 2019, foi constituído pelo Presidente da Câmara dos Deputados, Rodrigo Maia, Grupo de Trabalho destinado a acompanhar e avaliar o sistema universitário brasileiro (GT-EDSUP), composto pelos ex-reitores Ana Lúcia Gazzola, Eliane Superti, Roberto Salles e Thompson Mariz. O GT pretende ouvir diversas entidades, dentre as quais o ANDES-SN, por meio de reuniões abertas realizadas em diferentes regiões do país, para “identificar desafios comuns a toda a educação superior, em especial o sistema universitário, mas também detectar problemas específicos dos diversos setores” (PLANO DE TRABALHO, 2019, p. 10-11).

O Plano de Trabalho do GT-EDSUP, divulgado em 30 de maio de 2019, esclarece que os documentos enviados pelas entidades ao GT-EDSUP serão anexados ao Relatório Final, mas o Relatório Final representará a perspectiva do GT, e contemplará sugestões e recomendações ao Presidente da Câmara a respeito da matéria.

Na reunião realizada em Porto Alegre, no dia 4 de novembro, os componentes do GT explicitaram alguns elementos de sua visão sobre o ensino superior.

Ao mesmo tempo em que defendem a expansão e o fortalecimento do ensino superior, que são bandeiras do movimento docente, propõem a regulamentação da autonomia das universidades, contrariando entendimento histórico do ANDES-SN, expresso no Caderno 2, que se opõe a qualquer lei que delimite o alcance da autonomia universitária, estabelecida pelo Artigo 207 da Constituição Federal de 1988.

Quaisquer proposições elaboradas pelo GT incorrerão, ainda, na limitação de pretender contemplar “toda a educação superior”, aí compreendido o ensino superior privado, que por sua vez inclui as chamadas empresas de capital aberto (p. 10-11), conflitando com a posição do movimento docente e de todos os setores que defendem a destinação de verbas públicas apenas para a educação pública.

É importante que o ANDES-SN siga dialogando com o GT-EDSUP, expressando os diagnósticos e as posições do Sindicato, construídas em suas instâncias deliberativas, reconhecendo a importância do debate sobre o ensino superior na Câmara dos Deputados, e da divulgação de dados sobre a situação das instituições de ensino. Todavia, o GT-EDSUP, constituído por iniciativa do Presidente da Câmara, não representa o movimento docente, os segmentos que compõem as comunidades universitárias, nem as instituições públicas de ensino superior. Apesar de todo o aparato constituído para ouvir as entidades, envolvendo reuniões com a presença de reitores e entidades representativas das comunidades, o processo de elaboração do Relatório não é democrático. O Relatório do GT, produzido sob a pressão das empresas privadas do ensino superior, visando diálogo com a maioria do Congresso, de viés privatista e conservador, certamente não expressará os interesses da maioria da população brasileira nem as posições históricas do movimento docente, que defende a educação superior pública, gratuita, democrática, laica e socialmente referenciada.

## O 39º CONGRESSO do ANDES-SN delibera:

1. O ANDES-SN seguirá dialogando com o GT-EDSUP, expressando as posições do Sindicato, ao mesmo tempo em que explicitará, em todas as reuniões promovidas pelo GT, e junto à Câmara dos Deputados, que o ANDES-SN e o movimento docente não reconhecem o processo de reuniões como democrático, nem o GT como representativo das instituições públicas de ensino superior, e não subscrevem o Relatório que será elaborado e divulgado pelo GT em 2020.

### **TEXTO 76**

*Contribuição do(a)s sindicalizado(a)s Adilson Aquino Silveira Júnior (ADUFEPE), Danielle Gonzaga de Brito (ADUA), Douglas Ferreira de Paula (ADUA), Evaristo Colmán Duarte (Sindiprol/Aduel), Maria das Graças de Araújo (ADUNIR), Soraia de Carvalho (ADUFEPE) e Viviane Vidal da Silva (ADUA).*

## **RESPONDER À MERCANTILIZAÇÃO E DESTRUIÇÃO DA SEGURIDADE SOCIAL COM A BANDEIRA DE EXPROPRIAÇÃO DA REDE PRIVADA SOB CONTROLE OPERÁRIO**

### **TEXTO DE APOIO**

Avançam, em conjunto, os ataques à Seguridade Social (e demais políticas sociais), as privatizações, desnacionalizações, cortes e a militarização, articuladas como respostas das classes dominantes à crise, dirigidas para o acirramento da exploração. No âmbito das políticas da Seguridade Social, ocorre um acirramento da mercantilização da Saúde, a inviabilização da Previdência Social pública e desmonte da Assistência Social.

Na Política de Saúde, os efeitos da crise, e da resposta capitalista ao problema da queda da taxa de lucros, se expressam no assédio da mercantilização, que avança, seja pela via dos cortes de recursos para alimentar o capital financeiro, seja pela abertura de novas fronteiras para a acumulação, através de quatro frentes associadas. Primeiro, com o maior parasitismo do Estado pelas empresas do setor da saúde, que opera através de uma miríade de vias abertas para a valorização do capital das indústrias e serviços privados de saúde, garantida, direta ou indiretamente, pela demanda e os recursos público-estatais. Esse parasitismo, usualmente, aparece na forma das renúncias, desonerações e isenções de tributos do Estado que beneficiam esse mercado, mas também com o seu patrocínio direto. Segundo, com o as redefinições jurídico-políticas estatais para ampliação e subsídio do mercado da Saúde, que são viabilizadas por acordos internacionais, normativas e legislações sancionando o empenho do Estado em flexibilizar e subsidiar os processos de acumulação do setor privado – seja com a adesão a Cobertura Universal da Saúde (CUS), a proposta do Plano de Saúde Acessível, a Lei nº 13.097, de 19 de jan. 2015, que provocou uma mudança constitucional, permitindo a entrada do capital estrangeiro nesse mercado, e a Medida Provisória nº 754, de 20 de dez. 2016, amainando os protocolos para a elevação no preço de remédios, e sinalizando a desregulamentação do setor farmacêutico. Terceiro, as reconfigurações político-normativas direcionadas para a restrição e focalização seletiva da atenção público-estatal à Saúde são forjadas por normativas, tais como a revisão da Política Nacional de

Atenção Básica (PNAB), pela Portaria nº 2.436, de 21 de set. 2017. Por último, esses ataques estão equalizados, tanto com o avanço das operadoras dos planos para as faixas de renda mais baixas, quanto com a abertura de nichos de acumulação, tais como os colocados pela proliferação das Clínicas Populares, que passam a ser objeto de especulação de grandes investidores financeiros. E associa-se às modalidades de privatização fomentadas pelas contratualizações de serviços privados e à entrega da gestão às entidades com personalidade jurídica de direito privado, a exemplo das Organizações Sociais (OS), Fundações Estatais de Direito Privado (FEDP) e Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (EBSERH).

As medidas restritivas à previdência social pública, desde os anos 1990, decorreram das crises enfrentadas pelo país, à medida em que sua economia era afetada pela crise geral do capitalismo. As contrarreformas previdenciárias, perpetradas desde então, são expressões modelares e explícitas da espoliação e mercantilização, deflagradas pelas necessidades de valorização do capital fictício. A ofensiva contrarreformista, com o acúmulo de contradições econômicas colocadas pela crise atual, inicia seu mais recente capítulo através da aplicação das Medidas Provisórias nº 664 e 665, de 30 de dez. 2014, que restringiram o seguro desemprego, seguro defeso e outras medidas de proteção. E o seu desfecho, com largas repercussões para a superexploração da força de trabalho, ocorre com a aprovação da Reforma da Previdência do Governo Bolsonaro, objeto da Proposta de Emenda Constitucional nº 6 de 2019; uma ofensiva deslançada no Governo Temer, com a Proposta de Emenda Constitucional nº 287 de 2016, que não havia prosperado na Câmara dos Deputados.

Aglutinam-se em três grandes frentes, necessariamente vinculadas, as ofensivas contra esse direito de proteção no curso da reação burguesa atual: de uma parte, isso ocorre pela restrição do acesso e usufruto da previdência social pública, agravados pela contrarreforma previdenciária; igualmente, tal processo opera com o fomento estatal direto a acumulação de capital através dos fundos do trabalho para previdência, que se materializa no exemplo da experiência de criação da Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal (Funpresp) e o amplo estímulo para o crédito consignado; e, finalmente, todas as iniciativas ganham forma por meio de instâncias organizativas e reconfigurações no aparelho administrativo instaladas para compor as medidas restritivas, como no caso da criação de fóruns (Fórum Nacional de Previdência Social, em 2007, e o Fórum de Debate sobre Política de Emprego, Trabalho, Renda e Previdência Social, em 2015), mas também ocorre com extinção do Ministério da Previdência Social e Trabalho, que levou a transferência de órgãos estratégicos de formulação, gestão e controle da Previdência Social para a Fazenda, e o órgão de execução da Política, o Instituto Nacional do Seguro Social, para o Ministério Desenvolvimento Social e Agrário (em 2017) – esse movimento sinalizou que seria o Ministério da Fazenda a conduzir, nessa conjuntura, a contrarreforma previdenciária, condição em que as influências do capital financeiro foram favorecidas. A estruturação básica dos órgãos do Governo Bolsonaro perpetuou essa linha, agora abrigando a Previdência Social no Ministério da Economia, sob o comando de Paulo Guedes. Os câmbios nos órgãos de governo guardam estreita relação, por outro lado, com as tentativas de desmonte do Serviço Social da Previdência, com artifícios como as exonerações, controles através de ponto eletrônico, corte de verbas para deslocamentos equipes, etc.

Além disso, a crise econômica, e suas sequelas sociais mais degradantes e explosivas, afetam diretamente a Política de Assistência Social. Em primeiro lugar, porque inflam, de súbito, as fileiras de pessoas miseráveis, e a gravidade dos dramas humanos, encarados, por essa Política, como seus "público-alvo" e universo de demandas a serem atendidos. Nesse caso, os determinantes da crise associam-se às respostas político-econômicas capitalistas, configurando um quadro ignóbil. A conjuntura recente informa três tendências que se impõem para Assistência Social em face da crise e da ofensiva das classes dominantes: a degradação das condições objetivas de trabalho, atendimento e oferta dos programas, projetos, serviços e benefícios nas unidades socioassistenciais e na gestão, colocados pelos cortes orçamentários; o atrofiamento das respostas público-estatais ao pauperismo, que adquire relevo com a crescente centralidade dos Programas de Transferência de Renda, matrizados pela focalização seletiva, em face dos serviços e da racionalização do Sistema Único de Assistência Social, associada à imposição de mecanismos

de controle da seleção econômica e da burocratização para o acesso aos benefícios; e a radicalização (e/ou reposição) de padrões ideológicos e administrativos reacionários, como os informados com a criação do Programa Criança Feliz (Decreto nº 8.869, de 5 de out. 2016) e Programa de Educação Financeira (2018), voltados aos beneficiários do Programa Bolsa Família. Reforça-se a centralização (federalização) do monitoramento e o tradicional parasitismo das entidades assistenciais e filantrópicas (religiosas e empresariais) em relação aos recursos estatais.

Sobre cada uma das políticas de seguridade social opera a mesma força do capital em busca de novos campos de valorização por meio da mercantilização da saúde e da previdência, assim como a exigência das medidas de "ajuste fiscal" que sacrificam os direitos dos mais pobres. A luta contra o retrocesso em antigas conquistas, porém, não pode nos levar a defender que tais políticas de fato respondem aos problemas das massas. Por isso, junto com o combate às contrarreformas é necessário defender um sistema de saúde de fato único. A coexistência entre público e privado tem levado progressivamente à universalização do privado e focalização do sistema público. A consigna de que "saúde não é mercadoria" deve ser propagandeada com a defesa de um sistema único de saúde, público, gratuito e sob o controle operário. Estatização da rede privada de saúde, sem indenização. A contrarreforma da previdência e as diversas normatizações restritivas beneficiam a oferta de previdência privada por parte dos bancos, entregando ao capital especulativo as reservas de vidas inteiras de trabalho. É preciso defender um único sistema de previdência social custeado exclusivamente pelo patronato e pelo Estado.

Estas bandeiras, por se chocarem com a propriedade privada dos meios de produção, só poderão ser impulsionadas aliadas à necessidade de erguer um movimento revolucionário que coloque fim a este sistema de exploração e opressão.

## **TR -76**

### **O 39º CONGRESSO do ANDES-SN delibera:**

1. Defesa de um sistema único de saúde, público, gratuito e sob controle operário. Estatização da rede privada de saúde, sem indenização.
2. Defesa de um único sistema de previdência social, custeado exclusivamente pelo patronato e pelo Estado, sob controle operário.
3. Defesa de um sistema único estatal de assistência social, custeado exclusivamente pelo patronato e o Estado, sob controle operário.

### **TEXTO 77**

*Contribuição do(a)s sindicalizado(a)s Adriana Lins Precioso (ADUNEMAT), Chiara Maria Seidel (ADUNEMAT), Clarianna Martins Baicere Silva (ADUFMAT), Lorenna Cardoso Rezende (ADUFMAT), Patricia da Costa Marisco (ADUFMAT), Thielide Verônica da Silva Pavanelli Troian (ADUNEMAT).*

## **O DESAFIO DA LUTA DE CLASSE NA ATUAL CONJUNTURA.**

### **TEXTO DE APOIO**

O plano de oprimir a classe trabalhadora sempre existiu mas neste tempo histórico nota-se um grande avanço do capital alicerçado outrora na política de conciliação de classe e atualmente no conservadorismo ultra-liberal que legitima um governo fascista. Os ideais se perderam a medida que as contradições entre discurso e prática foram desveladas. Esse é o desafio da luta de classe numa sociedade que sente nos ombros o peso da contradição entre o que se prega e o que se vive. A classe trabalhadora se perdeu em si mesma, parte pelo ataque articulado do capital que aparelhou um governo dito de esquerda e parte pela falta de pertencimento a essa classe por se identificarem como os consumidores “novos ricos”. Nosso discurso se invalida a medida que não observamos esse fenômeno na nossa luta cotidiana. Nossa luta é muito mais fácil nas ruas que na base do nosso sindicato. Eis aí a maior seara que experienciamos. O mais difícil da luta é o conhecido fogo amigo. Quando os recursos são solicitados para se apoiar, por exemplo, a luta das mulheres, a resistência se instaura de forma ímpar. Ao solicitar qualquer tipo de apoio, uma resistência velada se acumula, ainda que rarefeita, na atmosfera do diálogo. Frases do tipo “parece que o sindicato só faz luta de mulheres”; “eu me alinho a causa indígena mas tenho dificuldade com a luta de mulheres”, “toda a atividade que tem no sindicato é do GTPCGEDS” “podemos contribuir com a cartolina e canetão mas não sei se a base apoia o “*ELE NÃO*””. Doutores muito bem articulados com as palavras, cientistas, marxistas, sindicalistas cujas práticas machistas se contrapõem ao lindo discurso de luta de classe. O patriarcado capitalista heterossexista se perpetua na estrutura sindical, não apenas dentre os esquerdo-machos, mas assombrosamente entre as mulheres de luta também. Isso se revela, por exemplo, na composição de uma chapa, onde a mulher, via de regra, assume a função de secretária. Do mesmo modo como lutamos por representatividade nas esferas políticas esperamos que esta se corporifique na esfera sindical. A luta é de quem luta em todo e qualquer espaço, incluindo as relações cotidianas e patronais. Neste contexto, faz-se necessário voltarmos o olhar para as relações de trabalho estabelecidas internamente em nossas seções e subseções, nas quais nem sempre executa-se a coerência do discurso classista. Assim, se pautamos a luta contra a terceirização e precarização das condições de trabalho por que executamos tais medidas no espaço do sindicato? Se reconhecemos a importância da capacitação e qualificação das pessoas para mais qualidade das atividades laborais, por que não reconhecemos este direito quando trata-se dos nossos funcionários? Diante do exposto, estamos preparados para refletir e admitir nossas limitações mascaradas pelo nosso corporativismo? Precisamos agir minimamente com coerência preservando a imagem da luta de classe e do sindicato. Neste sentido propomos:

### **TR -77**

#### **O 39º CONGRESSO do ANDES-SN delibera:**

1. Assumir o protagonismo na estruturação das políticas públicas atendendo a demanda da classe trabalhadora e incorporando as suas lutas por direitos sociais, considerando o

machismo e racismo estrutural perpetuado por todos e cada um na hora de definir as lutas prioritárias.

2. Lutar pela implementação de ouvidorias para casos de assédio e estupro nas instituições de ensino superior
3. Que as relações trabalhistas sejam alicerçadas na coerência entre discurso classista e prática ficando vetada a contratação de funcionários terceirizados no sindicato e suas respectivas seções e subseções.

## TEXTOS 78

*Contribuição do(a)s sindicalizado(a)s Alexis Saludjian (Adufrj-SSind), Cláudio Ribeiro (Adufrj-SSind), Elaine Behring (Asduerj), Elídio A. Borges Marques (Adufrj-SSind), Ivanete Boschetti (Adufrj-SSind), Luciano Coutinho (Adufrj-SSind), Juliana Fiuza (Asduerj), Renata L B Flores (Adufrj-SSind), Sara Granemann (Adufrj-SSind).*

## LUTAR PELA MANUTENÇÃO DA FUNÇÃO SOCIAL DA PROPRIEDADE E DA UNIVERSIDADE: UMA CRÍTICA AO "VIVAUFJRJ"

### TEXTO DE APOIO

O patrimônio territorial da união utilizado pelas IES, IF e CEFET está em disputa. Alegando que as instituições não cumprem sua função social, e amparados pelo contexto da “austeridade” da Emenda Constitucional 95, o Estado está fazendo pressão para que haja uma nova forma de gestão dos campi universitários, jogando terras públicas para o mercado especulativo. Omitindo o fato dos cortes orçamentários, sobretudo em investimento que já alcançaram mais de 90% nos últimos anos, o poder judiciário pode alegar que os campi são ocupados de maneira inadequada, ociosa ou irregular. Assim, ao invés de reverter os cortes, o que possibilitaria uma execução de uma política continuada de ocupação e manutenção dos espaços públicos educacionais, o próprio estado está forçando as instituições a lançarem mão de uma “mina de ouro” que são as terras localizadas em áreas urbanizadas.

Estas ações são completamente contraditórias, pois ao mesmo tempo em que cobram um uso justo da terra, segundo os preceitos da função social da propriedade, admitem que os campi são áreas valorizáveis, assumindo assim uma função mercantil da terra urbana. É fundamental que as seções sindicais se apropriem deste debate com urgência! Para auxiliar nesta tarefa, trazemos abaixo algumas notas críticas ao Projeto VivaUFRJ, que foi apresentado após a pressão do estado a respeito da destinação do ex-Canecão (espaço da UFRJ que foi utilizado por décadas pelo setor privado de forma irregular, mas que construiu um uso histórico para a MPB com a famosa casa de shows). Quando a UFRJ consegue retomar o terreno, forçando a casa de show a fechar, os cortes orçamentários e impasses políticos internos não permitem que algo seja realizado naquele espaço que vai servir de argumento ideal para a pressão sobre o espaço dos campi da UFRJ e que vai gerar o projeto VIVAUFJRJ, uma parceria entre a instituição e o BNDES.

Com o Viva UFRJ, o BNDES construiu um programa de utilização do espaço do Campus da Praia Vermelha pela iniciativa privada (especulação imobiliária) que receberão a cessão de parte do terreno por 50 anos (**outorga de concessão de uso e/ou constituição de fundo de investimento**

**imobiliário de ativos imobiliários da UFRJ)** e, em contrapartida, construiria e manteria **infraestruturas acadêmicas destinadas às atividades de ensino, pesquisa e extensão**, além da **construção, manutenção e/ou operação de equipamento cultural onde fica o** antigo Canecão. O consórcio vencedor do pregão (homologado pelo **Superintendente da Área de Desestatização e Estruturação de Projetos**), é liderado pelo BANCO FATOR S.A. e formado pelas sociedades Galípolo Consultoria Ltda., Arquiteto Pedro Taddei e Associados Ltda. e Vernalha Guimarães & Pereira Advogados Associados.

Neste momento, o Consórcio deve devolver sua proposta de exploração do espaço para o BNDES que, após avaliá-la, entregará à UFRJ para que seja apreciada pela comunidade acadêmica no ano que vem. Este complexo e grave caso deve servir de alerta a todas as outras seções sindicais sobre o que pode acontecer aos espaços hoje destinados às IES públicas.

## **1 - ANTECEDENTES:**

### **EC 95 e o Plano Diretor da UFRJ 2020**

Durante a curta greve unificada dos setores Federal e Estadual/Municipal do Andes-SN realizada em 2016 para lutar contra a aprovação da PEC 241 (posteriormente PEC 55 e EC95) e da MP 246 (Reforma do Ensino Médio) foram realizados diversos estudos pelo CNG a respeito de ambas as propostas. A respeito da futura EC 95, havia um perverso argumento defendido pelos propositores que afirmava que o orçamento dos gastos sociais não seria congelado de fato, mas que seu aumento estaria deslocado do executivo para o legislativo que, através das emendas parlamentares poderiam garantir o investimento necessário para a expansão daqueles “serviços” que comprovassem sua utilidade. Isso era considerado por eles uma democratização orçamentária já que os recursos seriam gerenciados pela “casa do povo”. Após o grande ato (mais de 40 mil pessoas) organizado pelo Andes-SN, UNE, Sinasefe e Fasubra, que foi totalmente duplamente eclipsado pelo desastre da queda do avião da Chapecoense que aconteceu no mesmo dia e pelas bombas de gás e afins que foram despejadas sem economia em todos nós, a PEC se tornou EC e, efetivamente, diversas instituições públicas, dentre elas as Instituições Federais de ensino estavam de “pires na mão” enquanto não houvesse alteração na correlação de forças para reverter a EC 95.

Este contexto é fundamental para compreender o surgimento do projeto Viva UFRJ apresentado em 2018 para a comunidade universitária. A ausência de recursos destinados à manutenção e expansão das universidades públicas coloca em xeque a autonomia universitária de maneira direta na medida em que exige alterações de finalidades dos usos universitários para a captação de recursos próprios. Dentre estas alterações, está a possibilidade de mudança na finalidade do uso do espaço público destinado aos campi.

Esta alteração, entretanto, não é uma novidade no contexto da UFRJ e deve ser compreendida de maneira ampla a partir da leitura do Plano Diretor da UFRJ 2020 aprovado pelo Conselho Universitário em 5 de novembro de 2009. De maneira contraditória, em um momento de diferente composição governamental, aparentemente favorável ao funcionamento das IFE, já havia diversas propostas de alteração da maneira como a terra urbana da união utilizada pela UFRJ deveria ser utilizada. Um dos componentes daquele plano diretor era a “integração” da cidade universitária com o entorno urbano, o que significava uma composição mais plural de usos no campus (sobretudo na ilha do Fundão) de modo a potencializar a utilização do espaço que, por sua vez, já era bastante fragmentado por diversas concessões (Petrobrás, eletrobrás, etc) anteriores. Assim, o PDUFRJ2020 já previa regras para a possível concessão ou permissão de uso das terras da universidade no item *Administração integrada dos espaços e edificações disponíveis*:

“10 - No caso de concessões ou permissões de uso, deverão ter seus prazos claramente determinados e respeitarão os critérios seguintes:



- obrigatoriamente: incorporação ao patrimônio da UFRJ de todas edificações e benfeitorias, ao final do prazo de concessão;
- alternativamente e segundo ordem de prioridades abaixo;
  - atendimento direto ou indireto às atividades fim da UFRJ-ensino, pesquisa e extensão;
  - complementaridade com atividades fim da UFRJ;
  - atendimento aos objetivos de segurança, acessibilidade e bem-estar da comunidade universitária;
  - atendimento a usos compartilhados de interesse da cidade e/ou das comunidades vizinhas, com primazia para atividades culturais e esportivas;
  - atendimento aos objetivos de integração da UFRJ à cidade;
  - retornos financeiros compensadores, respeitados critérios de compatibilidade de usos com as atividades- fim da Universidade.” (PD-UFRJ 2020, p.23)

Este contexto não pode ser descartado no momento da crítica do projeto Viva UFRJ e suas contradições. O PDUFRJ2020, política oriunda do momento de conciliação de classes, aprofunda-se com o golpe e suas radicalizações, tornando-se também um fator determinante para a aprovação da decisão tomada no ano de 2018 pelo CONSUNI e, ao mesmo tempo, criando um quadro analítico mais complexo, que permite uma avaliação mais rigorosa sobre as diversas maneiras de enfrentamento ao Projeto VivaUFRJ. Esta luta deve ser conjugada com os fatores que lhe deram origem, correndo o risco de, no caso de ser feito fora de contexto, tornar-se uma luta que pode ser perdida para argumentos orientados pela “realidade”, mas que encontra ecos concretos, imposta pela austeridade, enfraquecendo horizontes de combate e mudança, tendendo ao fatalismo e à adequação ao desmonte em curso.

Entretanto, em se tratando de um projeto que envolve terra urbanizada, o contexto diretamente relacionado á universidade é insuficiente para sua compreensão, sendo necessário alguns elementos mínimos da situação atual da mercantilização da terra no Brasil para compor um quadro mais aproximado da totalidade investigativa.

### **A situação atual da especulação imobiliária brasileira: breve panorama**

O desenvolvimento do espaço urbano brasileiro contemporâneo se deu historicamente a partir de uma agressiva utilização especulativa do solo. E resposta a um dos usos mercantis da terra mais predatórios da história do capitalismo, os movimentos de luta pela Reforma Urbana conseguiram inserir na CF88 uma limitação à propriedade absoluta da terra, estipulando sua função social na cidade e no campo. Entretanto, as práticas jurídicas, sociais e econômicas contrárias à sua implementação nunca cessaram e uma delas é a implementação e, 1997, da lei 9514 que deu origem ao Sistema Financeiro Imobiliário (SFI). O desenvolvimento destas contradições nos coloca hoje em uma situação em que, por um lado, as ameaças à função social da propriedade se agravam, como será visto adiante, e o aprofundamento da financeirização da terra, configurando um verdadeiro complexo imobiliário-financeiro não cessa de se aprofundar.

Além da financeirização, ou combinado com ela, é necessário explicar uma situação crítica pela qual o setor da especulação imobiliária atravessa. O aporte de crédito federal no setor em 2007, seguido pela implementação do Minha Casa Minha Vida (2009) e todas as ações (jurídicas, políticas, urbanísticas e de repressão) relacionadas aos megaeventos, geraram números tais como valorizações médias do preço do solo da ordem de 300% ou mais no caso do Rio de Janeiro. Entretanto, a fuga de capitais especulativos que retornaram a investir nos países centrais, conjugada com o aprofundamento da crise internacional do capitalismo e com fatores nacionais tais como a forma como as construtoras (que já estavam expandindo suas operações para setores

como segurança pública e educação) foram atingidas pela operação Lava-Jato, levaram a uma forte crise do mercado imobiliário.

Soma-se a isso que a expansão especulativa tradicional de ampliação de terra urbana encontra-se cada vez mais complexo de ser feito na medida em que áreas de alta valorização não encontram mais espaços de ampliação absoluta, isto é, criação direta de terra a ser especulada (como, por exemplo, a realização da Barra da Tijuca na década de 70).

Isso coloca o setor em um momento em que é necessário ampliar novas terras a serem especuladas de formas mais criativas, adensando a mercantilização do solo. Abaixo seguem três breves exemplos:

### *Igreja católica*

A Igreja católica é proprietária de muitas terras urbanas no Brasil. No caso de cidades como Salvador e Rio de Janeiro, isso ocorre de forma aprofundada por seu passado de capital colonial/imperial. A aquisição de terra da igreja é uma estratégia que tem sido utilizada e o caso da Rua da Carioca é pedagógico. O banco Opportunity comprou, em 2012, 18 imóveis pertencentes à Ordem Terceira de São Francisco da Penitência (no quarteirão entre o Largo da Carioca e a Praça Tiradentes, eram casarões onde funcionavam, por exemplo, a famosa loja “Guitarra de Prata”). Estes imóveis faziam parte da cena cultural do Rio de Janeiro e eram protegidos por leis e programas de incentivo ao patrimônio. Entretanto, **não se tomba uso de edifício**. O banco dobrou o aluguel das lojas e expulsou quase todas, ficando o Bar Luiz como ponto de uma resistência melancólica em uma parte do centro da cidade que se tornou vazia para alimentar o uso que melhor cabia ao seto privado especulativo. Fechar imóveis, contraditoriamente, não é uma ação essencialmente anti-especulativa.

### *Favelas*

As favelas são, de maneira breve, ocupações de terras pelas quais nem o estado nem o mercado se interessaram em determinado momento histórico. São espaços considerados “informais”, isto é, fora do mercado regulado de venda de propriedades. A questão é mais complexa do que isto, mas basta, para o entendimento atual, compreender que determinadas favelas, urbanizadas historicamente pelos pobres que lá habitam, mas que estão localizadas no meio de áreas altamente valorizadas tornam-se alvos de especulação. Para que isso funcione. **É necessário inserir esta terra informal no mercado formal**. Para colocar uma favela no mercado, utiliza-se o instrumento da regularização fundiária, que possui várias nuances e formas diferentes de organização da posse e propriedade da terra. O setor especulativo, entretanto, opta pela distribuição de títulos individuais de propriedade para moradores/es (o MBL, em seu 1º Congresso, adota a regularização fundiária, nesta forma, como política a ser defendida por eles, por exemplo).

Em São Paulo, a JHSF Participações, empresa do ramo da construção de shopping centers, para expandir o seu empreendimento do Complexo Residencial Cidade Jardim, fez acordo com o Primeiro Comando da Capital (PCC) que “assumiu” o controle da associação de moradores da vizinha favela Jardim Panorama e promoveu a regularização fundiária através da entrega de títulos de propriedade individuais, possibilitando que a construtora, portanto, adquirisse a preços baixos os imóveis dos pobres que urbanizaram a terra que serve para expansão dos investimentos da construtora. A articulação do mercado especulativo com outras formas de crime organizado tem crescido, seja pela associação com bancos e financeiras, organizações criminosas tradicionais como PCC ou a Milícia no caso do Rio de Janeiro.

### *Terras públicas*

Outra fronteira possível para a expansão de terras a serviço da especulação imobiliária são as terras públicas. Mais uma vez, cidades como Rio e Salvador, antigas capitais, mas sobretudo a capital fluminense, possuem fartos estoques de imóveis públicos. Ocupações populares reivindicam vários destes edifícios para uso socialmente referenciado como é o caso da Manoel Congo que ocupa prédio que pertencia ao patrimônio do INSS. Mas há outras formas de imóveis públicos disponíveis, tais como áreas do exército, parques e reservas e, obviamente os campi universitários espalhados em todo o país. Diante desta ameaça de utilização de ocupação destes espaços, o Andes aprovou, em 2017, logo após a implementação da EC95, a seguinte resolução congressual:

“5. Realizar levantamento dos impactos sobre as IES dos cortes de financiamento e a pressão exercida para a alienação das áreas patrimoniais, nos campi das cidades e interior, como parte da ação especulativa do capital e a introdução da lógica de mercantilização no financiamento dessas Instituições.”

No mesmo contexto, houve a aprovação da lei 13.465/2017 que altera 21 leis, 1 MP e 4 Decretos-Leis para dispor sobre a regularização fundiária rural e urbana, sobre a liquidação de créditos concedidos aos assentados da reforma agrária e sobre a regularização fundiária no âmbito da Amazônia Legal; e para **instituir mecanismos para aprimorar a eficiência dos procedimentos de alienação de imóveis da União**. É uma lei bastante complexa que, em sua exposição de motivos, dentre outras coisas, reivindica a retomada do crescimento do setor especulativo urbano e, na prática, abre caminho para a substituição da função social da propriedade urbana e rural pela sua função mercantil. Da mesma maneira, está em tramitação a PEC 80 (proposta pelo Senador Flávio Bolsonaro) que, de forma direta, altera os artigos 182 e 186 da CF88 terminando, de vez, com a função social da propriedade.

Este contexto é fundamental para que seja compreendido o que significa negociar terra pública no Brasil hoje, como propõe o VivaUFRJ e o PDUFRJ2020. Analisar estas propostas fora deste contexto significa minimizar o conteúdo danoso à universidade e à cidade que tal projeto, caso seja implementado, pode causar.

## **2 – PROBLEMAS ORIUNDOS DA FORMULAÇÃO DA PROPOSTA E DA EXECUÇÃO DO PROJETO:**

### **A UFRJ como agente de especulação e promotora do enfraquecimento da democracia urbana**

O projeto Viva UFRJ prevê uma consulta ampla à comunidade universitária para a sua aprovação, mantendo assim uma sensação de autonomia decisória da comunidade acadêmica (mas que impede a compreensão de que esta autonomia foi bastante abalada pela EC95). Entretanto, ele não prevê, e nem poderia, a garantia da gestão democrática do uso do solo da cidade do Rio de Janeiro. Sua execução, portanto, tem se dado de maneira profundamente antidemocrática. Os impactos do uso especulativo de terras como são as da Praia Vermelha são de escala municipal. Além do impacto direto para a vizinhança imediata (aumento de aluguéis, pressão por uso turístico de imóveis por empresas como AirBnb que podem expulsar moradores do entorno do campus, como muitas e muitos docentes que lá habitam), um aumento do valor do solo numa área como esta da Zona Sul, provocará um efeito cascata em outras áreas, impactando profundamente todo o

município, repetindo, em menor escala, mas não menos grave, o que ocorreu durante a década passada.

Ora, a negociação para esta flexibilização do solo da cidade está sendo feita a portas fechadas entre a Prefeitura Municipal...e a UFRJ! Assim, a universidade pública torna-se agente promotor de uma gestão antidemocrática da cidade, indo contra princípios fundamentais que defendemos relativos à função social da universidade. Além do viés autoritário (alguém consultou o Plano Diretor do Rio de Janeiro ou já assumimos que os planos estratégicos são aceitáveis?), é profundamente desgastante para a imagem da universidade que já tem sido alvo de muitas difamações como sabemos. Ser vista pela sociedade carioca como agente promotor de privatização do espaço, articulando alterações do uso solo diretamente com o prefeito de plantão não é uma ação favorável às lutas que estamos travando atualmente. Pior ainda, ser usado como agente disparador de políticas especulativas de toda uma região, como parece ser o caso, aumenta os problemas oriundos do desenvolvimento deste projeto.

### **A dependência da especulação imobiliária para o funcionamento da universidade**

Outro problema imediato é a dependência do aumento do valor do solo como premissa de sucesso do VivaUFRJ. A valorização do solo é profundamente perversa para a classe trabalhadora já que ela não é proprietária de imóveis ou, quando possui algum, não o é para fins de especulação, mas para sua habitação. Assim, cria-se um círculo vicioso em que a UFRJ se tornará dependente, senão promotora, da especulação imobiliária a fim de conseguir recursos para seu funcionamento. Isto significará que, com o intuito declarado de conseguir verba para a habitação estudantil, por exemplo, o VivaUFRJ estimulará, como consequência das políticas de aumento do preço do solo, o aumento de aluguéis das moradias das famílias dos estudantes que alega ajudar.

## **3 – PROBLEMAS ESPACIAIS DA UFRJ**

### **A Vila Residencial**

Não há nenhuma garantia que uma etapa posterior do programa, um Viva UFRJ 2.0 não possa ser expandido para a Ilha do Fundão. Aliás, o mais esperado é que isso ocorra, na medida em que a ilha é uma área plana, com vista para a Baía de Guanabara, localizada ao lado das vias expressas que unem os dois aeroportos da cidade e aos centros de negócio da Barra da Tijuca e a poucos minutos do Centro propriamente dito. Isso amplia consideravelmente o risco remocional das/os moradoras/es da Vila Residencial que ainda não receberam seus títulos de regularização fundiária e já sofrem pressão por parte do Parque Tecnológico e também pela alteração do uso das residências para repúblicas como foi verificado em 2015 **em consequência da política de aumento do preço do solo da cidade**. Os títulos que deveriam ter sido entregues à comunidade da Vila foram pensados segundo uma lógica protetiva, são chamados Concessão de Uso Especial para Fins de Moradia (CUEM) e não permitem usos especulativos como os descritos no caso acima da Favela do Jardim Panorama. Mas, diante das alterações da lei 13465 (que cria o Reurb-s) e diante do fato de que os títulos ainda não foram entregues, nada impede que a mesma lógica seja aplicada naquele espaço tão importante para a história da Cidade Universitária.

### **A fratura da Praia Vermelha e do Fundão**

O espaço da Ilha Fundão já é fraturado. Não há uma continuidade universitária em sua extensão. Isso se dá tanto pela implementação de edifícios empresariais em seu espaço (Eletrobrás,

Petrobrás, etc), mas também pela sub-ocupação do espaço da ilha oriundo do modelo urbanístico adotado em conjugação com a maneira como a universidade foi constituída. Entretanto, essa fratura pode aumentar, e pode também ser exportada para a Praia Vermelha que, hoje, é um tecido urbano continuado de universidade. Por exemplo, no caso do Fundão, o PDUFRJ2020 já prevê:

“5.10. Finalmente, há que se destinar espaço, na área central, para a construção de um hotel de trânsito para recepção de professores ou outros que nos visitem para períodos curtos (bancas, palestras etc), **bem como de funcionários das estatais e das empresas localizadas no campus em serviço ou de passagem pelo Cidade Universitária.**” (PD-UFRJ 2020, p.43, grifo nosso)

Conjugado com o Viva UFRJ na Praia Vermelha, podemos, como resultado deste processo, perdermos a hegemonia do espaço universitário, isto é, o campus do Fundão e a PV podem deixar de serem lidos como espaços educacionais pela cidade. A possibilidade de adensamento de usos empresariais no Fundão assim como na PV podem criar espaços que não carregarão consigo uma cara universitária. Isto significa que o espaço de representação universitária será enfraquecido, aumentando ainda mais a percepção de enfraquecimento institucional da universidade. Literalmente, os campus podem se tornar algo difuso, escondidos até, em meio (ou atrás) de grandes e empreendimentos. O PDUFRJ2020, por exemplo, já prevê o seguinte em relação à PV:

“3.1. As Diretrizes Gerais do Plano Diretor propõem “avaliar a hipótese de eliminação de prédios com baixos índices de utilização do terreno (área construída/área ocupada), baixa qualidade arquitetônica e precária funcionalidade, de modo a liberar área para ocupações com uso mais intenso e qualificado do terreno”, como seriam o Complexo Centro Cultural-Centro de Convenções-Hotel Universitário.”(PD-UFRJ 2020, p.78)

Isto pode induzir à implementação de desenhos urbanos complexos de empreendimentos que “mordem” parte do campus para si, no formato de condomínios fechados que dêem as costas para a Praia Vermelha, ocultando-a da paisagem. Entretanto, é importante destacar que o PD faz a importante ressalva que:

“3.2. O Pólo de Saúde. **Os Hospitais Universitários (Instituto de Neurologia Deolindo Couto – INDC e Instituto de Psiquiatria – IPUB) deverão permanecer no campus da Praia Vermelha, por sua integração ao SUS no atendimento de serviços básicos**, procedimentos de alta complexidade e serviços complementares. Há que ressaltar igualmente a proximidade com o Pinel, que conforma, naquele espaço, polo de referência para a saúde mental no Rio de Janeiro.

Assim, a menos que haja claras indicações contrárias do Conselho de Administração do Complexo Hospitalar da UFRJ, o IPUB e o INDC deverão permanecer na Praia Vermelha, devendo ser desenvolvidos estudos mais cuidadosos acerca de suas necessidades no horizonte 2020.” (PD-UFRJ 2020, p.78)

Permanecer na Praia Vermelha, no entanto, não significa permanecer no mesmo lugar em que estão hoje naquele campus. Portanto, as contradições apontadas pelo PDUFRJ2020 em relação ao Viva UFRJ se mostram complexas, na medida em que convergem em determinados momentos, mas apresentam conflitos que podem ser percebidos na parte abaixo:

“Coerentemente, deverão ser respeitados os limites mínimos de distância entre aquele conjunto [Palácio Universitário] e qualquer outra construção, com uma faixa livre de 50 metros. Um exemplo do cuidado necessário nos vem da manifestação do IPHAN sobre a necessidade de

eliminação das vagas de veículos do perímetro mínimo de preservação do Palácio Universitário. Entre os objetivos destacam-se a eliminação de riscos químicos (emissão de poluentes), riscos físicos (colisões, vibrações e deformações do solo perimétrico) e a possibilidade de observação plena das fachadas. É desejável, portanto, a retirada de barreiras visuais ao Palácio Universitário, estando nesse contexto a piscina e as construções sem valor arquitetônico que estejam na faixa delimitada pelo IPHAN.” (PD-UFRJ 2020, p.75-6)

Assim, a preservação do perímetro de observação do Palácio Universitário determinado pelo IPHAN pode entrar em choque com as vontades do setor imobiliário, como é usual, e inviabilizar o sucesso do empreendimento. Mas, ao mesmo tempo, pode, ser feitas alterações no próprio tombamento, como foi o caso da demolição da Fábrica da Brahma/Ambev, seguida da remoção da favela do sambódromo pela gestão de Eduardo Paes para construir prédio corporativo ao lado do Sambódromo. Da mesma maneira, já foi destombado o Canecão, por exemplo, o que já possibilitou a desmontagem do arco de metal que ficava em sua entrada (que custou R\$ 105.680,00 à UFRJ). Estas questões são complexas, pois defender o tombamento do Canecão não é a mesma coisa que defender o tombamento do Palácio Universitário, o Canecão representava um uso privado de espaço da universidade, e seu edifício não continha elementos que justificassem sua manutenção. Tombar o edifício não era a única, nem a melhor, maneira de manter viva a memória da importante casa de shows da MPB, mas significa fixar esta memória junto ao edifício que representava, também, uma injustiça com a UFRJ por privatizar seu espaço. Seu destombamento não é, necessariamente, um problema, mas a finalidade desta ação é que pode ser preocupante. Portanto, percebe-se que é necessário ser cauteloso ao levantar determinadas bandeiras de maneira acelerada e imediata.

Outro exemplo da complexidade da questão espacial é que não precisamos, necessariamente, defender o modelo de campus universitários que o Brasil adotou. Nem sempre eles são funcionais e o caso do Fundão é um exemplo de projeto urbanisticamente problemático. Há diversas universidades no mundo cujos campi são inseridos no meio da cidade como é o caso mais famoso da NYU. Entretanto, o que propõe o Viva UFRJ não garante que haja a migração de um tipo de campus para outro, na medida em que a especulação imobiliária é que controlará a destinação das áreas a serem desmembradas. Corre-se assim, reforçando o que já foi dito, o risco de apagamento da paisagem e do conseqüente reconhecimento social do espaço universitário público.

### **A disputa ideológica do espaço privado (se der certo vai dar errado)**

Para encerrar este item, vale destacar que, diante de um cenário de desinvestimento público, corre-se o risco de convivermos com um espaço dual no campus da Praia Vermelha onde os edifícios da iniciativa privada (seja aqueles usados para sua própria exploração, sejam a contrapartida para a UFRJ que será mantida por eles) surgirão como funcionais, contemporâneos, e com boa manutenção enquanto aqueles exclusivamente públicos serão os representantes da paisagem da austeridade, literalmente caindo aos pedaços. Obviamente que isso levará a uma construção ideológica que reforçará a idéia de que o espaço privado e sua lógica são melhores que o público, enterrando ainda mais as chances de defesa da esfera de investimento público como retomada do vigor universitário. O Viva UFRJ, se funcionar, irá legitimar o discurso perverso da Emenda Constitucional 95, servindo de argumento presencial para enfraquecer a luta pela sua revogação.

### **Mercado privado de moradia estudantil**

Outra preocupação é se haverá a garantia de moradia estudantil gratuita oriunda da contrapartida do VivaUFRJ. O mercado internacional de moradias universitárias é muito dinâmico e terá no Brasil um lugar para se expandir, bastando para isso que haja a implementação de algum caso de

sucesso em alguma universidade pública de grande visibilidade como é o caso da UFRJ. Acontece que o PDUFRJ2020 já permite esta possibilidade e isso deve ser levado em consideração na construção da resistência ao VivaUFRJ:

“5.4. Tendo como meta, no horizonte 2020, oferecer residência para 10% dos integrantes da comunidade universitária, a Política de Residência Universitária pretende multiplicar por 18 a oferta de moradia estudantil, passando de 500 para 9.000 o número de estudantes residentes. Todas as residências estudantis serão subsidiadas, segundo as modalidades seguintes:

Residência com Subsídio Total, isto é, moradia totalmente gratuita, no total de 6.000;

**Residência com Subsídio Parcial, num total de 3.000.”** (PD-UFRJ 2020, p.42, grifo nosso)

#### **4 – PERSPECTIVAS DE PERDA**

##### **Devolução de áreas inadequadas para a UFRJ (caso do Porto Maravilha)**

A iniciativa privada terá 50 anos da cessão do espaço. Mas, historicamente, isso não tem significado que ela permanecerá com este uso caso o retorno não seja garantido, podendo a UFRJ receber de “legado” elefantes brancos difíceis de manter. O caso do Porto Maravilha é paradigmático. O consórcio de construtoras Porto Novo, que ganhou a licitação para privatizar aquela parte do centro da cidade, dado o fracasso do Projeto (devido, dentre outras coisas, à fuga de capitais referida no início deste texto) quer agora devolver o espaço para a prefeitura cuidar. Mas é um espaço de cara manutenção devido aos preparos que recebeu, e, adaptá-lo a um uso mais adequado a uma função pública requererá mais gastos...

##### **Perda de terras públicas em todo país a partir do caso da UFRJ**

Diante do contexto da lei 13465 que facilita alienação de terras públicas, e diante da possibilidade de sucesso da articulação entre o BNDES, Bancos e a reitoria da UFRJ, não é improvável que este projeto seja exportado, pelo próprio BNDES, para outras IES (federais, estaduais ou municipais) em todo o Brasil, visto que todas são afetadas pela chantagem da EC95 e demais políticas de austeridade e quase todas possuem campus em áreas, hoje em dia, bastante valorizadas nas cidades onde se situam.

#### **TR -78**

##### **O 39º CONGRESSO do ANDES-SN delibera:**

1 – Que as seções sindicais, através de seus GTPAUA e GTVerbas, e em articulação com as secretarias regionais promovam debates junto à comunidade acadêmica a respeito da função social da terra urbana e da universidade e sobre a manutenção da autonomia;

2 – Que sejam organizadas lutas contra a exploração mercantil especulativa do solo urbano das IES (a exemplo do VIVAUfrj); reivindicando o fim da Emenda Constitucional 95, a recomposição dos orçamentos das IES de maneira imediata e a não aprovação da PEC 80/19 (que altera a função social da propriedade rural e urbana);

3 – Que as seções sindicais reivindiquem formas mais justas de utilização do espaço dos campi universitário, lutando pelo cumprimento da função social da propriedade urbana e considerando a necessidade da ampliação da oferta de moradia estudantil gratuita, da expansão de edifícios educacionais, da produção de um espaço acadêmico de qualidade socialmente referenciada, etc;



## **TEMA IV – QUESTÕES ORGANIZATIVAS E FINANCEIRAS**

## **AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE IMÓVEL NO RIO DE JANEIRO/RJ PARA INSTALAÇÃO DA SEDE DA REGIONAL RIO DE JANEIRO**

### **TEXTO DE APOIO**

A Regional Rio de Janeiro do ANDES-SN está localizada numa sede alugada no centro do Rio de Janeiro, na Cinelândia, desde 1999. Essa localização é estratégica por se tratar de um espaço historicamente ocupado pelos movimentos sociais e palco de manifestações de trabalhadore(a)s, sendo ainda ocupado por várias entidades de classe que têm suas sedes localizadas nessa mesma região. A sede da Regional, nas mais diversas ocasiões, serviu também de suporte às mobilizações.

Ao longo desses 20 anos, o ANDES-SN pagou de aluguel o valor de R\$ 772.000,00 (setecentos e setenta e dois mil reais), sendo R\$ 3.127,55 (três mil e cento e vinte e sete reais e cinquenta e cinco centavos) o valor do pagamento mensal hoje, além de R\$ 1.275,58 (mil e duzentos e setenta e cinco reais e cinquenta e oito centavos) de condomínio. O valor pago já teria sido suficiente não apenas para comprar a sede atual, como outra sede, pelo menos.

Após esse período, finalmente, surgiu uma oportunidade de comprar uma sala no mesmo prédio em condições semelhantes à sala que a Regional ocupa atualmente, no valor de R\$ 245.000,00 (duzentos e quarenta e cinco mil reais), o qual poderá ser pago em aproximadamente 6 (seis) anos considerando o valor do aluguel pago atualmente. A Diretoria avalia que o ANDES-SN tem condições financeiras para propor a compra desse novo espaço com recursos próprios do Caixa Nacional, pois além de ampliar o patrimônio, a aquisição de um novo espaço preservará o capital do Sindicato, visto que transformará parte do Patrimônio Líquido em Patrimônio Imobilizado.

### **TR -79**

#### **O 39º CONGRESSO do ANDES-SN delibera:**

1. Adquirir imóvel, para a instalação da sede da Regional RJ, até o limite de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), utilizando recursos próprios do Caixa Nacional do Sindicato;
2. Adquirir imóveis para abrigar as sedes das regionais, caso surjam oportunidades semelhantes a esta.

## **TEXTO 80**

*Diretoria do ANDES-SN*

# **REVOGAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO DE SEÇÃO SINDICAL**

## **TEXTO DE APOIO**

A Diretoria Nacional do ANDES-SN, cumprindo as suas atribuições estatutárias e dando sequência ao processo de ampliação de sua base e adequação institucional das seções sindicais ao Estatuto do Sindicato Nacional, apresenta ao 39º Congresso a seguinte proposição: **1)** aprovação da dissolução da ADLeste Seção Sindical do ANDES-SN, considerando a deliberação da Assembleia Geral dos docentes da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, Campus de Três Lagoas.

### **TR - 80**

**O 39º CONGRESSO do ANDES-SN delibera:**

#### **1. REVOGAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO DE SEÇÃO SINDICAL**

Considerando a deliberação da assembleia geral do(a)s docentes da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, Campus de Três Lagoas, realizada no dia 26 de novembro de 2019, em consonância com o disposto no Art. 21, parágrafo 2º, inciso IV do estatuto do Sindicato Nacional, o 39º CONGRESSO do ANDES-SINDICATO NACIONAL manifesta-se favoravelmente à aprovação da dissolução da ADLeste Seção Sindical do ANDES-SN e à revogação da homologação de sua constituição.

## **TEXTO 81**

*Contribuição do(a)s sindicalizado(a)s Eleonora Ziller (ADUFERJ); Luis Antonio Pasquetti (ADUNB); Martin-Léon-Jacques Ibáñez de Novion (ADUNB); Paulo Ricardo OpusZka (APUFPR); Wagner de Melo Romão (ADunicamp).*

## **OBSERVATÓRIO DO CONHECIMENTO: EM DEFESA DA CIÊNCIA, PESQUISA, INOVAÇÃO E DAS UNIVERSIDADES PÚBLICAS BRASILEIRAS.**

### **TEXTO DE APOIO**

Este texto trata da importância do ANDES-SN apoiar, contribuir, cooperar e associar-se ao Observatório do Conhecimento.

O Observatório do Conhecimento é uma iniciativa suprapartidária e independente, formada por Associações e Sindicatos de Docentes de Universidades de diferentes estados brasileiros e parceiros da área da educação, ciência e pesquisa que se articula em defesa da universidade pública, gratuita e de qualidade, da liberdade de cátedra e da autonomia universitária.

Funciona em formato de rede que se mobiliza para enfrentar ataques contra o Conhecimento, a Ciência, Pesquisa, Tecnologia e às Universidades Públicas, como os cortes no orçamento do ensino superior, além de monitorar e denunciar políticas e práticas de perseguição ideológica à comunidade universitária.

Tem como objetivo principal, acompanhar as pautas sobre Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação em tramitação no Governo Federal, denunciando os ataques contra a democracia, liberdade acadêmica e a conscientização da sociedade civil sobre o papel da academia para o desenvolvimento social, cultural, político, ambiental e econômico do país.

Entre suas ações estão: a informação e análise de qualidade sobre as políticas públicas para o ensino superior propostas pelo Executivo Federal e o Congresso Nacional; Acompanhar de forma permanente as bancadas parlamentares, comissões do Senado e da Câmara Federal e Ministérios, com ações articuladas de advocacy e comunicação. Realizar eventos nos campi e locais parceiros para engajar estudantes, professores, trabalhadores das universidades e organizações da sociedade civil.

O Observatório do Conhecimento não tem como pauta as questões sindicais, pois isso cabe as representações formais existentes.

Atualmente são integrantes do Observatório as seções sindicais: ADunicamp (Campinas-SP) a ADUFRJ (Rio de Janeiro); ADUFEPE (Pernambuco); ADUFC (Ceará); ADUnifesp (São Paulo); APUB (Bahia); ADUFG (Goiás); ADunB (Brasília-). ADURN (Rio Grande do Norte); ADUFABC (São Paulo); APUBH (Minas Gerais) e ADUFSC (Santa Catarina).

### **TR – 81**

#### **O 39º CONGRESSO do ANDES-SN delibera:**

- 1) Que o ANDES-SN se associe ao Observatório do Conhecimento, cooperando, apoiando e divulgando esta iniciativa;
- 2) Que o ANDES-SN divulgue a plataforma do Observatório do Conhecimento e contribua financeiramente, como cada parte o faz, visando a continuidade do mesmo, visto que atualmente é mantido como um projeto (na ADUFERJ) que poderá findar-se em março de 2020.

## TEXTO 82

*Contribuição do(a)s sindicalizado(a)s Luiz Fernando Rojo (ADUFF), Lilian Marinho (ADUNEB), Lourdes Sarmiento (ADUEPB), Luis Antônio Pasquetti (ADUNB), Mairton Celestino da Silva (ADUFPI), Manuel Andrade (ADUNB), Márcia Morschbacher (SEDUFMS), Marcos Ferreira (Seção Sindical do ANDES-SN na UFSC), Marize Carvalho (APUB), Mariuza Guimarães (ADUFMS), Martin-Léon-Jacques Ibáñez de Novion (ADUNB).*

## UM SINDICATO, UMA REGRA PARA UM CONGRESSO

### TEXTO DE APOIO

Este não é um texto apenas sobre regras para a eleição das delegações para nossos congressos. Esta é uma proposição que parte de uma concepção particular sobre o que nós somos como um sindicato nacional. Para nós, o ANDES-SN é, como o próprio nome expressa, UM sindicato e não, como ocorre com o PROIFES, uma federação de sindicatos.

Entretanto, nós não somos apenas um sindicato, mas um sindicato de um tipo particular, desde que nós somos um sindicato nacional (SN). Portanto, de forma diferente do que ocorre em cada seção sindical, o ANDES não pode convocar uma assembleia com o conjunto da categoria docente. O mais próximo que temos disso é o nosso congresso nacional, onde delegados e delegadas da base de nosso sindicato representa o conjunto da categoria. Este é um ponto muito importante. Nossas delegações deveriam representar toda a categoria docente, espelhando de forma a mais próxima possível o que ocorre na sua base.

Esta é uma diferença significativa entre o Congresso do ANDES-SN e o CONAD. No Congresso, nós deveríamos ter a representação de toda a base, enquanto no CONAD a representação se faz a partir de cada seção sindical.

Infelizmente isso é o que deveria ocorrer, mas não é a realidade em muitas seções de nosso sindicato. Algumas vezes, embora nós sejamos UM sindicato, algumas seções sindicais agem como se fôssemos uma federação de sindicatos. Isso se espelha no fato de que em nossos congressos nós encontramos diferentes tipos de forma pelas quais as delegações se constituem. Em alguns locais a delegação é eleita de forma nominal, com as pessoas presentes nas assembleias podendo votar em muitos nomes diferentes, enquanto em outros a delegação é constituída através de votação em chapas e, nestes casos, elas podem ser compostas apenas por docentes da chapa vencedora ou de acordo com a votação de cada chapa, espelhando as diferentes posições existentes na base da categoria. Algumas vezes as delegações eleitas nas assembleias vão diretamente para o Congresso do ANDES-SN, enquanto em outras situações os e as docentes são obrigados a participar em seminários que podem, inclusive, centralizar o voto da delegação. Finalmente, em algumas assembleias apenas as pessoas ali presentes podem participar da delegação, enquanto em outras isto não se faz necessário.

Deste modo, esta proposição tem dois objetivos. O primeiro é unificar os critérios para a eleição das delegações sobre o slogan “Um Sindicato, Um Congresso, Uma Regra”. O segundo é que estes critérios possam permitir que as delegações representem o conjunto de nossa categoria e não apenas maiorias locais. Nossos congressos precisam refletir nossa concepção de democracia e não há democracia onde as posições minoritárias são proibidas de votar nas suas convicções.

## TR -82

### O 39º CONGRESSO do ANDES-SN delibera:

1) Todas as delegações (delegados, delegadas, observadores e observadoras) para os congressos nacionais do ANDES-SN devem ser eleitas a partir dos mesmos critérios.

2) Todas as delegações devem ser eleitas unicamente através de assembleias. A participação em seminários locais é facultativa e não poderá ser utilizada como critério para a composição das delegações.

3) Não pode ser considerado o maior critério a presença física nas assembleias para a eleição das delegações, visto que muitos das professoras e professores exercem as suas atividades laborais no momento da assembleia.

4) A eleição das delegações será realizada através de chapas. Estas chapas deverão ser apresentadas às assembleias locais antes de iniciar o processo de eleição e serão compostas por um número máximo de até o total da delegação (delegados mais observadores) de cada seção sindical.

5) Nos casos em que sejam inscritas duas ou mais chapas, a delegação será composta de acordo com a quantidade de votos obtida por cada chapa. Caso uma ou mais chapas obtenha um resultado superior ao número de docentes inscritos, as vagas remanescentes serão ocupadas, de forma proporcional, pelas demais chapas.

6) Cada docente presente na assembleia poderá votar em uma única chapa.

7) No congresso do ANDES cada delegado e delegada vota a partir das posições defendidas por suas chapas nas assembleias de base. Estas assembleias não podem impor um centralismo que impeça a manifestação, expressa pela liberdade de falar e votar, das posições minoritárias em cada seção local de um sindicato nacional.

De modo a facilitar a compreensão da proposta, apresentamos um exemplo das resoluções acima.

Em uma assembleia, inscrevem-se quatro chapas para participar do processo de eleição da delegação (item 2). Não é necessário que todas as pessoas que componham as chapas estejam presentes na assembleia (item 3). Esta assembleia elege, por exemplo, oito delegados e delegadas, bem como oito observadores e observadoras (o delegado nato da diretoria continua sendo eleito pela própria diretoria). As chapas são compostas da seguinte forma (item 4):

Chapa 1 – 2 pessoas

Chapa 2 – 4 pessoas

Chapa 3 – 12 pessoas

Chapa 4 – 16 pessoas (máximo possível)

A votação obtida em uma assembleia com, por exemplo, 80 pessoas presentes foi:

Chapa 1 – 26 votos (32%)

Chapa 2 – 10 votos (13%)

Chapa 3 – 15 votos (19%)

Chapa 4 – 29 votos (36%)

A votação, portanto, indicaria a seguinte composição da delegação (item 5):

Chapa 1 –  $0,32 \times 8 = 2,56$  (3 delegados e 3 observadores)

Chapa 2 –  $0,13 \times 8 = 1,04$  (1 delegado e 1 observador)

Chapa 3 –  $0,19 \times 8 = 1,52$  (1 delegado e 1 observador)

Chapa 4 –  $0,36 \times 8 = 2,88$  (3 delegados e 3 observadores)

Como a chapa 1 não teria condição de completar sua delegação (item 5) com as pessoas inscritas, a delegação final ficaria:

Chapa 1 – 2 delegados

Chapa 2 – 1 delegado e 2 observadores (herdando um dos observadores não ocupados pela chapa 1)

Chapa 3 – 2 delegados e 2 observadores (herdando um delegado e um observador)

Chapa 4 – 3 delegados e 4 observadores (herdando um observador).

### **TEXTO 83**

*Contribuição da Diretoria da ADOPEAD*

## **UNIDADE NA DIFERENÇA: PELO RECONHECIMENTO DAS DIFERENTES FORMAS DE PARTICIPAÇÃO EM DELIBERAÇÕES NAS SEÇÕES SINDICAIS COM CARACTERÍSTICAS MULTI-INSTITUCIONAIS E MULTIPOLOS**

### **TEXTO DE APOIO**

O ANDES-SN contempla em seu estatuto as S.SIND e AD-SIND ligadas a universidades federais e estaduais, IF's e CEFET de característica multicampi, bem com organizações inter e multi-institucionais. Diante da diversidade de perfil das instituições, com estruturas centralizadas, descentralizada, inter e/ou multi-institucional, tornou-se recorrente nos debates a necessidade e encontrar novas formas de superar as dificuldades de organização sindical, que atualmente condiciona a participação em instâncias deliberativas à presença dos sindicalizados em um único espaço físico.

No caso da ADOPEAD-RJ, seção sindical do ANDES que representa os docentes e profissionais que atuam no ensino superior público na modalidade EAD, a complexidade da organização sindical se agrava devido às características da estrutura de funcionamento do Consórcio CEDERJ, de caráter multi-institucional e multipolo. São 08 instituições de ensino consorciadas - UFF, UFRJ, UNIRIO, UFRRJ, IFF, CEFET, UENF e UERJ - e 17 cursos de graduação distribuídos entre os 33 Polos de EAD, localizados nas 8 regiões administrativas do Estado (Médio Paraíba, Costa Verde, Centro-sul fluminense, Serra, Noroeste fluminense, Baixada

litorânea, Metropolitana). Nos Polos são realizadas as atividades pedagógicas presenciais, como tutorias, experimentos em laboratórios, eventos acadêmicos como seminários, oficinas, rodas de conversa, minicursos etc.

Além disso, existem as tutorias a distância, normalmente localizadas no campus sede das IES. No caso específico da UNIRIO, as tutorias a distância foram deslocadas junto com as secretarias administrativas dos cursos para um espaço fora do campus, localizado no Centro do Rio. Os horários de atendimento dos professores mediadores a distância são diversos, com parte da carga horária podendo ocorrer via home office, o que dificulta muito a organização sindical por meio da realização de encontros presenciais.

A seleção e o vínculo profissional dos docentes e profissionais da educação a distância ocorrem majoritariamente por meio de processos seletivos com editais, que pautam as frágeis cláusulas de contratação, sem nenhuma garantia trabalhista e com baixa remuneração realizada através de bolsas CEDERJ (estadual) e UAB (Capes) para categorias como professores da mediação presencial e a distância, professores coordenadores de disciplina, professores conteudistas, coordenadores de tutoria dentre outras, o que se configura em mais um fator complicador na organização sindical.

Embora o ANDES-SN esteja avançando no debate sobre a EAD e pautando a luta e organização sindical dessa categoria docente com a homologação da ADOPEAD-RJ como SSind, profissionais da educação cujo vínculo trabalhista é notadamente precarizado (especialmente após um momento em que os atrasos das bolsas eram recorrentes), identificamos a necessidade de pautar algumas mudanças no estatuto do ANDES-SN, sobretudo por o estatuto atual não contemplar as condições e as múltiplas formas de organização e participação em instâncias deliberativas como Assembleia Geral, cuja realização se dá no modelo presencial e centralizado.

Vale pontuar que, em se tratando dos casos que visam garantir o voto secreto e universal, muitas IES públicas tem acumulado experiências em pleitos eleitorais para escolhas de seus reitores e diretores a partir de sistemas de votação virtual com confiabilidade atestada, como nos casos do IFSC, da UFES, Unipampa, UFPel, UFFS, Unila, UFRR, UFV, UFRN, UFPA, entre outras. É cada vez mais recorrente os usos e o desenvolvimento de novas tecnologias, como as por videoconferências, o Sistema *Helios Voting*, o SIGEleição - Sistema Integrado de Gestão, o Sistema Aberto de Eleições Eletrônicas (SAELE), a Urna Eletrônica.

É no intuito de legitimar e assegurar uma maior participação dos professores e profissionais da educação a distância pública no Rio de Janeiro nas instâncias deliberativas da SSind, em face da complexidade multi-institucional e multipolo nas quais esses sujeitos atuam, que encaminhamos este texto com algumas propostas de alterações no estatuto do ANDES. Tendo o nosso sindicato nacional o princípio se organizar pela base, negar tais mudanças pode soar politicamente contraditório porque estaria desconsiderando as diferentes formas de organização sindical e marginalizando as múltiplas experiências coletivas que fazem usos das novas tecnologias que surgiram na última década.

## **TR - 83**

### **O 39º CONGRESSO do ANDES-SN delibera:**

**1.** Alterar o Parágrafo único do Art. 9º do Estatuto do ANDES-SN, passando esse a ser § 1º com a seguinte redação:



§ 1º. É vedado o voto por procuração ou o voto não presencial nas instâncias de deliberação do SINDICATO NACIONAL descritas nos incisos I, II e III.

**2. Incluir dois parágrafos no Art. 9º do Estatuto do ANDES-SN:**

§ 2º. É permitida a participação e o voto não presencial nas instâncias deliberativas das SEÇÕES SINDICAIS ou AD-SEÇÕES SINDICAIS multicampi, multipolo e/ou multi-institucional, desde que haja transmissão em tempo real via videoconferência ou webconferência que demandem a garantia do voto universal e secreto se realize a composição de uma comissão de acompanhamento (com pelo menos um membro da diretoria e um representante indicado pela base) para inscrição do participante e coleta do voto através da contagem individual e/ou sistemas de votação *online*, com confiabilidade atestada.

§ 3º. Nas S.SIND ou AD-S.SIND multicampi, multipolo e/ou multi-institucional é permitida a participação e o voto não presencial nos órgãos executivos (reuniões de diretoria e grupos de trabalho) por meio de webconferência ou videoconferência.

**3. Alterar o Parágrafo único do Art. 13 do Estatuto do ANDES-SN, passando esse a ser § 1º com a seguinte redação:**

§ 1º. É vedado o voto por procuração ou o voto não presencial nas instâncias de deliberação do SINDICATO NACIONAL descritas nos incisos I, II e III.

**4. Incluir dois parágrafos no Art. 13 do Estatuto do ANDES-SN:**

§ 2º. É permitida a participação e o voto não presencial nas instâncias deliberativas das SEÇÕES SINDICAIS ou AD-SEÇÕES SINDICAIS multicampi, multipolo e/ou multi-institucional, desde que haja transmissão em tempo real via videoconferência ou webconferência que demandem a garantia do voto universal e secreto se realize a composição de uma comissão de acompanhamento (com pelo menos um membro da diretoria e um representante indicado pela base) para inscrição do participante e coleta do voto através da contagem individual e/ou sistemas de votação *online*, com confiabilidade atestada.

§ 3º. Cabe às S.SIND ou AD-S.SIND multicampi, multipolo e/ou multi-institucional elaborar, definir e aprovar em Assembleia Geral os critérios para garantir segurança jurídica e transparência aos processos de participação via webconferência e videoconferência assistida.

**5. Incluir dois parágrafos no Art. 48 do Estatuto do ANDES-SN:**

§ 4º. Nas S.SIND ou AD-S.SIND multicampi, multipolo e/ou multi-institucional, a Assembleia Geral poderá ocorrer por webconferência (no caso da educação a distância) ou videoconferência, desde que haja transmissão em tempo real e a participação presencial dos sindicalizados e sindicalizadas, e a composição de uma comissão de acompanhamento (com pelo menos um membro da diretoria e um representante indicado pela base) para inscrição e coleta do voto através da contagem e/ou sistemas de votação *online*, com confiabilidade atestada, nos casos que demandem a garantia do voto universal e secreto.

§ 5º. Nas S.SIND ou AD-S.SIND multicampi, multipolo e/ou multi-institucional é permitida a participação e o voto não presencial por meio de webconferências e videoconferências nos órgãos executivos das SEÇÕES SINDICAIS ou AD-SEÇÕES SINDICAIS.

**6. Incluir dois parágrafos no Art. 49 do Estatuto do ANDES-SN:**

§ 4º. Nas S.SIND ou AD-S.SIND multicampi, multipolo e/ou multi-institucional é permitida a participação e o voto não presencial nos órgãos executivos por meio de webconferência ou videoconferência.

§ 5º. Nas S.SIND ou AD-S.SIND multicampi, multipolo e/ou multi-institucional é permitida a participação e o voto não presencial por meio da participação via webconferência e/ou videoconferência nas Assembleias Gerais ou outros órgãos deliberativos das SEÇÕES SINDICAIS ou AD-SEÇÕES SINDICAIS multicampi, multipolo e/ou multi-institucional, desde que se realize a composição de uma comissão de acompanhamento (com pelo menos um membro da diretoria e um representante indicado pela base) para inscrição do participante e coleta do voto através da contagem individual e/ou sistemas de votação *online*, com confiabilidade atestada, nos casos que demandem a garantia do voto universal e secreto.

§ 6º. Caberá a cada S.SIND ou AD-S.SIND multipolo e/ou multi-institucional elaborar e aprovar em Assembleia Geral os critérios para garantir transparência aos processos de participação via webconferência e videoconferência assistida.

## Errata ao Caderno de Textos do 39º Congresso do ANDES-SN

Página 10 e página 266:

Texto 57 – Enfrentar os Governos e Não Confiar nos Reformistas: Pela Unidade Organizativa e Política dos Trabalhadores - Adilson Aquino Silveira Júnior (ADUFEPE), Alessandro Teixeira Nóbrega (ADFURRN / ADUERN), Danielle Gonzaga de Brito (ADUA), Douglas Ferreira de Paula (ADUA), Maria das Graças de Araújo (ADUNIR), Soraia de Carvalho (ADUFEPE) e Viviane Vidal da Silva (ADUA)” foi publicado no Tema IV - Questões Organizativas e Financeiras. **Retificamos o tema, que passa a ser o Tema III – Plano Geral de Lutas.**

Páginas 4 e 75:

Texto 9 - Construir a Contra Ofensiva da Classe Trabalhadora para Derrotar o Governo Bolsonaro e a Burguesia, onde se lê **“Fernando Santos (ADUFG)”** leia-se **“Fernando Santos (ADCAJ)”** e onde se lê **“Helga Maria Martins de Paula (ADUFG)”**, leia-se **“Helga Maria Martins de Paula (ADCAJ)”**.

Páginas 9 e 226:

Texto 44 – Fim do Ciclo da CUT e da CSP-Conlutas. Construir o Enclat! Unidade e luta!; e nas páginas 9 e 232, Texto 45 – Lutar por uma Universidade Popular, onde se lê **“Fernando Santos (ADUFG)”** leia-se **“Fernando Santos (ADCAJ)”** e onde se lê **“Helga Maria Martins de Paula (ADUFG)”**, leia-se **“Helga Maria Martins de Paula (ADCAJ)”**.

*CONSOLIDADO DOS TR  
APRESENTADOS NAS  
PLENÁRIAS DOS  
TEMAS II, III E IV*

## RELATÓRIO CONSOLIDADO DO TEMA 2

### TR 11 - PLANO DE LUTAS DO SETOR DAS IEES/IMES

**Aprovar TR com modificação** - Grupo: 1 (27/0/0) / Grupo: 3 (15/0/1) / Grupo: 7 (21/0/0) / Grupo: 11 (22/2/1)

**Aprovar toda TR** - Grupo: 13 (23/0/0)

1. Por meio das secretarias regionais, em articulação com as seções sindicais, fortaleça os fóruns ou espaços de articulação das IEES-IMES;

**Aprovado integralmente** - Grupo: 3 (16/0/0) / Grupo: 7 (21/0/0) / Grupo: 13 (23/0/0) / Grupo: 5 (13/5/2) / Grupo: 11 (0/0/0)

2. E as seções sindicais reafirmem a defesa da DE como regime prioritário de trabalho;

**Aprovado integralmente** - Grupo: 3 (16/0/0) / Grupo: 7 (21/0/0) / Grupo: 11 (15/4/2) / Grupo: 13 (23/0/0)

3. Por meio das seções sindicais, intensifique a campanha de combate ao assédio moral e sexual e a implementação de comissões e ouvidorias nas IEES-IMES para apuração dos casos;

**Aprovado integralmente** - Grupo: 3 (16/0/0) / Grupo: 7 (21/0/0) / Grupo: 13 (23/0/0)

**Aprovado com Modificação** - Grupo: 11 (22/0/2)

3. Que o ANDES - Sindicato Nacional, por meio das seções sindicais, intensifique as campanhas tanto de combate ao assédio sexual e moral, **quanto adoecimento docente**, e a **luta** implementação de comissões e ouvidorias nas IEES-IMES, com composição majoritária de representação sindical e estudantil, para apuração dos casos.

4. Intensifique a defesa do financiamento público para as IEES-IMES;

**Aprovado integralmente** - Grupo: 3 (15/0/1) / Grupo: 7 (21/0/0) / Grupo: 11 (15/4/2)

5. Por meio das secretarias regionais, em conjunto com as seções sindicais, intensifiquem a disputa do orçamento na Lei Orçamentária Anual (LOA) e na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) nos estados e municípios;

**Aprovado integralmente** - Grupo: 3 (15/0/1) / Grupo: 7 (21/0/0) / Grupo: 11 (23/0/4) / Grupo: 13 (23/0/0)

**Aprovado com Modificação** - Grupo: 11 (23/0/4)

5. Por meio das secretarias regionais, em conjunto com as seções sindicais, intensifiquem a disputa do orçamento na Lei Orçamentária Anual (LOA), ~~e~~ na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) **e no Plano Plurianual (PPA) dos** nos estados e municípios, **com incidência nos processos de elaboração, aprovação e implementação;**

6. E suas seções sindicais lutem pela revogação da Lei Kandir e EC 95/2016 e pela garantia do pagamento da dívida da cota-parte dos Estados pela União;

**Aprovado integralmente** - Grupo: 3 (15/0/1) / Grupo: 7 (21/0/0) / Grupo: 11 (0/0/0)

**Aprovado com Modificação** - Grupo: 1 (17/9/3)M

6. E suas seções sindicais lutem pela revogação da Lei Kandir, **da Lei 13467/17, da Lei da Terceirização, da EC 103/19 e da EC 95/16 e pela garantia do pagamento da**

~~dívida da cota-parte dos Estados pela União e pela garantia do pagamento da dívida da cota-parte dos Estados pela União;~~

7. Por meio das seções sindicais, defenda os processos estatuintes nas IEES-IMES, a democracia interna e o fim da lista tríplice;

**Aprovado integralmente** - Grupo: 3 (15/0/1) / Grupo: 7 (21/0/0)

**Aprovado com Modificação** - Grupo: 1 (15/6/6)

7. Por meio das seções sindicais, defenda os processos estatuintes nas IEES-IMES, a democracia interna e o fim da lista tríplice; **o fim de qualquer interferência do poder executivo nas escolhas dos dirigentes das universidades e o fim da lista tríplice.**

**Aprovado com Modificação** - Grupo: 9 (15/1/0)

7. Por meio das seções sindicais, defenda os processos estatuintes nas IEES-IMES, a democracia interna, **com respeito aos processos de escolha dos dirigentes** e o fim da lista tríplice;

**Aprovado com Modificação** - Grupo: 11 (21/1/3)

7. Por meio das seções sindicais, defenda os processos estatuintes nas IEES-IMES, a democracia interna e o fim da lista tríplice; **que seja respeitada a eleição interna e direta, com a nomeação do mais votado, respeitando a autonomia política da instituição.**

8. Envide esforços para a construção da greve do setor da educação (básica e superior) e, não sendo possível uma greve conjunta, construa uma greve das instituições federais de ensino e das universidades estaduais e municipais.

**Aprovado integralmente** - Grupo: 3 (15/0/1) / Grupo: 7 (21/0/0)

**Aprovado com Modificação** - Grupo: 11 (23/1/3)

8. Envide esforços para a construção da greve do setor da educação (básica e superior) **no dia 18 de março de 2020** e, não sendo possível uma greve conjunta, construa uma greve das instituições federais de ensino e das universidades estaduais e municipais.

9. Construa a semana de lutas do setor entre os dias 25 e 29 de maio de 2020 com os eixos:

- a) Carreira e DE;
- b) Cortes e contingenciamento do orçamento;
- c) Saúde docente e condições de trabalho.

**Aprovado integralmente** - Grupo: 3 (15/0/1) / Grupo: 7 (21/0/0) / Grupo: 13 (21/0/2) / Grupo: 3 (15/0/1) /

Grupo: 7 (21/0/0)

**Aprovado com Modificação** - Grupo: 11 (26/0/0)

9. Construa a semana de lutas do setor entre os dias 25 e 29 de maio de 2020 com os eixos citados, **dialogando com o calendário de lutas da categoria:**

- a) Carreira e DE;
- b) Cortes e contingenciamento do orçamento;

- c) Saúde Docente e condições de trabalho;
- d) Autonomia universitária;**
- e) Pacote + Brasil.**

## **INCLUSÃO DE NOVOS ITENS**

12. 10 - Intensificar a luta pela reposição das perdas salariais e pela garantia dos direitos da carreira

**Aprovado** - Grupo: 11 (28/0/0) / Grupo: 7 (21/0/0) / Grupo: 1 (27/0/1) / Grupo: 13 (23/0/0)

10. Intensificar a luta pela reposição das perdas salariais dos estados e municípios, onde não houver, e pela garantia dos direitos da carreira.

**Aprovado** - Grupo: 5 (26/0/0)

10. Intensificar a luta pela reposição das perdas salariais e pela garantia dos direitos da carreira e reajustes que compensem as perdas acumuladas.

**Aprovado** - Grupo: 3 (15/0/1)

13. 11. Intensificar a luta nos estados e municípios contra ou pela revogação da reforma da previdência.

**Aprovado** - Grupo: 3 (15/0/1) / Grupo: 7 (19/0/0) / Grupo: 5 (23/0/3) / Grupo: 1 (26/0/4) / Grupo: 13 (23/0/0)

14. 12. Aderir a greve geral da educação pública no dia 18 de março.

**Aprovado** - Grupo: 3 (15/0/1) / Grupo: 7 (21/0/0) / Grupo: 5 (25/0/2) / Grupo: 1 (27/0/0)

19. 13. Manter a luta contra projetos similares ao Future-se (LGU).

**Aprovado** - Grupo: 7 (20/0/1)

20. 14. Lutar contra propostas de reforma administrativa nos estados e no âmbito federal.

**Aprovado** - Grupo: 7 (19/0/1)

24. 15. Por meio das secretarias regionais, em articulação com as seções sindicais, discuta e avalie a possibilidade de um piso nacional para as/os docentes das IEES-IMES

**Aprovado** - Grupo: 13 (21/0/2)

34. 16. Realizar no segundo semestre de 2020, em conjunto com o Setor das IEES/IMES e GT Carreira e GTPE, o III Encontro Nacional do Andes -SN sobre Carreira EBTT e Ensino Básico das Instituições Estaduais de Ensino Superior

**Aprovado** - Grupo: 5 (21/0/4)

## **TR 12 - PLANO DE LUTAS DO SETOR DAS IFES**

**Aprovar TR com modificação** - Grupo: 2 (30/0/0) / Grupo: 3 (19/0/0) / Grupo: 6 (25/0/1) / Grupo: 7 (26/0/0) / Grupo: 12 (22/0/1) / Grupo: 14 (27/0/1)

**Aprovar toda TR** - Grupo: 8 (24/0/0)

1. O 39º CONGRESSO DO ANDES-SN DELIBERA:

A- NO ÂMBITO DOS SPF

1. Dar continuidade à mobilização da categoria, com o(a)s demais servidore(a)s público(a)s, para prosseguir na luta contra os ataques à(o)s servidore(a)s e aos serviços públicos.

**Situação nos Grupos**

**Aprovado integralmente** - Grupo: 2 (15/0/2) / Grupo: 3 (21/0/0) / Grupo: 4 (27/1/0) / Grupo: 6 (18/0/0) / Grupo: 7 (15/7/4) / Grupo: 8 (24/0/0) / Grupo: 10 (23/0/0)

2. 2. Lutar contra a “PEC Emergencial”, a “reforma” administrativa e a “reforma” sindical, estimulando e fortalecendo as articulações com os sindicatos de outras categorias, entidades e movimentos sociais.

**Situação nos Grupos**

**Aprovado com Modificação** - Grupo: 2 (15/0/2) / Grupo: 4 (17/0/3) / Grupo: 6 (23/0/1) / Grupo: 7 (23/0/3) /

Grupo: 8 (23/0/0) / Grupo: 11 (25/0/1) / Grupo: 14 (18/0/1)

2. Lutar contra a ~~“PEC Emergencial”, a “reforma” administrativa e a “reforma” sindical~~ **as PEC 186/2019 (PEC Emergencial), 187/2019 (PEC dos Fundos), 188/2019 (PEC do Pacto Federativo), que integram o chamado Plano "Brasil Mais", e contra a PEC 196/2019 (PEC da Reforma Sindical)** estimulando e fortalecendo as articulações com os sindicatos de outras categorias, entidades e movimentos sociais.

**Aprovado com Modificação** - Grupo: 3 (16/0/6) / Grupo: 10 (18/0/2) / Grupo: 8 (22/0/1)

2. Lutar contra a ~~“PEC Emergencial”, a “reforma” administrativa e a “reforma” sindical~~ **as PEC 186/2019 (PEC Emergencial), 187/2019 (PEC dos Fundos), 188/2019 (PEC do Pacto Federativo), que integram o chamado Plano "Brasil Mais", e contra a PEC 196/2019 (PEC da Reforma Sindical)** estimulando e fortalecendo as articulações com os sindicatos de outras categorias, entidades e movimentos sociais.

a) Realizar debates sobre a proposta da PEC emergencial e reforma administrativa e suas consequências para os trabalhadores e trabalhadoras;

b) Elaborar materiais de divulgação (vídeos e cartilhas) a serem utilizadas na mobilização contra a PEC emergencial e reforma administrativa.

**Aprovado com Modificação** - Grupo: 12 (17/0/2)

2. Lutar contra a ~~“PEC Emergencial”, a “reforma” administrativa e a “reforma” sindical~~ **as PEC 186/2019 (PEC Emergencial), 187/2019 (PEC dos Fundos), 188/2019 (PEC do Pacto Federativo), que integram o chamado Plano "Brasil Mais", e contra a PEC 196/2019 (PEC da Reforma Sindical)** estimulando e fortalecendo as articulações com os sindicatos de outras categorias, entidades e movimentos sociais. **Elaborar Materiais de divulgação (vídeos e cartilhas) a serem utilizados na mobilização contra a PEC emergencial e a Reforma Administrativa.**

**Aprovado com Modificação** - Grupo: 5 (28/0/0)



2. Lutar contra a “PEC Emergencial”, a “reforma” administrativa e a “reforma” sindical as **PEC 186/2019 (PEC Emergencial), 187/2019 (PEC dos Fundos), 188/2019 (PEC do Pacto Federativo), que integram o chamado Plano "Brasil Mais", e contra a PEC 196/2019 (PEC da Reforma Sindical)** estimulando e fortalecendo as articulações com os sindicatos de outras categorias, entidades e movimentos sociais.

**2.1 Que o Andes-SN estimule o debate nas Secretarias Regionais, Seções Sindicais e Setores sobre o impacto da reforma administrativa (PEC 186/2019, PEC Emergencial) que prevê a eliminação, sem critérios, dos municípios com menos de 5 mil habitantes.**

**Aprovado com Modificação** - Grupo: 7 (20/0/6)

**2a) Realizar debates e elaborar materiais de divulgação sobre as PECs acima elencadas.**

3. 3. Construir a Campanha unificada do(a)s SPF de 2020 de forma articulada com o FONASEFE e a CNESF, a partir da definição dos eixos organizativos da pauta, de estratégias de ação e de calendário, integrando e consolidando a unidade política de ação do(a)s SPF.

**Situação nos Grupos**

**Aprovado integralmente** - Grupo: 2 (20/0/5) / Grupo: 3 (21/0/0) / Grupo: 4 (27/1/0) / Grupo: 7 (26/0/0) /

Grupo: 10 (23/0/0)

**Aprovado com Modificação** - Grupo: 8 (19/2/5) / Grupo: 14 (18/0/1)

3. Construir a Campanha unificada do(a)s SPF de 2020 de forma articulada com o FONASEFE, CNESF e **as Centrais Sindicais**, a partir da definição dos eixos organizativos da pauta, de estratégias de ação e de calendário, integrando e consolidando a unidade política de ação do(a)s SPF.

4. 4. Dar continuidade ao processo de rearticulação da CNESF.

**Situação nos Grupos**

**Aprovado integralmente** - Grupo: 2 (20/0/1) / Grupo: 4 (27/1/0) / Grupo: 7 (26/0/0) / Grupo: 8 (24/0/0) /

Grupo: 10 (23/0/0) / Grupo: 11 (19/0/5)

**Aprovado com Modificação** – Grupo: 3 (16/0/6)

4. Dar continuidade ao processo de rearticulação da CNESF, e **criar ou rearticular os fóruns dos SPF nos Estados.**

**Aprovado com Modificação** - Grupo: 11 (19/0/5)

**4.1 - Criar ou rearticular os fóruns dos SPF (Serviço Público Federal) nos Estados.**

**Aprovado com Modificação** - Grupo: 14 (17/0/1)

**4.1. Reforçar a articulação dos SPF onde existe e incentivar a criação nos estados onde não há.**

**Aprovado com Modificação** - Grupo: 2 (20/0/1)

**4.1 Contribuir para o processo de rearticulação da CNESF dialogando e participando da construção das entidades e fóruns dos servidores públicos nos estados e municípios.**

**5. 5. Intensificar a ampliação nos estados do Fórum Sindical, Popular e de Juventudes por Direitos e Liberdades Democráticas.**

**Situação nos Grupos**

**Aprovado integralmente** - Grupo: 2 (20/0/5) / Grupo: 3 (21/0/0) / Grupo: 6 (13/12/3)M / Grupo: 8 (24/0/0) /

Grupo: 10 (19/1/3) / Grupo: 7 (26/0/0)

**Aprovado com Modificação** - Grupo: 4 (22/2/3)

**5. Intensificar a ampliação e/ou incentivar a criação nos estados do Fórum Sindical, Popular e de Juventudes por Direitos e Liberdades Democráticas.**

O grupo 7 sugere que este item seja remetido ao Tema da Política Sindical.

**6. 6. Dar continuidade à luta pela revogação da EC 95/2016, da EC da Reforma da Previdência e da PEC Paralela**

**Situação nos Grupos**

**Aprovado integralmente** - Grupo: 8 (24/0/0)

**Aprovado com Modificação** - Grupo: 4 (27/0/1) / Grupo: 5 (28/0/1) / Grupo: 7 (20/0/4) / Grupo: 8 (18/1/2) /

Grupo: 14 (18/0/2)

**6. Dar continuidade à luta pela revogação da EC 95/2016, da EC da Reforma da Previdência e da ~~PEC Paralela~~ PEC 13/2020 (PEC) e de seus efeitos imediatos, como o aumento da alíquota previdenciária, com previsão de implementação a partir de março.**

**Aprovado com Modificação** - Grupo: 2 (20/0/5)

**6. Dar continuidade à luta pela revogação da EC 95/2016, da EC da Reforma da Previdência e da ~~PEC Paralela~~ PEC 13/2020 (PEC) e de seus efeitos imediatos, como o aumento da alíquota previdenciária, com previsão de implementação a partir de março da reforma da previdência nos estados e municípios.**

**Aprovado com Modificação** - Grupo: 3 (21/0/0)

**6. Dar continuidade à luta pela revogação da EC 95/2016, da EC da Reforma da Previdência (PEC 103/2019) e de seus efeitos imediatos, com o aumento da alíquota previdenciária, com implementação a partir de março; e pela retirada da PEC 13/2020 (PEC paralela).**

**Aprovado com Modificação** - Grupo: 6 (25/0/3)

6. Dar continuidade à luta pela revogação da EC 95/2016, da EC da Reforma da Previdência e da ~~PEC Paralela~~ **PEC 13/2020 (PEC) e de seus efeitos imediatos, como o aumento da alíquota previdenciária, com previsão de implementação a partir de março, e todas as leis e normas que tenham por objetivo o desmonte dos serviços públicos e dos direitos da classe trabalhadora.**

**Aprovado com Modificação** - Grupo: 10 (22/0/1)

6. Dar continuidade à luta pela revogação da EC 95/2016, da EC da Reforma da Previdência e **seus efeitos imediatos, como o aumento da alíquota previdenciária, com previsão de implementação a partir de março,** e da **PEC 13/2020 (PEC Paralela).**

**Aprovado com Modificação** - Grupo: 12 (19/0/0)

6. Dar continuidade à luta pela revogação da EC 95/2016, da EC da Reforma da Previdência (**PEC 103/2019**) e da ~~PEC Paralela~~, **PEC 13/2020 (PEC Paralela) e de seus efeitos imediatos, como o aumento da alíquota previdenciária, com previsão de implementação a partir de março.**

### **Proposta de Consolidação:**

6. Dar continuidade à luta pela revogação da EC 95/2016, da EC da Reforma da Previdência (**PEC 103/2019**) e da ~~PEC Paralela~~, **PEC 13/2020 (PEC Paralela) e de seus efeitos imediatos, como o aumento da alíquota previdenciária, com previsão de implementação a partir de março.**

7. 7. Envidar esforços para a construção de uma Greve Geral do(a)s SPF, em articulação com as instâncias do(a)s servidore(a)s.

### **Situação nos Grupos**

**Aprovado Integralmente** - Grupo: 4 (27/1/0)

**Aprovado com Modificação** - Grupo: 2 (21/0/3)

7. ~~Envidar esforços~~ **Trabalhar pela** para a construção de uma Greve Geral do(a)s SPF, **a ser realizada no primeiro semestre de 2020,** em articulação com as instâncias do(a)s servidore(a)s.

**Aprovado com Modificação** - Grupo: 3 (17/0/3)

7. Envidar esforços para construção ~~de uma Greve Geral do(a)s SPF, em articulação com as instâncias do(a)s servidore(a)s~~ **da greve unificada dos servidores públicos nas três esferas, articulando todas as suas instâncias representativas, para barrar a reforma administrativa e a destruição dos serviços públicos, visando a construção de uma greve geral com o conjunto dos trabalhadores, movimento estudantil e movimentos sociais.**

**Aprovado com Modificação** - Grupo: 5 (26/0/2)

7. Envidar esforços para a construção de uma Greve Geral do(a)s SPF, em articulação com ~~as instâncias do(a)s servidore(a)s~~ **entidades das categorias.**

**Aprovado com Modificação** - Grupo: 6 (13/11/5)

7. Envidar esforços para a construção para construção de uma Greve Geral do(a)s SPF, em articulação com as ~~instâncias do(a)s servidore(a)s~~ **entidades representativas dos servidores públicos estaduais e municipais.**

**Aprovado com Modificação** - Grupo: 7 (27/0/0)

7. Envidar esforços para a construção de uma Greve ~~Geral~~ do(a)s SPF, em articulação com as ~~instâncias~~ **entidades** do(a)s servidore(a)s.

**Aprovado com Modificação** - Grupo: 8 (20/1/2)

7. Envidar esforços para a construção de uma Greve Geral do(a)s SPF, em articulação com as ~~instâncias do(a)s~~ **entidades das categorias dos(as)** servidore(a)s.

**Aprovado com Modificação** - Grupo: 10 (15/2/1)

~~7. Envidar esforços para a construção de uma Greve Geral do(a)s SPF, em articulação com as instâncias do(a)s servidore(a)s.~~

**7. Trabalhar por uma greve unificada dos(as) SPFs, buscar ampliar para servidores estaduais e municipais para construção da greve de todos os servidores públicos, em articulação com as instâncias do(a)s servidore(a)s públicos federais, estaduais e municipais. E adesão à paralisação do dia 18 de março.**

**Aprovado com Modificação** - Grupo: 14 (15/7/1)

7. Envidar esforços para a construção de uma Greve ~~Geral~~ do(a)s SPF, em articulação com as instâncias do(a)s servidore(a)s.

**Aprovado com Modificação** - Grupo: 14 (23/1/1)

7. Envidar esforços para a construção de uma Greve Geral do(a)s SPF, em articulação com as instâncias do(a)s servidore(a)s **para construção de uma greve da(o)s SPF, indicando a realização no 1º semestre para a negociação com as demais entidades.**

## **8. B- NO ÂMBITO DAS IFES**

1. Defender a autonomia universitária frente aos ataques do governo federal no que diz respeito à defesa do processo de nomeação do(a)s reitore(a)s mais votado(a)s nas consultas públicas realizadas junto a comunidade acadêmica.

### **Situação nos Grupos**

**Aprovado integralmente** - Grupo: 4 (27/1/0) / Grupo: 6 (24/2/1)

**Aprovado com Modificação** - Grupo: 2 (28/0/0)

1. Defender a autonomia universitária frente aos ataques do governo federal. ~~no que diz respeito à defesa do processo de nomeação do(a)s reitore(a)s mais votado(a)s nas consultas públicas realizadas junto a comunidade acadêmica.~~

## 1.2 Defender a eleição de reitores e diretores via eleições abertas paritárias ou universais em acordo com os princípios do Caderno 2

**Aprovado com Modificação** - Grupo: 10 (20/0/2)

1. Defender a autonomia universitária frente aos ataques do governo federal no que diz respeito à defesa do processo de nomeação do(a)s reitor(a)s mais votado(a)s ~~nas~~ ~~consultas públicas realizadas junto a comunidade acadêmica~~ **pela respectiva comunidade acadêmica.**

**Aprovado com Modificação** - Grupo: 14 (28/0/0)

1. Defender a autonomia universitária frente aos ataques do governo federal no que diz respeito ~~à defesa de~~ **ao** processo de nomeação do(a)s reitor(a)s, **diretoras/es gerais dos CEFETs e dirigentes de unidades acadêmicas** mais votado(a)s nas ~~consultas públicas realizadas junto a~~ **feitas pelas respectivas** comunidade acadêmica.

9. 2. Reiterar a defesa das liberdades democráticas, de expressão e de cátedra.

### **Situação nos Grupos**

**Aprovado com Modificação** - Grupo: 2 (21/0/0)

2. Reiterar a defesa das liberdades democráticas, e de expressão ~~e de cátedra~~ **bem como da autonomia pedagógica para o livre exercício do ensino, da pesquisa e da extensão.**

**Aprovado com Modificação** - Grupo: 4 (20/1/5)

2. Reiterar a defesa das liberdades democráticas, de expressão, bem como da autonomia pedagógica para o livre exercício do ensino, pesquisa e extensão.

**Aprovado com Modificação** - Grupo: 8 (24/0/1)

2. Reiterar a defesa das liberdades democráticas, de expressão e de cátedra: **ou seja, autonomia pedagógica para o livre exercício de ensino, pesquisa e extensão.**

**Aprovado com Modificação** - Grupo: 10 (18/0/2)

2. Reiterar a defesa das liberdades democráticas, de expressão ~~e de cátedra~~, **bem como da autonomia pedagógica para o livre exercício do ensino, pesquisa e extensão.**

**Aprovado com Modificação** - Grupo: 12 (13/8/2)M

2. Reiterar a defesa das liberdades democráticas, de expressão e de cátedra, **garantida a autonomia do ensino, da pesquisa e da extensão.**

**Aprovado com Modificação** - Grupo: 14 (24/0/0)

2. Reiterar a defesa **educação laica**, das liberdades democráticas, de expressão e de cátedra.

10. 3. Dar continuidade à luta pela imediata recomposição orçamentária das universidades, institutos federais e CEFET e à luta contra qualquer corte ou contingenciamento no repasse orçamentário das universidades, institutos federais e CEFET.

### **Situação nos Grupos**

**Aprovado integralmente** - Grupo: 2 (24/0/0) / Grupo: 10 (23/0/0)

**Aprovado com Modificação** - Grupo: 8 (19/1/2) / Grupo: 4 (21/0/4)

3. Dar continuidade à luta pela imediata recomposição orçamentária das universidades, institutos federais e CEFET e à luta contra qualquer corte ou contingenciamento no repasse orçamentário das universidades, institutos federais e CEFET- e **agências de fomento à pesquisa.**

**Aprovado com Modificação** - Grupo: 14 (22/0/1)

3. Dar continuidade à luta pela imediata recomposição orçamentária das universidades, institutos federais e CEFET e à luta contra qualquer corte ou contingenciamento no repasse orçamentário das universidades, institutos federais e CEFET-, **CNPq e Capes.**

11. 4. Intensificar a luta contra o “Future-se” ou qualquer projeto alternativo com princípios similares, reafirmando a defesa do projeto de universidade pública brasileira constante no “Caderno 2” do ANDES-SN. **NÃO AO FUTURE-SE!!**

**Situação nos Grupos**

**Aprovado integralmente** - Grupo: 2 (24/0/0) / Grupo: 4 (27/1/0) / Grupo: 10 (13/5/5)

**Aprovado com Modificação** - Grupo: 6 (0/0/0)

4. Intensificar a luta contra o “Future-se” e o **Programa novos caminhos** ou qualquer projeto alternativo com princípios similares, reafirmando a defesa do projeto de universidade pública brasileira, **IF's e CEFETs** constante no Caderno 2 do ANDES-SN. **NÃO AO FUTURE-SE! NÃO AO PROGRAMA NOVOS CAMINHOS!**

**Aprovado com Modificação** - Grupo: 8 (21/3/3)

4. Intensificar a luta contra o “Future-se” ou qualquer projeto alternativo com princípios similares, reafirmando a defesa **da autonomia** do projeto de universidade pública brasileira constante no “Caderno 2” do ANDES-SN. **NÃO AO FUTURE-SE!! Exigir em todos os níveis (INSTÂNCIAS) das IES posições de "Não ao FUTURE-SE".**

**Aprovado com Modificação** - Grupo: 10 (5/13/5)

4. Intensificar a luta contra o “Future-se” ou qualquer projeto alternativo com princípios similares, reafirmando a defesa do projeto de universidade pública brasileira constante no “Caderno 2” do ANDES-SN. **Exigir em todas as instâncias das Instituições de Ensino Superior posição de "Não ao Future-se". NÃO AO FUTURE-SE!!**

12. 5. Denunciar a prática do governo federal de legislar por Instrução Normativa e Decretos, impondo novas regulamentações nas instituições, evidenciando que isso fere a autonomia universitária e a própria natureza da carreira docente

**Situação nos Grupos**

**Aprovado integralmente** - Grupo: 2 (24/0/0) / Grupo: 6 (25/0/4)

**Aprovado com Modificação** - Grupo: 8 (19/0/5) / Grupo: 4 (15/4/1) / Grupo: 12 (17/3/3)

5. Denunciar e **combater, política e juridicamente** a prática do governo federal de legislar por Instrução Normativa e Decretos, impondo novas regulamentações nas instituições, evidenciando que isso fere a autonomia universitária e a própria natureza da carreira docente.

**Aprovado com Modificação** - Grupo: 10 (15/1/2)

5. Denunciar e **combater política e juridicamente (quando cabível)** a prática do governo federal de legislar por Instrução Normativa, Decretos e **Portarias**, impondo novas regulamentações nas instituições, evidenciando que isso fere a autonomia universitária e a própria natureza da carreira docente.

### **Proposta de Compatibilização**

5. Denunciar e **combater política e juridicamente (quando cabível)** a prática do governo federal de legislar por Instrução Normativa, Decretos e **Portarias**, impondo novas regulamentações nas instituições, evidenciando que isso fere a autonomia universitária e a própria natureza da carreira docente.

**Aprovado com Modificação** - Grupo: 8 (21/0/3)

**5.1. Lutar contra as iniciativas legislativas (PL e EC) que atacam diretamente a autonomia universitária e a liberdade sindical, como o PL 4992/2019.**

13. 6. Realizar no segundo semestre de 2020, em conjunto com o Setor das IEES/IMES e GT Carreira e GTPE, o III Encontro Nacional do ANDES-SN sobre a Carreira EBTT e Ensino Básico das Instituições Estaduais de Ensino Superior.

#### **Situação nos Grupos**

**Aprovado integralmente** - Grupo: 2 (23/0/3) / Grupo: 4 (27/1/0) / Grupo: 6 (18/9/2)M / Grupo: 8 (24/0/0)

14. 7. Envidar esforços para a construção da Greve do Setor da Educação (básica e superior) e, não sendo possível uma greve conjunta, construir uma greve das instituições federais de ensino e das universidades estaduais e municipais.

#### **Situação nos Grupos**

**Aprovado integralmente** - Grupo: 2 (21/0/3) / Grupo: 8 (20/0/5) / Grupo: 6 (19/8/2)M

**Aprovado com Modificação** - Grupo: 4 (20/2/2)

**A. Construir a greve das instituições federais de ensino e das universidades estaduais e municipais, envidando esforços para que seja conjunta a uma Greve do Setor da Educação (básica e superior)**

Votação do item acima contra os dois itens abaixo: Favoráveis ao A: 14, ao B+C: 12, abstenções: 2

**B. Construir uma greve nacional das IFES no primeiro semestre de 2020, sintetizando os itens acima numa pauta de reivindicações, incorporando questões salariais, bem como outras a serem determinadas a partir de assembleias de base.**

**C: Com base nas reivindicações comuns e se apoiando nas mobilizações do 18 de março, envidar esforços por uma greve da educação. Para tanto, aprofundar discussão com as entidades representativas do setor da educação.**

**Aprovado com Modificação** - Grupo: 8 (26/0/1)

**7.1. Realizar reunião conjunta, no mês de março de 2020, do setor das IFES, IEES/IMES antecedida da**

**rodada das assembleias gerais com a seguinte pauta: a) avaliação da construção da greve do setor da educação e a possibilidade de realização de greve da educação do ensino superior; b) indicação para os setores dos eixos de reivindicação, incluindo-se: luta pela recomposição salarial, arquivamento da PEC 186/2019, devolução da MP 914, rejeição do Future-se e recomposição dos recursos orçamentários das IES.**

**INCLUSÃO DE NOVOS ITENS:**

**17. A – NO ÂMBITO DOS SPF**

8. Lutar contra a MP 905/2019 (Contratação Verde e Amarela).

**Situação nos Grupos:**

**Aprovado:** Grupo: 12 (18/0/0) / Grupo: 8 (22/0/1) / Grupo: 2 (23/0/2) / Grupo: 6 (26/0/1) / Grupo: 10 (20/0/3) / Grupo: 5 (25/0/2) / Grupo: 11 (24/0/1)

**Aprovado com Modificações:** Grupo: 4 (27/0/0)

8. Lutar contra a MP 905/2019 (Contratação via carteira verde e amarela) e medidas similares.

**Aprovado com Modificações:** Grupo: 14 (24/0/2)

8. Lutar contra a PEC 905/2015 (Contratação verde e amarela), que desregulamenta mais ainda os direitos das/os trabalhadoras/os

**19. 9. Defender o concurso público para os serviços públicos federais e lutar contra a contratação de militares da reserva e servidores públicos federais via contratos temporários, para reposição do quadro.****Aprovado** - Grupo: 12 (19/2/1)

9. Defender o concurso público para o serviço público federal e lutar contra a convocação de militares aposentados e da ativa para a atuarem no serviço público federal a exemplo da proposta de convocação de militares para o INSS.

**Aprovado** - Grupo: 2 (23/0/0)

9. Defender a abertura de concurso público para os serviços públicos federais e que as respectivas contratações sejam levadas a cabo apenas a partir de concursos públicos especificamente direcionadas a esse fim.



**Aprovado** - Grupo: 5 (27/0/2)

9. Defender como única forma de acesso, o concurso público para servidores públicos federais e lutar pela ampliação de vagas, respeitando os marcos do RJU.

**Aprovado** - Grupo: 8 (22/1/1)

9. Defender o concurso público para os serviços públicos federais e lutar contra a contratação de militares e servidores públicos aposentados, via contratos temporários, para ocupação do quadro de servidores públicos federais, a exemplo da proposta de contratação de militares aposentados para atuar no INSS.

**Aprovado** - Grupo: 10 (22/0/0)

9. Defender o concurso público para os serviços públicos federais e lutar contra a contratação de militares e servidores públicos federais, via contratos temporários, e/ou de voluntários, para reposição do quadro dos servidores públicos federais, a exemplo da proposta de contratação de militares aposentados para atuar no INSS.

**Aprovado** - Grupo: 6 (25/0/1)

9. Defender concursos públicos para os serviços públicos federais, e lutar contra a contratação de militares aposentados e/ou servidores públicos federais.

**Aprovado** - Grupo: 11 (23/0/3)

23. 10. Construir o dia 18 de março buscando articular com os demais SPF's reforçando a defesa dos serviços públicos contra as privatizações.

**Aprovado** - Grupo: 2 (8/15/1)M / Grupo: 2 (22/0/3)

34. 11. Lutar contra a incorporação da função do CNPq pela Capes.

**Aprovado** - Grupo: 14 (24/0/1)

### **38. B- NO ÂMBITO DAS IFES**

8. Lutar pela retirada da MP 914/2019 (Escolha de dirigentes das IFES, dos IF e do Colégio Pedro II)

**Aprovado** - Grupo: 2 (24/0/1) / Grupo: 14 (22/0/3) / Grupo: 6 (23/0/3) / Grupo: 8 (20/0/1) / Grupo: 12 (19/1/3)

39. 9. Lutar pela revogação da Portaria 2.227/2019 (Afastamento docente)

**Aprovado** - Grupo: 2 (24/0/1) / Grupo: 14 (25/0/0) / Grupo: 6 (23/0/3) / Grupo: 8 (21/0/0) / Grupo: 12 (19/1/3)

41. 10. Lutar pela revogação da Portaria 1.469/2019 (Ofício Circular n. 01/2020) Banco de Professor Equivalente atualizado pela SESU ou SETEC, em detrimento de portaria interministerial.

**Aprovado** - Grupo: 2 (24/0/1) / Grupo: 14 (22/0/5) / Grupo: 14 (29/0/0) / Grupo: 6 (23/0/3) / Grupo: 8 (20/0/1) /  
Grupo: 12 (19/1/3)

42. 11. Que o ANDES-SN por meio das seções sindicais, intensifique a campanha de combate ao assédio moral e sexual e a implementação de comissões e ouvidorias nas IFES para apuração dos casos.

**Aprovado** - Grupo: 2 (24/0/1) / Grupo: 6 (23/0/3) / Grupo: 8 (24/0/0)

11. Que o ANDES-SN por meio das seções sindicais, intensifique a campanha de combate ao assédio moral e sexual, apontando a necessidade de encamparmos a luta por ouvidorias e comissões que recebam as denúncias, apurem e encaminhem o processo de acolhimento aos(as) denunciante(s).

**Aprovado** - Grupo: 12 (19/1/3)

46. 12. Incluir o dia 18 de março como greve Geral da Educação.

**Aprovado** - Grupo: 14 (27/0/2) / Grupo: 6 (23/0/3) / Grupo: 13 (23/0/0)

12. Incluir a data de 18 de março de 2020 como dia da Greve Geral da Educação.

**Aprovado** - Grupo: 8 (23/0/0)

65. 13. Que as Seções sindicais do Andes-SN, encampem junto as Administrações das Universidades, CEFET's e Institutos Federais, portarias de defesa da liberdade de cátedra, (a exemplo da Portaria 1254 de 2018, da Universidade Federal de Uberlândia. RESOLUÇÃO N° 0419- COUN da Universidade Federal do Paraná, e da UFJF, formulada pela CPPD e no aguardo de votação no CONSU) e que, embora seja direito garantido constitucionalmente, esses documentos aprovados no âmbito das Instituições de Ensino reservam grande valor simbólico e de clara posição interna na defesa desse direito frontalmente ameaçado.

**Aprovado** - Grupo: 6 (15/10/4)

66. 14. Combater a militarização das escolas, pela grave ameaça que esse modelo reserva, ao defender o disciplinamento e a legitimação de um modelo de perseguição a professores e restrição severa do direito de cátedra, através de campanhas e dados sobre adoecimento de professores e estudantes dessas instituições, bem como do alto custo financeiro desse modelo de ensino;

**Aprovado** - Grupo: 6 (15/10/3)

**67.** 15. Que o Andes-SN encampe uma ampla campanha nacional em defesa dos Institutos Federais, sendo esclarecedoras de suas funções profissionalização, produção e oferta de público, gratuito, de qualidade e presencial;

**Aprovado** - Grupo: 6 (15/10/3)

**68.** 16. Criação, no âmbito do Andes-sn, de grupo de trabalho de professores EBTT (Ensino Básico, técnico e tecnológico), que permita a discussão e atenção às questões específicas que atingem mais diretamente a categoria.

**Aprovado** - Grupo: 6 (15/10/3)

## **CALENDÁRIO DE LUTAS**

**Aprovado** - Grupo: 12 (18/0/3) / Grupo: 2 (26/0/0) / Grupo: 8 (22/0/0) / Grupo: 14 (24/0/2)

11/02 Lançamento da campanha nacional dos SFP

12/02 Ato em defesa dos Serviços Públicos (FONASEFE e Setor da Educação) – Auditório Nereu Ramos (Congresso Nacional)

13/02 Ato em defesa dos Serviços Públicos junto aos parlamentares (FONASEFE) (Congresso Nacional).

14/02 Ações nas agências contra o desmonte do INSS

21 a 25/02 Bloco na Rua em defesa da educação pública

8/03 Dia Internacional da Mulher. Paralisação, mobilização e ações

14/03 Dia Nacional de Luta contra a criminalização dos movimentos e lutadores sociais: dois anos do assassinato de Marielle Franco e Anderson Gomes

18/03 Greve Geral da Educação

1º/05 Dia do(a) trabalhador(a)

28/08 Dia Internacional do Orgulho LGBTTi

21/09 Dia de Luta pelos Direitos das Pessoas com Deficiência

28/09 Dia Latino-americano de Luta pela Legalização do Aborto

Outubro Dia Nacional de Combate ao Assédio nas IES (universidades federais, estaduais e municipais, institutos federais, CEFET)

Novembro Dia Nacional de Combate ao Racismo nas IES (universidades federais, estaduais e municipais, institutos federais, CEFET)

**15.** 15- Apresentar, no próximo CONAD, a proposta do Seminário Estado e Educação e do IV ENE.

**Supressão** - Grupo: 12 (23/0/0)

15- Apresentar, no próximo CONAD, a proposta do Seminário Estado e Educação e do IV ENE.

16. 16- Realizar a Campanha Nacional pela saída imediata do ministro da educação Weintraub e pelo afastamento de Bolsonaro.

**Supressão** - Grupo: 12 (14/6/3)

16- Realizar a Campanha Nacional pela saída imediata do ministro da educação Weintraub e pelo afastamento de Bolsonaro.

17. OBSERVAÇÃO DO RELATOR: Itens 1 a 6 remetidos para o TR do GTPE por unanimidade

**Inclusão de novo item** - Grupo: 12 (23/0/0)

OBSERVAÇÃO DO RELATOR: Itens 1 a 6 remetidos para o TR do GTPE por unanimidade

18. 17. Contra a implementação da EAD no ensino fundamental e médio.

**Inclusão de novo item** - Grupo: 14 (12/7/2)

17. Contra a implementação da EAD no ensino fundamental e médio.

**Supressão** - Grupo: 1 (14/7/5) / Grupo: 3 (9/6/3) / Grupo: 7 (12/11/2) / Grupo: 13 (22/0/4)

**Aprovado integralmente** - Grupo: 5 (16/6/5)

3- Defender o regime de trabalho em dedicação exclusiva (DE) como prioritário para a carreira docente e defender a DE ali onde esse regime de trabalho está sendo atacado;

**Aprovado integralmente** - Grupo: 11 (22/2/11)

3- **Continuar defendendo** ~~Defender~~ o regime de trabalho em dedicação exclusiva (DE) (**inclusive aos professores em regime temporário**) como prioritário para a carreira docente e defender a DE ali onde esse regime de trabalho está sendo atacado;

4. 4- Defender os direitos estabelecidos nos planos de carreira que estão sendo atacados pelos governos estaduais;

**Modificação** - Grupo: 1 (20/5/2)

4- **Intensificar a defesa dos** ~~Defender~~ os direitos estabelecidos nos planos de carreira que estão sendo atacados pelos governos estaduais;

Grupo: 3 (21/0/3)

4- Intensificar a defesa dos direitos estabelecidos nos planos de carreira que estão sendo atacados pelos governos estaduais;

Grupo: 7 (20/2/2)

4- **Intensificar a defesa dos** ~~Defender~~ os direitos estabelecidos nos planos de carreira que estão sendo atacados pelos governos estaduais;

**Supressão** - Grupo: 5 (26/0/2)

4- Defender os direitos estabelecidos nos planos de carreira que estão sendo atacados pelos governos estaduais;

**Modificação** - Grupo: 9 (25/0/1)

4- Defender os direitos estabelecidos nos planos de carreira que estão sendo atacados pelos governos estaduais;

**Aprovado integralmente** - Grupo: 9 (0/0/0)

4- Defender os direitos estabelecidos nos planos de carreira que estão sendo atacados pelos governos estaduais;

**Modificação** - Grupo: 9 (25/0/1)

4- Intensificar a defesa dos direitos estabelecidos nos planos de carreira que estão sendo atacados pelos governos estaduais;

**Aprovado integralmente** - Grupo: 11 (19/1/1)

4- **Intensificar a defesa dos** ~~Defender~~ os direitos estabelecidos nos planos de carreira que estão sendo atacados pelos governos estaduais;

**Modificação** - Grupo: 11 (19/1/1)

4- **Intensificar a defesa dos** ~~Defender~~ os direitos estabelecidos nos planos de carreira que estão sendo atacados pelos governos estaduais;

**Modificação** - Grupo: 13 (22/0/2)

4- Defender os direitos estabelecidos nos planos de carreira que estão sendo atacados pelos governos estaduais;

nova redação: **intensificar a defesa dos** direitos estabelecidos nos planos de carreira que estão sendo atacados pelos governos estaduais e **municipais**;

5. 5- Lutar pela realização regular de concursos públicos para docentes, superando a atual situação de crescimento acelerado da precarização do trabalho docente, situação que atinge inclusive as grandes universidades estaduais de São Paulo, do Rio de Janeiro e do Paraná;

**Modificação** - Grupo: 1 (24/0/5)

5- Lutar pela realização regular de concursos públicos para docentes, superando a atual situação de crescimento acelerado da precarização do trabalho docente, ~~situação que atinge inclusive as grandes universidades estaduais de São Paulo, do Rio de Janeiro e do Paraná~~;

**Modificação** - Grupo: 3 (17/0/4)

5- Lutar pela realização regular de concursos públicos para docentes para superação da precarização do trabalho docente

**Supressão** - Grupo: 5 (25/4/0)

5- Lutar pela realização regular de concursos públicos para docentes, superando a atual situação de crescimento acelerado da precarização do trabalho docente, situação que atinge inclusive as grandes universidades estaduais de São Paulo, do Rio de Janeiro e do Paraná;

**Modificação** - Grupo: 7 (21/2/5)

5- ~~Lutar~~ **Intensificar a luta** pela realização regular de concursos públicos para docentes, superando a atual situação de crescimento acelerado da precarização do trabalho docente, ~~situação que atinge inclusive as grandes universidades estaduais de São Paulo, do Rio de Janeiro e do Paraná;~~

**Modificação** - Grupo: 9 (14/12/1)

5- Lutar pela realização regular de concursos públicos para docentes, superando a atual situação de crescimento acelerado da precarização do trabalho docente, situação que atinge inclusive as grandes universidades estaduais de São Paulo, do Rio de Janeiro e do Paraná;

**Modificação** - Grupo: 9 (25/0/1)

5- Lutar pela realização regular de concursos públicos para docentes, superando a atual situação de crescimento acelerado da precarização do trabalho docente

**Aprovado integralmente** - Grupo: 11 (18/0/3)

5- Lutar pela realização regular de concursos públicos para docentes, superando a atual situação de crescimento acelerado da precarização do trabalho docente, ~~situação que atinge inclusive as grandes universidades estaduais de São Paulo, do Rio de Janeiro e do Paraná;~~

**Modificação** - Grupo: 13 (0/0/0)

5- Lutar pela realização regular de concursos públicos para docentes, superando a atual situação de crescimento acelerado da precarização do trabalho docente, situação que atinge inclusive as grandes universidades estaduais de São Paulo, do Rio de Janeiro e do Paraná;

**nova redação:**

**reforçar a luta pela realização regular de concursos exclusivamente publicos para docentes efetivos, superando a atual situação de crescimento acelerado da precarização do trabalho docente. votação: F:11; c:0; abs: 3;**

**reforçar a luta pela realização regular de concursos exclusivamente publicos para docentes efetivos, superando a atual situação de crescimento acelerado da precarização do trabalho docente. votação: F:12; c:2; abs: 3;**

6. 6- Lutar pelo estabelecimento em lei estadual de percentuais orçamentários mínimos para o financiamento do ensino superior público estadual e municipal, percentuais que devem estar isentos de contingenciamentos;

**Modificação** - Grupo: 3 (13/7/5)

6- Intensificar a luta pelo estabelecimento de percentuais orçamentários mínimos nas legislações dos Estados e Municípios que garantam o funcionamento e a autonomia de gestão financeira, acadêmica e política das IEES/IMES

**Aprovado integralmente** - Grupo: 5 (27/0/0)

6- Lutar pelo estabelecimento em lei estadual de percentuais orçamentários mínimos para o financiamento do ensino superior público estadual e municipal, percentuais que devem estar isentos de contingenciamentos;

Modificação: 6 - Intensificar ~~Lutar a~~ **luta** pelo estabelecimento em lei estadual de percentuais orçamentários mínimos para o financiamento do ensino superior público estadual e municipal, percentuais que devem estar isentos de contingenciamentos **nas legislações dos Estados e Municípios que garantam o funcionamento e a autonomia de gestão financeira, acadêmica e política das IEES/IMES e lutar para a execução de mecanismos de auditoria da dívida e do orçamento;**

**Modificação** - Grupo: 7 (24/0/2)

6- ~~Intensificar a luta~~ **Intensificar a luta** Lutar pelo estabelecimento em lei estadual de percentuais orçamentários mínimos **nas Constituições e nas Leis Orgânicas dos municípios que garantam** para o financiamento e a autonomia de gestão financeira, acadêmica e política das IEES/IMES, do ensino superior público estadual e municipal, sendo que estes percentuais ~~que~~ devem estar isentos de contingenciamentos e **considerar, para fins de distribuição dos recursos entre as IEES/IMES a dimensão e especificidade das instituições;**

**Modificação** - Grupo: 9 (24/0/0)

6- Intensificar a luta pelo estabelecimento de percentuais orçamentários mínimos nas legislações dos Estados e Municípios que garantam o funcionamento e a autonomia de gestão financeira, acadêmica e política de IEES\IMES que não sejam objeto de contingenciamento

**Modificação** - Grupo: 11 (24/1/1)

6- ~~Intensificar a luta~~ Lutar pelo estabelecimento em lei estadual de percentuais orçamentários mínimos para o financiamento do ensino superior público estadual e municipal, percentuais que devem estar isentos de contingenciamentos; **nas legislações dos Estados e Municípios que garantam o funcionamento e a autonomia de gestão financeira, acadêmica e política das IEES/IMESS.**

**Modificação** - Grupo: 13 (19/0/3)

6- Lutar pelo estabelecimento em lei estadual de percentuais orçamentários mínimos para o financiamento do ensino superior público estadual e municipal, percentuais que devem estar isentos de contingenciamentos;

nova redação:

**lutar por garantias orçamentárias para o financiamento do ensino superior publico estadual e municipal, sem contingencionamento.**

7. 7- Articular com os demais setores dos servidores públicos de suas esferas, constituindo fóruns que articulem a luta em defesa dos direitos e das reivindicações. Nos estados e municípios onde esses fóruns já estiverem constituídos, eles devem ser reforçados e ampliados.

**Aprovado integralmente** - Grupo: 3 (11/1/5) / Grupo: 11 (22/0/2)

**Supressão** - Grupo: 5 (22/0/6) / Grupo: 7 (24/0/3) / Grupo: 13 (16/6/3)

**Modificação** - Grupo: 9 (15/0/0)

Articularem-se com os demais setores dos servidores públicos de suas esferas, constituindo fóruns que encampem a luta por direitos e outras reivindicações. Nos estados e municípios onde esses fóruns já estiverem constituídos, eles devem ser reforçados e ampliados.

8. 13. Lutar contra a reforma administrativa e PEC emergencial e suas repercussões nas IEES/IMES, em especial no caráter público da educação, carreira docente, condições salariais e condições de trabalho

**Inclusão de novo item** - Grupo: 5 (21/2/5)

13. Lutar contra a reforma administrativa e PEC emergencial e suas repercussões nas IEES/IMES, em especial no caráter público da educação, carreira docente, condições salariais e condições de trabalho

9. 13. Articular nos estados e municípios, com entidades sindicais e movimentos sociais a luta contra a reforma administrativa e PEC emergencial e seus desdobramentos nos estados e municípios

**Inclusão de novo item** - Grupo: 5 (21/0/7)

13. Articular nos estados e municípios, com entidades sindicais e movimentos sociais a luta contra a reforma administrativa e PEC emergencial e seus desdobramentos nos estados e municípios

10. 8. valdir

**Inclusão de novo item** - Grupo: 13 (24/0/0)

8. valdir

**Aprovado integralmente** - Grupo: 13 (24/0/0)

8. Lutar contra a reforma administrativa e PEC emergencial e suas repercussões nas IEES/IMES, em especial no caráter público da educação, carreira docente, condições salariais e condições de trabalho.

**Aprovado integralmente** - Grupo: 13 (24/0/0)

9. Articular nos estados e municípios, com entidades sindicais e movimentos sociais a luta contra a reforma administrativa e PEC emergencial e seus desdobramentos nos estados e municípios.

11. 10: ARI.

**Inclusão de novo item** - Grupo: 13 (0/0/0)

10: ARI.



**12. 11. CRIAR E INSTALAR UM OBSERVATÓRIO DA CARREIRA DOCENTE**

**Inclusão de novo item** - Grupo: 13 (11/8/5)

**11. CRIAR E INSTALAR UM OBSERVATÓRIO DA CARREIRA DOCENTE**

**13. 8 ?** Lutar contra a reforma administrativa e PEC emergencial e suas repercussões na IEES \ IMES, em especial no caráter público da educação, carreira docente, condições salariais e condições de trabalho e articular nos estados e municípios, com entidades sindicais e movimentos sociais, a luta contra a reforma administrativa e PEC emergencial e seus desdobramentos nos estados e municípios.

**Inclusão de novo item** - Grupo: 11 (25/0/1)

**8 ?** Lutar contra a reforma administrativa e PEC emergencial e suas repercussões na IEES \ IMES, em especial no caráter público da educação, carreira docente, condições salariais e condições de trabalho e articular nos estados e municípios, com entidades sindicais e movimentos sociais, a luta contra a reforma administrativa e PEC emergencial e seus desdobramentos nos estados e municípios.

**14. 9 ?** Realizar discussão no setor das IEES/IMES a respeito da instituição de um piso nacional para o magistério superior das IES Estaduais e municipais.

**Inclusão de novo item** - Grupo: 11 (16/2/5)

**9 ?** Realizar discussão no setor das IEES/IMES a respeito da instituição de um piso nacional para o magistério superior das IES Estaduais e municipais.

**15.10 -** Promover o Plano Unificado de Formação para auxiliar as Universidades Estaduais de Ensino Superior a metodologia de debate sobre questões relacionados à carreira, progressão e salário.

**Inclusão de novo item** - Grupo: 11 (5/0/15)

**10 -** Promover o Plano Unificado de Formação para auxiliar as Universidades Estaduais de Ensino Superior a metodologia de debate sobre questões relacionados à carreira, progressão e salário.

**16. 11 -** Lutar contra a retirada da remuneração do regime de trabalho em DE no momento da aposentadoria.

**Inclusão de novo item** - Grupo: 11 (24/0/3)

**11 -** Lutar contra a retirada da remuneração do regime de trabalho em DE no momento da aposentadoria.

**TR 13 - LUTAR CONTRA O DESMONTE DA EDUCAÇÃO PÚBLICA DO GOVERNO BOLSONARO É DEFENDER O DIREITO À EDUCAÇÃO COMO POSSIBILIDADE DE HUMANIZAÇÃO DA POPULAÇÃO**

**Sem discussão** - Grupo: 7 (0/0/0)

**Aprovar TR com modificação** - Grupo: 12 (23/0/0) / Grupo: 14 (28/0/0)

**1. O 39º CONGRESSO DO ANDES-SN DELIBERA:** 1- Lutar pela revogação do Decreto Nº 9.465 (02/01/2019) que dispõe sobre o Modelo Cívico Militar a ser adotado pelas Escolas Brasileiras;

**2. Combater o Modelo Ideológico Cívico-Militar que tem como meta a militarização da educação pública no Brasil;**

**Aprovado integralmente** - Grupo: 12 (9/7/6)

3. 3- Lutar pela revogação da EC 101/2019 que autoriza acúmulo de cargos nas áreas da saúde e educação por policiais e bombeiros militares dos estados e DF na ativa (de todas as forças militares) com objetivo dentre outros, de consolidar o processo de militarização nas escolas públicas de educação básica;

4. 4- Indicar às Seções Sindicais que atualizem os dados sobre o número de escolas que implantaram, em suas unidades federadas, o Modelo Cívico-Militar, bem como, o número de militares que exercem a função docente nas escolas estaduais e municipais;

**Aprovado com Modificação** - Grupo: 12 (14/1/7), Grupo: 14 (22/0/5)

4. Indicar às Seções Sindicais **e as regionais, em articulação com as entidades sindicais da educação básica**, que atualizem os dados sobre o número de escolas que implantaram, em suas unidades federadas, o Modelo Cívico-Militar, bem como, o número de militares que exercem a função docente nas escolas estaduais e municipais

5. 5- Indicar às Seções sindicais que se articulem com os sindicatos de Professores da Educação Básica para lutarem contra a militarização dos processos de formação inicial e continuada dos professores e contra a implementação da EaD no ensino fundamental, médio e superior.

**Aprovado com Modificação** - Grupo: 12 (16/1/4), Grupo: 14 (22/0/5)

5. Indicar às Seções sindicais **e às Regionais** que se articulem com os sindicatos de Professores da Educação Básica para lutarem contra a militarização dos processos de formação inicial e continuada dos professores e contra a implementação da EaD no ensino fundamental, médio e superior.

Grupo: 14 (18/7/3)

5. Indicar às Seções sindicais que se articulem com os sindicatos de Professores da Educação Básica para lutarem contra a militarização dos processos de formação inicial e continuada dos professores e contra a implementação da EaD no ensino fundamental, médio e superior.

Grupo: 14 (12/7/2)

5. Indicar às Seções sindicais que se articulem com os sindicatos de Professores da Educação Básica para lutarem contra a militarização dos processos de formação inicial e continuada dos professores ~~e contra a implementação da EaD no ensino fundamental, médio e superior.~~

### **Proposta de Compatibilização**

5. Indicar **às Regionais** e às Seções sindicais que se articulem com os sindicatos de Professores da Educação Básica para lutarem contra a militarização dos processos de formação inicial e continuada dos professores e contra a implementação da EaD no ensino fundamental, médio e superior.

6. 6- Dar continuidade à luta contra o Projeto Escola sem Partido e em defesa da liberdade de cátedra e ensino, fortalecendo os Comitês em Defesa da Educação e a Frente Nacional Escola sem Mordada.

**Aprovado com Modificação** - Grupo: 12 (18/1/4)

6- Dar continuidade à luta contra o Projeto Escola sem Partido e em defesa da liberdade de cátedra, garantida a autonomia pedagógica para o livre exercício do ensino, pesquisa e extensão, fortalecendo os Comitês em Defesa da Educação e a Frente Nacional Escola sem Mordada.

Grupo: 14 (28/0/0)

6- Dar continuidade à luta contra o Projeto Escola sem Partido e em defesa da liberdade de cátedra e ensino, **liberdade de expressão, bem como da autonomia pedagógica para o livre exercício do ensino, pesquisa e extensão** fortalecendo os Comitês em Defesa da Educação e a Frente Nacional Escola sem Mordada.

### **Proposta de consolidação**

6. Dar continuidade à luta contra o Projeto Escola sem Partido e em defesa da liberdade de cátedra , **liberdade de expressão, bem como da autonomia pedagógica para o livre exercício do ensino, pesquisa e extensão** fortalecendo os Comitês em Defesa da Educação e a Frente Nacional Escola sem Mordada.

7. 7- Intensificar a mobilização no sentido de rejeitar toda e qualquer versão sobre o Future-se, diante da persistência do MEC na submissão da proposta;

**Supressão** - Grupo: 12 (23/0/0) / Grupo: 14 (23/0/2)

8. 8- Arregimentar apoio parlamentar contra o Future-se;

**Supressão** - Grupo: 12 (13/10/1)

**Aprovado Modificação** - Grupo: 14 (26/0/5)

~~Arregimentar~~ **Articular** apoio parlamentar contra o Future-se;

9. 9- Fortalecer as campanhas estaduais, regionais e nacionais em defesa da Universidade pública e gratuita;

**Aprovado com Modificação** - Grupo: 12 (18/0/6)

Fortalecer as campanhas estaduais, regionais e nacionais em defesa da **autonomia** da Universidade pública, e gratuita;, **laica, e de qualidade socialmente referenciada.**

Grupo: 14 (26/0/0)

Fortalecer as campanhas estaduais, regionais e nacionais em defesa da Universidade pública, e gratuita;, **laica, socialmente referenciada e autônoma - segundo o Art. 207 da Constituição Federal.**

### **Proposta de Consolidação**

Fortalecer as campanhas estaduais, regionais e nacionais em defesa da **autonomia** Universidade pública, gratuita, **laica e de qualidade socialmente referenciada**.

**10.** 10- Lutar contra a proposta de Reforma Administrativa do Estado;**Supressão** - Grupo: 12 (23/0/0) / Grupo: 14 (24/0/2)

Supressão - Grupo: 12 (23/0/0) / Grupo: 14 (24/0/2)

**11.** 11- Organizar uma campanha nacional de defesa do serviço público e do servidor público;

**12.** 12- Articular apoio parlamentar contra a Reforma Administrativa do Estado e os efeitos nefastos contra os servidores públicos;

**Supressão** - Grupo: 12 (12/13/2) –

**13.** 13- Realizar o Seminário Estado e Educação em 2020;

**Supressão** - Grupo: 12 (23/0/0) –

**14.** 14- Realizar o IV ENE em 2021,

**Supressão** - Grupo: 12 (23/0/0)

**15.** 15- Apresentar, no próximo CONAD, a proposta do Seminário Estado e Educação e do IV ENE.

**Supressão** - Grupo: 12 (23/0/0)

**16.** 16- Realizar a Campanha Nacional pela saída imediata do ministro da educação Weintraub e pelo afastamento de Bolsonaro.

**Supressão** - Grupo: 12 (14/6/3).

## **INCLUSÃO DE NOVOS ITENS**

**17.** GRUPO 12

OBSERVAÇÃO DO RELATOR: Itens 1 a 6 remetidos para o TR do GTPE por unanimidade

**18.** 17. Contra a implementação da EAD no ensino fundamental e médio.

**Inclusão de novo item** - Grupo: 14 (12/7/2) **SUPERADO ITEM 5**

**TR 14 - ERGUER COMITÊS E ASSEMBLEIAS UNIFICADOS PARA DERRUBAR O PROJETO FUTURE-SE E COMBATER A PRIVATIZAÇÃO INTERNA NAS IFES. LUTAR JUNTO AO FUNCIONALISMO CONTRA A "PEC EMERGENCIAL" E RECONSTRUIR A GREVE GERAL PARA DERROTAR A**

**OFENSIVA PRIVATISTA E DESTRUIDORA DE DIREITOS SOCIAIS, TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIOS**

Suprimir toda TR - Grupo: 2 (22/0/2)

Sem discussão - Grupo: 7 (0/0/0)

**TR 15 - VENCER O CORPORATIVISMO, REVOGAR AS CONTRARREFORMAS E LUTAR POR UM ÚNICO SISTEMA DE ENSINO, PÚBLICO, GRATUITO E SOB O CONTROLE DE QUEM ESTUDA E TRABALHA, FINANCIADO INTEGRALMENTE PELO ESTADO**

Suprimir toda TR - Grupo: 1 (23/0/3) / Grupo: 2 (24/0/4) / Grupo: 3 (13/0/4) / Grupo: 5 (28/0/0) / Grupo: 7 (21/0/2) / Grupo: 9 (19/0/2)

**TR 58 - EM DEFESA DAS UNIVERSIDADES FEDERAIS: UM PLANO DE LUTAS FUNDADO NA DEFESA DAS PAUTAS ESPECÍFICAS DO SETOR CONTRA OS ATAQUES DO GOVERNO BOLSONARO/MOURÃO/GUEDES**

Sem discussão - Grupo: 7 (0/0/0)

**TR 59 - DEFENDER A CATEGORIA EBTT, TAMBÉM BASE DO ANDES-SN**

Sem discussão - Grupo: 7 (0/0/0)

Aprovar TR com modificação - Grupo: 9 (24/0/0)

1. O 39º CONGRESSO do ANDES-SN delibera: 1) Que as Seções Sindicais do Andes-SN, encampem junto às Administrações das Universidades e Institutos federais, portarias de defesa da Liberdade de Cátedra, (a exemplo da Portaria 1254 de 2018, da Universidade Federal de Uberlândia, RESOLUÇÃO Nº 04/19-COUN da Universidade Federal do Paraná, e da UFJF, formulada pela CPPD e no aguardo de votação no Consu) e que, embora direito garantido constitucionalmente, esses documentos aprovados no âmbito das Instituições de Ensino reservam grande valor simbólico e de clara posição interna na defesa desse direito frontalmente ameaçado;

Aprovado - Grupo: 9 (22/1/1)

2. 2) Combater a militarização das escolas, pela grave ameaça que esse modelo reserva, ao defender o disciplinamento e a legitimação de um modelo de perseguição a professores e restrição severa do direito de cátedra, através de campanhas e dados sobre adoecimento de professores e estudantes dessas instituições, bem como do alto custo financeiro desse modelo de ensino;

Aprovado com Modificação - Grupo: 9 (24/0/1)

2) Combater a militarização das escolas, pela grave ameaça que esse modelo reserva, ao defender o disciplinamento e a legitimação de um modelo de perseguição a professores e restrição severa do direito de cátedra, através de campanhas e dados sobre adoecimento e **suicídio** de professores e estudantes dessas instituições, bem como do alto custo financeiro desse modelo de ensino;

3. 3) Que o Andes-SN realize uma Campanha Nacional de divulgação do trabalho dos Colégios de Aplicação, Institutos Federais e CEFETs;

Aprovado com Modificação - Grupo: 9 (22/0/2)

3) Indicar que as Seções Sindicais realizem campanhas de divulgação do trabalho dos Colégios de Aplicação, Institutos Federais e CEFETs **para a ampla divulgação nacional, e que o Andes-SN dê visibilidade nacional;**

4. 4) Criação, no âmbito do Andes-SN, de Grupo de Trabalho de professores EBTT (Ensino Básico, Técnico e Tecnológico), que permita a discussão e atenção às questões específicas que atingem mais diretamente a categoria.

**Supressão** - Grupo: 9 (13/11/1) **M**

**TR 60 - PELA NÃO ADESÃO AO PROGRAMA ?NOVOS CAMINHOS? DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO (MEC), QUE TÊM COMO PERSPECTIVA A PRIVATIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA BRASILEIRA**

**Sem discussão** - Grupo: 7 (0/0/0)

**Inclusão de novo item** - Grupo: 13 (23/0/2)

**TR 61 - EM DEFESA DAS IEES E IMES, CONSTITUIR UM PLANO DE LUTAS QUE UNIFIQUE O SETOR**

**Aprovar TR com modificação** - Grupo: 3 (22/0/1) / Grupo: 5 (29/0/0) / Grupo: 7 (21/0/6) / Grupo: 11 (23/0/2) / Grupo: 13 (26/0/1)

1. O 39º CONGRESSO do ANDES-SN delibera: Constituir um plano nacional que unifique as lutas do setor das IEESs e IMESs, orientando as seções sindicais para: 1- Que o salário mínimo calculado pelo DIEESE seja a referência para o estabelecimento do piso salarial para docentes em fase inicial de carreira, para o regime de trabalho de 20 horas;

**Supressão** - Grupo: 13 (18/6/2)

**Aprovado com Modificação** - Grupo: 1 (25/1/1) / Grupo: 3 (21/0/2) / Grupo 5 (12/12/0) / Grupo: 7 (17/0/9) / Grupo 11 (22/2/1) /

1- Que o salário mínimo calculado pelo DIEESE seja a referência para o estabelecimento do piso **da remuneração dos** ~~salarial~~ para docentes em fase inicial de carreira, para o regime de trabalho de 20 horas;

2. 2 - Lutar para que plano de carreira do sindicato seja a referência para a luta pelo estabelecimento de suas carreiras estaduais e municipais, onde esse plano de carreira ainda não foi definido ou onde o atual plano de carreira é incompatível com as necessidades da categoria;

**Supressão** - Grupo: 1 (14/9/5) / Grupo: 5 (15/13/0) / Grupo: 7 (12/10/6) / Grupo: 13 (18/3/2)

**Aprovado integralmente** - Grupo: 3 (17/0/6)

**Aprovado com Modificação** - Grupo: 11 (19/4/3)

2- Lutar para que **os eixos e princípios do** plano de carreira do sindicato seja a referência para a luta pelo estabelecimento de suas carreiras estaduais e municipais, onde esse plano de carreira ainda não foi definido ou onde o atual plano de carreira é incompatível com as necessidades da categoria;

3. 3- Defender o regime de trabalho em dedicação exclusiva (DE) como prioritário para a carreira docente e defender a DE ali onde esse regime de trabalho está sendo atacado;

**Supressão** - Grupo: 1 (14/7/5) / Grupo: 3 (9/6/3) / Grupo: 7 (12/11/2)M / Grupo: 13 (22/0/4)

**Aprovado integralmente** - Grupo: 5 (16/6/5) / Grupo: 11 (22/2/11)

4. 4-Defender os direitos estabelecidos nos planos de carreira que estão sendo atacados pelos governos estaduais;

**Supressão** - Grupo: 5 (26/0/2)

**Aprovado com Modificação** - Grupo: 1 (20/5/2) / Grupo: 7 (20/2/2) / Grupo: 11 (19/1/1) / Grupo: 3 (21/0/3) / Grupo: 11 (19/1/1)

4- **Intensificar a defesa dos** ~~Defender~~ os direitos estabelecidos nos planos de carreira que estão sendo atacados pelos governos estaduais;

**Aprovado com Modificação** - Grupo: 13 (22/0/2)

4- **Intensificar a defesa dos** ~~Defender~~ os direitos estabelecidos nos planos de carreira que estão sendo atacados pelos governos estaduais **e municipais**;

## **PROPOSTA DE CONSOLIDAÇÃO**

4. **Intensificar a defesa dos** direitos estabelecidos nos planos de carreira que estão sendo atacados pelos governos estaduais e **municipais**;

5. 5- Lutar pela realização regular de concursos públicos para docentes, superando a atual situação de crescimento acelerado da precarização do trabalho docente, situação que atinge inclusive as grandes universidades estaduais de São Paulo, do Rio de Janeiro e do Paraná;

**Aprovado Integramente** - Grupo: 11 (18/0/3)

**Supressão** - Grupo: 5 (25/4/0)

**Aprovado com Modificação** - Grupo: 1 (24/0/5) / Grupo: 11 (18/0/3)

5. Lutar pela realização regular de concursos públicos para docentes, superando a atual situação de crescimento acelerado da precarização do trabalho docente, ~~situação que atinge inclusive as grandes universidades estaduais de São Paulo, do Rio de Janeiro e do Paraná~~;

**Aprovado com Modificação** - Grupo: 3 (17/0/4)

5. Lutar pela realização regular de concursos públicos para docentes para superação da precarização do trabalho docente.

**Aprovado com Modificação** - Grupo: 7 (21/2/5)

5- ~~Lutar~~ **Intensificar a luta** pela realização regular de concursos públicos para docentes, superando a atual situação de crescimento acelerado da precarização do trabalho docente;

~~situação que atinge inclusive as grandes universidades estaduais de São Paulo, do Rio de Janeiro e do Paraná;~~

**Aprovado com Modificação** - Grupo: 9 (25/0/1)

5- Lutar pela realização regular de concursos públicos para docentes, superando a atual situação de crescimento acelerado da precarização do trabalho docente.

**Aprovado com Modificação** - Grupo: 13 (12/2/3)

**5. Reforçar a luta pela realização regular de concursos exclusivamente públicos para docentes, superando a atual situação de crescimento acelerado da precarização do trabalho docente.**

## **PROPOSTA DE CONSOLIDAÇÃO**

5. Intensificar a luta pela realização regular de concursos públicos para docentes, superando a atual situação de crescimento acelerado da precarização do trabalho docente, que atinge as IEES-IMES.

**6. 6-** Lutar pelo estabelecimento em lei estadual de percentuais orçamentários mínimos para o financiamento do ensino superior público estadual e municipal, percentuais que devem estar isentos de contingenciamentos;

**Aprovado com Modificação** - Grupo: 3 (13/7/5)

6. Intensificar a luta pelo estabelecimento de percentuais orçamentários mínimos nas legislações dos Estados e Municípios que garantam o funcionamento e a autonomia de gestão financeira, acadêmica e política das IEES/IMES.

**Aprovado com Modificação** - Grupo: 5 (27/0/0)

~~6 - Intensificar Lutar a luta~~ pelo estabelecimento ~~em lei estadual~~ de percentuais orçamentários mínimos ~~para o financiamento do ensino superior público estadual e municipal, percentuais que devem estar isentos de contingenciamentos nas legislações dos Estados e Municípios que garantam o funcionamento e a autonomia de gestão financeira, acadêmica e política das IEES/IMES~~ e lutar para a execução de mecanismos de auditoria da dívida e do orçamento;

**Aprovado com Modificação** - Grupo: 7 (24/0/2)

~~6. Intensificar a luta Lutar~~ pelo estabelecimento ~~em lei estadual~~ de percentuais orçamentários mínimos ~~nas Constituições e nas Leis Orgânicas dos municípios que garantam para o financiamento e a autonomia de gestão financeira, acadêmica e política das IEES/IMES, do ensino superior público estadual e municipal, sendo que estes percentuais que devem estar isentos de contingenciamentos e considerar, para fins de distribuição dos recursos entre as IEES/IMES a dimensão e especificidade das instituições;~~

**Aprovado com Modificação** - Grupo: 11 (24/1/1)

~~Intensificar a luta Lutar~~ pelo estabelecimento ~~em lei estadual~~ de percentuais orçamentários mínimos ~~para o financiamento do ensino superior público estadual e municipal, percentuais que devem estar isentos de contingenciamentos; nas legislações dos Estados e Municípios que garantam o funcionamento e a autonomia de gestão financeira, acadêmica e política das IEES/IMESS.~~

**Aprovado com Modificação** - Grupo: 13 (19/0/3)

**6. Lutar por garantias orçamentárias para o financiamento do ensino superior publico estadual e municipal, sem contingencionamento.**



## PROPOSTA DE CONSOLIDAÇÃO

**6. Intensificar a luta pelo estabelecimento de percentuais orçamentários mínimos nas legislações dos Estados e Municípios, isentos de contingenciamentos, que garantam o funcionamento e a autonomia de gestão financeira, acadêmica e política das IEES/IMES e lutar para a execução de mecanismos de auditoria da dívida e do orçamento.**

7. 7 - Articular com os demais setores dos servidores públicos de suas esferas, constituindo fóruns que articulem a luta em defesa dos direitos e das reivindicações. Nos estados e municípios onde esses fóruns já estiverem constituídos, eles devem ser reforçados e ampliados.

**Aprovado integralmente** - Grupo: 3 (11/1/5) / Grupo: 11 (22/0/2) / Grupo: 9 (15/0/0)

**Supressão** - Grupo: 5 (22/0/6) / Grupo: 7 (24/0/3) / Grupo: 13 (16/6/3)

### INCLUSÃO DE NOVOS ITENS

**8. 8 - Lutar contra a reforma administrativa e PEC emergencial e suas repercussões nas IEES/IMES, em especial no caráter público da educação, carreira docente, condições salariais e condições de trabalho.**

**Inclusão de novo item** - Grupo: 5 (21/2/5) / Grupo: 13 (24/0/0)

**9. 9 - Articular nos estados e municípios, com entidades sindicais e movimentos sociais a luta contra a reforma administrativa e PEC emergencial e seus desdobramentos nos estados e municípios.**

**Inclusão de novo item** - Grupo: 5 (21/2/5)

**11. 10 - Criar e instalar um observatório da carreira docente.**

**Inclusão de novo item** - Grupo: 13 (11/8/5)

**12. 11 - Lutar contra a reforma administrativa e PEC emergencial e suas repercussões na IEES \ IMES, em especial no caráter público da educação, carreira docente, condições salariais e condições de trabalho e articular nos estados e municípios, com entidades sindicais e movimentos sociais, a luta contra a reforma administrativa e PEC emergencial e seus desdobramentos nos estados e municípios.**

**Inclusão de novo item** - Grupo: 11 (25/0/1)

**13. 12 - Realizar discussão no setor das IEES/IMES a respeito da instituição de um piso nacional para o magistério superior das IES Estaduais e municipais.**

**Inclusão de novo item** - Grupo: 11 (16/2/5)

**14. 10 - Promover o Plano Unificado de Formação para auxiliar as Universidades Estaduais de Ensino Superior a metodologia de debate sobre questões relacionados à carreira, progressão e salário.**

**Inclusão de novo item** - Grupo: 11 (5/0/15)

**15. 11- Lutar contra a retirada da remuneração do regime de trabalho em DE no momento da aposentadoria.**

**Inclusão de novo item** - Grupo: 11 (24/0/3)

## RELATÓRIO CONSOLIDADO DO TEMA 3 – MESA 1

### **Total de TR:**

**Nº e página dos TR presentes no Caderno de Textos:** TR 16, item 5 (pg. 127); TR 28, item 5 (pg. 190); TR 31, item 1 (pg. 193); TR 43, itens 1, 2, 3 e 4 (pg. 226); TR 44, item 1 (pg. 230); TR 46, item 1 (pg. 239); TR 66, itens 1 e 2 (pg. 30 e 31); TR 16, item 1 e 4 (pg. 127); TR 30, item 2 (pg. 193); TR 41, item 1 e 2 (pg.221); TR 44, item 6, 7 e 12 (pg. 231); TR 45, item 4 (pg. 238); TR 28, item 1, 2, 3 e 4 (pg. 190); TR 44, item 12, 16 e 17 (pg. 230 e 231); TR 29, item 1 (pg. 191); TR 30, item 1 (pg. 193); TR 32, item 2 e 3 (pg.196);

**Nº e página dos TR presentes no Anexo ao Caderno de Textos:** TR 71, itens 1, 2 e 3 (pg. 45).

Agrupamento dos TR por temáticas:

**Política de Formação Sindical (GTPFS):** TR 16, item 5 (pg. 127); TR 28, item 5 (pg. 190); TR 31, item 1 (pg. 193); TR 43, itens 1, 2, 3 e 4 (pg. 226); TR 44, item 1 (pg. 230); TR 46, item 1 (pg. 239); TR 66, itens 1 e 2 (pg. 30 e 31); TR 71, itens 1, 2 e 3 (pg. 45);

**1) CSP-Consultas:** TR 16, item 5 (pg. 127); TR 28, item 5 (pg. 190); TR 31, item 1 (pg. 193); TR 43, itens 1, 2, 3 e 4 (pg. 226); TR 44, item 1 (pg. 230); TR 46, item 1 (pg. 239); TR 66, itens 1 e 2 (pg. 30 e 31); TR 71, itens 1, 2 e 3 (pg. 45);

**2) Encontros e seminários:** TR 16, item 1 e 4 (pg. 127); TR 30, item 2 (pg. 193); TR 41, item 1 e 2 (pg. 221); TR 44, item 6, 7 e 12 (pg. 231); TR 45, item 4 (pg. 238);

**3) Organização internacional do ANDES:** TR 16, item 2 e 3 (pg. 127); TR 28, item 1, 2, 3 e 4 (pg. 190); TR 44, item 12, 16 e 17 (pg. 230 e 231);

**4) MERCOSUL:** TR 29, item 1 (pg. 191); TR 30, item 1 (pg. 193); TR 32, item 2 e 3 (pg.196);

**5) Multicampia:**

**6) Foruns e espaços de unidade de ação:**

**7) Temas diversos:**

**Ciência e Tecnologia (GTC&T):**

**Política Agrária, Urbana e Ambiental (GTPAUA):**

**História do Movimento Docente (GTHMD):**

**Comunicação e Arte (GTCA):**

**POLÍTICA DE FORMAÇÃO SINDICAL** (TR 16, item 5; TR 28, item 5; TR 31, item 1; TR 43, itens 1, 2, 3 e 4; TR 44, item 1; TR 46, item 1; TR 71, itens 1, 2 e 3); TR 16, item 1 e 4 (pg. 127); TR 30, item 2 (pg.

193); TR 41, item 1 e 2 (pg. 221); TR 44, item 6, 7 e 12 (pg. 231); TR 45, item 4 (pg. 238); TR 16, item 2 e

3 (pg. 127); TR 28, item 1, 2, 3 e 4 (pg. 190); TR 44, item 12, 16 e 17 (pg. 230 e 231); TR 29, item 1 (pg.

191); TR 30, item 1 (pg. 193); TR 32, item 2 e 3 (pg.196);

Bloco temático - CSP-Conslutas

**TR 16, item 5 (p. 127)**

**Item 5**

5. Que o ANDES-SN amplie o debate nas bases sobre a construção da CSP-Conlutas, realizando balanço sobre sua atuação nos últimos dez anos e sua relevância na luta de classes, com:

5.1 Organização via secretarias regionais e seções sindicais de debates preparatórios nos estados.

5.2 Realização de um CONAD extraordinário no segundo semestre de 2020. As indicações do CONAD extraordinário devem ser levadas para deliberação no 40º Congresso do ANDES-SN.

**Situação nos grupos:**

**SUPRIMIDO:** Grupo: 1 (13/11/4); Grupo: 13 (10/10/4)

**APROVADO INTEGRALMENTE:** Grupo: 2 (15/7/6); Grupo: 10 (17/1/8);

**MODIFICADO:** Grupo: 3 (11/3/4); Grupo: 4 (18/11/1); Grupo: 5 (11/17/1);

Grupo: 6 (10/7/12); Grupo: 7 (15/11/3); Grupo: 8 (12/7/5); Grupo: 9

(14/7/0); Grupo: 14 (11/9/8)

**MODIFICAÇÃO:** Grupo: 3 (11/3/4)

5. Que o ANDES-SN amplie o debate nas bases sobre a construção da CSP-CONLUTAS, realizando balanço sobre sua atuação nos últimos dez anos e sua relevância na luta de classes, com: 5.1 Organização via secretarias regionais e seções sindicais de debates preparatórios nos estados para o 40º Congresso Nacional do Andes-SN.

**MODIFICAÇÃO:** Grupo: 4 (10/15/1)

5. Que o ANDES-SN amplie o debate nas bases sobre a construção da CSP-CONLUTAS, realizando balanço sobre sua atuação nos últimos dez anos e sua relevância na luta de classes, com: ~~5.1 Organização via secretarias regionais e seções sindicais de debates preparatórios nos estados~~

**MODIFICAÇÃO:** Grupo: 5 (11/17/1)

5. Que o ANDES-SN realize um balanço sobre filiação à CSP-CONLUTAS nos últimos dez anos no 39º Congresso Nacional.

**MODIFICAÇÃO:** Grupo: 6 (10/7/12)

5. Que o ANDES-SN amplie o debate nas bases sobre a construção da CSP-CONLUTAS, realizando balanço sobre sua atuação nos últimos dez anos e sua relevância na luta de classes, com: 5.1 Organização via secretarias regionais e seções sindicais de debates preparatórios nos estados **com publicação especial com as posições existentes no interior do sindicato.**

**MODIFICAÇÃO:** Grupo: 7 (15/11/3)

5. Que o ANDES-SN amplie o debate nas bases sobre a construção da CSP-CONLUTAS, realizando balanço sobre sua atuação nos últimos dez anos e sua relevância na luta de classes. ~~com:~~

**MODIFICAÇÃO:** Grupo: 8 (12/7/5)

5. Que o ANDES-SN amplie o debate nas bases sobre a construção da CSP-CONLUTAS, realizando balanço sobre sua atuação nos últimos dez anos e sua relevância na luta de classes, com: 5.1 Organização via secretarias regionais e seções sindicais de debates preparatórios nos estados

**MODIFICAÇÃO:** Grupo: 9 (14/7/0)

5. Que o Andes-SN amplie o debate nas bases sobre a construção da CSP-Conlutas, indicando a desfiliação de nosso sindicato a essa Central e realizando balanço sobre sua atuação nos últimos dez anos e sua relevância na luta de classes, com vista à deliberação no 40o Congresso do ANDES-SN.

Grupo: 9 (14/7/0) - minoritária

5.1 Organização via secretarias regionais e seções sindicais de debates preparatórios nos estados, sobre decisões prévias de assembleias gerais das Seções Sindicais, com a consolidação e envio ao ANDES-SN dos resultados numéricos da votação sobre o balanço de cada uma destas assembleias na CSP-Conlutas.

**MODIFICAÇÃO:** Grupo: 14 (11/9/8)

5. Que o ANDES-SN amplie o debate nas bases **acerca da atuação das centrais e** sobre a construção da CSP-CONLUTAS, realizando balanço sobre sua atuação nos últimos dez anos e sua relevância na luta de classes, com: 5.1 Organização via secretarias regionais e seções sindicais de debates preparatórios nos estados.

TR 28, item 5 (p. 190)

### **Item 5**

5. Envolve-se ativamente para a implementação do Plano de Ação definido pelo IV Congresso da CSP- Conlutas.

**Situação nos grupos:**

**SUPRIMIDO:** Grupo: 1 (18/4/6); Grupo: 4 (13/8/6); Grupo: 5 (13/11/0); Grupo: 6 (8/8/4); Grupo: 7 (22/4/1); Grupo: 10 (18/4/4); Grupo: 12 (13/11/2); Grupo: 14 (10/0/9)

**APROVADO INTEGRALMENTE:** Grupo: 3 (9/8/4); Grupo: 9 (14/8/2); Grupo: 11 (15/12/0)

**MODIFICADO:** Grupo: 1 (24/0/0); Grupo: 2 (18/0/8); Grupo: 7 (20/1/2); Grupo: 8 (13/3/4); Grupo: 12 (13/11/2) – minoritária;

**MODIFICAÇÃO:** Grupo: 2 (18/0/8)

5. Envolver-se ativamente para a implementação do Plano de Ação definido pelo IV Congresso da CSP- Conlutas, **que estejam de acordo com as deliberações do ANDES-SN.**

**MODIFICAÇÃO:** Grupo: 8 (13/3/4)

5. Envolver-se ativamente para a implementação do Plano de Ação definido pelo IV Congresso da CSP- Conlutas. **que não contradigam com resoluções do Congresso do ANDES**

**MODIFICAÇÃO:** Grupo: 12 (13/11/2) – minoritária

Envolver-se ativamente para a implementação do Plano de Ação definido pelo IV Congresso da CSP- Conlutas, **nos itens que estejam em acordo com as deliberações do ANDES-SN.**

**MODIFICAÇÃO:** Grupo: 13 (13/2/12)

5. Envolver-se ativamente para a implementação do Plano de Ação definido pelo IV Congresso da CSP- Conlutas, nas pautas que estejam de acordo com as deliberações do ANDES-SN.

TR 31, item 1 (pg. 193)

**Item 1**

1. O Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior (ANDES-SN) deverá encaminhar imediata desfiliação da CSP-Conlutas.

**Situação nos grupos:**

**SUPRIMIDO:** Grupo: 1 (20/8/5); Grupo: 2 (18/8/5); Grupo: 3 (16/9/1); Grupo: 4 (19/1/6); Grupo: 6

(6/21/0); Grupo: 8 (24/0/0); Grupo: 9 (16/7/1); Grupo: 10 (17/8/1); Grupo: 11 (12/15/0); Grupo: 12 (15/12/1); Grupo: 13 (14/11/7); Grupo: 14 (13/12/3)

**MODIFICADO:** Grupo: 5 (18/10/1); Grupo: 7 (13/9/7); Grupo: 8 (24/0/0)

**MODIFICAÇÃO:** Grupo: 5 (18/10/1)

1. O Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior (ANDES) delibera que suas seções sindicais deverão discutir a desfiliação da CSP-Conlutas a ser deliberada no 40o Congresso de ANDES.

**MODIFICAÇÃO:** Grupo: 8 (24/0/0)

1. 39º Congresso do ANDES-SN decide pela desfiliação do nosso sindicato da CSP-Conlutas.

2. Propor ao Forum Sindical Popular e das Juventudes por Direitos e Liberdades Democráticas a realização de um ciclo de seminários de reorganização da classe trabalhadora com a perspectiva de construção do ENCLAT.

3. **MODIFICAÇÃO:** Grupo: 7 (13/9/7)

1. O Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior (ANDES-SN) deverá encaminhar imediata desfiliação da CSP-Conlutas, **reiterando a decisão do 24º Congresso do ANDES de não filiação à CUT.**

TR 43, itens 1, 2, 3 e 4 (pg. 226)

### **Item 1**

1. O ANDES-SN se posiciona contrário a qualquer proposta de ruptura imediata com a CSP-Conlutas e remete às suas bases o debate sobre o IV Congresso da CSP-Conlutas e o processo de reorganização da classe trabalhadora.

### **Situação nos grupos:**

**SUPRIMIDO:** Grupo: 2 (10/0/16); Grupo: 3 (11/3/4); Grupo: 4 (15/1/4); Grupo: 5 (24/1/1); Grupo: 7

(15/6/4); Grupo: 8 (15/3/4); Grupo: 9 (22/1/2); Grupo: 10 (22/1/2); Grupo: 12 (14/0/4); Grupo: 13 (22/0/4);

Grupo: 14 (9/8/4)

**APROVADO INTEGRALMENTE:** Grupo: 6 (0/23/1); Grupo: 11 (15/12/2)

### **Item 2**

2. Que o ANDESSN, em sua atuação na CSP Conlutas, buscará combater políticas que resultarão em maior fragmentação da classe trabalhadora e reafirmará sua defesa de fortalecer a construção de espaços de unidade de ação;

### **Situação nos grupos:**

**SUPRIMIDO:** Grupo: 2 (11/0/12); Grupo: 3 (11/3/4); Grupo: 5 (24/1/1); Grupo: 7 (15/6/4); Grupo: 8

(15/3/4); Grupo: 9 (13/10/1); Grupo: 10 (16/6/3); Grupo: 13 (10/5/10); Grupo: 14 (9/8/3);

**APROVADO INTEGRALMENTE:** Grupo: 11 (15/12/2)

### **Item 3**

3. Que o ANDES-SN apresentará na SEN e nas reuniões da Coordenação Nacional balanço crítico do IV Congresso da CSP-Conlutas e denunciará práticas que contribuem para o isolamento de nossa central;

#### **Situação nos grupos:**

**SUPRIMIDO:** Grupo: 2 (12/2/8); Grupo: 3 (11/3/4); Grupo: 5 (24/1/1); Grupo: 7 (15/6/4); Grupo: 8

(15/3/4); Grupo: 9 (14/9/0); Grupo: 10 (14/5/5); Grupo: 11 (15/12/2); Grupo: 12 (12/5/5); Grupo: 14 (10/8/3);

**APROVADO INTEGRALMENTE:** Grupo: 13 (15/3/7)

### **Item 4**

4. Que o ANDES-SN promova espaços de formação e formulação para analisarmos como a filiação (ou não) a uma Central Sindical contribui para nossa organização e intervenção na conjuntura;

#### **Situação nos grupos:**

**SUPRIMIDO:** Grupo: 2 (14/1/8); Grupo: 3 (11/3/4); Grupo: 5 (24/1/1); Grupo: 7 (15/6/4); Grupo: 8 (15/3/4); Grupo: 9 (13/12/0); Grupo: 10 (13/0/9); Grupo: 12 (13/6/3);

**APROVADO INTEGRALMENTE:** Grupo: 11 (15/12/2); Grupo: 13 (10/9/5); Grupo: 14 (13/2/7).

TR 44, item 1 (pg.230)

### **Item 1**

1. Desfiliar o Andes SN da CSP Conlutas e reafirmar a decisão do 24º Congresso com relação a desfiliação da CUT;

#### **Situação nos grupos:**

**SUPRIMIDO:** Grupo: 1 (20/8/5); Grupo: 2 (18/8/5); Grupo: 3 (11/3/4); Grupo: 5 (21/0/1); Grupo: 6

(8/22/1); Grupo: 7 (14/6/4); Grupo: 8 (21/0/0); Grupo: 9 (17/5/4); Grupo: 10 (17/4/2); Grupo: 12 (15/12/1);

**APROVADO INTEGRALMENTE:** Grupo: 11 (12/15/2); Grupo: 13 (14/11/7)

**MODIFICADO:** Grupo: 8 (21/0/0); Grupo: 14 (10/8/6)

**MODIFICAÇÃO:** Grupo: 14 (10/8/6)

1. O 39º CONGRESSO DO ANDES-SN DELIBERA: 1. Desfiliar o Andes-SN da CSP-Conlutas e ~~reafirmar a decisão do 24º Congresso com relação a desfiliação da CUT;~~

TR 46, item 1 (pg. 239)

### **Item 1**

1. O 39º CONGRESSO DO ANDES-SN DELIBERA: 1. O 39º Congresso Nacional do ANDES-SN decide pela DESFILIAÇÃO de nosso sindicato da CSP-Conlutas;

#### **Situação nos grupos:**

**SUPRIMIDO:** Grupo: 1 (20/8/5); Grupo: 2 (18/8/5); Grupo: 3 (11/3/4); Grupo: 4 (19/0/2); Grupo: 5

(21/0/1); Grupo: 6 (10/21/0); Grupo: 7 (25/5/0); Grupo: 8 (21/9/0); Grupo: 10 (18/5/1); **APROVADO INTEGRALMENTE:** Grupo: 11 (12/15/2); Grupo: 13 (14/11/7); Grupo: 14 (13/12/3) **MODIFICADO:** Grupo: 8 (20/0/0)

**MODIFICAÇÃO:** Grupo: 8 (20/0/0)

1. O 39º Congresso Nacional do ANDES-SN decide pela desfiliação do nosso sindicato da CSP- Conlutas.

2. Propor ao Forum Sindical Popular e de Juventudes por Direitos e Liberdades Democráticas a realização de um ciclo de seminários de reorganização da classe trabalhadora com a perspectiva de construção de um Enclat.

TR 66, itens 1 e 2 (pg. 30 e 31)

### **Item 1**

O 39º CONGRESSO do ANDES-SN delibera: 1. Pela desfiliação do ANDES-SN da CSP-Conlutas.

#### **Situação nos grupos:**



**SUPRIMIDO:** Grupo: 1 (20/8/5); Grupo: 2 (18/8/5); Grupo: 3 (16/9/1); Grupo: 4 (18/1/5); Grupo: 5

(21/0/1); Grupo: 7 (25/5/0); Grupo: 8 (20/0/0); Grupo: 10 (18/5/1); Grupo: 13 (14/11/7); Grupo: 6 (9/19/0);

**APROVADO INTEGRALMENTE:** Grupo: 14 (13/12/3)

**MODIFICADO:** Grupo: 11 (12/15/2); Grupo: 13 (25/0/2); Grupo: 14 (17/6/6)

**MODIFICAÇÃO:** Grupo: 11 (12/15/2); Grupo: 13 (25/0/2); Grupo: 14 (17/6/6)

1. Pela desfiliação do ANDES-SN da CSP Conlutas.

### **Item 2**

2. Abrir discussões sobre relações intersindicais e filiação a centrais sindicais durante o ano de 2020, a ser concluído no próximo congresso.

### **Situação nos grupos:**

**SUPRIMIDO:** Grupo: 1 (20/8/5); Grupo: 2 (18/8/5); Grupo: 3 (11/3/4); Grupo: 4 (18/0/2); Grupo: 5 (20/4/3); Grupo: 10 (18/0/7); Grupo: 13 (23/3/3);

**APROVADO INTEGRALMENTE:**

**MODIFICADO:** Grupo: 11 (15/12/2); Grupo: 14 (13/12/3);

**MODIFICAÇÃO:** Grupo: 11 (15/12/2)

1. Abrir discussões sobre relações intersindicais e filiação a centrais sindicais durante o ano de 2020, a ser concluído no próximo congresso.

**MODIFICAÇÃO:** Grupo: 14 (13/12/3)

2. Abrir discussões sobre relações intersindicais e filiação a centrais sindicais durante o ano de 2020, ~~a ser concluído no próximo congresso.~~

TR 71, itens 1, 2 e 3 (pg. 45)

### **Situação nos grupos:**

**SUPRIMIDO:** Grupo: 1 (20/8/5); Grupo: 2 (18/8/5); Grupo: 7 (25/5/0); Grupo: 8 (20/0/0);

**APROVADO INTEGRALMENTE:** Grupo: 14 (14/9/6)

**MODIFICADO:** Grupo: 6 (9/21/1); Grupo: 13 (19/0/6)

### **Item 1**

1. O 39º CONGRESSO do ANDES-SN delibera: 1. Pela desfiliação do ANDES-SN da SCP- CONLUTAS.

**Situação nos grupos:**

**SUPRIMIDO:** Grupo: 1 (20/8/5); Grupo: 2 (18/8/5); Grupo: 3 (16/9/1); Grupo: 4 (17/0/5); Grupo: 5 (21/0/1); Grupo: 10 (18/0/6); Grupo: 11 (12/15/2); Grupo: 13 (14/11/7);

**APROVADO INTEGRALMENTE:** Grupo: 14 (13/12/3)

**Item 2**

2. Abrir um período de discussão sobre relações intersindicais e filiação a centrais sindicais, a ser concluído em Congresso

**Situação nos grupos:**

**SUPRIMIDO:** Grupo: 2 (18/8/5); Grupo: 3 (11/3/4); Grupo: 4 (17/0/5); Grupo: 5 (21/0/1); Grupo: 10 (18/0/5); Grupo: 13 (10/9/5).

**APROVADO INTEGRALMENTE:** Grupo: 11 (12/15/0); Grupo: 14 (11/10/9).

**Item 3**

3. Adotar medidas para assegurar o debate democrático sobre o tema, envolvendo as seções e os sindicalizados.

**Situação nos grupos:**

**SUPRIMIDO:** Grupo: 2 (18/8/5); Grupo: 3 (11/3/4); Grupo: 4 (17/0/5); Grupo: 5 (21/0/1); Grupo: 10 (18/0/5); Grupo: 11 (12/15/2); Grupo: 13 (14/11/7)

**APROVADO INTEGRALMENTE:** Grupo: 14 (15/6/7)

Bloco temático - Encontros e seminários

**TR 16, item 1 e 4 (p. 127)**

**Item 1**

1. O 39º CONGRESSO DO ANDES-SN DELIBERA: 1. Que o ANDES-SN, via GTPFS, GTPE e encarregaturas sindical e internacional, construa o II Seminário Internacional com o Tema Educação Superior na América Latina e Organização do(a)s Trabalhador(a)s, no segundo semestre de 2020, em Foz do Iguaçu.

**Situação nos grupos:**

**APROVADO INTEGRALMENTE:** Grupo: 4 (19/0/3); Grupo: 7 (5/4/9); Grupo: 8 (21/0/0)

**MODIFICADO:** Grupo: 1 (25/0/1); Grupo: 5 (24/0/0); Grupo: 9 (9/0/5)

**MODIFICAÇÃO:** Grupo: 1 (25/0/1)

1. O 39º CONGRESSO DO ANDES-SN DELIBERA: 1. Que o ANDES-SN, via GTPFS, GTPE e encarregaturas sindical e internacional, construa o II Seminário Internacional com o Tema Educação Superior na América Latina e Caribe e Organização do(a)s Trabalhadore(a)s, no segundo semestre de 2020, em Foz do Iguaçu.

**MODIFICAÇÃO:** Grupo: 5 (24/0/0)

1.O 39º CONGRESSO DO ANDES-SN DELIBERA: 1. Que o ANDES-SN, via GTPFS, GTPE e encarregaturas sindical e internacional, construa o II Seminário Internacional com o Tema Educação Superior na América Latina e Organização do(a)s Trabalhadore(a)s, no segundo semestre de 2020, em Foz do Iguaçu

**MODIFICAÇÃO:** Grupo: 9 (9/0/5)

1. O 39º CONGRESSO DO ANDES-SN DELIBERA: 1. Que o Andes-SN construa o I Encontro Internacional dos sindicatos da educação na América Latina e Caribe, conjuntamente com demais entidades sindicais dos países latino-americanos e caribenhos para o ano de 2020.

**Item 4**

4. Que o GTPFS realize mais dois módulos do curso de formação política iniciado em 2019, sendo um com o tema Lutas de Classes na América Latina, no primeiro semestre de 2020, e o outro com o tema Educação superior e organização do(a)s trabalhadore(a)s na América Latina, no segundo semestre de 2020.

**Situação nos grupos:**

**MODIFICADO:** Grupo: 1 (24/0/2); Grupo: 4 (13/0/8); Grupo: 5 (23/0/0); Grupo: 7; Grupo: 8; Grupo: 9;

Grupo: 11

**MODIFICAÇÃO:** Grupo: 1 (24/0/2)

4. Que o GTPFS e as regionais realizem mais dois módulos do curso de formação política iniciado em 2019, sendo um com o tema Lutas de Classes na América Latina, no primeiro semestre de 2020, e o outro com o tema Educação superior e organização do(a)s trabalhadore(a)s na América Latina, no segundo semestre de 2020. (Recomendação: Recomendando que esses cursos se utilizem das novas tecnologias audiovisuais para democratização mais ampla de suas propostas formativas)

**MODIFICAÇÃO:** Grupo: 4 (13/0/8)

4. Que o GTPFS realize mais dois módulos do curso de formação política iniciado em 2019, sendo um com o tema Lutas de Classes na América Latina, no primeiro semestre de 2020, e o outro com o tema Educação superior e organização do(a)s trabalhadore(a)s na América Latina, no segundo semestre de 2020, **recomendando que esses cursos se utilizem das novas tecnologias de informação e comunicação para a democratização mais ampla de suas propostas formativas**

**MODIFICAÇÃO:** Grupo: 5 (23/0/0)

3. Que o GTPFS realize mais dois módulos do curso de formação política iniciado em 2019, sendo um com o tema Lutas de Classes na América Latina, no primeiro semestre de 2020, e o outro com o tema Educação superior e organização do(a)s trabalhadore(a)s na América Latina, no segundo semestre de 2020. Recomendando que esses cursos se utilizem de tecnologias audiovisuais para democratização de suas propostas formativas

4.

**MODIFICAÇÃO:** Grupo: 7 (4/3/15)

4. Que o GTPFS realize mais dois módulos do curso de formação política iniciado em 2019, sendo um com o tema Lutas de Classes na América Latina, no primeiro semestre de 2020, e o outro com o tema Educação superior e organização do(a)s trabalhadore(a)s na América Latina, no segundo semestre de 2020, **recomendando que esses cursos se utilizem das novas tecnologias audiovisuais para democratização mais ampla de suas propostas formativas.**

**MODIFICAÇÃO:** Grupo: 8 (17/0/1)

4. Que o GTPFS realize mais dois módulos do curso de formação política iniciado em 2019, sendo um com o tema Lutas de Classes na América Latina, no primeiro semestre de 2020, e o outro com o tema Educação superior e organização do(a)s trabalhadore(a)s na América Latina, no segundo semestre de 2020. **recomendando que esses cursos se**

**utilizem das novas tecnologias audiovisuais para democratização mais ampla de suas propostas formativas.**

**MODIFICAÇÃO:** Grupo: 9 (17/1/5)

4. Que o GTPFS e as regionais realizem mais dois módulos do curso de formação política iniciado em 2019, sendo um com o tema Lutas de Classes na América Latina, no primeiro semestre de 2020, e o outro com o tema Educação superior e organização do(a)s trabalhadore(a)s na América Latina, no segundo semestre de 2020, recomendando que esses cursos se utilizem das novas tecnologias audiovisuais para democratização mais ampla de suas propostas formativas.

**MODIFICAÇÃO:** Grupo: 11 (12/9/2)

4. Que o GTPFS e **as regionais** realize mais dois módulos do curso de formação política iniciado em 2019, sendo um com o tema Lutas de Classes na América Latina, no primeiro semestre de 2020, e o outro com o tema Educação superior e organização do(a)s trabalhadore(a)s na América Latina, no segundo semestre de 2020, **recomendando que esses cursos se utilizem das novas tecnologias audiovisuais para democratização mais ampla de suas propostas formativas.**

TR 30, item 2 (pg. 193)

### **Item 2**

2. Promoção de seminários pelo ANDES-SN sobre a política e economia nos países latino- americanos.

**Situação nos grupos:**

**SUPRIMIDO:** Grupo: 1 (15/1/10); Grupo: 4 (18/0/4); Grupo: 11 (13/7/3)

**APROVADO INTEGRALMENTE:** Grupo: 7 (13/8/5)

TR 41, item 1 e 2 (pg. 221)

**Situação nos grupos:**

**SUPRIMIDO:** Grupo: 1 (15/5/7); Grupo: 5 (12/5/4); Grupo: 7 (20/0/1)

**MODIFICADO:** Grupo: 8 (14/0/3)

### **Item 1**

1. O 39º CONGRESSO DO ANDES-SN DELIBERA: 1. Que o Andes-SN construa o I Encontro Internacional dos sindicatos da educação na América Latina e Caribe,

conjuntamente com demais entidades sindicais dos países latino-americanos e caribenhos para o ano de 2020.

**Situação nos grupos:**

**SUPRIMIDO:** Grupo: 4 (11/6/7)

**MODIFICADO:** Grupo: 8 (14/0/3); Grupo: 11 (17/0/4)

**MODIFICAÇÃO:** Grupo: 8 (14/0/3)

1. O 39º CONGRESSO DO ANDES-SN DELIBERA: 1. Que o Andes-SN construa o I Encontro Internacional dos sindicatos da educação na América Latina e Caribe, conjuntamente com demais entidades sindicais dos países latino-americanos e caribenhos para o ano de 2020.

**ACRESCENTAR: em conjunto com a rede SEPE**

**MODIFICAÇÃO:** Grupo: 11 (17/0/4)

1. O 39º CONGRESSO DO ANDES-SN DELIBERA: 1. Que o Andes-SN construa o I Encontro Internacional dos sindicatos da educação na América Latina e Caribe, conjuntamente com a **Rede Social para Educação Pública nas Américas - REDE SEPA, entidades sindicais, acadêmicas e países originários dos países latino-americanos e caribenhos** para o ano de 2020.

**1.1.** Que a realização do referido encontro seja na sequência do IV Encontro Nacional de Educação - ENE

**Item 2**

2. Fortalecer o debate em torno da América Latina e Caribe nas atividades do ANDES-SN

**Situação nos grupos:**

**APROVADO INTEGRALMENTE:** Grupo: 8 (14/0/3)

**MODIFICADO:** Grupo: 11 (8/4/4)

**MODIFICAÇÃO:** Grupo: 11 (8/4/4)

2. Fortalecer o debate em torno da **história política e sindical do Brasil e da América Latina e Caribe** nas atividades do ANDES-SN

**Item 5**

5. Que o ANDES-SN promova o II Seminário de Estrutura e Organização Sindical com o objetivo ampliar os debates sobre: reorganização sindical; a história da CSP-Conlutas; e o papel do Fórum Sindical, Popular e de Juventude por liberdades democráticas e por direitos na atual conjuntura;

**Situação nos grupos:**

**SUPRIMIDO:** Grupo: 1 (12/1/9); Grupo: 4 (13/7/3); Grupo: 5 (10/7/2) **APROVADO INTEGRALMENTE:** Grupo: 8 (22/0/0); Grupo: 9 (14/6/1) **MODIFICADO:** Grupo: 7 (15/7/0)

**MODIFICAÇÃO:** Grupo: 7 (15/7/0)

~~5. Que o ANDES-SN promova o II Seminário de Estrutura e Organização Sindical com o objetivo ampliar os debates sobre: reorganização sindical; a história da CSP-Conlutas; e o papel do Fórum Sindical, Popular e de Juventude por liberdades democráticas e por direitos na atual conjuntura;~~

Supressão - Grupo: 11 (8/7/2)

5. Que o ANDES-SN promova o II Seminário de Estrutura e Organização Sindical com o objetivo ampliar os debates sobre: reorganização sindical; a história da CSP-Conlutas; e o papel do Fórum Sindical, Popular e de Juventude por liberdades democráticas e por direitos na atual conjuntura;

Devido ao número de votações e aos 30% previsto pelo Andes encaminhamos também a PROPOSTA DE MODIFICAÇÃO:

~~5. Que o ANDES-SN promova o II Seminário de Estrutura e Organização Sindical com o objetivo ampliar os debates sobre: reorganização sindical; a história da CSP-Conlutas; e o papel do Fórum Sindical, Popular e de Juventude por liberdades democráticas e por direitos na atual conjuntura;~~

### **Item 6**

6. Realizar uma nova edição do Curso nacional de formação política, em quatro módulos, com o tema: A estratégia democrático-popular: caracterização, desenvolvimento, crise e perspectivas;

#### **Situação nos grupos:**

**SUPRIMIDO:** Grupo: 1 (16/1/9); Grupo: 4 (8/5/6); Grupo: 5 (15/1/3); Grupo: 8 (18/1/1); Grupo: 9 (12/0/4);

Grupo: 11 (8/7/2)

**MODIFICADO:** Grupo: 7 (14/2/7)

**MODIFICAÇÃO:** Grupo: 7 (14/2/7)

6. Realizar uma nova edição do Curso nacional de formação política, em quatro módulos, com o tema: A estratégia democrático-popular: caracterização, desenvolvimento, ~~crise~~ e perspectivas;

### **Item 7**

7. Que a diretoria nacional apresente proposta de metodologia de trabalho interno e com entidades parceiras semelhantes, com o objetivo de acumular experiências para avaliação das possibilidades de criação de uma Escola de formação política do Andes-SN ou do Andes-SN com outras entidades;

#### **Situação nos grupos:**

**SUPRIMIDO:** Grupo: 1 (16/1/9); Grupo: 5 (18/0/2); Grupo: 8 (18/1/1); Grupo: 9 (13/4/3); Grupo: 11 (10/7/2)

**APROVADO INTEGRALMENTE:** Grupo: 4 (7/5/10); Grupo: 7 (9/0/9)

### **Item 12**

12. Convocar para um Seminário latinoamericano regional de entidades sindicais de professoras/es e educadoras/es em defesa da educação e universidade pública, gratuita, laica e popular;



**Situação nos grupos:**

**SUPRIMIDO:** Grupo: 1 (16/1/9); Grupo: 5 (19/0/3); Grupo: 7 (14/1/8);  
Grupo: 9 (14/0/3); Grupo: 11 (16/2/0)

**MODIFICADO:** Grupo: 4 (7/4/9)

**MODIFICAÇÃO:** Grupo: 4 (7/4/9)

6. **Indicar ao GTPFS a realização de** ~~Convocar para~~ um Seminário Latinoamericano Regional de Entidades Sindicais de Professoras/es e educadoras/es em defesa da educação e universidade pública, gratuita e laica.

TR 45, item 4 (pg. 238)

**Item 4**

4. Convocar para um Seminário latino-americano regional de entidades sindicais de professores e educadores em defesa da educação e universidade pública, gratuita, laica e popular.

**Situação nos grupos:**

**SUPRIMIDO:** Grupo: 1 (18/1/6); Grupo: 2 (17/0/2); Grupo: 5 (19/0/2);  
Grupo: 7 (19/0/2); Grupo: 11 (12/4/3)

**MODIFICADO:** Grupo: 4 (7/4/9); Grupo: 13 (16/1/0)

**MODIFICAÇÃO:** Grupo: 4 (7/4/9)

4. Convocar para um Seminário latino-americano regional de entidades sindicais de professores e educadores em defesa da educação e universidade pública, gratuita, laica e popular.

Apesar aprovado com modificação, o grupo indicou que esta proposta já está contemplada no item 12 do TR 44 com a seguinte descrição: Indicar ao GTPFS a realização de um Seminário Latinoamericano Regional de Entidades Sindicais de Professoras/es e Educadoras/es em defesa da educação e da universidade pública, gratuita e laica.

**MODIFICAÇÃO:** Grupo: 4 (7/4/9)

4. Convocar para um Seminário latino-americano regional de entidades sindicais de professores e educadores em defesa da educação e universidade pública, gratuita, laica e popular.

**Justificativa:** Remeter para o GT de Política Sindical

TR 57 - ENFRENTAR OS GOVERNOS E NÃO CONFIAR NOS REFORMISTAS: PELA UNIDADE ORGANIZATIVA E POLÍTICA DOS TRABALHADORES Pag 268 cad texto

**Situação nos grupos**

**SUPRIMIDO** - Grupo: 2 (14/1/5), Grupo: 5 (21/1/1), Grupo: 7 (25/5/0), Grupo: 8 (17/1/0), Grupo: 13 (24/0/2)

**APROVADO COM MODIFICAÇÃO** - Grupo: 6 (7/15/5)

## **ITEM 2.**

2. Rejeitar a tentativa de retorno do ANDES-SN à CUT por expressar uma disputa aparelhista e não voltada à superação da fragmentação do movimento sindical e operário.

Situação nos grupos:

**SUPRIMIDO** - Grupo: 1 (21/0/7), Grupo: 4 (13/3/4), Grupo: 5 (21/0/1), Grupo: 10 (17/0/7)

TR 57 - ENFRENTAR OS GOVERNOS E NÃO CONFIAR NOS REFORMISTAS: PELA UNIDADE ORGANIZATIVA E POLÍTICA DOS TRABALHADORES pag 268 Caderno texto

**Situação nos grupos**

**SUPRIMIDO** - Grupo: 2 (14/1/5), Grupo: 5 (21/1/1), Grupo: 7 (25/5/0), Grupo: 8 (17/1/0), Grupo: 13 (24/0/2)

**APROVADO COM MODIFICAÇÃO** - Grupo: 6 (7/15/5)

## **ITEM 1.**

O 39º CONGRESSO DO ANDES-SN DELIBERA: 1. Opor-se ao divisionismo sindical, face oposta, mas irmã, do burocratismo sindical, avaliando que as divisões do passado

devem ser combatidas com a defesa atual da unidade organizativa e política de todos os trabalhadores do país;

Situação nos grupos

**SUPRIMIDO** - Grupo: 4 (13/3/4), Grupo: 11 (17/1/7)

### **ITEM 3.**

3. Rejeitar qualquer nova divisão em relação aos sindicatos ou às centrais, compreendendo que o movimento docente é parte do movimento geral dos trabalhadores e não pode ficar isolado;

Situação nos grupos

**SUPRIMIDO** - Grupo: 4 (13/3/4), Grupo: 11 (17/0/3)

### **ITEM 4.**

4. Lutar pela realização de um Congresso de Unificação de todos os trabalhadores do país, a partir de suas reivindicações elementares, da democracia e dos métodos próprios da classe operária

Situação nos grupos

**SUPRIMIDO** - Grupo: 4 (13/3/4), Grupo: 11 (17/2/4).

Bloco temático - Organização internacional do ANDES TR 16, item 2 e 3 (pg. 127)

#### **Item 2**

2. Que o ANDES-SN participe com representantes da Diretoria Nacional, no Encontro Global da Rede Sindical Internacional de Solidariedade e Lutas, no período de 4 a 7 de junho de 2020, em Dijon, na França.

**Situação nos grupos:**

**SUPRIMIDO:** Grupo: 9 (12/4/6)

**APROVADO INTEGRALMENTE:** Grupo: 1 (19/3/5); Grupo: 8 (21/0/0);  
Grupo: 8 (21/0/0); Grupo: 11 (12/3/6)

**MODIFICADO:** Grupo: 5 (17/1/5); Grupo: 7 (17/1/4); Grupo: 8 (16/0/3)

**MODIFICAÇÃO:** Grupo: 5 (17/1/5)

2. Que o ANDES-SN participe com até dois representantes da Diretoria Nacional, no Encontro Global da Rede Sindical Internacional de Solidariedade e Lutas, no período de 4 a 7 de junho de 2020, em Dijon, na França.

**MODIFICAÇÃO:** Grupo: 7 (17/1/4)

2. Que o ANDES-SN participe com representantes da Diretoria Nacional e **seções sindicais**, no Encontro Global da Rede Sindical Internacional de Solidariedade e Lutas, no período de 4 a 7 de junho de 2020, em Dijon, na França.

**MODIFICAÇÃO:** Grupo: 8 (16/0/3)

2. Que o ANDES-SN participe com representantes da Diretoria Nacional e **das seções sindicais**, no Encontro Global da Rede Sindical Internacional de Solidariedade e Lutas, no período de 4 a 7 de junho de 2020, em Dijon, na França

### **Item 3**

3. Que o ANDES-SN, a partir de um processo de debate via GTPFS e encarregaturas Sindical e Internacional, avalie ao longo de 2020 as possibilidades para filiação a entidade internacional de organização do(a)s trabalhadore(a)s da educação, a ser apreciada no 40º Congresso.

**Situação nos grupos:**

**SUPRIMIDO:** Grupo: 9 (12/4/6)

**APROVADO INTEGRALMENTE:** Grupo: 1 (16/7/3); Grupo: 5 (14/0/6);  
Grupo: 7 (14/0/4); Grupo: 8 (21/0/0)

**MODIFICADO:** Grupo: 9 (24/0/0)

**MODIFICAÇÃO:** Grupo: 9 (24/0/0)

2. Que o ANDES-SN, a partir de um processo de debate via GTPFS e encarregaturas Sindical e Internacional, avalie ao longo de 2020 as possibilidades para filiação a entidade internacional, classista e anti-imperialista, de organização do(a)s trabalhadore(a)s da educação, a ser apreciada no 40º Congresso.

TR 28, item 1, 2, 3 e 4 (pg.  
190)

### **Item 1**

1. O 39º CONGRESSO DO ANDES-SN DELIBERA: 1. Intensifique as ações internacionalistas no âmbito educacional e dos trabalhadores, com estreitamento dos laços entre o sindicato e as organizações similares de outros países, com destaque para as da América Latina;

**Situação nos grupos:**

**SUPRIMIDO:** Grupo: 5 (11/7/2); Grupo: 11 (19/1/0)

**APROVADO INTEGRALMENTE:** Grupo: 7 (18/1/4)

**MODIFICADO:** Grupo: 1 (15/3/4); Grupo: 9 (22/0/1)

**MODIFICAÇÃO:** Grupo: 1 (15/3/4)

1. O 39º CONGRESSO DO ANDES-SN DELIBERA: 1. Intensifique as ações internacionalistas no âmbito educacional e dos trabalhadores, com estreitamento dos laços entre o sindicato e as organizações similares de outros países, com destaque para as da América Latina e Caribe;

**MODIFICAÇÃO:** Grupo: 9 (22/0/1)

1. O 39º CONGRESSO DO ANDES-SN DELIBERA: 1. Intensifique as ações internacionalistas no âmbito educacional e dos trabalhadores, com estreitamento dos laços entre o sindicato e as organizações similares de outros países, com destaque para as da América Latinae Caribe;

Obs.: Só foi acrescentado "Caribe", por isso não veio proposta por escrito.

Obs. 2: Houve 01 voto para supressão e 18 para manutenção, sem prejuízo de modificação e 04 abstenções, como primeira votação. O número registrado no sistema refere-se à votação do texto já modificado.

**Item 2**

2. Participe mais ativamente da Rede Social para a Educação Pública nas Américas (Red SEPA);

**Situação nos grupos:**

**APROVADO INTEGRALMENTE:** Grupo: 1 (14/0/4); Grupo: 5 (0/0/0); Grupo: 7 (0/0/0); Grupo: 9 (24/0/0)

### **Item 3**

3. Construa e participe, por meio da CSP Conlutas, do 4º Encontro da Rede Sindical Internacional de Solidariedade e Lutas, que ocorrerá na cidade de Dijon, França, nos dias 4 a 7 de junho de 2020;

#### **Situação nos grupos:**

**SUPRIMIDO:** Grupo: 1 (18/4/2); Grupo: 5 (11/7/2); Grupo: 7 (21/0/2);  
Grupo: 8 (14/0/5); Grupo: 9 (21/2/1); Grupo: 11 (18/0/2)

### **Item 4**

4. Apoie ativamente a construção da Rede Sindical Internacional de Solidariedade e Lutas na América Latina;

#### **Situação nos grupos:**

**SUPRIMIDO:** Grupo: 1 (16/3/4); Grupo: 5 (11/7/2); Grupo: 7 (10/8/5);  
Grupo: 9 (21/2/1); Grupo: 11 (11/4/2)

TR 44, item 12, 16 e 17  
(pg. 230 e 231)

### **Item 12**

12. Convocar para um Seminário latinoamericano regional de entidades sindicais de professoras/es e educadoras/es em defesa da educação e universidade pública, gratuita, laica e popular;

#### **Situação nos grupos:**

**SUPRIMIDO:** Grupo: 1 (16/1/9); Grupo: 5 (19/0/3); Grupo: 7 (14/1/8);  
Grupo: 9 (14/0/3); Grupo: 11 (16/2/0)

**MODIFICADO:** Grupo: 4 (7/4/9)

**MODIFICAÇÃO:** Grupo: 4 (7/4/9)

12. **Indicar ao GTPFS a realização de** ~~Convocar~~ para um Seminário Latinoamericano Regional de Entidades Sindicais de Professoras/es e educadoras/es em defesa da educação e universidade pública, gratuita e laica.

### **Item 16**

16. Promover junto com entidades estudantis, sociais e sindicais a criação do Comitê de solidariedade internacional anti-imperialista com foco nas nações latino-americanas;

#### **Situação nos grupos:**

**SUPRIMIDO:** Grupo: 1 (8/5/4); Grupo: 5 (16/0/4); Grupo: 7 (17/3/4)

**APROVADO INTEGRALMENTE:**

Grupo: 11 (10/6/3) **MODIFICADO:**

Grupo: 9 (18/1/0)

**MODIFICAÇÃO:** Grupo: 9 (18/1/0)

16. Promover junto com entidades estudantis, sociais e sindicais a criação do Comitê de solidariedade internacional anti-imperialista com foco nas nações latino-americanas e caribenhas;

### **Item 17**

17. Repudiar a posição majoritária da CSP-Conlutas sobre a situação venezuelana e a aprovação da palavra de ordem ?Fora Maduro? no IV Congresso da entidade sindical;

#### **Situação nos grupos:**

**APROVADO INTEGRALMENTE:** Grupo: 9 (11/2/7); Grupo: 11 (10/6/3)

**MODIFICADO:** Grupo: 1 (10/3/9); Grupo: 5 (8/6/6); Grupo: 7 (12/12/2); Grupo: 8 (14/4/2)

**MODIFICAÇÃO:** Grupo: 1 (10/3/9)

16. Repudiar a posição da CSP-Conlutas sobre a situação venezuelana e a palavra de ordem ?Fora Maduro? no IV Congresso da entidade sindical;

**MODIFICAÇÃO:** Grupo: 5 (8/6/6)

17. Repudiar a posição majoritária da CSP-Conlutas sobre a situação venezuelana e a aprovação da palavra de ordem ?Fora Maduro? no IV Congresso da entidade sindical;

**MODIFICAÇÃO:** Grupo: 1 (10/3/9)

17. Repudiar a posição da CSP-Conlutas sobre a situação venezuelana e a palavra de ordem ?Fora Maduro? no IV Congresso da entidade sindical;

**MODIFICAÇÃO:** Grupo: 7 (12/12/2)

17. Repudiar a posição majoritária da CSP-Conlutas sobre a situação venezuelana no IV Congresso da **em respeito à soberania e à autodeterminação do povo venezuelano contra os ataques imperialistas impetrados no país.**

**MODIFICAÇÃO:** Grupo: 8 (14/4/2)

17. ~~Repudiar a posição majoritária~~ da CSP-Conlutas sobre a situação venezuelana e a aprovação da palavra de ordem ?Fora Maduro? no IV Congresso da entidade sindical;

Aprovado com modificação:

Reavaliar a posição da CSP-Conlutas sobre a situação venezuelana e a aprovação da palavra de ordem ?Fora Maduro? no IV Congresso da entidade sindical;

Bloco temático - MERCOSUL TR 29, item 1 (pg. 191)

### **Item 1**

1. O 39º CONGRESSO DO ANDES-SN DELIBERA: 1. Apoio as iniciativas políticas e sociais introduzidas no Mercosul durante os governos progressistas. Não ao retrocesso no Mercosul.

**Situação nos grupos:**

**SUPRIMIDO:** Grupo: 1 (9/10/2); Grupo: 7 (16/2/2)

TR 30, item 1 (pg. 193)

### **Item 1**



1. O 39º CONGRESSO DO ANDES-SN DELIBERA: 1. Apoio as lutas anti-imperialistas em todo mundo e apoio aos governos progressistas que resistem na América Latina.

**Situação nos grupos:**

**SUPRIMIDO:** Grupo: 1 (5/13/3); Grupo: 4 (15/0/4); Grupo: 7 (12/4/3)

TR 32, item 2 e 3 (pg.196)

**Item 2**

2. Fomentar junto com instituições públicas de ensino superior dos países do MERCOSUL planos de ação contra movimentos privatistas e neoliberais contra o ensino superior público e gratuito.

**Situação nos grupos:**

**SUPRIMIDO:** Grupo: 7 (16/0/2)

**MODIFICADO:** Grupo: 2 (9/7/5)

**MODIFICAÇÃO:** Grupo: 2 (9/7/5)

2. Fomentar junto com instituições públicas de ensino superior dos países **latino-americanos** ~~do MERCOSUL~~ planos de ação contra movimentos privatistas e neoliberais contra o ensino superior público e gratuito.

**Item 3**

3. Insistir na discussão de um espaço comum de educação superior entre os países do MERCOSUL, sobretudo em relação à fronteira.

**Situação nos grupos:**

**SUPRIMIDO:** Grupo: 7 (17/1/0)

**MODIFICADO:** Grupo: 2 (9/7/5)

**MODIFICAÇÃO:** Grupo: 2 (9/7/5)

2. Fomentar junto com instituições públicas de ensino superior dos países **latino-americanos** ~~do MERCOSUL~~ planos de ação contra movimentos privatistas e neoliberais contra o ensino superior público e gratuito.

Bloco temático – Multicampia TR 16, item 6, 7, 8 e 9 (pg.)

**Item 6**

6. Que o ANDES-SN, em articulação do GTPFS e dos setores de IEES/IMES e IFES, realize o seminário multicampia e fronteira, incluindo o debate sobre condições de trabalho e organização sindical.

**Situação nos grupos:**

**APROVADO INTEGRALMENTE:** Grupo: 7 (17/0/2)

**MODIFICADO:** Grupo: 9 (20/0/2)

**MODIFICAÇÃO:** Grupo: 9 (20/0/2)

6. Que o ANDES-SN, em articulação do GTPFS e dos setores de IEES/IMES e IFES, realize o seminário multicampia e fronteira, incluindo o debate sobre condições de trabalho e organização sindical, na cidade de Foz do Iguaçu - Paraná.

**Item 7**

7. Que o ANDES-SN elabore uma cartilha sobre multicampia e fronteira com a memória desse debate no ANDES-SN e as orientações sobre a organização sindical.

**Situação nos grupos:**

**APROVADO INTEGRALMENTE:** Grupo: 7 (17/0/2); Grupo: 9 (24/0/0)

**Item 8**

8. Indicar que as seções sindicais intensifiquem a luta e a ampliação da organização do(a)s trabalhadore(a)s docentes em todas as realidades, buscando impedir a precarização do trabalho do(a)s docentes itinerantes.

**Situação nos grupos:**

**APROVADO INTEGRALMENTE:** Grupo: 7 (17/0/2); Grupo: 9 (24/0/0)

**Item 9**

9. Aprofundar nas seções sindicais o debate sobre a incorporação de diferentes formas de participação do(a)s docentes multicampi na gestão sindical, com: o uso da videoconferência, as assembleias simultâneas, a descentralizadas etc., para garantir a participação da base dos campi nos espaços deliberativos da seção sindical.

**Situação nos grupos:**

**APROVADO INTEGRALMENTE:** Grupo: 7 (17/0/2)

**MODIFICADO:** Grupo: 9 (23/0/1)

**MODIFICAÇÃO:** Grupo: 9 (23/0/1)

9. Indicar que as seções sindicais aprofundem o debate sobre a incorporação de diferentes formas de participação do(a)s docentes multicampi na gestão sindical, com: o uso da videoconferência (atentando para as condições de organização de transmissão), assembleias simultâneas, assembleias descentralizadas etc., para garantir a participação da base dos campi nos espaços deliberativos da seção sindical.

TR 32, item 1 (pg.)

**Item 1**

1. O 39º CONGRESSO DO ANDES-SN DELIBERA: 1. Promover a interação entre docentes das universidades públicas dos países membros do MERCOSUL (seminários, cursos, conferências, troca de materiais), destacando-se que a discussão da fronteira e multicampia passam pela compreensão de uma política educacional em contexto da integração econômica regional.

**Situação nos grupos:**

**SUPRIMIDO:** Grupo: 7 (16/2/0)

**MODIFICADO:** Grupo: 2 (9/7/5)

**MODIFICAÇÃO:** Grupo: 2 (9/7/5)

1. O 39º CONGRESSO DO ANDES-SN DELIBERA: 1. Promover a interação entre docentes das universidades públicas dos países **latino-americanos** ~~membros de~~ **MERCOSUL** (seminários, cursos, conferências, troca de materiais), destacando-se ~~que a~~ discussão da fronteira e multicampia passam pela compreensão de uma política educacional ~~em contexto da integração econômica regional~~.

Bloco temático - Fóruns e espaços de unidade de ação Bloco temático - Temas diversos  
**Política de Ciência e Tecnologia (GTC&T) TR 21 (pg. 159)**

**Situação nos grupos:**

**MODIFICADO:** Grupo: 3 (12/0/0)

**APROVADO INTEGRALMENTE:** Grupo: 4 (17/0/0)

**Item 1**

1. Produzir materiais de divulgação para denunciar os impactos negativos que o MLCTI tem apresentado para o conjunto da categoria docente, ao projeto de educação pública defendido pelo ANDES-SN, bem como à classe trabalhadora.

**Situação nos grupos:**

**APROVADO INTEGRALMENTE:** Grupo: 3 (14/0/0); Grupo 4 (14/0/02)

**Item 2**

2. Indicar às seções sindicais, com o apoio das secretarias regionais do ANDES-SN, para que realizem atividades de Universidade e Sociedade na Praça, em defesa do conhecimento científico e da educação públicas.

**Situação nos grupos:**

**SUPRIMIDO:** Grupo: 3 (5/0/7)

**MODIFICADO:** Grupo: 4 (14/1/3)

**MODIFICAÇÃO:** Grupo: 4 (14/1/3)

1. Indicar às seções sindicais, com o apoio das secretarias regionais do ANDES-SN, para que realizem atividades de Universidade, IF e CEFET e Sociedade na Praça, em defesa do conhecimento científico e da educação públicas.

**Item 3**

3. Defender a recomposição do orçamento das agências de fomento à pesquisa, ciência e tecnologia públicas para fazer frente ao ajuste fiscal implementado pelo governo de extrema-direita.

**Situação nos grupos:**

**MODIFICADO:** Grupo: 3 (10/2/2); Grupo 4 (15/1/1)

**MODIFICAÇÃO:** Grupo: 3 (10/2/2)

1. Defender a recomposição do orçamento das agências de fomento à pesquisa, ciência e tecnologia públicas para fazer frente ao ajuste fiscal implementado ~~pelo~~ **governo de extrema-direita pelos governos federal e estadual.**

**MODIFICAÇÃO:** Grupo: 4 (15/1/1)

3. Defender a recomposição do orçamento das agências de fomento à pesquisa, ciência e tecnologia públicas para fazer frente ao ajuste fiscal implementado ~~pelo governo de extrema-direita~~ **pelos governos federal e estaduais, repudiando a política de corte de bolsas em programas 3 e 4, perda de autonomia na distribuição de bolsas pelos programas de pós-graduação e restrição à participação dos professores e professoras em eventos científicos e acadêmicos.**

#### **Item 4**

4. Que o ANDES-SN, em conjunto com as seções sindicais, as secretaria regionais do ANDES-SN e o Fórum Sindical, Popular e de Juventudes por Direitos e Liberdades Democráticas, intensifique as denúncias da anticiência patrocinada por setores da extrema-direita, até mesmo no governo federal, que inclui criacionismo, negacionismo climático, distorções e revisionismos históricos, etc.

**Situação nos grupos:**

**MODIFICADO:** Grupo: 3 (12/0/0); Grupo 4 (15/0/2)

**MODIFICAÇÃO:** Grupo 3 (12/0/0)

4. Que o ANDES-SN, em conjunto com as seções sindicais, as secretaria regionais do ANDES-SN e o Fórum Sindical, Popular e de Juventudes por Direitos e Liberdades Democráticas, intensifique as denúncias da anticiência patrocinada ~~por setores da extrema-direita, até mesmo no governo federal~~ **pelos governos federais, estaduais e municipais e seus parceiros,** que inclui criacionismo, negacionismo climático e **histórico,** distorções e revisionismos ~~históricos, etc.~~

**MODIFICAÇÃO:** Grupo: 4 (15/0/2)

4. Que o ANDES-SN, em conjunto com as seções sindicais, as secretaria regionais do ANDES-SN e o Fórum Sindical, Popular e de Juventudes por Direitos e Liberdades Democráticas e **CSP Conlutas,** intensifique as denúncias da anticiência patrocinada por setores da extrema-direita, até mesmo no governo federal, que inclui criacionismo, negacionismo climático, distorções e revisionismos históricos, etc..

#### **Item 5**

5. Realizar em 2020 o IV Seminário Nacional de Ciência e Tecnologia do ANDES-SN.

**Situação nos grupos:**

**SUPRIMIDO:** Grupo: 3 (5/5/2)

**APROVADO INTEGRALMENTE:** Grupo 4 (17/0/0)

**Item 6**

6. Realizar atividade na 72ª reunião da SBPC que ocorrerá de 12 a 18 de julho de 2020, na Universidade Federal do Rio Grande do Norte, para divulgação de materiais, realização de rodas de conversa, com o objetivo de dar amplitude à pauta do ANDES-SN para a ciência e tecnologia brasileira.

**Situação nos grupos:**

**APROVADO INTEGRALMENTE:** Grupo 3 (12/0/0); Grupo 4 (17/0/0)

**INCLUSÃO DE NOVO ITEM**

**INCLUSÃO DE NOVO ITEM:** Grupo: 4 (16/0/2)

7. Que o GT de Ciência e Tecnologia inicie uma discussão visando subsidiar a construção de uma concepção do ANDES-SN a respeito do financiamento público da ciência e tecnologia no país, inclusive posicionando-se a respeito do modelo fundado nas atuais agências de fomento e seus critérios.

**INCLUSÃO DE NOVO ITEM:** Grupo: 4 (16/0/2)

8. Que o ANDES-SN realize, através de suas seções sindicais, levantamento sobre a regulamentação da política de inovação das instituições públicas de ensino, baseadas no MLCTI de 2016 e que incluam aspectos do "Future-se".

**INCLUSÃO DE NOVO ITEM:** Grupo: 4 (16/0/2)

9. Que as seções sindicais lutem contra a regulamentação da política de inovação nas instituições públicas de ensino, baseadas no MLCTI de 2016 e que incluam aspectos do "Future-se", de forma a evitar a aderência das instituições a política de privatização e a destruição do regime de dedicação exclusiva.

Política Agrária, Urbana e Ambiental (GTPAUA) TR 20, item 1 (pg.156)

**Situação nos grupos**

**APROVADO COM MODIFICAÇÃO**- Grupo: 3 (15/0/1) / Grupo: 6 (21/0/0) /  
Grupo: 12 (17/0/1)

**ITEM 1.**

O 39º CONGRESSO DO ANDES-SN DELIBERA: 1. Que o ANDES-SN apoie os dias nacionais de luta das entidades, os movimentos sociais que denunciam a precarização da vida nas cidades, o extermínio da população periférica que enfrentam cotidianos massacres e torturas.

Situação nos grupos

APROVADO

INTEGRALMENTE -

Grupo: 3 (18/0/0)

APROVADO COM

MODIFICAÇÃO - Grupo: 10

(17/0/1)

**MODIFICAÇÃO** - Grupo: 10 (17/0/1)

O 39º CONGRESSO DO ANDES-SN DELIBERA: 1. Que o ANDES-SN apoie os dias nacionais de luta das entidades e os movimentos sociais que denunciam a precarização da vida nas cidades, e o extermínio da população periférica que enfrentam cotidianos massacres e torturas.

**ITEM 2.**

2. Que o ANDES-SN e suas seções sindicais, via seus GTPAUA e GTPCEGDS, reforcem espaços de unidade de ação com movimentos sociais que se proponham a derrotar a  
39º CONGRESSO – São Paulo/SP, 4 a 8 de fevereiro de 2020

estratégia de privatização do Sistema Nacional de Unidades de Conservação, com destaque àquelas em que as universidades, IF e CEFET possuam campi ou projetos de ensino, pesquisa e extensão.

Situação nos grupos

APROVADO

INTEGRALMENTE -

Grupo: 3 (18/0/0)

APROVADO COM

MODIFICAÇÃO - Grupo:

10 (9/5/7)

**MODIFICAÇÃO** - Grupo: 10 (9/5/7)

2. Que o ANDES-SN e suas seções sindicais, via seus GTPAUA e GTPCEGDS, reforcem espaços de unidade de ação com movimentos sociais que se proponham a derrotar a estratégia de privatização do Sistema Nacional de Unidades de Conservação, ~~com destaque àquelas em que as universidades, IF e CEFET possuam campi ou projetos de ensino, pesquisa e extensão.~~

### ITEM 3.

3. Que o GTPAUA, conjuntamente com o GTPCEGDS, GTPE, GTCA e GTPFS, organize o II Seminário Intercultural, cuja pauta seja construída nos seus plenos, ainda que centrada nas temáticas que permitam destacar as questões indígenas, a Lei nº 11.645/08, o combate à xenofobia e, também, seus impactos nas universidades, IF e CEFET.

Situação nos grupos

APROVADO INTEGRALMENTE - Grupo: 3 (12/1/3), Grupo: 10 (20/0/0)

### ITEM 4.

4. Que o GTPAUA, com o GTPCEGDS, estimule as seções sindicais a comporem os espaços de unidade de ação pelos direitos das populações tradicionais e periféricas como estratégia de luta com lastro na justiça ambiental.



Situação nos grupos

APROVADO INTEGRALMENTE - Grupo: 3 (18/0/0), Grupo: 10 (20/0/0)

#### **ITEM 5.**

5. Que as seções sindicais e as Secretarias Regionais via os espaços de unidade de ação construam e participem das agendas em defesa do clima e dos povos tradicionais e das florestas

Situação nos grupos

APROVADO INTEGRALMENTE - Grupo: 3 (18/0/0), Grupo: 10 (20/0/0)

Inclusões de novos itens

**INCLUSÃO DE NOVO ITEM** - Grupo: 10 (20/0/0), Grupo: 3 (11/1/5)

#### **ITEM 6.**

6. Que o ANDES-SN denuncie nos diversos fóruns internacionais as ações e omissões do atual governo em relação às queimadas, desmatamentos e o avanço das mineradoras e do agronegócio, sobre as terras indígenas e unidades de conservação.

**INCLUSÃO DE NOVO ITEM** - Grupo: 10 (19/0/2)

#### **ITEM 7.**

7. Que as seções sindicais e a secretaria regional, via os espaços de unidade de ação, estimulem sua presença e participação em conselhos de defesa dos povos indígenas

**INCLUSÃO DE NOVO ITEM** - Grupo: 12 (16/0/2)

#### **ITEM 9.**

Que o GTPAUA estimule as seções sindicais a comporem espaços de unidade de ação em defesa da água como um bem comum, combatendo propostas de privatização da água e das empresas de saneamento básico.

TR 35 - LUTAR PELO FIM DA PROPRIEDADE PRIVADA DOS MEIOS DE PRODUÇÃO PARA ACABAR COM TODAS AS MANIFESTAÇÕES DA OPRESSÃO SOCIAL pág 204-205 Caderno

**texto**

**Situação nos grupos**

**SUPRIMIDO** - Grupo: 3 (15/2/0) / Grupo: 12 (17/0/1)

### **ITEM 1.**

O 39º CONGRESSO DO ANDES-SN DELIBERA: 1. Reconhecer que a opressão sobre as mulheres, homossexuais, transexuais, negros e indígenas têm sua raiz na opressão de classe, baseada na propriedade privada dos meios de produção.

**Situação nos grupos SUPRIMIDO** - Grupo: 3 (15/2/0) MODIFICADO - Grupo: 6 (15/1/2)

**Modificação** - Grupo: 6 (15/1/2)

O 39º CONGRESSO DO ANDES-SN DELIBERA: 1. Reconhecer que a opressão sobre as mulheres, homossexuais, transexuais, negros e indígenas têm ~~sua raiz na opressão de classe, baseada na propriedade privada~~ **como uma da suas fontes a divisão da sociedade em classes sociais, entre propriedades e não proprietários** dos meios de produção

### **ITEM 2.**

2. Pela igualdade de direitos civis.

**Situação nos grupos SUPRIMIDO** - Grupo: 3 (15/2/0)

### **ITEM 3.**

3. Direito ao aborto legal, seguro, gratuito por parte do Estado.

**Situaç  
ão nos  
grupo  
s  
SUPR  
IMID  
O -  
Grupo**

: 3  
(15/2/  
0)

#### ITEM 4.

**Situação nos grupos SUPRIMIDO** - Grupo: 3 (15/2/0)

#### ITEM 5.

5. Diante da crescente violência sobre a mulher, organizar um movimento por emprego a todos, trabalho igual salário igual, salário mínimo vital, redução da jornada sem diminuição do salário, aposentadoria especial às mulheres, direitos de proteção à maternidade, creches e lavanderias públicas, e direito irrestrito ao aborto, garantido integralmente pelo Estado.

Situação nos grupos

**SUPRIMIDO** - Grupo: 3 (15/2/0)

#### ITEM 6.

6. Abaixo ao projeto de Lei Anticrime de Moro, que legaliza os assassinatos de pobres e miseráveis pelo Estado e sua polícia.

**Situação nos grupos SUPRIMIDO** - Grupo: 3 (15/2/0)

**MODIFICADO** - Grupo: 6 (18/0/1), Grupo: 10 (21/0/1)

**MODIFICAÇÃO**- Grupo: 6 (18/0/1)

6. ~~Abaixo ao projeto de Lei Anticrime de Moro,~~ **Lutar pela revogação da lei 13.964/2019 que aprofunda o punitivismo penal; a criminalização dos pobres, negros e periféricos; o encarceramento em massa; e, no limite, legaliza os assassinatos de pobres e miseráveis pelo Estado e suas Forças de segurança sua polícia.**

**MODIFICAÇÃO**- Grupo: 10 (21/0/1)

~~Abaixo ao projeto de~~ **Que o ANDES-SN se posicione contra o pacote de Lei 13.964/2019 (Lei Anticrime de Moro), que legaliza os assassinatos de pobres e miseráveis, com destaque ao assassinato da juventude negra, pelo Estado e sua polícia.**

## PROPOSTA DE COMPATIBILIZAÇÃO

6. ~~Abaixo ao projeto de Lei Anticrime de Moro, Lutar pela revogação da lei 13.964/2019 (Anticrime de Moro) que aprofunda o punitivismo penal; a criminalização dos pobres, negros e periféricos; o encarceramento em massa; e, no limite, legaliza os assassinatos de pobres e miseráveis pelo Estado e suas Forças de segurança sua polícia.~~

### ITEM 7.

7. Nenhuma revogação das demarcações de terras indígenas e quilombolas. Que as nacionalidades indígenas determinem seu próprio território. Pelo direito real à autodeterminação das nacionalidades indígenas.

#### Situação nos grupos

**APROVADO INTEGRALMENTE** - Grupo: 6 (18/1/0)

**SUPRIMIDO** - - Grupo: 3 (15/2/0)

**MODIFICADO** - Grupo: 10 (18/0/2)

**MODIFICAÇÃO** - Grupo: 10 (18/0/2)

~~6. Nenhuma revogação das demarcações de terras indígenas e quilombolas. Que as nacionalidades indígenas determinem seu próprio território. Pelo direito real à autodeterminação das nacionalidades indígenas. Reafirmar o direito da autodeterminação dos povos indígenas, quilombolas e comunidades tradicionais, e à importância da luta pela demarcação de suas terras.~~

### ITEM 8.

8. Responder à violência capitalista contra os oprimidos do campo. Constituição de um tribunal popular para apurar os assassinatos de camponeses, quilombolas e indígenas. Direito à autodefesa. Pela formação dos comitês camponeses, indígenas e quilombolas.

#### Situação nos grupos

**SUPRIMIDO** - Grupo: 3 (15/2/0), Grupo: 10 (18/0/2)

TR 69 - AVALIAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DO PLANO DE LUTAS DE POLÍTICA AGRÁRIA, URBANA E AMBIENTAL - A LUTA PELA REFORMA AGRÁRIA POPULAR E A EDUCAÇÃO DO CAMPO: DIREITO NOSSO, DEVER DO ESTADO – pág 40 Caderno anexo

#### Situação nos grupos

39º CONGRESSO – São Paulo/SP, 4 a 8 de fevereiro de 2020

556

**SUPRIMIDO** - Grupo: 3 (10/4/2) / Grupo: 12 (15/3/0)

**ITEM 1.**

O 39º CONGRESSO do ANDES-SN delibera: 1. A participação efetiva na construção da frente única, com as centrais sindicais, movimentos populares, organizações dos povos indígenas, quilombolas, Sem Terra, Pequenos Agricultores, Agricultores Familiares, Fórum Nacional Popular de Educação, Fórum Nacional de Educação do Campo, para defender a Educação do Campo, a Reforma Agrária Popular e a Agroecologia que conquistamos nas lutas com independência e autonomia.

Situação nos grupos

**SUPRIMIDO** - Grupo: 3 (10/4/2), Grupo: 10 (18/0/3)

**ITEM 2.**

2. A luta unificada pela revogação de todo o entulho autoritário referente a reforma agrária

Situação nos grupos

**SUPRIMIDO** - Grupo: 3 (10/4/2), Grupo: 10 (19/1/1)

**ITEM 3.**

3. A luta conjunta para garantia de direitos constitucionais e políticas públicas básicas, como educação, habitação, infraestrutura produtiva, saneamento básico, segurança, assistência, previdência e saúde para os povos do campo, das águas e das florestas.

Situação nos grupos

**SUPRIMIDO** - Grupo: 3 (10/4/2), Grupo: 10 (16/2/2),

**ITEM 4.**

4. A reestruturação da gestão e recomposição orçamentária para assegurar as políticas públicas de Educação do Campo, Educação Indígena e Educação Quilombola, assim como o PRONERA, que beneficiam a classe trabalhadora do campo, das águas e das florestas.

Situação nos grupos

**SUPRIMIDO** - Grupo: 3 (10/4/2), Grupo: 10 (19/0/2)

TR 73 - AUMENTAR O ENVOLVIMENTO COM AS QUESTÕES RELACIONADAS À POLÍTICA NACIONAL DE MINERAÇÃO E SEUS IMPACTOS SÓCIO-AMBIENTAIS Pág 48 Caderno anexo

**Situação nos grupos**

**APROVADO COM MODIFICAÇÃO** - Grupo: 3 (16/0/1) / Grupo: 12 (17/0/1)

**ITEM 1.**

O 39º CONGRESSO do ANDES-SN delibera: 1) Que o ANDES-SN se articule e apoie as atividades nacionais do MAM ? Movimento pela Soberania Popular na Mineração que denuncie os conflitos com a mineração e debata o modelo da atividade minerária.

Situação nos grupos

**APROVADO INTEGRALMENTE** - Grupo: 3 (17/0/0)

**APROVADO COM MODIFICAÇÃO** - Grupo: 10 (18/0/1)

**MODIFICAÇÃO** – Grupo: 10 (18/0/1)

O 39º CONGRESSO do ANDES-SN delibera: 1) Que o ANDES-SN se articule e apoie as atividades nacionais do MAM ? Movimento pela Soberania Popular na Mineração, **Movimento dos Atingidos por Barragem, Justiça nos Trilhos e demais movimentos sociais** que ~~denuncie~~ **denunciam** os conflitos **sócio-ambientais** com a mineração, e debata o modelo da atividade minerária.

**ITEM 2.**

2) Que o GTPAUA e o GTCT realizem uma reunião conjunta para discutir o Plano Nacional de Mineração 2030 e o Plano Nacional de Energia 2050.

Situação nos grupos

**APROVADO COM MODIFICAÇÃO** - Grupo: 3 (10/4/4), Grupo: 10 (17/0/2), Grupo: 12 (17/0/1)

**MODIFICAÇÃO** Grupo: 3 (10/4/4)

2) Que o GTPAUA e o GTC&T ~~realizem uma reunião conjunta para discutir o~~ **incluam em suas respectivas pautas no ano de 2020, a discussão do** Plano Nacional de Mineração 2030 e o Plano Nacional de Energia 2050.

**MODIFICAÇÃO** - Grupo: 10 (17/0/2)

2) Que o GTPAUA e o GTCT realizem uma reunião conjunta e **incluam em suas pautas no ano 2020 a discussão do** ~~para discutir~~ o Plano Nacional de Mineração 2030 e o Plano Nacional de Energia 2050

**MODIFICAÇÃO** - Grupo: 12 (17/0/1)

2) Que o GTPAUA e o GTCT ~~realizem uma reunião conjunta para discutir~~ **discutam** o Plano Nacional de Mineração 2030 e o Plano Nacional de Energia 2050.

**PROPOSTA DE COMPATIBILIZAÇÃO**

2) Que o GTPAUA e o GTCT realizem uma reunião conjunta e **incluam em suas pautas no ano 2020 a discussão do** ~~para discutir~~ o Plano Nacional de Mineração 2030 e o Plano Nacional de Energia 2050

**TR 74 - O ANDES-SN NA LUTA CONTRA O AVANÇO DA MINERAÇÃO NO RIO GRANDE DO SUL pag 50 Caderno anexo**

**Situação nos grupos**

**APROVADO COM MODIFICAÇÃO** - Grupo: 3 (14/0/2) / Grupo: 12 (13/3/2)

**ITEM 1.**

O 39º CONGRESSO do ANDES-SN delibera: 1. O ANDES-SN continuará atuante na luta contra o avanço da mineração no Rio Grande do Sul, fortalecendo o Comitê de Combate à Megamineração no Rio Grande do Sul e buscando a unidade de todos que estão dispostos a construir a resistência à megamineração no estado; e incentivará a luta contra a mineração em outros estados.

Situação nos grupos

**APROVADO COM MODIFICAÇÃO** - Grupo: 3 (14/0/1), Grupo: 10 (16/0/0), - Grupo: 12 (13/3/2)

**MODIFICAÇÃO** - Grupo: 3 (14/0/1)

O 39º CONGRESSO do ANDES-SN delibera: 1. O ANDES-SN continuará atuante na luta contra o avanço da mineração no Rio Grande do Sul, fortalecendo o Comitê de Combate à Megamineração no Rio Grande do Sul e buscando a unidade de todos que estão dispostos a construir a resistência à megamineração no estado; e incentivará a luta contra a mineração em outros estados, e **na defesa dos direitos dos povos originários.**

**MODIFICAÇÃO** - Grupo: 10 (16/0/0)

O 39º CONGRESSO do ANDES-SN delibera: 1. O ANDES-SN, **através das seções sindicais e Secretaria Regional**, continuará atuante na luta contra o avanço da mineração

no Rio Grande do Sul, fortalecendo o Comitê de Combate à Megamineração no Rio Grande do Sul e buscando a unidade de todos que estão dispostos a construir a resistência à megamineração no estado; e incentivará a luta contra a mineração em outros estados.

**MODIFICAÇÃO** - Grupo: 12 (13/3/2)

O 39º CONGRESSO do ANDES-SN delibera: 1. O ANDES-SN **através das seções sindicais** continuará atuante na luta contra o avanço da mineração **predatória** no Rio Grande do Sul, fortalecendo o Comitê de Combate à Megamineração no Rio Grande do Sul e buscando a unidade de todos que estão dispostos a construir a resistência à megamineração no estado; e incentivará a luta contra a mineração em outros estados.

TR 78 - LUTAR PELA MANUTENÇÃO DA FUNÇÃO SOCIAL DA PROPRIEDADE E DA UNIVERSIDADE: UMA CRÍTICA AO "VIVAUF RJ" pag 65 Caderno anexo

**Situação nos grupos**

**APROVADO COM MODIFICAÇÃO** - Grupo: 3 (14/0/0) / Grupo: 8 (17/0/0) / Grupo: 10 (16/0/0)

**ITEM 1.**

O 39º CONGRESSO do ANDES-SN delibera: 1 ? Que as seções sindicais, através de seus GTPAUA e GTVerbas, e em articulação com as secretarias regionais promovam debates junto à comunidade acadêmica a respeito da função social da terra urbana e da universidade e sobre a manutenção da autonomia;

**Situação nos grupos**

**APROVADO INTEGRALMENTE** - Grupo: 3 (10/1/1), Grupo: 8 (17/0/0)  
**APROVADO COM MODIFICAÇÃO** - Grupo: 10 (16/0/1)

**MODIFICAÇÃO** - Grupo: 10 (16/0/1)

O 39º CONGRESSO do ANDES-SN delibera: 1 ? **Indicar** que as seções sindicais, ~~através de seus GTPAUA e GTVerbas,~~ e em articulação com as secretarias regionais promovam debates junto à comunidade acadêmica a respeito da função social da terra urbana e agrícola e ~~da universidade~~ **das instituições de ensino superior** e sobre a manutenção da autonomia;

**TEMA 2.**

2. Que sejam organizadas lutas contra a exploração mercantil especulativa do solo urbano das IES (a exemplo do VIVAUF RJ); reivindicando o fim da Emenda Constitucional 95, a recomposição dos orçamentos das IES de maneira imediata e a não aprovação da PEC 80/19 (que altera a função social da propriedade rural e urbana);

**Situação nos grupos**

**APROVADO INTEGRALMENTE** - Grupo: 3 (14/0/0)  
**APROVADO COM MODIFICAÇÃO** - Grupo: 8 (17/0/0), Grupo: 10 (15/0/1)



**MODIFICAÇÃO** - Grupo: 8 (17/0/0), Grupo: 10 (15/0/1)

2. Que sejam organizadas lutas contra a exploração mercantil especulativa do solo urbano e rural das IES (~~a exemplo do VIVAUFrrj~~); reivindicando o fim da Emenda Constitucional 95, a recomposição dos orçamentos das IES de maneira imediata e a não aprovação da PEC 80/19 (que altera a função social da propriedade rural e urbana);

**ITEM 3.**

3. Que as seções sindicais reivindiquem formas mais justas de utilização do espaço dos campi universitário, lutando pelo cumprimento da função social da propriedade urbana e considerando a necessidade da ampliação da oferta de moradia estudantil gratuita, da expansão de edifícios educacionais, da produção de um espaço acadêmico de qualidade socialmente referenciada, etc;

Situação nos grupos

**APROVADO INTEGRALMENTE** - Grupo: 8 (17/0/0)

**APROVADO COM MODIFICAÇÃO** - Grupo: 3 (13/0/1), Grupo: 10 (14/0/1)

**MODIFICAÇÃO** - Grupo: 3 (13/0/1)

2. Que as seções sindicais reivindiquem formas mais justas de utilização do espaço dos campi universitário, lutando pelo cumprimento da função social da propriedade urbana e rural, considerando a necessidade da ampliação da oferta de moradia estudantil gratuita, da expansão de edifícios educacionais, da produção de um espaço acadêmico de qualidade socialmente referenciada, ~~ete~~ e **produção de alimentos em geral.**

**MODIFICAÇÃO** - Grupo: 10 (14/0/1)

3. Que as seções sindicais reivindiquem formas mais justas de utilização do espaço dos campi universitário **das instituições de ensino superior**, lutando pelo cumprimento da função social da propriedade urbana e rural e considerando a necessidade da ampliação da oferta de moradia estudantil gratuita, da expansão de edifícios educacionais, da produção de um espaço acadêmico de qualidade socialmente referenciada, **produção de alimentos**, etc.

História do Movimento Docente (GTHMD)

**TR 23 (pg. 170)**

**Situação nos grupos:**

**MODIFICADO:** Grupo: 3 (10/0/1); Grupo 6 (14/0/8)

**APROVADO INTEGRALMENTE:** Grupo: 12 (18/0/0)

**Item 1**

1. Pela criação de um selo comemorativo dos 40 anos do ANDES-SN a ser apresentado no 65º CONAD.

**Situação nos grupos:**

**APROVADO INTEGRALMENTE:** Grupo: 3 (11/0/0)

**Item 2**

2. Que o ANDES-SN, em convênio com a Editora Expressão Popular, publique 12 livros de clássicos que discutiram as questões de educação, feminismo, gênero, sindicalismo e economia política com tiragem de 500 exemplares de cada edição, a serem distribuídos para as Seções Sindicais durante o 65º CONAD e o 40º CONGRESSO;

a. Recomendar que as seções sindicais divulguem a iniciativa “Clube do Livro” da Editora Expressão Popular, a qual possibilita a assinatura para receber, mensalmente, livros sobre teoria crítica, história das lutas de classes no Brasil e no mundo, lutadoras e lutadores sociais, educação popular, etc.

**Situação nos grupos:**

**MODIFICADO:** Grupo: 3 (7/1/2); Grupo: 6 (11/3/7)

**APROVADO INTEGRALMENTE:** Grupo 12 (11/4/4)

**MODIFICAÇÃO:** Grupo: 3 (7/1/2)

2. Que o ANDES-SN, em convênio com a Editora Expressão Popular, publique 12 livros de clássicos que discutiram as questões de educação, feminismo, gênero, sindicalismo e economia política com tiragem de 500 exemplares de cada edição, a serem distribuídos para as Seções Sindicais durante o 65º CONAD e o 40º CONGRESSO e **ver a possibilidade de kit para as seções sindicais de e-book e ou PDF para distribuição aos seus/suas sindicalizados/as.**

a. Recomendar que as seções sindicais divulguem a iniciativa “Clube do Livro” da Editora Expressão Popular, a qual possibilita a assinatura para receber, mensalmente, livros sobre teoria crítica, história das lutas de classes no Brasil e no mundo, lutadoras e lutadores sociais, educação popular, etc.

**MODIFICAÇÃO:** Grupo: 6 (11/3/7)

2. Que o ANDES-SN, em convênio com a Editora Expressão Popular, publique 12 livros de clássicos que discutiram as questões de educação, feminismo, gênero, sindicalismo e economia política com tiragem de 500 exemplares de cada edição, a serem distribuídos para as Seções Sindicais durante o 65º CONAD e o 40º CONGRESSO;

a. Recomendar que as seções sindicais divulguem a iniciativa “Clube do Livro” da Editora Expressão Popular, a qual possibilita a assinatura para receber, mensalmente, livros sobre teoria crítica, história das lutas de classes no Brasil e no mundo,

lutadoras e lutadores sociais, educação popular, **entre outras iniciativas do campo de esquerda.**

### **Item 3**

3. Que o GTHMD, o GTPFS, o CEDOC e a Comissão da Verdade organizem um Caderno da Memória das Lutas do ANDES-SN em comemoração aos 40 anos do Sindicato. Esse Caderno Especial ANDES-SN 40 ANOS DE LUTAS E CONQUISTAS deverá ser composto pelas principais lutas e pautas do sindicato, tendo como referência os GT e setores organizados, destacando as greves e as transformações no interior do sindicato, a ser lançado no 40º Congresso;

**Situação nos grupos:**

**APROVADO INTEGRALMENTE:** Grupo: 3 (10/0/0)

### **Item 4**

4. Que o GTHMD, o GTPFS e o CEDOC produzam um vídeo “ANDES-SN 40 ANOS DE LUTA”, evidenciando, a partir de uma linha do tempo, as principais lutas e conquistas da nossa categoria. O vídeo deverá ser lançado no 66.o CONAD do ANDES-SN em 2021.

**Situação nos grupos: MODIFICADO:** Grupo: 3 (9/0/1)

**INCLUSÃO DE NOVO ITEM:** Grupo: 3 (9/0/1)

4. Que o GTHMD, o GTPFS e o CEDOC produzam um vídeo “ANDES-SN 40 ANOS DE LUTA”, evidenciando, a partir de uma linha do tempo, as principais lutas e conquistas da nossa categoria. O vídeo deverá ser lançado no 66.o CONAD do ANDES-SN em 2021.

**a) Recomenda ao Andes-SN que no conjunto de atividades dos 40 anos produza: 1) documentário que evidencie a partir de uma linha do tempo as principais lutas e conquistas da nossa categoria a ser lançado no CONAD do Andes-Sn em 2021 e que possa ser seguido de uma campanha de exibição pelas seções sindicais; 2) Uma série de websódios com depoimentos e relatos de docentes que foram fundamentais na história do Andes-SN e a partir da sua atuação nas lutas concretas do sindicato, para ser divulgado amplamente nas redes sociais do sindicato e das seções sindicais; 3) Um filme de animação que, por meio da expressão de outra linguagem, trate de remontar os principais episódios da nossa história de luta; 4) Uma exposição itinerante com a linha do tempo do nosso histórico de luta que possa circular pelas seções sindicais do Andes-SN a partir do segundo semestre de 2020.**

**Situação nos grupos: MODIFICADO** - Grupo: 10 (16/0/0)

**Item 1**

1. Atualizar o Plano de Comunicação do ANDES-SN aprovado em 2011, a partir do seguinte processo:

1.1. Analisar o Plano de Comunicação do ANDES-SN para levantar propostas de atualização no pleno do

GTCA, com a equipe de comunicação do ANDES-SN, com a Encarregatura de Imprensa e Divulgação e a Diretoria Nacional.

1.2. No VII Encontro de Comunicação e Arte debater o Plano de Comunicação do ANDES-SN para acumular elementos para a sua atualização.

1.3. Realizar pesquisa junto às seções sindicais para subsidiar a atualização do Plano Nacional de Comunicação.

1.4. Apresentar uma proposta de atualização do Plano Nacional de Comunicação do ANDES-SN no 40º Congresso.

**Situação nos grupos:**

**APROVADO INTEGRALMENTE:** Grupo: 10 (16/0/0)

**Item 2:**

2. Realizar o VII Encontro de Comunicação e Arte no segundo semestre de 2020.

**Situação nos grupos:**

**APROVADO INTEGRALMENTE:** Grupo: 10 (16/0/0)

**Item 3:**

3. Realizar o I Festival de Cultura e Arte do ANDES, em 2020.

**Situação nos grupos:**

**APROVADO INTEGRALMENTE:** Grupo: 10 (16/0/0)

**INCLUSÃO DE NOVO ITEM:** Grupo: 10 (17/0/0)

4. Que o ANDES-SN, junto a outras entidades, construa ações que denunciem o caráter restritivo, autoritário e reacionário da política de arte e cultura do governo Bolsonaro e de políticas análogas nos estados, distrito federal e municípios.

TR 63 (pg. 24 – Caderno anexo)

**Situação nos grupos:**

**SUPRIMIDO INTEGRALMENTE:** Grupo: 10 (16/0/1)

**Item 1**

1. Que seja criado um grupo de trabalho de comunicação social do ANDES-SN, que abarque discussões a respeito da política comunicacional da entidade e congregue docentes e profissionais de áreas como Jornalismo, Publicidade e Propaganda, Relações Públicas, Produção Editorial e Design.

**Item 2**

2. Que esse grupo de trabalho possua agenda de reuniões, assim como promova atividades desde o nível regional até o nível nacional.

**Item 3**

3. Que seja criado um grupo de trabalho de artes, que abarque discussões sobre arte e cultura no sindicato nacional e que congregue docentes de áreas como Música, Teatro, Dança e Artes Visuais.

**Item 4**

4. Que esse grupo de trabalho também possua agenda de reuniões e participe da proposição de atividades em nível regional e nacional.

## RELATÓRIO CONSOLIDADO DO TEMA 3 – MESA 2

### POLÍTICA EDUCACIONAL

#### TR 17 - POLÍTICA EDUCACIONAL

**Aprovado com Modificação =>**- Grupo: 2 (19/0/1) / Grupo: 8 (17/0/0) / Grupo: 14 (22/0/3)

#### ITEM 1.

O 39º CONGRESSO DO ANDES-SN DELIBERA: 1. Dar continuidade a todas deliberações do 38º Congresso e do 64º CONAD do ANDES-SN voltadas à defesa da educação pública, laica, gratuita, de qualidade e socialmente referenciada e contra toda forma de opressão, em conjunto com outras entidades sindicais e estudantis da educação.

**Aprovado Integralmente:** Grupo: 2 (19/0/1) / Grupo: 8 (17/0/0) / Grupo: 14(22/0/3)

#### ITEM 2.

2. Intensificar as lutas e os esforços para, em conjunto com outras entidades e movimentos, resistir aos projetos do capital para a educação, em especial: Escola Sem Partido, educação domiciliar, EaD, medidas que desmontam programas de inclusão e combate ao capacitismo, Programa Nacional de Escolas Cívico-Militares e qualquer outra medida voltada à militarização de escolas, além de quaisquer medidas voltadas à privatização e mercantilização da educação.

**Aprovado Integralmente:** Grupo: 2 (19/0/1) / Grupo: 8 (17/0/0) / Grupo: 14(22/0/3)

#### ITEM 3.

3. Envidar esforços de construção de espaços de unidade na ação, em especial: Frente Nacional Escola Sem Mordada, Coordenação Nacional das Entidades em Defesa da Educação Pública e Gratuita (CONEDEP), CSP-Conlutas, Fórum Sindical, Popular e de Juventudes e setor de entidades nacionais da educação.

**Aprovado Integralmente:** Grupo: 2 (19/0/1) / Grupo: 8 (17/0/0)

**Aprovado com Modificação=** - Grupo: 14 (15/8/0)

3. Envidar esforços de construção de espaços de unidade na ação, em especial: Frente Nacional Escola Sem Mordada, Coordenação Nacional das Entidades em Defesa da Educação Pública e Gratuita (CONEDEP), CSP-Conlutas, **e outras centrais**, Fórum Sindical, Popular e de Juventudes e setor de entidades nacionais da educação.

#### ITEM 4.

4. Intensificar ações para garantir uma nova reunião da CONEDEP com a finalidade de realizar a avaliação do III ENE e defender a realização do IV ENE em 2021.

**Supressão =>** Grupo: 2 (18/0/2), Grupo: 14 (18/0/7)

**Aprovado com Modificação=>** - Grupo: 8 (17/0/0)

4. Intensificar ações para garantir uma nova reunião da CONEDEP com a finalidade de realizar a avaliação do III ENE, **considerando as avaliações dos pré-ENES e ENE que emergiram das bases** e defender a realização do IV ENE em 2021.

#### ITEM 5.

5. Discutir na CONEDEP a necessidade de mudanças no ENE, especialmente nas seguintes dimensões: (a) metodologia do evento; (b) articulação entre etapas preparatórias e encontro nacional; (c) critérios de participação nas etapas preparatórias e na etapa nacional; e (d) ampliação e fortalecimento da CONEDEP.

**Aprovado Integralmente:** Grupo: 2 (19/0/1) / Grupo: 8 (17/0/0) / Grupo: 14 (22/0/3)

**Aprovado com Modificação=>** - Grupo: 14 (8/12/6)

5. Discutir na CONEDEP a necessidade de mudanças no ENE, especialmente nas seguintes dimensões: (a) metodologia do evento; (b) articulação entre etapas preparatórias e encontro nacional; (c) critérios de participação nas etapas preparatórias e na etapa nacional; e (d) ampliação e fortalecimento da CONEDEP, **inclusive convidando as entidades que constroem o FNPE.**

#### ITEM 6.

6. Realizar o VI Seminário Estado e Educação em março de 2020.

**Aprovado integralmente =>**- Grupo: 2 (9/5/4)

#### ITEM 7.

7. Intensificar o debate interno e a mobilização da comunidade acadêmica e dos vários movimentos e entidades que atuam em defesa da educação pública na denúncia e na luta contra o Future-se.

**Aprovado Integralmente:** Grupo: 2 (19/0/1) / Grupo: 8 (17/0/0) / Grupo: 14 (22/0/3)

#### ITEM 8.

8. Realizar, no início do semestre letivo de 2020, atividades em conjunto com o movimento estudantil e TAE, voltadas para aprofundar o debate sobre a centralidade da luta em defesa da educação pública por meio da construção de espaços de unidade de ação, realização de greves, paralisações e atos unificados.

**Aprovado Integralmente:** Grupo: 2 (19/0/1) / Grupo: 8 (17/0/0)

**Aprovado com Modificação=>** - Grupo: 14 (21/0/2)

8. Realizar, no início do semestre letivo de 2020, atividades em conjunto com o movimento estudantil e **com os movimentos das/os Técnicas/os Administrativas/os da Educação** TAEs, voltadas para aprofundar o debate sobre a centralidade da luta em defesa da educação pública por meio da construção de espaços de unidade de ação, realização de greves, paralisações e atos unificados.

### **ITEM 9.**

Diante dos ataques de Bolsonaro e Weintraub, nossa tarefa educacional é contribuir com as articulações de um encontro nacional da Educação em oposição ao desmonte. O ANDES deve ser protagonista nessa articulação e deve interagir com todos os setores educacionais progressistas para construir o evento.

**Aprovado Integralmente:** Grupo: 2 (19/0/1); Grupo: 8 (17/0/0)

### INCLUSÃO DE NOVO ITEM

**Inclusão de novo item =>**- Grupo: 8 (16/1/0)

**Item 10:** Diante dos ataques de Bolsonaro e Weintraub, nossa tarefa educacional é contribuir com as articulações de um encontro nacional da Educação em oposição ao desmonte. O ANDES deve ser protagonista nessa articulação e deve interagir com todos os setores educacionais progressistas para construir o evento.

### TR 27 - AS POLÍTICAS EDUCACIONAIS NA LÓGICA DO CAPITAL

**Aprovado com Modificação=>**- Grupo: 8 (17/0/0) / Grupo: 14 (20/0/0)

### **ITEM 1.**

O 39º CONGRESSO DO ANDES-SN DELIBERA: 1) Dar continuidade à realização das ações multimídia, utilizando diferentes plataformas para apresentar as posições do ANDES-SN na defesa da educação pública, gratuita, laica.

**Supressão =>**- Grupo: 2 (15/0/7); Grupo: 13 (17/0/0); Grupo: 14 (15/1/3)

### **ITEM 2.**

2) Realizar até o 65º CONAD reuniões com a CONEDEPE para definição do Tema Central do IV ENE e elabore um Texto Base contendo os objetivos, os eixos com suas concepções teóricas e políticas, a metodologia, a dinâmica, a forma de participação, a proposta de data de realização do IV ENE.

**Supressão:** Grupo: 13 (17/0/0)

**Aprovado com Modificação=>** - Grupo: 2 (9/6/10); Grupo: 14 (15/1/3)

**Aprovado com Modificação:** Grupo 2 (9/6/10):

~~Realizar até o 65º CONAD reuniões com a~~ **Envidar esforços para que a CONEDEPE defina:** para definição do Tema Central do IV ENE, e elabore um Texto Base contendo os objetivos, os eixos com suas concepções teóricas e políticas, a metodologia, a dinâmica, a forma de participação, a proposta de data de realização do IV ENE.

**Aprovado com Modificação=>** - Grupo: 14 (15/1/3)



2) ~~Realizar até o 65º CONAD reuniões com~~ **Envidar esforços para que** a CONEDEPE **defina o** ~~para definição de~~ Tema Central do IV ENE e elabore um Texto Base contendo os objetivos, os eixos com suas concepções teóricas e políticas, a metodologia, a dinâmica, a forma de participação, a proposta de data de realização do IV ENE.

### ITEM 3.

3) Fortalecer as lutas unitárias em defesa da educação pública em todos os estados incentivando as Seções Sindicais a participarem ou impulsionar a criação das Coordenações Estaduais em Defesa da Educação Pública e Gratuita (COEDEPE) ou similares articuladas à CONEDEPE e ao processo de construção do IV ENE.

**Aprovado integralmente =>** - Grupo: 13 (9/6/1)

### ITEM 4.

4) Realizar no primeiro semestre de 2020 estudo da Base Nacional Comum para a Formação de Professores da Educação Básica identificando qual é sua proposta para a formação de professores para subsidiar as Seções Sindicais na crítica e na organização da luta contra sua implementação.

**Supressão =>** - Grupo: 13 (13/3/1)

**Aprovado com Modificação:** Grupo 14 (17/0/2)

**Aprovado com Modificação=>** - Grupo: 14 (17/0/2)

4) Realizar no primeiro semestre de 2020 estudo da Base Nacional Comum para a Formação de Professores da Educação Básica ~~identificando qual é sua proposta para a formação de professores~~ para subsidiar as Seções Sindicais na crítica e na organização da luta contra sua implementação e **realizar com apoio das Seções Sindicais, levantamento sobre a implementação da BNCC nos Estados.**

### ITEM 5.

5) Estimular debates nas Seções Sindicais sobre o PL 2401/2019 que trata da regulamentação do ensino domiciliar (homeschooling).

**Supressão =>** - Grupo: 2 (18/0/7), Grupo: 13 (14/0/3);

**Aprovado com Modificação=>** - Grupo: 14 (17/0/3)

**Aprovado com modificação:** Grupo 14

5) ~~Estimular debates nas Seções Sindicais sobre~~ **Lutar contra** o PL 2401/2019 que trata da regulamentação do ensino domiciliar (homeschooling).

### ITEM 6.

6) Inclua na Programação do IV Seminário Estado e Educação, a ocorrer em 2020, os seguintes temas: Escolas Cívico-Militares; Educação Domiciliar; BNCC da Educação Infantil, Fundamental e Média; BNC da Formação de Professores; Plano Nacional de Alfabetização; Políticas Educacionais de Inclusão.

**Supressão =>** - Grupo: 2 (10/6/6); Grupo: 13 (14/2/3); Grupo: 14 (14/2/2)

**Aprovado com Modificação:** Grupo: 8 (0/0/0)

**Aprovado com Modificação=>**- Grupo: 8 (0/0/0)

6) Inclua na Programação do IV Seminário Estado e Educação, a ocorrer em 2020, os seguintes temas: Escolas Cívico-Militares; Educação Domiciliar; BNCC da Educação Infantil, Fundamental e Médio; BNC da Formação de Professores; Plano Nacional de Alfabetização; Políticas Educacionais de Inclusão.

#### **ITEM 7.**

7) Produzir um número da Revista Universidade e Sociedade, para o segundo semestre de 2020, sobre Políticas Educacionais, incluindo artigos sobre: Future-se, Escolas Militares, Ensino domiciliar, BNC da Formação de Professores, Políticas educacionais de inclusão, Papel do ENE na defesa da educação pública, gratuita e laica, e da educação inclusiva.

**Supressão:** Grupo: 13 (14/0/2); Grupo: 14 (15/2/3) **Aprovado integralmente =>**- Grupo: 2 (11/1/9) **Aprovado com Modificação=>** - Grupo: 8 (17/0/0)

**Aprovado com Modificação=>** - Grupo: 8 (17/0/0)

7) Produzir um número da Revista Universidade e Sociedade, para o segundo semestre de 2020, sobre Políticas Educacionais, incluindo artigos sobre: Future-se, Escolas **cívico** Militares, Ensino domiciliar, BNC da Formação de Professores, Políticas educacionais de inclusão, Papel do ENE na defesa da educação pública, gratuita e laica, e da educação inclusiva.

#### **ITEM 8.**

8) Aprofundar a luta na defesa da educação pública, contra cobranças de mensalidades nas Universidades e Institutos Federais

**Supressão =>** - Grupo: 2 (17/1/5); Grupo: 14 (12/1/5)  
**Aprovado integralmente =>**- Grupo: 13 (11/0/3)

#### **ITEM 9.**

9) Realizar amplo processo de mobilização para pressionar os parlamentares a se posicionarem contra a PEC que o executivo anunciou que enviará ao Congresso para a desvinculação do Orçamento dos Estados e Municípios dos recursos para a educação, caso o envio se efetive.

**Aprovado integralmente =>**- Grupo: 13 (11/0/3)

**Aprovado com Modificação=>** - Grupo: 2 (16/0/2); Grupo: 14 (14/0/1)

**Aprovado com Modificação=>** - Grupo: 2 (16/0/2)

9) Realizar amplo processo de mobilização para pressionar os parlamentares a se posicionarem contra a PEC que o executivo anunciou que enviará ao Congresso para a desvinculação do Orçamento **da União**, dos Estados e Municípios dos recursos para a educação, caso o envio se efetive.

**Aprovado com Modificação=>** - Grupo: 14 (14/0/1)

~~9) Realizar amplo processo de mobilização para pressionar os parlamentares a se posicionarem contra~~ **Combater** a PEC que o executivo anunciou que enviará ao Congresso **e todas as iniciativas dos governos que apontem** para a desvinculação **dos recursos para a educação dos Orçamentos da União**, dos Estados e Municípios. ~~dos recursos para a educação, caso o envio se efetive.~~

#### **ITEM 10.**

10) Lutar contra o fechamento de escolas, em especial das Escolas do Campo, participando e impulsionando as lutas em defesa da educação e das escolas públicas junto aos movimentos sociais e sindicais e participando de outras iniciativas, como as audiências públicas, e trazer o debate para as instâncias do ANDES-SN.

**Supressão =>** - Grupo: 2 (13/0/8); Grupo: 14 (13/1/1)

#### **ITEM 11.**

11) Lutar contra a redução do orçamento das IFES, os contingenciamentos e os cortes orçamentários e a defasagem dos recursos, exigindo sua recomposição e a revogação da EC 95/16.

**Supressão =>** - Grupo: 14 (14/0/2)

**Aprovado integralmente =>**- Grupo: 2 (15/2/3)

#### **ITEM 12.**

12) Estimular as seções sindicais a realizarem debates e denunciarem a ameaça por parte do MEC de adotar o modelo de escola especial e classe especial para as pessoas com deficiência.

**Aprovação Integral:** Grupo 8 (17/0/0); Grupo 14 (20/0/0).

#### **ITEM 13.**

13) Estimular as Seções sindicais a criarem comitês para realização de plenárias com os diversos segmentos internos e externos como forma de mobilização permanente contra o Future-se.

**Supressão =>** - Grupo: 14 (13/1/4)

**Aprovação com Modificação=>** - Grupo: 2 (14/1/7)

**Aprovação com Modificação=>** - Grupo: 2 (14/1/7)

13) **Dar continuidade às ações para** estimular as Seções sindicais a criarem comitês para realização de plenárias com os diversos segmentos internos e externos como forma de mobilização permanente contra o Future-se.

ITEM 15

15) Realizar ampla divulgação do Caderno 2 e dos encaminhamentos do segundo e terceiro ENE como forma de contraposição ao Projeto do Future-se.

**Supressão =>** - Grupo: 2 (12/1/6); Grupo: 14 (15/2/3)

TR 34 - COMBATER A OFENSIVA ULTRALIBERAL, MILITARISTA E OBSCURANTISTA SOBRE A EDUCAÇÃO COM MANIFESTAÇÕES, GREVES E OCUPAÇÕES. DEFENDER UM ÚNICO SISTEMA DE ENSINO PÚBLICO, GRATUITO, LAICO, CIENTÍFICO E CONTROLADO PELOS QUE ESTUDAM E TRABALHAM

**Supressão =>**- Grupo: 2 (18/1/4) / Grupo: 8 (34/0/0) / Grupo: 13 (11/1/4) / Grupo: 14 (16/0/0)

TR 36 - REJEIÇÃO AO FUTURE-SE: RECOMPOSIÇÃO E AMPLIAÇÃO DOS ORÇAMENTOS DAS UNIVERSIDADE E ÓRGÃO DE FOMENTO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

**Supressão =>** - Grupo: 2 (13/3/4) / Grupo: 8 (16/0/1) / Grupo: 13 (15/2/0) / Grupo: 14 (16/0/0)

TR 38 - ORGANIZAR A RESISTÊNCIA EM DEFESA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS E DA DEMOCRACIA

**Supressão =>** - Grupo: 2 (14/3/3) / Grupo: 8 (17/0/0) / Grupo: 13 (14/2/1) / Grupo: 14 (15/0/1)

TR 39 - REJEIÇÃO AO FUTURE-SE: RECOMPOSIÇÃO E AMPLIAÇÃO DOS ORÇAMENTOS DAS UNIVERSIDADES, IFS, CEFETS E COLÉGIOS DE APLICAÇÃO E ÓRGÃO DE FOMENTO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

**Supressão =>**- Grupo: 2 (15/1/3) / Grupo: 8 (17/0/0) / Grupo: 13 (14/4/0) / Grupo: 14 (17/0/0)

TR 40 - DERROTAR O DESMONTE DA EDUCAÇÃO

**Supressão =>**- Grupo: 2 (18/0/3) / Grupo: 8 (12/3/2) / Grupo: 13 (15/0/3)

TR 45 - LUTAR POR UMA UNIVERSIDADE POPULAR

**Aprovado Integralmente** =>- Grupo: 2 (16/0/3)

**Aprovado com Modificação** =>- Grupo: 8 (17/0/0) / Grupo: 13 (16/0/0)

### ITEM 1.

1) Realizar no ano de 2020 um Seminário que promova o debate sobre Universidade Popular;

**Supressão** =>- Grupo: 8 (11/5/1)

**Aprovado com Modificação** => - Grupo: 2 (12/1/5); Grupo: 11 (20/0/0); Grupo: 13 (19/1/0)

**Aprovação com modificação** – Grupo: 2 (12/1/5)

1) Realizar no ano de 2020 **um painel sobre Universidade Popular no GTPE com a finalidade de iniciar debates sobre o tema nas instâncias do ANDES SN** ~~Seminário que promova o debate sobre Universidade Popular;~~

**Aprovado com Modificação** => - Grupo: 11 (20/0/0)

1) Realizar no ano de 2020 um ~~Seminário que promova o debate sobre Universidade Popular;~~ **um painel sobre Universidade Popular no GTFPE com a finalidade de iniciar debates sobre o tema nas instâncias do ANDES.**

**Aprovado com Modificação** => - Grupo: 13 (19/1/0)

1) Realizar no ano de 2020 um seminário que promova o debate sobre Universidade Popular.

### ITEM 2.

2) Publicar uma edição da Revista Universidade e Sociedade tratando sobre o tema da Universidade Popular;

**Supressão** => - Grupo: 2 (13/1/4)

**Aprovado Integralmente: Grupo: 13 (6/9/2)** **Aprovado com Modificação** => - Grupo: 11 (14/0/3)

**Aprovado com Modificação** => Grupo: 11 (14/0/3)

2) Após a realização do painel sobre a Universidade Popular seja publicado um dossiê da Revista Universidade e Sociedade, tratando desse tema e que incluía o painel.

### ITEM 3.

3) Envidar esforços para que tanto no âmbito nacional, como estaduais e municipais o Fórum Sindical, Popular e de Juventudes por direitos e liberdades democráticas promova ações em torno

de uma agenda para as IES públicas (cultural, científica, tecnológica, filosófica e artística) no sentido de pautar e fortalecer a perspectiva de uma Universidade Popular;

**Supressão =>** - Grupo: 2 (13/2/3); Grupo: 11 (8/2/7); Grupo: 13 (15/0/3)

**Aprovação com Modificação:** Grupo: 8 (13/0/4)

**Aprovado com Modificação=>** - Grupo: 8 (13/0/4)

3) Envidar esforços para que tanto no âmbito nacional, como estaduais e municipais o Fórum Sindical, Popular e de Juventudes por direitos e liberdades democráticas. e a **CSP Conlutas** promova ações em torno de uma agenda para as IES públicas (cultural, científica, tecnológica, filosófica e artística) no sentido de pautar a **discussão e fortalecer a perspectiva** de uma Universidade Popular;

#### **ITEM 4.**

4) Convocar para um Seminário latino-americano regional de entidades sindicais de professores e educadores em defesa da educação e universidade pública, gratuita, laica e popular.

**Supressão =>** - Grupo: 1 (18/1/6); Grupo: 2 (17/0/2); Grupo: 4 (7/4/9); Grupo: 5 (19/0/2); Grupo: 7 (19/0/2); Grupo: 11 (12/4/3)

#### **INCLUSÃO DE NOVOS ITENS**

#### **ITEM 5.**

Item 5 - Que o GTPE avalie o apoio ao Encontro Internacional de Educação Popular e Cidadania:

experiências e desafios - Paulo Freire, a acontecer de 27 a 31 de julho de 2020, no Rio de Janeiro.

**Aprovado Integralmente =>**- Grupo: 4 (7/1/8)

#### **ITEM 6.**

Que o ANDES apoie e incentive as seções sindicais a aderirem ao Encontro Internacional de Educação Popular e Cidadania: experiências e desafios - Paulo Freire, a acontecer de 27 a 31 de julho de 2020 no Rio de Janeiro.

**Aprovado Integralmente =>**- Grupo: 8 (10/0/7)

#### **ITEM 7.**

Que o ANDES apoie e incentive as seções sindicais a aderirem ao Encontro Internacional de Educação Popular e Cidadania: Experiências e desafios - Paulo Freire, a acontecer de 27 a 31 de

julho de 2020, no rio de Janeiro. (Recomendação: realizar durante o nosso Seminário sobre Universidade Popular).

**Aprovado Integralmente** =>- Grupo: 2 (5/9/5)

TR 67 - COMPREENDER O ATAQUE PELA VIA DA FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA E CONSTRUIR A RESISTÊNCIA ATIVA DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO

**Aprovação com Modificação** =>- Grupo: 2 (15/0/3) / Grupo: 13 (21/0/0)

#### ITEM 1.

O 39º CONGRESSO do ANDES-SN delibera: 1. A participação efetiva, na construção da frente única, com as centrais sindicais, movimentos populares, com o Fórum Nacional Popular de Educação, e demais 34 entidades da ciência e da educação, para revogar a Resolução aprovada no dia 7 de novembro pelo CNE a respeito das Diretrizes Curriculares Nacionais e Base Nacional Comum para a Formação Inicial e Continuada de Professores da Educação Básica.

**Aprovado com Modificação** => - Grupo: 2 (17/0/2)

O 39º CONGRESSO do ANDES-SN delibera: 1. ~~A participação efetiva, na construção da frente única, com as centrais sindicais, movimentos populares, com o Fórum Nacional Popular de Educação e demais 34 entidades da ciência e da educação,~~ **Lutar, em unidade de ação com outras entidades,** para revogar a Resolução aprovada no dia 7 de novembro pelo CNE a respeito das Diretrizes Curriculares Nacionais e Base Nacional Comum para a Formação Inicial e Continuada de Professores da Educação Básica.

**Aprovado com Modificação** => - Grupo: 13 (20/0/1)

~~A participação efetiva, na construção da frente única, com as centrais sindicais, movimentos populares, com o Fórum Nacional Popular de Educação, e demais 34 entidades da ciência e da educação~~ **Articular com o setor da educação, sindicatos, centrais, frente escola sem mordada, coordenação nacional das entidades em defesa da educação Básica, pública e gratuita (CONEDEPE) e Fórum Nacional Popular de Educação para lutar pela revogação da resolução aprovada no dia 7 de novembro de 2019 pelo CNE a respeito das Diretrizes Curriculares e Base Nacional Comum para a formação inicial e continuada de professores da Educação.**

#### ITEM 2.

2. Posicionar-se Apoiar nas IES a implementação da Resolução 02/2015, defendida por mais de 20 entidades do campo da ciência, educação e centrais sindicais e subscrever com demais entidades este posicionamento.

**Supressão** =>- Grupo: 2 (11/2/5); Grupo: 13 (14/6/2).

TR 68 - DEFENDER O POTENCIAL TÉCNICO CIENTÍFICO DE NOSSAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO E PESQUISA CONTRA O ATAQUE REACIONÁRIO DO GOVERNO BOLSONARO

**Supressão =>**- Grupo: 2 (17/1/5) / Grupo: 13 (16/2/3)

TR 72 - PELA MANUTENÇÃO DO FUNDEB E DA VINCULAÇÃO CONSTITUCIONAL, DOS RECURSOS DA EDUCAÇÃO, COM O CONTROLE SOCIAL FORTALECIDO

**Aprovado com Modificação=>**- Grupo: 13 (24/0/2); Grupo: 14 (14/3/0)

#### **ITEM 1.**

O 39º CONGRESSO do ANDES-SN delibera: 1) Que o Andes-SN reafirme sua posição crítica contra a política de fundos, sendo favorável a continuidade da luta pela efetivação dos 10% do PIB para a educação, porém diante das ameaças de extinção do Fundeb, da desvinculação constitucional de recursos e das tentativas de diminuir as verbas educacionais, é necessário que o Sindicato some forças na defesa da permanência do Fundo, junto com as categorias e entidades que estão na frente de luta dessa pauta, já que o Fundeb acabou se tornando a principal política de financiamento da educação básica;

**Aprovado Integralmente:** Grupo: 13 (27/0/)

**Aprovado com Modificação=>** - Grupo: 14 (14/3/0)

O 39º CONGRESSO do ANDES-SN delibera:

1. Realizar as deliberações anteriores contra os cortes no orçamento da educação e contra o financiamento da educação por meio da política de fundos. (12/3/0)

**2. Participar de mobilizações e ações unitárias pela manutenção do FUNDEB por entender que a sua extinção é parte de uma ofensiva marcada por ataques que buscam destruir a educação pública e atacar as condições de trabalho das/os trabalhadoras/os da educação. (15/0/1)**

**3. Continuar a levantar em ações, atividades e manifestações unitárias contra a retirada de verba da educação as bandeiras históricas defendidas pelo ANDES-SN: verba pública apenas para a educação pública e defesa de 10% do PIB para o financiamento da educação pública. (14/0/1)**

**4. Frente à inexistência de análises atualizadas e profundas formuladas pelo ANDES-SN sobre os impactos do FUNDEB para a educação pública e gratuita, indica-se que o GTPE deve realizar painéis e elaborar materiais que subsidiem debates e ações**



**sobre a política de fundos e de financiamento, os limites do FUNDEB e seus impactos sobre as instituições de educação pública. (17/0/0)**

#### **ITEM 2.**

2) Que o Andes-SN, por meio do GT de políticas educacionais, possa contribuir, ao debate de alteração da lei, sobre a importância de se ter atenção ao fortalecimento do controle social, exercido pelos Conselhos Gestores do Fundo, em especial na composição dos conselhos.

**Supressão =>**- Grupo: 13 (23/0/2); Grupo: 14 (16/0/1)

INCLUSÃO DE NOVOS ITENS:

#### **ITEM 3.**

Reafirmar as deliberações anteriores contra os cortes no orçamento da educação e contra o financiamento da educação por meio da política de fundos.

**Inclusão de novo item =>**- Grupo: 13 (19/6/0)

#### **ITEM 4.**

Participar de mobilizações e ações unitárias pela manutenção do FUNDEB por entender que a sua extinção é parte de uma ofensiva marcada por ataques que buscam destruir a educação pública e atacar as condições de trabalho do(a)s trabalhadores(as) da educação.

**Inclusão de novo item =>**- Grupo: 13 (0/0/0)

#### **ITEM 5.**

Continuar a levantar em ações, atividade e manifestações unitárias contra a retirada de verba da educação as bandeiras historicamente defendidas pelo ANDES-SN: verba pública apenas para educação pública.

**Inclusão de novo item =>**- Grupo: 13 (0/0/0)

#### **ITEM 6.**

Frente à inexistência de análises atualizadas e profundas formuladas pelo ANDES-SN sobre os impactos do FUNDEB para educação pública e gratuita, indica -se que o GTPE deve realizar painéis e elaborar materiais que subsidiem debates e ações sobre a política de fundos, os limites do FUNDEB e seu impacto sobre instituições de educação pública.

**Inclusão de novo item =>**- Grupo: 13 (0/0/0)

#### **GTPCEGDS**

**TR 18 - POLÍTICA DE CLASSE PARA AS QUESTÕES ÉTNICO-RACIAIS, DE GÊNERO E DIVERSIDADE SEXUAL**

**Aprovação com Modificação=>**- Grupo: 12 (18/0/0)

**ITEM 1.**

O 39º CONGRESSO DO ANDES-SN DELIBERA: 1 Que o ANDES-SN via o GTPCEGDS construa o volume 2 da Cartilha de Combate ao Racismo abordando a questão étnica, a romafobia (ódio à população cigana) e a xenofobia.

**Aprovado com Modificação=>** - Grupo: 12 (9/7/0)

O 39º CONGRESSO DO ANDES-SN DELIBERA: 1 Que o ANDES-SN via o GTPCEGDS construa o volume 2 da Cartilha de Combate ao Racismo abordando a questão étnica, **a questão judaica, as populações indígenas e quilombolas**, a romafobia (ódio à população cigana) e a xenofobia.

**INCLUSÃO DE SUBITEM** - Grupo 12 (19/0/0)

1.a Indicar às seções sindicais que atualizem os dados sobre raça e gênero, relacionados à movimentações na carreira docente e de pesquisa, em instrumento de pesquisa fornecido pelo GTPCEGDS, a ser publicado na 2a Cartilha de Combate ao Racismo.

**ITEM 2.**

2 Que o GTPCEGDS em conjunto com o GTPAUA organize o II Seminário Intercultural que trate das questões indígenas e da Lei no 11.645/08.

**Aprovado Integralmente:** Grupo 12 (18/0/0)

**ITEM 3.**

3 Que o GTPCEGDS avalie acumular, com GT Carreira, as relações referentes às carreiras das universidades, IF e CEFET, destacando como gênero, etnia e diversidades sexuais interferem na ascensão horizontal e vertical nas carreiras e nas progressões enquanto crítica ao estatuto da branquitude.

**Aprovação com Modificação=>** - Grupo: 12 (11/1/7)

3 Que o GTPCEGDS avalie acumular, com GT Carreira, **produza material sobre como** as relações referentes às carreiras das universidades, IF e CEFET, destacando como gênero, **raça**, etnia e diversidades sexuais interferem na ascensão horizontal e vertical nas promoções ~~carreiras~~ e nas progressões nas universidades IF e CEFET.

**ITEM 4.**

4 Que as seções sindicais construam estratégias para garantir a acessibilidade e a participação de pessoas com deficiência filiadas em suas atividades.

**Aprovado com Modificação=>** - Grupo: 12 (18/0/1)

4 Que as seções sindicais construam estratégias para garantir a acessibilidade e a participação de pessoas com deficiência filiadas em suas atividades.

#### INCLUSÃO DE NOVO ITEM

##### **ITEM 5.**

5. Que o ANDES-SN, secretarias Regionais e seções sindicais em conjunto com os movimentos sociais combatam a política de governo conservadora pautada na abstinência sexual e no controle dos corpos adolescentes, e em defesa das políticas públicas direcionadas à saúde sexual e Reprodutiva.

**Inclusão de novo item =>**- Grupo: 12 (19/0/0)

##### **ITEM 6.**

6. Intensificar a participação do ANDES-SN nos movimentos feministas e de mulheres na organização das lutas pela legalização do aborto, contra a cultura do estupro, feminicídio, assédio e patriarcado. Incentivando as seções sindicais a realizar seminários, oficinas e minicursos sobre os temas e a organização das mulheres;

6.1 Que as seções sindicais debatam e avaliem a participação na agenda da Marcha Mundial de Mulheres 2020.

**Inclusão de novo item =>**- Grupo: 12 (18/0/1)

##### **ITEM 7.**

Que o ANDES organize um Seminário Nacional de Docentes Negros das IFES, IEES e IMES.

**Inclusão de novo item =>**- Grupo: 12 (12/3/2)

##### **ITEM 8.**

Que o ANDES-SN apoie a instalação permanente das comissões de heteroidentificação em todas as modalidades de ingresso, que estão previstas nas leis 12.711/12, 12.990/14 e portaria 13/2016 (MEC), promovendo a formação da base para que tenhamos quadros qualificados para esta função.

**Inclusão de novo item =>**- Grupo: 12 (18/0/0)

##### **ITEM 9.**

Lutar pela implantação das cotas raciais na pós-graduação no ingresso e na concessão de bolsas em articulação com a ANPG, já afirmada na Portaria Normativa no 13 de 2016/MEC.

**Inclusão de novo item** =>- Grupo: 12 (18/0/0)

TR 25 - COMBATER O CAPACITISMO E AS OPRESSÕES AS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

**Aprovação com Modificação**=>- Grupo: 2 (24/0/0) / Grupo: 8 (17/0/0)

**ITEM 1.**

O 39º CONGRESSO DO ANDES-SN DELIBERA: 1) Estimular as Seções sindicais a realizarem um levantamento em conjunto com os técnicos e estudantes sobre as pessoas com deficiência nas Universidades, Institutos e CEFETs e organizarem seminários para debater o Capacitismo e formas de superá-lo com a eliminação das barreiras existentes para que as pessoas tenham direito a exercerem suas funções.

**Aprovado Integralmente** =>- Grupo: 2 (18/0/2)

**ITEM 2.**

2) Pautar o debate sobre os direitos dos docentes com deficiência, a partir do levantamento realizado pelas seções sindicais, no setor das IES, IFES e IMES.

**Aprovado Integralmente:** Grupo: 2 (18/0/2)

**ITEM 3.**

3) Criar acessibilidade para as pessoas com deficiência e baixa mobilidade em todos eventos e atos de rua.

**Aprovado com Modificação**=> - Grupo: 2 (22/0/1); Grupo: 8 (17/0/0); Grupo: 14 (22/0/0)

**Aprovado com Modificação**=> - Grupo: 2 (22/0/1)

~~Criar~~ **Promover condições de** acessibilidade para as pessoas com deficiência e ~~baixa~~ mobilidade **reduzida** em todos eventos e atos de rua.

**Aprovado com Modificação**=> - Grupo: 8 (17/0/0)

3) ~~Criar~~ **Promover condições de acessibilidade** para as pessoas com deficiência e baixa mobilidade em todos eventos e atos de rua.

**Aprovado com Modificação**=> - Grupo: 14 (22/0/0)

3) **Defender a necessidade de criar condições de** acessibilidade para as pessoas com deficiência e baixa mobilidade em todos eventos e atos de rua.

**ITEM 4.**

4) Cumprir o Art 63 da Lei Brasileira de Inclusão e tornar os sítios da internet do ANDES-SN e das Seções Sindicais acessíveis para as pessoas com deficiência, garantindo-lhe acesso às informações disponíveis.

Aprovado Integralmente: Grupo 2 (18/0/2)

**ITEM 5.**

5) Elaborar InformAndes especial sobre os direitos dos docentes com deficiência para exercerem sua função.

**Aprovado com Modificação=>** - Grupo: 8 (17/0/0); Grupo: 14 (22/0/0)

**Aprovado com Modificação=>** - Grupo: 8 (17/0/0)

5) Elaborar **um** InformAndes especial sobre os direitos dos docentes com deficiência para exercerem sua função.

**Aprovado com Modificação=>** - Grupo: 14 (22/0/0)

5) Elaborar **num** InformAndes especial sobre os direitos dos docentes com deficiência para exercerem sua função **e futuramente uma cartilha sobre o tema.**

TR 35 - LUTAR PELO FIM DA PROPRIEDADE PRIVADA DOS MEIOS DE PRODUÇÃO PARA ACABAR COM TODAS AS MANIFESTAÇÕES DA OPRESSÃO SOCIAL

**Supressão=>** - Grupo: 3 (15/2/0) / Grupo: 12 (17/0/1)

**Aprovação com Modificação =>** Grupo: 6 (15/1/2); Grupo: 10 (21/0/1).

**ITEM 1.**

O 39º CONGRESSO DO ANDES-SN DELIBERA: 1. Reconhecer que a opressão sobre as mulheres, homossexuais, transexuais, negros e indígenas têm sua raiz na opressão de classe, baseada na propriedade privada dos meios de produção.

**Supressão =>**- Grupo: 3 (15/2/0)

**Aprovação com Modificação=>** - Grupo: 6 (15/1/2)

O 39º CONGRESSO DO ANDES-SN DELIBERA: 1. Reconhecer que a opressão sobre as mulheres, homossexuais, transexuais, negros e indígenas têm ~~sua raiz na opressão de~~

~~classe, baseada na propriedade privada dos meios de produção.~~ **como uma das suas fontes a divisão da sociedade em classes sociais, entres propriedades e não proprietários dos meios de produção.**

**ITEM 2.**

2. Pela igualdade de direitos civis.

**Supressão =>**- Grupo: 3 (15/2/0)

**ITEM 3.**

3. Direito ao aborto legal, seguro, gratuito por parte do Estado.

**Supressão =>** - Grupo: 3 (15/2/0)

**ITEM 4.**

4. Fim da discriminação na contratação, no emprego e no salário.

**Supressão =>**- Grupo: 3 (15/2/0)

**ITEM 5.**

5. Diante da crescente violência sobre a mulher, organizar um movimento por emprego a todos, trabalho igual salário igual, salário mínimo vital, redução da jornada sem diminuição do salário, aposentadoria especial às mulheres, direitos de proteção à maternidade, creches e lavanderias públicas, e direito irrestrito ao aborto, garantido integralmente pelo Estado.

**Supressão =>** - Grupo: 3 (15/2/0)

**ITEM 6.**

6. Abaixo ao projeto de Lei Anticrime de Moro, que legaliza os assassinatos de pobres e miseráveis pelo Estado e sua polícia.

**Supressão =>** - Grupo: 3 (15/2/0)

**Aprovado integralmente =>**- Grupo: 6 (18/0/1)

**Aprovado com Modificação=>**- Grupo: 10 (21/0/1)

**Aprovado com Modificação=>**- Grupo: 10 (21/0/1)

6. Que o ANDES-SN se posicione contra o pacote de Lei 13.964/2019 (Anticrime de Moro) que legaliza os assassinatos de pobres e miseráveis, com destaque ao assassinato da juventude negra, pelo Estado e sua polícia.

**ITEM 7.**

7. Nenhuma revogação das demarcações de terras indígenas e quilombolas. Que as

nacionalidades indígenas determinem seu próprio território. Pelo direito real à autodeterminação das nacionalidades indígenas.

**Supressão =>**- Grupo: 3 (15/2/0)

**Aprovado com Modificação=>** - Grupo: 10 (18/1/0)

**Aprovado com Modificação=>** - Grupo: 10 (18/0/2)

~~7. Nenhuma revogação das demarcações de terras indígenas e quilombolas. Que as nacionalidades indígenas determinem seu próprio território. Pelo direito real à autodeterminação das nacionalidades indígenas.~~ **Reafirmar o direito da autodeterminação dos povos indígenas, quilombolas e comunidades tradicionais, e à importância da luta pela demarcação de suas terras.**

#### **ITEM 8.**

8. Responder à violência capitalista contra os oprimidos do campo. Constituição de um tribunal popular para apurar os assassinatos de camponeses, quilombolas e indígenas. Direito à autodefesa. Pela formação dos comitês camponeses, indígenas e quilombolas

**Supressão =>**- Grupo: 3 (15/2/0); Grupo: 10 (18/0/2)

#### **GTCARREIRA**

TR 24 - O PROJETO DO CAPITAL PARA AS IFES/IEES/IMES: A DESTRUIÇÃO DA UNIVERSIDADE, IF E CEFET PÚBLICOS E DA CARREIRA DOCENTE

**Aprovado Integralmente =>**- Grupo: 3 (17/0/2) / Grupo: 10 (16/0/0)

**Aprovado com Modificação=>**- Grupo: 6 (20/0/0) / Grupo: 12 (20/0/2)

#### **ITEM 1.**

O 39º CONGRESSO DO ANDES-SN DELIBERA: 1 Fortaleça a articulação dos GT CARREIRA e GT VERBAS/FUNDAÇÕES para aprofundar as temáticas sobre orçamento público, carreira, salários e privatização do fundo público.

**Aprovado integralmente =>**- Grupo: 3 (19/0/0)

#### **ITEM 2.**

2. Organize, no decorrer do ano de 2020, um seminário nacional para tratar dos eixos e dos princípios da Carreira, do orçamento e da privatização do fundo público.

**Aprovado integralmente =>**- Grupo: 3 (19/0/0) / Grupo: 12 (15/1/2)

#### **ITEM 3.**

3 Ampliar as discussões em relação à carreira EBTT e suas especificidades para a construção da carreira única.

3.1 Continuar a luta para garantir o afastamento da(o)s docentes da carreira EBTT para cursos de qualificação, previsto em legislação vigente, e denunciar o assédio moral que dificulte ou impeça sua liberação/afastamento.

3.2 Lutar pela garantia de que o período de afastamento para capacitação da(o)s docentes da carreira EBTT seja contemplado na contagem de tempo para fins de aposentadoria.

**Aprovado integralmente =>**- Grupo: 3 (19/0/0); Grupo: 12 (15/1/2)

#### **ITEM 4.**

4 Lutar pela manutenção da Dedicção Exclusiva (DE) como regime de trabalho preferencial e contra qualquer restrição/flexibilização ou sua supressão nas universidades, IF e CEFET perceptíveis na Lei nº 13.243/2016 (Marco Legal de C&TI) e Lei nº 13.429, de 31/03/2017, que amplia o regime de terceirização para empresas e universidades no Brasil, dentre outras.

**Aprovado integralmente =>**- Grupo: 3 (19/0/0); Grupo: 12 (15/1/2)

#### **ITEM 5.**

5 Lutar com as entidades do serviço público e da classe trabalhadora como um todo pela não aprovação da PEC emergencial (Reforma Administrativa).

**Aprovado integralmente =>**- Grupo: 3 (19/0/0); Grupo: 12 (15/1/2)

#### **ITEM 6.**

6. Que o GT CARREIRA estude em conjunto com o setor das IEES/IMES: a) Lei de Recuperação Fiscal no sentido dos gatilhos de ataque à carreira e aos salários, em contraponto à Lei de Responsabilidade Fiscal (sistema de dívida pública) como estratégia de denúncia; e b) estude para diagnosticar e estruturar os planos de carreira do setor das IEES/IMES.

**Aprovado integralmente =>**- Grupo: 3 (19/0/0); Grupo: 12 (15/1/2)

#### **ITEM 7.**

7. Que o GT CARREIRA, realize no segundo semestre de 2020, em conjunto com o setor das IFES, IEES/IMES e GTPE, o III Encontro Nacional do ANDES-SN sobre a Carreira EBTT e Ensino Básico das Instituições Estaduais de Ensino Superior.

**Aprovado integralmente =>**- Grupo: 3 (12/5/1); Grupo: 12 (15/1/2)

GTSSA

### **TR 22 - POLÍTICA DE SEGURIDADE SOCIAL E ASSUNTOS DE APOSENTADORIA**

**Aprovado Integralmente =>**- Grupo: 4 (13/1/3)

**Aprovado com Modificação=>**- Grupo: 10 (16/0/0)



**ITEM 1.**

O 39º CONGRESSO DO ANDES-SN DELIBERA: 1. Que as Secretarias Regionais e as SSIND, ao participar das frentes/fóruns em defesa da saúde, contribuam com a unificação da luta em defesa dos direitos da classe trabalhadora.

**Aprovado Integralmente:** Grupo: 4 (13/1/3)

**ITEM 2.**

2. Lutar pela não aprovação do Future-se nas universidades.

**Supressão =>** - Grupo: 4 (13/1/3); Grupo: 10 (16/1/0)

**ITEM 3.**

3. Realizar reunião conjunta entre GTSSA, GTPE, GT Carreira e GTPFS para construir proposta de formação sobre saúde do(a) trabalhador(a) docente.

**Aprovado Integralmente:** Grupo: 4 (13/1/3)

**ITEM 4.**

Lutar pela revogação da Emenda Constitucional da Contrarreforma da Previdência e PEC Paralela ? PEC 133/2019 aprovada pelo Senado Federal.

**Aprovado com Modificação=>** - Grupo: 4 (13/1/3)

**Aprovado com Modificação=>** - Grupo: 4 (13/1/3)

4. Lutar pela revogação da Emenda Constitucional **n 103, de 12 de novembro de 2019** da Contrarreforma da Previdência e **contra** PEC Paralela PEC 133/2019 aprovada pelo Senado Federal e **em tramitação na câmara federal, que permite, entre outros, que os Estados, o Distrito Federal e os Municípios adotem em seus regimes próprios de previdência social as mesmas regras aplicáveis ao regime próprio da União.**

**Aprovado com Modificação=>** - Grupo: 10 (16/0/0)

4. Lutar pela revogação da Emenda Constitucional **103 de 12.11.2019** da Contrarreforma da Previdência, e **contra** e PEC Paralela, PEC 133/2019, aprovada pelo Senado Federal, e **em tramitação na câmara federal, que permite, entre outros, que os Estados, o Distrito Federal e os Municípios adotem em seus regimes próprios de previdência social as mesmas regras aplicáveis ao regime próprios da União.**

PROPOSTA DE COMPATIBILIZAÇÃO:

**Lutar pela revogação da Emenda Constitucional n 103, de 12/11/2019 da Contrarreforma da Previdência e contra a PEC Paralela (PEC 133/2019), aprovada**

**pelo Senado Federal e em tramitação na câmara federal, que permite, entre outros, que os Estados, o Distrito Federal e os Municípios adotem em seus regimes próprios de previdência social as mesmas regras aplicáveis ao regime próprio da União.**

#### **INCLUSÃO DE NOVO ITEM:**

**Inclusão de novo item =>**- Grupo: 10 (16/0/0); Grupo 4 (13/1/3)

#### **ITEM 5.**

5. Que o ANDES-SN, secretarias regionais e seções sindicais em conjunto com os movimentos sociais combatam a política de governo conservadora pautada na abstinência sexual e no controle dos corpos adolescentes, e atuem em defesa das políticas públicas direcionadas à saúde sexual e reprodutiva.

TR 62 - CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA E RETROCESSO SOCIAL DOS PROFESSORES FEDERAIS APOSENTADOS

**Supressão =>** - Grupo: 10 (16/0/1)

TR 70 - PRECISAMOS FALAR E CUIDAR DO ADOECIMENTO DOCENTE

**Aprovação com Modificação=>** - Grupo: 10 (17/0/1)

#### **ITEM 1.**

O 39º CONGRESSO do ANDES-SN delibera: 1 Que as seções sindicais realizem pesquisas internas, quantitativas e qualitativas, com vistas a conhecer o perfil do adoecimento docente, segundo instituição, causas, gênero, etnia/raça, orientação sexual e as respostas institucionais; com vistas a respaldar ações e campanhas;

**Supressão =>** - Grupo: 10 (15/0/1)

#### **ITEM 2.**

2 Realização de campanhas informativas internas desmitificando o adoecimento psíquico, visto ainda com preconceito e/ou desconhecimento por parte da própria categoria docente;

**Aprovado com Modificação=>** - Grupo: 10 (17/0/0)

2. **Indicar às seções sindicais a realização de campanhas informativas internas desmitificando o sofrimento e adoecimento psíquico, visto ainda com preconceito e/ou desconhecimento por parte da própria categoria docente;**

#### **ITEM 3.**

3 Que as seções sindicais integrem comissões internas e cobrem efetivamente das administrações das IEs, a criação de mecanismos de prevenção, de melhores condições de trabalho e cumprimento da LEI 8112/90, que em seu Artigo 230 trata da saúde do servidor público;

**Supressão =>**- Grupo: 10 (14/3/1)

#### **ITEM 4.**

4 Criação, no âmbito do Andes-SN, de Grupo de Trabalho de Saúde Docente.

**Supressão =>** - Grupo: 10 (17/0/0)

TR 76 - RESPONDER À MERCANTILIZAÇÃO E DESTRUIÇÃO DA SEGURIDADE SOCIAL COM A BANDEIRA DE EXPROPRIAÇÃO DA REDE PRIVADA SOB CONTROLE OPERÁRIO

**Supressão =>**- Grupo: 10 (17/0/0)

## RELATÓRIO CONSOLIDADO DO TEMA 3 – CONTINUAÇÃO

### POLÍTICA DE FORMAÇÃO SINDICAL (Continuação)

#### BLOCO DOS FORUNS E ESPAÇOS DE UNIDADE

##### TR 16 - POLÍTICA DE FORMAÇÃO SINDICAL pag 127 Caderno de texto

###### Situação nos grupos

**APROVADO COM MODIFICAÇÃO** - Grupo: 7 (16/0/2), Grupo: 8 (21/0/0)

###### ITEM 10.

10. Que o ANDES-SN, via secretarias regionais e seções sindicais, envide esforços para a construção do Fórum Sindical, Popular e de Juventudes por Direitos e Liberdades Democráticas nos estados a partir de ampla articulação com movimentos sociais e populares e movimento sindical.

###### Situação nos grupos

**APROVADO INTEGRALMENTE** - Grupo: 5 (0/0/0), Grupo: 7 (12/1/5), Grupo: 9 (24/0/0)

**APROVADO COM MODIFICAÇÃO** - Grupo: 11 (17/3/6)

**Modificação** - Grupo: 11 (17/3/6)

10. Que o ANDES-SN, via secretarias regionais e seções sindicais, envide esforços para a construção do Fórum Sindical, Popular e de Juventudes por Direitos e Liberdades Democráticas nos estados a partir de ampla articulação com movimentos sociais e populares, movimento sindical e o **Fórum Nacional Popular de Educação**.

##### TR 43 - SUPERAR OS ERROS DO IV CONGRESSO DA CSP-CONLUTAS E COMBATER A FRAGMENTAÇÃO FORTALECENDO OS ESPAÇOS DE UNIDADE DE AÇÃO Pág 225 caderno texto

###### Situação nos grupos

**SUPRIMIDO** - Grupo: 5 (17/0/2)

**APROVADO COM MODIFICAÇÃO** - Grupo: 7 (15/3/0), Grupo: 8 (22/0/0)

###### ITEM 6.

6. Que as Seções Sindicais debatam a sua inserção e articulação com os Fóruns de unidade de ação para a construção de alternativas na constituição da resistência e na reorganização da classe trabalhadora;

###### Situação nos grupos

**SUPRIMIDO** - Grupo: 5 (20/0/1), Grupo: 7 (15/3/0)

**APROVADO INTEGRALMENTE** - Grupo: 8 (22/0/0)

**APROVADO COM MODIFICAÇÃO** - Grupo: 9 (12/2/6)

**Modificação** - Grupo: 9 (12/2/6)

6. **Indicar** que as Seções Sindicais debatam a sua inserção e articulação com os Fóruns de unidade de ação para a construção de alternativas na constituição da resistência e na reorganização da classe trabalhadora;

###### ITEM 7.

7. Que o ANDES-SN, em suas intervenções na CSP-Conlutas, na CNESF e no Fórum Sindical, Popular e de Juventudes, debata a proposta de Reforma Sindical e construa um calendário de lutas contra os ataques aos servidores e serviços públicos.

**Situação nos grupos**

**SUPRIMIDO** - Grupo: 5 (20/0/1), Grupo: 7 (18/0/0), Grupo: 9 (13/8/2), Grupo: 11 (10/5/5)

**APROVADO INTEGRALMENTE** - Grupo: 8 (22/0/0)

**TR 44 - FIM DO CICLO DA CUT E DA CSP-CONLUTAS. CONSTRUIR O ENCLAT! UNIDADE E LUTA! Pág 230 Caderno texto**

**Situação nos grupos**

**APROVADO COM MODIFICAÇÃO** - Grupo: 6 (8/22/1), Grupo: 8 (21/0/0)

**ITEM 2.**

2. Propor ao Fórum sindical, popular e de juventudes por direitos e liberdades democráticas a realização de um ciclo de Seminários de reorganização da classe trabalhadora com a perspectiva da construção de um Enclat;

**Situação nos grupos**

**SUPRIMIDO** - Grupo: 4 (19/1/4), Grupo: 5 (10/7/3), Grupo: 9 (18/1/2)

**APROVADO INTEGRALMENTE** - Grupo: 7 (0/0/0)

**APROVADO COM MODIFICAÇÃO** - Grupo: 11 (8/8/8)

**Modificação** - Grupo: 11 (8/8/8)

2. Propor ao Fórum sindical, popular e de juventudes por direitos e liberdades democráticas junto **com a CSP-Conlutas** a realização de um ciclo de Seminários de reorganização da classe trabalhadora com a perspectiva da construção de um Enclat;

**ITEM 3.**

3. Constituir e fortalecer nos estados o Fórum sindical, popular e de juventudes por direitos e liberdades democráticas e pautar a realização de seminários estaduais de reorganização da classe trabalhadora;

**Situação nos grupos**

**SUPRIMIDO** - Grupo: 9 (19/0/1)

**APROVADO INTEGRALMENTE** – Grupo: 5 (13/7/1)

**ITEM 4.**

4. Incentivar a organização de lutas, mobilizações, paralisações e greve geral em ampla unidade com as entidades sindicais, sociais, estudantis e científicas contra as políticas de retirada de direitos, os cortes dos investimentos sociais, as privatizações do pré-sal e das empresas estatais e aos ataques às liberdades democráticas;

**Situação nos grupos**

**SUPRIMIDO** - Grupo: 5 (20/1/3), Grupo: 9 (11/4/3)

**ITEM 5.**

5. Construir atos no dia 1o. de Maio como um dia de Unidade e Luta junto com o Fórum sindical, popular e de juventudes por direitos e liberdades democráticas e em ampla unidade com entidades sindicais, movimentos sociais e estudantis, sociedades científicas e acadêmicas; com a pauta da defesa dos direitos sociais e das liberdades democráticas;

**Situação nos grupos**

**SUPRIMIDO** - Grupo: 5 (17/4/2)

**APROVADO INTEGRALMENTE** – Grupo: 9 (10/8/2)

**ITEM 8.**

8. Incentivar a participação das seções sindicais nas lutas e atos do dia 8 de março em unidade com organizações de mulheres, e movimentos feministas com as pautas do nosso sindicato;

**Situação nos grupos**

**SUPRIMIDO** – Grupo: 5 (21/1/1), Grupo: 8 (19/1/0), Grupo: 9 (13/0/5)

**ITEM 9.**

9. Propor às organizações de mulheres e movimentos feministas a construção de um Fórum de lutas de organizações de mulheres e movimentos feministas para organizar as lutas tais como a legalização do aborto, contra a cultura do estupro, o feminicídio, assédio, o patriarcado e outras pautas feministas, populares e classistas; assim como a realização de um encontro de mulheres e movimentos feministas;

**Situação nos grupos**

**SUPRIMIDO** - Grupo: 5 (19/6/0), Grupo: 9 (12/5/1)

**ITEM 10.**

10. Propor às organizações de mulheres e movimentos feministas a realização de um Encontro Nacional de mulheres e organizações feministas de caráter multiétnico, multicultural, popular, sindical e classista;

**Situação nos grupos**

**SUPRIMIDO** - Grupo: 5 (19/6/0), Grupo: 9 (12/5/1)

**APROVADO COM MODIFICAÇÃO** - Grupo: 11 (25/0/2)

**Modificação** - Grupo: 11 (25/0/2)

10. Propor às organizações de mulheres e movimentos feministas a realização de um Encontro Nacional de mulheres e organizações feministas de caráter multiétnico, multicultural, popular, sindical e classista, **bem como promover uma campanha nacional em defesa da mulher, contra o feminicídio.**

**ITEM 11.**

11. Avaliar com as organizações de mulheres e movimentos feministas a realização conjunta de um Seminário latino-americano de mulheres, organizações e movimentos feministas.

**Situação nos grupos**

**SUPRIMIDO** - Grupo: 5 (19/6/0), Grupo: 9 (12/5/1)

**APROVADO COM MODIFICAÇÃO** -

**TR 46 - DESFILIAÇÃO DA CSP-CONLUTAS E FORTALECIMENTO DO FÓRUM SINDICAL, POPULAR E DE JUVENTUDES POR DIREITOS E LIBERDADES DEMOCRÁTICAS pag. 239 Caderno anexo**

**Situação nos grupos**

**SUPRIMIDO** - Grupo: 5 (18/0/5)

**APROVADO COM MODIFICAÇÃO** - Grupo: 6 (10/21/0), Grupo: 8 (20/0/0)

**ITEM 2**

2. O 39º Congresso Nacional do ANDES-SN orienta as seções sindicais a concentração de esforços na construção e fortalecimento do Fórum Sindical, Popular e de Juventudes por Direitos e Liberdades Democráticas.

**Situação nos grupos**

**SUPRIMIDO** - Grupo: 5 (22/0/2); Grupo: 11 (13/6/4).

**ITEM 3**

3. O ANDES-SN empenhará seus esforços na busca de sínteses mais amplas que revertam a fragmentação atual do classismo no movimento sindical brasileiro.

**Situação nos grupos**

**SUPRIMIDO** - Grupo: 5 (22/0/2)

**APROVADO INTEGRALMENTE** - Grupo: 8 (12/5/3)

**TR 57 - ENFRENTAR OS GOVERNOS E NÃO CONFIAR NOS REFORMISTAS: PELA UNIDADE ORGANIZATIVA E POLÍTICA DOS TRABALHADORES pag 268 Caderno texto**

**Situação nos grupos**

**SUPRIMIDO** - Grupo: 2 (14/1/5), Grupo: 5 (21/1/1), Grupo: 7 (25/5/0), Grupo: 8 (17/1/0), Grupo: 13 (24/0/2)

**APROVADO COM MODIFICAÇÃO** - Grupo: 6 (7/15/5)

**ITEM 1.**

O 39º CONGRESSO DO ANDES-SN DELIBERA: 1. Opor-se ao divisionismo sindical, face oposta, mas irmã, do burocratismo sindical, avaliando que as divisões do passado devem ser combatidas com a defesa atual da unidade organizativa e política de todos os trabalhadores do país;

**Situação nos grupos**

**SUPRIMIDO** - Grupo: 4 (13/3/4), Grupo: 11 (17/1/7)

**ITEM 3.**

3. Rejeitar qualquer nova divisão em relação aos sindicatos ou às centrais, compreendendo que o movimento docente é parte do movimento geral dos trabalhadores e não pode ficar isolado;

**Situação nos grupos**

**SUPRIMIDO** - Grupo: 4 (13/3/4), Grupo: 11 (17/0/3)

**ITEM 4.**

4. Lutar pela realização de um Congresso de Unificação de todos os trabalhadores do país, a partir de suas reivindicações elementares, da democracia e dos métodos próprios da classe operária

**Situação nos grupos**

**SUPRIMIDO** - Grupo: 4 (13/3/4), Grupo: 11 (17/2/4).

**ITEM 5.**

5. Que o Andes se posicione por um congresso da CSP-Conlutas que tenha por objetivo discutir e decidir sobre a defesa de uma única central classista, independente e democrática.

**Situação nos grupos**

**SUPRIMIDO** - Grupo: 4 (13/3/4), Grupo: 11 (22/1/3)

**BLOCO DE TEMÁTICAS DIVERSAS**

**TR 33 - POR UMA FRENTE ÚNICA ANTI-IMPERIALISTA EM DEFESA DOS EMPREGOS, SALÁRIOS, DIREITOS, MEIO AMBIENTE E SOBERANIA NACIONAL** pág. 198 caderno de texto

**Situação nos grupos:**

**SUPRIMIDO** - Grupo 5 (20/0/0)

**1.**

O 39º CONGRESSO DO ANDES-SN DELIBERA: 1. Defender a formação de Comitês e Assembleias democráticas nos locais de estudo, trabalho e moradia.

**2.**

2. Construir uma nova greve geral para revogar as contrarreformas trabalhista, da previdência, a lei da terceirização e defender os empregos, direitos, salário, meio ambiente e soberania nacional.

**3.**

3. Defender a formação de uma Frente Única Anti-imperialista contra a privatização da Petrobrás, Eletrobrás, Metrô, Embraer, Correios, Bancos Públicos, saúde, educação, previdência e o entrega da Base de Alcântara aos EUA. Pelo não pagamento da dívida pública.

4. Em defesa dos empregos e salários. Pela Escala Móvel de Horas de Trabalho (dividir as horas de trabalho disponíveis por todos aptos ao trabalho) com Escala Móvel de Salários (correção de acordo com a alta no custo de vida) e Salário Mínimo Vital (suficiente para uma família trabalhadora, calculado conforme as assembleias populares). Responder à destruição de empregos com a ocupação de fábricas e outros locais de trabalho.

**5.**

5. Pela efetivação sem concurso público e contratação direta dos trabalhadores terceirizados com os mesmos direitos e salários que os demais.

**TR 37 - PELO FIM DO GOVERNO BOLSONARO/MOURÃO, LULA LIVRE! Pág 207 Caderno texto**

**Situação nos grupos:**

**SUPRIMIDO** - Grupo: 5 (18/3/0); Grupo: 8 (17/0/0)

**ITEM 1.**

O 39º CONGRESSO DO ANDES-SN DELIBERA: 1. O ANDES-SN incorporará entre suas bandeiras de luta a consigna Lula Livre.

**ITEM 2.**

2. Como já deliberado no 38º Congresso, o ANDES-SN, por meio de suas seções, continuará se integrando aos comitês Lula Livre, desde que suas pautas não colidam com as reivindicações do sindicato.

**TR 44 - FIM DO CICLO DA CUT E DA CSP-CONLUTAS. CONSTRUIR O ENCLAT! UNIDADE E LUTA! Pág 230 Caderno de texto**



**Situação nos grupos:**

**APROVADO COM MODIFICAÇÃO** - Grupo: 6 (8/22/1) e Grupo: 8 (21/0/0)

**ITEM 13.**

13. Condenar o acordo de livre comércio entre o Mercosul e a União Europeia (UE).

**Situação nos grupos:**

**APROVADO INTEGRALMENTE** - Grupo: 9 (14/0/4)

**ITEM 14.**

14. Denunciar a agressão imperialista dos EUA na América Latina particularmente contra Cuba e Venezuela;

**Situação nos grupos:**

**APROVADO INTEGRALMENTE**- Grupo: 9 (20/0/0), Grupo: 5 (16/2/1)

**ITEM 15.**

15. Repudiar o Tratado Interamericano de Assistência Recíproca (TIAR) da OEA, instrumento de agressão imperialista, contra o governo e povo venezuelano;

**Situação nos grupos:**

**APROVADO COM MODIFICAÇÃO** - Grupo: 5 (16/1/2) e Grupo: 9 (9/7/2)

**Modificação** - Grupo: 5 (16/1/2) e Grupo: 9 (9/7/2)

Repudiar o Tratado Interamericano de Assistência Recíproca (TIAR) da OEA, instrumento de agressão imperialista, contra ~~o governo e~~ povo venezuelano;

**ITEM 18.**

18. Organizar junto com entidades de familiares de ex-presos políticos, exilados e desaparecidos, organizações sociais e pesquisadores, publicação própria de denúncia sobre o Plano Condor;

**Situação nos grupos:**

**SUPRESSÃO** - Grupo: 5 (16/3/0)

**APROVADO INTEGRALMENTE** - Grupo: 9 (12/4/4)

**ITEM 19.**

19. Promover a realização de um Encontro Latinoamericano regional de entidades de familiares de ex-presos políticos, exilados e desaparecidos de denúncia do Plano Condor e seus desdobramentos atuais.

**Situação nos grupos:**

**SUPRESSÃO** - Grupo: 4 (15/1/1) e Grupo: 5 (16/3/0)

**APROVADO INTEGRALMENTE** - Grupo: 9 (12/4/4)

## RELATÓRIO CONSOLIDADO DO TEMA 4

**TR do TEMA IV [TR (página)]:**

**TR 47** (CT p.242); **TR 48** (CT p. 243); **TR 49** (CT p.244); **TR 50** (CT p.245); **TR 51** (CT p.248); **TR 52** (CT p.250); **TR 53** (CT p.251); **TR 54** (CT p.251); **TR 55** (CT p.253); **TR 56** (CT p.253); **TR 79** (CA p.67); **TR 80** (CA p.68); **TR 81** (CA p.69); **TR 82** (CA p.71) e **TR 83** (CA p.74).

### **TR 47 - ALTERAÇÕES NO ESTATUTO DO ANDES-SN- PELA AMPLIAÇÃO DA PARTICIPAÇÃO DO(A)S PROFESSORE(A)S NAS INSTÂNCIAS DELIBERATIVAS DAS SEÇÕES SINDICAIS MULTICAMPI**

Aprovar toda TR - Grupo: 3 (15/0/2), 7 (18/0/3), 14 (20/0/4)

Aprovar TR com modificação - Grupo: 1 (21/0/1), 5 (17/4/0), 9 (15/1/2), 10 (18/0/0), 11 (16/0/1), 12 (20/0/0), 13 (23/0/1)

1. O 39º CONGRESSO do ANDES-SN aprova as seguintes alterações no Estatuto do ANDES-SN: 1- Incluir o parágrafo 4º no artigo 48 do Estatuto do ANDES-SN, conforme segue abaixo: Art. 48. A S.SIND ou AD-S.SIND tem como instância deliberativa máxima a Assembleia Geral do(a)s sindicalizado(a)s ao ANDES-SINDICATO NACIONAL vinculados à sua jurisdição territorial. (...) § 4º Nas S.SIND e AD-S.SIND multicampi, a assembleia geral pode ocorrer por videoconferência, desde que assegurada a transmissão simultânea e a participação presencial do(a)s sindicalizado(a)s; também por rodízio de sua realização entre sede e os campi; ou de forma descentralizada e alternada em cada campus.

Modificação - Grupo: 1 (18/1/2)

O 39º CONGRESSO do ANDES-SN aprova as seguintes alterações no Estatuto do ANDES-SN:

- Incluir o parágrafo 4º no artigo 48 do Estatuto do ANDES-SN, conforme segue abaixo: Art. 48. A S.SIND ou AD-S.SIND tem como instância deliberativa máxima a Assembleia Geral do(a)s sindicalizado(a)s ao ANDES-SINDICATO NACIONAL vinculados à sua jurisdição territorial. (...) § 4º Nas S.SIND e AD-S.SIND multicampi, a assembleia geral pode ocorrer por videoconferência, desde que assegurada a transmissão simultânea e a participação presencial do(a)s sindicalizado(a)s; **ou** também por rodízio de sua realização entre sede e os campi; ou de forma descentralizada e alternada em cada campus.

Modificação - Grupo: 4 (16/0/2)

O 39º CONGRESSO do ANDES-SN aprova as seguintes alterações no Estatuto do ANDES-SN: 1- Incluir o parágrafo 4º no artigo 48 do Estatuto do ANDES-SN, conforme segue abaixo: Art. 48. A S.SIND ou AD-S.SIND tem como instância deliberativa máxima a Assembleia Geral do(a)s sindicalizado(a)s ao ANDES-SINDICATO NACIONAL vinculados à sua jurisdição territorial. (...) § 4º Nas S.SIND e AD-S.SIND multicampi, a assembleia geral pode ocorrer por videoconferência, **em locais previamente estabelecido no edital de convocação**, desde que assegurada a transmissão simultânea e a participação

presencial do(a)s sindicalizado(a)s; também por rodízio de sua realização entre sede e os campi; ou de forma descentralizada e alternada em cada campus, **respeitando as especificidades de cada seção sindical**

Modificação - Grupo: 5 (17/4/0)

O 39º CONGRESSO do ANDES-SN aprova as seguintes alterações no Estatuto do ANDES-SN: § 4º Nas S.SIND e AD-SIND multicampi, a assembleia geral pode ocorrer por videoconferência, em locais previamente estabelecidos no edital de convocação, desde que assegurada a transmissão simultânea e a participação presencial do(a)s sindicalizados(a)s; **§ 5º Respeitadas as especificidades e a viabilidade técnica de cada S.SIND e AD-SIND multicampi**, a assembleia geral pode ocorrer ~~também~~ por rodízio de sua realização entre sede e os campi, **como também, pode ocorrer** de forma descentralizada e alternada em cada **campi**.

Modificação - Grupo: 9 (13/1/2)

O 39º CONGRESSO do ANDES-SN aprova as seguintes alterações no Estatuto do ANDES-SN: 1- Incluir o parágrafo 4º no artigo 48 do Estatuto do ANDES-SN, conforme segue abaixo: Art. 48. A S.SIND ou AD-S.SIND tem como instância deliberativa máxima a Assembleia Geral do(a)s sindicalizado(a)s ao ANDES-SINDICATO NACIONAL vinculados à sua jurisdição territorial. (...) § 4º Nas S.SIND e AD-S.SIND **que tenham filiados de Universidades** multicampi, a assembleia geral pode ocorrer por videoconferência, desde que assegurada a transmissão simultânea e a participação presencial do(a)s sindicalizado(a)s; também por rodízio de sua realização entre os locais dos diferentes **campi**.

**Recomendações:**

- 1. Se no Congresso alguma AD apresentar alguma proposição que não esteja incluída no item, verificar junto ao JN a possibilidade de inclusão. (11/2/3)**
- 2. Em relação ao parágrafo 4º do artigo 48 do Estatuto da ANDES-SN, recomenda-se que a utilização do recurso de videoconferência seja feita atentando às questões de segurança da transmissão, tendo em vista salvaguardar os associados e a AD. (5/0/11)**

Modificação - Grupo: 10 (17/0/0)

O 39º CONGRESSO do ANDES-SN aprova as seguintes alterações no Estatuto do ANDES-SN: 1- Incluir o parágrafo 4º no artigo 48 do Estatuto do ANDES-SN, conforme segue abaixo: Art. 48. A S.SIND ou AD-S.SIND tem como instância deliberativa máxima a Assembleia Geral do(a)s sindicalizado(a)s ao ANDES-SINDICATO NACIONAL vinculados à sua jurisdição territorial. (...) § 4º Nas S.SIND e AD-S.SIND multicampi, a assembleia geral pode ocorrer:

- a) por videoconferência, desde que assegurada a transmissão simultânea e a participação presencial do(a)s sindicalizado(a)s; ~~também~~
- b) por rodízio de sua realização entre sede e os campi;
- c) de forma descentralizada e alternada em cada campus.

Modificação - Grupo: 11 (21/0/0)

O 39º CONGRESSO do ANDES-SN aprova as seguintes alterações no Estatuto do ANDES-SN: 1- Incluir o parágrafo 4º no artigo 48 do Estatuto do ANDES-SN, conforme segue abaixo: Art. 48. A S.SIND ou AD-S.SIND tem como instância deliberativa máxima

a Assembleia Geral do(a)s sindicalizado(a)s ao ANDES-SINDICATO NACIONAL vinculados à sua jurisdição territorial. (...) § 4º Nas S.SIND e AD-S.SIND multicampi, a assembleia geral pode ocorrer por videoconferência, desde que assegurada a transmissão simultânea e a participação presencial do(a)s sindicalizado(a)s **em locais previamente estabelecidos na convocatória; também ou** por rodízio de sua realização entre sede e os campi; ou de forma descentralizada simultânea **em cada campus; e ou de forma descentralizada** alternada em cada campus.

Modificação - Grupo: 12 (18/0/2)

O 39º CONGRESSO do ANDES-SN aprova as seguintes alterações no Estatuto do ANDES-SN: 1- Incluir o parágrafo 4º no artigo 48 do Estatuto do ANDES-SN, conforme segue abaixo: Art. 48. A S.SIND ou AD-S.SIND tem como instância deliberativa máxima a Assembleia Geral do(a)s sindicalizado(a)s ao ANDES-SINDICATO NACIONAL vinculados à sua jurisdição territorial. (...) § 4º Nas S.SIND e AD-S.SIND multicampi, a assembleia geral **será organizada de forma presencial, ~~pode~~ podendo** ocorrer por **transmissão via** videoconferência, **em locais previamente estabelecidos**, desde que assegurada a transmissão simultânea e a participação presencial do(a)s sindicalizado(a)s **nos referidos locais**; também por rodízio de sua realização entre sede e os campi; ou de forma descentralizada e alternada em cada campus. **A forma de realização dar-se-á conforme a decisão de cada S.SIND, garantindo a condução de um representante para acompanhar o processo das assembleias.**

Modificação - Grupo: 13 (21/1/2)

O 39º CONGRESSO do ANDES-SN aprova as seguintes alterações no Estatuto do ANDES-SN: 1- Incluir o parágrafo 4º no artigo 48 do Estatuto do ANDES-SN, conforme segue abaixo: Art. 48. A S.SIND ou AD-S.SIND tem como instância deliberativa máxima a Assembleia Geral do(a)s sindicalizado(a)s ao ANDES-SINDICATO NACIONAL vinculados à sua jurisdição territorial. (...) § 4º Nas S.SIND e AD-S.SIND multicampi, a assembleia geral pode ocorrer por videoconferência, **em locais previamente estabelecidos no edital de convocação** desde que assegurada a transmissão simultânea e a participação presencial do(a)s sindicalizado(a)s **em um dos locais previamente estabelecidos**; também por rodízio de sua realização entre sede e os campi; ou de forma descentralizada **preferencialmente simultânea ou** alternada em cada campus.

**PROPOSTA DE COMPATIBILIZAÇÃO:** (base do texto original (Diretoria) + Grupo 10 + Grupos 4 e 13)

O 39º CONGRESSO do ANDES-SN aprova as seguintes alterações no Estatuto do ANDES-SN: 1- Incluir o parágrafo 4º no artigo 48 do Estatuto do ANDES-SN, conforme segue abaixo: Art. 48. A S.SIND ou AD-S.SIND tem como instância deliberativa máxima a Assembleia Geral do(a)s sindicalizado(a)s ao ANDES-SINDICATO NACIONAL vinculados à sua jurisdição territorial. (...) § 4º Nas S.SIND e AD-S.SIND multicampi, a assembleia geral pode ocorrer:

**a)** por videoconferência, em locais previamente estabelecidos no edital de convocação, desde que assegurada a transmissão simultânea e a participação presencial do(a)s sindicalizado(a)s;

**b)** por rodízio de sua realização entre sede e os campi; ou

c) de forma descentralizada e alternada em cada campus.

2. 2. Prorrogar a vigência do § 2º do artigo 75. Artigo 75 (...) §2º O 39º CONGRESSO do ANDES-SINDICATO NACIONAL estabelece o 40º CONGRESSO como prazo final para a implantação da política de contribuição dos sindicalizados do ANDES - Sindicato Nacional, nos termos do estabelecido no § 1º, para o caso das seções sindicais que ainda estejam arrecadando percentual inferior ao reconhecido no caput.

Aprovado integralmente - Grupo: 7 (21/0/1), 9 (15/1/2), 11 (11/0/5)

**3. RECOMENDAÇÃO: Que o GTPFS acumule o debate sobre o uso das TIC na garantia da ampliação da participação da base e na democracia sindical, dialogando com as questões trazidas pelas diferentes Seções Sindicais, visando apresentar novas contribuições sobre o tema no próximo CONAD.**

Aprovado integralmente - Grupo: 14 (21/0/1)

**TR 48 - FUNDO ÚNICO - FUNDO NACIONAL DE SOLIDARIEDADE, MOBILIZAÇÃO E GREVE DO ANDES-SN**

Aprovar toda TR - Grupo: 1 (20/0/0), 3 (14/0/1), 5 (17/4/0), 7 (22/0/1), 10 (17/0/1), 11 (20/0/0), 12 (14/0/5), 13 (22/0/1), 14 (18/0/0)

Aprovar TR com modificação - Grupo: 9 (16/0/1)

Sem discussão - Grupo: 4 (16/0/2)

1. O 39º CONGRESSO DO ANDES-SN DELIBERA: 1. Autorizar a diretoria do ANDES-SN a ordenar despesas para garantir o custeio das atividades de mobilização, campanhas, marchas e eventos definidos pelo 39º Congresso, como centrais na luta do Sindicato, no limite de 900 mil reais da parcela referente à mobilização.

Aprovado integralmente - Grupo: 3 (16/0/0), 7 (22/0/1), 9 (16/0/1), 11 (12/6/1)

2. 2. Autorizar o 65º CONAD a apreciar e deliberar sobre os custeios de mobilização e de luta para o segundo semestre de 2020.

Aprovado integralmente - Grupo: 3 (16/0/0), 7 (22/0/1), 9 (16/0/1), 11 (12/6/1)

3. 3. Autorizar as seções sindicais do setor das IEES/IMES em dificuldades financeiras, que entrarem em greve no ano de 2020, a suspender a contribuição para o Fundo Único, enquanto durar o movimento paredista.

Aprovado integralmente - Grupo: 3 (16/0/0), 7 (22/0/1), 11 (12/6/1)

Modificação - Grupo: 9 (10/6/2)

3. Autorizar as seções sindicais do setor das IEES/IMES em dificuldades financeiras, que entrarem em greve no ano de 2020 e tiverem, por isso, os salários de seus associados cortados, a suspender a contribuição para o Fundo Único, enquanto durar o movimento paredista corte de salários.

4. 4. Autorizar a diretoria do ANDES-SN a disponibilizar recursos da parcela de mobilização do Fundo Único Nacional de Solidariedade, Mobilização e Greve para ajudar nas ações políticas e organizativas de novas seções sindicais pelo prazo de um ano, a partir

de sua homologação, tempo para que consigam viabilizar a autossustentação e a regularização das receitas por meio da contribuição do(a)s sindicalizado(a)s, mantendo-se válidas as demais resoluções pertinentes definidas pelo 58º CONAD.

Aprovado integralmente - Grupo: 3 (16/0/0), 7 (22/0/1), 9 (16/0/1), 11 (12/6/1)

### **TR 49 - HOMOLOGAÇÕES DE SEÇÕES SINDICAIS, RATIFICAÇÕES E ALTERAÇÕES REGIMENTAIS**

Aprovar toda TR - Grupo: 3 (14/0/1), 7 (22/0/0), 9 (17/0/1), 10 (16/0/1), 12 (15/0/3), 13 (23/0/0), 14 (15/0/2)

Aprovar TR com modificação - Grupo: 1 (18/0/2), 5 (20/0/1), 11 (19/0/1)

Sem discussão - Grupo: 4 (16/0/2)

**1.** O 39º Congresso do ANDES-SN delibera: **RATIFICAÇÃO DE CONSTITUIÇÃO DE SEÇÃO SINDICAL** 1.1 Em consonância com o estatuto do Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior e de acordo com a documentação, o 39º CONGRESSO ratifica a constituição da Associação dos Professores e Professoras do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - SINDOIF Seção Sindical do ANDES-Sindicato Nacional (que por um lapso foi omitida da ata do Tema IV Questões Organizativas e Financeiras do 38º CONGRESSO do ANDES-Sindicato Nacional) bem como todos os atos praticados pela SINDOIF desde o 63º CONAD (Fortaleza/CE, 28/6 a 1º/7/2018), em decorrência da sua condição de seção sindical.

Aprovado integralmente - Grupo: 3 (14/0/1), 7 (22/0/0), 9 (17/0/1)

Modificação - Grupo: 11 (17/0/2)

O 39º Congresso do ANDES-SN delibera: **1. RATIFICAÇÃO DE CONSTITUIÇÃO DE SEÇÃO SINDICAL** 1.1 Em consonância com o estatuto do Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior e de acordo com a documentação, o 39º CONGRESSO ratifica a constituição da Associação dos Professores e Professoras do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - SINDOIF Seção Sindical do ANDES-Sindicato Nacional (~~que por um lapso foi~~ omitida da ata do Tema IV Questões Organizativas e Financeiras do 38º CONGRESSO do ANDES-Sindicato Nacional), bem como todos os atos praticados pela SINDOIF desde o 63º CONAD (Fortaleza/CE, 28/6 a 1º/7/2018), em decorrência da sua condição de seção sindical.

**2. 2. RATIFICAÇÃO DE ALTERAÇÃO REGIMENTAL:** 2.1 Em consonância com o estatuto do Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior e de acordo com a documentação, o 39º CONGRESSO ratifica a aprovação das alterações do Regimento da Associação dos Docentes da Universidade Estadual do Mato Grosso do Sul - ADUEMS Seção Sindical.

Aprovado integralmente - Grupo: 3 (14/0/1), 7 (22/0/0), 9 (17/0/1), 11 (19/0/1),

**3. 3. APROVAÇÃO REGIMENTAL:** 3.1 Em consonância com o estatuto do Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior e de acordo com a

documentação, o 39º CONGRESSO ratifica a aprovação do Regimento SINDIPROL/ADUEL Seção Sindical.

Aprovado integralmente - Grupo: 3 (14/0/2), 7 (22/0/0), 9 (17/0/1), 11 (19/0/1)

### **TR 50 - PRESTAÇÃO DE CONTAS DO 64º CONAD**

Aprovar toda TR - Grupo: 1 (19/0/2), 2 (17/0/3), 5 (19/0/3), 7 (14/0/4), 9 (18/0/1), 10 (18/0/0), 11 (19/0/0), 12 (16/0/2), 13 (25/0/0), 14 (16/0/1)

1. O 39º CONGRESSO DO ANDES-SN aprova a prestação de contas do 64º CONAD.

Aprovado integralmente - Grupo: 3 (16/0/1), 7 (14/0/4), 9 (18/0/1), 11 (19/0/0)

O 39º CONGRESSO DO ANDES-SN aprova a prestação de contas do 64º CONAD. (...)

### **TR 51 - MANUTENÇÃO DO APOIO FINANCEIRO À ESCOLA NACIONAL FLORESTAN FERNANDES (ENFF)**

Aprovar toda TR - Grupo: 2 (21/0/2), 6 (19/0/1), 8 (15/0/1), 10 (17/0/0), 11 (17/0/1), 12 (18/0/0), 14 (18/0/0)

Aprovar TR com modificação - Grupo: 1 (17/1/0), 5 (10/10/3), 7 (20/0/2), 9 (15/0/0), 13 (25/0/3)

1. O 39º CONGRESSO DO ANDES-SN DELIBERA: 1. Autorizar a Diretoria do ANDES-SN a manter a contribuição, por um período de 12 meses, de R\$ 3.000,00 (três mil reais) mensais para a Escola Nacional Florestan Fernandes (ENFF).

Aprovado integralmente - Grupo: 7 (20/0/1), 8 (9/7/2), 9 (11/4/1), 11 (17/2/0)

Modificação - Grupo: 1 (7/7/7)

O 39º CONGRESSO DO ANDES-SN DELIBERA: ~~1.~~ Autorizar a diretoria do ANDES a contribuir, por um período de 12 meses, **com 4 a 5 mil reais de acordo com estudo de viabilidade a ser realizado pela tesouraria.** (8/2/12)

Modificação - Grupo: 5 (10/10/3), 13 (18/0/3)

O 39º CONGRESSO DO ANDES-SN DELIBERA: 1. Autorizar a Diretoria do ANDES-SN a manter a contribuição, por um período de 12 meses, de ~~R\$ 3.000,00 (três mil reais)~~ **4.000,00 (quatro mil reais)** mensais para a Escola Nacional Florestan Fernandes (ENFF). (10 votos)

O 39º CONGRESSO DO ANDES-SN DELIBERA: 1. Autorizar a Diretoria do ANDES-SN a manter a contribuição, por um período de 12 meses, de R\$ 3.000,00 (três mil reais) mensais para a Escola Nacional Florestan Fernandes (ENFF). (10 votos)

2. 2. Que a diretoria nacional do ANDES-SN realize reunião com a direção da ENFF e com a direção nacional do MST buscando realizar ações conjuntas de unidade de ação.

Aprovado integralmente - Grupo: 3 (16/0/1), 7 (12/10/2), 11 (17/0/1), 13 (21/0/3)

Modificação - Grupo: 7 (10/12/2)

2. Que a diretoria nacional do ANDES-SN realize reunião com a direção da ENFF e com a direção nacional do MST buscando realizar ações conjuntas ~~de unidade de ação.~~

Modificação - Grupo: 9 (15/0/0)

2. Que a diretoria nacional do ANDES-SN realize reunião com a direção da ENFF e com a direção nacional do MST buscando realizar ações conjuntas de unidade de ação, **reforçando também as defesa da Educação Pública e Gratuita.**

### **TR 52 - MANUTENÇÃO DO APOIO FINANCEIRO À AUDITORIA CIDADÃ DA DÍVIDA (ACD)**

Aprovar toda TR - Grupo: 2 (22/0/1), 3 (13/0/3), 5 (21/0/1), 8 (16/0/2), 9 (14/0/2), 10 (15/1/1), 11 (15/0/2), 12 (15/1/3), 14 (17/0/1)

Aprovar TR com modificação - Grupo: 1 (17/0/4), 7 (21/0/3), 13 (parcialmente)

1. 1. Autorizar a Diretoria do ANDES-SN a manter a contribuição, por um período de 12 meses, de R\$ 3.000,00 (três mil reais) mensais para a Auditoria Cidadã da Dívida (ACD).

Aprovado integralmente - Grupo: 3 (13/0/3), 9 (14/0/2)

Modificação - Grupo: 7 (20/0/2), 13 (26/0/0)

1. Autorizar a Diretoria do ANDES-SN a manter a contribuição, por um período de 12 meses, de ~~R\$ 3.000,00 (três mil reais)~~ **R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)** mensais para a Auditoria Cidadã da Dívida (ACD).

2. 2. Que as seções sindicais avaliem a possibilidade de contribuição com os núcleos da ACD nos estados.

Aprovado integralmente - Grupo: 3 (13/0/3), 9 (14/0/2)

Modificação - Grupo: 7 (17/4/1)

2. Que as seções sindicais avaliem a possibilidade de contribuição com os núcleos da ACD nos estados e **estimulem seus sindicalizados a participarem e/ou construïrem esses núcleos estaduais.**

### **TR 53 - APOIO FINANCEIRO AO CASARÃO DA LUTA E AO SISTEMA DE FORMAÇÃO POLÍTICA DO MOVIMENTO DOS TRABALHADORES SEM TETO (MTST)**

Aprovar toda TR - Grupo: 2 (22/0/0), 3 (14/0/2), 7 (22/0/1), 8 (15/1/1), 9 (16/0/0), 10 (15/0/1), 11 (17/0/1), 12 (15/0/3), 14 (18/0/0)

Aprovar TR com modificação - Grupo: 5 (20/0/0), 13 (24/0/0)

1. 1. Autorizar a Diretoria do ANDES-SN a contribuir, por um período de 12 meses, com R\$ 3.000,00 (três mil reais) com o Casarão da Luta e o sistema de formação do Movimento dos Trabalhadores Sem Teto (MTST);

Aprovado integralmente - Grupo: 7 (22/0/1)

Aprovado com modificação – Grupo: 5 (12/6/2), 9 (16/0/0)

Modificação - Grupo: 5 (12/6/2); 13 (26/0/1)

1. Autorizar a Diretoria do ANDES-SN a contribuir, por um período de 12 meses, com ~~R\$ 3.000,00 (três mil reais)~~ **R\$4.000,00 (quatro mil reais)** com o Casarão da Luta e o sistema de formação do Movimento dos Trabalhadores Sem Teto (MTST) – 12 votos.



2. 2. Que as seções sindicais apoiem as iniciativas do MTST e de outros movimentos de luta urbana nos estados, construindo resistência e lutas conjuntas.

Aprovado integralmente - Grupo: 5 (20/0/0), 7 (22/0/1)

Modificação - Grupo: 9 (16/0/0)

2. Que as seções sindicais apoiem as iniciativas do MTST e de outros movimentos de luta urbana nos estados, construindo resistência e lutas conjuntas, **reforçando também a defesa da Educação Pública.**

Modificação - Grupo: 13 (26/0/0)

~~2. Que as seções sindicais apoiem as iniciativas do MTST e de outros movimentos de luta urbana nos estados, construindo resistência e lutas conjuntas~~ **avaliem a possibilidade de apoio às iniciativas do MTST.**

#### **TR 54 - TR 54 - SEDE DO 40º CONGRESSO DO ANDES-SINDICATO NACIONAL**

Sem discussão - Grupo: 14 (0/0/0)

1. O 40º CONGRESSO do ANDES - SINDICATO NACIONAL realizar-se-á na cidade de ....., sob a organização da ... Seção Sindical.

#### **TR 55 - POR MAIOR PARTICIPAÇÃO DAS PEQUENAS SEÇÕES SINDICAIS - COMPLEMENTAÇÃO**

Suprimir toda TR - Grupo: 4 (12/5/3), 7 (14/5/2)

Aprovar toda TR - Grupo: 3 (14/0/1), 9 (14/0/1), 10 (17/0/1), 12 (11/4/4), 13 (12/5/4)

Aprovar TR com modificação - Grupo: 1 (17/0/1)

Sem discussão - Grupo: 11 (0/0/0), 14 (0/0/0)

1. 1. Incluir na resolução do 38º Congresso do ANDES-SN -Por maior participação das pequenas seções sindicais-, o item 4, com a seguinte redação: - As seções sindicais contempladas com a resolução têm sua participação limitada a um representante na reunião.

Supressão - Grupo: 2 (11/10/0), 7 (14/5/2)

~~1. Incluir na resolução do 38º Congresso do ANDES-SN -Por maior participação das pequenas seções sindicais-, o item 4, com a seguinte redação: - As seções sindicais contempladas com a resolução têm sua participação limitada a um representante na reunião.~~

Aprovado integralmente - Grupo: 5 (14/0/5), 8 (17/0/2), 9 (14/0/1), 13 (12/5/4)

Modificação - Grupo: 6 (21/0/2)

1. Incluir na resolução do 38º Congresso do ANDES-SN - Por maior participação das pequenas seções sindicais-, o item 4, com a seguinte redação: - As seções sindicais contempladas com a resolução têm sua participação limitada a um representante na reunião **dos setores.**

INCLUSÃO DE NOVO ITEM - Grupo: 2 (10/11/0 - Favoráveis x contrários à inclusão)

## **PROPOSTA DE ALTERAÇÃO NO 38 CONGRESSO DO ANDES NA TR 55 SUPRIMIR OS ITEM 2, 2.1; 2.2; 2.3**

### **TR 56 - Regimento Eleitoral do ANDES-SN**

Aprovar toda TR - Grupo: 2 (18/0/3), 3 (13/0/0), 4 (19/0/0), 5 (15/0/5), 8 (19/0/0), 10 (17/0/0), 12 (20/0/0), 13 (16/0/3)

Aprovar TR com modificação - Grupo: 1 (17/0/2), 7 (21/0/0)

Art. 7º (item 16); Art. 8º (item 17); Art. 36 (item 80)

Sem discussão - Grupo: 11 (0/0/0), 14 (0/0/0)

**1. CAPÍTULO I DA ELEIÇÃO** Art. 1º O presente Regimento Eleitoral define as normas e os procedimentos para a eleição da diretoria do Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior (ANDES-SINDICATO NACIONAL), para o biênio 2020/2022, de acordo com o estabelecido pelo Estatuto do ANDES-SINDICATO NACIONAL. § 1º A eleição a que se refere o caput deste artigo realizar-se-á nos dias 12 e 13 de maio de 2020 (terça e quarta-feira). § 2º O escrutínio dar-se-á pelo voto secreto, universal e direto do(a)s sindicalizado(a)s ao ANDES-SINDICATO NACIONAL em pleno gozo de seus direitos.

Aprovado integralmente - Grupo: 12 (19/1/0), 13 (17/1/1), 13 (18/0/0)

**2. CAPÍTULO II DO(A)S ELEITORE(A)S** Art. 2º São eleitore(a)s todo(a)s o(a)s sindicalizado(a)s ao ANDES-SINDICATO NACIONAL que: I - nele se sindicalizarem até 12 de fevereiro de 2020; II - estiverem em dia com suas contribuições até 13 de março de 2020. § 1º As seções sindicais que apresentam dificuldades em repassar as contribuições do(a)s sindicalizado(a)s em razão de procedimentos administrativos das IES ou órgãos governamentais deverão notificar à tesouraria do ANDES-SINDICATO NACIONAL e esta, à Comissão Eleitoral, os motivos para tal até o dia 7 de abril de 2020. § 2º A tesouraria do ANDES-SINDICATO NACIONAL deverá encaminhar à Comissão Eleitoral Central (CEC), até o dia 29 de março de 2020, a relação das seções sindicais que apresentaram dificuldades no repasse das contribuições a partir do 64º CONAD (Brasília/DF, 11 a 14/7/2019), bem como a situação dos acordos a respeito dos repasses de contribuições em vigor até a data mencionada neste parágrafo. § 3º O não repasse das contribuições decorrente de procedimentos administrativos das IES ou órgãos governamentais, após o prazo previsto no inciso II, não será impeditivo de participação do(a)s sindicalizado(a)s no processo eleitoral.

Modificação - Grupo: 6 (12/8/7)

**CAPÍTULO II DO(A)S ELEITORE(A)S** Art. 2º São eleitore(a)s todo(a)s o(a)s sindicalizado(a)s ao ANDES-SINDICATO NACIONAL que: I - nele se sindicalizarem até 12 de fevereiro de 2020; II - estiverem em dia com suas contribuições até 13 de março de 2020, **cabendo à diretoria do ANDES divulgar até 13/03/2020 a lista de seções sindicais e secretarias regionais onde vai ocorrer o processo eleitoral e cabendo também à diretoria do ANDES divulgar, às chapas, até 13/04/2020, a lista consolidada nacional de aptos a exercer o direito ao voto.** § 1º As seções sindicais que apresentam dificuldades em repassar as contribuições do(a)s sindicalizado(a)s em razão de

procedimentos administrativos das IES ou órgãos governamentais deverão notificar à tesouraria do ANDES-SINDICATO NACIONAL e esta, à Comissão Eleitoral, os motivos para tal até o dia 7 de abril de 2020. § 2º A tesouraria do ANDES-SINDICATO NACIONAL deverá encaminhar à Comissão Eleitoral Central (CEC), até o dia 29 de março de 2020, a relação das seções sindicais que apresentaram dificuldades no repasse das contribuições a partir do 64º CONAD (Brasília/DF, 11 a 14/7/2019), bem como a situação dos acordos a respeito dos repasses de contribuições em vigor até a data mencionada neste parágrafo. § 3º O não repasse das contribuições decorrente de procedimentos administrativos das IES ou órgãos governamentais, após o prazo previsto no inciso II, não será impeditivo de participação do(a)s sindicalizado(a)s no processo eleitoral.

**3. Art. 3º** As seções sindicais e as secretarias regionais têm prazo até o dia 2 de abril de 2020 para enviarem à CEC a relação completa de seus(suas) sindicalizado(a)s apto(a)s a exercerem o direito ao voto. § 1º O número de sindicalizado(a)s apto(a)s a votar não poderá ser superior ao número de sindicalizado(a)s declarado(a)s à tesouraria do ANDES-SINDICATO NACIONAL quando do envio das contribuições referentes ao mês de fevereiro de 2020. § 2º Quaisquer alterações na lista que venham a ser identificadas após a data estipulada no caput deste artigo deverão ser comunicadas à CEC e à Comissão Eleitoral Local (CEL) até 7 (sete) dias corridos antes do primeiro dia previsto para o início da eleição. A solicitação de retificação deverá ser devidamente comprovada. § 3º As seções sindicais disponibilizarão, no dia 13 de abril de 2020, cópia da lista de filiado(a)s apto(a)s a votar à(o)s representantes das chapas concorrentes, desde que por ele(a)s solicitada.

**4. Art. 4º** À(o)s eleitore(a)s é assegurado o direito de voto em trânsito, a ser disciplinado pela CEC e pelas comissões eleitorais locais nos termos do disposto no artigo 35.

**5. CAPÍTULO III DO(A)S CANDIDATO(A)S** Art. 5º Podem ser candidato(a)s todo(a)s o(a)s docentes pertencentes ao quadro de sindicalizado(a)s do ANDES-SINDICATO NACIONAL até o dia 10 de novembro de 2019 e que estiverem em dia com sua contribuição financeira ao ANDES-SINDICATO NACIONAL até o dia 20 de dezembro de 2019, ressalvando o disposto no §2º e no §3º do Art. 53 do Estatuto do ANDES-SINDICATO NACIONAL. Parágrafo único. No caso de diretores(a)s e ex-diretores(a)s do ANDES-SINDICATO NACIONAL, estes poderão ser candidato(a)s se estiverem em dia com a tesouraria do ANDES-SINDICATO NACIONAL até o dia 28 de fevereiro de 2020, ressalvando o disposto no § 1º do artigo 53 do Estatuto do ANDES-SINDICATO NACIONAL.

**6. CAPÍTULO IV DO REGISTRO DE CHAPAS** Art. 6º O(A)s candidato(a)s devem compor chapas e registrá-las na secretaria geral do ANDES-SINDICATO NACIONAL, obedecendo ao que se segue: I - durante o 39º CONGRESSO, até uma hora após aprovado este Regimento Eleitoral pela plenária de Questões Organizativas e Financeiras, as chapas deverão registrar, pelo menos, o(a)s candidato(a)s aos cargos de presidente, secretário(a)-geral e 1º(a) tesoureiro(a), mediante requerimento (Anexo I) assinado pelo(a)s candidato(a)s ao(s) cargo(s) de presidente ou secretário(a)-geral. O requerimento deve ser encaminhado à secretaria geral do ANDES-SINDICATO NACIONAL, acompanhado do respectivo Manifesto da chapa, bem como indicar o(a) seu(sua) representante e respectivo(a)s suplentes na CEC;

**7. II** - Na composição dos cargos da presidência, secretaria e tesouraria será assegurada a participação de no mínimo 6 (seis) mulheres.

**8. III** - Na composição dos cargos de todas as secretarias regionais será garantida a presença de mulheres, totalizando no mínimo 36, garantido a presença de mulheres em no mínimo um cargo de 1(a)(o) e 2(a)(o) vice-presidente de todas as regionais.

**9. IV** - o registro definitivo das chapas, com a nominata completa do(a)s candidato(a)s aos demais cargos, dar-se-á até o dia 9 de março de 2020, das 9h às 18h (horário de Brasília), ressalvado o disposto nos parágrafos primeiro e segundo deste artigo.

**10. III** - o(a)s componentes das chapas deverão entregar à secretaria da CEC, até o prazo final de registro definitivo, os seguintes documentos, sendo os dos itens -a- e -b- originais: a) termo de concordância (Anexo II), no qual os dados deverão ser preferencialmente digitados e assinado por cada candidato(a), contendo: endereço residencial completo; número de telefone; endereço eletrônico (e-mail), número do PIS/PASEP; número do RG; número do CPF; estado civil; denominação da seção sindical ou, se for o caso, da secretaria regional à qual o(a) candidato(a) encontra-se vinculado(a); denominação da IES à qual o(a) candidato(a) encontra-se vinculado(a) e o cargo a que postula.

**11. b)** programa da chapa devidamente subscrito pelo(a) candidato(a) a presidente.

**12. c)** cópia de um documento de identificação que contenha foto e assinatura do(a) candidato(a) (RG, CNH, CTPS, Passaporte ou carteira de conselho profissional).

**13. d)** documento original expedido pela seção sindical, associação de docentes (AD) ou secretaria regional à qual o(a) candidato(a) se vincula, em papel timbrado, comprobatório de sindicalização ao ANDES-SN, com data de filiação e indicação de adimplência financeira ou cópia dos contracheques que comprovem filiação e adimplência dos meses que atendam aos prazos previstos no artigo 5º deste Regimento.

**14. IV** - Os documentos referidos no inciso III deste artigo, recebidos pela secretaria do ANDES-SINDICATO NACIONAL, na sua sede, serão lacrados e abertos na primeira reunião da CEC.

**15. V** - Não havendo registro de chapas durante o 39º CONGRESSO, o prazo para registro, nos termos previstos no § 1º, do artigo 54 do Estatuto do ANDES-SINDICATO NACIONAL, será prorrogado até 15 (quinze) dias a partir da data do final do 39º CONGRESSO, realizando-se na secretaria do ANDES-SINDICATO NACIONAL, em horário comercial. § 1º - No caso previsto no inciso V, o registro do(a)s candidato(a)s aos demais cargos será estendido por mais 30 (trinta) dias corridos após o prazo final para o registro das chapas; § 2º - A chapa, ao ser registrada, receberá um número de identificação de acordo com a ordem cronológica de solicitação do registro.

**16. Art. 7º** - A CEC reunir-se-á no prazo de 24 horas após o prazo de registro das chapas para verificar a documentação entregue e proceder ao início da homologação da(s) chapa(s) devendo manifestar-se definitivamente no prazo de até 7 (sete) dias corridos. Parágrafo único. Em caso de dúvida em relação às condições de elegibilidade de qualquer

candidato(a), a CEC fará conferência junto à respectiva seção sindical, AD-Seção Sindical ou Secretaria Regional.

Modificação - Grupo: 1 (4/13/2)

Art. 7º - A CEC reunir-se-á no prazo de 24 horas após o prazo de registro das chapas para verificar a documentação entregue e proceder ao início da homologação da(s) chapa(s) devendo manifestar-se definitivamente no prazo de até **10 (dez)** ~~7 (sete)~~ dias corridos. Parágrafo único. Em caso de dúvida em relação às condições de elegibilidade de qualquer candidato(a), a CEC fará conferência junto à respectiva seção sindical, AD-Seção Sindical ou Secretaria Regional.

**17.** Art. 8º Qualquer alteração na nominata do(a)s candidato(a)s ou de cargos na chapa, após os prazos previstos nos incisos II e V do artigo 6º, deverão ser encaminhadas por documento com a exposição de motivos à CEC que, em reunião, deverá analisar e se pronunciar pelo aceite ou não dos motivos no prazo de 5 (cinco) dias corridos. § 1º A faculdade prevista no caput deste artigo não se aplica à(o)s candidato(a)s e aos cargos de presidente, secretário(a)-geral e 1º(a) tesoureiro(a). § 2º A não aceitação dos motivos apresentados, deliberada pela maioria absoluta dos componentes da CEC presentes à reunião, implicará a manutenção da chapa originalmente registrada. § 3º Diante da impossibilidade da manutenção da nominata originalmente registrada pela chapa, o registro estará cancelado.

Modificação - Grupo: 1 (4/11/3)

Art. 8º Qualquer alteração na nominata do(a)s candidato(a)s ou de cargos na chapa, após os prazos previstos nos incisos II e V do artigo 6º, deverão ser encaminhadas por documento com a exposição de motivos à CEC que, em reunião, deverá analisar e se pronunciar pelo aceite ou não dos motivos no prazo de 5 (cinco) dias corridos, **devendo retornar a chapa em caso de eventuais substituições**. § 1º A faculdade prevista no caput deste artigo não se aplica à(o)s candidato(a)s e aos cargos de presidente, secretário(a)-geral e 1º(a) tesoureiro(a). § 2º A não aceitação dos motivos apresentados, deliberada pela maioria absoluta dos componentes da CEC presentes à reunião, implicará a manutenção da chapa originalmente registrada. § 3º Diante da impossibilidade da manutenção da nominata originalmente registrada pela chapa, o registro estará cancelado.

**18.** Art. 9º - O(A)s candidato(a)s descrito(a)s no artigo 32, inciso IV e V do Estatuto do ANDES-SINDICATO NACIONAL deverão ser sindicalizado(a)s da área de abrangência geográfica da respectiva Secretaria Regional. Parágrafo único. As alterações previstas no artigo 8º só poderão ser consideradas pela CEC se lhe forem entregues em até quarenta e oito horas após o encerramento do prazo final de registro definitivo das chapas, improrrogavelmente.

**19.** Art. 10 No ato de registro da chapa, seus(suas) integrantes comprometem-se a acatar este Regimento e as demais normas que venham a ser elaboradas pela CEC.

**20.** Art. 11 É livre a propaganda eleitoral, apenas após a homologação das chapas pela CEC, respeitado o Estatuto do ANDES-SINDICATO NACIONAL e este Regimento.

**21.** CAPÍTULO V DA COORDENAÇÃO DO PROCESSO ELEITORAL SEÇÃO I DA COMISSÃO ELEITORAL CENTRAL Art. 12 A eleição para a diretoria do ANDES-SINDICATO NACIONAL, biênio 2020/2022, será coordenada por uma Comissão

Eleitoral Central (CEC) composta por: I - 1 (um) membro da diretoria do ANDES-SINDICATO NACIONAL, como seu presidente;

**22.** II - 1 (um(a)) sindicalizado(a) do ANDES-SINDICATO NACIONAL indicado(a) por cada chapa concorrente;

**23.** III - sindicalizado(a)s do ANDES-SN, em número igual ao de chapa(s) registradas, indicado(a)s e homologado(a)s pela plenária das Questões Organizativas e Financeiras do 39º CONGRESSO do ANDES-Sindicato Nacional.

**24.** IV - a composição da CEC deverá ser em número ímpar.

**25.** V - no caso de não homologação do(s) registro(s) de chapa(s), o(a)s seus(suas) indicado(a)s deixará(ão) de compor a CEC, situação a partir da qual será convocado(a) o(a) suplente mais votado(a) pela respectiva plenária do 39º CONGRESSO do ANDES-SINDICATO NACIONAL, a fim de atender o inciso IV deste artigo. § 1º O(A)s componentes da CEC, com exceção daquele previsto no inciso I deste artigo, terão seus nomes homologados no 39º CONGRESSO, na plenária do tema das Questões Organizativas e Financeiras. § 2º A diretoria do ANDES-SINDICATO NACIONAL, as chapas concorrentes e a plenária das Questões Organizativas e Financeiras do 39º CONGRESSO do ANDES-SINDICATO NACIONAL deverão indicar 2 (dois/duas) suplentes para cada integrante da CEC previstos nos incisos I, II e III do caput deste artigo. § 3º É vedada a participação dos membros da diretoria do ANDES-SINDICATO NACIONAL como representante de qualquer uma das chapas concorrentes na CEC. § 4º É vedada a participação de candidato(a) na CEC. § 5º No caso de registro de uma única chapa, a plenária indicará e homologará 3 (três) sindicalizado(a)s para a composição da CEC.

**26.** Art. 13 Compete à CEC: I - cumprir e fazer cumprir o Estatuto do ANDES-SINDICATO NACIONAL e este Regimento;

**27.** II - oficializar e divulgar o registro de chapa(s);

**28.** III - divulgar a composição do eleitorado até o dia 12 de abril de 2020;

**29.** IV - confeccionar as cédulas eleitorais;

**30.** V - coordenar as comissões eleitorais locais;

**31.** VI - decidir sobre recursos interpostos;

**32.** VII - homologar, proclamar e divulgar o resultado da eleição, e

**33.** VIII - elaborar o Relatório Final a ser divulgado no 65º CONAD

**34.** Parágrafo único. A CEC pode, sempre que necessário, arregimentar auxiliares.

**35.** Art. 14 A CEC só se reunirá com a presença de, no mínimo, mais da metade de seus(suas) integrantes, sendo em cada reunião lavrada uma ata, que será assinada pelos

presentes. Parágrafo único. As chapas concorrentes receberão cópias das atas das reuniões da CEC por intermédio de seu(sua) representante na Comissão.

**36.** Art. 15 As decisões da CEC serão tomadas pela maioria simples de seus(suas) integrantes presentes à reunião, exceto o previsto no parágrafo segundo do artigo oitavo.

**37.** Art. 16 O(A) integrante da CEC que faltar a duas reuniões consecutivas ou a três intercaladas, sem justificativa, perderá a sua condição de membro titular dessa Comissão, assumindo-a seu(sua) suplente. Parágrafo único. Na falta eventual de um membro titular, o suplente poderá assumir desde que essa ausência seja comunicada com, no mínimo, 72 (setenta e duas) horas de antecedência.

**38.** Art. 17 Cada chapa concorrente indicará, mediante documento, até dois(duas) representantes autorizado(a)s a realizar qualquer tipo de comunicação entre a respectiva chapa e a CEC. Parágrafo único. No documento definido no caput deste artigo deverão estar explícitas as informações necessárias para o estabelecimento de contato entre a CEC e o(a)s representantes autorizado(a)s pela chapa.

**39.** SEÇÃO II DAS COMISSÕES ELEITORAIS LOCAIS Art. 18 Em cada seção sindical será constituída uma Comissão Eleitoral Local (CEL) composta por: I - 1 (um) membro de sua diretoria, na condição de presidente;

**40.** II - até 2 (dois) membros indicados por cada chapa concorrente, obrigatoriamente sindicalizado(a)s do ANDES-SINDICATO NACIONAL;

**41.** III - nas seções sindicais em que as diretorias não constituírem comissões eleitorais locais, as secretarias regionais poderão fazê-lo, indicando o(a) seu(sua) presidente. Parágrafo único. A diretoria e as chapas poderão indicar suplentes, obrigatoriamente sindicalizado(a)s do ANDES-SINDICATO NACIONAL, para os cargos previstos nos incisos I e II.

**42.** Art. 19 A composição das comissões eleitorais locais deve ser enviada para a CEC, em formato word ou excel, até o dia 27 de abril de 2020.

**43.** Art. 20 Compete às comissões eleitorais locais: I - definir e organizar as seções eleitorais até o dia 5 de maio de 2020;

**44.** II - apurar os votos e enviar para a CEC o mapa dos resultados e a respectiva documentação;

**45.** III - decidir sobre a impugnação de urnas e recursos interpostos em primeira instância. Parágrafo único. A CEL pode, sempre que necessário, arregimentar auxiliares.

**46.** Art. 21 A CEL só se reunirá com a presença de mais da metade de seus integrantes, sendo que em cada reunião deverá ser lavrada uma ata, que será assinada pelos presentes. Parágrafo único. As chapas concorrentes receberão cópias das atas das reuniões da CEL por intermédio de seus representantes na Comissão.

**47.** Art. 22 As decisões da CEL serão tomadas pela maioria simples de seus integrantes presentes à reunião. Parágrafo único. Das decisões da CEL cabe recurso à CEC.

**48.** Art. 23 O(A) integrante da CEL que faltar a duas reuniões consecutivas ou a três intercaladas, sem justificativa, perderá sua condição de membro titular dessa comissão, assumindo em seu lugar o(a) suplente.

**49.** Art. 24 Cada chapa concorrente indicará, mediante documento, no mínimo um(a) representante autorizado(a) a realizar qualquer tipo de comunicação entre a respectiva chapa e a CEL. Parágrafo único. No documento definido no caput deste artigo deverão estar explícitas as informações necessárias para contato entre a CEL e o(a)s representantes autorizado(a)s pela chapa.

**50.** CAPÍTULO VI DA VOTAÇÃO SEÇÃO I DA CÉDULA ELEITORAL Art. 25 A votação é realizada em cédula eleitoral única. § 1º A cédula contém a(s) chapa(s) registrada(s), em ordem cronológica de registro e com o nome da(s) chapa(s). § 2º Ao lado de cada chapa, haverá um retângulo em branco em que o(a) eleitor(a) assinalará a sua escolha.

**51.** Art. 26 Para efeito de votação, a cédula eleitoral só se tornará válida depois de rubricada por, pelo menos, dois integrantes da mesa receptora de votos da respectiva seção eleitoral. Art. 26 Para efeito de votação, a cédula eleitoral só se tornará válida depois de rubricada por, pelo menos, dois integrantes da mesa receptora de votos da respectiva seção eleitoral.

**52.** SEÇÃO II DAS SEÇÕES ELEITORAIS Art. 27 As seções eleitorais serão estabelecidas pelas comissões eleitorais locais em número e locais suficientes para o atendimento do(a)s eleitore(a)s de cada IES. Parágrafo único. Os locais de votação deverão ser fixos, sendo vedada a prática da chamada -urna itinerante-.

**53.** Art. 28 O(A)s eleitore(a)s sindicalizado(a)s nas seções sindicais votam nas seções eleitorais designadas pela Comissão Eleitoral de sua respectiva seção sindical.

**54.** Art. 29 Nas seções sindicais, previamente definidas pela CEC, haverá uma seção eleitoral designada pela CEL para o recolhimento dos votos do(a)s sindicalizado(a)s, via secretaria regional.

**55.** Art. 30 As Secretarias Regionais têm prazo até o dia 7 de abril de 2020 para fornecer a listagem completa do(a)s sindicalizado(a)s, via Secretaria Regional, às seções sindicais em que poderão votar. § 1º No mesmo prazo estabelecido no caput deste artigo, as Secretarias Regionais deverão informar à(o)s sindicalizado(a)s, via secretaria regional, a seção eleitoral em que eles(elas) poderão votar. § 2º O voto desses(dessas) sindicalizado(a)s em qualquer outra seção eleitoral deverá ser considerado em trânsito. § 3º Mediante autorização da CEL e da fiscalização das chapas concorrentes, a secretaria regional poderá constituir uma seção eleitoral para recepção de votos do(a)s sindicalizado(a)s definidos no caput deste artigo.

**56.** Art. 31 Em cada seção eleitoral, haverá uma mesa receptora composta por 1 (um/uma) presidente e 2 (dois/duas) mesário(a)s, indicado(a)s pela CEL. § 1º Só podem permanecer na seção eleitoral, além do(a) presidente e do(a)s mesário(a)s, 1 (um/uma) fiscal de cada chapa concorrente, e o(a) eleitor(a), durante o tempo necessário para votar. § 2º As mesas receptoras devem ser compostas por docentes e/ou técnico(a)-administrativo(a)s e/ou



estudantes da IES que está participando da votação. § 3º A mesa receptora de cada seção eleitoral é responsável pela urna e pelos documentos relativos ao processo eleitoral durante os dias de eleição e até que sejam entregues à CEL.

**57.** Art. 32 Na seção eleitoral, providenciado pela CEL, deve existir: I - urna;

**58.** II - cédulas oficiais;

**59.** III - folha de ocorrência;

**60.** IV - lista específica para eleitor(a) em trânsito;

**61.** V - cópia deste Regimento e do Estatuto do ANDES-SINDICATO NACIONAL;

**62.** VI - lista de eleitore(a)s;

**63.** VII - nominata com a composição integral das chapas a ser afixada na cabine de votação;

**64.** VIII - cabine indevassável;

**65.** IX - lacre para as urnas;

**66.** X - envelopes para o voto em trânsito;

**67.** XI - modelo de ata de votação;

**68.** XII - envelopes para voto em separado;

**69.** XIII - lista específica para votante em separado.

**70.** SEÇÃO III DO ATO DE VOTAR Art. 33 A fim de resguardar a lisura do pleito, o sigilo do voto e a inviolabilidade das urnas, devem-se adotar as seguintes providências: I - no início da votação, o rompimento do lacre da urna deve ser feito na presença do(a)s fiscais das chapas.

**71.** II - a ordem de votação é a da chegada do(a)s eleitore(a)s;

**72.** III - identificado(a), o(a) eleitor(a) assinará a lista de presença e receberá a cédula rubricada pelo(a)s integrantes da mesa receptora;

**73.** IV - o(a) eleitor(a) usará cabine indevassável para votar;

**74.** V - ao final de cada período de votação, a urna será lacrada e rubricada pelo(a)s integrantes da mesa receptora e pelo(a)s fiscais de chapa;

**75.** VI - a guarda do material de votação e da respectiva urna é de responsabilidade da CEL;

**76.** VII - ao término do último período de votação, a urna será lacrada e rubricada pelo(a)s integrantes da mesa receptora e pelo(a)s fiscais de chapa e, juntamente com o restante do material, deverá ser entregue à CEL. Parágrafo único. Na ausência de fiscais, o rompimento do lacre será feito na presença do(a) primeiro(a) eleitor(a), devendo ser registrado em ata.

**77.** Art. 34 O(A)s sindicalizado(a)s, via Secretarias Regionais, votarão na seção sindical indicada pela Secretaria Regional e na seção eleitoral indicada pela CEL segundo listas fornecidas pelas respectivas Secretarias Regionais.

**78.** Art. 35 O voto em trânsito obedecerá ao seguinte procedimento: I - o(a) eleitor(a) assinará lista específica na seção eleitoral do local em que se encontre, declarando, por escrito, a sua seção sindical de origem ou, se sindicalizado(a) via Secretaria Regional, a sua regional de sindicalização.

**79.** II - o voto será colocado em envelope que não contenha identificação e este num segundo envelope, que servirá de sobrecarta, numerado na sequência de ordem de chegada para votar.

**80.** SEÇÃO IV DA FISCALIZAÇÃO Art. 36 É assegurado às chapas a fiscalização dos processos de votação e de apuração das urnas mediante a indicação de fiscais. § 1º As chapas indicarão à CEL, por meio de documento, o(a)s sindicalizado(a)s para exercerem as funções de fiscais de votação e de apuração, com uma antecedência de, no mínimo, 48 horas do início da votação e 24 horas do início da apuração dos votos. § 2º Cada chapa tem direito a indicar quantos fiscais de votação desejar e, no máximo, 2 (dois/duas) fiscais por mesa de apuração, com seus(suas) respectivo(a)s suplentes, desde que sejam docentes, técnico(a)-administrativo(a) e/ou discentes da IES que está sediando a votação. § 3º A indicação do(a)s fiscal(is) de apuração não pode recair em integrantes da CEL ou de mesa receptora.

Modificação - Grupo: 7 (10/6/3)

SEÇÃO IV DA FISCALIZAÇÃO Art. 36 É assegurado às chapas a fiscalização dos processos de votação e de apuração das urnas mediante a indicação de fiscais. § 1º As chapas indicarão à CEL, por meio de documento, o(a)s sindicalizado(a)s para exercerem as funções de fiscais de votação e de apuração, com uma antecedência de, no mínimo, 48 horas do início da votação e 24 horas do início da apuração dos votos. § 2º Cada chapa tem direito a indicar quantos fiscais de votação desejar e, no máximo, 2 (dois/duas) fiscais por mesa de apuração, com seus(suas) respectivo(a)s suplentes, desde que sejam docentes, ~~técnico(a)-administrativo(a) e/ou discentes~~ da IES que está sediando a votação. § 3º A indicação do(a)s fiscal(is) de apuração não pode recair em integrantes da CEL ou de mesa receptora

**81.** Art. 37 É assegurada a cada chapa a fiscalização da computação dos resultados pela CEC mediante a indicação de fiscais. § 1º As chapas indicarão para a CEC, por meio de documento, o(a)s sindicalizado(a)s para exercerem a função de fiscal de computação dos resultados, até 24 (vinte e quatro) horas antes do início previsto para a computação dos votos. § 2º Cada chapa tem direito a indicar, no máximo, 2 (dois/duas) fiscais, com seus(suas) respectivo(a)s suplentes. § 3º A indicação do(a)s fiscal(is) não pode recair em integrante(s) da CEC.

**82. CAPÍTULO VII DA APURAÇÃO** Art. 38 A apuração dos votos nas seções sindicais iniciar-se-á, obrigatoriamente, no dia 14 de maio de 2020, no horário indicado pela CEL e será concluída, impreterivelmente, até às 24h do mesmo dia. Parágrafo único. Nos campi fora da sede da seção sindical, a apuração poderá ser feita pelos integrantes da mesa receptora, a critério da CEL, desde que obedecidos os preceitos estabelecidos nos artigos. 36 e 37.

**83.** Art. 39 As comissões eleitorais locais deverão encaminhar, impreterivelmente, até as 16 horas do dia 15 de maio de 2020 (horário de Brasília), via meio eletrônico (secretaria@andes.org.br), à sede do ANDES-SINDICATO NACIONAL, o resultado da eleição na sua respectiva seção sindical. § 1º As comissões eleitorais locais têm, como prazo máximo, até o dia 25 de maio de 2020 para encaminhar, por SEDEX, à sede do ANDES-SINDICATO NACIONAL, os originais dos mapas, das atas, das listas de assinaturas e dos relatórios. As cédulas eleitorais ficarão sob a guarda da seção sindical. § 2º A documentação pode ser entregue em mãos, até a data prevista no § 1º, ou, também, enviada, na referida data, por serviço ultrarrápido de entrega de correspondência.

**84.** Art. 40 A computação dos votos pela CEC iniciar-se-á às 8 (oito) horas (horário de Brasília) do dia 16 de maio de 2020, estendendo-se, sem interrupção, até o cômputo da totalidade dos resultados parciais.

**85.** Art. 41 Os mapas eleitorais das seções sindicais somente serão liberados à(o)s fiscais de chapa após sua computação pela CEC.

**86.** Art. 42 No caso de voto em trânsito, a CEL providenciará, junto à seção sindical ou, se for o caso, à Secretaria Regional de origem do eleitor ou à CEC, a confirmação da sua habilitação para votar. Parágrafo único. Depois de confirmada a habilitação para votar, a sobrecarta será inutilizada e o envelope que contém o voto poderá ser colocado na urna.

**87.** Art. 43 As urnas somente serão abertas após a constatação da integridade do lacre, da presença da respectiva lista de eleitor(e)a(s) e da folha de ocorrência. Parágrafo único. Após a abertura da urna, o primeiro ato será incorporar os votos em separado já confirmados, contidos em envelopes, ao conjunto das cédulas.

**88.** Art. 44 Iniciada a apuração, os trabalhos somente serão interrompidos após a proclamação do resultado final. Parágrafo único. O resultado oficial será promulgado no dia 18 de maio de 2020, respeitado o estabelecido nos artigos 50 e 60.

**89.** Art. 45 Será anulada a urna que: I - apresentar, comprovadamente, sinais de violação;

**90.** II - apresentar número de cédulas superior em mais de 5% ao de assinaturas;

**91.** III - não estiver acompanhada das respectivas listas de eleitor(e)a(s) e folha de ocorrência.

**92.** Art. 46 Será anulada a cédula que: I - não contiver a rubrica do(a)s integrantes da respectiva mesa receptora;

**93.** II - não corresponder ao modelo oficial.

**94.** Art. 47 Serão considerados nulos os votos que contiverem: I - mais de uma chapa assinalada;

**95.** II - rasuras de qualquer espécie;

**96.** III - qualquer caractere que permita identificação.

**97.** Art. 48 As cédulas apuradas serão conservadas sob a guarda da CEL até a proclamação do resultado final pela CEC.

**98.** CAPÍTULO VIII DOS RECURSOS Art. 49 Qualquer recurso deverá ser apresentado à CEL, no máximo, até as 9h do dia 16 de maio de 2020. § 1º A CEL, encerrado o prazo estabelecido no caput deste artigo, deverá, no prazo máximo de duas horas, deliberar sobre os recursos apresentados e publicar os resultados. § 2º Das deliberações da CEL cabem recursos à CEC, no prazo de três horas após sua publicação. § 3º Os recursos à CEC deverão ser apresentados pelo(a)s respectivo(a)s representantes da chapa junto à CEC.

**99.** Art. 50 Qualquer recurso relacionado à computação final dos resultados deverá ser apresentado à CEC no prazo máximo de até 24 horas após a divulgação dos resultados por esta.

**100.** Art. 51 Os recursos somente poderão ser apresentados pelo(a)s fiscais das chapas ou pelo(a)s candidato(a)s às comissões eleitorais locais e central. Parágrafo único. No caso de não haver na seção sindical fiscal indicado(a) por chapa ou pelo(a)s candidato(a)s, qualquer sindicalizado(a) poderá apresentar recurso à CEL.

**101.** CAPÍTULO IX DAS DISPOSIÇÕES FINAIS Art. 52 Compete à diretoria do ANDES-SINDICATO NACIONAL e às diretorias das seções sindicais garantirem todo o apoio logístico necessário para o pleno funcionamento das comissões eleitorais central e locais.

**102.** Art. 53 O descumprimento de quaisquer das normas eleitorais implicará na anulação do registro da chapa pela CEC.

**103.** Art. 54 As comissões eleitorais, local e central, não têm prerrogativas de alterar as datas previstas neste Regimento. Parágrafo único. Em situações comprovadamente excepcionais, a CEC poderá, com a aprovação de 4/5 (quatro quintos) dos seus membros efetivos, fazer alterações de datas previstas, excetuadas aquelas definidas pelos artigos 1º e 6º.

**104.** Art. 55 As chapas deverão encaminhar à CEC os originais dos documentos enviados por qualquer meio eletrônico num prazo máximo de 5 (cinco) dias, prazo de postagem, com aviso de recebimento (AR). Parágrafo único. Caso não seja observado o prazo estipulado no caput deste artigo, os documentos não terão valor, o que acarretará as consequências cabíveis.

**105.** Art. 56 Os recursos materiais e financeiros necessários para levar a cabo as eleições para a diretoria do ANDES-SINDICATO NACIONAL serão providos pela tesouraria do Sindicato, mediante solicitação do presidente da CEC. Parágrafo único. No prazo de 15

(quinze) dias após a promulgação do resultado da eleição, o presidente da CEC apresentará à diretoria do Sindicato o relatório financeiro do processo eleitoral.

**106. Art. 57** O presidente da CEC deverá, em tempo hábil, apresentar à tesouraria do ANDES-SINDICATO NACIONAL o cronograma de reuniões da CEC, a fim de permitir que esta providencie a aquisição de passagens, reserva de alojamento e repasse de diárias para o(a)s integrantes da Comissão. § 1º O valor da diária dos integrantes da CEC será o mesmo do(a)s diretores do Sindicato e servirá para cobrir as despesas de alimentação e de deslocamento local. § 2º No prazo de sete dias, após a promulgação do resultado da eleição, o(a)s integrantes da CEC deverão apresentar à tesouraria do Sindicato sua prestação de contas final.

**107. Art. 58** A Assessoria Jurídica Nacional do ANDES-SINDICATO NACIONAL estará à disposição da CEC durante todo o processo eleitoral.

**108. Art. 59** É vedada qualquer alteração no presente Regimento Eleitoral, exceto aquelas definidas pelo parágrafo único do artigo 54.

**109. Art. 60** A proclamação final dos resultados será feita pela CEC somente depois de esgotados todos os prazos estabelecidos no Capítulo VIII deste Regimento. Parágrafo único. O relatório final dos trabalhos da CEC e o relatório financeiro definido no parágrafo único do artigo 56 deverão ser apresentados no 65º CONAD.

**110. Art. 61** Os casos omissos neste Regimento serão resolvidos pela CEC. Parágrafo único. Tratando-se de questões locais, os casos omissos neste Regimento serão resolvidos em primeira instância pela CEL e, em instância final, pela CEC.

**111. Art. 62** Este Regimento entra em vigor a partir da sua aprovação pelo 39º CONGRESSO do ANDES-SN.

INCLUSÃO DE NOVO ITEM - Grupo: 1 (15/0/3)

**Art. xx inclusão IV: decidir sobre a anulação de: - urnas; - cédulas; - votos.**

**TR 79 - AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE IMÓVEL NO RIO DE JANEIRO/RJ PARA INSTALAÇÃO DA SEDE DA REGIONAL RIO DE JANEIRO**

Aprovar toda TR - Grupo: 5 (14/1/5), 10 (18/0/1), 13 (24/0/2)

Aprovar TR com modificação - Grupo: 1 (19/0/1), 2 (17/0/1), 3 (15/0/1), 7 (21/0/2), 9 (17/0/2), 11 (14/1/1), 12 (17/1/2), 14 (15/0/2)

1. 1. Adquirir imóvel, para a instalação da sede da Regional RJ, até o limite de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), utilizando recursos próprios do Caixa Nacional do Sindicato;

Aprovado integralmente – Grupo: 1 (22/1/0), 2 (14/0/6), 3 (15/0/1), 7 (19/0/2), 11 (14/0/2), 14 (19/0/2)

Aprovar TR com modificação -

Modificação - Grupo: 9 (11/4/2)

1. Adquirir imóvel, para a instalação da sede da Regional RJ, até o limite de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), ~~utilizando recursos próprios do Caixa~~

~~Nacional do Sindicato~~, considerando-se a adequação do preço do metro quadrado praticado na região onde se localiza o imóvel e a adequação às necessidades do ANDES. Serão utilizados, para essa compra, recursos próprios do Caixa Nacional do Sindicato;

2. Adquirir imóveis para abrigar as sedes das regionais, caso surjam oportunidades semelhantes a esta.

Supressão - Grupo: 2 (15/1/2)

~~2. Adquirir imóveis para abrigar as sedes das regionais, caso surjam oportunidades semelhantes a esta~~ **Autorizar as regionais na busca de imóveis para aquisição de sede própria para apresentação nos congressos subsequentes para autorização de compra, com respectivo memorial.**

Aprovado integralmente - Grupo: 3 (15/0/1), 9 (17/0/2)

Modificação - Grupo: 1 (20/2/6)

**2. Autorizar as regionais na busca de imóveis para aquisição de sede própria para apresentação nos congressos subsequentes para autorização de compra, com respectivo memorial.**

Modificação - Grupo: 7 (20/0/0)

2. Adquirir imóveis para abrigar as sedes das regionais, caso surjam oportunidades semelhantes a esta, **a ser aprovado no CONGRESSO ou CONAD.**

Modificação - Grupo: 11 (13/0/4)

~~2. Adquirir imóveis para abrigar as sedes das regionais, caso surjam oportunidades semelhantes a esta~~ quando necessário, **até o limite aproximado de R\$ 250.000,00.**

Modificação - Grupo: 12 (16/2/3)

2. Adquirir imóveis para abrigar as sedes das regionais, caso surjam oportunidades semelhantes a esta, **em que os gastos cumulativos com aluguel supere o custo com a compra do imóvel.**

Modificação - Grupo: 14 (17/0/1)

2. Adquirir imóveis para abrigar as sedes das regionais, caso surjam oportunidades, desde que atendam critérios de avaliação econômica demonstrada por valores estabelecidos no mercado imobiliário local, laudos técnicos, periciais e jurídicos.

**2.1 A Diretoria Nacional ouvirá a Regional e às Seções Sindicais sobre locais para as considerações políticas.**

INCLUSÃO DE NOVO ITEM - Grupo: 11 (11/5/4)

**Para os casos de aquisição de imóveis, que seja apresentado um "fluxo de caixa" de investimento para se ter uma noção do seu pay-back e de sua taxa interna de retorno (TIR).**

**Obs. Recomendação** – Grupo 5 (14/1/5)

**Que o ANDES-SN avalie a possibilidade de recomendar a compra de imóveis para sede também às SSind.**

### **TR 80 - HOMOLOGAÇÃO DA REVOGAÇÃO DE CONSTITUIÇÃO DE SEÇÃO SINDICAL**

Aprovar TR com modificação - Grupo: 1 (21/0/0)

Aprovar toda TR - Grupo: 4 (16/0/3), 5 (19/0/0), 7 (17/0/4), 9 (17/0/1), 10 (18/0/0), 11 (19/1/1), 12 (16/0/2), 13 (24/0/0), 14 (17/0/1)

**1. 1. REVOGAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO DE SEÇÃO SINDICAL** Considerando a deliberação da assembleia geral do(a)s docentes da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, Campus de Três Lagoas, realizada no dia 26 de novembro de 2019, em consonância com o disposto no Art. 21, parágrafo 2º, inciso IV do estatuto do Sindicato Nacional, o 39º CONGRESSO do ANDES-SINDICATO NACIONAL manifesta-se favoravelmente à aprovação da dissolução da ADLeste Seção Sindical do ANDES-SN e à revogação da homologação de sua constituição.

Aprovado integralmente - Grupo: 1 (21/0/0), 3 (14/0/2), 7 (17/0/4), 9 (17/0/1), 11 (15/1/4),

Obs. Recomendação - Grupo: 1 (21/0/0)

**Que a Diretoria faça um texto de apoio explicando a proposta. -**

### **TR 81 - OBSERVATÓRIO DO CONHECIMENTO: EM DEFESA DA CIÊNCIA, PESQUISA, INOVAÇÃO E DAS UNIVERSIDADES PÚBLICAS BRASILEIRAS**

Suprimir toda TR - Grupo: 1 (15/2/1), 2 (17/0/4), 3 (13/1/3), 5 (17/0/3), 7 (19/0/2), 9 (7/6/2), 10 (16/0/2), 11 (14/1/4), 12 (13/5/2), 13 (17/2/7)

Sem discussão - Grupo: 14 (0/0/0)

Sem discussão - Grupo: 11 (0/0/0)

~~O 39º CONGRESSO do ANDES-SN delibera:~~

~~1) Todas as delegações (delegados, delegadas, observadores e observadoras) para os congressos nacionais do ANDES-SN devem ser eleitas a partir dos mesmos critérios.~~

~~2) Todas as delegações devem ser eleitas unicamente através de assembleias. A participação em seminários locais é facultativa e não poderá ser utilizada como critério para a composição das delegações.~~

~~3) Não pode ser considerado o maior critério a presença física nas assembleias para a eleição das delegações, visto que muitas das professoras e professores exercem as suas atividades laborais no momento da assembleia.~~

~~4) A eleição das delegações será realizada através de chapas. Estas chapas deverão ser apresentadas às assembleias locais antes de iniciar o processo de eleição e serão compostas por um número máximo de até o total da delegação (delegados mais observadores) de cada seção sindical.~~

~~5) Nos casos em que sejam inscritas duas ou mais chapas, a delegação será composta de acordo com a quantidade de votos obtida por cada chapa. Caso uma ou mais chapas obtenha um resultado superior ao número de docentes inscritos, as vagas remanescentes serão ocupadas, de forma proporcional, pelas demais chapas.~~

~~6) Cada docente presente na assembleia poderá votar em uma única chapa.~~

~~7) No congresso do ANDES cada delegado e delegada vota a partir das posições defendidas por suas chapas nas assembleias de base. Estas assembleias não podem impor~~

~~um centralismo que impeça a manifestação, expressa pela liberdade de falar e votar, das posições minoritárias em cada seção local de um sindicato nacional.~~

**TR 83 - UNIDADE NA DIFERENÇA: PELO RECONHECIMENTO DAS DIFERENTES FORMAS DE PARTICIPAÇÃO EM DELIBERAÇÕES NAS SEÇÕES SINDICAIS COM CARACTERÍSTICAS MULTI-INSTITUCIONAIS E MULTIPOLOS**

Suprimir toda TR - Grupo: 2 (18/0/6), 3 (11/5/2), 4 (15/0/3), 5 (19/0/3), 10 (16/0/1), 14 (21/1/1)

Aprovar TR com modificação - Grupo: 6 (19/0/1), 8 (12/7/2)

Sem discussão - Grupo: 11 (0/0/0)

1. 1. Alterar o Parágrafo único do Art. 9º do Estatuto do ANDES-SN, passando esse a ser § 1º com a seguinte redação: § 1º. É vedado o voto por procuração ou o voto não presencial nas instâncias de deliberação do SINDICATO NACIONAL descritas nos incisos I, II e III.

Supressão - Grupo: 6 (19/0/1)

~~1. Alterar o Parágrafo único do Art. 9º do Estatuto do ANDES-SN, passando esse a ser § 1º com a seguinte redação: § 1º. É vedado o voto por procuração ou o voto não presencial nas instâncias de deliberação do SINDICATO NACIONAL descritas nos incisos I, II e III.~~

2. 2. Incluir dois parágrafos no Art. 9º do Estatuto do ANDES-SN: § 2º. É permitida a participação e o voto não presencial nas instâncias deliberativas das SEÇÕES SINDICAIS ou AD-SEÇÕES SINDICAIS multicampi, multipolo e/ou multi-institucional, desde que haja transmissão em tempo real via videoconferência ou webconferência que demandem a garantia do voto universal e secreto se realize a composição de uma comissão de acompanhamento (com pelo menos um membro da diretoria e um representante indicado pela base) para inscrição do participante e coleta do voto através da contagem individual e/ou sistemas de votação online, com confiabilidade atestada. § 3º. Nas S.SIND ou AD-S.SIND multicampi, multipolo e/ou multi-institucional é permitida a participação e o voto não presencial nos órgãos executivos (reuniões de diretoria e grupos de trabalho) por meio de webconferência ou videoconferência.

Supressão - Grupo: 6 (19/0/1)

~~2. Incluir dois parágrafos no Art. 9º do Estatuto do ANDES-SN: § 2º. É permitida a participação e o voto não presencial nas instâncias deliberativas das SEÇÕES SINDICAIS ou AD-SEÇÕES SINDICAIS multicampi, multipolo e/ou multi-institucional, desde que haja transmissão em tempo real via videoconferência ou webconferência que demandem a garantia do voto universal e secreto se realize a composição de uma comissão de acompanhamento (com pelo menos um membro da diretoria e um representante indicado pela base) para inscrição do participante e coleta do voto através da contagem individual e/ou sistemas de votação online, com confiabilidade atestada. § 3º. Nas S.SIND ou AD-S.SIND multicampi, multipolo e/ou multi-institucional é permitida a participação e o voto não presencial nos órgãos executivos (reuniões de diretoria e grupos de trabalho) por meio de webconferência ou videoconferência.~~

Modificação - Grupo: 8 (12/1/3)

2. Incluir dois parágrafos no Art. 9º do Estatuto do ANDES-SN: § 2º. É permitida a participação e o voto não presencial nas instâncias deliberativas das SEÇÕES SINDICAIS



ou AD-SEÇÕES SINDICAIS multicampi, multipolo e/ou multi-institucional, **exceto a sede**, desde que haja transmissão em **local previamente escolhido e divulgado em cada campus ou polo**, tempo real via videoconferência ou webconferência que demandem a garantia do voto universal e secreto se realize a composição de uma comissão de acompanhamento (com pelo menos um membro da diretoria e um representante indicado pela base) para inscrição do participante e coleta do voto através da contagem individual e/ou sistemas de votação online, com confiabilidade atestada. § 3º. Nas S.SIND ou AD-S.SIND multicampi, multipolo e/ou multi-institucional é permitida a participação e o voto não presencial nos órgãos executivos (reuniões de diretoria e grupos de trabalho) por meio de webconferência ou videoconferência.

3. 3. Alterar o Parágrafo único do Art. 13 do Estatuto do ANDES-SN, passando esse a ser § 1º com a seguinte redação: § 1º. É vedado o voto por procuração ou o voto não presencial nas instâncias de deliberação do SINDICATO NACIONAL descritas nos incisos I, II e III.

Supressão - Grupo: 6 (19/0/1)

~~3. Alterar o Parágrafo único do Art. 13 do Estatuto do ANDES-SN, passando esse a ser § 1º com a seguinte redação: § 1º. É vedado o voto por procuração ou o voto não presencial nas instâncias de deliberação do SINDICATO NACIONAL descritas nos incisos I, II e III.~~

4. 4. Incluir dois parágrafos no Art. 13 do Estatuto do ANDES-SN: § 2º. É permitida a participação e o voto não presencial nas instâncias deliberativas das SEÇÕES SINDICAIS ou AD-SEÇÕES SINDICAIS multicampi, multipolo e/ou multi-institucional, desde que haja transmissão em tempo real via videoconferência ou webconferência que demandem a garantia do voto universal e secreto se realize a composição de uma comissão de acompanhamento (com pelo menos um membro da diretoria e um representante indicado pela base) para inscrição do participante e coleta do voto através da contagem individual e/ou sistemas de votação online, com confiabilidade atestada. § 3º. Cabe às S.SIND ou AD-S.SIND multicampi, multipolo e/ou multi-institucional elaborar, definir e aprovar em Assembleia Geral os critérios para garantir segurança jurídica e transparência aos processos de participação via webconferência e videoconferência assistida.

Supressão - Grupo: 6 (19/0/1)

~~4. Incluir dois parágrafos no Art. 13 do Estatuto do ANDES-SN: § 2º. É permitida a participação e o voto não presencial nas instâncias deliberativas das SEÇÕES SINDICAIS ou AD-SEÇÕES SINDICAIS multicampi, multipolo e/ou multi-institucional, desde que haja transmissão em tempo real via videoconferência ou webconferência que demandem a garantia do voto universal e secreto se realize a composição de uma comissão de acompanhamento (com pelo menos um membro da diretoria e um representante indicado pela base) para inscrição do participante e coleta do voto através da contagem individual e/ou sistemas de votação online, com confiabilidade atestada. § 3º. Cabe às S.SIND ou AD-S.SIND multicampi, multipolo e/ou multi-institucional elaborar, definir e aprovar em Assembleia Geral os critérios para garantir segurança jurídica e transparência aos processos de participação via webconferência e videoconferência assistida.~~

Modificação - Grupo: 8 (12/1/3)

4. Incluir dois parágrafos no Art. 13 do Estatuto do ANDES-SN: § 2º. É permitida a participação e o voto não presencial nas instâncias deliberativas das SEÇÕES SINDICAIS ou AD-SEÇÕES SINDICAIS multicampi, multipolo e/ou multi-institucional, **exceto a sede**, desde que haja transmissão em **local previamente escolhido e divulgado em cada**

**campus ou polo**, tempo real via videoconferência ou webconferência que demandem a garantia do voto universal e secreto se realize a composição de uma comissão de acompanhamento (com pelo menos um membro da diretoria e um representante indicado pela base) para inscrição do participante e coleta do voto através da contagem individual e/ou sistemas de votação online, com confiabilidade atestada

5. 5. Incluir dois parágrafos no Art. 48 do Estatuto do ANDES-SN: § 4º. Nas S.SIND ou AD-S.SIND multicampi, multipolo e/ou multi-institucional, a Assembleia Geral poderá ocorrer por webconferência (no caso da educação a distância) ou videoconferência, desde que haja transmissão em tempo real e a participação presencial dos sindicalizados e sindicalizadas, e a composição de uma comissão de acompanhamento (com pelo menos um membro da diretoria e um representante indicado pela base) para inscrição e coleta do voto através da contagem e/ou sistemas de votação online, com confiabilidade atestada, nos casos que demandem a garantia do voto universal e secreto. § 5º. Nas S.SIND ou AD-S.SIND multicampi, multipolo e/ou multi-institucional é permitida a participação e o voto não presencial por meio de webconferências e videoconferências nos órgãos executivos das SEÇÕES SINDICAIS ou AD-SEÇÕES SINDICAIS.

Aprovado integralmente - Grupo: 8 (12/1/3)

Supressão - Grupo: 6 (19/0/1)

~~5. Incluir dois parágrafos no Art. 48 do Estatuto do ANDES-SN: § 4º. Nas S.SIND ou AD-S.SIND multicampi, multipolo e/ou multi-institucional, a Assembleia Geral poderá ocorrer por webconferência (no caso da educação a distância) ou videoconferência, desde que haja transmissão em tempo real e a participação presencial dos sindicalizados e sindicalizadas, e a composição de uma comissão de acompanhamento (com pelo menos um membro da diretoria e um representante indicado pela base) para inscrição e coleta do voto através da contagem e/ou sistemas de votação online, com confiabilidade atestada, nos casos que demandem a garantia do voto universal e secreto. § 5º. Nas S.SIND ou AD-S.SIND multicampi, multipolo e/ou multi-institucional é permitida a participação e o voto não presencial por meio de webconferências e videoconferências nos órgãos executivos das SEÇÕES SINDICAIS ou AD-SEÇÕES SINDICAIS.~~

6. 6. Incluir dois parágrafos no Art. 49 do Estatuto do ANDES-SN: § 4º. Nas S.SIND ou AD-S.SIND multicampi, multipolo e/ou multi-institucional é permitida a participação e o voto não presencial nos órgãos executivos por meio de webconferência ou videoconferência. § 5º. Nas S.SIND ou AD-S.SIND multicampi, multipolo e/ou multi-institucional é permitida a participação e o voto não presencial por meio da participação via webconferência e/ou videoconferência nas Assembleias Gerais ou outros órgãos deliberativos das SEÇÕES SINDICAIS ou AD-SEÇÕES SINDICAIS multicampi, multipolo e/ou multi-institucional, desde que se realize a composição de uma comissão de acompanhamento (com pelo menos um membro da diretoria e um representante indicado pela base) para inscrição do participante e coleta do voto através da contagem individual e/ou sistemas de votação online, com confiabilidade atestada, nos casos que demandem a garantia do voto universal e secreto. § 6º. Caberá a cada S.SIND ou AD-S.SIND multipolo e/ou multi-institucional elaborar e aprovar em Assembleia Geral os critérios para garantir transparência aos processos de participação via webconferência e videoconferência assistida.

Supressão - Grupo: 6 (19/0/1)

~~6. Incluir dois parágrafos no Art. 49 do Estatuto do ANDES-SN: § 4º. Nas S.SIND ou AD-S.SIND multicampi, multipolo e/ou multi-institucional é permitida a participação e o voto não presencial nos órgãos executivos por meio de webconferência ou videoconferência. § 5º. Nas S.SIND ou AD-S.SIND multicampi, multipolo e/ou multi-institucional é permitida a participação e o voto não presencial por meio da participação via webconferência e/ou videoconferência nas Assembleias Gerais ou outros órgãos deliberativos das SEÇÕES SINDICAIS ou AD-SEÇÕES SINDICAIS multicampi, multipolo e/ou multi-institucional, desde que se realize a composição de uma comissão de acompanhamento (com pelo menos um membro da diretoria e um representante indicado pela base) para inscrição do participante e coleta do voto através da contagem individual e/ou sistemas de votação online, com confiabilidade atestada, nos casos que demandem a garantia do voto universal e secreto. § 6º. Caberá a cada S.SIND ou AD-S.SIND multipolo e/ou multi-institucional elaborar e aprovar em Assembleia Geral os critérios para garantir transparência aos processos de participação via webconferência e videoconferência assistida.~~

Modificação - Grupo: 8 (12/1/3)

6. Incluir dois parágrafos no Art. 49 do Estatuto do ANDES-SN: § 4º. É permitida a participação e o voto não presencial nas instâncias deliberativas das SEÇÕES SINDICAIS ou AD-SEÇÕES SINDICAIS multicampi, multipolo e/ou multi-institucional, **exceto a sede**, desde que haja transmissão em **local previamente escolhido e divulgado em cada campus ou polo**, tempo real via videoconferência ou webconferência que demandem a garantia do voto universal e secreto se realize a composição de uma comissão de acompanhamento (com pelo menos um membro da diretoria e um representante indicado pela base) para inscrição do participante e coleta do voto através da contagem individual e/ou sistemas de votação online, com confiabilidade atestada.

INCLUSÃO DE NOVO ITEM - Grupo: 6 (19/0/1)

**Que o 39º Congresso do ANDES aprove a criação de uma comissão com a participação de membro da diretoria, do GTPFS, e do GTPE para a construção de uma proposta sobre as formas de participação e de deliberação nas AG das Instituições multicampi e EAD, com ampla discussão nas seções sindicais, para deliberação no 40º congresso do ANDES.**

**TR 64 - PELO FIM DA TERCEIRIZAÇÃO NO SETOR DE COMUNICAÇÃO DO ANDES-SN**

Aprovar TR com modificação - Grupo: 10 (14/2/1)

1. O 39º CONGRESSO do ANDES-SN delibera: 1. Modificar o Plano Geral de Comunicação do ANDES-SN em sua página 8, o Texto XIII. Adicionando-se o seguinte item: 6 - É vedada a contratação de profissionais terceirizados que desempenhem as funções descritas no item 2 do texto, que são as seguintes: assessoria, editoria, reportagens cotidianas, reportagens investigativas, gerenciamento do portal, entre outras tarefas.

Modificação - Grupo: 10 (14/2/1)

~~O 39º CONGRESSO do ANDES-SN delibera: 1. Modificar o "Plano Geral de Comunicação do ANDES-SN" em sua página 8, o Texto XIII. Adicionando-se o seguinte item: 6 - É vedada a contratação de profissionais terceirizados que desempenhem as funções descritas no item 2 do texto, que são as seguintes: "assessoria, editoria,~~

~~reportagens cotidianas, reportagens investigativas, gerenciamento do portal, entre outras tarefas?.~~

**O Congresso delibera que o GTCA discuta a questão da terceirização de profissionais que desempenham as funções descritas no item 2 do Plano Geral de Comunicação do ANDES-SN. Devendo retornar até o 40o Congresso o acúmulo do debate para as possíveis deliberações.**

**2.2. Interromper imediatamente qualquer contrato de terceirização das atividades do setor de comunicação do ANDES-SN quando da aprovação deste Texto de Resolução.**